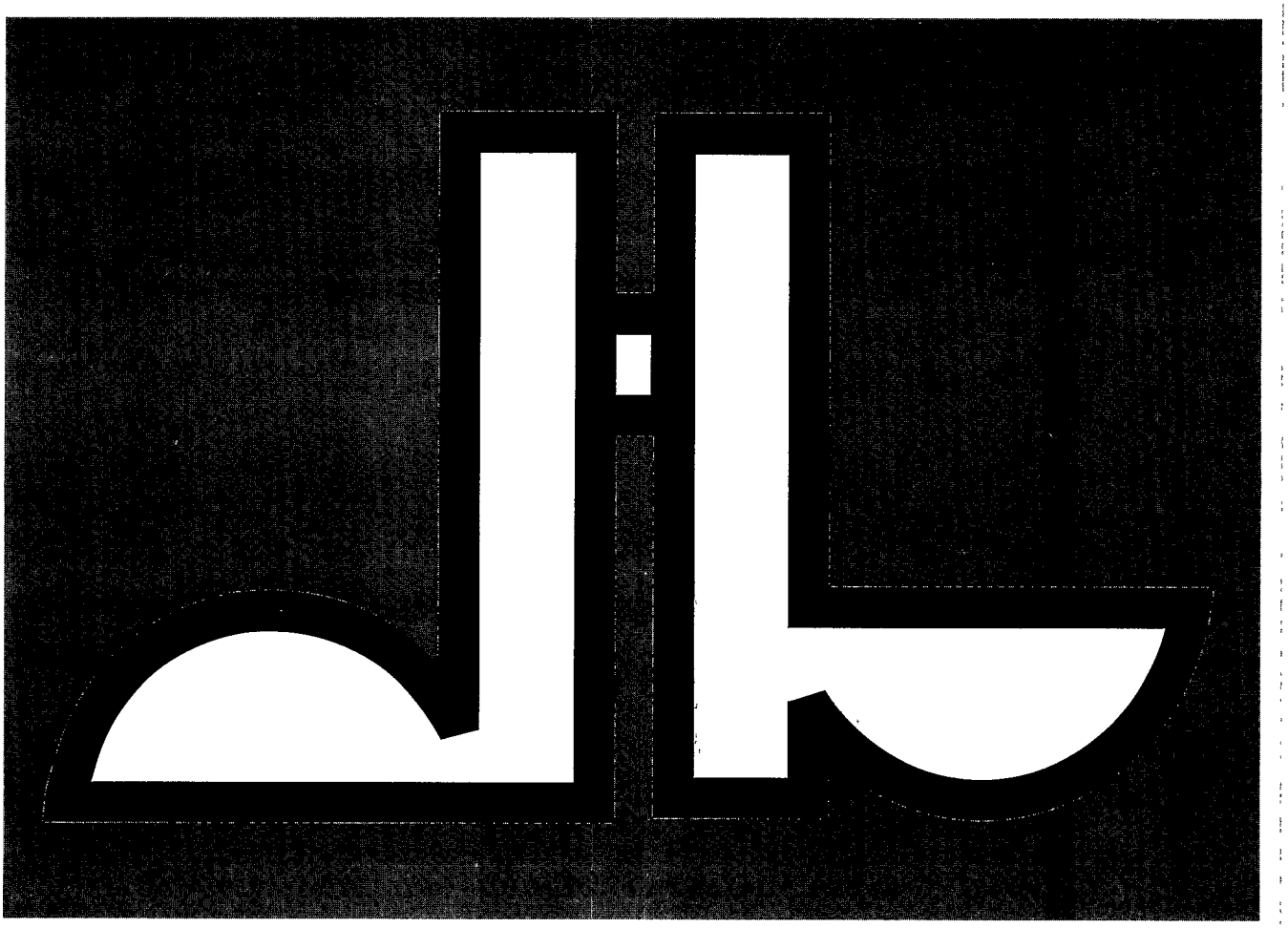
República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SESSÃO CONJUNTA

ANO LIV - Nº 016 QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1999 BRASÍLIA-DF

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL
COMPOSIÇÃO: 16 DEPUTADOS E 7 SENADORES
PRESIDENTE: Senador Geraldo Melo
VICE-PRESIDENTE: vago
Mandato: de 1º a 31 de julho de 1999

SENADORES

TITULARES		SUPLENTES	
	PMDB		
DJALMA FALCÃO	AL-2261/67	1-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65	2-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NABOR JÚNIOR	AC-3227/29	3- IRIS REZENDE	GO-2032/39
	PFL		
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4058/4068	1-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
BELLO PARGA	MA-3069/72	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
	PSDB		
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
	BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB e PPB)		
LAURO CAMPOS	DF-2341/47	1-MARINA SILVA	AC-2181/87

DEPUTADOS

TITULARES		SUPLENTES	
	PFL		
ANTÔNIO JORGE	TO-318.5631	1-NEUTON LIMA	SP-318.5509
PAULO OCTÁVIO	DF-318.5446	2-PAES LANDIM	PI-318.5560
ZILA BEZERRA	AC-318.5510	3-RONALDO VASCONCELLOS	MG-318.5473
	PMDB		
ALBÉRICO FILHO	MA-318.5740	1-FRANCISTÔNIO PINTO	BA-318.5830
EUNÍCIO OLIVEIRA	CE-318.5441	2-PEDRO NOVAIS	MA-318.5813
MILTON MONTI	SP-318.5328	3-THEMÍSTOCLES SAMPAIO	PI-318.5403
	PSDB		
EMERSON KAPAZ	SP-318.5222	1-ALOYSIO NUNES FERREIRA	SP-318.5626
LÚCIA VÂNIA	GO-318.5440	2-LIDIA QUINAN	GO-318.5223
MÁRCIO FORTES	RJ-318.5246	3-RICARDO FERRAÇO	ES-318.5962
	PT		
GERALDO MAGELA	DF-318.5479	1.PEDRO WILSON	GO-318.5475
PEDRO CELSO	DF-318.5572	2.WALDIR PIRES	BA-318.5437
	PPB		
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	MG-318.5819	1.ROBERTO BALESTRA	GO-318.5262
	PTB		
ROBERTO JEFFERSON	RJ-318.5208	1. RENILDO LEAL	PA-318.5629
	PDT		
CELSO JACOB	RJ-318.5944	1.FERNANDO CORUJA	SC-318.5245
	BLOCO PSB e PC do B		
LUIZA ERUNDINA	SP-318.5620	1. AGNELO QUEIROZ	DF-318.5379
	BLOCO PL, PST, PMN, PRTB e PSL		
BISPO RODRIGUES	RJ-318.5737	1.JOÃO CALDAS	AL-318.5501

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENTE

Senador **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – PFL – BA**

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **HERÁCLITO FORTES – PFL – PI**

2º VICE-PRESIDENTE

Senador **ADEMIR ANDRADE – Bloco (PT/PDT/PSB/PPS) – PA**

1º SECRETÁRIO

Deputado **UBIRATAN AGUIAR – PSDB – CE**

2º SECRETÁRIO

Senador **CARLOS PATROCÍNIO – PFL – TO**

3º SECRETÁRIO

Deputado **JAQUES WAGNER – Bloco (PT/PDT/PSB/PPS) – BA**

4º SECRETÁRIO

Senador **CASILDO MALDANER – PMDB – SC**

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS (CN)

Nº 1, de 1999-CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 no programa de trabalho 16.088.0537.1204.0684 – BR – 174/RR – Divisa AM/RR – Marco BV-8, da Unidade Orçamentária 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no valor de R$18.150.000,00 (dezoito milhões, cento e cinqüenta mil reais) 08108

Nº 2, de 1999-CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 no subprojeto 16.091.0572.1212.0004 – Implantação do Sistema de Belo Horizonte – Trecho Calafate – Barreiro, da Unidade Orçamentária 39208 – Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, no valor de R$22.420.000,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais) 08109

2 – RESOLUÇÃO

Nº 1, de 1999, que altera a composição da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMPOF, prevista na Resolução nº 2, de 1995 – CN. 08109

3 – ATA DA 5ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE JUNHO DE 1999

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 835, de 1998-CN (nº 1.394/98, na origem), comunicando haver vetado totalmente o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1996 (nº 968/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a uniformização de preços de asfalto nos municípios da Amazônia Legal, e dá outras providências 08116

Nº 409, de 1999-CN (nº 1.447/98, na origem), comunicando haver vetado parcialmente o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1997 (nº 2.684/96, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. 08118

Nº 410, de 1999-CN (nº 153/99, na origem), comunicando haver vetado parcialmente o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1998 (nº 3.818/93, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano). 08124

Nº 411, de 1999-CN (nº 246/99, na origem), comunicando haver vetado parcialmente o Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999. 08132

Nº 412, de 1999-CN (nº 373/99, na origem), comunicando haver vetado parcialmente o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1997 (nº 2.124/96, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos estabelecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos. 08143

Nº 413, de 1999-CN (nº 539/99, na origem), comunicando haver vetado parcialmente o Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1997 (nº 3.792/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. 08145

Nº 442, de 1999-CN (nº 660/99, na origem), indicando o Deputado Arthur Virgílio para exercer a função de Líder do Governo no Congresso Nacional. 08151

3.2.2 – Comunicações da Presidência

Designação das Comissões Mistas e estabelecimento de calendário para tramitação dos vetos aos Projetos de Lei da Câmara nºs 82, de 1996, 32, 40 e 61, de 1997 e 52, de 1998, e ao Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN, constantes de mensagens presidenciais lidas anteriormente. 08152

Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso quanto ao arquivamento dos Projetos de Lei nºs 1 e 8, de 1996-CN, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 1997, e do Projeto de Lei nº 2, de 1997-CN, e à prejudicialidade dos vetos parciais a eles apostos, tendo em vista que as matérias perderam sua oportunidade. 08152

Arquivamento dos Projetos de Resolução nºs 1 e 2, de 1984-CN; 1, de 1988-CN; 4, 6 e 7, de 1989-CN; 2, 3, 4, 7 e 9, de 1990-CN; 1 e 3, de 1991-CN; 1, de 1992-CN; 1, 5, 6, 8 e 9, de 1995-CN; 1 e 2, de 1996-CN e 4, de 1998-CN. 08152

Arquivamento dos Requerimentos nºs 314 e 319, de 1995-CN e 60, de 1997-CN. 08153

Encerramento dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 1, de 1996-CN, com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da Revista **Veja** do dia 30 de agosto de 1995 sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil, com a apresentação do Relatório nº 1, de 1999-CN, contendo recomendações que serão encaminhadas aos órgãos competentes..... 08154

Recebimento do Ofício nº 130/99, do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no qual solicita à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização viabilizar a execução da dotação para construção da nova sede do Tribunal Superior do Trabalho, consignada nos subprojetos e subatividades constantes do Quadro II mencionado no § 2º do art. 5º da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999 (Diversos nº 2, de 1999-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 08375

Recebimento do Aviso nº 316/99, do Ministro de Estado dos Transportes, no qual solicita à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a liberação de dotações consignadas nos subprojetos e subatividades constantes do Quadro II mencionado no § 2º do art. 5º da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999 (Diversos nº 3, de 1999-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 08375

Recebimento da Mensagem nº 312, de 1999 (nº 421/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a liberação de dotações consignadas nos subprojetos e subatividades constantes do Quadro II mencionado no § 2º do art. 5º da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 08375

Arquivamento do requerimento de autoria dos Deputados Aloisio Mercadante e Vivaldo Barbosa, e de Senhores Senadores, sendo o primeiro signatário o Senador Roberto Saturnino, de criação de uma Comissão Mista Parlamentar de Inquérito sobre o Sistema Financeiro Nacional, em razão de não haver sido atingido o número mínimo de signatários exigido pelo art. 58 § 3º, da Constituição Federal (Diversos nº 4, de 1999-CN)..... 08375

3.2.3 – Discursos do Expediente (Breves Comunicações)

DEPUTADO *VIVALDO BARBOSA* – Protesto pela não realização de sessões do Congresso Nacional, bem como de reuniões das comissões mistas destinadas a examinar medidas provisórias, desde o início desta Legislatura. 08375

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heráclito Fortes) – Esclarecimentos ao Sr. Vivaldo Barbosa. 08376

DEPUTADO *ARLINDO CHINAGLIA* – Contrário à pretensão do Governo de extinguir a Secretaria Federal de Controle..... 08376

DEPUTADO *WALTER PINHEIRO* – Denúncia de irregularidades na gestão de recursos públicos por administrações municipais baianas, destacando o caso de Serrolândia..... 08377

DEPUTADO *JOÃO FASSARELLA* – Premência na apreciação, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de crédito especial para que a União absorva a dívida dos municípios. Lançamento, amanhã, na Universidade do Vale do Rio Doce, do livro "Ciência, Capitalismo e Globalização", de autoria do Professor Haruf Salmen Espindola. 08378

DEPUTADO *MARÇAL FILHO* – Indicações apresentadas por S. Exª a órgãos do Poder Executivo, requerendo novos recursos para o fomento da atividade agropecuária no País. 08379

DEPUTADO *RICARDO BARROS* – Apoio da bancada do PPB à permanência na equipe governamental dos Ministros Francisco Turra e Clóvis Carvalho, assim como do Secretário de Relações Institucionais, Ministro Graeff, e do Embaixador José Botafogo Gonçalves à frente da Camex, a propósito da anunciada reforma ministerial..... 08380

DEPUTADO *JOSÉ GENOÍNO* – Análise dos cinco anos do Plano Real. Transcrição do Relatório "O tratamento dado à questão social pelo Governo FHC" e de artigo de sua autoria, intitulado: "Real – nada a comemorar"..... 08380

DEPUTADO *INOCÊNCIO OLIVEIRA*, como Líder – Injustiça na abordagem do Deputado José Genoíno. Avanços do Plano Real para o País..... 08425

DEPUTADO *PAULO ROCHA* – Denúncia de desvios de verbas do Fundef por vários municípios brasileiros..... 08426

DEPUTADO *IÉDIO ROSA* – Defesa da integração dos governos municipais e estaduais na busca de soluções para problemas comuns. Apoio ao projeto que institui o Sistema Brasileiro de Inteligência. Anúncio da apresentação de proposta de emenda à Constituição que obriga a desincompatibilização, por seis meses, do Presidente da República, governadores e prefeitos, com efeito para as próximas eleições. 08427

DEPUTADO *GERALDO SIMÕES* – Apresentação de requerimento à Mesa solicitando o encaminhamento de mensagem de louvor e felicitações à Prefeitura de Ilhéus – BA, pela passagem dos 465 anos de sua fundação. 08429

SENADOR *LUIZ OTÁVIO* – Votação, amanhã, no Senado Federal, de projeto de resolução que possibilitará uma solução para os precatórios em posse do Banco do Brasil. 08429

DEPUTADO *GILMAR MACHADO* – Apelo para uma solução à crise das entidades filantrópicas de ensino superior. Defesa da criação de novo sistema de crédito educativo. 08429

DEPUTADO *AGNALDO MUNIZ* – Protesto contra a cisão da Eletronorte, prevista no programa de desestatização do Governo Federal. 08431

DEPUTADO *CAIO RIELA* – Preocupação da Confederação Nacional da Agricultura na conservação e restauração da mata atlântica. Defesa da reforma tributária. 08432

DEPUTADO *JOSÉ PIMENTEL* – Repúdio à indicação do Sr. José Newton Mamede Aguiar para a direção-geral do Dnocs, tendo em vista denúncias de seu envolvimento em irregularidades. 08433

DEPUTADO *ANTÔNIO GERALDO* – Esclarecimentos sobre as denúncias citadas pelo Deputado José Pimentel em seu pronunciamento. 08434

DEPUTADO *WELLINGTON DIAS* – Gravidade das denúncias apresentadas pelo Deputado José Pimentel. Registro de recente viagem pelo interior do Piauí, ocasião em que participou de encontro com lideranças políticas na região da Regeneração. 08435

DEPUTADO *AVENZOAR ARRUDA* – Contrariedade com o processo de centralização da administração pública, que tem acarretado o desmonte de órgãos públicos federais nos estados. .. 08436

DEPUTADO *DR. ROSINHA* – Protesto à atitude do Ministro Eliseu Padilha e outros políticos na tentativa de inviabilizar a instalação de novas indústrias no Estado do Rio Grande do Sul. 08436

DEPUTADO *LUIZ MAINARDI* – Repúdio à proibição, pelo governo argentino, do ingresso naquele país de mercadorias de origem vegetal e animal procedentes do Brasil sem o certificado fitossanitário, visto que afetará a economia da fronteira do Rio Grande do Sul. 08437

DEPUTADO *PROFESSOR LUIZINHO* – Apoio ao relatório elaborado pelo PT, sobre os cinco anos do Plano Real. Crítica à destinação de recursos do BNDES para a instalação de fábrica da Ford na Bahia. 08438

DEPUTADO *JOÃO CALDAS* – Discordância da iminente aprovação, pelo Senado Federal, de projeto de resolução que beneficia municípios que emitiram precatórios irregularmente. 08439

DEPUTADO *VIVALDO BARBOSA* – Solicitação à Mesa das razões para a inexistência de sessões do Congresso Nacional, desde o início desta Legislatura. 08440

O SR. PRESIDENTE (Senador Ademir Andrade) – Resposta ao Sr. Vivaldo Barbosa. 08440

DEPUTADO *MORONI TORGAN* – Regozijo pela aprovação de projeto de lei que garante segurança à testemunha, à vítima e ao colaborador de crimes. Apoio do Congresso Nacional à CPI do Narcotráfico. 08440

DEPUTADO *DR. HÉLIO* – Comentários sobre a Cimeira, realizada na cidade do Rio de Janeiro. 08441

DEPUTADO *WALDOMIRO FIORAVANTE* – Indignação com as interferências do Presidente Fernando Henrique Cardoso, visando a instalação da fábrica da Ford na Bahia. 08442

DEPUTADO *CARLOS DUNGA* – Registro da realização, no próximo dia 10 de julho, de evento na cidade de Lajes – RN, denominado "O Grito da Seca". 084442

DEPUTADO *NELSON PELLEGRINO* – Cobrança pública ao Vice-Governador de Minas Gerais, Sr. Newton Cardoso, para que revele fatos sobre a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. 08443

DEPUTADA *ÂNGELA GUADAGNIN* – Solicitação de apoio a projeto de lei de sua autoria, que modifica o art. 260 da Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente. 08444

DEPUTADO *PAES LANDIM* – Registro da realização de reunião dos presidentes dos parlamentos ibero-americanos, em Lisboa. Destaque à excelente relação diplomática entre Brasil e Portugal. 08445

DEPUTADO *RICARDO BERZOINI* – Cumprimentos ao Governador Zeca do PT pelo desempenho à frente da administração de Mato Grosso do Sul. Repúdio aos acordos políticos que resultaram na rolagem das dívidas da Prefeitura de São Paulo com o Banco do Brasil. Aplausos à Câmara de Vereadores do Município de São Paulo pela cassação, ontem, do mandato do Vereador Vicente Viscome. 08446

DEPUTADO *EBER SILVA* – Apelo ao Ministro dos Transportes para a recuperação da BR-101, no trecho que liga a cidade de Casimiro de Abreu a Rio Bonito – RJ. 08447

SENADORA *HELOÍSA HELENA* – Associação ao protesto da Liderança do PDT relativamente à ausência de sessões conjuntas do Congresso Nacional. Incapacidade do Senado Federal em fiscalizar os atos do Poder Executivo. 08447

DEPUTADO *JOÃO PAULO* – Congratulações pela decisão judicial que afastou 18 vereadores da Câmara Municipal de Embu-SP. Elogios ao

editorial do **Jornal do Trem**, sobre o desentendimento entre os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 08448

DEPUTADO *FERNANDO FERRO* – Preocupações com a possibilidade da privatização de Furnas e da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF. 08449

3.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 2, de 1999-CN, tendo como primeiro signatário o Deputado Geddel Vieira Lima, que altera a composição da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMPOF, prevista na Resolução nº 2, de 1995 – CN. Às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. 08450

3.2.5 – Ofícios do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nº 32/99, de 23 de março último, solicitando a retificação do Projeto de Lei nº 73, de 1998-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar até o limite de R$6.411.544,00, para os fins que especifica, por ter sido detectado incorreção nos Anexos I e III. **Aprovada a retificação.** 08459

Nº 37/99, de 13 de abril último, solicitando a retificação do parecer final e, conseqüentemente, dos autógrafos, nos quadros referentes à receita e à despesas do Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN, que estima a receita e fixa as despesas da União para o exercício financeiro de 1999, e dá outras providências (Lei Orçamentária para 1999), por ter sido detectado a existência de erros materiais. **Aprovada a retificação.** 08466

Nº 65/99, de 18 de maio último, solicitando alteração de funcional-programática constante do Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN, que estima a receita e fixa as despesas da União para o exercício financeiro de 1999, e dá outras providências (Lei Orçamentária para 1999). **Aprovada a alteração.** 08485

Nº 75/99, de 15 do corrente, solicitando alteração de modo de aplicação constante do Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN, que estima a receita e fixa as despesas da União para o exercício financeiro de 1999, e dá outras providências (Lei Orçamentária para 1999). **Aprovada a alteração.** 08486

Nº 81/99, de 22 do corrente, solicitando alteração em subprojeto constante do Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN, que estima a receita e fixa as despesas da União para o exercício financeiro de 1999, e dá outras providências (Lei Orçamentária para 1999). **Aprovada a alteração.** 08490

Nº 84/99, de 29 do corrente, solicitando alteração em subprojeto constante do Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN, que estima a receita e fixa as despesas da União para o exercício financeiro de 1999, e dá outras providências (Lei Orçamentária para 1999). **Aprovada a alteração.** 08494

3.2.6 – Ofício

Nº 77/99, de 1º do corrente, do Líder do Governo no Congresso Nacional, indicando o Deputado Ronaldo Cezar Coelho para exercer a função de Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional. À publicação. 08498

3.3 – ORDEM DO DIA

(Nos termos do Requerimento nº 10, de 1999-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Medida Provisória nº 1.780-10, de 1999, que altera a redação do art. 34 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. **Aprovada,** após pareceres de plenário (Relator: Deputado Morani Torgan), sendo rejeitado o Recurso nº 2, de 1999-CN. À promulgação. 08499

(Nos termos do Requerimento nº 10, de 1999-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Medida Provisória nº 1.747-10, de 1999, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R$7.556.000,00, para os fins que especifica. **Aprovada,** após pareceres de plenário (Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira). À promulgação. 08503

Projeto de Lei nº 2, de 1999-CN, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2000, e dá outras providências. **Aprovado o substitutivo,** ficando prejudicados o projeto e as emendas, após usarem da palavra os Srs. João Coser, Fernando Coruja, Arlindo Chinaglia, João Fassarella, Marcondes Gadelha, Nelson Pellegrino, Sérgio Miranda, Virgílio Guimarães e Giovanni Queiroz (Votação nominal na Câmara dos Deputados). À sanção. 08507

(Nos termos do Requerimento nº 10, de 1999-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Medida Provisória nº 1.740-32, de 1999, que define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional, e dá outras providências. **Aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 1999,** apresentado como conclusão de parecer de plenário proferido nesta oportunidade (Relator: Deputado José Carlos Aleluia), ficando prejudicadas a medida provisória e as emendas, tendo usado da palavra os Srs. Dr. Rosinha, Ronaldo Cezar Coelho, Babá, Arthur Vírgilio, Aloizio Mercadante, José Lourenço, a Sra. Emília Fernandes, os Srs. Paulo Souto, Milton Temer, Ged-

del Vieira Lima, José Dirceu, Manoel Castro, Gerson Camata, Haroldo Lima, Luiz Mainardi, Fernando Gabeira, Jutahy Júnior, Dr. Hélio, João Herrmann Neto, Clementino Coelho e a Sra. Marina Silva (Votação nominal na Câmara dos Deputados). À sanção. 08612

(Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 27, de 1999-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei nº 1, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do gabinete do Ministro Extraordinário da Política Fundiária, crédito suplementar de R$95.191.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado o substitutivo**, ficando prejudicados o projeto e as emendas. À sanção. 08651

(Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 28, de 1999-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de lei nº 3, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de encargos financeiros da União, recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$42.613.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento. **Aprovado com emenda**, após usar da palavra o Sr. Sérgio Miranda. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para redação final. 08653

Redação final do Projeto de Lei nº 3, de 1999-CN **(Parecer nº 14, de 1999-CN)**. Aprovada. À sanção. 08654

(Incluído na pauta, em regime de urgência, nos termos dos Requerimentos nºs 30 e 31, de 1999-CN, lidos e aprovados nesta oportunidade)

Projeto de Resolução nº 2, de 1999-CN, que altera a composição da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, prevista na Resolução nº 2, de 1995, do Congresso Nacional. **Aprovado**, após parecer de plenário (Relator: Deputado Ubiratan Aguiar), tendo usado da palavra os Srs. Sérgio Miranda e João Coser. À promulgação. 08658

(Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 32, de 1999-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei nº 5, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R$105.296.000,00, para os fins quer do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$50.000.000,00. **Aprovado**, após parecer de plenário (Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira), tendo usado da palavra os Srs. João Coser, Giovanni Queiroz e Inocêncio Oliveira. À sanção. especifica. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Virgílio Guimarães. À sanção. 08660

(Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 33, de 1999-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1999-CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 no programa de trabalho 16.088.0537.1204.0684 – BR-174/RR – Divisa AM/RR – Marco BV-8, da Unidade Orçamentária 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no valor de R$18.150.000,00. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Giovanni Queiroz, João Coser e José Lourenço. À promulgação. 08667

(Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 34, de 1999-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1999-CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999, no subprojeto 16.091.0572.1212.0004 – Implantação do Sistema de Belo Horizonte, trecho Calafate-Barreiro, da Unidade Orçamentária 39208 – Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, no valor de R$22.420.000,00. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Virgílio Guimarães, Sérgio Miranda, Giovanni Queiroz, Aécio Neves e João Coser. À promulgação. 08669

(Incluído na pauta, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 35, de 1999-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei nº 4, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de encargos financeiros da União – recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R$22.069.388.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário (Relator: Deputado Jorge Khoury), tendo usado da palavra os Srs. Ronaldo Cezar Coelho, João Coser, Sérgio Miranda e Giovanni Queiroz. À sanção. 08673

(Incluído na pauta, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 36, de 1999-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei nº 6, de 1999-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favo..... 08684

3.3.1 – Discursos encaminhados à publicação

DEPUTADO *PAULO FEIJÓ* – Regozijo pela inclusão da Santa Casa de Misericórdia de Campos-RJ, na relação de prioridades do Programa de Reestruturação e Modernização Ge-

rencial dos Hospitais Filantrópicos vinculados ao SUS. 08687

DEPUTADO *MAX ROSENMANN* – Registro do início da entrega de títulos definitivos de posse de terra a mais de 50 mil famílias de agricultores assentados em todo o País. 08688

DEPUTADO *EDINHO BEZ* – Necessidade de uma legislação mais severa para coibir a falsificação de documentos e selos diversos..... 08689

DEPUTADO *NELSON MARCHEZAN* – Cumprimentos ao **Jornal do Povo**, de Cachoeira do Sul/RS, pelo transcurso de seus 70 anos de fundação..... 08690

DEPUTADO *LAIRE ROSADO* – Defesa da manutenção da ajuda às vítimas da seca no Nordeste..... 08690

DEPUTADO *NILTON CAPIXABA* – Considerações sobre a questão fundiária no País..... 08692

DEPUTADO *RUBEM MEDINA* – Gestões visando melhorias na atividade pesqueira e na vida dos pescadores da Praia de Sepetiba, no litoral fluminense..... 08695

DEPUTADO *ANTÔNIO GERALDO* – Expectativa quanto à definição das ações governamentais para a prevenção e repressão ao tráfico de drogas no sertão do rio São Francisco, em reunião a ser realizada no próximo dia 2 de julho. 08696

3.4 – ENCERRAMENTO

4 – ATAS DE COMISSÕES

1ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 19, 21 e 22 de janeiro de 1999..... 08697

1ª Reunião de Audiência Pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 4 de maio de 1999... 08807

1ª a 3ª Reuniões Ordinárias da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizadas em 5, 11, 19, 25 e 26 de maio, 8 e 9 de junho de 1999, respectivamente. 08822

1ª e 2ª Reuniões da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.825, de 1999, que altera a Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, "que autoriza a doação de bens, e dá outras providências", realizadas em 6 e 12 de maio de 1999, respectivamente. 08904

5 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

6 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 1999-CN

Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 no programa de trabalho 16.088.0537.1204.0684 – BR-174/RR – Divisa AM/RR – Marco BV-8, da Unidade Orçamentária 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no valor de R$18.150.000,00 (dezoito milhões, cento e cinqüenta mil reais).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), no programa de trabalho 16.088.0537.1204.0684 – BR-174/RR – Divisa AM/RR – Marco BV-8, da Unidade Orçamentária 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no valor de R$18.150.000,00 (dezoito milhões, cento e cinqüenta mil reais).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução orçamentária na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o programa de trabalho 16.088.0537.1204.0684 – BR-174/RR – Divisa AM/RR – Marco BV-8, verificando se estão sendo adotadas as providências saneadoras necessárias ao saneamento das irregularidades detectadas pela auditoria do Tribunal, encaminhando ao Congresso Nacional relatórios até o dia 31 de outubro e 30 de dezembro do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 1º de julho de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional, aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1999-CN

Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 no subprojeto 16.091.0572.1212.0004 – Implantação do Sistema de Belo Horizonte – Trecho Calafate-Barreiro, da Unidade Orçamentária 39208 – Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, no valor de R$22.420.000,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), no subprojeto 16.091.0572.1212.0004 – Implantação do Sistema de Belo Horizonte – Trecho Calafate-Barreiro, da Unidade Orçamentária 39208 – Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, no valor de R$22.420.000,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais), devendo observar o seguinte:

I – realização pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, de estudos acurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, para aferir preços que poderiam ser obtidos com a celebração de um novo contrato e, na eventualidade da verificação da possibilidade de obtenção de preços mais favoráveis do que aqueles vigentes no contrato nº 9/85, que proceda à renegociação das condições financeiras atualmente praticadas, devendo ainda enviar tal estudo ao Tribunal de Contas da União – TCU, e à Comissão Mista Permanente a que se refere o art. 166 da Constituição Federal;

II – realização pelo Tribunal de Contas da União – TCU, de acompanhamento trimestral da execução físico-financeira da obra, especialmente quanto à efetiva aplicação dos recursos no trecho Calafate-Barreiro, informando à Comissão mencionada no inciso I qualquer ocorrência que contenham indícios de irregularidades;

III – determinação à Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU que, caso ocorram outros termos aditivos relativos ao Contrato nº 9/85, a partir do Termo de Alteração nº 17, de 25 de junho de 1998, sejam assinados por todas as empresas solidárias à execução, observando-se a renovação das devidas garantias contratuais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 1º de julho de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1999

Altera a composição da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMPOF, prevista na Resolução nº 2, de 1995-CN.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º O art. 3º da Resolução nº 2, de 1995-CN, passa a vigorar com a seguinte redação, revogado o seu § 1º:

"Art. 3º A Comissão compõe-se de oitenta e quatro membros titulares, sendo sessenta e três deputados e vinte e um senadores, com igual número de suplentes." (NR)

§ 1º Revogado.

"§ 2º....."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 1º de julho de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ata da 5ª Sessão Conjunta, em 29 de junho de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Heraclito Fortes, Ademir Andrade e Carlos Patrocínio.

ÀS 15 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Blairo Maggi – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Sérgio Machado – Silva Júnior – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

E OS SRS. DEPUTADOS:

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Airton Cascavel	PPS	
Alceste Almeida	PMDB	
Almir Sá	PPB	
Francisco Rodrigues	PFL	
Luciano Castro	PSDB	
Luis Barbosa	PFL	
Robério Araújo	PPB	
Presentes de Roraima: 7		
AMAPÁ		
Antonio Feijão	PSDB	
Badu Picanço	PSDB	
Dr. Benedito Dias	PFL	
Eduardo Seabra	PTB	
Evandro Milhomem	PSB	PCdoB
Jurandil Juarez	PMDB	
Sérgio Barcellos	PFL	
Presentes do Amapá: 7		
PARÁ		
Anivaldo Vale	PSDB	
Babá	PT	
Deusdeth Pantoja	PFL	
Elcione Barbalho	PMDB	
Gerson Peres	PPB	
Giovanni Queiroz	PDT	
Jorge Costa	PMDB	
Josué Bengtson	PTB	
Nicias Ribeiro	PSDB	
Nilson Pinto	PSDB	
Paulo Rocha	PT	
Raimundo Santos	PFL	
Renildo Leal	PTB	
Valdir Ganzer	PT	
Vic Pires Franco	PFL	
Zenaldo Coutinho	PSDB	
Presentes do Pará: 16		
AMAZONAS		
Arthur Virgílio	PSDB	
Francisco Garcia	PFL	
Luiz Fernando PPB		
Silas Câmara	PFL	
Vanessa Grazziotin	PCdoB	PCdoB
Presentes do Amazonas: 5		
RONDÔNIA		
Agnaldo Muniz	PDT	
Carlos Cury	PPB	
Confúcio Moura	PMDB	
Eurípedes Miranda	PDT	
Expedito Júnior	PFL	

Nilton Capixaba	PTB	
Sérgio Carvalho	PSDB	

Presentes de Rondônia: 7

ACRE

Ildefonço Cordeiro	PFL	
João Tota	PPB	
Márcio Bittar	PPS	
Marcos Afonso	PT	
Nilson Mourão	PT	
Sérgio Barros	PDT	
Zilá Bezerra	PFL	

Presentes do Acre: 7

TOCANTINS

Antônio Jorge	PFL	
Darci Coelho	PFL	
Igor Avelino	PMDB	
João Ribeiro	PFL	
Osvaldo Reis	PMDB	
Pastor Amarildo	PPB	

Presentes do Tocantins: 6

MARANHÃO

Albério Filho	PMDB	
Antônio Joaquim Araújo	PPB	
Cesar Bandeira	PFL	
Eliseu Moura	PPB	
Gastão Vieira	PMDB	
João Castelo	PSDB	
José Antônio	PSB	PSB/PCdoB
Neiva Moreira	PDT	
Paulo Marinho	PFL	
Pedro Fernandes	PFL	
Pedro Novais	PMDB	
Remi Trinta	PL	PL/PST/PSL /PMN/PSD
Roberto Rocha	PSDB	
Sebastião Madeira	PSDB	

Presentes do Maranhão: 14

CEARÁ

Adolfo Marinho	PSDB	
Almeida de Jesus	PL	PL/PST/ PSL/PMN/PSD
Aníbal Gomes	PMDB	
Antonio Cambraia	PMDB	
Arnon Bezerra	PSDB	
Eunício Oliveira	PMDB	
Inácio Arruda	PCdoB	PCdoB
José Linhares	PPB	
José Pimentel	PT	
Léo Alcântara	PSDB	
Manoel Salviano	PSDB	
Marcelo Teixeira	PMDB	
Moroni Torgan	PSDB	
Nelson Otoch	PSDB	
Pinheiro Landim	PMDB	
Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
Roberto Pessoa	PFL	
Rommel Feijó	PSDB	
Sérgio Novais	PSB	PSB/PCdoB
Ubiratan Aguiar	PSDB	
Vicente Arruda	PSDB	

Presentes do Ceará: 21

PIAUÍ

Átila Lira	PSDB	
B. Sá	PSDB	
Heráclito Fortes	PFL	
João Henrique	PFL	
Marcelo Castro	PMDB	
Mussa Demes	PFL	
Paes Landim	PFL	
Themístocles Sampaio	PMDB	
Wellington Dias	PT	

Presentes do Píauí: 9

RIO GRANDE DO NORTE

Ana Catarina	PMDB	
Betinho Rosado	PFL	
Henrique Eduardo Alves	PMDB	
Iberê Ferreira	PPB	
Laire Rosado	PMDB	
Lavoisier Maia	PFL	
Múcio Sá	PMDB	
Ney Lopes	PFL	

Presentes do Rio Grande do Norte: 8

PARAÍBA

Adauto Pereira	PFL	
Armando Abílio	PMDB	
Avenzoar Arruda	PT	
Carlos Dunga	PMDB	
Domiciano Cabral	PMDB	
Enivaldo Ribeiro	PPB	
Inaldo Leitão	PMDB	
Marcondes Gadelha	PFL	
Ricardo Rique	PMDB	

Presentes da Paraíba: 9

PERNAMBUCO

Antônio Geraldo	PFL	
Armando Monteiro	PMDB	

Carlos Batata	PSDB
Clementino Coelho	PSB PSB/PCdoB
Djalma Paes	PSB PSB/PCdoB
Eduardo Campos	PSB PSB/PCdoB
Fernando Ferro	PT
Inocêncio Oliveira	PFL
João Colaço	PMDB
Joaquim Francisco	PFL
Joel de Hollanda	PFL
José Chaves	PMDB
José Múcio Monteiro	PFL
Luciano Bivar	PSL
	PL/PST/PSL/PMN/ PSD
Luiz Piauhylino	PSDB
Osvaldo Coelho	PFL
Pedro Corrêa	PPB
Pedro Eugênio	PSB PSB/PCdoB
Ricardo Fiuza	PFL
Salatiel Carvalho	PMDB
Sérgio Guerra	PSDB
Severino Cavalcanti	PPB

Presentes de Pernambuco: 22

ALAGOAS

Albérico Cordeiro	PTB
Givaldo Carimbão	PSB PSB/PCdoB
Helenildo Ribeiro	PSDB
João Caldas	PMN
	PL/PST/PSL/PMN/ PSD
José Thomaz Nonô	PFL
Regis Cavalcante	PPS

Presentes de Alagoas: 6

SERGIPE

Augusto Franco	PSDB
Ivan Paixão	PPS
Jorge Alberto	PMDB
José Teles	PSDB
Marcelo Déda	PT
Sérgio Reis	PSDB

Presentes de Sergipe: 6

BAHIA

Aroldo Cedraz	PFL
Coriolano Sales	PDT
Eujácio Simões	PL PL/PST/PSL /PMN/PSD
Félix Mendonça	PTB
Francistônio Pinto	PMDB
Geddel Vieira Lima	PMDB
Geraldo Simões	PT
Gerson Gabrielli	PFL
Haroldo Lima	PCdoB
	PSB/PCdoB
Jairo Azi	PFL
Jairo Carneiro	PFL
Jaques Wagner	PT
João Almeida	PSDB
João Leão	PSDB
Jonival Lucas Junior	PPB
Jorge Khoury	PFL
José Carlos Aleluia	PFL
José Lourenço	PFL
José Rocha	PFL
José Ronaldo	PFL
Jutahy Junior	PSDB
Leur Lomanto	PFL
Luiz Moreira	PFL
Manoel Castro	PFL
Mário Negromonte	PSDB
Nelson Pellegrino	PT
Nilo Coelho	PSDB
Paulo Braga	PFL
Paulo Magalhães	PFL
Pedro Irujo	PMDB
Reginaldo Germano	PFL
Saulo Pedrosa	PSDBl
Ursicino Queiroz	PFL
Waldir Pires	PT
Walter Pinheiro	PT
Yvonilton Gonçalves	PPB

Presentes da Bahia: 36

MINAS GERAIS

Ademir Lucas	PSDB
Aécio Neves	PSDB
Antônio do Valle	PMDB
Aracely de Paula	PFL
Bonifácio de Andrada	PSDB
Cabo Júlio	PL
	PL/PST/PSL/PMN/ PSD
Carlos Melles	PFL
Carlos Mosconi	PSDB
Cleuber Carneiro	PFL
Custódio Mattos	PSDB
Danilo de Castro	PSDB
Edmar Moreira	PPB
Eduardo Barbosa	PSDB
Eliseu Resende	PFL
Gilmar Machado	PT

Glycon Terra Pinto	PMDB
Hélio Costa	PMDB
Herculano Anghinetti	PPB
Ibrahim Abi-Ackel	PPB
Jaime Martins	PFL
João Fassarella	PT
João Magalhães	PMDB
João Magno	PT
José Militão	PSDB
Lael Varella	PFL
Lincoln Portela	PST
	PL/PST/PSL/PMN/PSD
Márcio Reinaldo Moreira	PPB
Marcos Lima	PMDB
Maria do Carmo Lara	PT
Maria Elvira	PMDB
Mário de Oliveira	PMDB
Narcio Rodrigues	PSDB
Nilmário Miranda	PT
Odelmo Leão	PPB
Olimpio Pires	PDT
Osmânio Pereira	PMDB
Philemon Rodrigues	PMDB
Rafael Guerra	PSDB
Roberto Brante	PFL
Rommel Anizio	PPB
Romeu Queiroz	PSDB
Ronaldo Vasconcellos	PFL
Saraiva Felipe	PMDB
Sérgio Miranda	PCdoB
	PSB/PCdoB
Silas Brasileiro	PMDB
Virgílio Guimarães	PT
Zaire Rezende	PMDB
Zezé Perella	PFL

Presentes de Minas Gerais: 48

ESPIRITO SANTO

Aloízio Santos	PSDB
Feu Rosa	PSDB
João Coser	PT
José Carlos Elias	PTB
Magno Malta	PTB
Marcus Vicente	PSDB
Max Mauro	PTB
Nilton Baiano	PPB
Ricardo Ferraço	PSDB
Rita Camata	PMDB

Presentes do Espírito Santo: 10

RIO DE JANEIRO

Aldir Cabral	PFL
Alexandre Santos	PSDB
Almerinda de Carvalho	PFL
Antonio Carlos Biscaia	PT
Arolde de Oliveira	PFL
Ayrton Xerêz	PSDB
Bispo Rodrigues	PL
	PL/PST/PSL/PMN/
	PSD
Carlos Santana	PT
Coronel Garcia	PSDB
Dino Fernandes	PSDB
Dr. Heleno	PSDB
Eber Silva	PDT
Eduardo Paes	PFL
Eurico Miranda	PPB
Fernando Gabeira	PV
Fernando Gonçalves	PTB
Iédio Rosa	PMDB
Jair Bolsonaro	PPB
Jandira Feghali	PCdoB
	PSB/PCdoB
João Sampaio	PDT
Jorge Wilson	PMDB
José Carlos Coutinho	PFL
Laura Carneiro	PFL
Luís Eduardo	PSDB
Luiz Ribeiro	PSDB
Luiz Sérgio	PT
Marcio Fortes	PSDB
Mattos Nascimento	PMDB
Milton Temer	PT
Miro Teixeira	PDT
Pastor Valdeci Paiva	PST
	PL/PST/PSL/PMN/
	PSD
Paulo Baltazar	PSB PSB/PCdoB
Paulo de Almeida	PPB
Paulo Feijó	PSDB
Ricardo Maranhão	PSB PSB/PCdoB
Roberto Jefferson	PTB
Rodrigo Maia	PFL
Ronaldo Cezar Coelho	PSDB
Rubem Medina	PFL
Simão Sessim	PPB
Vivaldo Barbosa	PDT
Wanderley Martins	PDT

Presentes do Rio de Janeiro: 42

SÃO PAULO

Alberto Goldman	PSDB
Aldo Rebelo	PCdoB
	PSB/PCdoB

Aloizio Mercadante	PT	
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	
André Benassi	PSDB	
Ângela Guadagnin	PT	
Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	
Antonio Kandir	PSDB	
Antonio Palocci	PT	
Arlindo Chinaglia	PT	
Arnaldo Faria de Sá	PPB	
Arnaldo Madeira	PSDB	
Ary Kara	PPB	
Bispo Wanderval	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD
Celso Giglio	PTB	
Celso Russomanno	PPB	
Corauci Sobrinho	PFL	
Cunha Bueno	PPB	
De Velasco	PST	PL/PST /PSL/PMN/PSD
Delfim Netto	PDT	
Dr. Hélio	PDT	
Duilio Pisaneschi	PTB	
Edinho Araújo	PMDB	
Emerson Kapaz	PSDB	
Evilásio Farias	PSB	PSB/PCdoB
Fernando Zuppo	PDT	
Franco Montoro	PSDB	
Gilberto Kassab	PFL	
Iara Bernardi	PT	
Jair Meneguelli	PT	
João Hermann Neto	PPS	
João Paulo	PT	
Jorge Tadeu Mudalen	PMDB	
José de Abreu	PSDB	
José Dirceu	PT	
José Genoíno	PT	
José Machado	PT	
sé Roberto Batochio	PDT	
Julio Semeghini	PSDB	
Lamartine Posella	PMDB	
Luiz Antonio Fleury	PTB	
Luiza Erundina	PSB	PSB/PCdoB
Maluly Netto	PFL	
Marcelo Barbieri	PMDB	
Marcos Cintra	PL	PL/PST/PSL/PMN/ PSD
Medeiros	PFL	
Milton Monti	PMDB	
Moreira Ferreira	PFL	
Nelo Rodolfo	PMDB	
Nelson Marquezelli	PTB	
Neuton Lima	PFL	
Paulo Kobayashi	PSDB	
Paulo Lima	PMDB	
Professor Luizinho	PT	
Ricardo Berzoini	PT	
Ricardo Izar	PMDB	
Robson Tuma	PFL	
Rubens Furlan	PFL	
Salvador Zimbaldi	PSDB	
Sampaio Dória	PSDB	
Telma de Souza	PT	
Valdemar Costa Neto	PL	PL/PST/ PSL/PMN/PSD
Wagner Salustiano	PPB	
Xico Graziano	PSDB	
Zé Índio	PMDB	
Zulaiê Cobra	PSDB	

Presentes de São Paulo: 66

MATO GROSSO

Celcita Pinheiro	PFL
Lino Rossi	PSDB
Murilo Domingos	PTB
Pedro Henry	PSDB
Teté Bezerra	PMDB
Wellinton Fagundes	PSDB
Wilson Santos	PMDB

Presentes de Mato Grosso: 7

DISTRITO FEDERAL

Agnelo Queiroz	PCdoB	possible /PCdoB
Alberto Fraga	PMDB	
Geraldo Magela	PT	
Jorge Pinheiro	PMDB	
Maria Abadia	PSDB	
Pedro Celso	PT	
Ricardo Noronha	PMDB	

Presentes do Distrito Federal: 7

GOIÁS

Barbosa Neto	PMDB
Euler Morais	PMDB
Geovan Freitas	PMDB
Jovair Arantes	PSDB
Juquinha	PSDB
Lidia Quinan	PSDB
Lúcia Vânia	PSDB
Luiz Bittencourt	PMDB

Nair Xavier Lobo	PMDB
Norberto Teixeira	PMDB
Pedro Canedo	PSDB
Pedro Chaves	PMDB
Pedro Wilson	PT
Roberto Balestra	PPB
Ronaldo Caiado	PFL
Vilmar Rocha	PFL

Presentes de Goiás: 16

MATO GROSSO DO SUL

Ben-Hur Ferreira	PT
Flávio Derzi	PMDB
João Grandão	PT
Marçal Filho	PMDB
Marisa Serrano	PSDB
Pedro Pedrossian	PFL
Waldemir Moka	PMDB

Presentes do Mato Grosso do Sul: 7

PARANÁ

Abelardo Lupion	PFL
Afonso Camargo	PFL
Basílio Vilani	PSDB
Chico da Princesa	PSDB
Dilceu Sperafico	PPB
Dr. Rosinha	PT
Flávio Arns	PSDB
Gustavo Fruet	PMDB
Hermes Parcianello	PMDB
Iris Simões	PTB
Ivanio Guerra	PFL
José Borba	PMDB
José Carlos Martinez	PTB
Márcio Matos	PT
Moacir Micheletto	PMDB
Nelson Meurer	PPB
Odílio Balbinotti	PSDB
Oliveira Filho	PPB
Osmar Serraglio	PMDB
Padre Roque	PT
Ricardo Barros	PPB
Rubens Bueno	PPS
Santos Filho	PFL
Valdomiro Meger	PFL
Werner Wanderer	PFL

Presentes do Paraná: 25

SANTA CATARINA

Antônio Carlos Konder Reis	PFL
Carlito Merss	PT
Edinho Bez	PMDB
Fernando Coruja	PDT
Gervásio Silva	PFL
Hugo Biehl	PPB
João Matos	PMDB
João Pizzolatti	PPB
José Carlos Vieira	PFL
Luci Choinacki	PT
Pedro Bittencourt	PFL
Raimundo Colombo	PFL
Renato Vianna	PMDB
Serafim Venzon	PDT
Vicente Caropreso	PSDB

Presentes de Santa Catarina: 15

RIO GRANDE DO SUL

Augusto Nardes	PPB
Caio Riela	PTB
Cezar Schirmer	PMDB
Darcísio Perondi	PMDB
Esther Grossi	PT
Fetter Júnior	PPB
Luis Carlos Heinze	PPB
Luiz Mainardi	PT
Marcos Rolim	PT
Mendes Ribeiro Filho	PMDB
Nelson Marchezan	PSDB
Nelson Proença	PMDB
Osvaldo Biolchi	PMDB
Paulo José Gouvêa	PST
	PL/PST/PSL/PMN/PSD
Paulo Paim	PT
Pompeo de Mattos	PDT
Roberto Argenta	PFL
Synval Guazzelli	PMDB
Valdeci Oliveira	PT
Waldomiro Fioravante	PT
Yeda Crusius	PSDB

Presentes do Rio Grande do Sul: 21

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – As listas de presença acusam o comparecimento de 76 Senhores Senadores e 450 Senhores Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O Senhor 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 835, DE 1998-CN
(Nº 1.394/98, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 66 da Constituição Federal, decidi vetar totalmente, por contrariar o interesse público, o Projeto de Lei nº 82, de 1996 (nº 968/91 na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre a uniformização de preços de asfalto nos Municípios da Amazônia Legal e dá outras providências".

Ouvido, o Ministério de Minas e Energia assim se pronunciou:

"A simples invocação da política de uniformização de preços, que vigorava à época da formulação do projeto, é suficiente, ao meu ver, para evidenciar o descompasso que caracteriza a proposição, neste momento. Com efeito, as transformações introduzidas na disciplina legal das atividades vinculadas ao abastecimento nacional de combustíveis, como, de resto, às demais atividades econômicas, indicam a inconveniência da prática de subsídios ou de favorecimento a segmentos determinados.

Nesse sentido, cabe referir a profunda modificação decorrente da flexibilização do monopólio do petróleo, efetivada pela Emenda Constitucional nº 9, de 9 de novembro de 1995, complementada pela Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que se caracteriza pelo estabelecimento da livre concorrência no segmento da exploração do petróleo e do gás natural e seus derivados.

O art. 69 dessa Lei delimitou o período de transição, de no máximo trinta e seis meses a partir da sua publicação, durante o qual os preços dos derivados básicos do petróleo e do gás natural ainda permaneceriam submetidos a controle oficial. Por outro lado, no art. 73, a Lei nº 9.478, de 1997, explicitou uma diretriz política da maior importância, relacionada com subsídios ainda existentes no setor de petróleo, ao determinar em seu parágrafo único:

"À exceção das condições e do prazo estabelecidos no artigo anterior, qualquer subsídio incidente sobre os preços dos derivados básicos, transcorrido o período previsto no art. 69, deverá ser proposto pelo CNPE e submetido à aprovação do Congresso Nacional, nos termos do inciso II do art. 2º".

Portanto, a partir dessa nova disciplina legal, a concessão de subsídios, no setor do petróleo, somente se admite com base em demonstração fundamentada da sua conveniência e indispensabilidade, feita pelo Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, em proposição ao Presidente da República, a ser submetida à aprovação do Congresso Nacional.

Ora, a uniformização do preço de comercialização do asfalto, que o projeto sob comento pretende estabelecer, conflita com essa nova diretriz de política econômica, sendo manifesto, portanto, que não atende ao interesse público, posto que a inclusão do custo do transporte do asfalto no sistema de Frete de Uniformização de Preços (FUP), que já está sendo eliminado para os combustíveis, haveria de implicar, necessariamente, incremento de custo, a ser suportado pelos consumidores em geral."

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 18 de novembro de 1998.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, DE 1996
(nº 968/91, na Casa de origem)

Dispõe sobre a uniformização de preços de asfalto nos Municípios da Amazônia Legal e dá outras providências.

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º É uniformizado o preço de comercialização de todos os tipos de asfalto nas sedes dos Municípios da Amazônia Legal.

Art. 2º É autorizada a inclusão do custo de transporte de asfalto desde o produtor, ou do distribuidor-processador, até a sede do Município, no Frete de Uniformização de Preços de produtos derivados de petróleo.

Art. 3º O Poder Executivo da União regulamentará esta Lei no prazo máximo de cento e vinte dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente

MENSAGEM Nº 409, DE 1999-CN
(Nº 1.447/98, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.684, de 1996 (nº 32/97 no Senado Federal), de iniciativa do Poder Executivo, teve sua concepção normativa inspirada na vertente filosófica defendida pelas modernas escolas de Direito Penal, cuja tônica doutrinária centra-se, nuclearmente, no amadurecimento e na sustentação da tese de que as penas privativas de liberdade, instituídas com a finalidade preponderante de promover a ressocialização da pessoa do delinqüente, estudada a sua aplicação prática ao lume de métodos científicos de política criminal, revelaram-se inadequadas e inábeis a propiciar a reintegração do detento ao convívio social, sobretudo porque, no ambiente prisional em que são ministrados, perdem eficácia os diversos programas de orientação e de desenvolvimento social do preso.

Constatada, cientificamente, a inadequação das penas privativas de liberdade para atender aos fins a que se destinam, o Direito Penal evoluiu no sentido de que novos métodos de repressão ao crime deveriam ser instituídos, mediante a previsão de sanções de natureza alternativa, que ao juiz seriam facultadas impor ao condenado, em caráter substitutivo às penas de detenção e de reclusão, desde que atendidos alguns requisitos relacionados com a pessoa do delinqüente e com o ilícito por ele perpetrado.

Perfilhando essas diretrizes, o projeto de lei em questão, ao propor a instituição de novas penas alternativas ao elenco já existente no ordenamento, não se descurou em preservar o caráter substitutivo que lhes é conatural, assim como estabeleceu requisitos objetivos e subjetivos, concernentes ao delito praticado e à pessoa do criminoso, a serem necessariamente considerados pelo juiz, segundo seu prudente arbítrio, para a imposição de pena restritiva de direitos, em substituição à pena privativa de liberdade objeto da condenação criminal.

Nesta perspectiva, embora o projeto se apresente perfeito em rigor e apuro técnico, e nesta ótica pudesse merecer sanção integral, cumpre observar, entretanto, que as inovações por ele propostas, consideradas a sua magnitude e a repercussão social que projetam, reclamam implementação paulatina e gradativa, conforme o exige a dinâmica de alteração de regime normativo.

Ante tais razões, comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, resolvi vetar parcialmente, por contrariar o interesse público, o Projeto de Lei nº 2.684, de 1996 (nº 32/97 no Senado Federal), que "Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal", incidindo o veto sobre os dispositivos a seguir indicados.

"Art. 43. .....

.....

III - recolhimento domiciliar;

....."

Razões do veto

A figura do "recolhimento domiciliar", conforme a concebe o Projeto, não contém, na essência, o mínimo necessário de força punitiva, afigurando-se totalmente desprovida da capacidade de prevenir nova prática delituosa. Por isto, carente do indispensável substrato coercitivo, reputou-se contrária ao interesse público a norma do Projeto que a institui como pena alternativa.

"Art. 44. .....

.....

§ 1º Quando a condenação for inferior a seis meses, o juiz, entendendo suficiente, pode substituir a pena privativa de liberdade por advertência - que consistirá em admoestação verbal ao condenado - ou por compromisso de freqüência a curso ou submissão a tratamento, durante o tempo da pena aplicada.

....."

Razões do veto

Em paralelismo com o recolhimento domiciliar, e pelas mesmas razões, o § 1º do art. 44, que permite a substituição de condenação a pena privativa de liberdade inferior a seis meses por advertência, também institui norma contrária ao interesse público, porque a admoestação verbal, por sua singeleza, igualmente carece do indispensável substrato coercitivo, necessário para operar, no grau mínimo exigido pela jurisdição penal, como sanção alternativa à pena objeto da condenação.

"Art. 45. .....

.....

§ 4º O recolhimento domiciliar baseia-se na autodisciplina e senso de responsabilidade do condenado. O condenado deverá, sem vigilância, trabalhar, freqüentar curso ou exercer atividade autorizada, permanecendo recolhido nos dias ou horários de folga em residência ou qualquer local destinado à sua moradia habitual, conforme estabelecido na sentença."

Razões do veto

O § 4º do art. 45 é vetado, em decorrência do veto ao inciso III do art. 43 do Projeto.

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar em parte o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 25 de novembro de 1998.

(*) PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 1997
(nº 2.684/96, na Casa de origem)

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Os arts. 43, 44, 45, 46, 47, 55 e 77 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"*Penas restritivas de direitos*

Art. 43. As penas restritivas de direitos são:

I - prestação pecuniária;

II - perda de bens e valores;

III - recolhimento domiciliar;

IV - prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas;

V - interdição temporária de direitos;

VI - limitação de fim de semana."

"Art. 44. As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade, quando:

I - aplicada pena privativa de liberdade não superior a quatro anos e o crime não for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa ou, qualquer que seja a pena aplicada, se o crime for culposo;

II - o réu não for reincidente em crime doloso;

III - a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos e as circunstâncias indicarem que essa substituição seja suficiente.

§ 1°. Quando a condenação for inferior a seis meses, o juiz, entendendo suficiente, pode substituir a pena privativa de liberdade por advertência - que consistirá em admoestação verbal ao condenado - ou por compromisso de freqüência a curso ou submissão a tratamento, durante o tempo da pena aplicada.

§ 2°. Na condenação igual ou inferior a um ano, a substituição pode ser feita por multa ou por uma pena restritiva de direitos; se superior a um ano, a pena privativa de liberdade pode ser substituída por uma pena restritiva de direitos e multa ou por duas restritivas de direitos.

§ 3°. Se o condenado for reincidente, o juiz poderá aplicar a substituição, desde que, em face de condenação anterior, a medida seja socialmente recomendável e a reincidência não se tenha operado em virtude da prática do mesmo crime.

§ 4°. A pena restritiva de direitos converte-se em privativa de liberdade quando ocorrer o descumprimento injustificado da restrição imposta. No cálculo da pena privativa de liberdade a executar será deduzido o tempo cumprido da pena restritiva de

direitos, respeitado o saldo mínimo de trinta dias de detenção ou reclusão.

§ 5°. Sobrevindo condenação a pena privativa de liberdade, por outro crime, o juiz da execução penal decidirá sobre a conversão, podendo deixar de aplicá-la se for possível ao condenado cumprir a pena substitutiva anterior."

"*Conversão das penas restritivas de direitos*

Art. 45. Na aplicação da substituição prevista no artigo anterior, proceder-se-á na forma deste e dos arts. 46, 47 e 48.

§ 1°. A prestação pecuniária consiste no pagamento em dinheiro à vítima, a seus dependentes ou a entidade pública ou privada com destinação social, de importância fixada pelo juiz, não inferior a 1 (um) salário mínimo nem superior a 360 (trezentos e sessenta) salários mínimos. O valor pago será deduzido do montante de eventual condenação em ação de reparação civil, se coincidentes os beneficiários.

§ 2°. No caso do parágrafo anterior, se houver aceitação do beneficiário, a prestação pecuniária pode consistir em prestação de outra natureza.

§ 3°. A perda de bens e valores pertencentes aos condenados dar-se-á, ressalvada a legislação especial, em favor do Fundo Penitenciário Nacional, e seu valor terá como teto - o que for maior - o montante do prejuízo causado ou do provento obtido pelo agente ou por terceiro, em consequência da prática do crime.

§ 4°. O recolhimento domiciliar baseia-se na autodisciplina e senso de responsabilidade do

condenado. O condenado deverá, sem vigilância, trabalhar, freqüentar curso ou exercer atividade autorizada, permanecendo recolhido nos dias ou horários de folga em residência ou qualquer local destinado à sua moradia habitual, conforme estabelecido na sentença."

"*Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas*

Art. 46. A prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas é aplicável às condenações superiores a seis meses de privação da liberdade.

§ 1°. A prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas consiste na atribuição de tarefas gratuitas ao condenado.

§ 2°. A prestação de serviço à comunidade dar-se-á em entidades assistenciais, hospitais, escolas, orfanatos e outros estabelecimentos congêneres, em programas comunitários ou estatais.

§ 3°. As tarefas a que se refere o § 1° serão atribuídas conforme as aptidões do condenado, devendo ser cumpridas à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, fixadas de modo a não prejudicar a jornada normal de trabalho.

§ 4°. Se a pena substituída for superior a um ano, é facultado ao condenado cumprir a pena substitutiva em menor tempo (art. 55), nunca inferior à metade da pena privativa de liberdade fixada."

"*Interdição temporária de direitos*

Art. 47. .....

.....

IV - proibição de freqüentar determinados lugares."

"Art. 55. As penas restritivas de direitos referidas nos incisos III, IV, V e VI do art. 43 terão a mesma duração da pena privativa de liberdade substituída, ressalvado o disposto no § 4° do art. 46."

"*Requisitos da suspensão da pena*

Art. 77. .....

.....

§ 2°. A execução da pena privativa de liberdade, não superior a quatro anos, poderá ser suspensa, por quatro a seis anos, desde que o condenado seja maior de setenta anos de idade, ou razões de saúde justifiquem a suspensão."

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(*) EM DESTAQUE AS PARTES VETADAS

MENSAGEM Nº 410, DE 1999-CN

(Nº 153/99, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 66 da Constituição Federal, decidi vetar parcialmente, por contrariar o interesse público, o Projeto de Lei nº 52, de 1998 (nº 3.818/93 na Câmara dos Deputados), que "Altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano)".

Ouvido, o Ministério da Justiça opinou pelo veto aos §§ 2º e 3º do art. 2º e ao parágrafo único do art. 51 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, propostos pelo art. 3º do projeto.

§ 2° do art. 2° da Lei n° 6.766, de 1979:

"§ 2º Considera-se desmembramento a subdivisão total ou parcial de gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique a abertura de novas vias e logradouros públicos, ressalvados a

modificação, a ampliação e o prolongamento dos já existentes ou a abertura de uma única via pública ou particular de acesso exclusivo aos novos lotes." (NR)"

Razões do veto

"A redação dada ao § 2º do art. 2º da Lei nº 6.766, de 1979, altera a definição de desmembramento para admitir "a modificação, a ampliação e o prolongamento de vias e logradouros públicos já existentes ou a abertura de uma única via pública ou particular de acesso exclusiva aos novos lotes."

De acordo com a tradição jurídica, as únicas formas de parcelamento do solo são o loteamento e o desmembramento, sendo o primeiro a repartição de gleba de lotes, com atos de urbanização, e o segundo repartição de glebas sem atos de urbanização. O loteamento distingue-se do desmembramento por implicar "abertura de novas vias de circulação ou logradouros públicos." A relevância da distinção consiste no fato de que o loteamento acarreta ônus para o loteador, que é obrigado a destinar área da gleba ao poder público, para sistema de circulação viária, implantação de equipamentos urbanos e comunitários e espaços livres de uso público.

Ao admitir o desmembramento com acréscimo do sistema viário, a proposta confunde ambas as figuras, estimulando a adoção de desmembramento, já que para essa modalidade de parcelamento não se exige a destinação de área da gleba ao poder público, o que provocará, seguramente, escassez de espaço para a implantação de escolas, centros de saúde, praças e outros equipamentos necessários aos futuros parcelamentos, em prejuízo da comunidade local."

§ 3º do art. 2º da Lei nº 6.766, de 1979:

"§ 3º Considera-se gleba o terreno que não foi objeto de parcelamento aprovado ou regularizado e registrado em cartório."

Razões do veto

"O art. 3º do projeto, ao incluir o § 3º ao art. 2º da Lei nº 6.766, de 1979, define gleba como sendo "o terreno que não foi objeto de parcelamento aprovado ou regularização em cartório".

Em assim sendo, todo o terreno que tenha sido objeto de parcelamento deixa de ser gleba, passando a ser lote. Essa conceituação permitirá a prática do desdobro sucessivo de lotes, beneficiando, assim, apenas os loteadores, que, por não contemplar a Lei nº 6.766, de 1979, a figura do desdobro, ficarão desobrigados de atender às exigências por ela impostas, sob o argumento de que esse diploma legal só se aplica à subdivisão de glebas em lotes e não a desdobro de lotes.

Tendo em vista que compete ao Município, por força do art. 30, VIII, da Constituição Federal, o planejamento do parcelamento do solo urbano, com o fim de promover o adequado ordenamento territorial, melhor seria que não se aceitasse o § 3º proposto, até mesmo porque, o § 4º sugerido, ao definir lote, indiretamente define gleba, uma vez que os conceitos são complementares."

Parágrafo único do art. 51 da Lei nº 6.766, de 1979:

"Parágrafo único. As infrações previstas no art. 50 deixam de ser consideradas crimes se as irregularidades previstas nesta Lei forem sanadas até o oferecimento da denúncia."

Razões do veto

"Cabe lembrar, por oportuno, que os crimes capitulados na Lei do Parcelamento do Solo Urbano constituem crimes contra a Administração Pública, sendo, portanto, sujeito passivo desse delito o poder público. A adoção da medida projetada só servirá para beneficiar desonestos e inescrupulosos loteadores que, respaldados pela lei, poderão realizar urbanizações clandestinas impunemente, reservando para as hipóteses em que forem indiciados a efetiva execução de suas obrigações.

Convém trazer à colação o entendimento adotado pelo Superior Tribunal de Justiça, no Recurso Especial nº 11.080-SP, cuja ementa é a seguinte:

"Não se justifica o trancamento da ação penal em face de o loteamento haver sido regularizado antes do recebimento da denúncia. Cuida-se, **in casu**, de crime formal, que se caracteriza pela simples potencialidade de dano à administração pública, sendo irrelevante a ausência de prejuízo para os adquirentes dos lotes, porquanto a tutela jurídica alcança o bem particular **per accidens**. Recurso conhecido e provido".

Em seu voto, o Ministro Costa Leite assim se pronunciou:

"É de sabença comum que o Poder Público não raramente se vê contingenciado a regularizar loteamentos, a despeito de todos os inconvenientes que possam representar em termos de política urbanista, em razão dos aspectos sociais envolvidos.

Como dito nas razões recursais, "a prosperar o entendimento sufragado pela decisão recorrida ter-se-ia uma situação muito cômoda para os violadores da lei: inicia-se o parcelamento, cria-se uma situação de fato e só depois, com a intervenção das autoridades, procura-se regularizar o empreendimento, sem que os transtornos causados à população em geral e à administração pública seja objeto de censura penal.

Com a Lei nº 6.766/97, como pondera Marino Pazzaglini Filho, "o objeto da tutela penal passou a ser o interesse público referente ao desenvolvimento urbano e o interesse coletivo representado pela defesa do agrupamento dos adquirentes de lote", arrematando com a nota de que o delito se consuma com o simples comportamento do agente, independentemente da ocorrência de prejuízo para qualquer indivíduo."

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar em parte o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 29 de janeiro de 1999.

(*) PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 1998
(nº 3.818/93, na Casa de origem)

Altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano).

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º O art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º .....

....."

"i) a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais;" (NR)

"....."

"§ 3º Ao imóvel desapropriado para implantação de parcelamento popular, destinado às classes de menor renda, não se dará outra utilização nem haverá retrocessão."

Art. 2º O inciso I do art. 167 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelas Leis nºs 6.216, de 30 de junho de 1975, e 9.514, de 20 de novembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte item 36:

"Art. 167. .....

I -....."

"36) da imissão provisória na posse, e respectiva cessão e promessa de cessão, quando concedido à União, Estados, Distrito Federal, Municípios ou suas entidades delegadas, para a execução de parcelamento popular, com finalidade urbana, destinado às classes de menor renda."

"....."

Art. 3º A Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

....."

"§ 2° Considera-se desmembramento a subdivisão total ou parcial de gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique a abertura de novas vias e logradouros públicos, ressalvados a modificação, a ampliação e o prolongamento dos já existentes ou a abertura de uma única via pública ou particular de acesso exclusivo aos novos lotes." (NR)

"§ 3° Considera-se gleba o terreno que não foi objeto de parcelamento aprovado ou regularizado e registrado em cartório.

§ 4° Considera-se lote o terreno servido de infra-estrutura básica cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos pelo plano diretor ou lei municipal para a zona em que se situe.

§ 5° Consideram-se infra-estrutura básica os equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário e abastecimento de água potável, e de energia elétrica pública e domiciliar e as vias de circulação pavimentadas ou não.

§ 6° A infra-estrutura básica dos parcelamentos situados nas zonas habitacionais declaradas por lei como de interesse social (ZHIS) consistirá, no mínimo, de:

I - vias de circulação;

II - escoamento das águas pluviais;

III - rede para o abastecimento de água potável; e

IV - soluções para o esgotamento sanitário e para a energia elétrica domiciliar."

"Art. 3° Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal." (NR)

"....."

"Art. 4° ....."

"I - as áreas destinadas a sistemas de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público, serão proporcionais à densidade de ocupação prevista pelo plano diretor ou aprovada por lei municipal para a zona em que se situem." (NR)

"....."

"§ 1° A legislação municipal definirá, para cada zona em que se divida o território do Município, os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo, que incluirão, obrigatoriamente, as áreas mínimas e máximas de lotes e os coeficientes máximos de aproveitamento." (NR)

"....."

"Art. 7° ....."

"Parágrafo único. As diretrizes expedidas vigorarão pelo prazo máximo de quatro anos." (NR)

"Art. 8º Os Municípios com menos de cinqüenta mil habitantes e aqueles cujo plano diretor contiver diretrizes de urbanização para a zona em que se situe o parcelamento poderão dispensar, por lei, a fase de fixação de diretrizes previstas nos arts. 6º e 7º desta Lei." (NR)

"Art. 9º Orientado pelo traçado e diretrizes oficiais, quando houver, o projeto, contendo desenhos, memorial descritivo e cronograma de execução das obras com duração máxima de quatro anos, será apresentado à Prefeitura Municipal, ou ao Distrito Federal, quando for o caso, acompanhado de certidão atualizada da matrícula da gleba, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, de certidão negativa de tributos municipais e do competente instrumento de garantia, ressalvado o disposto no § 4º do art. 18." (NR)

"....."

"§ 3º Caso se constate, a qualquer tempo, que a certidão da matrícula apresentada como atual não tem mais correspondência com os registros e averbações cartorárias do tempo da sua apresentação, além das conseqüências penais cabíveis, serão consideradas insubsistentes tanto as diretrizes expedidas anteriormente, quanto as aprovações conseqüentes."

"Art. 10. Para a aprovação de projeto de desmembramento, o interessado apresentará requerimento à Prefeitura Municipal, ou ao Distrito Federal quando for o caso, acompanhado de certidão atualizada da matrícula da gleba, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ressalvado o disposto no § 4º do art. 18, e de planta do imóvel a ser desmembrado contendo:" (NR)

"....."

"Art. 11. Aplicam-se ao desmembramento, no que couber, as disposições urbanísticas vigentes para as regiões em que se situem ou, na ausência destas, as disposições urbanísticas para os loteamentos." (NR)

"....."

"Art. 12. ....."

"Parágrafo único. O projeto aprovado deverá ser executado no prazo constante do cronograma de execução, sob pena de caducidade da aprovação."

"Art. 13. Aos Estados caberá disciplinar a aprovação pelos Municípios de loteamentos e desmembramentos nas seguintes condições:" (NR)

"....."

"Art. 16. A lei municipal definirá os prazos para que um projeto de parcelamento apresentado seja aprovado ou rejeitado e para que as obras executadas sejam aceitas ou recusadas." (NR)

"§ 1º Transcorridos os prazos sem a manifestação do Poder Público,

o projeto será considerado rejeitado ou as obras recusadas, assegurada a indenização por eventuais danos derivados da omissão.

§ 2° Nos Municípios cuja legislação for omissa, os prazos serão de noventa dias para a aprovação ou rejeição e de sessenta dias para a aceitação ou recusa fundamentada das obras de urbanização."

"Art. 18. ....."

"I - título de propriedade do imóvel ou certidão da matrícula, ressalvado o disposto nos §§ 4 e 5°;" (NR)

"....."

"V - cópia do ato de aprovação do loteamento e comprovante do termo de verificação pela Prefeitura Municipal ou pelo Distrito Federal, da execução das obras exigidas por legislação municipal, que incluirão, no mínimo, a execução das vias de circulação do loteamento, demarcação dos lotes, quadras e logradouros e das obras de escoamento das águas pluviais ou da aprovação de um cronograma, com a duração máxima de quatro anos, acompanhado de competente instrumento de garantia para a execução das obras;" (NR)

"....."

"§ 4° O título de propriedade será dispensado quando se tratar de parcelamento popular, destinado às classes de menor renda, em imóvel declarado de utilidade pública, com processo de desapropriação judicial em curso e imissão provisória na posse, desde que promovido pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios ou suas entidades delegadas, autorizadas por lei a implantar projetos de habitação.

§ 5° No caso de que trata o § 4°, o pedido de registro do parcelamento, além dos documentos mencionados nos incisos V e VI deste artigo, será instruído com cópias autênticas da decisão que tenha concedido a imissão provisória na posse, do decreto de desapropriação, do comprovante de sua publicação na imprensa oficial e, quando formulado por entidades delegadas, da lei de criação e de seus atos constitutivos."

"Art. 26. ....."

"§ 3° Admite-se, nos parcelamentos populares, a cessão da posse em que estiverem provisoriamente imitidas a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas entidades delegadas, o que poderá ocorrer por instrumento particular, ao qual se atribui, para todos os fins de direito, caráter de escritura pública, não se aplicando a disposição do inciso II do art. 134 do Código Civil.

§ 4° A cessão da posse referida no § 3°, cumpridas as obrigações do cessionário, constitui crédito contra o expropriante, de aceitação obrigatória em garantia de contratos de financiamentos habitacionais.

§ 5° Com o registro da sentença que, em processo de desapropriação, fixar o valor da indenização, a posse referida no § 3° converter-se-á em

propriedade e a sua cessão, em compromisso de compra e venda ou venda e compra, conforme haja obrigações a cumprir ou estejam elas cumpridas, circunstância que, demonstradas ao Registro de Imóveis, serão averbadas na matrícula relativa ao lote.

§ 6° Os compromissos de compra e venda, as cessões e as promessas de cessão valerão como título para o registro da propriedade do lote adquirido quando acompanhados da respectiva prova de quitação."

"Art. 40. .....

....."

"§ 5° A regularização de um parcelamento pela Prefeitura Municipal, ou Distrito Federal, quando for o caso, não poderá contrariar o disposto nos arts. 3° e 4° desta Lei, ressalvado o disposto no § 1° desse último."

"Art. 43. ....."

"Parágrafo único. Neste caso, o loteador ressarcirá a Prefeitura Municipal ou o Distrito Federal quando for o caso, em pecúnia ou em área equivalente, no dobro da diferença entre o total das áreas públicas exigidas e as efetivamente destinadas."

"Art. 50. .....

....."

"Parágrafo único. .....

....."

"II - com inexistência de título legítimo de propriedade do imóvel loteado ou desmembrado, ressalvado o disposto no art. 18, §§ 4° e 5°, desta Lei, ou com omissão fraudulenta de fato a ele relativo, se o fato não constituir crime mais grave." (NR)

"Art. 51. ....."

"Parágrafo único. As infrações previstas no art. 50 deixam de ser consideradas crimes se as irregularidades previstas nesta Lei forem sanadas até o oferecimento da denúncia."

"Art. 53-A. São considerados de interesse público os parcelamentos vinculados a planos ou programas habitacionais de iniciativa das Prefeituras Municipais e do Distrito Federal, ou entidades autorizadas por lei, em especial as regularizações de parcelamentos e de assentamentos.

Parágrafo único. Às ações e intervenções de que trata este artigo não será exigível documentação que não seja a mínima necessária e indispensável aos registros no cartório competente, inclusive sob a forma de certidões, vedadas as exigências e as sanções pertinentes aos particulares, especialmente aquelas que visem garantir a realização de obras e serviços, ou que visem prevenir questões de domínio de glebas, que se presumirão asseguradas pelo Poder Público respectivo."

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(*) EM DESTAQUE AS PARTES VETADAS

MENSAGEM Nº 411, DE 1999-CN
(Nº 246/99, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal.

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 66 da Constituição Federal, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999".

Resolvi vetar o dispositivo a seguir transcrito:

"Art. 14. O Poder Executivo não poderá proceder a substituição da fonte de recursos "imposto sobre derivados de petróleo, combustíveis e lubrificantes-condicionado" em despesas aprovadas nesta Lei."

Razões do veto

O Ministério dos Transportes entende que o art. 14, tal como se apresenta, acarretará significativos transtornos à programação orçamentária. Ações de relevante interesse para a sociedade tiveram como fonte de financiamento o "imposto sobre derivado de petróleo, combustíveis e lubrificantes-condicionado". Assim, a proibição prévia de substituição dessa fonte, caso o imposto não seja aprovado, contraria o interesse público, porquanto irá cercear o Poder Executivo, respeitados os limites do orçamento aprovado, em sua prerrogativa de reorientar as prioridades da Administração Pública no decorrer da execução orçamentária.

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar em parte o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 23 de fevereiro de 1999.

(*) PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 1998-CN

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999

O Congresso Nacional decreta:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1° Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
DA RECEITA TOTAL

Art. 2° A Receita Orçamentária é estimada em R$ 545.903.187.097,00 (quinhentos e quarenta e cinco bilhões, novecentos e três milhões, cento e oitenta e sete mil e noventa e sete reais), sendo, nos termos do art. 47, § 1°, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, desdobrada em:

I - R$ 175.395.649.766,00 (cento e setenta e cinco bilhões, trezentos e noventa e cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta e seis reais) do Orçamento Fiscal, excluídas as receitas de que trata o inciso III;

II - R$ 115.134.104.823,00 (cento e quinze bilhões, cento e trinta e quatro milhões, cento e quatro mil e oitocentos e vinte e três reais) do Orçamento da Seguridade Social;

III - R$ 255.373.432.508,00 (duzentos e cinqüenta e cinco bilhões, trezentos e setenta e três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e oito reais).

correspondentes à emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, destinados ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, inclusive mobiliária.

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas na Parte II, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$ 1,00)
1 – RECEITAS DO TESOURO	**283.473.687.964**
1.1 - RECEITAS CORRENTES	**210.719.426.160**
Receita Tributária	63.907.894.655
Receita de Contribuições	114.888.266.609
Receita Patrimonial	9.726.534.136
Receita Agropecuária	10.930.648
Receita Industrial	72.125.328
Receita de Serviços	12.912.721.084
Transferências Correntes	69.284.579
Outras Receitas Correntes	9.131.669.121
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	**72.754.261.804**
Operações de Crédito Internas	35.430.291.102
Operações de Crédito Externas	2.380.666.389
Alienação de Bens	19.515.002.344
Amortização de Empréstimos	7.999.109.685
Outras Receitas de Capital	7.429.192.284
2 – RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, INCLUSIVE FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	**7.056.066.625**
2.1 - RECEITAS CORRENTES	4.629.408.942
2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	2.426.657.683
SUBTOTAL	**290.529.754.589**
3 – REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	**255.373.432.508**
Operações de Crédito Internas	255.373.432.508
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	255.373.432.508
TOTAL	**545.903.187.097**

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Seção I
Da Despesa Total

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 545.903.187.097,00 (quinhentos e quarenta e cinco bilhões, novecentos e três milhões, cento e oitenta e sete mil e noventa e sete reais), desdobrada, nos termos do art. 47, § 1°, da Lei n° 9.692/98, nos seguintes agregados:

I - R$ 176.056.078.196,00 (cento e setenta e seis bilhões, cinqüenta e seis milhões, setenta e oito mil, cento e noventa e seis reais) do Orçamento Fiscal, excluídas as despesas de que trata o inciso III, alínea "a";

II - R$ 114.473.676.393,00 (cento e catorze bilhões, quatrocentos e setenta e três milhões, seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais) do Orçamento da Seguridade Social, excluídas as despesas de que trata o inciso III, alínea "b";

III - R$ 255.373.432.508,00 (duzentos e cinqüenta e cinco bilhões, trezentos e setenta e três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e oito reais), correspondentes ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, inclusive mobiliária, sendo:

a) R$ 255.202.601.347,00 (duzentos e cinqüenta e cinco bilhões, duzentos e dois milhões, seiscentos e um mil, trezentos e quarenta e sete reais) constantes do Orçamento Fiscal;

b) R$ 170.831.161,00 (cento e setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e sessenta e um reais) constantes do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso I para o Orçamento Fiscal, parcela de R$ 489.597.269,00 (quatrocentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e noventa e sete mil e duzentos e sessenta e nove reais) será custeada com recursos transferidos do Orçamento da Seguridade Social.

Seção II
Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Título, observada a programação constante da Parte I, em anexo, apresenta, por órgão, o desdobramento e respectivos percentuais de distribuição discriminados no Quadro I, anexo a esta Lei.

— § 1° Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias constantes desta Lei, em favor dos órgãos extintos, transformados, transferidos, incorporados ou desmembrados por força da Medida Provisória n° 1.795, de 1° de janeiro de 1999, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, conforme definida no art. 6°, § 1°, da Lei n° 9.692, de 27 de julho de 1998, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

§ 2° E vedada a execução orçamentária das dotações consignadas nos subprojetos e subatividades constantes do Quadro II, anexo, que integra esta Lei, relativos a obras e serviços cuja gestão possui irregularidades apontadas em processos já apreciados pelo Tribunal de Contas da União, até autorização em contrário da Comissão Mista de que trata o art. 166 da Constituição.

§ 3° A deliberação de que trata o parágrafo anterior será tomada pela Comissão após comunicação formal, pelo Poder Executivo, das medidas saneadoras das irregularidades levantadas.

§ 4° A Comissão antes referida poderá determinar ao Tribunal de Contas da União o exame dos elementos encaminhados nos termos do parágrafo anterior.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZACÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6° Desde que publicado e mantido em vigor o cronograma de que trata o art. 66 da Lei n° 9.692/98, é o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - para cada subatividade, até o limite de vinte por cento de seu valor, e para cada subprojeto, até o limite de dez por cento de seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que esta não ultrapasse o equivalente a vinte por cento do valor total de cada subatividade ou a dez por cento do valor total de cada subprojeto objetos da anulação, nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência;

II - até quarenta por cento do valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade;

III - com o objetivo de atender ao pagamento de :

a) despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

b) amortização e encargos da dívida, até o valor total das respectivas subatividades mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

IV - mediante a utilização de recursos decorrentes de:

a) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação nos mesmos subprojetos ou subatividades em que os recursos dessa fonte foram originalmente programados;

b) superávit financeiro dos fundos e os recursos ressalvados na Lei n° 9.530, de 10 de dezembro de 1997, alterada pela Medida Provisória n° 1.634, de 12 de dezembro de 1997, e reedições subseqüentes, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 2°, da Lei n° 4.320/64, respeitadas as categorias de programação em

seu menor nível, conforme definido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.692/98, e respectivos saldos das dotações orçamentárias aprovadas no exercício anterior;

c) operações de crédito decorrentes de contratos aprovados pelo Senado Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320/64, e alterações posteriores;

d) doações;

V - com o objetivo de reforçar dotações destinadas ao cumprimento do disposto no item 5.8.2 do Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - para atender a despesas com "pessoal e encargos sociais", mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder;

VII - para atender a despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização:

a) de excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

b) de superávit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

c) de superávit financeiro dos fundos, exceto os mencionados na alínea anterior, inciso IV, das autarquias e das fundações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

d) de excesso de arrecadação das receitas de que tratam o art. 85 da Lei nº 9.069, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 40 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995;

VIII – destinado ao remanejamento entre subatividades ou unidades orçamentárias, de recursos alocados para o desenvolvimento de sistemas informatizados setoriais;

IX - até o limite dos cancelamentos das dotações constantes desta Lei a conta de fonte de recurso condicionada à aprovação da Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, efetuados nos termos do art. 60, § 2º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, mediante a utilização de recursos de excesso de arrecadação da referida Contribuição, caso aprovada a sua cobrança, do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas à Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, da Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas e de Outorga dos Serviços de Telecomunicações.

§ 1º Não poderão ser utilizados, para os fins do inciso VII, os valores integrantes do superávit financeiro de que trata a alínea "b" do mesmo inciso correspondentes a vinculações constitucionais, bem como, no caso do orçamento da seguridade social, a vinculações legais, no período de 1995 a 1998.

§ 2º A autorização de que trata o inciso VII, "b", fica condicionada à prévia demonstração da exclusão dos valores de que trata o parágrafo anterior na apuração do saldo a ser utilizado para a amortização da dívida.

Art. 7º É o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à conta de

recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1°, inciso II, e §§ 3° e 4°, da Lei n° 4.320/64, destinados:

a) a transferências constitucionais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos casos em que a lei determina a entrega dos recursos de forma automática;

b) aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei n° 7.827, de 27 de setembro de 1989;

c) ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, mediante a utilização de recursos originários das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e o de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, inclusive da parcela destinada nos termos do § 1° do art. 239 da Constituição.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8° É o Poder Executivo autorizado a:

I – contratar operações de crédito, por antecipação de receita, até o limite de dez por cento das receitas correntes estimadas nesta Lei, as quais deverão ser liquidadas até trinta dias após o encerramento do exercício;

II – emitir até 14.465.000 títulos da Dívida Agrária, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a cinco anos, para atender ao programa de Reforma Agrária no exercício, nos termos do que dispõe o art. 184 da Constituição.

CAPÍTULO V
DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 9° O superávit primário implícito nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social constantes desta Lei, no montante de R$ 16.342.800.000,00 (dezesseis bilhões, trezentos e quarenta e dois milhões e oitocentos mil reais), deverá ser o resultado mínimo verificado ao final da execução orçamentária do exercício financeiro de 1999.

§ 1° O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, mediante ajuste do cronograma de desembolso financeiro, bem como dos limites para movimentação e empenho, de que trata o art. 66 da Lei n° 9.692/98, observado o que dispõe o respectivo parágrafo único.

§ 2° O Decreto do Poder Executivo que estabelecer ou modificar o cronograma de que trata o parágrafo anterior conterá demonstrativo de que a programação atende ao disposto no *caput* deste artigo.

§ 3° O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de quinze dias após o encerramento de cada trimestre, relatório de avaliação do cumprimento da meta do exercício, acompanhado da metodologia utilizada para a apuração do resultado primário, bem assim da justificação de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas.

§ 4° A Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1°, da Constituição acompanhará a evolução do resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social durante sua execução e apreciará os relatórios mencionados no parágrafo anterior.

TÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
CAPÍTULO I
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 10. A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante da Parte III, em anexo a esta Lei, não computadas as entidades cuja programação consta integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é fixada em R$ 8.281.742.198,00 (oito bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, setecentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e oito reais), com os seguintes desdobramentos:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$ 1,00)
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	50.000.000
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	4.497.000
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.210.901
MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.027.279.749
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	2.675.611
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	6.741.673.495
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.000.000
MINISTÉRIO DA SAÚDE	10.825.886
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	112.054.000
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	300.000.000
MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO	13.525.556
TOTAL	**8.281.742.198**

CAPÍTULO II
DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 11. As fontes de receita, para cobertura da despesa fixada no artigo anterior, decorrentes da geração de recursos próprios, de recursos destinados ao aumento do patrimônio líquido e de operações de crédito, internas e externas, vedado o endividamento junto a empreiteiras, fornecedores ou instituições financeiras para compensar frustração de receita, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$ 1,00)
RECURSOS PRÓPRIOS	**4.532.017.371**
Geração Própria	**4.532.017.371**
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**386.858.340**
Tesouro	**92.895.611**
Controladora	**243.138.184**
Outras Fontes	**50.824.545**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	**2.185.699.465**
Internas	**206.739.812**
Externas	**1.978.959.653**
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	**1.177.167.022**
Controladora	**1.007.272.301**
Outras Fontes	**169.894.721**
TOTAL	**8.281.742.198**

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 12. É o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares para cada subprojeto ou subatividade, até o limite de vinte por cento do respectivo valor, mediante geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa;

II – realizar as correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, quando a abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estiver relacionada com empresas estatais, previstas nesta Lei.

CAPÍTULO IV
DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 13. O Orçamento de Investimento das empresas estatais federais guardará compatibilidade com o superávit primário de, no mínimo, R$ 3.650.000.000,00 (três bilhões, seiscentos e cinqüenta milhões de reais), que deverá ser observado na elaboração e execução do Programa de Dispêndios Globais dessas empresas no exercício de 1999.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no *caput*, o Poder Executivo baixará ato fixando o resultado primário a ser obtido por cada uma das referidas empresas.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O Poder Executivo não poderá proceder a substituição da fonte de recursos "imposto sobre derivados de petróleo, combustíveis e lubrificantes-condicionado" em despesas aprovadas nesta Lei.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRO I - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

R$1,00

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	(%)	(%)	(%)	(%)
CÂMARA DOS DEPUTADOS	1 028 249 632	6 571 949	1.034 821 581	0,40%	0,36%	0 35%	0,19%
SENADO FEDERAL	845 086 402	0	845 086 402	0,33%	0,30%	0,28%	0,15%
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	348 362 011	0	348.362 011	0,13%	0,12%	0,12%	0,06%
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	112 207 101	0	112 207.101	0,04%	0,04%	0,04%	0,02%
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	250 460 652	0	250 460 652	0,10%	0,09%	0 08%	0,05%
JUSTIÇA FEDERAL	2 018 354 627	0	2 018 354.627	0,78%	0,71%	0,68%	0,37%
JUSTIÇA MILITAR	94 380 300	0	94.380.300	0,04%	0,03%	0,03%	0,02%
JUSTIÇA ELEITORAL	1 055 630 304	0	1.055.630.304	0,41%	0,37%	0,35%	0,19%
JUSTIÇA DO TRABALHO	3 232 736 141	0	3.232 736 141	1,24%	1,14%	1,09%	0,59%
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	261 402 181	0	261.402.181	0,10%	0,09%	0,09%	0,05%
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	689 393 936	100 703 091	790 097.027	0,30%	0,28%	0,27%	0,14%
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	3 452 783 707	623 897 191	4 076 680 898	1,57%	1,44%	1,37%	0,75%
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	2 111 067 879	1 906 765 280	4 017 833 159	1,55%	1,41%	1,35%	0,74%
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 050 964 301	5 365 714	1 056 330 015	0,41%	0,37%	0,35%	0,19%
MINISTÉRIO DA FAZENDA (EXCLUSIVE FUNDOS CONSTITUCIONAIS)	6 601 700 723	1 562 462 032	8 164.162 755	3,14%	2,87%	2,74%	1,50%
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	10 651 915 329	433 247 489	11 085 162 818	4,27%	3,90%	3,72%	2,03%
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	8 406 562 513	284 557 858	8 691.120 371	3,34%	3,06%	2,92%	1,59%
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	921 856 516	161 565 170	1.083 423 686	0,42%	0,38%	0,36%	0,20%
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	2 316 259 541	5 350 650	2.320 610.191	0,89%	0,82%	0,78%	0,43%
MINISTÉRIO DA MARINHA	4 280 867 981	424 675 357	4 705 543.338	1,81%	1,66%	1,58%	0,86%
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	525 448 554	37 535 000	562 983 554	0,22%	0,20%	0,19%	0,10%
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	64 223 817 618	325 206 000	64 549 023 618	24,84%	22,73%	21,68%	11,82%
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	534 931 839	0	534 931.839	0,21%	0,19%	0,18%	0,10%
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	499 248 924	316 500	499 565 424	0 19%	0,18%	0,17%	0,09%
MINISTÉRIO DA SAÚDE	19 511 807 744	43 553 108	19.555 360 852	7,52%	6,89%	6,57%	3,58%
MINISTÉRIO DO TRABALHO (EXCLUSIVE O DISP NO ART 239, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO)	6 275 352 452	3 840 200	6 279 192 652	2,42%	2,21%	2,11%	1,15%
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (EXCLUSIVE FUNDO DA MARINHA MERCANTE)	5 208 387 562	101 442 864	5 309 830 426	2,04%	1,87%	1,78%	0,97%
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	693 663 845	1 252 620	694 916.465	0,27%	0,24%	0,23%	0,13%
MINISTÉRIO DA CULTURA	260 223 721	3 507 088	263.730.809	0,10%	0,09%	0,09%	0,05%
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL	1 744 856 167	78 294 547	1.823 150 714	0,70%	0,64%	0,61%	0,33%
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO	152 701 777	826 552	153 528 329	0,06%	0,05%	0,05%	0,03%
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2 253 581 310	714 421 388	2 968 002.698	1,14%	1,05%	1,00%	0,54%
GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	1 169 745 039	230 708 977	1 400 454 016	0,54%	0,49%	0,47%	0,26%
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	91 903 147 716	0	91.903 147 716	35 36%	32 36%	30 87%	16,84%
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS)	7 101 608 952	0	7 101 608 952	2,73%	2,50%	2,39%	1,30%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1 048 555 145	0	1 048 555 145	0,40%	0,37%	0,35%	0,19%
SUBTOTAL	252.836.322.142	7.056 066 625	259 892 388.767	100,00%	91,51%	87,29%	47,6%
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	24 120 683 481		24 120 683 481		8,49%	8,10%	4,42%
SUBTOTAL	276.957.005.623	7.056.066.625	284.013 072 248		100,00%	95,39%	4,42%
MINISTÉRIO DA FAZENDA (FUNDOS CONSTITUCIONAIS)	1 369 178 781	0	1.369.178 781			0,46%	0,25%
MINISTÉRIO DO TRABALHO (CONF.DISPOSTO NO ART.239, § 1º DA CONSTITUIÇÃO)	2 240 378 399	0	2.240 378 399			0,75%	0,41%
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (FUNDO DA MARINHA MERCANTE)	409 229 839	0	409 229 839			0,14%	0,07%
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	9 694 143 404	0	9 694.143 404			3,26%	1,78%
SUBTOTAL	290 669 936 046	7.056 066.625	297.726 002 671			100,00%	2,5%
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	248 177 184 426	0	248 177.184.426				45,46%
TOTAL	538 847 120 472	7 056 066 625	545 903 187 097				100,00%

QUADRO II

PROJETOS CUJA EXECUÇÃO É VEDADA NOS TERMOS DO ARTIGO 5°, § 2°

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	TITULO DO SUBPROJETO	CODIGO NO SISTEMA SPA/TCU
Tribunal Superior do Trabalho	02.004.0025.1003.2375	Construção de Novo Edifício-Sede do Tribunal Superior do Trabalho	030103/1998-2/00008
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região	02.004.0025.1003.0009	Construção do Forum Trabalhista da Primeira Instância da Cidade de São Paulo – SP	030016/1998-2/00007
Ministerio dos Transportes	16.090.0563.1560.0016	Recuperação dos Molhes do Porto de Rio Grande – RS	030019/1998-1/00009
Ministerio dos Transportes	16.090.0563 1700.0043	Companhia Docas do Estado de São Paulo - Ampliação do Term. Contêineres Margem Esquerda do Porto de Santos	030016/1998-2/00012
Ministerio dos Transportes	16.090.0563.1700.0151	Companhia Docas do Rio de Janeiro - Constr. do Terminal de Minerio, Gusa e Prod. Sider. no Porto de Sepetiba	030015/1998-2/00024
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	16.088.0537.1204.0023	BR-080/GO – Uruaçu - Padre Bernardo	030021/1998-2/00009
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	16.088.0537.1204.0174	BR-364/AC - Rio Branco – Cruzeiro do Sul	030026/1998-2/00006
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	16.088.0537.1204.0662	BR-342/MG – Araçuai – Salinas	030012/1998-2/00008
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	16.088.0537.1204.0684	BR-174/RR – Divisa AM/RR – Marco BV-8	030027/1998-2/00005
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	16.088.0537.1204.0721	BR-402/MA – Rosario – Divisa MA/PI	030003/1998-2/00005
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	16.088.0537.1204.1616	BR-070/GO – Itáguari – Itaberai	030021/1998-2/00008
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	16.088.0537.1296.7500	BR-393/116/RJ – Contorno Rodoviario de Volta Redonda	030015/1998-2/00022
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	16.088.0539.1205.0129	BR-393/RJ – Divisa MG/RJ – Volta Redonda – Entroncamento BR-116	030015/1998-2/00023
Companhia Brasileira de Trens Urbanos	16.091 0572.1212.0004	Implantação do Sistema de Belo Horizonte – Trecho Calafate – Barreiro	030012/1998-2/00005
Ministerio do Meio Ambiente, dos Recursos Hidricos e da Amazonia Legal	04 054 0077 1235.0030	Ampliação do Projeto de Irrigação Jacarecica, em Itabaiana – SE	030010/1998-2/00007
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	04 054.0077 1238.0004	Perimetro de Irrigação Tabuleiros Litoraneos – PI	030004/1998-2/00004
Ministerio do Meio Ambiente, dos Recursos Hidricos e da Amazonia Legal	13.054 0447 1269.0062	Construção da Adutora Trairi – RN	030006/1998-2/00009
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	04 054.0297 1267.0075	Construção da Barragem Pedra Redonda, no Municipio de Conceição de Canindé – PI	030004/1998-2/00006

(*) EM DESTAQUE A PARTE VETADA

MENSAGEM Nº 412, DE 1999-CN

(Nº 373/99, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 66 da Constituição Federal, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 40, de 1997 (nº 2.124/96 na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos estabelecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos".

Resolvi vetar o parágrafo único do art. 7º-A e o art. 3º, a seguir transcritos:

"Parágrafo único. As datas indicadas, no âmbito de cada Estado, do Distrito Federal, ou de cada região, deverão ser as mesmas para os diferentes tipos de serviço público oferecidos."

"Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Razões do veto

A norma ditada pelo **caput** do art. 7º-A visa a instituir a obrigação de as concessionárias de serviços públicos oferecerem o mínimo de seis datas opcionais para o vencimento dos débitos decorrentes da utilização dos serviços que prestam, enquanto seu parágrafo único estabelece, sem cogitar da natureza do serviço prestado e do grau de complexidade para se mensurar a sua efetiva utilização, que as datas de vencimento acaso ofertadas sejam as mesmas para todas as concessionárias daqueles serviços, no âmbito de cada Estado, do Distrito Federal, ou de cada região.

Fixado o alcance normativo do dispositivo, pode-se afirmar que seu **caput** veicula preceito favorável aos usuários dos serviços públicos, na medida em que sua aplicação prática implica a implantação de calendário diversificado de datas para o vencimento dos débitos resultantes da utilização daqueles serviços, facultando-se ao consumidor a escolha de uma delas, em harmonia com a realidade de sua disponibilidade financeira, detalhe que, sem dúvida, atende ao interesse público.

Todavia, é em sentido oposto a ilação que se tira do exame do parágrafo único do dispositivo em causa.

Realmente, conforme assinalado, o parágrafo único, tal como dimana de sua norma, implica a adoção, por todas as concessionárias de serviços públicos existentes no âmbito de cada Estado, do Distrito Federal ou de cada região, de um único calendário de datas de vencimento de débitos, com absoluta abstração das peculiaridades inerentes a cada tipo de serviço prestado.

Ora, na medida em que a norma do parágrafo único não leva em consideração as diferenças operacionais de mensuração da utilização das várias espécies de serviços públicos, em que alguns deles, mediante sistemas informatizados, são medidos no âmbito interno da própria concessionária que os presta, ao passo que outros exigem deslocamento de equipes técnicas aos diversos pontos onde ocorre a sua utilização e consumo, forçosa é a conclusão de que ela é contrária ao interesse público, porque trata igualmente situações técnicas que na essência são desiguais.

Finalmente, merece destaque no Projeto de Lei nº 40, de 1997, a norma de seu art. 3º, que define a vigência do respectivo diploma legal, a contar da data de sua publicação.

Tal como prescreve o artigo em causa, a vigência da Lei, a contar da data de sua publicação, também parece ser medida que contraria o interesse público, porque implica imediata alteração na forma de prestação dos serviços públicos, sem que se outorgue às respectivas concessionárias, nos termos exigidos pelas peculiaridades inerentes aos serviços que prestam, o mínimo de tempo indispensável para que estudem e adotem critérios técnicos e administrativos, necessários para que, simultaneamente, seja mantida a qualidade do serviço prestado, e fielmente cumprida a Lei que passou a vigorar.

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar em parte o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Por oportuno, cumpre-me esclarecer que o Executivo, inspirado no artigo ora acrescido à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nos próximos dias deverá encaminhar ao Legislativo um novo projeto de lei, com vistas a aprimorar o alcance social do benefício instituído por aquele dispositivo.

Brasília, 24 de março de 1999.



(*) PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, DE 1997
(nº 2.124/96, na Casa de origem)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos estabelecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos estabelecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos.

Art. 2º O Capítulo III da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei de Concessões), passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

"Art. 7º-A. As concessionárias de serviços públicos, de direito público e privado, nos Estados e no Distrito Federal, são obrigadas a oferecer ao consumidor e ao usuário, dentro do mês de vencimento, o mínimo de seis datas opcionais para escolherem os dias de vencimento de seus débitos.

Parágrafo único. As datas indicadas, no âmbito de cada Estado, do Distrito Federal, ou de cada região, deverão ser as mesmas para os diferentes tipos de serviço público oferecidos."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(*) EM DESTAQUE AS PARTES VETADAS

MENSAGEM Nº 413, DE 1999-CN

(Nº 539/99, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 66 da Constituição Federal, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 61, de 1997 (nº 3.792/93 na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências".

Ouvido, o Ministério do Meio Ambiente manifestou-se pelo veto ao art. 18, a seguir transcrito:

"Art. 18. Devem ser destinados a ações em educação ambiental pelo menos vinte por cento dos recursos arrecadados em função da aplicação de multas decorrentes do descumprimento da legislação ambiental."

Razões do veto

"O projeto em questão ao vincular pelo menos vinte por cento da receita proveniente das multas aplicadas em razão das infrações ambientais, o referido dispositivo, se não vetado, derrogará o art. 73 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, a qual dispõe sobre os Crimes Ambientais. O art. 73 da referida Lei determina: "*Os valores arrecadados em pagamento de multas por infração ambiental serão revertidos ao Fundo Nacional do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, Fundo Naval, criado pelo Decreto nº 20.923, de 8 de janeiro de 1932, fundos estaduais ou municipais de meio ambiente, ou correlatos, conforme dispuser o órgão arrecadador*".

O interesse público e a boa técnica legislativa recomendam que a lei não vincule receitas, uma vez que as circunstâncias fáticas podem exigir que a aplicação de tais recursos financeiros sejam flexibilizados em proveito de uma área específica. Além do mais, a educação ambiental é apenas uma das sete áreas em que o Fundo Nacional do Meio Ambiente deve considerar prioritária a aplicação dos recursos financeiros provenientes das multas por infrações ambientais. O art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, enumera as outras áreas igualmente prioritárias:

Art. 5º Serão consideradas prioritárias as aplicações de recursos financeiros de que trata esta Lei, em projetos nas seguintes áreas:
I – Unidades de Conservação;
II – Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;
III – Educação Ambiental;
IV – Manejo e Extensão Florestal;
V – Desenvolvimento Institucional;
VI – Controle Ambiental;
VII – Aproveitamento Econômico Racional e Sustentável da Flora e Fauna Nativas.

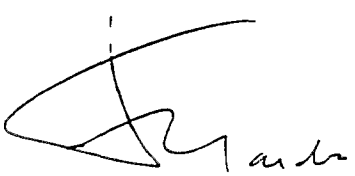
Dessa forma, a vinculação de pelo menos vinte por cento dos recursos provenientes das infrações ambientais para as ações de educação ambiental revela-se contrária ao interesse público e em dissonância com a Política de Meio Ambiente praticada no nosso país, de modo que, se não vetado este dispositivo, ele privilegiará uma das áreas de fomento da Política de Meio Ambiente em detrimento de todas as outras.

Tal vinculação pode revelar-se prejudicial para toda política desenvolvida no âmbito da preservação do meio ambiente, uma vez que retira o poder discricionário do administrador público e a sua indispensável faculdade de, por motivos de conveniência e oportunidade, adequar a destinação dos recursos para a área que esteja mais carente em determinado momento histórico ou virtude de alguma circunstância material.

Vale registrar que já existe proposta de regulamentação da Lei dos Crimes Ambientais (Lei 9.605/98), a qual contempla um percentual de dez por cento da arrecadação do IBAMA para as ações de educação ambiental. Tal percentual foi definido a partir de estudos e por sugestão do FNMA. Conforme se vê, os órgãos especializados já se pronunciaram acerca do tema, e não se revela recomendável dissentir de suas orientações porque calcadas em estudos específicos sobre o assunto."

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar em parte o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 27 de abril de 1999.



(*) PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 1997
(nº 3.792/93, na Casa de origem)

Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

O **Congresso Nacional** decreta:

CAPÍTULO I
DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e

competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

Art. 3º Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo:

I - ao Poder Público, nos termos dos arts. 205 e 225 da Constituição Federal, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

II - às instituições educativas, promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem;

III - aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama, promover ações de educação ambiental integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

IV - aos meios de comunicação de massa, colaborar de maneira ativa e permanente na disseminação de informações e práticas educativas sobre meio ambiente e incorporar a dimensão ambiental em sua programação;

V - às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente;

VI - à sociedade como um todo, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a prevenção, a identificação e a solução de problemas ambientais.

Art. 4º São princípios básicos da educação ambiental:

I - o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;

II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III - o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;

IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;

V - a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;

VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;

VII - a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Art. 5º São objetivos fundamentais da educação ambiental:

I - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

II - a garantia de democratização das informações ambientais;

III - o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;

IV - o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

V - o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;

VI - o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;

VII - o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

CAPÍTULO II
DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Seção I
Disposições Gerais

Art. 6º É instituída a Política Nacional de Educação Ambiental.

Art. 7º A Política Nacional de Educação Ambiental envolve em sua esfera de ação, além dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama, instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, os órgãos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e organizações não-governamentais com atuação em educação ambiental.

Art. 8º As atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental devem ser desenvolvidas na educação em geral e na educação escolar, por meio das seguintes linhas de atuação inter-relacionadas:

I - capacitação de recursos humanos;

II - desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;

III - produção e divulgação de material educativo;

IV - acompanhamento e avaliação.

§ 1º Nas atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental serão respeitados os princípios e objetivos fixados por esta Lei.

§ 2º A capacitação de recursos humanos voltar-se-á para:

I - a incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino;

II - a incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos profissionais de todas as áreas;

III - a preparação de profissionais orientados para as atividades de gestão ambiental;

IV - a formação, especialização e atualização de profissionais na área de meio ambiente;

V - o atendimento da demanda dos diversos segmentos da sociedade no que diz respeito à problemática ambiental.

§ 3° As ações de estudos, pesquisas e experimentações voltar-se-ão para:

I - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias, visando à incorporação da dimensão ambiental, de forma interdisciplinar, nos diferentes níveis e modalidades de ensino;

II - a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental;

III - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias, visando à participação dos interessados na formulação e execução de pesquisas relacionadas à problemática ambiental;

IV - a busca de alternativas curriculares e metodológicas de capacitação na área ambiental;

V - o apoio a iniciativas e experiências locais e regionais, incluindo a produção de material educativo;

VI - a montagem de uma rede de banco de dados e imagens, para apoio às ações enumeradas nos incisos I a V.

Seção II
Da Educação Ambiental no Ensino Formal

Art. 9° Entende-se por educação ambiental na educação escolar a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando:

I - educação básica:

a) educação infantil;

b) ensino fundamental e

c) ensino médio;

II - educação superior;

III - educação especial;

IV - educação profissional;

V - educação de jovens e adultos.

Art. 10. A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

§ 1° A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino.

§ 2° Nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica.

§ 3° Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas.

Art. 11. A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

Parágrafo único. Os professores em atividade devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.

Art. 12. A autorização e supervisão do funcionamento de instituições de ensino e de seus cursos, nas redes pública e privada, observarão o cumprimento do disposto nos arts. 10 e 11 desta Lei.

Seção III
Da Educação Ambiental Não-Formal

Art. 13. Entendem-se por educação ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

Parágrafo único. O Poder Público, em níveis federal, estadual e municipal, incentivará:

I - a difusão, por intermédio dos meios de comunicação de massa, em espaços nobres, de programas e campanhas educativas, e de informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente;

II - a ampla participação da escola, da universidade e de organizações não-governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à educação ambiental não-formal;

III - a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de educação ambiental em parceria com a escola, a universidade e as organizações não-governamentais;

IV - a sensibilização da sociedade para a importância das unidades de conservação;

V - a sensibilização ambiental das populações tradicionais ligadas às unidades de conservação;

VI - a sensibilização ambiental dos agricultores;

VII - o ecoturismo.

CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 14. A coordenação da Política Nacional de Educação Ambiental ficará a cargo de um órgão gestor, na forma definida pela regulamentação desta Lei.

Art. 15. São atribuições do órgão gestor:

I - definição de diretrizes para implementação em âmbito nacional;

II - articulação, coordenação e supervisão de planos, programas e projetos na área de educação ambiental, em âmbito nacional;

III - participação na negociação de financiamentos a planos, programas e projetos na área de educação ambiental.

Art. 16. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na esfera de sua competência e nas áreas de sua jurisdição, definirão diretrizes, normas e critérios para a educação ambiental, respeitados os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.

Art. 17. A eleição de planos e programas, para fins de alocação de recursos públicos vinculados à Política Nacional de Educação Ambiental, deve ser realizada levando-se em conta os seguintes critérios:

I - conformidade com os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental;

II - prioridade dos órgãos integrantes do Sisnama e do Sistema Nacional de Educação;

III - economicidade, medida pela relação entre a magnitude dos recursos a alocar e o retorno social propiciado pelo plano ou programa proposto.

Parágrafo único. Na eleição a que se refere o *caput* deste artigo, devem ser contemplados, de forma eqüitativa, os planos, programas e projetos das diferentes regiões do País.

Art. 18. Devem ser destinados a ações em educação ambiental pelo menos vinte por cento dos recursos arrecadados em função da aplicação de multas decorrentes do descumprimento da legislação ambiental.

Art. 19. Os programas de assistência técnica e financeira relativos a meio ambiente e educação, em níveis federal, estadual e municipal, devem alocar recursos às ações de educação ambiental.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias de sua publicação, ouvidos o Conselho Nacional de Meio Ambiente e o Conselho Nacional de Educação.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(*) EM DESTAQUE AS PARTES VETADAS

MENSAGEM Nº 442, DE 1999-CN
(Nº 660/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do artigo 4º do Regimento Comum, alterado pela Resolução nº 1, de 1995 - CN, indico o Senhor Deputado ARTHUR VIRGÍLIO para exercer a função de Líder do Governo no Congresso Nacional.

Brasília, 21 de maio de 1999.

Fernando Henrique Cardoso

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O Expediente lido vai à publicação.

De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de relatar os vetos constantes de mensagens presidenciais lidas anteriormente:

MENSAGEM Nº 835, DE 1998-CN (PLC Nº 82/96)

Senadores	Deputados
Carlos Bezerra	Gerson Peres
Osmar Dias	Paulo Gouvêa
José Eduardo Dutra	Henrique Eduardo Alves

MENSAGEM Nº 409, DE 1999-CN (PLC Nº 32/97)

Senadores	Deputados
Romeu Tuma	Ibrahim Abi-Ackel
Roberto Freire	Darci Coelho
Jefferson Péres	Augusto Viveiros

MENSAGEM Nº 410, DE 1999-CN (PLC Nº 52/98)

Senadores	Deputados
Bernardo Cabral	Antônio Carlos Pannunzio
José Eduardo Dutra	Darci Coelho
Lúcio Alcântara	João Henrique

MENSAGEM Nº 411, DE 1999-CN (PLN Nº 41/98)

Senadores	Deputados
Ramez Tebet	Eliseu Resende
Carlos Patrocínio	Marcelo Teixeira
José Eduardo Dutra	Mário Negromonte

MENSAGEM Nº 412, DE 1999-CN (PLC Nº 40/97)

Senadores	Deputados
Pedro Simon	Expedito Júnior
Djalma Bessa	Celso Russomanno
Jefferson Péres	Edinho Araújo

MENSAGEM Nº 413, DE 1999-CN (PLC Nº 61/97)

Senadores	Deputados
Marina Silva	Átila Lira
Djalma Bessa	Eduardo Paes
Osmar Dias	Fernando Gabeira

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, as Comissões Mistas deverão apresentar os relatórios sobre os vetos até o dia 19 de agosto de 1999.

A convocação de sessão conjunta destinada à apreciação das matérias será feita após a publicação e distribuição de avulsos contendo os textos dos projetos vetados, os pareceres da comissões que os apreciaram e os relatórios das comissões mistas ora designadas.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 29 de agosto de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Encontram-se em tramitação no Congresso Nacional os vetos abaixo relacionados:

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1, de 1996-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 1997, e dá outras providências".

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 8, de 1996-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1997".

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 1997 (oriundo da Medida Provisória nº 1.564/97), que "Autoriza o Poder Executivo a abrir em favor dposto ao Projeto de Lei nº 2, de 1997-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração orçamentária de 1998, e dá outras providências".

Tendo em vista que as matérias já perderam sua oportunidade, esta Presidência, nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara os mencionados vetos prejudicados e determina o arquivamento dos projetos de lei, abrindo, entretanto, o prazo de dois dias úteis a partir deste momento para interposição de recursos a esta decisão.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Nos termos dos arts. 332 e 333 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, a Presidência determina o arquivamento das proposições abaixo relacionadas:

Projetos de Resolução do Congresso Nacional:

1/84-CN	Sen. Henrique Santillo	Altera o art. 146 do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2/84-CN	Dep. Aluízio Campos	Substitui o parágrafo único do art. 72 do Regimento Comum.
1/88-CN	Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados	Prorroga o prazo de vigência da Resolução nº 1, de 1987-CN e dá outras providências.
4/89-CN	Dep. Nilson Gibson	Dispõe sobre o Regimento Comum do Congresso Nacional e altera sua Resolução nº 1, de 1989.
6/89-CN	Dep. Antonio de Jesus	Introduz modificações no art. 29 da Resolução nº 1, de 1970 (Regimento Comum).

7/89-CN	Dep. Antonio de Jesus	Introduz modificação na Resolução nº 1, de 1970 – Regimento Comum, para vedar o uso do fumo no recinto do plenário.
2/90-CN	Sen. Mário Covas	Dá nova redação ao art. 5º da Resolução nº 1, de 1989 do Congresso Nacional.
3/90-CN	Sen. Jutahy Magalhães	Revoga o § 5º do art. 5º da Resolução nº 1, de 1989-CN
4/90-CN	Dep. Renan Calheiros	Altera o § 3º do art. 45 do Regimento Comum.
7/90-CN	Sen. Nelson Carneiro	Adapta o Regimento Comum às disposições da Constituição da República Federativa do Brasil e dá outras providências.
9/90-CN	Dep. Anna Maria Rattes	Cria a Comissão Mista Permanente para Assuntos Energéticos e Nucleares.
1/91-CN	Dep. Max Rosenmann	Institui a Comissão Mista Especial do Entendimento Nacional e dá outras providências.
3/91-CN	Dep. Antonio Faliros	Altera a redação do art. 2º e acrescenta dispositivos ao art. 43 da Resolução nº 1, de 1970(CN), que dispõe sobre o Regimento Comum.
1/92-CN	Dep. Raquel Cândido	Cria Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional de Prevenção, Fiscalização e Controle de Drogas e do Tráfico Ilícito de Entorpecentes.
1/95-CN	Sen. Waldeck Ornelas	Modifica a Resolução nº 1. de 1989-CN. que "Dispõe sobre a apreciação pelo Congresso Nacional, das Medidas provisórias a que se refere o art 62 da Constituição Federal".
5/95-CN	Sen. Lúcio Alcântara	Dá nova redação ao "caput" do art. 128 da Resolução nº 1, de 1970-CN.
6/95-CN	Sen. Roberto Requião	Cria Comissão para acompanhamento e fiscalização do Programa Nacional de Desesatização.
8/95-CN	Mesas da Câmara e do Senado	Altera o art. 22 do Regimento Comum estabelecendo dia e horário para a realização das sessões conjuntas deliberativas, ordinárias e dá outras providências.
9/95-CN	Dep. Miro Teixeira	Institui, com base no art. 128 do Regimento Comum, no âmbito do Congresso Nacional, Comissão Mista de Moeda e Crédito de caráter permanente.
1/96-CN	Dep. Paulo Bernardo	Obriga a elaboração bimestral de relatório de acompanhamento e de fiscalização financeira da execução orçamentária da União, bem como determina a sua publicação, divulgação e disponibilidade na Rede de Comunicação Internet.
2/96-CN	Dep. José Fortunati	Dispõe sobre a criação de Comissão Mista Permanente para Assuntos do Sistema Financeiro.
4/98-CN	Sen. Odacir Soares	Dispõe sobre a apresentação, o conteúdo e os critérios para apreciação do Relatório de Atividades apresentado pelo Tribunal de Contas da União ao Congresso Nacional, conforme determinação contida no § 4º do art. 71 da Constituição Federal e dá outras providências.
314/95-CN	Sen. Roberto Requião	Requer a criação de Comissão Mista Especial destinada a acompanhar e fiscalizar o Programa Nacional de Desestatização.
319/95-CN	Dep. Socorro Gomes	Requer a constituição de Comissão Mista para estudo da legislação que dispõe sobre empresas estatais.
55/97-CN	Sen. Odacir Soares	Requer nos termos regimentais a criação de Comissão Mista Especial, composta de 11 Senadores e 11 Deputados, com igual número de suplentes destinada a estudar e apresentar, no prazo de 60 dias, Proposta de Emenda à Constituição, visando alterar o art. 62 da Constituição Federal, tendo em vista que a matéria se encontra tramitando concomitantemente nas duas Casas do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 1, de 1996-CN, com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da Revista Veja do dia 30 de agosto de 1995 sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil, encerrou seus trabalhos com a apresentação de Relatório nº 1, de 1999-CN, com recomendações que serão encaminhadas aos órgãos competentes.

É o seguinte o relatório recebido:

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Criada mediante o Requerimento nº 001, de 1996-CN "com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".

Presidente: Senadora Marluce Pinto

Relatora: Deputada Célia Mendes

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

1. APRESENTAÇÃO E AGRADECIMENTOS
3. COMPOSIÇÃO DA CPMI
4. REUNIÕES REALIZADAS
5. DOCUMENTOS AUTUADOS
6. METODOLOGIA E DIFICULDADES ENCONTRADAS
7. DEPOIMENTOS EM BRASÍLIA
8. VIAGENS E DILIGÊNCIAS

I - TRABALHO DA CRIANÇA: CARACTERIZAÇÃO DO TEMA

1. ASPECTOS HISTÓRICOS
2. PROTEÇÃO JURÍDICA NA LEGISLAÇÃO
3. ANÁLISE DE DADOS: MAPEAMENTOS DO TRABALHO INFANTIL
4. DANOS À SAÚDE E À SEGURANÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
5. RELAÇÃO TRABALHO/ ESCOLA- APRENDIZAGEM

II - PROGRAMAS E PROJETOS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

1. IPEC/OIT
2. PAI – MINISTÉRIO DO TRABALHO
3. BOLSA ESCOLA – DISTRITO FEDERAL
4. SUDENE
5. MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6. FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA
7. UNICEF
8. MARCHA GLOBAL CONTRA O TRABALHO INFANTIL
9. BNDES

III - RESUMO DOS DEPOIMENTOS

IV - CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

1.CONCLUSÃO
2. RECOMENDAÇÕES
DISPOSIÇÕES FINAIS
PROJETO DE LEI
ANEXOS

INTRODUÇÃO

1. APRESENTAÇÃO E AGRADECIMENTOS

Temos a honra de submeter a esta CPMI o resultado do trabalho realizado por membros do Congresso Nacional na investigação das causas do trabalho infantil em nosso País, de seus nefastos efeitos às crianças e aos adolescentes submetidos à exploração laboral e da identificação de responsáveis entre outros elementos.

Esta CPMI resultou do empenho de seus componentes que, imbuídos de elevado espírito humanitário e patriótico, souberam suplantar obstáculos diversos, entre os quais a escassez de recursos para a realização de um maior número de diligências e efetivação de providências, assim como as dificuldades motivadas, sobretudo, pelo grande número de Comissões Parlamentares de Inquérito em funcionamento simultâneo no Poder Legislativo.

A Comissão foi instalada em 30 de maio de 1996, há pouco mais de dois anos, e, nesse período, efetuou 29 reuniões, colheu 51 depoimentos, realizou audiências públicas e diligências nos Estados do Rio Grande do Sul, Ceará, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul, além de inspeções acerca da execução do Programa Criança Cidadã, da Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, nos Estados de Pernambuco e Mato Grosso do Sul.

Embora ainda aquém do ideal, pelos motivos já expostos, esta Relatoria realizou um intenso trabalho, notadamente na busca de dados e informações detalhadas sobre o tema, por meio de inúmeros requerimentos, pedidos de providências e ofícios encaminhados às mais variadas entidades governamentais e não-governamentais, no sentido de elucidar as razões do estigma da exploração da mão-de-obra infanto-juvenil em nosso País.

A colaboração de vários órgãos governamentais e não-governamentais que atuam no sentido de erradicar o trabalho da criança e proteger o do adolescente foi de inestimável valia para despertar a indignação dos Senhores Parlamentares contra a exploração dessas pessoas, além de fornecer inúmeros subsídios para um diagnóstico do trabalho infanto-juvenil no Brasil.

Esta Relatoria lamenta não ter sido possível colher os depoimentos

pessoais dos Senhores Ministros do Trabalho, Dr. Edward Amadeo, e da Educação e do Desporto, Dr. Paulo Renato de Sousa, marcados para o dia 17 de junho de 1998. O Ministro do Trabalho, que estava no exterior, enviou representante e o da Educação e do Desporto não compareceu e não justificou a sua ausência.

Devido à exigüidade do tempo que resta para os trabalhos desta CPMI, difícil se torna insistir na presença dessas autoridades. Todavia foram solicitadas informações escritas aos referidos Ministros, mas as investigações ficaram limitadas, já que os demais membros da Comissão não tiveram a oportunidade de interrogá-los pessoalmente. Enquanto o Ministério do Trabalho enviou Nota Técnica em resposta às questões formuladas por esta Relatoria, o Ministério da Educação e do Desporto não se dignou responder, fato verdadeiramente intrigante e infeliz de uma Pasta que tem fama de ser tão atuante, mas demonstrou não estar comprometida com a questão primordial da erradicação do trabalho infantil, refletida na área da educação.

Importante enfatizar, também, o eficiente trabalho da imprensa escrita e televisada que, ao veicular o tema da exploração do trabalho infantil, despertou o País para essa mazela social e, em conseqüência, ensejou a instalação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Brasília, de de 1998

Deputada Célia Mendes

Relatora

2. *Requerimento de Instalação*

Esta Comissão foi criada em decorrência do Requerimento nº 1/96, do Deputado **Pedro Wilson (PT/GO)**, que, em 30 de agosto de 1995, solicitou a sua constituição, nos termos do art. 21, do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o art. 58, § 3º, da Constituição Federal, considerando o seguinte:

- a matéria publicada na revista Veja, de 30 de agosto de 1995, intitulada "O Suor dos Pequenos", que retrata a triste condição das crianças obrigadas a exercer atividades nocivas à sua saúde; denuncia a exploração de mão-de-obra infanto-juvenil tanto na zona urbana quanto na rural. Em centros urbanos importantes, como Araraquara e Juiz de Fora, a exploração ocorre sobretudo em atividades desenvolvidas nas redes de *fast food* e nas indústrias de calçados, enquanto, na zona rural, as crianças trabalham na colheita, no transporte manual de feixes e na moenda de sisal, em jornadas de até 12 horas diárias;

- o desrespeito ao disposto no art. 7º, incisos I, III, IV, XIII, XXII, XXV, XXVIII, XXX e XXXIII da Constituição Federal, e o dever da sociedade e do Estado de assegurar à criança e ao adolescente todos os direitos fundamentais — entre eles saúde, educação, alimentação, lazer, bem como proteção contra qualquer forma de violência — previsto no art. 227;

- a proibição, reiterada no Estatuto da Criança e do Adolescente, do trabalho de crianças menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz (art. 60), a proteção do trabalho juvenil, com a garantia dos direitos trabalhistas e previdenciários (art. 65), e a profissionalização do adolescente pautada no trabalho educativo (art. 68).

O requerimento foi deferido e publicado no dia 9 de abril de 1996, no Diário do Congresso Nacional, e a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi instalada em 30 de maio de 1996.

3. COMPOSIÇÃO DA CPMI

SENADORES	DEPUTADOS
TITULARES	
PMDB	**BLOCO PFL/PTB**
MARLUCE PINTO – RR	1-CÉLIA MENDES – AC
3-GÉRSON CAMATA - ES	LAURA CARNEIRO – RJ
NABOR JÚNIOR – AC	MARILU GUIMARÃES – MS
PFL	**BLOCO PMDB/PSD/PSL/PMN**
5 e 8-BELLO PARGA-MA	VAGO
JOSÉ ALVES-SE	RITA CAMATA – ES
JOSÉ BIANCO – RO	
PSDB	**BLOCO PPB/PL**
ARTUR DA TÁVOLA - RJ	ALCESTE ALMEIDA – RR
9-JEFFERSON PERES - DF	WIGBERTO TARTUCE – DF
PPB	**PSDB**
LEVY DIAS – MS	FÁTIMA PELAES – AP
	ZULAIÊ COBRA – SP
PT	**PT**
BENEDITA DA SILVA - RJ	PAULO ROCHA – PA
PDT	**PDT**
11-EMÍLIA FERNANDES - RS	VICENTE ANDRÉ GOMES – PE
SUPLENTES	
PMDB	**BLOCO PFL/PTB**
JOÃO FRANÇA – RR	2-LUCIANO PIZZATTO - PR
10-JOSÉ SAAD - GO	MARIA VALADÃO – GO
FLAVIANO MELO – AC	ZILA BEZERRA – AC
PFL	**BLOCO PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN**
VAGO	LÍDIA QUINAM – GO
GUILHERME PALMEIRA-AL	VAGO
JOEL DE HOLLANDA - PE	
PSDB	**BLOCO PPB/PL**
BENI VERAS – CE	EXPEDITO JÚNIOR – RO
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – ES	VALDENOR GUEDES – AP
PPB	**PSDB**
4 e 6-ESPERIDIÃO AMIN - SC	SEBASTIÃO MADEIRA – MA
	VANESSA FELIPPE – RJ
PT	**PT**
VAGO	PEDRO WILSON – GO
PTB	**PDT**
7-ARLINDO PORTO - MG	EURIPEDES MIRANDA-RO

SUBISTUIÇÕES

1-Em 28.05.96 - Ofício nº631-BlPFL/96-Deixa de fazer parte da Comissão o Deputado CLÁUDIO CHAVES, como membro Titular, é indicada para a referida vaga a Deputada CÉLIA MENDES

2-Ofício nº632-BlPFL/96-É indicado o Deputado LUCIANO PIZZATTO, para ocupar a vaga de Suplente em decorrência da saída da Deputada CÉLIA MENDES.

3-EM 30.05.96 - Ofício GLPMDB-Nº341/96-É indicado o Senador GERSON CAMATA, como Titular, em substituição ao Senador MAURO MIRANDA.

Em 23.10.96-Ofício SGM/P nº899-É indicado o Deputado PEDRO WILSON, como Suplente, em substituição ao Deputado ALCIDES MODESTO.

04-Em 04.11.96-Ofício S/N, Da Liderança do PPB-É indicada a Senadora SANDRA GUIDI, como Suplente, na vaga do Senador ESPIRIDIÃO AMIN
05-Em 20.11.96-Ofício OFLPFL Nº683/96-É indicado o Senador FRANCISCO ESCÓRCIO, como Titular, em substituição ao Senador BELLO PARGA.
06-Em 09.01.97-Ofício S/NºLiderança PPB-É indicado o Senador ESPIRIDIÃO AMIN, como Suplente, em substituição a Senadora SANDRA GUIDI.
07-Em 11.03.907-Ofício GLPTB/060/97-É indicada a Senadora REGINA ASUNPÇÃO como Suplente, em substituição ao Senador ARLINDO PORTO.
08-Em 20.03.97-Ofício nº o59/97-GLPFL-É indicado o Senador BELLO PARGA, como Titular, em substituição ao Senador FRANCISCO ESCÓRCIO.
09 Em 13.05.97-Ofício nº 034/97-LPSDB-É indicado o Senador JEFFERSON PERES, como Titular, em substituição ao Senador JOSÉ ROBERTO ARRUDA.
10-Em 03.03.98-Ofício GLPMDB Nº065/98-É indicado o Senador JOSÉ SAAD, como Suplente, em substituição ao Senador ONOFRE QUINAN.
11-Em 05.03.98-Ofício nºGLPTB/066/98-É cedida a vaga para Senadora EMÍLIA FERANDES, como Titular, em substituição ao Senador ODACIR SOARES

4. Reuniões Realizadas

Nº	Data	Objetivo
1	30 de maio de 1996	Instalar a Comissão
2	12 de junho de 1996	Tratar de assuntos internos
3	25 de junho de 1996	Ouvir os depoimentos dos jornalistas autores da reportagem publicada na revista Veja: Joaquim de Carvalho e Valéria França
4	16 de outubro de 1996	Tratar de assuntos internos da Comissão
5	20 de novembro de 1996	Aprovar o cronograma de trabalho da Comissão
6	28 de novembro de 1996	Tratar de assuntos pertinentes à Comissão, oportunidade em que foi ouvido o depoimento de Arlete Caramês sobre crianças desaparecidas
7	04 de dezembro de 1996	Ouvir os depoimentos de Jussara de Goiás, Representante do Fórum em Defesa das Crianças e Adolescentes; de Antônio José (Cafú), Deputado Distrital e Relator da CPI da Prostituição Infantil na Câmara Legislativa do Distrito Federal e de João Carlos Alexim, Diretor da Organização Internacional do Trabalho
8	12 de março 1997	Tratar de assuntos internos da Comissão
9	18 de março de 1997	Apresentar a agenda de trabalhos de 1997
10	1º de abril de 1997	Ouvir o depoimento de Francisco Urbano Araújo Filho, Presidente da Contag, e Simon Schwartzman, Presidente do IBGE

4. REUNIÕES REALIZADAS

Nº	Data	Objetivo
1	30 de maio de 1996	Instalar a Comissão
2	12 de junho de 1996	Tratar de assuntos internos
3	25 de junho de 1996	Ouvir os depoimentos dos jornalistas autores da reportagem publicada na revista Veja: Joaquim de Carvalho e Valéria França
4	16 de outubro de 1996	Tratar de assuntos internos da Comissão
5	20 de novembro de 1996	Aprovar o cronograma de trabalho da Comissão
6	28 de novembro de 1996	Tratar de assuntos pertinentes à Comissão, oportunidade em que foi ouvido o depoimento de Arlete Caramês sobre crianças desaparecidas
7	04 de dezembro de 1996	Ouvir os depoimentos de Jussara de Goiás, Representante do Fórum em Defesa das Crianças e Adolescentes; de Antônio Jose (Cafú), Deputado Distrital e Relator da CPI da Prostituição Infantil na Câmara Legislativa do Distrito Federal e de João Carlos Alexim, Diretor da Organização Internacional do Trabalho
8	12 de março 1997	Tratar de assuntos internos da Comissão
9	18 de março de 1997	Apresentar a agenda de trabalhos de 1997
10	1º de abril de 1997	Ouvir o depoimento de Francisco Urbano Araújo Filho, Presidente da Contag, e Simon Schwartzman, Presidente do IBGE
11	08 de abril de 1997	Ouvir o depoimento de Helena M. Beatriz de Andrade, Coordenadora da Fiscalização do Trabalho, Segurança e Saúde do Trabalhador no Rio Grande do Sul
12	15 de abril de 1997	Ouvir o depoimento de Benedito Rodrigues dos Santos, Coordenador da Seção Brasileira da Defesa da Criança Internacional e de Francisco Calasans Lacerda, Presidente do Sindicato dos Empregados em Hotéis e Similares de São Paulo
13	24 de abril de 1997	Tratar de assuntos internos da Comissão
14	13 de maio de 1997	Ouvir o depoimento de Oscalino Lopes Filho, Presidente da Cooperativa dos Garimpeiros de Ariquemes-RO e de Jairo Reis, Diretor Superintendente da Empresa Brasileira de Estanho S.A (EBESA);
15	15 de maio de 1997	Realizar diligência no Estado do Rio Grande do Sul
16	16 de maio de 1997	Realizar Audiência Pública no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, oportunidade em que foram ouvidos dezenove depoimentos de diversas autoridades daquele Estado
17	10 de junho de 1997	Tratar de assuntos internos da Comissão
18	16 de julho de 1997	Ler e aprovar o relatório da viagem ao Rio Grande do Sul
19	24 de agosto de 1997	Aprovar o relatório preliminar
20	09 de setembro de 1997	Ouvir o depoimento do Vice-Presidente do Conanda, Charles Roberto Pranke
21	18 de novembro de 1997	Aprovar o Requerimento de Prorrogação da Comissão
22	05 de março de 1998	Tratar de assuntos internos da Comissão
23	16 de março de 1998	Realizar Audiência Pública na Assembléia Legislativa do Estado do Ceara e diligências na cidade
24	17 de março de 1998	Realizar Audiência Pública na Assembléia Legislativa do Estado do Ceara e diligências na cidade

Nº	Data	Objetivo
25	26 de março de 1998	Realizar diligências nas cidades de Amarajú, Joaquim Nabuco, Palmares, Catende e São Benedito do Sul no Estado de Pernambuco
26	06 de maio de 1998	Realizar Audiência Pública na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
27	13 de maio de 1998	Realizar diligências nas cidades de Ribas do Rio Pardo e Agua Clara
28	14 de maio de 1998	Realizar Audiência Pública no Palácio da Cultura em Campo Grande (MS)
29	17 de junho de 1998	Ouvir os depoimentos dos Ministros do Trabalho, e da Educação e do Desporto

O Ministro do Trabalho, Dr. Edward Amadeo, em viagem a Genebra, Suíça, a fim de participar de reunião da OIT, não pôde comparecer à convocação da Comissão, enviando, como representante, o Secretário Executivo do Ministério, Dr. Antônio Augusto Anastasia. O Ministro da Educação, Dr. Paulo Renato de Souza, recusou-se a comparecer à Audiência Pública. Diante da ausência dessas autoridades, cujos depoimentos são fundamentais para a elaboração desse relatório final, a Relatora solicitou à Presidência da CPMI, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, que determinasse o envio das questões sobre o problema da exploração do trabalho infanto-juvenil aos referidos ministros, conforme a área de atuação de cada Ministério, para que fossem respondidas por escrito dentro do prazo legal.

No dia 30 de junho de 1998, a Secretaria de Fiscalização do Trabalho, do Ministério do Trabalho, encaminhou à esta CPMI Nota Técnica, respondendo às indagações da Relatoria, o que foi transcrito *ipsis litteris* em páginas anexas a este relatório, além das questões propostas para esse fim. No entanto dúvidas ainda restaram sobre as questões formuladas por esta Relatoria, que fez novas indagações ao Ministério do Trabalho, as quais foram respondidas em Nota Técnica de 10 de agosto de 1998, cujo teor está, também, inteiramente transcrito nos anexos deste Relatório.

5. DOCUMENTOS AUTUADOS

Nº	TÍTULO	ORGÃO/ENTIDADE
1	PLANO DE AÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL (JANEIRO/96)	MTB
2	DIAGNÓSTICO PRELIMINAR DOS FOCOS DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL (OUTUBRO/96)	SEFIT E SSST/MTB
3	SITUAÇÃO GERAL DO TRABALHO INFANTO-JUVENIL	DRT/RS
4	RELATÓRIO DO DEPARTAMENTO FEMININO SOBRE A SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA REDE MCDONALD'S	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTEIS E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO
5	BOLETIM DA CRIANÇA	IPEC CONTAG/OIT
6	SITUAÇÃO DAS CRIANÇAS TRABALHADORAS NA AGRICULTURA BRASILEIRA	CONTAG
7	DIAGNÓSTICO DO TRABALHO INFANTO-JUVENIL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	DRT/RS
8	DIAGNÓSTICO DO TRABALHO INFANTO-JUVENIL NO ESTADO DO CEARA (MAIO/96)	DRT/CE
9	RELATÓRIO SOBRE A MÃO-DE-OBRA INFANTO-JUVENIL NO ESTADO DO PARANÁ	DRT/PR
10	DIAGNÓSTICO REFERENTE AO TRABALHO INFANTO-JUVENIL NO ESTADO DO AMAZONAS	DRT/AM
11	DIAGNÓSTICO SOBRE A MÃO-DE-OBRA INFANTO-JUVENIL NO ESTADO DE RORAIMA	DRT/RR
12	DIAGNÓSTICO DO TRABALHO DA CRIANÇA NO ESTADO DO ACRE	DRT/AC
13	TRABALHO INFANTO-JUVENIL NA CEASA DE PORTO ALEGRE	DRT/RS
14	RELATÓRIO PRELIMINAR: PESQUISA EXPLORATÓRIA DO TRABALHO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO FUMO	DRT/RS
15	PERFIL DO TRABALHADOR MENOR DE IDADE NA INDUSTRIA CALÇADISTA (1996)	DRT/RS
16	TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE OS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS ESTADUAIS E FEDERAIS, CENTRAIS SINDICAIS, FEDERAÇÕES PROFISSIONAIS E EMPRESARIAIS VISANDO À ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E À PROTEÇÃO DO TRABALHO DO ADOLESCENTE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	DRT/RS
17	RELATÓRIOS FISCAIS DAS DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELA DELEGACIA REGIONAL DO ESTADO DE GOIAS SOBRE O TRABALHO INFANTIL	DRT/GO
18	TRABALHO INFANTIL NO BRASIL: UM ESTUDO DAS ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS PARA A SUA ELIMINAÇÃO	BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS E IRANDI PEREIRA
19	PROGRAMA DE TRABALHO EDUCATIVO DE APOIO AO ADOLESCENTE - PROJETO DE INICIAÇÃO DO ADOLESCENTE AO MERCADO FORMAL DE TRABALHO DA SUDENE (OUTUBRO DE 1994)	SUDENE
20	EXPEDIENTE TRATANDO DE ASSUNTO SOBRE O TRABALHO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
21	DIAGNÓSTICO PRELIMINAR DO TRABALHO INFANTIL NO ESTADO DE RONDÔNIA	DRT/RO
22	REALIDADE SOCIOECONÔMICA DE BOM FUTURO - RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO CRIADO PELA PORTARIA Nº 001/95 DA SECRETARIA DE MINAS E METALURGIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E PELO DECRETO Nº 7.154/95 DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA (DEZEMBRO DE 1995)	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nº	TÍTULO	ÓRGÃO/ENTIDADE
23	SINOPSE DO CENSO DEMOGRÁFICO DE BOM FUTURO EM ARIQUEMES (RO)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA E FUNDAÇÃO RIO MADEIRA (RIOMAR) 1995
24	DIAGNÓSTICO SOBRE O TRABALHO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO PIAUI (ABRIL DE 1997)	DRT/PI
25	DIAGNÓSTICO PRELIMINAR SOBRE O TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	DRT/RN
26	DIAGNÓSTICO PARCIAL SOBRE O TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ESTADO DO PARA	DRT/PA
27	DIAGNÓSTICO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ESTADO DO AMAPA	DRT/AP
28	DIAGNÓSTICO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ESTADO DO TOCANTINS	DRT/TO
29	RELATÓRIO DO TRABALHO INFANTIL NA COLHEITA DO CAJU NO ESTADO DO CEARA	DRT/CE
30	RELATÓRIO SOBRE O GARIMPO DE BOM FUTURO (RO)	DRT/RO
31	DIAGNÓSTICO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO	DRT/PE
32	PROGRAMA MÃO AMIGA – PROJETO CRIANÇA NA ESCOLA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	GOVERNO DE PE
33	PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS EM PERNAMBUCO - PAI – MTB/DRT/PE	DRT/PE
34	CÓPIA DE RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (MAIO DE 1997)	DRT/BA
35	DIAGNÓSTICO SETORIAL DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - REGIÃO SUDESTE	DRT/MG
36	MATERIAL PESQUISADO PELA DIVISÃO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO DA SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
37	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO. ESTUDO: APRENDIZAGEM NO ESTADO DE MINAS GERAIS	DRT/MG
38	DIAGNÓSTICO DO TRABALHO INFANTO-JUVENIL NO ESTADO DA PARAÍBA	DRT/PA
39	DIAGNÓSTICO SOBRE O TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ESTADO DO MARANHÃO	DRT/MA
40	DIAGNÓSTICO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ESTADO DE SANTA CATARINA	DRT/SC
41	DIAGNÓSTICO PRELIMINAR DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA JURISDIÇÃO DA DELEGACIA REGIONAL DO DF	DRT/DF
42	DIAGNÓSTICO SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE NO MERCADO DE TRABALHO NO ESTADO DE ALAGOAS	DRT/AL
43	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – ZONA DA MATA SUL – PERNAMBUCO	MPAS/SAS
44	RELATÓRIO DO PROGRAMA BRASIL CRIANÇA CIDADÃ – BRASIL EM AÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
45	RELATÓRIO BIMESTRAL DO PROGRAMA BRASIL CRIANÇA CIDADÃ – BRASIL EM AÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
46	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DA REGIÃO SISALEIRA – BAHIA	MPAS/SAS

	TÍTULO	ÓRGÃO/ENTIDADE
47	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO NORTE FLUMINENSE	GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
48	APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA CIDADÃ EM RIBAS DO RIO PARDO (MS)	PREFEITURA MUNICIPAL
49	APRESENTAÇÃO DO PROJETO SIMCA (SISTEMA ESTADUAL DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES E ESTATISTICAS SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE MATO GROSSO DO SUL	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL
50	DOCUMENTO FINAL DO ENCONTRO DE TRABALHADORES EM CARVOARIAS	UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
51	NORMAS TECNICAS DE SEGURANÇA E HIGIENE, ESPECIFICAS PARA O TRABALHADOR CARVOEIRO	SUBCOMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NO MATO GROSSO DO SUL
52	PESQUISA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMILIAS CARVOEIRAS E ERVAMATEIRAS DO PROJETO VALE CIDADANIA	PROMOSUL/SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SAS/MPAS)
53	TREINAMENTO DA FAMILIA CARVOEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FAZENDA GARIMPO
54	PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (1998) DE AGUA CLARA	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
55	BRASIL CRIANÇA CIDADÃ (PROGRAMAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE 7 A 14 ANOS)	MPAS
56	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – SINTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS CARVOARIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	MPAS/SAS

6. METODOLOGIA E DIFICULDADES ENCONTRADAS

A Relatora desta CPMI solicitou que fossem enviados ofícios às Delegacias Regionais do Trabalho (DRT) do Brasil e a todas as Assembléias Legislativas dos Estados, para que apresentassem à Comissão um diagnóstico local sobre a exploração da mão-de-obra infanto-juvenil.

Em resposta, as DRT mandaram seus estudos, dentro de um programa elaborado pelo Ministério do Trabalho, enfocando o diagnóstico do trabalho infantil em seus Estados. Dos 26 Estados e Distrito Federal, apenas quatro DRT não atenderam à solicitação desta CPMI: São Paulo, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

As Assembléias Legislativas enviaram expedientes sobre as atividades de suas Casas e notícias de outros acontecimentos, como reportagens pertinentes ao tema. As Assembléias dos Estados do Amazonas, da Bahia, de Santa Catarina e de São Paulo enviaram documentos e as dos Estados do Rio Grande do Sul, Ceará e Rio de Janeiro solicitaram, mediante requerimento de suas Comissões de Direitos Humanos, a realização de diligências. Nesses Estados, constatou-se *in loco* a exploração do trabalho infanto-juvenil e foram realizadas audiências públicas com a oitiva de várias testemunhas que trabalham em prol da erradicação do trabalho infantil e da proteção da utilização da mão-de-obra do adolescente.

Os trabalhos de investigação da CPMI foram instruídos com denúncias, depoimentos e documentos enviados por diversos órgãos, autoridades e estudiosos. Foram utilizadas, também, estatísticas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)[1], órgão que ainda não desenvolve pesquisa direcionada à apuração de dados referentes à inserção da mão-de-obra infanto-juvenil no Brasil. O que há de mais representativo é a Pesquisa por Amostra de Domicílios (PNAD), que se restringe às faixas etárias de 10 a 14 anos e peca pela ausência de reiteração no levantamento de dados. Um rápido cotejo entre a PNAD/95 e a de 96, por exemplo, mostra que apenas a primeira apresenta dados sobre a população economicamente ativa de 15 a 17 anos. Em vista disso, não se sabe com precisão o número de crianças com menos de 9 anos que efetivamente trabalham, sobretudo na zona rural, onde o trabalho é mais árduo. Calcula-se, porém, que cerca de 500 mil crianças nessa faixa etária estão hoje engajadas no mercado de trabalho[2].

Serviram de fundamento para a consolidação dos dados, constante do anexo IV, os relatórios das DRT que tiveram como metodologia a pesquisa por amostragem das próprias Delegacias e dados do IBGE (PNAD) de 1987 a 1989, já um pouco defasados.

A CPMI trabalhou com dados das PNAD de 1995 e 1996, comparando-os, a fim de verificar a correspondência entre as variações detectadas e a implantação das políticas públicas.

A apuração das denúncias foi realizada mediante a oitiva de depoimentos, o estudo dos mapeamentos elaborados pelas DRT sobre a inserção da mão-de-obra

1 No dia 08 de agosto de 1997, o IBGE enviou a esta Comissão um relatório sobre o trabalho infantil, cujos dados foram copilados da PNAD/95.

2 Dados do IBGE de 1995

infanto-juvenil na atividade econômica dos Estados (diagnósticos do trabalho da criança e do adolescente) e o acompanhamento das atividades da imprensa sobre a questão do trabalho infantil.

Assim, este relatório procura consolidar as informações obtidas nas 29 reuniões da CPMI; nos 51 depoimentos a ela prestados (sendo 13 em Brasília, 19 no Rio Grande do Sul, 12 no Ceará, 7 no Rio de Janeiro e 13 no Mato Grosso do Sul); nos estudos técnicos procedentes das Delegacias Regionais do Trabalho de 22 Estados da Federação, relativos ao mapeamento dos casos de exploração do trabalho infanto-juvenil; nos documentos enviados pelas Assembléias Legislativas dos Estados da Bahia, Santa Catarina e Amazonas; nos trabalhos científicos de estudiosos do assunto e em outros documentos apresentados durante as diligências externas que foram realizadas nos Estados do Rio Grande do Sul, Ceará, Pernambuco e Mato Grosso do Sul.

7. *Depoimentos em Brasília*

Nº	DATA	NOME [3]	REPRESENTAÇÃO
1	25.06.96	JOAQUIM DE CARVALHO	JORNALISTA DA REVISTA VEJA
2	25.06.96	VALERIA FRANÇA	JORNALISTA DA REVISTA VEJA
3	04.12.96	DRA. JUSSARA DE GOIAS	REPRESENTANTE DO FORUM EM DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
4	04.12.96	DEPUTADO DISTRITAL ANTONIO JOSE CAFU	RELATOR DA CPI DA PROSTITUIÇÃO INFANTIL NA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
5	04.12.96	JOAO CARLOS ALEXIM	DIRETOR DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO
6	01.04.97	FRANCISCO URBANO ARAUJO FILHO	PRESIDENTE DA CONTAG
7	01.04.97	SIMON SCHWARTZMAN	PRESIDENTE DO IBGE
8	08.04 97	HELENA M. BEATRIZ DE ANDRADE	COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO, SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR NO RIO GRANDE DO SUL
9	15.04.97	BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADOR DA SEÇÃO BRASILEIRA DA DEFESA DA CRIANÇA INTERNACIONAL
10	15.04.97	FRANCISCO CALASANS LACERDA	PRESIDENTE DO SINDICATO DOS EMPREGADORES EM HOTEIS E SIMILARES DE SÃO PAULO
11	13.05.97	OSCALINO LOPES FILHO	PRESIDENTE DA COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE ARIQUEMES (RO)
12	13.05.97	JAIRO REIS	DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE ESTANHO S.A. (EBESA)
13	09.09.97	CHARLES ROBERTO PRANKE	VICE-PRESIDENTE DO CONANDA

[3] A relação dos demais depoimentos colhidos nas audiências públicas realizadas nos Estados do Rio Grande do Sul, Ceará, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul (num total de 51) está inserida no item 8 da Introdução (Viagens e Diligências)

8. VIAGENS E DILIGÊNCIAS

RIO GRANDE DO SUL

No uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e por deliberação do seu Plenário, a CPMI realizou diligências e audiência pública no Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 15 e 16 de maio de 1997. Tais atividades foram motivadas por requerimento da Senadora Emília Fernandes, em atenção ao convite do Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa daquele Estado, Deputado Estadual Marcos Rolim, formulado no Ofício nº 0190/97-GSEF, de 7 de março de 1997.

A Comissão — tendo como participantes as Senadoras Marluce Pinto (Presidente), Benedita da Silva e Emília Fernandes e os Deputados Fátima Pelaes (Relatora *ad hoc*) e Alceste Almeida — partiu de Brasília na quinta-feira, dia 15 de maio de 1997, e foi recebida em Porto Alegre pelo Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e pela Deputada Estadual Maria Augusta Feldman, membro da referida Comissão. As atividades da CPMI foram objeto de ampla cobertura da imprensa local, e os Parlamentares concederam várias entrevistas às emissoras de televisão de Porto Alegre.

Ainda no dia 15 de maio, os Congressistas — acompanhados da Dra. Helena Beatriz de Andrade e mais dois fiscais da Delegacia Regional do Trabalho — dirigiram-se à cidade de Sapiranga para realizar diligência em uma fábrica de calçados denominada Ateliê Dismabel, de propriedade do Sr. Nilton Morais, situada na Rua Duque Estrada nº 131, Bairro Amaral Ribeiro. Lá foram encontrados oitenta adolescentes trabalhando em condições insalubres, visto que exerciam atividades com o uso de *cola de sapateiro*, produto altamente tóxico. O estabelecimento estava em situação fiscal e trabalhista irregular.

A seguir, visitaram a Associação do Bem-Estar do Menor (ASBEM), sediada na Rua Guarujá nº 171, Novo Hamburgo (RS). Fundada em 1976, a ASBEM é uma organização sem fins lucrativos que promove atividades voltadas ao fortalecimento das famílias e apóia ações nas área de educação, cultura, lazer, treinamento vocacional e serviço social para crianças e adolescentes. A ASBEM realizou um contrato com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), por meio do

Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), coordenado pela Subdelegacia do Trabalho de Novo Hamburgo, com o objetivo de usar 200 mil dólares enviados pela OIT para promover um trabalho de reintegração de crianças à escola. O planejamento tem como meta a seleção de 60 famílias do Município de Novo Hamburgo e 60 do Município de Dois Irmãos, que serão beneficiadas com os recursos, os quais substituirão a remuneração paga aos adolescentes trabalhadores no período de um ano.

Além do projeto desenvolvido com a OIT, a ASBEM patrocina outros dois: o Projeto Creche, em parceria com a Prefeitura de Novo Hamburgo, que atende a setenta crianças de 0 a 6 anos de idade completos, e o Centro de Integração Profissionalizante de Novo Hamburgo (CIP), programa implantado em 29.04.95, que hoje atende a adolescentes de 13 a 17 anos. A maioria dos jovens é encaminhada pelo Conselho Tutelar, Fórum, escolas extra-classes, casas-abrigo e outras entidades.

No dia 16 de maio de 1997, sexta-feira, às 5 horas da manhã, os membros da Comissão realizaram diligência na Central de Abastecimento de Porto Alegre (CEASA), onde encontraram algumas crianças e adolescentes trabalhando em carga e descarga de caminhões. Como se tem notícia que as irregularidades quanto ao trabalho de crianças e adolescentes ainda persistem no local, acredita-se que a Direção da Central e os produtores foram previamente avisados da diligência da Comissão, pois, no momento da visita, os Congressistas constataram que algumas crianças e adolescentes que chegavam à sede da CEASA eram impedidos pelos seguranças de entrar no recinto.

No mesmo dia, por volta das 10 horas, sob a Presidência da Senadora Marluce Pinto e Relatoria *ad-hoc* da Deputada Fátima Pelaes, iniciou-se a audiência pública na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, na qual foram ouvidos dezenove depoentes: *Valdir Santos de Lima*, Diretor do Sindicato dos Comerciários de Porto Alegre; *Elizabeth Vaccaro*, Procuradora do Ministério Público do Trabalho da 4ª Região; *Silvana Martins Santos*, Procuradora Regional do Ministério Público do Trabalho da 4ª. Região; *Edson Silva*, cinegrafista da Rede Brasil-Sul de Comunicação (RBS); *Victor Hugo Laitano*, Procurador Público do Trabalho; *Sílvio César Pôncio*, Prefeito do Município de Ametista do Sul; *Dorvalino Zamin*, representante do Sindicato da Indústria de Extração de Pedreiras de Nova Prata e Região; *Telmo Camargo*, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de

Plantio, Extração e Beneficiamento de Madeira da Região Carbonífera; *Marinice Lírio*, Assistente Social e pesquisadora na região dos garimpos; *João Antônio Braga da Silva*, membro do Conselho Tutelar do Município de Triunfo; *Maria Regina Paes de Azambuja*, Procuradora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Infância e da Juventude do Ministério Público Estadual; *Marcos Ferreira*, pesquisador e professor da Escola Pública de Saúde; *Anairton de La Torre*, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; *Brizabel Bohrs*, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; *Eridan Magalhães*, socióloga da DRT/ RS; Ari Thessing, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Sul; João Werner Falk, médico; Charles Emil Machado Martins, Promotor Público do Ministério Público Estadual; e Letícia Rodrigues da Silva, advogada e pesquisadora.

Às 12:30 horas, os Parlamentares foram recebidos em audiência, no Palácio Piratini, pelo Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Deputado Mendes Ribeiro Filho, que representava o Governador. Nessa oportunidade, eles solicitaram que o governo gaúcho enviasse à CPMI todos os documentos relativos à sua atuação no combate ao trabalho infantil e na proteção do trabalho dos adolescentes.

No decorrer de sua visita ao Estado, a CPMI constatou o seguinte:

1 - *in loco*, nas diligências:

- irregularidades na contratação de 80 adolescentes, que exerciam atividades insalubres na fábrica de calçados Ateliê Dismabel, em Sapiranga;
- o trabalho de crianças e adolescentes em condições irregulares, em violação ao Termo de Compromisso realizado entre o Ministério Público do Trabalho, a DRT, a direção da CEASA e os produtores a ela vinculados.

2 - nos depoimentos colhidos na Audiência Pública:

- a presença de duzentas crianças na CEASA, na faixa etária de 10 a 12 anos, que declararam chegar ao local por volta de 2 horas da manhã e sair às 12 horas, ficando os menores de 10 anos responsáveis pelos caminhões e pelas mercadorias e os demais, pelo carregamento das mercadorias acondicionadas em caixas de duzentos a trezentos quilos.

(do depoente Edson Silva)

- o trabalho de crianças e adolescentes no garimpo de Ametista do Sul (inclusive no estabelecimento de propriedade do Prefeito da cidade), que atuam em dias alternados da semana na agricultura e no garimpo, sem a observância dos direitos trabalhistas, apesar do Termo de Compromisso firmado entre a Prefeitura, o Ministério Público e a DRT;

(do depoente Sílvio César Poncho)

- o emprego de mão-de-obra infanto-juvenil na execução do contrato de terceirização para exploração da madeira, feito entre a empresa TANAGRO e os madeireiros. Essa mão-de-obra representa, aproximadamente, 5% da força de trabalho da região e é composta por adolescentes, entre 13 e 18 anos, que trabalham com as famílias, principalmente na região de Guaíba, Barra do Ribeira e Encruzilhada do Sul, onde a Souza Cruz explora o corte da madeira;

(do depoente Telmo Camargo)

- o trabalho de crianças e adolescentes com até 14 anos, no corte da madeira, em regime de economia familiar, principalmente nos municípios de Triunfo, Monte Negro, Taquari, General Câmara, São Jerônimo, Butiá e Arroio dos Ratos;

(do depoente João Braga da Silva)

- o trabalho de crianças em regime de economia familiar, em Taquara, exercendo atividades irregulares, como o manuseio de utensílios pesados;

(da depoente Marinice Lírio)

- a falta de cursos de capacitação para os membros dos Conselhos Tutelares e de Direito e o abandono material dessas entidades por falta de recursos.

(do depoente João Braga da Silva)

Nos dias 16 e 17 de março de 1998, conforme deliberação de seu Plenário, a CPMI esteve no Estado do Ceará, atendendo ao convite do Deputado Estadual Artur Bruno, representante do Partido dos Trabalhadores na Assembléia Legislativa, para realizar diligências e audiência pública acerca da erradicação do trabalho infantil e da tutela dos direitos trabalhistas dos adolescentes vítimas de exploração.

A Comissão — representada pelas senadoras Marluce Pinto (Presidente), Emília Fernandes e Benedita da Silva e pelos deputados Célia Mendes (Relatora) e Alceste Almeida — iniciou a diligência no dia 16 de março de 1998. Durante todo o período da visita, a imprensa local realizou ampla cobertura da atuação da CPMI no Estado, tendo os Parlamentares concedido várias entrevistas aos jornais locais: O Povo, Diário do Nordeste e Tribuna do Ceará.

No dia 16 de março de 1998, às 4:30 horas da manhã, os membros da Comissão realizaram diligência na Central de Abastecimento de Fortaleza - CEASA. Às 12:00 horas, foram recebidos, em audiência, no Palácio Cambeba, pelo Governador do Ceará, Tasso Jereissati, por cerca de cinqüenta minutos. Após ouvir as colocações dos membros da CPMI, o Governador fez um relato breve, mas substancial, dos programas e trabalhos desenvolvidos pelo Governo do Estado em favor das crianças, dos adolescentes e dos adultos carentes. Na ocasião, estava presente o Secretário do Trabalho e Ação Social, José Rosa Abreu Vale, que teceu considerações mais aprofundadas sobre as ações referidas pelo Governador.

Em seguida, por volta das 15:00 horas, sob a Presidência da Senadora Marluce Pinto, teve início a audiência pública na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, na qual foram ouvidos os seguintes depoentes: *Leinad Carbogin*, representante da Unicef; *Antenor Manoel Naspoline,* Secretário de Educação Básica do Ceará; *Odilon Silveira Aguiar Neto*, Coordenador do Centro de Apoio às Promotorias da Infância e da Juventude; *Rejane Vasconcelos*, representante do Núcleo Cearense de Estudos e Pesquisas; *Durval Ferraz Soares*, vereador relator da CPI da Prostituição Infantil, realizada pela Câmara Municipal de Fortaleza; *Paulo Afonso de Paiva Cavalcante*, Presidente do Conselho Tutelar de Itaitinga; *Geralda Félix de Menezes* e dois de seus netos menores, Edinho e Jeovani, ex-trabalhadores das pedreiras de Itaitinga; *Neiara de Morais*, advogada do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente; *Fernanda Uchôa de Albuquerque*, Procuradora do Trabalho no Ceará; *José Rosa de Abreu Vale*, Secretário do Trabalho e Ação Social do Ceará; *Ana Lourdes Nogueira de Almeida*, Delegada Regional do Trabalho; *José Herman Normando Almeida*, representante da Comissão da Criança e do Adolescente da OAB; *Silas Umguba*, médico, pesquisador e filantropo, que mantém uma entidade de ajuda aos toxicômanos; *Tânia Maciel*, representante do Núcleo de Iniciação ao Trabalho Educativo (NITE); *Walhirdes Frota Albuquerque*, representante da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor.

No mesmo dia, em inspeção informal, a CPMI constatou atividades laborais ilícitas desenvolvidas por crianças (gazeteiros) e adolescentes (prostitutas) no calçadão das praias de Iracema e Beira Mar, mediante depoimento informal dos jovens.

No dia 17, por volta das 8:00 horas, foram reiniciados os trabalhos da Audiência Pública, que se prolongaram até às 16:30 horas.

No Estado do Ceará, são realizados os seguintes projetos e programas destinados à proteção da criança e do adolescente:

1) *Projeto Todos pela Educação de Qualidade para Todos*, desenvolvido pelo Governo do Ceará e centrado em três prioridades em torno das quais se constrói uma mudança de paradigma na educação estadual: *Todos pela Educação, Educação de Qualidade e Educação para Todos.* Entre as ações desenvolvidas por esse projeto estão: matrícula única, censo educacional comunitário, encontros regionais de educação, concurso único para o magistério, mobilização do sistema de justiça, plano de cargos e carreira do magistério, municipalização do ensino, ciclos de aprendizagem, classes de aceleração e o parque escolar.

O censo educacional apurou, no período de 1995/1997, que a matrícula, no ensino fundamental do Ceará, cresceu 23,7%, sendo incorporados 333.372 novos alunos, enquanto houve um aumento de 10,2% no Nordeste e 4,7% no Brasil. Nesse mesmo período, a matrícula, no ensino médio, cresceu 33%, com a incorporação de 50.347 novos alunos, taxa bastante elevada em relação aos 18% verificados no Nordeste e aos 19%, no Brasil. Programou-se novo censo para o mês de março deste ano, quando deveriam ser revelados os resultados obtidos pela Campanha Nacional de Matrícula do Programa Toda Criança na Escola.

2) *Projeto Núcleo de Iniciação ao Trabalho Educativo (NITE),* realizado pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Estado do Ceará (SAS/CE), por intermédio da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor do Ceará (FEBEMCE), que tem por finalidade a proteção e o apoio socioeducativo de caráter preventivo para adolescentes entre quatorze e dezoito anos incompletos, carentes e ou em situação de risco pessoal ou social. Os jovens desenvolvem atividades com conteúdo programático complementar em habilidades básicas, específicas e de gestão, intermediadas com orientação vocacional, operacionalizadas em espaços físicos diversos da comunidade: as unidades pedagógicas (na área institucional) e as empresas/fábricas-escolas (na área privada).

COMISSÃO PARLAMENTAR

O programa, que tem por objetivo enfatizar a orientação vocacional e atividades de iniciação profissionalizante, dentro do trinômio ESCOLARIDADE-BOLSA-REGIME DE TRABALHO EDUCATIVO, em horário oposto ao do ensino regular, foi reestruturado profundamente, em 1995, o que implicou em mudanças significativas de atuação, próprias da dinâmica de um programa social compromissado com seu crescimento qualitativo.

O projeto baseia-se na integração entre o Governo e as instituições públicas e privadas que acolhem os adolescentes, no âmbito de seus estabelecimentos, em forma de regime de trabalho educativo, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. São as seguintes as atividades de iniciação profissionalizante do NITE: cursos de habilidades básicas, auxiliar de serviço de apoio, de escritório e de encadernação; arquivista, almoxarife, bombeiro hidráulico, cumim, contínuo, carpinteiro, copeira, datilógrafo, digitador/operador de computador, despachante, *office-boy*, produtor de audiovisual, recepcionista, auxiliar de manutenção e/ou de transportes, telefonista, técnico de telefonia, xerocopiador, mecânico de bicicleta, radiotécnico, desenhista artístico publicitário, auxiliar de contabilidade e pessoal, modelador de arte culinária/congelamento, instalador predial, fotógrafo comercial, cabeleireiro, técnico de eletrodoméstico, técnico em informática, mecânico de motor a diesel, eletricista de autos, empacotador, balconista e serviços gerais.

Esses ofícios são exercidos pelos adolescentes tanto nas dependências do NITE, quanto em empresas públicas e privadas, a saber: ABC'S, instituições militares, Banco do Brasil, Big Milk, Marelli, Econo-Shop, SCVS, Kome-Kome, Casas Bezerra, Real Mart, IPEC, DERT, DETRAN, Embrapa, Funcap, Seproce, Secretaria de Saúde, Servicon, Morro Branco Representações, Construtora Marquise, Olico, CMGB Consultoria e Treinamento, Cepimar, Empresa Santo Antônio, Elizabeth Nordeste, Ioce, SEFAZ, Corpo de Bombeiros, BNB, Polo Central, CREA, Secretaria de Ciência e Tecnologia, Empresa São Benedito, Esplanada, SESI, SENAI, CAGEDE, SENAC, Ceará Têxtil, ASDERT, EDR Seguros, Banco Cidade, Cia. Docas do Ceará, Raildo Persianas, Frangolândia, Global Chalana, São José, Tend Tudo.

3) *Criança Fora da Rua Dentro da Escola*, programa patrocinado pela Secretaria do Trabalho e Ação Social e executado pela Fundação Estadual do Bem Estar do Menor do Ceará (FEBEMCE), Fundação da Ação Social (FAS), Sistema Nacional do Emprego (SINE), Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC),

Secretaria de Segurança Pública (SSP), Juizado da Infância e da Adolescência, Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA), Conselho Tutelar, organizações governamentais e não-governamentais, empresários e sociedade civil.

Criado em 1996, o programa tem os seguintes objetivos: resgatar das ruas crianças e/ou adolescentes para o seu contexto familiar, grupo social ou comunidade; garantir a essa população sua admissão, permanência e sucesso na escola; integrar e racionalizar programas e serviços no âmbito governamental ou não, que contribuem para o atendimento integral das famílias; intervir na realidade da família por meio de ações sócioeducativas; favorecer condições de reestruturação das famílias por meio de ações de apoio, assistência e geração de renda e reduzir, em pelo menos 70%, o número de crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco social até dezembro de 1998.

Em termos quantitativos, até 16 de março de 1998, o programa cadastrou 4.138 crianças nas ruas e 6.028 no domicílio, encaminhou 1.826 delas a creches, 1.261 a programas socioeducativos governamentais e 2.429 a programas não-governamentais; visitou e diagnosticou 1.851 famílias, distribuiu 905 bolsas mensais, beneficiando 460 famílias com bolsa; efetuou 1.302 visitas de acompanhamento, encaminhou 97 pessoas para o balcão de emprego, 136 para cursos profissionalizantes, 75 para financiamento de microunidade, 158 para recuperação de moradia, 217 para concessão de cestas básicas, 108 para outros benefícios eventuais, 531 expedições de documentos básicos e 175 engajamentos em projetos dos centros comunitários.

4) *Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará (CEDECA-CEARÁ)*, organização não-governamental de defesa e promoção dos direitos infanto-juvenis, instituída em março de 1994, que se acha filiada à Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED) e ao Fórum Nacional das Entidades Não-Governamentais de Defesa da Criança e do Adolescente (Fórum DCA Nacional). A entidade funciona com uma equipe composta de um coordenador, dois advogados, dois assessores comunitários, três estagiários de Direito e uma secretária, que desenvolvem ações de intervenção jurídica direta, articulação com ONG e OG na luta contra a exploração do trabalho e da prostituição infanto-juvenil, divulgação dos direitos das crianças e dos adolescentes e fortalecimento da sociedade civil atuante na defesa e garantia desses direitos.

No tocante ao Estado do Ceará, a CPMI constatou o seguinte:

1 - *In loco*, nas diligências:

- prostituição juvenil no calçadão das praias de Iracema e Beira Mar, entre a Feira de Artesanato e a Volta da Jurema. O Deputado Alceste Almeida, interpelou três adolescentes — Janice (13 anos), Severina (15 anos) e Dagmar (16 anos) — que afirmaram ter encontros com estrangeiros, principalmente no Hotel Othon, recebendo, em média, cinco reais por um *programa* de duas horas;
- as péssimas condições de vida de crianças e adolescentes, entre 7 e 14 anos, na Ceasa de Fortaleza, que trabalham no descarregamento de caminhões e alimentam-se com os restos da feira (fotografias anexas);
- o trabalho de crianças e adolescentes na distribuição de jornais (gazeteiros), durante a madrugada;

2. Pela revista Veja, na reportagem o "Suor dos Pequenos", de 30 de maio de 1995:

- o agenciamento de adolescentes por entidades governamentais que colocam adolescentes em empresas privadas como a "Big Burger", com a justificativa de tirá-los das ruas, ensejando a exploração indevida da mão-de-obra juvenil;
- a existência de 450 adolescentes do sexo masculino submetidos, pela Polícia Militar de Fortaleza, a treinamento militar, que inclui castigos degradantes a título de disciplinamento para os que desobedecem às ordens superiores;
- a exploração do trabalho de crianças e adolescentes nas pedreiras do Município de Itaitinga. Ali trabalhavam, por exemplo, Luiz Gonzaga Paulo da Rocha e três de seus sete filhos, sendo que Ozelmo Freitas Rocha, o caçula, com apenas oito anos, recebia cinco reais por semana para quebrar pedras.

3 – Nos depoimentos colhidos na Audiência Pública:

3.1 - a maior incidência da prostituição infanto-juvenil acontece à beira-mar, porque é lá que reside a elite da cidade.

Por volta de 1994, os moradores das áreas praianas rebelaram-se com essa situação, menos pela preocupação com as crianças e os adolescentes e mais pelo incômodo que eles lhes causavam. Isso provocou a abertura de inquérito policial, que concluiu pela inexistência de prostituição infanto-juvenil na cidade, causando a

indignação dos vereadores, o que resultou na criação da CPI da Prostituição Infantil na Câmara Municipal de Fortaleza.

A CPI verificou a inexistência de dados oficiais acerca da prostituição infantil na cidade, que envolve os meninos quase na mesma proporção em que as meninas, e foi informada de que em breve se tornaria público o resultado de pesquisa ali efetuada sob o patrocínio do Unicef. De todo modo, estima-se que, em Fortaleza, estejam se prostituindo duas mil jovens, das quais apenas ¼ são meninas de rua. A grande maioria (¾) tem família — embora em situação de risco — e conta com o consentimento dos pais para o exercício da prostituição. Uma verdadeira máfia atua em torno dessas meninas, a começar pelas redes de táxi que as recolhem em casa, depois das 22:00 horas, e cobram 50% do que elas ganham, num circuito de violência que se inicia em casa, passa pela polícia e termina entre as próprias colegas. O agenciamento das garotas é feito por brasileiros, mediante a venda de pacotes turísticos, incluindo a prostituição de adolescentes, com a participação de segmentos da polícia local. As adolescentes têm acesso aos bares por meio da adulteração de documentos, expedidos pela polícia, que ainda lhes cobra pelo silêncio em relação ao consumo de drogas. Também nada recebem pela exploração comercial dos vídeos pornográficos em que figuram. Embora essa rede de prostituição seja composta, em sua maioria, por adolescentes entre 13 e 16 anos, também fazem parte dela crianças com até sete anos de idade.

(do depoente Durval Ferraz Soares)

3.2 - A atuação do Ministério Público do Estado contra o desrespeito aos direitos das crianças e dos adolescentes vai do campo jurídico ao da conscientização social:

- em 1995, o MP ingressou com Ação Civil Pública, pedindo a dissolução dos agrupamentos militares[4], o que foi acatado pelo Judiciário, mas não impediu que dezenas de instituições continuassem a explorar os adolescentes, fato constatado em pesquisa de 1997;

[4] Pretensos programas de proteção aos adolescentes, existentes na cidade de Fortaleza e no interior do Estado, nos quais os adolescentes são treinados para exercerem atividades próprias de polícia nas delegacias. A pretexto de tirarem os adolescentes das ruas, esses programas colocam-nos em situação de risco ainda maior, na medida em que os tornam algozes em relação aos seus semelhantes.

- ano passado, aliás, um trabalho do MP sobre a prostituição infantil resultou em vários vídeos, que foram encaminhados ao Judiciário de Fortaleza. Esse estudo efetuou um mapeamento do problema, demonstrando a participação de vários setores, inclusive os motoristas de táxi da cidade, além de revelar que a prostituição alcança, também, os segmentos mais elevados da sociedade, nos quais as adolescentes trabalham como modelos;
- o MP propôs, ainda, uma ação civil pública com o objetivo de reestruturar o Conselho Tutelar de Fortaleza, que está sem condições materiais e humanas de cumprir a sua missão;
- em vários municípios, os prefeitos não se interessam em criar conselhos tutelares a quem cabe participar da elaboração das leis orçamentárias e cobrar a implementação das políticas públicas relativas às crianças e aos adolescentes.

(do depoente Odilon Silveira Aguiar Neto)

3.3 – A quase erradicação do trabalho infanto-juvenil nas pedreiras de Itaitinga, graças à chegada da industrialização e à atuação das cooperativas de trabalho, organizadas pelas grandes empresas do Sul e Sudeste. Todavia a situação de desemprego das crianças e dos adolescentes deu margem ao surgimento da prostituição infanto-juvenil, ainda em nível incipiente.

Em Itaitinga, há restrição ao trabalho do Conselho Tutelar, que sofre inúmeras pressões dos órgãos constituídos e da sociedade, pois as pessoas reclamam quando o conselho reivindica providências no sentido de tirar as crianças e os adolescentes do trabalho.

(do depoente Paulo Afonso de Paiva Cavalcante)

3.4 – A enorme disseminação do trabalho infanto-juvenil no Estado, a saber:

- crianças de até seis anos trabalham nas plantações de algodão em Quixadá;
- crianças e adolescentes trabalham em olarias e cerâmicas em várias regiões do Estado;
- crianças de oito anos trabalham como garis na Prefeitura do Crato. Muitas foram demitidas na atual administração e recorreram à Justiça do Trabalho, pedindo indenizações pelo trabalho prestado;

- adolescentes, agenciados pela Secretaria do Trabalho e Ação Social, trabalham sem carteira assinada em empresas de Fortaleza, que não lhes pagam direitos trabalhistas e previdenciários. Considerando haver ali relação de emprego e não trabalho educativo, a Procuradoria do Trabalho negociava uma saída para regularizar a situação, mas a discussão foi interrompida por conta da propositura do PL nº 77, de 1997, que dispõe sobre o trabalho educativo;

- adolescentes contratados ilegalmente pelas lojas do McDonald's de Fortaleza só tiveram sua situação regularizada depois da aplicação de multas aos empregadores;

- adolescentes eram contratados como seguranças, em Fortaleza, nos carnavais fora de época, até que a Procuradoria do Trabalho deu fim a esse procedimento ilegal, mediante Ação Civil Pública, que ainda resultou no pagamento de multa pelos responsáveis;

- crianças com menos de cinco anos trabalham no empacotamento do sal, nas salinas, juntamente com os pais, contratados pelas empresas. A Procuradoria tem buscado fazer acordos com a finalidade de impedir que os pais levem os filhos.

A Procuradoria do Trabalho encontra bastantes entraves na realização de seu trabalho por conta da dificuldade para a caracterização do vínculo empregatício entre as crianças ou adolescentes e as empresas, já que a relação de emprego é feita com os pais, o que foge à competência constitucional do órgão. Também em Fortaleza, ainda não foi possível caracterizar o vínculo empregatício das crianças e adolescentes com as empresas jornalísticas, visto que elas terceirizam a contratação dos serviços. Registre-se, por fim, que as próprias crianças que trabalham nos canaviais, dificultam o trabalho da fiscalização, escondendo-se.

(da depoente Fernanda Uchôa de Albuquerque)

3.5 - O CEDECA tem conhecimento da seguinte realidade do trabalho infanto-juvenil no Estado:

- na cidade de Russas, há cerca de cem crianças e adolescentes trabalhando em cerâmicas, com remuneração de meio a um salário mínimo. Nesse caso, é difícil a implantação de programas de bolsas-escola no valor de 25 reais, pois há resistência das crianças, dos adolescentes e da família a renunciar ao produto do trabalho;

- nas cidades de Chorozinho e de Pacajus, há crianças na colheita do caju, nos meses de setembro a dezembro, sendo que 50% delas têm dez anos de idade, o que explica a evasão escolar de cerca de 50%;
- na cidade de Chaval, crianças e adolescentes trabalham nas salinas;
- na cidade de Fortaleza, os gazeteiros (crianças e adolescentes que vendem jornal) saem de casa a partir de quatro horas da tarde de sábado e trabalham pela noite a dentro, expondo-se à violência e à iniciação na prostituição;
- em Fortaleza, meninas são trazidas do interior para trabalharem como empregada doméstica nas casas de família, onde sofrem maus tratos, violência física e sexual. Todavia, tendo em vista a inviolabilidade do domicílio, não há estatísticas a respeito desse trabalho silencioso.

(da depoente Neiara de Morais)

3.6 - Na cidade de Jardim de Piranhas, há exploração do trabalho infantil nas tecelagens. No entanto é muito difícil alterar essa situação devido ao valor da remuneração de cerca de trezentos reais paga, pelo trabalho insalubre com jornada excessiva, aos adolescentes entre 12 e 14 anos. Não há dificuldade semelhante para erradicar o trabalho infantil, já que as crianças — quando são pagas — recebem muito pouco.

(da depoente Leilah Carbogin)

4. Em depoimento em separado, a adolescente Antônia Paula Rodrigues denunciou os maus tratos a ela infligidos pela sua empregadora. A adolescente residia no interior do Estado quando foi contratada para trabalhar como empregada doméstica, na casa de Maria de Fátima Nogueira Acioly, que nada lhe pagava, espancava-a e não a deixava sair de casa. Depois de inúmeros maus tratos, a adolescente fugiu, indo-se refugiar na residência da vizinha, que entrou em contato com o SOS Criança. O caso está sendo apurado pela Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente, e já foi encaminhada denúncia à 3ª Vara da Infância e da Juventude de Fortaleza.

No Estado do Ceará, em suma, o trabalho infanto-juvenil está inserido na distribuição de jornais em Fortaleza; nas cerâmicas e olarias em Alto Santo,

Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe, Aracati e Tabuleiro do Norte; na colheita de caju em Chorozinho, Pacajus, Beberibe, Cascavel e Icapuí; nas pedreiras em Itaitinga, Santana do Cariri, Nova Olinda e Frecheirinha; nas salinas, em Chaval, Camocin, Barroquinha e Acaraú; na cana-de-açúcar em Barbalha, Missão Velha, Acarapé e Redenção; na carga e descarga de caminhões na Ceasa de Fortaleza; e no trabalho doméstico em residências dos centros urbanos.

PERNAMBUCO

Tendo em vista as denúncias sobre o trabalho infantil na zona rural do Estado de Pernambuco, advindas principalmente de inúmeras reportagens televisivas e da imprensa escrita, bem como do depoimento do Presidente da Contag, Francisco Urbano Araújo Filho, a CPMI deslocou-se em diligência ao interior do Estado, a fim de constatar *in loco* o resultado do Programa Bolsa Escola Cidadã, implementado pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS/SAS), na Região da Zona da Mata do Estado de Pernambuco, cuja principal atividade econômica é a cultura da cana-de-açúcar. O programa tem como principal objetivo a erradicação do trabalho infantil na Região.

Nesse sentido, a CPMI — representada por sua Presidente, Senadora Marluce Pinto e pelas Deputadas Fátima Pelaes (Relatora *ad hoc*), Ceci Cunha e Odaísa Fernandes (Parlamentares convidadas) — realizou, no período de 24 a 26 de março de 1998, visitas e diligências nos municípios pernambucanos de Amaraji, Joaquim Nabuco, Palmares, Catende e São Benedito do Sul. A Comissão foi acompanhada por vários representantes de instituições governamentais e não-governamentais atuantes no combate à erradicação do trabalho infantil na região, a exemplo de Carmem Galvão, Coordenadora do projeto Bolsa Escola Cidadã e de Maria Mirtes Cordeiro Rodrigues, representante do Unicef, que muito contribuíram para o bom andamento da diligência.

A Comissão também empreendeu encontro com as seguintes autoridades da região:

LOCALIDADE	AUTORIDADES
AGUA PRETA	EDJANE SILVA , REPRESENTANTE DO PREFEITO
BARREIROS	JOAO MARCOLINO, PREFEITO E EDJANE RAMOS, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CABO	JOSE DE ARIMATEIA, REPRESENTANTE DO PREFEITO
JOAQUIM NABUCO	WALDIR NICACIO, VICE-PREFEITO
MARAIAL	ANANIAS JOSE, PREFEITO; MARIA MARLUCE, PRIMEIRA DAMA E ANTONIO FRANCISCO,VICE-PREFEITO
SAO BENEDITO DO SUL	FABIO DANTAS, PREFEITO MUNICIPAL; ROBERTA QUEIROGA , PRIMEIRA DAMA; CLAUDIO AMORIM, VICE-PREFEITO E CICERO MARCIONILO E ABMAEL GOMES VEREADORES
TAMANDARE	PAULO GERMANO, PREFEITO E MARIA CONCEIÇAO CAVALCANTE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XEXEU	MARCOS GONÇALVES, PREFEITO E DULCE GONÇALVES, PRIMEIRA DAMA

As visitas aos municípios aconteceram no dia 26 de março, obedecendo ao seguinte roteiro:

PRIMEIRA VISITA: MUNICÍPIO DE AMARAJI

A Comissão chegou às 9:05 horas no Município de Amaraji, sendo recebida por várias autoridades locais, entre elas o Secretário Estadual do Trabalho e Ação Social, Mauro Magalhães Vieira Filho e o Prefeito Municipal, Jânio Gouveia da Silva. Lá foram visitadas as dependências de uma das escolas beneficiadas pelo Projeto Bolsa Escola-Cidadã[5], situada dentro dos limites de um dos quatro engenhos que compõem o núcleo do projeto no município.

Amaraji tem uma população de 22.600 habitantes, sendo 12.800 na zona urbana e 9.800, na rural. O município possui 44 escolas, sendo uma federal. Segundo o prefeito local, não há criança fora da escola. Um dos exemplos é o adolescente José Leandro Mariano da Silva, de 12 anos de idade, que, antes do projeto, trabalhava no corte da cana. Leandro ficou tão agradecido às autoridades, pelo projeto, que enviou, pela Comissão, um recado ao Presidente da República contendo a seguinte

[5] O Projeto Bolsa Escola-Cidadã consiste em um benefício – vinculado à frequência escolar mínima de 80% – de R$ 50,00 para as famílias que possuem de um a dois filhos, de R$ 100,00 para as que tenham de três a quatro e de R$ 150,00 para as que tenham mais de quatro filhos. Esse projeto tem sido fator de desenvolvimento econômico na região.

mensagem: *Presidente Fernando Henrique. Pedimos que este programa jamais acabe. Obrigado por tudo.* As crianças, nas escolas patrocinadas pelo projeto, desenvolvem várias atividades como a prática de dança, trabalhos em tapeçaria, bordado, corte e costura, música e trabalhos em canteiros de frutas, hortaliças e legumes.

SEGUNDA VISITA: JOAQUIM NABUCO

Às 11:40 horas, a Comissão chegou a Joaquim Nabuco, município de 17.500 habitantes, morando 10.500, na zona urbana, e 7.000, na zona rural. Lá, a CPMI visitou o Engenho Colombo, onde está situada a Escola Municipal Joaquim da Costa, mantida pelo Projeto Bolsa Escola-Cidadã. Na oportunidade, a comitiva foi recebida pelo Prefeito Municipal, Valdir Nicácio, e pelo Coordenador do projeto, Luiz Nova Cosque, entre outras autoridades locais. Em Joaquim Nabuco, 658 famílias participam do projeto, que beneficia 1.156 crianças e adolescentes pela concessão de 891 bolsas que totalizam R$ 44.550,00.

A Comissão também visitou a Fundação Nacional de Saúde, na sede do município local, onde são desenvolvidos trabalhos do Programa Mão Amiga, que atende a 565 crianças e adolescentes em dois períodos de funcionamento.

TERCEIRA VISITA: PALMARES

Às 14:10 horas, a CPMI chegou a Palmares, município de 61.400 habitantes, sendo 48.400, na zona urbana, e 13.000, na rural. Na oportunidade, os congressistas foram recebidos pelo Prefeito Municipal, Francisco de Assis Rodrigues.

A Comissão foi informada pelo prefeito que o Projeto Bolsa Escola Cidadã, no município, atende a 1.690 famílias, beneficiando 3.074 crianças e adolescentes pela concessão de 2.180 bolsas no valor de R$ 50,00 cada, totalizando recursos na ordem de R$ 109.000,00 mensais.

Apesar dos bons resultados do programa, a Primeira-Dama do Município, Sra. Bertina Maria da Silva, salientou a necessidade de estender o projeto à área urbana, tendo em vista o fechamento de vários engenhos na zona rural.

QUARTA VISITA: CATENDE

Por volta das 14:50 horas, a CPMI chegou a Catende, município com 34.300 habitantes, sendo 26.500 da zona urbana e 7.800, da rural, onde foi recebida pelo Padre André Coopman, co-vigário local e também Secretário Municipal da

Educação.

Apesar de elogiar muito o programa, o Secretário Municipal de Educação manifestou-se preocupado com relação ao futuro dos adolescentes que completam 14 anos de idade, pois o programa somente acolhe os que estão abaixo dessa faixa etária.

No município, o Projeto Escola Cidadã atende a 1.431 famílias, beneficiando 2.556 crianças e adolescentes pela concessão de 1.789 bolsas no valor unitário de R$ 50,00.

QUINTA VISITA: SÃO BENEDITO DO SUL

Por volta das 18:30 horas, a Comissão chegou a São Benedito do Sul, município de 9.830 habitantes, com 4.950, na zona urbana, e o restante na zona rural, tendo sido recebida pelo Prefeito Fábio Silveira Barros. O município agrupa três engenhos, sendo que o referido projeto atende a 648 famílias, num total de 1.406 crianças e adolescentes, a um custo global de R$ 46.450,00, que corresponde a 929 bolsas.

A Comissão visitou o Engenho Mumbuca, situado no Distrito de Igarapeba, local onde funciona a Fundação José Luiz Silveira Barros, e um dos núcleos de apoio ao Projeto Bolsa Escola Cidadã: uma escola, com toda a infra-estrutura, inclusive um laboratório médico/odontológico.

RIO DE JANEIRO

No dia 6 de maio de 1998, a CPMI – tendo como participantes as Senadoras Marluce Pinto (Presidente) e Benedita da Silva (Relatora *ad hoc*) — realizou Audiência Pública na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a convite da Deputada Estadual Heloneida Studart, Presidente da Comissão de Direitos Humanos. Às 9:08 horas, foram iniciados os trabalhos. A Senadora Marluce Pinto discorreu sobre a finalidade da Comissão e suas atividades até a presente data, sugerindo medidas enérgicas contra os exploradores do trabalho de crianças e adolescentes, a exemplo da cassação do alvará de funcionamento das empresas. Na audiência, foram ouvidos 7 depoentes: *Siro Darlan*, Juiz da 2ª Vara da Infância e da Juventude; *Ana Meire Carneiro*, Representante da Comissão de Direitos Humanos da OAB; *Cláudio Saraiva*, Representante da Secretária de Trabalho e Assuntos Sociais;

Jorge Barros, Representante do Bloco Brasil e do Projeto CDCAT, da *Child Hope*; *Roberto José Santos*, Representante da Associação São Martinho; *Emília Parreira*, Representante da Delegacia do MEC no Estado, membro da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil do Governo do Estado e do Comitê Estadual do Programa Toda Criança na Escola; Deputado *José Francisco Veloso*, Vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos, *Deputada Heloneida Studart*, Presidente da Comissão de Direitos Humanos.

Dos depoimentos prestados, a Comissão apurou as seguintes denúncias e irregularidades:

- o trabalho de crianças e adolescentes para a máfia do narcotráfico;
- a negligência do Poder Público no atendimento às crianças e aos adolescentes com programas sociais que façam parte dos direitos dessa população infanto-juvenil e que cheguem aos seus destinatários antes dos bandidos e dos narcotraficantes;
- o encerramento de programas de atendimento de adolescentes em empresas públicas e privadas, tendo em vista a atuação rígida da Fiscalização do Trabalho, que resultou na redução de 7mil para 5 mil o número de jovens beneficiados. A Casa do Pequeno Jornaleiro, que mantém 170 adolescentes na distribuição de jornais, está prestes a fechar;
- o narcotráfico remunera melhor as crianças e os adolescentes e não sofre a fiscalização do Ministério do Trabalho;
- as crianças e os adolescentes que não entram para o narcotráfico são expulsos da comunidade e passam a exercer atividades de vendedores ambulantes (de balas, amendoins) ou de *flanelinhas* nas ruas;
- o último censo realizado no Rio de Janeiro, pela Universidade Popular da Baixada, revela que, em novembro de 1997, viviam nas ruas 308 adolescentes cuja motivação era complementar a renda familiar ou contribuir para o grupo informal que os explorava. A Pesquisa, financiada pela Fundação da Infância e da Adolescência (FIA) e pelo Ministério da Justiça, constatou que 45,7% dos adolescentes auferem, pelo trabalho, menos de R$ 10,00 diários, e apenas 2% deles, entre R$ 51,00 a R$ 100,00 diários;
- a Polícia contribui com a exploração infanto-juvenil, na medida em que prefere

deter crianças e adolescentes – recebendo adicional por detenção feita – a prender os adultos corruptores;

- estima-se que ocorram de 5 a 8 homicídios, ao dia, de crianças e adolescentes na cidade do Rio de Janeiro;
- a legislação federal não oferece alternativas para tirar as crianças e os adolescentes da influência dos narcotraficantes. Os programas existentes – a exemplo do Patrulheirismo[6] e daqueles em que os meninos são colocados nos clubes de tênis para exercerem a função de boleiro[7] — sofrem com a insensibilidade da fiscalização do Ministério do Trabalho, que considera os adolescentes atendidos como trabalhadores comuns, o que acaba dificultando a aplicação dos programas de profissionalização;
- a existência de crianças semi-abandonadas em abrigos públicos ou beneficentes;
- o Governo do Estado criou o Centro Educacional Integrado de Quintino, edificado em terreno doado pelo Governo Federal, cujo objetivo é o de executar um programa socioeducativo e de proteção *às crianças que estão nas ruas*. No entanto o programa exige alta escolaridade dos alunos, criando dificuldades que excluem os adolescentes carentes que vivem nas ruas;

(do depoente Siro Darlan)

- as pesquisas realizadas no Estado – financiadas pelo Ministério da Justiça e outros patrocinadores em oito municípios, a fim de cadastrar a mão-de-obra infanto-juvenil e verificar a situação de suas famílias – constataram a existência de 7.860 crianças e adolescentes trabalhadores explorados nas diversas regiões econômicas, sendo 75% abaixo de 14 anos;
- a presença de 2.097 crianças e adolescentes – meninos de rua – nos municípios de Niterói, São Gonçalo (com 33%), Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São João do Meriti, Campos, Cabo Frio, Petrópolis e Volta Redonda, trabalhando nas ruas (52% como ambulante e camelô), em situação de risco social e pessoal, a exemplo da

[6] Em que as empresas privadas acolhem os adolescentes e concedem-lhes salário mínimo, vale-refeição, vale-transporte e jornada de quatro horas.

[7] Em que os meninos têm a oportunidade de tornarem-se atletas, instrutores e até campeões. fls .....

dependência química. Delas 66% entregam o resultado do trabalho, ou parte dele, para a família e dormem em casa; 56% vão à escola e 44% não freqüentam escola; 30% são usuários de droga e 20% já haviam passado por algum programa de atendimento. Nas ruas da cidade do Rio de Janeiro, dormiam 308 adolescentes que, somados aos meninos das dez cidades pesquisadas, perfazem 525;

- o Programa Patrulheiro foi criado conforme a Lei Estadual nº 1.888, que fora considerado inconstitucional. No entanto, a partir de novos parâmetros adotados com base no art. 68 do ECA, o programa poderá prosseguir;

(do depoente Cláudio Saraiva)

- os projetos existentes não profissionalizam, pois têm como única meta o trabalho em detrimento das atividades culturais, esportivas e, sobretudo, da qualificação profissional;

- cerca de 300 mil crianças e adolescentes trabalham no Estado, sem a intervenção ou o apoio de quem quer que seja, sendo que 60 mil, entre 10 e 14 anos, realizam trabalho proibido;

- a Fundação da Infância e da Adolescência (FIA) identificou que, entre os meninos de rua, 40% (os engraxates de até 14 anos) já foram atropelados no trânsito. Apesar de serem atendidos nos hospitais públicos, nunca recebem tratamento relativo a acidente de trabalho, visto que não são considerados empregados;

- nas olarias de Campos, crianças e adolescentes trabalham em condições insalubres e desgastantes. Os fornos têm temperatura média de 80ºC e os carregamentos são excessivamente pesados. Os sindicatos estimam que há entre 5 a 7 crianças e adolescentes trabalhadores, em cada uma das 100 olarias da Região, perfazendo um total de 500 a 700 jovens trabalhando com a complacência das autoridades públicas;

- a inexistência de indicadores do número de crianças e adolescentes trabalhadores nas salinas. Essa atividade compromete imensamente a saúde desses trabalhadores que, em contato com o sal, sofrem o risco de contrair câncer de pele;

- segundo estudo da pesquisadora Jane Souto de Oliveira, há mais de 40 mil meninas trabalhadoras domésticas no Estado do Rio, sendo que muitas foram

trazidas do interior para trabalhar como babás, depois como faxineiras ou cozinheiras, atividades inconciliáveis com a escola. No entanto não há como fiscalizar esses domicílios;

COMISSÃO PARLAMEI

(do depoente Jorge Barros)

- o SENAI, atualmente, exige, para o ingresso em seus cursos profissionalizantes uma escolaridade (ensino médio) incompatível com a realidade dos adolescentes carentes que necessitam desse tipo de qualificação;

(do depoente Roberto José Santos)

- há um processo em tramitação (que se arrasta por mais de dois anos) no Judiciário da Cidade do Rio de Janeiro, objetivando a cassação dos alvarás de funcionamento de 52 casas de prostituição na cidade do Rio de Janeiro, cadastradas como casas de diversões e restaurantes.

(do depoente José Francisco Veloso)

A CPMI, nos depoimentos oferecidos na Audiência Pública, constatou os seguintes programas de apoio à criança e ao adolescente:

1) *Organização não-governamental São Martinho,* que atua no Rio de Janeiro, desde 1984, com duas linhas de ação:

a) a emergencial, destinada às crianças e aos adolescentes de rua e aos que estão provisoriamente em outras residências, até que possam retornar às suas ou serem colocados em famílias substitutas. Também assiste os adolescentes até que possam sobreviver com independência. A entidade mantém sete casas e uma república para jovens que já completaram 18 anos, mas que ainda não estão preparados profissionalmente;

b) a preventiva, voltada às crianças em suas comunidades de origem. Há centros comunitários com pequenas fábricas de ocupação (introdutórias à profissionalização), que ocupam o tempo das crianças no intervalo da escola. Lá, serve-se uma refeição e ministra-se um acompanhamento escolar. Nessa linha, surgiu um projeto denominado "O Mundo pelo Trabalho" no qual os jovens são acolhidos pelas empresas em trabalho não-explorativo, recebem salário e freqüentam a escola. Trata-se de curso sócio-pedagógico e socioeducativo de preparação para o trabalho, destinado aos adolescentes a partir de 14 anos, com duração de três meses. O curso é realizado

mediante um convênio celebrado entre a São Martinho e várias empresas. Trata-se de um curso nos moldes do patrulheirismo, em que as empresas oferecem oportunidades de cursos profissionalizantes, em seus estabelecimentos, a cerca de 800 adolescentes, dos quais 400 fazem o curso de preparação anualmente. As empresas comprometem-se a pagar salário, vale-refeição e vale-transporte aos adolescentes, enquanto a São Martinho obriga-se a proporcionar-lhes acompanhamento escolar.

2) *Programa "Toda Criança na Escola"*, que teve como maior iniciativa o encaminhamento dos pleitos de vários projetos vinculados a esse programa (257 projetos de 91 municípios) à Delegacia do MEC no Estado e ao FNDE para aprovação. Esses pleitos dizem respeito ao transporte escolar e ao Programa de Aceleração da Aprendizagem, destinados a repor a escolarização perdida, além de contemplar a ampliação e a construção de escolas necessárias à absorção das 23 mil crianças cadastradas pelo Programa como fora da escola que, entretanto, foram, praticamente, absorvidas pela rede estadual ou municipal;

4) *a 2ª Vara da Infância e da Juventude*, que patrocina os seguintes projetos:

- programa de prestação de serviço à comunidade, beneficiando os adolescentes infratores, que exercem atividades de iniciação ao trabalho na Assembléia Legislativa, no Tribunal de Justiça, nos CIEPS, nos hospitais e nos postos de saúde;
- *projeto, em parceria* com a Universidade Gama Filho e o Instituto Félix Pacheco, com o objetivo de fornecer carteiras de identidade às crianças e aos adolescentes que vivem nas ruas, com fotos, impressões digitais e espaços para anotações de medidas de proteção recebidas;

5) *Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Trabalhador*, que atende a 15.000 adolescentes trabalhadores nas salinas;

6) *Fundação para a Infância e Adolescência (FIA)*, que promove o programa Curumim, do Unicef – de distribuição de cestas básicas, complementação escolar e desenvolvimento de atividades lúdicas para o público infanto-juvenil – atendendo a cerca de 12 mil crianças e adolescentes entre 7 a 14 anos, mediante

convênios com prefeituras e organização não-governamentais. A Fundação doou a 28 prefeituras, com Conselhos Tutelares, viaturas, computadores e impressoras para o uso exclusivo dessas instituições;

7) a *ABRAPE*, organização não-governamental (em convênio com o Ministério da Justiça e a FIA) e o *Centro Nacional de Recebimento e Retransmissão de Denúncias contra a Prostituição Infantil* atuam no combate à prostituição infantil, sendo que esse último, pelo telefone 0800990500, recebe denúncias do País inteiro e as retransmite aos centros de defesa, nos diversos Estado;

COMISSÃO PARLAMENTAR

8) *Programa Bolsa Escola Cidadã, da SAS/MPAS*, que incluiu o Estado do Rio de Janeiro como a 4ª Unidade da Federação a ser atendida, principalmente na região do Norte Fluminense. O programa oferecerá uma bolsa no valor de R$ 40,00 por criança, o que corresponde à importância que ela levaria para casa, se estivesse trabalhando.

Às 16 horas, a Comissão foi recebida pelo Governador do Estado, Marcelo Alencar. Na audiência, foram entregues ao Governador as reivindicações apresentadas pelos depoentes na Audiência Pública:

- empenho na profissionalização do adolescente;
- definição sobre as políticas de primeiro emprego;
- ampliação dos programas sociais, dando-se maior participação à sociedade civil;
- criação de programas de bolsa-escola e renda mínima;
- o auxílio às crianças e aos adolescentes vítimas do narcotráfico.

MATO GROSSO DO SUL

Nos dias 12, 13 e 14 de maio de 1998, a CPMI realizou diligências e audiência pública no Estado do Mato Grosso do Sul. A Comissão – tendo como participantes as Senadoras Marluce Pinto (Presidente) e Emília Fernandes (Relatora *ad hoc*) — chegou a Campo Grande, na noite do dia 12 de maio de 1998, às 22:15 horas, sendo recebida pelo Prefeito, André Puccinelli, e outras autoridades.

A diligência teve como objetivo inspecionar o Programa Criança Cidadã da SAS/MPAS[8] no Estado, implantado em 1996, visando à erradicação do trabalho infantil na região onde predomina a atividade econômica de carvoaria. O Programa atende a 2.100 crianças de 7 a 14 anos que recebem um benefício no valor de R$ 50,00, desde que regularmente matriculadas e com freqüência escolar de, no mínimo, 75%, além da participação em atividades extracurriculares oferecidas pelo Programa, em período diverso ao da escola.

No Mato Grosso do Sul, são realizados os seguintes programas de apoio à criança e ao adolescente:

1) *Projeto Vale Cidadania* — parte do Programa Criança Cidadã, que visa ao atendimento de crianças e adolescentes trabalhadores em carvoarias, cultura do erva-mate e do algodão, serrarias, olarias, plantio e colheita de sementes de braquiária, de algodão e cata de iscas. O projeto é desenvolvido pela Fundação Social do Estado (Promosul) em conjunto com as Secretarias de Educação, de Saúde e do Trabalho e Assistência Social, em níveis estadual e municipal, além das atuações do escritório regional da SAS/MPAS, do Unicef, dos Conselhos Estadual e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Conselhos Tutelares, das Pastorais, dos sindicatos de trabalhadores rurais, dos empresários e das organizações não-governamentais;

2) *Convênio entre a Secretaria de Estado da Educação e o Banco Interamericano*, com a finalidade de elaborar um projeto de financiamento ao ensino médio e profissionalizante em todo o Estado;

3) *Trabalho desenvolvido pela Universidade Católica Dom Bosco*, que desenvolve encontros com os carvoeiros e agentes sociais, objetivando a colheita de propostas que visem à melhoria da condição de vida daqueles trabalhadores. A universidade firmou, ainda, um convênio com o Unicef com vistas ao acompanhamento dos projetos do órgão na região;

4) *Projeto SIMCA (Sistema Estadual de Monitoramento de Informações e Estatísticas Municipais sobre Crianças e Adolescentes de Mato Grosso do Sul)* –

[8] Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social

realizado pelo Governo do Estado em conjunto com a Ação Cidadania e com o Projeto Prefeito Criança Abrinq – tem o objetivo de criar um banco de dados (sujeito ao crivo da sociedade) que registre e catalogue as estatísticas relativas aos diversos aspectos da vida e das necessidades das crianças e dos adolescentes.

No dia 13 de maio, às 7:50 horas, as congressistas, acompanhadas do Dr. Heldo Mulatinho, Secretário Nacional de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, e da Dra. Cristina Albuquerque, Coordenadora dos Programas Sociais da Secretaria, chegaram a Ribas do Rio Pardo, sendo recebidas pelo Prefeito, Sr. José Domingos. O Município, com população de 14.000 habitantes, dos quais 6.500 na zona rural, situa-se a leste do Estado e sua economia baseia-se na pecuária e na produção de carvão vegetal. Às 8:30 horas, a comitiva foi em visita à Fazenda Garimpo, distante 70 Km da sede do Município. Lá, 70 crianças – filhos de carvoeiros da região – são atendidas na Escola Sílvio Scheleder Sobrinho, equipada com cozinha, sala de refeições e de lazer e sistema de energia solar. Essa escola foi uma contribuição de empresários da região que apóiam o Projeto Vale Cidadania.

Às 12:05 horas, a Comissão dirigiu-se ao Centro Comunitário da Fazenda Garimpo que, além de ser um lugar no qual a comunidade realiza seus eventos festivos, funciona, também, como local de encontro, em que as pessoas envolvidas (pais e organizadores) elaboram os planos de ação do Projeto.

A próxima visita deu-se nos fornos das carvoarias, por volta das 12:55 horas, onde foram entrevistados o carvoeiro Sebastião Souza Alves, de 49 anos, vinte dos quais dedicado à queima de madeira para a produção de carvão, e o arrendatário José Gonçalves Correia, proprietário de 32 fornos. O carvoeiro declarou que, pela produção e outras atividades, percebia mensalmente a quantia de R$ 250,00, além da alimentação fornecida pelo empregador, mas sem carteira registrada. Declarou, ainda, que suas atividades tinham natureza nômade, pois ele se detinha onde a floresta de eucaliptos ia sendo dizimada. O arrendatário afirmou que possuía 32 fornos, uma renda de R$ 600,00 e usufruía do Projeto Vale Cidadania.

Às 15:30 horas, a CPMI visitou o Centro Social Brasil Criança Cidadã na sede do Município de Ribas do Rio Pardo. Esse centro atende a 180 crianças filhos de carvoeiros, desenvolvendo atividades de computação, artes plásticas, educação física, música e reforço escolar. A Prefeitura, com o apoio da Secretaria de Assistência

Social do Ministério da Previdência Social, do Governo do Estado, entre outras entidades, construiu um bairro para abrigar as esposas dos carvoeiros. A cada uma foi oferecida uma casa.

Às 19:20 horas, a CPMI chegou à Fazenda Agropeva, situada no Município de Água Clara, onde foi recebida pelo Prefeito Ézio Vicente de Matos, entre outros. Lá, 230 crianças, de até 14 anos, são atendidas em uma escola com salas amplas e espaços bem planejados nos quais são realizadas as atividades específicas de escola e de recreação ao ar livre. O proprietário da Fazenda, Klaus Bunning, fez um apelo às Senadoras para que o Programa seja ampliado a fim de atender aos adolescentes maiores de 14 anos.

75%, além da participação em atividades extracurriculares oferecidas pelo Programa, em período diverso ao da escola.

No Mato Grosso do Sul, são realizados os seguintes programas de apoio à criança e ao adolescente:

1) *Projeto Vale Cidadania* — parte do Programa Criança Cidadã, que visa ao atendimento de crianças e adolescentes trabalhadores em carvoarias, cultura do erva-mate e do algodão, serrarias, olarias, plantio e colheita de sementes de braquiária, de algodão e cata de iscas. O projeto é desenvolvido pela Fundação Social do Estado (Promosul) em conjunto com as Secretarias de Educação, de Saúde e do Trabalho e Assistência Social, em níveis estadual e municipal, além das atuações do escritório regional da SAS/MPAS, do Unicef, dos Conselhos Estadual e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Conselhos Tutelares, das Pastorais, dos sindicatos de trabalhadores rurais, dos empresários e das organizações não-governamentais;

2) *Convênio entre a Secretaria de Estado da Educação e o Banco Interamericano*, com a finalidade de elaborar um projeto de financiamento ao ensino médio e profissionalizante em todo o Estado;

3) *Trabalho desenvolvido pela Universidade Católica Dom Bosco*, que desenvolve encontros com os carvoeiros e agentes sociais, objetivando a colheita de propostas que visem à melhoria da condição de vida daqueles trabalhadores. A

universidade firmou, ainda, um convênio com o Unicef com vistas ao acompanhamento dos projetos do órgão na região;

4) *Projeto SIMCA (Sistema Estadual de Monitoramento de Informações e Estatísticas Municipais sobre Crianças e Adolescentes de Mato Grosso do Sul)* – realizado pelo Governo do Estado em conjunto com a Ação Cidadania e com o Projeto Prefeito Criança Abrinq – tem o objetivo de criar um banco de dados (sujeito ao crivo da sociedade) que registre e catalogue as estatísticas relativas aos diversos aspectos da vida e das necessidades das crianças e dos adolescentes.

No dia 13 de maio, às 7:50 horas, as congressistas, acompanhadas do Dr. Heldo Mulatinho, Secretário Nacional de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, e da Dra. Cristina Albuquerque, Coordenadora dos

2 – nos depoimentos colhidos na Audiência Pública:

- o trabalho degradante de crianças e adolescentes está presente nas carvoarias e na cultura do erva-mate(alvo do Programa Criança Cidadã), nas serrarias, no cultivo da braquiária (capim), na colheita do algodão, nas olarias e na catação de iscas;

  (do depoente Heldo Mulatinho)

- a migração das famílias dos carvoeiros pela mata de acordo com a disponibilidade da floresta de eucaliptos. Essa mudança faz com que essas famílias não se fixem, criando dificuldades para a execução do Programa;

  (do depoente Vandir Rodrigues Iazamoto)

- as péssimas condições da escola pública brasileira é um dos fatores que faz com que as crianças saiam da escola e entrem no mercado de trabalho;

  (da depoente Maria de Lourdes Maciel)

- o trabalho infantil geralmente está inserido nas grandes cadeias produtivas. O Mato Grosso do Sul, antes da implantação do Programa Vale-Cidadania, padecia com essa forma de exploração. O carvão produzido no Estado era destinado às metalúrgicas mineiras que, por sua vez, vendiam o aço para as montadoras de automóveis multinacionais. Essa situação torna-se paradoxal, visto que os países,

sedes dessas grandes empresas, abominam e boicotam produtos de nações que empregam a mão-de-obra infantil;

- o sistema de agenciamento pelos chamados *gatos* desapareceu da cadeia produtiva no Estado. Em seu lugar, apareceram as cooperativas irregulares de trabalhadores que exploram o trabalho do carvoeiros;

- os adolescentes, a partir de 14 anos, ainda, não são atendidos por qualquer tipo de programa de qualificação profissional. O ideal seria o uso dos recursos do FAT para resolver essa questão;

(do depoente João José de Souza Leite)

- na área urbana, há exploração da mão-de-obra infanto-juvenil na indústria moveleira, nas cerâmicas, nas serrarias, nas panfletagens, na distribuição de jornais, nas patrulhas mirins e nas entidades assistenciais, que utilizam o trabalho juvenil, sem qualquer preocupação com o aspecto educativo;

- o Projeto Vale-Cidadania deve ser fiscalizado principalmente quanto aos seguintes aspectos: transparência na utilização dos recursos, controle da distribuição dos recursos, combate ao paternalismo e/ou assistencialismo em relação aos adultos e à temporariedade do projeto, que impede o desenvolvimento sustentado da região. Além disso, antes de se incentivar a freqüência escolar, deve-se monitorar o progresso escolar da criança e do adolescente;

(do depoente Emerson Marinho Chaves)

- o PAI encontra, ainda, grandes dificuldades de atuação, sobretudo, com ênfase no incipiente relacionamento com os empresários da região, na falta de preparo e estrutura das prefeituras para as responsabilidades que lhes foram dadas pela Constituição Federal, na ausência de representatividade e autonomia dos Conselhos Tutelares e de Direito e, finalmente, na dificuldade metodológica do programa quanto à mensuração das suas necessidades, a exemplo dos custos das ações emergentes.

(do depoente Mário Marques Ramires)

I - TRABALHO DA CRIANÇA: CARACTERIZAÇÃO DO TEMA

1. Aspectos Históricos

O trabalho infantil remonta aos primórdios da humanidade, mas ele se torna sobretudo relevante a partir da revolução industrial. Até o século XIX, o trabalho era essencialmente braçal, o que requeria muito desprendimento de energia muscular, sendo, portanto, reservado quase exclusivamente aos homens. Com o advento das máquinas, para o trabalho já não se exigia tamanha força humana, daí a utilização da mão-de-obra das mulheres, crianças e adolescentes, por ser mais farta e, principalmente, mais barata.

A descrição do trabalho desenvolvido era tão desalentadora, que podemos dizer que a *capitalização se fez, no século XIX, hipócrita e sordidamente, com o suor, o sangue, a saúde e morte de milhares de crianças e adolescentes.*[9] Assim, diante do clamor e trabalho de juristas e parlamentares sensibilizados com o regime de semi-escravidão das mulheres, crianças e jovens, entre 1802 e 1867, foram aprovadas dezessete leis inglesas de proteção às crianças de 8 a 13 anos e dos jovens até 18 anos.

Por ocasião da primeira Conferência Internacional do Trabalho, quando se fundava a Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 1919, os participantes tiveram a iniciativa de estabelecer a Convenção nº 5, que fixa a idade mínima de 14 anos para o trabalho na indústria, e a Convenção nº 6, que proíbe o trabalho noturno na indústria para menores de 18 anos.

Apesar de a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, estabelecer em 12 anos a idade mínima para o trabalho (antes do limite de 14 anos previsto na Constituição Federal de 1988), até a década de 80, o País convivia de forma pacífica com o trabalho infantil. A Fiscalização do Trabalho era bastante tímida nesse sentido, e os sindicatos não se interessavam pela problemática, enquanto as Organizações Não-Governamentais (ONG) estavam preocupadas apenas com o atendimento direto da clientela infanto-juvenil, sem abordar as causas socioeconômicas da situação do adolescente trabalhador.

9 Oliveira, Oris. O Trabalho da Criança e do Adolescente, São Paulo, LTr, 1994.

Na década de 80, surgiram dados do IBGE sobre o trabalho infanto-juvenil e a questão alcançou novos contornos, mediante a incrementação de programas voltados para o enfrentamento da situação. No entanto a mentalidade conservadora da sociedade daquele momento acreditava que a melhor forma de tirar as crianças e os adolescentes da marginalidade seria encaminhá-los ao trabalho, o que contribuiu para que o Governo Federal editasse o Decreto-lei nº 2.318/86, criando, na legislação brasileira, a figura do menor assistido, o qual não tinha direitos trabalhistas e previdenciários, trabalhava quatro horas por dia, recebia um salário mínimo e freqüentava a escola. Nessa ocasião, muitos órgãos públicos utilizaram o trabalho do menor assistido.

Em 1988, com o advento da Constituição Federal, a luta para a proteção da criança, notadamente a erradicação do trabalho infantil, teve um grande alento com a inclusão do art. 227, que possibilitou e orientou a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Nesse sentido, as ONG promoveram um Fórum, em 1988, com vistas a mudanças na legislação para proteger os direitos da criança e do adolescente e, posteriormente, implementar o ECA.

No início dos anos 90, houve mudança de objetivos e estratégias, baseada na proteção aos direitos da criança e do adolescente, com a aprovação do ECA e o suporte ao Programa Internacional de Erradicação do Trabalho Infantil (IPEC) da OIT. Foram realizadas pesquisas e publicações sobre a criança e a escola, registrando-se, de forma ampla, o trabalho infantil em várias áreas: coco-babaçu, corte da cana-de-açúcar, indústrias de calçados e vestuário. Cumpre ressaltar a importância de estudos realizados nesse sentido por universidades públicas e privadas e pelas ONG.

Por essa época, muitas instituições foram criadas para defender os direitos da criança e do adolescente: a Central Única dos Trabalhadores (CUT) criou a Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente em 1991, no âmbito da Secretaria de Políticas Sociais; a Força Sindical fundou sua Secretaria Nacional da Mulher, da Criança e do Adolescente; a Confederação Geral dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) criou sua Comissão da Criança e do Adolescente. Também surgiram alguns programas voltados especificamente para o tema, como, por exemplo, o Projeto Empresa Amiga da Criança da Fundação Abrinq pelo Direito da Criança (FADC), que foi lançado em 17 de março de 1995, em São Paulo.

No final de 1995, Brasília (DF) foi palco do Tribunal Nacional Independente

Contra o Trabalho Infantil, evento realizado em preparação ao 1º Tribunal Internacional realizado no México, em 1996. Os depoimentos versaram sobre a utilização do trabalho infantil escravo em fazendas baianas e o crescimento da exploração de crianças na região metropolitana de Salvador; os processos contra grupos de siderurgia em Minas Gerais que se beneficiam do trabalho infantil nas carvoarias do Norte do Estado, que geraram a demissão de Luís Chaves, Subdelegado do Trabalho; o trabalho infantil na indústria de calçados em Franca (depoimento de menina de 11 anos); o trabalho no corte de cana-de-açúcar em Pernambuco (depoimento de um adolescente de 14 anos); e a situação de filhos de *"sem-terra"* (depoimento de um garoto de 11 anos, uma das vítimas do massacre em Corumbiara - Rondônia). A sentença do tribunal condenou o trabalho infantil como crime de lesa-humanidade, responsabilizando os três poderes por omissão e ineficácia de suas políticas que acarretam a manutenção e a expansão do trabalho infantil. Condenou, também, os beneficiários desse crime: o grande capital nacional, a exemplo do setor sucro-alcooleiro, e internacional, notadamente japonês, alemão e italiano nas siderúrgicas de Minas, que auferem lucros na cadeia produtiva, empregando direta e indiretamente o trabalho infantil.

A sentença exigiu, ainda, a ratificação da Convenção 138 da OIT e a mobilização de todos em torno do lema "Nenhuma Criança Fora da Escola".

Em 1996, o Ministério do Trabalho lançou o Plano de Ação para 1996 da Secretaria de Saúde e Segurança do Trabalho (SSST) e Secretaria de Fiscalização do Trabalho (SEFIT), voltado para as crianças que trabalham no Brasil. Esse plano criou o Programa de Ações Integradas (PAI), para a eliminação do trabalho infantil.

2. PROTEÇÃO JURÍDICA NA LEGISLAÇÃO

PROTEÇÃO INTERNA

a) Constituição Federal :

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

.....

§ 3º O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I - idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;

II - garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III - garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;

Há, ainda, vários dispositivos da Carta Magna, versando sobre a proteção do trabalho do adolescente. O inciso XXXIII do art. 7º assim estabelece sobre os direitos do adolescente: *proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz .*

b) Estatuto da Criança e do Adolescente:

Trata-se da Lei Federal nº 8.069/90, que incorpora as conquistas da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, aprovada pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1989, regulamentando o art. 227 da Constituição Federal ao dispor sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Quanto à atividade econômica, o Estatuto estabelece que é proibido qualquer trabalho a menores de 14 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, esclarecendo que a proteção ao trabalho dos adolescentes é regulada por legislação especial, sem prejuízo do que dispõe. Ressalte-se, por oportuno, que o Estatuto estende aos adolescentes maiores de 14 anos todos os direitos trabalhistas e previdenciários.

O ECA dispõe, ainda, sobre os seguintes temas: o conceito de aprendizagem e os seus princípios, a proteção ao adolescente portador de deficiência física, a proibição aos maiores de 12 e menores de 18 anos de realizar trabalho noturno, perigoso, insalubre ou penoso em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como aquele realizado em horários e lugares que não permitam a freqüência à escola. Trata, também, do trabalho educativo (art. 68), determinando que o adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos: respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e à capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho (art. 69).

Embora não se constitua em uma legislação perfeita, o ECA foi a melhor contribuição, até hoje, para a proteção da criança e do adolescente. A experiência

gerada pela aplicação de seus dispositivos nas mais diversas situações sinaliza a necessidade de submetê-lo a algumas modificações para melhor adaptá-lo à realidade do País, mas nunca para reduzir os direitos das crianças e dos adolescentes.

Assim, deve-se realizar um amplo debate com todos os agentes envolvidos na causa da proteção ao público infanto-juvenil, visando à melhoria do texto legal, a fim de sintonizá-lo com a situação das crianças e dos adolescentes no Brasil, principalmente no tocante à utilização da sua mão-de-obra.

c) Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,

Aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a CLT trata, no art. 402 e seguintes, da proteção do trabalho do adolescente, dispondo sobre o limite de idade, a duração da atividade, os deveres dos responsáveis legais dos adolescentes e de seus empregadores, bem como da aprendizagem. Parte desses artigos, entretanto, foi revogada pela Constituição Federal (1988) e pelo ECA (1990).

Já o art. 80 da CLT dispõe sobre o salário do adolescente aprendiz que, se devidamente matriculado em cursos de aprendizagens metódicas, especialmente do SENAI e SENAC, deverá perceber a remuneração de meio salário mínimo na primeira metade do curso e de dois terços do salário mínimo, na segunda metade, enquanto o trabalhador adolescente, em condições normais de trabalho, tem direito ao salário mínimo integral (enunciado 134 do TST).

PROTEÇÃO EXTERNA

a) Convenções da OIT:

- Convenção nº 5, de 1919, relativa à idade mínima para o trabalho na indústria;
- Convenção nº 6, de 1919, sobre o trabalho noturno dos adolescentes na indústria;
- Convenção nº 7, de 1920, relativa à idade mínima para o trabalho marítimo;
- Convenção nº 16, de 1921, sobre o exame médico dos adolescentes no trabalho marítimo;
- Convenção (revisão) nº 58, de 1936, relativa à idade mínima para o trabalho marítimo;
- Convenção nº 124, de 1965, sobre exame médico dos adolescentes no trabalho subterrâneo;
- Convenção nº 138, de 1973, sobre a idade mínima para o trabalho em todos os setores de produção (e a Recomendação nº 146, também relativa ao assunto).

Apesar de o Brasil não ter ratificado a Convenção nº 138, a legislação nacional acompanha, em linhas gerais, a maioria de seus princípios e orientações, tais como: a política nacional pela abolição do trabalho infantil, a proteção do direito da criança e do adolescente ao ensino fundamental, a discriminação dos tipos de trabalho absolutamente impróprios aos menores de 18 anos e o combate às fontes do trabalho infantil.

3. ANÁLISE DE DADOS: MAPEAMENTOS DO TRABALHO INFANTIL

Para além da surpresa, a coincidência entre os dados levantados pelas DRT e as denúncias da imprensa configuram a veracidade do quadro apontado pelos jornalistas, ainda que se considere o fato de os relatórios oficiais terem sido realizados mediante a metodologia de amostragem. O fato é que todas as suspeitas se confirmaram. No Brasil, as crianças trabalham sim — e muito — e, em determinados setores e regiões, sob condições desumanas. A situação seria menos alarmante se as crianças não fossem introduzidas tão cedo na atividade econômica, algumas com até 5 ou 6 anos de idade.

A exploração indevida do trabalho da criança é um assunto que está na ordem do dia, assertiva que se confirma nas inúmeras reportagens da imprensa falada e escrita, na realização de seminários, nas publicações sobre o tema, nos atos públicos, nos esforços do Governo e das ONG no sentido de erradicar esse mal. Segundo a Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI), em edição especial para o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), no período de abril de 1996 a março de 1997, o tema ocupa o sexto lugar entre aqueles mais abordados pelos jornais brasileiros (com mais de seiscentas matérias, o que dá uma média de cinqüenta reportagens e artigos por mês), só ficando atrás das questões relativas a Direito e Justiça, saúde e nutrição, violência, exploração sexual e educação.

Isso é relevante para indicar a persistência, em grande escala, da exploração do trabalho infantil e a desobediência à legislação na utilização do trabalho do adolescente, mesmo depois do avanço do ordenamento jurídico nacional sobre o assunto, representado pela promulgação da Constituição de 1988 e pela aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990.

O trabalho infantil está presente em escala mundial. Na Convenção nº 138, a OIT recomenda que a idade mínima para o trabalho seja 15 anos, o que não impede

que 73 milhões de pessoas, na faixa etária de 10 a 14 anos, estejam incorporados ao mercado de trabalho, correspondendo a 13,2% da população dos países nessa faixa etária.[10] A maior incidência está na Ásia, com 44,5 milhões de crianças e adolescentes, seguida pela África, com 23,6 milhões e pela América Latina, com 5,1 milhões.

Combater as formas intoleráveis de trabalho infantil foi o principal compromisso assumido na Conferência de Amsterdã, na Holanda, em fevereiro de 1997. Na condição de representante do Brasil nesse evento, o Ministro do Trabalho Paulo Paiva reconheceu, em seu discurso, que a exploração infantil é uma realidade no País, mas afirmou que a Nação e o Governo estão empenhados em erradicá-la. Alguns meses depois, durante a 85ª Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, o referido Ministro anunciou que o Brasil decidiu ratificar a Convenção nº 138. De todo modo, a taxa de atividade econômica de crianças entre 10 e 14 anos de idade, hoje, no País, é de 16,1%, de acordo com a tabela abaixo:[11]

TAXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA DE PESSOAS DE 10 A 14 ANOS	
PAÍSES	**%**
ARGENTINA	4,5
BANGLADESH	30,1
BRASIL	**16,1**
CHINA	11,6
COSTA DO MARFIM	20,5
EGITO	11,2
ÍNDIA	14,4
ITÁLIA	0,4
MÉXICO	6,7
NIGÉRIA	25,8
PAQUISTÃO	17,7
PORTUGAL	1,8
QUÊNIA	41,3
SENEGAL	31,4
TURQUIA	24

FONTE OIT

Em relação a 63 países elencados pela OIT, o Brasil é o 39° com maior

10De acordo com dados da Organização Internacional do Trabalho de 1995.

11Segundo a PNAD/95, o Brasil tem 17.588.115 pessoas de 10 a 14 anos, sendo que 3.599.747 são economicamente ativas. Dessa forma, a taxa de 16,1% passaria para 20,46%.

número de crianças economicamente ativas na faixa etária de 10 a 14 anos. Todavia se for levada em conta a porcentagem de 4,7% da população, ele passa a ser o 8º colocado, segundo dados divulgados na reunião da OIT de Genebra (Suíça), em junho de 1996.

Apesar de o trabalho infantil ser uma prática generalizada nos países subdesenvolvidos, essa atividade é também encontrada em menor escala, nos países desenvolvidos. A maior incidência de crianças e adolescentes trabalhadores encontra-se na zona rural, onde nove em cada dez exercem ocupações na agricultura e em outras atividades afins. Nos países em desenvolvimento, o trabalho infantil é conseqüência da rápida urbanização registrada nos últimos anos, daí o emprego desses trabalhadores em atividades no comércio, nos serviços e na indústria manufatureira.

Os dados mundiais revelam que os meninos trabalham mais do que as meninas. Considere-se, entretanto, que a atividade laboral delas nem sempre é visível, como ocorre com o trabalho doméstico, motivo pelo qual não aparece nas estatísticas oficiais.

As razões do trabalho infantil são muitas, a começar pela pobreza. Além dessa causa crônica, são encontradas outras que, a grosso modo, dependem daquela: o elevado custo da educação, mesmo pública, que força as crianças e os adolescentes a trabalharem para custeá-la; o baixo custo da mão-de-obra infantil, já que as crianças e os adolescentes trabalham por menores salários, não suscitam conflitos trabalhistas e exercem suas atividades por longas jornadas; o trabalho executado pelos "*dedos hábeis*", que aprendem e se adaptam melhor a certas atividades; e o aspecto cultural que leva os pais a considerarem o trabalho de seus filhos essencial para que estes se tornem responsáveis, uma espécie de processo educativo tendente à aquisição de experiência laboral.

A luta para a erradicação do trabalho infantil tem como base os males que as atividades provocam na segurança e na saúde das crianças e dos adolescentes, decorrentes dos rigores do clima, do manejo de ferramentas cortantes, do excesso de peso, do uso de produtos químicos etc. Também há reveses no ambiente doméstico, onde as meninas sofrem grande violência física, mental e sexual.

Não bastasse isso, a prostituição e a escravidão infantil ainda afligem a humanidade. A prostituição é encontrada em quase todo o mundo, enquanto a

escravidão infantil pode ser encontrada nos países da Ásia Meridional e na faixa litorânea da África Oriental.

No Brasil, a situação não é diferente: são mais de 3,5 milhões (PNAD/95, na de 1996, 2,9 milhões) de crianças que trabalham, na maioria dos casos, em situação degradante, e às vezes substituindo seus pais, desempregados ou inválidos para o trabalho ou simplesmente acompanhando-os na atividade econômica em regime de economia familiar.

Em todo o País, o trabalho infantil marca presença na atividade econômica. Até mesmo em regiões consideradas ricas: no Rio Grande do Sul e no interior do Estado de São Paulo, a mão-de-obra de crianças é usada largamente, quer na cultura do fumo, quer na cultura da laranja. A situação, contudo, torna-se ainda mais crítica na Região Norte e Nordeste, nas atividades de garimpo, na cultura do sisal, na atividade rural e, também, na quebra de pedras e no corte da cana-de-açúcar, especialmente no interior dos Estados.

Na verdade, o problema atinge proporções alarmantes. Diariamente os jornais e a televisão estampam casos de abusos, como os mencionados acima, e atividades camufladas de agenciamento de adolescentes pelas entidades governamentais e não-governamentais, inclusive a exploração do trabalho do adolescente pelas grandes empresas nacionais e multinacionais.

Segundo a PNAD/95, havia 17.588.115 pessoas de 10 a 14 anos de idade[12] no País; dessas, 3.599.747 eram economicamente ativas, sendo 2.350.591 homens e 1.249.156 mulheres. Entre 15 e 17 anos, havia 5.115.062 adolescentes exercendo atividade econômica, sendo 3.213.894 homens e 1.901.168 mulheres. Na zona rural, trabalhavam 1.823.107 crianças entre 10 e 14 anos e 1.509.757 adolescentes entre 15 e 17 anos (Tabela 9). Embora essa pesquisa só se refira àqueles com mais de 10 anos, dados do próprio IBGE revelam que 522.185 mil crianças de 5 a 9 anos trabalhavam naquele ano.

Curiosamente, a PNAD/96 mostra que existem 17.436.999 pessoas de 10 a 14 anos de idade no País, sendo 2.929.528 economicamente ativas. Houve, portanto, uma redução de 670.219 crianças e adolescentes na atividade econômica nacional.

12Exclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Pará e Amapá.

CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL

A maior causa do trabalho infantil, em nosso País, localiza-se na excessiva pobreza da população. Grande parte das famílias nordestinas vive na condição de indigência, cuja marca registrada é a subalimentação existente em toda a Região e, em especial, na zona rural localizada no Polígono da Seca. Segundo a DRT/RN, do total das famílias do Estado, 46% são consideradas indigentes.[13] A complementação da renda familiar representa, seguramente, o principal fator responsável pelo encaminhamento das crianças e adolescentes ao trabalho. A renda gerada pelo trabalho dessa mão-de-obra é significativa, quando não essencial, para a subsistência da família.

Outra causa de grande importância para o trabalho infantil tem natureza cultural, pois uma elevada parcela da população aceita com normalidade o uso da mão-de-obra infanto-juvenil. Parte da sociedade brasileira assiste passivamente ao fato e, não raro, apóia essa prática.

Um outro motivo importante consiste na prática da substituição do trabalho do adulto pelo de crianças e adolescentes, já que estes não reclamam das condições de trabalho e exercem determinadas atividades de forma mais ágil e responsável do que os adultos.

Por fim, também, a má qualidade do ensino público é fator relevante para a permanência do trabalho infanto-juvenil no País.

O trabalho acarreta malefícios para crianças e adolescentes sob diversos aspectos, sendo a saúde, a educação, o lazer, a capacitação profissional e a sociabilidade os mais relevantes.

Invariavelmente, os jovens trabalhadores têm prejudicado o seu desenvolvimento físico, biológico e psíquico. O dano pode ser maior ou menor, dependendo da atividade exercida, mas ele sempre vai existir. Além disso, são comuns os casos de invalidez decorrentes de acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes.

O prejuízo à educação é incalculável, especialmente para aqueles que são submetidos a uma jornada de trabalho excessiva. Esses jovens não têm tempo nem

13 Considera-se indigente o indivíduo cuja renda permite, no máximo, adquirir uma cesta básica de alimentos por integrante da família).

COMISSÃO PARLAMENTA

disposição física e mental para ir à escola e, quando o fazem, geralmente apresentam baixo rendimento e alto índice de repetência. Na maioria das vezes, a remuneração que recebem em troca do trabalho não basta para sua própria manutenção e custeio dos estudos.[14]

O trabalho precoce resulta na queda do nível de capacitação profissional e técnica da população em geral, isso porque as crianças e os adolescentes são inseridos na cadeia produtiva quando deveriam estar se preparando adequadamente para nela ingressar. A pouca ou nenhuma escolaridade faz com que eles nunca possam exercer atividades mais qualificadas e melhor remuneradas, perpetuando o ciclo de pobreza que levou seus pais a colocá-los precocemente no mercado de trabalho.

MAPEAMENTO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL

Em outubro de 1996, o Ministério do Trabalho elaborou um estudo intitulado *Diagnóstico Preliminar dos Focos do Trabalho da Criança e do Adolescente no Brasil*, objetivando sistematizar informações colhidas junto às Comissões Estaduais de Combate ao Trabalho Infantil, criadas nas Delegacias Regionais do Trabalho e compostas por agentes da Inspeção do Trabalho. Essas informações são de natureza qualitativa e indicativa e têm sido usadas como subsídios na ações de combate ao trabalho infantil.

O estudo consiste no mapeamento, por Região, dos locais de exploração do trabalho infanto-juvenil, com a discriminação das atividades realizadas e das características e condições de trabalho, bem como dos riscos que elas importam à saúde e à segurança. De forma geral, as atividades são realizadas pelas crianças e pelos adolescentes em ambientes insalubres e perigosos, com jornada excessiva, falta de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), manuseio de objetos cortantes, má alimentação e ausência de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social. O quadro a seguir mostra as atividades em que há inserção do trabalho de crianças e adolescentes:

14 Segundo a pesquisa Trabalho Infanto-Juvenil no Brasil dos anos 90, publicada nos Cadernos de Políticas Sociais do Unicef, 54,7% das crianças que trabalhavam em 1993 não eram remuneradas, sob qualquer aspecto. Os maiores índices foram encontrados na Paraíba e no Piauí, onde quase 80% da mão-

REGIÃO	ATIVIDADES ECONÔMICAS REALIZADAS COM A PARTICIPAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA INFANTO-JUVENIL
NORTE	CULTURA DE MILHO, ALGODÃO, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CEREAIS, SERVIÇOS DE SORVETERIA, METALURGIA, ENGRAXATE, OFICINA MECÂNICA E MÓVEIS, CARVOARIAS, POSTOS DE GASOLINA, VENDA E DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS, QUEBRA DE CONCRETO, CARVOARIA; EXTRAÇÃO DA CASTANHA-DO-PARA E VEGETAL (SERINGA)
NORDESTE	CULTURA DE LARANJA, CANA-DE-AÇUCAR, FUMO E DO SISAL; SERVIÇOS EM SALINAS E TECELAGEM; DISTRIBUIÇÃO E VENDA DE JORNAL
CENTRO-OESTE	CULTURA DE MELANCIA, TOMATE, GOIABA, CANA-DE-AÇUCAR, ALGODÃO, ERVA-MATE, MILHO, SEMENTES DE PASTAGEM; SERVIÇOS DE PANFLETAGEM E ATIVIDADES DIVERSAS EM SERRARIA/MADEIREIRA, OFICINA MECÂNICA, CARVOARIA, PEDREIRAS E DIVERSOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS (GUARDA-MIRIM)
SUDESTE	CULTURA DE ALHO, MILHO, AMENDOIM, BATATA, CANA-DE-AÇUCAR, CAFÉ, GOIABA, FEIJÃO E ATIVIDADES EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE LENHA, DE BENEFICIAMENTO DE MARMORE/GRANITO E ATIVIDADES EM PEDREIRAS E OFICINAS MECÂNICAS.
SUL	CULTURA DE LARANJA, CANA-DE-AÇUCAR, FUMO, MANDIOCA, SUPERMERCADOS, DE VENDA E DE DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS, SERVIÇOS EM CERÂMICAS, CRISTALEIRAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, EXTRAÇÃO DE AMETISTA E ACACIA

FONTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Um dos casos mais graves apurados pela CPMI foi o da exploração da mão-de-obra infanto-juvenil no Garimpo Bom Futuro, no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia. Segundo estudo da DRT/RO, o garimpo é explorado pela Empresa Brasileira de Estanho S/A (EBESA), que pertence ao grupo Paranapanema. Parte da área está arrendada a médios produtores que se comprometem a vender o produto da lavra à empresa, que possui cerca de duzentos empregados devidamente registrados, trabalhando nas frentes administrativas e residindo nos acampamentos. Há, ainda, pequenos produtores que possuem moinhos de lavagem do minério e os alugam aos requeiros[15] ou compram deles os rejeitos, lavam-nos e vendem-nos à EBESA.

No garimpo, a base da pirâmide social é formada pelos requeiros, que constituem a maior parte da população local. São homens, mulheres e crianças que se consideram autônomos e estão sujeitos à insalubridade e aos mais variados riscos de acidentes. Segundo a DRT/RO, em novembro de 1996, havia ali 180 crianças e adolescentes entre 7 e 14 anos: 92 meninos e 88 meninas. Apesar de somente 27 deles terem declarado que trabalhavam, 94 afirmaram exercer a função de requeiro. Entre os 83 adolescentes de 14 a 18 anos, 52 declararam que trabalharam, sendo

---

de-obra infantil trabalha sem remuneração de qualquer espécie.

[15] Requeiros são pessoas que vivem dos resíduos da cassiterita deixados pelas máquinas ou cavam pranchetas (poços).

requeiros 33 deles.

Em decorrência desse estudo e da matéria publicada no jornal Folha de São Paulo, intitulada *Mineradora Tolera Exploração de Crianças*, foi criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia para apurar o caso.

Também a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) realizou um mapeamento do trabalho de crianças e adolescentes na agricultura, chegando aos seguintes resultados:

- em Pernambuco, aproximadamente setenta mil crianças e adolescentes, com idade de 7 a 17 anos, trabalham nos canaviais e constituem trinta por cento da força de trabalho no setor, sendo que 90,9% começam a trabalhar entre 7 e 13 anos e 86% não têm carteira assinada. Além disso, há elevado percentual de pequenos trabalhadores sem remuneração: 55% ganham menos de meio salário mínimo. A jornada de trabalho é abusiva (muitas vezes de 4 às 22 horas): 39% das crianças e adolescentes trabalham mais de 44 horas semanais e chegam a cortar 2,4 toneladas de cana-de-açúcar por dia; 57% já sofreram ferimentos ou lesões que, na maioria dos casos, são irreversíveis. Desses trabalhadores, 59% não sabem ler ou escrever;

- no Paraná, 110 crianças de 12 a 14 anos estão empregadas em lavouras de cana-de-açúcar em vez de freqüentarem a escola, de acordo com um levantamento da Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAG/PR). Em Nova Londrina, as crianças de 2 a 4 anos acabam indo também para a lavoura, submetidas a sol e chuva, impedidas de freqüentar a escola. Os bóias-frias encontrados nas lavouras de café, algodão e mandioca tornam-se assalariados e levam seus filhos para as plantações;

- em Santa Helena (GO), os trabalhadores rurais moram no perímetro urbano e são transportados de caminhão por longas distâncias. As crianças de 7 a 12 anos são obrigadas a trabalhar como diaristas, lidando com agrotóxicos que afetam sua saúde e formação física. Esses problemas não são sequer discutidos porque o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente não apóia a participação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

- na Bahia, além de padecerem os rigores da seca, desde os seis anos de idade as

crianças são levadas para o trabalho na produção de sisal e no processo de quebra de brita nas pedreiras . Elas são raquíticas e, muitas vezes, vão e voltam do trabalho sem ter o que comer. As máquinas de beneficiamento da agave (sisal) têm devorado mãos e braços de adultos e jovens, sem que as autoridades tomem providências para exigir maior segurança;

- na Paraíba, o movimento sindical acompanha e solicita a fiscalização do Ministério do Trabalho nos canaviais. Mesmo assim, empresas já multadas continuam mantendo crianças de 9 a 12 anos em atividades penosas e de risco, em lavouras contaminadas com agrotóxicos;

- no Mato Grosso do Sul, a situação dos trabalhadores nas carvoarias é pior do que a dos escravos no período colonial. Duas mil e quinhentas crianças e adolescentes, vindos do Vale do Jequitinhonha em sua maioria, participam da produção do carvão para as siderúrgicas mineiras e para a exportação. Esses trabalhadores distribuem-se pelos municípios de Ribas do Rio Pardo, Água Clara, Três Lagoas, Santa Rita do Pardo, Brasilândia e Bataguassu, vivendo em precárias condições de saúde, higiene, habitação e segurança. Enganados pelos agenciadores (gatos), os trabalhadores são obrigados a comprar a motosserra para o corte do eucalipto. A alimentação de péssima qualidade fornecida pelos agenciadores é descontada da quantia recebida pela produção, juntamente com outras despesas com transporte, manutenção da motoserra e alimentos, sem que os trabalhadores tenham acesso aos preços das mercadorias. As dívidas tornam-se impagáveis, e os carvoeiros ficam presos aos agenciadores, trabalhando apenas pela comida, visto que não têm carteira assinada e são alojados em casebres de madeira ou em barracas de lona preta, próximos aos fornos e desprovidos de água potável. Os trabalhadores apresentam graves problemas de saúde: tosse persistente, conjuntivite, manchas pelo corpo, dores musculares e freqüentes doenças pulmonares. As crianças e os adolescentes, responsáveis por barrear, abastecer e limpar os fornos, retirando deles o carvão, não recebem qualquer tipo de pagamento nem equipamentos de proteção e tampouco vão à escola.

Além do mapeamento realizado pelo Ministério do Trabalho, a CPMI solicitou e recebeu vários documentos revelando a situação do trabalho de crianças e adolescentes. Apesar da ausência de dados de alguns Estados, como São Paulo e

Rio de Janeiro, foi possível fazer uma razoável consolidação dos elementos apresentados pelas DRT, que espelham a situação degradante da exploração da mão-de-obra infanto-juvenil na atividade econômica do País (Tabela 9).

Atente-se, a propósito, para o depoimento de Simon Shwartzman, Presidente do IBGE, que é rico em dados sobre o trabalho infantil, tanto no que se refere à relação trabalho/escola, quanto à inserção da mão-de-obra infanto-juvenil nas várias regiões do País, distribuída pela localização do domicílio (vide resumo de depoimentos).

4. Danos à Saúde e à Segurança da Criança e do Adolescente

O trabalho precoce acarreta vários malefícios ao desenvolvimento da criança e do adolescente, dependendo das atividades desenvolvidas. Os riscos à saúde, conforme a Tabela 7, são os mais variados: ergonômicos (postura inadequada e lesões por esforços repetitivos - LER), físicos (picadas de animais peçonhentos, exposição ao sol, à chuva, ao calor e à umidade; ruídos intensos, exposição a radiações não-ionizantes e variação brusca de temperatura), químicos (intoxicação por agrotóxicos, por poeira ou outros produtos químicos) e de acidentes (uso inadequado de ferramentas, fiação elétrica, explosão, atropelamento no trânsito e exposição a estilhaços).

A Constituição Federal e o ECA proíbem o trabalho insalubre, perigoso e penoso para os menores de 18 anos. Em que pese a previsão legal, o conceito de trabalho penoso é vago e carece de normatização. Já insalubres são as atividades que, por sua natureza, condições de exercício ou métodos de trabalho, expõem os trabalhadores a agentes nocivos à saúde acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos (art. 189 da CLT). Cite-se, a título de exemplo, as exposições a chumbo, mercúrio, fósforo, arsênio, benzeno, poeiras, cloro, bromo, ácidos e gases tóxicos. Já as atividades perigosas são aquelas que implicam contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado (art.193 da CLT), como ocorre com o trabalho em postos de gasolina. A relação das atividades insalubres e perigosas, bem como a normatização e caracterização das doenças profissionais estão arroladas nas Normas Regulamentadoras (NR) elaboradas pelo Ministério do Trabalho.

COMISSÃO PARLAMEN

5. Relação Trabalho/ Escola- Aprendizagem[16]

A Contagem da População de 1996 do IBGE revela que o nível educacional da população brasileira continua aumentando paulatinamente. Essa informação confirma-se pela comparação entre a PNAD/95[17] e a PNAD/96: o número de 1.753.945 analfabetos entre 10 e 14 anos (de um total de 20.876.744 com idade superior aos 7 anos) de 1995 decresceu para 1.452.860 em 1996. Apesar do aumento do nível educacional, não se atingiu ainda o patamar que se considera adequado para o exercício pleno da cidadania e da produtividade em uma sociedade moderna. A Contagem da População. de 1996, apresenta os seguintes dados:

- a escolarização das crianças de 7 a 14 anos, correspondente ao primeiro grau e obrigatória por lei, atinge 90%;
- há aproximadamente 2,7 milhões de crianças nessa faixa etária fora da escola;
- a escolarização dos jovens de 15 a 17 anos atinge 66,8%;
- somente 25,8% dos jovens entre 18 a 24 anos de idade freqüentam a escola, ainda assim sem cursarem o grau que lhes corresponderia pela idade: nível superior.

Embora o quadro não pareça assim tão desalentador, a defasagem escolar[18] é notória: aos 7 anos de idade, aproximadamente 14% ainda freqüentam a pré-escola. Essa situação vai piorando com o aumento da idade, chegando a quase 90% para os jovens de 18 anos de idade. No Nordeste, quase um terço das crianças de 7 anos matriculadas estão na pré-escola (a retenção de crianças nessa faixa etária em Pernambuco é de 40%, sendo que, dos 7 aos 8 anos de idade, 22% continuam na pré-escola), contra apenas 1,4% das crianças da Região Sul.

Uma da causas da defasagem escolar está na precoce iniciação da criança no trabalho. Segundo o IBGE, de acordo com a PNAD/95, 22% das crianças trabalhadoras entre 5 e 9 anos não freqüentavam a escola. No Nordeste, esse percentual atinge 29%, chegando a 31% na agricultura. Em Alagoas, quase a metade não freqüenta a escola. Essa situação pode ser explicada pela excessiva jornada de trabalho dessas crianças, que é superior a 40 horas semanais (49% entre 15 a 39

16Consultar, Orls de Oliveira. *O Trabalho da criança e do adolescente*, São Paulo: LTr, Brasília . OIT, 1994

17 Exclusive a população da área rural de Rondônia. Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

18Defasagem escolar significa que a pessoa não freqüenta a série que corresponderia a sua idade cronológica: aos 7

horas, e 43% superior a 14 horas), além do fato de que a escola pública só recebe crianças de 7 anos em diante.

CRIANÇAS DE 5 A 9 ANOS OCUPADAS: FREQUÊNCIA À ESCOLA E HORAS TRABALHADAS			
NÃO FREQUENTAM A ESCOLA		HORAS TRABALHADAS POR SEMANA (%)	
ESTADO	%	ATÉ 14 HORAS	15 A 39 HORAS
ALAGOAS	46,7	15,4	76,9
PERNAMBUCO	37	34,4	56
RIO GRANDE DO NORTE	32,2	32,1	39,3
MARANHÃO	31,2	44,3	54,1
PARAÍBA	28,1	56,2	40,6
ESPÍRITO SANTO	27,3	40,9	40,9
GOIÁS	26,9	57,7	36,5
SERGIPE	26,3	42,1	36,8
MINAS GERAIS	25,1	62,5	32
PIAUÍ	25	35,7	46,4
BAHIA	23,8	36,1	53,7
MATO GROSSO	18,9	70,3	27
DISTRITO FEDERAL	16,7	16,6	83,4
PARANÁ	15,3	36,4	50,5
SÃO PAULO	15	54,9	40,1
RIO DE JANEIRO	12,8	32,3	67,7
MATO GROSSO DO SUL	11,1	88,9	11,1
SANTA CATARINA	8,9	33,3	66,7
RIO GRANDE DO SUL	7,9	56,6	43,4

FONTE: PNAD/95

Grande parte das crianças e dos adolescentes entre 10 e 17 anos concilia trabalho com estudo. O quadro abaixo mostra que, no Nordeste, essa associação se dá em maior proporção que no Sudeste:

CRIANÇAS E ADOLESCENTES TRABALHADORES : RELAÇÃO TRABALHO/ESCOLA (%)		
DE 10 A 14 ANOS	NORDESTE	SUDESTE
SOMENTE ESTUDAM	66,8	85,3
ESTUDAM E TRABALHAM	18,6	7,4
SOMENTE TRABALHAM	6,4	2,3
SOMENTE AFAZERES DOMÉSTICOS	5,6	3,2
NÃO REALIZAM NENHUMA ATIVIDADE	2,7	1,7

anos, a criança deve cursar a primeira série do 1º grau; aos 8, a segunda série, e assim, sucessivamente.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES TRABALHADORES : RELAÇÃO TRABALHO/ESCOLA (%)		
DE 15 A 17 ANOS		
SOMENTE ESTUDAM	39,7	47,9
ESTUDAM E TRABALHAM	23,6	22,6
SOMENTE TRABALHAM	22,3	16,6
SOMENTE AFAZERES DOMÉSTICOS	11,4	9,5
NÃO REALIZAM NENHUMA ATIVIDADE	3	3,5

Os dados apresentados à CPMI demonstram que a jornada de trabalho das crianças e dos adolescentes é igual à dos adultos. No Brasil, um número significativo de jovens abandonam a escola para trabalhar, pois não há respeito à compatibilidade entre a escola e o trabalho. Essa situação leva à repetência e à evasão escolar, pois as crianças que trabalham o dia inteiro não freqüentam as aulas, e as que trabalham meio período não têm bom rendimento escolar. Os adolescentes, geralmente, têm jornada de trabalho de 8 horas diárias e estudam à noite.

Na sociedade brasileira, a ascensão social dos pobres geralmente é alcançada por meio da elevação do nível de escolaridade. Pensando assim, muitos jovens dos grandes centros desdobram-se para estudar e trabalhar ao mesmo tempo. Ficam o dia inteiro nas empresas e, à noite, vão diretamente para a escola. Além disso, voltam para casa tarde da noite, alimentam-se de forma insatisfatória e dormem pouco. Em tais circunstâncias, não se pode exigir que eles tenham a concentração adequada para apreender os conhecimentos ministrados pelos professores.

Não há dúvida de que o trabalho atrapalha a educação escolar. No entanto é a necessidade econômica a causadora dessa situação, pois a luta pela sobrevivência obriga as crianças e os adolescentes a trabalharem, forçando uma triste inversão: a escola deve adaptar-se ao trabalho dos alunos, para não ser definitivamente excluída.

Essa dura realidade contrapõe-se ao disposto na legislação nacional, já que a Constituição Federal garante o acesso do trabalhador adolescente à escola (art. 227, § 3º, III) e o ECA determina que o adolescente, na fase de formação técnico-profissional, tenha garantida a freqüência obrigatória ao ensino regular (art. 63, I), sendo que, na faixa etária de 12 a 14 anos, o adolescente somente poderá trabalhar na condição de aprendiz, numa formação alternada e articulada de trabalho e escola

(art. 60 e seguintes).

Outro aspecto a considerar é a forma de aprendizagem estabelecida na CLT, permitida a partir dos 12 anos. Poucos trabalhos oferecidos aos adolescentes possibilitam a aprendizagem, pois um adolescente nada aprenderá como *office-boy ou* empacotador, por exemplo. Como a aprendizagem estabelecida na CLT é monopólio dos Serviços Sociais Autônomos (SENAI, SENAC, SENAT e SENAR), por meio de convênios com as empresas, poucos adolescentes têm acesso a esse sistema de formação profissional em virtude do número reduzido de vagas. Além de ser rara a oportunidade de aprendizagem, quando ela ocorre, são considerados apenas os *aspectos práticos da atividade, ignorando-se o lado técnico-científico.*

APRENDIZAGEM

A Seção de Proteção ao Trabalho do Menor da Delegacia Regional do Trabalho de Minas Gerais elaborou o estudo *Aprendizagem no Estado de Minas*, baseado nos relatórios de fiscalização, no período de 1995 a fevereiro de 1997, constatando que a maioria das crianças e dos adolescentes constitui

> *um exército de marginalizados, jogados precocemente no mercado de trabalho, impiedoso e explorador, absolutamente despreparados física, psíquica e cognitivamente para assumir responsabilidade de tal grandeza e que não é sua. Excluídos da escola, privados do direito de serem crianças e de olharem sem medo para o futuro, eis a realidade de milhares de crianças e adolescentes.*
>
> *Três grupos de jovens compõem esse quadro: a) jovens oriundos de famílias de baixa renda, com baixa escolaridade ou de estudo que ao tentarem ingressar no mercado de trabalho, enfrentam o monstro da desqualificação profissional. b) jovens que tiveram acesso ao sistema educacional básico, por um período razoável, mas não têm acesso ao cursos profissionalizantes, e se vêem frustrados ante a impossibilidade de inserção ocupacional adequada, base para o exercício pleno da cidadania; c) jovens, com ou sem famílias em risco pessoal e social, que não têm acesso à escola e, muito menos, à formação profissional.*

Como forma de pesquisar a situação da aprendizagem no Estado, conforme os parâmetros estabelecidos na legislação em vigor, a DRT deu ênfase à atuação dos Serviços Sociais Autônomos, notadamente os de aprendizagem, visto que o referido instituto, tal como definido na Consolidação das Leis do Trabalho, é de competência exclusiva dessas entidades.

APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Primeiramente, fez-se um estudo do sistema adotado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), criado na década de 50, pelo Governo Getúlio Vargas, por meio do Decreto-lei 4.048, de 22 de janeiro de 1942, com a finalidade de atender às necessidades de mão-de-obra qualificada no setor industrial recém-implantado no País. Normativamente, a aprendizagem foi destacada da seguinte forma:

> *Art. 2º Compete ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial organizar e administrar, em todo o país, escolas de aprendizagem para industriários.*

Em Minas Gerais, a aprendizagem desenvolvida pelo SENAI, realizada nos Centros de Formação Profissional, foi restringida drasticamente nos últimos anos, apesar de haver capacidade instalada da instituição para atender à demanda real de formação técnico-profissional dos adolescentes. O resultado disso é a manutenção de um número irrisório de aprendizes matriculados.

Ademais, a entidade, em fase de reestruturação produtiva, pretende direcionar os investimentos para os cursos de qualificação e de requalificação em nível médio, o que certamente extinguirá os cursos de aprendizagem, visto que grande parte dos adolescentes que necessitam de profissionalização ainda não concluíram o ensino fundamental. Prova desse fato é a dificuldade que se teve em 1996 para selecionar candidatos ao curso de marceneiro, cujo principal requisito era a escolaridade de 8ª série.

Entretanto a maior preocupação quanto aos cursos profissionalizantes oferecidos pelo SENAI consiste na adequação dos currículos programáticos aos princípios estabelecidos no ECA, pois muitos deles estão obsoletos em relação à moderna indústria pelos seguintes motivos:

- inexistência de cursos de aprendizagem para todos os grupos industriais: apenas o ramo da indústria metalúrgica, mecânica e de material elétrico tem merecido maior atenção por parte do SENAI, em detrimento de outros quatorze que constam das especialidades da entidade. Talvez seja por isso que 95% dos trabalhadores na indústria mineira são carentes de formação profissional, segundo pesquisa recente;

insuficiência de vagas nos poucos cursos oferecidos, já que, no ano de 1996, 1.372 empresas industriais foram notificadas em Belo Horizonte e 648, no interior do Estado para cumprir o disposto no art. 429 da CLT, sendo que apenas 19% o fizeram. Além disso, 81% dos estabelecimentos possuíam o Certificado de Isenção de tal obrigação, fornecido pelo SENAI.

Diante da insignificante atuação dessa entidade, o número de adolescentes atendidos tem sido ínfimo: 163 adolescentes em 1993; 142, em 1994 e 694, nos dois últimos anos (1995/96). Essa situação ocorre, basicamente, em virtude da ausência de atuação da Fiscalização do Trabalho e dos órgãos do Ministério da Educação e do Desporto, quanto ao aspecto pedagógico; da ignorância das empresas quanto à obrigatoriedade prevista em lei de dar formação técnico-profissional ao adolescente; da não-participação dos sindicatos profissionais na gestão dos recursos e da política de aprendizagem do SENAI; do distanciamento entre essa entidade e as empresas, excetuado o ramo da metalurgia; e, por último, da falta de vontade política da entidade em incrementar sua atuação na formação profissional do adolescente.

No que se refere à aprendizagem metódica, realizada no próprio emprego, deve-se obedecer aos seguintes critérios: correspondência do trabalho com o processo educacional, respeito ao programa elaborado pela entidade de ensino profissionalizante, supervisão da atividade laboral por um responsável técnico e realização do trabalho em ambiente adequado.

Em vez de seguir esses parâmetros, porém, a aprendizagem realizada no âmbito das empresas, a pretexto de qualificar, explora a mão-de-obra adolescente da seguinte forma:

- os aprendizes recebem remuneração inferior ao salário mínimo para exercerem atividades normais, próprias de adultos;
- os adolescentes são submetidos a jornadas de trabalho estafantes, às vezes, sob a forma de horas extras;
- os adolescentes desenvolvem atividades em condições insalubres e perigosas;
- os programas de aprendizagem não possuem supervisão.

Tais ilegalidades acabam por gerar a baixa escolaridade (porque os adolescentes mal freqüentam a escola básica), o desvirtuamento dos objetivos da aprendizagem e a incidência de acidentes de trabalho provocados pela falta de

sendo que, na faixa etária de 12 a 14 anos, o adolescente somente poderá trabalhar na condição de aprendiz, numa formação alternada e articulada de trabalho e escola (art. 60 e seguintes).

Outro aspecto a considerar é a forma de aprendizagem estabelecida na CLT, permitida a partir dos 12 anos. Poucos trabalhos oferecidos aos adolescentes possibilitam a aprendizagem, pois um adolescente nada aprenderá como *office-boy ou* empacotador, por exemplo. Como a aprendizagem estabelecida na CLT é monopólio dos Serviços Sociais Autônomos (SENAI, SENAC, SENAT e SENAR), por meio de convênios com as empresas, poucos adolescentes têm acesso a esse sistema de formação profissional em virtude do número reduzido de vagas. Além de ser rara a oportunidade de aprendizagem, quando ela ocorre, são considerados apenas os aspectos práticos da atividade, ignorando-se o lado técnico-científico.

APRENDIZAGEM

A Seção de Proteção ao Trabalho do Menor da Delegacia Regional do Trabalho de Minas Gerais elaborou o estudo *Aprendizagem no Estado de Minas*, baseado nos relatórios de fiscalização, no período de 1995 a fevereiro de 1997, constatando que a maioria das crianças e dos adolescentes constitui

> *um exército de marginalizados, jogados precocemente no mercado de trabalho, impiedoso e explorador, absolutamente despreparados física, psíquica e cognitivamente para assumir responsabilidade de tal grandeza e que não é sua. Excluídos da escola, privados do direito de serem crianças e de olharem sem medo para o futuro, eis a realidade de milhares de crianças e adolescentes.*
>
> *Três grupos de jovens compõem esse quadro: a) jovens oriundos de famílias de baixa renda, com baixa escolaridade ou de estudo que ao tentarem ingressar no mercado de trabalho, enfrentam o monstro da desqualificação profissional; b) jovens que tiveram acesso ao sistema educacional básico, por um período razoável, mas não têm acesso ao cursos profissionalizantes, e se vêem frustrados ante a impossibilidade de inserção ocupacional adequada, base para o exercício pleno da cidadania; c) jovens, com ou sem famílias em risco pessoal e social, que não têm acesso à escola e, muito menos, à formação profissional.*

Como forma de pesquisar a situação da aprendizagem no Estado, conforme os parâmetros estabelecidos na legislação em vigor, a DRT deu ênfase à

Poder Executivo:

1 . AO MINISTÉRIO DO TRABALHO:

- que, por ser responsável pela política pública de emprego, desempenhe seu papel institucional, reestruturando o sistema nacional de qualificação profissional e implementando políticas e programas acessíveis a todos;
- que interfira na educação profissional ministrada pelas instituições de formação profissional, especialmente quanto aos Serviços Nacionais de Aprendizagem, nos quais tem assento obrigatório, para que possa cumprir a sua atribuição institucional junto àquelas entidades;
- que promova uma ampla discussão sobre a formação profissional no País, mantida sobre base institucional, face às evidentes limitações que a cercam;
- que priorize as ações atinentes à formação técnico-profissional dos adolescentes, de forma a garantir-lhes qualificação profissional adequada e permitir-lhes reais oportunidades de inserção no mercado formal de trabalho.

2. AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

- que, por estar encarregado da fiscalização pedagógica nas instituições de ensino, inclusive profissionalizante (embora ausente dessas questões), atue efetivamente no controle dos currículos de cursos profissionalizantes e da carga horária desses cursos, coibindo abusos eventualmente constatados e elevando qualitativamente o nível dos programas de aprendizagem.

TRABALHO DO ADOLESCENTE

Segundo definição do ECA, adolescente é a pessoa entre 12 e 18 anos de idade. Para essa pessoa, a Constituição Federal reserva alguns de seus dispositivos, no intuito de proteger sua integridade física, psíquica e social. Assim, proíbe o trabalho noturno, perigoso e insalubre aos menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz (art. 7º, XXXIII), garantindo ao adolescente trabalhador os direitos previdenciários e trabalhistas (art. 227).

Ao regulamentar o art. 227 da Constituição, utilizando os mais avançados ditames internacionais de proteção à criança e ao adolescente, o ECA traz um capítulo dedicado ao direito à profissionalização e à proteção do trabalho do adolescente,

conceituando temas como aprendizagem, formação técnico-profissional e trabalho educativo, que está definido nos seguintes termos:

> *Art. 68. Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo.*

Esse conceito, entretanto, tem gerado inúmeras controvérsias, pois não se sabe exatamente como aplicá-lo ou distingui-lo da exploração do trabalho juvenil pura e simplesmente. Os educadores e juristas buscam apurá-lo, a fim de tornar viável a adequada regulamentação do citado art. 68. Também é controversa a questão do público-alvo do trabalho educativo, sendo que a maioria entende que se trata da clientela carente, sujeita a risco social[19]. Na verdade, o que se procura é uma solução para este problema: um lugar para onde levar os jovens que perambulem pelas ruas ou que precisem contribuir para o orçamento familiar.

A sociedade, por enquanto, ainda não despertou para a gravidade da exploração do trabalho juvenil, vislumbrando na atividade laboral uma forma de ocupação do tempo ocioso dos adolescentes. Ela apóia e valoriza a atuação das entidades assistenciais, que acolhem os jovens carentes e lhes dão treinamento para o exercício de profissões que exigem pouca qualificação, mas possibilitam a colocação deles em empresas, na condição legal de aprendizes ou estagiários, no exercício de atividades de adultos, com jornadas integrais remuneradas por menos de um salário mínimo e sem nenhuma garantia dos direitos trabalhistas e previdenciários assegurados pela Constituição Federal e pelo ECA.

A fim de dar solução a esse impasse, os Parlamentares — por iniciativa própria ou atendendo a pedidos das instituições assistenciais que atuam na proteção ao adolescente — apresentaram inúmeros projetos regulando a matéria: a proteção ao trabalho, a natureza do contrato de emprego, a criação do regime especial e de bolsas de iniciação ao trabalho, o salário do aprendiz e a concessão de incentivo fiscal para a contratação. Todavia é preciso que se tenha bastante cuidado na análise dessas proposições, principalmente por conta da diversidade de seus objetivos, muitas vezes contrários uns aos outros.

19Segundo a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Estudo ***Contagem da População 1996*** (Rio de Janeiro, janeiro de 1997), a escolarização dos jovens entre 15 e 17 anos de idade, havia atingido 66,8%. A Pesquisa Por Amostra de Domicílio (PNAD) de 1995 mostra que há 10.047.127 pessoas nessa faixa etária no País, sendo que 5.115.062 são economicamente ativas.

A exploração do trabalho ilegal do adolescente está por toda a parte, pois grandes empresas nacionais e multinacionais, e até órgãos públicos, contratam adolescentes como empregados comuns para exercerem atividades insalubres, perigosas e em horário noturno. Essas irregularidades acontecem, sobretudo, na colocação dos adolescentes em estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços por entidades assistenciais governamentais ou não-governamentais. Os jovens, na maioria carentes, realizam as mesmas atividades de um adulto em troca de salários irrisórios, em péssimas condições de trabalho, sem a percepção dos direitos trabalhistas e previdenciários, sem contudo suscitar conflitos judiciais, o que torna essa contratação altamente lucrativa para seus empregadores, a exemplo do que ocorre nos centros de integração escola-empresa, nas guardas-mirins, nos programas pró-adolescentes e nos agrupamentos militares.

Essa situação contrapõe-se ao disposto na legislação pátria, porquanto a Constituição Federal garante o acesso do trabalhador adolescente à escola (art. 227, § 3º, III) e o ECA assegura-lhe a freqüência obrigatória ao ensino regular na fase de formação técnico-profissional (art. 63, I), e vincula o trabalho das pessoas entre 12 e 14 anos à condição de aprendiz, numa formação alternada e articulada de trabalho e escola (art. 60 e seguintes).

A SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA DO ADOLESCENTE CARENTE

Para resolver de forma adequada o problema do adolescente carente, é preciso que se entenda que não é o trabalho por si só que irá tirá-lo da situação em que se encontra, mas sim uma qualificação profissional condizente com os tempos atuais, com base numa formação escolar sólida.

Antes de ser falta de ocupação, o problema do adolescente carente é falta de escola de qualidade. Poucos deles têm acesso à escola, e esses poucos recebem educação de qualidade inferior às exigências do mercado de trabalho. A qualificação adequada é ministrada nas escolas particulares por meio de cursos regulares de educação secundária, que englobam aulas de computação e reforço do curso de idiomas, num processo de formação continuada. Isso não acontece nas escolas públicas, carentes de recursos humanos e materiais. Se houvesse uma escola pública que desse aos adolescentes tais ensinamentos, além de práticas esportivas, culturais e de lazer, não seria necessário procurar meios para ocupá-los, e o trabalho educativo

fária parte de sua formação escolar.

A título de profissionalização, não se deve ministrar aos adolescentes conhecimentos suficientes apenas para a sua inserção no mercado informal de trabalho, perpetuando-se o ciclo da pobreza, pois os filhos acabarão exercendo atividades semelhantes às de seus pais.

Mostra-se falaciosa a mentalidade que defende a tese de que as pessoas devem trabalhar em funções simples no início para depois crescerem profissionalmente, pois, sem a devida qualificação, não há mais chances de crescimento profissional. Urge, então, reverter essa mentalidade, especialmente defendida pelas entidades assistenciais que creditam ao trabalho, pura e simplesmente, a solução do problema do adolescente carente. Assim, crêem que basta ensinar ao adolescente um ofício simples de artesanato, de *office-boy* ou *empacotador* e depois empregá-lo como trabalhador comum em empresas, recebendo, em contrapartida, uma parcela da remuneração dele para a manutenção de suas atividades.

O TRABALHO DESENVOLVIDO PELAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS

Existem inúmeros programas de apoio à criança e ao adolescente no País (Tabela 8), dedicando-se a maioria deles à erradicação do trabalho infantil e ao combate às formas de exploração do trabalho de menores de 14 anos. Os poucos projetos que atendem os adolescentes não têm por objetivo a profissionalização.

Dessa forma, os adolescentes têm como única opção e, mesmo assim, se puderem pagar as taxas de inscrição, os Serviços Sociais Autônomos (SENAC, SENAI, SENAT e SENAR), os quais, por sua vez, possuem poucas vagas em vista do grande contingente de adolescentes que necessitam de qualificação profissional.

Além desses serviços, os Estados e os Municípios desenvolvem programas assistenciais nos moldes do Decreto-lei 2.318, de 30 de dezembro de 1986, que dispôs sobre a iniciação ao trabalho do menor assistido e instituiu o Programa Bom Menino, para o qual menor assistido era aquele com idade entre 12 e 18 anos que tivesse freqüência escolar, prestasse serviços a título de bolsa de iniciação ao trabalho e cumprisse jornada de trabalho de quatro horas diárias, no máximo. Ele não era segurado obrigatório e, sobre sua bolsa de iniciação ao trabalho,

não incidia qualquer contribuição social. Essa situação foi alterada pela revogação da referida norma pelo Decreto s/nº de 13 de maio de 1991. Desde então, considera-se empregado o menor assistido encontrado trabalhando, sujeitando os empregadores às contribuições sociais sobre a sua folha de salários.

De toda forma, é bom ressaltar que o Programa Bom Menino e outros de semelhante cunho assistencialista, voltados para a questão do trabalho juvenil, atentam contra a Constituição Federal e o ECA e, por isso, acham-se totalmente ultrapassados.

As instituições governamentais (estaduais e municipais) e não-governamentais de atendimento às crianças e aos adolescentes oferecem cursos de marcenaria, artesanato, confeitaria, corte e costura, bordados, datilografia, preparação para a atividade de *office-boy* etc, ministrando ensinamentos que visam à fabricação de produtos de baixa qualidade e de pouca aceitação no mercado, produzidos com tecnologia ultrapassada em, pelos menos, vinte anos. Elas funcionam ilegalmente e, em decorrência disso, são freqüentemente autuadas pela Fiscalização do Trabalho e sofrem ações movidas pelo Ministério Público. Apoiadas pela sociedade, que as vê como grandes benfeitoras, elas têm pressionado os Parlamentares para a aprovação de projeto de emenda constitucional no intuito de retirar da Carta Magna a garantia dos direitos trabalhistas e previdenciários dos adolescentes.

DIFERENCIAÇÃO ENTRE AS FIGURAS JURÍDICAS QUE DISPÕEM SOBRE A COLOCAÇÃO DO ADOLESCENTE NO MERCADO DE TRABALHO: TRABALHO EDUCATIVO, APRENDIZAGEM E ESTÁGIO

Há três figuras jurídicas referentes à formação profissional do adolescente: o trabalho educativo (previsto no art. 68 do ECA), a aprendizagem (estabelecida nos arts. 429 a 432 da CLT) e o estágio (instituído pela Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977). Apesar de várias semelhanças, essas figuras são fundamentalmente distintas quanto ao tratamento que conferem à formação profissional.

O estágio — atividade curricular realizada na empresa sob a supervisão de um educador — é o que mais se assemelha ao conceito de trabalho educativo previsto no ECA, que significa a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares. Os estagiários são alunos que estão se

preparando nas escolas profissionalizantes e nas faculdades para serem futuros técnicos em contabilidade, agronomia, administração (nível médio), ou advogados, administradores de empresa, médicos, publicitários etc. (nível superior). Esses cursos são, em última análise, cursos de formação profissional, bem ao estilo do que está disposto no art. 68: capacitação para o exercício de atividade regular remunerada, sendo que aos alunos matriculados nas escolas regulares são ministradas as aulas teóricas, posteriormente complementadas com a experiência prática nas empresas.

A aprendizagem, prevista na CLT, é aquela ministrada nas dependências das empresas ou nos estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAI, SENAC, SENAT e SENAR). A empresa contrata o adolescente trabalhador e o encaminha a uma dessas entidades — hoje apenas ao SENAI, por ser ele o único a desenvolver esse tipo de qualificação atualmente — que ministrará um curso técnico de aproximadamente três anos. O adolescente manterá com a empresa um contrato de trabalho, tendo como critério diferenciador apenas a remuneração de meio salário mínimo durante a primeira metade da duração máxima prevista para o aprendizado do respectivo ofício e 2/3 do salário mínimo durante a segunda metade. O art. 429 da CLT determina que os estabelecimentos industriais são obrigados a empregar e a matricular nos cursos mantidos pelo SENAI um número de aprendizes equivalente a 5% no mínimo e 15% no máximo dos empregados existentes em cada estabelecimento cujas atividades demandem formação profissional. Esse preceito é flagrantemente desrespeitado, pois, caso fosse cumprido, atenderia à quase totalidade da clientela adolescente carente do País.

O trabalho educativo, ao contrário da aprendizagem, não constitui vínculo empregatício, pois trata-se de curso de profissionalização técnica, ministrado por instituições educacionais em suas dependências ou em estabelecimentos das empresas públicas ou privadas. O trabalho educativo é tão inovador que ainda não se chegou a um consenso sobre a sua aplicação, apesar dos princípios gerais previstos no ECA: o aspecto educativo deve prevalecer sobre o produtivo, embora não haja incompatibilidade entre eles, e a remuneração recebida pelo adolescente em contraprestação ao trabalho não desfigura o seu caráter educativo.

A FORMA DE REGULAMENTAÇÃO

Discute-se amplamente a forma mediante a qual se deve regulamentar o art. 68 do ECA. Aos que defendem a conveniência de lei contrapõem-se os que advogam a maior pertinência de um decreto[20], que facilitaria a adoção de ajustes eventualmente necessários a partir da implantação do programa de trabalho educativo. Esta é a posição do professor Benedito Rodrigues dos Santos, que sugere a celebração de convênio entre o INESC e o Unicef, com o objetivo de oferecer ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança subsídios para que seus membros elaborem um anteprojeto de normas gerais sobre o trabalho educativo, após um processo de debate e consulta nacional aos Conselhos dos Direitos, de Educação e Assistência Social. Esse anteprojeto seria enviado ao Presidente da República para que fosse instituído um Decreto Regulamentador do art. 68 do ECA.

Todavia a forma de regulamentação — lei ou decreto — não é o que mais interessa agora, mas sim a precariedade da idéia do trabalho educativo, as dúvidas conceituais que ele gera e a dificuldade de aplicação e criação de um termo composto tão dissociado de sua finalidade ideal, pois já é consenso que o trabalho, quase sempre, atrapalha a educação.

Na verdade, o que está em debate é a formação profissional do adolescente carente nos termos do ECA (formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da educação em vigor), e não o trabalho do adolescente, já amplamente regulamentado na Constituição Federal, no ECA e na CLT. Nessa regulamentação, deixa-se de lado qualquer trabalho antes dos 14 anos de idade, pois a prioridade absoluta recai sobre a educação fundamental, obrigatória, básica para qualquer formação profissional de qualidade. O trabalho, nessa faixa etária, inviabiliza o estudo e leva ao absenteísmo, à reprovação, à aprendizagem insuficiente e ao abandono da escola. A inserção precoce na força de trabalho perpetua a situação de pobreza e, se rende ao estudante alguns "trocados" durante a adolescência, impede que ele possa obter salários mais dignos ao longo de sua vida produtiva.

Existe um impasse decorrente da idéia de que retirar direitos trabalhistas e previdenciários representa a instituição de mecanismos que facilitam ao trabalhador

[20] Tecnicamente, esta solução não é possível, tendo em vista que a Lei nº 9.069/90 não prevê a regulamentação do art. 68 pelo Poder Executivo.

adolescente desenvolver seus estudos. Na tentativa de encontrar uma saída para esse impasse, em dezembro de 1997 foram aprovados, na Câmara dos Deputados, vários projetos visando à erradicação do trabalho infantil e à proteção ao trabalho do adolescente, entre os quais o PL nº 469/95, do Deputado Alexandre Ceranto, de acordo com o Substitutivo da Deputada Fátima Pelaes, que alterou consideravelmente o projeto original, ao regulamentar o art. 68 do ECA. Enviado ao Senado, esse projeto, que institui o Programa Especial de Trabalho Educativo (PETE), recebeu o nº 77, de 1997.

O PETE, com o objetivo de assegurar ao adolescente que dele participa condições de iniciação ao trabalho e de capacitação profissional para o exercício de atividade regular remunerada, apresenta as seguintes características:

- **clientela**: adolescentes entre 14 e 18 anos;
- **objetivo**: orientação profissional e formação pré-profissional ou de pré-aprendizagem para a escolha de um ofício ou de um ramo de formação;
- **gestão**: entidades governamentais e não-governamentais sem fins lucrativos que se caracterizem por uma atuação de caráter pedagógico e apresentem experiências anteriores na área de educação e formação profissional;
- **natureza jurídica**: sem vínculo empregatício. O adolescente não fará parte do quadro de pessoal de entidades, associações ou empresas públicas ou privadas quando realizar atividade pré-profissionalizante ou de pré-aprendizagem, nem ocupará lugar no quadro de pessoal efetivo dessas entidades. O número de adolescentes participantes do PETE não poderá ser superior a dez por cento do total de empregados maiores de dezoito anos;
- **direitos do adolescente educando**: remuneração de, pelo menos, um salário mínimo/hora, a título de geração de renda; anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social; orientação e acompanhamento do exercício das atividades desenvolvidas; disponibilidade de seções, equipamentos e pessoal habilitado para o desenvolvimento das atividades programadas; condições de trabalho salubres, não perigosas, não penosas e não prejudiciais ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social do adolescente; seguro contra acidentes pessoais; participação em planos de saúde, de atendimento odontológico, quando houver, para os integrantes do quadro efetivo e despesas com transporte;

- **duração**: um ano, prorrogável por igual período, quando necessário;
- **jornada**: quatro horas diárias ou vinte horas semanais, sempre no período diurno;
- **forma de participação**: termo de compromisso firmado pelo adolescente (assistido por sua mãe, pai ou tutor), pela entidade gestora e pela associação, entidade ou empresa;
- **motivos de extinção da participação no Programa**: término do curso; justa causa do adolescente, assegurada ampla defesa; pedido do adolescente, assistido por seu representante legal; desempenho insatisfatório ou abandono escolar; descumprimento pelas partes das obrigações constantes do termo de compromisso; celebração de contrato de trabalho durante o período do programa; consecução da idade de dezoito anos, salvo se deficiente físico, por período de, no máximo, quatro anos.

II - PROGRAMAS E PROJETOS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

O Brasil, a par da grande incidência de mão-de-obra infanto-juvenil, tem apresentado grande atuação na área de elaboração de políticas, projetos e programas, visando à erradicação do trabalho da criança e à proteção ao do adolescente, como a Bolsa-Escola que serve, inclusive, de modelo para os demais países subdesenvolvidos. Acontece que nosso País tem pecado pela falta de objetividade na execução dessas ações, seja por falta de recursos, seja por ausência de vontade política.

Desde a década de 70, têm surgido programas assistenciais em face do engajamento de crianças e adolescentes no mercado informal como conseqüência, sobretudo, da ineficácia do sistema escolar. Tais ações sofreram muitas críticas, pois não priorizavam a preparação do adolescente para a sua inserção na atividade econômica e, sim, enfatizavam a complementação da renda familiar em detrimento da formação profissional. Essas alternativas não representam soluções, visto que os projetos são passageiros e não permitem ao adolescente alcançar um futuro sustentado, a exemplo dos projetos de renda mínima.

No Brasil, já foram implantados vários programas internacionais, nacionais, regionais, estaduais e municipais, pelas entidades governamentais e não-governamentais (Tabela 8). Os mais importantes são aqueles que atendem a uma clientela absoluta com metas e objetivos que combinam ações sociais e econômicas, voltadas ao desenvolvimento e à mudança de mentalidade da população, a saber:

1. IPEC/OIT

O Programa Internacional Para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) da Organização Internacional do Trabalho, incluiu o Brasil para o biênio 92/93. Os bons resultados desse programa levaram a OIT a prorrogá-lo por mais tempo (o contrato firmado em 04 de junho de 1992, foi prorrogado até 31 de dezembro de 2001, por acordo assinado em 31 de outubro de 1996).

Desde 1992, esse Programa tem sido ampliado consideravelmente, por todo o mundo: em 1992/93, foram realizados 155 programas de ação; em 1994/95, o número deles (incluídos os mini-programas) passou para 447; no biênio 1996/97, esperava-se novo aumento.

O IPEC está presente nos seguintes países: Brasil, Índia, Indonésia, Tailândia e Turquia, desde 1992, Bangladesh, Nepal, Paquistão e República da Tanzânia, desde 1994; Bolívia, Chile, Costa Rica, Egito, El Salvador, Guatemala, Nicarágua, Panamá e Venezuela a partir de 1996.

São doadores de verbas para o Programa os seguintes países: Alemanha (1991), Bélgica (1992), Noruega (1995), Espanha (1995), França (1995), Austrália (1995), Estados Unidos (1995), Canadá (1996), Luxemburgo (1996), Holanda (1996) e Itália (1996).

Esse programa, no Brasil, tem um Comitê Diretivo composto de representantes paritários do Governo (Ministério do Trabalho, do então Ministério do Bem Estar Social e do Ministério das Relações Exteriores), dos empregadores (Confederações Nacionais da Agricultura, da Indústria e do Comércio), dos

trabalhadores (CUT, Força Sindical e CGT), Unicef, ONG (CNBB, MNMMR[21], o Fórum DCA - Fórum Nacional Permanente de Organizações Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundação Abrinq).

Para a execução do Programa, foram selecionados dezenove projetos de ação em todo o território nacional, contemplando as seguintes metas: elaboração de políticas (governo), treinamento de trabalhadores (sindicatos), garantia de direitos e mobilização social (empregadores) e atendimento direto aos adolescentes e educação da criança trabalhadora (ONG).

As atividades do IPEC atingiram indiretamente mais de 15.000 crianças, 1.315 líderes sindicais e 544 educadores.

O relatório de atividades do IPEC 92/93 registra grande sucesso na mudança de atitude dos líderes sindicais em relação ao trabalho infanto-juvenil e à respectiva busca de soluções, como o levantamento sobre a criança trabalhadora de Franca, elaborado pela CUT, que levou o Sindicato das Indústrias de Calçados do Município a empenhar-se no combate à exploração do trabalho infantil na fabricação de calçados.

No período 96-97, o programa teve como estratégia refletir sobre os novos conceitos e resultados advindos de sua atuação no biênio anterior e, também, sobre as mudanças sofridas no País, na luta pela erradicação do trabalho infantil, como a ação governamental e o envolvimento do empresariado. A contribuição mais importante do IPEC foi a inclusão desse tema na agenda nacional.

O IPEC tem atuado nas seguintes áreas de inserção de mão-de-obra infanto-juvenil: Mato Grosso do Sul, na extração de carvão e erva-mate; Bahia, na atividade do sisal e nas pedreiras; zona canavieira do Norte do Rio de Janeiro, na cultura da cana-de-açúcar e olarias; Vale dos Sinos (RS) e Franca (SP), na atividade calçadista; Petrolina (PE), na fruticultura; Salvador (BA), Recife (PE) e Estado do Mato Grosso, na exploração sexual de crianças; nas capitais brasileiras (Belém, Belo Horizonte, Goiânia, Porto Alegre, São Paulo) e em todo o País, no serviço doméstico (Tabela 10).

21Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua

2. PAI – MINISTÉRIO DO TRABALHO

Em 1996, o Ministério do Trabalho (MTb) elaborou o **PLANO DE AÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO AO COMBATE DO TRABALHO INFANTIL.** Este Plano tem por objetivo a erradicação do trabalho infantil, mediante o desenvolvimento de ações que preservem a cidadania da criança, dentro de um processo de articulação com as várias instâncias dos governos federal, estadual, municipal e com entidades não-governamentais.

Para isso, foram traçadas as seguintes diretrizes: sensibilizar as famílias, os empregadores e a sociedade civil quanto ao comprometimento do trabalho precoce; conscientizar todos os agentes sociais de suas responsabilidades e orientá-los, de forma direta ou indireta, para a solução da problemática do trabalho infanto-juvenil e permitir que a Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalhador (SSST) e a Secretaria de Fiscalização do Trabalho (SEFIT) articulem, a partir de situações concretas, a atuação dos vários órgãos governamentais, visando à procura de outros parceiros sociais no combate ao trabalho infantil.

Como parte desse Plano, o MTb criou o Programa de Ações Integradas (PAI), com o objetivo de eliminar o trabalho infantil, bem como propiciar melhoria nas condições de vida das famílias envolvidas no Programa, conforme os seguintes princípios básicos norteadores de sua elaboração:

- integração dos esforços dos três níveis de Governo;
- parceria;
- descentralização;
- resultados em setores priorizados (trabalho, educação, saúde, alimentação, saneamento, meio ambiente), obtidos de acordo com o cronograma de comprometimento das parcerias estabelecidas.

3. BOLSA ESCOLA – DISTRITO FEDERAL

O Programa BOLSA-ESCOLA do Governo do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 16.270, de 11 de janeiro de 1995, dispõe sobre o Programa Bolsa Familiar para a Educação e consiste no pagamento de um salário mínimo para as

famílias carentes, com crianças de 7 a 14 anos matriculadas em escolas públicas, que residam, há cinco anos consecutivos, no Distrito Federal e que possuam renda mensal não superior a meio salário mínimo por pessoa da família.

O programa tem os seguintes objetivos:

- promover a admissão e a permanência na escola pública, com bom desempenho, de crianças em idade de 7 a 14 anos completos, em condições de carência material e precária situação social e familiar;
- articular condições para a melhoria da qualidade de vida das respectivas famílias e da educação de seus filhos, integrando ações com os diversos órgãos governamentais e não-governamentais.

O Programa Bolsa-Escola, implementado pelo Governador do Distrito Federal, Cristovam Buarque, é um sucesso. Além de manter o aluno na escola, proporciona melhoria no seu desempenho e beneficia a própria família, que passa a incentivar o estudante, visto que disso depende a continuidade da ajuda financeira do Estado.

Segundo reportagem do jornal Correio Braziliense, do dia 6 de julho de 1997, a aplicação da Bolsa Escola já vem sendo estudada por vários estados e municípios brasileiros que estão consultando a Secretaria de Educação do Distrito Federal, já que o programa é de baixo custo e apresenta bons resultados. O Estado do Amapá e o Município de Unaí (MG) já seguiram o exemplo do DF. Um dos grandes triunfos do programa foi a redução considerável dos índices de evasão e de repetência escolar.

A matéria jornalística diz, ainda, que o Diretor-Geral da Unesco, Frederico Mayor, que esteve em Brasília participando da Cúpula Regional para o Desenvolvimento Político e os Princípios Democráticos, elogiou a iniciativa do Governo do DF. Segundo ele, os países do Terceiro Mundo poderão conhecer detalhes desse Programa, mediante vídeo que está sendo preparado para a sua divulgação, uma vez que a eficácia do programa foi comprovada por quatro técnicos da área de Educação e Sociologia contratados pela Unesco e pelo Unicef (vide depoimento do Deputado Distrital Antônio José - Cafú sobre os dados estatísticos do programa).

4. SUDENE

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) criou o Programa de Trabalho Educativo de Apoio ao Adolescente, projeto de iniciação ao mercado formal de trabalho que tem por fundamento legal a Resolução nº 10.936 do Conselho Deliberativo da SUDENE, de 26 de agosto de 1994, a qual autorizou a Secretaria Executiva da Autarquia a instituir programa de apoio ao adolescente, com base no universo das empresas beneficiadas com recursos do Fundo de Investimento do Nordeste (FINOR).

Esse projeto tem por finalidade iniciar um processo de profissionalização dos adolescentes de baixa renda que hoje estão no mercado informal da economia, mediante ação educativa que permita a capacitação teórico-prática para o exercício de uma profissão.

5. MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em 1996, a Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social criou um programa de erradicação do trabalho infantil, denominado Programa Brasil Criança Cidadã. Esse programa representa um instrumento de política de proteção social, por se ancorar na garantia de direitos e no acesso a bens e serviços, vinculando-se e articulando-se no trinômio escola-família-comunidade. O Programa foi implantado nos Estado de Pernambuco, Mato Grosso do Sul, Bahia e Rio de Janeiro (Norte Fluminense).

No Mato Grosso do Sul, o programa abrange predominantemente a atividade carvoeira e é desenvolvido em parceria com diversos órgãos governamentais e não-governamentais: Promosul, Unicef, Fóruns Nacional e Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, Conselhos Estadual e Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, Banco do Brasil S/A, Correios, DETRAN, DRT/MS, SESI, Empresa de Energia Elétrica do Mato Grosso do Sul (ENERSUL), entre outros. Esse programa foi estendido às famílias que colhem erva-mate na região das fronteiras internacionais, no extremo sul do Estado.

Foram atendidas, no Mato Grosso do Sul, mil crianças e adolescentes nos primeiros três meses e 1.500 no segundo semestre de 1996. O valor da bolsa, fixado preliminarmente, foi de R$ 25,00 mensais. Posteriormente, esse valor foi elevado para R$ 50,00. Ao longo do ano passado, a Bolsa Criança Cidadã foi implantada em catorze municípios do Estado (Água Clara, Amambaí, Chapadão do Sul, Costa Rica, Dois Irmãos do Buriti, Iguatemi, Inocência, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Ponta Porã, Ribas do Rio Pardo, Santa Rita do Pardo, Tacuru, Três Lagoas). Em 1997, o programa foi expandido para mais 15 municípios (Anaurilândia, Angélica, Antônio João, Aral Moreira, Bataguassu, Batayporã, Campo Grande, Cassilândia, Coronel Sapucaia, Itaquiraí, Ivinhema, Naviraí, Nova Alvorada do Sul, Paranhos, Selvíria e Sete Quedas), totalizando 29 municípios.

Em Pernambuco, a SAS juntou-se ao grupo multidisciplinar criado em 1996 pelo Ministério do Trabalho, em consonância com o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, visando reunir esforços para a concretização da política de erradicação do trabalho de crianças e adolescentes na zona canavieira do Estado. Faziam parte dessa equipe diversas organizações da sociedade civil – sindicatos, centros de pesquisas, conselhos de direitos – e governamentais – Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social (STAS), Secretaria de Educação e Esportes (SEE), Secretaria de Planejamento (SEPLSN) e Secretaria de Saúde (SES)).

Em setembro de 1997, a STAS, de Pernambuco, apresentou o Projeto Criança Mão Amiga, com o objetivo de afastar as crianças do trabalho e levá-las à escola, compreendendo 11 municípios com economia predominante na monocultura da cana-de-açúcar. Hoje, esse projeto atende ao contingente de 27.312 crianças em 13 municípios (Água Preta, Amaraji, Barreiros, Cabo Santo Agostinho, Catende, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraial, Palmares, São Benedito do Sul, Tamandaré e Xexéu). No Seminário de Planejamento Estratégico, realizado em Recife, nos dias 13 e 15 de janeiro de 1998, foi discutida a ampliação desse projeto a fim de beneficiar cerca de 100.000 crianças e adolescentes, abrangendo também os municípios da Zona da Mata Sul e Norte, dependendo, porém, da capacidade operacional de infra-estrutura do Estado e dos municípios.

Em 1996, foi criada a Comissão Estadual Interinstitucional de Prevenção e Erradicação do trabalho Infantil no Estado da Bahia. Sua atuação teve marco com o mapeamento elaborado pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho

Infantil, que estimou em 6.000 o número de crianças e de adolescentes trabalhando na cultura do sisal, nos municípios de Retirolândia, Santa Luz, Valente, Conceição do Coité e Riachão do Jacuípe. Diante disso, a SAS, em parceria com o Governo Estadual e diversas instituições (Unicef), implementou uma série de ações visando à melhoria da operacionalização do Projeto Criança Cidadã: seleção e capacitação de 285 monitores para o atendimento da jornada complementar, realizada pela Movimento de Organização Comunitária, com a metodologia do Projeto Axé; qualificação dos gestores do Fundo Municipal de Assistência Social; implementação do Projeto Escola Ativa (920 alunos são atendidos em 40 classes distribuídas nos cinco municípios e capacitando 40 professores); avaliação pneumológica, odontológica e nutricional das crianças e adolescentes (no município de Santa Luz) e oficinas de planejamento das ações municipais de saúde. O Programa, na Bahia, atende aos Municípios de Conceição do Coité, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Santa Cruz e Valente.

O programa de erradicação do trabalho infantil da SAS, que assume diversas denominações dependendo do Estado — Vale-Cidadania (MS), Mão-Amiga (PE) Criança Cidadã (BA) — apresenta o seguinte quadro de atendimento:

RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
UF	ANO	Nº DE BOLSAS	CUSTO	AÇÕES COMPLEMENTARES	JORNADA AMPLIADA		CRIANÇAS ATENDIDAS	TOTAL
					QUANT.	CUSTO		
BA	1997	8.276	2.076.700,00	777.696,00				2.854.396,00
	1998	60.000	7.923.800,00	777.696,00		7913800,00		15.827.600,00
MS	1996	1.500	60.000,00	709.053,00				1.309.053,00
	1997	2.100	1.140.000,00	1.450.600,00				2.590.666,00
	1998	5.000	2.709.500		5.000	1.250.000,00	5.000	3.959.500,00
PE	1996	2.210	331.500,00	94.094,00				425.594,00
	1997	20.000	11.219.180,00	803.042,59	27.312			12.022.222,59
	1998	43.937	23.968		60.000	16.365.600,00	60.000	40 334.100,00

1998 – PREVISÃO

Há previsão de que o Estado do Rio de Janeiro será a quarta Unidade da Federação a receber os benefícios do Programa Criança Cidadã, principalmente no Norte Fluminense. A primeira fase do projeto de prevenção e erradicação do trabalho infantil, nessa região, constitui-se em um cadastramento da população dos municípios (Campos de Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, São Fidélis, São João da Barra e São Francisco do Itabapoana), concentrando-se em parte da população adulta, adolescente e infantil que está, de alguma forma, relacionada com a cultura da cana-de-açúcar.

6. Fundação Abrinq Pelos Direitos da Criança[22]

A Fundação Abrinq foi criada em 1990, por um grupo de empresários do setor de brinquedos, com a finalidade de administrar projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida da criança.

A principal realização dessa entidade é o Programa Empresa Amiga da Criança implantado em 1995, com o objetivo de incentivar o compromisso empresarial de não utilizar trabalho infantil e aumentar o apoio das empresas às ações em favor de crianças e da proteção do trabalho de adolescentes, com destaque para a capacitação profissional. Tal Programa prioriza principalmente as ações em prol do retorno, permanência e sucesso na escola.

Para a implementação desses objetivos, foram definidas as seguintes estratégias:

- criação do selo "Empresa Amiga da Criança"; realização de uma campanha pela inclusão de cláusulas sociais, em todos os contratos, tanto públicos quanto privados, de compra e venda de serviços e trabalhos, vedando a aceitação de produtos ou serviços realizados com mão-de-obra infantil;
- atuação visando ao fortalecimento da capacidade normativa e fiscalizadora das organizações do Estado e da sociedade civil; criação de uma rede de intercâmbio entre as empresas e as organizações engajadas na campanha;
- criação de banco de dados com informações sobre ações já realizadas e subsídios para diagnósticos de situação e elaboração de *cardápios* para ações de organizações governamentais e não-governamentais, a fim de eliminar o trabalho infantil e proteger o trabalho do adolescente, postos à disposição dos empresários

22Informações colhidas na publicação: Mobilização Empresarial pela Erradicação do Trabalho Infantil no Brasil - Um Estudo das Estratégias Desenvolvidas pela Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança - Benedito Rodrigues dos Santos - Unicef - São Paulo, dezembro de 1996.

interessados em investir recursos técnicos, materiais ou financeiros nos programas sociais pró-infância e juventude.

7. *UNICEF*

Em 1996 e 1997, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef)[23] desenvolveu vários projetos de ação, de comunicação e de treinamento visando à erradicação do trabalho infantil:

Projetos de ação[24]:

- bolsas para crianças e adolescentes deixarem o trabalho e freqüentarem a escola fundamental e cursos profissionalizantes nas seguinte localidades: Salvador (BA), Belo Horizonte (MG), Franca (SP) e Municípios sul-mato-grossenses produtores de carvão: Ribas do Rio Pardo, Santa Rita, Águas Claras, Nova Andradina e Três Lagos. Foram beneficiadas 1.917 famílias, 1.292 crianças e 775 adolescentes com bolsas, 243 professores de ensino fundamental e monitores de atividades complementares à escola;
- pesquisa sobre o trabalho infanto-juvenil no meio urbano: *A Maquiagem da Exploração em Ribeiro Preto* (SP), na qual foram entrevistados 452 crianças e adolescentes trabalhadores;
- projeto de erradicação do trabalho infantil na região do sisal, na Bahia, com concessão de bolsas para as crianças e adolescentes freqüentarem, respectivamente, a escola fundamental e os cursos profissionalizantes, bem como a capacitação de professores e monitores de atividades complementares à escola. O projeto foi implantado em 27 Municípios, iniciando-se em 1997, em Retirolândia, Riachão de Jacuípe, Conceição de Coité, Santa Luz e Valente e beneficiando 6.000 crianças de 7 a 14 anos e suas famílias;
- Projeto Cidade Mãe, executado pela Fundação Cidade Mãe da Prefeitura de Salvador, nos bairros periféricos, beneficiando 2.500 crianças e adolescentes, a cada 6 meses, oferecendo atividades profissionalizantes, culturais e esportivas,

23 Fonte: Unicef - Brasília, julho de 1997.

24 As informações sobre as atividades da Fundação Abrinq, da Secretaria de Assistência Social e do Unicef foram colhidas de documentação exposta na Consulta Regional Latino-Americana e Caribenha sobre o Trabalho Infantil, realizada nos dias 30, 31 de julho e 1º de agosto de 1997, em Brasília, preparatória para a Conferência sobre o tema, que foi realizada em outubro desse ano, em Oslo na Noruega.

tendo como eixo a educação para a cidadania que se estende às famílias;

- Projeto Erê, executado pelo Centro Projeto Axé , como processo de educação por meio da arte, em conjunto com vários parceiros ligados aos movimentos culturais como: blocos afros (Muzenza e Ilê Aiyê), o grupo Capoeira Angola Pelourinho, o balé do Teatro Castro Alves e a Escola de Circo Pecolino. O projeto abrange as comunidades periféricas de Salvador (BA), beneficiando 300 crianças de rua ou de comunidades pobres.

Projetos de Comunicação:

- veiculação e busca de informações por meio do cadastramento de 734 domicílios carvoeiros e confecção de 3 mil folhetos sobre as condições de saúde e igual número de cópias do ECA na região das carvoarias do Estado do Mato Grosso do Sul, beneficiando 734 residências de crianças e adolescentes de famílias de carvoeiros;
- ação do Unicef junto aos meios de comunicação, por meio de organização de pautas, assessoramento de jornalistas e edição de matérias, para colocar o tema do trabalho infantil na ordem do dia, repercutindo em nível nacional e internacional e obtendo resultados de impacto com a realização de grandes reportagens: Globo Repórter, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, Boston Globe, Televisão Alemã e jornais de circulação nos Estados.

Treinamentos:

- capacitação de 120 agentes sociais no Estado do Mato Grosso do Sul para a análise de estrutura/conjuntura;
- oficina de capacitação para implementação de projetos, nos municípios, com metodologias e técnicas participativas para 40 técnicos governamentais e agentes não-governamentais, na região das carvoarias no Estado do Mato Grosso do Sul;
- capacitação de trinta conselheiros municipais de direitos da criança, para a atuação, em Franca (SP);

- capacitação de 25 conselheiros tutelares sobre competências e atribuições em Franca (SP) e municípios vizinhos;
- planejamento estratégico na área sisaleira da Bahia, beneficiando trinta técnicos do governo do Estado e participantes das comissões estaduais e regionais ligadas ao Projeto do Sisal;
- capacitação de 150 técnicos de ONG que trabalham com a profissionalização de adolescentes, com o objetivo de elaborar e monitorar projetos no Rio de Janeiro e em São Paulo.

8. Marcha Global Contra o Trabalho Infantil

Nos dias 22 e 23 de fevereiro de 1997, várias entidades que atuam na proteção dos direitos da criança e do adolescente, representando a Ásia, a África, a Europa e a América, encontraram-se na cidade de Haia, Holanda, a fim de planejar a Marcha Global Contra o Trabalho Infantil, que teve início em janeiro de 1988 e término, em junho, do mesmo ano, em Genebra. Nessa ocasião, representantes dos trabalhadores, dos empregadores e dos Governos reuniram-se com o objetivo de elaborar uma nova Convenção da Organização Internacional do Trabalho, versando sobre o trabalho infantil.

A Marcha Global teve a finalidade de "*Mobilizar um esforço global que vise proteger e promover os direitos de todas as crianças, especialmente os direitos de receber uma educação gratuita e de qualidade, e de viver livres da exploração econômica, bem como da realização de qualquer trabalho que possa ser danoso ao seu desenvolvimento físico, espiritual, mental, moral ou social.*"

O evento consistiu de uma combinação de marchas, a pé ou em caravanas de ônibus, por percursos internacionais, associadas a uma extensa programação de demonstrações públicas dos malefícios causados pelo trabalho infantil.

A coordenação mundial do evento esteve a cargo do indiano Kailash Satyarthi, de cujo país decorre a característica dessa espécie de marcha de protesto público, a exemplo das *hiatras*, que são viagens semelhantes àquelas realizadas por Ghandi. Na América do Sul e no Brasil, coube tal incumbência à Fundação Abrinq Pelos Direitos da Criança, por meio de uma Comissão constituída de representantes das seguintes instituições: Confederação Nacional dos Bispos no Brasil (CNBB), SINAIT, OIT/IPEC, MNMMR, Instituto de Estudos Sociais e Econômicos (INESC) e Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA), além do representante do Ministério Público do Trabalho, Lélio Bentes Corrêa.

Como resultado imediato, houve a união de vários segmentos da sociedade comprometidos com a Marcha: Associação Gaúcha dos Agentes da Inspeção do Trabalho (AGITRA), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Diretório Interinsindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese), Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), Projeto Axé, Organização Internacional do Trabalho (OIT), Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI), Central Única dos Trabalhadores (CUT), entre outras.

A Marcha foi oficialmente lançada em âmbito mundial, no dia 20 de novembro de 1997, em 85 países, mas a largada inicial deu-se em Manila, Filipinas, no dia 17 de janeiro de 1998. No Brasil, o movimento iniciou-se no Congresso Nacional, com o apoio da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados.

Em fevereiro deste ano, os adolescentes brasileiros: Adébora Alves da Silva, de 14 anos, José Santana dos Santos, 12 anos, Velúcia e Velúcio, ambos de 12 anos e mais dois adolescentes do sul do País constituíram o grupo brasileiro que partiu da Praça da Sé, em São Paulo – após uma missa celebrada pelo cardeal Dom Paulo Evaristo Arns — em direção à Curitiba, Florianópolis, Novo Hamburgo e Porto Alegre.

Da capital gaúcha, os brasileiros encontraram-se com representantes argentinos, em Bueno Aires, e voltaram para casa. O grupo argentino seguiu até o Chile, cujos representantes seguiram até o Peru, e assim, sucessivamente, até Tijuana, no México, quando os ramos latino-americano e o norte americano uniram-se em Washington, nos Estados Unidos, para seguirem *caminhada* até Genebra. Outro grupo partiu da África, constituindo-se no terceiro grande braço da Marcha.

Aqui, a Marcha foi realizada de forma simbólica, por meio de seminários e manifestações públicas, culminando com grandes atos promovidos no dia 1º de maio de 1998.

No dia 13 de maio, a Marcha esteve em Brasília, representada por cerca de 5 mil crianças e adolescentes vindos de todas as partes do País. As manifestações tiveram início com um ato litúrgico na Catedral. Em seguida, os jovens foram ao Congresso Nacional onde entregaram um documento, contendo 1,5 milhão de assinaturas, aos presidentes do Senado, Antônio Carlos Magalhães, e da Câmara dos Deputados, Michel Temer. No documento, constam as seguintes reivindicações: ampliação dos programas de bolsa-escola, ratificação da Convenção 138 da OIT e aprovação da PEC 413/96. Finalmente, um grupo de 38 crianças, entre elas o adolescente José Simão, cearense de 13 anos que trabalha como quebrador de pedras, foi recebido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A Marcha Global percorreu cerca de 21 Estados, objetivando sensibilizar a sociedade brasileira e o Governo para a exploração do trabalho infantil, tendo em vista as incalculáveis mazelas advindas dessa prática.

9. BNDES

O Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico (BNDES) desenvolve o Programa de Apoio a Crianças e Adolescentes em situação de Risco Social, aprovado em outubro de 1997, com recursos do Fundo Social, objetivando consolidar, melhorar e expandir o atendimento à população infanto-juvenil. O programa financia projetos de atendimento que desenvolvem ações preventivas e reabilitadoras, objetivando o combate à exploração de crianças e adolescentes, o seu retorno à família, o desenvolvimento profissional e a conseqüente absorção pelo mercado de trabalho.

Além disso, estão previstos projetos de sustentabilidade institucional e financeira que apoiarão a contratação de estudos e serviços técnicos especializados, a aquisição de infra-estrutura física necessária, a formação e a capacitação de educadores e outros profissionais.

O programa beneficia, ainda, entidades públicas e privadas sem fins lucrativos que atuam junto às crianças e aos adolescentes. Para isso, o BNDES escolheu sete projetos desenvolvidos pelas seguintes instituições:

ENTIDADE	ORÇAMENTO TOTAL (R$)	FINANCIAMENTO DO BNDES (R$)	OBJETIVO
LAR NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO (SP)	2.200 MILHÕES	1.700 MILHÃO	CONCLUSÃO DO PREDIO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO DA CRECHE E A CRIAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO – NOVA IGUAÇU (RJ)		1.200 MILHÃO	MELHORAMENTO DA GESTÃO E DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO, EXPANSÃO DE SUAS AÇÕES E CRIAÇÃO DE NOVAS ATIVIDADES
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/FAZENDA ESPERANÇA – GUARATINGUETÁ (SP)	2.444 MILHÕES	2.184 MILHÕES	IMPLANTAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE ALIMENTOS CONGELADOS E RELOCALIZAÇÃO DE UMA OUTRA DE CONSERVA DE CARNES, A FIM DE PROPORCIONAR TRABALHO PARA 220 JOVENS VICIADOS.
ASSOCIAÇÃO SÃO MARINHO (RJ)	1.195 MILHÃO	776 MIL	CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO MEDIANTE A AMPLIAÇÃO DO CURSO DE PADARIA.
PRACATUM (ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE MUSICOS DE RUA), EM SALVADOR (BA)	1,440 MILHÃO	730,4 MIL	CRIAÇÃO DE UMA ESCOLA DE MÚSICA NA COMUNIDADE DE CANDEAL PEQUENO.
INSTITUTO MATERNO-INFANTIL DE PERNAMBUCO	190 MIL	190 MIL	RELOCALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PREMATUROS, INCLUINDO A REFORMA DO PRÉDIO E DAS INSTALAÇÕES.
PROJETO AXÉ	1.982 MILHÃO	1.982 MILHÃO	ESTÍMULO À SAÍDA DE CRIANÇAS E JOVENS DO AMBIENTE DE RISCO, BEM COMO A INTRODUÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA E PELO TRABALHO.

III - RESUMO DOS DEPOIMENTOS

1. JOAQUIM CARVALHO

O jornalista Joaquim Carvalho, Subeditor da área Brasil da revista Veja, declarou que a idéia de fazer a reportagem sobre o trabalho infantil surgiu porque, em 1995, a Organização Mundial do Comércio pretendia punir os países que utilizavam essa mão-de-obra para baratear seus produtos, causando o *dumping* social. Entre esses países, o Brasil, estava incluso, ficando na lista negra dos parceiros comerciais, visto que a exploração do trabalho da criança era intensa na economia brasileira.

Segundo ele, a exploração da mão-de-obra das crianças entra na cadeia produtiva indiretamente, por meio da contratação dos serviços realizados pelas famílias. As crianças e os adolescentes não têm remuneração, deixam de freqüentar a escola, e o mais grave é que algumas dessas famílias vivem em regime de semi-escravidão.

A exploração do trabalho de crianças e de adolescentes acontece na produção do aço e do ferro destinados à indústria automobilística; na fabricação do carvão; no cultivo da cana-de-açúcar, no interior do Rio de Janeiro e de São Paulo, preparando o terreno para o plantio, efetuando o corte para transformá-la no açúcar e no álcool, do qual a PETROBRÁS é a maior consumidora. No Ceará, a própria FEBEM incentivava a exploração e encaminhava as crianças ao trabalho, alegando a necessidade de complementação da renda familiar e de ocupação das crianças para não ficarem na rua, prostituindo-se ou traficando drogas; em Fortaleza, as crianças são alocadas para o trabalho no comércio, especificamente na rede McDonald's, mediante incentivo originado de Decreto do Governo do Estado; nas pedreiras, no interior do Estado, há crianças de 6 anos quebrando pedras, de 7 horas da manhã às 5 horas da tarde, ganhando dois reais por semana.

Nos centros urbanos, dessa forma, as crianças trabalham nos armazéns, nas borracharias, nos supermercados e em casas de família, onde são denominadas "filhas de criação".

O depoente alega que a reportagem pretendeu demonstrar a dificuldade da solução do problema do trabalho infantil, enquanto a sociedade entender que a criança, se não for para o trabalho, ficará na rua, na prostituição e nas drogas.

As multas trabalhistas são irrisórias para as grandes empresas. Além disso, a exploração do trabalho infantil é disfarçada pela ação dos empreiteiros que recolhem as crianças para levá-las às usinas de cana-de-açúcar, porque elas produzem tanto quanto os adultos, são obedientes e não reclamam das condições de trabalho.

2. VALÉRIA FRANÇA

A jornalista Valéria França, também da revista Veja, ressaltou a ocorrência de acidentes do trabalho com crianças e adolescentes, especialmente na região de Retirolândia, Sertão da Bahia, como o caso dos garotos cegos e sem braço que trabalhavam no sisal.

Referiu-se à exploração de crianças no Lixão de São Bernardo do Campo, onde moravam, catando e vendendo lixo. Verificou que, na Bahia, em Mato Grosso e em Manaus, havia inserção da mão-de-obra infanto-juvenil nas pedreiras e nas carvoarias.

Além disso, detectou a exploração sexual de crianças e de adolescentes e o pornoturismo, em que a atividade sexual é exercida como meio de trabalho, embora ilícito.

3. JUSSARA DE GOIÁS

A depoente Jussara de Goiás, membro do Fórum Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa da Criança e do Adolescente, declarou que o trabalho infanto-juvenil é tido como solução para a situação da pobreza. No entanto a exploração dessa mão-de-obra agrava a situação de miserabilidade, compromete o desenvolvimento biopsicossocial das crianças e dos adolescentes, afastando-os da escola, da rede de saúde, das possibilidades de lazer, do esporte e da cultura.

De acordo com ela, dados estatísticos revelam a relação direta entre a evasão escolar e o aumento da mão-de-obra infanto-juvenil.

Ao oferecer uma panorâmica do problema no Brasil, a depoente lembrou que os pequenos trabalhadores estão sujeitos a acidentes do trabalho nas plantações de cana-de-açúcar e sisal, que resultam na mutilação de seus membros ou na intoxicação pelo uso de agrotóxicos, além do trabalho nas carvoarias, nas pedreiras e

nas cerâmicas, em regime de escravidão. Há, também, trabalhadores infantis nas cidades, como lavadores, vigias de carros, vendedores ambulantes, carregadores e catadores de papel.

Ressaltou que a defesa dos direitos da criança e do adolescente é dever de toda a sociedade (art. 227 da C.F.), cabendo aos meios de comunicação divulgar que o trabalho infanto-juvenil não é solução, mas um problema a ser combatido por seus aspectos nocivos.

Nesse sentido, os Conselhos de Direito nas três esferas governamentais têm papel decisivo no combate ao trabalho infantil, por meio de políticas públicas articuladas, tendo como meta a erradicação desse mal, o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e a garantia de escola pública de qualidade.

A depoente defendeu que a Convenção nº 138 da OIT deve ser ratificada pelo Brasil, assinalando que há dezessete projetos de lei sobre trabalho infanto-juvenil, dezenove sobre a exploração sexual, a violência e maus tratos e dois sobre renda mínima tramitando na Câmara dos Deputados, sendo que os projetos com o objetivo de restringir direitos das crianças e dos adolescentes precisam ser arquivados, bem como aqueles que contrariam o ECA e as Convenções Internacionais.

Jussara de Goiás apresentou, ainda, sugestões e recomendações inseridas neste relatório.

4. ANTÔNIO JOSÉ CAFÚ

O Deputado Distrital Antônio José Cafú, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Prostituição Infantil da Câmara Legislativa do Distrito Federal, declarou que, em Brasília, há um sistema de prostituição infanto-juvenil que pouquíssimas autoridades têm a coragem de denunciar. Esse sistema funciona em cadeia marcada pela omissão, pela conivência do Judiciário, da Segurança Pública, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, da Polícia Civil e da P-2. Os agressores e os aliciadores de crianças e de adolescentes continuam impunes, pois há muito dinheiro envolvido nessa exploração.

Ressaltou o depoente que o pornoturismo é divulgado no exterior, em veiculações publicitárias fantasiosas, mostrando meninas *calientes* do Brasil.

Segundo o deputado, no Distrito Federal, as meninas, algumas com

apenas 9 anos de idade, disputam veículos, estabelecem o preço conforme o modelo do carro, fixando em R$ 100,00 o valor do *serviço completo*. As adolescentes prostitutas estão na ponte do Bragueto, no estacionamento do Parque da Cidade, na saída do Núcleo Bandeirante e nos motéis da BR 040. A questão envolve autoridades goianas. No Entorno, há muitos prostíbulos onde as meninas são leiloadas, sendo mais valiosas as de mais tenra idade.

No Plano Piloto, a prostituição infanto-juvenil acontece nas ruas, na rodoviária, no Conic, no Pistão Sul, em frente aos hotéis, na região da Universidade Católica. Há, também, a prostituição invisível que passa pelos corredores do Congresso Nacional, Tribunais e órgãos públicos.

A prostituição está presente nas casas e nas chácaras dos Lagos, no Park Way, nas despedidas de solteiro, nas falsas agências de modelo, nos classificados de jornais, envolvendo cafetinas, rufiões, mensageiros, gerentes de hotéis, motoristas de táxi e porteiros de boates.

Relatou ele que das 33 reuniões da CPI da Prostituição Infantil no DF, houve quorum em apenas treze, revelando uma postura medrosa, pois, se fosse aprofundada a investigação, autoridades locais poderiam ser alcançadas. Numa pesquisa telefônica, localizou-se um codinome Lucas ou Peter, posteriormente identificado como Márcio Soares e chegou-se, também, ao nome da ex-parlamentar Raquel Cândido como proprietária de salas alugadas para exploração da prostituição.

Em Brasília, não há o pornoturismo, mas o sexo administrativo. As meninas são agenciadas pelos lobistas do Congresso Nacional, acompanham o executivo e o político ao custo de dois mil reais a noite.

Há, ainda, as denúncias da produção de vídeos realizados por meninas de 13 e 14 anos, recrutadas nas portas dos melhores colégios. Na abordagem das adolescentes, o aliciador argumenta que as fotografias são para fazer um *book*.

Há um grande número de meninas grávidas com menos de 19 anos. De agosto de 1995 a julho de 1996, houve 445 curetagens pós-parto em adolescentes, na rede pública do DF, pois há o uso indiscriminado do *CITOTEC*, droga abortiva vendida no Brasil e indicada para as adolescentes pelos rufiões e cafetinas.

Em relação ao Programa Bolsa-Escola, há dois resultados que credenciam o sucesso do programa: caíram os índices de repetência em relação ao ano passado e

a evasão escolar está em torno de 0,2 %. Hoje, são 21.615 famílias assistidas em oito regiões administrativas do DF, beneficiando 39.316 crianças de 7 a 14 anos. O custo desse programa é inferior a 1% do Orçamento do DF, o que corresponde a, aproximadamente, R$ 22 milhões ao ano.

5. JOÃO CARLOS ALEXIM

O depoente João Carlos Alexim, Diretor da Organização Internacional do Trabalho, declarou que a OIT extraiu, da Conferência de junho de 1996, uma resolução sobre o trabalho infantil, produzindo um questionário que foi distribuído a todos os países, indagando sobre as medidas que devem ser tomadas em relação ao trabalho infantil e que devem compor uma Convenção Internacional. Esse instrumento visa orientar a discussão em 1998 e em 1999, época em que está prevista a elaboração de uma Convenção sobre o assunto.

Em 1990, a OIT lançou um programa internacional de combate ao trabalho infantil, com recursos captados de vários países. O Brasil foi um laboratório na geração de experiências para outros países. A OIT procurou conhecer essas experiências, confrontando-as com dois países, um da África e outro da Ásia, com o propósito de encontrar o melhor enfoque e como se poderia enfrentar a questão do trabalho infantil. A partir daí, elaborou-se o primeiro programa bianual 91/92, em que a principal tarefa foi motivar uma grande discussão nacional a respeito da conscientização sobre o problema do trabalho infantil. O primeiro desafio referia-se à alteração da ótica cultural, segundo a qual o trabalho da criança é dignificante, sendo antes uma solução e não um problema.

Em 93 e 94, foram elaboradas estratégias mais específicas no combate ao trabalho infantil, com a capacitação técnica e administrativa de organismos governamentais e não-governamentais.

Em 1995, criou-se o Fórum Nacional para a Erradicação do Trabalho Infantil, que foi aberto e capitaneado pelo Ministério do Trabalho, com ampla presença de representantes de organismos sindicais. Chegou-se, então, a uma metodologia de ação em que se definiram os papéis que devem assumir a União, os Estados, os Municípios, as ONG e os organismos sindicais e empresariais.

Em decorrência disso, a primeira experiência realizou-se no Mato Grosso

do Sul. Hoje os planos incluem a área do sisal na Bahia e a da cana-de-açúcar em Campos.

Realizou-se uma parceria com o INESC, com o objetivo de se romper a cadeia produtiva da exploração do trabalho infanto-juvenil, pois restou evidenciado que as empresas, mesmo aquelas que não tinham, dentro de seus quadros, o trabalho infantil, absorviam fornecedores e matérias-primas que incluíam a contribuição dessa espécie laboral.

O depoente declarou, também, que foi possível envolver setores empresariais que se comprometeram a não comprar matérias-primas e não adquirir mercadorias de fornecedores que exploravam o trabalho infantil. Em Franca, onde o trabalho infantil era terceirizado pelas famílias, as empresas dispuseram-se a não contratar serviços prestados com a utilização desse tipo de mão-de-obra.

Segundo ele, outra abordagem que vem dando certo é a verificação do nível técnico do processo produtivo, como aconteceu no Mato Grosso do Sul, com a alteração dos desenhos dos fornos, a fim de aumentar a produtividade e, com isso, dispensar o trabalho da criança para a composição da renda familiar.

Verificou-se que a ação integrada, mediante a adoção da Bolsa-Estudo e os programas ligados à Secretaria de Ação Social, é muito importante e deve ter continuidade com projetos de geração de emprego e renda que vão fortalecer a capacidade da família de orientar as crianças para a freqüência à escola.

O depoente ressaltou a necessidade da formação de quadros de recursos humanos para enfrentar a questão do trabalho infantil e para atuar segundo os enfoques das leis de proteção às crianças e aos adolescentes.

Informou que persistem dificuldades de ordem cultural, valores que precisam ser trabalhados com articulação institucional, o que exige que todas as esferas de poder se mobilizem, definam seus papéis e que a distribuição de recursos chegue a quem tem direito.

Afirmando que nenhum órgão individualmente resolverá o problema do trabalho infantil, o depoente alertou para a necessidade de que sejam celebradas alianças em todos os níveis: OIT, Unicef, Ministério Público, Ministério do Trabalho, sindicatos e empresas.

6. FRANCISCO URBANO ARAÚJO FILHO

O depoente Francisco Urbano Araújo Filho, Presidente da Contag, inicialmente expôs os dados sobre o trabalho infanto-juvenil na Zona Rural, obtidos de fontes do IBGE e de estudos feitos em outros órgãos de pesquisa, além dos da própria Contag. Disse que hoje há um milhão e meio de crianças entre 10 e 14 anos, que trabalham na atividade agropecuária e um milhão e quatrocentas mil adolescentes, entre 15 e 17 anos, sendo que, nesses números, não estão computadas as crianças de menos de 9 anos de idade, que representam um grande contingente de trabalhadores no campo.

Segundo ele, há uma certa pressão dos pais para introduzir essas crianças no trabalho, porque não há escola suficiente no meio rural para atender à demanda desses alunos.

Afirmou que a maior causa do trabalho infantil, contudo, é de ordem social, pois a situação de vida e remuneração desses trabalhadores é precária. O salário é muito baixo e as atividades são exercidas e pagas por tarefas. Basicamente não se tem hoje quase nenhuma atividade no campo que seja paga por dia trabalhado, mas sempre por execução de tarefa, o que força os pais, por imposição dos empregados, a levarem suas crianças para a execução do contrato de trabalho.

Durante muitos anos, os sindicatos de trabalhadores rurais não possuíram organização para fazer o contrato coletivo de trabalho. Os trabalhadores faziam reclamações à Justiça Comum e à Justiça de Trabalho. À medida que os sindicatos se organizavam, começaram a celebrar contratos coletivos de trabalho que melhoraram os salários dos trabalhadores e reduziram suas tarefas a um padrão aceitável.

Outra causa do trabalho infantil é o baixo custo da mão-de-obra, já que as crianças e os adolescentes não constam da folha de pagamento. Conseqüentemente, o empregador não paga encargos sociais e trabalhistas, muito menos sofre reclamações na Justiça do Trabalho.

De acordo com o depoente, a posição da Contag é contrária ao trabalho infantil e favorável à existência de mecanismos de proteção, segurança e garantia quanto ao trabalho do adolescente.

O Presidente da Contag disse não ter dados numéricos sobre o trabalho de crianças e adolescentes em contanto com agrotóxicos, mas ressaltou a existência

de um fato assustador: 55 mil toneladas de produtos químicos são utilizados na agricultura, hoje. A área de hortifrutigranjeiros é uma das mais afetadas. No Rio de Janeiro, por exemplo, nas plantações de tomate e pimentão, havia crianças de 8 a 10 anos — menores que o próprio tomateiro — aplicando herbicida contra o vento. Lembrou que, nos laranjais, no momento da aplicação, as crianças estão sempre embaixo do pé de laranja, sem nenhum tipo de proteção.

Declarou, ainda, que a jornada de trabalho das crianças e dos adolescentes, no campo, não é inferior a 10 horas.

O depoente lembrou que foi realizado um encontro, em outubro do ano passado, com aproximadamente 300 crianças, em Brasília. O GDF colaborou com uma equipe médica para fazer os exames nessas crianças. Mais de 60% das que foram examinadas têm problema na coluna e sopro cardíaco, mas a ampla maioria tem problema visual e corre o risco de ficar cega, impedida de exercer qualquer atividade no futuro, se não for tratada imediatamente.

As atividades onde há maior inserção de mão-de-obra infanto-juvenil encontram-se na cana-de-açúcar, no sisal, na laranja e nas carvoarias. Na faixa de 10 a 14 anos, 1 milhão e 73 mil trabalhadores desse segmento não têm remuneração. Essas são apenas utilizadas para auxiliar a tarefa do pai. Na faixa entre 15 e 17 anos, 712 mil não percebem remuneração. Nessa faixa etária, já é possível ir à Justiça do Trabalho para reclamar seus direitos. A empresa, no entanto, não coloca o nome daquele indivíduo como executor da tarefa.

A Contag está fazendo um trabalho junto às suas lideranças sindicais, para que assumam a erradicação do trabalho infantil como política trabalhista, da mesma forma que lutam para melhorar o salário do trabalhador. Segundo o presidente da entidade, a melhor forma de melhorar o salário dos empregados é não permitir que as crianças saiam para trabalhar, pois há dupla exploração: deles e das crianças. Por isso, cresce o risco de não se fechar acordo e de não haver qualquer cláusula no contrato coletivo de proteção ao trabalho da criança e do adolescente.

O depoente assinalou algumas ações positivas na erradicação do trabalho infantil. A Promotoria Pública de Ribeirão Preto é pioneira nessa iniciativa. Os promotores, apesar de ameaçados de morte, incorporaram, como atividade da instituição, essa temática e, hoje, naquela cidade, não há criança trabalhando no setor de cana-de-açúcar. Há, inclusive, a tentativa de proibir que adolescentes trabalhem,

em virtude dos problemas graves de saúde que o trabalho precoce pode gerar.

Em Rondônia, a Promotoria Pública, a Polícia Federal e outros órgãos do Governo estão articulados no sentido de erradicar o trabalho infantil, principalmente nos garimpos.

Como proposta, o depoente defendeu que não seja concedido nenhum tipo de subsídio, inclusive empréstimo de bancos oficiais, para qualquer atividade agropecuária que explore o trabalho infantil, bem como sugeriu o fechamento de empresas que utilizem esse tipo de mão-de-obra.

Disse, ainda, que a CPMI deveria solicitar, com urgência, a aprovação da emenda constitucional apresentada pelo Governo, proibindo terminantemente o trabalho infantil até na condição de aprendiz, pois a criança nada aprenderá cortando cana ou fazendo pacotes em supermercados.

7. SIMON SCHWARTZMAN

O depoente Simon Schwartzan, Presidente do IBGE, inicialmente informou sobre os dados que o Instituto possuía a respeito do trabalho infanto-juvenil. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, conhecida como PNAD, é uma pesquisa anual, que cobre cerca de cem mil municípios em todo o território nacional, exceto o interior da Região Norte. Isso significa cerca de trezentas mil pessoas, uma média de três a quatro pessoas por domicílio. A partir de uma amostragem de cem mil, o IBGE estima quais seriam os dados relativos a toda população.

O depoente esclarece que o IBGE, infelizmente, não tem previsão de ir diretamente ao estabelecimento para identificar situações onde exista a exploração do trabalho infantil.

A PNAD, por sua metodologia, não alcança os meninos de rua, pois os pesquisadores vão às residências e interrogam as pessoas sobre o trabalho. Mesmo assim, estima-se que não existam tantas crianças sem nenhuma referência familiar. As crianças normalmente são vinculadas a alguma família.

As perguntas referem-se ao trabalho de caráter econômico, se a pessoa está trabalhando, se o fez na semana anterior, se estuda, além daquelas questões gerais que atingem toda a população a partir dos 10 anos.

O depoente disse que não se pode tomar os dados sobre o trabalho infantil

isoladamente e que existem, no Brasil, 500 mil crianças entre 5 e 9 anos que trabalham e não têm remuneração nenhuma, mas isso tem que ser entendido comparando-se esses dados com outros. Á primeira vista, parece que essas crianças estão fazendo trabalho escravo. Mas não é isso, pois uma parte das crianças trabalha com a família.

A pesquisa, de 1995, mostra que havia cerca de 447 mil crianças, entre 5 e 9 anos de idade, cujas famílias declararam que faziam algum tipo de trabalho, o que corresponde a aproximadamente 1,5% do total de crianças do Brasil nessa idade, que é cerca de 32 milhões.

Do grupo de 10 a 17 anos de idade, são sete milhões e meio de jovens que aparecem desempenhando alguma atividade, 28% de um total de 27 milhões de habitantes nessa faixa de idade.

De acordo com ele, a mão-de-obra infanto-juvenil ocorre, principalmente, na zona rural, entre a população de baixa renda: 88% das crianças com menos de 10 anos que trabalham vêm de famílias ocupadas em atividades rurais; dessas, a grande maioria, 267 mil ou 63%, é de famílias que se dedicam a atividades por conta própria.

Há, no Brasil, um grande setor da economia no campo com atividade por conta própria. Isso se dá na Região Sul e também em regiões do interior do Nordeste, além de outras, sendo que, na cidade, considera-se de economia informal, na qual há maior concentração de trabalho infantil.

Existem crianças de 5 a 9 anos que acompanham os pais na lavoura sem receber remuneração. Isso poderá caracterizar trabalho escravo, mas, nem sempre, tal situação acontece. Na Região Sul, por exemplo, de imigrantes europeus, italianos, dentre outros, os filhos acompanham os pais, imitando-os e vão aprendendo as atividades desde pequenos. Isso não significa, necessariamente, exploração semelhante àquela em que a criança trabalha nos canaviais e na colheita de laranja. São situações diferentes e que devem ser tratadas de modo diverso.

Uma providência importante a ser tomada para se detectar o tipo de atividade em que a criança está inserida é a realização do mapeamento geográfico do trabalho das crianças entre cinco e nove anos. A Região com maior porcentagem de trabalho dessa faixa etária é o interior da Bahia: são cerca de 13% do total do Brasil. Depois, há 11% no interior do Ceará e quase 10% no interior do Maranhão. Em

seguida, vêm o interior do Paraná e o interior do Rio Grande do Sul, com 8% e 7%, respectivamente, e 6% no interior de Minas Gerais.

Assim, há uma incidência maior de crianças trabalhando no interior das regiões menos desenvolvidas do País e de agricultura mais atrasada, os chamados bolsões de pobreza: Maranhão, interiores da Bahia e do Ceará. No entanto há a presença da mão-de-obra infanto-juvenil na agricultura supostamente mais moderna, ou seja, pequenas propriedades nas áreas do Rio Grande do Sul e do Paraná.

É interessante observar que esse fenômeno não ocorre, praticamente, nos grande centros urbanos. Do total de crianças que aparecem trabalhando na faixa de idade entre 5 e 9 anos, menos de 1% está na área metropolitana da Cidade de São Paulo; 0,4%, no Rio de Janeiro; 0,7%, em Belo Horizonte. Percebe-se, pois, que esse fenômeno não é urbano, é típico das áreas de interior, ainda que exista, evidentemente, um certo número de crianças em tais condições, também nas áreas urbanas.

É evidente que o trabalho infanto-juvenil aumenta na medida em que aumenta a idade. Dos quase oito milhões de jovens entre 10 e 17 anos que trabalham, 4,5 milhões têm 15 anos ou mais.

Afirmou o depoente que, no Brasil, 64% dos jovens de 10 a 17 anos estudam e não trabalham; 16% estudam e trabalham; 9% a 10%, trabalham e não estudam, e 6,6% cuidam de afazeres domésticos e não trabalham, nem estudam.

Na comparação da zona rural com a urbana, ele aponta as seguintes evidências: no campo, 35,7% dos jovens de 15 a 17 anos trabalham, sendo que, entre os homens, 47% não estudam. Na região urbana, 20% dos jovens trabalhadores entre 15 e 17 anos não estudam. Entre a população mais jovem, de 10 a 14 anos, o número dos que só estudam, no campo, é de 53%; 28% estudam e trabalham, e 10% trabalham e não estudam.

De acordo com o depoente, em termos gerais, no grupo de 5 a 9 anos de idade, as crianças estão na escola e, em geral, trabalham poucas horas: 83% das crianças que trabalham freqüentam a escola; das crianças que não trabalham, 94% freqüentam a escola.

Quanto à jornada de trabalho, há o seguinte quadro: no grupo de 5 a 9 anos, em média, as crianças trabalham 16 horas por semana, o que dá em média três,

quatro horas por dia, sendo 15 horas e meia por semana para as crianças que estudam, e 18 semanais, para as crianças que não estudam. Mesmo as crianças que não estudam, em média, estão trabalhando meio tempo. As crianças estudantes trabalham um pouco menos.

Para o grupo de 10 a 14 anos, o número de pessoas que trabalham 40 horas ou mais chega a 24%; para o grupo de 15 a 17 anos, são 64% nessa situação.

De acordo com o depoente, esses dados demonstram que o fenômeno do trabalho infantil não é, necessariamente, excludente do estudo. Portanto, a situação exposta em números é muito diferente daquela mostrada em um quadro global do Brasil de quinhentas mil crianças escravizadas, trabalhando o tempo todo e fora da escola. Ele alerta para o fato de se olhar a problemática do trabalho infantil de acordo com as variáveis de locais e situações.

É importante desenvolver medidas extremamente restritivas e punitivas para empresas que produzem e vendem produtos para o mercado nacional e internacional, utilizando o trabalho infantil em detrimento do trabalho adulto, o que é muito diferente da situação em que a criança simplesmente está fazendo parte de alguma atividade familiar, na área rural. Infelizmente, essa identificação não pode ser feita com os dados do IBGE.

O IBGE fez, no ano de 1996, um censo populacional levantando informações sobre cada pessoa, inclusive no aspecto da escolaridade, sendo que esses dados estarão brevemente disponíveis.

8. HELENA M. BEATRIZ DE ANDRADE

A depoente, Helena M. Beatriz Andrade, Coordenadora da Fiscalização do Trabalho, Segurança e Saúde do Trabalhador, da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul, expôs a situação do trabalho de crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul, fruto de diagnóstico desenvolvido no Estado.

Relatou que, em abril de 1996, o Delegado Regional do Trabalho, Luiz Carlos Melo, por meio da Coordenação de Fiscalização, constituiu um grupo de trabalho denominado Comissão Estadual pela Erradicação do Trabalho Infantil, com a tarefa de fazer um diagnóstico sobre o trabalho infantil e do adolescente, no Estado do Rio Grande do Sul, que foi elaborado em junho de 1996.

COMISSÃO PARLAMEN

Logo em seguida, foi iniciada a sua divulgação com o objetivo de propor ações integradas com a comunidade. Constituiu-se, então, uma comissão executiva de entidades para agilizar as tarefas do fórum estadual, responsável pela articulação de quarenta instituições que, junto com a Delegacia do Trabalho, receberam a incumbência de verificar a presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho penoso e insalubre no Rio Grande do Sul. Partindo-se de uma pesquisa do IBGE de 1993 (há uma pesquisa mais moderna, à qual não se teve acesso), constatou-se que havia números alarmantes no Estado: 523.700 jovens, entre 10 e 17 anos, já estavam inseridos no sistema produtivo, o que representava 10% da força de trabalho. Também as crianças integravam o mercado: entre os 5 e 9 anos eram 61.900 crianças, ou seja, 6,59% da população nessa faixa etária.

A depoente declarou-se surpresa com a situação do trabalho infanto-juvenil na capital gaúcha. Isso porque, na faixa entre 10 e 14 anos, em 1993, a campeã do trabalho infantil era Belo Horizonte, com 12,40%; em segundo lugar, vinha Porto Alegre, com 11,74%; na faixa entre 15 e 17 anos, entretanto, Porto Alegre tinha a maior taxa do Brasil, 48,98%, enquanto São Paulo contava com 47,97%.

Esse dado se explica pelo seguinte: a atividade rural no Rio Grande do Sul está concentrada em pequenas propriedades que exploram a agropecuária. Nessas propriedades, as crianças desde tenra idade, por uma mentalidade arraigada há muito tempo, trabalham diariamente, com seus pais, na limpeza de galinheiros e chiqueiros, no carregamento de material para alimentação dos animais e no manejo de bois. Embora bem alimentadas, muitas vezes, elas deixam de ir à escola por necessidade da família, que utiliza sua mão-de-obra em substituição à contratação de empregados.

No Rio Grande do Sul, o trabalho da criança é considerado normal. Prefere-se que o conhecimento, na área rural, passe de pai para filho, mesmo com o prejuízo da educação. As crianças de 10 a 14 anos trabalham 40 horas semanais, representando 46,52% da população nessa faixa etária, sendo que 56% delas não percebem qualquer remuneração, já que trabalham para os pais ou vizinhos. Entre 15 e 17 anos, 53% dos adolescentes estão trabalhando, 28% são não-empregados e 10% têm emprego doméstico. Do conjunto de trabalhadores de 10 a 17 anos, só 17,78% têm carteira assinada. De acordo com o depoente, isso, em breve, redundará na falta de benefícios previdenciários e, se for modificada a lei trabalhista e previdenciária, essas crianças e adolescentes jamais se aposentarão porque

começam cedo e não têm grandes chances de ter saúde aos 75 anos, idade definida para a aposentadoria, *segundo projeto hoje em tramitação.*

Relatou que a DRT também elaborou um diagnóstico relativo à fumicultura no Estado do Rio Grande do Sul, *onde várias companhias de fumo exploram* o trabalho infantil. Pesquisa exploratória em Venâncio Aires, Santa Cruz, Candelária, Arroio do Tigre, Camaquã, Segredo, Vera Cruz, Vale do Sol, Rio Pardo e Barros Cassal, revela que crianças trabalham, desde a mais tenra idade, em contato com pesticidas e agrotóxicos, na companhia dos pais. Isso porque a cultura do fumo necessita, a partir do seu plantio, de cargas enormes de agrotóxicos, muitos já *proibidos no mundo* inteiro.

A depoente declarou que a DRT realizou algumas pesquisas em postos de saúde e o número de crianças que tomam Gardenal é grande. Há também um aumento da procura pelas APAE devido ao elevado número de nascimento de crianças excepcionais. No Município de Venâncio Aires, foi realizada, pelos pesquisadores João Werner Falk, Sebastião Pinheiro e Letícia Rodrigues, uma pesquisa sobre o incremento de *suicídios que apontou indícios de que o suicídio e a* doença mental, no município, eram decorrentes de agrotóxicos.

Relatou denúncias da existência de jovens cortadores de acácias que trabalham em Arroios dos Ratos e Butiá, onde há grandes plantações dessas árvores e de eucaliptos destinados à celulose. Em Guaíba, as multinacionais Riocel e Tanak compram esse material, explorando, de forma indireta, o trabalho infantil.

Segundo ela, há notícia de cortadores, extratores e lapidadores de pedras semipreciosas em Nova Prata, Soledade, Ametista do Sul, Frederico Westfalen, Planalto, bem como denúncias de que um dos adolescentes de 14 anos que desempenhavam esse tipo de atividade havia morrido eletrocutado na semana anterior.

Em Frederico Westfalen, as pedras são beneficiadas em ateliês rudimentares, que existem aos milhares em Soledade. Neles, trabalham meninos adolescentes, sem registro, sem máscaras, sem nenhum tipo de proteção, utilizando diesel para cortar e lapidar as pedras. Essas, fruto do trabalho e do sacrifício desses trabalhadores, são depois exportadas para os países ditos desenvolvidos.

A produção de maçã emprega cerca de 6 mil trabalhadores. Desses, 20%

estudam, e 6,6% cuidam de afazeres domésticos e não trabalham, nem estudam.

Na comparação da zona rural com a urbana, ele aponta as seguintes evidências: no campo, 35,7% dos jovens de 15 a 17 anos trabalham, sendo que, entre os homens, 47% não estudam. Na região urbana, 20% dos jovens trabalhadores entre 15 e 17 anos não estudam. Entre a população mais jovem, de 10 a 14 anos, o número dos que só estudam, no campo, é de 53%; 28% estudam e trabalham, e 10% trabalham e não estudam.

De acordo com o depoente, em termos gerais, no grupo de 5 a 9 anos de idade, as crianças estão na escola e, em geral, trabalham poucas horas: 83% das crianças que trabalham freqüentam a escola; das crianças que não trabalham, 94% freqüentam a escola.

Quanto à jornada de trabalho, há o seguinte quadro: no grupo de 5 a 9 anos, em média, as crianças trabalham 16 horas por semana, o que dá em média três, quatro horas por dia, sendo 15 horas e meia por semana para as crianças que estudam, e 18 semanais, para as crianças que não estudam. Mesmo as crianças que não estudam, em média, estão trabalhando meio tempo. As crianças estudantes trabalham um pouco menos.

Para o grupo de 10 a 14 anos, o número de pessoas que trabalham 40 horas ou mais chega a 24%; para o grupo de 15 a 17 anos, são 64% nessa situação.

De acordo com o depoente, esses dados demonstram que o fenômeno do trabalho infantil não é, necessariamente, excludente do estudo. Portanto, a situação exposta em números é muito diferente daquela mostrada em um quadro global do Brasil de quinhentas mil crianças escravizadas, trabalhando o tempo todo e fora da escola. Ele alerta para o fato de se olhar a problemática do trabalho infantil de acordo com as variáveis de locais e situações.

É importante desenvolver medidas extremamente restritivas e punitivas para empresas que produzem e vendem produtos para o mercado nacional e internacional, utilizando o trabalho infantil em detrimento do trabalho adulto, o que é muito diferente da situação em que a criança simplesmente está fazendo parte de alguma atividade familiar, na área rural. Infelizmente, essa identificação não pode ser feita com os dados do IBGE.

Veículos. Eles iniciam esse trabalho às 4 horas da manhã, com jornada de 6 a 8 horas diárias e ganham de R$ 5,00 a R$ 10,00 por dia.

Há denúncias de adultos reclamando que não haviam conseguido trabalho ali porque o dia deles era cobrado à base de R$ 30,00 e convém aos agricultores trazerem as crianças e os adolescentes e até a direção da Ceasa e mantê-los ali, porque eles são mão-de-obra muito barata. Nenhum deles tem carteira assinada. Alguns, ainda pequenos, já têm varizes nas pernas, pelo excesso de carga que carregam: caixas pesadas que transportam correndo, porque têm uma quota para preencher.

Há denúncia também na região dos calçados. Pesquisa realizada pela Drª Suzana Marques, Subdelegada da DRT de Novo Hamburgo, revela que, em 251 estabelecimentos industriais, 46% dos empregados eram adolescentes com 15 anos, sendo que 51% deles do sexo feminino e 94% do total com participação no orçamento familiar. O salário médio mensal era de R$ 174,00 e a jornada média semana, de 43 horas e 37 minutos. Esses adolescentes colavam solados de sapato em ambiente altamente insalubre, trabalhando em ateliês de empresas de fundo de quintal. Por conta disso, são freqüentes os acidentes de trabalho: dedos presos nas prensas e envenenamento por cola.

Também há o caso de crianças muito pequenas, entre 5 e 10 anos de idade, que trabalham em casa. As fábricas metalúrgicas levam fivelas para, nestas, elas coloquem os pinos. As crianças denunciaram que colocavam pinos em seis pacotes com três mil fivelas todos os dias. Trabalhavam das 10 às 21 horas, só lhes restando os domingos para brincar.

Segundo a depoente, há um termo de compromisso no sentido da erradicação do trabalho infantil e proteção do juvenil, firmado pelas entidades mais representativas do Rio Grande do Sul: Governo do Estado, Secretaria do Trabalho, Secretaria de Educação, Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Saúde, Secretaria de Justiça, Federação dos Municípios, Presidência dos Vereadores, Central Geral dos Trabalhadores, Força Sindical, CUT, Fiergs e Procuradorias Regionais do Trabalho.

Embora tenha enfatizado a existência, no Rio Grande do Sul, de programas de apoio à criança e ao adolescente, a exemplo dos projetos em Novo Hamburgo, a depoente chamou a atenção para o problema com um centro de

COMISSÃO EXTERNA

agenciamento de adolescentes, o Centro de Integração Escola Empresa, entidade privada que trabalha junto à FIERGS, colocando o estudante do 2º grau em estágios nas empresas. Apesar de a legislação estipular que o estágio só é possível no caso de curso profissionalizante, por intermédio do projeto Preparação Para o Trabalho (PPT), a entidade aloca milhares de jovens para o trabalho, em atividades que fogem à caracterização legal do estágio profissionalizante: telefonistas, *boys*, atendentes de feiras, vendedores e empacotadores. A depoente ressaltou, ainda, o baixíssimo número de adolescentes matriculados em cursos profissionalizantes, haja vista que nem mesmo o SENAR oferece esse tipo de curso.

Outro caso, cada vez mais significativo, de exploração da mão-de-obra infantil é o das meninas que trabalham em sua próprias casas ou em outras residências, numa espécie de atividade laboral aparentemente invisível, bem diversa da atividade do menino que corta cana.

A depoente enfatizou que, para cada criança que trabalha, há um pai ou uma mãe desempregados, em razão da preferência de alguns empresários pela mão-de-obra infantil e adolescente, porque ela é dócil, aceita pagamentos aviltados, tem baixo poder de contestação, o que a torna presa fácil da ganância e do abuso e compromete o desenvolvimento da criança, porque ela vai ficar fora do sistema de formação, que deveria prepará-la para a cidadania plena.

9. BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS

Segundo o depoente Benedito Rodrigues dos Santos, Coordenador da Seção Brasileira da Defesa da Criança Internacional, é bem recente a criação da seção autônoma do Fórum de Defesa da Criança no Brasil.

Com o objetivo de investigar o trabalho infantil, a Defesa da Criança Internacional e a Sociedade Internacional de Prevenção a Abuso, Negligência e Maus Tratos na Infância instituíram um grupo internacional, o *Working Group Child Labour*, que recebeu a incumbência de elaborar um relatório sobre a situação da exploração da mão-de-obra infantil em 21 países. Encarregado de coordenar o *Capítulo Brasil* do relatório, o depoente mapeou a situação nacional, concluindo que os indicadores sociais brasileiros são péssimos, mas são criativas as soluções para a erradicação do trabalho infantil, servindo as mesmas de referência para o mundo todo.

Segundo o depoente, há uma tendência histórica à diminuição do trabalho infantil, agora cada vez mais restrito às populações empobrecidas, menos qualificadas e pouco escolarizadas, o que representa um grande contingente no Brasil: são mais de 500 mil crianças entre 5 e 9 anos e 4,5 milhões abaixo de 14 anos no trabalho. O trabalho infantil é conseqüência da pobreza, mas é também sua causa, pois se as crianças continuarem trabalhando e longe das escolas, elas permanecerão pobres.

Não há trabalho infantil nos setores que são devidamente fiscalizados, nos segmentos modernos da economia e nas grandes indústrias que, embora seguindo a lei, beneficiam-se comprando matérias-primas que envolvem a mão-de-obra infantil.

De acordo com o Sr. Benedito Rodrigues, a erradicação do trabalho infantil é polêmica em todo o mundo, havendo quem alegue tratar-se de uma questão cultural. Nesse sentido, seria impossível acabar com tal exploração, pois as famílias precisam do trabalho dos filhos. Segundo o depoente, esse foi o argumento utilizado pelos senhores escravagistas brasileiros para a defesa da perpetuação da escravatura.

Contra esses argumentos, os depoimentos das crianças e dos adolescentes contidos no relatório brasileiro revelam que as condições de trabalho a eles oferecidas são degradantes e prejudiciais à saúde. O trabalho infanto-juvenil, em vez de elevar a estima dos meninos e meninas e levá-los à socialização, acaba por incutir neles um sentimento de vergonha pelo serviço executado. Isso porque eles realizam atividades desgastantes e, muitas vezes, de semi-escravidão, recebendo salários muito inferiores ao dos adultos por trabalhos de baixa qualificação que levam à reprodução do ciclo da pobreza. Agrava, ainda, esse quadro o alto índice de evasão escolar e a repetência entre os infantos trabalhadores, o que provoca um grande prejuízo econômico para o País.

O depoente chamou a atenção para o trabalho invisível tanto das meninas "filhas de criação", que trabalham como domésticas, cuidando da casa e dos irmãos como se fossem mães de família, quanto das crianças que trabalham em unidades familiares de produção rural. Nesse caso, o trabalho é dividido pela família e os meninos vão à escola. A título de exemplo, relatou que, na indústria de laticínios, 48% das crianças trabalham nesse sistema, a maior parte delas sem remuneração.

O depoente discorreu a respeito de políticas públicas voltadas para o combate do trabalho infantil, o comprometimento e a mobilização dos empresários

contra a exploração sexual de crianças e adolescentes que, no Unicef, é tratada no campo do trabalho infantil. Informou que o Unicef desenvolve programas de proteção à criança e ao adolescente de acordo com os seguintes princípios: para crianças com menos de 14 anos, a solução é a erradicação do trabalho e a volta à escola, por meio da bolsa-educação, investimentos em atividade de complementação escolar, no período extra-escolar, e geração de renda para a família. Para os adolescentes, a chamada Moderna Formação Profissional Multifuncional visa oferecer-lhes uma gama de alternativas para enfrentarem o mercado de trabalho variado, inclusive com uma bolsa de R$ 100,00 e investimento nas famílias.

Na avaliação do depoente, a erradicação do trabalho infantil passa pelas estratégias utilizadas de mobilização dos empresários para resolver o problema, a exemplo da inclusão de cláusulas sociais nos acordos e convenções coletivas de trabalho, dispondo sobre a proibição da compra de matéria-prima cuja produção envolva o trabalho infantil. Nesse sentido, a Fundação Abrinq dá uma espécie de selo, ISO-900, para a empresa que não explora o trabalho infantil e apóia programas que beneficiam a educação de crianças, enquanto a Natura adotou uma escola.

O depoente ressaltou a importância da atuação das associações de consumidores para o combate ao trabalho infantil, no sentido de desenvolverem campanhas de boicote aos bens produzidos mediante a exploração do trabalho de crianças e adolescentes.

Em termos de políticas públicas, apontou o exemplo de Bebedouro, onde foi instalada a Comissão Regional de Erradicação do Trabalho Infantil, com a mobilização de mais de vinte Conselhos para identificar as crianças trabalhadoras e levá-las para a escola.

10. FRANCISCO CALASANS LACERDA

O depoente Francisco Calasans Lacerda, Presidente do Sindicato dos Empregados em Hotéis e Similares de São Paulo, destacou que, no setor de *fast-food*, ocorre a utilização ilegal da mão-de-obra infanto-juvenil e apresentou as seguintes denúncias, sobretudo relacionadas à rede McDonald's, que se propõe a aproveitar, de forma salutar, o trabalho do adolescente.

Segundo ele, as empresas exploram a mão-de-obra infanto-juvenil por ser

mais barata, fornecendo-lhes alimentação inadequada (um sanduíche e uma coca), no momento em que os adolescentes precisam de uma alimentação mais adequada; exigem jornada acima de quatro horas, sem o pagamento de adicional extraordinário, inclusive trabalho noturno; adotam critérios de seleção baseados na boa aparência; induzem os pais dos adolescentes a assinar contratos que suprimem os direitos trabalhistas; nelas são comuns o assédio sexual, os acidentes de trabalho e o constrangimento moral (os empregados trabalham sempre sob suspeita, sendo acusados de furtos); não oferecem assistência médica aos adolescentes acidentados; sem oferecerem os Equipamentos de Proteção Individual, permitem que os pequenos trabalhadores manuseiem produtos agressivos à saúde ou se exponham a mudanças abruptas de temperatura: os adolescentes trabalham com chapas aquecidas e, em seguida, são obrigados a entrar em frigoríficos; forçam a permanência dos adolescentes em serviço, após marcação do ponto e pagam salários abaixo do piso da categoria profissional.

11. OSCALINO LOPES FILHO

Oscalino Lopes Filho, Presidente da Cooperativa de Garimpeiros de Ariquemes (RO), iniciou o seu depoimento lembrando dos dispositivos legais relativos ao trabalho infanto-juvenil. Em seguida, rememorou o processo histórico de criação do garimpo de Bom Futuro, o qual era administrado pelo Poder Público na forma do regime de matrícula, sendo a exploração do garimpo permitida em áreas que não fossem oneradas por alvará de pesquisa ou concessão de lavra, a qualquer cidadão brasileiro que se matriculasse como garimpeiro na repartição fiscal.

De acordo com ele, uma mineradora que comprava cassiterita na região soube da existência da jazida e requereu alvarás de pesquisa de ouro e prata, contratando jagunços para expulsar os garimpeiros mesmo antes de obter o título. A ação de *pistolagem* foi desmobilizada pela polícia, mediante denúncia dos garimpeiros que organizaram uma cooperativa para defesa dos interesses e promoção econômica e social dos associados, por meio da comercialização em comum da produção. A empresa, então, tentou retirar os garimpeiros por meios administrativos, mas a Comissão de Sistematização da Constituinte já aprovara a prioridade aos garimpeiros para a obtenção da titularidade do direito de lavra onde atuassem, depois confirmada pelo art. 174 da Constituição Federal.

COMISSÃO

Declarou que o DNPM, impossibilitado de tirar os quinze mil garimpeiros que atuavam na região em decorrência da prioridade estabelecida na Constituição, baixou uma portaria pela qual consentiu que eles continuassem na área titulada à EBESA, concedendo à empresa o monopólio da cassiterita produzida no garimpo. Por conta disso, a cooperativa passou a pugnar em juízo a declaração do seu direito constitucional de prioridade para a obtenção de títulos de lavra em Bom Futuro. De imediato, obteve medidas liminares proibindo o DNPM de dar andamento a pedido de lavra protocolizado pela empresa.

Dessa forma, os garimpeiros continuaram as suas atividades e a cooperativa comercializava a produção, mantendo os estabelecimentos escolares e de assistência médica e preservando as condições ambientais. Mas, em meados de 1991, o novo Governador, pressionado pela CPI do narcotráfico, com a denúncia inverídica sobre Bom Futuro e atendendo a pedido do Ministro da Infra-estrutura, edita decreto vedando a garimpagem e suspendendo o licenciamento ambiental.

Depois de relatar as disputas judiciais entre a Cooperativa dos Garimpeiros de Ariquemes e a EBESA, o depoente afirmou que esta, apesar de ser formada pelos maiores fundidores, produz menos de 10% do minério de Bom Futuro. No entanto a empresa compra a produção dos garimpeiros por meio de prepostos, que pagam pela cassiterita o equivalente a 50% do valor do estanho que ela contém. O depoente enfatizou que essa compra só se concretiza pela intervenção de jagunços: um grupo de 60 homens armados mantidos pela EBESA. Essa milícia, autorizada pelo Ministério da Justiça para assegurar o patrimônio da empresa, sob a fachada de segurança privada, efetua patrulhas e barreiras em estradas públicas para obrigar os garimpeiros a vender à empresa a cassiterita pelo preço que estipular, sempre inferior ao do mercado.

Essa estratégia força os pais a utilizarem o trabalho dos filhos no garimpo, sendo todos submetidos ao trabalho escravo. Todavia os Procuradores do Ministério do Trabalho e os Membros do Ministério Público Federal, quando tomam conhecimento desses fatos, restringem os seus relatórios a comentários sobre as atividades dos adolescentes e das crianças, omitindo a existência de trabalho escravo em relação a todos os garimpeiros.

Salientou o depoente a participação do Fundo de Aposentadoria dos Funcionários do Banco do Brasil no controle acionário da EBESA, afirmando que é o

suor do trabalho escravo dos garimpeiros de Bom Futuro que garante a aposentadoria dos engravatados funcionários do Banco do Brasil. Por fim, declarou que cerca de 400 crianças, em Bom Futuro, em idade escolar, estão fora da escola, por conta da omissão do Poder Público, contando elas tão somente com o trabalho voluntário de alfabetização efetuado por uma cigana.

12. JAIRO REIS

O depoente Jairo Reis, Diretor Superintendente da Empresa Brasileira de Estanho S.A (EBESA), rebateu as declarações do Sr. Oscalino Lopes Filho, quanto à atuação da empresa no garimpo de Bom Futuro. Alegou que a Cooperativa dos Garimpeiro de Ariquemes não tem legitimidade para falar sobre o garimpo porque não atua no local.

Informou que o garimpo de Bom Futuro teve origem com a descoberta de cassiterita, em 1987, pela empresa MS Mineração, que conseguiu as portarias de pesquisa de lavra e foi assumida pela EBESA no ano seguinte. Relatou que a atividade da empresa ficou prejudicada pelo fato de não ser aquela uma região típica de mineração, havendo ali, também, a atividade de garimpo.

Na avaliação do depoente, Bom Futuro é hoje uma colcha de retalhos, impossibilitando qualquer atividade normal de mineração, o que prejudica o meio ambiente, a própria atividade de mineração e a colocação de estrutura adequada às pessoas que trabalham no garimpo. Apesar disso, segundo ele, a EBESA garante aos seus quase duzentos empregados todo tipo de assistência, recolhendo os tributos devidos.

Alegou o depoente que a segurança armada referida pelo Sr. Oscalino Lopes é, na verdade, mantida pelo próprio Estado, com a finalidade de evitar a evasão de cassiterita e de divisas. Disse, também, que a EBESA é signatária, juntamente com outras duas cooperativas, Coopersanta e Coopegro, de um acordo de ordenamento e re-ratificação de 1990 e 1993, com participação do DNPM, segundo o qual a empresa se obriga a adquirir 70% da produção dos produtores locais e 30% com direito à livre negociação. Além disso, declarou que o preço que a empresa paga pela produção não é um dos motivos do trabalho infantil, pois ele é superior aos praticados na região. Atribuiu a exploração da mão-de-obra infanto-juvenil à atual situação econômica do País.

Afirmou que a EBESA construiu infra-estrutura rodoviária, escola e ambulatório para os seus empregados, mas admitiu que há muito ainda a ser feito para resolver o problema social em Bom Futuro.

Jairo dos Reis tentou distinguir a atividade da empresa e a dos garimpeiros. A EBESA atua dentro do garimpo circundada por pequenos produtores, inclusive crianças, que habitam as vilas formadas dentro do garimpo, sendo que os ex-empregados da empresa moram em acampamentos fora do garimpo.

13. CHARLES ROBERTO PRANKE

O Sr. Charles Roberto Pranke, Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), começou o seu depoimento falando da estrutura do Conanda, órgão de composição paritária que tem a incumbência de deliberar e controlar as ações na área dos direitos da criança e do adolescente, mas não de executá-las.

Segundo ele, especificamente a partir de 1996, o Conselho debruça-se sobre a necessidade da erradicação do trabalho infantil, tendo adotado a estratégia de discutir o problema, em nível nacional, mediante assembléia *denominada Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho do Adolescente*, que contou com representantes de 17 Estados e resultou num conjunto de recomendações e estratégias concretas de ação, entre as quais se destacam a ênfase na centralidade da educação para a implementação da uma política de garantia de direitos, a necessidade de direcionar à cadeia produtiva o combate ao trabalho infantil e o encaminhamento de projeto de emenda constitucional com o objetivo de eliminar o trabalho na condição de aprendiz (brecha legal que permite a exploração do trabalho do menor de quatorze anos).

O tema do trabalho infantil também é um dos eixos temáticos de uma Conferência Nacional promovida pelo Conanda, que sintetiza a mobilização de todos os Estados e de inúmeros municípios, invertendo o processo de tomada de decisão. Os participantes dessa Conferência Nacional receberam cópia do relatório-síntese dos trabalhos realizados em conferências estaduais, por sua vez precedidas por conferências municipais. Uma questão unânime, nessa mobilização, foi a necessidade de apoio à família para que ela ajude a criança e o adolescente a se desenvolverem com dignidade, proporcionando a reversão da cultura favorável à ocupação das crianças como forma de mantê-las longe das ruas e de aumentar a renda familiar. Nesse sentido, o programa de concessão de bolsa escolar é importante, pois incentiva

à freqüência à escola, mas não resolve sozinho a situação, sendo necessário um processo de acompanhamento e monitoramento às famílias. A atuação tem que acontecer no meio em que estão a criança e o adolescente, conforme preconiza o Estatuto.

Outra questão destacada foi a necessidade de tipificar a questão da exploração do trabalho infantil como crime, inclusive no tocante à prostituição. As multas hoje previstas para quem explora esse tipo de trabalho são tão reduzidas que é lucrativo infringir a lei que proíbe essa prática.

Também a reforma agrária foi alvo de especial atenção da Conferência, que aconselhou ao Conanda recomendar às esferas municipais, estaduais e federal o fomento e o incentivo às políticas públicas e de desenvolvimento rural que potencializem a agricultura familiar e produtiva do País, utilizando, de forma racional, os recursos naturais, com orientação técnica, administrativa e pedagógica, garantindo e assegurando a reforma agrária com políticas agrícolas.

Defendendo o direito da criança à educação, o depoente comentou o fracasso da experiência de cumulação trabalho/escola, que freqüentemente redunda em repetência e evasão. Depois, lamentou o fato de o Governo não intervir na rede produtiva para combater a exploração do trabalho infantil nas lavouras de cana-de-açúcar, já que a estatal Petrobrás é a maior adquirente de álcool no País. Lembrou, a propósito, que uma das recomendações da mobilização nacional promovida pelo Conanda foi orientação aos Poderes Públicos de excluir do processo de licitação empresas que exploram mão-de-obra infantil.

Em seguida, falou da urgência com que se deve revisar e regulamentar a legislação relativa ao trabalho do adolescente, que deve ter natureza educativa, como previsto no art. 68 do ECA, priorizando o aspecto pedagógico ao invés do laboral. Referiu-se aos projetos em tramitação no Congresso, na sua maioria voltados para facilitar a inserção do adolescente no mercado, mediante a eliminação de direitos trabalhistas. Falou, também, da necessidade de adoção de currículo que explicite a prioridade da aprendizagem profissional frente à mera utilização da mão-de-obra produtiva. Nessa perspectiva, afirmou que a fiscalização do trabalho educativo não deve ficar a cargo das Delegacias Regionais do Trabalho, mas sim dos Conselhos Tutelares.

Segundo ele, embora a estrutura do Conanda não disponha de corpo técnico competente para uma análise profunda da legislação e os conselheiros não possam se dedicar exclusivamente às atividades do órgão, o Conselho já detectou a

necessidade de ajustar a lei, a fim de permitir a entidades não pertencentes ao sistema S" (SENAI, SENAC, SENAR e SENAT) o reconhecimento do direito de expedir certificados para os cursos profissionalizantes que ministram. Do mesmo modo, percebeu a falta de previsão legal acerca do trabalho educativo no âmbito familiar, que está a exigir regulamentação imediata.

Diante disso, o depoente afirmou a necessidade de maior articulação entre o Conanda e o Legislativo. De acordo com ele, os resultados alcançados pela CPMI do Trabalho Infantil são um ponto de partida importante para o desenho de uma estratégia política capaz de reverter o quadro atual. Também ressaltou a importância da atuação do Congresso para que o Brasil reconheça e torne-se signatário da Convenção nº 138 da OIT — que obriga a adoção de uma legislação eficaz contra aqueles que exploram trabalho infanto-juvenil — e para a destinação de recursos públicos e orçamentários às ações na questão da criança e do adolescente. Afirmou que não há como garantir a diretriz constitucional de prioridade absoluta à criança e ao adolescente sem recursos orçamentários e informou que o ainda embrionário acompanhamento orçamentário feito pelo Conanda, a partir de dados fornecidos pelos INESC, revela a redução de investimentos na área da criança e do adolescente.

Em função da pouca participação efetiva nos orçamentos e da histórica falta de envolvimento das pessoas que atuam na área da criança e do adolescente com o assunto, o Conanda resolveu definir o Orçamento como um dos eixos temáticos da Conferência em 1997. Segundo o depoente, essa decisão teve por finalidade fomentar a participação efetiva dos Conselhos Tutelares na elaboração do Orçamento, em consonância com a atribuição a eles conferida pelo art. 136 do ECA, pois são poucos os Conselhos que atualmente assessoram o Poder Executivo na elaboração do Orçamento.

Informou o depoente que a implementação das políticas é um dos desafios a serem enfrentados, pois todo o processo da Conferência tem por finalidade dar um retorno para os Estados e municípios acerca das ações desenvolvidas em prol da criança e do adolescente. Por conta disso, o Conanda pretende elaborar cartilha contendo as principais propostas levantadas na Conferência, bem como as atribuições e competências do Conselho.

Segundo o depoente, não surgiu, no curso da Conferência Nacional, nenhuma proposta de alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente. Quase todas elas, ao contrário, falam da necessidade de implementação do Estatuto. Entretanto, segundo o depoente, várias dificuldades emperram o curso dessa

implementação, sobretudo a falta de estrutura, de recursos e de informação.

Não há dados consolidados sobre a situação da criança e do adolescente no Brasil, nem tampouco sobre os Conselhos Tutelares. Embora só agora se pense em criar, no âmbito do Ministério da Justiça, um Sistema de Informações, o SIPA, para efetuar o levantamento que antes era feito pela Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência, sabe-se da existência de pouco mais de 1.900 conselhos municipais.

No tocante à questão de recursos financeiros, os Fundos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, previstos no art. 88, IV, do Estatuto, ainda não podem ser acionados por falta de previsão legal para sua operacionalização. Também a cultura de concentração de poder quanto à decisão dos gastos dificulta o entendimento de que cabe ao Conselho determinar a aplicação dos recursos destinados ao Fundo, embora a Lei Orgânica da Assistência Social já tenha imposto ao órgão executor (as secretarias de assistência social de cada município) o dever de submeter à aprovação do Conselho o plano anual de ação que elaborar, a fim de instruir o Orçamento.

Outra dificuldade é a falta de rumo do Conselho Tutelar, enquanto órgão jurídico-institucional, visto que cabe ao Conanda uma regulamentação em nível nacional. O Conanda, por seu turno, trabalha com a hipótese de recomendar que essa regulamentação seja feita nos próprios municípios, conforme preconiza o Estatuto.

Segundo o depoente, o Conanda precisa de infra-estrutura maior, pois hoje ele é formado apenas pelos conselheiros e por uma Secretaria Executiva que conta com dois funcionários de base e outros dois de apoio. Na falta de uma equipe técnica, os conselheiros ficam numa situação complicada para deliberar. Também perdem muito mais tempo negociando conflitos do que avançando nas discussões concretas, conforme caso relatado pelo depoente em que a periodicidade mensal das reuniões do Conselho, que já dificultava o acompanhamento de qualquer assunto, foi dilatada para um trimestre. Somente depois de intensas discussões, os conselheiros conseguiram reduzir um pouco esse lapso, fazendo com que as reuniões acontecessem a cada dois meses. O Conanda ainda enfrenta uma outra dificuldade, que é a de articular os diferentes setores da esfera federal que apresentam superposições de ações no que se refere ao atendimento à criança e ao adolescente.

Outra questão importante é a capacitação dos conselheiros tutelares e de direitos, pois muitos deles — na avaliação do depoente — ainda adotam a perspectiva da legislação anterior, que preconizava a adoção de programas assistencialistas e entendia que o abrigo era a saída natural para tirar a criança da rua e reformá-la.

Por fim, o depoente informou que o Conanda acompanha, junto à Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, as denúncias mais graves de exploração da mão-de-obra infanto-juvenil.

IV - CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

1.CONCLUSÃO

Desde o início de suas atividades, esta CPMI esforçou-se em coletar dados relativos ao trabalho infanto-juvenil no País, seja mediante contato com entidades públicas e privadas, seja por consulta a pesquisadores envolvidos com a questão. Esse esforço, contudo, não rendeu os resultados esperados, pois são poucos os dados disponíveis e, ainda assim, eles estão defasados.

Enquanto pesquisa do IBGE de 1995 indicava a existência de **3.599.747** crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos no mercado de trabalho, a mais recente, que data de 1996, registra a presença de **2.929.528**, o que significa uma redução de **670.219** pessoas dessa faixa etária na atividade econômica.[25] No que se refere às crianças de até 9 anos, o IBGE estimava o número de 500.000 no trabalho em 1995, não apresentando dados sobre isso em 1996.

De toda forma, na falta de estatísticas atualizadas, a CPMI não teve alternativa senão trabalhar com os dados existentes, embora defasados, para levantar e conhecer a realidade do trabalho infanto-juvenil no País. Isso porque contestar os dados existentes sem ter outros à disposição só serviria para justificar a omissão frente ao problema, o que jamais foi o seu propósito. A análise das informações disponíveis resultou no seguinte levantamento:

- as crianças começam a trabalhar muito jovens, entre os 5 e 6 anos de idade, e, assim, ficam mais sujeitas a riscos físicos, químicos e psicológicos que afetam a sua segurança e saúde;
- os pais incentivam o trabalho do adolescente como forma de socialização, capacitação profissional e, sobretudo, complementação da renda familiar;
- as estatísticas oficiais mostram que os meninos trabalham mais do que as meninas, mas elas não consideram as atividades domésticas nem a prostituição de crianças e adolescentes do sexo feminino;

[25] Não se sabe a que se deve tal redução, pois os programas governamentais conseguiram retirar do mercado de trabalho apenas 35.000 crianças e adolescentes. O fenômeno tampouco se explica pela queda na taxa de natalidade e envelhecimento da população, tendo em vista o pequeno lapso de tempo entre as pesquisas.

- a mão-de-obra juvenil vem substituindo a adulta;
- o trabalho infanto-juvenil está aumentando consideravelmente, nos grandes centros, em razão do processo da rápida urbanização;
- o índice de participação das crianças na atividade econômica é muito mais elevado na zona rural, em atividades agrícolas tradicionais, do que na urbana;
- a mão-de-obra infantil concentra-se principalmente nas pequenas indústrias familiares na zona urbana e na cultura de subsistência na zona rural;
- as crianças e os adolescentes normalmente exercem atividades nos setores comerciais e de serviços e, em pequena porcentagem, no setor manufatureiro, nas pequenas unidades de produção, sendo pouco significativo o número de adolescentes em trabalho autônomo;
- os setores modernos da economia — como a agricultura mecanizada e a grande indústria — não utilizam diretamente a mão-de-obra de crianças e adolescentes, sendo isso válido também para as grandes empresas. Todavia contratam a prestação de serviços ou compram a produção de pequenos empresários ou trabalhadores em domicílio que empregam a força de trabalho infanto-juvenil.

A fim de aprofundar o conhecimento dessa realidade, a CPMI visitou as diversas regiões brasileiras, à exceção da Região Norte, efetuando diligências e audiências públicas. A primeira delas foi a Região Sul, representada pelo Estado do Rio Grande do Sul, onde se verificou grande inserção de mão-de-obra infanto-juvenil, especialmente na cultura do fumo, no beneficiamento de pedras preciosas, na indústria calçadista e na CEASA. Depois, foi a vez da Região Nordeste, onde se visitou o Estado do Ceará e de Pernambuco. Enquanto, no primeiro, se registrou o trabalho de crianças e adolescentes nas salinas, nas pedreiras, nos agrupamentos militares, na distribuição de jornais e no pornoturismo, no segundo, essa mão-de-obra encontrava-se sobretudo nos canaviais. A CPMI dirigiu-se, em seguida, à Região Sudeste, em visita ao Estado do Rio de Janeiro, no qual se observou a presença de crianças e adolescentes nas salinas, na cultura da cana-de-açúcar, na prostituição e no narcotráfico. Finalmente, a Comissão chegou à Região Centro-Oeste, em inspeção ao Estado do Mato Grosso do Sul. Ali verificou-se a predominância da mão-de-obra infanto-juvenil nas carvoarias e na cultura da erva-mate.

Embora não tenha sido visitada, é na Região Norte que se encontra um dos casos mais degradantes de exploração da mão-de-obra infanto-juvenil apurados

pela CPMI. Trata-se da situação do Garimpo de Bom Futuro no Município de **Ariquemes, Estado de Rondônia, que deu origem inclusive à instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Assembléia Legislativa. Segundo estudo da DRT/RO, trabalhavam ali, em 1996, 180 crianças e adolescentes entre 7 e 14 anos e 83 entre 14 e 18 anos, sujeitos a condições extremas de insalubridade e aos mais variados riscos de acidente de trabalho.**

Estudos das Delegacias Regionais do Trabalho dão conta, ainda, do problema da inserção infantil no chamado regime de economia familiar, que originalmente pressupõe uma sociedade de fato, dirigida pelos pais, na qual todos usufruem dos lucros obtidos com a execução de tarefas previamente estabelecidas para cada membro, de acordo com sua respectiva capacidade. Hoje, no entanto, essa modalidade de produção acha-se descaracterizada, pois serve de instrumento para que as empresas contratem os serviços de famílias inteiras, beneficiando-se *indiretamente da mão-de-obra infantil.*

As estatísticas mostram que há uma acentuada predominância de trabalhadores *juvenis do sexo masculino, sem levar em conta,* entretanto, o trabalho *doméstico e a prostituição infantil,* atividades exercidas *quase exclusivamente* por pessoas do sexo feminino e consideradas, por estudiosos, modalidades efetivas de trabalho.

Não existem dados oficiais sobre o trabalho doméstico infanto-juvenil no País, mas tem-se notícia da exploração da mão-de-obra de meninas com até cinco anos de idade, principalmente da raça negra, o que constitui uma dupla discriminação no tratamento das crianças do sexo feminino.

Ainda que não reconhecida enquanto trabalho, a prostituição representa a *única fonte de renda de milhares de crianças e adolescentes brasileiros.* Essa forma degradante de trabalho tem sido constante objeto de preocupação da sociedade civil e das autoridades constituídas, dando origem à instalação de comissões parlamentares de inquérito na Câmara dos Deputados (1991), na Câmara Legislativa do Distrito Federal (1996) e na Câmara Municipal de Fortaleza (1993). Apesar disso, o problema não só persiste como tem se agravado, verificando-se em torno dele a existência de uma verdadeira máfia, na qual se inclui, até mesmo, alguns setores do poder público.

No desenvolvimento de suas atividades, a CPMI detectou a ocorrência de casos de agenciamento de mão-de-obra juvenil por empresas públicas e privadas. No

Rio Grande do Sul, por exemplo, o Centro de Integração Escola Empresa (CIEE) recruta estudantes de nível médio e superior para estágios remunerados em empresas e instituições, nas quais exercem funções sem qualquer relação com o aprendizado prático-teórico previsto nos currículos escolares. Até 1996, idêntico era o procedimento do Núcleo de Iniciação ao Trabalho Educativo (NITE), em Fortaleza, e da Polícia Militar cearense com relação aos agrupamentos militares, ambos voltados a adolescentes carentes, com o objetivo explícito de tirá-los das ruas.

Além do levantamento desses dados, a cobertura da imprensa e os depoimentos prestados à CPMI enfatizaram a gravidade do quadro de exploração da mão-de-obra infanto-juvenil no País, mais intensa sobretudo nos locais onde o Poder Público não está presente, seja pela falta de fiscalização, de divulgação dos direitos das crianças e dos adolescentes, de informações que detectem a incidência dessa forma de trabalho, seja pela ausência de políticas para a elevação do nível socioeconômico das famílias dependentes do trabalho de seus filhos.

Isso não significa que o ordenamento jurídico em vigor deixe de proteger a criança e o adolescente. Pelo contrário, a própria Constituição cuida da matéria, proibindo o trabalho de crianças e oferecendo as diretrizes básicas de proteção ao do adolescente. Também a Consolidação das Leis do Trabalho e o Estatuto da Criança e do Adolescente dispõem sobre o assunto, tendo este último criado instrumentos e órgãos específicos para a efetivação daquelas medidas protetoras. Apesar de ser avançada e inovadora, essa legislação não tem conseguido impedir a exploração da mão-de-obra infanto-juvenil.

O combate a essa exploração vem sendo feito mediante a adoção de programas governamentais e não-governamentais de naturezas diversas, indo do assistencialismo à geração de renda familiar. A título de exemplo de prática assistencialista, que considera tão-somente a necessidade imediata das crianças e dos adolescentes carentes, lembremo-nos da atuação das entidades filantrópicas que os acolhem e treinam apenas para o desempenho de funções que dispensam qualificação.

Procedimento semelhante também adotam Estados e Municípios, embora recentemente mais voltados para a necessidade de complementação de renda familiar, em parceria com o governo federal, via concessão de bolsas escolares. Esse é o caso do Programa Criança Cidadã, que procura desincentivar o trabalho infanto-

juvenil nas carvoarias do Mato Grosso do Sul, nos canaviais de Pernambuco, na cultura de cana-de-açúcar no norte do Rio de Janeiro e na lavoura do sisal, na Bahia. Em que pese a importância desse programa, ele pouco contribui para a erradicação do trabalho infantil devido às seguintes limitações: cobertura muito reduzida frente ao enorme contingente de necessitados (35.000 bolsas para cerca de 3.000.000 de trabalhadores infanto-juvenis), destinação exclusiva à clientela rural, sem atentar para o inchaço das cidades e término do benefício aos 14 anos.

Mais abrangente e com melhores resultados, o Programa Bolsa-Escola implementado pelo Governador do Distrito Federal, Cristovam Buarque, foi precursor no campo da geração de renda familiar, aliada ao aproveitamento escolar, como forma de combate ao trabalho infanto-juvenil, tornando-se referência internacional para a implantação de programas semelhantes nos países em desenvolvimento.

A sociedade civil também tem-se organizado para combater o problema, instituindo projetos patrocinados por entidades religiosas (e.g. Pastoral do Menor) e organizações não-governamentais (IPEC, MNMMR, Fundação Abrinq). Muitas vezes, ela se adianta à ação do Poder Público, freqüentemente defasada no tempo e insuficiente na medida.[26] Assim ocorreu com a Marcha Global contra o Trabalho Infantil — coordenada no País pela CNBB, Fundação Abrinq e pelo Ministério Público do Trabalho, entre outras instituições —, que teve como principal objetivo a elaboração de uma nova Convenção versando sobre a exploração da força de trabalho de crianças e adolescentes, enquanto o Brasil sequer ratificou a última convenção, que data de 1973.

Vale ressaltar, no entanto, a atuação do Ministério do Trabalho (MTb), que, a partir dos dados constantes do Diagnóstico Preliminar, publicado em 1996, determinou a adoção de procedimentos específicos na campanha de fiscalização do trabalho infantil ao longo de 1997, notadamente quanto às atividades de grau de risco médio e grave.

Com relação às informações escritas solicitadas ao Sr. Edward Amadeo, Ministro do Trabalho, a Secretaria de Fiscalização do Trabalho enviou Nota Técnica, respondendo aos questionamentos desta Relatoria. Nela, enfatizou que o Ministério do Trabalho prioriza a prevenção e erradicação do trabalho infantil e a fiscalização das

COMI-349

[26] Comente-se, a propósito, que a redução dos recursos destinados à área social tem demonstrado ser a tônica da atual gestão federal.

condições de trabalho do adolescente, mediante políticas públicas, desde o início do atual Governo. Descreveu, também, as diversas atuações do Órgão, notadamente nas áreas de maior incidência de violação legal. Afirma ter priorizado as ações típicas de fiscalização de caráter repressivo ou orientador em cada regional, com a constante liberação de recursos financeiros monitorados pelas Secretarias em Brasília e outros recursos para a estruturação dos Núcleos de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, com a aquisição de veículos e outros equipamentos, para as ações no meio rural. Declarou, ainda, que as iniciativas regionais para o combate e a exploração do trabalho infantil são inúmeras e estão espalhadas por todo o País, não se limitando a atividades governamentais, mas constituindo-se em esforços conjuntos de todos os setores sociais, a exemplo dos programas, em desenvolvimento, nos Estados do Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Bahia, Paraná, Rio Grande do Sul e Pernambuco.

No entanto, apesar de todo esse esforço do Ministério do Trabalho, os diagnósticos revelam que as crianças estão trabalhando e as violações legais continuam alarmantes, especialmente no meio rural, o que denota que algo está faltando nessa atuação conjunta para o combate ao trabalho infantil. Assim, esta Relatoria não considera satisfatórias as explicações desse Ministério, julgando necessários novos esclarecimentos, quanto à afirmação de que houve redução do trabalho infantil, tendo em vista a execução de políticas públicas, com a participação de toda a sociedade para a execução de programas de renda mínima, escolas de qualidade e repressão aos setores econômicos que lucram com o trabalho infantil.

Em relação aos programas governamentais e não-governamentais de inserção de adolescentes na atividade laboral, o Ministério do Trabalho informou que, mediante ações coordenadas por seus núcleos, tem procurado agir no estrito cumprimento dos dispositivos legais, exigindo que os programas de atendimentos aos adolescentes garantam os direitos trabalhistas e previdenciários, presença na escola e demais condições de trabalho expressas na CLT. Um exemplo do empenho do MTb mostra-se na regularização das Guardas-Mirins de São Paulo, numa ação conjunta da Delegacia Regional do Trabalho desse Estado e a Procuradoria do Trabalho da 15ª Região (Campinas-SP).

Relativamente à prostituição infanto-juvenil, o Ministério do Trabalho alegou que quando identifica essa situação durante a ação fiscal, tão-somente,

comunica às autoridades competentes. A Fiscalização do Trabalho atém-se à CLT que proíbe o trabalho de adolescentes em locais ou serviços prejudiciais à sua moralidade, a exemplo das atividades realizadas em boates, *dancings*, estabelecimentos análogos e outros em que haja venda, a varejo, de bebidas alcoólicas. Encontrando menores nessas situações de trabalho, os fiscais os retiram do local, punem o empregador e comunicam às autoridades competentes: os Conselhos Tutelares.

Em resposta à indagação desta Relatoria quanto à relação fiscal/empresa no Brasil, o Ministério do Trabalho declarou a existência de um quadro reduzido de fiscais e agentes do trabalho, chegando-se ao número de 01 fiscal para cada 2.430,66 empresas. Certamente esse número refere-se às empresas formais, com registro no Cadastro Geral de Contribuinte (CGC); considerando que a informalidade neste País chega a 50%, a relação fiscal/empresa é ainda menor, o que torna, com esse contingente humano, quase impossível uma fiscalização efetiva das condições de trabalho do adulto, quanto mais do infanto-juvenil.

Apesar da boa vontade do Ministério do Trabalho, esta Relatoria, não satisfeita com pontos poucos esclarecedores da Nota Técnica, requereu à Presidência da CPMI o envio de novo pedido de esclarecimentos sobre estes itens: o montante das liberações de recursos destinados ao combate ao trabalho infantil nos últimos três anos e quais foram usados na área rural; a explicação para a redução brusca do número de crianças trabalhadoras, de acordo com os dados da PNAD de 1995 e 1996; a atuação da fiscalização do trabalho infantil doméstico e em regime de economia familiar; e os programas de atendimento às crianças e aos adolescentes.

Assim, mediante o envio de uma nova Nota Técnica, datada de 10 de agosto de 1998, o Ministério do Trabalho informou que foi criado nos Estados, por meio da Portaria/MTb/550, de 14 de junho de 1995, o Grupo Especial de Fiscalização Móvel, coordenado pela Secretaria de Fiscalização do Trabalho, com o objetivo de atuação fiscal plena em todo o território nacional e concebido para dar maior agilidade e eficácia ao combate às práticas de trabalho forçado e degradante, situações que também ocorrem na exploração do trabalho infantil. Além disso, as DRT, em 1995, fiscalizaram, no País, 1.628 estabelecimentos rurais; em 1996, 5.858 estabelecimentos e, no ano de 1997, 9.737. Com relação à atuação específica do combate ao trabalho infantil e proteção da atividade laboral do adolescente, as ações

foram concentradas nas empresas industriais, comerciais e agrícolas.

Em relação ao uso dos recursos públicos, o MTb informou, na Nota Técnica, que foram destinados R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para a compra de veículos adequados à fiscalização no meio rural (caminhonetes). Em 1997, foram gastos aproximadamente R$ 51.885,00 (cinqüenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) para a aquisição de equipamentos de informática e outros, para utilização dos Núcleos de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador Adolescente. Nesse mesmo ano foi autorizada por parte da Secretaria de Fiscalização do Trabalho a liberação de recursos para pagamento de diárias dos Agentes da Inspeção do Trabalho no valor de R$ 1.392.921,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil e novecentos e vinte e dois reais). Para o mesmo fim, a Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho liberou o montante de R$ 1.019.801,72 (um milhão, dezenove mil, oitocentos e um reais e setenta e dois centavos). Neste ano, até julho, foram liberados mais de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Quanto à redução do número de crianças trabalhadoras, na nova Nota Técnica, ainda o MTb não conseguiu explicar a razão do decréscimo em relação às PNAD de 1995 e 1996, limitando-se, apenas, a explicar a metodologia da pesquisa do IBGE.

Com relação à fiscalização do trabalho de crianças no âmbito doméstico, informal e no regime de economia familiar, o MTb esclareceu que há limites à sua atuação. A CLT estabelece que as restrições ao trabalho do adolescente não se referem às oficinas em que trabalhem exclusivamente pessoas da família do adolescente, ou seja, em regime de economia familiar. A Constituição Federal prevê o direito à inviolabilidade do domicílio, impedindo a ação dos fiscais do trabalho sobre a exploração desse tipo de atividade, cuja existência conhecem, mas não são encontrados mecanismos repressores de tal prática. Dessa forma, a Fiscalização do Trabalho não tem meios coercitivos que possibilitem uma ação imediata de tais infrações — trabalho doméstico e em regime de economia familiar —, pois nesses casos ela fica limitada a comunicação às autoridades ou aos órgãos competentes para tal fim: Conselhos Tutelares, Varas da Infância e da Juventude e Ministério Público Estadual. Quanto ao combate ao trabalho infantil no mercado informal, nada esclareceu a Nota Técnica.

Em relação aos programas de atendimento às crianças e aos adolescentes, o MTb informou que os programas de Bolsa-Escola e renda mínima não

Procedimento semelhante também adotam Estados e Municípios, embora recentemente mais voltados para a necessidade de complementação de renda familiar, em parceria com o governo federal, via concessão de bolsas escolares. Esse é o caso do Programa Criança Cidadã, que procura desincentivar o trabalho infanto-juvenil nas carvoarias do Mato Grosso do Sul, nos canaviais de Pernambuco, na cultura de cana-de-açúcar no norte do Rio de Janeiro e na lavoura do sisal, na Bahia. Em que pese a importância desse programa, ele pouco contribui para a erradicação do trabalho infantil devido às seguintes limitações: cobertura muito reduzida frente ao enorme contingente de necessitados (35.000 bolsas para cerca de 3.000.000 de trabalhadores infanto-juvenis), destinação exclusiva à clientela rural, sem atentar para o inchaço das cidades e término do benefício aos 14 anos.

Mais abrangente e com melhores resultados, o Programa Bolsa-Escola implementado pelo Governador do Distrito Federal, Cristovam Buarque, foi precursor no campo da geração de renda familiar, aliada ao aproveitamento escolar, como forma de combate ao trabalho infanto-juvenil, tornando-se referência internacional para a implantação de programas semelhantes nos países em desenvolvimento.

A sociedade civil também tem-se organizado para combater o problema, instituindo projetos patrocinados por entidades religiosas (e.g. Pastoral do Menor) e organizações não-governamentais (IPEC, MNMMR, Fundação Abrinq). Muitas vezes, ela se adianta à ação do Poder Público, freqüentemente defasada no tempo e insuficiente na medida.[26] Assim ocorreu com a Marcha Global contra o Trabalho Infantil — coordenada no País pela CNBB, Fundação Abrinq e pelo Ministério Público do Trabalho, entre outras instituições —, que teve como principal objetivo a elaboração de uma nova Convenção versando sobre a exploração da força de trabalho de crianças e adolescentes, enquanto o Brasil sequer ratificou a última convenção, que data de 1973.

Vale ressaltar, no entanto, a atuação do Ministério do Trabalho (MTb), que, a partir dos dados constantes do Diagnóstico Preliminar, publicado em 1996, determinou a adoção de procedimentos específicos na campanha de fiscalização do trabalho infantil ao longo de 1997, notadamente quanto às atividades de grau de risco

[26] Comente-se, a propósito, que a redução dos recursos destinados à área social tem demonstrado ser a tônica da atual gestão federal.

seja esse um dos objetivos precípuos dessas instituições.

Pelo exposto, esta Comissão entende que qualquer iniciativa visando à erradicação do trabalho infantil e à proteção ao trabalho do adolescente só surtirá os efeitos desejados se estiver atrelada a uma distribuição de renda mais justa e à melhoria de qualidade da escola pública. Isso porque a precariedade do ensino público contribui sensivelmente para a gravidade do quadro atual. Se a escola brasileira respondesse aos anseios dos alunos, seria muito menor a taxa de evasão e a conseqüente inserção precoce no trabalho. Além disso, viabilizaria o preparo adequado do aluno para a iniciação no mercado de trabalho no momento certo.

A CPMI não ignora o aspecto cultural do problema. Desde sempre, a sociedade brasileira acredita que o trabalho é a forma inata de elevação social, a ser alcançada tanto mais rapidamente quanto mais cedo o indivíduo for inserido no mercado de trabalho. A realidade, porém, prova o contrário: quem começa a trabalhar cedo geralmente o faz em atividades de pouca qualificação e baixos salários, tendo perspectivas ínfimas de crescimento profissional. Porque o trabalho precoce perpetua o ciclo da pobreza, impõe-se a urgência de mudança dessa mentalidade.

Se os trabalhos desta Comissão não tiveram o mérito de contribuir para erradicar o trabalho infantil e proteger o do adolescente em nosso País, pelo menos serviram ao debate e ao fomento na busca de soluções para o problema, mediante a adoção de medidas concretas por parte do Governo Federal e organizações não-governamentais. Nesse sentido, a CPMI oferece uma série de recomendações a respeito do tema, arroladas a seguir.

2. RECOMENDAÇÕES

1 - AO PODER LEGISLATIVO:

1.1 - Aprovar proposições que disponham sobre:

- a fixação de condições adequadas para o trabalho dos adolescentes (projeto de lei de iniciativa desta CPMI, anexo);
- o trabalho educativo, mediante a aprovação, no Senado Federal, do Projeto de Lei

nº 77/97, que regulamenta o art. 68 do ECA;

- o rito sumário para as ações que envolvam a violação aos direitos e interesses da criança e do adolescente e o estabelecimento de penas alternativas, a exemplo da prestação de serviços à comunidade, na erradicação do trabalho infantil;
- o condicionamento do repasse das verbas para os Fundos Municipais e Estaduais às liberações das dotações orçamentárias destinadas aos Conselhos de Direitos e aos Conselhos Tutelares referidos no ECA;
- a proteção contra discriminação das crianças e adolescentes do sexo feminino, especialmente, negros e migrantes;
- a revisão das legislações que dispõem sobre política agrícola, a fim de incluir elementos de prevenção, sanções e estímulos para a erradicação do trabalho infantil e proporcionar condições de trabalho educativo para o adolescente, notadamente nos assentamentos da Reforma Agrária;
- a revisão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação para priorizar a educação fundamental na zona rural e nas Regiões Metropolitanas, nos locais de maior incidência de evasão e repetência escolar, bem como, a previsão de parceria das empresas com as entidades intermediadoras de programas de trabalho educativo;
- a regulamentação das organizações não-governamentais intermediadoras de programas de trabalho educativo, com a finalidade de evitar o uso inadequado de verbas públicas e recursos internacionais, por meio de controle e fiscalização pelo órgão governamental criado para planejamento de políticas de proteção à criança e ao adolescente;
- o estabelecimento de renda mínima e outros mecanismos que possam melhorar a realidade, em relação ao trabalho infanto-juvenil e que tenham por parâmetro as convenções e recomendações internacionais;
- a elevação dos valores das multas pelas infrações de proteção da criança e do adolescente;
- a proibição dos bancos oficiais de conceder empréstimos para as atividades agrícolas que explorem a mão-de-obra infantil.

1.2 - Criar uma Comissão de Direitos Humanos no Senado Federal, nos

moldes da existente na Câmara dos Deputados.

1.3 - Instituir uma Subcomissão Permanente, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, na Câmara dos Deputados, com funções de *ombudsman*, para receber e processar reclamações e denúncias relativas à exploração do trabalho, abuso sexual, violência física e psíquica de crianças e adolescentes.

1.4 - Ratificar a Convenção nº 138 da OIT.

1.5 - Apreciar, mais rapidamente, com vista à aprovação, os projetos de lei (220 proposições) em tramitação no Congresso Nacional (Tabela 6) relativos à criança e ao adolescente, que dispõem sobre adoção, saúde, segurança, proteção moral, educacional, intelectual e jurídica da criança e do adolescente; crianças e adolescentes desaparecidos e vítimas de violência.

Em que pese a importância da matéria tratada nesses projetos, a Relatoria recomenda, de acordo com o objetivo principal desta Comissão, a **aprovação** dos projetos que, de alguma forma, protegem os direitos infanto-juvenis, coibindo a violência, a exploração do trabalho infantil e incentivando a formação educacional e profissional do adolescente, a exemplo dos projetos de bolsa-escola e renda mínima: PL 3.486/92; PL 3.879/93; PL 4.857/94; PL 59/95; PEC 120/95; PL 153/95; PLS 329/95; PL 598/95; PL 687/95 e o apensado PL 1.273/95; PL 695/95; PL 796/95; PL 877/95; PL 1.075/95; PL 1.292/95 e os apensados PL 2.022/96 e PL 1.889/96; PL 1.314/95; PLS 111/96; PLP 118/96; PLS 184/96; PL 89/96; PLS 229/96; PLS 264/96; PL 1.674/96; PL 1.723/96; PL 1.888/96; PL; PL 2.032/96, PL 2.130/96; PL 2.181/96; PL 2.372/96; PL 2.424/96; PLS 21/97; PLS. PLS 77/97; 92/97; PLS 100/97; PLS 109/97; PLC 144/97; PL 2.691/97; PL 2.808/97; PL 2.844/97; PL 2.864/97; PL 2.876/97; PL 3.038/97; PL 3.137/97; PL 3.199/97 e PL 3.329/97 e a **rejeição** dos projetos que restringem direitos das crianças e dos adolescentes, notadamente aqueles que visam à redução da idade para a inimputabilidade penal dos menores de 18 para 16 anos e a concessão de incentivos fiscais, trabalhistas e previdenciários para a contratação de adolescentes, a saber: PL 3.434/82; PL 3.942/89 e apensados PL 239/91, PL 3.593/93 e PL 384/95; PL 1.891/91; 1.820/91; 3.845/93 e apensados PL 1750/96, PL 1876, PL 78/95, 813/95, PL 254/95, PEC 117/92; PEC 171/93 e as apensadas PEC 301/96, PEC 37/95, PEC 91/95, PEC 386/96 e PEC 426; PL 4.688/94; PEC 122/95 e a apensada PEC 259/95; PL 1.069/95; PEC 15/96; PEC 45/96; PEC 49/96; PEC 51/96; PL 262/96; PL 2.025/96; PLS 10/97 e PLS 42/97.

2. AO PODER EXECUTIVO:

- priorizar e promover medidas e programas que possibilitem a expansão de renda e emprego para famílias e comunidades, nos bolsões de pobreza, especialmente para adultos que trabalhem como autônomos, por meio de medidas que lhes proporcionem o acesso ao crédito, à tecnologia adequada e à comercialização de seus produtos;
- instituir um órgão exclusivo e sistêmico de monitoramento de ações para o atendimento dos objetivos fixados no conjunto de políticas públicas das três esferas governamentais e, também, de forma a disciplinar a atuação das organizações não-governamentais, inclusive as internacionais. Esse órgão poderá ser institucionalizado como Secretaria, ligada à Presidência da República, desde que tenha autonomia gerencial e administrativa;
- fortalecer o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda);
- produzir estatísticas e estudos integrados sobre a infância e a adolescência;
- instituir programa integrado de atendimento à educação, à saúde e à segurança do trabalho para as áreas de propensões adversas, motivadas por condições físicas, geográficas e econômicas: na zona rural, trabalho infantil nas carvoarias, nas culturas da cana-de-açúcar e do sisal, nas salinas e na quebra do coco; na zona urbana, crianças trabalhadoras nas ruas e na terceirização em atividades perigosas e insalubres, como a indústria calçadista;
- priorizar estudos comparativos sobre o trabalho infantil, a profissionalização do adolescente, o afastamento das crianças das ruas e a prevenção da criminalidade, para que possam ser definidos os locais de implantação de políticas de renda mínima, bolsa-escola e similares;
- editar Medida Provisória condicionando o repasse dos recursos destinados aos Fundos de Participação Estadual e Municipal à liberação de verbas do orçamento estadual e municipal para os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e aos Conselhos Tutelares;
- condicionar a celebração de contratos administrativos e convênios com o Poder Público (Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Sociedade de

Economia Mista e Empresas Públicas) à não utilização direta ou indireta da mão-de-obra infantil;

- implantar, nos assentamentos da Reforma Agrária, mecanismos de apoio às crianças e aos adolescentes, como escolas e creches, para evitar que os adolescentes acompanhem os pais nas atividades agrícolas;
- desenvolver, por meio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), programas de qualificação da mão-de-obra juvenil, a exemplo do que ocorre na SUDENE (vide item II, nº 4);
- implementar campanha, em nível nacional, esclarecedora das normas cogentes do Estatuto da Criança e do Adolescente, notadamente quanto à proibição do trabalho da criança e à proteção ao trabalho do adolescente;
- instituir e implementar programas de combate à prostituição infanto-juvenil, notadamente a masculina que tem sido negligenciada.

2.1 - AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

- priorizar e fiscalizar os investimentos em educação com o objetivo de elevar o nível de escolaridade da população brasileira;
- estimular o ensino profissionalizante;
- aumentar os recursos destinados à merenda escolar.

2.2 - AO MINISTÉRIO DO TRABALHO:

- articular ações com os demais segmentos da sociedade, a fim de erradicar o trabalho infantil e combater a exploração do trabalho do adolescente;
- privilegiar a fiscalização do cumprimento das leis de proteção à criança e ao adolescente;
- implementar as Recomendações da OIT, nos atos internacionais ratificados pelo Brasil;
- investir na profissionalização de adolescentes como direito básico e universal e estabelecer parceria com a sociedade civil, bem como ampliar sua cobertura, especialmente na zona rural;

- elaborar uma Norma Regulamentadora (NR) específica sobre o trabalho de adolescentes;
- instituir programas de capacitação aos chefes de famílias desempregados que sobrevivem do trabalho infanto-juvenil;
- elaborar estudos no sentido de destinar parte dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para o combate ao trabalho infantil;
- fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais que desenvolvem atividades voltadas para a formação profissional de adolescentes, a exemplo do CIEE (Porto Alegre-RS), NITE (Fortaleza -CE) e similares em outros Estados, remetendo o resultado da fiscalização ao Ministério Público do Trabalho.

2.3 - AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- remeter, ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público Federal do Trabalho, as Comunicações de Acidentes do Trabalho (CAT), envolvendo infortúnios de crianças e adolescentes.

2.4 - AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

- dinamizar as funções e ações dos Conselhos Tutelares, colocando-os em integração com o Conanda e com as estruturas municipais e estaduais de atendimento à criança e ao adolescente.

3. AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL:

- propor medidas necessárias ao combate do narcotráfico que alicia crianças e adolescentes no país, especialmente no Estado do Rio de Janeiro;
- requisitar diligências investigatórias quanto à existência de organizacão paramilitar no Garimpo de Bom Futuro, em Ariquemes, Estado de Rondônia e delitos que tenham sido denunciados nos depoimentos colhidos por esta CPMI e documentos anexos, promovendo-se, se for o caso, as ações cabíveis;

4 - AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO:

4.1 - Implementar as medidas legais cabíveis na apuração de denúncias e punição dos responsáveis pelas infrações penais e violações aos direitos e interesses

da criança e do adolescente, nos locais descritos no mapeamento realizado por esta Comissão (tabela 9) e, especialmente, em relação às seguintes denúncias:

- Estado de Rondônia – **no Garimpo de Bom Futuro, na Cidade de Ariquemes, notadamente na área de exploração do minério de cassiterita pela Empresa Brasileira de Estanho S/A (EBESA), no extrativismo vegetal (seringa) e na atuação de milícias armadas na área do garimpo, denunciada pela Cooperativa dos Garimpeiros de Ariquemes;**
- Estado do Paraná – na cultura da laranja, na indústria moveleira e madeireira e nos curtumes;
- Estado de Pernambuco – na cultura da cana-de-açúcar, na indústria de confecção e na produção de farinha de mandioca;
- Estado do Piauí – nas olarias/cerâmicas, nas salinas e no aterro sanitário de Teresina;
- Estado do Rio Grande do Norte – na indústria têxtil, na cultura da cana-de-açúcar, na fruticultura, na extração e refino do sal, na fabricação de telhas e tijolos cerâmicos e nas pedreiras;
- Estado de Santa Catarina – nas cristaleiras, nas pedreiras, nas madeireiras, na avicultura, na colheita do alho e da maçã, na indústria moveleira e na pesca;
- Estado de Sergipe – nas cerâmicas/olarias, no setor cítrico e na cultura da cana-de-açúcar;
- Estado de Tocantins – na cultura da banana, na pesca, na cultura do tomate e do abacaxi, nas olarias, na cultura de subsistência, na apicultura, no extrativismo vegetal do coco-babaçu, na agricultura, na pecuária, no turismo e no beneficiamento do calcário;
- nas grandes empresas que exploram ilegalmente a mão-de-obra infanto-juvenil e nas empresas multinacionais que o fazem indiretamente, a exemplo da SOUZA CRUZ na fumicultura, Riocel e Tanak na indústria madeireira, todas no Estado do Rio Grande do Sul;
- rede de *fast food* MCDONALD'S – Segundo o Sindicato dos Empregados em Hotéis e Similares de São Paulo e Região, houve vários casos de abuso sexual e exploração do trabalho de adolescentes, incluindo jornada excessiva,

discriminação racial, falta de assistência médica, maus tratos por parte dos superiores hierárquicos, nas seguintes lojas:

1. Chácara Flora, Av. Washington Luiz, 1400, tel: 541-9225;
2. Santana, R. Leite de Morais - tel: 267-4201;
3. Alphaville, Barueri, Al. Rio Negro, 161, tel: 421-6485;
4. Av. Abraão de Morais, 1180, Jardim da Saúde, tel: 5585-1830;
5. Água Branca, Av. Francisco Matarazzo, 1890, tel: 65-8852;
6. Center Norte, Fone: 959-2976;
7. Rua Doze de outubro, 128 - Lapa;
8. Av. Paulista, 709, tel: 288-3331;
9. West Plaza, Loja WPL, tel: 872-7239;
10. Praça Panamericana, tel: 211-5609;
11. Av. Washington Luís, 3990, tel: 241-1786.

Essas denúncias foram colhidas em entrevistas realizadas com cerca de sessenta trabalhadores no momento em que eram assistidos em suas rescisões contratuais pelo Sindicato.

4.2 - Acompanhar a execução dos vários Termos de Compromissos realizados entre os órgãos públicos e as entidades e pessoas que exploram a mão-de-obra infanto-juvenil nos Estados. Em caso de descumprimento dos referidos termos, a aplicação das sanções neles previstas e o ajuizamento de Ação Civil Pública (Ministério Público do Trabalho).

4.3 - Engajar-se em programas multidisciplinares visando à erradicação do trabalho infantil e à proteção ao trabalho do adolescente.

4.4 - Acompanhar as ações trabalhistas movidas por trabalhadores adolescentes, tanto na condição de assistente dos reclamantes, quanto na qualidade de fiscal da lei.

4.5 - Propor ações necessárias à defesa dos direitos e interesses dos adolescentes trabalhadores e as medidas cabíveis para a declaração de nulidade de

COMISSÃO PARL

cláusulas de contrato, convenção ou acordo coletivo de trabalho que violem os direitos individuais indisponíveis dos trabalhadores e outras providências estabelecidas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

4.6 - Aplicar medidas mais enérgicas (Ação Civil Pública) em relação às grandes empresas que exploram direta e indiretamente o trabalho de crianças e adolescentes.

4.7 - Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos agrupamentos militares, a exemplo do ocorrido no Estado do Ceará, em que os adolescentes eram treinados em acampamentos militares, com a finalidade de se tornarem fiscais de trânsito ou *seguranças* de festas particulares.

4.8 - Tomar as providências cabíveis (conforme o caso, pedir a dissolução das entidades infratoras), mediante denúncias das DRT, em relação às atividades ilegais exercidas pelas entidades governamentais e não-governamentais que ministram cursos profissionalizantes aos adolescentes carentes e em vias de risco social, a exemplo do CIEE , em Porto Alegre (RS) e o NITE, em Fortaleza (CE), a fim de que desenvolvam ações voltadas para o disposto no art. 68 do ECA: trabalho educativo, em vez de pura exploração de mão-de-obra a baixo custo.

5 - AO PODER JUDICIÁRIO:

- proporcionar a máxima celeridade nas reclamações trabalhistas envolvendo menores;
- dotar todas as Varas da Justiça da Infância e da Juventude dos instrumentos necessários ao cumprimento das determinações constitucionais e daquelas contidas no ECA.

6 - AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS:

6.1 - AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

6.1.1 - AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (4ª REGIÃO):

- abrir inquéritos sobre o trabalho infantil e a exploração da mão-de-obra do adolescente, no caso das denúncias de atividades de crianças e adolescentes na CEASA, nos garimpos, na cultura do fumo, na indústria calçadista e na extração da

madeira (vide depoimento de Helena M. Beatriz de Andrade);

- acompanhar a execução dos vários Termos de Compromissos realizados entre os órgãos públicos e as entidades e pessoas que exploram a mão-de-obra infanto-juvenil. Em caso de descumprimento dos referidos termos, aplicar as sanções neles previstas e ajuizar Ação Civil Pública;
- aplicar medidas mais enérgicas (ação civil pública) em relação às grandes empresas que exploram, direta e indiretamente, o trabalho de crianças e adolescentes;
- acompanhar as ações trabalhistas movidas por trabalhadores menores, tanto na condição de assistente dos reclamantes, quanto na qualidade de fiscal da lei;
- engajar-se em programas multidisciplinares visando à erradicação do trabalho infanto-juvenil;
- investigar denúncias de exploração da mão-de-obra infanto-juvenil nos garimpos de Ametista do Sul, Nova Prata e Região, bem como na indústria extrativista vegetal, notadamente na exploração da acácia;
- investigar as ações do Centro de Integração Escola Empresa do Estado do Rio Grande do Sul, que agencia a colocação de mão-de-obra juvenil, a título de estágio, nas empresas privadas, em Porto Alegre e cidades do interior.

6.1.2 - AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL:

- agir no sentido de se cumprirem integralmente os mandamentos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

6.1.3 - AO GOVERNO DO ESTADO:

- liberar recursos constantes do orçamento estadual para os órgãos ligados à proteção da criança e do adolescente, de forma mais ágil e desburocratizada, pois essas entidades dependem, quase que exclusivamente, das dotações governamentais;
- promover a ação integrada para a elaboração de programas de combate ao trabalho infantil com a presença de todos os órgãos públicos ligados às áreas sociais: Secretarias do Trabalho, da Educação e de Assistência Social, bem como

da pasta da Justiça, no caso da necessidade do uso de forças policiais no combate à exploração da mão-de-obra infanto-juvenil;

- veicular, por meio da imprensa e da Secretaria do Trabalho, propagandas sobre os riscos do trabalho infantil e as determinações legais relativas ao trabalho do adolescente;

- treinar os professores da rede pública quanto à legislação nacional relativa aos direitos das crianças e dos adolescentes e a instituição de matéria curricular, dispondo sobre as determinações do ECA;

- criar serviço de disque denúncia sobre o trabalho infantil, ligado à Secretaria de Justiça;

- implantar programas de bolsa-escola, a exemplo de outros Estados (DF);

- elaborar programas socioeconômicos nas regiões com grande índice de utilização da mão-de-obra infanto-juvenil, notadamente naquelas regiões dependentes da extração mineral e vegetal;

- apurar, por meio da Secretaria da Saúde, as denúncias sobre: o alto índice de suicídios dos trabalhadores na cultura do fumo (maior índice do Brasil); a utilização de variedades de fumo não permitidas no Brasil, contendo mais nicotina, causando maiores riscos à saúde dos trabalhadores; o aumento considerável do uso de agrotóxicos por exigência das empresas que exploram a cultura do fumo e sobre o aumento da silicose e demais doenças decorrentes da extração de pedras, notadamente na região de Ametista do Sul e outras regiões de garimpo.

6.1.4. À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO:

- realizar fiscalização permanente nas áreas que exploram a atividade infanto-juvenil;

- enviar ao MPE e ao MPT todos os autos de infração lavrados pelos fiscais do trabalho nos quais forem constatadas a presença de atividade econômica de crianças e a existência de funções ilegais exercidas por adolescentes.

6.1.5 - AOS POSTOS LOCAIS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL:

- remeter ao MPT e MPE cópias das Comunicações de Acidente do Trabalho (CAT), envolvendo infortúnios de crianças e adolescentes.

6.1.6 - AO SISTEMA SENAI/SENAC/SENAR/SENAT:

- incrementar as oportunidades de formação profissional aos adolescentes carentes, notadamente em atividades alternativas para as regiões de garimpo.

6.2 - AO ESTADO DO CEARÁ:

6.2.1. AO MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO (7ª REGIÃO) E DO ESTADO:

- abrir inquéritos sobre o trabalho infantil e a exploração da mão-de-obra do adolescente, no caso das denúncias de atividades dos menores na CEASA, na cultura da cana-de-açúcar, na colheita do caju, nas salinas e nas cerâmicas, notadamente no interior do Estado;
- intensificar ações visando ao cumprimento dos vários pactos tendentes à erradicação da prostituição infantil no Estado, notadamente nos pontos turísticos;
- aplicar medidas mais enérgicas (ação civil pública) em relação às grandes empresas que exploram direta e indiretamente o trabalho de crianças e adolescentes.

6.2.2 - AO GOVERNO DO ESTADO:

- desenvolver ações no sentido de erradicar o trabalho infantil nas seguintes áreas:

a) na distribuição de jornais

A DRT/CE informa que os vendedores de jornais têm pontos de vendas preestabelecidos pelas empresas, em ruas e logradouros da cidade, sendo que o deslocamento de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa é feito em caminhões, tipo baú, das próprias empresas. Os menores recebem o salário por comissão sobre o preço da capa: 30%, multiplicado pelo número de jornais vendidos, paga diariamente ou quinzenalmente. Usam batas na cor característica de cada jornal, algumas com a própria logomarca dos jornais. A jornada de trabalho dos gazeteiros é, em média, de 6 horas diárias de 05:00 às 11:00 horas, de segunda a sábado, sendo que, no domingo, a jornada vai de 17:00 às 22:00 horas.

b) nas cerâmicas (olarias)

As crianças e os adolescentes trabalham no corte, nas aparas e na remoção de telhas; no transporte das grades para a área de secagem e na exposição

das telhas ao sol em Alto Santo, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe, Aracati e Tabuleiro do Norte.

c) na colheita de caju – em Chorozinho, Pacajus, Beberibe, Cascavel e Icapuí.

Segundo a DRT/CE, as crianças e adolescentes trabalham na colheita de castanhas, geralmente em baldes, que são por elas transportados até a margem da estrada, onde são recolhidos posteriormente, pelos tratores das fazendas. Para isso, os menores percorrem grandes distâncias, carregam peso acima do permitido às suas idades, realizam movimentos repetitivos, são expostos a animais peçonhentos e ao óleo da castanha, no momento da separação desta do pedúnculo. O salário corresponde a cerca de R$ 0,70 a R$ 1,50 por caixa colhida, sendo que o vínculo empregatício é apenas estabelecido entre seus pais e as empresas/fazendas ou com os pequenos produtores.

d) nas pedreiras – em Itaitinga, Santana do Cariri, Nova Olinda e Frecheirinha.

Segundo a DRT/CE, em Itaitinga, o trabalho de crianças e adolescentes é encontrado, apenas, na localidade conhecida como Rio da Cagece. Lá, as pedreiras são exploradas por pessoas físicas, integrantes da Associação das Pedreiras não Industrializadas de Itaitinga (APETINGA), cuja principal atividade é a produção de paralelepípedos.

Nos Municípios de Nova Olinda e de Santana do Cariri, as crianças e adolescentes trabalham junto aos pais (economia informal), em atividade insalubre, visto que ficam expostos ao pó de sílica, sob um sol inclemente, além do esforço físico que é necessário empreender.

e) nas salinas – em Chaval, Camocin, Barroquinha e Acaraú

Segundo a DRT/CE, as crianças e os adolescentes trabalham sentados sobre o sal, executando movimentos repetitivos, sendo que o contato direto com o sal causa-lhes assaduras, coceiras e feridas.

f) na cana-de-açúcar – em Barbalha, Missão Velha, Acarape e Redenção.

Segundo a DRT, as crianças e os adolescentes trabalham no corte da cana, junto aos pais, a fim de aumentar os rendimentos da família.

6. 3 - AOS DEMAIS ESTADOS E MUNICÍPIOS:

- **realizar ações no sentido da erradicação do trabalho infantil nos garimpos, principalmente, em Rondônia, no Garimpo Bom Futuro, situado no Município de Ariquemes;**
- implantar o programa de Bolsa-Escola, nos moldes do projeto desenvolvido no Distrito Federal, e também programas de renda mínima;
- incluir nos currículos escolares matéria relativa ao esclarecimento dos direitos da criança e do adolescente e, em especial, à divulgação do ECA;
- monitorar o sistema educacional quanto ao aproveitamento escolar dos adolescentes trabalhadores;
- implementar as recomendações constantes neste relatório no que for da suas áreas de competência;
- providenciar a cassação do alvará de funcionamento dos estabelecimentos que exploram a mão-de-obra infantil.

7 - ÀS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

- à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) para que se empenhe na promoção de uma Campanha da Fraternidade contemplando os direitos das crianças e dos adolescentes;
- a todas as entidades religiosas, no sentido de implementar ações de proteção à criança e ao adolescente;
- às ONG, para que procurem articular ações, no âmbito do trabalho educativo, com condições de aprendizagem metódica e educativa, visando integrar os adolescentes ao mercado de trabalho;
- às Associações de consumidores, no sentido de boicotarem os produtos cuja produção seja realizada com a presença da mão-de-obra infantil.

8 - AOS EMPRESÁRIOS:

- democratizar a aplicação dos recursos destinados aos Serviços Sociais Autônomos (SENAI, SESI, SENAC, SESC, SENAT, SEST e SENAR),

notadamente quanto à criação e à execução de programas de profissionalização de adolescentes;

- realizar campanhas articuladas de esclarecimentos às empresas sobre a erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalho do adolescente;
- solicitar à Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e às Federações Estaduais da Agricultura, especialmente aquelas representantes dos Estados da Federação com maior índice de adolescentes ocupados nas atividades agrícolas, a criação, pelo SENAR, de programas de profissionalização alternativa aos serviços realizados com riscos à saúde e à segurança do adolescente trabalhador. Recomenda-se à Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (FARSUL) a implementação de cursos profissionalizantes alternativos à cultura do fumo;
- determinar ao SESI, SESC, SEST a criação de programas sociais com o objetivo de amparar um número maior de crianças em creches e pré-escolas.

Disposições Finais

A CPMI deliberou proceder ao encaminhamento de cópias deste relatório ao Presidente da República, aos Ministérios da Educação e do Desporto, do Trabalho, da Previdência Social e Assistência Social, à Procuradoria Geral da República, ao Ministério Público dos Estados, aos Governadores dos Estados (recomendando à sua distribuição aos municípios citados), às Varas da Infância e da Juventude das Comarcas citadas, ao Conanda, aos serviços Sociais Autônomos (SENAI, SESC, SENAC, SENAT, SEST E SENAR) e à CNBB.

Toda a documentação enviada à CPMI será anexada ao presente relatório e encaminhada à Procuradoria Geral da República para as devidas providências.

Esta Comissão apresenta o seguinte projeto de lei que será enviado à Mesa da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 142 e seguinte do Regimento Comum.

PROJETO DE LEI Nº , DE 1998

(Da CPMI, criada através do Requerimento nº 001, de 1996-CN "com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil")

Altera os arts. nºs 402 a 441 da Consolidação das Leis do Trabalho que dispõem sobre o trabalho do adolescente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. nºs 402 a 441 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 402. São pressupostos para o trabalho do adolescente:

I - idade mínima de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, aos 14 (quatorze) anos de idade;

II - freqüência à escola;

III - proibição de trabalho extraordinário, noturno, insalubre, perigoso, penoso e o realizado em locais prejudiciais à formação e ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social do adolescente;

IV - jornada máxima de 04 (quatro) horas diárias;

V - garantia de direitos previdenciários e trabalhistas. (NR)

Art. 403. Considera-se aprendizagem profissional a formação técnica ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação em vigor. (NR)

Art. 404. O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros:

COMISSÃO PARLAM

I - respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; e

II - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho, observadas as heterogeneidades regionais e vocações locais. (NR)

Art. 405. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:

I - garantia de acesso e freqüência obrigatória ao ensino regular;

II - atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;

III - horário especial para o exercício das atividades de, no máximo, 04 (quatro) horas diárias. (NR)

Art. 406. Este Capítulo regerá o trabalho de pessoa de 14 (quatorze) anos em diante, exceto nas atividades em regime de economia familiar, observados, entretanto, a idade mínima de 12 (doze) anos e o disposto nos incisos II e III do art. 402 e no art. 418. (NR)

Art. 407. Entende-se como regime de economia familiar a atividade realizada por membros de uma mesma família que organiza a prestação de serviços ou a produção de bens e que participa de seu resultado para a própria manutenção sem qualquer vínculo em relação a terceiros. (NR)

Art. 408. Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido por meio de programas de atendimento especializado, mediante o treinamento para o exercício de atividade econômica. (NR)

Art. 409. A duração do trabalho não ultrapassará a 04 (quatro) horas diárias, observado o limite máximo de 24 (vinte e quatro) horas semanais, com repouso semanal remunerado obrigatoriamente aos domingos.

Parágrafo único. É vedada a contratação do trabalho do adolescente por mais de um empregador. (NR)

Art. 410. O adolescente trabalhador tem direito, anualmente, ao gozo de um período contínuo de férias, durante o recesso escolar. (NR)

Art. 411. Ao adolescente é proibido o trabalho extraordinário e o noturno, considerado este o que for executado no período compreendido entre as 20 (vinte) horas de um dia e as 5 (cinco) horas do dia seguinte. (NR)

Art. 412. É dever dos responsáveis legais de adolescentes (pais, mães, tutores, detentores de guarda) e do Ministério Público do Trabalho afastá-los de atividades que diminuam consideravelmente o seu tempo de estudo, reduzam o tempo de repouso necessário à sua saúde e constituição física, ou prejudiquem a sua educação moral.(NR)

Art. 413. O empregador que contrate adolescente trabalhador é obrigado a velar pela observância, nos seus estabelecimentos ou empresas, dos bons costumes e da decência pública, bem como das regras de higiene e medicina do trabalho. (NR)

Art. 414. É dever do empregador, na impossibilidade da adoção de medidas necessárias à observância dos critérios previstos no artigo anterior, possibilitar a mudança de função do adolescente trabalhador, sob pena de rescisão do contrato de trabalho na forma do art. 483 desta Consolidação. (NR)

Art. 415a. O empregador cujo estabelecimento estiver situado a mais de 2 (dois) quilômetros de uma escola é obrigado a proporcionar transporte para os adolescentes trabalhadores até o local de ensino.

Art. 416a. O adolescente trabalhador somente será admitido após a comprovação de matrícula, em estabelecimento de ensino regular.

Art. 417a. O adolescente trabalhador é obrigado a comprovar a freqüência escolar a cada semestre, sob pena de rescisão do contrato de trabalho por justa *causa*.

Art.418a. Ao adolescente é defeso o trabalho insalubre, perigoso e o realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e, especialmente, nas seguintes atividades:

I - mineração;

II - construção civil;

III - manipulação de agrotóxico;

IV - pesca comercial;

V - frigoríficos;

VI - esforços repetitivos;

VII- pedreiras;

VIII - eletricidade;

IX - serviços sanitários;

X - hospitais;

XI - armazenamento;

XII - manuseio de máquinas e de equipamentos pesados;

XIII - caldeiras, fornos e recipientes sob pressão.

Art. 419a. Considera-se prejudicial à moralidade do adolescente o trabalho:

I - prestado em teatros, cinemas, boates, salão de danças e estabelecimentos análogos;

II - de produção, composição, entrega ou venda de escritos, de imagens e de quaisquer outros meios que possam, a critério do Juiz da Infância e da Juventude, prejudicar a formação moral do adolescente;

III - consistente na venda, a varejo, de bebidas alcoólicas e fumo.

Parágrafo único. O Juiz da Infância e da Juventude poderá autorizar o trabalho a que se refere o inciso I deste artigo, desde que a participação tenha fim educativo ou o evento de que participe não possa ser prejudicial à sua formação moral.

Art. 420a A restrição de que trata o inciso IV do art. 418a se refere, apenas, ao embarque em navios pesqueiros.

Art. 421a. É proibido o trabalho doméstico aos menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 422a. O empregador é obrigado a fornecer ao adolescente trabalhador, quando for permitido o trabalho deste em atividade de risco mínimo e médio, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e ao desenvolvimento físico do adolescente.

Paragrafo único. O equipamento de que trata este artigo somente sera posto à venda ou utilizado com a devida autorização do Ministério do Trabalho.

Art. 423a. É obrigatório exame médico do adolescente trabalhador às expensas do empregador, na admissão, semestralmente e no desligamento.

§ 1º Além dos exames de clínica médica, é obrigatório o de acuidade visual.

§ 2º O empregador manterá, em seu estabelecimento, o material necessário à prestação de primeiros socorros médicos, de acordo com o risco da atividade.

§ 3º O resultado dos exames médicos será comunicado aos responsáveis legais do adolescente trabalhador.

Art. 424. Ao adolescente trabalhador é vedada a execução de atividade que demande o emprego de força muscular superior a 14 (quatorze) quilos para o trabalho contínuo, ou acima de 19 (dezenove) quilos para o trabalho ocasional. (NR)

Art. 425. O adolescente fará suas reclamações assistido ou representado pelo seu responsável legal ou, na falta deles, pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). Nos lugares onde não houver órgãos do MPT, a representação ficará a cargo do Ministério Público Estadual.(NR)

Art. 426. Os direitos trabalhistas e previdenciários assegurados ao adolescente são indisponíveis, irrenunciáveis e intransacionáveis. (NR)

Art. 427. As reclamações de que trata o art. 425 obedecerão aos seguintes critérios:

I - serão isentas de custas, pelo reclamante, ressalvada a litigância de má-fé;

II - todos os atos, desde a sua propositura até a sentença, deverão realizar-se dentro de 90 (noventa) dias;

III - os recursos dos reclamantes terão preferência de distribuição e julgamento nos tribunais.(NR)

Art. 428. Comprovado o trabalho proibido, serão devidas todas as verbas rescisórias nos termos da legislação trabalhista, ao menor de 16 (dezesseis) anos. (NR)

Art. 429. Contra a criança e o adolescente trabalhador não corre nenhum prazo prescricional. (NR)

Art. 430. O empregador que utilizar, direta ou indiretamente, o trabalho da criança e do adolescente, em desacordo com as disposições legais, sujeitar-se-á às seguintes restrições:

I - suspensão de empréstimos e financiamentos, fomento econômico, estímulo à produção agrícola ou industrial, por instituições financeiras oficiais;

II - privação e revisão de incentivo fiscal de tratamento tributário especial;

III - inabilitação para licitar e contratar com qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal;

V - desqualificação para requerer concordata;

VI - cassação de autorização para funcionar no País.

Parágrafo único. Para fins de comprovação de regularidade, o empregador deverá apresentar certidão negativa expedida pelo Ministério do Trabalho. (NR)

Art. 431. Os estabelecimentos hospitalares públicos e privados, as clínicas particulares e os médicos profissionais liberais são obrigados a comunicar as ocorrências envolvendo acidentes de trabalho com menores de 18 (dezoito) anos às entidades ou órgãos competentes de proteção à criança e ao adolescente, bem como às Delegacias Regionais do Trabalho e ao Ministério Público do Trabalho. (NR)

Art. 432. A Fiscalização do Trabalho visitará permanentemente os estabelecimentos situados em locais de maior inserção de mão-de-obra juvenil e onde houver denúncias de trabalho infantil. (NR)

Art. 433. A Fiscalização do Trabalho enviará uma via dos autos de infração nos quais constem o trabalho infantil e o trabalho irregular do adolescente aos órgãos do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Estadual. (NR)

Art. 434. O infrator das disposições deste Capítulo fica sujeito à multa de valor igual a 380 (trezentas e oitenta) Unidades de Referência Fiscal (UFIR), aplicada tantas vezes quantos forem as crianças e os adolescentes encontrados em desacordo com as leis sobre a proteção à criança e ao trabalho do adolescente.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a multa prevista no *caput* deste artigo será aplicada em dobro.(NR)

Art. 435. O empregador que for beneficiado pelo critério da dupla visita da fiscalização e ainda continuar a infringir o disposto neste Capítulo terá cassado seu alvará de funcionamento. (NR)

Art. 436. O responsável legal do adolescente trabalhador que deixar de cumprir os deveres impostos por este Capítulo ou infringir seus dispositivos poderá, além da multa em que incorrer, ser destituído do patrio poder, da tutela ou da guarda. (NR)

Art. 437. O empregador que contratar mais de 100 (cem) menores de 18 (dezoito) anos e que for autuado por infrações a este Capítulo, além das penalidades previstas no art. 430 e 434, é obrigado a veicular, nos meios de comunicação, anúncios publicitários enfocando as determinações constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente e desta Consolidação, pelo período de 30 (trinta) dias.(NR)

Art. 438. As receitas provenientes da cobrança das multas previstas no art. 434 serão destinadas ao financiamento dos Programas de Bolsa-Escola, previstos em lei federal, estadual, municipal e do Distrito Federal. (NR)

Art. 439. São competentes para impor as penalidades previstas neste Capítulo, os Delegados Regionais do Trabalho ou os fiscais do trabalho designados para tal fim. (NR)

Art. 440. O adolescente trabalhador firmará recibo de pagamento dos salários sem assistência dos seus representantes legais, salvo rescisão de contrato de trabalho. (NR)

Art. 441. O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) reservarão 20% (vinte por cento) de suas vagas aos adolescentes carentes.

Parágrafo único. Os cursos ministrados pelos Serviços Sociais Autônomos de que trata o *caput* deste artigo poderão ser aplicados, mediante convênios, em estabelecimentos de empresas públicas ou privadas. (NR)."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa dias) a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a Pesquisa por Amostra de Domicílio do IBGE, há mais de 2, 5 milhões de pessoas (dados de 1996) entre 10 e 14 anos, e 5,1 milhões (dados de 1995), entre 15 e 17 anos, economicamente ativas no País.

A maior causa do trabalho infantil, no Brasil, procede da excessiva pobreza da população. Grande parte das famílias nordestinas vive na condição de indigência,

cuja marca registrada é a subalimentação existente em toda a Região e, em especial, na zona rural localizada no Polígono da Seca. Segundo a DRT/RN, do total das famílias do Estado, 46% são consideradas indigentes. A complementação da renda familiar representa, seguramente, o principal fator responsável pelo encaminhamento das crianças e dos adolescentes ao trabalho. A renda gerada pelo trabalho dessa mão-de-obra é significativa, quando não essencial, para a subsistência da família.

O trabalho precoce, dependendo das atividades desenvolvidas, acarreta vários malefícios ao desenvolvimento da criança e do adolescente. Os riscos à saúde, são os mais variados: ergonômicos (postura inadequada e lesões por esforços repetitivos - LER), físicos (picadas de animais peçonhentos, exposição ao sol, à chuva, ao calor e à umidade; ruídos intensos, exposição a radiações não-ionizantes e variações bruscas de temperatura), químicos (intoxicação por agrotóxicos, por poeira ou outros produtos químicos) e de acidentes (uso inadequado de ferramentas, fiação elétrica, explosão, atropelamento no trânsito e exposição a estilhaços).

Essa situação, aliada às várias denúncias da imprensa sobre casos alarmantes de exploração da mão-de-obra infanto-juvenil, gerou a indignação de vários setores da sociedade brasileira, provocando a instalação desta CPMI no dia 30 de maio de 1996. Um dos casos mais graves apurados por essa Comissão foi o da exploração da mão-de-obra infanto-juvenil no Garimpo Bom Futuro, no Município de Ariquemes. Segundo estudos da Delegacia Regional do Trabalho de Rondônia, em novembro de 1996, havia 180 crianças de 7 a 14 anos (92 meninos e 88 meninas) naquele garimpo.

A jornada de trabalho das crianças e dos adolescentes é igual à dos adultos. No Brasil, um número significativo de jovens abandona a escola para trabalhar, pois não há respeito à compatibilidade entre a escola e o trabalho. Essa situação leva à repetência e à evasão escolar, pois as crianças que trabalham o dia inteiro não freqüentam as aulas, e as que trabalham meio período não têm bom rendimento escolar. Os adolescentes, geralmente, têm jornada de trabalho de 8 horas diárias e estudam à noite.

Conscientes dessa problemática, o Governo e as entidades não-governamentais nacionais e estrangeiras vêm desenvolvendo programas de apoio à

criança e ao adolescente, notadamente voltados para a erradicação do trabalho infantil: Programa de Ações Integradas(PAI) do Ministério do Trabalho, Programa Bolsa Criança Cidadã do Ministério da Previdência e Assistência Social, Programa Internacional Para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) da Organização Internacional do Trabalho, Programa Bolsa-Escola do Governo do Distrito Federal e projetos voltados para a melhoria de qualidade de vida da criança, que são patrocinados pela Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança. No entanto esses programas são, na grande maioria, destinados a pessoas de até 14 anos, deixando a questão da proteção do trabalho do adolescente para um segundo momento, o que faz com que a exploração dessa mão-de-obra venha acentuando-se a cada dia.

Na legislação brasileira, existem três figuras jurídicas a disciplinar a atividade do adolescente: o trabalho normal e a aprendizagem, regulamentadas na CLT; e o trabalho educativo, previsto no ECA. As duas primeiras estão defasadas em relação à Constituição Federal e aos princípios estabelecidos no ECA, razão pela qual esta CPMI teve a iniciativa de elaborar o presente projeto, a fim de disciplinar o exercício das atividades que o adolescente exerce em situação de igualdade com os adultos, apesar de seu desenvolvimento físico e psíquico incompleto.

Assim, fica estabelecido que é vedada a atividade em carvoaria aos adolescentes, sem se aferir se é insalubre ou não. Trata-se de uma proibição objetiva que independe de análise técnica. O mesmo tratamento será dado à atividade pesqueira realizada em alto mar, pois trata-se de função que não pode ser qualificada de insalubre (exposição a agentes nocivos à saúde), nem de perigosa (exposição a explosivos, combustíveis líqüidos ou gasosos, eletricidade), nem, tampouco, penosa que até hoje não possui um conceito legal, embora essa atividade seja extremamente fatigante e prejudicial ao pleno desenvolvimento físico e mental do adolescente.

Por tudo isso, a CPMI decidiu elaborar um projeto de lei disciplinando o trabalho do adolescente dentro dos seguintes princípios básicos: idade mínima de ingresso no trabalho, proibição de trabalho em atividades com alto grau de risco à sua saúde, incentivo ao ensino regular, proteção jurídica, jornada máxima de 4 horas de trabalho e admissão condicionada à matrícula e freqüência à escola.

Na questão do incentivo à profissionalização dos adolescentes, faz-se necessário o envolvimento da estrutura dos Serviços Sociais Autônomos (SENAI, SENAC, SEST e SENAR), a fim de que sejam desenvolvidos projetos de cursos profissionalizantes no âmbito das empresas ou não, como forma de democratizar o acesso a tais entidades, que hoje prestam serviços aquém de sua capacidade técnica.

Assim, no projeto, foram adaptadas algumas normas constantes na Convenção nº 138 e da Recomendação nº 146 – que dispõem sobre a idade mínima para a admissão no emprego – a exemplo de se listar as atividades em que será terminantemente proibido o trabalho de adolescentes (mineração, construção), ambas da Organização Internacional do Trabalho, de 1973, com entrada em vigor internacionalmente desde 19 de junho de 1976, mas não ratificada pelo Brasil. Para isso, embora a idade mínima recomendada na Convenção seja de quinze anos, adotamos o limite de 16 anos, tendo em vista o texto da PCE nº 33-H (Reforma Previdenciária).

Pelo exposto, a CPMI procurou, dentro do possível, regulamentar todas as situações referentes ao trabalho do adolescente, além de contribuir para a erradicação do trabalho infantil. Essas medidas visam alcançar um objetivo maior que é o desenvolvimento de nosso País, na medida em que, ao respeitarmos a integridade física e psíquica desses jovens trabalhadores, estaremos contribuindo para a formação de cidadãos com plena capacidade de autodeterminação.

Essas são as razões pelas quais esta Comissão pede o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei de relevante alcance social.

Sala das Sessões, em 1º de agosto de 1998.

Senadora MARLUCE PINTO
Presidente

Deputada Célia Mendes
Relatora

Membros da Comissão

Senador GÉRSON CAMATA

Senador NABOR JÚNIOR

Deputada LAURA CARNEIRO

Deputada MARILÚ GUIMARÃES

Senador BELLO PARGA

Deputado OLAVO CALHEIROS

Senador JOSÉ ALVES

Deputada RITA CAMATA

Senador JOSÉ BIANCO

Senador ARTUR DA TÁVOLA

Deputado ALCESTE ALMEIDA

Senador JEFFERSON PERES

Deputado WIGBERTO TARTUCE

Senador LEVY DIAS

Senador ARLINDO PORTO

Senador JOÃO FRANÇA

Senador JOSÉ SAAD

Deputada MARIA VALADÃO

Deputada LIDIA QUINAN

Deputado PEDRO WILSON

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO QUE APURA DENÚNCIAS SOBRE O TRABALHO DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES NO BRASIL

RELATÓRIO FINAL

anexos

1998

BRASÍLIA – DF

Em resposta às questões elaboradas por esta Relatoria, o Ministério do Trabalho encaminhou a seguinte Nota Técnica, a qual passamos a transcrever *ipsis litteris*, logo após o texto das perguntas feitas:

Questões:

1. **Situação:** Não existe uma pesquisa específica sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil. Todos os dados, base para a adoção de políticas públicas, nessa área, são os colhidos pela Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio (PNAD), realizada pelo IBGE. A PNAD/95 revelou que existiam 3.605.305 pessoas entre 10 e 14 anos economicamente ativas no País. Já a PNAD/96, mais recente, espantosamente, indica que esse número caiu para 2.929.528, ou seja, houve uma redução, em apenas um ano, de 675.777 crianças e adolescentes no mercado de trabalho. **Pergunta**: Como se explica a diferença entre essas pesquisas, considerando que o próprio Presidente da República declarou, em 1997, que os programas governamentais haviam tirado, apenas, 30.000 crianças da atividade econômica?

2. **Situação:** As pesquisas enviadas a esta CPMI apontam que o trabalho infantil e a exploração da mão-de-obra juvenil têm maior incidência na zona rural. Segundo a PNAD/95 havia 1.823.107 crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos trabalhando na zona rural, sendo 1.509.757 entre 15 e 17 anos. Essa situação torna-se alarmante, visto que a atividade rural é extremamente desgastante para o desenvolvimento físico de pessoas nessa faixa etária. Além disso, os diagnósticos enviados pelas DRT dão conta de que a exploração da mão-de-obra infanto-juvenil ocorre nos pequenos empreendimentos irregulares, na atividade por conta própria e nas atividades disfarçadas de economia familiar, bem como nos contratos realizados com os pais em que as crianças participam da produção, indicando que essa mazela nacional predomina onde o Estado não está presente. **Pergunta:** O que está sendo realizado pelo Ministério do Trabalho para coibir tamanha distorção?

3. **Situação:** Quando se fala em trabalho para os adolescentes, pensa-se logo em uma atividade capaz de tirá-los das ruas. Dessa forma, vários programas governamentais e não-governamentais destinam-se a qualificar o menor de 12 a

18 anos para as atividades de empacotadores, controladores de tráfego, *office-boy* etc. Para isso, os governos estaduais e municipais têm criado projetos com o objetivo de colocar esses menores em empresas a título de qualificação profissional, cujos programas pedagógicos, quando existem, não seguem os critérios adotados pelo art. 68 do ECA (trabalho educativo). Dessa forma, tais empresas usufruem do trabalho do adolescente sem nenhum encargo, caracterizando a exploração da mão-de-obra juvenil. Exemplos desses tipos de projetos são o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) em Porto Alegre (RS), o Núcleo de Iniciação ao Trabalho Educativo (NITE) e os Agrupamentos Militares em Fortaleza (CE). Esses últimos, ligados à Polícia Militar do Estado do Ceará, ministravam táticas militares aos adolescentes, preparando-os para serem *seguranças* em festas particulares. **Pergunta**: Como atua a Fiscalização do Trabalho em face de esses projetos serem patrocinados pelo próprio Poder Público?

4. **Pergunta:** Qual é a relação empresa/fiscal do trabalho no Brasil?

5. **Pergunta:** O que o Ministério do Trabalho tem feito em relação à exploração da mão-de-obra infanto-juvenil no trabalho doméstico, visto que, segundo a Constituição Federal, o domicílio é inviolável, salvo flagrante delito ou por determinação judicial ?

6. **Situação**: Alguns estudiosos no assunto, a exemplo do Professor Oris de Oliveira, em sua abordagem *Fenomenologia não Completa*, de 1994, classificou, entre as relações de trabalho de crianças e adolescentes, aquelas exercidas nas casas de prostituição, mediante a oferta de seus próprios corpos, como única mercadoria de que dispõem para sobreviver. **Pergunta:** Qual é a atuação do Ministério do Trabalho quando realiza fiscalização das relações de trabalho em bares, hotéis e similares e encontram esse tipo de atividade, principalmente nas cidades turísticas? Considera como trabalho? Faz denúncia ao Ministério Público?

7. **Situação:** A PEC nº 33-H, de 1995, que trata da Reforma da Previdência Social, alterou o inciso XXXIII do art. 7º ao dispor que é proibido qualquer trabalho a

menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Trata-se de um avanço considerável, tendo em vista que a Convenção nº 138 da OIT, não ratificada pelo Brasil, estabelece 15 anos como idade mínima de ingresso no trabalho. **Pergunta:** O que o Ministério do Trabalho está fazendo para fiscalizar a aplicação dessa legislação a partir do próximo ano?

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO

Brasília, 26 de junho de 1998.

Assunto: Resposta à Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga o Trabalho Infantil no Brasil.

NOTA TÉCNICA

1. Conforme solicitado, apresenta-se a seguir um conjunto de observações sobre as ações de combate à exploração do trabalho infantil e adolescente, bem como respostas às questões formuladas pela Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga o Trabalho Infantil.

2. A prevenção e erradicação do trabalho infantil e a fiscalização das condições de trabalho dos adolescentes tem sido alvo prioritário das políticas do Ministério do Trabalho desde o início da atual administração, em 1995.

3. As Secretarias que lidam diretamente com o tema são as de Fiscalização (que coordena o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil) e a de Segurança e Saúde do Trabalhador.

4. O passo inicial foi a realização do Diagnóstico Preliminar dos Focos do Trabalho Infantil no Brasil que abordou o período 1995/96 e que deu visibilidade ao problema servindo de base à construção de um Plano de Ação inicial, discutido democraticamente entre governo, organizações sindicais e ONGs, no âmbito do referido Fórum.

5. Esse plano inicial, posteriormente denominado Plano de Ações Integradas foi implantado inicialmente, como experiência piloto, no estado do Mato Grosso do Sul, na atividade de extração de carvão vegetal. Os resultados concretos dessas ações podem ser identificados no documento elaborado pela SAS (cópia anexo).

6. No início de 1997, o Fórum escolheu como alvos prioritários, além do Mato Grosso do Sul, as atividades de extração do sisal, na Bahia; cana-de-açúcar em Pernambuco e Campos dos Goytacazes no Rio de Janeiro. Dados referentes à situação da BA e PE constam do mesmo documento já referido da SAS. O programa de Campos está ainda em fase inicial.

7. 0 objetivo imediato desses programas, pela própria natureza nociva das atividades, com forte impacto negativo na saúde e desenvolvimento das crianças, é o do afastamento do trabalho, com a concomitante matrícula na escola que possua jornada ampliada para a cobertura de dois turnos e fornecimento de alimentação adequada, além do necessário esforço de reintegração e reinserção social das crianças, com a devida sensibilização de seus pais e compensação financeira pela perda da renda correspondente.

8. 0 desafio é o da sustentabilidade dos programas, principalmente em relação às crianças que completam 14 anos e saem do foco de beneficiários da bolsa-escola, mas também no que se refere à criação de alternativas de trabalho e renda para os demais membros adultos da família.

9. O caminho percorrido entre a realização do primeiro diagnóstico e o cenário atual, do ponto de vista das ações do Ministério do Trabalho, não tem a desejável visibilidade, vez que, para o público alvo o que ganha concretude é a concessão da bolsa-escola e a retirada efetiva das crianças da atividade laboral.

10. As atividades desenvolvidas pelos nossos Núcleos de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente instalados no âmbito das Delegacias Regionais do Trabalho a partir de 1995 por determinação da Secretaria de Fiscalização do Trabalho, com atuação nos 27 estados, vão muito além das atividades típicas da fiscalização, consistindo em ações múltiplas de sensibilizarão de parceiros, articulação com agentes governamentais e não governamentais no nível local, construção de mecanismos de diálogo como fóruns, comissões e outros espaços de discussão e elaboração de políticas adequadas de intervenção em parceria com os poderes públicos locais tendo em vista as peculiaridades de cada comunidade.

11. As ações típicas da fiscalização, de caráter repressivo ou orientador, em relação ao tema, são priorizadas em cada regional, merecendo constantes liberações de recursos financeiros que, hoje, têm rubrica própria e cuja execução é monitorada com rigor pelas Secretarias em Brasília. Além da liberação rotineira de recursos, as Secretarias de Fiscalização e de Segurança e Saúde no Trabalho destacaram, no decorrer destes três últimos anos, recursos financeiros para estruturação dos referidos Núcleos, com aquisição de veículos apropriados para as ações a serem desenvolvidas no meio rural, equipamentos de informática, dentre outros.

12. Os Núcleos finalizaram no mês de abril a segunda fase do diagnóstico, com ênfase nas chamadas formas mais intoleráveis ou extremas de trabalho infantil. A compilação e análise de dados está sendo feita por técnicos da Universidade de Brasília e as conclusões devem ser publicadas até outubro deste ano.

13. As iniciativas regionais para combate exploração do trabalho infantil são inúmeras e espalhadas por todo o país, não se limitando apenas às atividades governamentais, mas constituindo-se esforço do conjunto de todos os atores sociais. A título de exemplo, merece destaque os programas em desenvolvimento nos estados

do MS, SC, BA, PR, RS e PE, conforme quadro "Eventos e Atividades sobre Trabalho Infantil Realizados 1997/1998", anexo.

14. Os Coordenadores dos Núcleos são convocados periodicamente em Brasília, para discussão e análise dos resultados e dificuldades enfrentadas, dando seqüência ao constante processo de avaliação das atividades desenvolvidas, possibilitando a correção de eventuais equívocos.

15. **(Redução do número de crianças no trabalho segundo dados PNAD de 1995 e 1996)** Em relação aos dados obtidas pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) para os anos de 1995 e 1996, demonstrando uma diminuição do número de menores entre 10 e 14 anos no trabalho, deve-se considerar:

a) a pesquisa realizada pelo IBGE é bastante genérica, incluindo crianças que trabalham em atividades domésticas, trabalho informal e em economia familiar no meio rural, não se caracterizando como relação de emprego;

b) as políticas governamentais e não governamentais implementadas nos últimos anos têm chamado a atenção de toda a sociedade para esta grave problemática, possibilitando, seja através de políticas repressivas ou medidas de conscientização, uma diminuição significativa do número de crianças exploradas;

c) também se refletem nos números indicados pela mencionada pesquisa a diminuição da atividade econômica nos diversos setores da economia, notadamente no meio rural, o que conseqüentemente diminui a demanda pela exploração do trabalho infantil.

16. Ressalte-se que os números declarados pelo Senhor Presidente da República referem-se tão somente às crianças atendidas com o Programa de bolsa, cujas áreas de atendimento são definidas no âmbito do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e que tem como público alvo setores específicos relacionados às formas mais degradantes de exploração do trabalho infantil onde se detectam situações de alto risco.

Por outro lado, as amplas campanhas de conscientização e repressão à exploração do trabalho infantil têm diminuído esta prática por parte dos empregadores, tendo como resultado a sensível diminuição de crianças no trabalho.

17. Todo o processo de mobilização desencadeado pelas entidades governamentais em estreita colaboração com a sociedade civil tem possibilitado uma diminuição significativa da presença do trabalho infantil, bem como a superação do discurso até então predominante da sociedade que tendia a tolerar o trabalho infantil sob a argumentação de que era preferível uma criança no trabalho do que na rua. Hoje, busca-se o incremento de políticas ativas, com participação de toda sociedade, que visem a execução de programas de renda mínima, escolas de qualidade e uma política eficaz de repressão de setores econômicos que lucram com a exploração do trabalho infantil em substituição ao trabalho dos adultos.

18. **(Trabalho infantil em economia familiar e atividades domésticas)** Predominam no país as atividades rurais de caráter familiar, caracterizadas por pequenas propriedades, onde as crianças desde muito cedo acompanham os pais na atividade laboral. Os riscos mais evidentes para as crianças nesse setor são:

a) manipulação de agrotóxicos;

b) retirada das crianças da escola no período das safras.

19. Cabe ressaltar que quando se trata efetivamente de propriedade onde se exerce atividade de caráter familiar, por força dos dispositivos legais vigentes, fica esta atividade afastada de ações de natureza repressora por parte da fiscalização do Ministério do Trabalho.

20. No entanto apesar de não constituírem uma relação de emprego e conseqüentemente não permitirem uma ação mais contundente pelos fiscais do Ministério do Trabalho, temos orientado os Núcleos de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente que quando da identificação da referida situação, iniciar um amplo processo de diálogo social com todos os setores envolvidos no sentido de criar as condições para afastar as crianças e adolescentes do trabalho. Nestes casos, consideramos que o papel mais importante na condução das ações cabe aos Conselhos Tutelares e aos Juizes da Infância e Adolescência, tendo como ponto central, sem dúvida alguma, a garantia da educação básica e gratuita.

21. Por outro lado, existem situações onde através de uma falsa aparência de economia familiar pode estar encoberta uma grande cadeia que envolve na ponta do

processo produtivo grandes empresas nacionais ou estrangeiras. Pode-se identificar como exemplo as atividades ligadas ao fumo, sisal, carvão, etc. Nestes casos, o processo de discussão deve envolver as empresas beneficiadas, buscando a criação de códigos de conduta que eliminem a presença de crianças na cadeia produtiva. Faz-se também necessário nesses casos uma ação mais dura da fiscalização e dos diversos órgãos estatais na medida em que se configura a clara intenção de busca de lucro por setores empresariais através da exploração do trabalho infantil, que, obviamente, é mão-de-obra mais barata.

22. As duas situações mencionadas demandam um processo longo de negociações, com ações de convencimento de empresas, pais, entidades e outras meramente repressivas, todas com o objetivo da retirada das crianças do trabalho e a criação de condições para sua integração à escola, desestimulando seu retorno ao trabalho. Podemos citar, a propósito, as negociações em curso nos setores da citricultura (SP) e do fumo (RS)

23. **(Programas governamentais e não governamentais de inserção de menores no trabalho)** O Ministério do Trabalho, através das ações coordenadas regionalmente pelos Núcleos de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, tem agido no estreito cumprimento dos dispositivos legais que regem a matéria. Os Programas devem garantir os direitos trabalhistas e previdenciários, presença na escola e demais condições de trabalho garantidas pela Consolidação das Leis do Trabalho e Estatuto da Criança e do Adolescente, notadamente seu art. 68. Nesse sentido não se diferenciam os programas governamentais dos não governamentais. Todos devem cumprir os requisitos legais. A orientação aos Núcleos é que constatada qualquer irregularidade no desenvolvimento dos programas, deve-se iniciar gestões junto aos seus patrocinadores e às autoridades responsáveis no sentido de superá-las, trazendo-os para o campo da legalidade. Não sendo possível, a fiscalização deverá tomar as medidas punitivas de que é legalmente responsável, assim como a imediata comunicação às demais autoridades competentes. As ações legais devem ser tomadas sempre que no limite do processo de negociação não se vislumbrar a mínima possibilidade de legalização dos programas. A avaliação da legalidade dos programas deve contar sempre com a

participação de representantes do Ministério Público do Trabalho. Nesse sentido cabe mencionar o caso das Guardas Mirins de São Paulo onde já foram registrados, apenas nos últimos seis meses, nas entidades ou nas empresas, cerca de 10.000 adolescentes com contratos baseados no art. 68 do ECA, com acompanhamento obrigatório de educadores e reforço escolar nos municípios de Santos, Guarujá, Campinas, Marília, Baurú, Araçatuba e outros. A regularização das Guardas Mirins é uma ação conjunta da Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo e Procuradoria Regional do Trabalho da 15a Região. Outras ações conjuntas estão sendo desenvolvidas no Mato Grosso do Sul, Paraná, Pernambuco e Minas Gerais, além de ações da fiscalização em todos os estados.

24. Em recente liminar o Supremo Tribunal Federal determinou à Delegacia Regional do Trabalho do Piauí que abstenha-se da prática de atos relativos ao Programa de Inserção de Adolescentes no Trabalho Educativo, que vinha sendo fiscalizado e cujos aspectos irregulares vinham sendo apontados. (Cópia anexo)

25. **(Prostituição Infantil)** A exploração da prostituição (adulta ou infantil) à luz da legislação brasileira constitui contravenção penal, não sendo recepcionada pela legislação trabalhista como relação de emprego. Quando identificadas tais situações durante a ação fiscal e estiverem envolvidos menores, o Agente da Inspeção comunica às autoridades responsáveis para a adoção das medidas cabíveis. Ressalte-se que o Ministério da Justiça possui programa especifico para o combate da prostituição infantil.

26. Por outro lado, mesmo que a atividade envolvendo o menor não seja aquela relacionada à prostituição, a Consolidação das Leis do Trabalho assim disciplina a matéria:

"Art. 404 Ao menor de 18 anos é vedado o trabalho noturno, considerado este o que for executado no período compreendido ente as 11 (vinte e duas) e as 5 (cinco) horas.

art. 405. Ao menor não será permitido o trabalho:

I - ...

II - em locais ou serviços prejudiciais à sua moralidade."

27. São considerados prejudiciais à moralidade do menor os serviços prestados de qualquer modo em boates, *dancings* e estabelecimentos análogos ou qualquer outros em que haja a venda, no varejo, de bebidas alcóolicas. Quando a fiscalização do trabalho se defronta com menores trabalhando na situação acima descrita, providencia a imediata retirada do menor do local de trabalho, a punição do empregador responsável bem como a comunicação devida às autoridades competentes, como os Conselhos Tutelares, para as demais ações previstas pelo ordenamento jurídico.

28. **(Relação existente entre fiscais/empresas)** Considerando o quantitativo atualmente existente de fiscais do trabalho em atividades externas de fiscalização e o número de empresas existentes, chega-se ao número de 01 fiscal para cada 2.430,66 empresas. Quadro anexo.

29. (PEC nº 33 – H, **de 1995, que proíbe trabalho de menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz após os 14 anos)** Tanto o referido Projeto quanto aquele encaminhado pela Presidência da República, em outubro de 1996, que suprime do art. 7O, inciso XXXIII da Constituição Federal a expressão "salvo na condição de aprendiz" quando em vigor, possibilitaram à fiscalização do trabalho a clareza necessária ao ordenamento jurídico para o combate à exploração do trabalho infantil, o que hoje é extremamente dificultado pela ambigüidade dos textos em vigor. As modificações na atual legislação previdenciária e trabalhista que venham a ser aprovadas pelo Congresso Nacional terão sua aplicação exigida pela fiscalização do trabalho nos termos em que for definida.

30. Estas são as considerações e informações que considero pertinentes às questões formuladas pela Senhora Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga o Trabalho Infantil no Brasil.

Soleny Alvares Hamú

Chefe da Divisão de Apoio ao Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente

Após tomar conhecimento da Nota Técnica acima, esta Relatoria, visando a esclarecer ainda algumas dúvidas sobre as informações dispostas nesse documento, requereu o envio de novas questões acerca do tema ao Ministério do Trabalho, a saber:

1 – O item 11 da nota Técnica enviada à Comissão aponta a liberação de recursos orçamentários pelas Secretarias de Fiscalização e de Segurança e Saúde do trabalhador, para estruturação de Núcleos de Combate ao Trabalho Infantil, aquisição de veículos apropriados para atuação no meio rural e de equipamentos de informática e outros, além das liberações rotineiras pelas Secretarias em Brasília. Quais os montantes dessas liberações nos últimos três anos e como foram empregados nas ações no meio rural? Já que os diagnósticos enviados pelas DRT apontam que a maior exploração ocorre justamente no meio rural, nas localidade onde o Estado não se faz presente, o que falta para que o Ministério do trabalho realize ações eficazes de fiscalização nessas áreas de exploração infantil?

2 – Quanto à redução do número de crianças no trabalho, segundo dados da PNAD de 1995 e 1996, são necessários melhores esclarecimentos em relação aos setores onde as crianças foram retiradas do trabalho e por que motivo. Como o Ministério do trabalho tem tido acesso à situação de crianças e adolescentes explorados no mercado de trabalho doméstico, informal e em regime de economia familiar? Quem tem fiscalizado esse tipo de exploração, especialmente nas localidades onde não existem Varas da Infância e da Juventude, nem Conselhos Tutelares? Como se processam as negociações para retirada dessas crianças da atividade laboral?

3 – Segundo o item 16 da Nota Técnica, os números declarados pelo Senhor presidente da República referem-se às crianças atendidas com o Programa de Bolsa, cujo atendimento é definido no âmbito do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do trabalho infantil, ligados às formas mais degradantes de exploração do trabalho infantil, onde se detectam situações de alto risco. Quando se trata de retira de crianças do trabalho como se procura solucionar a situação daquelas crianças submetidas às situações de médio e pequeno risco? Como se explica essa falta de atendimento em face da realidade de que toda criança deve estar na escola e não no trabalho?

Em resposta a esses questionamentos o Ministério do Trabalho elaborou a seguinte Nota Técnica, a qual transcrevemos *ipis litteris* abaixo:

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO

Brasília, 10 de agosto de 1998.

Assunto: Resposta à Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga o Trabalho Infantil no Brasil.

NOTA TÉCNICA

1. Conforme solicitado, apresenta-se a seguir um conjunto de respostas às questões formuladas pela Relatora da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga o Trabalho Infantil a partir de informações apresentadas em Nota Técnica datada de 26106/98, dirigida à referida Comissão.

2. **(item 11 da Nota Técnica de 26106198).** Antes de responder aos quesitos formulados, faz-se necessário introduzir algumas observações sobre a política de combate à exploração do trabalho infantil desenvolvida por este Ministério, seus limites e relação com outros Ministérios, organizações governamentais e não-governamentais. Essa política tem sido prioridade das Secretarias de Fiscalização e Segurança e Saúde no Trabalho e, neste sentido, envolve toda a estrutura das 27 Delegacias Regionais do Trabalho - DRT, suas Subdelegacias e Postos Regionais do Trabalho de modo a otimizar todas as ações da fiscalização que devem sempre contemplar, entre outros aspectos do descumprimento da legislação trabalhista, a exploração do trabalho infanto-juvenil.

3. Visando imprimir maior dinâmica ao combate à exploração do trabalho infantil, definiu-se pela criação dos **Núcleos de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador Adolescente,** que têm nas DRT a função de planejar as ações de fiscalização, envolvendo todo o contingente dos Agentes da Inspeção do Trabalho. Além disso, cabe aos Núcleos o estabelecimento de canais de negociação com outras entidades governamentais e não-governamentais no sentido de se possibilitar maior qualidade no processo de retirada das crianças do trabalho. Essa articulação é fundamental se considerarmos os limites institucionais postos para a intervenção do Ministério do Trabalho na área de combate à exploração do trabalho infantil. Cabe ao Ministério do Trabalho fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista onde sejam identificados os requisitos caracterizadores da relação de emprego elencados na Consolidação das Leis do Trabalho. Porém, é notadamente no meio rural, onde ocorre a maior incidência da exploração do trabalho infantil e esta se dá com maior intensidade em propriedades familiares. Nesses casos, a fiscalização do trabalho não pode utilizar os instrumentos coercitivos de que dispõe para garantir a retirada das crianças da atividade laboral, devendo a atuação da fiscalização buscar sempre a articulação com os diversos agentes sociais envolvidos, implementando um processo de discussão que leve à superação da realidade encontrada. Destaque-se que, nesse contexto, as ações punitivas são de iniciativa do Conselho Tutelar, dos Ministérios Públicos Estaduais, do Ministério Público do Trabalho e dos Juizes de Direito, conforme competência definida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em seus Títulos V, VI. Às Delegacias Regionais do Trabalho cabe o encaminhamento de relatórios relatando as irregularidades identificadas pela fiscalização às autoridades competentes, para a adoção das medidas cabíveis na esfera judicial.

4. Além das ações rotineiras da fiscalização nos estados, foi criado no âmbito deste Ministério, por meio da Portaria/MTb/550, de 14.06.95, o Grupo Especial de Fiscalização Móvel - Coordenado pela Secretaria de Fiscalização do Trabalho. Com atuação fiscal plena em todo o território nacional e concebido para dar maior agilidade e eficácia ao combate às práticas de trabalho forçado e degradante, situações em que ocorrem também a exploração do trabalho infantil, o Grupo Móvel vem colhendo bons resultados em sua atividade. (Em anexo, quadro demonstrativo de

suas atividades). Em Ofício encaminhado aos Delegados Regionais do Trabalho o Ministro do Trabalho informa aos Delegados Regionais do Trabalho a importância do engajamento de toda a estrutura das DRT no programa de combate ao trabalho infantil. (Cópia em anexo).

5. Além das operações realizadas pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel, é importante mencionar que as fiscalizações realizadas diretamente pelas DRT têm tido grande incremento ao longo dos últimos anos. Em 1995 foram fiscalizados 1.628 estabelecimentos rurais, em 1996 foram fiscalizados 5.858 estabelecimentos e no ano de 1997 ocorreram fiscalizações em 9.737 propriedades rurais. No desempenho específico da fiscalização do cumprimento das normas de proteção da criança e do adolescente, as autuações constituem o mecanismo de maior força coercitivo quando se trata de empresas industriais, comerciais ou agrícolas, onde se pode vislumbrar a relação de emprego nos moldes definidos pela CLT.

6. Com a implantação em 1996 do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT, programa que se constitui em um sistema informatizado para acompanhamento das ações ligadas à fiscalização do trabalho, tem sido possível planejar de forma eficaz as ações repressivas, além de torná-las mais transparentes. São apresentados, a seguir, alguns dados que refletem esta tendência.

Fiscalizações envolvendo crianças e adolescentes

(a situação regularizada se refere a adolescentes acima de 14 anos de idade e que tiveram o vinculo empregatício regularizado por meio da assinatura na Carteira de Trabalho. Já as autuações podem incluir em um mesmo auto de infração um número variável de crianças e adolescentes).

1996

menores alcançados: 88.106
menores em situação irregular: 3.593
situação regularizada: 3.376

autuações

Art. 403 da CLT(Trabalho inferior a 14 anos de idade): 272 autos
Art. 404 da CLT(Trabalho noturno): 75 autos
Art. 405 da CLT(Trabalho em atividades proibidas): 148 autos

1997

menores alcançados: 78.674
menores em situação irregular: 5.920
situação regularizada: 5.086
autuações

Art. 403 da CLT(Trabalho inferior a 14 anos de idade): 489 autos
Art. 404 da CLT(Trabalho noturno): 95 autos
Art. 405 da CLT(Trabalho em locais proibidos): 273 autos

1998 - até abril

menores alcançados: 13.820
menores em situação irregular: 860
situação regularizada: 698

autuações

Art. 403 da CLT(Trabalho inferior a 14 anos de idade): 102 autos
Art. 404 da CLT(Trabalho noturno): 35 autos
Art. 405 da CLT(Trabalho em locais proibidos): 77 autos.

7. Em relação à compra de equipamentos destinados à fiscalização, cabe destacar que no ano de 1996, este Ministério destinou aproximadamente R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) destinados à aquisição de veículos adequados à fiscalização no meio rural (caminhonetes) que são

de uso exclusivo da fiscalização. Atualmente as Delegacias Regionais do Trabalho utilizam, quando necessário, todos os seus veículos para as ações de combate ao trabalho infantil. (Em anexo, relação atualizada do número de veículos por DRT). Em 1997, foram gastos aproximadamente R$ 51.885,00 (cinqüenta e um mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais) destinados à aquisição de equipamentos de informática e outros, para utilização dos Núcleos de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador Adolescente.

8. Em 1997 foi autorizada por parte da Secretaria de Fiscalização do Trabalho a liberação de recursos para pagamento de diárias dos Agentes da Inspeção do Trabalho no valor de R$ 1.392.921,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil e novecentos e vinte e um reais). A Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho
liberou o montante de R$ 1.019.801,72 (um milhão, dezenove mil e oitocentos e um reais e setenta e dois centavos). Já no ano de 1998, foram liberados até o mês de julho os valores de R$ 1.518.625,00 (um milhão, quinhentos e dezoito mil e seiscentos e vinte e cinco reais) e 374.058,21 (trezentos e setenta e quatro mil, cinqüenta e oito reais e vinte e um centavos, respectivamente. Estes recursos são liberados de acordo com o planejamento de cada DRT, para ações que visem a interiorização da fiscalização.

9. A fiscalização do trabalho, organizada segundo estabelecido na Convenção 81 da OIT, vem desempenhando suas atividades específicas de fiscalização, atuando junto a empregadores urbanos e rurais e em parceria com os outros órgãos governamentais, principalmente os Ministérios Públicos, com o intuito de garantir à crianças e adolescentes a proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente. A fiscalização tem desempenhado com eficácia sua competência institucional ao realizar ações que têm possibilitado a punição administrativa daqueles que exploram a mão-de-obra infantil e produzindo, para outras esferas governamentais, a demanda por introdução de políticas de renda mínima. Além disso, sempre que identificada a ocorrência de exploração do trabalho infantil, tem-se buscado a abertura de canais de negociação envolvendo todos os agentes sociais na busca da superação definitiva da situação encontrada.

10. **(Redução do número de crianças no trabalho, segundo dados do PNAD de 1995 e 1996).** É terminantemente proibido qualquer trabalho a menores de 14 anos de idade, salvo na condição de aprendiz (grifamos). O Ministério do Trabalho por meio de sua fiscalização não admite a permanência de crianças no trabalho abaixo da idade mínima permitida. Sempre que identificada tal situação no curso da ação
fiscal, caberá ao Agente da Inspeção do Trabalho, além da autuação, providenciar o imediato afastamento da criança ou do adolescente da atividade laboral, preferencialmente mediante convencimento do empregador. De qualquer forma, recomenda-se ao Núcleo de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador Adolescente que, mesmo sanada a irregularidade, dê conhecimento ao Conselho Tutelar e/ou Promotorias da Infância e da Adolescência para que atuem junto aos responsáveis legais pelas ações referentes à criança e ao adolescente.

11. Conforme demonstrado pelo documento - Situação Mundial da Infância 1997 - publicado pelo UNICEF, "Em todo o mundo, de maneira geral, o quadro é o seguinte: a grande maioria de todas as crianças trabalhadoras vive na Ásia, na África, e na América Latina.... A grande maioria trabalha para suas famílias, em outras residências, nos campos ou nas ruas " grifo nosso. Ainda segundo o documento, "Para que a realidade oculta por trás deste quadro seja revelada, será necessária a formulação de métodos confiáveis de avaliação da prevalência do trabalho infantil, de acordo com definições estabelecidas internacionalmente. Governos, ONGs e instituições internacionais devem trabalhar em conjunto nesta tarefa massiva. Acima de tudo é preciso descobrir quantas crianças estão envolvidas em trabalhos prejudiciais na extremidade mais negativa do continuam. Este é o grupo de crianças que as políticas e os programas precisam alcançar com maior urgência." Grifo nosso.

12. A PNAD constitui a fonte de dados mais ampla sobre o trabalho infantil no Brasil e é atualizada anualmente. Os dados disponíveis, além das PNAD, em geral são do tipo "estudo de caso", de caráter descritivo, não quantitativos ou pontuais (municípios, tipos de trabalho, etc.). A PNAD é um sistema de pesquisas por amostra de domicílios que, por ter propósitos múltiplos, investiga diversas

características socioeconômicas, umas de caráter permanente nas pesquisas, como as características gerais da população, educação, trabalho, rendimento, e outras com periodicidade variável, como as características sobre migração, fecundidade, saúde, nutrição. Embora com oscilações de conteúdo e periodicidade, a PNAD é a única fonte de dados que contém série histórica. Além disso é uma pesquisa com amostragem robusta que nos permite indicadores para implementação de estratégias de abordagem na política de combate ao trabalho infantil na linha hoje preconizada pela Organização Internacional do Trabalho e pelo UNICEF. Em alguns setores, após avaliação de outros órgãos governamentais federais, estaduais e municipais projeta-se a implantação de programas de renda mínima. O planejamento e implantação desses programas estão fora da órbita de competência deste Ministério.

13. Quanto à fiscalização do trabalho de crianças no âmbito doméstico, informal e em regime de economia familiar, algumas considerações são necessárias. A CLT referindo-se ao trabalho em regime de economia familiar, em seu artigo 402, parágrafo único, assim definiu.

> *"Parágrafo único. O trabalho do menor reger-se-á pelas disposições do presente capítulo, exceto no serviço de oficinas em que trabalhem exclusivamente pessoas da família do menor e esteja sob a direção do pai, mãe ou tutor, observando entretanto, o disposto nos arts. 404, 405 e na Seção II".*

Portanto, o legislador estabelece limites ao poder coercitivo a ser exercido pela fiscalização do trabalho.

14. Em relação ao trabalho doméstico, a Constituição Federal estabelece restrições ao acesso às residências (inviolabilidade do domicílio), sendo o mesmo possível apenas por meio de ordem judicial. O Ministério do Trabalho oferece serviços de orientação sobre direitos aos trabalhadores domésticos. Quanto ao trabalho informal, em que se torna impossível a determinação de relação de emprego, a ele se refere o parágrafo 2 do artigo 405 da CLT

" O trabalho exercido nas ruas, praças e outros logradouros dependerá de prévia autorização do Juiz de menores, ao qual cabe verificar se a ocupação é indispensável à sua própria subsistência ou à de seus pais, avós ou irmãos e se dessa ocupação não poderá advir prejuízo à sua formação moral ".

Esta é uma das situações em que a ação da fiscalização se limitará a comunicação à autoridade judicial competente mencionada.

15. Nas situações de trabalho em regime de economia familiar e no âmbito doméstico, a fiscalização do Ministério do Trabalho não possui instrumentos legais coercitivos que possibilitem uma ação imediata pois esta, fica por lei, a cargo das outras instituições já mencionadas. No trabalho em regime de economia familiar em pequenas propriedades rurais a legislação não possibilita à fiscalização do trabalho a autuação dos pais pela irregularidade. A estratégia adotada quando identificada a presença de crianças trabalhando nesses setores, é sempre a da busca de abertura de canais de negociação com os agentes sociais envolvidos e autoridades competentes para uma ação repressora mais eficaz. Quando não existirem Varas da Infância e da Juventude, nem Conselhos Tutelares, deverá se proceder à comunicação ao Ministério Público Estadual e Juiz de Direito da Comarca relacionada ao caso. Ocorrem, ainda, situações onde se identifica o trabalho de crianças e adolescentes no setor informal da economia e onde,
ao contrário do caso típico mencionado no item 14, é possível a identificação da relação de emprego. Caso identificada a relação de emprego envolvendo menores de 14 anos de idade, os autos de infração serão lavrados contra a pessoa física do empregador e se providencia a imediata retirada da criança da atividade laboral. Se a relação de emprego é estabelecida com trabalhador maior de 14 anos de idade e a atividade não apresenta riscos à integridade física e psíquica do adolescente, a fiscalização providencia a regularização do vínculo empregatício. A identificação de crianças no trabalho nesse setor somente é possível a partir de denúncias apresentadas.

16. **(item no 16 da Nota Técnica de** 20/06198). Como mencionado anteriormente, a fiscalização do trabalho não admite a presença de crianças menores

de 14 anos de idade no trabalho em qualquer atividade econômica. Já o trabalho do adolescente, este é proibido em condições insalubres, perigosas, penosas e que desrespeitem sua personalidade em desenvolvimento. Levantamentos realizados têm demonstrado que em todas as regiões do país, em diversos setores de produção, crianças se mutilam, se intoxicam, trabalham de sol a sol e são exploradas e que a sociedade não ignora tais fatos. Os principais ramos de atividade econômica que utilizam a mão-de-obra infantil e adolescente são agricultura, indústria de transformação, construção civil, comércio, serviços e economia informal. Cabe salientar que a fiscalização do Ministério do Trabalho, como já anteriormente demonstrado, não tolera a presença do trabalho infantil em qualquer hipótese e a exploração do trabalho do adolescente em desconformidade com as disposições legais, atuando sempre dentro de sua competência legal com a aplicação de punições aos empregadores e a conseqüente comunicação às autoridades competentes pela continuidade das ações. A Secretaria de Fiscalização com o intuito de orientar os Núcleos de Combate ao

Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, selecionou à luz dos mesmos princípios adotados pela OIT e UNICEF, aquelas atividade que devem prioritariamente ser fiscalizadas:

a) aquelas que impõem os mais graves riscos à saúde e segurança;

b) aquelas que impõem longas jornadas de trabalho e remuneração inadequada;

c) aquelas que são prejudiciais ao desenvolvimento físico, mental, moral ou social;

d) aquelas que comprometem a dignidade e a autoestima da criança, como escravidão e trabalho servil;

e) aquelas que utilizam crianças na mais tenra idade;

f) aquelas que impedem o acesso e a freqüência à escola;

g) aquelas que provocam excessivo "stress" físico, emocional ou psicológico;

h) aquelas que impõem responsabilidade excessiva.(Anexo, cópia do documento enviado aos Núcleos).

Por outro lado, a introdução de programas de renda mínima se constituem em uma etapa posterior à identificação e punição dos envolvidos nas situações que envolvam a exploração do trabalho infantil, transcendendo à área de competência deste Ministério e implementadas segundo critérios próprios definidos por outras áreas governamentais dos poderes federal, estadual e municipal. Maiores esclarecimentos técnicos sobre os programas 'bolsa-escola' e 'toda criança na escola' devem ser solicitadas ao Ministério da Previdência e ao Ministério da Educação, respectivamente.

17. Estas são as considerações e informações que entendo pertinentes às questões formuladas
pela Senhora Relatora da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga o Trabalho Infantil no Brasil.

Marcelo Gonçalves Campos
CIF 02230-6

Ao Ministro da Educação e do Desporto, foram enviadas as seguintes questões, que, no entanto, não foram respondidas:

1. **Situação:** As estatísticas apontam a existência de 2.400.000 crianças entre 7 e 14 anos de idade fora da escola. Dessas, a Campanha Nacional de Matrícula ("O Brasil quer toda criança na escola") conseguiu inscrever cerca de 350.000, ou seja, em torno de 15%, o que parece bastante significativo num ano. No entanto o tempo está passando para as demais (2 milhões de crianças) que ainda continuam fora da escola obrigatória, com forte possibilidade de engrossarem as estatísticas do analfabetismo brasileiro. **Pergunta:** Quais as possibilidades concretas, em termos de recursos financeiros e estrutura física (rede escolar) para levar as demais crianças para as escolas nos próximos anos?

2. **Situação:** Sabemos que muitas dos 2 milhões de crianças fora da escola não freqüentam o ensino fundamental obrigatório porque estão trabalhando; outra, porque não há vaga nas escolas ou estas estão situadas muito longe de suas residências (principalmente na zona rural). E outras tantas já estiveram na escola, mas a deixaram porque se aborreceram, foram reprovadas e desistiram ou não se interessaram mais pelas aulas. O problema, portanto, não é só de cumprir ou não a obrigatoriedade constitucional do ensino fundamental, mas de criar as condições da rede escolar para ter estabelecimento de ensino próximo das crianças ou manter um sistema de transporte escolar eficiente; de qualificação dos professores de sorte a torná-los competentes tanto nos conteúdos quanto nas formas de relacionar-se com os alunos e de tornar o ensino atraente, agradável e prazeroso para as crianças. O MEC tem programas para atender a essas áreas, entre os quais destaco a elaboração dos Parâmetros Curriculares. No entanto a escola ainda está muito distante da vida concreta das crianças e adolescentes das camadas populares. **Pergunta:** Como se poderia aproximar mais a escola da vida real das crianças das famílias pobres, que sentem a pressão para ajudar a família no "ganha pão" e cuja vida exige ingressarem no trabalho o mais cedo possível? Como transformar a escola em algo atrativo, onde se produzam aprendizagens úteis com prazer para as crianças?

3. **Situação:** O ensino técnico está passando por grandes reformulações. Tudo indica que o MEC não expandirá mais sua rede de Escolas Técnicas Federais, que dão cursos de formação de técnicos de nível médio de excelente qualificação. A nova orientação do MEC para o ensino técnico tem gerado polêmica nos meios especializados de formação profissional. Uns interpretam que o Ministério da Educação pretende desobrigar-se dessa formação, repassando-a para os Estados. A maioria deles, no entanto, não tem recursos financeiros suficientes para criar escolas técnicas e assumir as atuais, se estas forem repassadas pela União para a administração estadual. É apresentado outro modelo de formação técnica para o trabalho - que é o de *cursinhos* rápidos, tipo treinamento, - para inserção imediata no mercado de trabalho. De um lado, esse modelo responde às necessidades do jovem de trabalhar; de outro, responde à realidade do mercado.

No entanto há riscos de esse modelo conduzir a uma concepção de formação profissional desvinculada da educação básica, como uma roupa que se troca conforme a ocasião. Se isso acontecer, a educação não terá nada a ver com a pessoa trabalhadora, com o ser humano enquanto produtor de bens econômicos ou culturais. Isso pode levar à desvalorização e ao desinteresse dos jovens em relação ao ensino médio. Esse, no entanto, tende a tornar-se progressivamente obrigatório, pela necessidade de maior formação que se exige no mundo de hoje. **Pergunta:** Como o MEC encara esta questão? Como pretende encaminhar a resposta para a crescente necessidade de formação média e técnica?

DADOS DA PESQUISA POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS[1] do IBGE, de 1995.

TABELA 1: PESSOAS DE 10 A 17 ANOS ECONOMICAMENTE ATIVAS

IDADE	TOTAL	HOMENS	MULHERES	SEM DECLARAÇÃO
10 A 14 ANOS	3.599.747	2.350.591	1.249.156	18.491
15 A 17 ANOS	5 115.062	3.213.894	1 901 168	2.854
NA ZONA URBANA				
10 A 14 ANOS	1.776.649	1.159.706	616.934	16.376
15 A 17 ANOS	3.605.305	2.203.996	1.401.309	2.854
NA ZONA RURAL				
10 A 14 ANOS	1.823.107	1.190.885	632.222	2.115
15 A 17 ANOS	1 509.757	1.009.898	499.859	

TABELA 2: PESSOAS DE 10 A 14 ANOS ECONOMICAMENTE ATIVAS POR REGIÕES

BRASIL		NORTE-URBANA	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE
TOTAL	3.599.747	149.475	1.621.126	931.784	626.613	245.755
HOMENS	2.350.591	104.438	1.071.927	602.833	388.292	163.843
MULHERES	1.249.156	045.037	549.199	328.951	238.321	081.912

Tabela 3: TAXA DE ATIVIDADE DE PESSOAS DE 10 A 14 ANOS POR SEXO

BRASIL (%)		NORTE URBANA	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE
TOTAL	20,5	16,1	27,7	13,1	25,8	20,7
HOMENS	26,4	22,3	36,2	16,6	31,6	27,6
MULHERES	14,4	9,8	19,1	9,4	19,8	13,8

DADOS DA PESQUISA POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS[2] do IBGE de 1996

Tabela 4: PESSOAS DE 10 A 14 ANOS, POR GRANDES REGIÕES, SEGUNDO O SEXO E A CONDIÇÃO DE ATIVIDADE

SEXO E CONDIÇÃO DE ATIVIDADE	BRASIL	GRANDES REGIÕES				
		NORTE URBANA	SUDESTE	SUL	NORDESTE	CENTRO OESTE
PESSOAS DE 10 A 14 ANOS DE IDADE	17. 436. 999	941. 482	5. 809. 617	6. 981. 344	2. 438. 136	1. 213. 614
ECONOMICAMENTE ATIVAS	2. 929. 528	104 .479	1. 306. 944	795. 949	495 .432	204 820
NÃO-ECONOMICAMENTE ATIVAS	14 477. 459	836. 019	4. 489. 185	6. 180 017	1 933. 195	1.008 141
HOMENS	8. 776. 371	466.509	2. 913. 057	3. 536. 687	1 210. 614	619. 879
ECONOMICAMENTE ATIVOS	1. 954. 377	69. 405	908. 197	520. 040	301. 035	139. 367
NÃO-ECONOMICAMENTE ATIVOS	6. 808. 554	396. 809	1. 998. 914	3. 014. 032	905. 648	479. 859
MULHERES	8 660 628	474 973	2 896 560	3 444 657	1 227 522	593 735
ECONOMICAMENTE ATIVAS	975 151	35 074	398 747	275 909	194 397	65 453
NÃO-ECONOMICAMENTE ATIVAS	7 668 905	439 210	2 490 271	3 165 985	1 027 547	528 282

TABELA 5: TAXA DE ANALFABETISMO, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE E DOMICÍLIO

GRUPOS DE IDADE E SITUAÇÃO DO DOMICILIO	TAXA DE ANALFABETISMO %					
	BRASIL	GRANDES REGIÕES				
		NORTE URBANA	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE
ANALFABETISMO						
7 ANOS OU MAIS	14,6	12,1	29,2	8,1	8,0	10,7
URBANA	10,5	12,1	20,5	6,9	6,9	8,9
RURAL	31,0		45,0	17,9	11,9	18,8
10 ANOS OU MAIS	13,8	10,6	27,3	7,9	7,9	10,3
URBANA	10,0	10,6	19,2	6,7	6,8	8,5
RURAL	29,3		42,3	17,5	11,8	18,1
10 A 14 ANOS	8,3	5,9	20,2	2,0	1,7	2,8
URBANA	5,0	5,9	20,2	2,0	1,7	2,8
RURAL	5,0	5,9	13,0	1,7	1,7	2,1

[2] Exclusive a população rural de Rondônia, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá

Gráfico 1: Pessoas de 10 a 14 anos economicamente ativas por regiões

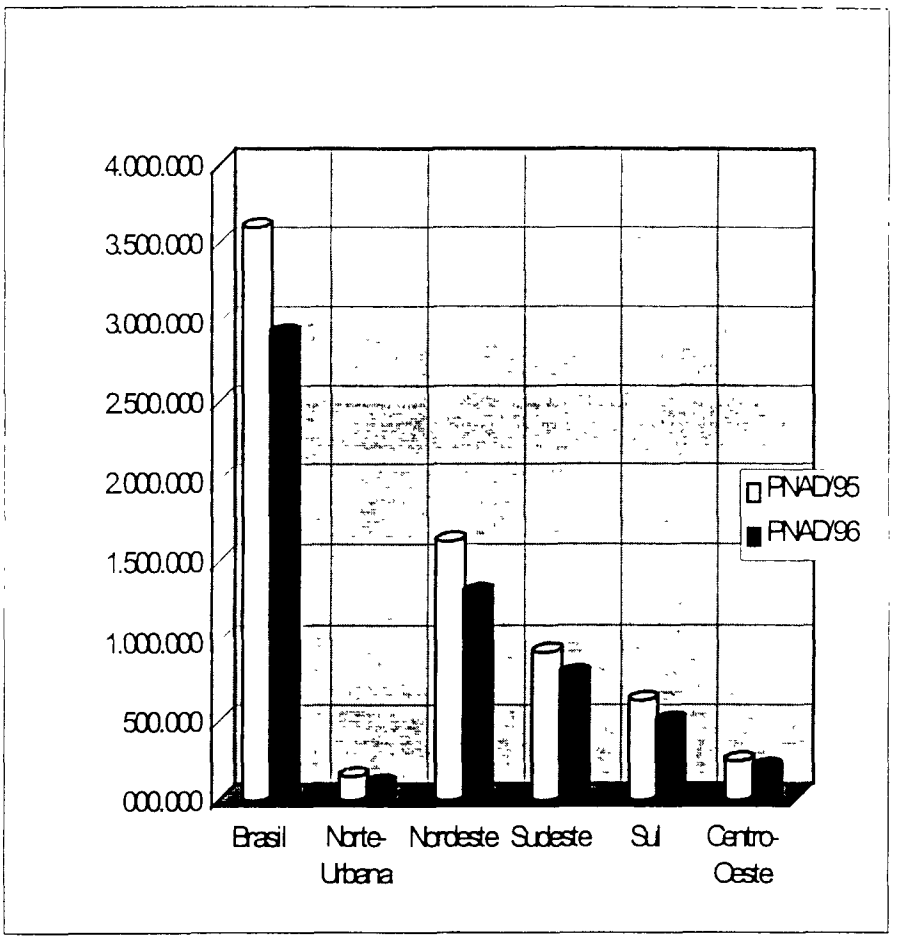


Gráfico 2: Pessoas de 10 a 14 anos economicamente ativas, no Brasil, por sexo

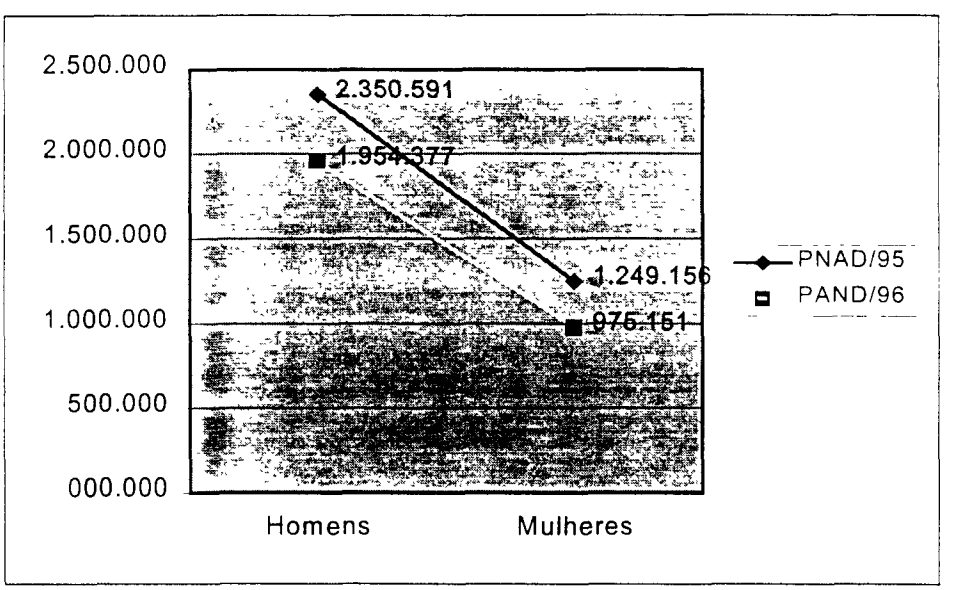


Gráfico 3: Taxa de analfabetismo no Brasil

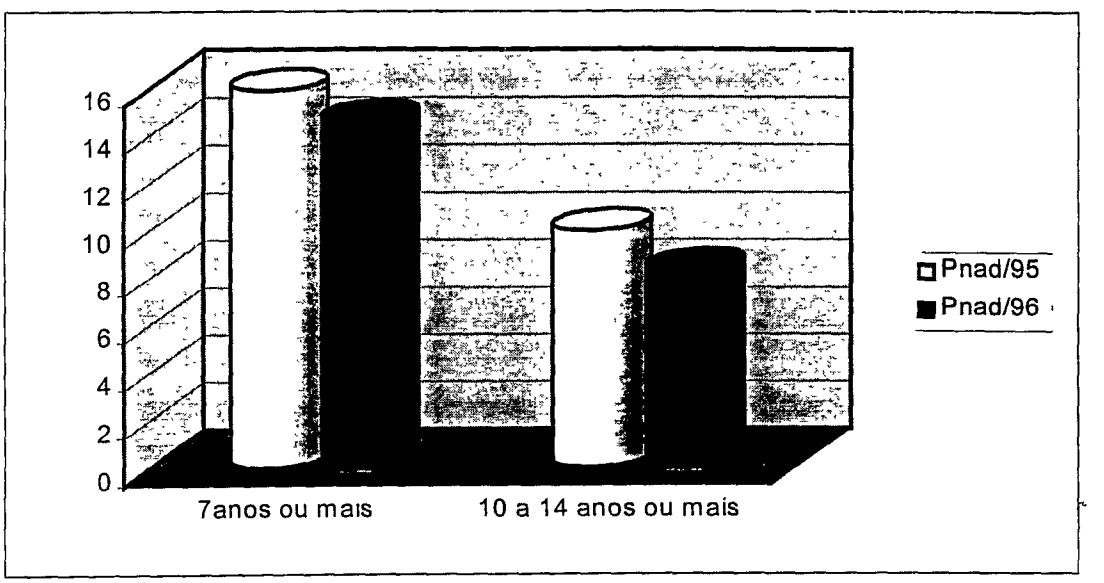


TABELA 6: RELAÇÃO DE PROJETOS DE LEI QUE DISPÕEM, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL

PROPOSIÇÃO	AUTORIA	EMENTA	ÚLTIMA AÇÃO
		ASSUNTO: ADOÇÃO	
PL 115/94 (NA CD 3358/92)	DEP ANTÔNIO DE JESUS	ACRESCENTA EXIGÊNCIA PARA A ADOÇÃO INTERNACIONAL	DESDE 06 02 97 NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NO SF, DEVOLVIDO PELA SEN. JÚNIA MARISE, PARA REDISTRIBUIÇÃO
PLS 3/97	SEN GILVAN BORGES	DISPÕE SOBRE A DISPENSA DA PRESENÇA DE ADVOGADO NOS FEITOS JUDICIAIS RELATIVOS A ADOÇÃO DE MENORES ADOLESCENTES	DESDE 05 03 98 NA COMISSÃO DE CONST E JUSTIÇA DO SF DEVOLVIDO PELO RELATOR, ESTANDO A MATÉRIA EM CONDIÇÕES DE SER INCLUÍDA NA PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PLS 192/96	SEN MARINA SILVA	ALTERA OS ARTIGOS 47 E 85 DA LEI Nº 8 069, DE 13 DE JULHO DE 1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	DESDE 21 10 97 NA SUBSECRETARIA DO EXPEDIENTE DO SF. REMESSA DO PROJETO À CD PARA REVISÃO
PLS 106/97	SEN BENEDITA DA SILVA	ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ART. 51 DA LEI 8 069/90 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), DISPONDO SOBRE ADOÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS.	DESDE 02 08 97 NA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES, DELVOVIDA PELO RELATOR, ESTANDO A MATÉRIA EM CONDIÇÕES DE SER INCLUÍDA NA PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PLS 238/95	SEN BERNARDO CABRAL	DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 51 DA LEI Nº 8 069, DE 13 DE JULHO DE 1990 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E ACRESCENTA-LHE OS PARÁGRAFOS QUINTO, SEXTO, SÉTIMO E OITAVO	DESDE 11 11 97 NA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DO SF. DEVOLVIDO PELO RELATOR COM MINUTA DE PARECER PELA APROVAÇÃO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO QUE APRESENTA
PLS 317/91 (NA CD PL 2894/92)	SEN FRANCISCO ROLLEMBERG	DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA NOS CASOS DE ADOÇÃO	DESDE 20 05 92 NA SUBSECRETARIA DO EXPEDIENTE DO SF ENCAMINHANDO PROJETO PARA REVISÃO NA CD
PDC 146/97	CRE	APROVA O TEXTO DO ESTATUTO DA CONFERÊNCIA DE HAIA DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO, APROVADO NA VII CONFERÊNCIA, REALIZADA DE 09 A 31 DE OUTUBRO DE 1951	DESDE 13 05 98 NA SUBSECRETARIA DO EXPEDIENTE DO SF

COMISSÃO

PROPOSIÇÃO	AUTORIA	EMENTA	ULTIMA AÇÃO
PDS 74/97	CRE	APROVA O TEXTO DA CONVENÇÃO RELATIVA À PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E À COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL, CONCLUÍDA EM HAIA, EM 29 DE MAIO DE 1993	DESDE 30.04 98 NA SUBSECRETARIA DO EXPEDIENTE NO SF
PL 1636/99 (NO SF 114/82)	SEN. EUNICE MICHILES	DISPÕE SOBRE A LICENÇA ESPECIAL PARA A EMPREGADA ADOTANTE DE MENOR DE 2 ANOS APENSADOS: PL 306/91 DO DEP. CARLOS CARDINAL, PL 1037 DA DEP LÚCIA BRAGA, PL 2557/92(NO SF 151/91) DO SEN. JUTAHY MAGALHÃES, PL 3416/92 DO DEP. FREIRE JÚNIOR, PL 4016/93 DO DEP. ARY KARA, PL 2 557/92 DO SEN. JUTAHY MAGALHÃES E, PL 1 636/96 DO DEP. FREIRE JÚNIOR, PL 2557/92 DO SEN. JUTAHY MAGALHÃES, PL 2894/92 (NO SF 317/91) DO SEN. JOÃO CALMON,	DESDE 08.08.95 NO PLENÁRIO DA CD VOTAÇÃO DO RECURSO 13/95, DA DEP FÁTIMA PELAES E OUTROS, CONTRA O PARECER DA COM. DE CONST. JUSTIÇA E DE REDAÇÃO, PELA INCONSTITUCIONALIDADE DESTE PROJETO. APROVAÇÃO DO RECURSO. O PARECER SERÁ OPORTUNAMENTE APRECIADO PELO PLENÁRIO
PL 362/95	DEP. PADRE ROQUE	DISPÕE SOBRE O ESTÍMULO A GUARDA E ADOÇÃO DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE ÓRFÃO OU ABANDONADO APENSADO PL 3182/97 DO DEP. ANTÔNIO BALHMANN	DESDE 16.12.96 NA COM. DE SEG. SOCIAL E FAMÍLIA DA CD COM PARECER FAVORÁVEL DA RELATORA, DEP. LAURA CARNEIRO, COM EMENDA
PL 588/95	DEP. RITA CAMATA	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 7.644, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987, QUE DISPÕE SOBRE A ATIVIDADE DE MÃE SOCIAL, ADEQUANDO-A À LEI 8.069, DE 13 DE JUNHO DE 1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	DESDE 19.09.95 NA COM. DE CONST. E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CD, REL. DEP. ALZIRA EWERTON
PL 592/95	DEP. RITA CAMATA	INTRODUZ ALTERAÇÕES NO ARTIGO 396 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT.	DESDE 25.11.96 NA COM. DE CONST. E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CD. PARECER DO REL., DEP. IVANDRO CUNHA LIMA, PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA, COM SUBSTITUTIVO.
PL 872/95	DEP. NELSON TRAD	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.069/90, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, RELATIVAS A ADOÇÃO INTERNACIONAL	DESDE 11.06.97 NA COM. DE CONST. E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CD. REL. DEP. EDSON SILVA.
PL 2019/96	DEP. ALZIRA EWERTON	ACRESCENTA ALÍNEA AO INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 6.815, DE 19 DE AGOSTO DE 1980	DESDE 06.05.98 NA COM. DE SEG. SOCIAL E FAMÍLIA DA CD. APROVAÇÃO UNANIME DO PARECER FAVORÁVEL DA REL., DEP. ELCIONE BARBALHO, COM SUBSTITUTIVO

COMISSÃO

PROPOSIÇÃO	AUTORIA	EMENTA	ÚLTIMA AÇÃO
PEC 423/96	DEP. SERAFIM VENZON E OUTROS	ACRESCENTA PARÁGRAFO PRIMEIRO AO INCISO XVIII DO ARTIGO SÉTIMO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ESTENDENDO O BENEFÍCIO DA LICENÇA GESTANTE A MÃE DE FILHO ADOTIVO, MENOR DE DEZ ANOS DE IDADE, ALTERANDO A NOVA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	DESDE 09 12 96 NA COM DE CONST E JUSTIÇA E REDAÇÃO REL. DEP. DARCI COELHO
ASSUNTO: SAÚDE E SEGURANÇA E PROTEÇÃO MORAL, EDUCACIONAL, INTELECTUAL E JURIDICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
PL 1531/89	DEP ARNOLD FIORAVANTE	TORNA OBRIGATÓRIO O EXAME PRÉ-NATAL	DESDE 31 03 93 NA MESA DIRETORA DA CD
PL 4841/94	DEP FÁBIO FELDMANN	DETERMINA A UTILIZAÇÃO DE EMBALAGEM ESPECIAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA (EEPC) EM MEDICAMENTOS E PRODUTOS QUÍMICOS DE USO DOMÉSTICO QUE APRESENTEM POTENCIAL DE RISCO À SAÚDE	DESDE 03 04 98 NA COM DE CONST, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CD REL DEP ZULAIÊ COBRA
PLS 20/97	SEN. PEDRO SIMON	DISPÕE SOBRE A VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO EDUCATIVA PARA CRIANÇAS POR MEIO DOS CANAIS DE RADIOFUSÃO DE SONS E IMAGENS (TELEVISÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	DESDE 22.09.97 NA COM. DE EDUCAÇÃO DO SF. REL. SEN. HUGO NAPOLEÃO
PL 2733/97	DEP. AIRTON DIPP	DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE EMBALAGEM E O RÓTULO DE BEBIDA ALCOÓLICA CONTEREM ADVERTÊNCIA SOBRE A PROIBIÇÃO DE SUA VENDA A MENORES DE DEZOITO ANOS.	DESDE 28 08 97 NA COM DE CONST. JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CD REL DEP. HAROLDO SABOIA
PL 2806/97	DEP. ESTHER GROSSI	ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI 9424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.	DESDE 01 04 98 NA COM DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA CD PARECER DO REL. DEP EUJÁCIO SIMÕES PELA INADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DESDE E DO SUBSTITUTIVO ADOTADO NA CECED
PL 810/95	DEP. RITA CAMATA	PROÍBE SERVIR BEBIDAS ALCOÓLICAS ÀS PESSOAS QUE MENCIONA E DETERMINA SUA COMERCIALIZAÇÃO COM UMA ALERTA ÀS MULHERES GRÁVIDAS APENSADOS PL 2814/97 DO DEP ÉNIO BACCI E PL 1071/95 DO DEP ILDEMAR KUSSLER,	DESDE 22 04 97 NA COM DE CONST E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
PL 842/95	DEP. VIC PIRES	DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE VENDA DE CIGARRO E DE TODAS AS FORMAS DE PRODUTOS DERIVADOS DE TABACO PARA MENORES DE 18 ANOS DE IDADE APENSADOS: PL 2 815/97 DO DEP ÉNIO BACCI, PL 2874/97 DO DEP ADHEMAR DE BARROS FILHO, PL 2931/97 DO DEP WIGBERTO TARTUCE,	DESDE 20 06 97 NA COM DE CONST. E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO REL DEP ADHEMAR DE BARROS FILHO

COMISSÃO PARLAM

PROPOSIÇÃO	AUTORIA	EMENTA	ÚLTIMA AÇÃO
PL 842/95	DEP. VIC PIRES	PL 3030/97 DO DEP. PAULO DELGADO, PL 2060/96 DO DEP. NELSON BORNIER, PL 2 277/96 DO DEP. JORGE WILSON, PL 2463/96 DO DEP ELIAS MURAD, PL 2501/96 DO DEP LEONEL PAVAN, PL 903/95 DO DEP JORGE ANDERS (SOLICITAÇÃO DE APENSAÇÃO) E PL 1014/95 DO DEP. JOSÉ CARLOS LACERDA	
PL 2826/97	DEP. DALILA FIGUEIREDO	ACRESCENTA INCISOS AO ARTIGO 88 DA LEI 8 069, DE 13 DE JULHO DE 1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	DESDE 12.05 98 NA COORD DE COMISSÕES PERNAMENTENTES DA CD ENCAMINHADO A COM DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PL 2864/97	DEP. PAULO PAIM	DISPÕE SOBRE A ASSISTÊNCIA GRATUITA AOS FILHOS E DEPENDENTES DOS TRABALHADORES URBANOS E RURAIS DESDE O NASCIMENTO ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	DESDE 28 10 97 NA COM EDUCAÇÃO E DESPORTO DA CD. REL. DEP ESTHER GROSSI
PL 2942/97	DEP. EDUARDO JORGE	INSTITUI, NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA INTEGRAL ÀS PESSOAS PORTADORAS DO TRAÇO FALCIFORME E COM ANEMIA FALCIFORME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	DESDE 15 05.97 NA COM DE SEG. SOCIAL E FAMÍLIA DA CD. REL DEP. JOSÉ LINHARES
PL 3022/97	DEP. SILAS BRASILEIRO	OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICOS E PRIVADOS A MANTEREM ARMÁRIOS PARA GUARDA DE MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLAR DOS ALUNOS DE ATÉ DOZE ANOS DE IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	DESDE 13 08 97 NA COM. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA CD APROVAÇÃO UNANIME DO PARECER CONTRÁRIO DO RELATOR DEP. MAURICIO REQUIÃO
PL 2134/96	DEP. ILDEMAR KUSSLER	DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO, OS HORÁRIOS PARA SUA VEICULAÇÃO E DEFESA DA PESSOA E DA FAMILIA EM RELAÇÃO A PROGRAMAS QUE CONTRARIEM VALORES ÉTICOS E SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS APENSADOS 3046/97 DO DEP. GILNEY VIANA E PL 2415/96 DO DEP SILAS BRASILEIRO	DESDE 08.08 96 NA COM DE SEG SOCIAL E FAMÍLIA REL DEP TUGA ANGERAMI
PL 3052/97	DEP. JOSÉ COIMBRA	ALTERA O ARTIGO 37 DO DECRETO-LEI 3688, DE 03 DE OUTUBRO DE 1941 - LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAIS	DESDE 15.05 98 NA COM DE SEG SOCIAL E FAMILIA DA CD, ENCAMINHADO A CCRJ
PL 3076/97	DEP. FÁTIMA PELAES	DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARENTAL	DESDE 04 06 97 NA COM DE TRAB ADM E SERV. PÚBLICO DA CD. REL. DEP MILTON MENDES

SESSÃO

PROPOSIÇÃO	AUTORIA	EMENTA	ÚLTIMA AÇÃO
PL 3080/97	DEP. PADRE ROQUE	ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 29 DA LEI 9394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO	DESDE 04 12 97 NA COM DE CONST E JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CD REL DEP MARCELO DEDA
PL 3118/97	DEP MARQUINHO CHEDID	DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AOS DESNUTRIDOS E AS GESTANTES EM RISCO NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DESDE 06 11.97 NA COM DE SEG SOCIAL E FAMÍLIA DA CD PARECER CONTRÁRIO DA REL DEP ALCIONE ATHAYDE
PL 3137/97	DEP. CLÁUDIO CAJADO	DISPÕE SOBRE O EXAME PREVENTIVO DE ACUIDADE VISUAL NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO FUNDAMENTAL	DESDE 08 12 97 NA COM DE SEG SOCIAL E FAMÍLIA DA CD. PARECER CONTRÁRIO DA REL MARCIA MARINHO AO PROJETO E AO APENSADO
PL 3358/97	DEP. ELIAS MURAD	ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 9294, DE 1996, ESTABELECENDO NOVA DEFINIÇÃO PARA BEBIDA ALCOÓLICA	DESDE 15 08.97 NA COM DE SEG. SOCIAL E FAMÍLIA REL DEP CLÁUDIO CHAVES
PLC 144/97	DEP DALILA FIGUEIREDO	CRIA O FUNDO DE SOCIALIZAÇÃO PARA ADOLESCENTES (FUSA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DESDE 28 05 97 NA COM DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA CD REL DEP ARNALDO MADEIRA
PEC 15/96	SEN. ROMERO JUCÁ	ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 228 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	DESDE 06 05 98 NA SUBSECRETARIA DE COORD. LEGISLATIVA DO SF AGUARDANDO INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA
PEC 45/96	SEN NEY SUASSUNA E OUTROS	ALTERA A REDAÇÃO DO ART 228 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	DESDE 06 05 98 NA SUBSECRETARIA DE COORD. LEGISLATIVA DO SF, AGUARDANDO INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA 25
PEC 49/96	SEN. GILBERTO MIRANDA E OUTROS	REVOGA O ART. 228 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	DESDE 06.05 98 NA SUBSECRETARIA DE COORD LEGISLATIVA DO SF, AGUARDANDO INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA 25
PEC 51/96	SEN. JOSÉ BONIFÁCIO	REDUZ PARA 16 (DEZESSEIS) ANOS A IDADE PARA IMPUTABILIDADE PENAL.	DESDE 06.05 98 NA SUBSECRETARIA DE COORD. LEGISLATIVA DO SF, AGUARDANDO INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA 25
PEC 171/93	DEP. BENEDITO DOMINGOS	ALTERA A REDAÇÃO DO ART 228 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL APENSADOS: PC 301/96 DO DEP JAIR BOLSONARO E OUTROS, PEC 37/95 DO DEP TELMO KIRST, PEC 91/95 DO DEP ARACELY DE PAULA, PEC 386/96 DO DEP. PEDRINHO ABRÃO E OUTROS, PEC 426/96 DA DEP NAIR XAVIER LOBO E OUTROS	DESDE 21.06 95 NA COM DE CONST E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CD PARECER DO REL DEP JOSÉ LUIZ CLEROT, PELA ADMISSIBILIDADE DESTA E DA PEC 37/95, APENSADA
PL 9999/96 (NA CD 628/95)	DEP. MAURICIO REQUIÃO	ALTERA A LEI 8.913, DE 12 DE JULHO DE 1994, QUE DISPÕE SOBRE A MUNICIPALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.	DESDE 14.10.97 NO PLENÁRIO DO SF

COMISSÃO

fls

PROPOSIÇÃO	AUTORIA	EMENTA	ÚLTIMA AÇÃO
PLS 37/96	SEN WALDECK ORNELAS	ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA UNIÃO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS.	DESDE 19 05.97 NA COM DE CONST. E JUSTIÇA DO SF DEVOLVIDA PELO RELATOR, ESTANDO A MATÉRIA EM CONDIÇÕES DE SER INCLUÍDA NA PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PLS 168/96	SEN. ODACIR SOARES	DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO DO TABAGISMO ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSTITUI TAXA DE 10% SOBRE A VENDA DE PRODUTOS CONTENDO NICOTINA, DESTINANDO O PRODUTO DE SUA ARRECADAÇÃO AO INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	DESDE 11.02 98 NA COM DE EDUCAÇÃO DO SF
PLS 230/96	SEN. FLAVIANO MELO	INCLUI CONTEÚDOS SOBRE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL NOS CURRÍCULOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.	DESDE 30 04.97 NA COM. DE EDUCAÇÃO DO SF. PRONTO PARA A ORDEM DO DIA
PLS 255/96	SEN BENEDITA DA SILVA	DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE SUBSTITUTOS DO LEITE MATERNO E ARTIGOS DE PUERICULTURA CORRELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DESDE 22.01.98 NA COM DE CONST. E JUSTIÇA E REDAÇÃO DO SF
PEC 324/96	DEP. FEU ROSA E OUTROS	ALTERA O ARTIGO 60 DA DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	DESDE 18 03 96 NA COORD DE COM. PERMANENTES DA CD
PEC 380/96	DEP. NEDSON MICHLETI E OUTROS	DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO SEXTO, AO INCISO IX DO ARTIGO 23, INCISO IV DO ARTIGO 167, AO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 182 E AO CAPUT DO ARTIGO 227, ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 183 E INCLUI CAPÍTULO NO TÍTULO VIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	DESDE 09.09 97 NA COM DE CONST E JUSTIÇA DA CD
PL 1410/96	DEP. WALDOMIRO FIORAVANTE	REGULAMENTA O INCISO XIX DO ARTIGO SETIMO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DISPONDO SOBRE A LICENÇA-PATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DESDE 13 05 96 NA COM DE TRAB. DE ADM E SERV PÚBLICO DA CD. PARECER FAVORÁVEL DO REL DEP AGNELO QUEIROZ
PL 1192/95	DEP LEONEL PAVAN	DETERMINA A ALIENAÇÃO DE CIGARROS APREENDIDOS E A DESTINAÇÃO DE SEU PRODUTO PARA A RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS APENSADOS: PL 1443/96 DO DEP FEU ROSA	DESDE 02 04.98 NA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA CD, ENCAMINHADO PARA A CCRJ

COMI - SAO LAR

PROPOSIÇÃO	AUTORIA	EMENTA	ÚLTIMA AÇÃO
PL 1431/96	DEP WALDOMIRO FIORAVANTE	DISPÕE SOBRE RECURSOS NÃO RECLAMADOS CORRESPONDENTES ÀS CONTAS DE DEPÓSITOS NÃO CADASTRADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS APENSADO PL 1463/96 DO DEP ROBERTO PESSOA	DESDE 09.03 98 NA MESA DIRETORA ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART. 164, § 4º DO RI 3 07 97
PL 1286/95	DEP. PAULO GOUVEA	PROÍBE A FABRICAÇÃO, A COMERCIALIZAÇÃO, O ARMAZENAMENTO, O TRANSPORTE E A UTILIZAÇÃO DOS ARTIGOS PIROTÉCNICOS QUE ESPECIFICA APENSADO PL 1514/96 DO DEP JARBAS LIMA	DESDE 29 03 96 NA COM DE CONST. E JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATOR DEP JOSÉ LUIZ CLEROT
PL 1740/96	DEP. VANESSA FELIPPE	PROÍBE A FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, DE QUALQUER NATUREZA, DESTINADOS AO PÚBLICO INFANTIL, REPRODUZINDO A FORMA DE CIGARRO E SIMILARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	DESDE 10 12.97 NA COM DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA PARECER FAVORÁVEL DO REL DEP FERNANDO GONÇALVES
PL 335/95	DEP. FÁTIMA PELAES	DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 89 DA LEI 7210, DE 11 DE JULHO DE 1984 (LEI DE EXECUÇÃO PENAL), QUE TRATA DAS PENITENCIARIAS DE MULHERES APENSADO PL 1858/96 DO DEP LEONEL PAVAN	DESDE 05.05 95 NA COM. DE SERG SOCIAL E FAMÍLIA REL DEP SEBASTIÃO MADEIRA
PL 2263/91	DEP. ELIAS MURAD	PROÍBE A VENDA DE TINTA, EM EMBALAGEM TIPO "SPRAY", PARA MENORES DE DEZOITO ANOS, DEFINE E PUNE O CRIME DE PICHAÇÃO E A CONTRAVENÇÃO PENAL DE VENDA ILEGAL DESSA TINTA APENSADOS PL 2039/96 DO DEP RICARDO IZAR	DESDE 08 08 95 NO PLENÁRIO DO CD. VOTAÇÃO DO RECURSO 78/92, DO DEP ELIAS MURAD, SOLICITANDO QUE ESTE PROJETO SEJA SUBMETIDO AO PLENÁRIO APROVAÇÃO DO RECURSO
PL 2048/96	DEP. BETO LELIS	DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, PELAS EMISSORAS DE RADIOFUSÃO SONORA, DE MENSAGENS EDUCATIVAS PARA PREVENÇÃO DE MAUS-TRATOS A CRIANÇAS.	DESDE 21 07 97 NA COM DE CIE TEC COM DA CD PARECER FAVORÁVEL DO REL DEP JOÃO YENSEN
PL 2083/96	DEP. AGNELO QUEIROZ	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE DA FENILCETONÚRIA E DO HIPOTIROIDISMO CONGÊNITO DO RECÉM-NASCIDO	DESDE 04 11 97 NA COM, DE CONST JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CD RELATOR DEP JOSÉ GENOINO

PROPOSIÇÃO	AUTORIA	EMENTA	ÚLTIMA AÇÃO
PL 2123/96	DEP PAULO FEIJÓ	DISPÕE SOBRE O ABONO DO DIA EM QUE O EMPREGADO COMPROVAR A VACINAÇÃO DE FILHO OU DEPENDENTE MENOR DE 5 ANOS	DESDE 15 08 97 NA COM DE CONST E JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATOR DEP MATHEUS SCHMIDT
PL 2129/96	DEP AUGUSTO NARDES	ALTERA A LEI 8069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"	DESDE 11 12.97 NA COM CONST E JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CD REL DEP SÍLVIO PESSOA
PL 2133/96	DEP ILDEMAR KUSSLER	PROÍBE A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E CIGARROS A MENORES DE 18 ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	DESDE 27 03 98 NA COM DE SEG SOCIAL E FAMÍLIA REL DEP SARAIVA FELIPE
PL 2.270/96	DEP WALDOMIRO FIORAVANTE	MODIFICA O ARTIGO 473 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI 5 452, DE PRIMEIRO DE MAIO DE 1943 APENSADO PL 2425/96 DO DEP AUGUSTO DE CARVALHO	DESDE 14 11 97 NA MESA DIRETORA DA CD DEFERIDO OF 481/97, DA CTASP, SOLICITANDO A APENSAÇÃO DESTE AO PL 4653/94
PL 2446/96	DEP. CELSO RUSSOMANO	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MANTEREM AMOSTRAS DO SANGUE DAS MÃES E DAS CRIANÇAS PARA IDENTIFICAÇÃO	DESDE 14 05 97 NA COM DE SEG SOCIAL E FAMÍLIA. PARECER CONTRÁRIO DO REL DEP DARCÍSIO PERONDI
PL 2520/96	DEP ELIZEU PADILHA	ESTABELECE CRITÉRIO DE PRIORIDADE PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, REFERENTE A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO MÉDIO PELA REDE PÚBLICA DE ENSINO	DESDE 01.12 97 COM CONST E JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATOR DEP. AUGUSTO FARIAS
PL 2584/96	DEP. LEONEL PAVAN	ALTERA PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INSTITUINDO A OBRIGATORIEDADE DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CARTÃO DE VACINA PELO POSTO SAÚDE EM QUE A CRIANÇA FOI VACINADA PELA PRIMEIRA VEZ	DESDE 20 03 97 NA COM DE SEG. SOCIAL E FAMÍLIA DA CD REL DEP. URSICINO QUEIROZ
PLS 236/95	SEN NEY SUASSUNA	CRIA RENDA MÍNIMA NA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	DESDE 06 11.97 NA MESA DIRETORA DO SF
PEC 162/95	DEP. FEU ROSA E OUTROS	DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO QUARTO DO ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	DESDE 20.08 96 NA COM DE CONST E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CD PARECER DO REL DEP. BENEDITO DE LIRA, PELA ADMISSIBILIDADE DESTA E DA PEC 342, APENSADA
PEC 177/95	DEP FERNANDO ZUPPO E OUTROS	DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 211 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE DISPÕE SOBRE OS SISTEMAS DE ENSINO	DESDE 04 12 96 NA COM DE CONST. E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO. REDISTRIBUÍDO AO REL DEP GILVAN FREIRE

COMISSÃO

PROPOSIÇÃO	AUTORIA	EMENTA	ÚLTIMA AÇÃO
PL 298/95	DEP. PAULO GOUVEA	DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA DE DIVERSÕES E ESPETÁCULOS PUBLICOS, PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO E FILMES OFERECIDOS PARA VENDA OU LOCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS APENSADO PL 1053/95 DO DEP. HILARIO COIMBRA, PL 1347/95 DO DEP JOÃO PIZZOLATTI	DESDE 22 04 97 NA COM DE CONST E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO REDISTRIBUIDO AO REL DEP VILMAR ROCHA
PL 598/95	DEP. ILDEMAR KUSSLER	DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MEDIDORES NOS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.	DESDE 04 03 96 NA MESA DIRETORA DA CD. LEITURA E PUBLICAÇÃO DO PARECER DA CDUI, PELA REJEIÇÃO
PL 1070/95	DEP. ILDEMAR KUSSLER	DISPÕE SOBRE CRIMES ORIUNDOS DA DIVULGAÇÃO DE MATERIAL PORNOGRÁFICO ATRAVÉS DE COMPUTADORES	DESDE 18 04 96 NA COM. DE CONST. E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
PL 1075/95	DEP ESTHER GROSSI	DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DO ESTADO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DESDE 06.05.98 NA COM DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO PARECER FAVORÁVEL DO RELATOR, DEP JOSÉ MELO
PL 1291/95 (NO SF 152/95)	SEN OSMAR DIAS	INSTITUI O VALE DO LEITE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DESDE 23.10.97 NO PLENÁRIO DO SF
PL 1387/95	DEP. JÚLIO REDECKER	CRIA O PROGRAMA DE CONTROLE DE SEGURANÇA AUTOMOTIVA - PROCONSEG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	DESDE 30 04.98 NA COM DE VIAÇÃO E TRANSP DA CD, COM PARECER FAVORÁVEL DO REL. DEP BARBOSA NETO A ESTE E CONTRARIO AO PL 1466/96
PL 3434/92	DEP. SÉRGIO AROUCA	ALTERA A CLT, DISPONDO SOBRE O JUS POSTULANDI, A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E A REPRESENTAÇÃO DOS MENORES NO FORO TRABALHISTA	DESDE 31.03 98 NA COM. DE TRAB DE ADMI E SERV PÚBLICO
PL 35/93 (NA CD 1 531/89)	DEP. ARNOLD FIORAVANTE	ASSEGURA O ACESSO AO EXAME PRÉ-NATAL E VINCULA O AUXÍLIO-NATALIDADE A SUA REALIZAÇÃO, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA	DESDE 09 04.96 NA COM DE CONST. E JUSTIÇA DO SF DEVOLVIDO PELO RELATOR, ESTANDO A MATÉRIA PRONTA PARA A ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA COMISSÃO
PL 211/93 (NA CD 1231/88)	DEP. CARLOS CARDINAL	DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 389 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI 5 452, DE 01 DE MAIO DE 1943.	DESDE 09 05 98 NA COM. DE ASSUNTOS SOCIAIS DO SF
PL 5709/9[illegible]	SEN. MARCOS MENDONÇA	DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA DA COLA DE SAPATEIRO PARA MENORES DE 18 ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APENSADOS: PL 2762/92 DO DEP MAX ROSENMANN, PL 404/91 DO DEP KOYU FILHO	DESDE 11.06 97 NA COM. DE CONST. E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO. REDISTRIBUÍDO AO REL DEP MOISÉS BENNESBY

PROPOSIÇÃO	AUTORIA	EMENTA	ÚLTIMA AÇÃO
PL 4526/94	SEN. IRAM SARAIVA	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOTAR MEDIDAS DE APOIO AOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS POR PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS, SENSORIAIS OU MENTAIS APENSADOS PL 2869/92 DO DEP FLÁVIO ARNS E PL 4369/93 DO DEP AUGUSTO CARVALHO	DESDE 28 11.97 NA COM. DE TRAB. DE ADM E SERV. PÚBLICO
PL 893/91	DEP. SARNEY FILHO	REGULA O DISPOSTO NO INCISO I, DO ARTIGO QUINTO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	DESDE 09 02.95 NO PLENÁRIO DA CD PARA LEITURA E PUBLICAÇÃO DOS PARECERES DA CSSF E CCRJ, PELA REJEIÇÃO PRONTO PARA A ORDEM DO DIA
PL 1565/91	DEP. LAIRE ROSADO	DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE NOÇÕES DE EDUCAÇÃO SOCIAL NOS PROGRAMAS INFANTIS DE RÁDIO E TELEVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	DESDE 02 05 95 NO PLENÁRIO DA CD LEITURA E PUBLICAÇÃO DOS PARECERES DA CCTCI, CECD E CCRJ PRONTO PARA A ORDEM DO DIA
PL 157/93	DEP. JACKSON PEREIRA	DISPÕE SOBRE O SEGURO-EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	DESDE 07 12 94 NA MESA DIRETORA DO SF
PL 1891/91	DEP JACKSON PEREIRA	DISPÕE SOBRE A MAIORIDADE CIVIL E PENAL E SOBRE A IDADE PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR FACULTATIVO	DESDE 11 06 97 NA COM DE CONST. E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CD REDISTRIBUIDO AO REL DEP LUIZ MÁXIMO.
ASSUNTO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS			
PLS 74/96	SEN MARLUCE PINTO	INCENTIVA OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DE TRANSPORTES E OUTRAS EMPRESAS A PUBLICAR FOTOGRAFIAS COM IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO TELEFÔNICO PARA CONTATO, DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS	DESDE 21 07 97 NA COM DE EDUCAÇÃO DO SF. DEVOLVIDO PELO REL COM MINUTA DE PARECER, ESTANDO A MATÉRIA EM CONDIÇÕES DE SER INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO
PL 1721/96	DEP. TELMA DE SOUZA	OBRIGA OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO A FAZER CAMPANHA PARA ENCONTRAR CRIANÇAS DESAPARECIDAS PL 2128/96 DO DEP MURILO DOMINGOS, PL 2193/96 DO DEP HERMES PARCIANELLO	DESDE 27 03 98 NA COM DE SEG SOCIAL E FAMÍLIA RELATORA DEP. TETÊ BEZERRA
PL 3188/97 (NO SF 113/96)	SEN. ERNANDES AMORIN	ACRESCENTA ARTIGO À LEI 8069, DE 13 DE JULHO DE 1990, DETERMINANDO O INÍCIO IMEDIATO DE INVESTIGAÇÃO DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	DESDE 14.05 98 NA COM DE SEG. SOCIAL E FAMÍLIA DA CD. ENCAMINHADO À CCRJ
PLS 120/96	SEN. HUGO NAPOLEÃO	DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO, EM BILHETES DA LOTERIA FEDERAL, DE FOTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS.	DESDE 24 04.97 NA COM DE ASSUNTOS SOCIAIS DO SF. DEVOLVIDO PELO SEN SEBASTIÃO ROCHA COM VOTO EM SEPARADO FAVORÁVEL AO PROJETO, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO QUE APRESENTA

PROPOSIÇÃO	AUTORIA	EMENTA	ÚLTIMA AÇÃO
PL 1021/95	DEP REGIS DE OLIVEIRA	ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 149 E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 194 DA LEI 8069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE " DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APENSADO PL 1407/96 DO DEP JARBAS LIMA	DESDE 11 06 97 NA COM DE CONST E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO REL DEP BENEDITO LIRA
PL 1852/96	DEP. VALDOMIRO MEGER	DISPÕE SOBRE INCENTIVO FISCAL QUE VISE A BUSCA DE CRIANÇAS DESAPARECIDAS	DESDE 10 10 97 NA COM DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO. REL. DEP ROBERTO BRANT
PL 1949/96	DEP. MARTA SUPLICY	DETERMINA INVESTIGAÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇA E DE ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DESDE 01 04 98 NA COM DE REL EXT. E DE DEF NACIONAL DA CD REL DEP SANDRA STARLING
PL 2547/96	DEP. FAUSTO MARTELLO	DISPÕE SOBRE INCENTIVO FISCAL PARA PESSOAS JURÍDICAS QUE DIVULGUEM NAS EMBALAGENS DE SEUS PRODUTOS CAMPANHAS OU INFORMAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E FILANTRÓPICO	DESDE 06 06 97 NA COM DE SEG. SOCIAL E FAMÍLIA DA CD PARECER FAVORÁVEL DO REL., DEP JOSE ALDEMIR, COM SUBSTITUTIVO
PL 2932/97	DEP. WIGBERTO TARTUCE	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE FOTOS DE CRIANÇAS DESAPARECIDAS EM EMBALAGENS DE PRODUTOS E NA SCONTAS DE ÁGUA, LUZ, GÁS E TELEFONE	DESDE 03 09.97 NA COM DE SEG. SOCIAL E FAMÍLIA DA CD. PARECER FAVORÁVEL DA REL DEP TETÉ BEZERRA, COM SUBSTITUTIVO
PL 3126/97	DEP. AGNELO QUEIROZ	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONFECÇÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE PARA OS NASCIDOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	DESDE 19 06 97 NA COM DE SEG SOCIAL E FAMÍLIA REL DEP MARTA SUPLICY
PL 3162/97 (NO SF 179/96)	SEN MARINA SILVA	DISPÕE SOBRE O REGISTRO GERAL DE RECÉM-NASCIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	DESDE 26 05 97 NA SUBSECRETARIA DO EXPEDIENTE DO SF
PL 1704/96	DEP JORGE ANDERS	ALTERA OS ARTS. 10 E 228 DA LEI 8 069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", E O PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 50 DA LEI 6015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973, QUE "DISPÕE SOBRE OS REGISTROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	DESDE 11 12.97 NA COM DE CONST. E JUSTIÇA E REDAÇÃO REL DEP RUBENS COSAC

PROPOSIÇÃO	AUTORIA	EMENTA	ÚLTIMA AÇÃO
PL 2808/97	DEP. JAIR BOLSONARO	ALTERA O ARTIGO 83 DA LEI 8069, DE 13 DE JULHO DE 1990 "ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	DESDE 30 04 98 NA COM. DE SEG SOCIAL E FAMÍLIA DA CD REL DEP DALILA FIGUEIREDO
		ASSUNTO. VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	
PLS 92/97	SEN. ROMERO JUCÁ	ACRESCENTA ITEM AO ARTIGO PRIMEIRO, DA LEI Nº 8 072, DE 25 DE JULHO DE 1990, ALTERADA PELA LEI Nº 8 930, DE 6 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISPÕE SOBRE OS CRIMES HEDIONDOS, NOS TERMOS DO ARTIGO QUINTO, ITEM XLIII (QUARENTA E TRÊS), DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	DESDE 10 06 97 NA COM DE CONST E JUSTIÇA DO SF REL SEN ESPERIDIÃO AMIN
PLS 100/97	SEN. BENEDITA DA SILVA	ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 229 DA LEI Nº 2 848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 (CÓDIGO PENAL), PUNINDO A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE MENORES	DESDE 12 08 97 NA COM. DE CONST E JUSTIÇA DO SF
PLS 329/95	SEN. JÚLIO CAMPOS	ALTERA OS ARTS. 218, 219, 225 E 227 A 231 DO DECRETO-LEI 2848, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1940, BEM COMO O ART 239 DA LEI 8069, DE 13 DE JULHO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DESDE 13 01 98 NA COM DE CONST. E JUSTIÇA DO SF
PL 796/95	DEP. BETO LELIS	ALTERA A LEI 8 072, DE 25 DE JULHO DE 1990, QUE "DISPÕE SOBRE OS CRIMES HEDIONDOS, NOS TERMOS DO ARTIGO QUINTO, XLIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	DESDE 19 12 95 NO PLENÁRIO DA CD LEITURA E PUBLICAÇÃO DO PARECER NA CCJR, PELA REJEIÇÃO PRONTO PARA A ORDEM DO DIA
PL 1069/95	DEP. FERNANDO GABEIRA	REVOGA OS ARTIGOS 217 E 218 DO DECRETO-LEI 2848, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1940 - CÓDIGO PENAL APENSADOS PL 1195/95 DA DEP. MARILU GUIMARÃES,	DESDE 25 03 97 NA COM DE CONST E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
PL 1314/95	DEP. FÁTIMA PELAES	ALTERA O ARTIGO 83 DA LEI 8069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "	DESDE 15 08 97 NA COM DE CONST. E JUSTIÇA DO SF
PL 1674/96	EXECUTIVO FEDERAL	ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO-LEI 2848, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1940 (CÓDIGO PENAL) APENSADO: PL 1807/96	DESDE 09 12 97 NO PLENÁRIO DA CD
PL 2372/96	DEP. MARILU GUIMARÃES	ACRESCENTA PARÁGRAFO QUARTO AO ARTIGO SÉTIMO DO DECRETO-LEI 2 848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO	DESDE 05.11 96 NA COM DE CONST. E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CD

COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, INQUÉRITOS E TEMPORÁRIAS - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES - TELEFONE 318-1229 - FAX 318-1920 - E-MAIL: DIDEPCAMENT

PROPOSIÇÃO	AUTORIA	EMENTA	ÚLTIMA AÇÃO
PL 2908/97	DEP. JAIR BOLSONARO	ALTERA O ARTIGO 83 DA LEI 8069, DE 13 DE JULHO DE 1990. "ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DESDE 30 04 98 NA COM DE SEG. SOCIAL E FAMÍLIA DA CD
PL 2876/97	DEP. EULER RIBEIRO	ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO-LEI 2848, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1940 – CÓDIGO PENAL E DA LEI 8072, DE 25 DE JULHO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE CRIMES HEDIONDOS	DESDE 22 08.97 NA COM DE CONST E JUSTIÇA E REDAÇÃO
PLS 108/97	SEN. JÚLIO CAMPOS	RESTAURA A VIGÊNCIA DO ARTIGO 233 DA LEI 8069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"	DESDE 21 10 97 NA COM DE CONST. E JUSTIÇA DO SF
PL 3012/97	DEP. PADRE ROQUE	SUPRIME O INCISO II, PARÁGRAFO QUARTO, DO ARTIGO PRIMEIRO DA LEI 9455, DE 07 DE ABRIL DE 1997 E ACRESCENTA INCISO AO ARTIGO PRIMEIRO, DA REFERIDA LEI, QUE DEFINE OS CRIMES DE TORTURA	DESDE 30 04.98 NA COM DE SEG. SOCIAL E FAMÍLIA
PL 3189/97	SEN. BENEDITA DA SILVA	ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 224 DO DECRETO-LEI 2 848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 (CÓDIGO PENAL)	DESDE 03.06 97 NA SUBSECRETARIA DO EXPEDIENTE DO SF
PLS 111/96	SEN. JOSÉ BONIFÁCIO	ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO-LEI 2 848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 (CÓDIGO PENAL)	DESDE 03 04 98 NA MESA DIRETORA DO SF
PLS 184/96	SEN. JÚLIO CAMPOS	ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO PENAL (DECRETO-LEI 2 848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	DESDE 13 01.98 NA COM DE CONST E JUSTIÇA DO SF REL. SEN EPITÁCIO CAFETEIRA
PLS 229/96	SEN BENEDITA DA SILVA	DISPÕE SOBRE OS CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	DESDE 04 09 97 NA COM DE CONST. E JUSTIÇA DO SF
PL 2181/96	DEP SÉRGIO CARNEIRO	ALTERA O ARTIGO 224 DO DECRETO-LEI 2848, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1940	DESDE 20 08 96 NA COM DE CONST E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CD
PL 59/95	DEP RITA CAMATA	ACRESCENTA PARÁGRAFO NONO AO ARTIGO 129 DO DECRETO-LEI 2848, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1940 - CÓDIGO PENAL	DESDE 16 02 98 NA MESA DIRETORA DA CD
PL 877/95 COM EMENDAS	DEP. JOSÉ FORTUNATI	ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 130 DA LEI 8069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE INSTITUI O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	DESDE 23.11 95 NA COM DE CONST. E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CD REL DEP ZULAIÊ COBRA
PL 4857/94 (NO SF 142/93)	SEN. JUTAHY MAGALHÃES	ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ARTIGO 259, DA LEI 8069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"	DESDE 25.03 96 NA COM. DE CONST. E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO REL DEP MARCELO DÉDA

PROPOSIÇÃO	AUTORIA	EMENTA	ÚLTIMA AÇÃO
PL 4104/93	DEP. ELCIO ALVARES	DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 213 DO CÓDIGO PENAL, NA PARTE REFERENTE À PENA	DESDE 18.06 96 NO PLENÁRIO DA CD PARA LEITURA E PUBLICAÇÃO DO PARECER DA CCJR PRONTO PARA A ORDEM DO DIA
		ASSUNTO: TRABALHO DO ADOLESCENTE	
PLS 76/97 (PL 929/95 NA CD)	DEP. PAULO ROCHA E OUTROS	ALTERA OS ARTIGOS 132, 203 E 207 DO DECRETO-LEI 2848, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1940 – CÓDIGO PENAL	DESDE 07 04 98 NA COM DE CONST E JUSTIÇA DO SF REL. DEP JOSAPHAT MARINHO
PL 1292-A/95	SEN LAURO CAMPOS	ALTERA A LEI 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE " REGULAMENTA O ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" APENSADOS. PL 2022/96 DO DEP EDUARDO JORGE, PL 2023/96 DO DEP EDUARDO JORGE, 4161/93 DO DEP LUIZ CARLOS HAULY E 1253/95 DO DEP SALVADOR ZIMBALDI, PL 1889/96 DA DEP RITA CAMATA, PL 2021/96 DO DEP EDUARDO JORGE, PL 4 161/93, E PL 1 253/95	DESDE 10 12 97 NA MESA DIRETORA DA CD DEFERIDO REQUERIMENTO DO DEP. INÁCIO ARRUDA, SOLICITANDO A DESAPENSAÇÃO DO PL 3834/97
PEC 10/97	SEN. REGINA ASSUMPÇÃO E OUTROS	ALTERA DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL RELATIVOS AO TRABALHO DO MENOR	DESDE 10 06 97 NA COM DE CONST E JUSTIÇA DO SF REL SEN JOSÉ EDUARDO DUTRA
PLS 21/97	SEN JÚLIO CAMPOS	VEDA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA EM LICITAÇÃO PÚBLICA, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA	DESDE 14.10 97 NA COM CONST JUSTIÇA DO SF
PLS 42/97	SEN REGINA ASSUMPÇÃO	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 8 069, DE 13 DE JULHO DE 1990	DESDE 25 11 97 NA COM. DE CONST E JUSTIÇA DO SF
PL 2691/97	DEP FERNANDO FERRO E OUTROS	VEDA A PRODUÇÃO, O TRANSPORTE, O ARMAZENAMENTO, A COMERCIALIZAÇÃO, A PROPAGANDA COMERCIAL, A UTILIZAÇÃO, A IMPORTAÇÃO E A EXPORTAÇÃO DE AGROTÓXICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	DESDE 11 06 97 NA COM. DE ECON IND E COMÉRCIO DA CD. REL DEP RENATO JOHNSON
PL 2844/97 (NO SF 26/95)	SEN. JOÃO FRANÇA	INSTITUI O ESTATUTO DOS GARIMPEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DESDE 31.03 98 NA COM DE TRAB. ADM. E SERV PÚBLICO DA CD. REL DEP PAULO ROCHA

PROPOSIÇÃO	AUTORIA	EMENTA	ÚLTIMA AÇÃO
PL 109/97	SEN. BENEDITA DA SILVA	DISPÕE SOBRE VEDAÇÕES A CONCESSÃO DE INSENÇÕES, INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS, FINANCIAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, UTILIZEM TRABALHO .INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS	DESDE 13 05.98 NO SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES PERMANENTES DO SF
PL 3038/97	DEP. WIGBERTO TARTUCE	MODIFICA O CAPUT DO ARTIGO 80 DO DECRETO-LEI 5452, DE PRIMEIRO DE MAIO DE 1943 - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DISPONDO SOBRE O SALÁRIO DO MENOR APRENDIZ	DESDE 10.09.97 NA COM DE SEG. SOCIAL E FAMÍLIA DA CD REL. DEP JOSÉ AUGUSTO
PL 3199/97	DEP. MOISÉS LIPNIK	DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE MATERIAL USADO, INSERVÍVEL E PASSÍVEL DE RECICLAGEM DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, EM ESPECIAL PAPEL E PLÁSTICO, ÀS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ADOLESCENTES CARENTES QUE OFEREÇAM CURSOS PROFISSIONALIZANTES	DESDE 01.04 98 NA COM DE TRAB. ADM. E SERV. PÚBLICO REL DEP BOSCO FRANÇA
PL 3329/97	DEP. JOSÉ PIMENTEL E OUTROS	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE SEGURO-DESEMPREGO AO PRODUTOR, PARCEIRO, MEEIRO E ARRENDATÁRIOS RURAIS EM PERÍODOS DE SAFRAS FRUSTADAS	DESDE 0.05.98 NA COM. DE TRAB. ADM. E SERV. PÚBLICO DA CD. PARECER FAVORÁVEL DO REL DEP JAIR MENEGUELLI
PLC 118/96	DEP. LAPROVITA VIEIRA	AUTORIZA CRIAÇÃO DO FUNDO DE RESGATE EDUCATIVO E PROFISSIONALIZANTE DE MENINOS DE RUA, INSTITUI OS SEUS RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS APENSADOS: PLC 141/97 DO DEP LAPROVITA VIEIRA	DESDE 24.10.96 NA COM. DE SEG SOCIAL E FAMÍLIA REL. DEP. RITA CAMATA
PEC 18/96	SEN. JOSÉ EDUARDO DUTRA E OUTROS	DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO OITAVO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SUPRIMINDO O INCISO II, QUE TRATA DA UNICIDADE SINDICAL	DESDE 26 06.97 NA COM DE CONST E JUSTIÇA DO SF. DEVOLVIDO PELO SEN. JEFFERSON PERES, SEM VOTO EM SEPARADO.
PL 89/96 (NA CD 667/95)	DEP. NELSON MARCHEZAN	AUTORIZA O GOVERNO FEDERAL A CONCEDER APOIO FINANCEIRO AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS QUE INSTITUÍREM PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA ASSOCIADO A AÇÕES SÓCIOEDUCATIVAS.	DESDE 10 12. 97 NA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA. SANCIONADA A LEI Nº 9533 DE 1997
PLS 262/96	SEN. FRANCISCO ESCÓRCIO	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA DE APRENDIZAGEM PARA ADOLESCENTES DE MAIS DE DOZE E MENOS DE DEZOITO ANOS DE IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	DESDE 01.09 97 NA MESA DIRETORA DO SF

PROPOSIÇÃO	AUTORIA	EMENTA	ÚLTIMA AÇÃO
PLS 264/96	SEN. FLAVIANO MELO	VEDA A FRUIÇÃO DE ISENÇÃO, INCENTIVO E BENEFÍCIO FISCAL A EMPRESA OU INSTITUIÇÃO QUE UTILIZE O TRABALHO INFANTIL.	DESDE 11.04.97 NA COM. DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DO SF DEVOLVIDO PELO PRESIDENTE PARA QUE A MATÉRIA SEJA REMETIDA A CCJ PARA A ANÁLISE DE SUA CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE
PL 1723/96	DEP. FERNANDO FERRO	INSTITUI O PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA FAMILIAR MÍNIMA PARA FAMÍLIAS DE TRABALHADORES DA AGROINDÚSTRIA SUCROALCOOLEIRA	DESDE 21.08.97 NA COM. DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL DA CD PARECER CONTRÁRIO DO REL. DEP. NELSON MARQUEZELLI
PL 3845/93	DEP. ZAIRE REZENDE	CONCEDE INCENTIVO FISCAL PARA A PESSOA JURÍDICA QUE CONTRATAR MENORES DE 18 ANOS EM PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO APENSADOS: PL 1750/96 DO DEP. JOSÉ CARLOS VIEIRA E OUTROS, PL 1876 DO DEP. WIGBERTO TARTUCE, PL 78/95 DO DEP. JOSÉ JANENE E 813/95 DO DEP. AUGUSTO NARDES, PL 254/95 DO DEP. MARQUINHO CHEDID	DESDE 24.10.97 NA COM. DE SEG. SOCIAL E FAMÍLIA DA CD. PARECER, ORA REFORMULADO, CONTRÁRIO DA REL. DEP. CECI CUNHA, A ESTE E AOS APENSADOS
PL 1.888/96	DEP. RITA CAMATA	ESTABELECE REQUISITOS PARA A CONCESSÃO, POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, DE FINANCIAMENTO, CRÉDITO E BENEFÍCIOS SIMILARES	DESDE 18.10.96 NA COM. DE SEG. SOCIAL E FAMÍLIA. PARECER FAVORÁVEL DO REL. DEP. DARCÍSIO PERONDI, COM SUBSTITUTIVO
PL 2025/96	DEP.FEU ROSA	DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 402 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO	DESDE 08.09.97 NA COM. DE SEG. SOCIAL DA CD. REL. DEP. RITA CAMATA
PL 2032/96	DEP. NELSON BORNIER	OBRIGA A QUE, NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS E NAS INSTITUIÇÕES DE REEDUCAÇÃO DE MENORES, SE RESERVEM ESPAÇOS FÍSICOS PARA A INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E QUE, AINDA, SE UTILIZE O REMUNERADO DE MÃO-DE-OBRA RECLUSA	DESDE 09.08.96 NA COM. DE TRAB. DE ADM. E SERV. PÚBLICO DA CD. REL. DEP. JAIR MENEGUELLI
PL 2130/96	DEP. AUGUSTO NARDES	ACRESCENTA INCISO AO ARTIGO 21 DA LEI 8.884/94, QUE TRANSFORMA O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADA EM AUTARQUIA, DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO E À REPRESSÃO AS INFRAÇÕES CONTRA A ORDEM ECONÔMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	DESDE 14.10.97 NA COM. DE CONST. E JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CD. PARECER DO REL. DEP. JOSÉ GENOINO, PELA CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE, REGIMENTALIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA, COM SUBSTITUTIVO

COMISSÃO
fls ....

PROPOSIÇÃO	AUTORIA	EMENTA	ÚLTIMA AÇÃO
PL 153/95	DEP. ROBERTO ROCHA	ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 66 DA LEI 8213, DE 24 DE JULHO DE 1991, QUE " DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL" APENSADOS: PL 2222 DO DEP FRANCO MONTORO, PL 2267/96 DO DEP ILDEMAR KUSSLER, PL 644/95 DO DEP JOSÉ JANENE, PL 746/95 DO DEP SÍLVIO ABREU, PL 946 DO DEP HUGO RODRIGUES DA CUNHA, PL 2404/96 DO DEP WELSON GASPARINI E 780/97 DO DEP MURILO DOMINGOS	DESDE 20 06.97 NA COM DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA CD REL DEP ARNALDO MADEIRA
PL 2424/96	DEP. JOSÉ PIMENTEL	DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 402 E 403 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT, PARA AUMENTAR DE 12 PARA 14 ANOS A IDADE MÍNIMA DE INGRESSO DO MENOR NO MERCADO DE TRABALHO.	DESDE 04.11 97 NA COM DE CONST. E JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CD REL DEP. CÂNDIDO MENDES
PL 3878/93	DEP. PAULO ROCHA	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 7 998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990, PARA AMPLIAR O PERÍODO DE CONCESSÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E REDUZIR O TEMPO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NECESSÁRIO PARA OBTÊ-LO APENSADO. PL 2502/96 DO DEP JOÃO MENDES	DESDE 01.04.98 NA COM DE SEG. SOCIAL E FAMÍLIA DA CD DEVOLVIDO AO REL DEP JOSÉ AUGUSTO, PARA REFORMULAR SEU PARECER
PLS 100/95	SEN JONAS PINHEIRO	ACRESCENTA DISPOSITIVO A LEI 6 494, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1977, EQUIPARANDO APRENDIZ A ESTAGIÁRIO	DESDE 11 06 97 NA COM DE EDUCAÇÃO DO SF REL SEN HUGO NAPOLEÃO
PEC 120/95	DEP. LUIZ CARLOS HAULY	DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XX DO ARTIGO SETIMO DO ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	DESDE 10 08 95 NA COM DE CONST E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CD REL DEP CLÁUDIO CAJADO
PEC 122/95	DEP. LUIZ CARLOS HAULY	DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 195 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL APENSADO PEC 259/95 DA DEP MARIA VALADÃO E OUTROS	DESDE 10 08 95 NA COM DE CONST. E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CD REL DEP CORIOLANO SALES
PL 3942/89	SEN IRAN SARAIVA	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO AO TRABALHO A MENORES ASSISTIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS APENSADOS: PL 384/95 DO DEP RUBEM MEDINA, PL 3593/93 DO DEP RUBEM MEDINA, PL 239/91 DO TADASH KURIKI	DESDE 29 03 98 NA COM DE SEG SOCIAL E FAMILIA DA CD REL DEP LAURA CARNEIRO
PL 695/95	DEP AUGUSTO NARDES	DISPÕE SOBRE INCENTIVO FISCAL A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES CARENTES	DESDE 05 05 98 NA COM. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA CD PARECER DO REL DEP ROBERTO BRANT PELA INADEQUAÇÃO FINANEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PROPOSIÇÃO	AUTORIA	EMENTA	ULTIMA AÇÃO
PL 687/95	DEP. KOYU IHA	DISPÕE SOBRE A POLÍTICA PESQUEIRA NACIONAL, REGULA A ATIVIDADE PESQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APENSADO PL 1273/95 DO DEP. FAUSTO MARTELLO	DESDE 06.04.98 NA COM. DE AGRIC. E POLÍTICA RURAL REL. DEP. B SA.
PL 4668/94	DEP. PAULO DELGADO	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS COOPERATIVAS SOCIAIS, VISANDO À INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS CIDADÃOS, CONFORME ESPECÍFICA.	DESDE 07.10.97 NA COM. DE CONST. E JUSTIÇA E REDAÇÃO. REL. DEP. FREIRE JÚNIOR
PEC 117/92	DEP. VALDEMAR COSTA NETO	SUPRIME O INCISO II, DO PARÁGRAFO TERCEIRO, DO ARTIGO 227 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	DESDE 19.06.95 NA MESA DIRETORA. DEFERIDO REQ. DO DEP. VALDEMAR COSTA NETO, SOLICITANDO O RETORNO DESTA PROPOSTA PARA TRAMITAÇÃO NESTA CASA
PL 3486/92	DEP. SOCORRO GOMES	DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DE TRABALHO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DESDE 20.09.95 NA COM. DE TRAB. ADM. E SERV. PÚBLICO. DEVOLUÇÃO DO PROJETO PELO DEP. SANDRO MABEL, APRESENTANDO VOTO EM SEPARADO CONTRÁRIO
PL 1820/91 (NO SF 123/91)	SEN. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO	CONCEDE ESTABILIDADE PROVISÓRIA À GESTANTE, AO TRABALHADOR ACIDENTADO E AO MENOR NO ANO DE SEU ALISTAMENTO MILITAR.	DESDE 02.10.97 NA COM. DE TRAB. DE ADM. E SERV. PÚBLICO, CONTRÁRIO A ESTE E AOS PL 1307/91, PL 605/790, APENSADOS, E FAVORÁVEL AO PL 4755/94, APENSADO, COM EMENDA
PL 1010/88	DEP. PAULO PAIM	DISPÕE SOBRE O TRABALHO DO MENOR APRENDIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DESDE 03.04.98 NA COM. DE ECONOMIA IND. E COMÉRCIO, REDISTRIBUÍDO À REL. DEP. MARILU GUIMARAES. (EMENDAS DE PLENÁRIO)
PLS 77/97 (469/95 NA CD)	DEP. ALEXANDRE CERANTO	DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESPECIAL DE TRABALHO EDUCATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	DESDE 30.04.98 NA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS. ENCAMINHADO AO REL. SEN. LÚCIO ALCÂNTARA, JUNTAMENTE COM O PLS 232/97, QUE TRAMITA CONJUNTAMENTE

TABELA 7: DANOS À SAÚDE E À SEGURANÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATIVIDADES	CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO	RISCOS À SEGURANÇA E À SAÚDE NO TRABALHO	
		ERGONÔMICOS	FÍSICOS, BIOLÓGICOS E QUÍMICOS
AGRICULTURA	LIMPEZA , PLANTIO, COLHEITA , CORTE, AMARRAÇÃO, CAMBITAGEM E CARREGAMENTO DA CANA-DE-AÇUCAR	POSTURA INADEQUADA, JORNADA EXCESSIVA E LER	PICADAS DE ANIMAIS PEÇONHENTOS, EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, INTOXICAÇÃO POR AGROTÓXICOS DO GRUPO ORGANOFOSFORADO (FUMICULTURA) E USO INADEQUADO DE FERRAMENTAS
BENEFICIMENTO DE MÁRMORE/ GRANITO.	CORTE, BENEFICIAMENTO E POLIMENTO		EXPOSIÇÃO À UMIDADE ,AO RUÍDO E À POEIRA
CONSTRUÇÃO CIVIL	SERVENTIA DE PEDREIRO, SERVIÇOS GERAIS E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES	LESÕES POR TRANSPORTE DE PESO EXCESSIVO, POSTURA INADEQUADA E ESFORÇOS REPETITIVOS	EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, RUÍDOS, VIBRAÇÕES, LESÕES POR CONTATO COM CIMENTO E CAL, POEIRA EXCESSIVA , PROJEÇÃO DE MATERIAIS E QUEDAS
CULTURA DO SISAL	CARREGAMENTO DO SISAL PARA A BATEDEIRA, DESFIBRAMENTO, TRANSPORTE PARA A SECAGEM E CORTE DA PLANTA	DOENÇA DO APARELHO LOCOMOTOR E TENOSSINOVITE	COMPLICAÇÕES NOS APARELHOS RESPIRATÓRIO E AUDITIVO, EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, PICADAS DE ANIMAIS PEÇONHENTOS, FERIMENTOS PELO USO DE INSTRUMENTOS CORTANTES (FAÇÕES) E ACIDENTES NAS BATEDEIRAS
CULTURA DE HORTIFRUTI-GRANJEIROS	LIMPEZA, PREPARO, PLANTIO, COLHEITA, APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS, VENDA NAS FEIRAS LIVRES, NOS MERCADOS E NAS RUAS	LER E POSTURA INADEQUADA	EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES E INTOXICAÇÃO POR AGROTÓXICOS
EXTRAÇÃO DE AMETISTA	EXTRAÇÃO DE PEDRA SEMIPRECIOSA EM MINAS SUBTERRÂNEAS, OPERAÇÃO DE DESGASTE DO MINÉRIO COM INSTRUMENTOS MANUAIS PARA EXTRAÇÃO DOS DOMOS E MINÉRIOS, TRANSPORTE DE PEDRA NÃO BENEFICIADA	SILICOSE, CONTATO ELÉTRICO ACIDENTAL, DESABAMENTOS EM FACE DA PRECARIEDADE DO SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO UTILIZADO, CONTUSÕES, ESCORIAÇÕES E EXPOSIÇÃO A RUÍDOS	TRAUMATISMOS DIVERSOS PELO USO INADEQUADO DAS FERRAMENTAS MANUAIS
EXTRAÇÃO VEGETAL (CASTANHA-DO-PARÁ E SERINGA)	TRABALHO EM FLORESTAS TROPICAIS E LONGAS CAMINHADAS	CARREGAMENTO DE PESO EXCESSIVO	PICADAS DE ANIMAIS PEÇONHENTOS, MOSQUITOS, CARAPANÃS, OURIÇOS E EXPOSIÇÃO A VAPORES FENÓTICOS (SERINGA)

ATIVIDADES	CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO	RISCOS À SEGURANÇA E À SAÚDE NO TRABALHO	
		ERGONÔMICOS	FÍSICOS, BIOLÓGICOS E QUÍMICOS
EXTRAÇÃO DE ACÁCIA	CORTE DE ÁRVORES, EMPILHAMENTO DE CASCAS DE ÁRVORES E TRANSPORTE DA CARGA	LESÕES POR POSTURA INADEQUADA E PESO EXCESSIVO	IRRITAÇÃO DÉRMICA CAUSADA PELO TANINO, EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, USO DE FERRAMENTAS CORTANTES SEM HABILITAÇÃO
INDÚSTRIA MOVELEIRA	SERRAR, PLAINAR, PREPARAR E ENVERNIZAR A MADEIRA	POSTURA INADEQUADA E LEVANTAMENTO DE PESO EM EXCESSO	RUÍDO INTENSO, EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS (SELANTES, VERNIZES, COLAS E SOLVENTES),FIAÇÃO ELÉTRICA EXPOSTA E MANUSEIO DE SERRA CIRCULAR
METALURGIA	SOLDAGEM DE VERGALHÕES PARA CONFECÇÃO DE GRADES E ESQUADRIAS	POSTURA INADEQUADA E JORNADA EXCESSIVA DE TRABALHO	USO DE FERRAMENTAS SEM PROTEÇÃO
PANFLETAGEM	ENTREGA DE PANFLETOS PROMOCIONAIS EM SEMÁFOROS E RESIDÊNCIAS	POSTURA INADEQUADA	EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES
QUEBRA DE CONCRETO	QUEBRA E CARREGAMENTO DE PEDRAS	POSTURA INADEQUADA	CORTES POR ESTILHAÇOS, PANCADAS E EXPOSIÇÃO À POEIRA
SERVIÇO EM CRISTALERIA	SOPRAÇÃO, LAPIDAÇÃO E CARREGAMENTO DO CRISTAL QUENTE	LESÕES POR POSTURA INADEQUADA	INTOXICAÇÃO POR CHUMBO
PROGRAMAS ASSISTENCIAIS (GUARDA-MIRIM)	OFFICE-BOY, CONTROLADOR DE ESTACIONAMENTO NAS ÁREAS CENTRAIS DAS CIDADES, MENSAGEIRO, ASCENSORISTA, EMPACOTADORES		ACIDENTES DE TRÂNSITO, ASSALTOS, ALICIAMENTOS E MILITARIZAÇÃO
CARVOARIA	CONSTRUÇÃO DE FORNOS, CORTE E ARRUMAÇÃO DA MADEIRA DENTRO DOS FORNOS, MANUTENÇÃO DA PIRA, RETIRADA DO CARVÃO E CARREGAMENTO DE CAMINHÕES	POSTURA INADEQUADA E JORNADA EXCESSIVA	CORTES, CARREGAMENTO DE PESOS EXCESSIVOS, EXPOSIÇÃO A TEMPERATURAS ELEVADAS E EXPOSIÇÃO A GASES E POEIRA
CERÂMICAS	CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DA ARGILA EM CAMINHÕES, TRANSPORTE DE TELHAS E TIJOLOS PARA SECAGEM E COLOCAÇÃO DOS TIJOLOS NAS FORMAS	POSTURA INADEQUADA E LER	CONTAMINAÇÃO PELA ÁGUA, DOENÇAS DOS APARELHOS AUDITIVOS E RESPIRATÓRIOS, EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES, ELETROCUSSÃO E RUÍDO

ATIVIDADES	CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO	RISCOS À SEGURANÇA E À SAÚDE NO TRABALHO	
		ERGONÔMICOS	FÍSICOS, BIOLÓGICOS E QUÍMICOS
SALINAS	EXTRAÇÃO, MOAGEM E CONDICIONAMENTO DO SAL	POSTURA INADEQUADA E LER	EXPOSIÇÃO A RADIAÇÕES SOLARES, QUEIMADURAS E TOOSSENSIBILIZAÇÃO
SUPERMERCADOS	EMPACOTAMENTO, REPOSIÇÃO, ENTREGA DE MERCADORIAS, MANUSEIO DA CAIXA REGISTRADORA E TRABALHO NOS AÇOUGUES	LESÕES POR POSTURA INADEQUADA E CARREGAMENTO DE PESO EXCESSIVO	ACIDENTES PROVOCADOS PELO MANUSEIO DE MÁQUINAS PERIGOSAS E PERIGO DE FERIMENTOS E AMPUTAÇÕES
SORVETERIAS	FABRICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO AOS REVENDEDORES E VENDA DIRETA NAS RUAS	POSTURA INADEQUADA, POR JORNADA EXCESSIVA DE TRABALHO	VARIAÇÃO BRUSCA DE TEMPERATURA, INTEMPÉRIES (CALOR, FRIO, UMIDADE) E ACIDENTES DE TRAJETO
PEDREIRAS	LIMPEZA DOS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DAS PEDRAS, RETIRADA DE RESTOS DE PEDRA, CARREGAMENTO EM CARRINHOS E EXTRAÇÃO DA PEDRA	DORES LOMBARES, LUXAÇÕES POR POSTURA INADEQUADA	EXPOSIÇÃO A POEIRAS MINERAIS E RUÍDO EXCESSIVO,FERIMENTOS POR USO DE OBJETOS CORTANTES E FAGULHAS
TECELAGENS	TRABALHO MANUAL DE ACABAMENTO E PINTURA DAS PEÇAS, EXPOSIÇÃO DOS FIOS TINGIDOS PARA A SECAGEM	POSTURA INADEQUADA E LER	CONTAMINAÇÃO POR POEIRA, CLORO E TINTAS
ENGRAXATES	TRABALHO NAS RUAS, PRAÇAS, BARES, PONTO DE ÔNIBUS	TRABALHOS PROLONGADOS, TRANSPORTE DE PESO EXCESSIVO E POSTURA INADEQUADA	EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES
OFICINAS MECÂNICAS OFICINAS MECÂNICAS	LAVAGEM DE CARROS E PEÇAS, POLIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOTOR, REMENDO DE PNEUS, MANUSEIO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E SERVIÇOS DE LANTERNAGEM	ESFORÇO FÍSICO EXCESSIVO E POSTURA INADEQUADA	ESMAGAMENTO, QUEIMADURAS, EXPOSIÇÃO A GRAXA, QUEROSENE, GASOLINA, COLA E SOLVENTES, DIÓXIDO DE CARBONO E TINTAS
POSTOS DE GASOLINA	ABASTECIMENTO E LAVAGEM DE CARROS		RISCO DE EXPLOSÕES E INTOXICAÇÃO POR EXPOSIÇÃO A PRODUTOS QUÍMICOS
SERRARIAS E MADEIREIRAS	EXTRAÇÃO DE MADEIRA (MANUAL, GERALMENTE COM MOTOSSERRAS), BENEFICIAMENTO DE LAMINAÇÃO	LESÕES POR SOBRECARGA MUSCULAR	EXPOSIÇÃO A RUÍDO EXCESSIVO, ACIDENTES POR CORTES GRAVES, FATAIS E MUTILAÇÕES FREQÜENTES

ATIVIDADES	CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO	RISCOS À SEGURANÇA E À SAÚDE NO TRABALHO	
		ERGONÔMICOS	FÍSICOS, BIOLÓGICOS E QUÍMICOS
TRANSPORTE DE LENHA (PLANTAÇÃO DE EUCALÍPTOS)	TRANSPORTE MANUAL DE PEQUENAS TORAS DE MADEIRA NO OMBRO, ARRUMAÇÃO POR EMPILHAMENTO	LESÕES POR CARREGAMENTO DE PESO EXCESSIVO	
VENDA E DISTRIBUIÇÃO DE JORNAL	TRABALHO A CÉU ABERTO E VENDA REALIZADA NAS AVENIDAS E SEMÁFOROS NAS GRANDES CIDADES		ATROPELAMENTO POR DESLOCAMENTO NO TRÂNSITO, EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES E INTOXICAÇÃO POR MONÓXIDO DE CARBONO E FULIGEM

1 FONTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO

1 LESÕES POR ESFORÇOS REPETITIVOS

TABELA 8: PROGRAMAS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO BRASIL

ESTADO	PROGRAMAS
AMAPÁ	1) CENTROS DE CONVIVÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA (SETRACI) EM MACAPÁ, 2) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO AMAPÁ (FCRIA), 3) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE/MACAPÁ), 4) PASTORAL DO MENOR, 5) PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ (PROGRAMA ABORDAGEM DE RUA, PROGRAMA VERDE VIDA, PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, PROJETO ADOTE UMA PRAÇA), 6) SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (BOLSA - ESCOLA/FAMÍLIA, BOLSA DE TRABALHO, BOLSA DE ESTUDO, CURSO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL E CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)
AMAZONAS	1) S O.S CRIANÇA, 2) PROJETO NOSSO FILHO, 3) PROGRAMA DE APOIO À FAMÍLIA (PAF), 4) INSTITUTO DE BEM ESTAR DO MENOR (CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO, ABRIGO MOACYR ALVES, ESCOLA FAZENDA, UNIDADE ASSISTENCIAL DAGMAR FEITOSA, CASA LAR MARIZE MENDES E CASA REPUBLICA), 5) FUNDACOM DA PREFEITURA DE MANUAS, 6) PRÓ-MENOR DOM BOSCO, 7) LAR MAMÃE MARGARIDA, 8) MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA, 9) PASTORAL DA CRIANÇA, 10) CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 11) SERVIÇO MISSIONÁRIO DO AMAZONAS, 12) LEGIÃO DA BOA VONTADE, 13) ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COESIVO DA AMAZÔNIA E 14) ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
ALAGOAS	1) SEMCA, 2) FUNDEC, 3) FUNDAC (GOVERNAMENTAIS), 4) SOPROBEM, 5) AMAI, 6) LAR SÃO DOMINGOS, 7) CRUZ VERMELHA BRASILEIRA E 8) SADEMECA (NÃO-GOVERNAMENTAIS)
CEARÁ	1) PROGRAMA APRENDER, BRINCAR E CRESCER (ABC), 2) CASA DO MENINO TRABALHADOR (CMT), 3) PROJETO ATLETA DO ANO 2 000, 4) NÚCLEO DE INICIAÇÃO AO TRABALHO EDUCATIVO (NITE), 5) CIRCO ESCOLA, 6) CENTROS INTEGRADOS CAPITAL E INTERIOR, 6) BALCÃO DE EMPREGO E RENDA , 7) SEMEAR E 8) INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA À SOCIEDADE
MARANHÃO	1) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC), 2) PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, 3) PROGRAMA SÓCIOEDUCATIVO, 4) PROGRAMAS DE ARTICULAÇÃO MUNICIAPAL(SOS CRIANÇA/ADOLESCENTE, CURSO DE PASSAGEM, CASA LAR, CASA DOS MENINOS, CASA DAS MENINAS, UNIDADE DE PROFISSSIONALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DA FONTE DO BISPO, UNIDADE DE PROFISSIONALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA, APOIO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR, UNIDADE DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA, PROGRAMA DE SAÚDE, UNIDADE DE ATENDIMENTO DE CAXIAS, UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LAGO DA PEDRA), 5) PROGRAMAS SÓCIOEDUCATIVOS (PLANTÃO INTERINSTITUCIONAL, LIBERDADE ASSISTIDA, SEMILIBERDADE, INTERNAÇÃO), 6) CENTRAIS ELÉTRICAS DO MARANHÃO (CEMAR), 7) BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO (BEM), 8) SECRETARIAS DO MEIO AMBIENTE, DE EDUCAÇÃO, DE COMUNICAÇÃO, DE FAZENDA, DE AGRICULTURA, DO PLANEJAMENTO, DE TECNOLOGIA, DE RECURSOS HUMANOS, DO ESTADO DO GOVERNO, IPES – INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS, IMPEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA NO ESTADO DO MARANHÃO, 9) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, 10) INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 11) MATER, 12) DETRAN/MA, 13) XEROX DO BRASIL, 14) QUÍMICA NORTE, 15)TRIBUNAL DE CONTAS, 16) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 17) COORDENAÇÃO DE ENSINO DE 2º GRAU (SEEDUC-MA), 18) DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL/COORDENADORIA DE ENSINO ESPECIAL (SEEDUC), 19) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL Á SAÚDE DA CRIANÇA, CONTROLE DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO, INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO,

ESTADO	PROGRAMAS
MARANHÃO	CONTROLE DAS DOENÇAS DIARRÉICAS, CONTROLE DE DOENÇAS IMUNOPREVISÍVEIS, CONTROLE DA HIPOVITAMINOSE A, SAÚDE BUCAL PREVENTIVA, PROGRAMA LEITE É SAÚDE, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMA SAÚDE DO ESCOLAR, PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, PARTEIRAS TRADICIONAIS, PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA, PROGRAMA SAÚDE CIDADÃO, 20) SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINARIO DE SOLIDARIEDADE E CIDADANIA, 21) PROJETO COLIBRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, 22) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COMUNITÁRIO E DO TRABALHO (SEDESCT), 23) CONSELHO ESTADUAL DOS DIEITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 24) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 25) PROGRAMA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, 26) INSTITUIÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS (CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PADRE MACOS PASSERENI E SENAJ)
MATO GROSSO	1) PROJETOS DA ASSOCIAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS (PROJETO FAIXA AZUL, PROJETO INTEGRAÇÃO E PROJETO CIDADANIA), 2) PROJETO META (MOVIMENTO EDUCACIONAL TRANSFORMADOR DA ADOLESCENTE), 3) PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA OCUPACIONAL DA PREFEITURA DE JUARA, 4) PROJETO SIMININO, 5) BOLSA DE INICIAÇÃO DO TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, 6) GUARDA-MIRIM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS; 7) PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, 8) PROJETO PEQUENO TRABALHADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, 9) ESCOLA MUNICIPAL TENENTE MANOEL ALUÍZIO NAZÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, 10) CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO DO MENOR GUIRATINGA, 11) CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA GUIRATINGA, 12) ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUIRATINGA, 13) GUARDA-MIRIM DE NOVA MUTUM, 14) LAR ESCOLA MENINOS DO FUTURO, FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (PROSOL), 15) LAR MENINA-MOÇA – PROSOL, 16) LAR DO ADOLESCENTE, 17) FORMAÇÃO PROFISSIONAL, 18) PROJETO IRMÃO SOL, IRMÃ LUA, 19), CENTRO COMUNITÁRIO SÓCIOEDUCACIONAL DE CUIABÁ E 20) GUARDA-MIRIM DE SINOP
PARÁ	PROJETO CRIANÇA, COM PERÍODO DE EXECUÇÃO DE AGOSTO DE 1996 A JULHO DE 1997, SOB A COORDENAÇÃO DA COCAD/DFTSST E EXECUÇÃO DA DRT/PA, TENDO COMO CLIENTELA AS CRIANÇAS EM TRABALHO ILEGAL
PARAÍBA	1) FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO GOVERNO DO ESTADO (FUNDAC), 2) CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (CENDAC), 3) CLUBE DO MENOR TRABALHADOR, 4) OFICINA-ESCOLA DE REVITALIZAÇÃO CULTURA DE JOÃO PESSOA, 5) ALDEIA SOS DA PARAÍBA, 6) CASA DO PEQUENO DAVI (IGREJA CATÓLICA), 7) SENAC, 8) SENAI, 9) ESCOLA PROFISSIONALIZANTE PADRE PEDRO SERRÃO, 10) PASTORAL DO MENOR, 11) SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE CAMPINA GRANDE, 12) MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA (COMISSÃO DO ESTADO DA PARAÍBA)
PERNAMBUCO	1) PROGRAMA MÃO AMIGA (PROJETO CRIANÇA NA ESCOLA DA SECRETARIA DO ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO), 2)PAI/MTB
PIAUÍ	1) SEC. MUN. DE SAÚDE, DE ADM E DE EDUC DE TERESINA, 2) CONS. MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 3) CONS TUTELAR, 4) LAR DA CRIANÇA, 5) ESCOLA ABERTA, 6) CASA DAS MENINAS, 7) ABRIGO DE MENINOS 8) ABRIGO DE MENINAS, 9) CASA SAVINA PETRILLI, FAMÍLIA VIVA E AEROLINO DE ABREU
RIO GRANDE DO SUL	1) EM NOVO HAMBURGO: ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR DO MENOR (ASBEM) E CENTRO DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL (CIP), 2) EM PORTO ALEGRE: CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA EMPRESA (CIEE)
RIO GRANDE DO NORTE	1) PROJETO GUARDA-MIRIM, 2) PROJETO JOVEM GUIA TURÍSTICO, 3) PROGRAMA DE ENCAMINHAMENTO AO TRABALHO (PROENT), 4) A PREFEITURA DE NATAL (PROJETO MENINOS DE RUA, PROLABORE, CASA DA PRAÇA, CENARP, HORTA, CASA RENASCER, FÁBRICA DE REDES E MULHER CIDADANIA)

ESTADO	PROGRAMAS
RONDÔNIA	1) CENTRO DO MENOR, 2) PROGRAMA ZONA AZUL, 3) PROGRAMA DE APOIO DOS CORREIOS AO MENOR CARENTE, 4) CASA DO ADOLESCENTE TRABALHADOR, 5) CASA DO ADOLESCENTE, 6) LAR DO MENOR (CASA MORADIA), 7) SOS CRIANÇA, 8) ABRIGO RENASCER, 9) PARQUE DA CRIANÇA, 11) PATRONATO AGRÍCOLA OSVALDO SOUZA, 12) PORTO DA ESPERANÇA, 13)ESCOLINHA BOM DE BOLA, BOM DE ESCOLA, 14) ABRIGO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS, 15) GUARDA-MIRIM – EM PORTO VELHO –, 6) PASTORAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SAGRADA FAMÍLIA, 17) INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA-MIRIM, 18) ABRIGO DE MENORES PINGO DE GENTE–EM CACOAL –, 19) ABRIGO ALEGRIA DE VIVER, 20) PASTORAL DO MENOR, 21) CENTRO COMUNITÁRIO, 22) ABRIGO MUNICIPAL EM ROLIM DE MOURA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL GUARDA-MIRIM –, EM OURO PRETO EM ARIQUEMES 23) CASA DA CRIANÇA FRANCISCO DE ASSIS, 24) COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA, 25) GRUPO DE VOLUNTÁRIOS DA SEICHO-NO-IE – EM ARIQUEMES –, 26) CASA DO MENOR TRABALHADOR, 27) ENTIDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ, 28) ENTIDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SÃO JOÃO BOSCO, 29) APAE – EM JI-PARANÁ, 30) ABRIGO MUNICIPAL, 31) FAZENDA ESCOLA ABAITARÁ, 32) CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOAS ESPECIAIS (CENAPE) EM PIMENTA BUENO – , CENTRO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE DESPERTAR, 34) DIVISÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM GUAJARÁ-MIRIN
RORAIMA	1) SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL (SETRABRES). PLANO PLURIANUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CENTROS SOCIAIS, PEQUENO CIDADÃO, CENTRO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE, GUARDA-MIRIM, REABILITAÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, ABRIGOS, 2) SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SESAU) PROSAD (PREVENÇÃO À GRAVIDEZ PRECOCE, À AIDS E À DROGAS), CENTRO DE ANTENDIMENTO AO TOXICÔMANO, 3) PREFEITURA DE BOA VISTA CORAL CANARINHO DA AMAZÔNIA, BANDA JUVENIL, GUARDA-MIRIM, FAZENDO ARTE, PROSAD, BOLSA FAMILIAR PARA A EDUCAÇÃO, MENINOS DE DEDO VERDE, 4) LAR MÃE COTA DA EMBRAPA, 5) LAR MÃE COTA DOS CORREIOS, 6 CENTRO EDUC SOC DA CONSOLATA, FE BAND/TELAIMA (INICIAÇÃO AO TRABALHO), 7) SENAI (PROJETO DE APRENDIZAGEM E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, 8) SESC (RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FÍSICO E ESPORTIVO, 9) SESI (MULTIPLIC/PREV DA AIDS) E 10) ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS ROTARIANAS
SANTA CATARINA	1) ASSOCIAÇÃO FLORIANÓPOLITANA DE VOLUNTÁRIAS (AFLOV), 2) CENTRO ESPÍRITA RAUL MACHADO, 3) OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOM ORIONE, 4) PREFEITURA MUNICIPAL, 5) FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL, 6) CASA DA LIBERDADE/ABORGADEM DE RUA, 7) MMMNR, 8) CASA DA CRIANÇA DO MORRO DA PENITÊNCIA, 9)MOVIMENTO PORTA ABERTA, 10) INSTITUTO DE AVALIAÇÃO E TERAPIA DE LINGUAGEM (IATEL), 11) ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (AEBAS), APAM/COSTEIRA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ASA - AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA, CEDEPO – CENTRO DE EDUCAÇÃO E 12) EVANGELIZAÇÃO POPULAR, 13) OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOM ORIONE, 14) FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS, 15) IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO/PROMENOR, 16) SOCEIDADE ALFAGENTE,17) SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECREAÇÃO (SERTE), 18) SÃO JOSÉ(NÚCLEO EDUCACIONAL MADRE PAULINA, 19) CRECHE E ORFANATO VINDE A MIM CRIANÇINHAS, 20) AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 21) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PEDREGAL (APAM/AREIAS,), 22) PALHOÇA (SOCIEDADE JOÃO PAULO II, 23) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/PROJETO ESPERANÇA, – EM FLORIANÓPOLIS –) ITAJAI 24) INSTITUTO LAR JUVENTUDE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO PARQUE DOM BOSCO, 25) AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL SÃO JOÃO, 26) COMBEMI, 27) PREFEITURA MUNICIPAL, 28) ASSOCIAÇÃO PRÓ-MENOR PADRE JACÓ, 29) EM RIO DO SUL, 30) CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO ALTO VALE DO ITAJAI – EM ITAJAI –, 1) ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL LAR BETÂNIA, 32) SOCIEDADE CASA DA ESPERANÇA, 33) CENTRO EDUCACIONAL AMIGUINHO FELIZ , 34) PREFEITURA MUNICIPAL – EM BLUMENAU – 34) PREFEITURA MUNICIPAL, 35) CENTRO SOCIAL DOM DANIEL, 36) IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 37) SOCIEDADE DE APOIO AO MENOR TRABALHADOR, 38) CENTRO DE MÃO-DE-OBRA ANDRÉ LUIZ, 39)

COMISSÃO PARLAMENTAR

ESTADO	PROGRAMAS
SANTA CATARINA	SOCIEDADE LAGEANA DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS – EM LAJES –, 40) PREFEITURA MUNICIPAL, 41) SOCIEDADE LAR DOS MENINOS JOÃO DIDOMÊNICO – CAMPOS NOVOS – 42) PREFEITURA MUNICIPAL – CHAPECÓ , 43) PREFEITURA MUNICIPAL, 44) BAIRRO DA JUVENTUDE, 45) FUNDAÇÃO CASA DO CAMINHO), 46) GRAVATAI – CRICIÚMA –, 47)CASA DA ESPERANÇA, 48) FUNDAÇÃO IRMÃ VERAS – EM LAGUNA, 49) PREFEITURA MUNICIPAL, 50) COMBEMTU – EM TUBARÃO - 51) PREFEITURA MUNICIPAL, 52) PROGRAMA FUMACENSE DE AÇÃO SOCIAL – EM MORRO DA FUMAÇA –, 53) PREFEITURA MUNICIPAL – EM URUSSANGA – 54) PREFEITURA MUNICIPAL – EM SOBRIO – 55) ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CARAVELA NEGRA, 56) PREFEITURA MUNICIPAL – EM JOINVILE –, 57) PREFEITURA MUNICIPAL – EM MAFRA –, 58) PREFEITURA MUNICIPAL – EM BALNEÁRIO DE CAMBORIÚ –, 59) GUARDA-MIRIN DE JOAÇABA E HERVAL D'OESTE – EM JOAÇABA –, 60) COMAM – EM CAÇADOR –, 61) PREFEITURA MUNICIPAL – EM SÃO MIGUEL D'OESTE –, 62) PREFEITURA MUNICIPAL, 63) ASSOCIAÇÃO SOCIAL , 64) EDUCACIONAL NAZARÉ, 65) ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EM SÃO JOAQUIM – 63) PREFEITURA MUNICIPAL – EM DIONÍSIO CERQUEIRA – 64) PREFEITURA MUNICIPAL – EM PONTE SERRADA – 65) PREFEITURA MUNICIPAL – EM CAMPO ERÊ
SERGIPE	1) ASSENTAMENTOS DO INCRA, 2) FUNDAÇÃO RENASCER - PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO DO ADOLESCENTE (PROINTA), 3) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL (PROJETO O GURILÂNDIA)
TOCANTINS	1) INSTITUTO DE MENORES DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS 2) CONVÊNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL COM OS SUPERMERCADOS, 3) CENTRO EDUCATIVO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CECA), 4) PIONEIROS MIRINS – EM GURUPI –, 5) PIONEIROS MIRINS – EM PORTO NACIONAL – 6) PROJETO PROJETO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE (AMA), 7) PROJETO PÃO NOSSO DE CADA DIA , 8) CERÂMICA COMUNITÁR, 9) SERIGRAFIA, 10) PROJETO NOVA VIA/ SOS CRIANÇA – EM PALMAS –, 11) PROGRAMAS DO ESTADO (PROGRAMA DE ENCAMINHAMENTO DO ADOLESCENTE APRENDIZ, 9) MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (PROGRAMA EDUCAÇÃO PELO TRABALHO, PROGRAMA APRENDIZES AUTÔNOMOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUAÍNA – ASA- E PIONEIROS MIRINS)

TABELA 9: CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS OFERECIDOS À COMISSÃO SOBRE A EXPLORAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA INFANTO-JUVENIL

ESTADOS DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	INSTRUÇÃO	IDADE	REGISTRO EM CARTEIRA
ACRE	NA ZONA URBANA. AMBULANTES, ENGRAXATES, GUARDADORES E LAVADORES DE CARRO, FEIRANTES; VENDEDORES DE JORNAIS E CIGARROS; QUEBRADORES DE CONCRETO, DOMÉSTICOS, PANIFICADORES, COMERCIÁRIOS, TRABALHADORES EM BARES, RESTAURANTES E HOTÉIS, MARCENEIROS/MOVELEIROS, OLEIROS, CERÂMICOS, MADEIREIROS, AUXILIARES DE OFICINA MECÂNICA, EMPACOTADORES EM SUPERMERCADOS NA ZONA RURAL: AGRICULTORES; TRABALHADORES NO EXTRATIVISMO, PECUÁRIA E OUTRAS ATIVIDADES RURAIS					
ALAGOAS	NA ZONA URBANA· VENDEDORES AMBULANTES (22,1%), VIGIAS DE CARRO (21,6%); PEDINTES (16,8%), LIMPADORES DE VIDRO (11,5%); EMBALADORES (6,3%), ENGRAXATES (5,3%); CARREGADORES (3,4%), COBRADORES (3,4%), LAVADORES (1,9%) NA ZONA RURAL TRABALHADORES NA CULTURA DA CANA-DE-AÇÚCAR (ARAPIRACA, LIMOEIRO DE ANADIA, CRAÍDAS, CAMPO ALEGRE, IGACI, JUNQUEIRO E SÃO SEBASTIÃO) E NA CULTURA DO FUMO	NA ZONA URBANA· 1 SM; NA ZONA RURAL. 1/2 A 1 SM	NA ZONA URBANA A MAIORIA TRABALHA EM HORÁRIO INTEGRAL (51,7%), NA ZONA RURAL 8 A 4 H.	ZONA URBANA. NÃO ESTUDAM (64,4%), NA ZONA RURAL. ANALFABETOS (32,50%)	ZONA URBANA 5 A 7 ANOS (5,5%), 8 A 10 ANOS (19,5%), 11 A 13 ANOS (42,4%), 14 A 16 ANOS (25,8%) 17 A 18 ANOS (1,7%) NA ZONA RURAL ATÉ 14 ANOS (23,83%) E MAIOR DE 14 ANOS (76 1/%)	A MAIORIA SEM REGISTRO NA CTPS

ESTADOS DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	INSTRUÇÃO	IDADE	REGISTRO EM CARTEIRA
AMAPÁ	MACAPÁ. COMÉRCIO, PADARIAS, OFICINAS MECÂNICAS, BICICLETÁRIAS, AUTO-LAVAGENS, SERRARIAS E MOVELARIAS	1/2 A 2 SM	4 A 13 H		EM 301 EMPRESAS FISCALIZADAS: 103 ADOLESCENTES	27 COM REGISTRO NA CTPS REGISTRADA
	SANTANA: RESTAURANTES, BARES E SIMILARES, TORNEARIAS, OFICINAS MECÂNICAS E COMÉRCIO	1/2 A 2 SM	4 A 12 H		EM 177 EMPRESAS 42 ADOLESCENTES	06 COM REGISTRO NA CTPS
	P. GRANDE. COMÉRCIO, PADARIAS E AGRICULTURA	1/2 A 1 SM	5 E 10 H		EM 25 EMPRESAS 13 ADOLESCENTES E 03 CRIANÇAS DE 8 A 11 ANOS	SEM REGISTRO NA CTPS
	MAZAGÃO. PADARIAS	1/2 A 1 SM	2 E1/2 H		EM 8 EMPRESAS 17 ADOLESCENTES	SEM REGISTRO NA CTPS
	MUNICÍPIO DE AMAPÁ. VENDA MADEIRA DE LEI E OLARIAS	1 SM	8 H		EM 10 EMPRESAS 5 ADOLESCENTES	SEM REGISTRO NA CTPS
	TARTARUGALZINHO. PADARIAS		5 A 7 H		EM 3 EMPRESAS. 8 ADOLESCENTES	SEM REGISTRO NA CTPS

COMISSÃO

ESTADOS DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	INSTRUÇÃO	IDADE	REGISTRO EM CARTEIRA
AMAZONAS	CERÂMICAS, OLARIAS, PANIFICADORAS, MADEIREIRAS, MOVELARIAS, METALURGICAS, AGRICULTURA, PECUÁRIA, CARVOARIA, SUPERMERCADOS, DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS, GUARDA DE CARROS, SERVIÇOS DE ENGRAXATE, MERCADOS E FEIRAS	NA ZONA URBANA: OLARIAS, MOVELARIAS, EM MEDIA, 1 SM; NA ZONA RURAL: REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR	4 A 8 H.	FREQUÊNCIA ESCOLAR (80%)	NA ZONA RURAL REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR: CRIANÇAS E ADOLESCENTES 8 A 12 ANOS NA ZONA URBANA: A MAIORIA É DE ADOLESCENTES	A MAIORIA SEM REGISTRO NA CTPS
BAHIA	AGRICULTURA, OLARIA, CERÂMICA, SISAL E CARVOARIA	A FISCALIZAÇÃO DA DRT CONSTATOU QUE GRANDE PARTE DA MÃO-DE-OBRA INFANTO-JUVENIL TRABALHA EM REGIME DE ECONÔMICA FAMILIAR				
CEARÁ	CERÂMICA, CANA-DE-AÇÚCAR, INDÚSTRIA DE CALÇADOS, DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS, PEDREIRAS E SALINAS	DE 10 A 14 ANOS, 62,14% NÃO RECEBEM SALÁRIO, DE 15 A 17 ANOS, 37,43%	4 A 8 H	ANALFABETISMO: DE 10 A 17 ANOS, 21,82%, DOS QUAIS 35,01% TRABALHAM	DE 10 A 14 ANOS (27,93%), 15 A 17 ANOS (55,94%)	SOMENTE OS ADOLESCENTES (7,21%) COM REGISTRO NA CTPS

ESTADOS DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	INSTRUÇÃO	IDADE	REGISTRO EM CARTEIRA
DISTRITO FEDERAL	PEDREIRAS: PIRENÓPOLIS, CORUMBÁ E COCALZINHO DE GOIÁS; CARVOARIA: FORMOSA, FLORES DE GOIÁS, SIMOLÂNDIA, ALVORADA DO NORTE, POSSE, IACIARA, MAMBAÍ, BURITINÓPOLIS, NOVA ROMA, DAMIANÓPOLIS, SÃO JOÃO D'ALIANÇA, ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, NIQUELÂNDIA, PADRE BERNARDO, TODOS PERTECENTES AO ESTADO DE GOIÁS; CERÂMICA ABADIÂNIA, ALEXÂNIA, FORMOSA, PLANALTINA DE GOIÁS E CABECEIRAS, ATIVIDADES AGRÍCOLAS UNAÍ-MG, BURITIS (MG), FORMOSO(MG), CRISTALINA (GO), FORMOSA (GO), PLANALTINA DE GOIÁS E PADRE BERNARDO (GO), SERVIÇOS DE OFFICE-BOY, EMPACOTADOR, BALCONISTA, AJUDANTE DE PADEIRO, CONFEITEIRO E SALGADEIRO, VENDEDORES AMBULANTES, AUXILIAR DE MECÂNICA E ATIVIDADES AGRÍCOLAS (HORTALIÇAS, FRUTAS E GRANJAS E OLARIAS: DISTRITO FEDERAL	NA ZONA RURAL: NAS CARVOARIAS (MENOS DE 1 SM), NAS CERÂMICAS (ATÉ 1 SM), NAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS (R$ 6,00 A R$ 8,00 AO DIA OU DE R$ 2,00 A R$ 2,50 POR SACO COLHIDO OU CAIXA) OFFICE-BOY (DE 1 A ½ SM), EMPACOTADOR (GORJETAS OU ATÉ 1 SM AO MÊS);. BALCONISTA, AJUDANTE DE PADEIRO, CONFEITEIRO E SALGADEIRO (SM PISO DA CATEGORIA),VENDEDOR ES AMBULANTES (R$ 5,00 A R$ 20,00 AO DIA), AUXILIAR DE MECÂNICA (SM), NA ZONA RURAL: NAS ATVIIDADES AGRÍCULAS (R$ 5,00 A R$ 8,00 AO DIA),. NAS OLARIAS (ATÉ 1 SM)	MAIS DE 8 H	A MAIORIA DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES FREQUENTA DE 1ª A 4ª SÉRIES NO HORÁRIO NORTUNO E MUITOS ABAN-DONAM A ESCOLA OU SÃO ANALFABETOS JÁ OS OFFICE-BOYS CURSAM ENTRE 5ª E 6ª SÉRIES	NAS PEDREIRAS, NAS CARVOARIAS E NAS OLARIAS. A PARTIR DE 10 ANOS, NAS CERÂMICAS A PARTIR DE 9 ANOS, NAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E VENDEDORES AMBULANTES: A PARTIR DE 7 ANOS, OFFICE-BOYS E BALCONISTAS (A PARTIR DOS 14 ANOS, EMPACATADO-RES A PARTIR DE 14 ANOS, AJUDANTE DE PADEIRO, CONFEITEIRO E SALGADEIRO. A	REISTRO NA CTPS OFFICE-BOYS (40%), EMPACATO-DORES (QUASE 100%), BALCONIS-TAS (35%), NAS DEMAIS ATIVIDADES NÃO HÁ REGISTRO NA CTPS

COMISSÃO

fls 54

ESTADOS DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	INSTRUÇÃO	IDADE	REGISTRO EM CARTEIRA
DISTRITO FEDERAL					A PARTIR DE 12 ANOS: AUX DE MECÂNICA DE 12 A 14 ANOS	
MARANHÃO	ZONA RURAL: CULTURA DO ARROZ, DO BABAÇU E DA CANA-DE-AÇÚCAR; CARVOARIAS E CERÂMICAS ZONA URBANA MARCENARIA, SERRARIAS, OFICINAS MECÂNICAS, COMÉRCIO, CONVÊNIOS, JORNALEIROS, ENGRAXATES, VIGIAS DE CARRO, LIMPADORES DE PÁRA-BRISA, VENDEDORES DE PICOLÉS, DE SUCO E DE AMENDOIM	1/2 E 1 SM, A MAIORIA NÃO RECEBE SALÁRIO	8 A 10H	DE 10 A 12 ANOS SOMENTE 14% TRABALHAM	NA ZONA RURAL DE 9 A 17 ANOS	97% COM REGISTRO NA CTPS
MATO GROSSO	NA ZONA URBANA: SERVIÇOS EM OFICINAS MECÂNICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, CATADORES DE LIXO, CARREGADORES EM FEIRAS LIVRES, GUARDADORES DE CARRO, CONVÊNIOS COM REPARTIÇÕES PUBLICAS, FABRICAÇÃO DE TELHAS E TIJOLOS, MADEIREIRAS E FÁBRICAS DE BRINQUEDOS (PROGRAMAS SOCIAIS) E NA ZONA RURAL: CULTURA DE CANA-DE-AÇÚCAR			A TAXA DE EVASÃO ESCOLAR NO PLANTIO DA CANA-DE-AÇÚCAR É DE PRATICAMENTE 100% O GRAU DE ESCOLARIDADE CORRESPONDE A 4ª SÉRIE		

ESTADOS DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	INSTRUÇÃO	IDADE	REGISTRO EM CARTEIRA
MINAS GERAIS	CULTURA DO ALHO, PARACATU E PATOS DE MINAS, SERVIÇOS EM PEDREIRA SÃO THOMÉ DAS LETRAS E PAPAGAIO, SERVIÇOS EM OFICINA E MECÂNICA, BELO HORIZONTE E CONTAGEM, AVILCUTURA SETE LAGOAS, DIVINÓPOLIS, ITAÚNA E FORMIGA, CULTURA DO TOMATE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, PLANURA, PARACATU, ITACARAMBI, JAÍBA E UNAI, CULTURA DO MILHO PARACATU, ITUIUTABA, CAPINÓPOLIS, ITACARAMBI, CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E PLANURA, CONFECÇÃO JUIZ DE FORA, POÇOS DE CALDAS, PASSOS, MONTES CLAROS, BELO HORIZONTE, DIVINÓPOLIS, ITAÚNA, FORMIGA, OUTO FINO, SANTA RITA DO SAPUCAÍ, CAMBUÍ, CONGONHAL, ITAJUBÁ E POUSO ALEGRE, CULTURA DO ALGODÃO, ITUIUTABA, CAPINÓPOLIS, CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, PLANURA E ITURAMA, CULTURA DA BATATA PATOS DE MINAS, UBERABA, CONCEIÇÃO DAS LAGOAS, PLANURA, QUELUZITA E CONSELHEIRO LAFAITE, INDUSTRIA PLÁSTICA BELO HORIZONTE, CULTURA DO ARROZ PATOS DE MINAS, UBERABA, UBERLÂNDIA E SÃO GOTARDO, CULTURA DO CAFÉ POUSO ALEGRE, ITAJUBÁ, PATOS DE MINAS, PATROCÍNIO, PARACATU, PONTE NOVA, VIÇOSA, ANDRADAS, PASSOS, SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, ARAXÁ, GUAXUPÉ, VALE DO JEQUITINHONHA, CARUGI, PADRE PARAÍSO, ITAIPÉ, ITAMBARACURI, MONTE CARMELO, MANDUAÇU, VARGINHA, TRÊS PONTAS, BOA ESPERANÇA, ALFENAS, CAMPO BELO E CARATINGA, OLARIA MONTE CARMELO, RIBEIRÃO DAS NEVES, BELO HORIZONTE, JUIZ DE FORA, PARÁ DE MINAS, TAIOBEIRAS, SALINAS, DIVINÓPOLIS, ITAUNA, FORMIGA, POÇOS DE CALDAS, PASSOS, GUAXUPÉ E ANDRADAS, CULTURA DO FEIJÃO, CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, ITACARAMBI E UNAÍ, CULTURA DA CANA-DE-AÇÚCAR UBERABA, UBERÂNDIA, ZONA DA MATA, CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, CONQUISTA, ITURAMA, PIRAÚBA, SERRA DE MINAS, ITIUIUTABA, PONTE NOVA E LAGOA DA PRATA					

ESTADOS DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	INSTRUÇÃO	IDADE	REGISTRO EM CARTEIRA
PARANÁ	CULTURA DA LARANJA: PARANAVAÍ E REGIÃO E LONDRINA E REGIÃO, SERVIÇOS DIVERSOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS, POR MEIO DE PROGRAMAS DAS PREFEITURAS EM SUPERMERCADOS, INDÚSTRIAS, COMÉRCIO E REPARTIÇÕES PÚBLICAS: CASCAVEL, LONDRINA E REGIÃO, PEDREIRAS: REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ALEXANDRA E MATINHOS, CERÂMICA: SUDOESTE E NOROESTE DO ESTADO, CULTURA DA CANA-DE-AÇÚCAR MARINGÁ, PARANAVAÍ, JACAREZINHO, LONDRINA, BANDEIRANTES, CAMPO MOURÃO, CIANORTE, ENGENHEIRO BELTRÃO, VENDA E DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS: PONTA GROSSA, IRATI, LAPA E SENGÉS, COLHEITA DA MAÇÃ: PORTO AMAZONAS E GUARAPUAVA, CONSTRUÇÃO CIVIL CENTROS URBANOS, PEQUENAS FÁBRICAS: CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA; AVICULTURA: PARANAVAÍ E LONDRINA; CULTURA DO FUMO PALMEIRA, PONTA GROSSA, IRATI, SENGÉS E LAPA, MADEIREIRA: INTERIOR DO ESTADO; SUPERMERCADOS: CIDADES DE GRANDE E MÉDIO PORTES, INDÚSTRIA MOVELEIRA: ARAPONGAS, CURITIBA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, COLOMBO, CURTUME: EM TODO O ESTADO) E CRIAÇÃO DO BICHO-DA-SEDA: REGIÃO NOROESTE					
PARAÍBA	CANA-DE-AÇÚCAR: SANTA RITA, SAPÉ, ALHANDRA, PEDRA DE FOGO	MENOS DE 1 SM	8 H	52,7% DAS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES DA ZONA RURAL SÃO ANALFABETOS	A MAIORIA A PARTIR DE 9 ANOS	

COMI[illegible]

fls .

ESTADOS DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	INSTRUÇÃO	IDADE	REGISTRO EM CARTEIRA
PARAÍBA	CERÂMICA: PICUÍ, SÃO MAMEDE, SÃO JOSÉ DO SABUGI, FREI MARTINHO E SANTA LUZIA	DE ½ A 1 SM (75%), ENTRE 1 E 1 E 1/2 (1 0%)	8 A 10H (75%), 10 A 12 H (10%)	DE 40 ENTREVISTADOS, 14 FREQUENTAVAM A ESCOLA	10 E 12 ANOS (2,5%), 14 A 16 ANOS (37,5%), 16 A 18 ANOS (60%)	REGISTRO EM CTPS (37,5%)
	INDÚSTRIA TÊXTIL E FABRICAÇÃO DE REDES SÃO BENTO	MAIS QUE 1 SM (56,6%) E DE ½ A 1 (34,90%)	EM MÉDIA 18 H	36 DOS ENTREVISTADOS NÃO ESTUDAVAM	DOS 106 ENTREVISTADOS 10 A 12 ANOS (1,9%), 12 A 14 ANOS (15,15%), 14 E 16 (42,45%),16 E 18 ANOS (41,50%)	APENAS 1 ENTREVISTADO COM REGISTRO NA CTPS
	SETOR COMERCIAL CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE AS EMPRESAS E A FUNDAÇÃO ALICE DE ALMEIDA (FUNDAC), EMPACOTAMENTO E TRANSPORTE DAS MERCADORIAS ATÉ OS VEÍCULOS DOS CLIENTES	MENOS QUE O PISO SALARIAL DA CATEGORIA DOS COMERCIÁRIOS			ATÉ 13 ANOS NO SETOR INFORMAL (VENDEDORES DE FRUTAS, BOMBONS)	55% SEM REGISTRO NA CTPS E OS DEMAIS EMPREGADOS DA FUNDAC

fls .....

ESTADOS DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	INSTRUÇÃO	IDADE	REGISTRO EM CARTEIRA
PERNAMBUCO REGIÃO METROPO-LITANA DE RECIFE	CERÂMICAS E OLARIAS	MAIS DE 1 SM	DE 4 A 8 H.	54% NÃO ESTUDAM	DE 12 A 18 ANOS	77% SEM REGISTRO NA CTPS
	CONVÊNIOS COM EMPRESAS PÚBLICAS	54% RECEBEM 1SM	4 H (80%)	100% ESTUDAM	14 A 18 ANOS	19% COM REGISTRO NA CTPS
	CONVÊNIOS COM EMPRESAS PRIVADAS	1/2 A 1 SM	6 H	100% ESTUDAM	14 A 17 ANOS	SEM REGISTRO NA CTPS
ZONA DA MATA	CANA-DE-AÇÚCAR	TRABALHO NÃO REMUNERADO PARA OS PAIS.	MAIS DE 8 H.		A PARTIR DOS 7 ANOS	SEM REGISTRO NA CTPS
	CONFECÇÃO	ENTRE 1/2 E 1 SM.	4 A MAIS DE 8 H	35% NÃO ESTUDAM.	A PARTIR DE 12 ANOS	SEM REGISTRO NA CTPS
	HORTICULTURA	ENTRE 1/2 A 1 SM	8 H	NÃO ESTUDAM		SEM REGISTRO NA CTPS
	PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA	ENTRE 1/2 A 1 SM	MAIS DE 8 H (83,4%)	40%ESTUDAM	ENTRE 14 E 18 ANOS	
PERNAMBUCO SERTÃO	FRUTICULTURA	MAIS DE 1 SM .	6 Á 8H	52% ESTUDAM	MENOS DE 12 18 ANOS	75% SEM REGISTRO NA CTPS

ESTADOS DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	INSTRUÇÃO	IDADE	REGISTRO EM CARTEIRA
PIAUÍ	OFICINAS MECÂNICAS	½ A 1 E ½ SM DEPENDENDO DA PRODUÇÃO	4 A 10 H	36,6% NÃO ESTUDAM	A PARTIR DE 10 ANOS, A MAIORIA DE 14 A 17 ANOS	SEM REGISTRO NA CTPS
	OLARIAS	½ A 1 E 1/2 SM	4 A 8 H.	67,2% NÃO ESTUDAM	A PARTIR DE 6 ANOS, A MAIORIA DE 13 A 17 ANOS	SEM REGISTRO NA CTPS
	CAMELÔS, VENDEDORES E AMBULANTES	SEM REMUNERAÇÃO, AJUDAM AOS PAIS.	DE 4 A 6 H.			
	JORNALEIROS, AMBULANTES E GAZETEIROS	30% DO VALOR DO JORNAL, VARIANDO DE 1/2 A 2 SM	4 A 6 H	17% NÃO ESTUDAM	A PARTIR DE 10 ANOS, A MAIORIA DE 14 A 16 ANOS	
	SALINAS	R$ 1,00 POR MIL PACOTINHOS DE 1 KG CADA.	8 H	80% NÃO ESTUDAM	7 A 17 ANOS	SEM REGISTRO NA CTPS
	CEASA	MENOS DE 1 SM	4 A 8H	80% ESTUDAM ALTA REPETÊNCIA	9 A 17, A MAIORIA DE 11 A 14 ANOS	SEM REGISTRO NA CTPS
	FÁBRICAS E REVENDEDORAS DE PICOLÉS, SORVETES E DINDINS	COMISSÃO SOBRE A QUANTIDADE VENDIDA	4 A 8H	A MAIORIA NÃO ESTUDA	9 A 17 ANOS, A MAIORIA DE 12 A 15 ANOS	SEM REGISTRO NA CTPS
PIAUÍ	COMÉRCIO VAREJISTA	DE ½ A 1 E ½ SM	6 A 8H	85% ESTUDAM	12 A 17 ANOS	75% SEM REGISTRO NA CTPS

ESTADOS DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	INSTRUÇÃO	IDADE	REGISTRO EM CARTEIRA
PIAUÍ	ATERRO SANITÁRIO DE TERESINA	DE ½ A 2 E ½ SM	NÃO HÁ JORNADA FIXA	97% ESTUDAM.	DE 7 A 16 ANOS, PREDOMINANDO DE 9 A 14 ANOS	
	CERÂMICAS	1 SM	8 A 10H	70% ESTUDAM	8 A 17 ANOS	
	LAVADORES, POLIDORES E VIGIAS DE CARROS	1/2 1,5 SM POR MÊS	NAO EXISTE JORNADA FIXA	85% DEIXARAM A ESCOLA	DE 9 A 16 ANOS	SEM REGISTRO NA CTPS
RIO GRANDE DO NORTE	NA ZONA URBANA: INDÚSTRIA TÊXTIL, DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS, COMÉRCIO, OFICINAS MECÂNICAS, PADARIAS, CATAÇÃO DE PAPEL, CAMELÔS, INDÚSTRIA DO TURISMO E AGROINDÚSTRIA			EM NATAL, 12,60% DE 11 A 14 ANOS SÃO ANALFABETOS E 17,10% DE 15 ANOS EM DIANTE		
	NA ZONA RURAL. CANA-DE-AÇÚCAR ARÊS, BAÍA FORMOSA, CANGUARETAMA, CEÁRA-MIRIN, GOIANINHA, MAXARANGUAPE, NÍSIA FLORESTA, PEDRO VELHO, SÃO JOSÉ MIPIBÚ, TAIPU, SEN GEORGINO AVELINO	SM + 10% POR ADICIONAL DE PRODUÇÃO	MAIS DE 8 H	EM ARÊS, 35,6% DE 11 A 14 ANOS SÃO ANALFABETAS E 48,90%, DE 15 ANOS EM DIANTE	MENOS DE 14 EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR	

ESTADOS DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	INSTRUÇÃO	IDADE	REGISTRO EM CARTEIRA
RIO GRANDE DO NORTE	FRUTICULTURA : ASSÚ, BARAÚNA, CARNAÚBAIS, CARAÚBAS, SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ	SM SOMENTE PARA OS ADULTOS	8 HORAS	EM CARNAÚBAS, 41,30% DE 11 A 14 ANOS SÃO ANALFABETAS E 50,30%, DE 15 ANOS EM DIANTE	14 A 18 ANOS	POUCOS REGISTROS NA CTPS
	EXTRAÇÃO E REFINO DO SAL: AREIA BRANCA, GROSSOS E MACAU	SM	CERCA DE 8H	NA CIDADE DE AREIA BRANCA, 22,2% DE 11 A 14 ANOS SÃO ANALFABETAS E 31%, DE 15 ANOS EM DIANTE		NAS PEQUENAS SALINAS, A MAIORIA SEM REGISTRO NA CTPS
	FABRICAÇÃO DE TELHAS E TIJOLOS CERÂMICOS: ASSÚ, TAJÁ, IPANGUASSU, SANTANA DO SERIDÓ, PARELHAS, JARDIM DO SERIDÓ, CRUZETA, ACARÍ, CURRAIS NOVOS, CARNAÚBA DOS DANTAS, CAICÓ, SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ, GOIANINHA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CEARÁ-MIRIM E MARCELINO VIEIRA	POR PRODUÇÃO, ATINGINDO-SE 1 SM OU POUCO MAIS	8 A 10 H E O FORNEIROS, MAIS DE 10 H	EM ACARÍ, 19,3% DE 11 A 14 ANOS SÃO ANALFABETAS E 35,6%, DE 15 ANOS EM DIANTE	14 A 18 ANOS	SEM REGISTRO NA CTPS

ESTADOS DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	INSTRUÇÃO	IDADE	REGISTRO EM CARTEIRA
RIO GRANDE DO NORTE	PEDREIRAS E EXTRAÇÃO DE PEDRAS: SÃO GONÇALO DO AMARANTE E SANTANA DOS MATOS	PARCEIRIA E REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR	CERCA DE 8 H	EM SANTANA DOS MATOS, 49,4% DE 10 A 14 ANOS SÃO ANALFABETAS E 54,9 DE 15 ANOS EM DIANTE	MENOS DE 14 A 18 ANOS	A MAIORIA SEM REGISTRO NA CTPS
	AGROINDÚSTRIA SERRA DO MEL E MOSSORÓ	SM + 10%.	MAIS DE 8 H.	EM MOSSORÓ, 19,70% DE 10 A 14 ANOS SÃO ANALFABETAS E 28,30% DE 15 ANOS EM DIANTE.	DE 14 A 18 ANOS	
RIO GRANDE DO SUL	CERÂMICA: GRANDE PORTO ALEGRE E SUL DO ESTADO, PEDREIRA TAQUARA, GRAVATAÍ, SAPIRANGA, NOVO HAMBURGO, PORTÃO, S LEOPOLDO, MOTENEGRO, PARAOBÉ, CAMPO BOM, NOVA PRATA, PARAÍ, SÃO DOMINGOS DO SUL, PROTÁSIO ALVES, NOVA BASSANO, VILA FLORES, FAGUNDES VARELA E CASCA, VENDA E DISTRIBUIÇÃO DE JORNAL: EM QUASE TODOS OS MUNÍCIPIOS, COLHEITA DA MAÇÃ. VERANÓPOLIS, VACARIA E BOM JESUS, AVILCULTURA: PORTO ALEGRE, CULTURA DO FUMO: REGIÃO DE SANTA CRUZ DO SUL E VENÂNCIO AIRES, EXTRAÇÃO DE AMETISTA: REGIÃO DE AMETISTA DO SUL E PLANALTO, CURTUME : VALE DO RIO DOS SINOS, VALE DO RIO CAÍ E ALTO DO RIO URUGUAI, SERVIÇOS EM SUPERMECADOS. CIDADES DE GRANDE E MÉDIO PORTE DE TODO O ESTADO,	NA AGROPECUÁRIA SOMENTE OS TRABALHADORES DE 15 A 17 RECEBEM SALÁRIO DE 1 A 1 E ½ SM, NA FUMICULTURA, REGIME DE ECONONOMIA FAMILIAR, NA INDÚSTRIA CALÇADISTA, 1 E ½ SM	NA AGRICULTURA DE 5 A 6 H NA INDUSTRIA, 8 H	A MAIORIA 8ª SÉRIE INCOMPLETA SEGUNDO A PNAD/87, OS JOVENS E CRIANÇAS TÊM 5 A 7 ANOS DE ESTUDO	10 A 17 ANOS (36,20%) DA POPULAÇÃO DO ESTADO E 10,02% DA FORÇA DE TRABALHO	NA CEASA. A MAIORIA SEM REGISTRO NA CTPS

ESTADOS DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	REMUNE	JORNADA DE BALHO	INSTRUÇÃO	IDADE	REGISTRO EM CARTEIRA
RIO GRANDE DO SUL	EXTRAÇÃO DE ACÁCIA, REGIÃO DO VALE DO RIO CAÍ, BUTIÁ, ARROIO DOS RATOS, TAQUARI, ESTÂNCIA VELHA E ENCRUZILHADA DO SUL, INDUSTRIA MOVELEIRA REGIÃO NORDESTE E BENTO GONÇALVES) E CULTURA DA MANDIOCA					
RONDÔNIA	MÃO-DE-OBRA INFANTO-JUVENIL CULTURA DO CAFÉ (34,43%), PLANTIO DE CEREAIS (32,79%), LEITERIA (3,27%), COLHEITA DO CACAU (18,03%), HORTIFRUTIGRANJEIROS (3,28%), EXTRATIVISMO VEGETAL-SERINGA (6,56%) ROÇADA (1,64%), MADEIREIRAS, MARCENARIAS, COMÉRCIO VAREJISTA, OFICINAS MECÂNICAS, GARIMPO DE CASSITERITA (ARIQUEMES) E LATICÍNIOS					
RORAIMA	AGROPECUARIA, FEIRAS, CAPOTARIA, REFRIGERAÇÃO, PEIXARIA, COMÉRCIO AMBULANTE, DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS, SERRALHAIRIAS, SORVETERIAS, OLARIAS, COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS (AUX DE DENTISTA, MENSAGEIRO E FRENTISTAS) E MARCENARIA					
SANTA CATARINA	CRISTALEIRAS BLUMENAU E INDAIAL, PEDREIRAS CAMBORIÚ E FLORIANÓPOLIS, MADEIREIRA CAMPOS NOVOS E LAGES, AVICULTURA: CHAPECÓ, CONCÓRDIA E SEARA, COLHEITA DO ALHO CURITIBANOS E SANTA CECÍLIA, COLHEITA DA MAÇÃ FRIBURGO, SÃO JOAQUIM E VIDEIRA, INDUSTRIA MOVELEIRA RIO NEGRINHO E SÃO BENTO DO SUL E CURTUME SÃO JOÃO BATISTA	MAIS DE 1 SM		-% NÃO TUDAM	A MAIORIA DE 14 A 18 ANOS	71% COM REGISTRO NA CTPS
SERGIPE	CERÂMICAS E OLARIAS, ITABAIANA, ITABAIANINHA, SIRIRI, AREIA BRANCA E ADJACÊNCIAS	AS FAMÍLIAS ERAM REMUNERADAS DE ACORDO COM A PRODUÇÃO OU EM DIÁRIAS R$ 15,00 PELA PRODUÇÃO DE 1 000 TIJOLINHOS, OU DIÁRIA DE R$ 5,00 PARA O ADULTO E R$ 2,50 PARA A CRIANÇA		3 EVISTA- 6 ERAM FABETOS, RSAVAM A 8ª SÉRIES E OS DEMAIS DA 1ª A 4ª SÉRIES	EM 25 UNIDADES PRODUTIVAS, 139 DE ATÉ 13 ANOS. 131 MENINOS E 8 MENINAS E OS OUTROS 58 DE 14 A 18 ANOS	APENAS 10 COM REGISTRO NA CTPS

COMISSÃO MISTA
fls 581

ESTADOS DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	INSTRUÇÃO	IDADE	REGISTRO EM CARTEIRA
SERGIPE	SETOR CITRICO (NÃO FORAM ESPECIFICADAS AS LOCALIDADES) CULTURA DA CANA-DE-AÇÚCAR: FAZENDAS SOB A ORIENTAÇÃO DA ASPLANA (ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES DE CANA) E A FETASE (FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRÍCOLAS DE SERGIPE), CULTURA DA LARANJA, SERVIÇOS, LAVAGEM DE CARROS, VENDA AMBULANTE, CONSTRUÇÃO CIVIL, DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS, PICOLEZEIROS, MARCENARIA, SERRALHARIA, CATADORES DE LIXO, ENGRAXATES E CARREGADORES EM PORTA DE SUPERMERCADOS	OS TRABALHADORES RECEBEM POR DIA DE TRABALHO OU QUANTIDADE DE CAIXA AS FAMÍLIAS SÃO REMUNERADAS COM BASE NA TONELADA DO AÇÚCAR, POR TAREFA DE CANA CORTADA, POR VARA DE CANA DERRUBADA E POR CAMINHÕES CARREGADOS ALGUNS EMPREGADOS RECEBEM SALÁRIO-MÍNIMO.			346 MENINOS E 104 MENINAS 45 DE 5 A 10 ANOS; 46, DE 10 A 12 ANOS, E AS DEMAIS DE 12 A 14 ANOS A DRT ENCONTROU 538 MENINOS E 266 MENINAS, SENDO 72 COM IDADE DE 07 A 10 ANOS E AS DEMAIS DE 10 A 14 ANOS	SEM REGISTRO NA CTPS
TOCANTINS	CULTURA DA BANANA : XAMBIOA	R$ 3,00 AO DIA	8H.	GRANDE ÍNDICE DE EVASÃO ESCOLAR REPROVAÇÃO EM TORNO DE 22,37%	15% DE CRIANÇAS E 20% DE ADOLESCENTES NA COLHEITA	SEM REGISTRO NA CTPS
TOCANTINS	PESCA: XAMBIOA	REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR		FREQÜÊNCIA A ESCOLA		

ESTADOS DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	INSTRUÇÃO	IDADE	REGISTRO EM CARTEIRA
TOCANTINS	OLARIAS; XAMBIOÁ	PREDOMINA O REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR	EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR: 8 H OS EMPREGADOS: 8 H.	QUASE A TOTALIDADE ESTUDA. ENTRETANTO, HÁ BAIXO APROVEITAMENTO ESCOLAR	DE CRIANÇAS DE 8 A 13 ANOS (85%)	
	CULTURA DO TOMATE; ARAGOMINAS	POR PRODUÇÃO	8 H	BAIXO APROVEITAMENTO ESCOLAR GRANDE PARTE ABANDONA A ESCOLA NA ÉPOCA DA COLHEITA	PREPARO DO SOLO, 12 A 18 ANOS(25%) ATÉ 11 ANOS (15%) PLANTIO, 12 A 18 ANOS (25%) ATÉ 11 ANOS (15%) COLHEITA: 35% DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	

ESTADOS DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	INSTRUÇÃO	IDADE	REGISTRO EM CARTEIRA
TOCANTINS	COMÉRCIO, PECUÁRIA DE CORTE E INDÚSTRIA: ARAGUAINA		NAS ATIVIDADES FORMAIS 8 H NAS INFORMAIS 8 A 9 H		NO COMÉRCIO, INDÚSTRIA (685), OFICINAS (113), MECÂNICAS (36) E OUTROS (1500)	90% SEM REGISTRO NA CTPS
	OLARIAS TOCANTINÓPOLIS	NA GRANDE MAIORIA REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR OS EMPREGADOS RECEBEM POR PRODUÇÃO: R$ 10,00 O MILHEIRO DE TELHAS E R$ 8,00 O MILHEIRO DE TIJOLOS	NA ECONOMIA FAMILIAR TRABALHAM UM PERÍODO E NO OUTRO ESTUDAM OS ASSALARIA-DOS 8H	95% ESTUDAM BAIXO APROVEITA-MENTO ESCOLAR DOS ASSALARIADOS	MÃO-DE-OBRA CRIANÇAS (40%) ADOLESCENTE (25%)	
	LAVOURA DE SUBSISTÊNCIA E APICULTURA. AXIXÁ DO TOCANTINS	450 PRODUTORES TRABALHAM EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR	EM MÉDIA, 4 HORAS	A EVASÃO ESCOLAR ACENTUA-SE NO PLANTIO E COLHEITA DA LAVOURA	20% DA MÃO-DE-OBRA E FORMADA POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
	EXTRATIVISMO VEGETAL DO COCO-BABAÇU REGIÃO NORTE "BICO DO PAPAGAIO". SÍTIO NOVO, AUGUSTINÓPOLIS, ARIXÁ DO TOCANTINS, TAGUATINS, BABAÇULÂNDIA, ARAGUATINS, TOCANTINÓPOLIS E XAMBIOÁ	REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR		EVASÃO ESCOLAR PELO ÊXODO RURAL	MÃO-DE-OBRA CRIANÇAS (10%) ADOLESCENTES (25%)	80% SEM REGISTRO NA CTPS

ESTADOS DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	INSTRUÇÃO	IDADE	REGISTRO EM CARTEIRA
TOCANTINS	AGRICULTURA, COM PREDOMÍNIO DE LAVOURAS MECANIZADAS DE ARROZ, SOJA E MILHO; COMÉRCIO: FORMOSO DO ARAGUAIA	NAS LAVOURAS DE SUBSISTÊNCIA, 85% DAS CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS E ADOLESCENTES, AJUDAM OS PAIS NO PLANTIO, MANUTENÇÃO E COLHEITA	8 A 9 H			SEM REGISTRO NA CTPS
	AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO, BENEFICIAMENTO DE CALCÁRIO E PESCA. LAGOA DA CONFUSÃO	CERCA DE 20% DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES TRABALHAM NA CATA DE RAÍZES, COM REMUNERAÇÃO DE R$ 4,00 AO DIA			AS CRIANÇAS CONSTITUEM 30% DA MÃO-DE-OBRA NO CULTIVO DA LAVOURA DE SUBSISTÊNCIA	
	COMÉRCIO CRISTALÂNDIA	R$ 60,00 AO MÊS	8 H	BAIXO RENDIMENTO ESCOLAR	15% DOS EMPREGADOS SÃO ADOLESCENTES	SEM REGISTRO NA CTPS
	CULTURA DO ABACAXI: MIRACEMA E MIRANORTE	R$ 5,00 AO DIA	8 H	BAIXO APROVEITA-MENTO ESCOLAR E REPETÊNCIA	15% DOS EMPREGADOS NO CULTIVO DO ABACAXI É DE ADOLESCENTES	SEM REGISTRO NA CTPS

ESTADOS DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	INSTRUÇÃO	IDADE	REGISTRO EM CARTEIRA
TOCANTINS	COMÉRCIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E CERÂMICAS:PORTO NACIONAL		8 H	NA ZONA URBANA, A MAIORIA ESTUDA NO PERÍODO DIURNO. NO COMÉRCIO E NAS CERÂMICAS, NOTURNO. BAIXO APROVEITA-ME NTO ESCOLAR	35% DA FORÇA DE TRABALHO E DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	NA ZONA URBANA, 90% SEM REGISTRO NA CTPS
	COMÉRCIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E INDUSTRIA PARAÍSO DO TOCANTINS	LAVOURA DE SUBSISTÊNCIA	NA ZONA URBANA, DE 6 A 8 H	O ÊXODO RURAL É A PRINCIPAL CAUSA DA EVASÃO ESCOLAR	320 CRIANÇAS E 604 ADOLESCENTES TRABALHAM	NA ZONA URBANA, 90% SEM REGISTRO NA CTPS
	COMÉRCIO AMBULANTE, COMÉRCIO FIXO, SORVETERIAS, DOMÉSTICOS, PADARIAS, MOVELARIAS, OFICINAS MECÂNICAS, LAVAJATOS, JARDINAGEM, HORTAS, OLARIAS, CONSTRUÇÃO CIVIL - PALMAS E ARAGUAÍNA	DE ½ A 1 SM	4 A 8 H		DE 2 110 CRIANÇAS, 298 DECLARARAM TRABALHAR	A MAIORIA SEM REGISTRO NA CTPS

ESTADOS DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	INSTRUÇÃO	IDADE	REGISTRO EM CARTEIRA
TOCANTINS	AGRICULTURA, PECUÁRIA, MINERAÇÃO DE BRITA E CALCÁRIO E CERÂMICA DIANÓPOLIS	NA ZONA RURAL, CULTURA DE SUBSISTÊNCIA NA ZONA URBANA R$ 35,00 POR MÊS	NA ZONA URBANA, 8 H	NA COLHEITA, AS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES NÃO FREQUENTAM A ESCOLA A DISTÂNCIA PROVOCA A EVASÃO ESCOLAR.	MÃO-DE-OBRA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES . 20% NO COMERCIO, 80% NA VENDA DE PICOLES E 100% NO SERVIÇO DE ENGRAXATES	SEM REGISTRO NA CTPS
	SETOR CERÂMICO. BARROLÂNDIA, COLINAS DO TOCANTINS, CRISTALÂNDIA, DIANÓPOLIS, FORMOSO DO ARAGUAIA; GURAÍ, GURUPI, MIRANORTE, PARAÍSO DO TOCANTINS, PORTO NACIONAL E TOCANTINÓPOLIS	93,4% DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES RECEBEM MENOS DE 1 SM E 6,6% DE 1 A 2 SM	8H (96,5%)	65% ESTUDAM À NOITE, 25% NÃO ESTUDAM E 8% NÃO FREQUENTAM ÀS AULAS	MENOS DE 12 ANOS (10,65%); DE 12 A 14 ANOS (26,90%) E DE 15 A 17 ANOS (62,45%)	95% SEM REGISTRO NA CTPS
TOCANTINS	COMÉRCIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E UM FLORESCIMENTO DA INDÚSTRIA GURUPI	NA ZONA RURAL, CRIANÇAS AJUDAM NAS LAVOURAS DE SUBSISTÊNCIA NA ZONA URBANA, TRABALHAM NA VENDA DE PICOLÉS E SORVETES NA RUAS	4 A 8 H		MÃO-DE-OBRA DE CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE. NO COMÉRCIO (20%), NA INDÚSTRIA (9%), NAS OFICINAS MECÂNICAS (25%); NO SERVIÇOS DE ENGRAXATES (100%) E NAS VENDAS (85%)	

1 Esse quadro foi elaborado com informações colhidas dos relatórios enviados pelas DRT, que não apresentaram uniformidade de metodologia. Algumas Delegacias (de Tocantins e do Rio Grande do Norte) elaboraram estudos detalhados sobre a inserção da mão-de-obra infanto-juvenil por município e por atividade, razão pela qual esses Estados receberam maior destaque nesta Consolidação, em detrimento de das unidades da federação superpopulosas, a exemplo de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santos, que não enviaram estudos sobre o tema

TABELA 10: ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO IPEC NAS ÁREAS DE INSERÇÃO DA MÃO-DE-OBRA INFANTO-JUVENIL

LOCAL/ATIVIDADE	CONTEXTO	CONTRIBUIÇÃO DO IPEC	RESULTADOS ALCANÇADOS
MATO GROSSO DO SUL (CARVÃO E ERVA-MATE)	EM 1994, CERCA DE 2 500 CRIANÇAS TRABALHAVAM, JUNTO COM OS PAIS, NA PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL EM CINCO MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL	APOIO FINANCEIRO, DESDE 1995, ÀS ATIVIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE INVESTIGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO MATO GROSSO DO SUL.	CRIANÇAS RETIRADAS DO TRABALHO INFANTIL NAS CARVOARIAS E NA COLHEITA DE ERVA-MATE ENTRE OUTROS
BAHIA (SISAL E PEDREIRAS)	EM 1995, HAVIA 1 237 CRIANÇAS TRABALHANDO NO SISAL EM 11 MUNICÍPIOS (COLHEITA E BENEFICIAMENTO)	APOIO TÉCNICO, INSTITUCIONAL E FINANCEIRO À IMPLEMENTAÇÃO DO PAI-SISAL, ESPECIALMENTE POR MEIO DE PROGRAMAS DE AÇÃO	63 CRIANÇAS RETORNARAM À ESCOLA E 86 ANIMAIS DISTRIBUÍDOS ENTRE 31 FAMÍLIAS, COM 111 CRIANÇAS (CRIATÓRIO DE CABRAS COMUNITÁRIO), ENTRE OUTROS
ZONA CANAVIEIRA DO RIO DE JANEIRO (CANA-DE-AÇÚCAR E OLARIAS)	ESTIMA-SE QUE 5 000 CRIANÇAS TRABALHAM NA PRODUÇÃO DE CANA E EM OLARIAS EM 8 MUNICÍPIOS NA REGIÃO NORTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	APOIO, NO PERÍODO 92-94, A PROGRAMA DE AÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MENOR PARA ATENDIMENTO DIRETO DE 160 CRIANÇAS QUE TRABALHAVAM NO CORTE DA CANA. APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS DO PAI-RJ	160 CRIANÇAS RETIRADAS DO TRABALHO NO PLANTIO E CORTE DA CANA-DE-AÇÚCAR COM O CORTE DAS BOLSAS, NO ENTANTO, PARTE DESSAS CRIANÇAS RETORNOU AO TRABALHO
VALE DOS SINOS - RIO GRANDE DO SUL (CALÇA DOS).	AS CRIANÇAS TRABALHAM NA PRODUÇÃO DE CALÇADOS, NA REGIÃO DO VALE DOS SINOS, EM BANCAS FAMILIARES/OU EM PEQUENAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS	APOIO, DESDE 1996, AO PROGRAMA DE AÇÃO DA ASBEM PARA ATENDIMENTO DIRETO DE 120 CRIANÇAS QUE TRABALHAVAM NO SETOR DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO E DOIS IRMÃOS, SELECIONADAS COM BASE EM PESQUISA REALIZADA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.	PESQUISA REALIZADA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS CRIANÇAS QUE TRABALHAM NA PRODUÇÃO DE CALÇADOS (OU DE SUAS PARTES)
FRANCA - SÃO PAULO (CALÇA DOS)	EM 1994, 1,561 CRIANÇAS TRABALHAVAM NA PRODUÇÃO DE CALÇADOS EM FRANCA	APOIO À REALIZAÇÃO, EM 1994, DE ESTUDO E PESQUISA SOBRE O TRABALHO INFANTIL NA INDUSTRIA DE CALÇADOS DE FRANCA, E AO LANÇAMENTO DE UMA AMPLA CAMPANHA DE MOBILIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO, POR MEIO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, SEMINÁRIOS E CARTAZES	SOCIEDADE MOBILIZADA E CONSCIENTIZADA SOBRE A QUESTÃO DO TRABALHO INFANTIL E SETOR EMPRESARIAL ENVOLVIDO
PETROLINA- PERNAMBUCO (FRUTICULTURA).	APESAR DE NÃO TER SIDO DETECTADO TRABALHO INFANTIL NA REGIÃO DESDE 1992, O IPEC E O SIND DOS TRABALHADORES RURAIS DE PETROLINA VEM ATENDENDO A CRIANÇAS E FAMÍLIAS DE DUAS COMUNIDADES DA REGIÃO, BUSCANDO POR OS MENORES NA ESCOLA E OFERECER-LHES ATIVIDADES COMPLEMENTARES	APOIO, DESDE 1992, AO PROGRAMA DE AÇÃO DO SIND DOS TRABALHADORES RURAIS DE PETROLINA PARA ATENDIMENTO DE 80 CRIANÇAS QUE TRABALHAVAM EM PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS EM DUAS COMUNIDADES DA REGIÃO	80 CRIANÇAS/ANO RETIRADAS DO TRABALHO E POSTAS NA ESCOLA E AULAS DE REFORÇO ESCOLAR E ATIVIDADES RECREATIVAS E CULTURAIS OFERECIDAS ÀS CRIANÇAS

LOCAL/ATIVIDADE	CONTEXTO	CONTRIBUIÇÃO DO IPEC	RESULTADOS ALCANÇADOS
SALVADOR, RECIFE E ESTADO DO MATO GROSSO (EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS)	A QUESTÃO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS TEM MERECIDO GRANDE ATENÇÃO DO GOVERNO E ONG. O CEDECA-BA LANÇOU EM SALVADOR, EM 1995, CAMPANHA CONTRA A PROSTITUIÇÃO INFANTIL E VEM DESENVOLVENDO DIVERSAS AÇÕES NO SETOR	APOIO A REALIZAÇÃO, EM ABRIL DE 1996, DE SEMINÁRIO EM BRASÍLIA E A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTE BRASILEIRO NO CONGRESSO DE ESTOCOLMO, EM AGOSTO DE 96	SOCIEDADE MOBILIZADA, METODOLOGIAS DE INTERVENÇÃO EM ELABORAÇÃO, RECURSOS HUMANOS CAPACITADOS E INSTITUIÇÕES FORTALECIDAS E CRIANÇAS ATENDIDAS
TRABALHO INFORMAL E SITUAÇÃO DE RUA	RECENTE PESQUISA REALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO E PELO DIEESE, EM SEIS CAPITAIS BRASILEIRAS (BELÉM, BELO HORIZONTE, GOIÂNIA, PORTO ALEGRE, RECIFE E SÃO PAULO), COM 1.419 CRIANÇAS DE 7 A 14 ANOS, COMPROVOU QUE OS ÍNDICES DE REPETÊNCIA DOS MENORES ENTREVISTADOS ALÇARAM 60 A 70%	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE ATENDIMENTO DIRETO A CRIANÇAS (92-93), APOIO TÉCNICO E INSTITUCIONAL, EM 96, AO PROGRAMA DE CRIANÇA IMPLEMENTADO PELA ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM BELO HORIZONTE	NOVAS METODOLOGIAS DE INTERVENÇÃO DESENVOLVIDAS E APLICADAS (GOVERNOS MUNICIPAIS), PESSOAL CAPACITADO E INSTITUIÇÕES FORTALECIDAS PARA TRATAR DA QUESTÃO DO TRABALHO INFANTIL (ONGS) E PRESTAR ATENDIMENTO A CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS
SERVIÇO DOMÉSTICO	NÃO SE CONHECE O NÚMERO DE CRIANÇAS EMPREGADAS NO SERVIÇO DOMÉSTICO NO PAÍS. ALGUMAS AÇÕES ISOLADAS JÁ FORAM REALIZADAS, MAS É NECESSÁRIO DESENVOLVER UMA METODOLOGIA ESPECÍFICA PARA O PROBLEMA	APOIOU, EM 92-93, O PROGRAMA-PILOTO IMPLEMENTADO PELA FMM-CAMPOS PAA O ATENDIMENTO DIRETO A 50 CRIANÇAS EMPREGADAS NO SERVIÇO DOMÉSTICO NOS MUNICÍPIOS DE CAMPOS E SÃO JOÃO DA BARRA -RJ. EM 1997, O IPEC DEVERÁ PROMOVER REUNIÃO COM DIVERSAS ENTIDADES INTERESSADAS NO PROBLEMA E APOIAR PESQUISA-PILOTO A SER REALIZADA EM SALVADOR PELO CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDECA-BA)	

Fonte: Relatório de atividades do IPEC 1992/1996 - OIT - Brasília, abril de 1997

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Ofício STST.GDGCA.GP. nº 130, de 25-3-99, do Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho **(Diversos nº 2, de 1999-CN)**, no qual solicita à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, viabilizar a execução da dotação para construção da nova sede do Tribunal Superior do Trabalho, consignada nos subprojetos e subatividades constantes do Quadro II mencionado no § 2º do art. 5º da Lei nº 9.789, de 23-2-99; o Aviso nº 316/GM/MT, de 29-3-99, do Ministro de Estado dos Transportes **(Diversos nº 3, de 1999-CN)**, no qual solicita à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a liberação de dotações consignadas nos subprojetos e subatividades constantes do Quadro II mencionado no § 2º do art. 5º da Lei nº 9.789, de 23-2-99; e a Mensagem nº 312, de 1999, do Presidente da República (nº 421/99, na origem), na qual solicita à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a liberação de dotações consignadas nos subprojetos e subatividades constantes do Quadro II mencionado no § 2º do art. 5º da Lei nº 9.789, de 23-2-99.

Os expedientes foram encaminhados à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, em 8 de abril do corrente ano, requerimento de autoria dos Senhores Deputados Aloizio Mercadante e Vivaldo Barbosa, e Senhores Senadores, sendo o primeiro signatário o Senador Roberto Saturnino, de criação de uma "Comissão Mista Parlamentar de Inquérito sobre o Sistema Financeiro Nacional".

Em razão de não haver sido atingido o número mínimo de signatários exigido pelo art. 58, § 3º, da Constituição, a Presidência determinou o arquivamento da matéria tendo comunicado esta decisão aos primeiros subscritores da proposição. **(Diversos nº 4, de 1999-CN)**.

É o seguinte o despacho:

DESPACHO

1) No dia 8 de abril de 1999, na sala da Presidência do Senado Federal, recebi Requerimento de criação de uma "Comissão Mista Parlamentar de Inquérito sobre o Sistema Financeiro Nacional", subscrito por Senhores Deputados Federais, sendo os dois primeiros subscritores os Deputados ALOIZIO MERCADANTE E VIVALDO BARBOSA, e Senhores Senadores, sendo o primeiro signatário o Senador ROBERTO SATURNINO.

2) Imediatamente, despachei o referido Requerimento à Secretaria-Geral da Mesa, a fim de que fossem adotados os procedimentos indispensáveis à leitura e publicação da proposição.

3) Após esse encaminhamento rotineiro, a Presidência recebeu, dos Senhores Senadores ÁLVARO DIAS, CASILDO MALDANER, DJALMA FALCÃO, GILVAM BORGES, LUIZ ESTÊVÃO, MAGUITO VILELA e MOREIRA MENDES documentos em que Suas Excelências – com fundamento no art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente ao Regimento Comum, nos termos do art. 151 deste – declaram que as suas assinaturas, constantes do mencionado requerimento, são de apoiamento.

Documentos do mesmo teor também foram apresentados pelos Senhores Deputados DOUTOR HELENO, CARLOS BATATA, LINO ROSSI, BONIFÁCIO DE ANDRADE, EUJÁCIO SIMÕES e ALOÍZIO SANTOS.

4) Considerando que, de acordo com o disposto no referido art. 243 do Regimento do Senado, as assinaturas de apoiamento não são computadas no número de subscritores, determino o arquivamento do "Requerimento de criação de uma Comissão Mista Parlamentar de Inquérito sobre o Sistema Financeiro Nacional" – em razão de não haver sido atingido o número mínimo de signatários exigido pelo art. 58, § 3º, da Constituição – e comunico esta decisão aos primeiros subscritores da proposição.

Brasília, 8 de abril de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Passamos ao período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Deputado Fernando Coruja. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Vivaldo Barbosa, segundo orador inscrito, que disporá de 5 minutos na tribuna.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, pela primeira vez, após a instalação que durou alguns segundos, nesta Legislatura de 1999, se reúne o Congresso Nacional da República do Brasil.

Sr. Presidente, parece que não tivemos tarefas, parece que não tivemos responsabilidades, parece que não tivemos deveres ao longo deste primeiro semestre e só nos reunimos na antevéspera do recesso para funcionar hoje ou no máximo dois dias, até amanhã.

Sr. Presidente, o que dizer disso? Será que realmente não tivemos tarefas, ou será que não cumprimos nossa tarefa? Será que o Congresso Nacional não cumpriu seus deveres e suas responsabilidades para com a República?

Sr. Presidente, durante este período, 19 medidas provisórias foram editadas pela primeira vez. E, Sr. Presidente, para cada medida provisória, era dever constitucional do Congresso Nacional deliberar sobre a conversão em lei ou não. Nenhuma reunião do Congresso Nacional foi feita. Nenhuma comissão destinada a examinar medida provisória foi instituída pela Mesa Diretora do Congresso Nacional. Sr. Presidente, não sei o que dizer sobre isso.

E mais, Sr. Presidente: além das 19 novas medidas provisórias, no conjunto 91 medidas provisórias foram reeditadas, e determina a Constituição da República que é dever do Congresso Nacional examinar, instituir comissão no máximo em cinco dias e, no máximo trinta dias após a edição, deliberar sobre a conversão em lei ou não do texto da medida provisória. Não fizemos isso, Sr. Presidente. A Mesa Diretora do Congresso Nacional, sob a Presidência do Senador Antonio Carlos Magalhães, não convocou este Congresso Nacional uma vez sequer. A Mesa do Congresso Nacional, presidida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, não instituiu uma única comissão para examinar medidas provisórias.

O que dizer disso, Sr. Presidente? Tão-somente falta do cumprimento dos deveres, tão-somente displicência, tão-somente negligência. Quando a Nação debate e critica o funcionamento do Congresso Nacional, a palavra vergonha vem à minha mente, a palavra vergonha baixa sobre todos nós.

Hoje, 29 de junho de 1999, estamos na antevéspera do recesso parlamentar. Pela primeira vez a Mesa do Congresso Nacional convocou uma reunião. Era seu dever já ter convocado pelo menos 91 reuniões, para aprovar ou rejeitar os textos de 91 medidas provisórias.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, faço esta reclamação à Mesa Diretora do Congresso Nacional. Deixo nas mãos de V. Exª, Sr. Vice-Presidente do Congresso Nacional, esta profunda e sentida reclamação. Deixo registrada também nos Anais desta Casa uma reclamação ainda mais profunda e mais sentida ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que, no exercício da sua responsabilidade, deixou de cumprir seu dever de convocar o Congresso Nacional, que só se reúne, repito, pela primeira vez na antevéspera do recesso.

Agradeço a V. Exª a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Nobre Deputado Vivaldo Barbosa, esta Presidência cumpre o dever de informar a V. Exª o que dispõe o caput do art. 2º da Resolução nº 1, de 1989-CN:

> Art. 2º Nas quarenta e oito horas que se seguirem à publicação, no Diário Oficial da União, de Medida Provisória adotada pelo Presidente da República, a Presidência do Congresso Nacional fará publicar e distribuir avulsos da matéria, e designará comissão mista, para seu estudo e parecer.

Deputado Vivaldo Barbosa, todas as comissões estão nomeadas. V. Exª deverá cobrar dos companheiros indicados pelos partidos das duas Casas para compor as comissões e não do Presidente do Congresso o fato de não ter havido reunião.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Arlindo Chinaglia, que disporá de 3 minutos na tribuna.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, estamos às vésperas do recesso parlamentar. E esta Casa seria pega de surpresa se não houvesse funcionários comprometidos com a causa pública para municiar senadores e deputados para denunciarem o fato de o Governo Federal estar pretendendo extinguir, a pretexto de fazer economia, a Secretaria Federal de Controle.

A Constituição Federal brasileira estabelece que a Secretaria Federal de Controle, a rigor, deve fazer o acompanhamento de todos os gastos públicos e dos financiados pelo dinheiro público na sua eficiência, eficácia, legalidade e probidade.

Ora, desde outubro do ano passado, o Governo Federal vem desativando a quase totalidade das delegacias da Secretaria Federal de Controle. Agora o Governo está fazendo uma operação que, sem dúvida alguma, podemos chamar de salva-ladrão em vez de pega-ladrão.

Dou um único exemplo da dimensão do papel da Secretaria Federal de Controle e das Ciset que funcionam em cada Ministério. Por intermédio das Ciset, o Governo arrecadou cerca de 600 milhões de reais advindos do DPVAT, dinheiro que as seguradoras estavam embolsando irregularmente e que são destinados ao Sistema Único de Saúde, num País onde 50 milhões de pessoas passam fome, onde 10 milhões de trabalhadores estão desempregados.

Não creio que deputado algum, seja da base do Governo ou da Oposição, ousaria defender publicamente a redução, por exemplo, da segurança pública

em nosso País, em face da violência urbana e rural. Acontece que, com a destruição das Ciset, o Governo está atacando a segurança de cada cidadão brasileiro e facilitando a vida de quem rouba dinheiro do País, particularmente daqueles que cometem crimes do colarinho branco.

O Governo, além de extinguir, em âmbito estadual, as delegacias, agora quer retirar as Ciset de dentro dos Ministérios onde elas funcionam – são dezesseis Ministérios –, remetendo-as para um único local. Portanto, os profissionais farão a fiscalização de longe, perderão a possibilidade de acompanhar o dia-a-dia dos Ministérios, de identificar lobistas, de identificar, até pelo contato pessoal, aqueles que vão fazer negociatas.

Exemplo disso é que o Conselho Fiscal do Banco do Brasil responsabilizou a Diretoria do Banco pelo empréstimo escandaloso feito para a Encol, atingindo milhares de famílias. E a Auditoria Interna do Banco do Brasil, omitindo, excluindo, expurgando alguns documentos, concluiu que a culpa não era da Diretoria, mas de alguns funcionários. Preservaram os tubarões e jogaram a culpa em bagrinhos. Mas houve reação da parte sadia do Banco do Brasil. E o que fez o Secretário Adjunto do Ministério da Fazenda? Determinou que a Ciset do Ministério da Fazenda fizesse uma nova auditoria, e essa nova auditoria concordou com a que havia sido feita internamente no Banco do Brasil, ou seja, excluiu documentos. O Governo Federal prefere acreditar que o Conselho Fiscal do Banco do Brasil errou.

Mas o que isso tem a ver, na prática, com a extinção da Secretaria Federal de Controle? Quero chamar a atenção dos deputados e senadores para a necessidade de reação contra essa atitude do Governo, que nada mais é do que uma manobra para impedir a fiscalização e para proteger quem age na sombra da ilegalidade.

Esperamos sinceramente que os deputados da base governista reajam. Aliás, vamos entrar com representação junto ao Ministério Público e convocar o Ministro da Fazenda a fim de que S. Exª explique o porquê da extinção desse órgão. Se o País não pode livrar-se dessas pessoas, que pelo menos diminua o esporte nacional preferido das elites, que é exatamente pegar dinheiro público, embolsá-lo e enriquecer ilicitamente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na Bahia, as administrações municipais têm-se caracterizado pela mais vergonhosa e nefasta onda de desmandos, corrupção e malversação do dinheiro público.

Já denunciei nesta Casa por diversas vezes esse tipo de conduta, e é importante fazê-lo aqui durante esta sessão do Congresso Nacional, até porque este Congresso é presidido por um baiano, que tem declarado a toda a Nação que combate esse processo de malversação do dinheiro público e a corrupção.

Na Bahia, essas administrações estão associadas, do ponto de vista partidário, à sigla a que o Senador Antonio Carlos Magalhães é filiado.

Quanto às atitudes de improbidade administrativa, quero denunciar para todo o Brasil mais irregularidades, particularmente as cometidas na cidade de Serrolândia – que dista 300 quilômetros de Salvador – pelo Prefeito Horácio Pires. Esse prefeito, que vem prevaricando há muito tempo, não cumpre leis e desvia recursos destinados à educação para outros interesses. Tem também adotado postura completamente irregular no que diz respeito às verbas destinadas à saúde e particularmente às do Fundef.

A Associação Educacional e Cultural Serrote – AECS, a Associação dos Professores Licenciados da Bahia – APLB e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado da Bahia têm feito veementes denúncias contra as práticas irregulares desse prefeito. As fraudes praticadas em relação ao censo escolar estão sob investigação no Tribunal de Contas dos Municípios. A propósito, aproveito a oportunidade para cobrar do Tribunal de Contas a divulgação dessa auditoria, não só para possibilitar que os baianos de Serrolândia tomem conhecimento dos fatos mas também banir, de uma vez por todas, essas fraudes praticadas em todos os municípios da Bahia.

Sr. Presidente, não é apenas na área da educação que encontramos desvios na aplicação de recursos (no caso, os do Fundef, no que diz respeito ao pagamento do salário dos professores), mas também na área da saúde.

Alguns dizem aqui que a Bahia cumpre o dever de casa. A Bahia é a campeã da fome, da tuberculose, do analfabetismo e de outras marcas negativas. E nesse particular, na questão da fome, o Programa de Combate à Carência Nutricional tem sido vítima permanente da sanha inescrupulosa desse prefeito de Serrolândia. Dos quinze mil reais que o Governo Municipal recebeu para aplicar nesse programa, o Governo só conseguiu prestar conta de 4 mil e 455 reais. Quem quiser apurar as prestações de contas verificará que, nos gastos, aparecem compras de 204 latas de óleo pelas quais a Prefeitura pagou 1,29 real a unidade, sendo que pela própria empresa baiana de distribuição de alimentos a lata de óleo é vendida a 96 centavos. Esse prefeito usa desse tipo de expediente para tentar cobrir o desvio de recursos da área de saúde.

Como todo aprendiz de coronel, o prefeito de Serrolândia não foge à regra. Completamente arredio à democracia, o prefeito até hoje não instalou o Conselho Municipal de Educação. Esvaziou o Conselho Municipal de Saúde e tem lançado mão de todo o seu peso político para que o Conselho Municipal de Educação não se instale – porque essa, sim, é uma ferramenta eficaz para a garantia da fiscalização e do processo de cobrança das devidas aplicações dos recursos oriundos do Fundef.

Para piorar a situação, o prefeito não mantém a palavra. Punido pelo Tribunal de Contas por não aplicar efetivamente os recursos do Fundef, fez novo acordo intermediado pelos auditores do Tribunal e até agora não o cumpriu. Além disso, rasgou a lei aprovada pela Câmara Municipal daquela cidade referente ao plano de cargos e salários dos professores.

Agora, como é comum entre os ditadores, o prefeito desenvolve campanha tentando esconder a verdade. Para isso, o ditador de plantão visa desestabilizar o sindicato dos professores. Dois militantes sindicais, Pedro Ferreira e Tânia Vasconcelos, foram transferidos para a zona rural, em confronto com a LDB. São professores com graduação universitária. Não contente, o prefeito ampliou sua articulação, acusando as professoras Jucicleide Moreira, representante sindical, Lílian Pereira e Cleonice Alves de perseguir os alunos, forjando um abaixo-assinado entre eles. Trata-se de tentativa muito clara de desestabilizar a entidade sindical.

Ora, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o povo de Serrolândia espera atitude diferenciada e prepara-se para dar uma resposta veemente a esse ditador, mostrando que é possível governar o mnicípio com outra postura e outra proposta.

Sr. Presidente, esperamos que o Ministério da Educação nos ajude nas investigações das denúncias, principalmente as que envolvem desvio de recursos do Fundef, bem como o Ministério da Saúde, para que de uma vez por todas o povo da Bahia, em particular o de Serrolândia, tenha acesso à educação de qualidade e, na área nutricional, sejam supridas as suas carências, e também para que não seja mais alimentada a fúria impiedosa e inescrupulosa de diversos pefeitos que se têm locupletado das estruturas públicas patrocinando verdadeiras falcatruas em detrimento dos interesses da sociedade.

É o que tenho a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado João Coser. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado João Fassarella.

O SR. JOÃO FASSARELLA (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o tema em debate hoje no Congresso Nacional é a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2000. Mas esperarei o momento oportuno para discutir essa matéria, que será objeto de avaliação por parte do Congresso Nacional; no momento, quero apenas fazer referência à solicitação de crédito especial que chegou à Casa e está sendo examinada pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Trata-se da absorção, por parte da União, de dívidas dos municípios no valor de 22 bilhões de reais, adotando-se em relação a alguns municípios procedimento semelhante àquele adotado na renegociação das dívidas dos estados.

Sobre esse pedido de crédito não houve consenso naquela Comissão, de tal forma que a deliberação ficará possivelmente para agosto. Gostaria, entretanto, de chamar a atenção da Casa para a importância dessa proposição e ao mesmo tempo para alguns limites por ela impostos. Discrimina-se a maior parte das dívidas. Na realidade, esse crédito vai beneficiar – apesar de isso não constar explicitamente do texto da lei – cerca de cinco ou seis municípios apenas, ficando a grande maioria sem o devido atendimento na renegociação das dívidas. Além disso, as condições impostas aos municípios possivelmente vão causar-lhes os problemas porque estão passando hoje os estados para honrar os compromissos assumidos por ocasião da renegociação das dívidas.

Por fim, comunico à Casa fato importante para o desenvolvimento cultural de Minas Gerais: amanhã a Universidade do Vale do Rio Doce lançará livro intitulado "Ciência, Capitalismo e Globalização", de autoria do Prof. Haruf Salmen Espindola, que trata de tema muito importante no mundo de hoje: o papel da história da ciência e do desenvolvimento científico e tecnológico para o avanço do sistema capitalista e, ao mesmo tempo, para um salto qualitativo nas relações internacionais, a chamada globalização.

O tema "ciência e tecnologia" ocupa espaço muito pequeno nos livros didáticos, tanto como assunto específico quanto na integração de disciplinas, a exemplo do que seria a história da ciência. Esse livro vem suprir essa lacuna, procurando atender professores e alunos de segundo grau e do primeiro ano das universidades, com o objetivo de avaliar e entender a relação existente entre o desenvolvimento científico e tecnológico, as transformações nas técnicas produtivas e a conseqüente alteração nas relações de trabalho – portanto, na organização do modo capitalista de produção em nossa sociedade.

Parabenizo os segmentos culturais de Minas Gerais pelo lançamento desse livro, em especial a Universidade Vale do Rio Doce e o Professor Haruf Salmen Espindola.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Deputado Marçal Filho.

O SR. MARÇAL FILHO (PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, evidentemente hoje as atenções deste Congresso estão voltadas para a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2000, mas debateremos o assunto no momento propício.

Não posso deixar de aproveitar esta oportunidade em que sou ouvido por muitas pessoas, especialmente por Senadores e Deputados aqui presentes, para falar **en passant**, devido ao escasso tempo, dos problemas do meu estado, Mato Grosso do Sul.

Sabemos do esforço que vêm fazendo os Governos Federal e Estadual em busca de recursos para criar, principalmente no Mato Grosso do Sul, novo nicho de desenvolvimento, especialmente voltado ao ecoturismo, devido às belezas naturais de que dispomos. Mato Grosso do Sul é bem aquinhoado de reservas naturais, possui rico meio ambiente.

Mas não posso deixar de mencionar os problemas por que passam os produtores rurais no País, especialmente no nosso estado, cuja economia ainda é baseada no binômio agricultura/pecuária.

Em 29 de abril passado, apresentei a esta Casa a Indicação nº 199/99, sugerindo ao Poder Executivo que o Ministério da Fazenda, em articulação com o Ministério do Orçamento e Gestão e com o Ministério da Agricultura e do Abastecimento, proporcione ao Sistema Nacional de Crédito Rural novos recursos para fomentar a atividade agropecuária, em quantidade suficiente para atender à demanda de crédito, sob condições adequadas à capacidade de pagamento do setor; e a de nº 201/99, requerendo também ao Poder Executivo, por intermédio do Ministro da Fazenda, no âmbito do Conselho Monetário Nacional, a elevação dos recursos de aplicação obrigatória em crédito rural, sem prejuízo de outras medidas que concorram para o aumento dos recursos destinados ao financiamento das atividades agropecuárias, sendo ambas aprovadas e remetidas ao Exmo. Sr. Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Clovis de Barros Carvalho.

Há vários fatores que considero importantes: os produtores rurais brasileiros encontram-se, em sua grande maioria, descapitalizados e sem condições para custear, com recursos próprios, o plantio da safra e os tratos culturais da lavoura; os recursos aplicados em crédito rural pelas instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural têm sido insuficientes para o financiamento da safra agrícola; o setor agropecuário tem papel fundamental no contexto socioeconômico brasileiro, gerando grande número de empregos e expressivas receitas, mediante a exportação de seus produtos, com resultado superavitário no balanço comercial específico; o crescimento da produção agrícola nacional constitui alternativa fundamental para superação da fase recessiva, com grande contingente de desempregados, por que passa a economia nacional; o cenário de curto prazo para o comércio agropecuário internacional está sendo fortemente influenciado pela crise financeira internacional, que abalou as economias do Sudeste Asiático, Rússia e Brasil, além da recessão econômica do Japão, que também está contribuindo para deterioração da demanda mundial da agricultura.

Estou enumerando, Sr. Presidente, os vários fatores pelos quais peço atenção maior por parte das autoridades, especialmente as da área econômica. Às vezes, temos visto boas intenções por parte do Ministério da Agricultura, que não encontra ressonância na área econômica do País.

O Brasil é visto como sendo o único País com área disponível para aumentar a sua produção, e deve, em face da desvalorização do real, aumentar a sua participação no comércio internacional.

A Confederação Nacional da Agricultura divulgou pesquisa realizada entre os produtores rurais de todos os estados, que apontaram, em sua maioria (91%), necessidade de mudanças no crédito rural, mostrando um produtor que tem acesso, em sua maioria, aos recursos controlados do crédito rural, mas sugerindo aumento nos limites de financiamento, uma nova fonte de recursos a taxas pré-fixadas, para substituir a "63 Caipira", dentre outras sugestões.

Sr. Presidente, reitero, da tribuna desta Casa, os requerimentos mencionados, em benefício da força agropecuária, que já responde por um terço do PIB brasileiro e contribuiu destacadamente para a recuperação econômica do nosso País, que surpreendeu a maioria dos brasileiros e o mercado financeiro internacional.

Não é possível que determinadas autoridades não vejam qual a vocação do nosso País e qual a direção a ser tomada para resolver os graves problemas sociais existentes.

Sr. Presidente, essa contribuição, que contou com o trabalho e o esforço do **agrobusiness**, no meu estado, Mato Grosso do Sul, chamado recentemente pela revista **Veja** de "o coração rural do Brasil", gerando riquezas, colhidas nas safras de soja, milho, trigo e

no rebanho de mais de 22 milhões de cabeças de bovinos – o maior do País.

Ao encerrar meu pronunciamento, repito o que já havia dito: incentivar a agricultura nacional, Sras. e Srs. Deputados, é incentivar a produção de alimentos em um País onde, lamentavelmente, ainda existem a fome, a pobreza e a miséria.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a imprensa tem divulgado, com insistência, matérias referentes à reforma ministerial que estaria para ser efetivada durante o recesso de julho.

Entre os nomes citados pela imprensa, há o do Ministro Francisco Turra, cuja permanência defendemos, pois trata-se de colega de partido, o PPB, que tem feito trabalho exemplar frente ao Ministério da Agricultura e recentemente reformulou sua equipe administrativa.

Como Vice-Líder do Governo e Vice-Presidente do PPB, faço justa homenagem de reconhecimento ao Ministro Clovis Carvalho, que também tem sido alvo de intrigas da mídia, mas é um Ministro exemplar, que tem cumprido o seu papel de lealdade ao Presidente Fernando Henrique de maneira irretocável, além de cumprir, dentro de sua missão, a orientação às secretarias que lhe são vinculadas.

O Ministro Clovis Carvalho, que, dentro do conjunto da equipe do Presidente Fernando Henrique, está ao seu lado desde o início, realmente tem se demonstrado eficaz nas articulações para que haja consenso nas matérias importantes votadas no Congresso Nacional, por meio da articulação dos seus assessores da Casa Civil, que reúnem todas as partes interessadas e auxiliam, de forma extremamente adequada, os Líderes do Congresso e também da Câmara e do Senado com o objetivo de adiantar a pauta e consolidar as reformas.

Sr. Presidente, durante esse período, avançamos muito nas reformas institucionais. Evidentemente, o Ministro Clovis Carvalho teve uma atuação efetiva, importante, na busca desses resultados para a ação do Palácio do Planalto, auxiliado pelo Ministro Graeff, que também busca, no seu papel de Secretário de Relações Institucionais do Governo, trazer o entendimento, a solução às demandas que lhes são apresentadas, tanto da Câmara quanto do Senado.

Entendemos que eles desempenham bem a sua função junto ao Presidente Fernando Henrique. E, por isso, devem ter o nosso reconhecimento e o nosso apoio, até porque o nosso partido, o Partido Progressista Brasileiro, está representado no Governo pelo Ministro Francisco Dornelles, que, na Pasta do Trabalho e Emprego, vem desenvolvendo importante papel, especialmente neste momento em que o desemprego é uma das maiores preocupações do Governo Federal.

O Ministro Francisco Turra também vem fazendo um excelente trabalho na agricultura, anunciando safras recordes ano a ano, buscando o apoio – que tem tido, diga-se de passagem – da equipe econômica. Por mais de uma vez, ela esteve toda reunida no Ministério da Agricultura, com a participação dos Ministros Pedro Malan e Pedro Parente e dos demais companheiros que têm ido ouvir as reivindicações da equipe do Ministro Francisco Turra e dar-lhe atenção.

Nosso PPB, que tem ainda o Embaixador José Botafogo Gonçalves na Camex, tem estado muito bem representado no Governo Fernando Henrique e sabe que essa representação é fruto do consenso que tenho mencionado, buscado pelo Ministro Clovis Carvalho incessantemente na sua ação junto à Casa Civil da Presidência da República.

Então, fica o nosso apoio, representado pelos companheiros do PPB, partido que tem buscado também participar de forma efetiva na solução dos problemas do Brasil por meio da sua representação nesta Casa.

São estas as palavras que queremos deixar registradas para que possamos ter tranqüilidade na condução do processo de consolidação das reformas do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem a palavra o nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes de abordar o tema sobre o qual pretendo discorrer desta tribuna, quero registrar que, nesta sessão do Congresso Nacional em que vamos apreciar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em relação à qual a bancada do PT já manifestou publicamente sua posição, vamos, nos encaminhamentos, fazer uma análise crítica da matéria e agir de acordo com o Regimento para que a votação seja nominal. Sobre isso falaremos na Ordem do Dia.

Sr. Presidente, nesta semana em que, pela vontade da maioria parlamentar que dá sustentação ao Governo, encerramos os trabalhos do semestre, não podemos fugir de uma obrigação: a análise do Plano Real, que comemora cinco anos exatamente nesta semana.

Quero afirmar desta tribuna que não há o que comemorar destes cinco anos. É claro que estabilidade, controle da inflação e segurança da moeda são valores que se incorporaram à vida do País, e exatamente por

isso o real não pode mais ser tratado como moeda política da base do Governo ou do Palácio do Planalto.

O que me traz à tribuna, neste momento, é o desejo de debater os dados macroeconômicos destes cinco anos de Plano Real. Se analisarmos o comportamento da inflação – e já disse que tecnicamente se controlou a inflação, e estamos discutindo aqui quem perdeu e quem ganhou –, teremos uma queda de 23% para menos 1,7%. Mas, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, houve crescimento do desemprego, que subiu de 5% para 8,4%. Além disso, o índice de crescimento da atividade econômica, que era de 1,8% em 1995, chegou a menos 2,3% em 1998. E o déficit comercial subiu de 3,4 bilhões em 1995 para 6,6 bilhões em 1998.

Se associarmos a esses dados os números de que dispõe o Banco Central sobre o que pagamos de juros, entre 80 bilhões e 100 bilhões de reais – 12% do PIB –, e os números da dívida mobiliária, que cresceu de 60 bilhões para 400 bilhões de reais, chegaremos à conclusão de que o financiamento para assegurar o controle da inflação e dar sustentação ao Plano Real foi feito em cima do capital externo de risco, com taxas de juros escorchantes, o que aumentou o nosso endividamento sem ativos, apenas com o passivo, e levou o País a um déficit público monstruoso. E não adiantou a política do Governo em relação ao servidor público nem em relação a uma das exigências do plano de submissão ao capital especulativo, a privatização dos setores estratégicos de energia e de telefonia, porque o que foi queimado com as privatizações significou pouco no abatimento dessa dívida monstruosa que compromete o futuro do País.

Por tudo isso, afirmamos que não há o que comemorar nos cinco anos de Plano Real.

Sr. Presidente, a bancada do PT, usando apenas dados oficiais, do IBGE e do Orçamento, apresenta à opinião pública e à Casa um relatório em que retrata o tratamento dado à questão social pelo Governo FHC.

Observe alguns destes dados, Sr. Presidente: o número de concordatas cresceu violentamente nos últimos quatro anos, assim como o número de cheques devolvidos; quanto ao desemprego, a própria **Folha de S.Paulo** divulgou o número de 10 milhões de desempregados na sua avaliação dos cinco anos de Plano Real. Se examinarmos o peso do salário mínimo em relação à renda nacional, constataremos que houve queda.

A conclusão apresentada por nossa bancada nesse relatório social é a de que o País está mais pobre e quebrado socialmente. A indústria não suportou a abertura da economia de acordo com as exigências do G-7. A economia brasileira pagou preço muito alto por uma competição injusta: a agricultura entrou numa grave crise e hoje, apesar da grande safra agrícola, enfrenta sérias dificuldades de financiamento, e as pequenas e médias empresas encontram-se em situação de falência e concordata.

Portanto, o Plano Real foi uma medida técnica para transformar o combate à inflação e à desvalorização da moeda em um instrumento de controle de preços que financiou a queima do patrimônio público, a abertura indiscriminada da economia, a concentração de renda, principalmente no setor financeiro, e o empobrecimento dos assalariados e da classe média, criando o maior **apartheid** social da nossa história.

Por esses motivos, apresentamos esse relatório, que é o retrato da crise social do País e fala pelos números do próprio Governo. Criticamos o modelo que embasa o Plano Real e queremos derrotá-lo, porque ele compromete o País e sacrifica a nossa estabilidade social.

A bancada do PT faz oposição radical e global a um modelo econômico e social que do ponto de vista econômico se preocupa apenas com a minoria incluída da população, do ponto de vista da nossa inserção no mundo é um modelo de subalternidade e do ponto de vista da produção sacrifica o potencial produtivo do País, tanto na indústria como na agricultura e no comércio.

Com esse relatório da bancada do PT, estamos apresentando ao Congresso Nacional uma prestação de contas, um levantamento da situação social do País no Governo FHC, de acordo com os dados do próprio Governo, suas promessas e seu discurso.

Fernando Henrique Cardoso transformou-se no síndico da mais profunda crise social da nossa história, que trouxe consigo o maior índice de falências e concordatas que o País já teve. Isso criou um grande descontentamento no setor produtivo em relação ao modelo, porque não há espaço para a produção. Ademais, o modelo fiscal e tributário penaliza o assalariado, a classe média e a produção e protege o sistema financeiro. E o modelo Federativo está levando à guerra e ao enfraquecimento estados e municípios.

Esse relatório fala por si só.

Sr. Presidente, solicito a V. Exª que autorize a transcrição nos Anais do Congresso Nacional desse trabalho da bancada do Partido dos Trabalhadores e de artigo de minha autoria intitulado "Real – nada a comemorar".

É o que tenho a dizer. (Palmas.)

(RELATÓRIO E ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR)

O TRATAMENTO DA QUESTÃO SOCIAL PELO GOVERNO FHC

(OU UMA HISTÓRIA EM QUADRINHOS COM FIGURINHAS)

LIDERANÇA DO PT
CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA, MAIO DE 1999

O real sobrevalorizado, defendido em todos os momentos e de forma epopeica pelo governo do 1º FHC, cede o seu lugar, logo no acender das luzes do 2º FHC, por um real desvalorizado, com seu valor destronado, assim, de uma só vez e repentinamente por volta de 30%. E por mais incrível que possa parecer, o discurso oficial permanece o mesmo, o de que o real segue forte, representando uma economia sólida e um modelo que consegue dar ao país "um rumo". O rumo econômico, bem se sabe que é mais para o buraco do que para o crescimento econômico esperado por todos nós. As taxas de juros continuam em níveis insuportáveis para a retomada das atividades econômicas, o parque manufatureiro perde empresas e vitalidade produtiva, a agricultura não sabe, nem tem mais o que plantar para ganhar produção e preços, enquanto aumenta a procissão dos desempregados, dos trabalhadores sem terra. Não tão longe pode-se encontrar a perda da qualidade da educação, a deterioração dos serviços de saúde, o corte dos benefícios sociais, trabalhistas e previdenciários, etc., etc., etc., tudo por conta do engodo de um "estado mínimo" - que é, de fato, mínimo para os trabalhadores, mas sem tamanho para os empresários, banqueiros e especuladores.

O retrato mais correto da derrota social do Plano Real está nas próprias realizações do governo FHC. O virtualismo do governo consegue até esconder um fato ou outro, ou iludindo a opinião pública com contra-informações, ou desqualificando a crítica que a oposição faz de maneira persistente, mas que nem sempre encontra espaço adequado na mídia. Mas a arma mais eficiente que o governo utiliza para desfazer na memória do brasileiro a impressão negativa de suas realizações é a de contrapor uma proposta positiva, mas que não se realiza

nunca, a um resultado negativo de suas ações políticas que consegue aparecer na mídia num momento ou outro. Por isso que o PT resolveu juntar vários resultados negativos de uma só vez para mostrar a cara social do governo FHC. E não vai adiantar virar a cara porque as informações vieram todas das próprias fontes oficiais.

As informações foram selecionadas para dar uma visão geral da derrota do Plano Real no trato do lado social do engodo econômico do modelo neo-liberal adotado. A nossa moeda foi um fiasco, venderam quase todo o nosso patrimônio que estava em mãos do Estado, deixaram que muito dinheiro fosse depositado no exterior, aumentaram nossas dívidas externa e interna de forma sem precedentes na história do país e, por fim, selaram nosso futuro correndo atrás do Fundo Monetário Internacional (FMI). Nossas dívidas e compromissos financeiros são intermináveis e insuportáveis. E o quadro social é igualmente trágico, conforme os quadros e as figuras que são mostradas a seguir.

Os quadros e as figuras foram elaborados, a partir das informações oficiais dos órgãos do governo, de forma a que qualquer brasileiro de um nível mínimo de qualificação possa, com pouco esforço, ver de frente que nem sempre os números mentem, principalmente quando mostram a dura realidade que ele vive, que nós vivemos, que a população enlutada do governo FHC vive. Mas não podemos esquecer que a defesa de nossos direitos e o exercício de nossa responsabilidade civil começa primeiro por nossa indignação com a realidade que nos cerca, depois continua ao saber que outros também estão indignados e, por fim, amadurece ao nos unirmos com os demais indignados para desmascararmos e derrotarmos o governo virtual que administra os destinos do país. Só assim será possível fazer nascer um novo Brasil!

BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMO AS EMPRESAS E AS PESSOAS TÊM ENFRENTADO NO DIA-A-DIA A POLÍTICA ECONÔMICA RECESSIVA DO GOVERNO FEDERAL

TOTAL ANUAL DE FALÊNCIAS DECRETADAS, CONCORDATAS DEFERIDAS E CHEQUES SEM FUNDO NA CIDADE DE SÃO PAULO

ANOS	FALÊNCIAS DECRETADAS	Δ%*	CONCORDATAS DEFERIDAS	Δ%*	CHEQUES SEM FUNDO	Δ%*
1994	588	-	76	-	5.526.923	-
1995	736	25,2	162	113	11.647.830	111
1996	1.671	127	196	21,0	12.312.645	5,7
1997	1.776	6,3	101	- 48,5	21.168.234	71,9
1998	1.660	- 6,5	115	13,9	25.703.796	21,4

FONTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO
Nota: * Variação anual relativa

EM MENOR NÚMERO AS CONCORDATAS TIVERAM SEUS PEDIDOS DEFERIDOS EM JUÍZO EM SÃO PAULO, O MESMO NÃO ACONTENCENDO COM AS FALÊNCIAS QUE FORAM DECRETADAS EM QUANTIDADES CRESCENTES E A INADIMPLÊNCIA, MEDIDA PELA EMISSÃO DE CHEQUES SEM FUNDO, AS QUAIS MAIS QUE DOBRARAM NO GOVERNO FHC: O QUE SIGNIFICA QUE A POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO FEDERAL VEIO, DE FORMA PROGRESSIVA, QUEBRANDO AS EMPRESAS E ENDIVIDANDO AS PESSOAS NA MAIOR CAPITAL BRASILEIRA

COMO ESTÁ A DESIGUALDADE DE RENDA NO BRASIL

PARTICIPAÇÃO POR DECIS E RENDIMENTOS MÉDIOS MENSAIS EM REAIS DAS PESSOAS COM RENDIMENTOS E QUE TÊM TRABALHO BRASIL 1997

DECIS	Rendimentos médios dos decis (R$ 1,00)
10% MAIS POBRES	58 (0,48 salários mínimos)
40% MAIS POBRES	114 (0,95 salários mínimos)
10% MAIS RICOS	2.463 (20,5 salários minimos)
Comparação entre decis	Distância entre ricos e pobres
(+ 10%)/ (- 10%)	42,5
(+ 10%)/ (- 40%)	21,6

FONTE: IBGE (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-PNAD)

O BRASIL PERMANECE SENDO O PAÍS COM A PIOR DISTRIBUIÇÃO DE RENDA DO MUNDO - SEGUNDO O RELATÓRIO DO ANO PASSADO DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) - E O GOVERNO FEDERAL NADA FEZ PARA REDUZIR A DESIGUALDADE:
EM 1997 OS 10% MAIS RICOS DA POPULAÇÃO GANHAVAM CERCA DE 42 VEZES MAIS QUE OS 10% MAIS POBRES E 22 VEZES O QUE GANHAVAM OS 40% MAIS POBRES

COMO ESTÁ A SITUAÇÃO SOCIAL DO BRASIL EM RELAÇÃO AOS PAÍSES DA AMÉRICA LATINA

ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO*
DE PAÍSES SELECIONADOS DA AMÉRICA LATINA

PAÍSES	COLOCAÇÃO	ÍNDICE*
CHILE	30º	0,893
COSTA RICA	34º	0,889
ARGENTINA	36º	0,888
URUGUAI	38º	0,885
PANAMÁ	45º	0,868
VENEZUELA	46º	0,860
MÉXICO	49º	0,855
COLÔMBIA	53º	0,848
BRASIL	62º	0,809

FONTE: Organização das Nações Unidas (ONU)
Nota: * O índice leva em conta as condições de saúde, educação e expectativa de vida da população - quanto maior o índice melhor as condições de vida e trabalho e vice-versa

O RELATÓRIO DA ONU ALERTA OS PAÍSES, COMO O BRASIL, QUE DEIXARAM MILHÕES E MILHÕES DE SERES HUMANOS À MARGEM DA SOCIEDADE DE CONSUMO E SEM A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE EM QUE VIVEM E INDICAM SOLUÇÕES POR MEIO DE POLÍTICAS DE REDISTRIBUIÇÃO DE RENDA E RIQUEZA, SUBSTITUIÇÃO DE TECNOLOGIAS POLUENTES POR OUTRAS LIMPAS E ADOÇÃO DE PADRÕES DE CONSUMO QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES BÁSICAS

COMO ESTÁ O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO DO BRASIL EM RELAÇÃO AOS NÍVEIS DE OUTROS PAÍSES

NÍVEIS DE SALÁRIO MÍNIMO
DE ALGUNS PAÍSES - EM R$1,00

PAÍSES	VALORES DO SALÁRIO MÍNIMO	SALÁRIOS MÍNIMOS DOS OUTROS PAÍSES EM RELAÇÃO AO DO BRASIL
AUSTRÁLIA	2.098	15,4
BÉLGICA	2.006	14,7
HOLANDA	1.878	13,8
FRANÇA	1.746	12,8
CANADÁ	1.672	12,3
ESTADOS UNIDOS	1.614	11,9
NOVA ZELÂNDIA	1.399	10,3
JAPÃO	1.060	7,79
GRÉCIA	959	7,05
ESPANHA	924	6,79
PORTUGAL	726	5,34
MÉXICO	188	1,38
PERU	179	1,32
URUGUAI	149	1,09
BRASIL	136	1,00

FONTE: DATAFOLHA

O EFEITO MAIS GRAVE DO BAIXO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NO BRASIL, ALÉM DO JÁ CONHECIDO EFEITO DE EMPOBRECIMENTO DOS TRABALHADORES QUE O RECEBEM, É O DE AFETAR PARA BAIXO O VALOR DO TRABALHO DE TODA A POPULAÇÃO OCUPADA, NÃO SÓ EM RELAÇÃO AOS TRABALHADORES DOS DEMAIS PAÍSES, MAS TAMBÉM EM RELAÇÃO AOS GANHOS DE CAPITAL, DESVALORIZANDO, ASSIM, TODOS SALÁRIOS SUPERIORES, MESMO QUE ESTES NÃO SEJAM FIXADOS EM REFERÊNCIA (MÚLTIPLOS) AO SALÁRIO MÍNIMO

COMO ESTÃO OS BENEFÍCIOS TOTAIS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO INSS
% DO TOTAL EM NÚMERO DE SALÁRIOS MÍNIMOS POSIÇÃO EM FEVEREIRO DE 1999

VALOR EM SM	% DO TOTAL
< 1	2,35%
= 1	64,51%
1 -| 2	10,47%
2 -| 3	6,11%
3 -| 4	4,25%
4 -| 5	3,48%
5 -| 6	3,65%
6 -| 7	2,53%
7 -| 8	1,81%
8 -| 9	0,58%
9 -| 10	0,1%
> 10	0,17%

Fonte: BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREV. SOCIAL - Fev/99

A FALTA DE UMA POLÍTICA SOCIAL INTEGRADA DO GOVERNO FEDERAL FAZ COM QUE OS BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA ACABEM SENDO A TÁBUA DE SALVAÇÃO PARA TODOS AQUELES QUE GANHAM EM TORNO DO SALÁRIO MÍNIMO LEGAL

COMO ESTÁ A SITUAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

EVOLUÇÃO SALARIAL* SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - 1995/99

PERÍODOS	ÍNDICE SALARIAL**
Jan/95	100,00
Jan/96	82,52
Jan/97	76,11
Jan/98	72,92
Jan/99	71,29
Fev/99	70,38
Mar/99	69,49
Abr/99	69,49

FONTE: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Notas: *Valores para servidores do PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS/PLANO ÚNICO DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO/UNIVERSIDADES (80% do total dos servidores públicos federais); ** Deflator: INPC/IBGE, base: janeiro de 1995 = 100

OS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS VÊM SENDO OS MAIS CASTIGADOS PELA POLÍTICA DE CONTENÇÃO DE GASTOS DO GOVERNO FHC: PERDEM NO PERÍODO, EM MÉDIA, CERCA DE 40% DO SALÁRIO REAL

COMO ESTÁ O COMPORTAMENTO DA PRODUTIVIDADE E DOS SALÁRIOS INDUSTRIAIS NO PAÍS DIANTE DA POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO FHC

ÍNDICES* DE PRODUTIVIDADE E SALÁRIOS NA INDÚSTRIA BRASILEIRA
BRASIL 1994/98

ANOS	PRODUTIVIDADE** (A)	SALÁRIOS*** (B)	100 x (B/A)
1994	100,0	100,0	100,0
1995	107,7	113,2	105,1
1996	118,1	109,0	92,3
1997	133,2	94,8	71,2
1998	143,2	81,9	57,2

FONTE: IBGE E FGV, várias publicações

Notas: * valores deflacionados pelo IPA (índice geral de preços por atacado), base: 1994 = 100 (os números correspondentes aos valores da produtividade e dos salários do ano de 94 foram igualados a 100); ** produção física por horas pagas na produção, médias móveis de 6 meses; *** folha de salários por horas pagas, incluindo os ganhos individuais de produtividade

OS SALÁRIOS VEM PERDENDO DOS GANHOS TOTAIS DE PRODUTIVIDADE OBTIDOS PELA INDÚSTRIA, O QUE EVIDENCIA ESTAR A DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL DA RENDA NESTE SETOR DE ATIVIDADE FAVORECENDO MAIS A PARCELA DOS LUCROS EM PREJUÍZO DA PARCELA SALARIAL

COMO ESTÁ A EVOLUÇÃO DA RENDA NACIONAL E DOS COMPROMISSOS DO PAÍS COM O EXTERIOR POR HABITANTE

RENDA NACIONAL, DÍVIDA EXTERNA
E DÉFICIT EM TRANSAÇÕES CORRENTES
POR HABITANTE (EM US$ 1,00) - BRASIL 1994/98

ANOS	RENDA NACIONAL DISPONÍVEL BRUTA POR HABITANTE (A)	DÍVIDA EXTERNA POR HABITANTE (B)	DÉFICIT EM TRANSAÇÕES CORRENTES POR HABITANTE (C)	RENDA NACIONAL DISPONÍVEL LÍQUIDA*** POR HABITANTE D = A - (B + C)
1995	4.542	634	116	3.792
1996	4.923	687	147	4.089
1997	5.039	866	209	3.964
1998	5.002*	985**	218	3.799

FONTE: IBGE E BACEN

Notas: * estimativa baseada no comportamento do valor real da produção; ** estimativa baseada no comportamento da dívida externa registrada no Bacen até outubro de 98; *** renda destinada ao consumo, investimento e poupança por habitante - a retirada da parcela da dívida externa por habitante é feita para se ter uma idéia do quanto da renda nacional paga no país está comprometida com os compromissos externos de médio e longo prazos

A RENDA GERADA NO PAÍS POR HABITANTE PASSOU A SER, ANO A ANO, DESDE O INÍCIO DO GOVERNO FHC, CADA VEZ MAIS COMPROMETIDA COM O PAGAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA E COM O SALDO NEGATIVO DAS TRANSAÇÕES COMERCIAIS COM O EXTERIOR E, PORTANTO, CADA VEZ MENOS GASTA COM CONSUMO OU INVESTIMENTO E POUPANÇA, DIFICULTANDO O CRESCIMENTO DO BRASIL

COMO ESTÁ A SITUAÇÃO GERAL DA RENDA NO BRASIL

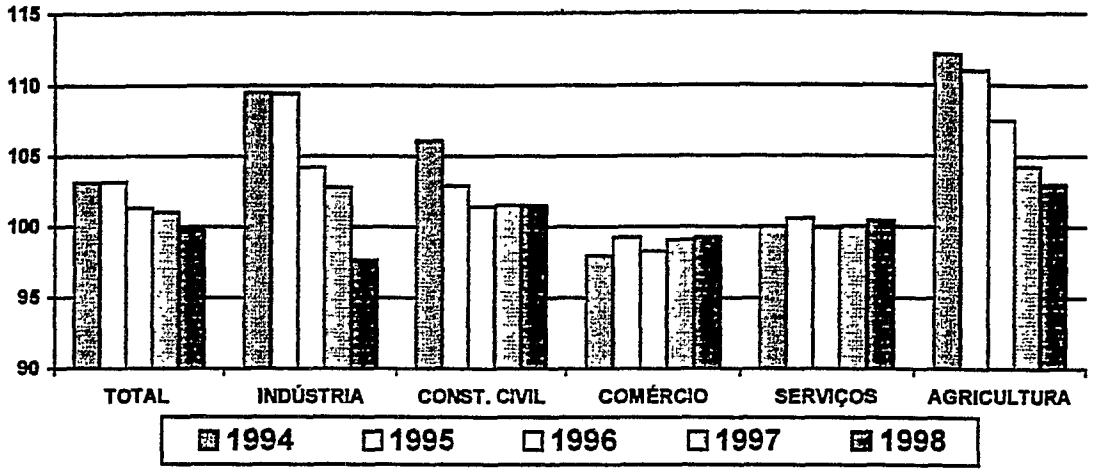
SITUAÇÃO DA RENDA DOS BRASILEIROS
QUE TÊM TRABALHO E QUE NÃO TÊM TRABALHO
E QUE VIVEM NA ÁREA URBANA OU RURAL

Situação	Maioria dos brasileiros	Pessoas que têm trabalho	Pessoas que não têm trabalho	Pessoas que vivem nas áreas urbanas	Pessoas que vivem nas áreas rurais
Perdem	X				
Perdem menos		X		X	
Perdem mais			X		X

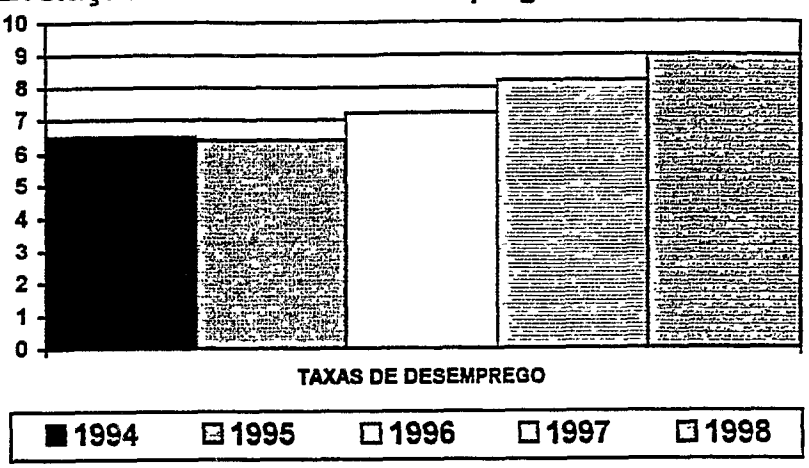
FONTE: Quadros anteriores.

COM A QUEDA DA RENDA, TODO BRASILEIRO TEM PERDIDO OU POR QUEDA NO SALÁRIO OU POR QUEDA NO RENDIMENTO DO TRABALHO POR CONTA PRÓPRIA OU POR QUEDA NO RETORNO DO INVESTIMENTO PRODUTIVO, MAS PERDEM MAIS OS DESEMPREGADOS, OS TRABALHADORES EVENTUAIS, OS APOSENTADOS, OS PENSIONISTAS, AS DONAS DE CASA E OS ESTUDANTES, PRINCIPALMENTE AQUELES QUE VIVEM NO INTERIOR DO PAÍS EM CIDADES MÉDIAS E PEQUENAS E EM ÁREAS RURAIS

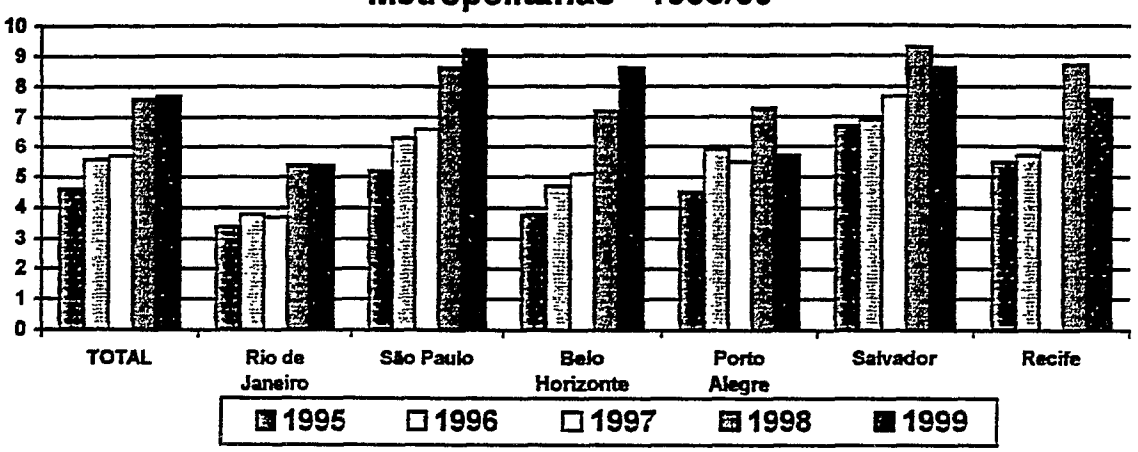
Índice Mensal de Emprego Total e Por Setores de Atividade



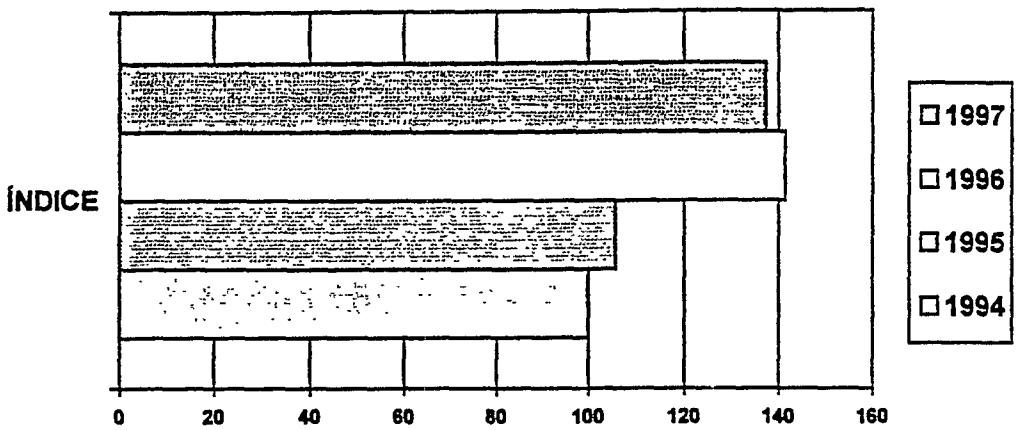
Evolução das Taxas de Desemprego - Brasil 1994/98



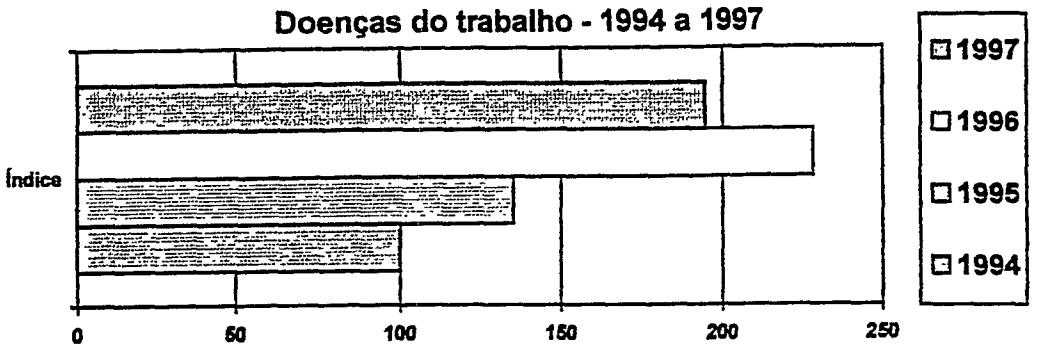
Taxas de Desemprego Aberto nas Áreas Metropolitanas - 1995/99



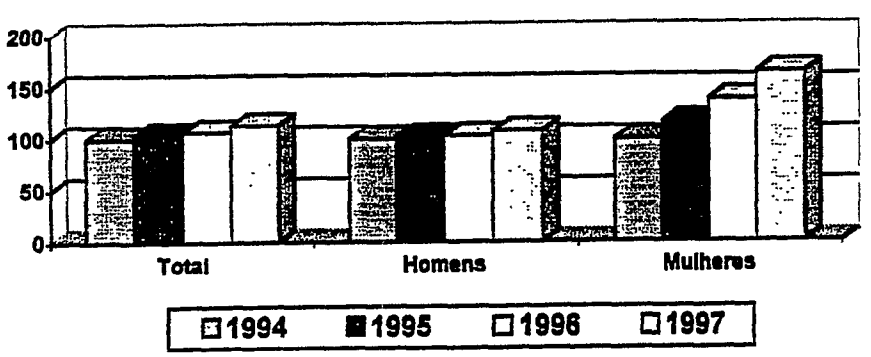
Afastamentos por Período Maior de 15 dias, Incapacidade Permanente e Óbitos no Brasil



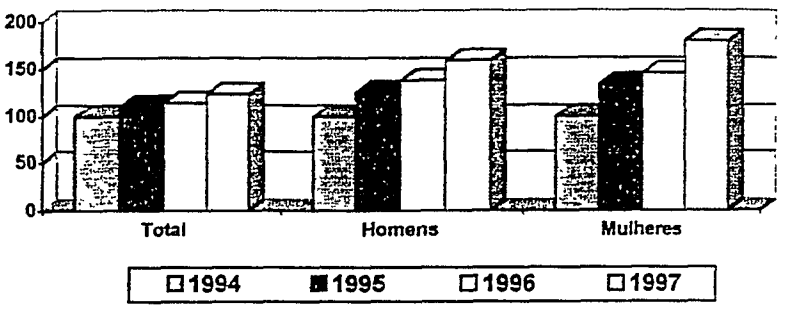
Quantidade de Acidentes de Trabalho por Motivo de Doenças do trabalho - 1994 a 1997



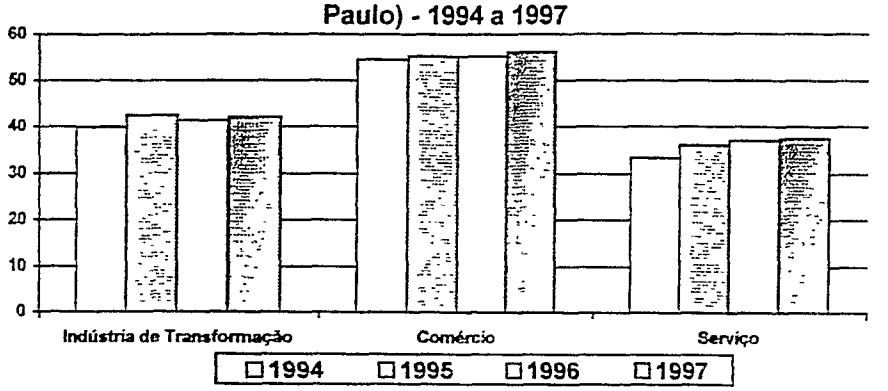
ACIDENTES DE TRABALHO EM MANUTENÇÃO DE HOMENS E MULHERES, A PARTIR DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS URBANOS DOS SEGURADOS (DEZEMBRO - 1994/97)



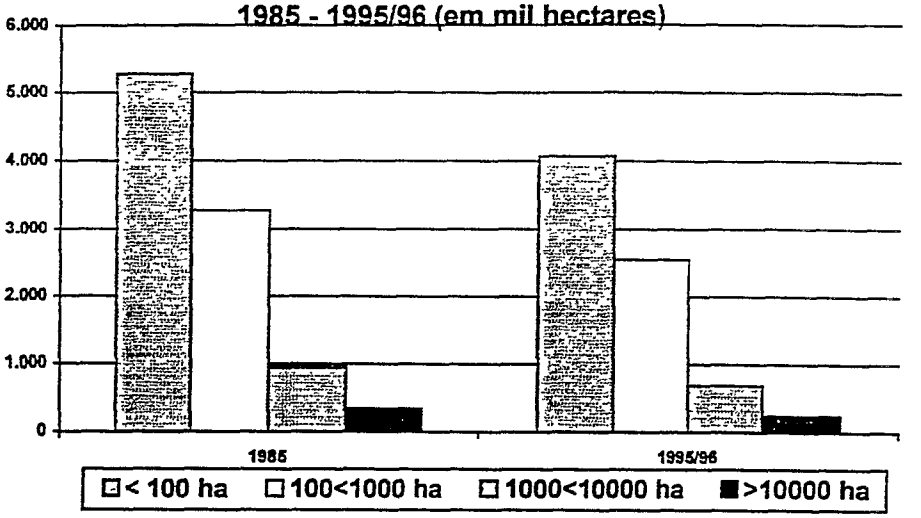
ACIDENTES DE TRABALHO EM MANUTENÇÃO DE HOMENS E MULHERES, A PARTIR DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS RURAIS DOS SEGURADOS (DEZEMBRO - 1994/97)



Porcetangem dos Assalariados que trabalham mais do que a jornada legal na ocupação principal (RM de São Paulo) - 1994 a 1997



Áreas com Lavouras Permanentes por Extrato de Áreas dos Estabelecimentos Agrícolas no Brasil - 1985 - 1995/96 (em mil hectares)



COMO SE COMPORTA A QUANTIDADE COLHIDA ENTRE AS PLANTAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS AGRÍCOLAS - I

QUANTIDADE COLHIDA NAS PLANTAÇÕES* POR GRUPOS DE ÁREA
LAVOURAS SELECIONADAS - BRASIL 1995/96

EXTRATOS DE ÁREA**	Algodão em caroço	Arroz em casca	Batata inglesa	Cana de acúcar	Feijão em grão	Fumo em folha	Mandioca
<100 ha	44%	29%	64%	12%	79%	98%	85%
100<1000 ha	34%	40%	27%	38%	16%	2%	13%
1000<10000 ha	15%	26%	9%	40%	4%	-	2%
>10000 ha	7%	5%	-	10%	-	-	-

FONTE: IBGE/Censo Agropecuário/96
Nota: * Participação (%) sobre o volume colhido da produção; ** ha (hectare)

APESAR DO DESCASO DA POLÍTICA AGRÍCOLA COM OS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS, PROVOCANDO A REDUÇÃO DA ÁREA PLANTADA DOS ESTABELECIMENTOS MENORES, AINDA SÃO ELES OS PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS PELA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS ESSENCIAIS À ALIMENTAÇÃO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

COMO SE COMPORTA A QUANTIDADE COLHIDA ENTRE AS PLANTAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS AGRÍCOLAS - II

QUANTIDADE COLHIDA NAS PLANTAÇÕES* POR GRUPOS DE ÁREA
LAVOURAS SELECIONADAS - BRASIL 1995/96

EXTRATOS DE ÁREA**	MILHO	SOJA	TOMATE	TRIGO	BANANA	CACAU	CAFÉ
<100 ha	44%	25%	67%	45%	75%	60%	54%
100<1000 ha	36%	40%	25%	44%	2%	40%	41%
1000<10000 ha	18%	31%	7%	11%	3%	-	5%
>10000 ha	2%	4%	-	-	-	-	-

FONTE: IBGE/Censo Agropecuário/96
Nota: * Participação (%) sobre o volume colhido da produção; ha (hectare)

APESAR DO DESCASO DA POLÍTICA AGRÍCOLA COM OS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS, PROVOCANDO A REDUÇÃO DA ÁREA PLANTADA DOS ESTABELECIMENTOS MENORES, AINDA SÃO ELES OS PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS PELA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS NÃO SÓ ESSENCIAIS À ALIMENTAÇÃO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA MAS TAMBÉM DAQUELES DESTINADOS À EXPORTAÇÃO

COMO SE COMPORTA A QUANTIDADE COLHIDA ENTRE AS PLANTAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS AGRÍCOLAS - III

QUANTIDADE COLHIDA NAS PLANTAÇÕES* POR GRUPOS DE ÁREA
LAVOURAS SELECIONADAS - BRASIL 1995/96

EXTRATOS DE ÁREA**	COCO	GUARANÁ	LARANJA	MAÇÃ	PIMENTA DO REINO	UVA	CASTANHA DO PARÁ
<100 ha	59%	81%	38%	25%	51%	84%	64%
100<1000 ha	23%	18%	43%	39%	41%	11%	30%
1000<10000 ha	11%	-	17%	37%	7%	5%	2%
>10000 ha	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: IBGE/Censo Agropecuário/96
Nota: * Participação (%) sobre o volume colhido da produção; ** ha (hectare)

APESAR DO DESCASO DA POLÍTICA AGRÍCOLA COM OS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS, PROVOCANDO A REDUÇÃO DA ÁREA PLANTADA DOS ESTABELECIMENTOS MENORES, AINDA SÃO ELES OS PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS PELA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS NÃO SÓ ESSENCIAIS À ALIMENTAÇÃO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA MAS TAMBÉM DAQUELES DESTINADOS À EXPORTAÇÃO

COMO SE COMPORTA A OCUPAÇÃO DO PESSOAL NOS ESTABELECIMENTOS AGRÍCOLAS

PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS AGRÍCOLAS POR FAIXA ETÁRIA- BRASIL 1995/96

Extratos de área	Menores de 14 anos		Maiores de 14 anos		Total	
	Pessoas*	(%)**	Pessoas*	(%)**	Pessoas*	(%)**
< 10 ha	1.132,5	6,3	6.169,5	34,3	7.302,0	40,6
10 < 20 ha	342,9	1,9	2.074,0	11,6	2.416,9	13,5
20 < 50 ha	413,4	2,3	2.641,7	14,8	3.055,1	17,1
50 < 100 ha	223,5	1,2	1.455,1	8,1	1.678,6	9,4
100 < 200 ha	145,6	0,8	1.051,4	5,9	1.197,0	6,7
> 200 ha	173,9	0,9	2.066,0	11.5	2.239,9	12,4

FONTE: IBGE/Censo Agropecuário/96

Notas: * em mil; ** participação sobre o total do pessoal ocupado em todos os estabelecimentos agrícolas - as diferenças se devem aos arredondamentos nos cálculos das somas e percentagens

APESAR DO DESCASO DA POLÍTICA AGRÍCOLA COM OS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS, PROVOCANDO A REDUÇÃO DA ÁREA PLANTADA DOS ESTABELECIMENTOS MENORES, AINDA SÃO ELES OS PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS NÃO SÓ PELA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS ESSENCIAIS À ALIMENTAÇÃO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA E OS DESTINADOS À EXPORTAÇÃO, MAS TAMBÉM PELA OCUPAÇÃO DA MAIORIA ABSOLUTA DO CONTINGENTE DE TRABALHADORES

COMO ESTÃO EVOLUINDO OS RECURSOS PROVENIENTES DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL NO PAÍS

IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR) EM R$ MILHÕES
PREVISÃO E ARRECADAÇÃO - BRASIL 1995/99

ANOS	PREVISTO (A)	ÍNDICE	ARRECADADO (B)	ÍNDICE	(B/A) %
1995	299	100	105	100	35
1996	321	107	262	249	82
1997	119	40	209	99	176
1998	439	147	224	113	51
1999	116	39	-	-	-

FONTE: LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS E RECEITA FEDERAL

OS RECURSOS DO ITR, QUE SÃO USADOS PARA PROGRAMAS DE REFORMA AGRÁRIA, VÊM SENDO ARRECADADOS EM PARCELAS ANUAIS OSCILANTES, EMBORA DECRESCENTES, O QUE MOSTRA ESTAR HAVENDO EVASÃO FISCAL À MEDIDA QUE O IMPOSTO NÃO ESTÁ SENDO RECOLHIDO PELOS PROPRIETÁRIOS DE TERRAS COMO DEVERIA SER - A DIFERENÇA PRONUNCIADA ENTRE OS RECURSOS PREVISTOS E A ARRECADAÇÃO REFORÇA O PODER DOS PROPRIETÁRIOS RURAIS EM SONEGAR O IMPOSTO

COMO O GOVERNO FEDERAL TEM CUIDADO DA SAÚDE DOS BRASILEIROS EM TERMOS DOS GASTOS COMPROMETIDOS NO ORÇAMENTO

GASTOS DO GOVERNO FEDERAL COM A ÁREA DA SAÚDE
BRASIL 1995/98 - R$ MILHÕES

ANOS	Autorizado* (a)	Índice	Gasto** (b)	Índice	100 x (b/a)
1995	15.026,5	100,0	13.975,1	100,0	93,0
1996	16.264,0	108,2	14.134,8	101,1	86,9
1997	15.501,2	103,1	14011,8	100,3	90,4
1998	14.976,9	99,7	13.959,6	99,9	93,2

FONTE: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional e Banco de Dados da Assessoria de Orçamento da Câmara dos Deputados e Prodasen (Senado Federal)

Notas: * Valores na Lei Orçamentária, após os vetos, somados aos créditos adicionais, deduzidos os remanejamentos; ** valores liquidados (realmente gastos) pelo Governo Federal - significa que o contrato foi cumprido, o serviço prestado ou o produto entregue

A DEFASAGEM ENTRE OS RECURSOS DISPONÍVEIS E OS UTILIZADOS MOSTRA QUE O GOVERNO FEDERAL NÃO VEM EXECUTANDO O QUE FOI APROVADO EM COMUM ACORDO COM O CONGRESSO NACIONAL PARA DAR COBERTURA ÀS AÇÕES DE SAÚDE, ALÉM DO QUE A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS CORRENTES EM TORNO DOS MESMOS NÍVEIS EVIDENCIA QUE A ÁREA VEM SENDO CADA VEZ MENOS CONTEMPLADA PELA POLÍTICA SOCIAL, DADO QUE A INFLAÇÃO ATINGIU 43% NO PERÍODO DE 1995 A 1998, REDUZINDO, PORTANTO, O VOLUME DE RECURSOS EFETIVAMENTE GASTOS.

COMO O GOVERNO FEDERAL TEM CUIDADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DOS BRASILEIROS EM TERMOS DOS GASTOS COMPROMETIDOS NO ORÇAMENTO - I

GASTOS DO GOVERNO FEDERAL COM A ÁREA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
BRASIL 1995/98 - R$ MILHÕES

ANOS	Autorizado* (a)	Índice	Gasto** (b)	Índice	100 x (b/a)
1995	13.940,8	100,0	11.520,7	100,0	82,6
1996	12.149,6	87,1	10.467,2	90,8	86,2
1997	12.165,1	87,3	10.880,8	94,4	89,4
1998	13.150,5	94,3	10.089,6	87,6	76,7

FONTE: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional e Banco de Dados da Assessoria de Orçamento da Câmara dos Deputados e Prodasen (Senado Federal)

Notas: * Valores na Lei Orçamentária, após os vetos, somados aos créditos adicionais, deduzidos os remanejamentos; ** valores liquidados (realmente gastos) pelo Governo Federal - significa que o contrato foi cumprido, o serviço prestado ou o produto entregue

A DEFASAGEM ENTRE OS RECURSOS DISPONÍVEIS E OS UTILIZADOS MOSTRA QUE O GOVERNO FEDERAL NÃO VEM EXECUTANDO O QUE FOI APROVADO EM COMUM ACORDO COM O CONGRESSO NACIONAL PARA DAR COBERTURA ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ALÉM DO QUE A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS CORRENTES EM TORNO DOS MESMOS NÍVEIS EVIDENCIA QUE AS AÇÕES DA ÁREA VÊM SENDO CADA VEZ MENOS CONTEMPLADAS PELA POLÍTICA SOCIAL, DADO QUE A INFLAÇÃO ATINGIU 43% NO PERÍODO DE 1995 A 1998, REDUZINDO, PORTANTO, O VOLUME DE RECURSOS EFETIVAMENTE GASTOS.

COMO O GOVERNO FEDERAL TEM CUIDADO DA EDUCAÇÃO DOS BRASILEIROS EM TERMOS DOS GASTOS COMPROMETIDOS NO ORÇAMENTO - II

GASTOS DO GOVERNO FEDERAL COM A ÁREA DE EDUCAÇÃO POR PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS SELECIONADOS BRASIL 1995/98 - R$ MILHÕES DE 98*

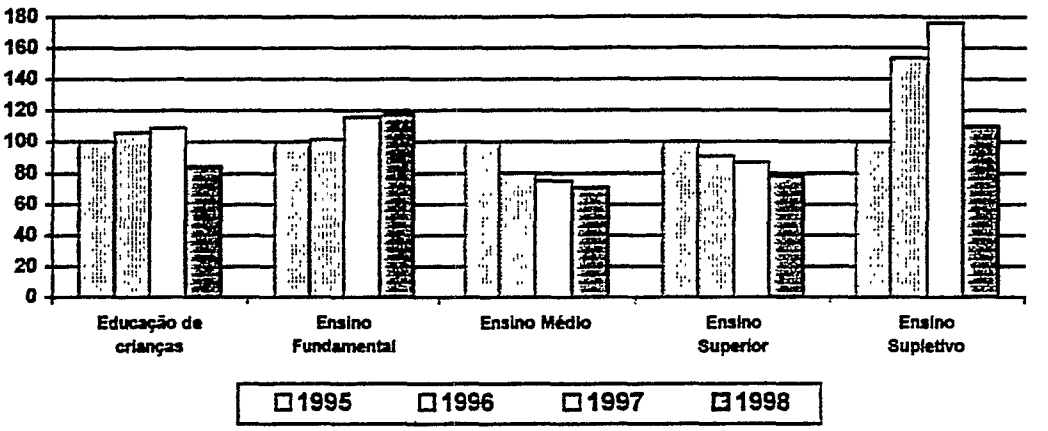
AÇÕES	1995	1996	1997	1998
PROGRAMAS				
Educação de crianças de 0 a 6 anos de idade	64,8	68,9	70,7	54,7
Ensino Fundamental	2.816,8	2.868,5	3.261,5	3.318,5
Ensino Médio	677,8	544,4	510,7	483,0
Ensino Superior	5.531,2	5.013,1	4.789,7	4.344,2
Ensino Supletivo	15,9	24,4	28,0	17,5
SUB-PROGRAMAS				
Educação Pré-escolar	64,8	68,8	70,8	54,7
Ensino Regular	738,6	959,1	643,9	615,0
Ensino de Graduação	4.273,0	3.923,3	3.793,4	3.556,6
Ensino de Pós-Graduação	891,8	774,4	790,7	617,0

FONTE: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional e Banco de Dados da Assessoria de Orçamento da Câmara dos Deputados e Prodasen (Senado Federal)

Notas: * Valores deflacionados pelo IGP-DI médio da Fundação Getúlio Vargas (FGV)

O GOVERNO DE FHC VEM DIMINUINDO PROGRESSIVAMENTE OS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO EM QUASE TODOS OS PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS AOS SEUS CUIDADOS - O AUMENTO DO TOTAL DOS RECURSOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, NO ENTANTO, ESCONDE O INÍCIO DE QUEDA DOS GASTOS POR ALUNO, DE R$ 97,5 EM 96, PASSANDO POR R$ 106,8 EM 97, PARA R$ 102,5 EM 98

Orçamento para a Educação: Programas Selecionados
(Referência: 1995 = 100)



COMO ANDAM AS AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO OFICIALMENTE PROTEGIDAS

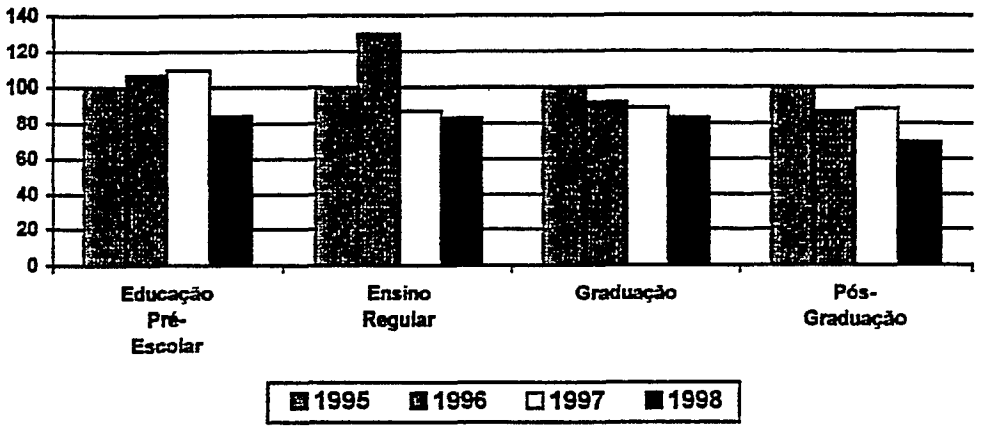
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
BRASIL- SITUAÇÃO ATUAL*

Biomas de regiões brasileiras	Número de Unidades de Conservação (UCs)	% de área do bioma oficialmente protegida	% de área das UCs mínima ou razoavelmente implementada	% de área efetivamente protegida do bioma
Amazônia	26	3,2	12,2	0,38
Mata Atlântica	37	1,1	39,3	0,43
Caatinga	11	0,4	4,7	0,02
Cerrado	9	0,6	90,1	0,53
Pantanal	3	1,3	75,8	0,96
Brasil	86	1,8	21,6	0,40

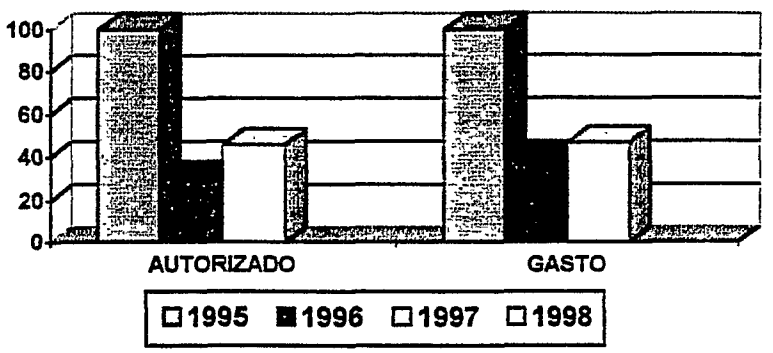
FONTE: IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) e WWF (World Wildlife Foundation) - *Relatório Técnico, março/99*
Nota: * refere-se às áreas de proteção ambiental criadas há mais de 6 anos

OS RECURSOS APLICADOS PELO GOVERNO FEDERAL NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO TÊM SIDO INSUFICIENTES - SÃO INVESTIDOS CERCA DE 20% DO QUE É NECESSÁRIO; DAS 85 UNIDADES FEDERAIS APENAS 7 (8,4% DO TOTAL) CUMPREM RAZOAVELMENTE O SEU PAPEL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, 32 (37%) ATENDEM O MÍNIMO NECESSÁRIO, ENQUANTO AS DEMAIS 47 ÁREAS (54,6%) SÃO PRATICAMENTE INEXISTENTES OU ESTÃO EM SITUAÇÃO PRECÁRIA DE FUNCIONAMENTO

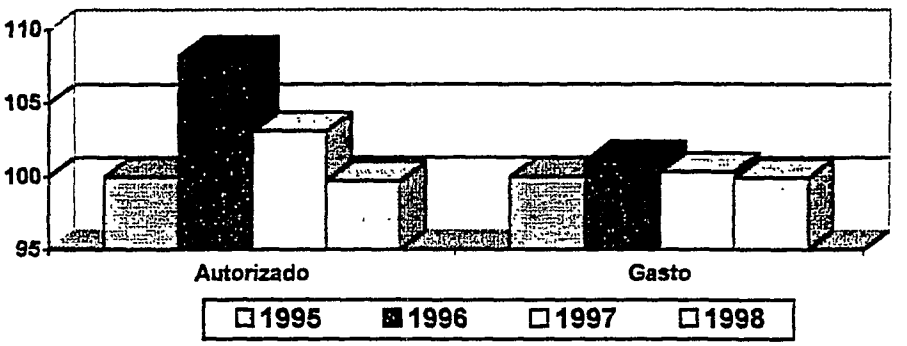
Orçamento para a Educação: Sub-Programas Selecionados (Referência: 1995 = 100)



Orçamento na Educação no Governo FHC



O Orçamento da Saúde no Governo FHC



COMO ESTÃO OS RECURSOS PARA A REFORMA AGRÁRIA

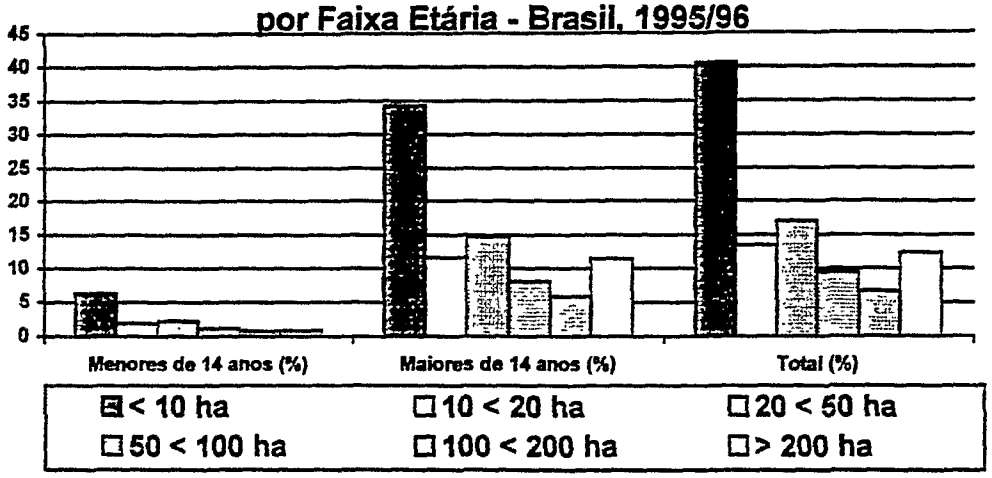
ORÇAMENTO GERAL
DO INSTITUTO DE REFORMA AGRÁRIA - 1998/99

AÇÕES	AUTORIZADO 98	PROGRAMADO 99*	99/98 Δ%**
ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	5.238,1	9.218,7	76,0
CRÉDITO PARA IMPLANTAÇÃO	306.000.0	127 436.1	-58.0
CRÉDITO PARA PRODUÇÃO	234 670,0	108.000 1	-54.0
ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS ASSENTADOS	16.490,0	1.469,4	-91,0
AÇÕES DE OBTENÇÃO DE TERRAS	831.500,0	47.108,3	-94,0
TOTAL***	2.231.039,1	663.550,0	-70,0

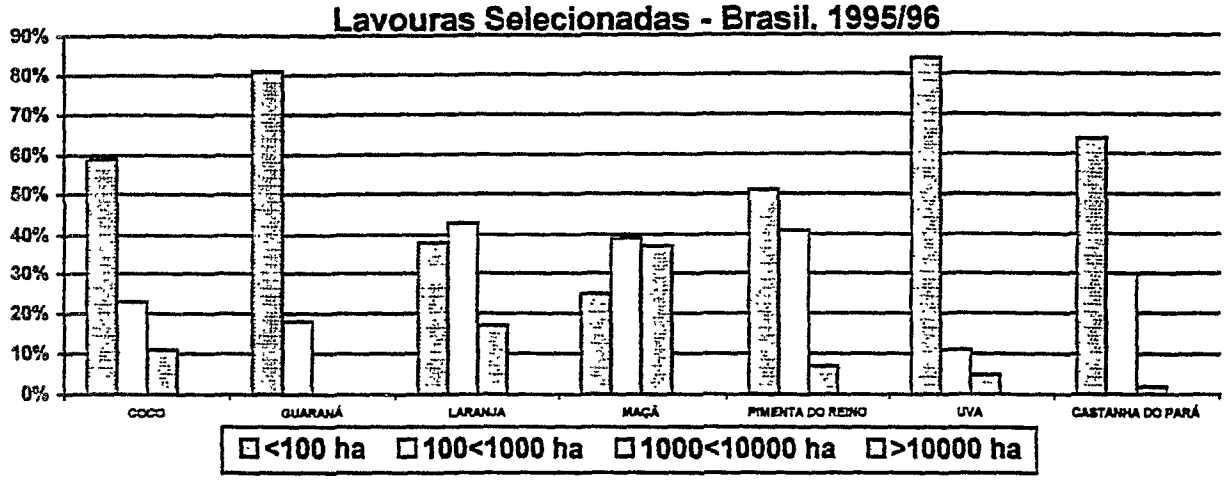
FONTE: ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
Notas: * VALORES DEFLACIONADOS PARA PREÇOS MÉDIOS DE 98 COM DEFLATOR DE 5%; ** VARIAÇÃO RELATIVA. *** NÃO REPRESENTA A SOMA DAS COLUNAS

OS RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA CAÍRAM SUBSTANCIALMENTE DO ANO PASSADO PARA CÁ EM FUNÇÃO DO NOVO MODELO DE REFORMA AGRÁRIA DE MERCADO QUE VEM SENDO IMPLANTADO PELO GOVERNO FHC EM DETRIMENTO DO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ESTADO DE CUNHO EMINENTEMENTE SOCIAL

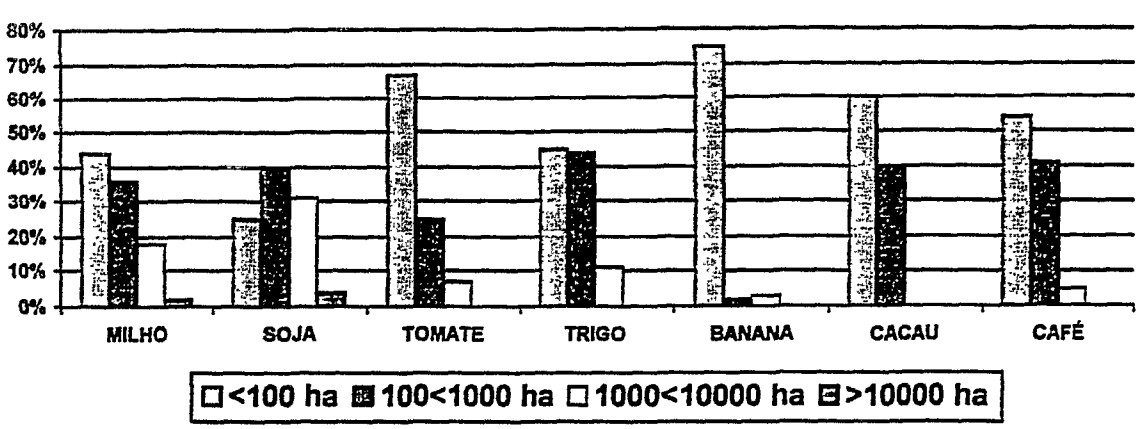
Pessoal Ocupado nos Estabelecimentos Agrícolas por Faixa Etária - Brasil, 1995/96



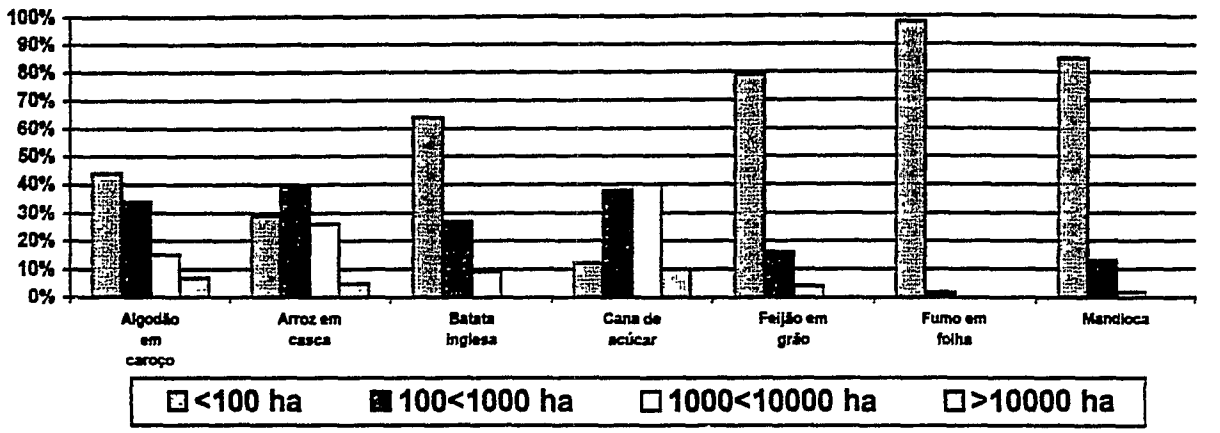
Quantidade Colhida nas Plantações por Grupos de Área - Lavouras Selecionadas - Brasil, 1995/96



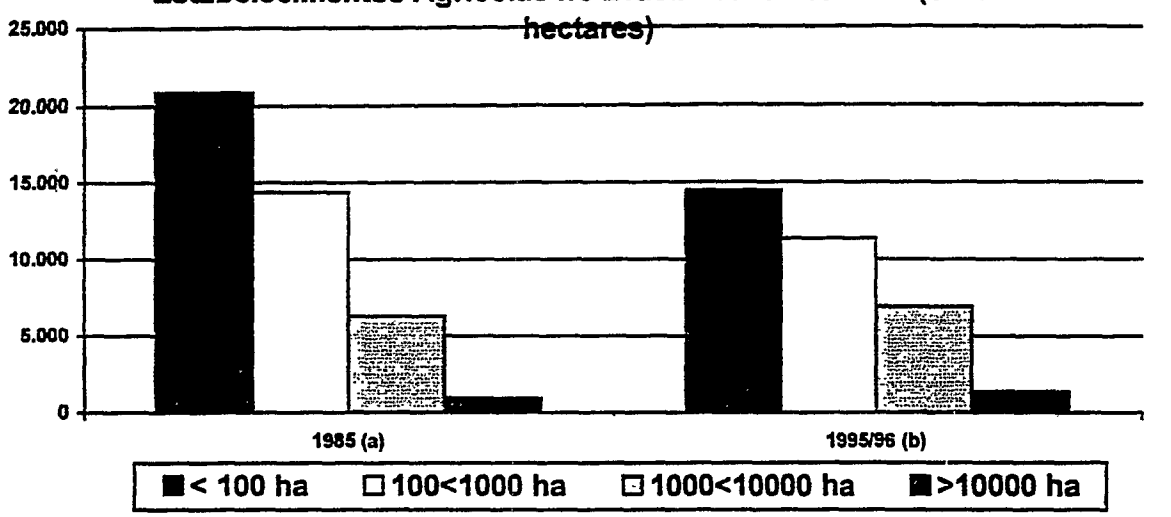
Quantidade Colhida nas Plantações por Grupos de Área - Lavouras Selecionadas - Brasil, 1995/96



Quantidade Colhida nas Plantações por Grupos de Área - Lavouras Selecionadas - Brasil, 1995/96



Áreas com Lavouras Temporárias por Extratos de Áreas dos Estabelecimentos Agrícolas no Brasil - 1985 - 1995/96 (em mil hectares)



COMO ANDAM AS REPERCUSSÕES DA POLÍTICA DE GOVERNO PARA A AGRICULTURA SOBRE A UTILIZAÇÃO DE TERRAS PARA PLANTAÇÕES DE LAVOURAS

ÁREAS COM LAVOURAS TEMPORÁRIAS E PERMANENTES
POR EXTRATOS DE ÁREAS DOS ESTABELECIMENTOS AGRÍCOLAS
BRASIL 1985-1985/96 (em mil hectares)

Extratos de área	Área de lavouras temporárias		Área de lavouras permantentes		Δ%*	Δ%*
	1985 (a)	1995/96 (b)	1985 (c)	1995/96 (d)	(b/a)	(d/c)
< 100 ha	20.845	14.461	5.272	4.072	-30,6	-22,8
100<1000 ha	14.379	11415	3.284	2.543	-20,6	22,6
1000<10000 ha	6.350	6.989	948	687	10,0	27,5
>10000 ha	970	1.387	331	240	43,0	27,5

FONTE: IBGE/Censo Agropecuário/96
Nota: * variação relativa

OS ESTABELECIMENTOS AGRÍCOLAS MENORES, OS QUE SÃO EXPLORADOS PELOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS, FORAM OS MAIS ATINGIDOS PELA POLÍTICA DE GOVERNO PARA A AGRICULTURA NA MEDIDA QUE TIVERAM REDUÇÃO DAS ÁREAS PLANTADAS EM LAVOURAS TEMPORÁRIAS E PERMANENTES, AUMENTANDO, PORTANTO, A PRESSÃO PARA O ÊXODO RURAL, A MIGRAÇÃO, O DESEMPREGO OU O TRABALHO EVENTUAL, A DESNUTRIÇÃO, A FOME E A DESESPERANÇA

COMO ESTÃO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO SOB A SUPERVISÃO DO GOVERNO FEDERAL NOS ÚLTIMOS ANOS- V

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
HORAS EXTRAS ALÉM DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO.
REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO- 1994/97

Percentagem dos assalariados que trabalham mais do que a jornada legal na ocupação principal			
Anos	Indústria de transformação	Comércio	Serviços
1994	39,8	54,4	33,3
1995	**42,5**	**55,1**	**35,9**
1996	**41,4**	**55,1**	**37**
1997	**42,1**	**56,1**	**37,4**

Fonte: Dal Rosso, Sadi - *O debate sobre a redução da jornada de trabalho*. São Paulo: ABET, 1998, dados elaborados a partir de dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), 1990-97, Fundação Seade/DIEESE.

O CRESCIMENTO DO NÚMERO DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS MOSTRA QUE: (1) MENOS TRABALHADORES FORAM CONTRATADOS, AUMENTANDO O DESEMPREGO, EM RAZÃO DO APROVEITAMENTO DAQUELES JÁ EMPREGADOS; (2) MAIS ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO OCORRERAM POR CAUSA DO AUMENTO DAS HORAS EXTRAS TRABALHADAS (VER QUADROS E GRÁFICOS ANTERIORES); (3) O CONTROLE E A FISCALIZAÇÃO DO ESTADO NÃO FUNCIONOU.

COMO ESTÃO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO SOB A SUPERVISÃO DO GOVERNO FEDERAL NOS ÚLTIMOS ANOS- IV

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS *RURAIS* DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO EM MANUTENÇÃO POR SEXO DO SEGURADO – POSIÇÃO EM DEZEMBRO* - 1994/97

Anos	Total	Índice %	Masculino	Índice %	**Feminino**	**Índice %**
1994	11.573	133,5	4.668	257,9	586	222.8
1995	**12.766**	**147,3**	**5.855**	**323,4**	**785**	**298,5**
1996	**13.230**	**152,7**	**6.437**	**355,6**	**852**	**323,9**
1997	**14.294**	**164,9**	**7.437**	**410,9**	**1.054**	**400,8**

Fonte: Anuários Estatísticos da Previdência Social (1993 a 1998)

Nota: * base: dezembro de 91 = 100 (os números correspondentes aos benefícios de dezembro de 91 foram igualados a 100)

OS ACIDENTES DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO RURAIS TÊM AUMENTADO CONSIDERAVELMENTE NOS ÚLTIMOS ANOS EM ESPECIAL ENTRE AS MULHERES QUANDO MEDIDOS PELA EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SEGURADOS RURAIS ACIDENTADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES

COMO ESTÃO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO SOB A SUPERVISÃO DO GOVERNO FEDERAL NOS ÚLTIMOS ANOS- III

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
ACIDENTES DE TRABALHO EM MANUTENÇÃO DE HOMENS E MULHERES, A PARTIR DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS URBANOS DOS SEGURADOS POSIÇÃO* EM DEZEMBRO - BRASIL - 1994/97

Anos	Total	Índice %	Masculino	Índice %	**Feminino**	**Índice %**
1994	414.175	117,1	357.870	115,8	43.283	145,7
1995	**429.340**	**121,4**	**366.322**	**118,6**	**50.307**	**169,4**
1996	**441.278**	**124,8**	**369.251**	**119,5**	**59.674**	**200,9**
1997	**469.404**	**132,7**	**386.153**	**125**	**71.178**	**239,6**

Fonte: Anuários Estatísticos da Previdência Social (1993 a 1998)
Nota: base: dezembro de 91 = 100 (os números correspondentes aos benefícios de dezembro de 91 foram igualados a 100)

IGUALMENTE TEM AUMENTADO A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES DE TRABALHO QUANDO MEDIDA PELA EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SEGURADOS URBANOS ACIDENTADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO ÀS MULHERES TRABALHADORAS

COMO ESTÃO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO SOB A SUPERVISÃO DO GOVERNO FEDERAL NOS ÚLTIMOS ANOS- II

CONDIÇÕES DE TRABALHO: DOENÇAS DO TRABALHO
BRASIL: 1993/97

Anos	Quantidade de acidentes do trabalho por motivo de doenças do trabalho	Índice (%)
1993	15417	100
1994	15270	99,0
1995	**20646**	**133,9**
1996	**34889**	**222,3**
1997	**29707**	**192,7**

Fonte: Anuários Estatísticos da Previdência Social de 1995 e de 1997

EM APENAS QUATRO ANOS DO GOVERNO FHC A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES DE TRABALHO AUMENTOU CONSIDERAVELMENTE, REGISTRANDO UM AUMENTO DE QUASE 50% DE TODOS OS CASOS, O QUE MOSTRA A FALTA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPETENTES, BEM COMO A DETERIORAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DE TRABALHO SOB A POLÍTICA ECONÔMICA ADOTADA

COMO ESTÃO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO SOB A SUPERVISÃO DO GOVERNO FEDERAL NOS ÚLTIMOS ANOS-I

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
AFASTAMENTOS DE TRABALHADORES ACIDENTADOS
(INCAPACIDADES PERMANENTES E ÓBITOS)
POR PERÍODOS MAIORES QUE 15 DIAS
BRASIL- 1993/97

Anos	Casos de afastamentos* por períodos maiores que 15 dias	Índice (%)
1993	137.821	100
1994	126.505	91,79
1995	**139.881**	**101,49**
1996	**178.824**	**129,75**
1997	**173.725**	**126,05**

FONTE: Anuários Estatísticos da Previdência Social de 1995 e de 1997.
Nota: * Por incapacidades permanentes e óbitos

OS CASOS DE AFASTAMENTO POR ACIDENTE DE TRABALHO, INCAPACIDADE PERMANENTE E ÓBITO AUMENTARAM MUITO NO GOVERNO FHC, SUGERINDO UM DESCONTROLE DA PREVENÇÃO DOS INFORTÚNIOS QUE COMPROMETE A QUALIDADE E A SEGURANÇA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

QUANTOS EMPREGOS A POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO TEM DEIXADO DE CRIAR NAS ÁREAS METROPOLITANAS NOS ÚLTIMOS ANOS?

TAXAS DE DESEMPREGO ABERTO*
NAS ÁREAS METROPOLITANAS - 1995/99

ANOS	TOTAL	RJ	SP	BH	POA	SWA	RE
1995	4,6	3,4	5,2	3,8	4,5	6,7	5,5
1996	5,6	3,8	6,3	4,7	5,9	6,9	5,7
1997	5,7	3,7	6,6	5,1	5,5	7,7	5,9
1998	7,6	5,4	8,6	7,2	7,3	9,3	8,7
1999**	7,7	5,4	9,2	8,6	5,7	8,6	7,6

FONTE: IBGE/Pesquisa Mensal de Emprego
Notas: * relação entre pessoas desocupadas e pessoas economicamente ativas (média anual), ** mês de janeiro; RJ (Rio de Janeiro), SP (São Paulo), BH (Belo Horizonte), POA (Porto Alegre), SWA (Salvador) e RE (Recife).

O DESEMPREGO SE ALASTRA POR TODAS AS ÁREAS METROPOLITANAS NAS VÁRIAS REGIÕES DO PAÍS DE FORMA CRESCENTE E PROGRESSIVA DESDE O INÍCIO DO GOVERNO FHC DEVIDO À POLÍTICA ECONÔMICA ADOTADA

QUANTOS EMPREGOS A POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO VEM AJUDANDO CRIAR NO PAÍS NOS ÚLTIMOS ANOS?

EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE DESEMPREGO - BRASIL 1994/98

ANOS	TAXAS DE DESEMPREGO*
1994	6,5
1995	6,4
1996	7,2
1997	8,2
1998**	9,0

FONTE: IBGE (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-PNAD)
NOTA: * relação entre os que estavam procurando ou aguardando resposta de emprego na época da pesquisa e o contingente de pessoas economicamente ativa (aptas para o trabalho); ** estimativa baseada no comportamento das taxas dos anos anteriores

DE FATO, O GOVERNO DE FHC VEM ADOTANDO UMA POLÍTICA ECONÔMICA QUE TEM GERADO MENOS POSTOS DE TRABALHO E MENOS OPORTUNIDADES DE EXERCER ATIVIDADES POR CONTA PRÓPRIA, AUMENTANTO PROGRESSIVAMENTE O DESEMPREGO.

COMO TEM EVOLUÍDO A CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE EMPREGO NAS ATIVIDADES ECONÔMICAS FORMAIS FACE À POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO FHC

ÍNDICE MENSAL* DE EVOLUÇÃO DO EMPREGO TOTAL E POR SETORES DE ATIVIDADE

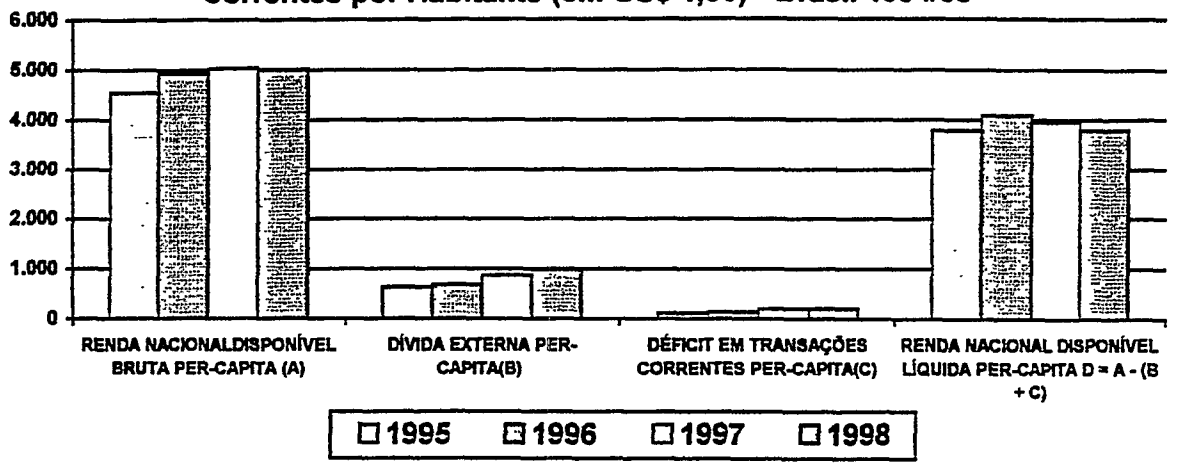
ANOS	TOTAL	INDÚSTRIA	CONST. CIVIL	COMÉRCIO	SERVIÇOS	AGRICULTURA
1994	103,1	109,5	106,1	98,0	100,1	112,1
1995	103,2	109,4	102,9	99,3	100,6	111,0
1996	101,3	104,2	101,4	98,3	99,9	107,5
1997	101,0	102,8	101,5	99,1	100,1	104,3
1998	99,7	97,7	101,5	99,3	100,4	103,0

FONTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO/Secretaria Nacional de Emprego e Salário

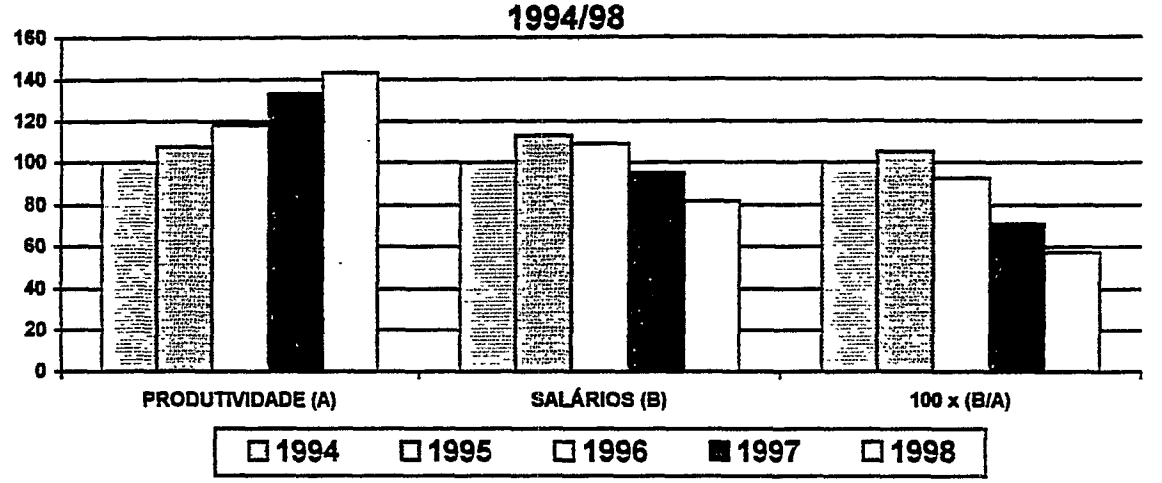
Nota: base: dezembro de 1997 = 100 (os números correspondentes às pessoas ocupadas em dezembro de 97 por setores e atividade foram igualados a 100)

AS ESTATÍSTICAS OFICIAIS MOSTRAM UMA QUEDA PROGRESSIVA DO EMPREGO EM PRATICAMENTE TODAS AS ATIVIDADES ECONÔMICAS REGULARES, ESPECIALMENTE NA INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA, SETORES TRADICIONALMENTE CONHECIDOS PELA ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E, EM CORRESPONDÊNCIA, AS TAXAS DE DESEMPREGO VEM AUMENTANDO CONSIDERAVELMENTE

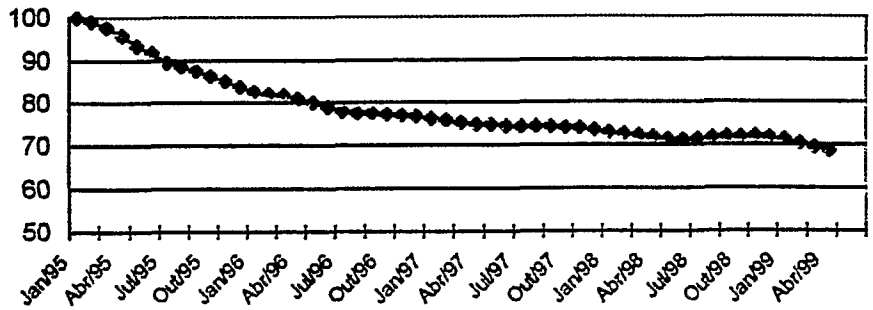
Renda Nacional, Dívida Externa e Déficit em Transação Correntes por Habitante (em US$ 1,00) - Brasil 1994/98



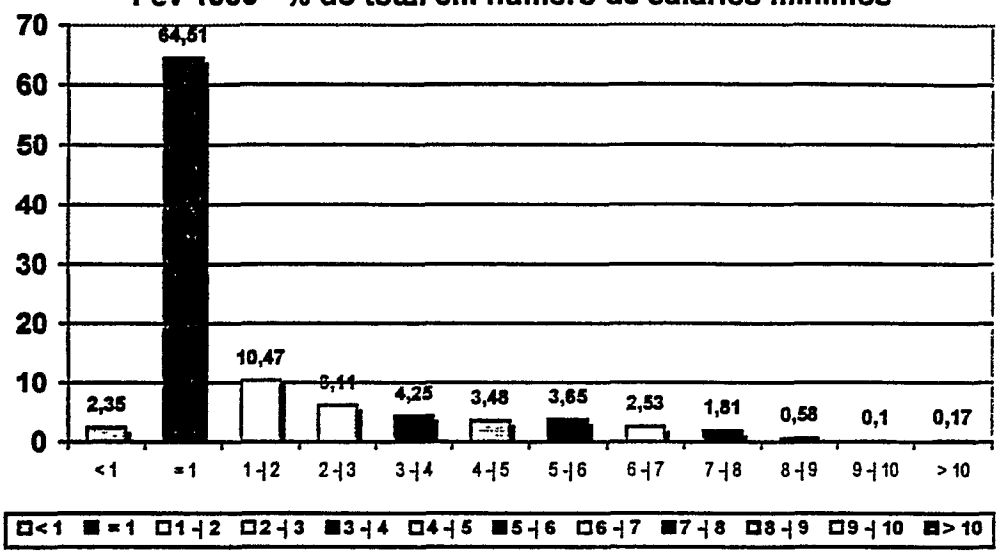
Índices de Produtividade e Salários na Indústria Brasileira - 1994/98



Evolução Remuneratória - Servidores Públicos Federais 1995-1999 (jan 1995=100)



Benefícios Mantidos pelo INSS por Faixa de Valor Fev 1999 - % do total em número de salários mínimos



COMO ESTÁ EVOLUINDO O SALÁRIO DE ADMISSÃO DO TRABALHADOR NAS EMPRESAS NOS ÚLTIMOS ANOS

ÍNDICES* DO SALÁRIO DE ADMISSÃO E INFLAÇÃO
BRASIL - 1996/98

ANOS	SALÁRIO DE ADMISSÃO (A)	TAXA DE INFLAÇÃO** (B)	100 x (A/B)
janeiro de 1996	100	100	100,0
1996	102,7	103,8	98,9
1997	107,7	112,3	95,9
1998	107,9	116,7	92,4

FONTE: Cadastro Geral de Admitidos e Demitidos (CAGED)/Ministério do Trabalho

Notas: * base: janeiro de 1996 = 100 (os números correspondentes à média dos salários de admissão e das taxas de inflação de janeiro de 96 foram igualados a 100); ** IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas (FGV)

O SALÁRIO DE ADMISSÃO NAS EMPRESAS TEVE UMA ALTA INSUFICIENTE AO LONGO DO GOVERNO FHC: DE JANEIRO DE 96 A DEZEMBRO DE 98, HOUVE UM AUMENTO DE 8,7% EM SEU VALOR, ENQUANTO A INFLAÇÃO APRESENTOU UM AUMENTO MAIOR, DE 17,4%, GERANDO, PORTANTO, UMA PERDA NO RENDIMENTO INICIAL DO TRABALHADOR DE METADE DA INFLAÇÃO ACUMULADA NO PERÍODO

COMO A POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO VEM AFETANDO AQUELES QUE VIVEM DO SALÁRIO MÍNIMO OU DE RENDIMENTOS QUE DELE DEPENDEM OU QUE SÃO POR ELE REFERENCIADOS?

EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO REAL
(MÉDIAS ANUAIS EM R$ 1,00 DE 94*)
BRASIL 1994/98

ANOS	SALÁRIO MÍNIMO REAL *	VARIAÇÃO ANO A ANO EM PERCENTAGEM
1995	113,4	13,4
1996	126,5	11,5
1997	129,3	2,2
1998	134,1	3,7
1999**	137,2	2,3

FONTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO
NOTAS:* Média anual, valores de dezembro de 1994, deflacionados pelo ICV-FGV; ** mês de janeiro

O SALÁRIO MÍNIMO E OS DEMAIS RENDIMENTOS POR ELE REFERENCIADOS ESTÃO PERDENDO PROGRESSIVAMENTE O PODER EFETIVO DE COMPRA PORQUE NÃO VÊM SENDO REAJUSTADOS COMO DEVIAM E PORQUE A INFLAÇÃO, EMBORA EM NÍVEIS REDUZIDOS, VEM VINDO BEM DEVAGAR, DURANTE O GOVERNO FHC, CORROENDO OS VALORES CORRENTES DESSES RENDIMENTOS - O GANHO REAL DO SALÁRIO MÍNIMO CAI DE 13% EM 1995 PARA 2% EM JANEIRO DE 1999

COMO ESTÁ A DESIGUALDADE DE RENDA NO BRASIL EM RELAÇÃO AOS DEMAIS PAÍSES

OS 10% MAIS RICOS E SUAS PARTICIPAÇÕES NA RENDA EM PAÍSES SELECIONADOS COM AS PIORES DISTRIBUIÇÕES DE RENDA DO MUNDO - ANOS NOVENTA

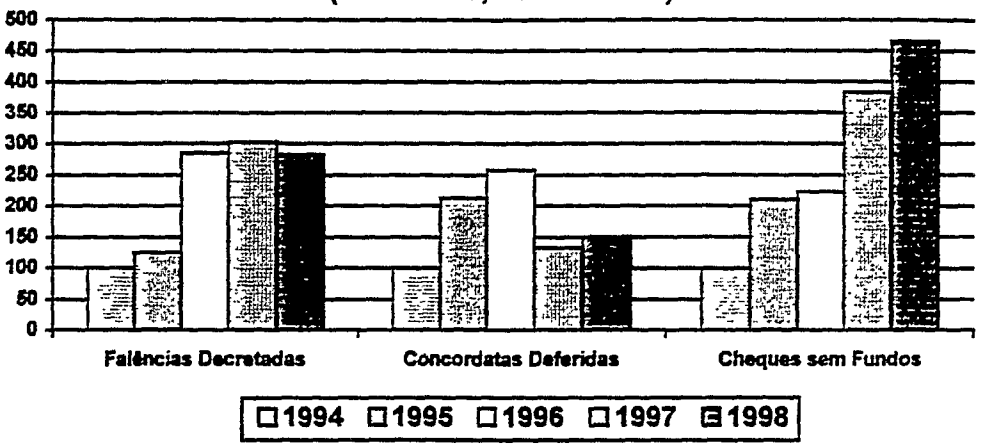
10% MAIS RICOS POR PAÍSES*	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL DA RENDA
1º) BRASIL	50,0%
2º) ZÂMBIA	46,4%
3º) QUÊNIA	45,8%
4º) PARAGUAI	44,2%
5º) PERU	42,9%
6º) TURQUIA	40,7%
7º) MÉXICO	40,6%
8º) MALÁSIA	39,8%
9º) FILIPINAS	37,0%
10º) ARGENTINA	35,2%
11º) SRI LANKA	34,7%
12º) TAILÂNDIA	34,1%
13º) ÍNDIA	33,6%
14º) PORTUGAL	33,4%
15º) EGITO	33,2%

FONTE: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA

Nota: * A colocação do país tem a ver com o grau de sua desigualdade de renda, quanto melhor colocado o país maior a desigualdade e vice-versa

O PLANO REAL FOI FEITO, SEGUNDO O GOVERNO, PARA ACABAR COM A INFLAÇÃO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DOS BRASILEIROS: ANOS DEPOIS, OS RESULTADOS FORAM EXATAMENTE O CONTRÁRIO, ISTO É, ACABAR COM A RENDA DA MAIORIA DOS BRASILEIROS EM BENEFÍCO DE POUCOS E MELHORAR A CONVIVÊNCIA COM A INFLAÇÃO

Dados sobre Movimento Comercial
(São Paulo, 1994 a 1998)



QUANTO A POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO TEM AFETADO A CAPACIDADE DE COMPRA DOS CONSUMIDORES NO COMÉRCIO

VENDAS À POPULAÇÃO NO COMÉRCIO VAREJISTA
DO NORDESTE E SUDESTE
Janeiro de 95 à fevereiro de 99

ATIVIDADES	ÍNDICE DO FATURAMENTO* OU DO CONSUMO DA POPULAÇÃO**		
	JANEIRO 95	FEVEREIRO DE 99	
		RECIFE	RIO DE JANEIRO
TOTAL	100	67,5	65,9
SUPERMERCADOS	100	90,4	92.4
MERCEARIAS	100	75,2	68,6
LOJAS DE DEPARTAMENTOS	100	82,3	56,0
FARMÁCIAS	100	72,8	43,1
VESTUÁRIO	100	45,5	48,0
ARTIGOS USO PESSOAL	100	82.9	57,1
MÓVEIS/ELETRODOMÉST	100	53,6	49.4
AUTOMÓVEIS E PEÇAS	100	42.6	46,4
COMBUSTÍVEIS	100	65.0	88.6
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	100	76,8	48,2

FONTE: IBGE
NOTA. * base do índice, jan = 100 (os números correspondentes às vendas de janeiro de 95 em cada atividade foram igualadas a 100); ** a contrapartida do faturamento do comércio é o consumo da população.

O CONSUMO DAS PESSOAS VEM CAINDO AFETANDO MAIS AS COMPRAS PARA A CASA, A SAÚDE, O VESTUÁRIO E O TRANSPORTE

APRESENTAÇÃO

Impossível não acompanhar a deterioração quotidiana das condições de vida e trabalho da população brasileira, trabalhadora ou não, nos últimos quatro anos. O Plano Real, aclamado por todos, de início, como a esperança de solução da maioria dos problemas que vinham afligindo a economia e a sociedade, foi usado como moeda de troca da maior e mais comemorada realização do governo de Fernando Henrique Cardoso. Pelo menos, para o próprio governo que sempre soube destacar suas qualidades, verdadeiras ou não, por toda a mídia, escrita, falada ou televisada. Aliás, o povo brasileiro talvez não tenha visto na história republicana tamanha presença do governo federal aos seus olhos e ouvidos, defendendo, elogiando ou proclamando o real como a moeda do resgate da independência nacional, uma reserva de valor tão poderosa quanto as mais sólidas moedas estrangeiras, por exemplo, o dólar americano, o paradigma do capitalismo, nesta etapa moderna do neo-liberalismo.

Custou a perceber o povo brasileiro que o real era menos que uma moeda, de fato, real, de valor correspondente às relações econômicas sólidas entre os setores da economia brasileira e desta com o exterior. Revelou-se aos poucos uma moeda virtual, sustentada mais pela propaganda oficial do que pelo valor intrínseco que representava, baseado mais no endividamento externo fácil e irresponsável e numa relação de troca fictícia com as demais moedas. O câmbio sobrevalorizado (o valor do real que se equiparava ao valor do dólar) e as taxas de juros elevadíssimas (entre as mais altas de todas as economias) sustentavam uma oferta de capitais externos de curto-prazo (os capitais especulativos que não esquentaram lugar porque não produziam bens materiais, somente lucros fáceis e rápidos para eles mesmos). E o governo insistia na lengalenga que o "país tinha rumo", o real não se abalaria pelas críticas "irresponsáveis" dos "neo-bobos", por aqueles que não tinham alternativa melhor ao Plano Real, que mostrava seus bons frutos na acumulação crescente de reservas externas (moedas estrangeiras que vinham para especular no mercado financeiro brasileiro ou que se prestavam aos empréstimos para cobrir os rombos crescentes da balança comercial que passou a ser crescentemente deficitária - importações maiores que as exportações).

Pois a oposição responsável chamava a atenção para a fragilidade do modelo neo-liberal imposto pelo governo federal ao povo brasileiro, aliando-se aos interesses imediatos e aventureiros dos capitais especulativos. Não se abalou com os contra-ataques, muitas vezes histéricos das autoridades econômicas, que buscavam desmoralizar a crítica dos representantes de oposição. O Partido dos Trabalhadores não faltou em várias situações e ocasiões com o seu compromisso social com o povo brasileiro denunciando a falácia do modelo econômico, embora tenha sempre se apresentado em defesa do real, mal ou bem a moeda em vigência. Contrariamente ao discurso oficial do governo, ou melhor, ao governo virtual de FHC, c PT não só apresentou seus planos de governo por duas vezes (nas eleições presidenciais de 94 e 98), como em ocasiões específicas com propostas de programas direcionados a setores, regiões ou atividades. O PT não veste a carapuça da "crítica irresponsável", mas cobra do governo federal a "defesa irresponsável" que sempre fez de uma moeda que já fazia água desde o primeiro estremecimento provocado pela crise mexicana em fins de 95.

Real – nada a comemorar

No seu quinto aniversário, o Real, como plano econômico, acabou. O que resta dele é apenas a moeda hoje depreciada em relação ao seu charme exibicionista de equivalência com o dólar, que o governo artificialmente lhe conferiu. O breque na inflação e a valorização da moeda, fatores amarrados com as grossas correntes dos juros altos, permitiram ao governo proferir o orgulhoso discurso de que o Brasil havia ingressado numa era de estabilidade, de bem-estar, de alívio para a pobreza, de abundância e prosperidade. Cavalgando o discurso milenarista da nova era, o presidente Fernando Henrique conseguiu eleger-se uma primeira vez; em nome da continuidade do *millenium*, arrancou do Congresso a aprovação da reeleição; e, pregando contra um suposto apocalipse, obteve um segundo mandato. O Plano Real revelou-se uma indústria que possibilitou extraordinário faturamento político.

No início, de fato, as pessoas experimentaram uma sensação de riqueza.

Os setores de baixa renda tiveram as perdas inflacionárias estancadas, a comida tornou-se relativamente acessível e o frango foi elevado à condição de símbolo dos novos tempos. Mas logo, logo, o *millenium* se revelou precário.

Reduziu-se a um biênio ou, no máximo, a um triênio. Mesmo assim, o discurso da promessa da abundância continuava: afinal de contas, o governo estava no rumo certo. Se as coisas não funcionavam perfeitamente bem, era porque alguns atrapalhavam e porque outros eram derrotistas, fracassomaníacos, beócios e atrasados.

Mas, do ponto de vista da realidade efetiva das coisas, o Real era uma fantasia. Talvez o aspecto mais relevante dessa fantasia seja aquele para o qual o consultor Antoninho Marmo Trevisan vem chamando a atenção com insistência: a sensação de riqueza foi sustentada por um processo de endividamento que hipoteca o futuro das novas gerações. Ou seja, no início do governo Fernando Henrique, a dívida mobiliária era de R$ 60 bilhões. Hoje ela é de cerca de R$ 400 bilhões. O governo argumenta que essa dívida, comparada com os outros países e com o PIB, é relativamente pequena. Trevisan mostra, também comparativamente, que ela foi feita num tempo curto – quatro anos – e se trata de uma dívida meramente financeira. Isto é, trata-se de uma dívida que foi feita para cobrir déficits públicos e para pagar juros. Ela não representou nenhum investimento em ativos reais, como infra-estrutura, etc., ou humanos, como educação e saúde. É como se alguém tivesse solicitado um empréstimo de R$ 40 mil a juros altos para comprar uma casa e os tivesse gasto para pagar dívidas anteriores, pagar juros, comprar alimentos e promover festas. No final das contas, essa pessoa não terá o usufruto do bem, a casa, e continuará se endividando para saldar o empréstimo e os juros. No caso do governo, *paga-se por ano de R$ 80 bilhões a R$ 100 bilhões só de juros*, ou cerca de 12% do PIB. Dificilmente qualquer esforço fiscal será capaz de fazer frente a essa sangria.

O que o governo mais celebrou nesse período foi a queda da inflação.

Mas os números da inflação precisam ser analisados num contexto mais amplo da economia (*ver tabela abaixo*). O que esses números mostram é que a queda da inflação não pode ser lida como uma virtuosidade do Plano Real, mas como conseqüência de brutal recessão e desemprego. Nestes quatro anos houve uma sistemática quebra da base produtiva nacional – como mostram os números do PIB –, da atividade econômica e do déficit externo. Vários setores da indústria e do comércio fecharam as portas. Os empresários do Iedi chegaram à conclusão de que o governo Fernando Henrique (e também o governo Collor) agiu ostensivamente para desqualificar a competência do empresariado local.

Outra decorrência do Real foi a queima do patrimônio público, as estatais, para pagar o serviço da dívida. O processo de privatizações, que precisa ser revisto, foi desastroso: concentrou as empresas nas mãos de estrangeiros, gerou monopólios privados, ineficiência e foi financiado com dinheiro público. Para atrair a banca especulativa internacional o governo pagou, em média, juros de 23% ao ano, enquanto os pagos nos EUA eram de 5,5%.

Bancou um câmbio sobrevalorizado ao custo da evasão de mais de U$ 100 bilhões no advento da crise. Só com a desvalorização o Banco Central perdeu U$ 5 bilhões. O único setor que ganhou com a fantasia do Real foi o financeiro. Perderam a saúde, as políticas sociais, os salários, os desempregados e o setor produtivo. O Brasil ficou mais pobre. Essa fatura será resgatada por nós, por nossos filhos e provavelmente pelos nossos netos.

Ano	Inflação	PIB	Atividade Econômica	Desemprego/ IBGE	Déficit comercial
95	23,17%	4.22	1.8	5%	U$ 3.4 bilhões
96	10,04%	2.88	1.7	5.8%	U$ 5.5 bilhões
97	4,82%	3.68	3 9	6.1%	U$ 8.4 bilhões
98	-1,79%	-0.8	-2.3	8.4%	U$ 6.6 bilhões

Durante o discurso do Sr. José Genoíno, o Sr. Heráclito Fortes, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Exª será atendido, nos termos do Regimento.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma Comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Inocêncio Oliveira, para uma Comunicação de Liderança, pelo PFL.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, acabo de ouvir o discurso do ilustre Líder do PT, no qual fez S. Exª algumas considerações sobre os cinco anos do Plano Real, e gostaria também de tecer alguns comentários sobre esse tema.

Acredito que o nobre Líder do PT foi injusto com algumas conquistas do Plano Real. Em primeiro lugar, em um país com vocação inflacionária como o nosso, alcançar a estabilidade já é uma grande conquista!

Em segundo lugar, o Plano Real aumentou o poder aquisitivo da classe trabalhadora do nosso País, permitindo a incorporação de 12 milhões de brasileiros que viviam em pobreza absoluta, igual à dos países mais pobres da África, ao contexto socioeconômico do País.

Em terceiro lugar, permitiu algo fundamental para o dia-a-dia do brasileiro que se chama previsibilidade. Hoje, pode-se prever o que vai acontecer daqui a seis meses ou um ano. Este País não tinha previsão alguma sobre o futuro, e o Plano Real permitiu isso.

Em seguida, falou o ilustre Líder do PT sobre o descontrole das privatizações. Só que ele foi extremamente injusto com este País, sobretudo porque as conquistas das privatizações – que não devem ser feitas da noite para o dia – são evidentes. Quebrou-se o monopólio do petróleo e agora várias empresas vão pesquisar esse combustível, não só para que o País atinja sua autonomia no setor, mas também para que alcance o estoque estratégico de noventa dias, que existe em outros países civilizados. Temos também o exemplo do setor de telecomunicações, para onde os investimentos começam a fluir, e já há uma disputa entre as empresas. O usuário será o grande beneficiário dessa concorrência e o País será modernizado.

Questiona-se quanto o País gastava, se possuía recursos para os diferentes setores que foram privatizados. Quando precisava de 8 bilhões para investir no petróleo, tinha apenas 4 bilhões; se precisava de 8 bilhões para gastar em telecomunicações, tinha apenas 4 bilhões. No setor elétrico, a mesma coisa. Estávamos sempre atrasados, sempre a reboque dos países mais desenvolvidos do mundo.

Sr. Presidente, esse processo não foi feito aleatoriamente, mas com controle. Estão aí as agências nacionais reguladoras, como a Anatel, que regula as telecomunicações, a Aneel, que regula o setor de energia elétrica, a ANP, que regula o setor de petróleo, e assim por diante.

Falou ainda o Deputado do grande desajuste social existente no Brasil. No entanto, se atentarmos para a situação da educação, veremos que ela melhorou sobremodo. Temos o Toda Criança na Escola, o Fundef, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Sr. Presidente, será que o Brasil pode resolver todos os seus problemas em cinco anos de Governo?

É evidente que o País melhorou. Vejamos como exemplo o setor de saúde. As filas nos hospitais diminuíram, melhoramos nessa área. Ainda não está tudo perfeito, mas a situação melhorou, sobretudo para os segmentos que não têm condições de pagar e são assistidos pelo SUS.

Temos muito a comemorar nesses cinco anos de Plano Real. As conquistas foram evidentes e os sinais são claros.

Quanto ao desemprego, realmente os índices são enormes, mas o Brasil reagiu de maneira eficaz às crises do México e do Sudeste Asiático, tendo sido atingido pela crise da Rússia e, em um momento de grande dificuldade, tido de desvalorizar a moeda; por isso o aumento da nossa dívida externa.

Hoje os índices de desemprego já demonstram uma acentuada melhoria. A inflação está sob controle. A renegociação com o FMI previa que a inflação poderia chegar a 16,7% ao ano, mas atingirá somente 7 ou 8%; os investimentos estrangeiros já começam a fluir para o País; e as taxas de juros, que chegaram a 45% durante a crise, já estão em 21%.

Há setores que já estão aquecidos, como o têxtil, o de calçados e o de **agrobusiness**.

Por tudo isso, insisto: o País tem muito a comemorar desde a implantação do Plano Real, há cinco anos. Precisamos lutar para mantê-lo, porque ele é uma conquista não apenas do Presidente Fernando Henrique Cardoso e de sua equipe, mas de todo o povo brasileiro. O Plano Real representa um dos principais instrumentos para a promoção do crescimento do País, o que acarreta o aumento dos postos de trabalho, fato que o Estado se mostrou incapaz de promover.

Baseado nesse sentimento, o Partido da Frente Liberal sempre defendeu o modelo não do Estado mínimo, mas do Estado necessário, indutor do processo de desenvolvimento. O mercado pode muito, mas não pode tudo, não é capaz de avaliar o que é importante para a sociedade. Valiosos para nós são educação, saúde, segurança, transporte, abastecimento de água, infra-estrutura e, sobretudo, o emprego. Com o suor do seu rosto e a força do seu trabalho, qualquer pessoa tem condição de viver e criar sua família.

Sr. Presidente, queremos congratular-nos com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, com a equipe econômica e com o povo brasileiro pelos cinco anos do Plano Real. Temos certeza de que a manutenção do Plano é condição fundamental para que o Brasil volte a crescer e possa resolver os graves problemas que afligem o nosso povo, sobretudo na área social.

Os avanços foram grandes, principalmente no que tange à estabilidade econômica, mas também foram bons para a área social, embora ainda não sejam suficientes. Precisamos continuar lutando para fazer do Brasil um país grande, onde haja mais trabalho, mais justiça social, mais desenvolvimento e mais progresso.

Conclamo todos a trabalhar por um País mais fraterno, mais humano e mais desenvolvido! (Muito bem!)

O SR. PAULO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. PAULO ROCHA (PT – PA. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o MEC publicou recentemente um balanço do Fundef, como se o instrumento tivesse resolvido os problemas da educação, com benefícios para os alunos e, principalmente, para os municípios.

O Fundef introduz a possibilidade de haver maior transparência no uso dos recursos públicos, mas como a orientação de aplicar corretamente os recursos federais e a fiscalização dos gastos é precária no Governo FHC, os desvios de verbas pelas Prefeituras ocorrem com freqüência cada vez maior e de forma cada vez mais acintosa e vergonhosa, sem que o Governo tome qualquer providência para sanar o problema.

As denúncias dos desvios que ocorrem nós municípios com verbas da educação há muito tempo vêm sendo denunciadas. Agora, o Tribunal de Contas dos Municípios constatou, nas 37 inspeções realizadas em Prefeituras paraenses, que a maioria das Prefeituras desviou ou usou indevidamente os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério pela falta de conhecimento de prefeitos e encarregados de como gerir as verbas do Fundef nos municípios.

Houve caso de estados, como a Paraíba, em que 90% dos municípios ainda não haviam instituído planos de carreira para o magistério, e terminaram o ano sem gastar a parcela de 60% do dinheiro arrecadado com melhorias salariais. O relatório destaca que isso ocorreu mais por falta de assessoramento técnico do que por má-fé.

O relatório mostra que, no Pará, as irregularidades incluíram a utilização de dinheiro do Fundo para o pagamento de despesas não relacionadas ao ensino fundamental nem à educação. Mostra também a utilização de dinheiro para pagamento de profissionais de outros níveis de ensino, não pertencentes ao ensino fundamental.

Mais uma vez, aconteceu o que já era previsível: além de o Fundef não acrescentar um centavo aos recursos globais da educação básica no Brasil, prejudica o que já era precário. Quando da tramitação da PEC 233/95, o PT se posicionou contrário à implantação do Fundef, principalmente porque o Fundo não abrangeria o conjunto da educação básica e poderia implicar diminuição de recursos financeiros da esfera federal para a educação básica.

O Governo, além de não orientar e fiscalizar, sistematicamente tem desobedecido a Lei 9.424/96, que instituiu o Fundef: fixou o custo-aluno em R$315,00 para 1998 e congelou-o neste mesmo valor para 1999, quando os cálculos que levam em conta a legislação indicam um valor acima de R$400,00. A conseqüência é que apenas seis estados se beneficiaram com a complementação federal, ao contrário da previsão de que quinze estados seriam beneficiados.

Além disso, em aproximadamente 2.803 municípios e na maioria dos estados houve perdas com a implantação do Fundo. O salário médio de R$315,00 por vinte horas semanais não foi atingido nas regiões Norte e Nordeste. De mais a mais, a maioria dos Conselhos de Controle e Acompanhamento é composta de cidadãos de confiança dos prefeitos, o que, sem dúvida, privilegia interesses políticos da região.

A educação básica de qualidade só terá mais recursos federais com salários dignos para todos os profissionais da educação e, principalmente, com gestão democrática dos processos administrativos e pedagógicos das escolas públicas, ocupadas hoje pela maioria de nossas crianças e adolescentes.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Deputado Paulo Feijó. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Iédio Rosa.

O SR. IÉDIO ROSA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, hoje deixei a minha cidade de São Pedro da Aldeia, na região dos Lagos, Estado do Rio de Janeiro, com tristeza, porque é comemorada nesta data a festa do glorioso São Pedro e pela primeira vez estou deixando de assistir à Santa Missa e de confraternizar-me com meus amigos.

Sr. Presidente, o Brasil, particularmente a cidade do Rio de Janeiro, está sendo o palco, nesta semana, de um encontro de personalidades internacionais. Estão reunidos no Museu de Arte Moderna inúmeros Chefes de Estado e de Governo de países da América Latina, Caribe e União Européia. A globalização da economia é a mola propulsora desse evento. Discutem-se, em resumo, formas de procedimento para que as nações partícipes, por meio da formação de blocos econômicos, passem a oferecer a suas populações muito mais do que a atuação isolada de um só país poderia permitir.

Os povos são diversos e diferentes entre si, mas, entre as muitas coisas em comum, desejam, mais que tudo, sobrevivência digna e melhor qualidade de vida. Assim, nada mais sábio do que se juntarem para buscar alcançar esses propósitos.

Vemos essa tendência mundial de se darem as mãos e recordamo-nos do nosso estado e da nossa região dos Lagos. E indagamos: se os países, ricos e pobres, irmanados, o fazem, por que os estados e as diversas regiões nacionais não podem fazê-lo, se os interesses são recíprocos e as limitações financeiras semelhantes?

Por isso, prezados Parlamentares, lançamos desta tribuna, como sugestão a todos os governos estaduais e municipais que possuam problemas comuns, que se reúnam, tracem linhas de ação que atendam aos diversos segmentos regionais e organizem-se em consórcio para obtenção de melhores resultados administrativos para seus municípios. Aproveito a oportunidade para sugerir que os companheiros deputados federais que abraçam essa causa sejam portadores desta mensagem aos nobres políticos de seus rincões.

Na região dos Lagos, no Estado do Rio de Janeiro, minha região, apenas para citar alguns exemplos, os problemas referentes a saúde, educação e saneamento são comuns em vários municípios. Por inviabilidade financeira, sabemos que é absolutamente fora de propósito a construção de um hospital de primeira linha em cada município. Da mesma forma, instalar-se uma faculdade com capacidade para receber centenas de alunos em município de porte médio é um contra-senso. Também o é falar-se em saneamento da lagoa de Araruama, que banha as localidades vizinhas de Arraial do Cabo, Cabo Frio, São Pedro da Aldeia, Iguaba Grande e Araruama, por meio tão-somente de esforços individuais dos seus prefeitos.

O que sugerimos é que pela via de acordo entre as partes se pense na exiqüibilidade da construção de um hospital geral no município "A" e na criação de uma boa faculdade na localidade "B" para serem oferecidos a toda a região. E vamos mais além, para exemplificar com obra de importância estadual: para gáudio de centenas de milhares de turistas que se deliciam com o sol e o mar da rgião dos Lagos, bem como de seus residentes que dependem da lagoa de Araruama para proporcionar qualidade às suas existências, é perfeitamente possível a recuperação dessa lagoa se todos os municípios por ela servidos, harmonicamente integrados e francamente apoiados pela vontade popular de suas comunidades, resolverem, juntos, cuidar do seu saneamento.

Não há dúvida de que o desejo de ver a realização de obras daquela forma citada é comum a todos os prefeitos e vereadores da região. Entretanto, carece-se de iniciativa efetiva para se formalizar esse "pacto de municípios". O que é importante é que, formado o pacto, os municípios sejam aquinhoados simétrica e solidariamente. O bairrismo municipal passa a ceder seu lugar ao bairrismo regional. Em suma: todos em defesa da região e a região em defesa de todos.

Assim pensando, as atrações tradicionais do tipo "festa da tainha", "semana do camarão", "quinzena da lagosta" etc., bem como os shows públicos e as festividades locais, devem ser realizadas, periodicamente, em um só município, para que a massa humana de visitantes – que está distribuída por toda a região – possa prestigiá-las, dirigindo-se ao município vizinho patrocinador do evento.

Outro aspecto que merece consideração é o da legislação, que deve ser, na região, a mais uniforme possível. Assim, o tratamento a ser dispensado ao turista nos municípios deve ser o mais próximo possível do padronizado: o que for permitido ou proibido em um deve sê-lo nos demais. O comércio e a indústria podem contribuir cobrando preços razoavelmente próximos; as Prefeituras, em suas leis orgânicas, devem estabelecer impostos municipais não excessiva-

mente diferenciados, gabaritos de construção e dimensão de lotes semelhantes, sistemas de transporte e organização do trânsito o mais possível parecidos, com o atendimento hospitalar seguindo regras que assegurem mesma qualidade dos postos de saúde, procurando todos, enfim, substituir o bairrismo municipal – que a pouco conduz – pelo regional, o que, sem qualquer sombra de dúvida, assegurará melhores condições de vida presente e futura para suas comunidades.

Estamos acompanhando a iniciativa do estado quanto à formação do "Consórcio Verde", que necessita do apoio urgente e imediato de todos os prefeitos e vereadores da região, assim como de comerciantes, empresários e organizações não-governamentais. Mas achamos que o processo está muito lento. Precisamos lutar contra o tempo. A execução do tratamento da lagoa deve ser feita nesta Legislatura para evitar que, começada neste mandato do Governo estadual, venha a ser desprezada como obra prioritária no próximo governo.

Chega de idéias positivas que não levam à exeqüibilidade. Chega de reuniões sem conseqüente solução. O consórcio regional deve ser amplo e permanente, abrangendo todos os setores da sociedade, o meio social tanto quanto o político e o econômico. O povo considera essa obra como a única capaz de restituir o prestígio turístico da região.

Quero ainda, Sr. Presidente, comentar um outro assunto.

Foi noticiado pela imprensa que o Congresso Nacional estaria cogitando o arquivamento do projeto de institucionalização da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

Antes de buscar saber a veracidade dessa informação, permitam-me recordar-lhes alguns recentes episódios que preocuparam os membros desta Casa e que dominaram os espaços da mídia nacional: o "apagão" de janeiro de 1999, ocorrido nas regiões Sul e Sudeste do País, produto de explosão provocada nas torres de distribuição de energia em Santa Catarina (até hoje o Presidente da República não conhece os nomes dos responsáveis); as gravações clandestinas levadas a efeito nas dependências do BNDES, com divulgação pública de conversas reservadas sobre a privatização do sistema de telefonia nacional (ainda persiste, nos dias atuais, o desconhecimento do Presidente da República sobre os autores do "grampo" e as reais intenções dos criminosos); o dossiê sobre contas bancárias de insignes homens públicos, aí incluído até o Presidente da República, no paraíso fiscal das Ilhas Cayman, no Caribe, fato já comprovado como falso – mesmo inocentado, o Presidente da República continua a aguardar a elucidação do caso, com a divulgação dos autores da mentirosa notícia.

Além disso, na escolha do novo Diretor da Polícia Federal, fato que já ganhara manchete dos jornais pelas circunstâncias políticas, o Presidente da República não foi informado de que o funcionário que escolhera para o cargo era acusado de haver participado da tortura de presos políticos. Os Parlamentares que fazem oposição ao Governo somente se calaram com o pedido de renúncia do policial indicado.

Tais ocorrências conduzem-nos à conclusão de que falta algo ao Governo no campo da assessoria informativa, pois é comum, no dia-a-dia de nossas leituras de jornal, depararmo-nos com referências elogiosas à atuação profissional dos organismos de inteligência dos países que dominam a mídia internacional, como a CIA e o FBI nos EUA, o MI-5 da Inglaterra, o MOSSAD de Israel, o BND da Alemanha e muitos outros que, buscando conhecer os contenciosos internos e externos em que o seu primeiro mandatário possa vir a se envolver, produzem informações de inquestionável valor para que possam ser bem conduzidos os destinos da nação.

Destarte, poupemos a nossa Abin. Vamos dar um voto de confiança às nossas instituições. A inspiração para o exercício da atividade de inteligência advém, em âmbito externo, das necessidades de os governos conhecerem os obstáculos, de natureza velada ou dissimulada, interpostos por outros centros de decisão à consecução de seus objetivos.

Por outro lado, para a adoção de contramedida que minimize ou neutralize esses efeitos, é imprescindível ao Governo dispor de mecanismos capazes de identificar as vulnerabilidades e as potencialidades internas. Em ambos os casos, um sistema de inteligência atua de forma complementar às demais estruturas de governo, como mais um instrumento para a preservação da soberania do país e a garantia de suas instituições.

A Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), órgão central desse sistema, é um organismo que, à semelhança de congêneres estrangeiros, está projetado para, em fiel observância da Constituição, das leis e da ética, atuar na obtenção e análise de informações que contribuam para a formação de conhecimento estratégico útil ao processo decisório do Governo na defesa do Estado Democrático de Direito, da sociedade, de seus agentes políticos, econômicos e sociais, da eficiência do poder público, da probidade administrativa e da soberania nacional.

O projeto de lei de criação da Abin procura retratar fielmente a opinião da sociedade brasileira no sentido de se criar um Sistema de Inteligência institucionalizado, de âmbito nacional, que venha a coordenar e integrar as atividades de obtenção e análise de informações, em obediência à Política Nacional de Inteligência a ser estabelecida pelo Presidente da República, com base em proposta elaborada pela Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo. A Abin estará submetida à estrita fiscalização externa, por parte do Congresso Nacional, quanto a seus objetivos e a suas atividades, e do Tribunal de Contas da União, quanto à gestão de seus recursos orçamentários. Afirma o art. 6º do projeto: "a fiscalização externa das atividades da Abin, na execução da Política Nacional de Inteligência, estará a cargo de Comissão Mista do Congresso Nacional, integrada por três senadores e três deputados".

Portanto, nobres companheiros, convençamo-nos da necessidade de, a exemplo de outras potências mundiais, possuir um órgão de inteligência reconhecido e respeitado, que constitua motivo de orgulho para o nosso povo. Busquemos apagar as chagas da incredulidade e contribuir, com a aprovação do Projeto de Lei nº 3.651, de 1997, para a institucionalização de um órgão, instrumento do Estado democrático, que possa acompanhar fatos e situações que potencialmente se caracterizem como ameaça aos interesses nacionais.

Por fim, Sr. Presidente, quero informar que pretendo ingressar – e já tenho o apoiamento – com uma proposta de emenda à Constituição visando a obter deste Congresso a aprovação para a desincompatibilização, por seis meses, do Presidente da República, dos governadores e dos prefeitos, já nas próximas eleições.

Era o que tinha a dizer.

O SR. GERALDO SIMÕES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Exª tem a palavra.

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero comunicar que estou dando entrada a um requerimento em que solicito a esta Casa que encaminhe mensagem de louvor e felicitações à Prefeitura de Ilhéus pela passagem dos 465 anos de fundação daquela importante cidade para o Brasil e para a Bahia.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, aproveito a oportunidade para dizer a todos que, hoje pela manhã, votamos no Senado da República um requerimento de urgência para que amanhã, no plenário do Senado Federal, encontremos uma solução para salvar o Banco do Brasil, que hoje está quebrado, trazendo uma preocupação para todo o País. O Banco recebeu mais de 5 bilhões de reais em títulos podres, e agora querem encontrar uma solução de emergência.

O Banco do Brasil, na verdade, dormiu no ponto. Durante o período em que se discutiu tanto no Senado o que se fazer com os precatórios, qual a solução a ser encontrada, ninguém do Banco do Brasil apareceu para dizer que o Banco tinha mais de 5 bilhões de reais de títulos podres em sua carteira. Agora, ao apagar das luzes, quase no encerramento do nosso primeiro período legislativo, quase no recesso, surgiu o Presidente do Banco, Sr. Andrea Calabi, no plenário do Senado, na quinta e na sexta-feira, para tentar uma reunião com as Lideranças e encontrar uma solução, porque o Banco do Brasil não suporta esse prejuízo, uma vez que seu patrimônio é um pouco superior a 6 bilhões de reais. Chega-se a um momento como agora, ou seja, de votar às pressas, de encontrar uma solução praticamente trazida com muitas suspeitas.

Líderes de partidos importantes, como o Senador Jáder Barbalho, do PMDB, votaram hoje no Senado tapando o nariz. Disseram S. Exas. que votavam pela urgência até para a solução do problema, mas gostariam de saber a origem desses títulos, de quem partiu a autorização para o Banco do Brasil adquirir esses títulos podres.

Toda a Nação encontra-se em sobressalto, Sr. Presidente. Imaginem o Banco do Brasil quebrar! Imaginem isso no momento em que estamos vivendo.

Portanto, venho aqui, onde se reúnem todas as Lideranças do País, para dizer que chegou o momento de nos unirmos para salvar o Banco do Brasil. Não podemos permitir que o Banco do Brasil quebre. Não podemos causar esse grave e sério prejuízo à Nação brasileira. É hora de nos unirmos para amanhã encontrar uma solução no Senado da República e fazer com que o Banco do Brasil volte a ser uma das mais fortes alavancas do nosso desenvolvimento, da geração de emprego, da estabilidade econômica e do orgulho do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Gilmar Machado.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, ocupamos a tribuna neste momento para, como temos feito sistematicamente, discutir a questão da educação.

Nosso Líder, o Deputado José Genoíno, fez aqui uma análise dos cinco anos da presença do Sr.

Fernando Henrique Cardoso à frente do Governo brasileiro e dos problemas que vimos enfrentando ao longo dessa gestão. Grande parte do patrimônio construído ao longo de muitos anos pelo povo brasileiro foi vendido. Falou-se aqui também do grave problema de desemprego que estamos enfrentando hoje em dia. E eu gostaria de acrescentar um outro ponto: a questão da educação.

Foi dito aqui pelo Líder do PFL, Deputado Inocêncio Oliveira, que o Deputado José Genoíno estava enganado, que o País está tranqüilo e o quadro em que nos encontramos é outro. Mas gostaria de lembrar ao Deputado Inocêncio Oliveira e a todos os Srs. Congressistas o grave problema que enfrentamos na área da educação, principalmente no que se refere ao ensino universitário.

Desde a votação da lei que diferencia filantropia de "pilantropia", o Governo vem eliminando entidades realmente filantrópicas, que já prestaram e ainda prestam serviços importantes a este País como um todo, principalmente no oferecimento de vagas e de bolsas a estudantes universitários, os quais atualmente passam por grandes dificuldades, já que o Governo não abre novas universidades. A última notícia que se tem de criação de universidade data de 1978; trata-se de uma instituição de Uberlândia, minha cidade. No geral, o que vemos são estudantes passando por dificuldades, principalmente depois que o Governo resolveu acabar com as universidades filantrópicas.

O Governo está tentando resolver a parte que toca à assistência; hoje os jornais estampam que também quer resolver o problema dos hospitais, porque entende que eles de fato deixariam de prestar assistência, como nesta Casa já havíamos denunciado que aconteceria; ao mesmo tempo, disse que resolverá o problema das Santas Casas e dos hospitais que prestam atendimento ao SUS; todavia, deixou novamente de fora as escolas.

Este Governo não está preocupado com a educação da nossa juventude.

O Governo não está preocupado com nossos adolescentes, não está preocupado se o jovem vai deixar de estudar, tampouco se está tendo condições de pagar seus estudos, porque não há emprego.

O Governo diz que a situação se resolverá com o novo crédito educativo, mas esse programa é na verdade uma linha de financiamento vergonhosa que os estudantes estão repudiando. Onde já se viu estabelecerem-se juros a cada seis meses, taxas de juros flutuantes cujo valor a pessoa só saberá depois de seis meses? Quem vai entrar numa linha de financiamento como essa? Quem vai conseguir entrar numa linha de financiamento que tem carência de um ano apenas?

Além disso, só 70% do curso podem ser financiados.

Estamos aqui para denunciar essa falácia. Esperamos a primeira reunião da Câmara por havermos entendido que o projeto do Deputado Agnelo Queiroz viria à votação, visto que já está em regime de urgência. Houve acordo, o Deputado Michel Temer nomeou uma comissão, já examinamos a matéria e queremos uma solução ainda no primeiro semestre, porque os problemas são graves e vão piorar no segundo semestre.

Deixo registrado meu protesto, porque a matéria ainda não foi à votação e os estudantes continuam, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, mobilizados. Começa o congresso da UNE no início de julho em Belo Horizonte e tenho certeza de que esse é um dos principais temas que os estudantes vão debater.

Tenho certeza também de que no segundo semestre grandes mobilizações ocorrerão no País contra essa política de desgoverno de Fernando Henrique, que hoje ataca a educação. Hoje os jornais deixam claro que as entidades educacionais foram excluídas. A educação não é prioridade, não está na agenda desse Governo.

Queremos dizer que vamos continuar a luta no sentido de ver resolvido o problema das entidades filantrópicas. Além disso, lutaremos pela criação de um novo crédito educativo, porque queremos que de fato haja crédito, em condições adequadas para que de fato todos os estudantes tenham acesso a ele. O Governo lançou um programa, mas só está fazendo propaganda, porque até agora não há crédito. Os estudantes estão indo para a porta da Caixa Econômica Federal, que não sabe do que se trata nem qual é a nova linha de crédito. Então, estamos vendo que o Ministro Paulo Renato vem lançando uma propaganda enganosa ao conjunto da população, e queremos deixar aqui registrado este protesto.

São cinco anos de abandono da educação neste País, principalmente da educação universitária.

Precisamos e vamos continuar a defender nesta Casa a educação de qualidade para a maioria do nosso povo. Acima de tudo, queremos que a nossa juventude possa ter acesso à educação, a fim de que no novo século, o século do conhecimento, os estudantes possam contar com ensino de qualidade e condições de estudar.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. AGNALDO MUNIZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. AGNALDO MUNIZ (PDT – RO. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o descaso do Governo em relação à Amazônia é um dos maiores crimes que estão sendo cometidos contra o futuro do Brasil. Trata-se de uma das regiões mais ricas do planeta, objeto da cobiça de países e empresas que têm aproveitado a falta de controle local para fazer pesquisas científicas com o objetivo de realizar explorações econômicas de toda natureza, inclusive sobre o patrimônio genético da fauna e da flora, únicas e insubstituíveis.

A única forma de o povo brasileiro garantir a posse daquele território e de suas riquezas é ocupá-lo e desenvolvê-lo de forma racional. E para isso, é imprescindível o controle sobre a produção de infra-estrutura básica.

É nesse contexto que deve ser analisada a proposta de fatiamento da Eletronorte. A medida, incluída no programa de desestatização, trará conseqüências nefastas para a região e vem sendo firmemente combatida pela sociedade organizada e pelos setores vinculados à produção e distribuição de energia na região Norte.

A Lei nº 9.648, de 1998, autorizou o Executivo a desmembrar a Eletronorte em seis empresas, da seguinte maneira: geração, transmissão e distribuição em Manaus; geração, transmissão e distribuição em Boa Vista; geração em Acre e Rondônia; geração no Amapá; transmissão nos sistemas interligados (Pará, Maranhão, Tocantins e Mato Grosso); geração na unidade de Tucuruí. Se isso for feito, será vendida a parte lucrativa, Tucuruí, separada do resto, que é deficitário. O dinheiro arrecadado, o que é pior, irá para o Tesouro Nacional e não será aplicado na região.

Todos sabem que os sistemas da Eletronorte são deficitários, à exceção de Tucuruí, pois aquela empresa vende energia subsidiada tanto para a população (R$100 milhões/ano) quanto para a indústria (R$200 milhões/ano, para as empresas do setor alumínio), em função dos custos excessivamente altos da energia gerada por usinas térmicas. A Lei nº 8.631, de 1993 extinguiu o regime de remuneração garantida que mantinha a Conta de Resultados a Compensar e a Reserva Nacional de Compensação de Remuneração, concentrando apenas na Eletronorte todo o ônus dos subsídios embutidos nas tarifas.

Estudos técnicos comprovam que a Eletronorte só tem condições de sobreviver nos Estados do Amazonas, Amapá, Roraima, Rondônia, Acre e Mato Grosso, em função da transferência de recursos gerados com a comercialização da energia de Tucuruí, responsável por mais de 50% do caixa da empresa. A cisão pretendida pelo Governo irá inviabilizar a produção de energia na região Norte, com conseqüências traumáticas para a população.

Se levada a cabo, essa violência política irá desestruturar o setor elétrico na região amazônica, com a acumulação dos seguintes prejuízos imediatos: degradação dos parques térmicos de Acre, Rondônia, Roraima e Amapá e de Manaus; insolvência das novas empresas geradoras que usam óleo combustível; falta de investimentos no setor elétrico. Do ponto de vista social, aos blecautes constantes somar-se-á aumento do desemprego e da miséria que o acompanha.

Em Rondônia, a Eletronorte está presente há 17 anos, e é responsável por 87% da energia gerada no estado, subsidiando largamente os serviços que presta a toda a população: a empresa compra energia a R$126,13/MWH e repassa à CERON (Centrais Elétricas de Rondônia S/A) por R$31,96/MWH.

A população da área compreendida pela Amazônia Legal é de 19 milhões de pessoas. Desse total, apenas 40% tem acesso à energia elétrica, o que confirma os baixos índices sociais da região e a menor renda **per capita** do País. Não resta dúvida de que a privatização selvagem pretendida pelo Governo irá agravar esse quadro, condenando ao atraso e à exclusão aqueles habitantes, que são cidadãos brasileiros como todos os outros.

Os fatos recentes envolvendo a privatização realizada pelo Governo FHC mostram que os riscos de prejuízo para a Nação são muito maiores do que se pensava inicialmente. Vemos agora que a falta de transparência no processo tem permitido entendimentos altamente duvidosos entre os compradores e as autoridades responsáveis pelas vendas. Além disso, o próprio estado acabou arcando com mais de 20% dos recursos arrecadados, deixando no ar fortes suspeitas de que alguns grupos estariam ganhando fortunas mediante favorecimentos e acordos ilegais.

Nesse contexto de total descrédito em que caiu o processo de privatizações, vender a parte rentável da Eletronorte parece mais uma jogada que pretende favorecer algumas empresas, em detrimento da população, que acaba pagando duas vezes: uma, porque vê o patrimônio que lhe pertence sendo entregue a preços irrisórios; outra, porque terá que arcar com tarifas muitos mais altas e com a carência de serviços nas áreas mais necessitadas e menos lucrativas.

O impacto social desses projetos de aniquilação do patrimônio público tem sido desastroso: desemprego em massa, estagnação econômica e dependência do capital externo. Isso sem falar do aspecto mais grave da questão, que é a perda de controle so-

bre setores estratégicos, como o de comunicações e energia elétrica.

Só mesmo um governo totalmente descompromissado com as necessidades da população, unicamente voltado para os interesses dos grandes grupos privados que se aproveitam da fragilidade da cidadania brasileira, só mesmo um governo subserviente aos interesses do capital especulativo poderia tomar decisões tão prejudiciais ao futuro do País!

A cisão da Eletronorte e a venda de Tucuruí é um passo decisivo para franquear definitivamente o domínio externo sobre a Amazônia. A sociedade precisa estar unida e atuante para impedir que mais esse crime seja cometido contra o futuro da Nação brasileira.

Sr. Presidente, solicito V. Exa. determine a divulgação deste pronunciamento no programa A Voz do Brasil e no **Jornal Câmara.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Exª será atendido, nos termos do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Deputado Caio Riela.

O SR. CAIO RIELA (PTB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, acusamos o recebimento, em nosso gabinete, do boletim da Confederação Nacional da Agricultura, em que a entidade pede a nossa atenção ao Projeto de Lei nº 285, de 1999, que, reapresentado nesta legislatura, busca conservar e restaurar a Mata Atlântica.

Dada a importância do tema, lembramos aos nobres pares que a preocupação da Confederação Nacional da Agricultura deve ser a mesma desta Casa Legislativa, tendo em vista que se trata de iniciativa de caráter exclusivamente preservacionista e há total omissão quanto à salvaguarda das atividades agrícolas nos estados atingidos pela proposta.

São os 16 estados incluídos na área geográfica chamada Domínio Mata Atlântica — Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará –, submetendo-se à tutela ambiental aproximadamente 2,5 milhões de quilômetros quadrados, o que representa cerca de 29% do território nacional.

Cumpre lembrar que, em termos de economia nacional, essa faixa representa 90,2% da produção agrícola nesses estados atingidos pelo projeto. Dados fornecidos pela Confederação Nacional da Agricultura demonstram que 223 milhões de hectares ou 80,9% das áreas dedicadas a atividades agropecuárias se concentram na região que ficará submetida às restrições legais ao uso dos recursos naturais.

Conforme as pesquisas do Departamento Econômico da CNA, grande número de propriedades rurais terão sua sustentabilidade econômica drasticamente prejudicada. Todas as propriedades rurais do Estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo serão atingidas pelas limitações impostas pelo projeto. Os imóveis rurais prejudicados somam 79% do total das propriedades de Minas Gerais, 86% do Paraná e 92% de Santa Catarina.Em Minas Gerais, 52,92% da área ocupada por imóveis rurais ficará praticamente impedida de reutilizar áreas sob pousio (que são terras em descanso para recuperação), enquanto no Paraná e em Santa Catarina esses índices chegam respectivamente a 85,48% e 83,75%.

No caso de São Paulo, as limitações impostas pela nova legislação atingirão 87,3% dos imóveis rurais, o equivalente a 82,3% da área ocupada pelas propriedades.

As áreas de pastagens plantadas e naturais desenvolvidas nessa região ocupam um total de 55,6% das áreas destinadas à pecuária no País.

Quanto ao uso do solo para a lavoura, Rio Grande do Sul, São Paulo e Paraná ocupam 13,5%, 12,6% e 12,2% respectivamente, do total da área plantada.

O valor gerado por essa região em relação à produção animal representa 34,7% em relação ao total obtido no País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, esses dados apontam a importância de uma análise mais aprofundada dos desdobramentos econômicos e sociais de uma drástica limitação do uso do solo como decorrência da aprovação do projeto de lei sobre a Mata Atlântica.

Além do mais, a adoção dessa legislação não deveria prescindir da necessária definição de instrumentos tributários que estimulem a preservação da nossa Mata Atlântica, de modo a não causar prejuízos irreversíveis à produção agrícola brasileira.

Nossa intenção, Sr. Presidente, é trazer a esta Casa Legislativa a preocupação do homem do campo, que neste momento necessita o mais rapidamente possível da atenção dos parlamentares. E queremos, nesta intervenção, dizer que os produtores já se estão organizando para fazer o segundo "caminhonaço" no final do mês que vem, rumo ao Brasil Central, à Esplanada dos Ministérios, ao Congresso Nacional.

Não é possível continuarmos a acompanhar pela imprensa, pela mídia, projetos de um Governo que pensa que ofertando migalhas ao setor primário, à classe produtora, resolverá o problema do País. Não é possível e não admitimos que o Governo feche os olhos e coloque questões não prioritárias à frente

das discussões necessárias ao País. Precisamos gerar empregos; precisamos levar, sim, à classe produtora recursos que possibilitem ao Brasil continuar a crescer. Mas o que estamos vendo é um Governo querendo tapar o sol com a peneira.

Não é possível que tenhamos de ficar aqui dias e mais dias a tratar de assuntos inócuos e ineficazes, que não trazem resultado algum ao País.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há urgência em conclamarmos as forças vivas da sociedade para virem para a frente do Congresso Nacional pressionar a base governista, a fim de que se coloque este País no rumo do atendimento das necessidades da população brasileira. Estamos estudando a reforma tributária nesta Casa, mas, salvo melhor juízo, não vejo atitude alguma por parte do Governo que vise colocar essa reforma como prioridade.

Por isso, faço este apelo: vamos, sim, antes de mais nada, fazer com que o Governo Federal, se quiser recuperar seu crédito junto à opinião pública — crédito esse que a cada dia que passa cai mais —, dê atenção à reforma tributária, porque é a única saída para todos os setores deste País.

O SR. CUNHA BUENO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V. Exª. a palavra.

O SR. CUNHA BUENO (PPB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Exª. esclarecesse a que horas começarão as votações da sessão do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminente Deputado, pretendemos iniciá-las assim que atingirmos o **quorum** necessário. Tão logo haja **quorum**, daremos início à discussão da LDO e das medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, na semana passada, houve um grande debate nesta Casa sobre a posse do Delegado João Batista Campelo como Diretor-Geral da Polícia Federal, que culminou na sua própria renúncia, em face da forte pressão exercida pela sociedade civil organizada, bem como por organizações nacionais e internacionais.

Nesta semana, temos algo que, caso se materialize, será pior do que o caso do Delegado Campelo. Trata-se da indicação do Sr. José Newton Mamede Aguiar para ser o novo Diretor do DNOCS. Articula-se a ida desse cidadão para a Diretoria-Geral do DNOCS, sendo que ele não tem a menor condição ética, política ou moral para assumir tal cargo, pois está indiciado em 26 ações de execução de cobrança, entre outros procedimentos. Para que V. Exas. tenham uma idéia, ele sequer paga a taxa de condomínio do prédio onde mora, como consta numa dessas ações de cobrança.

O DNOCS foi extinto em janeiro de 1999 e, em seguida, a bancada nordestina e particularmente setores organizados da sociedade travaram uma grande luta para soerguer e reestruturar o órgão. Em abril de 1999, foi editada medida provisória que retirava o DNOCS do quadro de órgãos em extinção. Em maio de 1999, essa medida provisória entrou na pauta do Congresso Nacional, para ser votada através de projeto de conversão que fortalecia o DNOCS, tornando-o órgão de convivência com a seca de suma importância para a nossa região.

A partir daí, começa uma briga surda na base do Governo, entre PSDB, PFL e PMDB, para saber quem indicaria o novo Diretor-Geral do DNOCS. Dizia-se ser necessário indicar novo diretor, porque o atual, embora tenha sido indicado pelo Senador Hugo Napoleão, do PFL do Piauí, tinha executado uma gestão de tratamento igualitário dos vários programas de governo na Região Nordeste, inclusive no Estado do Piauí, e tinha, numa segunda gestão, retirado o DNOCS das páginas policiais, das quais aquele órgão historicamente tinha feito parte. Por isso, esse Diretor está sendo destituído e estão indicando o Sr. José Newton Mamede Aguiar, que já era Diretor do DNOCS, mas não tinha a chave do cofre e, portanto, não poderia agir de qualquer maneira.

Em janeiro de 1999, quando o DNOCS foi extinto, esse diretor estava de férias no exterior, esquiando, enquanto o povo do Ceará e do Nordeste passava fome e tomava água de carro-pipa, porque sequer tinha onde beber. Em seguida, o seu padrinho político o traz de volta do exterior. Aqui chegando, nunca compareceu a uma única atividade de resgate e reestruturação do DNOCS. Quem quiser ter o cuidado de averiguar, é só consultar nos Anais desta Casa a sessão solene do dia 23 de março de 1999, em que 32 Deputados Federais, entre outras autoridades, aqui se posicionaram pela reestruturação do DNOCS, e esse ilustre desconhecido, que é muito mais sujo do que pau de galinheiro, sequer compareceu.

Agora, depois que a instituição passa por uma fase de reestruturação e acordo político, aqueles que desejam o fim do DNOCS indicam para administrar um orçamento anual da ordem de R$400 milhões esse cidadão, indiciado em 26 ações de execução e cobrança, inclusive movidas pelo próprio condomínio onde mora. Sabemos quem são seus padrinhos, e

espero que não tenham a mesma insanidade política que tiveram quando da indicação do Sr. Campelo para a direção da Polícia Federal, porque, se aquele cidadão tinha indícios de envolvimento com tortura, como comprovou o jornal **O Povo** através de pesquisa, o Sr. José Newton Mamede Aguiar fez coisa muito pior, ou seja, roubar dinheiro da classe trabalhadora, do povo faminto e sofredor como é o povo nordestino.

Sei que estão pedindo a cabeça do atual Diretor-Geral do DNOCS porque ele não tratou diferentemente nenhum Governador dos nove Estados da Região Nordeste. Esse cidadão foi indicado pelo PFL do Piauí, mas teve uma gestão que, no mínimo, retirou aquele órgão público das páginas policiais, das quais historicamente fez parte. Pois essas mesmas pessoas agora pedem a cabeça desse diretor, para colocar o Sr. José Newton Mamede Aguiar. Mas espero que o Governo Federal tenha o cuidado de ir aos cartórios de distribuição de Fortaleza, e, simplesmente, citando seu nome e CPF, encontrará 26 ações de cobrança e execução, movidas pelo Banco do Brasil, vários outros bancos e também pelo condomínio onde mora, porque sequer a taxa de condomínio ele paga!

É esse homem que querem indicar para administrar um DNOCS que ainda está combalido!

Sr. Presidente, eu esperava que hoje o assunto DNOCS estivesse entre os itens da Ordem do Dia que serão votados, mas, infelizmente, a Medida Provisória nº 1.825, que trata do DNOCS e tramita em ritmo de urgência, não faz parte da pauta desta tarde. Mas espero que este Congresso Nacional, com a mesma altivez com que agiu para impedir que um torturador continuasse no cargo de Diretor-Geral da Polícia Federal, também não permita que esse pau de galinheiro vá dirigir o DNOCS.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V. Exª. a palavra.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª. nos informou que a Ordem do Dia terá início quando tivermos **quorum**. Para que a sessão possa ser aberta, bastam as presenças registradas pelas Portarias. Para se dar início à Ordem do Dia, é necessário que publicamente esteja clara a existência de **quorum**, porque, caso não haja, podemo-nos valer do recurso regimental de direito.

Portanto, indago a V. Exa. como faremos para saber da existência de **quorum** na hora da abertura da Ordem do Dia, já que o painel não está em funcionamento para o registro da presença dos Srs. Congressistas em plenário?

É o encaminhamento que faço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Deputado, a Mesa assegura a V. Exª. que até às 17h estaremos dando início ao processo de discussão e votação das matérias.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO – Sr. Presidente, não é isso. Quero saber como vamos apurar a existência de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – As listas de presença acusam o comparecimento de 71 Srs. Senadores e 305 Srs. Deputados.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO – Nas portarias. E na Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nos apontamentos das Portarias, até agora, temos a presença em plenário de 143 Deputados.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO – Sr. Presidente, minha dúvida é sobre o painel eletrônico, que, por estar desligado, não nos informa se há ou não o **quorum** para iniciar a Ordem do Dia de, no mínimo, 257 Srs. Deputados e 48 Srs. Senadores. Precisamos saber como vamos ter esse controle.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Deputado, como não houve pedido de verificação, ainda não se abriu o painel. Estamos atendo-nos ao que a lista de presença nos informa: 71 Srs. Senadores e 305 Srs. Deputados.

A Presidência, mais uma vez, ratifica a V. Exª. que, no máximo, às 17h, daremos início ao processo de discussão e votação da LDO e das medidas provisórias constantes da pauta.

O SR. ANTÔNIO GERALDO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. ANTÔNIO GERALDO (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi a manifestação do ilustre Deputado José Pimentel, que me preocupou muito. Como tomei conhecimento do documento a que S. Exª. se referiu, por questão de consciência, não poderia deixar de prestar esclarecimento em relação ao profissional que está sendo indicado para a Direção-Geral do DNOCS.

Esse documento, nobre Deputado José Pimentel, além de conter vários fatos repetidos, informa três problemas bancários, com juros exorbitantes sendo cobrados pelos bancos, que estão **sub judice**, em que o Sr. José Newton Mamede Aguiar é avalista e os contesta na Justiça.

Sr. Presidente, quanto aos demais casos, ele já prestou as explicações ao Governo, todos já foram esclarecidos: foi avalista, o emitente não pagou; foi citado, o emitente pagou e não foi dado baixa.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO – Sr. Presidente, essa não é uma questão de ordem. É melhor que S. Exa. se inscreva para falar.

O SR. ANTÔNIO GERALDO – É preciso que se verifique direito o que está sendo dito, para não jogar na lama o nome de uma pessoa, apenas por defender o corporativismo.

Querem manter o DNOCS como está, sem funcionar como deveria. Nada contra seu atual diretor, um homem de bem. Entretanto, o DNOCS precisa ser reestruturado. Mas aqueles que estão contra a indicação do diretor, que poderá ser nomeado, não querem a reestruturação do órgão; querem, sim, manter o **status quo.**

Essa é a questão.

O SR. DR. ROSINHA – Sr. Presidente, não houve alusão ao Regimento Comum. S. Exª. está dando sua opinião. Dessa forma, para se manifestar neste período, tem que se inscrever. Não há questão de ordem a ser respondida.

O SR. JOSÉ PIMENTEL – Sr. presidente, peço a palavra pela ordem, em virtude de ter sido citado, conforme consta no Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, o material que trouxe foi fornecido pela Justiça Comum do Estado do Ceará.

O Sr. Antônio Geraldo – É material vencido; documento vencido.

O SR. JOSÉ PIMENTEL – Nele, constam as várias execuções, parte delas pagas, inclusive a que trata do Condomínio Mediterranée Village, que tem como advogado Guy Bravos Monteiro e como executado José Newton Mamede Aguiar, trâmite ocorrido na 23ª Vara Cível de Fortaleza.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a denúncia feita pelo Deputado José Pimentel é grave. Tenho certeza de que merece ser investigada, para que não se repita no País a situação que vivenciamos há pouco, em relação à indicação do Diretor-Geral da Polícia Federal.

Sr. Presidente, gostaria de manifestar minha posição a respeito da necessidade de autoconvocação do Congresso Nacional, pois estamos vivendo uma situação de desemprego e crise em várias áreas. Durante o mês de julho, seria preciso que o Parlamento funcionasse, para que continuássemos os debates, inteirando-nos do que acontece no Brasil.

Nesta oportunidade, registro recente viagem que fiz pelo interior do Piauí, participando de encontro na região de Regeneração. Naquela ocasião, juntamente com autoridades e lideranças dos Municípios de Água Branca, Amarante, Angical do Piauí, São Pedro do Piauí e São Gonçalo do Piauí, verificamos ser necessário que a bancada federal do Estado e os órgãos federais, especialmente o Ministério dos Transportes, encontrem soluções para as estradas daquela região.

Naquela ocasião, foi cobrada a restauração da BR-343, que liga Teresina a Floriano, passando pelo Médio Parnaíba, da BR-230 – a Transamazônica – que liga Floriano, Oeiras e Picos a Pernambuco, e da BR-407, entre outras. Essas prioridades precisam ser consideradas. Segundo o DNER, são necessários cerca de 135 milhões de reais para garantir a recuperação dessas rodovias importantes para o desenvolvimento das várias regiões piauienses.

Estivemos também, além de Amarante, Floriano e vários outros Municípios, visitando o Pólo de Desenvolvimento Uruçuí-Gurguéia, região com potencialidade muito grande em produção de grãos e criação. Esse pólo envolve hoje Municípios do Piauí e Maranhão.

Naquela reunião, realizada na Câmara Municipal com a presença de Prefeitos e Vereadores da região de Antonio Almeida, recebemos reivindicações com relação a estradas, principalmente a chamada Estrada da Soja, que liga Bom Jesus a Currais, até sair em Baixa Grande do Ribeiro, Ribeiro Gonçalves e Uruçuí, unindo Uruçuí à Colônia do Gurguéia e Jerumenha, onde estão sendo implantadas várias cooperativas voltadas à produção de grãos, especialmente soja, feijão, arroz e girassol.

Esse Pólo Sudoeste, assim reconhecido pelo Governo Federal, tem potencialidade muito grande e merece atenção especial no Orçamento da União, garantindo esses recursos especialmente para estradas e energia. Com certeza, essa reivindicação precisa de atenção especial da Casa.

Visitamos um assentamento na comunidade de Santa Rosa, onde foi criada uma cooperativa que está pleiteando urgência na liberação de recursos do Banco do Nordeste do Brasil, para implantar experiência-piloto, que deve ser apoiada, com a participação de trabalhadores rurais e pequenos produtores do Piauí e do Paraná. Eles precisam desse apoio do Governo do Estado, especialmente do Governo Federal, que vai garantir condições para produção e

escoamento dos produtos, através do aumento da distribuição de energia e da recuperação das estradas citadas.

Trazemos essas informações, para que a Casa dê o apoio devido àquela região.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Avenzoar Arruda.

O SR. AVENZOAR ARRUDA (PT – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, estamos vivenciando um processo de centralização da administração pública. As conseqüências disso no nosso Estado são por demais perversas. Temos o caso do desmonte do INSS, da extinção da sua Superintendência, a extinção do Cesec do Banco do Brasil, já tivemos a extinção do Demec, estamos em vias de ter o desmonte da Superintendência do Ibama, enfim, quase todos os órgãos federais instalados no Estado da Paraíba serão transferidos ou para o Estado da Bahia ou diretamente para Brasília. De fato, vamos ficar sem nenhuma representação do Governo Federal no Estado da Paraíba. Isso é o que o Governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso vem fazendo. E qual é a justificativa? A justificativa do Governo é que será melhor para o cidadão, que os serviços públicos vão melhorar, que o cidadão vai ser melhor atendido. É impressionante este raciocínio. Desmontam-se órgãos, demitem-se servidores públicos e ainda assim o serviço melhora. Esse é um raciocínio com o qual realmente não podemos concordar.

Estamos tentando, por diversos meios, discutir esse assunto com o Governo. Recentemente, a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou convocação do Ministro da Previdência para prestar esclarecimentos à Comissão. Espero que S. Exª. compareça. Em outra oportunidade, S. Exª. faltou. O Ministro cometeu um crime de responsabilidade. Mas o que é um crime de responsabilidade praticado por um Ministro diante dos crimes que o Sr. Fernando Henrique tem cometido? Fico até imaginando qual é a força que este Congresso terá para convocar um Ministro se o Presidente da República desrespeita a Constituição Federal. Evidentemente que o Ministro da Previdência se sente à vontade para não atender à convocação alguma do Congresso Nacional, especialmente, de uma Comissão que quer tratar de um assunto tão sério como esse.

Sras. e Srs. Parlamentares, é claro que temos que fazer aqui o nosso papel, mas seria muito importante que o Congresso Nacional como um todo cumprisse o seu papel e chamasse para si essa responsabilidade. Não é possível que um Ministério desmonte completamente um serviço público que está relacionado diretamente com o cidadão em regiões onde mais se precisa desse serviço. É preciso que o Ministério pelo menos dê oportunidade para se debater essa questão.

O que temos hoje é uma concentração. Aliás, há uma proposta para reunirmos representantes, Senadores, Deputados dos Estados do Rio Grande do Norte, da Paraíba, do Piauí e de Alagoas, onde estão sendo concentradas essas ações de desmonte dos órgãos públicos federais, a fim de discutirmos essa questão.

É preciso que haja uma reação. Do contrário voltaremos ao sistema de capitanias hereditárias. Haverá uma em Pernambuco e outra na Bahia. Evidentemente, não podemos concordar com isso. A Paraíba já conquistou o direito de ser um Estado independente e não tem sentido o Estado voltar a ser anexado à capitania de Pernambuco, nem voltaremos ao vice-rei. Mesmo que o Presidente Fernando Henrique Cardoso se ache príncipe, não seremos os seus súditos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a **Folha de S.Paulo**, edição de domingo passado, traz a manchete "Padilha usou FHC em campanha", ao pedir voto para Britto, e traz também a transcrição — gravada em fita — de declarações do Ministro Eliseu Padilha. S. Exª., mesmo licenciado, assumindo o papel de Ministro, fez ameaças aos empresários gaúchos, dizendo que, se Britto perdesse as eleições, o Brasil teria somente 26 Estados.

Essa atitude do Ministro é um desrespeito a todo o povo gaúcho e a todos nós, brasileiros. Pior do que isso. Enquanto fazia esse tipo de pronunciamento na Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, S. Exª. articulava, por baixo dos panos, a saída de empresas daquele Estado, fato hoje comprovado.

Assim que Olívio Dutra, Governador do Rio Grande do Sul, eleito pelo Partido dos Trabalhadores, assumiu o Governo, Eliseu Padilha, o ex-Governador Antônio Britto e alguns Deputados passaram a articular esvaziamento da ida de indústrias para o nosso Estado.

Isso está provado. O Governo Estadual ainda estava em processo de negociação com a Ford, mas esta se retirou da negociação e saiu do Rio Grande do Sul, dizendo que não havia mais negociação. Está demonstrada a interferência de Eliseu Padilha e Fernando Henrique Cardoso, impedindo que um Estado brasileiro se desenvolva como era e ainda é o desejo do nosso Governador.

Não bastasse isso, há demonstração de que houve articulação nacional para esvaziamento das in-

dústrias no Rio Grande do Sul. Segundo manchete, o BNDES "dará" – não é "emprestará" – 700 milhões à Ford, para que se instale no Estado da Bahia.

E o que compromete ainda mais: o Senador Antonio Carlos Magalhães – aliás, S. Exª. é quem manda no País, pois o Presidente Fernando Henrique Cardoso não consegue enfrentar a nossa realidade política – diz que vai conceder isenções fiscais à Ford, mesmo após a empresa não ter mais direito, pois já esgotou o prazo para as empresas automotivas do Nordeste obtê-las.

Que país é este, em que Ministros licenciados usam seus cargos para fazer chantagem política no processo eleitoral?

Ainda hoje, a imprensa nacional divulgou que o Vice-Governador de Minas Gerais, caso não tenha a garantia de que o Diretor Regional do DNER de Minas Gerais permaneça no cargo, vai abrir sua mala e mostrar o que está guardado, ou seja, as falcatruas do processo eleitoral que reconduziu Fernando Henrique Cardoso à Presidência da República.

Srs. Parlamentares, não podemos conviver com esse tipo de administração! Não podemos conviver com essa guerra fiscal suja, com chantagens em cima de Governadores eleitos! Todos foram conduzidos ao Governo através do voto popular e todos devem ser respeitados. Que eu saiba, o Brasil ainda é uma Federação com 27 Estados.

Com essa exclusão a que vem sendo submetido o Rio Grande do Sul, pretende-se destruir uma administração popular. Aliás, não é somente o Presidente da República que tenta inviabilizar o Governo de Olívio Dutra, mas também vários segmentos da sociedade. Temos certeza — Oposição e a Direita do Rio Grande do Sul — de que, se deixarmos Olívio Dutra administrar sem sofrer chantagens, sem que se pretenda destruir sua meta administrativa, não sairemos mais do Governo. Seremos reconduzidos, assim como estamos sendo reconduzidos à Prefeitura de Porto Alegre anos a fio, porque a nossa administração é democrática, é uma administração para a maioria do povo e não para as empresas multinacionais como deseja a elite brasileira e Eliseu Padilha, Ministro dos Transportes.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Atendendo à solicitação dos Srs. Líderes, esta Presidência sugere a continuidade do período de Breves Comunicações até às 18h30min, quando terá início a Ordem do Dia.

Informo a V. Exas. que existem matérias que precisam ser votadas ainda hoje neste plenário. Mas isso depende da presença dos Srs. Senadores e Deputados na Comissão Mista de Orçamento. Então, esta Presidência solicita a S. Exas. que compareçam àquela Comissão, para que seja alcançado o **quorum** necessário à votação. Se houver aquiescência por parte de todos, continuaremos a ouvir os oradores inscritos no período das Breves Comunicações e, a partir das 18h30min, iniciaremos a Ordem do Dia.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há quantos oradores inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Cerca de vinte oradores.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Então, Sr. Presidente, é justo que se dê continuidade ao período destinado às Breves Comunicações, para que todos os Parlamentares se pronunciem, uma vez que esta deve ser a última sessão do Congresso Nacional neste semestre. Portanto, deve-se dar oportunidade àqueles que desejam usar da palavra.

Havia sugerido o encerramento da sessão e o seu reinício às 18h30min, mas, em face da grande lista de oradores inscritos, incluo-me entre os que concordam com V. Exa., ou seja, a sessão deve continuar até às 18h30min, quando terá início a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Luiz Mainardi.

O SR. LUIZ MAINARDI (PT-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o Governo argentino anuncia para a próxima quinta-feira a entrada em vigor de uma medida que deve afetar ainda mais a já combalida economia da fronteira do Rio Grande do Sul.

Sob o pretexto de que o controle sanitário brasileiro é menos rigoroso que o argentino, nossos parceiros de Mercosul estarão proibindo o ingresso em seu território de mercadorias de origem vegetal e animal procedentes do Brasil sem o certificado fitossanitário.

As autoridades argentinas ainda tentam justificar que a medida atende as exigências da Organização Internacional de Epizootias, que, em abril último, declarou o País como zona livre de febre aftosa sem vacinação. Título semelhante foi também conquistado, em maio de 1998, pelos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, declarados pela mesma OIE como zona livre de febre aftosa por vacinação.

Como se observa, as alegações são frágeis e a motivação verdadeira da medida não é outra que não a disparidade dólar/real. Durante os quatro anos em que o real manteve paridade com o dólar e o comércio entre as cidades fronteiriças se dava com maior ênfase no sentido Argentina/Brasil, não havia grandes preocupações quanto à sanidade dos produtos brasileiros.

Por outro lado, segundo matéria publicada ontem no jornal **Zero Hora,** a restrição não se destina exclusivamente aos gêneros **in natura,** mas também estende-se aos produtos industrializados e fiscalizados pelo órgão competente do Poder Público brasileiro.

Chama a atenção o fato de que a medida restritiva ao comércio vem justamente em sentido contrário à liberalização do comércio proposto nos seguidos pactos do Mercosul e também às intenções que constarão da Declaração do Rio de Janeiro, na chamada Cúpula do Rio. A propósito das intenções da Cimeira na área comercial, o texto preliminar já aponta como objetivo a ser alcançado: reduzir as barreiras tarifárias e não-tarifárias ao comércio de bens e serviços.

Portanto, registro desta tribuna a gravidade do distanciamento entre as intenções e a prática do Mercado Comum do Cone Sul. O processo de integração do Mercosul, intensificado nesta década, é novidade somente para o centro do País. Na fronteira, particularmente do Rio Grande do Sul com Argentina ou com o Uruguai, a integração vem sendo construída ao longo dos tempos. Hoje, cidades irmãs como Santana do Livramento, no Brasil, e Rivera, no Uruguai, ou Uruguaiana, no Brasil, e Paso de Los Libres, na Argentina, e muitas outras chegam até mesmo a usufruir mutuamente de serviços públicos como saúde, educação, transportes, aeroportos e, evidentemente, comércio.

A figura dos chibeiros ou quileiros, pequenos comerciantes que compram e atravessam a fronteira para vender do lado em que o preço mais compensar, já integra a cultura popular da região, como personagens de músicas, poesias e contos. Esse comércio formiga muda de sentido conforme as variações das economias dos países e é exercido tanto por brasileiros quanto por argentinos e uruguaios há muitos anos.

Uruguaiana, a maior cidade gaúcha de fronteira com a Argentina, que nos últimos quatro anos viu a clientela de seu comércio atravessar a ponte para comprar do lado argentino, deve agora ser diretamente atingida em cerca de duzentos estabelecimentos comerciais. Isso muito provavelmente há de gerar mais desemprego na região. Os prejuízos, no entanto, não se limitam aos postos de trabalho formal, mas também atingem o setor informal, representado pelos chibeiros.

Sr. Presidente, pelas razões aqui expostas, estou encaminhando à Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul pedido para que seja realizada reunião extraordinária da referida Comissão no Município de Uruguaiana, para que possamos verificar **in loco** as distâncias que separam as intenções dos representantes de Estado da realidade vivenciada nos Municípios irmãos da fronteira.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Luiz Mainardi, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Professor Luizinho.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, ouvi atentamente o pronunciamento do Líder do PFL, Deputado Inocêncio Oliveira, em que manifestou opinião contrária ao relatório apresentado pelo Deputado José Genoíno, Líder do Partido dos Trabalhadores, sobre os cinco anos do Plano Real.

Tentei entender de que país tratava o nobre Líder do PFL: Suíça ou Suécia? Do Brasil creio ser impossível. Por exemplo, S. Exª disse que o desemprego estava resolvido. Parece-me que o nobre Deputado, no mínimo, não se recorda da manchete do jornal **Folha de S.Paulo** veiculada na semana passada: "Mais de dez milhões de desempregados no Plano Real".

Ora, a quebradeira da indústria nacional, a falência de pequenas e microempresas e de pequenos e microprodutores rurais, que não têm acesso a nenhum tipo de financiamento, contrariam as afirmações do Deputado Inocêncio Oliveira.

Por outro lado, a negociação em torno da construção da fábrica da Ford na Bahia é uma imoralidade. Pelo que informa o jornal **Folha de S.Paulo,** trata-se de uma benevolência do Governo, embora seja usado o dinheiro do povo brasileiro. Além disso, o nobre Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional está tentando mudar uma medida provisória para beneficiar ainda mais a montadora.

O Governo Federal deve estar imbuído do sentimento de ordem, ao que me parece, quando organiza essa ação em benefício da Ford, à qual destina recursos do BNDES de mão beijada, e em prejuízo do pequeno agricultor, da indústria e do comércio. O Sr.

Antonio Carlos Magalhães, que manda no Governo, que determina as ações do Governo, é óbvio, deve ter conseguido isso facilmente, como se fizesse um bem: dar um presente de R$700 milhões à Ford para ir para a Bahia, enquanto não podia dar R$500 milhões para que ela se estabelecesse no Rio Grande do Sul; e lá era na base do empréstimo, do financiamento.

Mais do que isso. Se formos levar em conta que o BNDES vai dar dinheiro também às autopeças, para levar junto com a Ford, a soma vai chegar a mais de R$1,5 bilhão. E não houve essa condição para financiar a produção nacional, seja ela agrícola, comercial ou industrial — dos pequenos e microempresários, que geram emprego neste País.

Então, parece-me que o real não passou por isso. Parece que no Governo Fernando Henrique Cardoso, nesse período de quatro anos e meio — não contando os outros seis meses de real fora do seu Governo —, não houve injeção de recursos para a produção no País. Foi a maior e mais violenta situação de miséria, de não-aplicação nas áreas sociais. Comparando ano a ano os índices com os dos governos anteriores, este Governo é que menos tem aplicado na saúde, na habitação e no desenvolvimento.

A área social é a que menos tem recebido recursos deste Governo. Nele, aposentados e viúvas passaram a contribuir para o sistema de Previdência, causando uma vergonha perante a comunidade internacional. Isso nunca foi imposto como está sendo feito neste Governo. Nele, foram subtraídos do salário do funcionalismo público índices nunca vistos de contribuição para a Previdência, chegando quase a 25% dos salários. E o nobre Deputado Inocêncio Oliveira veio tratar de se contrapor ao nosso relatório, apresentado pelo Deputado José Genoíno, brincando e gozando com a cara do povo brasileiro ao dizer que não havia situação de desemprego neste País.

Sr. Presidente, não bastassem os índices sociais e a questão do desemprego neste Governo, que constam do nosso relatório, temos a ação, por exemplo, do Presidente do Senado para inviabilizar a CPI Mista do Sistema Financeiro, embora já houvesse número suficiente de assinaturas de Senadores para que fosse instalada. Mas S. Exª, por pressão, por violência, fez com que os Senadores retirassem suas assinaturas, impedindo a necessária apuração dos fatos reivindicada pelo povo brasileiro.

Infelizmente, por intermédio da violência, não se permite a instalação de uma CPI Mista para apurar o que foi a privatização do Sistema Telebrás, para limparmos uma página da história deste País.

Soma-se a isso a vergonha de toda a Nação brasileira pela indicação, por exemplo, de um ex-torturador para presidir a Polícia Federal. Ele ficou mais de uma semana na indecisão, na insegurança, sem saber se iria manter-se no cargo ou não.

É isso a que assistimos no Plano Real! Essa é a situação do povo brasileiro, sem contar com a questão da educação e de outros índices. Não se apuram todas as denúncias de corrupção. O dinheiro é largado e solto para os grandes empresários nacionais e internacionais, como no exemplo da Ford ou da venda do Sistema Telebrás. Vê-se a miséria, o desemprego, a fome do povo brasileiro e o não cuidado com o desenvolvimento e a geração de empregos, com o financiamento da agricultura, com o campo e a cidade, com a produção dos pequenos e microempresários.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Deputado João Caldas.

O SR. JOÃO CALDAS (Bloco/PMN – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, venho acompanhando o Senado Federal, que nesta semana vem aprovando projeto de resolução relativo aos precatórios.

Vimos o Senado Federal realizar uma das mais brilhantes CPI já feitas naquela Casa, com a participação de Senadores ilustres, que, naquele momento, com muita veemência, investigavam títulos públicos de estados e municípios. Constataram uma verdadeira quadrilha que assaltou este País. Entretanto, hoje vimos os mesmos Senadores tratando de legalizar tudo aquilo que chamavam de "corrente da felicidade", entre outros adjetivos.

O **Correio Braziliense** publica hoje matéria intitulada "Quem fica com o mico?" Lógico, todos sabemos, o povo brasileiro. Onde houver interesse da classe política, onde houver banqueiro no meio, o povo é quem paga a conta.

Trata-se de mais um discurso para proteger o sistema financeiro. Para evitar a sua quebra, para evitar a quebra do Banco do Brasil, vamos quebrar o povo brasileiro. Devagarzinho, quebra aqui, quebra acolá. Tenho certeza de que vão terminar enterrando esse povo vivo.

No caso de Alagoas – trabalhei na Comissão Parlamentar de Inquérito, subsidiando muito o Relator, Senador Roberto Requião –, houve certidões falsas, precatórios fictícios, falsos portanto, pagamentos falsos e obras falsas. O "papódromo", onde Sua Santidade, o Papa, foi rezar a missa, foi construído por 134 mil reais. Mas foram pagos por essa obra 28 milhões de reais! O único lugar em que o Papa fez mi-

lagre no Brasil foi Alagoas. Repito: na construção do "papódromo", que custou 134 mil reais, foram pagos 28 milhões de reais.

Esses precatórios, essas dívidas, deram em pedido de **impeachment** e em problemas em Santa Catarina, em Pernambuco e em São Paulo, em Guarulhos. O povo foi às ruas para tirar essas pessoas do poder, ou seja, a quadrilha que assaltou o País.

Hoje, vemos com muita tristeza que o Senado Federal quer dar força a isso, quer regulamentar isso, a pretexto de o Banco do Brasil não quebrar e de evitar a quebra das instituições financeiras. Isso é lamentável.

Em vez de o Governo Federal ir atrás dos que fabricaram precatórios e dívidas, não, mais uma vez vai apenas tapar o rombo, abrir ainda mais esse buraco. É muito lastimável que isso esteja acontecendo.

Entristece-me saber que é justamente isso que se está dando ao povo brasileiro. Povo que paga seus impostos, mas não dispõe de saúde nem educação; ao contrário, continua desempregado e à mercê dos Proer da vida e de todo tipo de achincalhe.

Lamentavelmente, o Senado Federal está querendo legalizar o que chamo de assalto aos cofres públicos, a criação de quadrilhas especializadas em roubar estados e municípios. Os que estavam na CPI hoje estão "costurando" do outro lado a legalidade desta imoralidade chamada precatório.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, hoje estamos procedendo à primeira reunião do Congresso Nacional no ano de 1999. Após a sua instalação, que durou alguns segundos, é a primeira vez que o Congresso Nacional se reúne, exatamente na antevéspera do recesso parlamentar.

Nesse período, a Presidência da República editou 91 medidas provisórias. O Congresso Nacional, por sua vez, tinha o dever de, pelo menos, reunir-se, aprovar e converter ou não em lei 91 medidas provisórias. Entretanto não o fez em nenhuma oportunidade, não instituiu nenhuma Comissão para apreciar tais medidas provisórias.

Sr. Presidente, o Congresso Nacional falhou à Nação brasileira neste semestre.

Vendo V. Exª no exercício da Presidência do Congresso Nacional nesta sessão de hoje, na única sessão realizada até aqui no ano de 1999, solicito de V. Exª uma explicação a este Plenário e à Nação por que o Congresso Nacional, sob a Presidência do Senador Antonio Carlos Magalhães, não se reuniu uma única vez no ano de 1999, vindo a fazê-lo tão-somente às vésperas do recesso.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Deputado Vivaldo Barbosa, V. Exª tem razão. Isso se dá efetivamente porque as Mesas do Senado e da Câmara não se reúnem para deliberar sobre essa questão. A definição fica praticamente nas mãos do Presidente do Congresso e, neste caso, talvez só ele possa dar as explicações.

O que podemos fazer é pleitear reuniões da Mesa do Congresso para definir reuniões e pautas. Várias vezes, eu informo a V. Exª, havia sessões do Congresso convocadas que, de repente, foram desconvocadas por pedidos de Lideranças do Governo, atendidos pelo Presidente do Senado.

Infelizmente essa é a realidade, que procuraremos da melhor forma possível corrigir numa próxima oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. Deputados, temos falado muito sobre o aumento da violência e, muitas vezes, creditado esse aumento quase que exclusivamente aos problemas sociais. Concordo com que problemas sociais ajudam a aumentar o número de crimes comuns, mas o que mais incentiva a criminalidade é justamente a impunidade, sobretudo a do crime organizado, que é mais desenvolvido e que se entranha na nossa sociedade e nos seus Poderes.

Por isso, Sr. Presidente, quero parabenizar as duas Casas do Congresso, Câmara e Senado, pelo projeto de lei aqui aprovado que garante segurança à testemunha, à vítima e ao colaborador, dando a este último a possibilidade de negociar a sua pena para denunciar aquele que está acima, o chefe do crime organizado. Esse projeto tramitou celeremente na Câmara e no Senado e já está à disposição do Sr. Presidente da República para ser promulgado. Tenho certeza de que é um grande avanço na luta contra o crime organizado.

Quero também agradecer a todos o apoio que temos recebido da Câmara e do Senado na CPI do Narcotráfico. Agradeço aos Deputados, de praticamente todos os partidos, que compõem aquela Comissão e que agem de maneira uniforme, uníssona, com valentia, enfrentando todas as denúncias da mesma maneira, sem temer se elas envolvem a autoridade "x" ou o traficante "y".

Tenho sentido muito orgulho das duas Casas, especialmente da minha, pelo apoio e pela determinação que tivemos ao instalar essa CPI para apurar um crime extremamente organizado. Depois do exemplo que a Câmara deu, apoiada pelo Senado, todo o País começou a falar sobre narcotráfico e a se mobilizar nessa luta contra ele. Isso aconteceu para a nossa satisfação, pois foi uma iniciativa do Congresso, que muitas vezes é criticado e menosprezado. Eu me orgulho de fazer parte deste Parlamento, sobretudo por esse apoio que tenho recebido nessa luta.

Se existe hoje uma instituição determinada a combater o crime organizado, é este Congresso. Não podemos negar isso diante do apoio que temos recebido. As ações aqui praticadas têm gerado outras nos demais Poderes. Isso é muito bom para o País, mas é preciso que se diga que essa luta, nesta Legislatura, começou aqui dentro e não lá fora.

Por isso posso dizer, com todas as letras, que tenho sentido muito orgulho de todas as bancadas pelo apoio dado e pela determinação que têm de lutar contra esse crime organizado, contra o verdadeiro incentivador da violência.

Estamos inaugurando a luta contra os cabeças do crime organizado, por meio da investigação da lavagem de dinheiro, algo que nunca aconteceu neste País. Nunca ninguém foi responsabilizado por lavagem de dinheiro no Brasil. Essa lei que aprovamos para combater a lavagem de dinheiro, já promulgada pelo Senhor Presidente da República, é boa, mas está inoperante. Acredito que o apoio que temos recebido dos parlamentares desta Casa tem sido muito importante para a Nação.

O País despertou para o problema do narcotráfico, e quem soou a primeira campainha de alerta, apoiando essa luta, foram os parlamentares desta Casa, de todos os partidos.

Portanto, não podia deixar de expressar minha gratidão e o meu orgulho pelo apoio que temos recebido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Dr. Hélio.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, a imprensa nesses dias tem noticiado que os deputados somente agora se deram conta da realização da Cimeira, no Rio de Janeiro.

Esse não é um fato negativo para nós desta Casa, até porque nem mesmo o Executivo conseguiu mobilizar ou mesmo contagiar seus integrantes, como principal articulador e responsável por esse evento no Rio de Janeiro.

A versão hoje existente é a de que esse encontro da Cimeira, onde estão reunidos representantes da América Latina, Caribe e Comunidade Européia, traduz-se mais em uma ciumeira à distância de alguns países como os próprios Estados Unidos.

Portugueses e espanhóis pensam em redescobrir novamente o Brasil e a América e, de troco, levar a Argentina e outros países do Mercosul para o Mercado Comum Europeu. Só que a moeda agora não é o pau-brasil, mas a nossa produção agrícola.

Por falar em Cimeira e ciumeira, quem mais chama atenção lá é o estadista Fidel Castro, dada a sua lucidez, coerência, atualização e, sobretudo, popularidade. Nesse particular, a ciumeira foi geral, de americanos do Norte e do Sul e de transoceânicos.

Do ponto de vista diplomático, haja incoerência do Brasil! Fernando Henrique Cardoso reconhece a importância da ONU na mediação de crises e ameaças de guerra, porém no caso da guerra de Kosovo não votou contra a intervenção militar dos Estados Unidos sem a participação da ONU.

Quem tem medo desse lobo mau? O Brasil, nesse encontro, Srªs e Srs. Deputados, está mais para a vovozinha nessa história infantil. Não é agressivo e está despreparado para a pauta de negócios.

Deveria estar à frente de uma proposta de proteção comercial e industrial comum do Mercosul perante a Comunidade Européia, e talvez, pela falta de agressividade, não escape do protecionismo europeu para os produtos agrícolas básicos, pois nossos produtos, sem valor agregado, não geram empregos.

Eles, os lobos maus, vêm, por meio das transnacionais, vender aos nossos consumidores internos, levando nosso dinheiro e nossos empregos.

Correto seria o Brasil disputar com produtos de base tecnológica, como, por exemplo, a viação aérea, criando divisas e empregos, ou ainda vencer barreiras e taxas impostas para a venda do aço aos Estados Unidos da América.

A Cimeira, senhores, despertou ciumeira, o que reforçou positivamente os laços políticos, históricos e culturais entre o Mercosul e a Comunidade Européia.

Quanto às metas comerciais e internacionais, de concreto, deverá surgir um clone ampliado da Zona Franca de Manaus para negócios da ordem de 10 bilhões de dólares — o equivalente a dez vezes o nosso PIB —, para uma população de 600 milhões de habitantes. Somente o Brasil colabora com cerca de 25% desse mercado consumidor. Sem impostos e sem empregos, é o exemplo da atual situação dos aliados Brasil e Argentina, uma vez que os produtos com alta agregação pertencem às transnacionais e

não são, certamente, produzidos na Bolívia, Haiti, Santa Lúcia, Suriname, Trinidad e Tobago, San Cristovan, San Vicente, ou mesmo no Brasil.

Sr. Presidente, mal comparando, a Cimeira-99 está para a Eco-92 da mesma forma que o bolero está para o tango nostálgico; que o flamenco e a valsa de Strauss estão para o samba ou o "rap". Ou seja, no descompasso da cultura, da ciência e da pesquisa tecnológica, um descompasso no tempo, assim como no gosto musical.

A Cimeira passa a ser simplesmente um ato irônico de ciumeira global.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Dr. Hélio, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 1º Vice-Presidente.

O SR. FERNANDO GABEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Nobre Deputado, farei a inscrição de V. Exª e em seguida lhe darei a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Waldomiro Fioravante.

O SR. WALDOMIRO FIORAVANTE (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, agora mesmo eu conversava por telefone com o Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul, ex-Deputado Miguel Rossetto, que apresentava denúncia sobre as articulações que estão sendo conduzidas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso no sentido de viabilizar a implantação da Ford automotiva na Bahia.

O Governo está articulando medida provisória para conceder renúncias fiscais e prazos à empresa, em detrimento da população brasileira, que hoje não tem verbas para a saúde, educação e financiamento da agricultura.

Mas o que mais me deixa indignado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é o modo como o Presidente Fernando Henrique Cardoso utiliza a máquina estatal, o dinheiro público, para fazer uma política discriminatória, excludente e violenta contra o Estado do Rio Grande do Sul.

Na época da campanha eleitoral já se ouviam manifestações do atual Ministro dos Transportes afirmando que, se população gaúcha elegesse Olívio Dutra e não o seu filhote, Antônio Britto, o estado seria prejudicado no repasse de verbas públicas e nas políticas articuladas em âmbito federal com o atual Presidente.

A maneira como o Presidente vem interferindo e negociando, até mesmo aqui em Brasília, com diretores da Ford, concedendo à empresa verbas do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do BNDES e renúncias fiscais imorais, fazendo grandes articulações no sentido de estabelecer essa montadora na Bahia, é uma nítida demonstração de discriminação contra o povo gaúcho e o Governo do Estado do Rio Grande.

Sr. Presidente, por mais de seis meses o Governador Olívio Dutra negociou com a direção da Ford a viabilidade da implantação da empresa no Rio Grande, e em nenhum momento o Presidente da República tomou alguma atitude para garantir essa implantação. No entanto, para fazer a disputa política com o Rio Grande do Sul e estabelecer essa empresa na Bahia, o nosso Presidente não mede esforços: faz articulações e interferências, monta estratégias e incentiva a guerra fiscal, numa perfeita demonstração de incoerência.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso deve agir como Presidente do Brasil e não como um Presidente que usa o dinheiro público, o dinheiro do povo brasileiro, principalmente o dinheiro dos estados mais evoluídos, como o Rio Grande, para sustentar multinacionais, com o objetivo de promover a disputa política.

Este é o meu protesto, Sr. Presidente, que solicito fique registrado nos Anais desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Carlos Dunga.

O SR. CARLOS DUNGA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, gostaria de registar nos Anais desta Casa um evento que ocorrerá no próximo dia 10 de julho no Estado do Rio Grande do Norte.

Produtores rurais não só da Paraíba, mas do Ceará, do Rio Grande do Norte, do Piauí, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, por meio das federações de agricultura, estarão direcionando-se para a cidade de Lajes, onde ocorrerá esse evento, que contará com a presença de senadores, deputados federais, prefeitos; e lá todos irão registrar o que vem ocorrendo no Nordeste nestes últimos quatro anos.

Sabemos que são grandes as dificuldades, mas o Nordeste está sofrendo. As federações de agricultura, os prefeitos e todas as autoridades políticas vão registrar o grito da seca, vão acrescentar o que já temos aqui denunciado: a falta de crédito, a falta de apoio ao produtor rural, a falta de incentivo à produção, que está desaparecendo nos estados afetados por esta grande miséria que é a seca.

Portanto, Sr. Presidente, não poderia deixar de registrar esse evento.

O jornalista Paulo Santos, do jornal **O Norte**, em seu artigo intitulado "O grito da seca", diz com muita propriedade:

> O próximo dia 10 de julho deve ficar novamente marcado no calendário político nordestino. É quando será promovido o segundo Grito da Seca no Município de Lajes, no Rio Grande do Norte.
>
> Durante o evento estarão presentes os presidentes de federações da Agricultura do Nordeste, prefeitos de vários estados e, se depender dos organizadores, os integrantes das bancadas no Congresso Nacional.
>
> O apoio mais importante, sem dúvida, está sendo organizado pela Igreja, com os arcebispos e bispos da Paraíba e do Rio Grande do Norte marcando presenças que dão um toque ecumênico ao encontro.
>
> O Grito da Seca, segundo o Deputado Federal Carlos Dunga, será mais uma tentativa de fazer chegar aos ouvidos moucos da burocracia federal os gemidos e lamentos dos agricultores nordestinos, obrigados a conviver com o flagelo da seca e com o endividamento nos bancos.
>
> Não é pequena a diferença entre o produtor nordestino e o produtor sulista, por exemplo. O que sobre os efeitos da seca produz o mínimo necessário para a sobrevivência ou para quitar parte dos seus débitos com as instituições financeiras.
>
> O produtor sulista, ao contrário, tem incentivos do Governo, recebe tratamento diferenciado no trato com os banqueiros, está com parte de sua produção armazenada, esperando a melhor oportunidade para comercializá-la.
>
> É essa realidade cruel que está dissecada durante o Grito da Seca. É de se esperar que as lideranças políticas e empresariais se unam em torno dessa idéia. Há que se pôr termo – ou pelo menos diminuir – à discriminação do Governo em relação ao Nordeste. Se conversa e discurso não funcionam, que venha o grito.

Sr. Presidente, esse evento contará com a presença de toda a classe política e empresarial do Nordeste. Esperamos que, no Rio Grande do Norte, os prefeitos, os vereadores e os presidentes de Câmaras denunciem não só a falta de água, mas também a urgente necessidade de providências para sanar o problema da seca em Campina Grande, em Recife e no semi-árido de forma geral.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, este País, a cada dia, é apanhado por uma nova notícia envolvendo o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Dessa feita, o Vice-Governador – é importante registrar que não é qualquer pessoa – do Estado de Minas Gerais, Sr. Newton Cardoso, integrante do PMDB, declarou, alto e bom som, ameaçando, no episódio da demissão de um diretor do DNER ligado a ele, que, se o sucessor do seu indicado político não fosse do PMDB (para ele, portanto, poder manter a influência sobre aquele cargo), iria contar a verdadeira história da reeleição e como o Presidente Fernando Henrique Cardoso conseguiu ganhar os votos, não só dos deputados desta Casa, mas também dentro do PMDB, necessários à sua reeleição.

Quero aqui citar, textualmente, as palavras do Vice-Governador Newton Cardoso:

> Se não colocarem alguém do PMDB, vou retaliar também. Vou chamar a imprensa e contar a história da reeleição que o Brasil não sabe.

Dr. Newton Cardoso, esta Casa e o País querem saber qual é a verdadeira história da reeleição que V. Exª sabe.

Mais adiante, ele diz:

> Preciso dizer que, se houver uma retaliação contra Minas, vai ter resposta. Eu não me chamo Itamar Franco, que fica calado. Vou retaliar, e muito. O Presidente que se cuide.

Diz ainda o jornal:

> Ele não revelou seu segredo sobre a reeleição, mas garantiu que não se trata 'daquela historinha boba que contaram'.

Então, o Vice-Governador do Estado de Minas Gerais, que não é qualquer pessoa, que é uma pessoa influente dentro do PMDB, vem a público e declara que há uma história envolvendo o episódio da reeleição que este País não sabe e que a história que veio a público não é aquela "historinha boba que contaram".

Ora, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o que chegou ao conhecimento deste País já foi um escândalo, que foi a denúncia de compra de votos, comandada pelo falecido Ministro das Comunicações, Sérgio Motta. Para nós, isso já foi grave e ensejador inclusive de um processo de apuração nesta Casa, abortado pela bancada da Maioria. Agora o Vice-Governador Newton Cardoso vem a público dizer que o que é do conhecimento do País é uma historinha boba. Imaginem o que o Vice-Governador não tem a revelar.

Portanto, desta tribuna faço uma cobrança pública ao Vice-Governador: que revele a este País a verdadeira história da reeleição. O que fez o Presidente Fernando Henrique Cardoso para que este Congresso aprovasse a reeleição? O que fez o Presidente Fernando Henrique Cardoso com o PMDB para que renunciasse a candidatura do atual Governador de Minas Gerais, Itamar Franco, e o apoiasse?

No momento em que este Governo é assolado, sucessivamente, por diversas denúncias que já seriam ensejadoras da abertura pela Câmara dos Deputados de um processo de **impeachment** contra o Presidente Fernando Henrique Cardoso – por muito menos, o Presidente Fernando Collor foi destituído do cargo –, um **lobby** poderoso do Executivo nesta Casa impede que a Oposição abra um processo de investigação sobre as sucessivas ações do Presidente Fernando Henrique Cardoso que atentam contra a probidade administrativa, contra a moralidade pública. Elas são capazes de ensejar o **impeachment** do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

É nisto que o País virou: um Vice-Governador de Estado vem a público ameaçar o Presidente da República, dizendo que, se um indicado seu não for para um cargo público, ele contará episódios envolvendo o Presidente da República; um Senador da República, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, vem a público dizer que libera o Presidente para fazer uma reforma ministerial, como se o Presidente da República, num regime presidencialista, precisasse de liberação de qualquer político da sua base aliada para fazer reformas.

O País está sem comando, Sr. Presidente. Não temos Presidente da República. Somos administrados pelo Fundo Monetário Internacional no plano da economia e das finanças. A LDO, que esta Casa votará logo mais, revela isso. A LDO diz que temos que conquistar um superávit de 22 bilhões de reais, o que é uma imposição dos credores externos.

No plano da economia, somos governados pelo Fundo Monetário Internacional; no plano da política, vemos declarações como essa do Senador Antonio Carlos Magalhães, a qual revela que não temos Presidente neste País, que o País está sem comando.

Portanto, Sr. Presidente, se não tem comando, temos que eleger um comandante para este País.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Concedo a palavra à Sra. Deputada Angela Guadagnin.

A SRA. ANGELA GUADAGNIN (PT – SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, há um ditado que diz que neste País há leis que pegam e leis que não pegam. Exemplo claro disso é o Estatuto da Criança e do Adolescente, que, no seu art. 260, prevê a possibilidade de o contribuinte do Imposto de Renda aplicar recursos no Fundo da Criança e do Adolescente. A dificuldade para o contribuinte fazê-lo reside nas leis que não pegam.

Em 1990, quando aprovado o Estatuto da Criança e do Adolescente, previa-se a contribuição de 10% de pessoa física e 5% de pessoa jurídica. Outra lei, de 1991, mudou a de 1990, que autorizou o Executivo a regulamentar as contribuições para o Fundo da Criança e do Adolescente, as quais passaram para 6% de pessoa física e 1% de pessoa jurídica.

A obrigatoriedade do depósito durante o ano-base dificulta o procedimento, visto que só pensamos em Imposto de Renda em abril, quando temos de elaborar nossa declaração, e já passou a possibilidade de, durante o ano-base, quando estamos fazendo o Imposto de Renda, aplicar nos Fundos da Criança e do Adolescente.

Semana passada apresentei à Casa projeto de lei de nossa autoria com o objetivo de regulamentar ou modificar o art. 260 da lei que criou o Estatuto da Criança e do Adolescente, para torná-la eficiente, para que o contribuinte do Imposto de Renda tenha possibilidade de aplicar sem qualquer ônus, já que é um valor dedutível do Imposto de Renda devido. Então, o contribuinte, no momento da sua declaração, mostrará sua intenção: se pessoa física, aplica 6%; se pessoa jurídica, 1%. Assim, no formulário do Imposto de Renda já haveria o campo para essa opção, semelhante ao que ocorria há alguns anos com o Fundo 157. O contribuinte, naquele momento, poderia aplicar recurso do fundo para o Fundo da Criança e do Adolescente.

Nosso projeto de lei lembrará ao contribuinte, ao preencher seu formulário de Imposto de Renda, que a lei lhe permite fazer essa doação. Facilitará ainda a opção pelo contribuinte, uma vez que passa a constar do formulário de Imposto de Renda o campo específico para ele anotar sua intenção.

Com esse projeto de lei pretendemos que os recursos hoje aplicados por pessoas físicas ou jurídicas aumentem consideravelmente. Vemos que o número

de pessoas que contribuem, apesar de a lei existir desde 1990, é muito pequeno. Com essa proposição de nossa autoria, vamos lembrar às pessoas que isso é possível. Com o aumento da arrecadação para o Fundo da Criança e do Adolescente em todo o Brasil, incluindo fundos municipais, estaduais e o fundo nacional, teremos um aporte de recursos financeiros bem maior, e as comunidades, os conselhos municipais, estaduais e o conselho nacional poderão investir muito mais no atendimento à criança e ao adolescente.

A cada ano, o Governo reduz os recursos destinados à assistência à criança e ao adolescente. Se for do controle dos conselhos municipais, estaduais, em resumo, do controle da sociedade civil a utilização desses recursos, com certeza a criança e o adolescente do Brasil inteiro serão muito mais bem atendidos em suas demandas e necessidades.

Pedimos então aos nobres colegas que nosso projeto de lei, que permitirá ao contribuinte fazer aplicação nos fundos para a criança e o adolescente, tenha a aprovação de todos, a fim de aumentarmos a qualidade de atendimento à nossa criança e ao nosso adolescente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Com a palavra o Sr. Deputado Paes Landim.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no final do primeiro semestre desta Legislatura, desejo registrar a realização da reunião com os Presidentes dos Parlamentos ibero-americanos, em Lisboa, presidida pelo Dr. Antonio de Almeida Santos, homem público extraordinário e grande intelectual, figura da história de Portugal na luta pela defesa das liberdades democráticas.

O Brasil esteve representado pelo Presidente do Senado Federal, eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, e pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, a cuja delegação tive a honra de me incorporar.

Sr. Presidente, vários temas importantes para os Parlamentos foram discutidos. Devo registrar as intervenções do Senador Antonio Carlos Magalhães sobre as contribuições partidárias e do Deputado Michel Temer sobre as relações entre os Parlamentos do mundo inteiro e, de certa maneira, da integração da América Latina com a União Européia. Na ocasião, decidiu-se que a próxima reunião ocorrerá no Brasil.

Quero noticiar também, Sr. Presidente, que me reuni, na qualidade de Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Portugal, com o Presidente do Grupo Parlamentar Portugal-Brasil, o eminente Prof. Barbosa de Mello, da Universidade de Coimbra, na seqüência de reuniões sobre a ação parlamentar dos dois países sobre a comemoração dos 500 anos, já estando convencionada, por parte dos dois Parlamentos, a realização conjunta e simultânea de sessão comemorativa, no próximo ano, e a publicação pelos Parlamentos dos dois países de um livro a respeito da herança colonial portuguesa e da sua majestosa contribuição à integração nacional de um país continente. Vamos, aliás, nos reunir no final do próximo mês para definirmos o documento conclusivo, a fim de submetê-lo às Presidências de ambas as Casas deste Parlamento e à essa figura fascinante que preside a Assembléia da República Portuguesa, Dr. Antonio de Almeida Santos.

Aproveito o ensejo, Sr. Presidente, para reiterar a importância de ambos os Parlamentos aprofundarem os estudos sobre a eventual criação do Parlamento dos Povos da Língua Portuguesa.

Registro por fim, Sr. Presidente, a excelência das relações diplomáticas, nesse momento, entre Brasil e Portugal, destacando o acervo de contribuições dos Embaixadores José Aparecido, Itamar Franco, do Senador Jorge Bornhausen e do atual Embaixador Synésio Sampaio, vez que os falsos ruídos do contencioso Brasil-Portugal encontram-se praticamente sanados.

Entre esses ruídos que aqui alardearam injustamente contra Portugal encontra-se o problema dos dentistas, que acabou de ter uma definição conclusiva e ótima para ambos os países, graças à presença da diplomacia brasileira junto à chancelaria portuguesa. A chamada Comissão de Avaliação Curricular em Portugal encontrou a fórmula exata que conciliasse a tradição e a seriedade científica de Portugal nos seus cursos de Medicina Odontológica e os interesses dos dentistas brasileiros.

Destaco também a presença do Embaixador de Portugal em nosso País, que tem sido um grande timoneiro dessas relações diplomáticas, o Embaixador Francisco Knopfli. Não posso deixar também de realçar, nesse contexto, o trabalho do Chefe de Departamento da Europa, no Itamaraty – essa grande casa que é o Instituto Rio Branco, onde se encontra a excelência da elite civil brasileira –, o Embaixador Marcelo Jardim, responsável inclusive pelas tratativas que se sucedem neste momento entre Brasil e Portugal para a consolidação de todos os tratados ao longo dos nossos mais de 150 anos de independência, a fim de facilitar cada vez mais o entendimento entre as duas nações irmãs.

Não podemos também esquecer, Sr. Presidente, ao longo das discussões e do nosso apreço por Portugal, a situação de Timor Leste. Acho que nós, do

Parlamento brasileiro, o Governo e a sociedade, não podemos ficar omissos diante das graves violações do direito de independência e da simbologia cultural dos portugueses de Timor, que lutam pela sua autodeterminação.

Acho que neste instante a presença brasileira, por meio da sua diplomacia, mas sobretudo por meio do nosso Parlamento, será fundamental como contribuição ao trabalho que Portugal vem desenvolvendo com muita competência no seio da comunidade internacional, a favor da independência do Timor Leste, pois será muito importante para o futuro do Brasil ter uma nação independente no continente asiático falando nossa língua comum, a língua portuguesa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o Deputado Ricardo Berzoini.

O SR. RICARDO BERZOINI (PT – SP. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, gostaria de iniciar meu pronunciamento relatando encontro que tive ontem com o Governador do Mato Grosso do Sul, Zeca do PT, juntamente com o Presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo, João Vaccari, que também é Vice-Presidente da CUT Nacional, e com o Presidente da Confederação Nacional dos Bancários, o companheiro Sérgio Rosa, para convidar o Governador a participar do Congresso Nacional dos Trabalhadores dos Bancos Federais, que se realizará em São Paulo, no mês de julho, objetivando articular a defesa dos bancos federais e resistir à pretensão do Governo de privatizar o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o Banespa.

Sr. Presidente, no momento em que esta Casa discute a reforma tributária, é importante chamar a atenção para um dado produzido nos cinco primeiros meses de Governo do PT no Mato Grosso do Sul.

A arrecadação de ICMS cresceu 28% em cinco meses, quando comparamos com o mesmo período de 1998. No momento em que a maioria dos Estados brasileiros se ressentem da queda de arrecadação, a pergunta que podemos fazer é: como se operou esse milagre, essa melhoria vertiginosa na arrecadação do ICMS? Básica e simplesmente por duas medidas. A primeira é a credibilidade do Governo junto ao povo, no sentido de que vai efetivamente aplicar os recursos em políticas sociais, e não no financiamento de publicidade do próprio Governo ou em outros tipos de atividade. O Governador Zeca do PT está implementando o Banco do Povo e a bolsa-escola e criando condições para que a sociedade acredite de fato que está comprometido com os interesses dela.

A segunda medida foi o combate efetivo, sem terrorismo, à sonegação. O companheiro Paulo Bernardo, Deputado desta Casa até a última Legislatura, é Secretário da Fazenda do companheiro Zeca e está realizando trabalho junto aos agentes produtivos no sentido de coibir a sonegação, prometendo que não vai haver exceção. Muitas vezes, o sonegador parte do pressuposto da competição, ou seja, o empresário sonega porque suspeita que outros sonegam e, portanto, pode ter desvantagem competitiva se não sonegar.

Portanto, quero cumprimentar o Governador Zeca do PT e o Secretário Paulo Bernardo pelo excelente desempenho na arrecadação do Mato Grosso do Sul e pela implementação da bolsa-escola e do Banco do Povo, já nos primeiros meses do Governo.

Para completar meu pronunciamento, chamo a atenção da Casa para outro assunto. Hoje, no jornal **Folha de S.Paulo**, parece que o número 700 milhões produziu uma coincidência. Ao mesmo tempo em que a Ford terá garantidos, segundo a **Folha de S.Paulo**, 700 milhões de reais do BNDES para instalar sua fábrica na Bahia, o Banco Central declara a Prefeitura de São Paulo inadimplente.

Logo no início desta Legislatura, vim a este microfone para denunciar a falta de interesse do Banco do Brasil em cobrar a dívida da Prefeitura de São Paulo. Aquela operação, de aproximadamente 300 milhões de reais, somada a outras, alcança a impressionante cifra de 5 bilhões. A rolagem das dívidas da Prefeitura com o Banco do Brasil é resultante de acordos políticos, produzidos muitas vezes nesta Casa, para fazer aprovar matérias como reforma da Previdência, reeleição e reforma administrativa. Curioso é que isso é discutido por meio de jornais e em vários locais, sem que se aponte a responsabilidade e a postura criminosa do Sr. Paulo César Ximenes, quando na direção do Banco do Brasil, que, a serviço do PSDB, PFL e outros partidos, fez esses acordos com o Srs. Paulo Maluf e Celso Pitta.

Aproveitando a oportunidade de estarmos em uma sessão do Congresso, faço apelo para que a CPI do Senado vá mais fundo no caso Encol, que produziu um rombo de 300 milhões nos cofres do Banco do Brasil, e também examine com atenção as relações do Banco do Brasil com a operação política do Governo na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. É fundamental que se apure quem autorizou a rolagem da dívida da Prefeitura de São Paulo. O crime foi cometido. Agora, é necessário apontar os culpados.

Por último, parabenizo a Câmara Municipal de São Paulo, que, apesar de ter encerrado a CPI antes da hora, ontem cassou o mandato do Vereador Vi-

cente Viscome. Agora, é preciso continuar investigando os outros responsáveis pela Máfia da Propina.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Deputado Eber Silva.

O SR. EBER SILVA (PDT – RJ. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de estar aqui hoje mais uma vez para continuar buscando junto ao Governo providências para as questões nacionais: a privatização das últimas empresas que temos; o estado de miserabilidade em que está vivendo a população brasileira, desprovida de qualquer amparo para o cuidado da saúde; a situação da educação, principalmente no que se refere ao Crédito Educativo, projeto que foi a solução para que muitos brasileiros nas duas últimas décadas fizessem curso superior e hoje está desestabilizado; o massacre da indústria brasileira e a falta de estímulo para o agricultor.

Todavia, Sr. Presidente, preciso vir a esta tribuna mais uma vez para falar de uma realidade setorizada, do meu Estado, da nossa região, e fazer mais um apelo ao nosso querido Dr. Eliseu Padilha, Ministro dos Transportes, no sentido de que atente para a realidade caótica em que se encontra a BR-101, principalmente na região compreendida entre as cidades de Casimiro de Abreu e Rio Bonito. É uma vergonha. Os meses e os anos vão-se passando e não temos uma solução para aquela realidade.

O Governador Anthony Garotinho, com cinco meses de Governo, já pavimentou sessenta quilômetros de estradas estaduais (RJs) que saem da BR-101. Isso agrava a situação e demonstra o descaso por aquela rodovia federal.

Por isso, Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para reiterar os muitos apelos que eu e outros Deputados de nosso Estado fizemos desta tribuna e em idas ao próprio Ministério dos Transportes no sentido da solução para a questão da BR-101. Os acidentes são constantes, os prejuízos para a mecânica dos automóveis são absurdos, e não temos como continuar com isso. Fala-se na privatização da estrada, e sabemos que a estrada irá melhorar e deverá ser duplicada. Todavia, não podemos esperar que ela aconteça. Precisamos de socorro emergencial, de uma ação imediata do DNER. Semana retrasada, falei sobre um acidente ocorrido. Na semana passada, mais uma vez passei pela BR-101, no trecho entre Casimiro de Abreu e Rio Bonito, e havia outro acidente provocado pelo desgoverno de um automóvel – após seu veículo cair em um buraco, o motorista perdeu o controle da direção. A situação é de fato caótica.

Mais uma vez, então, faço apelo ao Ministério dos Transportes para que, por intermédio do DNER, viabilize esses reparos na BR-101. Faltam somente 25 quilômetros, Sr. Presidente. Apenas 25 quilômetros! O trecho compreendido entre as duas cidades é de 52 quilômetros. Apenas 25 quilômetros estão estragados. É uma obra baratíssima. Impossível haver uma justificativa plausível para o abandono da BR-101 no Estado do Rio de Janeiro. Se se tratasse de uma grande obra, talvez entendêssemos a falta de verba; mas é tão pequena, que nem a explicação da falta do dinheiro é convincente.

Mais uma vez, apelo às autoridades para que haja socorro emergencial à BR-101, no trecho Casimiro de Abreu-Rio Bonito.

Muito obrigado a V. Exª., Sr. Presidente. Que Deus continue a nos abençoar no restante dos trabalhos deste dia.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para, além de me associar ao protesto da Liderança do PDT contra a ausência de discussões conjuntas do Congresso Nacional, contraditar o que disse o Líder do PFL. Infelizmente, o Deputado Inocêncio Oliveira não se encontra presente no momento. Nós até poderíamos debater os argumentos expendidos por S. Exa. em relação ao pronunciamento do Deputado Federal José Genoíno.

Independentemente de pressupostos ideológicos — que nos distanciam do Governo Federal —, de identidade partidária ou de convicções que motivam a nossa compreensão sobre as normas estabelecidas para a vida em sociedade, com certeza, se tivermos bom senso, se pararmos um pouco para observar a nossa realidade — a situação de fome, de miséria, de humilhação, de desemprego e de sofrimento da grande maioria da população brasileira —, teremos a ousadia de, enquanto membros do Congresso Nacional, exercer ao menos nossas prerrogativas constitucionais e, efetivamente, fazer uma crítica sincera e firme ao Poder Executivo.

Infelizmente, em face da maneira como hoje o Governo Federal está comandando politicamente o País, da inserção subserviente e subordinada ao capital especulativo internacional e da incapacidade de escolher parceiros internacionais, não poderemos atravessar o século como grande Nação brasileira, com gigantesco potencial de áreas agricultáveis, de recursos hídricos, de adventos tecnológicos, enfim,

com grande parque industrial. Infelizmente, nada disso tem acontecido.

Tendo em vista as críticas contra a incapacidade de o Congresso Nacional — especialmente o Senado, Casa a que pertenço — cumprir a tarefa extremamente nobre de fiscalizar os atos do Poder Executivo, não deveríamos entrar em recesso. São críticas à crise gigantesca em que se encontra o País, à situação de fome, de miséria, de desemprego, de clara corrupção em que está mergulhado o Governo Federal, e ao crime de responsabilidade por ele praticado.

Não estou falando em estelionato eleitoral, porque qualquer pessoa de bom senso que examinar o programa de governo do Presidente da República irá verificar que isso é uma grande demagogia, é o abismo entre o que foi prometido para a população e a realidade concreta da vida de milhares de brasileiros.

Mas deixemos de lado o estelionato eleitoral e falemos da Constituição. O seu art. 85 é muito claro e se refere aos crimes de responsabilidade praticados pelo Presidente da República. Qualquer brasileiro que preze a democracia, que preze o Estado de Direito, que preze o respeito à ordem jurídica vigente, com certeza, terá de enquadrar o Presidente da República em crime de responsabilidade.

Diz o art. 85 em seu **caput** e no inciso I:

> São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:
>
> I — a existência da União ...

O Governo Federal, quer seja patrocinando a guerra fiscal, quer seja inviabilizando os estados do Brasil, desrespeitando cláusula pétrea da Constituição, que é a da Federação, pratica crime de responsabilidade. E o pratica também no inciso II, porque impede o livre exercício do Poder Legislativo comprando votos, fazendo com que o Parlamentar se posicione como Congressista virtual, e o Brasil vai vivendo e medidas provisórias. E o inciso III impede o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais.

Quero ver quem é capaz de, ao abrir a Constituição e ler o que dispõe o art. 85, dizer que o Governo Federal não está praticando crime de responsabilidade. O inciso V fala sobre a probidade na administração. Quem, efetivamente, vai ter coragem de dizer que o Governo não está mergulhado em corrupção, prevaricação, peculato e tráfico de influência? O que está elencado no Código Penal como crime contra a administração pública? O que está elencado como crime de responsabilidade? O inciso VII do art. 85 se refere ao cumprimento das leis e das decisões judiciais.

Srs. Parlamentares, acho inadmissível, diante da dor e do sofrimento da população brasileira, que o Congresso Nacional encerre suas atividades simplesmente para proporcionar oxigênio a um Governo Federal que não respeita o povo brasileiro, que rasga a Constituição, que desrespeita o Estado de Direito e que promove fome, miséria, desemprego e sofrimento entre a população.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado João Paulo.

O SR. JOÃO PAULO (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, no dia 14 de junho próximo passado, a sessão da Câmara Municipal de Embu foi suspensa a pedido do Promotor de Justiça, Dr. Cristiano Jorge dos Santos. Foi acompanhado de oficiais de justiça e de posse de uma ordem da Juíza, Dra. Izabel Irlanda de Castro, que afastava dezoito dos dezenove vereadores de seus cargos.

A razão dessa decisão foi uma denúncia feita em 1990 pela então Vereadora do Partido dos Trabalhadores Maria das Graças.

O Ministério Público aceitou a denúncia e pediu a abertura de uma ação cível pública, que, passados vários anos, surtiu efeito. Foi prolatada a sentença afastando os vereadores, que, com suas participações em congressos, podem ter dado prejuízo ao município no valor de aproximadamente 2 milhões de reais.

Sem dúvida nenhuma, foi um ato ético, uma resposta corajosa aos desmandos e um sinal de que as coisas podem melhorar, principalmente quando os cidadãos reclamam seus diretos.

Ao afastar dezoito vereadores, a Justiça reconheceu a seriedade e a honestidade do único vereador que ficou na Câmara dos Vereadores de Embu: Geraldo Leite da Cruz.

Esse vereador, sobrevivente da limpeza na cidade, veio alegrar e engrandecer a sigla do PT – Partido dos Trabalhadores. Mostrou a íntima relação entre o pregar da agremiação e a prática parlamentar de seus filiados.

Geraldo também mostrou a importância do trabalho parlamentar sério, elevando, assim, o nome do Parlamento embuense, em contrapartida com a imagem negativa deixada pelos que abusaram dos cofres públicos.

Geraldo foi eleito Presidente do Legislativo local, e nem por isso cessaram as ameaças que ele e sua família vêm recebendo.

Isto posto, solicito, nos termos do art. 117, inciso XIX e § 3° do Regimento Interno, que V. Exª. se digne a registrar nos Anais desta Casa voto de louvor ao Vereador Geraldo Leite Cruz, do PT, Partido dos Trabalhadores, voto de congratulações aos dezoito novos vereadores e solidariedade à cidade de Embu.

É preciso também parabenizar a decisão da Juíza, Dra. Izabel Irlanda de Castro, e a corajosa disposição do Promotor de Justiça, Dr. Cristiano Jorge dos Santos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, "é preciso cuidado, por que não se acompasse o pulso do relógio com o pulso do sangue".

Tomo emprestadas de João Cabral de Melo Neto essas palavras para expressar com simplicidade e singeleza o significado da conjuntura na segunda quinzena do mês que finda.

O Brasil fervilha. Apesar de setores do Governo e seus áulicos tentarem vender a versão de que a economia melhora, os dados teimam em desmentir. As metas acordadas com a FMI estão sendo revistas. O superávit da balança comercial não será de 11 bilhões de dólares, e sim de 4 bilhões; a queda do PIB não será de 4%, e sim de 1,2%; a inflação medida pelo IGP-DI/Fundação Getúlio Vargas não será de 16%, e sim de 12%. O dólar volta a gangorrar, e a gasolina sobe.

Isto é motivo de regozijo para o Governo? Seria ridículo, se não mexesse com a vida de milhões de brasileiros. Inclusive porque o desemprego durante o Plano Real atingiu 10 milhões de brasileiros. A saúde vai mal, e a educação é cada vez mais difícil.

Neste cenário, dois pulsos tocam: o do Brasil real e o dos Presidentes da Câmara e do Senado. E é deste cenário que o editor do **Jornal do Trem** buscou indignação para fazer o editorial da semana de 18 a 24 de junho, cobrando as responsabilidades que os dois ilustres personagens têm perante o País. Em vez de pautar nas respectivas Casas o debate sobre a crise; em vez de autoconvocar o Congresso para, de prontidão, acompanhar o desenrolar dos acontecimentos no Brasil e no mundo; em vez de apressar – com cautela, é verdade – o trabalho das CPI e das Comissões relativas às reformas do Judiciário e do sistema tributário, Michel Temer e Antonio Carlos Magalhães protagonizam um bate-boca público de indisfarçável odor de roupa suja.

Repito, o editorial do **Jornal do Trem** e seu responsável, Sr. Ranulfo Pereira da Costa, merecem o registro desta Casa, para que a história julgue essas "baixarias do Poder" e que as pessoas de boa vontade saibam, como as palavras do poeta pernambucano, separar – e entender – o pulsar do relógio do pulsar do sangue.

Parabéns, Ranulfo!

Parabéns, **Jornal do Trem**!

Por fim, Sr. Presidente, solicito a V. Exa. a divulgação deste pronunciamento nos órgãos de comunicação da Casa e no programa A Voz do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Ferro.

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, novamente alguns rumores nos dão conta de que o Governo estaria preparando a edição de medida provisória para promover a privatização de Furnas e da Companhia Hidro Elétrica de São Francisco. A bancada nordestina por diversas vezes alertou sobre os efeitos dessa iniciativa.

Há relativo consenso para definirmos claramente os objetivos desse processo de privatização. Deixamos aqui nosso alerta contra essa tentativa que se articula nos bastidores do Governo, a qual, segundo informações que recebi, estaria para ser desfechada dentro de curto espaço de tempo.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, nós, que estamos assistindo a um verdadeiro descalabro – aumento de tarifas, redução da qualidade de serviços de diversas empresas privatizadas –, estamos correndo o risco de ver iniciada outra temporada de privatizações, com sérias conseqüências para nossa região.

Alerto mais uma vez a bancada nordestina e este Parlamento para as iminentes conseqüências desse procedimento do Executivo. Falo com a certeza de quem conhece a vontade da área financeira governamental de levar ao extremo a privatização de estatais brasileiras estratégicas, como as do setor elétrico. O Governo tem que deixar claras suas intenções. Furnas foi alvo de ação judicial, que sustou o processo de privatização. A venda da Chesf levará riscos para toda a nossa região.

Finalizo minhas preocupações pedindo à bancada nordestina que leve adiante a iniciativa de promover debate neste Parlamento sobre a privatização da Chesf, ouvindo os diversos segmentos, para que façamos um juízo claro dos resultados desse processo. A tentativa que vinha sendo maquinada pelo BNDES e por áreas do Governo Federal foi sustada graças a uma voz de alerta levantada por todos os partidos do Nordeste com assento na Casa, preocupados com o andamento da privatização do setor hidrelétrico brasileiro, em particular das grandes geradoras do Sistema Eletrobrás. Queremos explicações do Ministério de Minas e Energia, de forma transpa-

rente e cristalina, sem jogada de bastidores. Os efeitos que isso poderá ocasionar para a nossa região são muito graves.

É o nosso alerta. A bancada do Nordeste, independentemente da coloração partidária, reivindica do Governo, de imediato, esclarecimentos sobre esses boatos, que, segundo soubemos, têm fundamento e fazem parte da articulação para a venda do sistema elétrico brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1999 - CN

Altera a composição da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMPOF, prevista na Resolução nº 2, de 1995-(CN)

Art. 1° O "caput" do art. 3° da Resolução n° 2, de 1995-(CN), passa a vigorar com redação abaixo, revogado o seu § 1°:

"Art. 3° A Comissão compõe-se de oitenta e quatro membros titulares, sendo sessenta e três Deputados e vinte e um Senadores, com igual número de suplentes."

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMPOF, ao contrário de todas as demais comissões mistas e comissões permanentes e temporárias de ambas as Casas, tem um número de membros suplentes não correspondente ao número de titulares.

A intenção deste projeto é, portanto, atingir a uniformização recomendada, pelo que se propõe a modificar a redação do art. 3° da Resolução n° 2, de 1995-(CN), permitindo que haja naquela Comissão um número igual de titulares e suplentes.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 1999

PMDB-CD PSDB-S

PSDB-CD

PMDB - SF

PFL - SF

SENADOR EDISON LOBÃO

Sen Romero Juca

Sen Francelino Pereira

Sen Bello Parga

João Alberto Souza/PMD

Wellington Roberto

Verson Camata

NOME	ASSINATURA
Sen. LÍDIO DUARTE	
Sen. Sérgio Machado	
Sen. Carlos Wilson	
Sen. José Roberto Arruda	
Paulo Hartung	
TÁVOLA	
NOME	ASSINATURA
RICARDO NORONHA	
JOSÉ BORBA.	
MARCELO TEIXEIRA	
FREIRE JR	
Flavio Dazzi	
Pinheiro Landim	
Arnaldo Faria de Sá	
TADEU FRANÇA	
JOÃO COLAÇO	

HÉLIO COSTA

JOSÉ ROCHA

FRANCISCO PINTO

MARIA MICHELETTO

JORGE WILSON/PMDB/RJ

GERMANO RIGOTTO

OSMAR ESCRAVIDÃO

MILTON MONTI

ALBERTO GOLDMAN

CEZAR SCHIRMER

JOSÉ CHAVES

MENDES RIBEIRO FILHO

ITAMAR FRANCO

CLEMENTINE COUTINHO

MIATOS NASCIMENTO

MILTON MONTI

Walderir Moka

NOME

ELISEU MOURA

PEDRO CHAVES

LAVOISIER MAIA

Rafael Guerra

GLYCON TERRA PINTO

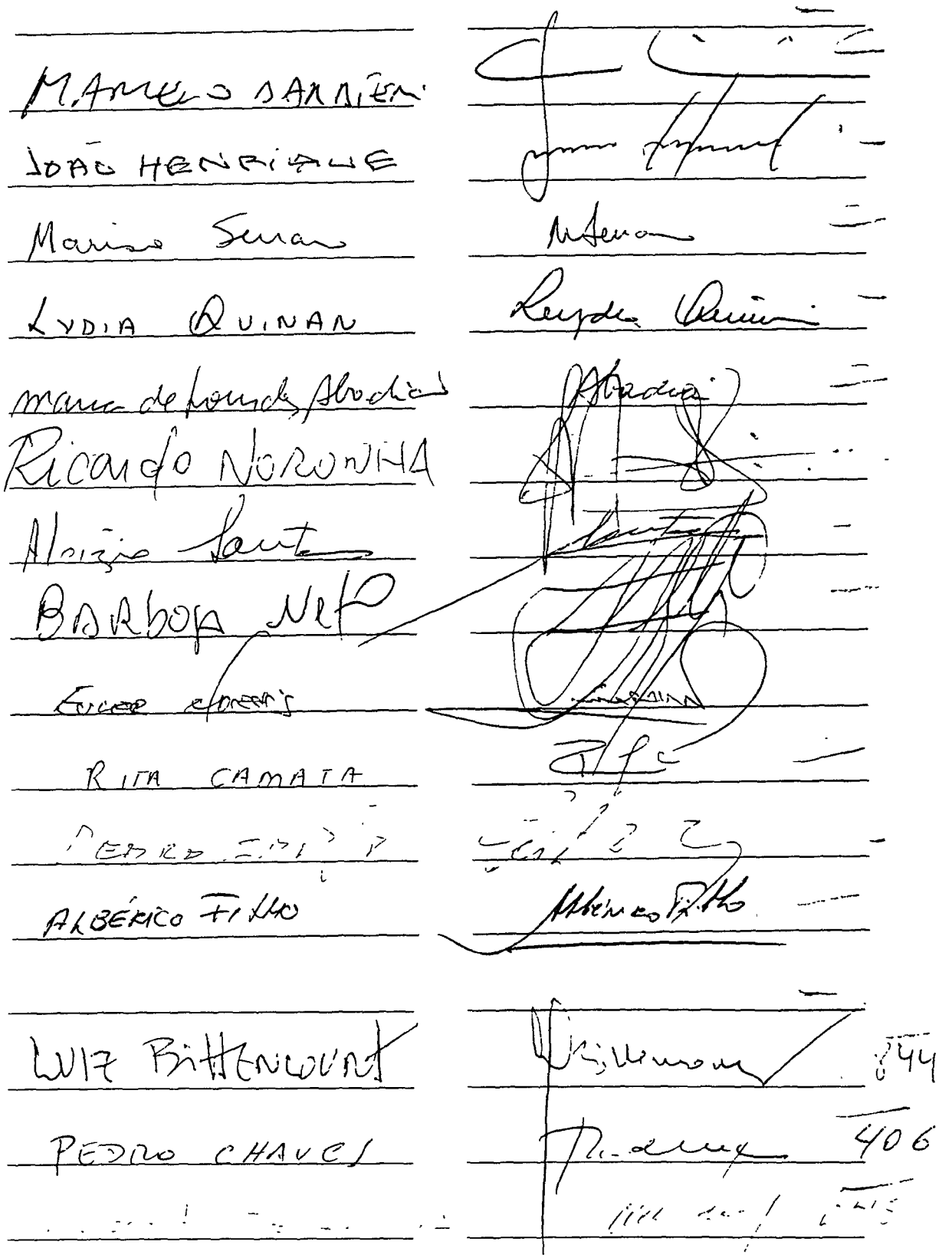
GASTÃO VIEIRA

CÉSAR BANDEIRA

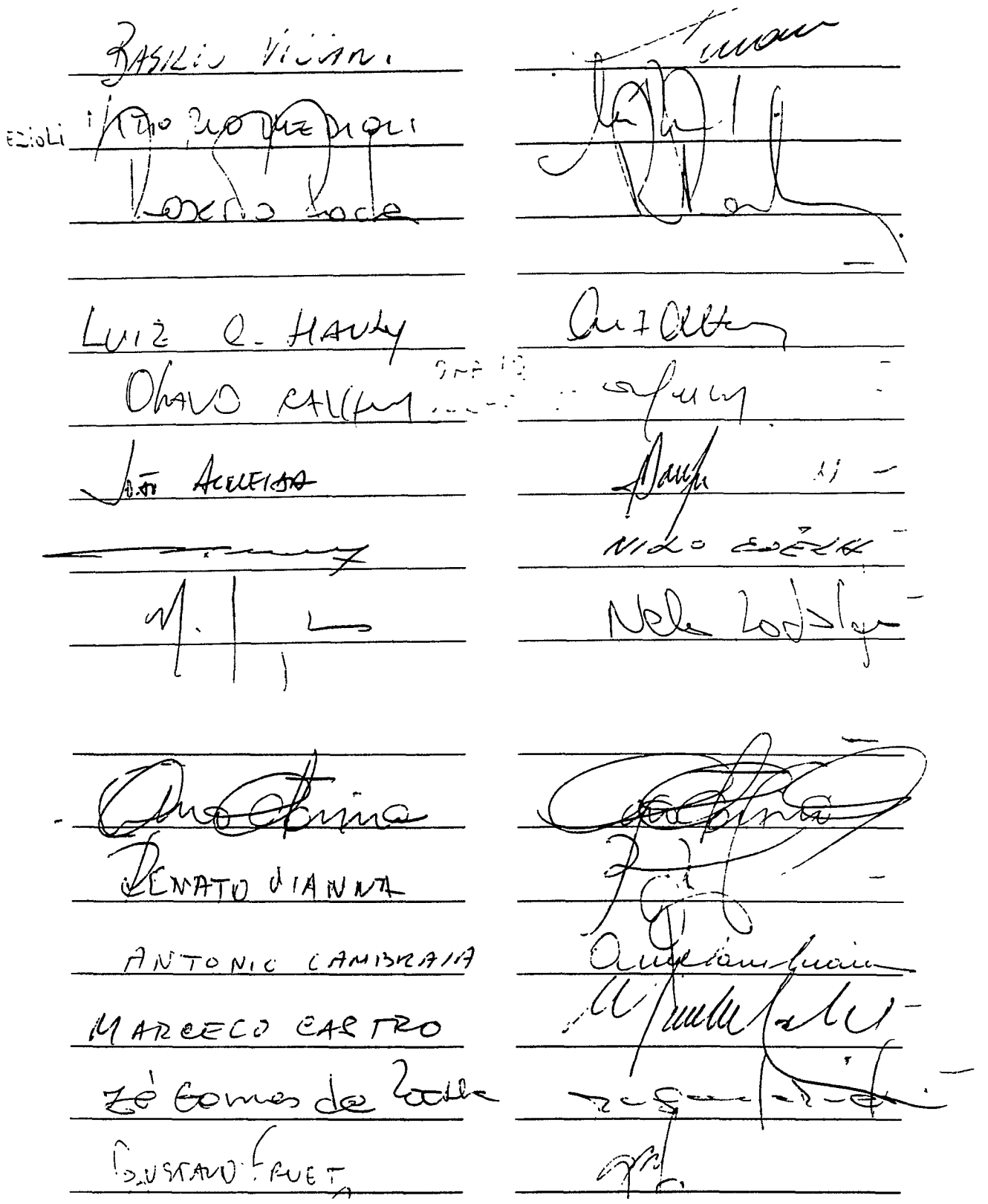
PASTOR JORGE

LANDIM POSES

ALDIR CABRAL


MARCELO SARNEY
JOÃO HENRIQUE
Marina Silva
LYDIA QUINAN
Maria de Lourdes Abadia
Ricardo NORONHA
Alozio Lima
BARBOSA NETO
RITA CAMATA
ALBÉRICO FILHO
LUIZ BITTENCOURT
PEDRO CHAVES
844
406

NOME	ASSINATURA


BASILIO VILLANI
LUIZ Q. HAULY
OSVALDO REZENDE
NILO COELHO
RENATO VIANNA
ANTONIO CAMBRAIA
MARCELO CARTO
ZÉ GOMES DA ROCHA
GUSTAVO FRUET

Eduardo Paes

Jurandir Santos

Paulo Lima

Edinho Araújo

Dilso Pisnichi

Luiz A Fleury

Pedro Novais

Ronaldo Vasconcellos

Ronaldo Vasconcellos

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O projeto lido vai às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº P – 32/99 – CMPOPF

Brasília, 23 de março de 1999

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, dirijo-me a Vossa Excelência para prestar algumas informações acerca da apreciação de Projeto de Lei nº 73/98-CN relatado pelo Deputado Paulo Gouvêa, na Oitava Reunião Ordinária deste Órgão Técnico do Congresso Nacional, realizada em nove de dezembro de 1998.

Naquela data, conforme se constata no apanhado taquigráfico anexo, o Relator do referido Projeto exclui, por impedimentos regimentais, ainda na fase de apresentação do seu Relatório, Emenda de Relator que alocava R$26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) para a Companhia Docas do Rio de Janeiro.

Informo ainda que, apesar da Matéria ter sido aprovada sem o valor acima, conforme se observa no apanhado taquigráfico, o Parecer anexado ao processado do PL nº 73/98-CN foi encaminhado à Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional com erros no anexos, isto é, constando o valor excluído pelo Relator e, posteriormente, pela Comissão.

Diante da evidência dos fatos constatada por meio do apanhado taquigráfico, de que a Matéria foi apreciada sem incluir o valor acima citado, conforme reporta o Relator em Ofício encaminhado a essa Presidência, já anexado ao Processado, folhas nºs 66 a 71, encaminhado a esse Órgão Técnico por meio do Ofício nº P-11/99-CMPOPF, de 28 de janeiro de 1999, folha nº 65, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de sanar tal erro, ou seja, publicar a versão correta dos Anexos, que seguem em anexo, nos quais deixam de constar os conteúdos dos quadros abaixo relacionados:

ANEXO I

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	26.000.000
39216.160900563.5103	Construção, Ampliação e Recuperação de Instalações Portuárias	26.000.000
39216.160900563.5103.0048	Construção do Terminal de Minério, Gusa e Produtos Siderúrgicos do Porto de Sepetiba – RJ.	26.000.000

ANEXO III

39.00 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39.216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS DE LONGO PRAZO INTERNAS
26.000.000

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **Lael Varella,** Presidente.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EVENTO: Reunião Ordinária
Nº: 508/98 DATA:9-12-98
DURAÇÃO: 3h47min PÁGINAS: 84
QUARTOS: 17

Obedecidos esses critérios, quero citar alguns exemplos: no caso do Rio Grande do Sul mantive intocados os recursos de cerca de 3 milhões para a Trensurb. Também mantive recursos importantes para a Valec e foram mantidos totalmente os recursos do Fundo Nacional da Marinha Mercante.

Portanto, o projeto atende aos interesses do País. Solicito, então, sua aprovação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um comentário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, acho que o Deputado José Lourenço,

quando fez esse relatório, teve um procedimento louvável – assim como o Deputado Sérgio Miranda – com a ajuda dos Parlamentares, acatando emendas, valorizando o Congresso Nacional, a Casa. Isso é extremamente importante. Daí nosso total apoio a esse relatório. Parabéns ao Deputado José Lourenço pela sua iniciativa e coragem. Aqui poucos têm coragem de acatar emendas de Parlamentares. Acho que V. Exª. teve um critério, e acatando essas emendas, sem dúvida alguma, V. Exª. está valorizando o Parlamentar e a necessidade de seu Estado, por ele aqui representado.

Parabéns, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Muito obrigado, nobre colega.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o Relatório permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal. Os Srs. Senadores que aprovam o Relatório permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Apresentação, discussão e votação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 73/98, do Congresso Nacional, que "Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar até o limite de R$6.411.544,00 para os fins que especifica".

Relator: Deputado Paulo Gouvêa.

Voto: favorável, nos termos propostos no substitutivo.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA – Sr. Presidente, esse projeto de lei tem uma característica para a qual eu quero chamar a atenção dos membros da Comissão. A ementa refere-se, como acabou de ser lido, a um crédito suplementar até o limite de R$6.411.544,00 para uma relação de empresas objeto da suplementação que eu relaciono no relatório: Basa, BNB, Hospital Cristo Redentor S.A. etc.., que estão ali listados.

Porém, o mesmo projeto de lei, embora não mencione na ementa, tem uma característica nova, até inovadora, em termos de mensagem do Executivo, porque propõe também o cancelamento de dotações de diversas empresas, no valor total de R$175.701.300,00. Aí também tive o cuidado de fazer a relação dessas empresas e das respectivas reduções. Posso citar, como exemplo, o caso da IRB – Brasil Resseguros S.A., referente ao cancelamento de investimentos previstos na LAO para "aquisição de participação em área bruta locável de centros comerciais no Estado do Rio Grande do Sul". A mesma coisa na Codesp, com relação também ao cancelamento de investimentos previstos para a construção e ampliação de instalações portuárias, e daí por diante.

Em razão desse fator – existe uma proposta de redução além daquela suplementação – providenciei duas emendas destinadas justamente a corrigir esse problema, incluindo na ementa a redução proposta, dividindo e depois acrescentando também ao projeto de lei as duas características e, em ambos os casos, listando os objetivos específicos de cada uma das propostas de suplementação ou de redução.

No relatório que foi distribuído por engano constava ainda uma solicitação da Companhia Docas do Rio de Janeiro de um crédito superveniente, vamos dizer assim, de 26 milhões de reais, mas que eu estou retirando do relatório, dada a inviabilidade regimental que foi constatada nas negociações. Está sendo providenciada uma cópia do relatório excluindo essa parte.

Eu peço à Comissão que aceite votar esse projeto, já sabendo antecipadamente que esses 26 milhões, a que se refere aqui, estão excluídos. Apenas aquilo que não apresentava nenhum problema de ordem regimental está em votação. Dessa forma, meu parecer é favorável à mensagem.

A SRS. DEPUTADA LAURA CARNEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Para discutir o Relatório, concedo a palavra à Deputada Laura Carneiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO – Eu queria agradecer ao Deputado Paulo Gouvêa que, infelizmente, teve que retirar a Emenda nº 3 – que favorecia a Companhia Docas do Rio de Janeiro, portanto, a construção do Porto de Sepetiba – não por sua vontade, mas porque o Ministério do Planejamento e Orçamento, mais uma vez, tratou esta Casa como se fosse de brinquedo, na medida em que, em vez de apresentar mensagem relativa a esse crédito, simplesmente apresentou um ofício, o que impede regimentalmente o Deputado Paulo Gouvêa e esta Casa de acolher o crédito que salvaria a Companhia Docas do Rio de Janeiro, com a construção de um terminal de minérios e produtos siderúrgicos, tão importante para a economia do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, encerro a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que aprovam o Relatório permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal. Os Srs. Senadores que aprovam o Relatório permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. SENADOR ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) – Com a palavra o Senador Ernandes Amorim para uma questão de ordem.

O SR. SENADOR ERNANDES AMORIM – Solicito um esclarecimento em relação ao requerimento que apresentei: se realmente foi aprovado junto com o que foi lido após o meu.

ONDE SE LÊ:

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTERIO DA FAZENDA	3.762.544
	BANCO DA AMAZONIA S/A	1.668.224
25202.110640362.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATATIVO/OPERACIONAL	1.668.224
25202.110640362.5706.0003	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMAPA	103.397
25202.110640362.5706.0009	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO	146.017
25202.110640362.5706.0012	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARA	664.806
25202.110640362.5706.0017	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	105.760
25202.110640362.5706.0019	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	106.908
25202.110640362.5706.0021	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RORAIMA	108.954
25202.110640362.5706.0023	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	108.748
25202.110640362.5706.0025	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE TOCANTINS	115.536
25202.110640362.5706.0026	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO	102.159
25202.110640362.5706.0027	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL	105.939
	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	2.094.320
25210.110640362.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATATIVO/OPERACIONAL	306.000
25210.110640362.5706.0011	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	106.000
25210.110640362.5706.0018	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	100.000
25210.110640362.5706.0024	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SERGIPE	100.000
25210.110640362.6149	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	1.788.320
25210.110640362.6149 0001	MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	1.788.320

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	INVESTIMENTO
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTERIO DA SAUDE	2.160.000
	HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A	400.000
36208.130750428.5250	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	400.000
36208.130750428.5250.0037	REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS AREAS TECNICA ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS INTERMEDIARIOS	400.000
	HOSPITAL FEMINA S/A	460.000
36209.130750428.5250	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	460.000
36209.130750428.5250.0007	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO	300.000
36209.130750428.5250.0037	REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS AREAS TECNICA ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS INTERMEDIARIOS	160.000
	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	1.300.000
36210.130750428.5250	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	1.300.000
36210.130750428.5250.0016	REFORMA E REEQUIPAMENTO DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO - PEDIATRIA	1.000.000
36210.130750428.5250.0018	REFORMA E REEQUIPAMENTO DO AMBULATORIO E DA EMERGENCIA	100.000
36210.130750428.5250.0023	REFORMA E REEQUIPAMENTO DOS POSTOS DE MEDICINA COMUNITARIA	200.000
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	26.489.000
	COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO	480.000
39211.160900563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	480.000
39211.160900563.5103.0008	RACIONALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES PORTUARIAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 7	480.000
	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	26.000.000
39216.160900563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	26.000.000
39216.160900563.5103.0048	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PRODUTOS SIDERURGICOS NO PORTO DE SEPETIBA - RJ	26.000.000
	REDE FEDERAL DE ARMAZENS GERAIS FERROVIARIOS S/A	9.000
39220.160890095.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	9.000
39220.160890095.6011.0011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	9.000
	T O T A L	32.411.544

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	480.000
TOTAL	480.000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	26.000.000
TOTAL	26.000.000

LEIA-SE:

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DA FAZENDA	3.762.544
	BANCO DA AMAZONIA S/A	1.668.224
25202.110640362.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATATIVO/OPERACIONAL	1.668.224
25202.110640362.5706.0003	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO AMAPA	103.397
25202.110640362.5706.0009	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO	146.017
25202.110640362.5706.0012	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARA	664.806
25202.110640362.5706.0017	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	105.760
25202.110640362.5706.0019	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	106.908
25202.110640362.5706.0021	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RORAIMA	108.954
25202.110640362.5706.0023	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	108.748
25202.110640362.5706.0025	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE TOCANTINS	115.536
25202.110640362.5706.0026	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO	102.159
25202.110640362.5706.0027	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL	105.939
	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	2.094.320
25210.110640362.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATATIVO/OPERACIONAL	306.000
25210.110640362.5706.0011	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	106.000
25210.110640362.5706.0018	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	100.000
25210.110640362.5706.0024	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SERGIPE	100.000
25210.110640362.6149	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	1.788.320
25210.110640362.6149.0001	MANTER REDE DE DEPENDENCIAS	1.788.320
	MINISTERIO DA SAUDE	2.160.000
	HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A	400.000
36208.130750428.5250	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	400.000
36208.130750428.5250.0037	REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS AREAS TECNICA ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS INTERMEDIARIOS	400.000
	HOSPITAL FEMINA S/A	460.000
36209.130750428.5250	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	460.000
36209.130750428.5250.0007	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO	300.000
36209.130750428.5250.0037	REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS AREAS TECNICA ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS INTERMEDIARIOS	160.000
	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	1.300.000

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
36210.130750428.5250	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	1.300.000
36210.130750428.5250.0016	REFORMA E REEQUIPAMENTO DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO - PEDIATRIA	1.000.000
36210.130750428.5250.0018	REFORMA E REEQUIPAMENTO DO AMBULATORIO E DA EMERGENCIA	100.000
36210.130750428.5250.0023	REFORMA E REEQUIPAMENTO DOS POSTOS DE MEDICINA COMUNITARIA	200.000
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	489.000
	COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO	480.000
39211.160900563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	480.000
39211.160900563.5103.0008	RACIONALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES PORTUARIAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 7	480.000
	REDE FEDERAL DE ARMAZENS GERAIS FERROVIARIOS S/A	9.000
39220.160890095.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	9.000
39220.160890095.6011.0011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	9.000
	TOTAL	6.411.544

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	480.000
TOTAL	480.000

O Sr. Heráclito Fortes, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica que cópias do expediente que acaba de ser lido encontram-se sobre as bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação a retificação ao Projeto de Lei nº 73, de 1998-CN, na Câmara dos Deputados, nos termos do expediente lido anteriormente.

As Sras. e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovada no Senado Federal.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – *Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr.* 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº P – 37/99 – CMPOPF

Brasília, 13 de abril de 1999

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, dirijo-me a Vossa Excelência a fim de encaminhar, para as devidas providências, o expediente Ofício s/nº, de 6 de abril de 1999, do Senhor Relator-Geral do Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN, que "Estima a receita e fixa despesas da União para o exercício financeiro de 1999 e dá outras providências", Senador Ramez Tebet, que se refere a erros materiais ocorridos no processamento do Parecer Final e, conseqüentemente, no Autógrafo, nos quadros referentes à receita e às despesas, conforme indicado nas planilhas anexas ao referido expediente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **Lael Varella,** Presidente.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO.

OFÍCIO Nº /99

Brasília, 6 de abril de 1999

Sr. Presidente,

Na qualidade de Relator do Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1999 e dá outra providências"(projeto de lei orçamentária para 1998), Lei nº 9.789, de 24-2-99 (Anexos à Lei conforme Suplemento ao DOU de nº 36 de 24-2-99) participo a Vossa Excelência que, após a elaboração da redação final e do encaminhamento dessa à sanção, foi detectada a existência de erros materiais no processamento do parecer final e do conseqüente Autógrafo, nos quadros referentes à receita e à despesa, conforme indicado nas planilhas anexas.

Assinalamos que a correção do erro material identificado na pág. 234 do DOU, referente à recomposição parcial da dotação do crédito orçamentário "Qualidade e Produtividade no Setor Público – Distrito Federal (22.101 – 03.009.0021.3044.0034) deve-se ao cancelamento equivocado de 74% do total da dotação, conforme pág. 1 do Demonstrativo "Alterações introduzidas pela Relatoria do Orçamento da União para 1999 – Setor 2" constante do Parecer Final da Relatoria, de 17-1-99 – volume I. O corte diverge dos critérios aprovados pela Comissão, conforme Anexo I do mesmo Parecer em "Critérios para Cancelamentos" – gnd. 3, fls. 2, que prevê o corte geral de 3%. O cancelamento no Proex foi autorizado pela Comissão à pág. 69 do Parecer da Comissão de 22-1-99 no documento "Considerações do Relator-Geral".

A fundamentação regimental para o encaminhamento das correções acha-se contida no art. 325, item c, do Regimento Interno do Senado Federal, supletivo do Regimento Comum do Congresso Nacional, por força do art. 151 deste, bem como no art. 5º da Resolução nº 2. de 1994, por se tratar de matéria da mesma natureza.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência o encaminhamento de pedido de retificação por erro material à Chefia do Poder Executivo, após ciência do fato à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e aos Ilustres Membros do Congresso Nacional.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência as expressões de elevado apreço e distinta consideração. – Senador **Ramez Tebet,** Relator-Geral da Lei Orçamentária para 1999.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica que cópias do expediente que acaba de ser lido encontram-se sobre as bancadas.

CORREÇÃO POR ERRO MATERIAL NOS QUADROS DA RECEITA DO AUTÓGRAFO DA LEI Nº 9.789, DE 24.02.99, COMO PUBLICADO NO SUPLEMENTO AO D.O.U Nº 36 DE 24.02.99

As alterações são as a seguir mencionadas, encontrando-se em anexo os novos quadros já com as alterações implementadas.

UO 20301 – COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, p. 206 do DOU

a) Na rubrica 1711.01.50 – Transferência de Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal (fonte 199), Esfera "Fiscal" - FIS, onde se lê 87.190.222 leia-se 65.928.207;
b) Em conseqüência, ficam alteradas as seguintes totalizações nesse quadro de receita:
   - na rubrica 1710.00.00, Esfera FIS, de 122.856.104 para 101.594.089;
   - na rubrica 1000.00.00, Esfera FIS, de 138.367.586 para 117.105.571;
   - no total da receita fiscal, de 151.983.412 para 130.721.397;
c) Na rubrica 1710.00.00 – Transferências Intragovernamentais (fonte 199), Esfera "Seguridade"-SEG, onde se lê 16.687.019 leia-se 37.949.034;
d) Em conseqüência, ficam alteradas as seguintes totalizações nesse quadro de receita:
   - na rubrica 1700.00.00, Esfera SEG, de 16.687.019 para 37.949.034;
   - na rubrica 1000.00.00, Esfera SEG, de 16.687.019 para 37.949.034;
   - no total da receita de seguridade, de 16.687.019 para 37.949.034;

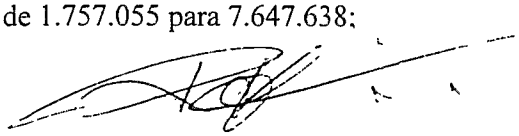
UO 25902 – FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO, p. 323 do DOU

a) Na rubrica 1711.01.99 – Transferência de Outros Recursos do Tesouro Nacional (fonte 157), Esfera "Fiscal", onde se lê 407.377.676 leia-se 390.621.949;
b) Altere-se, em consequência, no demonstrativo da receita dessa unidade:
   - o montante da rubrica de totalização 1710.00.00 – Transferências Intragovernamentais, Esfera "Fiscal", de 946.667.229 para 929.911.502;
   - o montante da rubrica de totalização 1700.00.00 – Transferências Correntes, Esfera "Fiscal", de 946.667.229 para 929.911.502;
   - o montante da rubrica de totalização 1000.00.00 – Receitas Correntes, Esfera "Fiscal", de 946.667.229 para 929.911.502;
c) Inclua-se a rubrica 2411.01.99 – Transferência de Outros Recursos do Tesouro Nacional (fonte 157), Esfera "Fiscal", com o valor de 4.850.000;

d) Inclua-se a rubrica de totalização 2410.00.00 – Transferências de Capital, Esfera "Fiscal", com o valor de 6.350.000;
e) Inclua-se a rubrica de totalização 2000.00.00 – Receita de Capital, esfera "Fiscal", com o valor de 6.350.000;

UO 28202 – INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, p. 718 do DOU

a) Na rubrica 1711.01.01 – Transferência de Recursos do Ordinários do Tesouro Nacional (fonte 100), Esfera "Fiscal", onde se lê 24.785.249 leia-se 18.894.666;
b) Altere-se, em consequência, no demonstrativo da receita dessa unidade:
   - o montante da rubrica de totalização de 1710.00.00 – Transferências Intra-governamentais, Esfera "Fiscal", de 32.984.641 para 27.094.058;
     o montante da rubrica de totalização 1700.00.00 – Transferências Correntes, Esfera "Fiscal", de 32.984.641 para 27.094.058;
   - o montante da rubrica de totalização 1000.00.00 – Receitas Correntes, Esfera "Fiscal", de 121.860.641 para 115.970.058;
   - o montante da receita fiscal, de 125.360.641 para 119.470.048;
c) Inclua-se a rubrica 1711.01.01 – Transferência de Recursos do Ordinários do Tesouro Nacional (fonte 100), Esfera "Seguridade", com o valor 4.094.806;
e) Em conseqüência, ficam alteradas as seguintes totalizações nesse quadro de receita:
   - na rubrica 1710.00.00, Esfera SEG, de 1.757.055 para 7.647.638;
   - na rubrica 1700.00.00, Esfera SEG, de 1.757.055 para 7.647.638;
   - na rubrica 1000.00.00, Esfera SEG, de 1.757.055 para 7.647.638;
   - no total da receita de seguridade, de 1.757.055 para 7.647.638;



20000 - SECRETARIA DE ASSUNTOS DE INTERESSE

20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				155 054 605
	FIS			117 105 571
	SEG			37 949 034
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		406 482	
1310 00 00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		382 482	
1311 00 00 ALUGUÉIS	FIS	382 482		
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		24 000	
1321 00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	24 000		
1500 00 00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		13 077 239	
1520 00 00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		13 077 239	
1520 20 00 RECEITA DA INDUSTRIA QUÍMICA	FIS	181 157		
1520 21 00 RECEITA DA INDUSRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINARIOS	FIS	12 824 787		
1520 99 00 OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS	71 295		
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2 000 718	
1600 11 00 SERVIÇOS DE METROLOGIA	FIS	903 515		
1600 12 00 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	FIS	1 074 670		
1600 25 00 SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	FIS	22 533		
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			139 543 123	
	FIS		101 594 089	
	SEG		37 949 034	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			139 543 123	
	FIS		101 594 089	
	SEG		37 949 034	
1711 01 01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		39 265 882		
	FIS	35 665 882		
	SEG	3 600 000		
1711 01 23 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	30 720 163		
1711 01 29 TRANSFERÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	3 628 871		
1711 01 50 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	65 928 207		
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		27 043	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		27 043	
1990 99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	27 043		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			13 615 826
2400 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		13 615 826	
2410 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		13 615 826	
2411 01 01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	12 914 186		
2411 01 29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	384 260		
2411 01 54 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERA	FIS	317 380		
		TOTAL		168.670.431
			FISCAL	130 721.397
			SEGURIDADE	37 949.034

25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			929 911 502
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		929 911 502	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		929 911 502	
1711 01 01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	20 654 140		
1711 01 03 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLV E APERF DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	FIS	379 100 000		
1711 01 50 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	139 535 413		
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	390 621 949		
2000 00 00 RECEITA DE CAPITAL	FIS			6 350 000
2400 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		6 350 000	
2410 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6 350 000	
2411 01 30 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	1 500 000		
2411 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4 850 000		
			TOTAL FISCAL	936.261.502

28000 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

718

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				123 617 696
	FIS			115 970 058
	SEG			7 647 638
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		344 622	
1310 00 00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		240 000	
1312 00 00 ARRENDAMENTOS	FIS	240 000		
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		104 622	
1321 00 00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	104 622		
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		76 712 756	
1600 11 01 METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATÓRIA DELEGADA	FIS	71 151 590		
1600 11 02 METROLOGIA CIENTÍFICA E INUSTRIAL	FIS	664 699		
1600 11 03 METROLOGIA LEGAL	FIS	1 647 135		
1600 11 04 CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	FIS	3 211 217		
1600 11 05 INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA	FIS	38 115		
1700 00 00 TRANFERÊNCIAS CORRENTES			34 741 696	
	FIS		27 094 058	
	SEG		7 647 638	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			34 741 696	
	FIS		27 094 058	
	SEG		7 647 638	
1711 01 01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		22 989 472		
	FIS	18 894 666		
	SEG	4 094 806		
1711 01 50 TRANFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		11 752 224		
	FIS	8 199 392		
	SEG	3 552 832		
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		11 818 622	
1910 00 00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		10 693 144	
1919 01 00 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE METROLOGIA	FIS	10 693 144		
1920 00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		710 155	
1922 00 00 RESTITUIÇÕES	FIS	710 155		
1930 00 00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	FIS		415 323	
1932 00 00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	FIS	415 323		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3 500 000
2400 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		3 500 000	
2410 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3 500 000	
2411 01 50 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	3 500 000		
		TOTAL		**127.117.696**
			FISCAL	**119 470.058**
			SEGURIDADE	**7.647.638**

CORREÇÃO POR ERRO MATERIAL DO AUTÓGRAFO DA LEI Nº 9.769, DE 24.02.99, COMO PUBLICADO NO SUPLEMENTO AO D.O.U. Nº 36 DE 24.02.99

Pag DOU	Retificação	Cód UO	Nome UO	Funcional-Programatica	Título do Subprojeto/Subatividade	ESF	MOD	IUSO	FTE	GND	Dotação	Alteração
234 e 1253	ONDE SE LÊ	22101	MAGRI	03 009 0021 3044 0034	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PÚBLICO- DISTRITO FEDERAL	F	90	0	100	ODC	0	RECOMPOSIÃO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DA PROPOSTA E INDEVIDAMENTE CANCELADA
		74101	OOC	11 007 0031 2172 0001	PROGRAMA FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX	F	90	0	100	ODC	581 272	
	LEIA-SE	22101	MAGRI	03 009 0021 3044 0034	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PÚBLICO- DISTRITO FEDERAL	F	90	0	100	ODC	213 000	
		74101	OOC	11 007 0031 2172 0001	PROGRAMA FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX	F	90	0	100	ODC	368 272	
248	ONDE SE LÊ	22101	MAGRI	04 015 0089 3504 0020	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR PESQUEIRO EM CORONEL FREITAS - SC							EXCLUSÃO DE META
					MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1							
					PESCADOR ARTESANAL ORGANIZADO (PESSOA) = 2							
					ASSOCIAÇÃO ASSISTIDA (UNIDADE) = 1							
	LEIA-SE	22101	MAGRI	04 015 0089 3504 0020	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR PESQUEIRO EM CORONEL FREITAS - SC							
					MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1							
					ASSOCIAÇÃO ASSISTIDA (UNIDADE) = 1							
250	ONDE SE LÊ	22101	MAGRI	04 018 0110 2451 0060	FOMENTO E AUTOGESTÃO COOPERATIVISTA (ANCA)	F	50	0	100	ODC	300 000	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
		22101	MAGRI	04 018 0110 2451 0060	FOMENTO E AUTOGESTÃO COOPERATIVISTA (ANCA)	F	50	0	150	ODC	170 000	
		22101	MAGRI	04 018 0110 2451 0100	FOMENTO E AUTOGESTÃO COOPERATIVISTA (ANCA)	F	30	0	100	ODC	100 000	
	LEIA SE	22101	MAGRI	04 018 0110 2451 0060	FOMENTO E AUTOGESTÃO COOPERATIVISTA (ANCA)	F	50	0	100	ODC	300 000	
		22101	MAGRI	04 018 0110 2451 0060	FOMENTO E AUTOGESTÃO COOPERATIVISTA (ANCA)	F	50	0	150	ODC	170 000	
		22101	MAGRI	04 018 0110 2451 0060	FOMENTO E AUTOGESTÃO COOPERATIVISTA (ANCA)	F	30	0	100	ODC	100 000	
262	ONDE SE LÊ	22101	MAGRI	04 040 0183 5482 0908	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	40	0	100	INV	7 200 000	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
		22101	MAGRI	04 040 0183 5482 0908	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	40	0	199	INV	1 000 000	
		22101	MAGRI	04 040 0183 5482 0888	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	40	0	100	INV	60 000	
		22101	MAGRI	04 040 0183 5482 0892	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	40	0	100	INV	600 000	
	LEIA-SE	22101	MAGRI	04 040 0183 5482 0908	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	40	0	100	INV	7 860 000	
		22101	MAGRI	04 040 0183 5482 0908	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	40	0	199	INV	1 000 000	
263	ONDE SE LÊ	22101	MAGRI	04 040 0183 5482 0894	IMPLANTAÇÃO E APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM SANTA ROSA - RS							ALTERAÇÃO DE TÍTULO
	LEIA SE	22101	MAGRI	04 040 0183 5482 0894	IMPLANTAÇÃO E APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE SANTA ROSA - RS							
274	ONDE SE LÊ	22101	MAGRI	04 051 0269 1222 1052	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MINAS GERAIS - MG	F	40	0	100	INV	27 000.000	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
		22101	MAGRI	04 051 0269 1222 1030	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MINAS GERAIS - MG	F	40	0	100	INV	150 000	
	LEIA-SE	22101	MAGRI	04 051 0269 1222 1052	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MINAS GERAIS - MG	F	40	0	100	INV	27 150 000	
286	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0002	ASSIST FINANC P/ CONSTR FEIRA DA ECONOMIA EM BELÉM - PA							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0002	ASSIST FINANC P/ CONSTR FEIRA DA ECONOMIA EM BELÉM - PA							
286	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0004	ASSIST FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM MATELÂNDIA - PR							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0004	ASSIST FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM MATELÂNDIA - PR							
286	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0008	ASSIST FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM CATANDUVAS - PR							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0008	ASSIST FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM CATANDUVAS - PR							
286	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0010	ASSIST FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM CHATEAUBRIAND - PR							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0010	ASSIST FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM CHATEAUBRIAND - PR							

CORREÇÃO POR ERRO MATERIAL DO AUTÓGRAFO DA LEI Nº 9.789, DE 24.02.99, COMO PUBLICADO NO SUPLEMENTO AO D.O.U. Nº 36 DE 24.02.99

Pag DOU	Retificação	Cód UO	Nome UO	Funcional-Programatica	Título do Subprojeto/Subatividade	ESF	MOD	IUSO	FTE	GND	Dotação	Alteração
286	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0012	ASSIST FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM RIO BONITO DO IGUAÇU - PR							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0012	ASSIST FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM RIO BONITO DO IGUAÇU - PR							
286	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0014	ASSIST FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM PÉROLA DO OESTE - PR							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0014	ASSIST FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM PÉROLA DO OESTE - PR							
286	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0016	ASSIST FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM PLANALTO - PR							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0016	ASSIST FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM PLANALTO - PR							
286	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0018	ASSIST FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM DOM FELICIANO - RS							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0018	ASSIST FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM DOM FELICIANO - RS							
286	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0052	ASSIST FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM FAXINALZINHO - RS							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0052	ASSIST FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM FAXINALZINHO - RS							
286	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0054	ASSIST. FINANC. ÀS AÇÕES DE DESENV. DO SETOR AGROPECUÁRIO EM SEVERIANO DE ALMEIDA - RS							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0054	ASSIST. FINANC. ÀS AÇÕES DE DESENV. DO SETOR AGROPECUÁRIO EM SEVERIANO DE ALMEIDA - RS							
286	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0056	ASSIST. FINANC. ÀS AÇÕES DE DESENV. DO SETOR AGROPECUÁRIO EM SALVADOR DO SUL - RS							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0056	ASSIST. FINANC. ÀS AÇÕES DE DESENV. DO SETOR AGROPECUÁRIO EM SALVADOR DO SUL - RS							
286	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04.016 031 2464.0058	ASSIST. FINANC. ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM PASSA E FICA - RN							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0058	ASSIST. FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV. DO SETOR AGROPECUÁRIO EM PASSA E FICA - RN							
286	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0060	ASSIST. FINANC. ÀS AÇÕES DE DESENV. DO SETOR AGROPECUÁRIO EM SÃO JERÔNIMO - RS							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0060	ASSIST. FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV. DO SETOR AGROPECUÁRIO EM SÃO JERÔNIMO - RS							
286	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031.2464 0064	ASSIST. FINANC ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM PASSA E FICA - RN							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04.040 031 2464 0064	ASSIST FINANC. ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM PASSA E FICA - RN							
286	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0066	ASSIST. FINANC ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM JOÃO CÂMARA - RN							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464.0066	ASSIST. FINANC. ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM JOÃO CÂMARA - RN							
286	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0068	ASSIST. FINANC. ÀS AÇÕES DE DESENV. DO SETOR AGROPECUÁRIO EM GRÃO PARÁ - SC							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0068	ASSIST. FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM GRÃO PARÁ - SC							
286	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031.2464 0070	ASSIST. FINANC. ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM ARMAZÉM - SC							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0070	ASSIST. FINANC. ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM ARMAZÉM - SC							

CORREÇÃO POR ERRO MATERIAL DO AUTÓGRAFO DA LEI Nº 9.769, DE 24.02.99, COMO PUBLICADO NO SUPLEMENTO AO D.O.U. Nº 36 DE 24.02.99

Pag DOU	Ratificação	Cód UO	Nome UO	Funcional-Programatica	Título do Subprojeto/Subatividade	ESF	MOD	IUSO	FTE	GND	Dotação	Alteração
287	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0072	ASSIST FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM VERA CRUZ - RS							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0072	ASSIST FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM VERA CRUZ - RS							
287	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0074	ASSIST FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM FREDERICO WETSPHALEN - RS							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0074	ASSIST FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM FREDERICO WESTPHALEN - RS							
287	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0076	ASSIST FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM SANTA MARIANA - PR							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0076	ASSIST FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM SANTA MARIANA - PR							
287	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0078	ASSIST FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM ITAGUAÍ - RJ							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0078	ASSIST FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM ITAGUAÍ - RJ							
287	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0090	ASSIST FINANC P/ REF E AMPL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES EM CACOAL - RO							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0090	ASSIST FINANC P/ REF E AMPL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES EM CACOAL - RO							
287	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0102	ASSIST FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM CERRO LARGO - RS							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0102	ASSIST FINANC ÀS AÇÕES DE DESENV DO SETOR AGROPECUÁRIO EM CERRO LARGO - RS							
287	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0104	ASSIST FINANC P/ COBERTURA DE FEIRA EM ELÍSIO MEDRADO - BA							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0104	ASSIST FINANC P/ COBERTURA DE FEIRA EM ELÍSIO MEDRADO - BA							
287	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0106	ASSIST FINANC P/ CONSTR DE FEIRA EM SERRA DOS AIMORÉS - MG							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0106	ASSIST FINANC P/ CONSTR DE FEIRA EM SERRA DOS AIMORÉS - MG							
287	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0108	ASSIST FINANC P/ CONSTR MERCADO MUNICIPAL EM MACHACALIS - MG							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0108	ASSIST FINANC P/ CONSTR MERCADO MUNICIPAL EM MACHACALIS - MG							
287	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0110	ASSIST FINANC P/ CONSTR DE CENTRAL ABASTECIMENTO EM LIMOEIRO DO NORTE - CE							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0110	ASSIST FINANC P/ CONSTR DE CENTRAL ABASTECIMENTO EM LIMOEIRO DO NORTE - CE							
287	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0112	ASSIST FINANC P/ CONSTR DE MATADOURO MUNIC EM LIMOEIRO DO NORTE - CE							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0112	ASSIST FINANC P/ CONSTR DE MATADOURO MUNIC EM LIMOEIRO DO NORTE - CE							
287	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0114	ASSIST FINANC P/ CONSTR DE MATADOURO MUNIC EM CURVELO - MG							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0114	ASSIST FINANC P/ CONSTR DE MATADOURO MUNIC EM CURVELO - MG							
287	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0116	ASSIST FINANC P/ CONSTR FEIRA COBERTA EM ÁGUA FRIA DE GOIÁS - GO							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0116	ASSIST FINANC P/ CONSTR FEIRA COBERTA EM ÁGUA FRIA DE GOIÁS - GO							
287	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0118	ASSIST FINANC P/ CONSTR FEIRA COBERTA EM CUNHA PORÃ - SC							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0118	ASSIST FINANC P/ CONSTR FEIRA COBERTA EM CUNHA PORÃ - SC							
287	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0120	ASSIST FINANC P/ CONSTR FEIRA COBERTA EM SÃO JOÃO DO OESTE - SC							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0120	ASSIST FINANC P/ CONSTR FEIRA COBERTA EM SÃO JOÃO DO OESTE - SC							

CORREÇÃO POR ERRO MATERIAL DO AUTÓGRAFO DA LEI Nº 9.769, DE 24.02.99, COMO PUBLICADO NO SUPLEMENTO AO D.O.U. Nº 36 DE 24.02.99

Pag DOU	Retificação	Cód UO	Nome UO	Funcional-Programatica	Título do Subprojeto/Subatividade	ESF	MOD	IUSO	FTE	GND	Dotação	Alteração
287	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0122	ASSIST FINANC P/ CONCLUSÃO PARQUE EXPOS AGROP EM ICONHA - ES							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0122	ASSIST FINANC P/ CONCLUSÃO PARQUE EXPOS AGROP. EM ICONHA - ES							
287	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0124	ASSIST FINANC P/ CONSTR MERCADO MUNICIPAL EM PROPRIA - SE							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0124	ASSIST FINANC P/ CONSTR MERCADO MUNICIPAL EM PROPRIA - SE							
287	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0126	ASSIST FINANC P/ CONSTR FEIRA DO AGRICULTOR EM MACAPA - AP							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0126	ASSIST FINANC P/ CONSTR FEIRA DO AGRICULTOR EM MACAPÁ - AP							
288	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0128	ASSIST FINANC. P/ CONSTR DE MATADOURO MUNIC. EM MAUES - AM							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04.040 031 2464 0128	ASSIST FINANC P/ CONSTR DE MATADOURO MUNIC EM MAUES - AM							
287	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0130	ASSIST FINANC P/ CONSTR FEIRA DO AGRICULTOR EM NOVA OLIMPIA - MT							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0130	ASSIST FINANC P/ CONSTR FEIRA DO AGRICULTOR EM NOVA OLIMPIA - MT							
287	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0132	ASSIST FINANC P/ CONSTR FEIRA DO AGRICULTOR EM ALTO ARAGUAIA - MT							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0132	ASSIST FINANC P/ CONSTR FEIRA DO AGRICULTOR EM ALTO ARAGUAIA - MT							
287	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0134	ASSIST FINANC P/ CONSTR DE CENTRAL ABASTECIMENTO EM MACAPA - AP							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0134	ASSIST FINANC P/ CONSTR DE CENTRAL ABASTECIMENTO EM MACAPA - AP							
288	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0136	ASSIST FINANC P/ CONSTR MATADOURO MUNIC EM ORIZONA - GO							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0136	ASSIST FINANC P/ CONSTR MATADOURO MUNIC EM ORIZONA - GO							
288	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0138	ASSIST FINANC P/ CONSTR DE MATADOURO MUNIC. EM POÇO VERDE - SE							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040.031 2464 0138	ASSIST FINANC P/ CONSTR. DE MATADOURO MUNIC EM POÇO VERDE - SE							
288	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0140	ASSIST FINANC PARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE FEIRA EM JOAQUIM TÁVORA - PR							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0140	ASSIST FINANC PARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE FEIRA EM JOAQUIM TÁVORA - PR							
288	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0142	ASSIST. FINANC P/ CONSTR CENTRO TREINAMENTO AGROPEC EM TAMARANA - PR							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0142	ASSIST. FINANC P/ CONSTR CENTRO TREINAMENTO AGROPEC EM TAMARANA - PR							
288	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0144	ASSIST FINANC P/ CONSTR MERCADO MUNICIPAL EM CASTANHAL - PA							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0144	ASSIST FINANC P/ CONSTR. MERCADO MUNICIPAL EM CASTANHAL - PA							
288	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0146	ASSIST FINANC P/ CONSTR. MERCADO MUNICIPAL EM CHAPECÓ - SC							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0146	ASSIST. FINANC. P/ CONSTR. MERCADO MUNICIPAL EM CHAPECÓ - SC							
288	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0148	ASSIST. FINANC RECUPERAÇÃO MERCADO VER-O-PESO EM BELÉM - PA							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031.2464 0148	ASSIST. FINANC RECUPERAÇÃO MERCADO VER-O-PESO EM BELÉM - PA							
288	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031.2464.0150	ASSIST. FINANC P/ CONSTR. DE CENTRAL ABASTECIMENTO EM ITAITINGA - CE							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0150	ASSIST. FINANC P/ CONSTR. DE CENTRAL ABASTECIMENTO EM ITAITINGA - CE							
288	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0152	ASSIST. FINANC P/ CONSTR. DE MATADOURO MUNIC. EM DIONÍSIO CERQUEIRA - SC							ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0152	ASSIST FINANC P/ CONSTR DE MATADOURO MUNIC. EM DIONÍSIO CERQUEIRA - SC							

CORREÇÃO POR ERRO MATERIAL DO AUTÓGRAFO DA LEI Nº 9.789, DE 24.02.99, COMO PUBLICADO NO SUPLEMENTO AO D.O.U Nº 38 DE 24.02.99

Pag. DOU	Retificação	Cód. UO	Nome UO	Funcional-Programática	Título do Subprojeto/Subatividade	ESF	MOD	IUSO	FTE	GND	Dotação	Alteração
288	ONDE SE LÊ	22901	FFAP	04 016 031 2464 0154	ASSIST FIN P/ REF E AMPL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES EM ROLIM DE MOURA - RO					-		ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE 016 PARA 040
	LEIA-SE	22901	FFAP	04 040 031 2464 0154	ASSIST FIN P/ REF E AMPL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES EM ROLIM DE MOURA - RO							
290	ONDE SE LÊ	24101	MCT	03 001 0055 2336 0016	CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICOS PET E SPECT							ALTERAÇÃO DA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
	LEIA-SE	24101	MCT	03 010 0055 2336 0016	CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICOS PET E SPECT							
335	ONDE SE LÊ	26101	MEC	08 044 0205 2085 0006	RECUPERAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM MANAUS - AM (UNIVERS AMAZONAS)							ALTERAÇÃO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
	LEIA-SE	26270	FUAM	08 044 0205 2085 0006	RECUPERAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM MANAUS - AM (UNIVERS AMAZONAS)							
342	ONDE SE LÊ	26201	COL P II	08 043 0188 4526 0038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO	F	90	0	112	INV	150 000	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
		26201	COL P II	08 043 0188 4526 0040	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO	F	90	0	112	INV	75 000	
	LEIA-SE	26201	COL P II	08 043 0188 4526 0038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO	F	90	0	112	INV	225 000	
393	ONDE SE LÊ	26234	UFES	08 044 0205 1732 0026	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	F	90	0	100	INV	100 000	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA E TÍTULO
		26234	UFES	08 044 0205 1732 0006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	F	90	0	100	INV	30 000	
	LEIA-SE	26234	UFES	08 044 0205 1732 0026	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	F	90	0	100	INV	130 000	
435	ONDE SE LÊ	26246	UFSC	08 044 0205 1083 0018	APOIO À ANHATOMIRIM - TV EDUCATIVA	F	90	0	100	ODC	80 000	ALTERAÇÃO DA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
	LEIA-SE	26246	UFSC	08 044 0207 2306 0004	APOIO À ANHATOMIRIM - TV EDUCATIVA	F	90	0	100	ODC	80 000	
476	ONDE SE LÊ	26262	UFSP	08 044 0205 1083 0036	APOIO FINANCEIRO PARA AS ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA							ALTERAÇÃO DA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
	LEIA-SE	26262	UFSP	08 044 0205 2085 0020	APOIO FINANCEIRO PARA AS ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA							
527	ONDE SE LÊ	26280	FUFS CAR	08 044 0205 1083 0034	APOIO FINANCEIRO PARA AS ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA							ALTERAÇÃO DA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
	LEIA-SE	26280	FUFS CAR	08 044 0205 2085 0020	APOIO FINANCEIRO PARA AS ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA							
527	ONDE SE LÊ	26280	FUFS CAR	08 044 0205 2085 0014	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES							ALTERAÇÃO DA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
	LEIA-SE	26280	FUFS CAR	08 044 0205 3472 0002	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES							
557	ONDE SE LÊ	26295	INDESP	08 046 0224 1639 0118	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ASSC COMUNITÁRIA CONTAGEM - MG (JARDIM LAGUNA)	S	40	0	100	INV	25 000	ALTERAÇÃO DE GRUPO DE DESPESA
	LEIA-SE	26295	INDESP	08 046 0224 1639 0118	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ASSC COMUNITÁRIA CONTAGEM - MG (JARDIM LAGUNA)	S	40	0	100	ODC	25 000	
558 e 567	ONDE SE LÊ	26295	INDESP	08 046 0224 1639 0160	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SANTA CLARA DO SUL - RS	S	40	0	100	INV	50 000	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
		26295	INDESP	08 046 0224 1639 1736	CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM SANTA CLARA DO SUL - RS	S	40	0	100	INV	80 000	
	LEIA-SE	26295	INDESP	08 046 0224 1639 0160	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SANTA CLARA DO SUL - RS	S	40	0	100	INV	130 000	
563 e 580	ONDE SE LÊ	26295	INDESP	08 046 0224 1639 0436	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS NO ESTADO DE MATO GROSSO	S	40	0	125	INV	1 500 000	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA E TÍTULO
		26295	INDESP	08 046 0224 1639 2320	CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS NO ESTADO DE MATO GROSSO	S	40	0	125	INV	1 500 000	
	LEIA-SE	26295	INDESP	08 046 0224 1639 2320	CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS NO ESTADO DE MATO GROSSO	S	40	0	125	INV	3 000 000	
563 e 572	ONDE SE LÊ	26295	INDESP	08 046 0224 1639 0948	CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM NOVA PRATA - RS	S	40	0	100	INV	50 000	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
		26295	INDESP	08 046 0224 1639 1960	CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM NOVA PRATA - RS	S	40	0	100	INV	50 000	
	LEIA-SE	26295	INDESP	08 046 0224 1639 0948	CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM NOVA PRATA - RS	S	40	0	100	INV	100 000	
563 e 577	ONDE SE LÊ	26295	INDESP	08 046 0224 1639 1070	CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM VERANOPOLIS - RS	S	40	0	100	INV	50 000	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
		26295	INDESP	08 046 0224 1639 2194	CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM VERANOPOLIS - RS	S	40	0	100	INV	90 000	
	LEIA-SE	26295	INDESP	08 046 0224 1639 1070	CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM VERANOPOLIS - RS	S	40	0	100	INV	140 000	
564 e 577	ONDE SE LÊ	26295	INDESP	08 046 0224 1639 1628	CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM NATIVIDADE - TO	S	40	0	100	INV	150 000	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
		26295	INDESP	08 046 0224 1639 2184	CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM NATIVIDADE - TO	S	40	0	100	INV	150 000	
	LEIA-SE	26295	INDESP	08 046 0224 1639 1628	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM NATIVIDADE - TO	S	40	0	100	INV	300 000	

CORREÇÃO POR ERRO MATERIAL DO AUTÓGRAFO DA LEI Nº 9.769, DE 24.02.99, COMO PUBLICADO NO SUPLEMENTO AO D.O.U. Nº 36 DE 24.02.99

Pag DOU	Retificação	Cód UO	Nome UO	Funcional-Programatica	Titulo do Subprojeto/Subatividade	ESF	MOD	IUSO	FTE	GND	Dotação	Alteração
566 e 577	ONDE SE LÊ	26295	INDESP	08 046 0224 1639 1720	CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM ORLEANS - SC	S	40	0	100	INV	50 000	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
		26295	INDESP	08 046 0224 1639 2190	CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM ORLEANS - SC	S	40	0	100	INV	120 000	
	LEIA-SE	26295	INDESP	08 046 0224 1639 1720	CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM ORLEANS - SC	S	40	0	100	INV	170 000	
579	ONDE SE LÊ	26295	INDESP	08 046 0224 1639 2292	REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL EM PORTO NACIONAL - TO	S	40	0	100	INV	150 000	ALTERAÇÃO DE GRUPO DE DESPESA
	LEIA-SE	26295	INDESP	08 046 0224.1639 2292	REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL EM PORTO NACIONAL - TO	S	40	0	100	ODC	150 000	
580	ONDE SE LÊ	26295	INDESP	08 046 0224 1639 2328	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	S	40	0	100	INV	450 000	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA E TÍTULO
		26295	INDESP	08 046 0224 1639 2346	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E EQUIP. DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	S	40	0	100	INV	450 000	
	LEIA-SE	26295	INDESP	08 046 0224 1639 2346	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E EQUIP DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	S	40	0	100	INV	900 000	
586	ONDE SE LÊ	26298	FNDE	08 041 0190 2290 0004	ASSIST FIN. P/CONSTR E EQUIP DE UNID PRE-ESC EM MANCIO LIMA - AC	F	99	0	213	INV	80 000	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
		26298	FNDE	08 041.0190 2290 0024	ASSIST FIN P/CONSTR E EQUIP DE UNID PRE-ESC EM MANCIO LIMA - AC	F	40	0	213	INV	80 000	
	LEIA-SE	26298	FNDE	08 041 0190 2290 0004	ASSIST FIN P/CONSTR E EQUIP DE UNID PRE-ESC EM MANCIO LIMA - AC	F	99	0	213	INV	80 000	
		26298	FNDE	08 041 0190 2290 0004	ASSIST FIN P/CONSTR E EQUIP DE UNID PRE-ESC. EM MANCIO LIMA - AC	F	40	0	213	INV	80 000	
588	ONDE SE LÊ	26298	FNDE	08 042 0187 4952 0002	ASSIST FINANCEIRA P/DESENV DA EDUC DE JOVENS E ADULTOS - ANCA NACIONAL	F	50	0	113	ODC	200 000	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA E TÍTULO
		26298	FNDE	08 042 0187 4952 0008	ASSIST FINANCEIRA P/DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	50	0	113	ODC	200 000	
	LEIA-SE	26298	FNDE	08 042 0187 4952 0002	ASSIST FINANCEIRA P/DESENV DA EDUC DE JOVENS E ADULTOS - ANCA NACIONAL	F	50	0	113	ODC	400 000	
589	ONDE SE LÊ	26298	FNDE	08 042 0188 4528 0001	ESCOLAS PÚBLICAS - GESTÃO EFICIENTE							AJUSTE DO QUANTITATIVO DE METAS
					ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 30 059 437							
					ESCOLA ATENDIDA (UNIDADE) = 132 879							
	LEIA-SE	26298	FNDE	08 042 0188 4528 0001	ESCOLAS PÚBLICAS - GESTÃO EFICIENTE							
					ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 11 482 705							
					ESCOLA ATENDIDA (UNIDADE) = 50 760							
590 e 592	ONDE SE LÊ	26298	FNDE	08 042 0188 4541 0130	ASSIST FIN P/CONSTR E EQUIP ESCOLA ENS FUND EM VITÓRIA DO JARI - AP	F	40	0	113	INV	100 000	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
		26298	FNDE	08 042 0188 4541 0200	ASSIST FIN P/CONSTR E EQUIP ESCOLA ENS FUND EM VITÓRIA DO JARI - AP	F	40	0	213	INV	200 000	
	LEIA-SE	26298	FNDE	08 042 0188 4541 0130	ASSIST FIN P/CONSTR E EQUIP ESCOLA ENS FUND EM VITÓRIA DO JARI - AP	F	40	0	113	INV	100 000	
		26298	FNDE	08 042 0188 4541 0130	ASSIST FIN P/CONSTR E EQUIP ESCOLA ENS FUND EM VITÓRIA DO JARI - AP	F	40	0	213	INV	200 000	
592 e 593	ONDE SE LÊ	26298	FNDE	08 042.0188 4541 0216	ASSIST. FIN P/CONSTR ESCOLA ENSINO FUND EM BERTIOGA - SP	F	40	0	213	INV	120 000	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA E TÍTULO
		26298	FNDE	08 042 0188 4541 0264	ASSIST FIN P/CONSTR E EQUIP ESCOLA ENS FUND. EM BERTIOGA - SP	F	40	0	213	INV	100 000	
	LEIA-SE	26298	FNDE	08 042 0188 4541 0264	ASSIST FIN P/CONSTR E EQUIP ESCOLA ENS FUND EM BERTIOGA - SP	F	40	0	213	INV	220 000	
594	ONDE SE LÊ	26298	FNDE	08 042 0239 3273 0001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA							AJUSTE DO QUANTITATIVO DE METAS
					MUNICÍPIO ATENDIDO (UNID) = 500							
	LEIA-SE	26298	FNDE	08 042 0239 3273.0001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA							
					MUNICÍPIO ATENDIDO (UNID) = 312							
596	ONDE SE LÊ	26298	FNDE	08.042 0239.3273 0124	AQUIS VEÍCULO ESC P/TRANSP. DE ALUNOS REDE PUBL EM SENADOR JOSE PORFIRIO - PA	F	40	0	213	INV	75 000	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
		26298	FNDE	08 042 0239 3273 0142	AQUIS VEÍCULO ESC P/TRANSP DE ALUNOS REDE PUBL EM SENADOR JOSÉ PORFIRIO - PA	F	40	0	213	INV	100.000	
	LEIA-SE	26298	FNDE	08 042 0239 3273.0124	AQUIS VEÍCULO ESC P/TRANSP. DE ALUNOS REDE PUBL EM SENADOR JOSE PORFIRIO - PA	F	40	0	213	INV	175 000	

CORREÇÃO POR ERRO MATERIAL DO AUTÓGRAFO DA LEI Nº 9.789, DE 24.02.99, COMO PUBLICADO NO SUPLEMENTO AO D.O.U Nº 38 DE 24.02.99

Pag. DOU	Retificação	Cód UO	Nome UO	Funcional-Programatica	Título do Subprojeto/Subatividade	ESF	MOD	IUSO	FTE	GND	Dotação	Alteração
596	ONDE SE LÊ	26298	FNDE	08 042 0239 3273 0120	AQUIS VEÍCULO ESC P/TRANSP. DE ALUNOS REDE PUBL. EM DOUTOR CAMARGO - PR	F	40	0	213	INV	50 000	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
		26298	FNDE	08 042 0239 3273 0122	AQUIS VEÍCULO ESC P/TRANSP DE ALUNOS REDE PUBL. EM DOUTOR CAMARGO - PR	F	40	0	213	INV	70 000	
	LEIA-SE	26298	FNDE	08 042 0239 3273 0120	AQUIS VEÍCULO ESC P/TRANSP. DE ALUNOS REDE PUBL. EM DOUTOR CAMARGO - PR	F	40	0	213	INV	120 000	
602	ONDE SE LÊ	26298	FNDE	08 042 0428 2298 0003	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AO EDUCANDO							AJUSTE DO QUANTITATIVO DE METAS
					- MUNICÍPIO ATENDIDO (UNID) = 411							
					- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 2.100.000							
	LEIA-SE	26298	FNDE	08 042 0428 2298 0003	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AO EDUCANDO							
					- MUNICÍPIO ATENDIDO (UNID) = 370							
					- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.890 000							
702	ONDE SE LÊ	27101	Min. do Exército	06 030 0025 1003 0016	CONSTRUÇÃO DE SEDE DE TIRO DE GUERRA EM TARAUACA - AC							ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE PROGRAMA DE 030 PARA 028
	LEIA-SE	27101	Min. do Exército	06 028 0025 1003 0016	CONSTRUÇÃO DE SEDE DE TIRO DE GUERRA EM TARAUACA - AC							
714	ONDE SE LÊ	28201	IBT	11 065 0363 2403 0064	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA EM CAXAMBU - MG	F	40	0	100	INV	100 000	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
		28201	IBT	11 065 0363 2403 0068	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA EM CAXAMBU - MG	F	40	0	100	INV	100 000	
	LEIA-SE	28201	IBT	11 065 0363 2403 0064	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA EM CAXAMBU - MG	F	40	0	100	INV	200 000	
715	ONDE SE LÊ	28201	IBT	11 065 0363 2403 0124	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA EM SÃO CRISTÓVÃO - SE	F	40	0	100	INV	150 000	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
		28201	IBT	11 065 0363 2403 0126	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA EM SÃO CRISTÓVÃO - SE	F	40	0	100	INV	500 000	
	LEIA-SE	28201	IBT	11 065 0363 2403 0124	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA EM SÃO CRISTÓVÃO - SE	F	40	0	100	INV	650 000	
724	ONDE SE LÊ	29001	FUNGETUR	11 065 0364 2408 0001	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							INCLUSÃO DE META
	LEIA-SE	29001	FUNGETUR	11 065 0364 2408 0001	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							
					PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1							
727	ONDE SE LÊ	30101	Min da Justiça	03 007 0021 2068 0014	CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA PROMOÇÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EM PORTO WALTER - AC							ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE PARA PROJETO
	LEIA-SE	30101	Min da Justiça	03 007 0021 1003 0032	CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA PROMOÇÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EM PORTO WALTER - AC							
727	ONDE SE LÊ	30101	Min da Justiça	03 007 0021 2068 0018	CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA PROMOÇÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EM MARECHAL THAUMATURGO - AC							ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE PARA PROJETO
	LEIA-SE	30101	Min da Justiça	03 007 0021 1003 0028	CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA PROMOÇÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EM MARECHAL THAUMATURGO - AC							
727	ONDE SE LÊ	30101	Min da Justiça	03 007 0021 2068 0020	CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA PROMOÇÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EM RODRIGUES ALVES - AC							ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE PARA PROJETO
	LEIA-SE	30101	Min da Justiça	03 007 0021 1003 0052	CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA PROMOÇÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EM RODRIGUES ALVES - AC							
848	ONDE SE LÊ:	36211	FUNASA	13 076 0448 1112 0738	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM NOVA IGUAÇU - RJ							ALTERAÇÃO DE META
					FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500							
	LEIA-SE.	36211	FUNASA	13 076 0448 1112 0738	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM NOVA IGUAÇU - RJ							
					FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 11 200							
863	ONDE SE LÊ:	36211	FUNASA	13 076 0448 3012 0058	DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS DE MALARIA EM ROLIM DE MOURA - RO							ALTERAÇÃO DE META
					MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2							
	LEIA-SE	36211	FUNASA	13 076 0448 3012 0058	DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS DE MALARIA EM ROLIM DE MOURA - RO							
					MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1							

CORREÇÃO POR ERRO MATERIAL DO AUTÓGRAFO DA LEI Nº 9.769, DE 24.02.99, COMO PUBLICADO NO SUPLEMENTO AO D.O.U. Nº 38 DE 24.02.99

Pag DOU	Retificação	Cód UO	Nome UO	Funcional-Programatica	Título do Subprojeto/Subatividade	ESF	MOD	IUSO	FTE	GND	Dotação	Alteração
868	ONDE SE LÊ	36211	FUNASA	13 076 0449 1114 0298	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ARAGUAINA ARAGUAINA - TO	S	30	0	111	INV	500 000	ALTERAÇÃO DE TÍTULO E TROCA DE FONTE
		36211	FUNASA	13 076 0449 1114 0298	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ARAGUAINA ARAGUAINA - TO	S	30	0	153	INV	500 000	
	LEIA-SE	36211	FUNASA	13 076 0449 1114 0298	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ARAGUAINA - TO	S	30	0	153	INV	1 000 000	
873	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 1619 0120	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA TIPO RESGATE C/RESPIRADORES TIPO TAKAOCA EM RIBEIRAO PIRES - SP							ALTERAÇÃO DE TÍTULO E META
					EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1							
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 1619 0120	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO RESGATE C/RESPIRADORES EM RIBEIRÃO PIRES - SP							
					VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1							
885	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 2646 0170	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA EM JOSE BONIFACIO - SP							ALTERAÇÃO DE TÍTULO E INCLUSÃO DE META
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 2646 0170	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA EM JOSE BONIFACIO - SP							
					HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1							
889	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 2646 0574	ASSISTENCIA FINANC A MANUT DO HOSPITAL DO CANCER (FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA II) EM CAMPINA GRANDE - PB							INCLUSÃO DE META
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 2646 0574	ASSISTENCIA FINANC A MANUT DO HOSPITAL DO CANCER (FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA II) EM CAMPINA GRANDE - PB							
					HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1							
890	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 2646 0634	ASSIST FINANCEIRA P/ REFORMA DA FARMACIA DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIANIA - GO	S	50	0	111	INV	100 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 2646 0634	ASSIST FINANCEIRA P/ REFORMA DA FARMACIA DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIANIA - GO	S	50	0	111	ODC	100 000	
891	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 2646 0646	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DO HOSPITAL DOS ESTIVADORES DE SANTOS - SP	S	50	0	100	INV	50 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 2646 0646	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DO HOSPITAL DOS ESTIVADORES DE SANTOS - SP	S	50	0	100	ODC	50 000	
893	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 2646 0768	ASSIST FINANC A MANUTENÇAO E REFORMA DA SANTA CASA DE SÃO BENTO DO SAPUCAI - SP	S	40	0	100	INV	80 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 2646 0768	ASSIST FINANC A MANUTENÇAO E REFORMA DA SANTA CASA DE SÃO BENTO DO SAPUCAI - SP	S	40	0	100	ODC	80 000	
893	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 2646 0772	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DO HOSPITAL BOM JESUS EM PONTA GROSSA - PR	S	50	0	100	INV	100 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 2646 0772	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DO HOSPITAL BOM JESUS EM PONTA GROSSA - PR	S	50	0	100	ODC	100 000	
894	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13.075 0428 3376 0008	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM CRUZEIRO DO SUL - AC	S	40	0	153	INV	120 000	ALTERAÇÃO DE GND
		36901	FNS	13.075 0428 3376 0008	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM CRUZEIRO DO SUL - AC	S	40	0	153	ODC	150 000	
	LEIA-SE	36901	FNS	13.075.0428 3376 0008	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM CRUZEIRO DO SUL - AC	S	40	0	153	ODC	270 000	
895	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13.075 0428.3376 0041	REAPARELHAMENTO DE UNIDADES NO MINISTERIO DA SAUDE	S	90	0	111	INV	8 827 797	TROCA DE FONTE
		36901	FNS	13 075.0428 3376 0041	REAPARELHAMENTO DE UNIDADES NO MINISTERIO DA SAUDE	S	90	0	153	INV	2 346 629	
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428.3376 0041	REAPARELHAMENTO DE UNIDADES NO MINISTERIO DA SAUDE	S	90	0	111	INV	9 327 797	
		36901	FNS	13 075 0428.3376 0041	REAPARELHAMENTO DE UNIDADES NO MINISTERIO DA SAUDE	S	90	0	153	INV	1 846 629	
897	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 0130	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM CANDIDO SALES - BA	S	40	0	111	INV	40 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 0130	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM CANDIDO SALES - BA	S	40	0	111	ODC	40 000	
897	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 0132	REFORMA DE HOSPITAL EM UNA - BA	S	40	0	111	INV	200 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 0132	REFORMA DE HOSPITAL EM UNA - BA	S	40	0	111	ODC	200 000	

CORREÇÃO POR ERRO MATERIAL DO AUTÓGRAFO DA LEI Nº 9.789, DE 24.02.99, COMO PUBLICADO NO SUPLEMENTO AO D.O.U. Nº 36 DE 24.02.99

Pag DOU	Retificação	Cód UO	Nome UO	Funcional-Programatica	Título do Subprojeto/Subatividade	ESF	MOD	IUSO	FTE	GND	Dotação	Alteração
898	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 0314	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM ANASTACIO - MS	S	40	0	153	INV	70 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 0314	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM ANASTACIO - MS	S	40	0	153	ODC	70 000	
898	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 0386	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM RIBEIROPOLIS - SE	S	40	0	153	INV	100 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 0386	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM RIBEIROPOLIS - SE	S	40	0	153	ODC	100 000	
900	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 0742	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM NOVA IGUACU DE GOIAS - GO	S	40	0	111	INV	50 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 0742	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM NOVA IGUACU DE GOIAS - GO	S	40	0	111	ODC	50 000	
900	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 0744	REFORMA DE HOSPITAL EM CORREGO DO OURO - GO	S	40	0	111	INV	100 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 0744	REFORMA DE HOSPITAL EM CORREGO DO OURO - GO	S	40	0	111	ODC	100 000	
900	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 0746	REFORMA DE HOSPITAL MATERNIDADE EM PETROLINA DE GOIAS - GO	S	40	0	111	INV	70 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 0746	REFORMA DE HOSPITAL MATERNIDADE EM PETROLINA DE GOIAS - GO	S	40	0	111	ODC	70 000	
903	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 0872	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM BANDEIRANTE - SC	S	40	0	153	INV	60 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 0872	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM BANDEIRANTE - SC	S	40	0	153	ODC	60 000	
903	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 0880	REFORMA DE HOSPITAL EM IPORA DO OESTE - SC	S	40	0	153	INV	70 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 0880	REFORMA DE HOSPITAL EM IPORA DO OESTE - SC	S	40	0	153	ODC	70 000	
903	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 0882	REFORMA DE HOSPITAL EM RIO DOS CEDROS - SC	S	40	0	153	INV	50 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 0882	REFORMA DE HOSPITAL EM RIO DOS CEDROS - SC	S	40	0	153	ODC	50 000	
910	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 1258	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM MARILENA - PR	S	40	0	100	INV	100 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 1258	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM MARILENA - PR	S	40	0	100	ODC	100 000	
910	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 1260	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM VERA CRUZ DO OESTE - PR	S	40	0	100	INV	30 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 1260	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM VERA CRUZ DO OESTE - PR	S	40	0	100	ODC	30 000	
911	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 1276	REFORMA DE POSTO DE SAUDE NO MUNICIPIO DE ARAPONGAS - PR	S	40	0	100	INV	50 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 1276	REFORMA DE POSTO DE SAUDE NO MUNICIPIO DE ARAPONGAS - PR	S	40	0	100	ODC	50 000	
912	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 1454	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM MAGE - RJ	S	40	0	100	INV	100 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 1454	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM MAGE - RJ	S	40	0	100	ODC	100 000	
913	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 1456	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM PIRAI - RJ	S	40	0	100	INV	170 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 1456	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM PIRAI - RJ	S	40	0	100	ODC	170 000	
922	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 1920	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM SUZANO - SP	S	40	0	100	INV	50 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 1920	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM SUZANO - SP	S	40	0	100	ODC	50.000	
922	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376.1924	REFORMA DA UNIDADE MODULAR AFONSO RAMOS DE SANTA BARBARA D'OESTE - SP	S	40	0	100	INV	100 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 1924	REFORMA DA UNIDADE MODULAR AFONSO RAMOS DE SANTA BARBARA D'OESTE - SP	S	40	0	100	ODC	100 000	
922	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376.1934	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM PALMEIRA D'OESTE - SP	S	40	0	100	INV	50 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 1934	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM PALMEIRA D'OESTE - SP	S	40	0	100	ODC	50 000	
922	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 1946	REFORMA DE HOSPITAL EM SANTO ANDRE - SP	S	40	0	100	INV	150 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 1946	REFORMA DE HOSPITAL EM SANTO ANDRE - SP	S	40	0	100	ODC	150 000	
922	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 1954	REFORMA DE HOSPITAL INFANTIL DE DIADEMA - SP	S	40	0	100	INV	50 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 1954	REFORMA DE HOSPITAL INFANTIL DE DIADEMA - SP	S	40	0	100	ODC	50 000	

CORREÇÃO POR ERRO MATERIAL DO AUTÓGRAFO DA LEI Nº 9 789, DE 24 02 99, COMO PUBLICADO NO SUPLEMENTO AO D O U Nº 36 DE 24 02 99

Pag DOU	Retificação	Cód UO	Nome UO	Funcional-Programatica	Título do Subprojeto/Subatividade	ESF	MOD	IUSO	FTE	GND	Dotação	Alteração
923	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 1956	REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL EM DIADEMA - SP	S	40	0	100	INV	50 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 1956	REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL EM DIADEMA - SP	S	40	0	100	ODC	50 000	
923	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 1960	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM FERNANDO PRESTES - SP (DISTRITO DE AGULHA)	S	40	0	100	INV	50 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 1960	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM FERNANDO PRESTES - SP (DISTRITO DE AGULHA)	S	40	0	100	ODC	50 000	
923	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 1964	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM LORENA - SP	S	40	0	100	INV	100 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 1964	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM LORENA - SP	S	40	0	100	ODC	100 000	
923	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 1966	REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM MAIRIPORA - SP ((BAIR TERRA PRETA))	S	40	0	100	INV	80 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 1966	REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM MAIRIPORA - SP ((BAIR TERRA PRETA))	S	40	0	100	ODC	80 000	
923	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 1968	REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM VALPARAISO - SP	S	40	0	100	INV	75 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 1968	REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM VALPARAISO - SP	S	40	0	100	ODC	75 000	
924	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 2018	REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM JUCATI - PE	S	40	0	100	INV	60 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 2018	REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM JUCATI - PE	S	40	0	100	ODC	60 000	
924	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 2036	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM GUAJARA-MIRIM - RO	S	40	0	100	INV	150 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 2036	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM GUAJARA-MIRIM - RO	S	40	0	100	ODC	150 000	
924	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 2046	REFORMA DE HOSPITAL EM CORUMBIARA - RO	S	40	0	100	INV	100 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 2046	REFORMA DE HOSPITAL EM CORUMBIARA - RO	S	40	0	100	ODC	100 000	
925	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 2056	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM COLORADO DO OESTE - RO (AREA RURAL LINHA 1)	S	40	0	100	INV	40 000	ALTERAÇÃO DE GND
		36901	FNS	13 075 0428 3376 2056	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM COLORADO DO OESTE - RO (AREA RURAL LINHA 1)	S	40	0	100	ODC	10 000	
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 2056	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM COLORADO DO OESTE - RO (AREA RURAL LINHA 1)	S	40	0	100	ODC	50 000	
925	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 2060	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM ACARA - PA	S	40	0	100	INV	100 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 2060	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM ACARA - PA	S	40	0	100	ODC	100 000	
925	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 2062	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM ACARA - PA (GUARUMA)	S	40	0	100	INV	100 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 2062	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM ACARA - PA (GUARUMA)	S	40	0	100	ODC	100 000	
925	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 2066	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM SÃO FRANCISCO DO PARA - PA	S	40	0	100	INV	80 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 2066	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM SÃO FRANCISCO DO PARA - PA	S	40	0	100	ODC	80 000	
925	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 2070	REFORMA DE HOSPITAL EM CURIONOPOLIS - PA	S	40	0	100	INV	50 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13.075 0428 3376 2070	REFORMA DE HOSPITAL EM CURIONOPOLIS - PA	S	40	0	100	ODC	50 000	
925	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075.0428 3376 2072	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM JARU - RO	S	40	0	100	INV	100 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 2072	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM JARU - RO	S	40	0	100	ODC	100 000	
925	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428.3376 2074	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM NOVA MAMORE - RO	S	40	0	100	INV	60 000	ALTERAÇÃO DE GND
		36901	FNS	13 075 0428 3376 2074	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM NOVA MAMORE - RO	S	40	0	100	ODC	40 000	
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 2074	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM NOVA MAMORE - RO	S	40	0	100	ODC	100 000	
925	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 2076	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM PRESIDENTE MEDICI - RO	S	40	0	100	INV	90 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 2076	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM PRESIDENTE MEDICI - RO	S	40	0	100	ODC	90 000	

CORREÇÃO POR ERRO MATERIAL DO AUTÓGRAFO DA LEI Nº 9.789, DE 24 02 99, COMO PUBLICADO NO SUPLEMENTO AO D O U Nº 36 DE 24 02.99

Pag DOU	Retificação	Cód UO	Nome UO	Funcional-Programatica	Título do Subprojeto/Subatividade	ESF	MOD	IUSO	FTE	GND	Dotação	Alteração
926	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 2124	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM S BARBARA DO TUGURI - MG	S	40	0	100	INV	75 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 2124	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM S BARBARA DO TUGURI - MG	S	40	0	100	ODC	75 000	
926	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 2128	REFORMA DE HOSPITAL EM DORES DO INDAIA - MG	S	40	0	100	INV	100 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 2128	REFORMA DE HOSPITAL EM DORES DO INDAIA - MG	S	40	0	100	ODC	100 000	
926	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 2134	REFORMA DE HOSPITAL EM MONTE CARMELO - MG	S	40	0	100	INV	100 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 2134	REFORMA DE HOSPITAL EM MONTE CARMELO - MG	S	40	0	100	ODC	100 000	
926	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 2140	REFORMA DE HOSPITAL EM POCO FUNDO - MG	S	40	0	100	INV	100 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 2140	REFORMA DE HOSPITAL EM POCO FUNDO - MG	S	40	0	100	ODC	100 000	
926	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 2142	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM BELO ORIENTE - MG	S	40	0	100	INV	75 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 2142	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM BELO ORIENTE - MG	S	40	0	100	ODC	75 000	
926	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 2148	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM SILVIANOPOLIS - MG	S	40	0	100	INV	40 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 2148	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM SILVIANOPOLIS - MG	S	40	0	100	ODC	40 000	
928	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 2226	REFORMA DE HOSPITAL EM JAPERI - RJ	S	40	0	100	INV	150 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 2226	REFORMA DE HOSPITAL EM JAPERI - RJ	S	40	0	100	ODC	150 000	
928	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 2228	REFORMA AMBULAT PADRE BATALHA E UNID SAUDE ZONA RURAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ	S	40	0	100	INV	150 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 2228	REFORMA AMBULAT PADRE BATALHA E UNID SAUDE ZONA RURAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ	S	40	0	100	ODC	150 000	
928	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 2232	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ	S	40	0	100	INV	75 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 2232	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ	S	40	0	100	ODC	75 000	
928	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 2236	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM ANGRA DOS REIS - RJ	S	40	0	100	INV	60 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 2236	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM ANGRA DOS REIS - RJ	S	40	0	100	ODC	60 000	
928	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 2238	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM ITAGUAI - RJ (COROA GRANDE)	S	40	0	100	INV	300 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 2238	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM ITAGUAI - RJ (COROA GRANDE)	S	40	0	100	ODC	300 000	
928	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 2268	REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM MACAPA - AP	S	40	0	100	INV	200 000	ALTERAÇÃO DE GND
		36901	FNS	13 075 0428 3376 2268	REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM MACAPA - AP	S	40	0	153	INV	230 000	
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 2268	REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM MACAPA - AP	S	40	0	100	ODC	200 000	
		36901	FNS	13 075 0428 3376 2268	REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM MACAPA - AP	S	40	0	153	ODC	230 000	
929	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 2288	REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SÃO JOSE DO CALÇADO - ES	S	40	0	111	INV	40 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 2288	REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SÃO JOSE DO CALÇADO - ES	S	40	0	111	ODC	40 000	
929	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13.075 0428 3376 2304	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTOS DE SAUDE NO ESTADO DO PARA							INCLUSÃO DE META
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 2304	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTOS DE SAUDE NO ESTADO DO PARA POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 250							
930	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 2380	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM SÃO GONÇALO - RJ	S	30	0	100	INV	200 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 2380	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM SÃO GONÇALO - RJ	S	30	0	100	ODC	200 000	
930	ONDE SE LÊ	36901	FNS	13 075 0428 3376 2406	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM PEDREIRA - SP	S	40	0	100	INV	150 000	ALTERAÇÃO DE GND
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 3376 2406	REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM PEDREIRA - SP	S	40	0	100	ODC	150 000	

CORREÇÃO POR ERRO MATERIAL DO AUTÓGRAFO DA LEI Nº 9.709, DE 24.02.99, COMO PUBLICADO NO SUPLEMENTO AO D.O.U. Nº 38 DE 24.02.99

Pag. DOU	Retificação	Cód UO	Nome UO	Funcional-Programatica	Título do Subprojeto/Subatividade	ESF	MOD	IUSO	FTE	GND	Dotação	Alteração
941	ONDE SE LÊ	36901	FNS	15 075 0428 2646 0638	ASSIST FINANC. P/ EQUIPAR O AMBULATORIO ESPERANÇA EM SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MG (ASFECER)							ALTERAÇÃO DA FUNCIONAL-PROGRAMATICA
	LEIA-SE	36901	FNS	13 075 0428 2646 0638	ASSIST FINANC P/ EQUIPAR O AMBULATORIO ESPERANÇA EM SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MG (ASFECER)							
956	ONDE SE LÊ	39101	MIN TRANSP	16 090 0567 1620 0029	IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA ARAGUAIA - TOCANTINS TRECHO ARUANA/GO - MARABÁ/PA							ALTERAÇÃO DO TÍTULO
	LEIA-SE	39101	MIN TRANSP	16 090 0567 1620 0029	IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA ARAGUAIA - TOCANTINS							
1001	ONDE SE LÊ	42101	MINC	08 048 0246 4517 0382	PROJETO DE APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL EM CASCAVEL - PR							ALTERAÇÃO DA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
	LEIA-SE	42101	MINC	08 048 0247 4516 0042	PROJETO DE APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL EM CASCAVEL - PR							
1001	ONDE SE LÊ	42101	MINC	08 048 0246 4517 0384	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DE ENTIDADES ESTUDANTIS SECUNDARISTAS							ALTERAÇÃO DA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
	LEIA-SE	42101	MINC	08 048 0247 4516 0040	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DE ENTIDADES ESTUDANTIS SECUNDARISTAS							
1013/1014	ONDE SE LÊ	42203	FCP	08 048 0247 2908 0106	ESTUDOS SOCIO ANTROPOLOGICOS PARA O MAPEAMENTO DAS AREAS DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS	F	50	0	100	ODC	50 000	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
		42203	FCP	08 048 0247 2908 0106	ESTUDOS SOCIO ANTROPOLOGICOS PARA O MAPEAMENTO DAS AREAS DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS	F	90	0	100	ODC	383 272	
		42203	FCP	08 048 0247 2908 0008	ESTUDO SOCIO ANTROPOLOGICO PARA O MAPEAMENTO DAS AREAS DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS	F	50	0	100	ODC	50 000	
	LEIA-SE	42203	FCP	08 048 0247 2908 0008	ESTUDOS SOCIO ANTROPOLOGICOS PARA O MAPEAMENTO DAS AREAS DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS	F	50	0	100	ODC	100 000	
		42203	FCP	08 048 0247 2908 0008	ESTUDOS SOCIO ANTROPOLOGICOS PARA O MAPEAMENTO DAS AREAS DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS	F	90	0	100	ODC	383 272	
1022	ONDE SE LÊ	42902	FNC	08 048 0031 4450 0106	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM MAGE - RJ	F	40	0	100	INV	50 000	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
		42902	FNC	08 048 0031 4450 0138	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM MAGE - RJ	F	40	0	100	INV	150 000	
	LEIA-SE	42902	FNC	08 048 0031 4450 0106	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM MAGE - RJ	F	40	0	100	INV	200 000	
1032	ONDE SE LÊ	44101	MMA	04 054 0077 1238 0010	IMPLANTAÇÃO DO CANAL DE IRRIGAÇÃO NO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO							INCLUSÃO DE META
	LEIA-SE	44101	MMA	04 054 0077 1238 0010	IMPLANTAÇÃO DO CANAL DE IRRIGAÇÃO NO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO							
					ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 23950							
1042	ONDE SE LÊ	44101	MMA	09 054 0077 3406 0350	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SÃO JULIÃO - PI							INCLUSÃO DE META
	LEIA-SE	44101	MMA	09 054 0077 3406 0350	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SÃO JULIÃO - PI							
					MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1							
1044	ONDE SE LÊ	44101	MMA	09 054 0077.3406 0496	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JOSÉ DE FREITAS - PI							INCLUSÃO DE META
	LEIA-SE	44101	MMA	09 054 0077 3406 0496	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JOSÉ DE FREITAS - PI							
					MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1							
1056	ONDE SE LÊ	44101	MMA	13 077 0458 1244 0446	CONTROLE DE ENCHENTES EM ROLIM DE MOURA - RO							ALTERAÇÃO DE META
					MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2							
	LEIA-SE	44101	MMA	13 077 0458 1244 0446	CONTROLE DE ENCHENTES EM ROLIM DE MOURA - RO							
					MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1							
1057	ONDE SE LÊ	44101	MMA	13 077 0458 1244 0494	CONTROLE DE ENCHENTES EM DUQUE DE CAXIAS - RJ							INCLUSÃO DE META
	LEIA-SE	44101	MMA	13 077 0458 1244 0494	CONTROLE DE ENCHENTES EM DUQUE DE CAXIAS - RJ							
					MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1							

CORREÇÃO POR ERRO MATERIAL DO AUTÓGRAFO DA LEI Nº 9.789, DE 24.02.99, COMO PUBLICADO NO SUPLEMENTO AO D.O.U Nº 36 DE 24.02.99

Pag DOU	Retificação	Cód. UO	Nome UO	Funcional-Programatica	Título do Subprojeto/Subatividade	ESF	MOD	IUSO	FTE	GND	Dotação	Alteração
1059	ONDE SE LÊ	44101	MMA	13 077.0458.1244 0616	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM RIO CLARO - RJ							INCLUSÃO DE META
	LEIA-SE	44101	MMA	13 077.0458 1244.0616	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM RIO CLARO - RJ							
					MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1							
1059	ONDE SE LÊ	44101	MMA	13.077.0458.1244.0628	CONTROLE DE ENCHENTES EM TAQUARITINGA - SP							INCLUSÃO DE META
	LEIA-SE	44101	MMA	13.077.0458.1244.0628	CONTROLE DE ENCHENTES EM TAQUARITINGA - SP							
					MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1							
1095	ONDE SE LÊ	44204	DNOCS	04 054.0457.1269 0054	PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE MACEIO II EM CAMOCIM - CE							ALTERAÇÃO DE META
					OBRA REALIZADA (PERCENTUAL) = 1							
	LEIA-SE	44204	DNOCS	04 054 0457.1269 0054	PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE MACEIO II EM CAMOCIM - CE							
					OBRA REALIZADA (UNIDADE) = 1							
1036 e 1052	ONDE SE LÊ	44101	MMA	04 054 0077 1267 0306	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM APUIARES - CE	F	40	0	115	INV	125 000	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
	LEIA-SE	44101	MMA	13 054 0457 3439 0030	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM APUIARES - CE	F	40	0	100	INV	100 000	
		44101	MMA	13 054 0077 3439 0306	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM APUIARES - CE	F	40	0	115	INV	125 000	
						F	40	0	100	INV	100 000	
1037 e 1053	ONDE SE LÊ	44101	MMA	04 054 0077 1267 0392	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM NOVA RUSSAS - CE	F	40	0	115	INV	130 000	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
		44101	MMA	13 054 0457 3439 0058	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM NOVA RUSSAS - CE	F	40	0	100	INV	50 000	
	LEIA-SE	44101	MMA	13 054 0077 1267 0392	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM NOVA RUSSAS - CE	F	40	0	115	INV	130 000	
						F	40	0	100	INV	50 000	
1034 e 1052	ONDE SE LÊ	44101	MMA	04 054 0077 1267 0182	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM IATI - PE	F	40	0	100	INV	75 000	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
		44101	MMA	13 054 0457 3439 0042	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM IATI - PE	F	40	0	115	INV	50 000	
	LEIA-SE	44101	MMA	13 054 0077 1267 0182	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM IATI - PE	F	40	0	100	INV	75 000	
						F	40	0	115	INV	50 000	
1057 e 1069	ONDE SE LÊ	44101	MMA	13 077 0458 1244 0528	CONTROLE DE ENCHENTES EM GUARULHOS - SP	F	40	0	100	INV	200 000	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
		44101	MMA	13 077 0458.1244 1829	CONTROLE DE ENCHENTES EM GUARULHOS - SP	F	40	0	100	INV	500 000	
	LEIA-SE	44101	MMA	13 077 0458.1244 0528	CONTROLE DE ENCHENTES EM GUARULHOS - SP	F	40	0	100	INV	700 000	
1033 e 1036	ONDE SE LÊ	44101	MMA	04 054 0077 1267 0120	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CATARINA - CE	F	40	0	100	INV	90 000	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
		44101	MMA	04 054 0077 1267 0338	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CATARINA - CE	F	40	0	100	INV	100 000	
	LEIA-SE	44101	MMA	04 054 0077 1267 0120	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CATARINA - CE	F	40	0	100	INV	190 000	
1054 e 1067	ONDE SE LÊ	44101	MMA	13 077 0458 1244 0006	CONTROLE DE ENCHENTES EM PIRAÍ DO SUL - PR	F	40	0	100	INV	100 000	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
		44101	MMA	13 077 0458 1244 1002	CONTROLE DE ENCHENTES EM PIRAÍ DO SUL - PR	F	40	0	100	INV	100 000	
	LEIA-SE	44101	MMA	13 077 0458 1244 0006	CONTROLE DE ENCHENTES EM PIRAÍ DO SUL - PR	F	40	0	100	INV	200 000	
1236	ONDE SE LÊ	49201	INCRA	04 013 0031 2456 0004	FORTALECIMENTO DA IMPLANTAÇÃO E CONSOL DE PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO PARÁ - PA							ALTERAÇÃO DA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA E DO TÍTULO
	LEIA-SE	49201	INCRA	04 013 0066 3394 0062	FORTALECIMENTO DA IMPLANTAÇÃO E CONSOL DE PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO PARÁ							
1238	ONDE SE LÊ	49201	INCRA	04 013 0066 3394 0028	APOIO AOS PROJETOS DE REFORMA AGRARIA E COLONIZAÇÃO	F	90	0	100	ODC	2 071 196	UNIFICAÇÃO DE FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
		49201	INCRA	04 013 0066 3394 0028	APOIO AOS PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA E COLONIZAÇÃO	F	90	0	100	INV	1 713 604	
		49201	INCRA	04 013 0066 3394 0060	APOIO AOS PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA E COLONIZAÇÃO	F	40	0	199	ODC	24 000	
	LEIA-SE	49201	INCRA	04 013 0066 3394 0028	APOIO AOS PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA E COLONIZAÇÃO	F	40	0	199	ODC	24 000	
		49201	INCRA	04 013 0066 3394 0028	APOIO AOS PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA E COLONIZAÇÃO	F	90	0	100	ODC	2 071 196	
		49201	INCRA	04 013 0066 3394 0028	APOIO AOS PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA E COLONIZAÇÃO	F	90	0	100	INV	1 713 604	

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação a alteração no Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN, na Câmara dos Deputados, nos termos do expediente lido anteriormente.

As Sras. e os Srs. Deputados que a aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovada na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que estão de acordo queiram conservar-se como se encontram. (Pausa)

Aprovada.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa ofício que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº P – 65/99 – CMPOPF

Brasília, 18 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, dirijo-me a Vossa Excelência a fim de encaminhar para as devidas providências, o expediente do Senhor Relator-Geral do Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN – Orçamento para o ano de 1999 –, Senador Ramez Tebet, o qual se refere a solicitação de alteração da Funcional-Programática 11.065.0363.1724.0078, constante da Lei Orçamentária para 1999, para 11.065.0363.2403.0164.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração. – Deputado **Lael Varella,** Presidente.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº P-53/99-CMPOPF, no qual V. Exª. solicita à Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 1999 pronunciamento sobre o pleito do Senador Ademir Andrade, tenho a informar o que se segue:

O eminente parlamentar, na condição de Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, solicita a alteração da funcional programática 11.065.0363.1724.0078, constante da Lei Orçamentária para 1999, para 11.065.0363.2403.0164, por considerar que somente dessa maneira poderão ser atendidos os objetivos-alvo da emenda aprovada naquela Comissão.

Submeti o assunto à consideração da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, a qual, após minuciosa análise, manifestou-se favorável à alteração, visto que o objeto da emenda (nº 60060005) da referida Comissão tinha por objetivo alocar recursos para promover o desenvolvimento do turismo interno em todo o território nacional. A programação correta deveria ser "Desenvolvimento do Turismo em Na (Nacional)" e não da forma como ficou estabelecido na lei como sendo "Ação para o Desenvolvimento Integrado do Turismo no Nordeste – PRODETUR", que restringe a aplicação dos recursos à região Nordeste. Trata-se, assim, de sanar inadequação claramente de natureza material, que visa tão-somente restabelecer a vontade dos parlamentares da Comissão e Assuntos Sociais do Senado Federal.

Diante da análise daquele Órgão Técnico, conforme correspondência anexa, por mim endossada, comunico a V. Exª. que sou favorável ao referido pleito, com recomendação de que o mesmo seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, para que, juntado às outras alterações já propostas por mim e aprovadas por essa Presidência, sejam submetidas ao Plenário do Congresso Nacional.

Atenciosamente, – Senador **Ramez Tebet,** Relator-Geral.

OF. GSAA Nº 185/99

Brasília, 29 de abril de 1999

Senhor Deputado,

A Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal apresentou emendas ao projeto de lei orçamentária para 1999, dentre as quais a de nº 60060005, relativa ao Desenvolvimento do Turismo Interno, acolhida com o valor de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Ocorre que a funcional-programática 11.065.0363.1724.0078 diz respeito apenas ao Programa de Ação para o Desenvolvimento Integrado do Turismo no Nordeste – PRODETUR.

Assim, na condição de Presidente da referida Comissão à época da aprovação da emenda, solicito seja processada alteração da funcional para 11.065.0363.2403.XXXX, tendo em vista que somente dessa forma serão atendidos os objetivos da aludida emenda.

Atenciosamente, – Senador **Ademir Andrade,** 2º Vice-Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica que cópias do expediente que acaba de ser lido encontram-se sobre as bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação a alteração no Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN, na Câmara dos Deputados, em conformidade com o expediente lido anteriormente.

As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam a alteração queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº P – 75/99 – CMPOPF

Brasília, 15 de junho de 1999

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar, para as devidas providências, o expediente do Senhor Relator-Geral do Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN – Orçamento para o ano de 1999 –, Senador Ramez Tebet, o qual se refere ao pleito formulado pelo Senador Djalma Falcão, solicitando alteração do modo de aplicação previsto na Emenda nº 9, apresentada pela Bancada de Alagoas.

Outrossim, informo a Vossa Excelência que o Senhor Relator-Geral manifestou-se pelo acatamento da referida solicitação, considerando que o parecer da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal é pela viabilidade legal e técnica da medida.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. Deputado **Lael Varella,** Presidente.

OFÍCIO Nº

Brasília, em 9 de junho de 1999

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator-Geral do Orçamento para o exercício financeiro de 1999, autorizo se processe a alteração que se segue, baseada na Nota Técnica nº 37/99, elaborada pela Consultoria de Orçamentos do Senado Federal.

Onde se lê

U.O:44101 – Minist. do Meio Ambiente, dos Rec. Hídricos e da Amazônia Legal

F.P: 13.077.0458.1244.1086 – Recuperação de Ambientes Degradados no Estado de Alagoas (Zona da Mata)

Mod: 30

Leia-se

U.O: 44101 – Minist. do Meio Ambiente, dos Rec. Hídricos e da Amazônia Legal

F.P: 13.077.0458.1244.1086 – Recuperação de Ambientes Degradados no Estado de Alagoas (Zona da Mata)

Mod: 99

Cordialmete, – Senador **Ramez Tebet,** Relator-Geral do Orçamento para 1999.

OFÍCIO Nº 40/99 – GSDF

Brasília, 11 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Em novembro do ano passado, a Bancada de Alagoas no Congresso Nacional apresentou ao PL 41/98 (Proposta do Orçamento Geral da União) a Emenda nº 9, destinada à Recuperação de Ambientes Degredados na Zona da Mata do Estado de Alagoas (cópia anexa), a cargo do Ministério do Meio Ambiente, com o Modo de Aplicação 99.

Todavia, na publicação do Relatório Final do Projeto da Lei Orçamentária/99, encaminhado ao Executivo, a Emenda em referência foi enquadrada no Modo de Aplicação 30 (cópia anexa).

Assim, ficou desvirtuada a destinação que a Bancada de Alagoas emprestou a Emenda nº 9.

Pelo sucintamente exposto, venho solicitar o melhor empenho de Vossa Excelência no sentido da correção do equívoco, restabelecendo a condição original da supramencionada Emenda patrocinada pela Bancada de Alagoas, restabelecendo-lhe o Modo de Aplicação originalmente proposto.

Certo de sua melhor atenção, para que ora lhe solicito, renovo a Vossa Excelência a segurança do meu maior apreço. – Senador **Djalma Falcão.**

OF/CONORF/TEC/Nº 78/99

Brasília, 27 de maio de 1999

Senhor Senador,

Em atendimento à solicitação de V. Exª., encaminhamos a Nota Técnica nº 37/99, versando sobre "Alteração de modalidade de aplicação, de 30 para 99, da Emenda nº 9, da Bancada do Estado de Alago-

as, ao orçamento da União para o exercício de 1999", elaborada pelo Consultor de Orçamento ANTONIO AUGUSTO BEZERRA RIBEIRO.

Respeitosamente, – **José Rui Gonçalves Rosa,** Consultor-Geral.

NOTA TÉCNICA Nº 3799

Em 27 de maio de 1999

NOTA TÉCNICA Nº 37/99

Alteração de modalidade de aplicação de 30 para 99, da Emenda nº 009, da Bancada do Estado de Alagoas ao orçamento da União para o exercício de 1999.

ANTÔNIO AUGUSTO BEZERRA RIBEIRO
Consultor de Orçamentos

NOTA TÉCNICA Nº 37/99

Em 27 de maio de 1999

Assunto: Alteração de modalidade de aplicação, de 30 para 99, da Emenda nº 009, da Bancada do Estado de Alagoas, ao orçamento da União para o exercício de 1999.

Interessado: Senador RAMEZ TEBET

I – INTRODUÇÃO

O Senador RAMEZ TEBET, na condição de Relator-Geral do orçamento da União para o exercício financeiro de 1999, solicita a esta Consultoria elaborar parecer acerca do pleito do Senador DJALMA FALCÃO, consubstanciado no Ofício nº 0040/99-GSDF, de 11 de maio de 1999.

Conforme consta do Ofício referenciado, a Bancada do Estado de Alagoas apresentou, à proposta de lei orçamentária para 1999, a emenda nº 009, destinada a Recuperação de Ambientes Degradados na Zona da Mata do Estado de Alagoas, com a modalidade de aplicação 99.

Ocorre, entretanto, que conforme alega o distinto Senador, durante o processo orçamentário, a modalidade de aplicação foi, por equívoco, alterada de 99 para 30, frustrando as expectativas dos signatários da emenda.

Em razão disso, o ilustre pleiteante, na qualidade de representante da Bancada, solicita seja estudada a possibilidade de se restabelecer a modalidade de aplicação original.

II – ANÁLISE

Examinando o "espelho" de emenda nº 71030009, publicada no suplemento do **Diário do Senado Federal** de 21-11-98, p. 8381, pode-se constatar que, de fato, a citada emenda, no valor de R$20.000.000,00, foi formulada na Unidade Orçamentária – 44101 – Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal – Funcional – Programática 13.077.0458.1244.0000 – Recuperação de Ambientes Degradados no Estado de Alagoas (Zona da Mata), modalidade de aplicação 99.

Essa modalidade de aplicação significa que, por razões de conveniência, a unidade executora deverá ser definida somente quando da execução do subprojeto de conformidade com as disposições do § 2º, do art. 7º, da LDO/99 – Lei nº 9.692/98 – que assim prescrevem:

"Art. 7º.....

.....

"§2º É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida."

Por outro lado, da pesquisa a que se procedeu ficou constatado que:

a) emenda foi, de início, acolhida parcialmente com o valor de R$3.000.000,00, na modalidade de aplicação 99.

b) posteriormente, na fase dos ajustes processados pelo Colegiado a que se refere o § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 3, de 1998 – CN – esse valor foi reduzido para R$2.500.000,00, oportunidade em que passou a figurar com a modalidade de aplicação 30, assim permanecendo até a publicação da lei orçamentária no suplemento do **Diário Oficial da União,** do dia 24-2-99, como afirma o ilustre Senador DJALMA FALCÃO.

Por isso, o pleito afigura-se lícito e justo e tecnicamente possível, porquanto não incorre em alteração de valores de dotações tampouco distorce a programação aprovada pela Comissão Mista de orçamentos e pelo Congresso Nacional. Pelo contrário, restabelece a vontade dos signatários da proposição, que resultou frustrada em virtude de falha de operação do sistema informatizado.

Demais disso, comporta lembrar que existe previsão regimental para correção de erros – como o que ora se verifica – previsão essa consubstanciada no

art. 325, inciso III, Regimento Interno do Senado Federal, que assim estabelece:

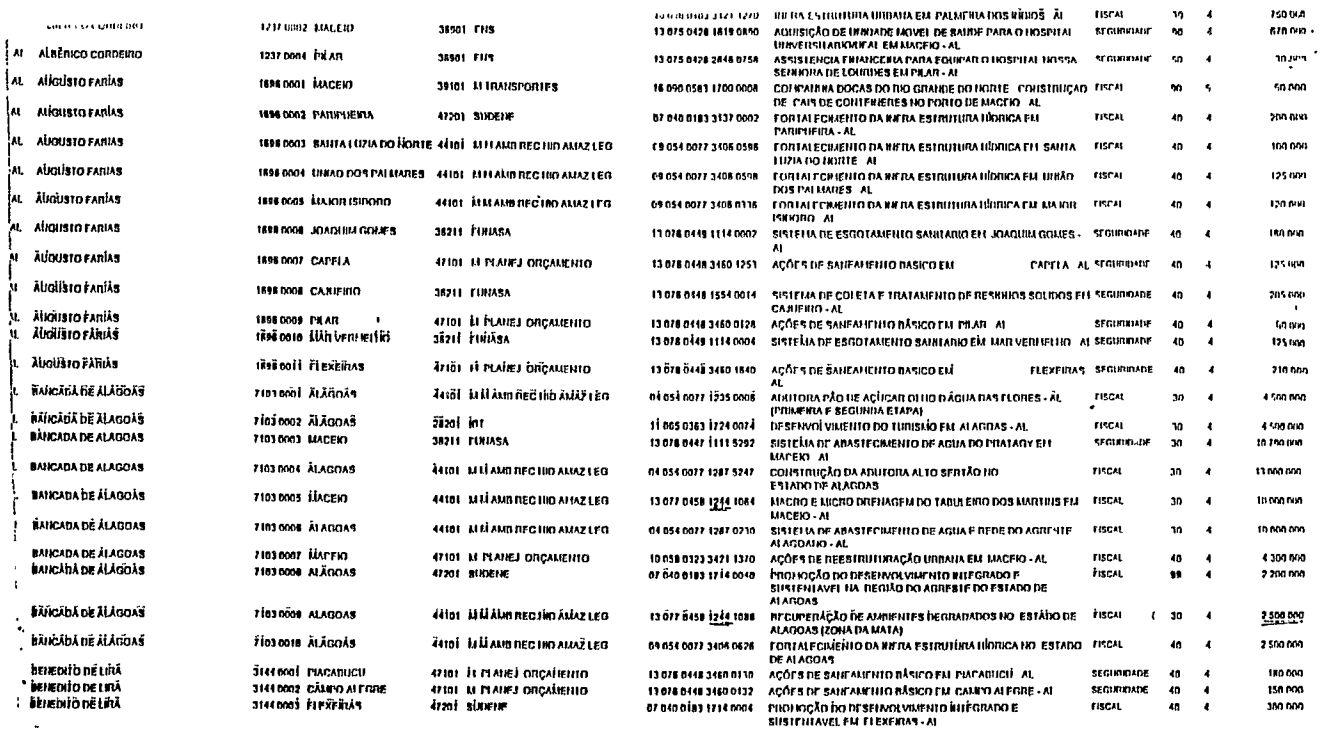
> "Art. 325. Verificada a existência de erro em texto aprovado e com redação definitiva, proceder-se-á da seguinte maneira.
>
> "III – tratando-se de inexatidão material, devida a lapso manifesto ou erro gráfico, cuja correlação não importe em alteração de sentido da matéria, o Presidente adotará as medidas especificadas no inciso anterior mediante ofício à Presidência da República ou à Câmara dando ciência do fato, posteriormente, ao Plenário"[1].

Finalmente, cabe assinalar que diversas alterações foram sugeridas, após análise das Consultorias de Orçamentos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, mediante Ofício do ilustre Senador RAMEZ TEBET ao Presidente da Comissão Mista de Orçamentos para encaminhamento ao Presidente do Congresso Nacional.

III – CONCLUSÃO

Em face de todo o exposto, vale assinalar que o pleito do nobre Senador DJALMA FALCÃO não encontra óbices de natureza técnica ou jurídica para ser acolhido, pelo que se sugere seja processada a correção pretendida na Funcional Programática 13.077.0458.1244.1086 – RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES DEGRADADOS NO ESTADO DE ALAGOAS (Zona da Mata) – mediante a alteração, de 30 para 99, da modalidade de aplicação, nos termos das disposições do inciso III do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal. – **Antônio Augusto Bezerra Ribeiro,** Consultor-Geral Adjunto de Orçamento e Fiscalização.

1 Os incisos anteriores cuidam dos procedimentos nas hipóteses em que a matéria objeto do erro detectado: 1) ainda não tenha sido encaminhada à sanção ou à Câmara dos Deputados; 2) já tenha sido encaminhada à sanção ou à Câmara dos Deputados.



		1237 0002	MACEIO	38501	FNS	13 075 0428 1618 0850	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA O HOSPITAL UNIVERSITARIO/UFAL EM MACEIO - AL	FISCAL	30	4	670 000
AL	ALENICO CORDEIRO	1237 0004	PILAR	38501	FNS	13 075 0428 2648 0758	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR O HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES EM PILAR - AL	SEGURIDADE	50	4	30 000
AL	AUGUSTO FARIAS	1696 0001	MACEIO	39101	AI TRANSPORTES	16 090 0581 1700 0008	CONTAINA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE CONSTRUÇAO DE CAIS DE CONTEINERES NO PORTO DE MACEIO AL	FISCAL	90	5	50 000
AL	AUGUSTO FARIAS	1696 0002	PARIPUEIRA	47201	SUDENE	07 040 0183 3137 0002	FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA EM PARIPUEIRA - AL	FISCAL	40	4	200 000
AL	AUGUSTO FARIAS	1696 0003	SANTA LUZIA DO NORTE	44101	MINIST.MEIO AMBIENTE REC HIDRICOS AMAZ LEG	09 054 0077 3406 0598	FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA EM SANTA LUZIA DO NORTE AL	FISCAL	40	4	160 000
AL	AUGUSTO FARIAS	1696 0004	UNIAO DOS PALMARES	44101	MINIST.MEIO AMBIENTE REC HIDRICOS AMAZ LEG	09 054 0077 3406 0598	FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA EM UNIÃO DOS PALMARES AL	FISCAL	40	4	125 000
AL	AUGUSTO FARIAS	1696 0005	MAJOR ISIDORO	44101	MINIST.MEIO AMBIENTE REC HIDRICOS AMAZ LEG	09 054 0077 3406 0598	FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA EM MAJOR ISIDORO AL	FISCAL	40	4	120 000
AL	AUGUSTO FARIAS	1696 0006	JOAQUIM GOMES	38211	FUNASA	17 078 0448 1114 0002	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM JOAQUIM GOMES - AL	SEGURIDADE	40	4	180 000
AL	AUGUSTO FARIAS	1696 0007	CAPELA	47101	MINIST.PLANEJ ORÇAMENTO	13 078 0448 3460 1251	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CAPELA AL	SEGURIDADE	40	4	125 000
AL	AUGUSTO FARIAS	1696 0008	CANAPINO	38211	FUNASA	17 078 0448 1554 0014	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM CANAPINO - AL	SEGURIDADE	40	4	205 000
AL	AUGUSTO FARIAS	1696 0009	PILAR	47101	MINIST.PLANEJ ORÇAMENTO	13 078 0448 3460 0128	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PILAR AL	SEGURIDADE	40	4	50 000
AL	AUGUSTO FARIAS	1696 0010	MARAVERMELHO	38211	FUNASA	13 078 0448 1114 0004	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MARAVERMELHO AL	SEGURIDADE	40	4	125 000
AL	AUGUSTO FARIAS	1696 0011	FLEXEIRAS	47101	MINIST.PLANEJ ORÇAMENTO	13 078 0448 3460 1840	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM FLEXEIRAS AL	SEGURIDADE	40	4	210 000
AL	BANCADA DE ALAGOAS	7103 0001	ALAGOAS	44101	MINIST.MEIO AMBIENTE REC HIDRICOS AMAZ LEG	04 054 0077 1535 0005	AUDITORA PÃO DE AÇÚCAR OUTRO ÁGUA DAS FLORES - AL (PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA)	FISCAL	30	4	4 500 000
AL	BANCADA DE ALAGOAS	7103 0002	ALAGOAS	39201	INT	11 065 0363 1724 0074	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM ALAGOAS - AL	FISCAL	30	4	4 500 000
AL	BANCADA DE ALAGOAS	7103 0003	MACEIO	38211	FUNASA	13 078 0447 1111 5292	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO PRATAGY EM MACEIO AL	SEGURIDADE	30	4	10 700 000
AL	BANCADA DE ALAGOAS	7103 0004	ALAGOAS	44101	MINIST.MEIO AMBIENTE REC HIDRICOS AMAZ LEG	04 054 0077 1287 5247	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA ALTO SERTÃO NO ESTADO DE ALAGOAS	FISCAL	30	4	13 000 000
AL	BANCADA DE ALAGOAS	7103 0005	MACEIO	44101	MINIST.MEIO AMBIENTE REC HIDRICOS AMAZ LEG	13 077 0458 1244 1084	MACRO E MICRO DRENAGEM DO TABULEIRO DOS MARTINS EM MACEIO - AL	FISCAL	30	4	10 000 000
AL	BANCADA DE ALAGOAS	7103 0006	ALAGOAS	44101	MINIST.MEIO AMBIENTE REC HIDRICOS AMAZ LEG	04 054 0077 1287 0210	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E REDE DO AGRESTE ALAGOANO - AL	FISCAL	30	4	10 000 000
AL	BANCADA DE ALAGOAS	7103 0007	MACEIO	47101	MINIST.PLANEJ ORÇAMENTO	10 058 0323 3421 1370	AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM MACEIO - AL	FISCAL	40	4	4 300 000
AL	BANCADA DE ALAGOAS	7103 0008	ALAGOAS	47201	SUDENE	07 040 0183 1714 0048	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DA REGIÃO DO AGRESTE DO ESTADO DE ALAGOAS	FISCAL	99	4	2 200 000
AL	BANCADA DE ALAGOAS	7103 0009	ALAGOAS	44101	MINIST.MEIO AMBIENTE REC HIDRICOS AMAZ LEG	13 077 0458 1244 1086	RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES DEGRADADOS NO ESTADO DE ALAGOAS (ZONA DA MATA)	FISCAL	30	4	2 500 000
AL	BANCADA DE ALAGOAS	7103 0010	ALAGOAS	44101	MINIST.MEIO AMBIENTE REC HIDRICOS AMAZ LEG	09 054 0077 3406 0628	FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA NO ESTADO DE ALAGOAS	FISCAL	40	4	2 500 000
AL	BENEDITO DE LIRA	3144 0001	PIACABUCU	47101	MINIST.PLANEJ ORÇAMENTO	13 078 0448 3460 0130	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PIACABUCU AL	SEGURIDADE	40	4	180 000
AL	BENEDITO DE LIRA	3144 0002	CAMPO ALEGRE	47101	MINIST.PLANEJ ORÇAMENTO	13 078 0448 3460 0132	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPO ALEGRE - AL	SEGURIDADE	40	4	150 000
AL	BENEDITO DE LIRA	3144 0003	FLEXEIRAS	47201	SUDENE	07 040 0183 1714 0004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM FLEXEIRAS - AL	FISCAL	40	4	300 000

Fonte: SEI ORÇ/PRODASEN
Mod. Aplic.: 30=Transf Estado; 40=Transf Município; 90= Aplic Diretas, 99=A ser definido
GND: 3=Outr Desp Corr, 4=Investimento

Data da Pesquisa: 02/02/99
Arquivo: Emen99al.xls

NDA À DESPESA (Espelho - Arquivo C:\Arquivos de Programas\EMENDAS99\Bancal.o99)
Data: 20/11/98
Hora: 13:16

---

ia Título
Localidade - UF — Complemento da Localidade
UO (Código - Nome) — Funcional-Programática

RECUPERÇAO DE AMBIENTES DEGRADADOS EM ALAGOAS-AL (ZONA DA MATA)
ALAGOAS - AL
44101 - M.M.AMB.REC.HID.AMAZ.LEG — 13.077.0458.1244.0000

ção do Subprojeto: Novo — Sequencial: 000000-0
de Governo: MEIO AMBIENTE, REC.HIDRICOS E AMAZ.LEGAL
de Realização: CANALIZACÃO/REGULAR.CORREGO
idade: ATIPICA / OUTRAS — Esfera Orçamentária: Fiscal

- Descrição	Quantidade Acrescentada
GO URBANO CANALIZADO (KM) =	10
:A BENEFICIADA (UNIDADE) =	10.000

:IMOS:	GND	Mod.Aplicação	Valor
	4	99	20.000.000

AMENTOS:	Sequencial	Fonte	GND	Mod.Aplicação	Valor
	004429-0	199	3	90	4.000.000
	004440-6	100	3	50	4.000.000
	004462-2	100	4	30	4.000.000
	004462-2	100	4	90	1.000.000
	004463-6	100	3	30	4.000.000
	004466-7	100	4	30	3.000.000

:CAÇÃO:
\CTOS DE DEPREDACAO DO MEIO RURAL, SOMADA AOS DA OCUPACAO
:NADA DAS CIDADES FAZEM-SE PRESENTES NA MAIORIA DOS MUNICIPIOS
. DA MATA ALAGOANA, CAUSANDO GRAVES DANOS A' ECONOMIA E A SAUDE
'LACAO. ESTA EMENDA, SUBSCRITA PELA BANCADA DE ALAGOAS VISA APOIAR
A CONCLUSAO DE OBRAS EM ANDAMENTO PARA RECUPERACAO DE AREAS ATINGIDAS
AS POR ENCHENTES E NECESSITADAS DE DRENAGEM, SANEAMENTO,
OES E OUTRAS ACOES QUE ASSEGUREM MELHOR QUALIDADE AMBIENTAL. A EXCEPCAO
DAS QUE VEM SENDO REALIZADAS NO BAIRRO ROBERTO CORREIA DE ARAUJO
EM UNIAO DOS PALMARES, PARA AS QUAIS DESTINAM-SE 40% DOS RECURSOS
S AQUI ALOCADOS.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Encontram-se sobre as bancadas cópias do expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Em votação a alteração no Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN, na Câmara dos Deputados, em conformidade com o expediente lido anteriormente.

As Srªs e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A Presidência fará a devida comunicação ao Sr. Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº P – 81/99 – CMPOPF

Brasília, 22 de junho de 1999

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar, para as devidas providências, o expediente do Senhor Relator-Geral do Projeto de Lei nº 41, de 1998 - CN – Orçamento para o ano de 1999 –, Senador Ramez Tebet, o qual se refere ao pleito formulado pela Bancada do Rio Grande do Norte, solicitando alteração em subprojeto.

Outrossim, informo a Vossa Excelência que o Senhor Relator-Geral manifestou-se pelo acatamento da referida solicitação, considerando que o Parecer da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal é pela viabilidade legal e técnica da medida.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **Lael Varella,** Presidente.

OFÍCIO Nº

Brasília, 17 de julho de 1999

Senhor Presidente,

Referendando os termos da Nota Técnica nº 46/99, elaborada pela Consultoria de Orçamentos do Senado Federal, cumpre-me, em atendimento ao Ofício nº P – 070/99 – CMPOPF, comunicar a Vossa Excelência que minha decisão vai no sentido de que se acate a solicitação da Bancada do Rio Grande do Norte, promovendo-se a seguinte alteração em subprojeto constante da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 1999, com vistas à retificação de erro material:

Onde se lê:

36000 – Ministério da Saúde

36211 – Fundação Nacional de Saúde

13.076.0448.1112.0908 – Ações de Saneamento Básico em Mossoró – RN;

Leia-se:

36000 – Ministério da Saúde

36211 – Fundação Nacional de Saúde

13.076.0449.1114.xxxx – Sistema de Esgotamento Sanitário em Mossoró – RN.

Cordialmente, Senador **Ramez Tebet** – Relator-Geral do Orçamento para 1999.

Nota Técnica nº 46/99

Em 17-6-99

Assunto: Ofício nº P – 070/99 – CMPOPF, de 9-6-99, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMPOPF); Ofício nº 005/99, de 1º-6-99, do Coordenador da Bancada do Rio Grande do Norte; encaminhamento de decisão à CMPOPF sobre proposta de retificação de programação orçamentária na Lei nº 9.789, de 23-2-99 (lei orçamentária referente ao exercício de 1999).

Interessado: Senador Ramez Tebet.

1 – Introdução

A presente Nota Técnica, elaborada por solicitação do Senador Ramez Tebet, visa proporcionar fundamentos técnicos que subsidiem possível decisão quanto à proposta de retificação de programação orçamentária contida na Lei nº 9.789 (LOA)[1], de 23-2-99, feita à Presidência da CMPOPF por parte do Coordenador da Bancada do Rio Grande do Norte – Deputado Laire Rosado.

A retificação aventada atinge o subprojeto 13.076.0448.1112.0908 – Ações de Saneamento Básico em Mossoró – RN, cujo valor orçado para o exercício em curso monta a R$6.400.000,00. Trata-se de dotação incluída na LOA por obra da própria Bancada do Rio Grande do Norte, a teor da emenda à despesa nº 71210004, cujo objetivo, de conformidade com a sua justificação, é a implantação de sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e

1 Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício financeiro de 1999.

destinação final de resíduos sólidos com ações de educação sanitária e participação comunitária no Município de Mossoró – RN. A execução da dotação encontra-se a cargo da unidade orçamentária Fundação Nacional de Saúde (FUNASA).

Acaso atendida a proposta de retificação, os recursos seriam transferidos do subprojeto original a um novo subprojeto, cujo código de classificação é 13.076.0449.1114.xxxx – Sistema de Esgotamento Sanitário em Mossoró – RN. Segundo as razões expendidas pela Bancada pleiteante, isso propiciaria a correção de erro material contido na LOA, o qual tem origem na incompatibilidade entre os objetivos assinalados na emenda de que resultou o subprojeto original (0908 – Ações de Saneamento Básico em Mossoró – RN) e os critérios gerais, estipulados em portaria na Funasa[2], concernentes aos seus programas de saneamento. A rigor, a Portaria nº 215/99 impede que os recursos alocados ao projeto 1112, qualquer o subprojeto, sejam destinados a ações de saneamento básico em municípios do porte do de Mossoro – RN. Apenas as localidades com população de até 5.000 habitantes[3] poderiam ser beneficiadas por ações incluídas no projeto 1112.

Acredita a Bancada do Rio Grande do Norte que a transferência dos recursos entre subprojetos, nos termos da retificação proposta, é medida necessária para criar as condições legais exigidas para a execução das ações de saneamento pretendidas em Mossoró – RN.

2 – Diagnóstico e Análise do Problema

Nos termos da LOA, o subprojeto 13.076.0448.1112.0908 – Ações de Saneamento Básico em Mossoró – RN apresenta o seguinte código de classificação funcional-programática:

13 (função) – saúde e saneamento;

076 (programa) – saneamento;

0448 (subprograma) – saneamento geral;

112 (projeto) – infra-estrutura de saneamento básico;

0908 (subprojeto) – ações de saneamento básico em Mossoró – RN.

O descritor do projeto 1112, de fato, assinala o objetivo das ações de saneamento básico atenderem a populações de baixa renda residentes em pequenas localidades. Ao que tudo indica, esse objetivo norteou a elaboração da já citada Portaria nº 215/99, que apenas o explicita e tece os comandos operativos necessários à execução dos créditos orçamentários.

Verifica-se, portanto, erro na classificação da despesa consubstanciada no subprojeto 13.076.0448.1112.0908 – Ações de Saneamento Básico em Mossoró – RN, subprojeto esse originário da emenda nº 71210004, de autoria da Bancada do Rio Grande do Norte.

3 – Recomendação

Recomenda-se seja realizada a retificação proposta pela Bancada do Rio Grande do Norte, nos termos da minuta de ofício anexa a esta Nota Técnica. A retificação não altera a lei orçamentária em sua substância, servindo tão-somente ao propósito de corrigir equívoco na classificação orçamentária da despesa.

Em de junho de 1999. – Fernando Veiga Barros e Silva, Consultor de Orçamentos do Senado Federal.

OFÍCIO Nº 5/99

Brasília, 1º de junho de 1999

Senhor Presidente,

Na qualidade de Coordenador da Bancada do Rio Grande do Norte por ocasião da apreciação do Projeto de Lei nº 9.789, de 24-2-99 (orçamento orçamentário anual para 1999), solicito a Vossa Excelência proceder retificação, por erro material, de programação contida na referida lei, originária de emenda desta Bancada.

Trata-se do subprojeto "13.076.0448.1112.0908 – Ações de Saneamento Básico em Mossoró – RN, no valor de R$6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais), constante do programa de trabalho da unidade orçamentária 36.211 – Fundação Nacional de Saúde – FUNASA – MS.

Conforme se depreende da emenda nº 71210004 (cópia anexa), da qual se originou o mencionado subprojeto, a intenção da Bancada ao pleitear tal ação era fazer com que fossem alocados recursos no orçamento de 1999 para implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de coleta e destinação de resíduos sólidos em Mossoró – RN. Dessas ações, a mais premente é o sistema de esgotamento sanitário. Porém, a fim de dar maior amplitude à emenda, e, conseqüentemente, maior flexibilidade na sua aplicação, optou-se pela denominação genérica "Ações de Saneamento Básico", por entendê-la abrigar ações não apenas de esgotamento sanitário como também de abastecimento de água e de coleta e tratamento de resíduos sólidos.

No entanto, para nossa surpresa, fomos recentemente informados pela Funasa da impossibilidade

[2]Portaria nº 215, de 16 de março de 1999, do Presidente da Fundação Nacional de Saúde, que define os critérios gerais dos programas de saneamento da Fundação Nacional de Saúde para o ano de 1999.

[3]Segundo a Portaria citada na nota precedente, poderão ser beneficiadas localidades de até 10.000 habitantes, desde que haja justificativa para tal.

de se executar tal ação pelo fato de o mesmo estar vinculado a projeto (1112 – Infra-estrutura de Saneamento Básico) que se destina a atender exclusivamente pequenas localidades, categoria em que não se enquadra a cidade de Mossoró – RN. Essa restrição já não existe, porém, no que diz respeito aos demais projetos do programa saneamento executados pela Funasa.

Tendo em vista que o impedimento em questão deve-se sobretudo ao projeto em que se vinculou a emenda, e considerando que dentre os objetivos desta têm-se como prioritário a implantação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário, solicito os préstimos, Vossa Excelência, no sentido de retificar o citado subprojeto nos seguintes termos:

Onde se lê:

"13.076.0448.112.0908 – Ações de Saneamento Básico em Mossoró – RN",

Leia-se:

"13.076.0449.1114.xxxx – Sistema de esgotamento Sanitário em Mossoró – RN".

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência as expressões de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Laire Rosado,** Coordenador da Bancada do Rio Grande do Norte. Processo Orçamentário para 1999; Dep. **Ana Catarina,** Dep. **Ney Lopes,** Dep. **Henrique Alves,** Dep. **Iberê Ferreira,** Sen. **José Agripino,** Sen. **Geraldo Melo,** Dep. **Múcio Sá,** Dep. **Lavosier Maia.**

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA: 71210004

01 - MODALIDADE DE EMENDA: 08 - BANCADA ESTADUAL

02 - SITUAÇÃO DO SUBPROJETO: I - A SER INCLUIDO NO PL41/98-CN

03 - SEQUENCIAL (PL41/98-CN):

04 - AREA DE GOVERNO: 07 - SAUDE E SANEAMENTO

05 - MODALIDADE DE INTERVENÇÃO: 990 - ATIPICA / OUTRAS

06 - TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA: 450 - SANEAMENTO BASICO

07 - LOCALIDADE BENEFICIADA: 28000-5 RIO GRANDE DO NORTE RN

08 - COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

09 - ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 2-SEGURIDADE SOCIAL

10 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: 36211 FUNASA

11 - TEXTO DA EMENDA

SUBPROJETO/SUBATIVIDADE: 13.076.0448.1112.0000 AÇOES DE SANEAMENTO BASICO EM MOSSORO/RN

META DO SUBPROJETO

ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE	QUANTIDADE
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) =	4.000

12 - REGISTRO SUBVENÇÃO:

13 - ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

4 - INVESTIMENTOS	20.000.000	40 - PELO GOVERNO MUNICIPAL
T O T A L ...	20.000.000	

14 - PROGRAMAÇÃO, NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS, DOS RECURSOS ACRESCIDOS POR PARTICIPAÇÃO ACIONARIA

CODIGO DA ESTATAL	SEQUENCIAL	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	GND	VALOR ACRESCIDO (EM R$ 1,00)

15 - CANCELAMENTOS COMPENSATORIOS

SEQUENCIAL	FUNCIONAL	FONTE	GND	MOD	APLICAÇÃO	VALOR DEDUZIDO (EM R$ 1,00)
003.581 7	13.076.0448.1112.0625	153	4	40		8.900.000
003.581 7	13.076.0448.1112.0625	153	4	90		2.200.000
003.583 4	13.076.0448.1112.5366	153	4	90		2.200.000

16 - JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA OBJETIVA A IMPLANTAÇAO E AMPLIAÇAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTAMENTO SANITARIO, COLETA E DESTINAÇAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS COM AÇOES DE EDUCAÇAO SANITARIA E PARTICIPAÇAO COMUNITARIA NO MUNICIPIO DE MOSSORO/RN

Ministério da Saúde

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 215, DE 16 DE MARÇO DE 1999

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso IV, do *Estatuto aprovado pelo Decreto nº 100*, de 16 de abril de 1991, publicado no D O U de 17 subsequente, resolve.

Definir os critérios gerais dos programas de saneamento da Fundação Nacional de Saúde para o ano de 1999.

Os investimentos da FNS em saneamento destinam-se a eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de epidemias/endemias ou que ofereçam riscos iminentes ao seu aparecimento. Portanto, suas aplicações são voltadas à comunidades onde predomine a condição sócio-econômica de baixa renda.

Não são alvos dos referidos programas, empreendimentos privados, áreas privadas, sistemas de saneamento privatizados.

Em áreas de concessão por parte das Companhias Estaduais os processos encaminhados por municípios/estados deverão constar autorização das mesmas para a efetivação das ações propostas.

No caso de obras que exijam construção em áreas não publicas tais como, estações de tratamento de água, de esgoto, de lixo, entre outras, deverão ser apresentados documentos de regularidade dos terrenos em nome do órgão publico

Os seguintes programas serão considerados prioritários no encaminhamento das propostas:

Programa de Redução da Mortalidade Infantil,

Programa Comunidade Solidária,

Programa Federal de Combate aos Efeitos da Seca;

Programa de Erradicação do *Aedes aegypti* (Dengue), com prioridade para os Municípios contemplados nos extratos 1 e 2.

DESCRITORES E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS.

13 076.0447.1111 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Este programa visa contribuir para redução da morbi-mortalidade, principalmente a infantil, devido às doenças entéricas de veiculação hídrica e aumentar a expectativa de vida das populações. Podem ser realizadas construções e/ou ampliações de sistemas de abastecimento de águas nas sedes municipais, bem como a elaboração de projetos.

DESCRITORES E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS.

13 076 0447.1111 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Este programa visa contribuir para redução da morbi-mortalidade, principalmente a infantil, devido às doenças entéricas de veiculação hídrica e aumentar a expectativa de vida das populações. Podem ser realizadas implantações e/ou ampliações de sistemas de abastecimento de águas nas sedes municipais, bem como a elaboração de projetos.

13 076 0448 1112 - SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES

Este programa visa ao atendimento de pequenas localidades, principalmente distritos, vilas, consistindo basicamente na implantação de serviços de abastecimento de água, destino adequado dos dejetos, melhorias sanitárias domiciliares. Neste programa atende-se comunidades com população até 5.000 habitantes, podendo, essa hipótese ser ampliada até 10.000 habitantes.

OBSERVAÇÃO O descritor deste programa não contempla ações de Drenagem e Resíduos Sólidos.

13 076 0448 1113 - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

Este programa visa controlar as doenças evitáveis através de medidas de saneamento básico no domicílio, constituídas de construção de banheiros, privadas, fossas sépticas, vasos sanitários, pias de cozinhas, lavatórios, tanques, reservatórios de água, filtros, etc.

OBSERVAÇÃO

1) As propostas relativas a este programa somente serão apreciadas, caso contenham a lista de beneficiários, bem como a planta ou croquis da localidade, com a marcação dos domicílios a serem beneficiados;

2) A proposição deverá observar os critérios de continuidade e contigüidade, não podendo excluir qualquer moradia que necessite de ação no interior da área abrangida,

3) Somente poderão ser previstas as construções das melhorias em moradias ocupadas e desprovidas do benefício

4) É recomendável a existência de oficina municipal de saneamento, bem como a capacitação de agentes municipais de saneamento. Estes itens poderão ser contemplados na proposta a ser apresentada pelo interessado.

13 076.0449.1114 - SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Este programa visa contribuir para o controle de doenças parasitárias transmissíveis pelos dejetos e para melhoria da qualidade de vida, através da construção e ampliação de serviços de esgotamento sanitário e/ou elaboração de projetos.

OBSERVAÇÃO:

Neste programa, somente serão apreciadas as propostas técnicas que contemplem as unidades de tratamento e destino final, salvo se constar documentação técnica que comprove que tais unidades do sistema encontram-se devidamente equacionadas e em operação;

Neste programa não serão aceitas propostas de melhorias sanitárias domiciliares,

Apresentação de comprovante de aprovação do projeto pela autoridade do setor estadual de meio ambiente,

As propostas formuladas visando a implantação de apenas parte de bacia, deverão ser apresentadas com o projeto completo da mesma, trazendo o destaque gráfico da parcela objetivada

13 076 0448.1554 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O SUS

Este programa visa contribuir para a redução das doenças causadas pela proliferação de vetores, além da proteção dos mananciais e do meio ambiente, através da modernização, implantação de sistemas e tratamento de resíduos sólidos Os projetos poderão contemplar o tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos

OBSERVAÇÃO

Este programa não contemplará a aquisição de veículos (caminhões, etc.) para coleta e transporte do lixo.

13 076 0448 3012 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM EM ÁREA DE MALÁRIA

Este programa visa desenvolver sistemas de drenagem urbana no sentido de impedir a proliferação de vetores transmissores de doenças, através de canalização de rios, limpeza de igarapés, retificações de canais, esgotamento de águas pluviais, etc., que constituam criadouros do *Anopheles malarae* .

OBSERVAÇÃO Este programa restringe-se apenas, a ações de drenagem em Áreas Endêmicas de Malária.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

As propostas que objetivarem a elaboração de projetos técnicos de engenharia deverão ser acompanhadas dos respectivos Termos de Referência,

As propostas que objetivarem a expansão de sistemas deverão ser acompanhadas de todas as informações técnicas sobre a parte existente, incluindo plantas cadastrais de rede, cálculos que considerem a parte atual e a proposta, e todas as demais informações que comprovem a perfeita conexão com o projeto básico anexo ao plano de trabalho.

Os planos que contemplarem compra de materiais deverão, necessariamente, contar a execução dos respectivos serviços.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANUARIO MONTONE

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica que cópias do expediente que acaba de ser lido encontram-se sobre as bancadas.

Em votação a alteração do Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN, na Câmara dos Deputados, de acordo com o expediente lido.

As Srªs e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A Presidência fará a devida comunicação a

O SR. PRESIDENTE da República.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº P-84/99-CMPOPF

Brasília, 29 de junho de 1999

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar, para as devidas providências, o expediente do Senhor Relator-Geral do Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN – Orçamento para o ano de 1999 – Senador Ramez Tebet, o qual se refere ao pleito formulado pelo Deputado Vittorio Medioli, solicitando alterações em subprojeto.

Outrossim, informo a Vossa Excelência que o Senhor Relator-Geral manifestou-se pelo acatamento da referida solicitação, considerando que o parecer da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal é pela viabilidade legal e técnica da medida.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado Lael Varella – Presidente.

OFÍCIO Nº

Brasília, 17 de junho de 1999

Senhor Presidente,

Referendando os termos da Nota Técnica nº 51/99, elaborada pela Consultoria de Orçamentos do Senado Federal, cumpre-me em atendimento ao Ofício nº P-076/99-CMPOPF, de 15-6-99, comunicar a Vossa Excelência que minha decisão vai no sentido de que se acate a solicitação do Deputado Vittorio Medioli, corrigindo erro material no intuito de que os padrões redacionais adotados na descrição de subprojeto não venham em prejuízo da meta que anima a constituição da dotação orçamentária. Para tanto, cabe seja promovida a seguinte retificação em subprojeto constante da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 1999:

Onde se lê:

36000 – Ministério da Saúde

36901 – Fundo Nacional de Saúde

13.075.0428.2646.0780 – Assistência Financeira à Manutenção de Hospital em Conceição do Rio Verde–MG

Hospital Reformado(unidade)=1;

Leia-se

36000 – Ministério da Saúde

36901 – Fundo Nacional de Saúde

13.075.0428.3376.xxxx – Reforma de Hospital em Conceição do Rio Verde–MG

Hospital Reformado (unidade)=1.

Cordialmente, – Senador Ramez Tebet – Relator-Geral do Orçamento para 1999.

PED 0051

Brasília, 9 de junho de 1999

Senhor Presidente,

Apresentei Emenda ao Orçamento da União/99 para REFORMA DE HOSPITAL EM CONCEIÇÃO DO RIO VERDE–MG, no valor de R$100.000,00, que por algum equívoco foi publicado no Diário Oficial da União, Funcional Programática nº 13.075.0428.2646.0780, como Assistência Financeira a Manutenção de Hospital.

Solicito que seja mantido o texto original da Emenda para REFORMA do hospital, conforme cópia da emenda em anexo.

Atenciosamente, – Vittorio Medioli – Deputado Federal PSDB–MG.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
(PL nº 04?/98-CN)

Data: 20/11/98
Hora: 15:31
Pág.: 01/01

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS

AUTOR: 1755 - VITTORIO MEDIOLI UF: MG

Emenda	Título / UO	Localidade	Valor do Acréscimo (Em R$ 1,00)
001	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIO PARDO DE MINAS - MG 47101	RIO PARDO DE MINAS - MG	150.000
002	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL N S.APARECIDA EM BELO HORIZONTE - MG 36901	BELO HORIZONTE - MG	50.000
003	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA MONTE ALEGRE DE MINAS - MG 36901	MONTE ALEGRE DE MINAS - MG	50.000
004	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA LUZ - MG 36901	LUZ - MG	50.000
005	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PRUDENTE DE MORAIS - MG 36901	PRUDENTE DE MORAIS - MG	50.000
006	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA LIBERDADE - MG 36901	LIBERDADE - MG	50.000
007	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA BOCAINA DE MINAS - MG 36901	BOCAINA DE MINAS - MG	50.000
008	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA MARIA DA FE - MG 36901	MARIA DA FE - MG	50.000
009	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CRISTINA - MG 22101	CRISTINA - MG	100.000
010	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SAO VICENTE DE MINAS - MG 36901	SAO VICENTE DE MINAS - MG	50.000
011	REFORMA E EQUIPAMENTO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SANTA RITA DE JACUTINGA - MG 26295	SANTA RITA DE JACUTINGA - MG	100.000
012	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ARICANDUVA - MG 36901	ARICANDUVA - MG	50.000
013	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CAPELA NOVA - MG 36901	CAPELA NOVA - MG	100.000
014	EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM SAO LOURENCO - MG 36901	SAO LOURENCO - MG	100.000
015	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CAPELINHA - MG 22101	CAPELINHA - MG	300.000
016	REFORMA DE HOSPITAL EM CONCEICAO DO RIO VERDE - MG 36901	CONCEICAO DO RIO VERDE - MG	100.000
017	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM ANDRELANDIA - MG 47101	ANDRELANDIA - MG	100.000

(Despesa = 17 ; Receita = 0 ; Texto = 0) **TOTAL (Despesa + Receita): 17**
35061

Autor: _____ **Credenciado:** _____

EMENDA Á DESPESA (Espelho - Arquivo C:\Arquivos de Programas\EMENDAS99\Oau99.o99)

Data: 20/11/98
Hora: 11:32

Emenda Título .
Localidade - UF — Complemento da Localidade
UO (Código - Nome) — Funcional-Programática

006 REFORMA DE HOSPITAL EM CONCEICAO DO RIO VERDE - MG
CONCEICAO DO RIO VERDE - MG
36901 - FNS — 13.075.0428.3376.0000

Situação do Subprojeto: Novo — Sequencial: 000000-0
Área de Governo: SAUDE E SANEAMENTO
Tipo de Realização: HOSPITAL
Modalidade: REFORMA DA/DO — Esfera Orçamentária: Seguridade Social

ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Natureza Jurídica: Privada — Órgão Federal (cadastrada no): CNAS

Metas - Descrição — Quantidade Acrescentada
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1

ACRÉSCIMOS:			GND	Mod.Aplicação	Valor
			3	40	100.000
CANCELAMENTOS:	Sequencial	Fonte	GND	Mod.Aplicação	Valor
	003668-9	111	4	90	100.000

JUSTIFICAÇÃO:
A PRESENTE EMENDA VISA FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DA UNIDADE DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO RIO VERDE, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, ENTIDADE PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, ASSEGURANDO AS CONDICOES NECESSARIAS PARA A MANUTENCAO DO SEU FUNCIONAMENTO, COM MAIOR EFICACIA DOS SERVICOS POR ELA PRESTADOS AOS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTES.

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PUBLICOS E FISCALIZAÇÃO - PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO PARA 1999
PARECERES ÀS EMENDAS - Emendas individuais aprovadas e aprovadas parcialmente por autor
Em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	ESF	GND	M A	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: VILMAR ROCHA			**PFL**					
10640001	44101 MEIO AMBIENTE E DO AMAZONAS	13 077 0458 1244 0442	CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM PIRANHAS - GO	1	4	40	100 000	PELA APROVAÇÃO
10640002	47101 M PLANEJ ORÇAMENTO	10 057 0316 3435 0198	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM HORAMA GO	1	4	40	50 000	PELA APROVAÇÃO
10640003	36901 FNS	13 075 0428 3376 0724	EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM PIRACANJUBA - GO	2	4	40	125 000	PELA APROVAÇÃO
10640004	36211 FUNASA	13 076 0448 1554 0060	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM BARRO ALTO GO	2	4	40	100 000	PELA APROVAÇÃO
10640005	47101 M PLANEJ ORÇAMENTO	13 076 0448 3460 1180	COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM CATALÃO - GO	2	4	40	50 000	PELA APROVAÇÃO
10640006	47101 M PLANEJ ORÇAMENTO	10 057 0316 3435 0776	MELHORIA DAS COND HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PLANALTINA - GO	1	4	40	100 000	PELA APROVAÇÃO
10640007	36901 FNS	13 075 0428 3376 0560	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM PROFESSOR JAMIL - GO	2	4	40	75 000	PELA APROVAÇÃO
10640008	36211 FUNASA	13 076 0447 1111 0018	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SANTA RITA DO NOVO DESTERRO - GO	2	4	40	100 000	PELA APROVAÇÃO
10640009	47101 M PLANEJ ORÇAMENTO	10 057 0316 3435 0780	MELHORIA DAS COND HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ITAJA - GO	1	4	40	100 000	PELA APROVAÇÃO
10640010	36901 FNS	13 075 0428 3376 0726	EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM PIRENOPOLIS - GO	2	4	40	125 000	PELA APROVAÇÃO
10640011	22101 M AGRICULTURA	04 040 0183 3391 0098	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM NOVA VENEZA GO	1	4	40	45 000	PELA APROVAÇÃO
10640012	36901 FNS	13 075 0428 3376 0602	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM GOIANESIA - GO	2	4	40	100 000	PELA APROVAÇÃO
10640013	47101 M PLANEJ ORÇAMENTO	10 057 0316 3435 0400	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM GOIANESIA - GO	1	4	40	100 000	PELA APROVAÇÃO
10640014	36901 FNS	13 075 0428 3376 0446	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM NIQUELANDIA - GO	2	4	40	100 000	PELA APROVAÇÃO
10640015	47101 M PLANEJ ORÇAMENTO	10 058 0323 3421 0298	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM NIQUELANDIA - GO	1	4	40	100 000	PELA APROVAÇÃO
10640016	47101 M PLANEJ ORÇAMENTO	10 058 0323 3421 0556	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM COLINAS DO SUL - GO	1	4	40	50 000	PELA APROVAÇÃO
10640017	36901 FNS	13 075 0428 4955 0006	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	2	3	90	50 000	PELA APROVAÇÃO
10640018	44201 IBAMA	04 017 0103 4045 0014	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE FLORESTAL EM FORMOSA - GO	1	4	40	30 000	PELA APROVAÇÃO
Total do Autor:							**1 500 000**	
AUTOR: VITTORIO MEDIOLI			**PSDB**					
17550001	47101 M PLANEJ ORÇAMENTO	13 076 0448 3460 0628	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM RIO PARDO DE MINAS - MG	2	4	40	150 000	PELA APROVAÇÃO
17550002	36901 FNS	13 075 0428 2446 0194	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL N S APARECIDA EM BELO HORIZONTE - MG	2	3	50	50 000	PELA APROVAÇÃO
17550003	36901 FNS	13 075 0428 1619 0678	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA MONTE ALEGRE DE MINAS - MG	2	4	40	50 000	PELA APROVAÇÃO
17550004	36901 FNS	13 075 0428 1619 0662	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA LUZ - MG	2	4	40	50 000	PELA APROVAÇÃO
17550005	36901 FNS	13 075 0428 1619 0744	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PRUDENTE DE MORAIS - MG	2	4	40	50 000	PELA APROVAÇÃO
17550006	36901 FNS	13 075 0428 1619 0446	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA LIBERDADE - MG	2	4	40	50 000	PELA APROVAÇÃO
17550007	36901 FNS	13 075 0428 1619 0214	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA BOCAINA DE MINAS - MG	2	4	40	50 000	PELA APROVAÇÃO
17550008	36901 FNS	13 075 0428 1619 0672	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA MARIA DA FE - MG	2	4	40	50 000	PELA APROVAÇÃO
17550009	22101 M AGRICULTURA	04 051 0269 1222 0144	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CRISTINA - MG	1	4	40	100 000	PELA APROVAÇÃO
17550010	36901 FNS	13 075 0428 1619 0800	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SÃO VICENTE DE MINAS MG	2	4	40	50 000	PELA APROVAÇÃO
17550011	26295 INDLSP	08 046 0224 1639 1800	REFORMA E EQUIPAMENTO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SANTA RITA DE JACUTINGA - MG	2	4	40	100 000	PELA APROVAÇÃO
17550012	36901 FNS	13 075 0428 1619 0188	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ARICANDUVA MG	2	4	40	50 000	PELA APROVAÇÃO
17550013	36901 FNS	13 075 0428 1376 1772	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CAPELA NOVA MG	2	4	40	100 000	PELA APROVAÇÃO
17550014	36901 FNS	13 075 0428 1376 1872	EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM SÃO GERALDO DO RIO DOCE MG	2	4	40	100 000	PELA APROVAÇÃO
17550015	22101 M AGRICULTURA	04 051 0269 1222 0146	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CAPELINHA - MG	1	4	40	100 000	PELA APROVAÇÃO
17550016	36901 FNS	13 075 0428 2446 0780	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM CONCEIÇÃO DO RIO VERDE MG	2	3	40	100 000	PELA APROVAÇÃO
17550017	47101 M PLANEJ ORÇAMENTO	13 076 0448 3460 0632	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ANDRELANDIA - MG	2	4	40	100 000	PELA APROVAÇÃO
Total do Autor							**1 500 000**	
AUTOR: WAGNER DO NASCIMENTO			**PPB**					
17560001	47101 M PLANEJ ORÇAMENTO	10 058 0183 3421 0682	INFRA ESTRUTURA URBANA EM SAO JOAO DA PONTE - MG	1	4	40	95 000	PELA APROVAÇÃO

Nota Técnica nº 51/99

Em 17-6-1999

Assunto: Ofício nº P-076/99-CMPOPF, de 15-6-1999, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMPOPF); Ofício PED-051, de 9-6-1999, do Deputado Vittorio Medioli; encaminhamento de decisão à CMPOPF sobre proposta de retificação de programação orçamentária contida na Lei nº 9.789, de 23-2-99 (lei orçamentária referente ao exercício de 1999).

Interessado: Senador Ramez Tebet

1. Introdução

A presente Nota Técnica, elaborada por solicitação do Senador Ramez Tebet, visa proporcionar fundamentos técnicos que subsidiem possível decisão quanto à solicitação de retificação de programação orçamentária contida na Lei nº 9.789 (LOA)[1], de 23-2-99, feita à Presidência da CMPOPF por parte do Deputado Vittorio Medioli.

A retificação solicitada tem por escopo alterar a classificação funcional-programática do subprojeto 13.075.0428.2646.0780 – Assistência Financeira à Manutenção de Hospital em Conceição do Rio Verde – MG, pelo qual se destinam recursos da ordem de R$100.000,00 à reforma do citado hospital.

Acaso atendido o pleito, os recursos seriam alocados ao subprojeto 13.075.0428.3376.xxxx – Reforma de Hospital em Conceição do Rio Verde – MG. Trata-se do subprojeto originalmente constante da emenda 17550016, de autoria do próprio Deputado Vittorio Medioli, a qual mereceu aprovação durante a tramitação do projeto de lei orçamentária anual referente a 1999.

Cabe mencionar que o hospital cuja reforma é pretendida é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, prestadora de serviços à população carente do Município de Conceição do Rio Verde (MG) [2].

Finalmente, em contato telefônico mantido com a assessoria do Deputado Vittorio Medioli [3], foram prestados esclarecimentos no sentido de que, segundo técnicos do Ministério da Saúde, a reforma do hospital estaria prejudicada em função do fato de o subprojeto 13.075.0428.2646.0780 – Assistência Financeira à Manutenção de Hospital em Conceição do Rio Verde – MG destinar-se a atividades de manutenção e, não, de reforma, como, originalmente, se pretendia.

2. Diagnóstico e Análise do Problema

A alegação no sentido de que a reforma do hospital em Conceição do Rio Verde (MG) estaria prejudicada é, a princípio, improcedente. O subprojeto 13.075.0428.2646.0780 – Assistência Financeira à Manutenção de Hospital em Conceição do Rio Verde – MG, tal qual consta na LOA vigente, explicita, como sua meta, a reforma do referido hospital [4].

Entretanto, não é improcedente considerar-se que a terminologia utilizada na descrição do subprojeto pode dar margem à dúvida. Por um lado, a expressão assistência financeira à manutenção é por demais genérica, prestando-se à consecução de um sem-número de finalidades. Por outro, existem, sob o projeto 13.075.0428.3376[5], subprojetos literalmente destinados à execução de reformas em instituições da área de saúde, nos exatos termos originalmente propostos pelo Deputado Vittorio Medioli em sua emenda 17550016.

Bem por isso, se da classificação funcional-programática [6], hoje constante da LOA, não resulta, a rigor, prejuízo aos objetivos pretendidos na emenda do Deputado Vittorio Medioli, também é verdade que a manutenção da classificação funcional-programática originalmente constante da emenda [7] garantiria as finalidades preconizadas pelo Parlamentar.

3. Conclusão e Recomendação

Tendo em vista o objetivo maior de que se criem as condições necessárias à eficácia na consecução das metas e na observância das prioridades estabelecidas no orçamento, as evidências demonstram que as alternativas de manter-se a classificação funcional-programática, tal qual consta na LOA vigente, e de promover-se retificação, nos termos solicitados pelo Deputado Vittorio Medioli, são, ambas, tecnicamente válidas. Contudo, no tocante à última alternativa, obtém-se a vantagem da melhor explicitação terminológica dos objetivos que animam o subprojeto referente à reforma do Hospital localizado em Conceição do Rio Verde (MG).

Assim sendo, acaso se decida pelo acatamento do pleito encaminhado pelo Deputado Vittorio Medioli, a recomendação vai no sentido de que a retificação se faça nos termos da minuta de ofício anexa a esta Nota Técnica.

---

1 Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício financeiro de 1999.

2 Segundo os dados constantes da emenda 17550016, de autoria do Deputado Vittorio Medioli.

3 Foi contatado o Sr. José Aparecido, assessor do Deputado Vittorio Medioli.

4 De acordo com os termos da LOA em vigor, tem-se:
"13.075.0428.2646.0780
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM CONCEIÇÃO DO RIO VERDE – MG
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1".

5 O subprojeto originalmente constante da emenda do Deputado Vittorio Medioli colocava-se sob o projeto 13.075.0428.3376, ostentando a seguinte classificação funcional-programática 13.075.0428.3376.xxxx.

6 Subprojeto 13.075.0428.2646.0780 – Assistência Financeira à Manutenção de Hospital em Conceição do Rio Verde – MG.

7 Classificação funcional-programática 13.075.0428.3376.xxxx.

Em de junho de 1999. – Fernando Veiga Barros e Silva, Consultor de Orçamentos do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica que cópias do expediente que acaba de ser lido encontram-se sobre as bancadas.

Em votação a alteração no Projeto de Lei nº 41, de 1998 – CN, na Câmara dos Deputados, de acordo com o expediente lido.

As Srªs e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada.

A Presidência fará a devida comunicação a

O SR. PRESIDENTE da República.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OFÍCIO GLC Nº 77/99

Brasília, 1º de junho de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Nos termos do § 2º do art. 4º do Regimento Comum, alterado pela Resolução nº 1, de 1995-CN, indico o Senhor Deputado Ronaldo Cezar Coelho para exercer a função de Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional.

Na oportunidade, manifesto apreço e consideração à Vossa Excelência.

Atenciosamente, – Arthur Virgílio, Deputado, Líder do Governo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 10, DE 1999-CN

Requeremos, nos termos do art. 34, parágrafo único, do Regimento Comum, a inversão da Ordem do Dia para que sejam apreciadas, primeiramente as Medidas Provisórias de nºs 1780-10, 1747-10 e 1740-32 antes do Projeto de crédito de nº 1/99.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1999. – Arthur Virgílio Neto, Deputado, Líder do Governo no Congresso Nacional.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB – SP. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, peço ao Sr. Secretário que leia a ementa das três medidas provisórias a que se refere o pedido de inversão e não apenas o número.

É lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, o seguinte:

Medida Provisória nº 1.780-10.

Altera a redação do art. 34 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

Medida Provisória nº 1.747-10, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R$7.556.000,00, para os fins que especifica.

Medida Provisória nº 1.740-32, que define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento de inversão de pauta, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa)

Aprovado no Senado Federal.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.780-10, DE 1999

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.780-10, de 1999, que altera a redação do art. 34 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre as medidas de prevenção, repressão ao tráfico ilícito e ao uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

À medida não foram apresentadas emendas.

Dependendo de pareceres a serem proferidos em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Moroni Torgan, para oferecer parecer à matéria, quanto à admissibilidade e mérito.

O SR. MORONI TORGAN (PSDB – CE. *Para emitir* parecer. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, essa medida provisória é fundamental para a agilização do confisco dos bens e dos recursos financeiros de traficantes.

Na verdade, ela prevê que o juiz, de imediato, pode proferir sentença colocando em disponibilidade da União recursos provenientes do narcotráfico. Tal medida é vital, pois agiliza o processo que estava burocratizado. E com essa agilização é possível que o traficante vá para a cadeia e fique sem recursos financeiros. Talvez os traficantes tenham mais medo de perder os seus recursos do que de ir para a cadeia.

Com essa medida provisória fica totalmente agilizado esse procedimento. Por isso, é fundamental que ela seja reeditada e sua validade, prorrogada.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 1999

Da Comissão Mista sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 1.780-10, de 2 de junho de 1999, que "altera a redação do art. 34 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica".

Relator: Deputado **Moroni Torgan.**

RELATÓRIO

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou a medida provisória em epígrafe. Em atendimento ao que dispõe o art. 5º da Resolução nº 1, de 1989-CN, cumpre a esta comissão emitir parecer preliminar quanto aos pressupostos de urgência e relevância que regem a matéria, com o objetivo de admitir ou de sustar sua tramitação.

Trata-se de nova reedição da MPV nº 1.713, de 1998, que "altera a redação do art. 34 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica".

A relevância do tema é indiscutível, dado o grave risco oferecido à sociedade pelo crescimento dos crimes ligados ao narcotráfico. Também a necessária urgência está atendida, eis que os bens apreendidos hoje encontram-se sujeitos a perdas e depreciação, graças à demora do procedimento hoje em vigor.

VOTO

Diante do exposto, o voto é pela continuidade da tramitação da MPV nº 1.780-10, de 2 de junho de 1999, tendo em vista estarem atendidos os princípios que regem a admissibilidade das medidas provisórias. Deputado Moroni Torgan, Relator

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – E no mérito?

O SR. MORONI TORGAN – Sr. Presidente, no mérito também é fundamental. Na verdade, ela agiliza esse procedimento por meio de confisco imediato, garantido pelo Tesouro Nacional. Se porventura o traficante for inocentado mais tarde, terá a garantia do Tesouro. Agora, se mais tarde for julgado culpado, imediatamente essa garantia será retirada e o confisco, realizado plenamente.

Traficante preso, com dinheiro lá fora, continua comandando o crime organizado; traficante preso, sem dinheiro, não comanda mais nada. Assim conseguiremos desarticular uma facção do crime organizado.

Por isso, tanto na admissibilidade quanto no mérito somos favoráveis à reedição da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – *Os pareceres concluem pela admissibilidade e, quanto* ao mérito, favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Há recurso sobre a mesa que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

RECURSO Nº 2, DE 1999-CN

Apresentamos, nos termos do art. 5º, § 1º, inciso I, da Resolução nº 1, de 1989-CN, o presente recurso, para que o Plenário do Congresso Nacional

delibere sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 1.780-10.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1999.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª. a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador) – Quem assina o recurso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A assinatura realmente não é legível. Peço, portanto, a quem apresentou o recurso que se manifeste.

O SR. JOÃO COSER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quem assina o recurso é o Deputado José Pimentel, do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não é essa a assinatura. Peça ao Deputado José Pimentel que assine, porque a assinatura aqui é outra.

Vou submeter o recurso à votação. Depois S. Exª. o assina.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o Recurso nº 2, de 1999-CN.

As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam o recurso queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado na Câmara, não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a Medida Provisória nº 1.780-10, de 1999. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação a medida provisória, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.780-10, DE 2 DE JUNHO DE 1999.

Altera a redação do art. 34 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

O PRESIDENTE DA REPUBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O art. 34 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34. Os veículos, embarcações, aeronaves e quaisquer outros meios de transporte, assim como os maquinismos, utensílios, instrumentos e objetos de qualquer natureza, utilizados para a prática dos crimes definidos nesta Lei, após a sua regular apreensão, ficarão sob custódia da autoridade de polícia judiciária, excetuadas as armas, que serão recolhidas na forma da legislação específica.

.....

§ 3º Feita a apreensão a que se refere o **caput**, e tendo recaído sobre dinheiro ou cheques emitidos como ordem de pagamento, a autoridade policial que presidir o inquérito deverá, de imediato, requerer ao juízo competente a intimação do Ministério Público.

§ 4º Intimado, o Ministério Público deverá requerer ao juízo a conversão do numerário apreendido em moeda nacional se for o caso, a compensação dos cheques emitidos após a instrução do inquérito com cópias autênticas dos respectivos títulos, e o depósito das correspondentes quantias em conta judicial, juntando-se aos autos o recibo.

§ 5º Recaindo a apreensão sobre bens não previstos nos parágrafos anteriores, o Ministério Público, mediante petição autônoma, requererá ao juízo competente que, em caráter cautelar, proceda à alienação dos bens apreendidos, excetuados aqueles que a União, por intermédio da Secretaria Nacional Antidrogas - SENAD, indicar para serem colocados sob custódia de autoridade policial, de órgãos de inteligência ou militar federal, envolvidos nas operações de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

§ 6º Excluídos os bens que a União, por intermédio da SENAD, houver indicado para os fins previstos no parágrafo anterior, o requerimento de alienação deverá conter a relação de todos os demais bens apreendidos, com a descrição e a especificação de cada um deles, e informações sobre quem os tem sob custódia e o local onde se encontram custodiados.

§ 7º Requerida a alienação dos bens, a respectiva petição sera autuada em apartado, cujos autos terão tramitação autônoma em relação aos da ação penal.

§ 8º Autuado o requerimento de alienação, os autos serão conclusos ao juiz que, verificada a presença de nexo de instrumentalidade entre o delito e os objetos utilizados para a sua prática e risco de perda de valor econômico pelo decurso do tempo, determinará a avaliação dos bens relacionados, intimando a União, o Ministério Público e o interessado, este, se for o caso, inclusive por edital com prazo de cinco dias.

§ 9º Feita a avaliação, e dirimidas eventuais divergências sobre o respectivo laudo, o juiz, por sentença, homologará o valor atribuído aos bens, determinando sejam alienados mediante leilão.

§ 10. Realizado o leilão, e depositada em conta judicial a quantia apurada, a União será intimada para oferecer, na forma prevista em regulamento, caução equivalente àquele montante e aos valores depositados nos termos do § 4º, em certificados de emissão do Tesouro Nacional, com características a serem definidas em ato do Ministro de Estado da Fazenda.

§ 11. Compete à SENAD solicitar à Secretaria do Tesouro Nacional a emissão dos certificados a que se refere o parágrafo anterior.

§ 12. Feita a caução, os valores da conta judicial serão transferidos para a União, mediante depósito na conta do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, apensando-se os autos da alienação aos do processo principal.

§ 13. Na sentença de mérito, o juiz, nos autos do processo de conhecimento, decidirá sobre o perdimento dos bens e dos valores mencionados nos §§ 4º e 5º, e sobre o levantamento da caução.

§ 14. No caso de levantamento da caução, os certificados a que se refere o § 10 deverão ser resgatados pelo seu valor de face, sendo os recursos para o pagamento providos pelo FUNAD.

§ 15. A Secretaria do Tesouro Nacional fará constar dotação orçamentária para o pagamento dos certificados referidos no § 10.

§ 16. No caso de perdimento, em favor da União, dos bens e valores mencionados nos §§ 4º e 5º, a Secretaria do Tesouro Nacional providenciará o cancelamento dos certificados emitidos para caucioná-los.

§ 17. Não terão efeito suspensivo os recursos interpostos contra as decisões proferidas no curso do procedimento previsto neste artigo.

§ 18. A União, por intermédio da SENAD, poderá firmar convênio com os Estados, com o Distrito Federal e com organismos envolvidos na prevenção, repressão e no tratamento de tóxico-dependentes, com vistas à liberação de recursos por ela arrecadados nos termos deste artigo, para a implantação e execução de programas de combate ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

§ 19. Nos processos penais em curso, o juiz, a requerimento do Ministério Público, poderá determinar a alienação dos bens apreendidos, observado o disposto neste artigo.

§ 20. A SENAD poderá firmar convênios de cooperação, a fim de promover a imediata alienação de bens não leiloados, cujo perdimento já tenha sido decretado em favor da União."(NR)

Art. 2º Os arts. 2º e 5º da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterado pela Lei nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

VI - recursos oriundos do perdimento em favor da União dos bens, direitos e valores objeto do crime de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins, previsto no inciso I do art. 1º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

....." (NR)

"Art. 5º .....

.....

VII - aos custos de sua própria gestão e para o custeio de despesas decorrentes do cumprimento de atribuições da SENAD;

VIII - ao pagamento do resgate dos certificados de emissão do Tesouro Nacional que caucionaram recursos transferidos para a conta do FUNAD;

IX - ao custeio das despesas relativas ao cumprimento das atribuições e às ações do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, no combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, previstos na Lei nº 9.613, de 1998, até o limite da disponibilidade da receita decorrente do inciso VI do art. 2º.

Parágrafo único. Observado o limite de quarenta por cento, e mediante convênios, serão destinados à Polícia Federal e às Polícias dos Estados e do Distrito Federal, responsáveis pela apreensão a que se refere o art. 4º, no mínimo vinte por cento dos recursos provenientes da alienação dos respectivos bens." (NR)

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.780-9, de 6 de maio de 1999.

Art. 4º Esta Medida Provisoria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o § 1º do art. 34 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.747-10, DE 1999

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.747-10, publicada em 4 de junho de 1999, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R$7.556.000,00, para os fins que especifica. À medida não foram apresentadas emendas.

Dependendo de pareceres a serem proferidos em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Márcio Reinaldo Moreira para proferir os pareceres.

O SR. MÁRCIO REINALDO MOREIRA (PPB – MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a medida provisória ora examinada autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R$7.556.000,00, para atender a despesas de investimentos na atividade: coordenação do sistema nacional de defesa civil. Subatividade: recuperação da infra-estrutura nas áreas atingidas pela enchente no Rio Grande do Norte, e convalida os atos praticados com base na medida provisória anterior.

Trata-se, portanto, do aspecto de urgência e de calamidade pública. Essa medida revestiu-se da necessária relevância e urgência.

Diante do exposto, tendo em vista o cumprimento dos pressupostos constitucionais de urgência, relevância e previsibilidade, somos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 1.747-10, de 2 de junho de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – E no mérito?

O SR. MÁRCIO REINALDO MOREIRA – No mérito, pela aprovação.

São os seguintes os pareceres na íntegra:

PARECER Nº , DE 1999–CN

De Plenário em substituição à Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer quanto à admissibilidade da Medida Provisória nº 1.747-10, de 2 de junho de 1999, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento crédito extraordinário no valor de R$7.556.000,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira

I – RELATÓRIO

I.1 – Histórico

Nos termos do art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.747-10, de 2 de junho de 1999, cujo texto submete à apreciação do Congresso Nacional.

A Medida Provisória ora examinada autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997), em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R$7.556.000,00, para atender a despesa de investimento na atividade "Coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil", subatividade "Recuperação da infra-estrutura nas áreas atingidas pela enchente no Rio Grande do Norte", e convalida os atos praticados com base na medida provisória anterior.

Os recursos necessários para a execução do disposto neste crédito extraordinário originaram-se da Reserva de Contingência.

I.2 – Análise

De acordo com o art. 5º da Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional, cabe a esta Comissão examinar a admissibilidade da norma em epígrafe, tendo em vista o cumprimento dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância.

Tendo em vista a natureza das ações a serem desenvolvidas, nos parece sensato afirmar que o prazo de tramitação legislativa para obtenção de crédito adicional, ainda que solicitada urgência pelo Presidente da República nos termos do art. 64, e parágrafos, da Constituição, seria demasiadamente longo, uma vez que se trata de ação relacionada a calamidade pública. Justifica-se, dessa forma, pelo aspecto da urgência, a edição da Medida Provisória.

Por relevante há de se entender tudo aquilo que objetive proteger ou resguardar o interesse público mais geral, ou seja, toda aquela matéria que necessite de um cuidado especial e imediato por parte do poder público. Parece-nos claro que as ações a serem executadas com os recursos provenientes da medida provisória em análise são da maior relevância, uma vez que objetivam a recuperação de infra-estrutura

nas áreas atingidas pela enchente ocorrida no Estado do Rio Grande do Norte.

Revestiu-se, portanto a medida provisória sob exame, da necessária relevância e urgência.

II – VOTO

Diante do exposto, tendo em vista o cumprimento dos pressupostos constitucionais de urgência relevância e imprevisibilidade, somos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 1.747-10, de 2 de junho de 1999.

Deputado **Márcio Reinaldo Moreira,** Relator.

PARECER Nº , DE 1999-CN

De Plenário em substituição à Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer quanto a constitucionalidade e ao mérito da Medida Provisória nº 1.747-10, de 2 de junho de 1999, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R$7.556.000,00 para os fins que especifica.

Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

I – RELATÓRIO

1.1 – Histórico

Nos termos do art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.747-10, de 2 de junho de 1999, cujo texto submete à apreciação do Congresso Nacional.

A Medida Provisória ora encaminhada autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União para 1998 (Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997), em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário até o limite de R$ 7.556.000.00, para atender à situação de emergência e calamidade pública em que se encontrava o Estado do Rio Grande do Norte em decorrência de violenta tromba d'água ocorrida em julho de 1998, atingindo a cidade de Natal e mais oito municípios do Estado.

Visa o presente crédito à cobertura de despesa relativas a ações emergenciais de recuperação de infra-estrutura urbana, com o objetivo de restabelecer as condições mínimas de vida das populações afetadas pela violenta tromba d'água ocorrida em julho de 1998 na cidade de Natal e em mais oito municípios do Estado do Rio Grande do Norte. Os recursos destinam-se dessa forma, à recuperação de unidades de saúde, escolas, casas populares, vias públicas, estradas e obras de arte.

Os recursos necessários à execução do disposto neste crédito extraordinário decorrem da Reserva de Contingência. O art. 3º da presente norma convalida os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.747-8, de 8 de abril de 1999.

Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à Medida Provisória em exame.

1.2 – Análise

A Resolução nº 1, de 1989-CN, em seu art. 7º, fixa o prazo máximo de quinze dias para o encaminhamento do exame quanto aos aspectos constitucional e de mérito à Presidência do Congresso Nacional.

O art. 167, § 3º, da Lei Maior estabelece que " ... a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes...". A nosso ver, a situação que motivou a abertura do crédito extraordinário objeto da presente Medida Provisória, qual seja, a violenta tromba d'água que atingiu nove municípios do Estado do Rio Grande do Norte no final do mês de julho do corrente ano, está enquadrada nos requisitos de imprevisibilidade e urgência a que alude o dispositivo anteriormente transcrito. Assim sendo, justifica-se a abertura de crédito extraordinário.

Em relação aos demais aspectos constitucionais, entendemos que a medida provisória em comento não fere qualquer preceito da Lei Maior.

Finalmente inegável, é o mérito contido na abertura do referido crédito extraordinário, que objetivou restabelecer as condições mínimas de vida das populações afetadas, ficando destacado o seu caráter social.

II – VOTO

Diante do exposto, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 1.747-10, de 2 de junho de 1999, por ser constitucional e dotada de inegável mérito.

Deputado Márcio Reinaldo Moreira, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os pareceres concluem pela admissibilidade e, quanto ao mérito, pela aprovação.

O Deputado José Pimentel mantém o recurso sobre esta medida provisória?

O SR. JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, desisto do recurso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a Medida Provisória nº 1.747-10, de 1999. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que a aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.747-10 DE 2 DE JUNHO DE 1999

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R$ 7.556.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997), em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R$ 7.556.000,00 (sete milhões, quinhentos e cinqüenta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.747-9, de 6 de maio de 1999.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de junho de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					7 556 000				7 556 000			
ASSISTENCIA					7 556 000				7 556 000			
DEFESA CONTRA SINISTROS					7 556 000				7 556 000			
15 081 0178 2219 COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES PUBLICAS E SITUAÇÕES DE EMERGENCIA, ESPECIALMENTE AS SECAS E INUNDAÇÕES, VISANDO PREVENIR DESASTRES COLABORANDO NO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E NA RECUPERAÇÃO DAS LOCALIDADES ATINGIDAS BEM COMO NA APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL					7 556 000				7 556 000			
15 081 0178 2219 0309 RECUPERAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA NAS AREAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE NO RIO DO GRANDE DO NORTE	3	30	0	100	1 704 000				1 704 000			
					1 704 000				1 704 000			
		40	0	100	5 852 000				5 852 000			
					5 852 000				5 852 000			
TOTAL SEGURIDADE					7 556 000				7 556 000			

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA					7 556 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA					7 556 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA					7 556 000							
99 999 9999 9919 RESERVA DE CONTINGENCIA SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS					7 556 000							
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	3	00	0	100	7 556 000 7 556 000 7 556 000 7 556 000							
TOTAL FISCAL					7 556 000							

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –

PROJETO DE LEI Nº 2, DE 1999-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2, de 1999-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2000 e dá outras providências".

Ao projeto foram apresentadas 1.394 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 11, de 1999-CN, concluiu pela apresentação de substitutivo com as alterações do adendo apresentado pelo Relator e vários destaques.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o projeto, o substitutivo e as emendas.

Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Walter Pinheiro. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado João Coser.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, o projeto de lei que o Congresso Nacional vai apreciar neste momento, Lei de Diretrizes Orçamentárias, foi encaminhado pelo Executivo, passando uma visão daquilo que o Governo brasileiro, o Executivo Federal, tem como objetivo com relação à sociedade, particularmente, com o Congresso Nacional.

O primeiro dispositivo, considerado o mais importante por parte de quem elaborou o Orçamento, o Presidente da República, é garantir o superávit primário de 2,7% do PIB. Lamentavelmente, boa parte do debate na Comissão de Orçamento prendeu-se a esse dispositivo. Vamos garantir recursos destinados a pagar os juros da dívida em detrimento de investimentos nas áreas de saúde, educação e assistência social, porque é o objetivo principal do Governo Fernando Henrique.

Ele permite que a União repasse recursos para custeio e investimentos para instituições privadas sem fins lucrativos. Esse item foi o que gerou a CPI do Orçamento, da qual lamentavelmente vários Deputados estão se esquecendo de forma muito rápida.

Apresentamos emendas tentando fazer com que na área da saúde pelo menos tivéssemos os recursos de 1997 corrigidos com a inflação e com os acréscimos da receita. Lamentavelmente, ficamos nas mesmas condições do ano passado.

O Governo apresentou no projeto original todas as desvinculações de receita. Felizmente, quanto ao nosso trabalho, o Relator acolheu um destaque e retirou esse dispositivo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, o Governo Federal encaminhou um projeto em que não havia limites para a execução orçamentária sem a aprovação do Orçamento. Ele queria no ano que vem, de janeiro até dezembro, utilizar um doze avos. Portanto, sua intenção é de que o Congresso Nacional não interfira efetivamente na aprovação do Orçamento.

Mais do que isso, para os Srs. Deputados e Senadores que atuam na Comissão, que pensam nos Estados e Municípios, o Governo Federal também fazia um absurdo com relação aos restos a pagar: pegava todos os recursos do final de janeiro — sabendo nós que ele só começa a pagar investimentos em outubro —, cancelava-os e instituía créditos especial e suplementar a partir de sua avaliação, desconsiderando o trabalho do Congresso Nacional.

Pela primeira vez, o Governo faz uma alteração, mudando o método da elaboração do Orçamento. E tenta introduzir isso já na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A partir do momento da elaboração do próximo Orçamento, vamos ter grandes programas, projetos, atividades e operações especiais, interferindo e criando, nesse momento, uma grande insegurança no Congresso Nacional. Portanto, conseguimos aprovar um dispositivo assegurando que só o projeto de Orçamento venha nessas condições. Mas o Congresso Nacional terá uma outra oportunidade para debater o problema.

Lamentavelmente, ao mesmo tempo ele pede autorização para alterar as fontes e as modalidades de aplicação, não mais por decreto, mas por ato do Poder Executivo, e aplicação apenas pelo SIAFI, um absurdo sem precedentes.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, apresentamos uma série de emendas, lamentavelmente muitas delas não acolhidas, mas fizemos também uma série de destaques que consideramos importantes. Um deles obriga a consignar no Orçamento recursos suficientes para o FUNDEF, da ordem de 431 reais por aluno. É o que determina a legislação, mas o Governo fixou o valor em apenas 315 reais. Outra emenda limita o pagamento de juros em 5%; outra proíbe agências oficiais de fomento de investir mais recursos em privatização do que no setor produtivo de médias e microempresas no País.

Apresentamos uma série de outras emendas. Uma delas determina a destinação de pelo menos 30% dos recursos da seguridade social para o progra-

ma de assistência; outra obriga o orçamento da seguridade a destinar recursos suficientes para atendimento integral à saúde nos assentamentos rurais; outra destinava 40% dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste para apoio à agricultura familiar.

Apresentamos uma série de contribuições, algumas incorporadas no procedimento pelo Relator a partir de um profundo debate na Comissão.

Mas como o objetivo principal do Governo é fazer caixa para pagamento de juros da dívida externa e, além desse dispositivo, não priorizar investimentos nas áreas sociais, o Partido dos Trabalhadores com certeza votará contra a LDO neste ano.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (PDT – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, trata-se da votação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Este projeto, que disciplina como vai ser o Orçamento para o ano 2000, traz, sem dúvida nenhuma, os defeitos de outras LDOs que este País já aprovou.

O Congresso Nacional é, por excelência, a Casa que deve determinar onde vão ser aplicados os recursos públicos, de que forma e maneira devem ser aplicados e para onde serão destinados. Esta Casa, infelizmente, em função da LDO, acaba perdendo uma das suas grandes prerrogativas, que é determinar a política orçamentária do País.

Em cinco minutos, é impossível delinear e discutir todos os pontos e problemas que constatamos na LDO, mas quero ressaltar alguns que nos parecem da maior importância. O primeiro é exatamente o que aponta para que o País tenha um superávit da ordem de 2,7% do PIB no ano 2000.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias serve, de uma forma ou de outra, para escamotear um pouco onde realmente o País gasta os seus recursos. A política econômica desastrada do Governo Fernando Henrique Cardoso faz com que este País, que tem inúmeros problemas sociais, que precisa crescer e se desenvolver, gaste o seu Orçamento suado fundamentalmente em pagamento de juros das dívidas interna e externa.

É preciso uma política clara de investimentos públicos. O superávit de 2,7% primário — excluindo, é claro, os juros — fará com que mais recursos da área social sejam deslocados para o pagamento de juros da nossa dívida, penalizando a educação e a saúde em mais um Orçamento.

Foram apresentadas diversas emendas. Uma que considero de extraordinária importância é a que tenta assegurar recursos fixos para a área de saúde da mesma forma que a educação tem, recursos da ordem de 10% do Orçamento do Tesouro e 30% da seguridade. A saúde, como a educação, precisa de recursos fixos.

Temos nesta Casa uma frente parlamentar que luta pela saúde. Aqui muitos fazem discursos. Neste instante em que iremos votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nós, Parlamentares que defendemos a Frente Parlamentar de Saúde, devemos votar por emendas dessa natureza. Não adianta reclamar que falta dinheiro para a saúde aqui ou para a educação lá se, na hora em que votamos o cerne, o âmago, o coração da questão — na hora de votarmos a LDO e o Orçamento da União —, aprovamos um pacote fechado por excelência, que vem do Governo, do Executivo.

É por isso que, em função de não haver um acordo e de o nosso companheiro Giovanni Queiroz, que representa o PDT na Comissão Mista de Orçamento, não ter conseguido disciplinar a LDO de forma a atender às justas reivindicações de uma política social mais adequada, o PDT encaminha o voto contra a LDO. Quem sabe, mesmo com essa LDO engessada — e temos certeza de que o bloco governista irá aprová-la aqui de arrastão —, consigamos fazer nela algumas modificações para que, com a desastrada política econômica neoliberal que corrói nossas finanças públicas, possamos destinar o pouco que sobrar dos recursos públicos para áreas essenciais como saúde e educação, garantindo políticas sociais mais justas neste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, evidentemente, ao votarmos a LDO hoje no Congresso Nacional, é normal termos divergências. É normal que o debate aconteça para que possamos de fato, na troca de idéias, quem sabe melhorar a LDO e com isso contribuir para o bem do País.

O substitutivo do Relator, quando estabelece 2,7% do PIB para pagamento de juros, em outras palavras destina 24 bilhões de reais para honrar aquilo que jamais deveria ter sido aceito e acordado: o compromisso de superávit primário firmado pelo Governo com o FMI, que significa retirar dinheiro das áreas sociais simplesmente para o pagamento de juros.

Esse é um dos aspectos centrais a que nós, da bancada do Partido dos Trabalhadores, somos contra e que baseia o nosso voto, obviamente, contrário ao substitutivo.

Há um outro aspecto também extremamente grave, que podemos chamar de retomada da abertura de torneiras para que haja não só o custeio, mas fundamentalmente dinheiro público para investimentos por parte de entidades privadas.

É bom que os Srs. Senadores e Deputados reflitam sobre isso, porque essa prática foi eliminada do Congresso Nacional após a famosa CPI do Orçamento, a CPI dos anões.

Se o substitutivo for aprovado contendo a possibilidade de haver o financiamento de investimentos de entidades privadas, podemos afirmar, sem medo de errar, que vislumbramos uma nova CPI do Orçamento, porque isso possibilita que a iniciativa privada aufira lucros utilizando-se de dinheiro público.

Por outro lado, queremos aqui registrar algumas emendas apresentadas pelo nosso partido e que, lamentavelmente, não foram acolhidas pelo Sr. Relator. Propusemos, por exemplo, que as agências oficiais de fomento dedicassem pelo menos 70% dos seus recursos para as médias, pequenas e microempresas. Outra emenda apresentada destinava para a área de saúde a parcela a mais porventura arrecadada pela fiscalização. Também submetemos à apreciação da Comissão uma emenda que proibia que as agências oficiais de fomento — BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal — destinassem recursos para viabilizar empresas que desejassem participar do programa de privatização de estatais. Nenhuma dessas propostas foi aceita.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, por esses e por outros motivos, votamos contra o substitutivo do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Deputado João Fassarella.

O SR. JOÃO FASSARELLA (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, não tenho dúvida em afirmar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias que está sendo proposta a este Congresso para o exercício do ano 2000 não é a que interessa à maioria do povo brasileiro. Essa LDO tem uma marca, uma estrutura fundamental.

Tem, como ponto que congrega e ao mesmo tempo submete todos os demais, a obrigatoriedade de se obter um superávit primário de 2,7% do PIB, o que significa dizer que em torno de 25 bilhões de reais devem ser economizados no exercício do ano 2000.

Perguntamos: por que isso e de onde virão esses recursos? A razão é uma só. Querem fazer sobrar vinte e tantos bilhões de reais para com eles atender aos compromissos com os credores internacionais. E de onde recolher esse dinheiro? De tudo. Deve-se recolher da demissão de servidores, do sucateamento do Estado, dos investimentos em saúde, dos recursos que seriam destinados à conservação de nossas rodovias, dos gastos com a educação, dos gastos com o atendimento aos idosos e aos deficientes, dos gastos com o atendimento à criança e ao adolescente etc.

Essa é a regra posta na LDO. Caso não seja atingido na verificação trimestral, o superávit fixado é ameaça de corte e de contingenciamento, atingindo duramente a população mais carente, mais excluída, a que depende do SUS e da educação pública. Essas é que serão as vítimas dessa diretriz perversa que passa a incorporar a LDO para o ano 2000.

Mas há outro aspecto para o qual eu gostaria de chamar a atenção. Esta LDO atinge também, na minha avaliação, as prerrogativas do Poder Legislativo.

Está prevista, nem que seja apenas no projeto orçamentário para o ano que vem, uma nova organização do Orçamento, através de uma nova funcional programática. Deseja-se atrelar tudo a uns 300 programas que serão definidos no Plano Plurianual, desmembrados estes em projetos, em atividades, nada mais podendo ser incluído pelo Congresso Nacional, a não ser que esteja de acordo com os programas previamente definidos.

Conseguimos um pequeno avanço durante a discussão da LDO: impedir que na própria Lei de Diretrizes Orçamentárias estivesse incorporada essa obrigatoriedade. Mas ela virá no projeto, e é necessário que esta Casa esteja previamente atenta e preparada para não cair ela mesma na armadilha que está sendo proposta na nova funcional programática.

Portanto, em defesa dos interesses do nosso País, da distribuição equânime e justa dos recursos públicos, que devem atender, antes de tudo, aos interesses da Nação, às necessidades de desenvolvimento do nosso País e não aos ditames do Fundo Monetário Internacional, e por entender que a Lei de Diretrizes Orçamentárias não pode conter no seu bojo a semente da subordinação do Congresso Nacional, o limite de suas atribuições, encaminho o voto contrário à LDO proposta pelo Governo, prevista para o exercício do ano 2000.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Deputado Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, Srªs e Srs. Senadores, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias ora em discussão é uma belíssima manifestação de vontade política da Nação, desde o seu enunciado mais geral até a especificação da atitude do Congresso diante dos diversos programas, projetos e subtítulos a serem discutidos objetivamente quando do encaminhamento do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária de 2000.

Para se ter uma idéia, Sr. Presidente, do que se pretende com essa Lei de Diretrizes Orçamentárias no sentido da consolidação da própria civilização brasileira, estabelece seu art. 2º que a lei contemplará as seguintes estratégias: consolidar a estabilidade econômica, com crescimento sustentável; promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda; combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social; consolidar a democracia e a defesa dos direitos humanos; reduzir as desigualdades inter-regionais e promover os direitos das minorias, vítimas de preconceitos e discriminação.

Esses são os propósitos gerais, devidamente detalhados nos noventa e poucos artigos que compõem essa proposta de diploma legal.

Sr. Presidente, o Sr. Relator, Senador Luiz Estevão, graças a um trabalho ingente, graças a um esforço meritório, conseguiu aprimorar ainda mais todos os propósitos delineados nesse projeto de lei.

Daí a minha surpresa pela forma com que alguns investem-se contra o substitutivo do Relator, que procura aperfeiçoar, melhorar, aprimorar o conjunto de propósitos entrevistos no documento.

São muitas as matérias e abrangentes os dispositivos tratados pelo Sr. Relator. No entanto é possível identificar, ao longo do seu trabalho, um fio condutor, um **Leitmotiv,** que é um propósito quase obsessivo de impor um estilo democrático na elaboração, no acompanhamento e na execução orçamentária.

Eu identifiquei e anotei pelo menos dez correções do Sr. Relator que apontam na direção de uma abertura democrática que envolva transparência, descentralização, pluralismo, harmonia entre os Poderes, controle e participação social.

Se não, vejamos, Sr. Presidente:

Em primeiro lugar, os demonstrativos e informações complementares a que estão obrigados os agentes financeiros oficiais de fomento a enviar ao Congresso Nacional.

Em segundo, o encaminhamento de demonstrativos dos subtítulos em todas as obras que ultrapassarem o valor de 2 bilhões de reais, incluindo a especificação da obra, o estágio, o cronograma físico-financeiro e as etapas a serem executadas a seguir.

Em terceiro, o projeto de lei estabelece superávit primário de 2,7% do PIB, sendo 2,6% do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social e 0,1% do orçamento das empresas estatais, mas impõe mecanismos de acompanhamento, entre os quais relatórios até quinze dias após o encerramento de cada trimestre; controle das subvenções sociais; publicação dos convênios na Internet; demonstrativos regionalizados da aplicação dos recursos dos agentes financeiros; preservação dos gastos sociais em saúde, sobretudo; vinculação de receitas, que o Executivo não encaminhou por meio do seu projeto; e limitação da autorização para a execução orçamentária enquanto o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Presidente da República.

Além de outros pontos, impede o contingenciamento de recursos dos Poderes Legislativo e Executivo e do Ministério Público.

Sr. Presidente, peço a aprovação, com louvor, do substitutivo do Relator, Senador Luiz Estevão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao último orador para encerrar a discussão.

Tendo em vista a ausência do Deputado Wagner Pinheiro, concedo a palavra ao Sr. Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, a posição da bancada do Partido dos Trabalhadores não poderia ser outra senão questionar o relatório que propõe a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em primeiro lugar, conforme foi assinalado pelos Deputados que me antecederam, essa LDO tem a mão do Fundo Monetário Internacional, dessa ingerência indevida na nossa economia, pois prevê a geração de um superávit orçamentário de 28 bilhões de reais.

Não é só isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas. A LDO também prevê que, trimestralmente, a execução orçamentária seja analisada. Se esta meta não for atingida, o Governo está autorizado a promover os cortes necessários, inclusive na área social, para atingir a meta.

O Governo já vem fazendo cortes, já vem contingenciando o Orçamento. O Governo quer, com a LDO, a solidariedade do Congresso. Ele quer que o Congresso Nacional dê sua chancela para a política do Fundo Monetário Internacional que levou o País a uma profunda recessão e tem agravado enormemente o problema social em nosso País.

Portanto, é este o núcleo central do que está proposto nessa Lei de Diretrizes Orçamentárias: a perspectiva de colocar no Orçamento do ano que vem uma camisa-de-força e uma modelagem para permitir, mais uma vez, que a economia do País continue tutelada pelo Fundo Monetário Internacional e para que essa tutela implique, para fazer face a um juro de uma dívida impagável, que este País continue cortando na área social, na saúde, na educação, na infra-estrutura, no resgate do nosso desenvolvimento, e possa gerar o superávit necessário para fazer face aos acordos com o FMI.

Mas não é só isso, Sr. Presidente. A nossa bancada, no sentido de aprimorar essa LDO, apresentou um conjunto de emendas, que foram rejeitadas pelo Relator. Que emendas eram essas? Uma pedia a destinação de 70% dos recursos do BNDES para financiar pequenas e médias empresas, que geram milhares de empregos.

Também apresentamos emenda para proibir que os recursos do BNDES fossem utilizados para programas de privatizações. Recursos públicos são utilizados por empresas multinacionais para comprar nossas empresas, os quais são pagos com juros subsidiados que nenhum brasileiro tem no Sistema Financeiro Nacional. Essa emenda também não foi acolhida.

Fizemos emendas no sentido de aumentar a destinação de recursos para a área social, para a saúde, para a educação, e essas emendas também foram rejeitadas pelo Relator.

Portanto, Sr. Presidente, não podemos votar favoravelmente a uma LDO que tem esta concepção de não orientar o orçamento público na perspectiva social, de ser uma peça de distribuição de renda ou de trazer a justiça social.

A LDO é a baliza para a feitura do orçamento público, e não podemos, de forma alguma, concordar com essa baliza que está sendo proposta pelo Governo Federal e que é confirmada no relatório do Relator.

Portanto, vamos votar contrariamente a essa LDO que está sendo proposta.

Brigamos na Comissão Mista para termos uma LDO que efetivamente colocasse a perspectiva de estabelecer parâmetros balizadores, a fim de conseguirmos um orçamento público que busque a ruptura com esse esquema de administração do Orçamento que só tem agravado a situação do País.

A bancada do Partido dos Trabalhadores, portanto, posiciona-se contra esse relatório.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não há Senadores inscritos. Sendo assim, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. JOÃO COSER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vamos fazer uma substituição. O Deputado Sérgio Miranda vai fazer o encaminhamento no lugar do Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Sérgio Miranda.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB - MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, sem dúvida alguma, a LDO que estamos votando hoje é melhor do que a encaminhada pelo Governo. O Congresso aprimora os instrumentos orçamentários a partir da ampla discussão e reflete as preocupações da Nação.

Evidentemente, não é o raciocínio de um partido como o meu, o PCdoB, que, juntamente com o PSB, encaminhou emendas, e algumas foram acatadas. Essencialmente, não é a nossa LDO, mas é importante que tenhamos consciência de que o Congresso a melhore.

O aspecto que chama a tenção da alienação da equipe econômica em relação aos problemas do Brasil é que nas estratégias propostas para a elaboração do Orçamento, pela primeira vez, o Executivo omitiu a redução das desigualdades regionais, deixando de incluí-la como estratégia fundamental.

Ora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, o País está cada vez mais desigual, o País mostra-se cada vez mais dividido por essa desigualdade. E quando o Executivo esquece de enviar para o Congresso Nacional, dentro das estratégias fundamentais, a superação ou pelo menos a diminuição das desigualdades, ele demonstra a alienação do País real.

Sr. Presidente, melhoramos o Orçamento também quando, em relação à nova estrutura orçamentá-

ria proposta pelo Executivo, permitimos que esse debate fosse adiado.

O Executivo já queria definir na LDO que a Lei Orçamentária já seria elaborada nessa nova estrutura, uma estrutura de programas que seriam definidos no PPA, divididos em projetos, atividades e operações especiais. Os subtítulos designariam apenas a localidade geográfica. Alteramos isso.

A insegurança que o Congresso viveu nesse período de saber como viria o Orçamento, como viria o PPA, transferimos para o Executivo. Essas mudanças virão apenas no projeto de Lei Orçamentária. Teremos tempo para, ao examinar o projeto de Lei Orçamentária, optar por uma outra estrutura, caso consideremos que as nossas prerrogativas constitucionais foram desrespeitadas.

Infelizmente, Sr. Presidente, há alguns pontos negativos. Já foi comentado o art. 18: a manutenção do superávit primário. É o eixo central do Orçamento e da própria LDO.

Ao exigir que não importa o quanto se arrecade, só poderemos gastar o tanto que gere um superávit de 2.7% do PIB, engessa o Congresso Nacional, engessa as finanças públicas, prejudicando as necessidades sociais e de investimentos.

Grave também, Srs. Deputados, são as crescentes concessões feitas para transferência de investimentos, de patrimônio para entidades privadas. Esse ponto foi debatido intensamente pela Comissão e, em certo momento, chegamos a um acordo mais restritivo.

Infelizmente — e é bom que se confesse isso publicamente —, por pressão do Executivo, ampliam-se as possibilidades de transferências patrimoniais de recursos públicos para o setor privado.

Srs. Deputados, Srs. Senadores, em função da manutenção de aspectos negativos fundamentais, mas compreendendo que melhoramos a peça enviada pelo Executivo, meu partido, o PCdoB, junto com o PSB, que represento, votamos "não" e alertamos o conjunto da Casa para dar atenção ao PPA que será encaminhado dia 30 de agosto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Deputado João Coser,

O SR. JOÃO COSER (PT - ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, falar no Congresso até que não é tarefa muito difícil. Na prática, difícil é conseguir ser ouvido.

Gostaria, no entanto, de fazer algumas observações. O Congresso brasileiro neste momento, iniciando pela Comissão Mista de Planos e Orçamentos, abriu mão de discutir os investimentos do País. O Congresso negou-se a discutir dispositivo que apresentamos como emenda — o temos aqui em forma de destaque —, que são os investimentos das agências de fomento, particularmente do BNDES.

Srs. Deputados e Srs. Senadores, sabemos que lamentavelmente apenas 6% dos recursos do BNDES hoje são investidos no setor de média, pequena e microempresa. Mais de 90 o são nas grandes empresas que, na prática, têm dado bastante calote e causado dificuldades e agora também no setor de privatizações. Esse dispositivo era o mais importante que o Congresso Nacional deveria debater. Para onde irão os recursos de investimento da sociedade brasileira? Vão para o processo de privatização, para os grandes grupos, e o setor produtivo brasileiro, que gera emprego, desenvolvimento, não tem financiamento. Agora estamos ouvindo o Presidente do BNDES dizer que vai destinar 30% para esse setor. Não acreditamos nisso, mas já tivemos mais de 12%.

Gostaria de fazer outro registro. O Governo brasileiro ignorou os investimentos na área social. Não vemos no projeto nenhuma preocupação com investimentos nas áreas de saúde, de educação, de assistência social. Vimos, sim, o Governo reafirmar sua disposição de não dar calote nos banqueiros internacionais. Mas vai dar calote no povo, vai deixar o adolescente e a criança morrerem na rua, vai deixar as famílias abandonadas. Para as mulheres foi a maior dificuldade, Deputada Rita Camata, acrescer em aproximadamente 100% recursos destinados especificamente à mulher. Mas não conseguimos a mesma coisa nos assentamentos e em outros dispositivos.

Portanto, nossa preocupação neste momento não é com o Governo, mas com o papel a que se submete o Congresso Nacional, papel, lamentavelmente, que se equipara às iniciativas do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Infelizmente, não está preocupado com os destinos do País, investindo nas áreas mais importantes.

Sobre o FUNDEF falei rapidamente. Pela legislação atual que criou o próprio Fundo, seriam aproximadamente R$431,00/aluno. O Governo está fixando em R$315,00. Portanto, não cumpre a lei que ele mesmo encaminhou e aprovou. E, lamentavelmente, a Comissão e agora o Plenário da Casa também não se movimentam, não se mobilizam e ficam apenas ouvindo. Nossa impressão é de que entra por um ouvido e sai por outro.

Sobre a limitação de juros sabemos, Srs. Deputados e Srs. Senadores, que se não limitarmos os gastos da União em juros, não teremos condições de

investir. O art. 18 trata do superávit primário. São 2.7% do PIB, aproximadamente R$23 bilhões, três vezes mais do que o País vai investir em todos os setores. Vamos reservar, fora os juros, 23 bilhões, porque o Governo tem esse compromisso. Na prática, é uma subordinação ao Fundo Monetário Internacional. Vamos deixar de reserva três vezes mais do que o País investirá em todas as áreas: sociais, estradas, pontes, saneamento básico, agricultura. É um País que infelizmente não olha como deveria para seu povo. Os impostos vão aumentando, a CPMF e outros tributos, mas na hora de discutirmos o Orçamento... Infelizmente, se aprovarmos essa lei como está redigida e o parecer do Relator, não teremos, no final do ano, Deputado Inocêncio, recursos para atender nem ao Nordeste, porque foi a maior dificuldade conseguirmos preservar a região do semi-árido. Foi muito difícil, na Comissão, preservarmos os recursos para o semi-árido e a rede de proteção social dos cortes do Governo, para atingir o superávit primário.

Portanto, o encaminhamento do Partido dos Trabalhadores é contrário a esse projeto, porque não garante o desenvolvimento do País e não indica investimento na área social. Lamentavelmente, prioriza o setor especulativo, o setor financeiro, em detrimento do que deveríamos, de fato, estar fazendo nesta Casa hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Deputado Virgílio Guimarães para encaminhar a votação.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, antecederam-me na tribuna os Deputados Sérgio Miranda e João Coser, que mostraram, de maneira profunda e detalhada — diria mesmo, demolidora —, o que significa a Lei de Diretrizes Orçamentárias e que tipo de Orçamento Federal sairá no segundo semestre para vigorar no ano 2000, a partir das diretrizes que estão sendo dadas à lei que estamos votando hoje, caso seja aprovada.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, falo um pouco para a população brasileira, que fica atenta à televisão, querendo saber o que está sendo feito no Congresso Nacional pelos Deputados e Senadores a favor do Brasil. Cada família sabe que o Brasil precisa de emprego, de melhor educação e melhor sistema de saúde. Mas está ouvindo os discursos proferidos aqui e parece que todos estão de acordo e que cada um que vem a esta tribuna ou àquela do lado de lá está preocupado, de fato, em resolver os problemas de desemprego, educação e do sistema de saúde.

Chamo a atenção do telespectador e dos que vão ler as notícias amanhã. Neste momento estamos votando, de maneira decisiva, de maneira que recorta, de um lado e de outro, aqueles que querem um rumo diferente para o Brasil e os que querem aprofundar o atoleiro em que nos encontramos hoje, atrelando o País à taxa de juros e aos ditames do Fundo Monetário Internacional e, através dele, ao desemprego, à desnacionalização e à falta de investimentos produtivos.

É isso que tem de ser discutido. Falamos em déficit primário, mas esta é uma palavra que nem todos sabem o que significa. Ela significa cortes efetivos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, não estou querendo que pratiquemos — como, aliás, é da boa doutrina econômica — déficit orçamentário, para gerar emprego, porque sei que a economia brasileira ainda é frágil, e a nossa moeda poderia entrar em espiral inflacionária. Mas o que está sendo estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias não é o afastamento de uma escalada inflacionária, mas sim a subordinação ao Fundo Monetário Internacional, e já foi mostrado, provado e comprovado, pela experiência, o que acontece com todos os países que adotam o receituário do FMI. Nenhum desses países venceu os desafios históricos impostos ao povo, ou seja, combate à pobreza absoluta, ao analfabetismo e às endemias, atingindo-se o desenvolvimento econômico. Nada disso foi alcançado.

Quando se fala em sucesso das políticas monetaristas fala-se em equilíbrio da moeda, do câmbio, orçamentário, mas não há nada que se refira aos objetivos finais. E os objetivos finais das sociedades, especialmente das sociedades subdesenvolvidas, é vencer os desafios que se apresentam a ela e para o mundo político que aqui está, que é resolver os problemas estruturais, a mortalidade infantil, a violência, o desemprego e a discriminação. Nada disso foi alcançado em qualquer país e não vem sendo alcançado no Brasil. Não venham dizer que esse é o meio para se alcançar os objetivos amanhã ou depois. Isso não ocorreu em lugar algum.

Portanto, Sr. Presidente, é preciso que a população e cada um dos que nos estão assistindo compreendam o que está em jogo neste momento. Trata-se de uma lei que vai orientar a feitura do Orçamento e, portanto, como serão gastos os recursos públicos e onde serão cortados investimentos e gastos públicos. A Lei de Diretrizes Orçamentária que estamos votando hoje determina tudo para os credores in-

ternacionais, tudo para a especulação financeira, para a ciranda financeira globalizada, e cortes profundos para o povo brasileiro. É isso que está estabelecido aqui. É uma orientação para a recessão, para o desemprego, para o empobrecimento e, através disso, para a violência que se espalha cada vez neste País, para a falta de perspectivas das juventudes.

Sr. Presidente, era o que queria dizer. Que cada um entenda o trabalho da Oposição, por meio de emendas, para melhorar aqui e ali, através da administração dos erros técnicos. Vamos votar para que o Brasil mude este modelo econômico perverso.

Por isso, votaremos contra a proposta do Governo para a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o último orador, Deputado Antonio Palocci, para encaminhar a votação.

O SR. ANTONIO PALOCCI – Sr. Presidente, gostaria de passar a palavra ao Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, agradecendo ao companheiro Antonio Palocci, por ter-me dado esta oportunidade, queria fazer algumas considerações que entendo importantes.

Já há anos, na Comissão de Orçamento, e a cada ano, temos conseguido melhorar a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Este ano, conseguimos estabelecer parâmetros para a construção de obras públicas, com a participação de todos os Parlamentares e de todas as Lideranças da Comissão de Orçamento, com a contribuição inclusive da Liderança do Governo nesta Casa. Conseguimos avançar em outros pontos importantes que, sem dúvida nenhuma, virão reger a proposta orçamentária do Governo, para que possamos avançar no sentido de que haja melhor distribuição da renda nacional.

Entre essas melhorias, Deputado Inocêncio Oliveira, conseguimos fixar critérios para a distribuição dos recursos do DNER para construção, pavimentação e restauração de rodovias proporcionais às malhas rodoviárias nacionais por Estado e proporcional, diretamente, no caso de pavimentação, à malha rodoviária não pavimentada por Estado. Foi um avanço formidável.

Sr. Presidente, dirijo-me a V.Exa. para dizer que a Bahia e o PFL baiano foram importantes nesse trabalho, como o foram Tocantins, todos os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste e de todo o País, porque antes não havia critério. Os recursos eram alocados sem critério, logicamente em prejuízo dos Estados de menor poder político, e nós, do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, sempre ficávamos mais prejudicados. Mas tivemos a compreensão do Sul e do Sudeste, e assim, pudemos reparar esse grave equívoco, que ainda podemos neste momento tentar corrigir mais.Na verdade, estamos tentando ir ao encontro daquilo que preceitua a Constituição, que é a diminuição das diferenças regionais. Mas com esse critério de aplicação dos recursos, ainda não estamos reparando as diferenças regionais. Estamos apenas diminuindo essas diferenças, mas não estamos corrigindo-as, porque, se formos pensar nos anos anteriores, a defasagem é gritante, é quilométrica, e não conseguiríamos, num só momento, reparar os danos que estão sendo impostos às regiões menos favorecidas.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, avanço um pouco mais, para comentar um artigo da LDO que impõe ao Brasil, por vontade do FMI, mais cortes nos investimentos em saúde e educação, para podermos gerar mais recursos. É o superávit primário, que garante ao Governo condições de pagar juros. Trago aqui, da execução orçamentária deste ano, um dado que mostra que, para pagamento de juros da dívida interna este ano, já foram executados 23 bilhões de reais, Deputado Inocêncio Oliveira. Vinte e três bilhões de reais! Deputado João Coser, para investimentos, só 460 milhões. Vinte e três bilhões contra 460 milhões. Estamos no mês de junho, ou seja, nem 5% dos recursos previstos no Orçamento para investimentos foram realizados, o que significa dizer que estamos dando ao Governo a condição de, no ano que vem, não fazer nenhum investimento, cortar recursos da educação, da saúde, da assistência social, dos serviços fundamentais ao desenvolvimento do País, para pagar juros.

O PDT vai votar contra, porque não concorda com esse engessamento imposto pelo FMI, que não é vontade, tenho certeza, do Governo brasileiro. Mas o Governo teve de se ajoelhar, em função da política um tanto desastrosa desses últimos anos. Mas nós, do Parlamento, que temos independência e devemos ter a coragem de fazer com que esta seja realmente uma Nação que se respeite, temos obrigação de votar contra.

Tenho, então, outra proposta: que trabalhemos em cima do déficit operacional, porque aí já se embutem os juros. Vamos dar ao Governo a condição de reparar esse dano, reduzindo em 20% o déficit orçamentário praticado no ano passado. Aí, o Governo vai ter de cortar nos juros, que ainda são hoje os maiores do mundo. Isso com 21%! Com 49,5%, Sr. Presidente,

como tivemos em fevereiro e março, nem se fala do rombo praticado contra a Nação brasileira. Se votarmos o projeto como está, estaremos autorizando o aniquilamento da sociedade brasileira, a sangria oficializada que se vai praticar contra o País.

Daí a razão por que pedimos aos companheiros que votem contra. É como encaminha o PDT, pedindo que mantenhamos aqueles critérios das rodovias federais, tão importantes para a distribuição da renda nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrado o encaminhamento de votação.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 11, DE 1999-CN

Requer seja submetido a votos o art. 18 do Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2000, PL nº 2, de 1999-CN.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação em separado para supressão do art. 18 do Substitutivo do Relator ao PL nº 2, de 1999-CN, que estabelece que "a elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2000 deverão levar em conta a obtenção de um superávit primário de, no mínimo, 2,7% do Produto Interno Bruto _ PIB, sendo 2,6% dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade, constando em anexo à proposta do texto da lei a metodologia de apuração desses resultados".

Sala das Sessões, 29 de junho de 1999

Giovanni Queiroz, Agnaldo Muniz, Airton Dipp, Alceu Collares, Celso Jacob, Coriolano Sales, Dr. Hélio, Eber Silva, Enio Bacci, Eurípedes Miranda, Fernando Coruja, Fernando Zuppo, João Sampaio, José Roberto Batochio, Luiz Salomão, Miro Teixeira, Neiva Moreira, Olimpio Pires, Pompeo de Mattos, Serafim Venzon, Sérgio Barro, Vivaldo Barbosa, Wanderley Martins, Agnelo Queiroz, Evandro Milhomen, Evilásio Farias, Jandira Feghali, José Antonio, Luíza Erundina, Paulo Baltazar, Ricardo Maranhão, Sérgio Miranda, Sérgio Novais, Vanessa Grazziotin, Ivan Paixão, Regis Cavalcante, Rubens Bueno, Adão Pretto, Aloízio Mercadante, Angela Guadagnin, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Palocci, Arlindo Chinaglia, Ben-Hur Ferreira, Carlito Merss, Carlos Santana, Dr. Rosinha, Eduardo Jorge, Esther Grossi, Geraldo Magela, Geraldo Simões, Gilmar Machado, Iara Bernardi, Jair Meneguelli, Jaques Wagner, Babá, João Coser, João Fassarella, José Genoíno, José Machado, José Pimentel, Luci Choinacki, Marcelo Déda, Márcio Matos, Marcos Rolim, Maria do Carmo Lara, Nelson Pellegrino, Nilmário Miranda, Padre Roque, Paulo Delgado, Pedro Celso, Pedro Wilson, Virgílio Guimarães, Walter Pinheiro, Hélio Costa, Flávio Arns, Avenzoar Arruda, Dr. Rosinha, José Dirceu, Luiz Sérgio, Milton Temer, Paulo Rocha, Pedro Celso, Fernando Gabeira, Eduardo Barbosa, Neuton Lima.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) _ Tem V. Exª a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, esse é o destaque à Emenda nº 288?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) _ É o art. 18 do substitutivo do Relator. As emendas virão depois.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, o PFL vota "não" ao destaque.

O SR. JOÃO COSER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) _ Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, o procedimento correto não seria primeiro aprovarmos o texto e posteriormente os vários destaques apresentados à Mesa?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Conforme dispõe o Regimento, primeiro o requerimento de destaque. Se aprovado o requerimento de destaque, a matéria já destacada será votada após o projeto.

O SR. JOÃO COSER – Sr. Presidente, o art. 49, § 1º, do Regimento Comum dispõe:

> § 1º Votar-se-á, em primeiro lugar, o projeto, ressalvados os destaques dele requeridos e as emendas.

Este é o procedimento não só regimental como costumeiro do Congresso Nacional. Como sempre tem sido assim, solicitamos a V. Exª que continue cumprindo o Regimento e também os costumes do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) _ Não se trata de problema regimental, mas evidentemente que uma forma ou outra dará no mesmo.

V. Exª quer que seja votado o projeto e posteriormente os destaques. Se não houver objeção do Plenário, assim o faremos. Mas não é o que diz claramente o Regimento, mesmo no art. 49.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal concorda que seja votado primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, ressalvados os destaques, dos quais apenas um já foi lido.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

O SR. JOÃO COSER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Sem revisão do orador.) – O PT vota contra, Sr. Presidente.

Peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª será atendido.

O SR. ODELMO LEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ODELMO LEÃO (PPB-MG. Sem revisão do orador.) – O PPB encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PSB-PCdoB vota "não".

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, pelas avaliações e informações já concedidas, principalmente em face da subordinação ao FMI e da falta de investimentos nas áreas sociais, indica o voto "não".

O SR. JOÃO CALDAS (Bloco/PMN – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PL – PST – PSL – PMN – PSD vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considerando os avanços da própria LDO, o Partido da Frente Liberal recomenda o voto "sim".

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPB recomenda o voto "sim".

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPS vota pelo substitutivo, ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O PPS vota pelo substitutivo, ressalvados os destaques.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG Sem revisão do orador.) – O PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA. Sem revisão do orador.) – O PDT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. GEDDEL VIEIRA LIMA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem os seus lugares a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

O SR. FERNANDO GONÇALVES (PTB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB encaminha o voto "sim".

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPB encaminha o voto "sim".

O SR. ANTÔNIO GERALDO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ANTÔNIO GERALDO (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a título de colaboração, o painel se encontra desativado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Agora o painel está em condições de receber os códigos de votação.

O SR. MORONI TORGAN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. MORONI TORGAN (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "sim".

O SR. FERNANDO GONÇALVES (PTB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Solicito aos Srs. Deputados que votem.

O SR. ODELMO LEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Sem revisão do orador.) – O PPB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. EVILÁSIO FARIAS (Bloco/PSB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PSB-PCdoB vota "não".

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal vota "sim" e reitera o apelo aos seus Parlamentares para que venham ao plenário, a fim de que possamos concluir a votação do substitutivo da LDO e, em seguida, iniciar a votação dos destaques.

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPB recomenda o voto "sim" e solicita à sua bancada que acorra ao plenário, pois haverá outras votações.

A SRA. LAURA CARNEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PFL – RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, aproveito o momento da votação para fazer um agradecimento a V. Exª em nome da bancada do Rio de Janeiro.

V. Exª e o Deputado Inocêncio Oliveira são os dois Líderes que nos têm ajudado na tentativa de impedir, eu diria, um massacre que poderá ser cometido pelo Governo Federal, com a demissão de 6 mil homens no Estado do Rio de Janeiro.

O prazo se encerra amanhã. Está nas mãos do Presidente da República e do Ministro Barjas Negri, que não nos atende por telefone.

Desde quinta-feira, todos os Deputados e Senadores da bancada do Rio de Janeiro já se manifestaram nesse sentido, e a bancada tem sido desrespeitada, na medida em que ninguém nos informa a solução.

Sr. Presidente, nobres companheiros Deputados e Senadores, amanhã, 6 mil homens poderão estar demitidos no Rio de Janeiro. E o mais grave é que eles tratam da saúde pública, combatem o dengue no Estado e nos Municípios. Os Prefeitos e o Governador Anthony Garotinho já anunciaram que no momento não têm como receber 6 mil homens em seus quadros.

Tenho certeza, ainda espero que até amanhã o Governo Federal tenha a decência de renovar o contrato dos guardas de endemias do Estado do Rio de Janeiro. Senão, Sr. Presidente, daqui a quatro meses estaremos aqui reclamando o número de mortos de dengue hemorrágico.

O SR. CABO JÚLIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. CABO JÚLIO (Bloco/PL – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que faça constar do painel a orientação "não" do Bloco PL-PST-PSL-PMN-PSD.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB – RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, desejo apenas reforçar as palavras da Deputada Laura Carneiro na medida em que ficou clara a omissão do Ministro da Saúde, José Serra, do Gabinete Civil e da própria Presidência da República. E aí entra um aspecto relevante: está em jogo, tecnicamente falando, até como médica, o crescimento dos casos de dengue e de dengue hemorrágico.

É importante que V. Exª, que novamente vai levar o assunto ao Presidente da República, tenha a clareza absoluta de que isso é um crime. E a responsabilidade pela epidemia de dengue e de dengue hemorrágico no Estado do Rio de Janeiro e em outros Estados é do Governo Federal, que quer a todo custo jogá-la nos ombros do Estado e dos Municípios, sem qualquer debate prévio, sabendo que recursos humanos são de vínculo federal neste caso.

Há doze anos o Governo enrola e não apresenta solução para o caso. E sabemos que na sazonalidade da epidemia ou se evita agora, ou não se evita no verão. O prazo é até amanhã.

Sabemos que V. Exª vai levar este problema ao Presidente da República, mas é importante que a Casa saiba do esforço que vem sendo feito não apenas pela bancada do Rio de Janeiro, mas pela representação no Congresso Nacional no sentido de dar so-

lução ao usuário, que será a principal vítima, sem contar o mercado de trabalho de 6 mil pessoas.

Muito obrigada a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Deputada Jandira Feghali, assim que terminar a presente sessão, juntarei minha voz à de V. Exª e à da Deputada Laura Carneiro no sentido de falar com o Presidente da República sobre o assunto.

O SR. CARLOS SANTANA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. CARLOS SANTANA (PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lembro aqui as muitas vezes que fomos recebidos por V. Exª em seu gabinete. A bancada do Rio de Janeiro está unida na luta da Deputada Laura Carneiro. É fundamental que esses companheiros retornem ao trabalho. Há dez anos se encontram sob contrato irregular. Sabemos que amanhã será o dia D para eles.

Essa não é uma luta ideológica, mas de necessidade, à qual estão unidos todos os 46 Deputados do Rio de Janeiro. Esperamos que o Presidente continue com sua compreensão e que o Deputado Inocêncio Oliveira continue dando sua força.

O SR. AÉCIO NEVES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aplaudo essa eclética manifestação de tantos companheiros da bancada do Rio de Janeiro na busca de uma solução para o problema desses 6 mil funcionários.

Nós do PSDB temos a mesma preocupação, talvez com uma diferença: buscamos fontes reais para fazer face à despesa que representa a continuidade dessa contratação. Essa é a pequena diferença entre nossa posição e a de alguns Parlamentares da Oposição que aqui se manifestaram.

Ouço também S. Exªs falarem com muita facilidade sobre crime contra a humanidade no tocante a essa situação. O Ministro José Serra busca, com a responsabilidade que tem, solução para esse caso. O Ministro interino Barjas Negri, com quem conversei hoje, também a procura, mesmo com as dificuldades que tem o Ministério da Saúde. Certamente, essa preocupação não é monopólio de nenhum segmento ideológico e muito menos de nenhum partido político.

Sr. Presidente, saúdo todos os Parlamentares que se envolvem nessa luta, principalmente os companheiros do PSDB, que também têm se mobilizado na busca de solução, que tem contado com o compromisso de V. Exª.

O SR. ANTÔNIO GERALDO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ANTÔNIO GERALDO (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade para felicitar o Vice-Presidente Marco Maciel, que estará em Recife, na próxima sexta-feira, com o Secretário Nacional Antidrogas, Walter Maierovitch, para que sejam definidas as linhas gerais do Projeto Pajeú—Moxotó, que ajudará a combater o tráfico de drogas no sertão pernambucano, no Vale do São Francisco, e criará condições educacionais e de trabalho para os agricultores da região, a fim de terem uma vida digna.

O Vice-Presidente Marco Maciel, que tem sido um baluarte nessa área, estará com o Governador Jarbas Vasconcelos. Tenho certeza de que os resultados serão os melhores possíveis com a execução desse projeto.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. AGNALDO MUNIZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. AGNALDO MUNIZ (PDT – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço uso da palavra neste momento para parabenizar o Círculo de Oração da cidade de Nova Londrina, em Rondônia, que no último final de semana completou vinte anos de existência.

Também aproveito a oportunidade para chamar a atenção para o problema de eletrificação rural em algumas regiões do Estado. A energia elétrica chega de forma deficitária em várias das pequenas cidades do interior. O Governo Federal precisa investir na ampliação das linhas de eletrificação rural, para que Rondônia se desenvolva melhor e mais rapidamente, haja vista que sem eletricidade não existem indústrias nem agroindústrias.

Pertencemos a uma Unidade da Federação em pleno desenvolvimento. Estamos entre os maiores produtores de feijão, milho, arroz e café. O Estado se orgulha de contribuir de forma especial para o suporte da balança comercial do País. É importante que o Governo Federal olhe com mais carinho para Rondônia e envie recursos capazes de desenvolver ainda mais nossa agricultura.

De forma especial, é preciso investir nas estradas vicinais, que se encontram em situação calamitosa. Nas região de Nova Brasilândia e Urupá, por exemplo, os agricultores não têm condição de levar o grão que produzem para o mercado consumidor.

Aqui fica minha reivindicação no sentido da necessidade de investimento nessas áreas do Estado de Rondônia.

Era o que tinha a dizer.

O SR. EBER SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. EBER SILVA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Exª a deferência de conduzir as Deputadas Laura Carneiro e Jandira Feghali ao Presidente da República.

A bancada do Estado do Rio de Janeiro está contando com o apoio de V. Exª para esse pleito em prol de manter em serviço 6 mil famílias que há dez anos vêm prestando serviços à comunidade fluminense.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sr. Deputado, não vou levar S. Exªs, vou traduzir, como já fez o Deputado Inocêncio Oliveira, a vontade da bancada do Rio de Janeiro em relação a esse assunto.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, saúdo-o, pela sensibilidade que tem neste momento, como em todos os outros em que precisamos recorrer a V. Exª, num caso dessa natureza, que atinge 6 mil funcionários da Fundação Nacional de Saúde.

Faço justiça ao Ministro interino da Saúde, Dr. Barjas Negri, com quem conversei em várias oportunidades. S. Exª tem mostrado muita sensibilidade para resolver o problema. Não é fácil, sobretudo porque nem o Estado nem a cidade do Rio de Janeiro querem ficar com os funcionários, pessoas com mais de dez anos de serviços prestados no combate ao dengue e a outras endemias que acometem aquela Unidade da Federação, sobretudo as regiões mais pobres.

Sr. Presidente, aventa-se até a possibilidade de criação de uma organização social para resolver esse grave problema. O tempo é de urgência. É preciso haver uma solução o mais rápido possível. Amanhã, possivelmente – parece-me –, vencerá o prazo. Faz-se necessária uma solução. Por isso, a interferência de V. Exª junto ao Presidente da República é fundamental, a fim de resolvermos definitivamente o assunto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Todos os Srs. Deputados já votaram? Vou encerrar a votação.

Aos Srs. Deputados que não votaram, peço fazê-lo. Dentro de dois minutos encerrarei a votação.

O SR. SIMÃO SESSIM – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. SIMÃO SESSIM (PPB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço coro àqueles que por aqui passaram e se pronunciaram em relação à aflitiva situação dos funcionários da Fundação Nacional de Saúde, que amanhã verão seus contratos, de mais de dez anos, expirando.

Nós da Baixada Fluminense ficamos desesperados quando assistimos a um quadro como esse, porque sabemos que pode, com a demissão de 6 mil pessoas, recrudescer o problema do dengue naquela região. Esse é também o pensamento do Partido Progressista Brasileiro do Rio de Janeiro, empenhado na luta pela renovação dos contratos.

Sei que V. Exª tem procurado, com esforço e competência, entendendo o problema, dar o apoio necessário para que tenhamos a solução o mais breve possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação.

O SR. PAULO FEIJÓ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

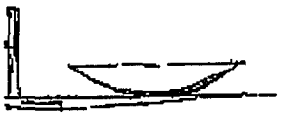
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. PAULO FEIJÓ (PSDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a saúde no Estado do Rio de Janeiro necessita dessa renovação. Esperamos que o Governo tenha bom senso e renove esse contrato, que é imprescindível à área de saúde da nossa região. O Município de Campos é detentor de cerca de quinhentos funcionários da Fundação

Nacional de Saúde. É imprescindível que os trabalhos continuem naquela região.

Muito obrigado.

(Procede-se à apuração.)



Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes
Por UF

Data : 29/06/1999
Hora : 21:50
Número:

51ª Legislatura

1ª PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO CONJUNTA - Nº 005 - 29/06/1999

Abertura Sessão : 29/06/1999 19:52
Encerramento Sessão :

Proposição: SUBSTITUTIVO AO - PL N.2/99 - CN

Presidente da Casa: Antonio Carlos Magalhães - PFL/B
Presidiram a Sessão: Antonio Carlos Magalhães - 19:52

Início Votação : 29/06/1999 19:54
Fim Votação : 29/06/1999 20:09

Presidiram a Votação: Antonio Carlos Magalhães - 19:52

Resultado da Votação	
Sim	**311**
Não	**109**
Abstenção	**1**
Total da Votação	**421**

Total Quorum	**421**

Orientação
PFL - Sim
PSDB - Sim
PMDB - Sim
PT - Não
PPB - Sim
PDT - Não
PSB/PCDOB - Não
PTB - Sim
PL/PST/PSL/PMN/PSD - Não
PPS - Sim

Obstrução	**0**

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Airton Cascavel	PPS		Sim
Alceste Almeida	PMDB		Sim
Almir Sá	PPB		Sim
Francisco Rodrigues	PFL		Sim
Luciano Castro	PSDB		Sim
Luis Barbosa	PFL		Sim
Robério Araújo	PPB		Sim
Total Roraima : 7			
AMAPÁ			
Antonio Feijão	PSDB		Sim
Badu Picanço	PSDB		Sim
Dr. Benedito Dias	PFL		Sim
Eduardo Seabra	PTB		Sim
Evandro Milhomen	PSB	PSB/PCDOB	Não
Jurandil Juarez	PMDB		Sim
Sérgio Barcellos	PFL		Sim
Total Amapá : 7			
PARÁ			
Anivaldo Vale	PSDB		Sim
Babá	PT		Não
Deusdeth Pantoja	PFL		Sim
Elcione Barbalho	PMDB		Sim
Gerson Peres	PPB		Sim
Giovanni Queiroz	PDT		Não
Jorge Costa	PMDB		Sim
Josué Bengtson	PTB		Sim
Nicias Ribeiro	PSDB		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Paulo Rocha	PT		Não
Raimundo Santos	PFL		Sim
Renildo Leal	PTB		Sim
Valdir Ganzer	PT		Não
Vic Pires Franco	PFL		Sim
Zenaldo Coutinho	PSDB		Sim
Total Pará : 16			
AMAZONAS			
Arthur Virgílio	PSDB		Sim
Francisco Garcia	PFL		Sim
Luiz Fernando	PPB		Sim
Silas Câmara	PFL		Sim
Vanessa Grazziotin	PCdoB	PSB/PCDOB	Não
Total Amazonas : 5			
RONDONIA			
Agnaldo Muniz	PDT		Não
Carlos Cury	PPB		Sim
Confúcio Moura	PMDB		Sim

	Partido	Bloco	Voto
Eurípedes Miranda	PDT		Não
Expedito Júnior	PFL		Sim
Nilton Capixaba	PTB		Sim
Sérgio Carvalho	PSDB		Sim
Total Rondonia : 7			
ACRE			
Ildefonço Cordeiro	PFL		Sim
João Tota	PPB		Sim
Márcio Bittar	PPB		Sim
Marcos Afonso	PT		Não
Nilson Mourão	PT		Não
Sérgio Barros	PDT		Não
Zila Bezerra	PFL		Sim
Total Acre : 7			
TOCANTINS			
Antônio Jorge	PFL		Sim
Darci Coelho	PFL		Sim
Igor Avelino	PMDB		Sim
João Ribeiro	PFL		Sim
Osvaldo Reis	PMDB		Sim
Pastor Amarildo	PPB		Sim
Total Tocantins : 6			
MARANHÃO			
Albérico Filho	PMDB		Sim
Antonio Joaquim Araújo	PPB		Sim
Cesar Bandeira	PFL		Sim
Eliseu Moura	PPB		Sim
Gastão Vieira	PMDB		Sim
João Castelo	PSDB		Sim
José Antonio	PSB	PSB/PCDOB	Não
Neiva Moreira	PDT		Não
Paulo Marinho	PFL		Sim
Pedro Fernandes	PFL		Sim
Pedro Novais	PMDB		Sim
Remi Trinta	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
Roberto Rocha	PSDB		Sim
Sebastião Madeira	PSDB		Sim
Total Maranhão : 14			
CEARÁ			
Adolfo Marinho	PSDB		Sim
Almeida de Jesus	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Não
Aníbal Gomes	PMDB		Sim
Antonio Cambraia	PMDB		Sim
Arnon Bezerra	PSDB		Sim
Eunício Oliveira	PMDB		Sim

	Partido	Bloco	Voto
Inácio Arruda	PCdoB	PSB/PCDOB	Não
José Linhares	PPB		Sim
José Pimentel	PT		Não
Léo Alcântara	PSDB		Sim
Manoel Salviano	PSDB		Sim
Moroni Torgan	PSDB		Sim
Nelson Otoch	PSDB		Sim
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Sim
Roberto Pessoa	PFL		Sim
Sérgio Novais	PSB	PSB/PCDOB	Não
Ubiratan Aguiar	PSDB		Sim
Vicente Arruda	PSDB		Sim
Total Ceará : 18			
PIAUÍ			
Átila Lira	PSDB		Sim
B. Sá	PSDB		Sim
Heráclito Fortes	PFL		Sim
João Henrique	PMDB		Sim
Marcelo Castro	PMDB		Sim
Mussa Demes	PFL		Sim
Paes Landim	PFL		Sim
Themístocles Sampaio	PMDB		Sim
Wellington Dias	PT		Não
Total Piauí : 9			
RIO GRANDE DO NORTE			
Ana Catarina	PMDB		Sim
Betinho Rosado	PFL		Sim
Henrique Eduardo Alves	PMDB		Sim
Iberê Ferreira	PPB		Sim
Laire Rosado	PMDB		Sim
Lavoisier Maia	PFL		Sim
Múcio Sá	PMDB		Sim
Ney Lopes	PFL		Sim
Total Rio Grande do Norte : 8			
PARAÍBA			
Adauto Pereira	PFL		Sim
Armando Abílio	PMDB		Sim
Avenzoar Arruda	PT		Não
Carlos Dunga	PMDB		Sim
Domiciano Cabral	PMDB		Sim
Enivaldo Ribeiro	PPB		Sim
Inaldo Leitão	PMDB		Sim
Marcondes Gadelha	PFL		Sim
Ricardo Rique	PMDB		Sim
Total Paraíba : 9			

	Partido	Bloco	Voto
PERNAMBUCO			
Antônio Geraldo	PFL		Sim
Armando Monteiro	PMDB		Sim
Carlos Batata	PSDB		Sim
Clementino Coelho	PSB	PSB/PCDOB	Não
Djalma Paes	PSB	PSB/PCDOB	Não
Eduardo Campos	PSB	PSB/PCDOB	Não
Fernando Ferro	PT		Não
Inocêncio Oliveira	PFL		Sim
João Colaço	PMDB		Sim
Joaquim Francisco	PFL		Sim
Joel De Hollanda	PFL		Sim
José Chaves	PMDB		Sim
José Múcio Monteiro	PFL		Sim
Luciano Bivar	PSL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Abstenção
Luiz Piauhylino	PSDB		Sim
Osvaldo Coelho	PFL		Sim
Pedro Corrêa	PPB		Sim
Pedro Eugênio	PSB	PSB/PCDOB	Não
Ricardo Fiuza	PFL		Sim
Salatiel Carvalho	PMDB		Sim
Sérgio Guerra	PSDB		Sim
Severino Cavalcanti	PPB		Sim
Total Pernambuco : 22			
ALAGOAS			
Albérico Cordeiro	PTB		Sim
Givaldo Carimbão	PSB	PSB/PCDOB	Não
Helenildo Ribeiro	PSDB		Sim
João Caldas	PMN	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Não
José Thomaz Nonô	PFL		Sim
Regis Cavalcante	PPS		Sim
Total Alagoas : 6			
SERGIPE			
Augusto Franco	PSDB		Sim
Ivan Paixão	PPS		Sim
Jorge Alberto	PMDB		Sim
José Teles	PSDB		Sim
Marcelo Déda	PT		Não
Sérgio Reis	PSDB		Sim
Total Sergipe : 6			
BAHIA			
Coriolano Sales	PDT		Sim
Eujácio Simões	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
Félix Mendonça	PTB		Sim
Francistônio Pinto	PMDB		Sim
Geddel Vieira Lima	PMDB		Sim
Geraldo Simões	PT		Não

	Partido	Bloco	Voto
Gerson Gabrielli	PFL		Sim
Haroldo Lima	PCdoB	PSB/PCDOB	Não
Jairo Azi	PFL		Sim
Jairo Carneiro	PFL		Sim
Jaques Wagner	PT		Não
João Almeida	PSDB		Sim
João Leão	PSDB		Sim
Jonival Lucas Junior	PPB		Sim
Jorge Khoury	PFL		Sim
José Carlos Aleluia	PFL		Sim
José Lourenço	PFL		Sim
José Rocha	PFL		Sim
José Ronaldo	PFL		Sim
Jutahy Junior	PSDB		Sim
Leur Lomanto	PFL		Sim
Luiz Moreira	PFL		Sim
Manoel Castro	PFL		Sim
Mário Negromonte	PSDB		Sim
Nelson Pellegrino	PT		Não
Nilo Coelho	PSDB		Sim
Paulo Braga	PFL		Sim
Paulo Magalhães	PFL		Sim
Pedro Irujo	PMDB		Sim
Reginaldo Germano	PFL		Sim
Saulo Pedrosa	PSDB		Sim
Ursicino Queiroz	PFL		Sim
Waldir Pires	PT		Não
Walter Pinheiro	PT		Não
Yvonilton Gonçalves	PPB		Sim
Total Bahia: 35			
MINAS GERAIS			
Ademir Lucas	PSDB		Sim
Aécio Neves	PSDB		Sim
Antônio do Valle	PMDB		Sim
Aracely de Paula	PFL		Sim
Bonifácio de Andrada	PSDB		Sim
Cabo Júlio	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Não
Carlos Melles	PFL		Sim
Cleuber Carneiro	PFL		Sim
Custódio Mattos	PSDB		Sim
Danilo de Castro	PSDB		Sim
Edmar Moreira	PPB		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Eliseu Resende	PFL		Sim
Gilmar Machado	PT		Não
Glycon Terra Pinto	PMDB		Sim
Hélio Costa	PMDB		Sim
Herculano Anghinetti	PPB		Sim

	Partido	Bloco	Voto
Ibrahim Abi-Ackel	PPB		Sim
Jaime Martins	PFL		Sim
João Fassarella	PT		Não
João Magalhães	PMDB		Sim
João Magno	PT		Não
José Militão	PSDB		Sim
Lael Varella	PFL		Sim
Lincoln Portela	PST	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Não
Márcio Reinaldo Moreira	PPB		Sim
Marcos Lima	PMDB		Não
Maria do Carmo Lara	PT		Não
Maria Elvira	PMDB		Sim
Mário de Oliveira	PMDB		Sim
Narcio Rodrigues	PSDB		Sim
Nilmário Miranda	PT		Não
Odelmo Leão	PPB		Sim
Olimpio Pires	PDT		Não
Philemon Rodrigues	PMDB		Sim
Rafael Guerra	PSDB		Sim
Roberto Brant	PFL		Sim
Romel Anizio	PPB		Sim
Romeu Queiroz	PSDB		Sim
Ronaldo Vasconcellos	PFL		Sim
Saraiva Felipe	PMDB		Sim
Sérgio Miranda	PCdoB	PSB/PCDOB	Não
Silas Brasileiro	PMDB		Sim
Zezé Perrella	PFL		Sim
Total Minas Gerais : 44			
ESPÍRITO SANTO			
Aloízio Santos	PSDB		Sim
Feu Rosa	PSDB		Sim
João Coser	PT		Não
José Carlos Elias	PTB		Sim
Magno Malta	PTB		Sim
Marcus Vicente	PSDB		Sim
Max Mauro	PTB		Não
Nilton Baiano	PPB		Sim
Ricardo Ferraço	PSDB		Sim
Rita Camata	PMDB		Sim
Total Espírito Santo : 10			
RIO DE JANEIRO			
Aldir Cabral	PFL		Sim
Alexandre Santos	PSDB		Sim
Almerinda de Carvalho	PFL		Sim
Antonio Carlos Biscaia	PT		Não
Arolde de Oliveira	PFL		Sim
Ayrton Xerêz	PSDB		Sim

	Partido	Bloco	Voto
Bispo Rodrigues	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Não
Carlos Santana	PT		Não
Coronel Garcia	PSDB		Sim
Dino Fernandes	PSDB		Sim
Dr. Heleno	PSDB		Sim
Eber Silva	PDT		Não
Eduardo Paes	PFL		Sim
Eurico Miranda	PPB		Sim
Fernando Gabeira	PV		Não
Fernando Gonçalves	PTB		Sim
Iédio Rosa	PMDB		Sim
Jair Bolsonaro	PPB		Não
Jandira Feghali	PCdoB	PSB/PCDOB	Não
João Sampaio	PDT		Não
Jorge Wilson	PMDB		Sim
Laura Carneiro	PFL		Sim
Luís Eduardo	PSDB		Sim
Luiz Ribeiro	PSDB		Sim
Luiz Sérgio	PT		Não
Milton Temer	PT		Não
Miro Teixeira	PDT		Não
Pastor Valdeci Paiva	PST	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Não
Paulo Baltazar	PSB	PSB/PCDOB	Não
Paulo de Almeida	PPB		Sim
Paulo Feijó	PSDB		Sim
Ricardo Maranhão	PSB	PSB/PCDOB	Não
Roberto Jefferson	PTB		Sim
Rodrigo Maia	PFL		Sim
Ronaldo Cezar Coelho	PSDB		Sim
Rubem Medina	PFL		Sim
Simão Sessim	PPB		Sim
Vivaldo Barbosa	PDT		Não
Wanderley Martins	PDT		Não
Total Rio de Janeiro : 39			
SÃO PAULO			
Alberto Goldman	PSDB		Sim
Aldo Rebelo	PCdoB	PSB/PCDOB	Não
Aloizio Mercadante	PT		Não
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB		Sim
André Benassi	PSDB		Sim
Angela Guadagnin	PT		Não
Antonio Carlos Pannunzio	PSDB		Sim
Antonio Palocci	PT		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Faria de Sá	PPB		Não
Arnaldo Madeira	PSDB		Sim
Ary Kara	PPB		Sim
Bispo Wanderval	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Não

	Partido	Bloco	Voto
Celso Russomanno	PPB		Sim
Corauci Sobrinho	PFL		Sim
Cunha Bueno	PPB		Sim
De Velasco	PST	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Não
Delfim Netto	PPB		Sim
Dr. Hélio	PDT		Não
Duilio Pisaneschi	PTB		Sim
Edinho Araújo	PMDB		Sim
Emerson Kapaz	PSDB		Sim
Evilásio Farias	PSB	PSB/PCDOB	Não
Fernando Zuppo	PDT		Não
Franco Montoro	PSDB		Sim
Gilberto Kassab	PFL		Sim
Iara Bernardi	PT		Não
Jair Meneguelli	PT		Não
João Herrmann Neto	PPS		Sim
João Paulo	PT		Não
Jorge Tadeu Mudalen	PMDB		Sim
José de Abreu	PSDB		Sim
José Dirceu	PT		Não
José Genoíno	PT		Não
José Machado	PT		Não
José Roberto Batochio	PDT		Não
Lamartine Posella	PMDB		Não
Luiz Antonio Fleury	PTB		Não
Luiza Erundina	PSB	PSB/PCDOB	Não
Maluly Netto	PFL		Sim
Marcelo Barbieri	PMDB		Não
Marcos Cintra	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Não
Medeiros	PFL		Sim
Milton Monti	PMDB		Sim
Moreira Ferreira	PFL		Sim
Nelo Rodolfo	PMDB		Sim
Nelson Marquezelli	PTB		Sim
Neuton Lima	PFL		Sim
Paulo Kobayashi	PSDB		Sim
Paulo Lima	PMDB		Sim
Professor Luizinho	PT		Não
Ricardo Berzoini	PT		Não
Ricardo Izar	PMDB		Sim
Robson Tuma	PFL		Sim
Rubens Furlan	PFL		Sim
Salvador Zimbaldi	PSDB		Sim
Sampaio Dória	PSDB		Sim
Telma de Souza	PT		Não
Valdemar Costa Neto	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Não
Wagner Salustiano	PPB		Sim
Zé Índio	PMDB		Sim
Zulaiê Cobra	PSDB		Sim

Total São Paulo : 62

MATO GROSSO	Partido	Bloco	Voto
Celcita Pinheiro	PFL		Sim
Lino Rossi	PSDB		Sim
Murilo Domingos	PTB		Sim
Teté Bezerra	PMDB		Sim
Welinton Fagundes	PSDB		Sim
Wilson Santos	PMDB		Sim
Total Mato Grosso : 6			
DISTRITO FEDERAL			
Agnelo Queiroz	PCdoB	PSB/PCDOB	Não
Alberto Fraga	PMDB		Sim
Geraldo Magela	PT		Não
Jorge Pinheiro	PMDB		Sim
Maria Abadia	PSDB		Sim
Pedro Celso	PT		Não
Ricardo Noronha	PMDB		Sim
Total Distrito Federal : 7			
GOIÁS			
Barbosa Neto	PMDB		Sim
Euler Morais	PMDB		Sim
Geovan Freitas	PMDB		Sim
Juquinha	PSDB		Sim
Lidia Quinan	PSDB		Sim
Nair Xavier Lobo	PMDB		Sim
Norberto Teixeira	PMDB		Sim
Pedro Canedo	PSDB		Sim
Pedro Wilson	PT		Não
Roberto Balestra	PPB		Sim
Total Goiás : 10			
MATO GROSSO DO SUL			
Ben-Hur Ferreira	PT		Não
João Grandão	PT		Não
Marçal Filho	PMDB		Sim
Marisa Serrano	PSDB		Sim
Pedro Pedrossian	PFL		Sim
Waldemir Moka	PMDB		Sim
Total Mato Grosso do Sul : 6			
PARANÁ			
Abelardo Lupion	PFL		Sim
Basílio Villani	PSDB		Sim
Chico da Princesa	PSDB		Sim
Dilceu Sperafico	PPB		Sim
Dr. Rosinha	PT		Não
Flávio Arns	PSDB		Sim
Gustavo Fruet	PMDB		Sim
Iris Simões	PTB		Sim
Ivanio Guerra	PFL		Sim
José Carlos Martinez	PTB		Sim

Márcio Matos	PT		Não
Moacir Micheletto	PMDB		Sim
Nelson Meurer	PPB		Sim
Odílio Balbinotti	PSDB		Sim
Oliveira Filho	PPB		Sim
Osmar Serraglio	PMDB		Sim
Padre Roque	PT		Não
Ricardo Barros	PPB		Sim
Rubens Bueno	PPS		Sim
Santos Filho	PFL		Sim
Valdomiro Meger	PFL		Sim
Werner Wanderer	PFL		Sim
Total Paraná : 22			
SANTA CATARINA			
Antônio Carlos Konder Reis	PFL		Sim
Carlito Merss	PT		Não
Edinho Bez	PMDB		Sim
Fernando Coruja	PDT		Não
Gervásio Silva	PFL		Sim
Hugo Biehl	PPB		Sim
João Matos	PMDB		Sim
João Pizzolatti	PPB		Sim
José Carlos Vieira	PFL		Sim
Luci Choinacki	PT		Não
Pedro Bittencourt	PFL		Sim
Raimundo Colombo	PFL		Sim
Renato Vianna	PMDB		Sim
Serafim Venzon	PDT		Não
Vicente Caropreso	PSDB		Sim
Total Santa Catarina : 15			
RIO GRANDE DO SUL			
Augusto Nardes	PPB		Sim
Caio Riela	PTB		Não
Darcísio Perondi	PMDB		Sim
Esther Grossi	PT		Não
Luis Carlos Heinze	PPB		Sim
Luiz Mainardi	PT		Não
Mendes Ribeiro Filho	PMDB		Sim
Nelson Marchezan	PSDB		Sim
Nelson Proença	PMDB		Sim
Osvaldo Biolchi	PMDB		Sim
Paulo José Gouvêa	PST	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Não
Paulo Paim	PT		Não
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Roberto Argenta	PFL		Sim
Synval Guazzelli	PMDB		Sim
Valdeci Oliveira	PT		Não
Waldomiro Fioravante	PT		Não
Yeda Crusius	PSDB		Sim
Total Rio Grande do Sul : 18			

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram "Sim", 311 Srs. Deputados; "não", 109; abstenção, 1. Total 421.

Aprovado o substitutivo na Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

O SR. CARLOS MOSCONI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. CARLOS MOSCONI (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu voto foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o substitutivo no Senado, ressalvados os destaques.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado no Senado.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a Liderança do Bloco encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A ata já vai registrar o voto dos Senadores Eduardo Suplicy, Heloísa Helena, Marina da Silva, Tião Viana, Emília Fernandes, Geraldo Cândido e Jefferson Peres.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) -Passa-se agora à votação dos requerimentos de destaques.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – As retificações de votação, os Srs. Deputados as farão juntamente quando acabar a sessão.

O SR. GILVAM BORGES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. GILVAM BORGES (PSDB – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conta, em nome da democracia. (Pausa.)

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Vota-se primeiro o requerimento, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Vão ser lidos. Primeiro, vota-se o requerimento. Depois, se o requerimento for aprovado, a matéria.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Mas, se for rejeitado, morre logo aí?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Se for rejeitado. E não pode haver verificação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para que conste em ata, o meu voto foi "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se agora aos destaques.

Em votação na Câmara dos Deputados o Requerimento nº 11, de 1999-CN, lido anteriormente, de destaque para votação em separado do art. 18 do Substitutivo.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL vota "não".

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, PPB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

Não vai ao Senado.

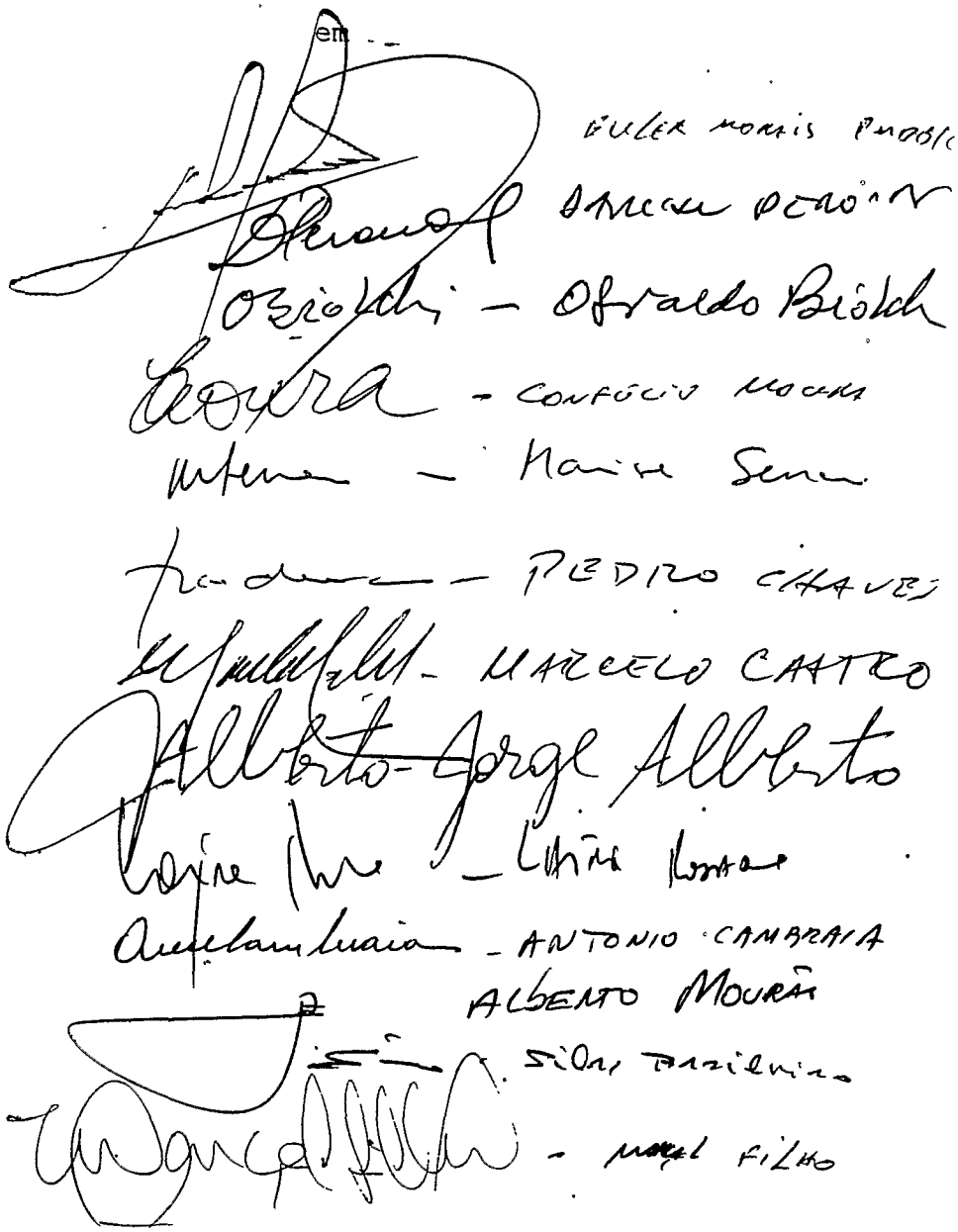
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

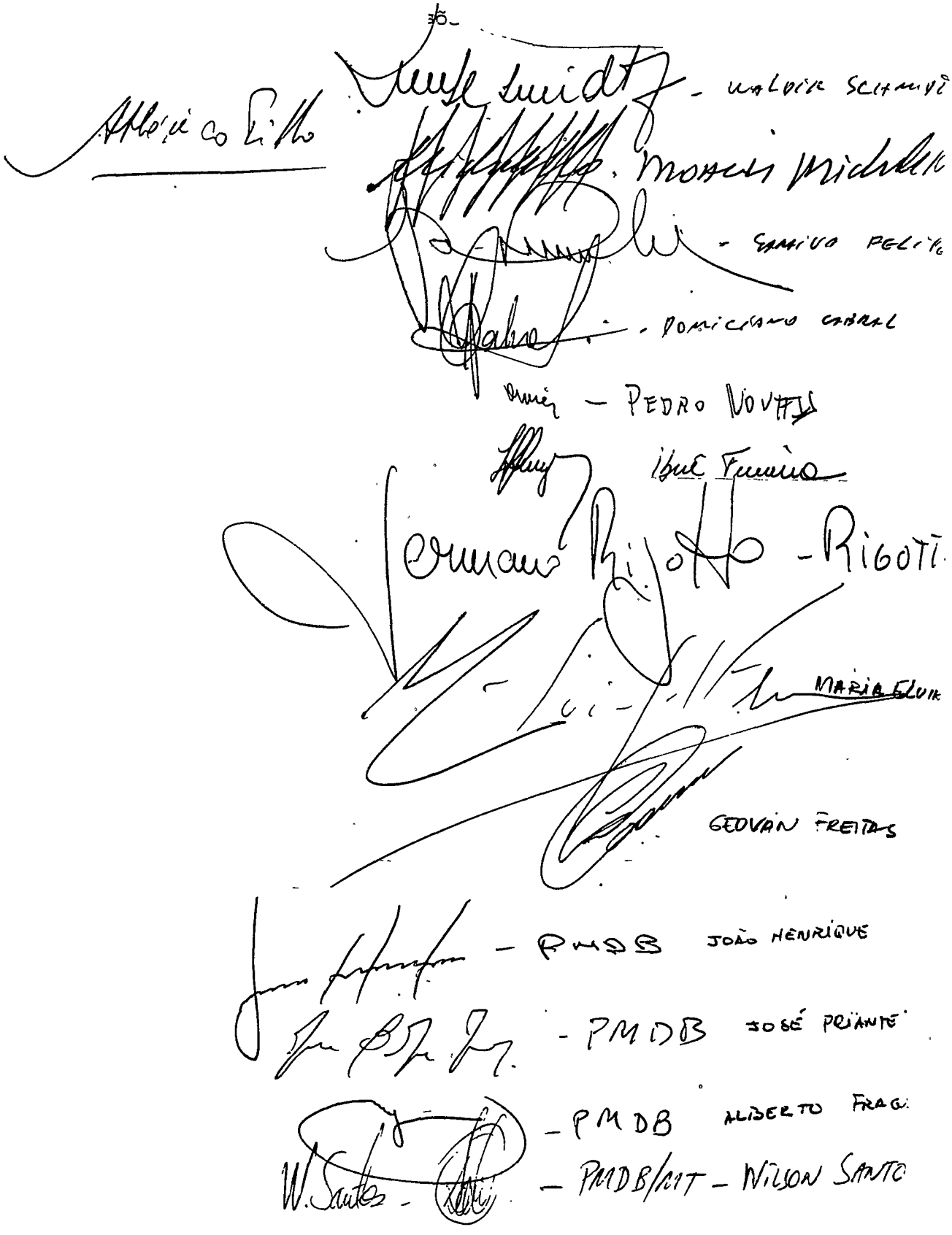
É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 12, DE 1999 - CN

Requeremos, nos termos do art. 31 da Resolução nº 2, de 1995-CN, destaque para votação em separado do inciso II, de art. 42, do Substitutivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, ao Projeto de Lei nº 2, de 1999 - CN (LDO/2000), decorrente da aprovação da Emenda nº 942.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1999.




- VALDIR SCHMIDT
- MARCOS MICHELS
- EURICO PELIZ
- DOMICIANO CABRAL
- PEDRO NOVAIS
- IBSEN PINHEIRO
- RIGOTTI
- MARIA ELVIR
- GEDVAN FREITAS
- PMDB JOÃO HENRIQUE
- PMDB JOSÉ PRIANTE
- PMDB ALBERTO FRAG
- PMDB/MT - WILSON SANTOS

PMDB/DF - JORGE PINHEIRO

PMDB/MG JOSÉ MAGALHÃES

PMDB/MG HELIO COSTA

PMDB/PR BENEDITO FERREIRA

PMDB/MG OMAR SERAGLIO

PMDB/MG ANTONIO DO VALLE

JOSE BORBA.

CHICO DA PRINCESA

ALBERTO FRAGA

- COSTA FERREIRA

NELSON TRAD

- LUCIANO CASTRO

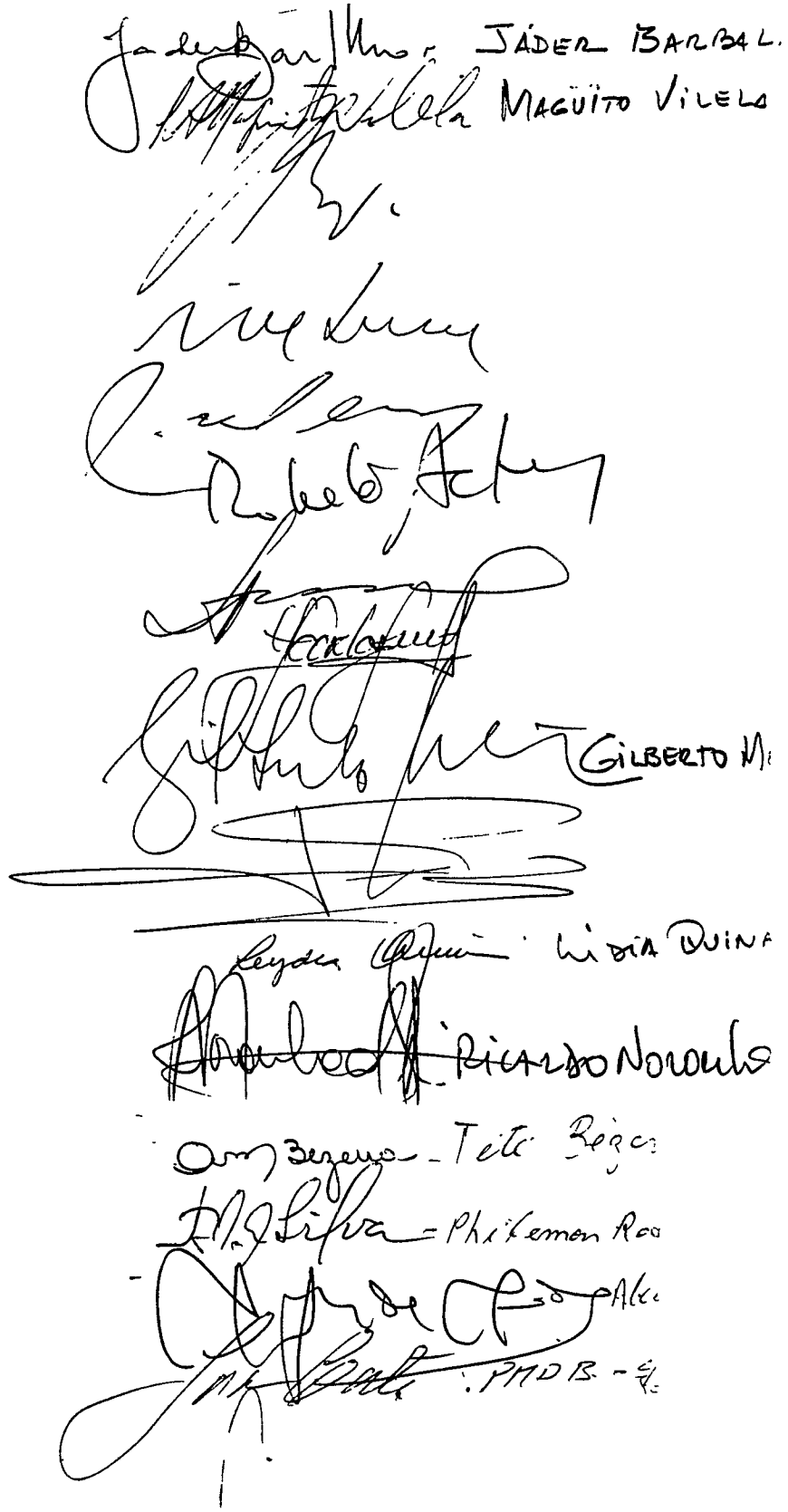
EDINHO ARAÚJO

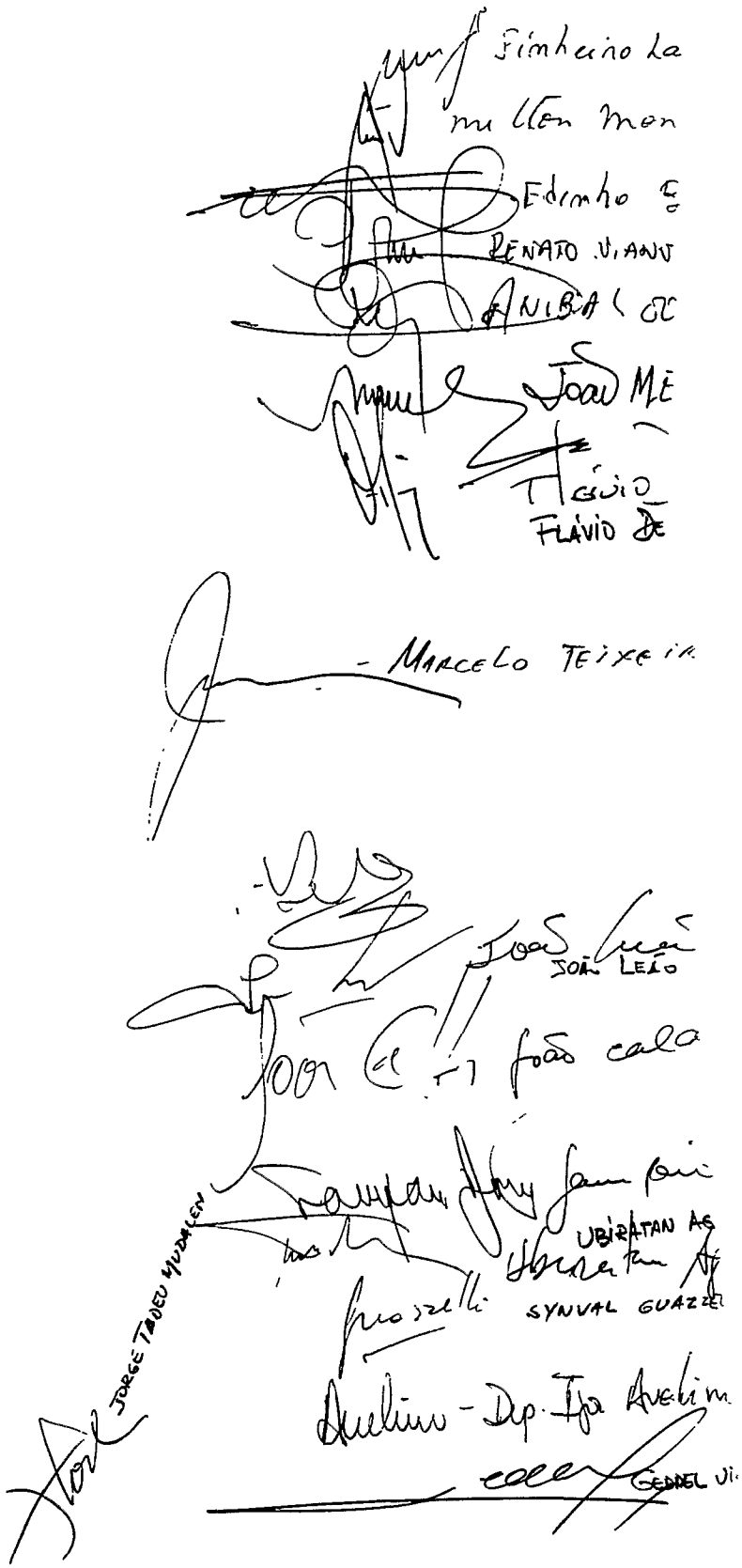
- RITA CAMATA

- NELSON OTOCHI

- AYRTON XEREZ

CESAR SCHIRMER


JÁDER BARBALHO
MAGUITO VILELA
GILBERTO M
LÍDIA QUINA
RICARDO NORONHA
PMDB


Edinho
RENATO VIANA
ANIBAL
FLÁVIO
MARCELO TEIXEIRA
JOÃO LEÃO
UBIRATAN AS
SYNVAL GUAZZELLI
JORGE TADEU MUDALEN

O SR. ODELMO LEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª palavra.

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPB vota "não"

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação na Câmara dos Deputados o Requerimento nº 12, de 1999-CN.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

Não vai ao Senado.

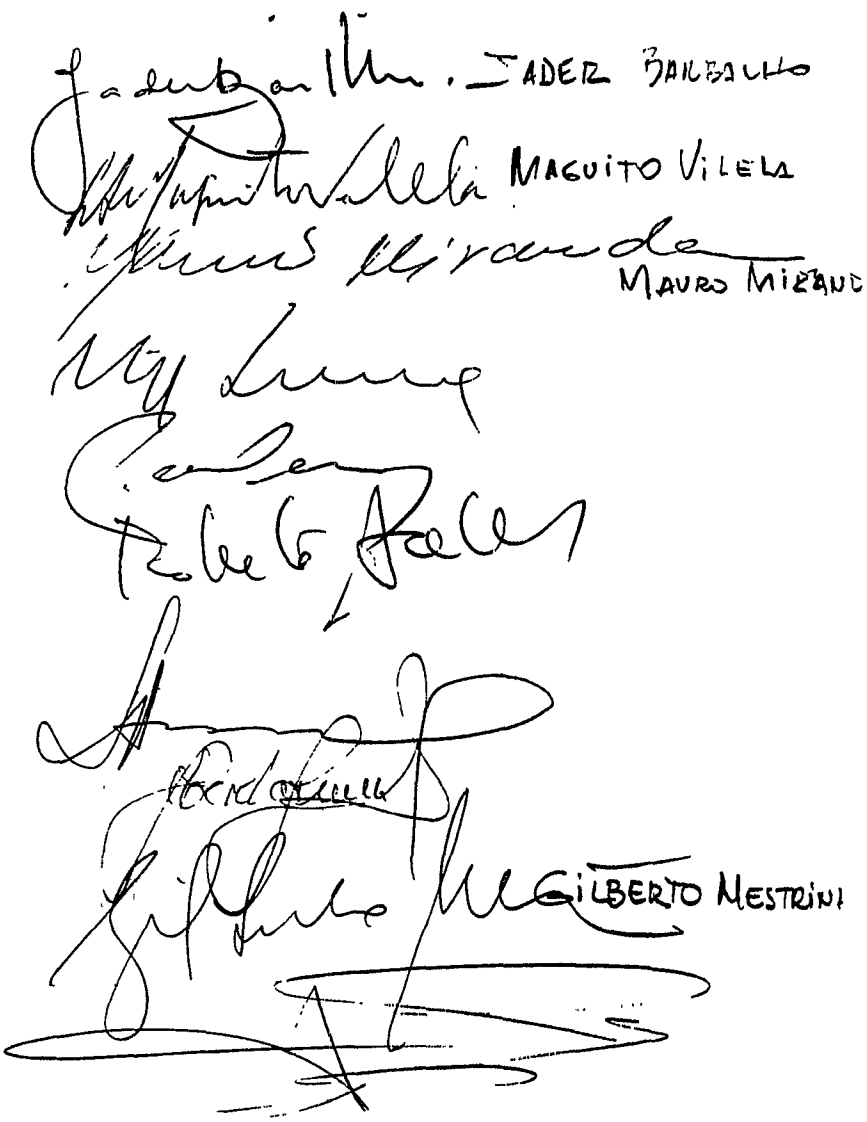
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa Requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

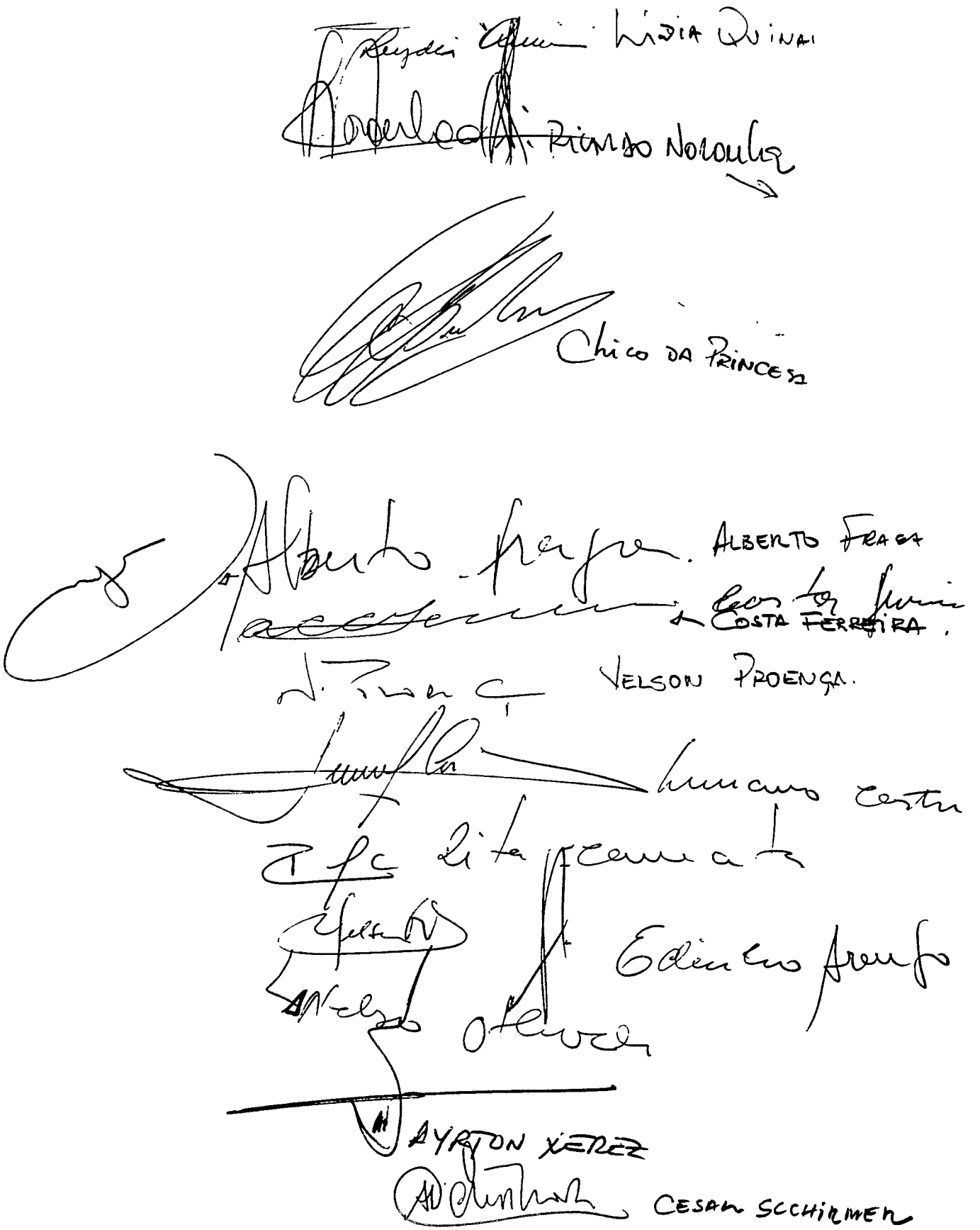
É lido o seguinte:

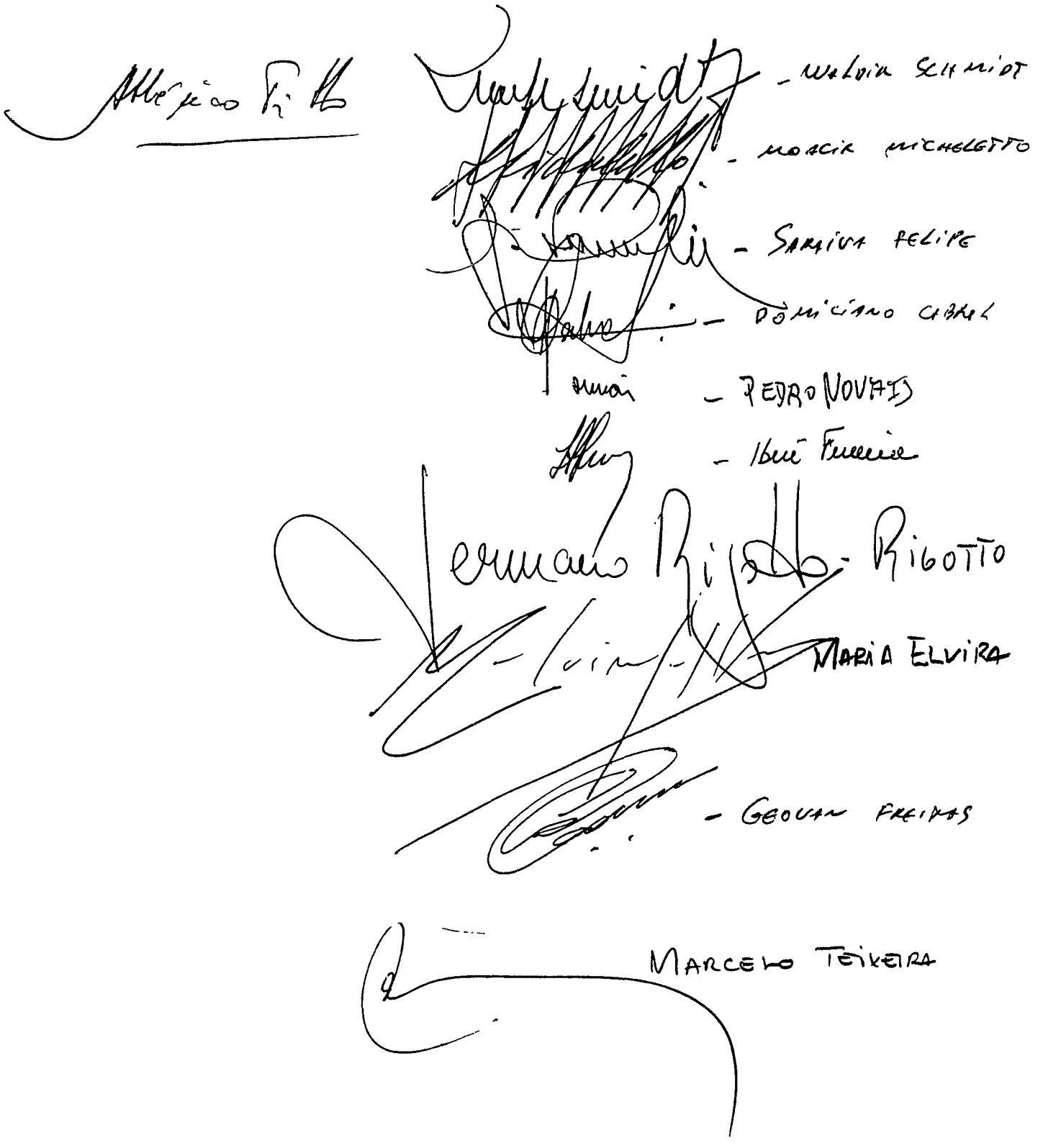
REQUERIMENTO Nº 13, DE 1999-CN

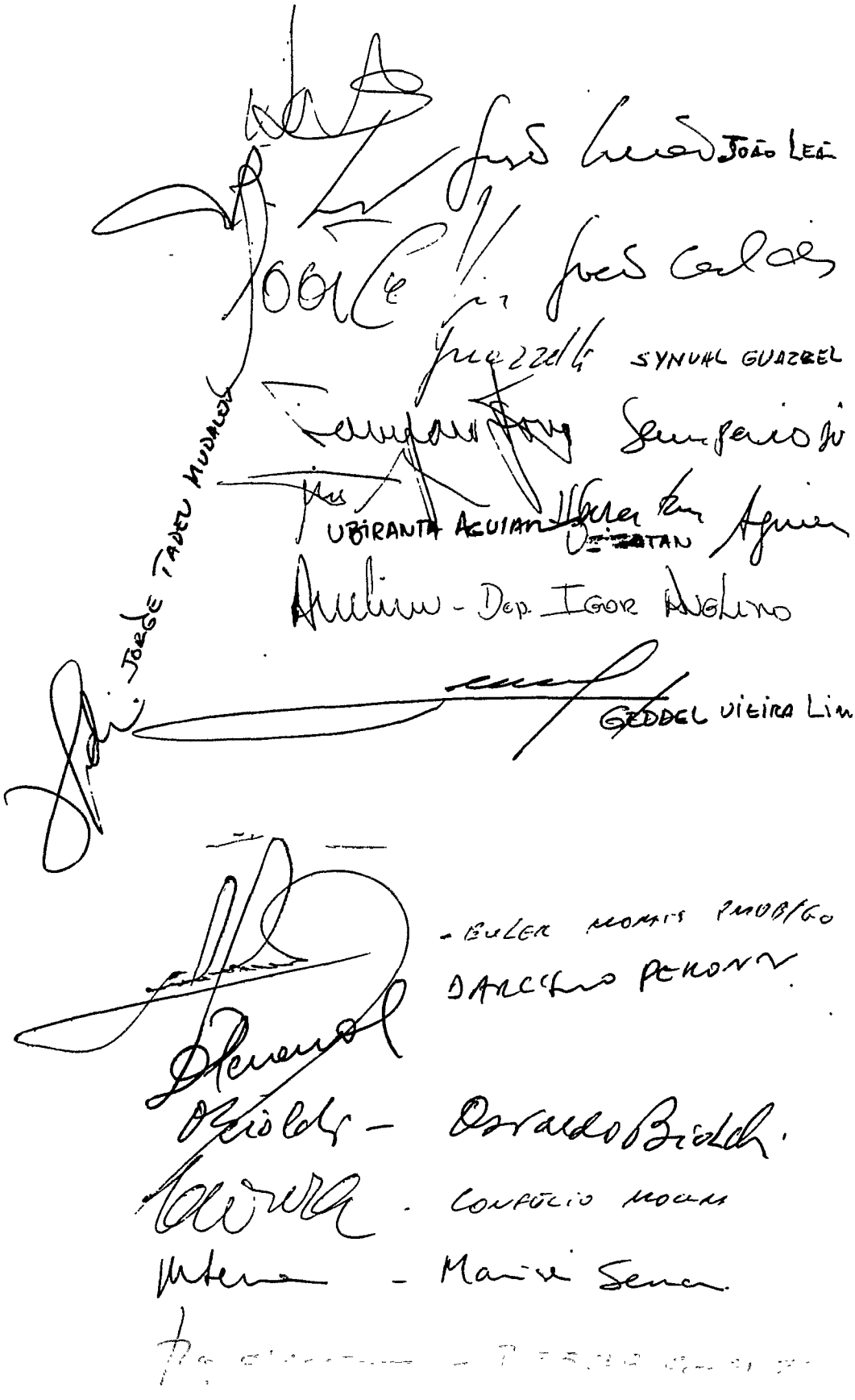
Requeremos, nos termos do art. 31 da Resolução nº 2, de 1995-CN, destaque para votação em separado do inciso III, do art. 42, do Substitutivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, ao Projeto de Lei nº 2, de 1999-CN (LDO/2000), decorrente da aprovação da Emenda nº 934.

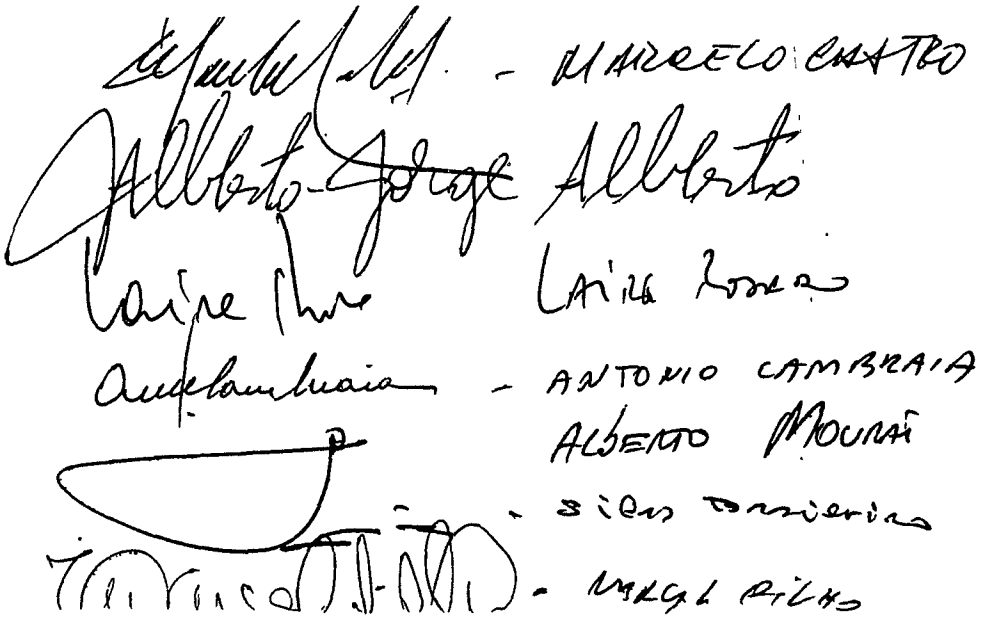
Sala das Sessões, 29 de junho de 1999.

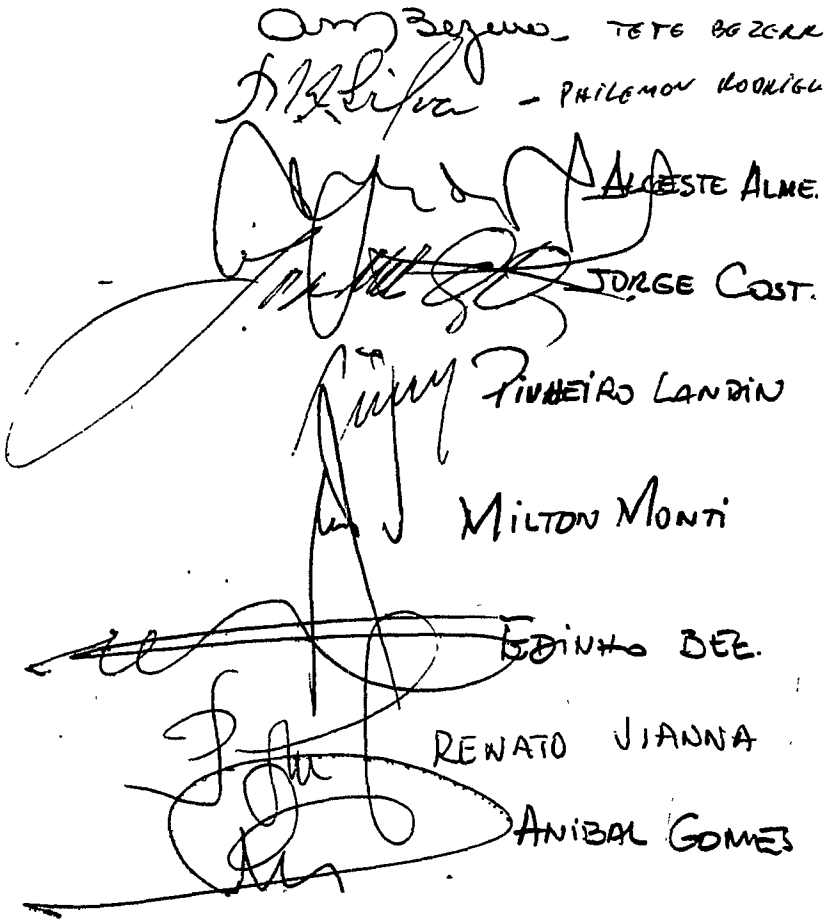


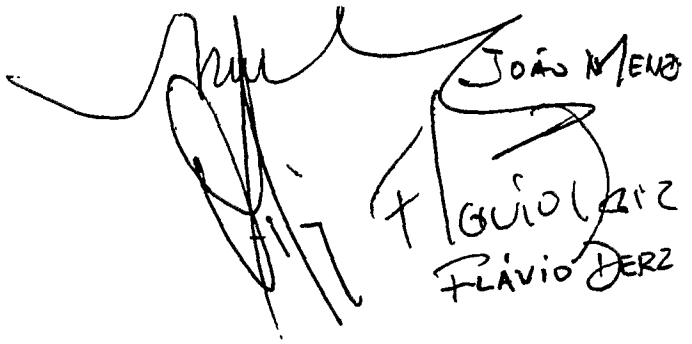

LÍDIA QUINAI
RICARDO NORONHA
CHICO DA PRINCESA
ALBERTO FRAGA
COSTA FERREIRA
VELSON PROENÇA
AYRTON XEREZ
CESAR SCCHIRMER

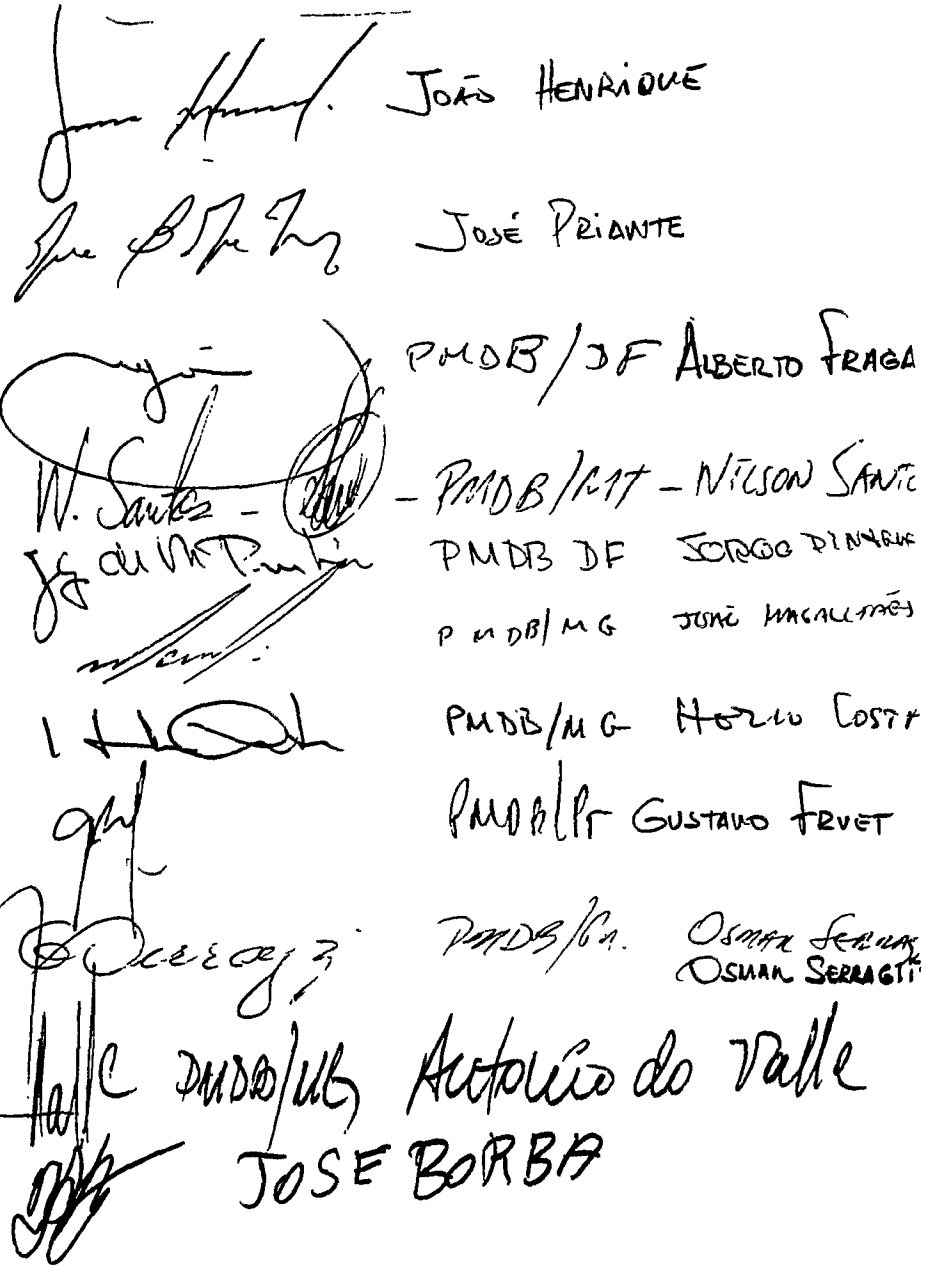

- MARLOVA SCHMIDT
- NOSCIR MICHELETTO
- SARAIVA FELIPE
- DOMICIANO CABRAL
- PEDRO NOVAIS
- IBERÊ FERREIRA
- RIGOTTO
- MARIA ELVIRA
- GEOVAN FREITAS
MARCELO TEIXEIRA


JOÃO LEÃ
SYNVAL GUAZZELI
UBIRANTA AGUIAR
Dep. IGOR
GEDDEL VIEIRA LIM
DARCISO PERONI
Osvaldo Biolchi
CONFÚCIO MOURA
Marisa Serrano


MARCELO CASTRO
ALBERTO
LAIRE ROSA
ANTONIO CAMBRAIA
ALBERTO MOURÃO


TETÉ BEZERRA
PHILEMON RODRIGUES
ALCESTE ALMEIDA
JORGE COSTA
RIBEIRO LANDIM
MILTON MONTI
EDINHO BEZ
RENATO VIANNA
ANIBAL GOMES


JOÃO MENDES
GUILHERME
FLÁVIO DERZ


JOÃO HENRIQUE
JOSÉ PRIANTE
PMDB/DF ALBERTO FRAGA
PMDB/RR - NILSON SANTOS
PMDB DF
PMDB/MG
PMDB/MG
PMDB/PI GUSTAVO FRUET
PMDB/SP. OSMAR SERRAGLIO
PMDB/MG
JOSE BORBA

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL vota "não".

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Sem revisão do orador.) – O PPB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação na Câmara dos Deputados o Requerimento nº 13, de 1999-CN.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

Não vai ao Senado.

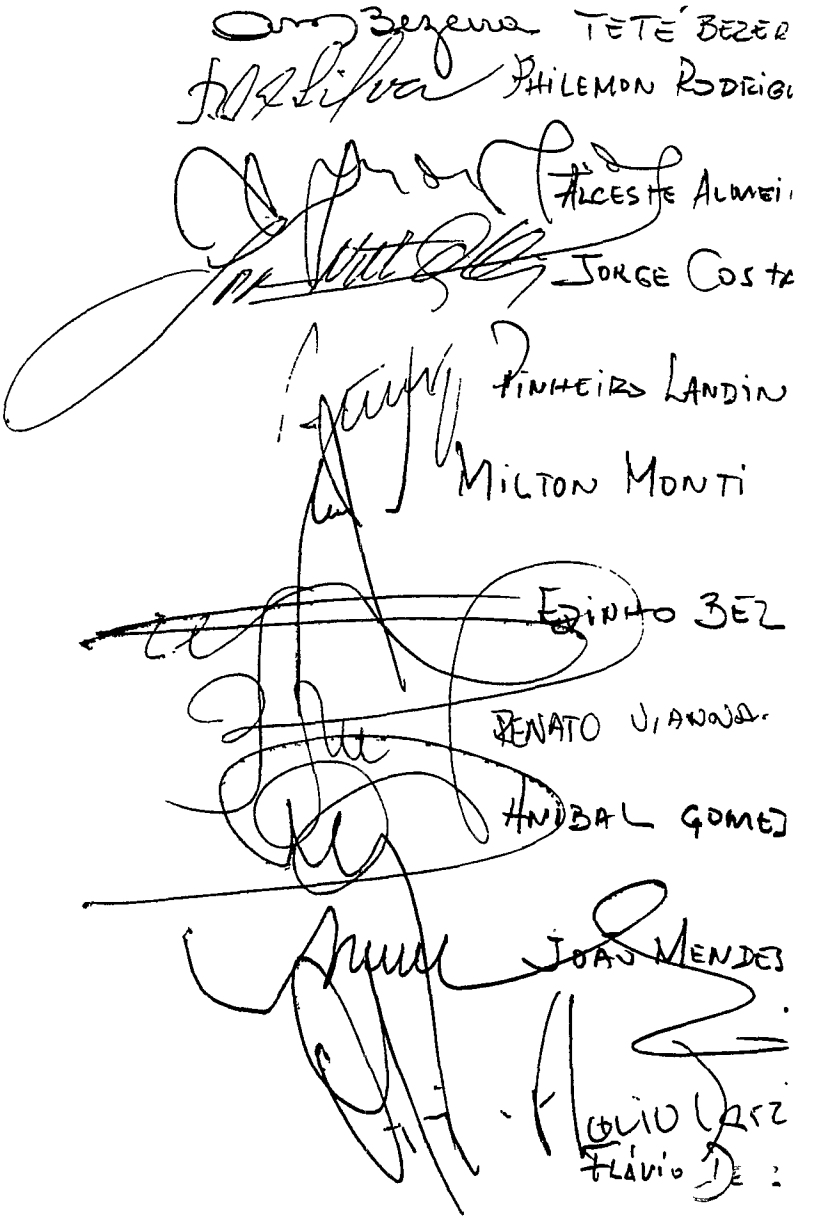
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

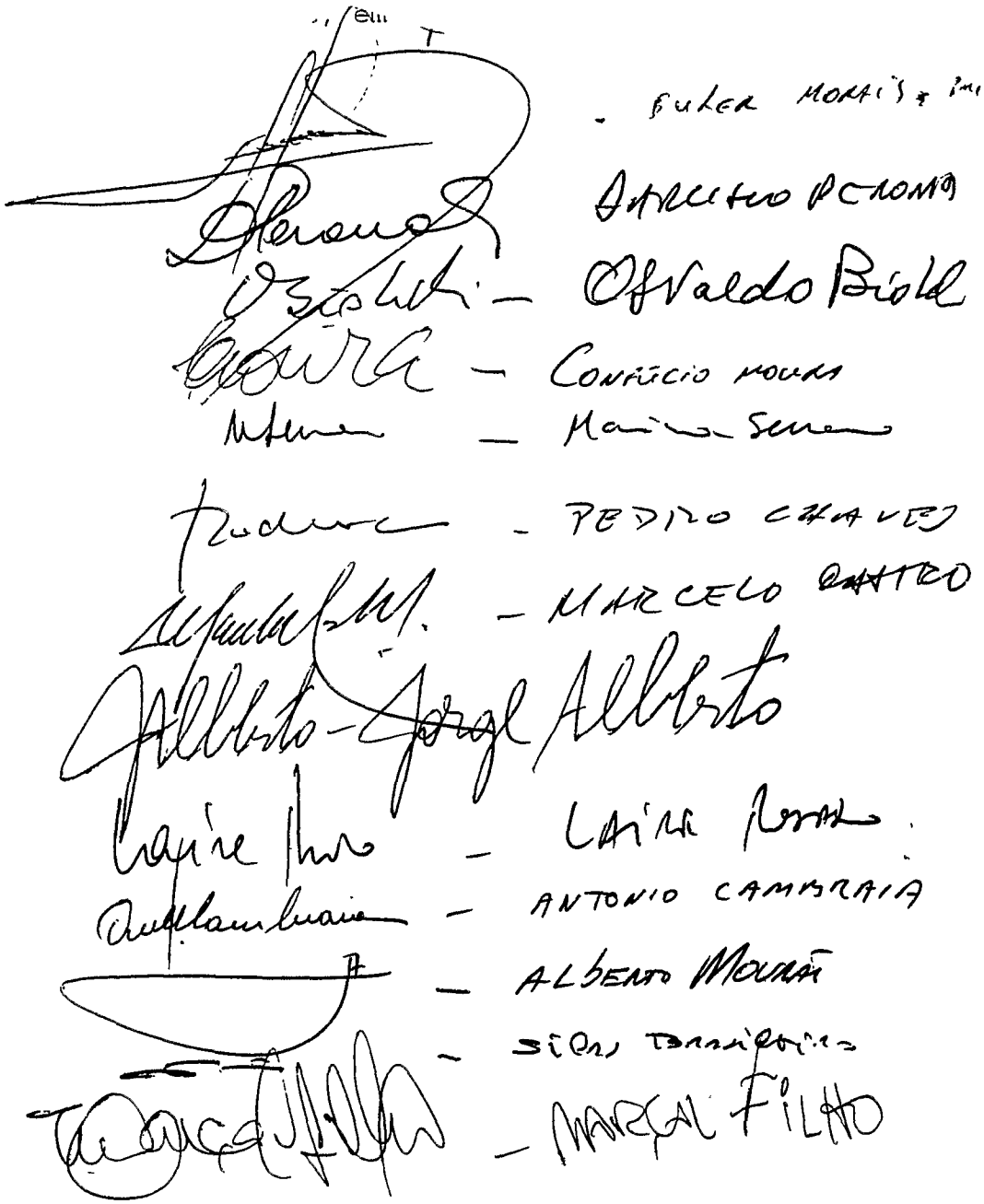
É lido o seguinte:

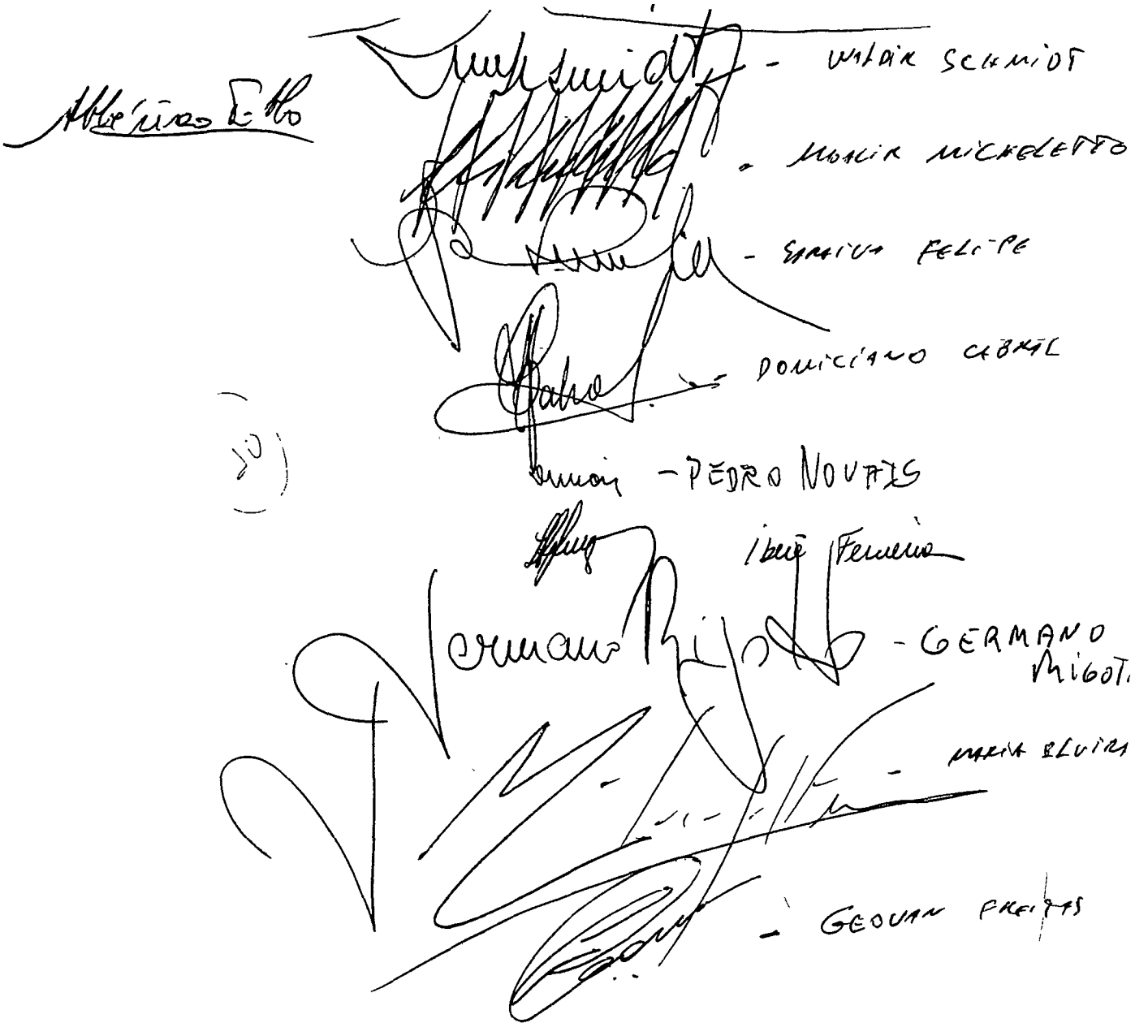
REQUERIMENTO Nº 14, DE 1999-CN

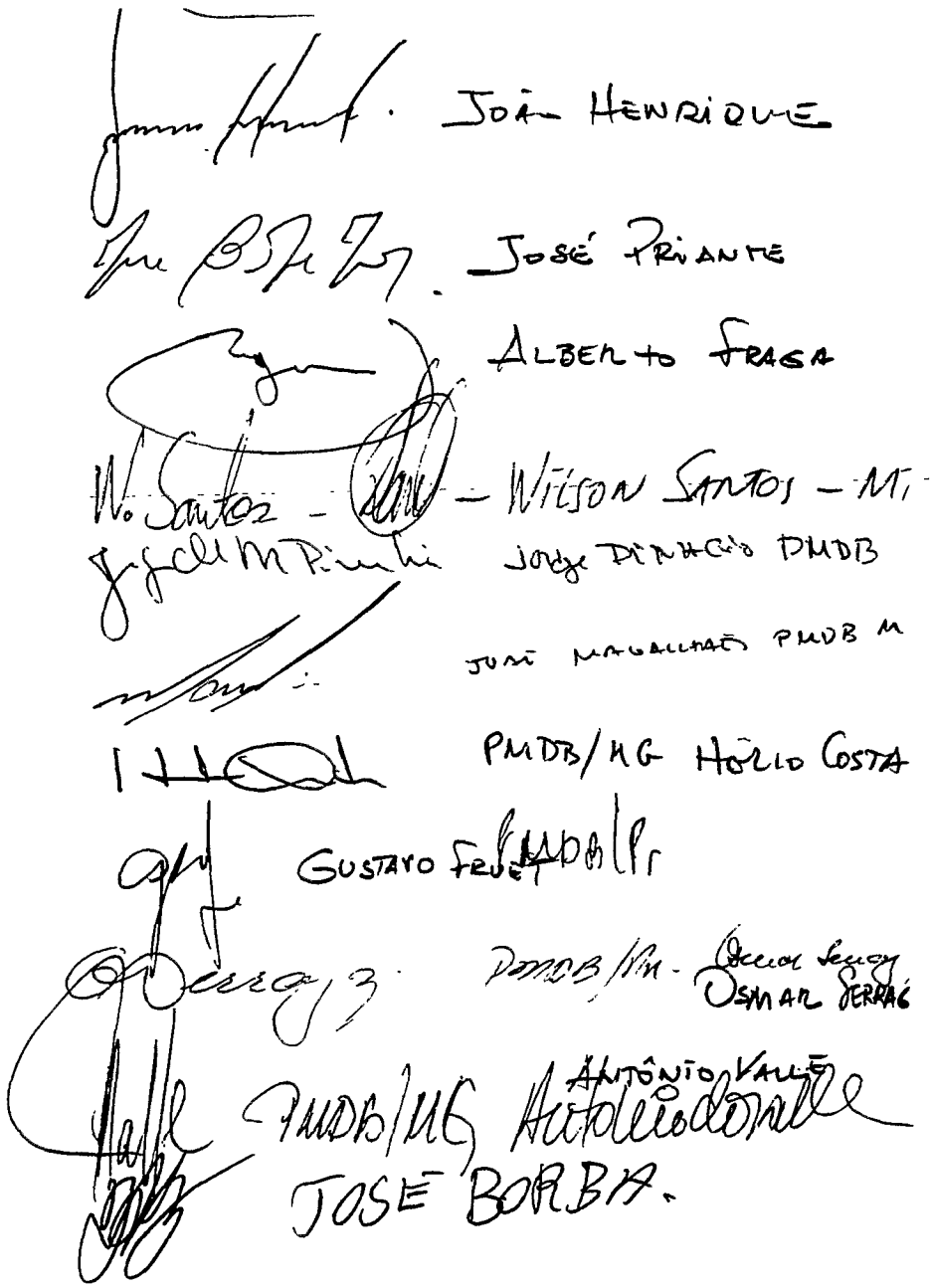
Requeremos, nos termos do art. 31 da Resolução nº 2, de 1995-CN, destaque para votação em separado do inciso IV, de art. 42, do Substitutivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, ao Projeto de Lei nº 2, de 1999-CN (LDO/2000), decorrente da aprovação da Emenda nº 941.

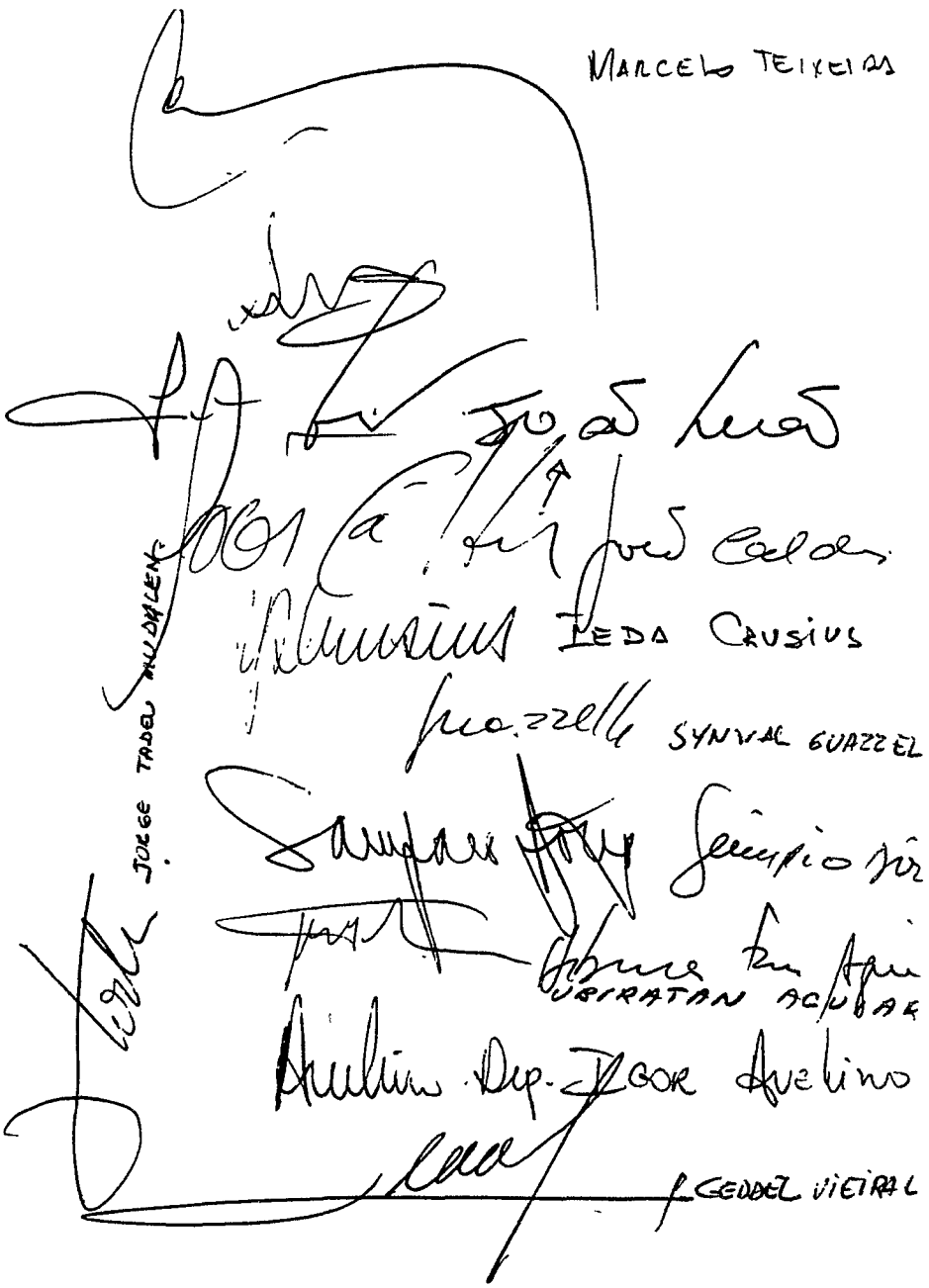
Sala das Sessões, 29 de junho de 1999.

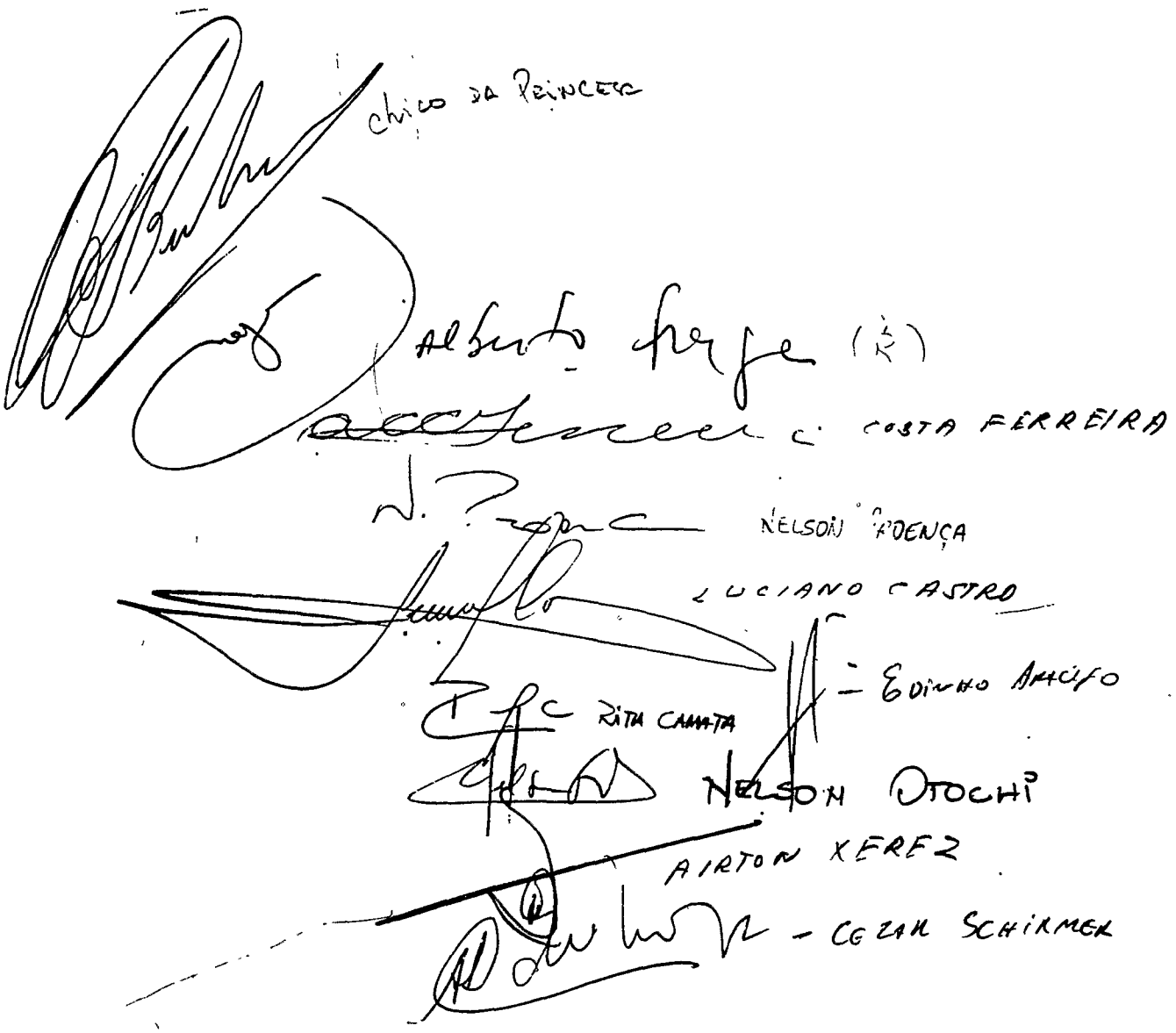


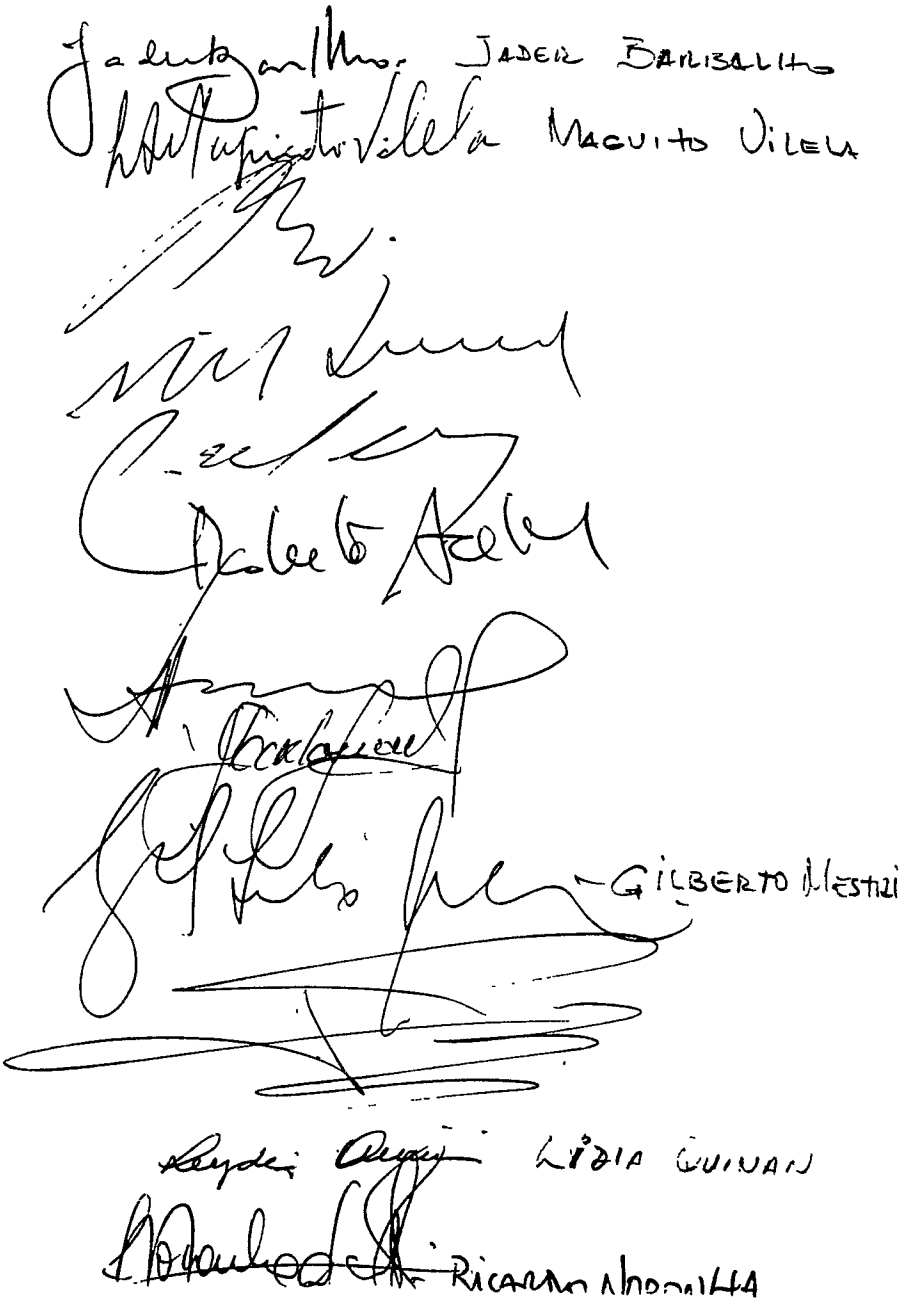

- EULER MORAIS e Out
- DEPUTADO PCdoB
- Osvaldo Biolchi
- Confúcio Moura
- Marcos Serrano
- PEDRO CHAVES
- MARCELO BARRETO
- Jorge Alberto
- LAIRE ROSADO
- ANTONIO CAMBRAIA
- ALBERTO MOURÃO
- SIDNEY BARRIGUCCI
- MARCAL FILHO


- VALDIR SCHMIDT
- MARCIA MICHELETTO
- SANDRA FELIPE
- DOMICIANO CABRAL
- PEDRO NOVAIS
- GERMANO MIGOT
- GEDUAN FREITAS


JOÃO HENRIQUE
JOSÉ PRIANTE
ALBERTO FRAGA
WILSON SANTOS - MT
JORGE PINHEIRO PMDB
JOSÉ MAGALHÃES PMDB M
PMDB/MG HÉLIO COSTA
GUSTAVO FRUET PMDB/PR
PMDB/RR - OSMAR SERRAG
ANTÔNIO VALLE
PMDB/MG
JOSÉ BORBA.


MARCELO TEIXEIRA
JORGE TADEU MUDALEN
LEDA CRUSIUS
SYNVAL GUAZZELLI
UBIRATAN AGUIAR
GEDDEL VIEIRA


Chico da Princesa
Albuto Freire (R)
C. COSTA FERREIRA
NELSON PIÇANÇA
LUCIANO CASTRO
EDINHO ARAÚJO
RITA CAMATA
NELSON OTOCHI
AIRTON XEREZ
CEZAR SCHIRMER


JADER BARBALHO
MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO
LÍDIA QUINAN
RICARDO

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação na Câmara dos Deputados o Requerimento nº 14, de 1999-CN.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

Não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Agora, vamos votar os requerimentos sobre as emendas. Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 15, DE 1999-CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 31, da Resolução nº 2/95-CN, que o Plenário do Congresso Nacional delibere sobre a Emenda nº 288, oferecida ao PLN 2, de 1999.

Sala das Sessões, de junho de 1999. – Deputado **João Fassarella**, PT/MG.

PARLAMENTAR	*PARTIDO*	*UF*	*ASSINATURA*	
ADAO PRETTO	PT	RS		2
ALOIZIO MERCADANTE	PT	SP		3
ANGELA GUADAGNIN	PT	SP		4
ANTONIO CARLOS BISCAIA	PT	RJ		5
ANTONIO PALOCCI	PT	SP		6
ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP		7
AVENZOAR ARRUDA	PT	PB		8
BABA	PT	PA		9
BEN-HUR FERREIRA	PT	MS		10
CARLITO MERSS	PT	SC		11
CARLOS SANTANA	PT	RJ		12
DR. ROSINHA	PT	PR		13
EDUARDO JORGE	PT	SP		14
ESTHER GROSSI	PT	RS		15
FERNANDO FERRO	PT	PE		16
~~FERNANDO MARRONI~~	PT	RS		
GERALDO MAGELA	PT	DF		17
~~GERALDO SIMÕES~~	PT	BA		
GILMAR MACHADO	PT	MG		18
~~HENRIQUE FONTANA~~	PT	RS		
IARA BERNARDI	PT	SP		19

PARLAMENTAR	*PARTIDO*	*UF*	*ASSINATURA*	
JAIR MENEGUELLI	PT	SP		20
~~JAQUES WAGNER~~	PT	BA		
JOAO COSER	PT	ES		21
JOAO FASSARELLA	PT	MG		22
JOAO GRANDAO	PT	MS		23
JOAO MAGNO	PT	MG		24
~~JOAO PAULO~~	PT	SP		
JOSE DIRCEU	PT	SP		25
JOSE GENOINO	PT	SP		26
JOSE MACHADO	PT	SP		27
JOSE PIMENTEL	PT	CE		28
LUCI CHOINACKI	PT	SC		29
LUIZ MAINARDI	PT	RS		30
LUIZ SERGIO	PT	RJ		31
MARCELO DEDA	PT	SE		32
MARCIO MATOS	PT	PR		33
MARCOS AFONSO	PT	AC		34
MARCOS ROLIM	PT	RS		35
MARIA DO CARMO LARA	PT	MG		36
MILTON TEMER	PT	RJ		37
NELSON PELLEGRINO	PT	BA		38
NILMARIO MIRANDA	PT	MG		39
~~NILSON MOURAO~~	PT	AC		
PADRE ROQUE	PT	PR		40
PAULO DELGADO	PT	MG		41
PAULO PAIM	PT	RS		42
PAULO ROCHA	PT	PA		43
PEDRO CELSO	PT	DF		44
PEDRO WILSON	PT	GO		45
PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP		46
RICARDO BERZOINI	PT	SP		47

VALDECI OLIVEIRA	PT	RS		48
VALDIR GANZER	PT	PA		49
VIRGILIO GUIMARAES	PT	MG		50
WALDIR PIRES	PT	BA		51
~~WALDOMIRO FIORAVANTE~~	PT	RS		
WALTER PINHEIRO	PT	BA		52
WELLINGTON DIAS	PT	PI		53

NOME	UF	PART.	ASSINATURA	
Sérgio Miranda	MG	PCdoB		54
Sandra Escobar	PE	PCdoB		55
Vivaldo	RS	PTB		56
Agnelo	DF	PCdoB		57
Luiza Erundina	SP	PSB		58
Helio	SP	PDT		59
Celso Jacob	RJ	PDT		60
Heloísa Moreira	AL	PDT		61
J.E. DUTRA	SE	PT		62
MARINA SILVA	AC	PT		63
GERALDO CÂNDIDO	RJ	PT		64
HELOÍSA HELENA	AL	PT		65
EDUARDO SUPLICY	SP	PT		66

EMENDA - 0288

EMENDA À LDO/2000 - PLN 02/99

TEXTO DA LEI

CMPOPF - MENSAGEM 314/99 - CN
LDO 2000
PL 0002/99-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PAGINA
1 DE 1

CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
		44			

TEXTO

Dê-se ao art. 44 a seguinte redação:

Art. 44. No exercício de **2000** serão destinados recursos à complementação do **Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério** - FUNDEF, nos termos do art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.424, de 1996, no valor mínimo por aluno de R$ 431,00.

JUSTIFICAÇÃO

Como é de conhecimento público, não vêm sendo cumprido o disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 9.424, de 1996, que prevê que o valor mínimo por aluno nunca será inferior à razão entre a previsão da receita total do FUNDEF e a matrícula total do ensino fundamental do ano anterior, acrescida do total estimado de novas matrículas. Desconsiderando-se o acréscimo de novas matrículas, tem-se, para o exercício de 1998, o valor mínimo por aluno de R$ 419.00, e para 1999, o valor mínimo de R$ 431,00. Entretanto, injustificadamente o Poder Executivo, por meio do Decreto nº 2.935, de 11.01.99, fixou para o exercício de 1999 o valor de R$ 315,00, em flagrante desrespeito ao mandamento legal. Assim, incumbe ao Congresso Nacional fazer cumprir o dispositivo legal e fixar previamente, já na própria LDO, a exemplo do ocorrido com os recursos destinados à saúde, o montante a ser destinado pela União como complementação do FUNDEF. Em anexo segue demonstrativo discriminando os valores que compõem o FUNDEF e o cálculo do valor mínimo por aluno para 1999.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PART.
	Tiúa Ferreira	MG	PT
DATA	ASSINATURA		
11/05/99			

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação, na Câmara dos Deputados, o Requerimento nº 15, de 1999-CN.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – PFL, "não", Sr. Presidente.

O SR. JOÃO FASSARELLA – Sr. Presidente, quero encaminhar a votação, como autor do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª terá a oportunidade de encaminhar a votação se for aprovada.

O SR. JOÃO FASSARELLA – É sobre o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não há encaminhamento do requerimento, nem mesmo para o autor.

O SR. INOCÊNCIO DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – PFL, "não", Sr. Presidente.

O SR. GEDDEL VIEIRA LIMA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.) – PMDB, "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Rejeitado o requerimento na Câmara.

Não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 16, DE 1999-CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 31, da Resolução nº 2/95-CN, que o Plenário do Congresso Nacional delibere sobre a Emenda nº 0291, oferecida ao PLN 02, de 1999. – Deputado **João Fassarella**, PT/MG.

PARLAMENTAR	*PARTIDO*	*UF*	*ASSINATURA*
ADAO PRETTO	PT	RS	2
ALOIZIO MERCADANTE	PT	SP	3
ANGELA GUADAGNIN	PT	SP	4
ANTONIO CARLOS BISCAIA	PT	RJ	5
ANTONIO PALOCCI	PT	SP	6
ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP	7
AVENZOAR ARRUDA	PT	PB	8
BABA	PT	PA	9
BEN-HUR FERREIRA	PT	MS	10
CARLITO MERSS	PT	SC	11
CARLOS SANTANA	PT	RJ	12
DR. ROSINHA	PT	PR	13
EDUARDO JORGE	PT	SP	14
ESTHER GROSSI	PT	RS	15
FERNANDO FERRO	PT	PE	16

PARLAMENTAR	*PARTIDO*	*UF*	*ASSINATURA*	
GERALDO MAGELA	PT	DF		17
~~GERALDO SIMÕES~~	PT	BA		
GILMAR MACHADO	PT	MG		18
~~HENRIQUE FONTANA~~	PT	RS		
IARA BERNARDI	PT	SP		19
JAIR MENEGUELLI	PT	SP		20
~~JAQUES WAGNER~~	PT	BA		
JOAO COSER	PT	ES		21
JOAO FASSARELLA	PT	MG		
JOAO GRANDAO	PT	MS		22
JOAO MAGNO	PT	MG		23
~~JOAO PAULO~~	PT	SP		
JOSE DIRCEU	PT	SP		24
JOSE GENOINO	PT	SP		25
JOSE MACHADO	PT	SP		26
JOSE PIMENTEL	PT	CE		27
LUCI CHOINACKI	PT	SC		28
LUIZ MAINARDI	PT	RS		29
LUIZ SERGIO	PT	RJ		30
MARCELO DEDA	PT	SE		31
MARCIO MATOS	PT	PR		32
MARCOS AFONSO	PT	AC		33
MARCOS ROLIM	PT	RS		34
MARIA DO CARMO LARA	PT	MG		35
MILTON TEMER	PT	RJ		36
NELSON PELLEGRINO	PT	BA		37
NILMARIO MIRANDA	PT	MG		38
~~NILSON MOURAO~~	PT	AC		
PADRE ROQUE	PT	PR		39
PAULO DELGADO	PT	MG		40

(66)

PAULO PAIM	PT	RS	
PAULO ROCHA	PT	PA	42
PEDRO CELSO	PT	DF	43
PEDRO WILSON	PT	GO	44
PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP	45
RICARDO BERZOINI	PT	SP	46
	PT	SP	
VALDECI OLIVEIRA	PT	RS	47
VALDIR GANZER	PT	PA	48
VIRGILIO GUIMARAES	PT	MG	49
WALDIR PIRES	PT	BA	50
	PT	RS	
WALTER PINHEIRO	PT	BA	51
WELLINGTON DIAS	PT	PI	52

NOME	UF	PART.	ASSINATURA	
Sérgio Miranda	MG	PCdoB		53
Socorro Gomes	PR	PCdoB		54
VIVALDO	RR	PDT		55
ADAUTO	DF	PCdoB		56
Luiza Erundina	SP	PSB		57
Helio	SP	PDT		58
Celso Jacob	RJ	PDT		59
Neiva Moreira	MA	PDT		60
J. E. DUTRA	SE	PT		61
MARINA SILVA	AC	PT		62
GERALDO CÂNDIDO	RJ	PT		63
HELOÍSA HELENA	AL	PT		64
EDUARDO SUPLICY	SP	PT		65

EMENDA À LDO/2000 - PLN 02/99

TEXTO DA LEI

EMENDA - 0291

CMPOPF - MENSAGEM 314/99 - CN
LDO 2000

PL 002/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

1 DE 1

CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
III	III				

TEXTO

Inclua-se o seguinte artigo no Capítulo III, Seção III – Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

"Art.. No exercício do ano 2000 serão aplicados, no projeto 13.075.0428.4438 Manutenção e Operacionalização do SUS, no mínimo, recursos equivalentes aos autorizados em 1997 corrigidos pela variação do IGP de 1997 mais a variação de 1998 e a variação de 1999 até a publicação do Parecer do Relator, acrescido do aumento real previsto da Receita Corrente da União."

JUSTIFICACÃO

O objetivo da emenda é restabelecer em termos da participação da receita corrente os recursos autorizados para o SUS em 1997. Não tem cabimento que as receitas da União aumentem e os recursos nominais para saúde diminuam. Parece absurdo, mas foi o que aconteceu no orçamento de 1998 em relação ao de 1997, ocorreu uma perda nominal de mais de 130 milhões de reais no SUS.

Apesar da base ser insuficiente, estamos apenas recuperando em termos reais para 2000 os recursos autorizados em 1997. Não levamos em cota o crescimento populacional, nem a constante piora dos serviços de saúde.

Enfim, a nossa emenda é bastante conservadora em termos de recursos e esperamos que seja aprovada.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PART.
	João Grandão	MG	PT
DATA 03/05/99	ASSINATURA		

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer é contrário à emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – PFL, "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação na Câmara dos Deputados o Requerimento nº 16, de 1999-CN.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

Não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 17, DE 1999-CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 31, da Resolução nº 2/95-CN, que o Plenário do Congresso Nacional delibere sobre a Emenda nº 300, oferecida ao PLN nº 2, de 1999.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1999. – Deputado **João Fassarella,** PT/MG.

PARLAMENTAR	*PARTIDO*	*UF*	*ASSINATURA*	
ADAO PRETTO	PT	RS		2
ALOIZIO MERCADANTE	PT	SP		3
ANGELA GUADAGNIN	PT	SP		4
ANTONIO CARLOS BISCAIA	PT	RJ		5
ANTONIO PALOCCI	PT	SP		6
ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP		7
AVENZOAR ARRUDA	PT	PB		8
BABA	PT	PA		9
BEN-HUR FERREIRA	PT	MS		10
CARLITO MERSS	PT	SC		11
CARLOS SANTANA	PT	RJ		12
DR. ROSINHA	PT	PR		13
EDUARDO JORGE	PT	SP		14
ESTHER GROSSI	PT	RS		15
FERNANDO FERRO	PT	PE		16
~~FERNANDO MARRONI~~	PT	RS		
GERALDO MAGELA	PT	DF		17
GERALDO SIMOES	PT	BA		
GILMAR MACHADO	PT	MG		18
~~HENRIQUE FONTANA~~	PT	RS		
IARA BERNARDI	PT	SP		19
JAIR MENEGUELLI	PT	SP		20

PARLAMENTAR	*PARTIDO*	*UF*	*ASSINATURA*	
JOAO COSER	PT	ES		21
JOAO FASSARELLA	PT	MG		22
JOAO GRANDAO	PT	MS		23
JOAO MAGNO	PT	MG		24
	PT	SP		
JOSE DIRCEU	PT	SP		25
JOSE GENOINO	PT	SP		26
JOSE MACHADO	PT	SP		27
JOSE PIMENTEL	PT	CE		28
LUCI CHOINACKI	PT	SC		29
LUIZ MAINARDI	PT	RS		30
LUIZ SERGIO	PT	RJ		31
MARCELO DEDA	PT	SE		32
MARCIO MATOS	PT	PR		33
MARCOS AFONSO	PT	AC		34
MARCOS ROLIM	PT	RS		35
MARIA DO CARMO LARA	PT	MG		36
MILTON TEMER	PT	RJ		37
NELSON PELLEGRINO	PT	BA		38
NILMARIO MIRANDA	PT	MG		39
	PT	AC		
PADRE ROQUE	PT	PR		40
PAULO DELGADO	PT	MG		41
PAULO PAIM	PT	RS		42
PAULO ROCHA	PT	PA		43
PEDRO CELSO	PT	DF		44
PEDRO WILSON	PT	GO		45
PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP		46
RICARDO BERZOINI	PT	SP		47

VALDECI OLIVEIRA	PT	RS		48
VALDIR GANZER	PT	PA		49
VIRGILIO GUIMARAES	PT	MG		50
WALDIR PIRES	PT	BA		51
	PT	RS		
WALTER PINHEIRO	PT	BA		52
WELLINGTON DIAS	PT	PI		53

NOME	UF	PART.	ASSINATURA	
Sérgio Miranda	MG	PCdoB		54
[illegible]	RS	PCdoB		55
VIVALDO	RS	PDT		56
AGNELO	DF	PCdoB		57
[illegible]	SP			58
Elias	SP	PDT		59
CELSO JACOB	RJ	PDT		60
NEIVA MOREIRA	MA	PDT		61
J. E. DUTRA	SE	PT		62
MARINA SILVA	AC	PT		63
GERALDO CANDIDO	RJ	PT		64
HELOISA HELENA	AL	PT		65
EDUALDO SUPLICY	SP	PT		66

EMENDA À LDO/2000 - PLN 02/99
TEXTO DA LEI

EMENDA - 0300

CMPOPF - MENSAGEM 314/99 - CN
LDO 2000

PL 002/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PAGINA
1 DE 1

CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
VI					

TEXTO

Inclua-se onde couber o seguinte artigo :

"Art. É vedada a utilização de recursos das agências financeiras oficiais de fomento para concessão de empréstimos ou financiamento à empresas com a finalidade de participar do processo de privatização."

JUSTIFICACÃO

O principal argumento para a privatização se encontra na falta de capacidade de investimento do estado. O estado não tem recursos suficientes para investir nas estatais, segundo os defensores do processo de privatização.

Não tem o menor sentido utilizar recursos públicos escassos para emprestar ao setor privado cuja única finalidade é a compra de empresas públicas. Apesar do absurdo, da incoerência desse processo é o que está acontecendo com o BNDES, por isso estamos sugerindo esta emenda. Quem desejar comprar empresas estatais tem que possuir, no mínimo, capital próprio para esta aquisição.

Sendo assim, estamos sugerindo que seja vedado a utilização de recursos das Agências Oficiais de Fomento para o financiamento do processo de privatização.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PART.
	Tarcísio Zimmermann	MG	PT
DATA	ASSINATURA		
03/05/99			

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – PFL, "não", Sr. Presidente.

O SR. GEDDEL VIEIRA LIMA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.) – PMDB, "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação na Câmara dos Deputados, o Requerimento nº 17, de 1999-CN.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

Não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 18, DE 1999-CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 31, da Resolução nº 2/95-CN, que o Plenário do Congresso Nacional delibere sobre a Emenda nº 304, oferecida ao PLN nº 2, de 1999.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1999. – Deputado **João Fassarella,** PT/MG.

PARLAMENTAR	*PARTIDO*	*UF*	*ASSINATURA*	
ADAO PRETTO	PT	RS		2
ALOIZIO MERCADANTE	PT	SP		3
ANGELA GUADAGNIN	PT	SP		4
ANTONIO CARLOS BISCAIA	PT	RJ		5
ANTONIO PALOCCI	PT	SP		6
ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP		7
AVENZOAR ARRUDA	PT	PB		8
BABA	PT	PA		9
BEN-HUR FERREIRA	PT	MS		10
CARLITO MERSS	PT	SC		11
CARLOS SANTANA	PT	RJ		12
DR. ROSINHA	PT	PR		13
EDUARDO JORGE	PT	SP		14
ESTHER GROSSI	PT	RS		15
FERNANDO FERRO	PT	PE		16
	PT	RS		
GERALDO MAGELA	PT	DF		17
GERALDO SIMOES	PT	BA		
GILMAR MACHADO	PT	MG		18
	PT	RS		
IARA BERNARDI	PT	SP		19

PARLAMENTAR	*PARTIDO*	*UF*	*ASSINATURA*	
JAIR MENEGUELLI	PT	SP		20
	PT	BA		
JOAO COSER	PT	ES		21
JOAO FASSARELLA	PT	MG		22
JOAO GRANDAO	PT	MS		23
JOAO MAGNO	PT	MG		24
	PT	SP		
JOSE DIRCEU	PT	SP		25
JOSE GENOINO	PT	SP		26
JOSE MACHADO	PT	SP		27
JOSE PIMENTEL	PT	CE		28
LUCI CHOINACKI	PT	SC		29
LUIZ MAINARDI	PT	RS		30
LUIZ SERGIO	PT	RJ		31
MARCELO DEDA	PT	SE		32
MARCIO MATOS	PT	PR		33
MARCOS AFONSO	PT	AC		34
MARCOS ROLIM	PT	RS		35
MARIA DO CARMO LARA	PT	MG		36
MILTON TEMER	PT	RJ		37
NELSON PELLEGRINO	PT	BA		38
NILMARIO MIRANDA	PT	MG		39
NILSON MOURAO	PT	AC		40
PADRE ROQUE	PT	PR		41
PAULO DELGADO	PT	MG		42
PAULO PAIM	PT	RS		43
PAULO ROCHA	PT	PA		44
PEDRO CELSO	PT	DF		45
PEDRO WILSON	PT	GO		46
PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP		47
RICARDO BERZOINI	PT	SP		48

VALDECI OLIVEIRA	PT	RS	49
VALDIR GANZER	PT	PA	50
VIRGILIO GUIMARAES	PT	MG	51
	PT	BA	
WALDOMIRO FIORAVANTE	PT	RS	52
WALTER PINHEIRO	PT	BA	53
WELLINGTON DIAS	PT	PI	54

NOME	UF	PART.	ASSINATURA	
Sérgio Miranda	MG	PCdoB		55
Jandira Feghali	RJ	PCdoB		56
Osvaldo Barbosa	RJ	PDT		57
Luiz [illegible]	SP	PSB		58
Agnelo	DF	PCdoB		59
Helio	SP	PDT		60
Celso Jacob	RJ	PDT		61
Neiva Moreira	MA	PDT		62
J. E. DUTRA	SE	PT		63
MARINA SILVA	AC	PT		64
GERALDO CANDIDO	RJ	PT		65
HELOÍSA HELENA	AL	PT		66
EDUARDO SUPLICY	SP	PT		67

EMENDA À LDO/2000 - PLN 02/99
TEXTO DA LEI

EMENDA - 0304
CMPOPF - MENSAGEM 314/99 - CN
LDO 2000
PL 002/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PÁGINA 1 DE 1

CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
VI					

TEXTO

Inclua-se no Capítulo VI o seguinte parágrafo, renumerando os demais :

§ - As Agências Oficiais de Fomento aplicarão no mínimo 70 % (setenta por cento) dos seus recursos na concessão de empréstimos ou financiamento à empresas cuja a receita operacional líquida anual seja inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões e reais).

JUSTIFICACÃO

A emenda visa garantir que pelo menos 70% dos recursos das agências oficiais de fomento (recursos públicos) sejam direcionadas para as pequenas e médias empresas.

O relatório do TCU sobre as contas do governo em 1995 mostra que os 15 maiores inadimplentes do BNDES acumulam 67,6% de todos os débitos e que em 1995 as empresas de grande porte (receita operacional superior a 15 milhões de reais) participaram 53,9 % dos recursos e as micros apenas com 26%. Todos sabemos que as micros empresas são responsáveis pela geração de mais de 70% dos empregos. É preciso reverter essa política de concentração de capital , é este o objetivo da nossa emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PART.
	Jacó Jacoudla	MG	PT
DATA 03/05/99	ASSINATURA		

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – PFL, "não", Sr. Presidente.

O SR. GEDDEL VIEIRA LIMA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.) – PMDB, "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação na Câmara dos Deputados o Requerimento nº 18, de 1999-CN.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

Não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 19, DE 1999-CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 31, da Resolução nº 2/95-CN, que o Plenário do Congresso Nacional delibere sobre a Emenda nº 628, oferecida ao PLN nº 2, de 1999.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1999. – Deputado **João Fassarella,** PT/MG.

PARLAMENTAR	*PARTIDO*	*UF*	*ASSINATURA*	
ADAO PRETTO	PT	RS		2
ALOIZIO MERCADANTE	PT	SP		3
ANGELA GUADAGNIN	PT	SP		4
ANTONIO CARLOS BISCAIA	PT	RJ		5
ANTONIO PALOCCI	PT	SP		6
ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP		7
AVENZOAR ARRUDA	PT	PB		8
BABA	PT	PA		9
BEN-HUR FERREIRA	PT	MS		10
CARLITO MERSS	PT	SC		11
CARLOS SANTANA	PT	RJ		12
DR. ROSINHA	PT	PR		13
EDUARDO JORGE	PT	SP		14
ESTHER GROSSI	PT	RS		15
FERNANDO FERRO	PT	PE		16
	PT	RS		
GERALDO MAGELA	PT	DF		17
	PT	BA		
GILMAR MACHADO	PT	MG		18

PARLAMENTAR	*PARTIDO*	*UF*	*ASSINATURA*
IARA BERNARDI	PT	SP	19
JAIR MENEGUELLI	PT	SP	20
	PT	BA	
JOAO COSER	PT	ES	21
JOAO FASSARELLA	PT	MG	22
JOAO GRANDAO	PT	MS	23
JOAO MAGNO	PT	MG	24
	PT	SP	
JOSE DIRCEU	PT	SP	25
JOSE GENOINO	PT	SP	26
JOSE MACHADO	PT	SP	27
JOSE PIMENTEL	PT	CE	28
LUCI CHOINACKI	PT	SC	29
LUIZ MAINARDI	PT	RS	30
LUIZ SERGIO	PT	RJ	31
MARCELO DEDA	PT	SE	32
MARCIO MATOS	PT	PR	33
MARCOS AFONSO	PT	AC	34
MARCOS ROLIM	PT	RS	35
MARIA DO CARMO LARA	PT	MG	36
MILTON TEMER	PT	RJ	37
NELSON PELLEGRINO	PT	BA	38
NILMARIO MIRANDA	PT	MG	39
	PT	AC	
PADRE ROQUE	PT	PR	40
PAULO DELGADO	PT	MG	41
PAULO PAIM	PT	RS	42
PAULO ROCHA	PT	PA	43
PEDRO CELSO	PT	DF	44

PEDRO WILSON	PT	GO	45
PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP	46
RICARDO BERZOINI	PT	SP	47
	PT	SP	
VALDECI OLIVEIRA	PT	RS	48
VALDIR GANZER	PT	PA	49
VIRGILIO GUIMARAES	PT	MG	50
WALDIR PIRES	PT	BA	51
	PT	RS	
WALTER PINHEIRO	PT	BA	52
WELLINGTON DIAS	PT	PI	53

NOME	UF	PART.	ASSINATURA	
Sérgio Miranda	MG	PCdoB		54
Fernando Coruja	SC	PDT		55
VIVALDO	PDT	RJ		56
AGNELO	DF	PC do B		57
Luiza Erundina	SP	PSB		58
Helio	SP	PDT		59
CELSO JACOB	RJ	PDT		60
Nerci Rezende	MT	PDT		61
J.E. DUTRA	SE	PT		62
MARINA SILVA	AC	PT		63
GERALDO CANDIDO	RJ	PT		64
HELOISA HELENA	AL	PT		65
EDUARDO SUPLICY	SP	PT		66

EMENDA À LDO/2000 - PLN 02/99
TEXTO DA LEI

EMENDA - 0628
CMPOPF - MENSAGEM 314/99 - CN
LDO 2000
PL 0002/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

1 DE 1

CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
IV	I	33			

TEXTO

Acrescentar um artigo no capitulo IV, numerando-se os demais, com a seguinte redação:

Art. ... As despesas com juros e encargos da divida interna não poderão ultrapassar 5% (cinco por cento) do total das despesas.

JUSTIFICACÃO

Os juros da divida interna representam uma sangria de recursos públicos que precisa ser limitada através da lei orçamentária anual.
Não é justo que o povo brasileiro trabalhe para pagar juros deixando de lado os investimentos necessários para o desenvolvimento econômico e o combate as causas da pobreza.
Somente nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, o Brasil chegou a comprometer mais de 10% do total das despesas com juros da divida, enquanto que no mesmo periodo, menos de 0,1% (zero vírgula hum por cento) foi comprometido com o ensino fundamental.
Por essas razões, apelamos pela aprovação da presente emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PART.
	AVENZOAR ARRUDA	**PB**	**PT**
DATA	ASSINATURA		
12/05/99			

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Em votação na Câmara dos Deputados, o Requerimento nº 19, de 1999-CN, de destaque para a Emenda nº 628, que foi parcialmente aprovada pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e que já consta do Substitutivo.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o requerimento no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 20, DE 1999-CN

Nos termos do art. 31 da Resolução nº 2/95 CN, requeiro destaque para votação da Emenda nº 739 de minha autoria apresentada ao PL nº 2/99 CN

Sala das Sessões, 23 de junho de 1999 – Deputado **Domiciano Cabral**

Gab.	Assinatura do Dep.	Nome por Extenso
605		Domiciano Cabral
844		Luiz Henrique
803		Fuad Daniás
343		Marcos Rolim
370		Paulo Rubem
350		Maria Elvira
324		Arlindo Go
—		—
326		Luiz Carlos Hauly
425		Osvaldo Biolchi
213		Ana Catarina
807		Eduardo Seabra
384		Ricardo Ivo
532		Ivo Mainardi

Gab.	Assinatura do Dep.	Nome por Extenso
230		ADOLFO MARINHO
726		MURILO DOMINGOS
722		Murilo Domingos
382		CARLOS SANTANA
66A		Nelo Rodolfo
432		CORONEL GARCIA
662		VICENTE CAROPRESO
945		Luiz Antonio Fleury
344		
507		PAULO LIMA
903		PAULO MARANHÃO
228		CARLOS SCHERER
676		Jurandir Carneiro
403		Heráclito Fortes
609		IBERÊ FERREIRA
62C		SYNVAL GUAZZELLI
462		Sérgio Miranda 462
450		Roberto Brant
760		MANOEL CASTRO
811		MARCELO CASTRO
575		HERENILDO RIBEIRO
322		Aloizio Mercadante
905		RITA CAMATA
230		JOSÉ CARLOS ELIAS
962		RICARDO FERRAÇO
860		José Linhares

Gab.	Assinatura do Dep.	Nome por Extenso
433		Paulo Kobayashi
848		MOREIRA FERREIRA
460		CORAUCI SOBRINHO
401		
381		MÁRIO DE OLIVEIRA
348		
635		OLIVEIRA FILHO
508		PASTOR JOADELI
837		JORGE PINHEIRO
542		VALDEMAR COSTA
613		ALMEIDA DE JESUS
473		RONALDO VASCONCELLOS
828		GILBERTO KASSAB
729		
326		NEY LOPES
654		JOÃO CASTELO
730		LATIMA CINS
210		MARCELO TEIXEIRA
325		Antônio Carlos Konder Reis
406		PEDRO CHAVES
521		André
705		
854		
518		ARNALDO FARIA DE SÁ
308		Sampaio Pedrosa

Gab.	Assinatura do Dep.	Nome por Extenso
608		
574		
427		
577		
572		
730		
443		
454		
720		

EMENDA - 0739

CMPOPF - MENSAGEM 314/99 - CN
LDO 2000

PL 0002/99-CN

EMENDA À LDO/2000 - PLN 02/99

TEXTO DA LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO

PAGINA 1 DE 1

CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
III	II	39			

TEXTO

Acrescente-se o Seguinte inciso ao Artigo 39:

IX – Financiamento do Pró-Álcool

JUSTIFICACÃO

Esta emenda objetiva destinar recurso para o mais importante programa de Energia Alternativa do mundo o Pró-Álcool, programa que gerou mais de 1,3 milhões de empregos diretos.

Temos como exemplo no Nordeste, particularmente na Zona da Mata, onde a lavoura canavieira nos anos 87/88 gerou mais de 500 mil empregos diretos e mais de 2 milhões indiretos. Mesmo passando pela maior crise de sua atividade secular, ainda é o que mais absorve mão de obra na região.

No que se refere ao meio ambiente, o álcool, como energia limpa e renovável, tem o mais baixo índice de emissão de gases. Em São Paulo por exemplo, reduziu aproximadamente em 50% o nível de monóxido de carbono.

Por essa razão, o mundo corre atrás da nossa tecnologia. Os EUA. utiliza hoje 10% de álcool na gasolina, programa denominado, ainda pelo ex-presidente Jimm Cart, de AR LIMPO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PART.
	DOMICIANO CABRAL	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
04 /05 /99			

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. DOMICIANO CABRAL (PMDB – PB. *Sem revisão do orador.*) – Sr. Presidente, houve um destaque da referida emenda que está sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Emenda nº 628 já foi parcialmente aprovada pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e a parte aprovada já consta do substitutivo. Portanto, é desnecessária até a sua votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação na Câmara dos Deputados o Requerimento nº 20, de 1999-CN.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

Não vai ao Senado.

O SR. ANTONIO KANDIR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ANTONIO KANDIR (PSDB – SP. *Sem revisão do orador.*) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei "sim", pelo substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 21, DE 1999-CN

Requer seja submetida a votos a Emenda nº 935, de autoria do Deputado Giovanni Queiroz.

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 31 da Resolução nº 2, de 195-CN, destaque para votação em separado da Emenda nº 935, de autoria do Deputado Giovanni Queiroz, ao PL nº 2/99-CN, que estabelece que "a elaboração, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2000 deverão levar em conta a obtenção de um déficit operacional vinte por cento inferior ao verificado em 1999, sem prejuízo das ações nas áreas de saúde, educação, segurança pública, reforma agrária e de geração de emprego e renda".

Sala das Sessões, 29 de junho de 1999

Giovanni Queiroz, Agnaldo Muniz, Airton Dipp, Alceu Collares, Celso Jacob, Coriolano Sales, Dr. Hélio, Eber Silva, Eurípedes Miranda, Fernando Coruja, Fernando Zuppo, João Sampaio, José Roberto Batochio, Miro Teixeira, Neiva Moreira, Olimpio Pires, Serafim Venzon, Vivaldo Barbosa, Wanderley Martins, Agnelo Queiroz, Aldo Rebelo, Evandro Milhomen, Evilásio Farias, Jandira Feghali, José Antonio, Luíza Erundina, Paulo Baltazar, Ricardo Maranhão, Sérgio Miranda, Sérgio Novais, Ivan Paixão, Regis Cavalcante, Rubens Bueno, Adão Pretto, Aloízio Mercadante, Angela Guadagnin, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Palocci, Arlindo Chinaglia, Ben-Hur Ferreira, Carlito Merss, Carlos Santana, Dr. Rosinha, Eduardo Jorge, Esther Grossi, Geraldo Magela, Geraldo Simões, Gilmar Machado, Henrique Fontana, Iara Bernardi, Jair Meneguelli, Jaques Wagner, João Babá, João Coser, João Fassarella, José Machado, José Pimentel, Luci Choinacki, Marcelo Déda, Márcio Matos, Marcos Afonso, Marcos Rolim, Maria do Carmo Lara, Nelson Pellegrino, Nilmário Miranda, Padre Roque, Paulo Delgado, Pedro Celso, Pedro Wilson, Virgílio Guimarães, Walter Pinheiro, Hélio Costa, Flávio Arns, Avenzoar Arruda, Dr. Rosinha, Henrique Fontana, José Dirceu, Luiz Sérgio, Milton Temer, Paulo Rocha, Pedro Celso, Fernando Gabeira, Eduardo Barbosa, Neuton Lima.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação na Câmara dos Deputados o Requerimento nº 21, de 1999-CN.

As Srªs e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

Não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Existem três requerimentos que não podem ser submetidos a voto. Então, ficam prejudicados.

São os seguintes os requerimentos prejudicados:

REQUERIMENTO Nº 22, DE 1999-CN

Nos termos do disposto no art. 31 da Resolução nº 2/95-CN, requeiro destaque para rejeição da Emenda nº 941, de autoria do Deputado Giovanni Queiroz, apresentada ao PL nº 2/99-CN (LDO/2000).

Sala das Sessões, 29 de junho de 1999. – João Magalhães, PMDB/MG

DEPUTADO	PART/UF	ASSINATURA
Geraldo Fritas	PMDB/GO	
Sérgio Carvalho	PSDB/RC	
Paulo Rocha	483/PT	
Luiz Sergio	265/PT	
Carlos Santana	PT/RJ	
Moussa Demes	PFL/PI	
Raul Belém	PFL/MG	
Jaime Martins	PFL/MG	
Nilson Mourão	PPB/PR	
Ademir Lucas	PSDB/MG	
Regis Cavalcanti	PPS/AL	
Professor Luizinho	SP/PT	
Waldemiro Meger	PFL/PR	
Pastor Amarildo	PPB/TO	
DR. Benedito Dias	PFL/AP	
Nilton Baiano	PPB/ES	
Eduardo Barbosa	PSDB/MG	
Gervásio Silva	PFL/SC	

DEPUTADO	PART/UF	ASSINATURA
Pedro Chaves	PMDB/GO	
Cleonâncio Fonseca	PPB/SE	
Jair Bolsonaro	PPB/RJ	
DE Velosco	PST/SP	
Oliveira Filho	635	
Nilton Michiletto	PMDB/PR	
Joaquinha	PSDB/PE	
Sérgio Reis	PSDB/SE	
Paulo Feijó	PSDB/RJ	
Lucenzo Arruda	PT/PB	
Wilmar Rocha	PMDB/GO	
Eber Silva	493	
Luís Fernando	943	
Jair Meneguelli	PT/SP	
Fernando Gonçalves	PTB/RJ	
Rubem Medina	G/C	
IBere Ferreira	PPB/RN	
Chico da Princesa	PSDB/PR	
Lino Rossi	PSDB/MT	

DEPUTADO	PART/UF	ASSINATURA
Norberto Teixeira	PMDB/GO	
Romeu Queiroz	PMDB/MG	
Mario de Oliveira	PMDB/MG	
Pedro Canedo	PSDB/GO	
Philemon Rodrigues	PMDB	
Salatiel Carvalho	PMDB/PE	
Hildebrando Pascoal	PSDB/AC	
José Priante	PMDB/PA	
Odilio Balbinotti	PSDB/PR	
Serafim Venzon	PDT/SC	
Ricardo Berzoini	SP/PT	
	PSDB/PI	
Elizeu Resende	PFL/MG	
Danilo de Castro	PSDB/MG	
Roland Lavigne	PFL/BA	
	PFL/RO	Expedito Junior
Anibal Gomes	PMDB/CE	
Pedro Wilson	PT/GO	
	PTB	Custódio Mattos

DEPUTADO	PART/UF	ASSINATURA
Luís Eduardo	PSDB/RJ	
Darci Coelho	309	
Antonio do Valle	PMDB/MG	
Carlos Cury	337	
Rafael Guerra	532	
Renato Vianna	PMDB/MG	
Paulo José Gouvêa	PST/RS	Paulo José Gouvêa
Antonio Carlos Konder Reis	PFL/SC	
	PFL/BA	Haroldo Lima
Givaldo Carimbão	PSB/AL	
Confúcio Moura	523	
Chiquinho Feitosa	PSDB/CE	
Gastão Vieira	PMDB/MA	
Deusdeth Pantoja	PFL/PA	
Eraldo Feras	PSB/SP	
Alberto Fraga	PMDB/DF	
Silas Brasileiro	PMDB/MG	
Ricardo Barros	PPB/PR	

REQUERIMENTO Nº 23, DE 1999-CN

Nos termos do disposto no art. 31 da Resolução nº 2/95-CN, requeiro destaque para rejeição da Emenda nº 942, de autoria do Deputado Giovanni Queiroz, apresentada ao PL nº 2/99-CN (LDO/2000).

Sala das sessões, 29 de junho de 1999. – João Magalhães, PMDB/MG.

DEPUTADO	PART/UF	ASSINATURA
Luis Eduardo	PSDB/RJ	
Dora Coelho	309	
Antonio do Valle	PMDB/MG	
Carlos Cury	337	
Silas Câmara	53 L	
Ruth de	PMDB/SC	
Paulo José Gouvêia	PST/RS	
Antonio Carlos Konder Reis	PFL/SC	
	PC do B/BA	Haroldo Lima
Gilvan Carimbão	PSB/AL	
Chico Vigilante	513	
Chiquinho Feitosa	PSDB/CE	
Gastão Vieira	PMDB/MA	
Wanderley Martins	PFL/PA	
Eurico Fonseca	PSB/SP	
Alberto Fraga	PMDB/DF	
Silas Brasileiro	PMDB/MG	
Ricardo Barros	PPB/PR	
Geovan Freitas	PMDB/GO	

DEPUTADO	PART/UF	ASSINATURA
Sérgio Carvalho	PSDB/RO	
Paulo Rocha	485	
Luiz Sérgio	265	
Carlos Santana	PT/RJ	
Mussa Demes	PFL/PI	
Lael Varela	PFL/MG	
Jaime Martins	PFL/MG	
Nilson Mourão	PPB/AC	
Ademir Lucas	PSDB/MG	
Regis Coral Conti	PPS/AL	
Professor Luizinho	SP/PT	
Valdomiro Meger	PFL/MS	
Pastor Amarildo	PPB/TO	
DR. Benedito Dias	PFL/AP	
Nilton Baiano	PPB/ES	
Eduardo Barbosa	PSDB/MG	
Gervásio Silva	PFL/SC	
Pedro Chaves	PMDB/GO	

DEPUTADO	PART/UF	ASSINATURA
Clemencio Fonseca	PPB/SE	
Jair Bolsonaro	PPB/RJ	
DE VELASCO	PST/SP	
Oliveira Filho	635	
Neuci Micheletto	PMDB/PR	
Siqueira	PSDB/GO	
Sergio Reis	PSDB/SE	
Paulo Feijó	PSDB/RJ	
Inenzoor Arruda	PT/PB	
Wilmar Rocha	PMDB/GO	
Eber Silva	PDT	
Luis Fernando	943	
Jair Meneguelli	PT/SP	
Armando Gonçalves	PTB/RJ	
Ruben Medina	610	
Iberê Ferreira	PPB/RN	
Chico da Princesa	PSDB/PR	
Lino Rossi	PSDB/MT	
Norberto Teixeira	PMDB/GO	

DEPUTADO	PART/UF	ASSINATURA
Romeu Queiroz	PSDB/MG	
Maria do Oliveira	PMDB/MG	
Pedro Canedo	PSDB/GO	
Philemon Rodrigues	PMDB/MG	
Salatiel Carvalho	PMDB/PE	
Hildebrando Pascoal	PSDB/AC	
[illegible]	PMN/AL	
José Priante	PMDB/PA	
Odílio Balbinotti	PSDB/PR	
Serafim Venzon	PDT/SC	
Ricardo Berzoini	SP/PT	
[illegible]	PSDB/PI	
Elizeu Resende	PFL/MG	
Danilo de Castro	PSDB/MG	
Roland Lavigne	BA/PFL	
	PFL/RO	Expedito Júnior
Aníbal Gomes	PMDB/CE	
Pedro Wilson	PT/GO	
[illegible]	PT	Custódio Mattos

REQUERIMENTO Nº 24, DE 1999 – CN

Nos termos do disposto no art. 31 da Resolução nº 2/95 – CN, requeiro destaque para rejeição da Emenda nº 934, de autoria do Deputado Giovanni Queiroz, apresentada ao PL nº 2/99 CN (LDO/2000).

Sala das Sessões, 29 de junho de 1999. – João Magalhães, PMDB/MG.

DEPUTADO	PART/UF	ASSINATURA
Ursicino Queiroz	PFL/SC	
Pedro Chaves	PMDB/GO	
Normando Fonseca	PMDB/SE	
Jair Bolsonaro	PPB/RJ	
Dr. Valdir	PST/SP	
Oliveira Filho	635 PPB/PR	
Nagashi Ferreira	PMDB/PR	
Joaquinha	PSDB/GO	
Sérgio Reis	PSDB/SE	
Paulo Feijó	PSDB/RS	
Wenceslau Arruda	PT/PB	
Wilman Rocha	PFL/GO	
Ester Silva	43 PTB/RS	
Luiz Fernando	943	PPB/AM
Ivan Valente	PT/SP	
Fernando Gonçalves	PTB/RS	
Kuban Haidar	PFL/RS	
IBERÊ FERREIRA	PPB/RN	
Chico da Princesa	PSDB/PR	

DEPUTADO	PART/UF	ASSINATURA
Luiz Eduardo	RJ /PSDB	
Daray Coelho	309 PFL TO	
Antônio do Valle	PMDB 503 MG	
Carlos Curi	PPB/RO 337	
José Priante	752	PMDB/PA
Silas Câmara	532	PFL/AM
João Coser	PT	
Renato Vianna	PMDB/SC	
Paulo José Gouvea	BL/PST RS	
Antônio Carlos Landa Reis	PFL SC	
Haroldo Lima	PC do B/BA	
Ursaldo Carvalho	BL/PSB AL	
Confúcio Moura	513 PMDB RO	
Chiquinho Feitosa	PSDB/CE	
Gastão Vieira	PMDB/MA	
Deusdeth Pantoja	PFL/PA	
Eurípedes Farias	BL/PSB/SP	
Alberto Fraga	PMDB/DF	
Silas Brasileiro	PMDB/MG	

DEPUTADO	PART/UF	ASSINATURA
Ricardo Barros	PPB/PR	
Geovan Freitas	PMDB/GO	
Sérgio Carvalho	PSDB/RO	
Paulo Rocha	483	PT/PA
Luiz Sérgio	265	PT/RJ
Carlos Santana	PT/RS	PT/RS
Bispo Rodrigues	237 SP	BL/PL
Moussa Demes	PFL/PI	
Itael Varella	PR/MG	
Jaime Martins	PFL/MG	
Nelson Meurer	PPB/PR	
Ademir Lucas	PSDB/MG	
Regis Cavalcante	724 PPS/AL	
Professor Luizinho	PT/SP	
Valdemiro Meneses	84 PFL/PR	
Pastor Amarildo	PPB/TO	
Dr. Benedito Dias	PFL/AP	
Nilton Baiano	PPB/ES	
Eduardo Barbosa	PSDB/MG	

DEPUTADO	PART/UF	ASSINATURA
Norberto Teixeira	PMDB/GO	
Nino Rossi	524/PSDB	
Romeu Queiroz	PSDB/MG	
Mario de Oliveira	381/PMDB/MG	
Pedro Canedo	PSDB/GO	
Philemon Rodrigues	PMDB/MG	
Salatiel Carvalho	PMDB/PE	
Hildebrando Pascoal	PFL/AC	
Odilio Balbinot	PSDB/PR	
Serafim Venzon	PDT/SC	
Ricardo Benzaini	PT/SP	
F. Gá	PSDB/PI	
Danilo de Castro	PSDB/MG	
Eliseu Resende	PFL/MG	
Ridaldo Bavigne	PFL/BA	
	PFL/RO	
Aníbal Gomes	PMDB/CE	
Pedro Wilson	PT/GO	
	417/PSDB/MG	

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Apravado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto e as emendas.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PLN Nº 2, DE 1999 – CN
SUBSTITUTIVO

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2000 e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentarias da União para 2000, compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração pública federal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos da União e suas alterações;

IV - as disposições relativas à dívida publica federal;

V - as disposições relativas às despesas da União com pessoal e encargos sociais;

VI - a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento; e

VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária da União.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Art. 2º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2000 serão especificadas no plano plurianual relativo ao período 2000-2003, e devem observar as seguintes estratégias.

I - consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado;

II - promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda;

III - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

IV - consolidar a democracia e a defesa dos direitos humanos;

V - reduzir as desigualdades inter-regionais; e

VI - promover os direitos de minorias vítimas de preconceito e discriminação.

§ 1º As denominações e unidades de medida das metas do projeto de lei orçamentária anual nortear-se-ão pelas utilizadas no projeto de lei do plano plurianual referido no *caput* deste artigo.

§ 2º O Poder Executivo envidará esforços no sentido de antecipar a entrega do plano previsto no *caput* deste artigo em pelo menos 15 dias.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos especialmente para especificar a localização física integral ou parcial das respectivas atividades, projetos e operações especiais, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e o identificador de uso:

1 - pessoal e encargos sociais;

2 - juros e encargos da dívida;

3 - outras despesas correntes;

4 - investimentos;

5 - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas; e

6 - amortização da dívida.

Art. 5º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do demonstrativo a que se refere o art. 7º, § 1º, inciso XIV.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes da União, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser totalmente registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo as empresas que recebam recursos da União apenas sob a forma de:

I - participação acionária;

II - pagamento pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços;

III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos;

IV - transferências para aplicação em programas de financiamento nos termos do disposto nos arts. 159, inciso I, alínea "c", e 239, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 7º O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e a respectiva lei serão constituídos de:

I - texto da lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei;

V - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

I - da evolução da receita do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição Federal;

II - da evolução da despesa do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;

III - do resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV - do resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

V - da receita e da despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

VI - das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante no Anexo III da Lei nº 4 320, de 1964, e suas alterações;

VII - das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;

VIII - das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;

IX - dos recursos do Tesouro Nacional, diretamente arrecadados, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, por órgão;

X - da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

XI - dos recursos destinados à irrigação, nos termos do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, por região;

XII - do resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa;

XIII - das fontes de recursos por grupos de despesa; e

XIV - das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade segundo os programas de governo, com os seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhado por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I - análise da conjuntura econômica do País, com indicação do cenário macroeconômico para 2000, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II - resumo da política econômica e social do Governo;

III - avaliação das necessidades de financiamento do setor público federal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e operacional implícitos no projeto de lei orçamentária anual para 2000, os estimados para 1999 e os observados em 1998, evidenciando, ainda, a metodologia do cálculo de todos os itens computados nas necessidades de financiamento, com referência específica ao cálculo dos juros reais por competência;

IV - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;

V - os valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos dois últimos anos, a execução provável para 1999 e as estimativas para 2000, consolidadas e por agência, região, Estado, setor e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a participação dos pequenos, médios e grandes tomadores;

§ 3º O Poder Executivo disponibilizará até 15 dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I - os resultados correntes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

II - os recursos destinados a eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

III - o detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos;

IV - a programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

V - o detalhamento, por unidade orçamentária da administração pública federal que destine recursos para entidades de previdência fechada, do valor de suas contribuições a título de patrocinadores;

VI - os gastos, por unidade da Federação nas áreas de assistência social, educação e desporto, habitação, saúde, saneamento e transportes, conforme informações dos órgãos setoriais, com indicação dos critérios utilizados para a regionalização dos gastos;

VII - a memória de cálculo da estimativa de gasto com pessoal e encargos sociais e com o pagamento de benefícios previdenciários para o exercício de 2000;

VIII - a memória de cálculo da estimativa das despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e externa em 2000, indicando os prazos médios de vencimento, considerados para cada tipo e série de títulos e, separadamente, as despesas com juros, e respectivas taxas, com deságios e com outros encargos;

IX - a situação observada no exercício de 1998 em relação aos limites e condições de que trata o art. 167, inciso III, da Constituição Federal;

X - o efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição Federal;

XI - a evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 1999 e a estimada para 2000, bem como a memória de cálculo dos principais itens de receitas, inclusive as financeiras, destacando as premissas básicas de seu comportamento no exercício de 2000;

XII - a correspondência entre os valores das estimativas de cada item de receita, de acordo com o detalhamento a que se refere o inciso VI do § 1º deste artigo, e os valores das estimativas de cada fonte de recurso a que se refere o 12 desta Lei;

XIII - dos montantes das receitas diretamente arrecadadas, por órgão e unidade orçamentária, separando-se as de origem financeira das de origem não-financeira, utilizadas no cálculo das necessidades de financiamento do setor público federal a que se refere o inciso III do § 2º;

XIV - memória de cálculo das estimativas:

a) das receitas brutas administradas pela Secretaria da Receita Federal, destacando os efeitos da variação do índice de preços, das alterações da legislação e dos demais fatores que contribuam para as estimativas;

b) das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal, segundo as rubricas da lei orçamentária, calculadas a partir dos montantes estimados na alínea anterior;

XV - a despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 1999 e o programado para 2000, com a indicação da representatividade percentual do total em relação à receita corrente e à receita corrente líquida, esta última tal como definida nas Leis Complementares nº 82, de 23 de março de 1995, e nº 96, de 31 de maio de 1999, para os exercícios a que se referem;

XVI - o custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio-alimentação/refeição;

c) assistência pré-escolar;

XVII - os pagamentos, por fonte de recursos, relativos aos Grupos de Despesa "juros e encargos da dívida" e "amortização da dívida", da dívida interna e externa, realizados nos últimos três anos, sua execução provável em 1999 e o programado para 2000;

XVIII - o impacto em 1997 e 1998 e as estimativas para 1999 e 2000, no âmbito do orçamento fiscal, das dívidas de Estados e Municípios assumidas pela União, discriminando por Estado e conjunto de Municípios;

XIX - o estoque da dívida pública federal, interna e externa, inclusive daquela junto ao Banco Central do Brasil, em 30 de junho de 1995 e em 31 de dezembro de 1998 e em 30 de junho de 1999, e as previsões do estoque para 31 de dezembro de 1999 e 2000, especificando-se para cada uma delas:

a) mobiliária ou contratual;

b) tipo e série de título, no caso da mobiliária;

c) prazos de emissão e vencimento;

XX - o impacto do Programa Nacional de Desestatização na receita e na despesa da União, até 2000;

XXI - o resultado do Banco Central realizado no exercício de 1998, destacando os principais elementos que contribuíram para esse resultado, bem como o estimado para 1999 e 2000;

XXII - discriminação, por órgão, atividade, projeto, operação especial e respectivos subtítulos, dos recursos destinados aos Programas "Comunidade Solidária", "Brasil em Ação" e "Rede de Proteção Social";

XXIII - as fontes e a memória de cálculo dos recursos destinados ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF;

XXIV - memória de cálculo da reserva de contingência e das transferências constitucionais para Estados, Distrito Federal e Municípios;

XXV - memória de cálculo da complementação da União ao Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos do art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.424, de 1996;

XXVI - memória de cálculo do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição Federal, e do montante de recursos para aplicação na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, previsto no art. 60 do ADCT;

XXVII - *discriminação da observância do art. 46, inciso I, desta Lei:*

XXVIII - das despesas regionalizadas do Sistema Único de Saúde - SUS, destacando as parcelas atinentes a cada um dos critérios previstos no art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

XXIX - da correlação entre as novas categorias de programação, a nível de subtítulo, e as hoje existentes;

XXX - dos subprojetos em andamento, de acordo com a atual classificação funcional-programática, cuja execução financeira, até 30 de junho de 1999, ultrapasse vinte por cento do seu custo total estimado, informando o percentual de execução e o custo total acima referidos, para fins do que estabelece o art. 24;

XXXI - o orçamento de investimento, indicando, por subtítulo, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional;

XXXII - o impacto da assunção das obrigações decorrentes dos empréstimos compulsórios instituídos pelo Decreto-Lei nº 2.288, de 1986, conforme determinação da MP 1.789, de 1998; e

XXXIII - o detalhamento das negociações das dívidas dos Estados e Municípios, indicando os valores totais envolvidos, a data e os valores de pagamentos devidos pelas unidades beneficiadas, vencidos e vincendos, e, ainda, as datas e os valores em que foram efetivamente realizados.

§ 4º Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentaria, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 5º O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional os projetos de lei orçamentária e dos créditos adicionais em meio eletrônico com sua despesa regionalizada e discriminada, no caso do projeto de lei orçamentária, por elemento de despesa.

§ 6º Os órgãos setoriais do sistema de orçamento encaminharão à Comissão de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, no mesmo prazo fixado no § 3º deste artigo, demonstrativo dos subtítulos destinados à realização de obras, cujo valor total ultrapasse R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), contendo:

a) especificação da obra a ser realizada;

b) estágio em que se encontra a obra;

c) cronograma físico-financeiro da obra; e

d) etapas a serem executadas com as dotações consignadas no projeto de lei orçamentária.

§ 7º A Comissão Mista Permanente prevista no § 1º do art. 166 da Constituição Federal terá acesso a todos os dados utilizados na elaboração da proposta orçamentária, inclusive através do Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR.

§ 8º Os demonstrativos e informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo a que se referem.

Art. 8º Para efeito do disposto no artigo anterior, os Poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério Público da União encaminharão ao Órgão Central do Sistema de Planejamento Federal e de Orçamento, por meio do SIDOR, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual.

§ 1ºNa elaboração de suas propostas, as instituições mencionadas neste artigo terão como parâmetro de suas despesas:

I - com pessoal e encargos sociais, o gasto efetivo com a folha de pagamento de abril de 1999, projetada para o exercício, considerando os acréscimos legais e o disposto no art. 169 da Constituição Federal, alterações de planos de carreira, verificados até 30 de junho de 1999, as admissões na forma do art. 61 desta Lei e eventuais reajustes gerais a serem concedidos aos servidores públicos federais;

II - com os demais grupos de despesa, o conjunto das dotações fixadas na lei orçamentária para o exercício financeiro de 1999.

§ 2º No cálculo dos limites a que se refere o parágrafo anterior, serão excluídas as despesas realizadas com o pagamento de precatórios e construção ou aquisição de imóveis.

§ 3º Aos limites estabelecidos na forma dos parágrafos anteriores, serão acrescidas as despesas decorrentes de acréscimos das despesas da mesma espécie das mencionadas no parágrafo anterior e pertinentes ao exercício de 2000, a manutenção de novas instalações em imóveis adquiridos ou concluídos nos exercícios de 1999 e 2000 e com a modernização e coordenação do processo eleitoral do ano 2000.

§ 4º Os limites de que trata este artigo serão fixados por grupos de despesa, conforme classificação constante do art. 4º desta Lei.

Art. 9º Quando a abertura de créditos adicionais implicar a alteração das metas constantes do demonstrativo referido no art. 7º, § 1º, inciso XIV, o mesmo deverá ser objeto de atualização.

Art. 10. No projeto de lei orçamentária anual será atribuído a cada subtítulo, para fins de processamento, um código seqüencial que não constará da lei orçamentária anual.

Parágrafo único. As modificações propostas nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição Federal, deverão preservar os códigos seqüenciais da proposta original.

Art. 11. Cada projeto somente constará de uma única esfera orçamentária.

Art. 12. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na lei orçamentária e em seus creditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução se publicadas por meio de:

I - portaria do Ministro de Orçamento e Gestão, para as fontes, exceto as de que trata o § 2º do art. 69 desta Lei;

II - portaria do dirigente máximo de cada órgão a que estiver subordinada a unidade orçamentária, para as modalidades de aplicação, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito na modalidade prevista na lei orçamentária.

Art. 13. A modalidade de aplicação, referida no artigo anterior, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou transferidos, ainda que na forma de descentralização, a outras esferas de governo, órgãos ou entidades, de acordo com a especificação estabelecida pela Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Orçamento e Gestão, observando-se, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - 30 - governo estadual;

II - 40 - administração municipal;

III - 50 - entidade privada sem fins lucrativos;

IV - 90 - aplicação direta; ou

V - 99 - a ser definida.

§ 1º Não se aplica a exigência estabelecida no inciso II do art. 12 desta Lei quando da definição de que trata o inciso V deste artigo.

§ 2º É vedada a execução orçamentária com a modalidade de aplicação "99 - a ser definida".

Art. 14. O identificador de uso, a que se refere o art. 4º, destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos ou de doações, ou destinam-se a outras aplicações, constando da lei orçamentária e de seus créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código das fontes de recursos:

0 - recursos não destinados à contrapartida;

1 - contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;

2 - contrapartida de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

3 - outras contrapartidas;

§ 1º Os identificadores de uso incluídos na lei orçamentária anual ou nas leis de abertura de créditos adicionais, observado o art. 27 desta Lei, poderão ser modificados exclusivamente pela Secretaria de Orçamento Federal, mediante publicação de portaria no Diário Oficial da União, com a devida justificativa, para atender às necessidades de execução.

§ 2º Observado o disposto no art. 27 desta Lei, a modificação a que se refere o parágrafo anterior poderá ocorrer, também, quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária anual.

Art. 15. Todas as receitas e as despesas decorrentes das operações no âmbito do Programa Nacional de Desestatização e relativas a participações acionárias da União e das operações de securitização envolvendo títulos da dívida pública mobiliária federal, constarão da lei orçamentária anual nos seus valores brutos, vedada qualquer dedução.

Art. 16. As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes da concessão e permissão constarão na lei orçamentária com código próprio que as identifiquem conforme a origem da receita, discriminando-se durante a execução, no mínimo, aquelas decorrentes da concessão ou permissão nas áreas de telecomunicações, transportes, petróleo e eletricidade.

Art. 17. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Orçamento e Gestão ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista Permanente prevista no art. 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentaria anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de pagamentos mensais, nos termos do art. 77 desta Lei.

§ 9º Os créditos suplementares autorizados na lei orçamentária anual, referentes a remanejamento de dotações, exceto despesas com pessoal, no âmbito dos programas de trabalho dos respectivos órgãos, serão abertos e publicados com justificativa e indicativo dos efeitos sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e respectivos subtítulos e metas atingidos:

I - no Poder Legislativo pelos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União.

II - no Poder Judiciário, pelos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;

III - no Ministério Público da União, pelo Procurador-Geral da República.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 18. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2000 deverão levar em conta a obtenção de um superávit primário de, no mínimo, 2,7% (dois vírgula sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB, sendo 2,6% (dois vírgula seis por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, constando em anexo à proposta do texto da lei a metodologia de apuração desses resultados.

§ 1º O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento das metas de que trata o caput deste artigo, mediante ajuste do cronograma, bem como dos limites para movimentação e empenho, de que trata o art. 77 desta Lei, observado o que determina o respectivo parágrafo único.

§ 2º O decreto do Poder Executivo que estabelecer ou modificar o cronograma de que trata o parágrafo anterior conterá demonstrativo de que a programação atende ao disposto no *caput* deste artigo.

§ 3º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de 15 dias após o encerramento de cada trimestre, relatório de avaliação do cumprimento das metas do exercício, bem assim das justificações de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas.

§ 4º A Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º da Constituição Federal apreciará os relatórios mencionados no parágrafo anterior e acompanhara a evolução dos resultados primários dos orçamentos fiscal e da seguridade social da União, durante a execução orçamentária.

§ 5º No cumprimento do disposto do § 1º deste artigo não poderá haver restrição para movimentação e empenho das dotações destinadas às despesas de ações:

I - voltadas para os recursos hídricos e desenvolvidas exclusivamente nas áreas do Polígono das Secas; ou

II - incluídas na Rede de Proteção Social.

Art. 19. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferência para unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. Desde que observadas as vedações contidas no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, fica facultada a descentralização de créditos orçamentários para execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora.

Art. 20. As despesas com o pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Parágrafo único. Os recursos alocados na lei orçamentária, com a destinação prevista neste artigo, somente poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade mediante autorização específica do Congresso Nacional.

Art. 21. O Poder Judiciário, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e à Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Orçamento e Gestão, até sete dias após a publicação desta Lei, inclusive em meio magnético de processamento eletrônico, por intermédio dos seus respectivos órgãos centrais de planejamento e orçamento, ou equivalentes, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária de 2000, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas, conforme detalhamento constante do art. 4º desta Lei, especificando:

a) número da ação originária;

b) número do precatório;

c) tipo de causa julgada;

d) data da autuação do precatório;

e) nome do beneficiário; e

f) valor do precatório a ser pago.

§ 1º Os órgãos e entidades devedores, referidos no *caput*, comunicarão à Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Orçamento e Gestão, no prazo máximo de cinco dias contados do recebimento da relação dos débitos, eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos.

§ 2º A relação dos débitos de que trata o *caput* deste artigo, somente incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 22. As despesas com auxílio-alimentação/refeição, assistência pré-escolar e assistência medica e odontológica no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público da União, inclusive das entidades da administração indireta que recebam recursos à conta dos orçamentos fiscal e da seguridade social correrão, exclusivamente, à conta dos recursos alocados em categorias de programação especificas, incluídas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais para estas finalidades.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se, igualmente, aos órgãos e entidades que prestem, total ou parcialmente, os referidos benefícios a seus servidores e dependentes, por intermédio de serviços próprios.

§ 2º A inclusão de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais para atender às despesas de que trata este artigo, fica condicionada à informação do número de beneficiados nas respectivas metas.

Art. 23. Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão;

III - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal;

IV - transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência;

V - classificadas como atividades dotações que visem ao desenvolvimento de ações limitadas no tempo e das quais resultem produtos que concorram para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo, bem como classificados como projetos ações de duração continuada.

Parágrafo único. Excetuados os casos de obras cuja natureza ou continuidade física não permitam o desdobramento, a lei orçamentária anual não consignará recursos a projeto e respectivos subtítulos que se localize em mais de uma unidade da Federação, ou que atenda a mais de uma.

Art. 24. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º, a lei orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento;

II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o § 2º do art. 34.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de leis orçamentárias anteriores e serão entendidos como projetos ou subtítulos de projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho de 1999, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no demonstrativo previsto no inciso XXX, § 3º, do art. 7º.

Art. 25. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - início de construção, ampliação, reforma voluptuária ou útil, aquisição, novas locações ou arrendamentos de imóveis residenciais;

II - início de construção, ampliação, reforma voluptuária e a aquisição de imóveis administrativos no âmbito da administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União;

III - aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;

IV - aquisições de automóveis de representação, ressalvadas aquelas referentes a automóveis de uso do Presidente, Vice-Presidente e ex-Presidentes da República, Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e dos Tribunais Superiores, dos Membros das Mesas Diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, dos Ministros de Estado e do Supremo Tribunal Federal, do Procurador-Geral da República e do Advogado-Geral da União;

V - celebração, renovação e prorrogação de contratos de locação e arrendamento de quaisquer veículos para representação pessoal;

VI - ações de caráter sigiloso, salvo quando realizadas por órgãos ou entidades cuja legislação que as criou estabeleça, entre suas competências, o desenvolvimento de atividades relativas à segurança da sociedade e do Estado e que tenham como precondição o sigilo, constando os valores correspondentes de categorias de programação específicas;

VII - ações típicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ressalvadas as ações compreendidas nos arts. 23, inclusive para aquisição de patrulhas mecanizadas, 30, incisos VI e VII, 200, 204, inciso I, e 225, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, em lei específica e destinadas à melhoria de transporte e sistema viário primário nas regiões metropolitanas, ou constantes do Plano Plurianual, financiadas total ou parcialmente pela União ou por agência oficial de fomento e que se encontrem inacabadas, com mais de cinqüenta por cento de execução, desde que já tenham aquelas entidades adimplido mais de setenta por cento da contrapartida;

VIII - clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pre-escolar;

IX - pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito publico ou privado, nacionais ou internacionais.

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se como ações típicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, as ações governamentais que não sejam de competência exclusiva da União, nem de competência comum à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

§ 2º Desde que as despesas sejam especificamente identificadas na lei orçamentária, excluem-se da vedação prevista:

I - nos incisos I, II e III, as destinações para:

a) unidades equipadas, essenciais à ação das organizações militares;

b) as unidades necessárias à instalação de novas representações diplomáticas no exterior;

c) representações diplomáticas no exterior;

d) residências funcionais dos Ministros de Estado e dos membros do Poder Legislativo em Brasília;

e) as despesas dessa natureza, que sejam relativas às sedes oficiais das representações diplomáticas no exterior e que sejam cobertas com recursos provenientes da renda consular;

II - no inciso IV, as aquisições com recursos oriundos da renda consular para atender às representações diplomáticas no exterior;

III - no inciso VII, as ações para reaparelhamento das polícias estaduais, nos termos do *caput* do art. 144 da Constituição Federal.

§ 3º Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que comprovadamente não possam ser desempenhadas por servidores da Administração Federal, publicando-se no Diário Oficial da União, além do extrato do contrato, a justificativa e a autorização da contratação.

Art. 26. As receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias, inclusive as especiais, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital com direito a voto, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, serão destinadas prioritariamente aos custeios administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de amortização, juros e encargos da dívida, e à contrapartida das operações de crédito, excetuando-se a parcela de vinte por cento dos recursos diretamente arrecadados por órgãos ou entidades voltadas para a pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico e para ações na área de recursos hídricos, desde que destinadas a investimentos em suas atividades-fim.

Art. 27. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado documentadamente erro na alocação desses recursos.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo a destinação, mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade da sua aplicação original.

Art. 28. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas ou aprovadas pelo Ministério do Orçamento e Gestão ou pelo Ministério da Fazenda, até 15 de junho de 1999.

Art. 29. Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.020, de 12 de abril de 1990, somente poderão ser destinados recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive de receitas diretamente arrecadadas dos órgãos e entidades da administração pública federal, para entidade de previdência fechada ou congênere legalmente constituída e em funcionamento até 10 de julho de 1989, desde que:

I - não aumente a participação relativa da patrocinadora, em relação à contribuição dos seus participantes, verificada no exercício de 1989;

II - os recursos de cada patrocinadora, destinados a esta finalidade, não sejam superiores àqueles verificados no balanço de 1989, atualizados pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

II - sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; ou

IV - sejam vinculadas à missão diplomática ou repartição consular brasileira no exterior e tenham por objetivo a divulgação da cultura brasileira e do idioma português falado no Brasil.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2000 por três autoridades locais e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

§ 3º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 4º A Secretaria Nacional de Assistência Social publicará trimestralmente no Diário Oficial da União a relação dos Estados e Municípios beneficiados e o montante dos recursos a eles transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social nos termos do § 2º, da Lei nº 9.604, de 1998.

Art. 31. A destinação de recursos a Municípios, Estados e ao Distrito Federal, inclusive para o atendimento às ações de assistência social, saúde e educação, será realizadas mediante transferências intergovernamentais.

Parágrafo único. Os recursos financeiros, de qualquer natureza, destinados aos Municípios, serão a eles transferidos diretamente pela União, exceto se comprovada, mediante justificativa pelo gestor, a inviabilidade legal da transferência direta.

Art. 32. É vedada a inclusão de dotações a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental ou, ainda, unidades mantidas pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC;

II - cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais, doados por organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras;

III - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas pelas Santas Casas de Misericórdia e demais entidades filantrópicas;

IV - signatárias de contrato de gestão com a administração pública federal, não qualificadas como organizações sociais nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;

V - consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública federal, e que participem da execução de programas nacionais de saúde.

Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, reforma, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente, exceto no caso do inciso IV do caput;

III - que, no mínimo, sessenta por cento dos serviços prestados pela entidade sejam gratuitos; e

IV - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 33. A destinação de recursos a título de "contribuições", a qualquer entidade, para despesas correntes e de capital, além de atender ao que determina o art. 12, §§ 2º e 6º, da Lei nº 4.320, de 1964, somente poderá ser efetivada mediante previsão na lei orçamentária e a identificação do beneficiário no convênio.

Art. 34. As transferências de recursos da União, consignadas na lei orçamentária anual, para Estados, Distrito Federal ou Municípios, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente, ressalvadas aquelas decorrentes de recursos originários da repartição de receitas previstas em legislação específica, de repartições de receitas tributárias, de operações de crédito externas e das destinadas a atender a estado de calamidade pública legalmente reconhecido por ato ministerial, e dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que:

I - instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos previstos nos arts. 155 e 156 da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no art. 156, inciso III, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, quando comprovada a ausência do fato gerador;

II - não está inadimplente:

a) com a União, inclusive com as contribuições de que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição Federal;

b) com as contribuições para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

c) com a prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração pública federal, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares;

III - os projetos, atividades, operações especiais, e correspondentes subtítulos, contemplados pelas descentralizações ou transferências estejam incluídos na lei orçamentária da esfera de governo a que estiver subordinada a unidade beneficiada ou em créditos adicionais abertos, ou em tramitação no Legislativo local, no exercício.

§ 1º Desde que publicados os critérios de distribuição regional dos recursos destinados ao Programa "Comunidade Solidária", fica o Poder Executivo, ressalvadas as vedações constitucionais, autorizado a dispensar, em caráter excepcional, mediante decreto, que conterá a justificativa da exceção, as exigências previstas no inciso II do *caput* deste artigo, para atendimento das ações incluídas nos bolsões de pobreza identificados como áreas prioritárias no âmbito do Programa, de ações emergenciais na área de saúde pública, das ações de serviços assistenciais previstos na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

§ 2º É obrigatória a contrapartida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que poderá ser atendida através de recursos financeiros ou bens e serviços economicamente mensuráveis e será estabelecida de modo compatível com a capacidade financeira da respectiva unidade beneficiada, tendo como limite mínimo e máximo:

I - no caso dos Municípios:

a) cinco e dez por cento, para Municípios com até 25.000 habitantes;

b) dez e vinte por cento, nos demais Municípios localizados nas áreas da SUDENE, da SUDAM e no Centro-Oeste;

c) dez e quarenta por cento, para as transferências no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, excluídos os Municípios relacionados nas alíneas anteriores;

d) vinte e quarenta por cento, para os demais;

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal:

a) dez e vinte por cento, se localizados nas áreas da SUDENE e da SUDAM e no Centro-Oeste; e

b) vinte e quarenta por cento, para os demais.

§ 3º A exigência de contrapartida fixada no paragrafo anterior não se aplica aos recursos transferidos pela União:

I - oriundos de operações de crédito internas e externas, salvo quando o contrato dispuser de forma diferente;

II - oriundos de doações de organismos internacionais ou de governos estrangeiros e de programas de conversão da dívida externa doada para fins ambientais, sociais, culturais e de segurança pública;

III - a Municípios que se encontrem em situação de calamidade pública formalmente reconhecida, durante o período que esta subsistir;

IV - para atendimento dos programas de educação fundamental, exclusivamente nos bolsões de pobreza identificados como áreas prioritárias, e das ações previstas no art. 21, inciso XIV, da Constituição Federal, e art. 25 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998;

V - aos Municípios com até 25.000 habitantes, incluídos nos bolsões de pobreza identificados como áreas prioritárias no Programa "Comunidade Solidária";

VI - aos Municípios com até 10.000 habitantes.

§ 4º Caberá ao órgão transferidor:

I - verificar a implementação das condições previstas neste artigo, exigindo, ainda, do Estado, Distrito Federal ou Município, que ateste o cumprimento dessas disposições, inclusive através dos balanços contábeis de 1999 e dos exercícios anteriores, da lei orçamentária para 2000 e correspondentes documentos comprobatórios; e

II - acompanhar a execução das atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos, desenvolvidos com os recursos transferidos.

§ 5º As transferências previstas neste artigo poderão ser feitas por intermédio de instituições e agências financeiras oficiais, que atuarão como mandatárias da União para execução e fiscalização, devendo o empenho ocorrer até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congênere, e os demais registros próprios no SIAFI, nas datas da ocorrência dos fatos correspondentes.

§ 6º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, à concessão de empréstimo, financiamento ou aval pelo Tesouro Nacional para estado, Distrito Federal ou município, inclusive suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia.

§ 7º Desde que não haja impedimento de ordem técnica ou legal, não será cancelado o empenho referente a convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere celebrado com outra esfera de governo, se já houver sido liberado recurso dele decorrente, ou se, ainda que não tenha havido liberação, o convenente comprovar a existência de comprometimento à conta de recurso a ser transferido.

§ 8º As exigências de que trata o inciso I do *caput* deste artigo não se aplicam aos Municípios com até cinqüenta mil habitantes.

§ 9º A verificação das condições previstas nos incisos do *caput* deste artigo se dará unicamente no ato da assinatura do convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo que os documentos comprobatórios exigidos pelos órgãos transferidores terão validade de no mínimo cento e oitenta dias a contar de sua apresentação.

§ 10. O Poder Executivo consolidará as normas relativas às transferências de recursos de que trata este artigo, até trinta dias após a sanção da lei orçamentária.

§ 11. Os órgãos responsáveis pelas transferências de que trata este artigo deverão disponibilizar na INTERNET informações contendo, no mínimo, data da assinatura dos convênios, nome do convenente, objeto, valor liberado e classificação funcional programática e econômica do respectivo crédito, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998.

§ 12. Nenhuma liberação de recursos transferidos nos termos deste artigo poderá ser efetuada sem o prévio registro no Subsistema de Convênio do SIAFI.

§ 13. Os instrumentos previstos no *caput* deste artigo, convênios, acordos, ajustes ou outros congêneres, não serão exigidos para a descentralização de recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e ao Programa Dinheiro Direto na Escola, desde que autorizados mediante Portaria Ministerial.

Art. 35. Os empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observarão as seguintes condições:

I - na hipótese de operações com custo de captação identificado, os encargos financeiros não poderão ser inferiores ao referido custo;

II - na hipótese de operações com custo de captação não identificado, os encargos financeiros não poderão ser inferiores à Taxa Referencial *pro-rata tempore* ou, se for o caso, aqueles definidos em lei, excetuados os financiamentos para o custeio agropecuário e os destinados à comercialização de produtos agropecuários, na forma aprovada pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º Serão de responsabilidade do mutuário, além dos encargos financeiros previstos nos incisos I e II, eventuais comissões, taxas e outras despesas congêneres cobradas pelo agente financeiro.

§ 2º Ressalvam-se das disposições deste artigo as operações realizadas no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX, e as demais operações de financiamento realizadas com mini e pequenos produtores rurais e as operações de crédito sob o amparo do Programa de Revitalização de Cooperativas Agropecuárias - RECOOP, bem como os financiamentos para aquisição, por autarquias e empresas públicas federais, de produtos agropecuários destinados à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, de que trata o Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e à formação de estoques, nos termos do art. 31 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que deverão ter sua execução efetivada por intermédio do SIAFI.

§ 3º Ressalvam-se ainda das disposições deste artigo as operações realizadas no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, da assunção e refinanciamento da dívida dos Municípios, bem como aquelas relativas à redução da presença do setor público nas atividades bancária e financeira.

Art. 36. As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social somente poderão ocorrer se vierem a ser expressamente autorizadas por lei específica.

Parágrafo único. Ressalvam-se do disposto neste artigo:

I - a aquisição, por autarquias e empresas públicas federais, de produtos agropecuários destinados à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, de que trata o Decreto-Lei nº 79, de 1966, e à formação de estoques, nos termos do art. 31 da Lei nº 8.171, de 1991;

II - o custeio agropecuário e a comercialização de produtos agropecuários, desde que as suas condições tenham sido aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional;

III - os programas de investimentos agropecuários ou agroindustriais que contam com fontes de recursos de origem externa, desde que a repactuação para com o mutuário final se contenha no prazo da operação de crédito externa e suas condições tenham sido aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional;

IV - a exportação de bens e serviços, nos termos da legislação vigente.

Art. 37. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, pagamento de bonificações a produtores e vendedores e ajuda financeira, a qualquer título, a empresa com fins lucrativos, observará o disposto nos arts. 18, parágrafo único, e 19 da Lei nº 4.320, de 1964.

Parágrafo único. Será mencionada na respectiva categoria de programação a legislação que autorizou o benefício.

Art. 38. As transferências para entidades privadas sem fins lucrativos que firmarem contrato de gestão com a administração pública federal poderão ser agrupadas em dotações orçamentárias de uma única categoria de programação, conforme definida

no art. 4º desta Lei, classificada no grupo de despesa "outras despesas correntes", incluindo-se as principais metas constantes do contrato de gestão desde que a execução orçamentária seja feita no SIAFI, no detalhamento equivalente ao da administração pública federal indireta.

Art. 39. A proposta orçamentária conterá reservas de contingência vinculadas aos orçamentos fiscal e da seguridade social, em montante equivalente a, no mínimo, três e, no máximo, quatro por cento:

I - do total da receita de impostos, deduzidas as transferências previstas no art. 159 da Constituição Federal e a parcela desta receita vinculada à Educação, no caso do orçamento fiscal;

II - da receita das contribuições previstas no *caput* do art. 195 da Constituição Federal, no caso do orçamento da seguridade social.

§ 1º Excluem-se do disposto no inciso II as receitas previstas no art. 195, da Constituição Federal, relativas às contribuições sociais dos empregadores incidentes sobre a folha de salários e a dos trabalhadores.

§ 2º Na lei orçamentária, o percentual de que trata o *caput* deste artigo não será inferior a dois por cento.

Seção II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 40. A programação a cargo da unidade orçamentária Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda - contera prioritariamente as dotações destinadas a atender a despesas com:

I - refinanciamento da dívida externa garantida pela União, reestruturada nos Termos das resoluções do Senado Federal vigentes, e da dívida interna adquirida e refinanciada ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993;

II - financiamento de programas de custeio e investimento agropecuário e de investimento agroindustrial;

III - financiamento para a comercialização de produtos agropecuários, inclusive os agroecológicos, nos termos previstos no art. 4º do Decreto-Lei nº 79, de 1966, financiamento de estoques previstos no art. 31 da Lei nº 8.171, de 1991, e, também, financiamento para aquisição de produtos agropecuários de que trata o art. 5º, § 5º, inciso IV, da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995;

IV - financiamento de exportações, desde que tais operações estejam abrangidas pelo Programa de Financiamento às Exportações - PROEX;

V - equalização de preços de comercialização de produtos agropecuários e equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, previstos em lei específica;

VI - financiamento aos Estados e ao Distrito Federal destinado a ações complementares à implantação dos dispositivos da Lei nº 9.424, de 1996;

VII - financiamento no âmbito do RECOOP; e

VIII - operações realizadas no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e dos Municípios, bem como aquelas relativas a redução da presença do setor público nas atividades bancaria e financeira.

§ 1º As despesas de que trata este artigo serão financiadas com recursos provenientes de:

I - operações de crédito externas;

II - emissão de títulos públicos federais, destinados ao pagamento integral da equalização de taxas de juros dos financiamentos às exportações de bens e serviços nacionais e dos financiamentos à produção de bens destinados a exportação, nos termos do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX;

III - retorno de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos, a qualquer tempo, nas modalidades que, a partir de 1988, passaram a integrar as Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, observando-se que:

a) o retorno do refinanciamento da dívida externa do setor público, reestruturada nos termos das resoluções do Senado Federal, será aplicado, exclusivamente, no resgate de amortizações, juros e outros encargos dos títulos do Tesouro Nacional emitidos para aquela finalidade; e

b) o retorno dos créditos refinanciados ao amparo da Lei nº 8.727, de 1993, destinar-se-á, exclusivamente, ao pagamento de amortizações, juros e outros encargos da dívida assumida pela União, nos termos da referida Lei;

IV - prêmio relativo à venda, pelo Governo Federal, de contratos de opção de venda de produtos agropecuários; e

V - emissão de títulos públicos federais, destinados ao pagamento integral da liquidação das operações contratadas no âmbito do RECOOP.

§ 2º Os financiamentos de programas de custeio e investimentos agropecuários serão destinados, exclusivamente, aos mini e pequenos produtores rurais e suas cooperativas e associações, ressalvados aqueles financiados por recursos externos.

§ 3º Poderão ser financiados também com recursos não previstos no § 1º deste artigo, obedecidos os limites e condições estabelecidos em lei:

I - os empréstimos e financiamentos decorrentes de programas de custeio e investimentos agropecuários destinados aos mini e pequenos produtores rurais e suas cooperativas e associações e à formação de estoques reguladores e estratégicos, determinados pelo *Conselho Monetário Nacional*;

II - as despesas com equalização de preços na comercialização de produtos agropecuários e com equalizações de taxas de juros e outros encargos em operações de crédito rural;

III - o financiamento aos Estados e ao Distrito Federal destinado a ações complementares à implantação dos dispositivos da Lei nº 9 424, de 1996; e

IV - operações realizadas no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e dos Municípios, bem como aquelas relativas à redução da presença do setor público nas atividades bancária e financeira.

Art. 41. A programação orçamentária do Banco Central do Brasil obedecerá ao disposto nesta Lei e compreenderá as *despesas com pessoal e encargos sociais, outros custeios administrativos e operacionais, inclusive aquelas relativas* a planos de benefícios e de assistência a servidores e investimentos.

Art. 42. Os investimentos programados no orçamento fiscal para rodovias federais destinados à:

I - Construção e Pavimentação de Rodovias não poderão exceder à vinte por cento de seu total;

II - Conservação Preventiva Rotineira e Emergencial serão distribuídos, na proposta orçamentária, por Estado, de forma proporcional à malha rodoviária federal pavimentada e não pavimentada;

III - Restauração de Rodovias serão distribuídos, na proposta orçamentária, por Estado, de forma proporcional à malha rodoviária federal pavimentada e não pavimentada; e

IV - Construção e Pavimentação de Rodovias serão distribuídos, na proposta orçamentária, por Estado, de forma proporcional à malha rodoviária federal não pavimentada;

Parágrafo único. Não se incluem no limite fixado no inciso I deste artigo os investimentos em rodovias para eliminação de pontos críticos e adequação de capacidade das vias.

Art. 43. Na elaboração da proposta orçamentária para 2000, a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios dará prioridade à implantação e descentralização dos Juizados Especiais.

Art. 44. O projeto de lei orçamentária consignará dotações para atender a eventos, promoções e obras de infra-estrutura que visem preparar os Municípios da costa do descobrimento para a comemoração dos 500 anos do Brasil.

Art. 45. Os fundos de incentivos fiscais não integrarão a lei orçamentária, figurando exclusivamente no projeto de lei, em conformidade com o disposto no art. 165, § 6º, da Constituição Federal.

Art. 46. No projeto de lei orçamentária para 2000 serão destinados recursos necessários:

I - à complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, nos termos do art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.424, de 1996;

II - ao atendimento do disposto no art. 42 do ADCT.

Seção III

Das Diretrizes Específicas

Do Orçamento da Seguridade Social

Art. 47. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos arts. 194, 195, 196, 199, 200, 201, 203 e 212, § 4º, da Constituição Federal, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas na Constituição Federal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários da União;

III - do orçamento fiscal; e

IV - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

Parágrafo único. A destinação de recursos para atender a despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 48. No exercício de 2000 serão aplicados:

I - em ações e serviços de saúde, no mínimo, recursos equivalentes aos fixados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais *no exercício financeiro de 1999*;

II - prioritariamente, no Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, recursos compatíveis com o crescimento das receitas correntes do orçamento da seguridade social.

§ 1º Sem prejuízo do atendimento do disposto no *caput* deste artigo, o conjunto das despesas classificadas nos grupos "Outras Despesas Correntes" e "Investimentos", constantes da função "Saúde", não poderão ter seu valor reduzido.

§ 2º A distribuição dos recursos para custeio do SUS pautar-se-á, nos termos da Lei nº 8.080, de 1990, por sua equalização *per capita* em todas as unidades da Federação.

Art. 49. O orçamento da seguridade social discriminará:

I - as dotações relativas às ações descentralizadas de saúde e assistência social, em categorias de programação específicas para cada estado, para o Distrito Federal e para o conjunto dos Municípios de cada um dos Estados;

II - as dotações relativas ao pagamento de benefícios, em categorias de programação específicas para cada categoria de benefício;

III - no demonstrativo de que trata o art. 7º, § 1º, inciso V, separadamente, as estimativas relativas às contribuições dos empregadores para a seguridade social, incidentes sobre a folha de salários, o faturamento, os lucros e a contribuição dos trabalhadores, estabelecidas, respectivamente, nos incisos I e II do art. 195 da Constituição Federal, e

IV - as dotações relativas aos benefícios mensais às pessoas portadoras de deficiência e aos idosos, destinadas a atender ao disposto no art. 203, inciso V, da Constituição Federal, em categorias de programação específicas.

Art. 50. A proposta orçamentária para 2000 consignará recursos para:

I - o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA, em atendimento ao disposto no art. 203 da Constituição Federal e no Decreto nº 1.196, de 14 de julho de 1994, no mínimo equivalentes aos fixados na lei orçamentária do exercício financeiro de 1999;

II - a Assistência Integral à Saúde da Mulher ou título equivalente em, no mínimo, R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 51. A destinação de recursos para as ações de alimentação escolar obedecerá ao princípio da descentralização, observado o seguinte:

I - a distribuição será proporcional ao número de alunos matriculados nas redes públicas de ensino localizadas em cada município, no ano anterior;

II - os recursos da União destinados ao conjunto de Municípios de cada estado e ao Distrito Federal serão alocados em categorias de programação específicas; e

III - os repasses serão realizados, diretamente, aos Estados e ao Distrito Federal, relativamente aos alunos matriculados em suas redes, e aos Municípios ou, no seu impedimento legal, aos Estados correspondentes, relativamente aos alunos matriculados nas escolas municipais, ou à unidade executora de convênio cuja entidade beneficiária seja a escola pública de ensino fundamental, que se responsabilizará pelo atendimento.

Parágrafo único. As aquisições de alimentos destinados aos programas de alimentação escolar deverão ser feitas prioritariamente nos Municípios, Estados, Distrito Federal ou regiões de destino, nesta sequência de prioridade.

Seção IV

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 52. O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, será apresentado, para cada empresa em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária a que se refere este artigo, com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, serão considerados investimentos as despesas com aquisição do ativo imobilizado, excetuadas as relativas à aquisição de bens para arrendamento mercantil.

§ 2º A despesa será discriminada nos termos do art. 4º desta Lei, segundo a classificação funcional, expressa por categoria de programação em seu menor nível, inclusive com as fontes previstas no parágrafo seguinte.

§ 3º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo, será feito de forma a evidenciar os recursos:

I - gerados pela empresa;

II - decorrentes de participação acionária da União, diretamente ou por intermédio de empresa controladora;

III - oriundos de transferências da União, sob outras formas que não as compreendidas no inciso anterior;

IV - oriundos de empréstimos da empresa controladora;

V - oriundos da empresa controladora, não compreendidos naqueles referidos nos incisos II e IV;

VI - decorrentes de participação acionária de outras entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União;

VII - oriundos de operações de crédito externas;

VIII - oriundos de operações de crédito internas, exclusive as referidas no inciso IV; e

IX - de outras origens.

§ 4º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

§ 5º As empresas cuja programação conste integralmente no orçamento fiscal ou no orçamento da seguridade social não integrarão o orçamento de investimento das estatais.

Art. 53. Não se aplicam às empresas integrantes do orçamento de investimento as normas gerais da Lei nº 4.320, de 1964, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrativo de resultado.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo a aplicação, no que couber, dos arts. 109 e 110 da Lei nº 4.320, de 1964, para as finalidades a que se destinam.

Art. 54. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual ao Congresso Nacional será acompanhada de demonstrativo sintético, por empresa, do Programa de Dispêndios Globais, informando a origem dos recursos, com o detalhamento mínimo igual ao estabelecido no § 3º do art. 52 desta Lei, bem como a previsão da sua respectiva aplicação, por grupo de despesa.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

Art. 55. Todas as despesas relativas à dívida pública federal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 1º As despesas com o refinanciamento da dívida pública federal e a estimativa da receita proveniente da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional para atendê-lo serão incluídas, na lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas com serviço da dívida e das demais receitas provenientes da emissão de títulos.

§ 2º Entende-se por refinanciamento, o pagamento do principal corrigido da dívida pública federal, realizado com receita proveniente da emissão de títulos, e por sua amortização efetiva, o seu pagamento efetuado com recursos das demais fontes.

§ 3º As despesas com o refinanciamento da dívida pública mobiliária federal constarão da lei em unidade orçamentária específica, distinta da que contemple os encargos financeiros da União.

§ 4º A lei orçamentária anual e seus créditos adicionais deverão contemplar ainda, em categorias de programação específicas, dotações necessárias ao atendimento das operações realizadas no âmbito da renegociação da dívida dos Estados e Municípios, bem como aquelas relativas à redução da presença do setor público nas atividades bancária e financeira.

Art. 56. A lei orçamentária anual não poderá incluir estimativa de receita decorrente da emissão de títulos da dívida pública federal interna superior à necessidade de atendimento das despesas com:

I - o refinanciamento, os juros e outros encargos da dívida, interna e externa, de responsabilidade direta ou indireta do Tesouro Nacional ou que venha a ser de responsabilidade da União nos termos de resolução do Senado Federal;

II - o aumento do capital de empresas e sociedades em que a União detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que não estejam incluídas no programa de desestatização, devendo os títulos conter cláusula de inalienabilidade até o seu vencimento;

III - a desapropriação de imóveis rurais, para fins de reforma agrária, nos termos do art. 184, § 4º, da Constituição Federal, no caso dos Títulos da Dívida Agrária, e para assentamentos de trabalhadores rurais, com outras modalidades de títulos;

IV - a equalização de taxas de juros dos financiamentos às exportações de bens ou serviços nacionais e dos financiamentos à produção de bens destinados à exportação, no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX, devendo os títulos conter cláusulas de atualização cambial até o vencimento;

V - a aquisição de garantias complementares aceitas no exterior, necessárias à renegociação da dívida externa, de médio e longo prazos;

VI - o financiamento, o refinanciamento, a aquisição de ativos e a assunção de dívidas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como com as operações relativas à redução da presença do setor público nas atividades bancária e financeira, nos termos da legislação em vigor;

VII - a entrega de recursos a unidades federadas e seus Municípios, na forma e condições detalhadas no anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

VIII - o financiamento aos Estados e ao Distrito Federal destinado a ações complementares à implantação dos dispositivos da Lei nº 9.424, de 1996; e

IX - financiamentos no âmbito do RECOOP."

Parágrafo único. No caso de amortização, juros e encargos da dívida decorrente da extinção ou dissolução de entidades da administração pública federal, de acordo com a Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, os títulos serão emitidos com prazo mínimo de resgate de dois anos, para o principal e juros.

Art. 57. A emissão de títulos da dívida pública federal externa será limitada a atender a despesas com a amortização, inclusive o refinanciamento, os juros e outros encargos da dívida, interna ou externa, de responsabilidade direta ou indireta do Tesouro Nacional.

Art. 58. A receita decorrente da liberação das garantias prestadas pela União, na forma dos termos do Plano Brasileiro de Financiamento 1992, aprovados pelas Resoluções do Senado Federal, nºs 98, de 23 de dezembro de 1992 e 90, de 4 de novembro de 1993, será destinada, exclusivamente, à amortização, juros e outros encargos da dívida pública mobiliária federal, de responsabilidade do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DA UNIÃO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 59. O Poder Executivo, por intermédio do órgão central do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC, publicará, até 31 de agosto de 1999, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

§ 1º Os Poderes Legislativo e Judiciário, assim como o Ministério Público da União, observarão o cumprimento do disposto neste artigo, bem como no art. 7º, § 3º, inciso V, mediante atos próprios dos dirigentes máximos de cada órgão, destacando-se, inclusive, as entidades vinculadas da administração indireta.

§ 2º Os cargos transformados após 31 de agosto de 1999, em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores públicos, serão incorporados à tabela referida neste artigo.

Art. 60. No exercício financeiro de 2000, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos três Poderes da União observarão o limite estabelecido na Lei Complementar nº 96, de 1999.

Art. 61. No exercício de 2000, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher demonstrados na tabela a que se refere o art. 59 desta Lei, considerados os cargos transformados, previstos no § 2º do mesmo artigo;

II - houver vacância, após 31 de agosto de 1999, dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

IV - for observado o limite previsto no artigo anterior.

Art. 62. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, a que se refere o § 2º do art. 59 desta Lei, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio – SEAP e da Secretaria de Orçamento Federal - SOF, ambas do Ministério do Orçamento e Gestão, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único. Os órgãos próprios do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público da União assumirão em seus âmbitos as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 63. Aplica-se aos militares das Forças Armadas, no que couber, todas as exigências estabelecidas nas disposições deste Capítulo, relativas aos servidores civis.

Art. 64. As despesas com pessoal e encargos sociais da Polícia Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, bem como aquelas correspondentes à assistência financeira para a execução de serviços públicos, conforme o art. 21, inciso XIV, da Constituição Federal, serão consideradas nos limites dos gastos da União, estabelecidos pela Lei Complementar nº 96, de 1999.

Parágrafo único. As despesas com pessoal e encargos sociais, de que trata o *caput* deste artigo, serão asseguradas integralmente pela União, mediante transferências, até a instituição de fundo próprio nos termos do dispositivo constitucional supracitado.

Art. 65. O projeto de lei orçamentária consignará dotações para atender a reorganização da polícia civil e militar e do corpo de bombeiro militar do Distrito Federal.

Parágrafo único. Na implementação da reorganização de que trata este artigo poderá ser assegurada aos servidores da polícia civil do Distrito Federal a Gratificação de Operações Especiais.

CAPÍTULO VI

DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Art. 66. As agências financeiras oficiais de fomento, respeitadas suas especificidades, observarão, na concessão de empréstimos e financiamentos, as seguintes prioridades:

I - a redução do déficit habitacional e a melhoria nas condições de vida das populações mais carentes, através de financiamentos a projetos de investimentos em saneamento básico e desenvolvimento da infra-estrutura urbana, com recursos administrados pela Caixa Econômica Federal;

II - o aumento da oferta de alimentos para o mercado interno e produtos agrícolas de exportação, mediante alocação de recursos pelo Banco do Brasil S.A.;

III - estímulo à criação de empregos e ampliação da oferta de produtos de consumo popular, mediante apoio à expansão e ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas, com recursos administrados pelo Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal;

IV - a promoção do desenvolvimento da infra-estrutura e da indústria, da agricultura e da agroindústria, com ênfase no fomento a capacitação científica e tecnológica, a melhoria da competitividade da economia, a estruturação de unidades e sistemas produtivos orientados para o fortalecimento do Mercosul e a geração de empregos, apoiado pela Financiadora de Estudos e Projetos e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;

V - a intensificação das trocas internacionais do Brasil com os seus parceiros comerciais, em função de um maior apoio do Banco do Brasil S.A.; e

VI - a redução das desigualdades sociais nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País, mediante apoio a projetos voltados para o melhor aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento econômico-social e maior eficiência dos instrumentos gerenciais dos Fundos Constitucionais - FNO, FNE e FCO - administrados pelo Banco da Amazônia S.A., Banco do Nordeste do Brasil S.A. e Banco do Brasil S.A., respectivamente, observando critérios de detalhamento por Estado e ação.

§ 1º Os encargos dos empréstimos e financiamentos concedidos pelas agências não poderão ser inferiores aos respectivos custos de captação e de administração, ressalvado o previsto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.

§ 2º A concessão ou renovação de quaisquer empréstimos ou financiamentos pelas agências financeiras oficiais, inclusive aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como às suas entidades da administração indireta, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital com direito a voto, sem prejuízo das normas regulamentares pertinentes, somente poderão ser efetuadas se o mutuário estiver adimplente com a União, seus órgãos e entidades das administrações direta e indireta e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

§ 3º Os bancos de desenvolvimento federais e seus agentes financeiros adotarão políticas de fomento de forma a dar tratamento preferencial aos segmentos dos micro, pequenos e médios empreendimentos.

§ 4º A programação orçamentária dos recursos destinados às agências oficiais de fomento será detalhada de forma a possibilitar a verificação do cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 67. Acompanhará o relatório de que trata o art. 165, § 3º, da Constituição Federal demonstrativo regionalizado dos empréstimos e financiamentos concedidos pelas agências a que se refere este capítulo.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 68. Não será aprovado projeto de lei ou editada medida provisória que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, sem a prévia estimativa de renúncia de receita correspondente, devendo o Poder Executivo, quando solicitado pelo órgão deliberativo do Poder Legislativo, efetuá-la no prazo máximo de noventa dias.

§ 1º Caso o dispositivo legal sancionado tenha impacto financeiro no mesmo exercício, o Poder Executivo providenciará a anulação das despesas em valores equivalentes.

§ 2º Os projetos de iniciativa do Poder Legislativo poderão ser aprovados sem a estimativa de renúncia de receita referida no *caput*, caso o Poder Executivo não a encaminhe em tempo hábil, quando solicitado.

§ 3º A lei ou medida provisória mencionada neste artigo somente entrará em vigor após o cancelamento de despesas em idêntico valor.

Art. 69 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei ou de medida provisória que esteja em tramitação no Congresso Nacional.

§ 1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentaria anual:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II - será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do projeto de lei orçamentária anual para sanção do Presidente da República, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto, até trinta dias após a sanção presidencial à lei orçamentária anual, observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação seqüencial obrigatoria e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:

I - de até cem por cento das dotações relativas aos novos subtítulos de projetos:

II - de até sessenta por cento das dotações relativas aos subtítulos de projetos em andamento:

III - de até vinte e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção;

IV - dos restantes quarenta por cento das dotações relativas aos subtítulos de projetos em andamento:

V - dos restantes setenta e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção.

§ 3º O Poder Executivo procederá, mediante decreto, a ser publicado no prazo estabelecido no parágrafo anterior, a troca das fontes de recursos condicionadas constantes da lei orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 70. A elaboração, a aprovação e a execução da lei orçamentária anual será realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. O atendimento do disposto neste artigo abrange a disponibilização dos estudos e diagnósticos utilizados na elaboração do plano plurianual para o período de 2000/2003.

Art. 71. Os custos unitários de obras executadas com recursos dos orçamentos da União, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico - CUB - por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção, por Unidade da Federação, acrescido de até trinta por cento para cobrir custos não previstos no CUB.

Parágrafo único. Somente em condições especiais, devidamente justificados, poderão os respectivos custos ultrapassar os limites fixados no parágrafo anterior, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 72. O Poder Executivo poderá utilizar os estoques estratégicos de alimentos básicos para distribuição ou permuta visando o combate à fome e à miséria, dando preferência aos produtos com risco de perecimento.

Art. 73. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no SIAFI no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 74. Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros para outra esfera de governo ou entidade privada, registrados no SIAFI, conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na lei orçamentária.

§ 1º A Secretaria do Tesouro Nacional elaborará consolidação, até 1º de janeiro de 2000, de todas as modificações ocorridas no plano de contas, na tabela de eventos e no manual do SIAFI, atualizando-a bimestralmente no próprio sistema.

§ 2º Cada transferência, movimentação financeira ou pagamento efetivado no âmbito do SIAFI somente poderá referir-se a uma única nota de empenho, de lançamento ou de movimentação.

Art. 75. O excesso de arrecadação proveniente de receita de aplicação financeira, bem como de retorno ou de amortização de empréstimos concedidos, dos órgãos, fundos, autarquias e fundações, ressalvados os fundos e os recursos previstos na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, será aplicada prioritariamente na concessão de novos empréstimos e financiamentos e no pagamento de juros e amortização de sua própria dívida.

Art. 76. A prestação de contas anual do Presidente da República incluirá relatório de execução na forma e com o detalhamento apresentado pela lei orçamentaria anual.

Parágrafo único. Da prestação de contas anual constará necessariamente informação quantitativa sobre o cumprimento das metas fisicas previstas na lei orçamentária anual.

Art. 77. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar cronograma anual de pagamentos mensais, consolidando as despesas classificadas em "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras" à conta de recursos do Tesouro, por órgão, agrupando-se fontes vinculadas e não vinculadas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo, e suas alterações, devera explicitar os valores relativos aos restos a pagar de 1999 e aqueles fixados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, e os valores liberados para movimentação e empenho.

Art. 78. À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos federais, despesas decorrentes de convocação extraordinária do Congresso Nacional, ou de vantagens autorizadas por lei a partir de 1º de julho de 1999, a execução de despesas não previstas nos limites estabelecidos na forma do art. 8º, § 1º, inciso I, desta Lei, somente poderá ocorrer após a abertura de créditos adicionais para fazer face a tais despesas.

Art. 79. Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazo para encaminhamento ao Congresso Nacional a data, improrrogável, de 31 de outubro de 2000.

Art. 80. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuizo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 81. Os créditos adicionais solicitados, nos prazos fixados pelo Poder Executivo, pelos órgãos abrangidos pelo disposto no *caput* do art. 8º, que dependerem de prévia autorização legislativa, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo máximo de trinta dias, a contar da data de encaminhamento do pedido, indicadas pelos respectivos órgãos as fontes de cancelamento.

Parágrafo único. O órgão competente justificará, no prazo de até trinta dias do recebimento das solicitações de que trata o *caput* deste artigo, as razões do indeferimento.

Art. 82. Para fins de apreciação da proposta orçamentária e do acompanhamento e da fiscalização orçamentária a que se refere o art. 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, será assegurado, ao órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de consulta, ao:

I - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal- SIAFI;

II - Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR;

III - ao Sistema de Análise Gerencial de Arrecadação - ANGELA, respeitado o sigilo fiscal do contribuinte;

IV - Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGECONV;

V - Sistemas de Gerenciamento da Receita e Despesa da Previdência Social;

VI - Sistema de Informação das Estatais - SIEST; e

VII - Sistema de Acompanhamento do Plano Plurianual - SIAPPA.

Art. 83. O Poder Executivo, através do seu órgão central do sistema de planejamento e de orçamento, deverá atender, no prazo máximo de dez dias úteis, contados da data de recebimento, as solicitações de informações encaminhadas pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, relativas a aspectos quantitativos e qualitativos de qualquer categoria de programação ou item de receita, incluindo eventuais desvios em relação aos valores da proposta que venham a ser identificados posteriormente ao encaminhamento do projeto de lei.

Art. 84. Se o projeto de lei orçamentária anual não for sancionado pelo Presidente da República até 31 de dezembro de 1999, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva lei não for sancionada, ate o limite de dois doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida ao Congresso Nacional.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento no Congresso Nacional e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados por decreto do Poder Executivo, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações, até o limite de vinte por cento da programação objeto de cancelamento, desde que não seja possível a reapropriação das despesas executadas.

§ 3º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as ações que não estavam em execução no exercício de 1999, bem como as dotações à conta de fontes de recursos condicionadas à aprovação de alterações na legislação tributária e das contribuições, conforme disposto no art. 69 desta Lei.

§ 4º Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, observado o disposto no parágrafo anterior, as dotações para atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de benefícios previdenciários a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social;

III - pagamento do serviço de dívida;

IV - as Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda;

V - o Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos - PRODEA;

VI - recursos de doações;

VII - as categorias de programação financiadas com recursos externos e contrapartida no ano de 2000;

VIII - o Sistema Nacional de Defesa Civil;

IX - a atividade Crédito para a Reforma Agrária;

X - pagamento de bolsa de estudo;

XI - pagamento de benefícios de prestação continuada (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e desenvolvimento de ações de enfrentamento à pobreza;

XII - pagamento de abono salarial e despesas à conta de recursos diretamente arrecadados, no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT;

XIII - pagamento de compromissos contratuais no exterior;

XIV - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

XV - o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

XVI - pagamento de sinistro vinculado ao Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979);

XVII - transferências constitucionais e legais por repartição de receitas a Estados, Distrito Federal e Municípios; e

XVIII - a complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, previsto no art. 60, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

§ 5º Aplica-se o disposto nos arts. 12, 14, § 1º, e 86 aos recursos liberados na forma deste artigo.

Art. 85. Até vinte e quatro horas após o encaminhamento à sanção presidencial dos autógrafos do projeto de lei orçamentária anual e dos projetos de lei de créditos adicionais, o Poder Legislativo enviará, em meio magnético de processamento eletrônico, os dados e informações relativos aos autógrafos, indicando:

I - em relação a cada categoria de programação e grupo de despesa dos projetos originais, o total dos acréscimos e o total dos decréscimos, por fonte, realizados pelo Congresso Nacional;

II - as novas categorias de programação e, em relação a estas, os detalhamentos fixados no art. 4º desta Lei, as fontes e as denominações atribuídas.

Art. 86. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 87. O projeto de lei orçamentária de 2000 poderá consignar recursos para o Programa de Desenvolvimento da Bacia do Rio Uruguai.

Art. 88. O projeto de lei orçamentária poderá consignar dotações para atender à execução do projeto de transposição de águas do Rio São Francisco para o semi-árido nordestino.

Art. 89. Os órgãos e entidades indicarão, até 31 de maio de 2000, em nível de atividade, projeto ou operação especial, e respectivos subtítulos, fontes de recursos, grupos de despesa, modalidades de aplicação e identificadores de uso, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados e abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 1999, que poderão ser reabertos, na forma do disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

§ 1º A reabertura de que trata este artigo será efetivada mediante decreto do Presidente da República.

§ 2º Na reabertura referida no parágrafo anterior, o Poder Executivo deverá adequar a classificação institucional, funcional-programática e por grupo de despesa da programação objeto da reabertura, vigentes em 1998, às classificações institucional, funcional e por programas, bem como às atividades, projetos ou operações especiais, respectivos subtítulos e grupos de despesa que tiverem absorvido as ações correspondentes.

§ 3º Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da fonte de recurso à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 90. Até vinte e quatro horas após a publicação do relatório a que se refere o art. 165, § 3º, da Constituição Federal, o Poder Executivo colocará à disposição do Congresso Nacional os dados relativos à execução orçamentária do mesmo período, por categoria de programação, detalhada por fontes de recursos, grupo de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesas, mediante acesso amplo:

I - ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, para os orçamentos fiscal e da seguridade social;

II - ao Sistema de Informação das Estatais - SIEST, para o orçamento de investimento.

§ 1º O relatório de que trata este artigo conterá a execução mensal dos orçamentos fiscal e da seguridade social, classificada segundo:

I - grupo de despesa;

II - fonte;

III - órgão;

IV - unidade orçamentária;

V - função;

VI - subfunção; e

VII - programa.

§ 2º Integrara o relatório de execução orçamentária quadro comparativo, discriminando para cada um dos níveis referidos no parágrafo anterior:

I - o valor constante da lei orçamentária anual;

II - o valor orçado, considerando-se a lei orçamentária anual e os créditos adicionais aprovados;

III - o valor do empenhado até o mês;

IV - o valor liquidado até o mês; e

V - o valor pago até o mês.

§ 3º O relatório de execução orçamentária não conterá duplicidades, eliminando-se os valores correspondentes às transferências intragovernamentais.

§ 4º O relatório discriminará as despesas com pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os quantitativos despendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais para as seguintes categorias:

I - pessoal civil da administração direta;

II - pessoal militar;

III - servidores das autarquias;

IV - servidores das fundações;

V - empregados de empresas que integrem os orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 5º Os valores a que se refere o § 2º não considerarão as despesas autorizadas ou executadas relativas ao refinanciamento da dívida da União, as quais deverão ser apresentadas separadamente.

§ 6º Além da parte relativa à despesa, o relatório de que trata este artigo conterá demonstrativo da execução das principais receitas, por rubrica, de acordo com a classificação constante do Anexo II da Lei nº 4.320, de 1964, e por fonte de recursos, incluindo o valor estimado e o arrecadado no mês, e acumulado no exercício, bem como informações sobre eventuais reestimativas.

§ 7º Os dados sobre as despesas encaminhados em meio magnético conterão informações agregadas sobre a execução dos orçamentos em todos os seus estágios, até o pagamento.

§ 8º O relatório da execução orçamentária correspondente ao segundo bimestre conterá demonstrativo do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, discriminando União, fundos e entidades da administração indireta.

§ 9º O Poder Executivo encaminhará quinzenalmente ao Congresso Nacional, por meio eletrônico, informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira dos convênios nos quais a União seja parte.

§ 10. A publicação do relatório relativo ao bimestre de novembro e dezembro de que trata o art. 165 da Constituição Federal deverá se dar no máximo até trinta dias do encerramento das operações contábeis do órgão central do sistema de execução financeira.

Art. 91. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública federal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Advocacia-Geral da União, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, o Advogado-Geral da União poderá incumbir os órgãos jurídicos das autarquias e fundações públicas, que lhe são vinculados, do exame dos processos pertinentes aos precatórios de conta dessas entidades.

Art. 91. O Tribunal de Contas da União enviará à Comissão Mista Permanente prevista no art. 166, § 1º da Constituição Federal, até 30 dias após o encaminhamento da proposta orçamentária pelo Poder Executivo:

I - relação das obras em execução com recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nas quais tenham sido identificados indícios de irregularidades graves ou de danos ao Erário, incluídas ou não na proposta orçamentária, devendo, nesses casos, serem indicados a classificação institucional, funcional e programática correspondente, o órgão executor, a localização da obra, os indícios verificados e as providências adotadas nos processos;

II - informações gerenciais sobre a execução físico-financeira dos subtítulos mais relevantes, constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, selecionados, especialmente, de acordo com critérios que levem em consideração o valor liquidado no exercício de 1998 e o fixado em 1999, a regionalização do gasto, sem prejuízo das solicitações do Congresso Nacional.

§ 1º A lei orçamentária anual poderá contemplar subtítulos relativos a obras mencionadas no inciso I deste artigo com execução orçamentária suspensa até a adoção de medidas saneadoras pelo órgão responsável, sujeitas à apreciação do Congresso Nacional e da Comissão referida no *caput* deste artigo.

§ 2º O Tribunal encaminhará à Comissão referida no *caput* deste artigo, sempre que necessário, relatórios de atualização das informações constantes da relação mencionada no inciso I deste artigo.

Art. 93. Não será aprovado projeto de lei ou editada medida provisória que implique o aumento das despesas orçamentárias, sem que estejam acompanhados da estimativa desse aumento e da indicação das fontes de recursos.

Art. 94. A lei orçamentária poderá consignar dotações para atender aos programas e projetos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998 e ao disposto no § 6º do art. 13 do ADCT e na Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977.

Parágrafo único. A União garantirá recursos necessários para a criação da Universidade Federal do Tocantins.

Art. 95. O Poder Executivo publicará e distribuirá síntese da proposta e da lei orçamentária, também em meio magnético, em linguagem clara e acessível ao cidadão em geral, autorizando sua reprodução, incluindo o demonstrativo previsto no art. 7º, § 3º, inciso XXIX.

Art. 96. O projeto de lei orçamentária para 2000 poderá prover recursos para a execução da Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que autoriza o Governo Federal a dar apoio financeiro aos Municípios que instituírem programas de renda mínima associados à educação, bem como para promoção da Educação Ambiental, nos termos do disposto no inciso VI do § 1º do art. 225 da Constituição Federal.

Art. 97. Fica a Advocacia-Geral da União autorizada, observada a Lei Complementar nº 73, de 1993, a contratar serviços advocatícios para promover a execução judicial de créditos da União, de suas autarquias e fundações, exclusivamente com cláusula *ad exitum*.

Art. 98. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto foi "sim".

O SR. FLÁVIO DERZI (PMDB-MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação nominal anterior, meu voto foi "sim".

O SR. MARCIO FORTES (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação do substitutivo, meu voto foi "sim".

O SR. AFFONSO CAMARGO (PFL – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação do substitutivo, meu voto foi "sim".

O SR. CEZAR SCHIRMER (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto foi "sim".

O SR. JULIO SEMEGHINI (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto foi "sim".

O SR. LUIZ BITTENCOURT (PMDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação pelo painel, meu voto foi "sim".

O SR. MARCIO FORTES (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto foi "sim".

O SR. ZAIRE REZENDE (PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto foi "sim".

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto foi "sim".

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, pelo PT. Terminamos de votar a LDO?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Temos outras matérias. Entretanto, o Deputado Alberto Goldman também pediu a palavra. Por isso, concedo a palavra a V. Exª por cinco minutos.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, assomo à tribuna para me dirigir ao Presidente do Congresso Nacional, aos Líderes partidários e a todos os Deputados, da base de apoio ao Governo e da Oposição. Cumprindo dever parlamentar, manifesto minha preocupação com matéria que iremos apreciar neste plenário.

Trata-se da Medida Provisória nº 1.740, em tramitação na Casa desde 1996, que prorroga os incentivos fiscais ao desenvolvimento regional: o FINOR, o FINAM e o FUNRES.

A prorrogação desses fundos é uma necessidade. A bancada do PT apresentou emendas para aperfeiçoar a medida provisória. Que emendas apresentamos? Em relação a empresas inadimplentes, que não podem continuar recebendo benefícios fiscais, em relação a prioridades para empresas que geram emprego e preservam o meio ambiente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, hoje a Casa tomou conhecimento de projeto de conversão, que incorpora à medida provisória as emendas que o PT apresentou, mas acrescenta o art. 11, segundo o qual os prazos mencionados no art. 12 e parágrafo único da Lei nº 9.440 ficam prorrogados até 31 de dezembro de 1999.

O que se pretende com esse dispositivo? Pretende-se, com medida provisória de 1996, abrir prazo para a empresa Ford se beneficiar da prorrogação quanto à sua instalação em determinado Estado brasileiro.

Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, temos conhecimento das preocupações de V. Exª com essa questão, mas também temos conhecimento de seu zelo com as prerrogativas do Congresso Nacional. No momento, estamos prestes a votar medida provisória, na última sessão do Congresso Nacional no semestre. Não podemos aceitar que esta Casa seja obrigada a incluir dispositivo como condição para uma empresa multinacional se instalar em determinado Estado.

Pergunto, Srªs e Srs. Congressistas: podemos aceitar que um Estado seja tratado como país independente em relação a outro? Vamos aceitar o jogo de soma zero? Os empregos gerados num Estado não são gerados em outro. Esta Casa vai legitimar a guerra fiscal entre os Estados? Não podemos votar esse projeto de conversão no apagar das luzes desta sessão legislativa.

Por isso, faço um apelo para que essa matéria não seja apreciada nesta sessão. A empresa quer um projeto de conversão, não há unidade na equipe econômica do Governo para baixar medida provisória novamente e o Congresso Nacional é chamado para dar o seu aval à guerra fiscal, à farra fiscal.

Estamos defendendo aqui um critério para a Federação. Não podemos beneficiar uma empresa e um Estado num único parágrafo de projeto de conversão. Sr. Presidente, essa não seria uma atitude equilibrada. O Congresso Nacional vai dar o seu aval à viabilização de acordo que, no nosso entender, pode ser feito e tem legitimidade.

A bancada do PT é favorável à medida provisória e apresentou as emendas que o Relator acatou, mas tem divergência em relação ao art. 11, que prorroga para a empresa Ford o sistema automotivo. Repito: a decisão desta Casa pode ser ponderada e cautelosa, ou pode ser precipitada, ao dar aval para a guerra fiscal e aceitar a exigência de uma empresa, porque não confia na reedição da medida provisória.

Por isso, vamos votar a favor da medida provisória, com as emendas, mas vamos destacar esse artigo, porque é nefasto ao País, ao pacto federativo, e não se trata de atitude séria e equilibrada por parte do Congresso Nacional. Assim sendo, sinto-me no dever de encaminhar contrariamente a essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Porque a Mesa é zelosa em relação aos interesses da Casa e do Regimento, não pode aceitar a sugestão do Deputado José Genoíno, até porque ela fere diretamente o Regimento.

Qualquer requerimento de adiamento teria de ser apresentado cinco dias antes. Não temos mais esse prazo. Continuaremos com a discussão da matéria. (Palmas.)

O SR. JOSÉ BORBA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ BORBA (PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação do substitutivo, votei "sim".

O SR. CELSO GIGLIO (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei "sim".

O SR. OSMÂNIO PEREIRA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação do substitutivo, votei "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) -

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1740-32, DE 1999

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.740-32, publicada em 4 de junho de 1999, que define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências.

À medida foram apresentadas 33 emendas, dependendo de parecer.

Concedo a palavra ao Deputado José Carlos Aleluia, para proferir pareceres quanto à admissibilidade e mérito da matéria.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL - BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, na ausência do Senador Jonas Pinheiro, fui designado Relator da Medida Provisória nº 1.740, 32ª edição.

Essa medida provisória trata de incentivos fiscais ao desenvolvimento regional, para a desconcentração de riquezas no Brasil, para a distribuição do desenvolvimento. Portanto, entendemos que a medida atende a requisitos de relevância e urgência e apresentamos parecer favorável à sua admissibilidade.

Sr. Presidente, o meu voto é pela relevância e urgência. Portanto, pela admissibilidade.

Quanto ao mérito, acatamos como emenda de Relator a supressão do art. 1º, que prorrogava até 31 de dezembro de 1997 os incentivos do FINOR, do FINAM e do FUNRES, entendendo que esse dispositivo já está atendido na lei em vigor, de caráter mais amplo.

Passamos, portanto, a dar nova numeração aos artigos. O art. 2º passou a ser art. 1º. E nele o que há de substancial é a possibilidade de fazer investimentos com esses fundos nas áreas de energia, telecomunicações, transportes, abastecimento de água, produção de gás, por intermédio de empresas privadas de serviço público.

Acatamos também emenda ao art. 3º, de autoria do Sr. Deputado Luiz Sérgio, do PT do Rio de Janeiro. Alteramos, portanto, o texto do art. 4º, que passa a vigorar com a inclusão da possibilidade de levar em conta os efeitos sobre o meio ambiente na consideração dos projetos.

Acatamos também a emenda do Senador Paulo Hartung que trata dos Municípios incluídos pela Lei nº 9.690 na área da SUDENE, de Minas Gerais e do Espírito Santo, no que se refere ao art. 10 da medida provisória, e que diz o seguinte:

> As agências financeiras federais de âmbito nacional deverão programar sua ampliação de forma regionalizada, conferindo prioridade aos investimentos nas Regiões Norte e Nordeste e nos Municípios que foram inseridos na área da SUDENE por força da Lei nº 9.690, de 15 de julho.

Acatamos, por último, Sr. Presidente, como emenda de Relator, a possibilidade de abrir uma janela sem adicionar um só incentivo novo, a possibilidade de que as empresas do regime automotivo do Nordeste possam inscrever-se até 31 de dezembro do ano em curso.

É evidente que isso não causa nenhum conflito com a Organização Mundial de Comércio, na medida em que o regime automotivo do Nordeste não exige esforço exportador algum em contrapartida. Portanto, não traz nenhum tipo de embaraço.

Não seria razoável que uma empresa que já não tinha área de localização, ou qualquer uma outra que quisesse instalar-se no Norte, Nordeste ou Centro-Oeste não pudesse optar, sem haver obstáculos de natureza internacional, por simples capricho.

Portanto, nosso parecer é favorável, entendendo que o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste do Brasil precisam de apoio e de possibilidade de desenvolvimento. Nosso texto, no art. 12, inciso II, da nova lei, modifica o art. 11 da lei atual. E aí tenho que fazer uma correção quanto ao texto que foi distribuído. Ele fala na Lei nº 9.140, mas é a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, dando a possibilidade de que esses projetos possam ser apresentados para a produção de veículos automotivos e de autopeças até 31 de dezembro do ano em curso.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esse é o meu relato. Trata-se de um relato simples. Não entendo como um partido nacional pode opor-se ao desenvolvimento regional. Portanto, meu parecer e meu voto são pela aprovação da medida, na forma do projeto de lei de conversão. (Palmas.)

É o seguinte o projeto de lei de conversão:

PROJETO DE CONVERSÃO Nº 3, DE 1999

Define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os recursos decorrentes da dedução em favor do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM e do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo – FUNRES, de que trata o art. 1º, parágrafo único, alíneas a, b e g, do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, poderão ser aplicados, em empreendimentos não-governamentais de infra-estrutura (energia, telecomunicações, transportes, abastecimento de água, produção de gás e instalação de gasodutos, e esgotamento sanitário), além das destinações legais atualmente previstas.

§ 1º A aplicação de que trata este artigo deverá ser realizada na forma do art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991.

§ 2º Caso as empresas titulares dos projetos sejam constituídas na forma de companhias abertas, devem ser observadas as seguintes condições especiais:

I – considera-se acionista controlador aquele assim definido no art. 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

II – a participação acionária mínima para assegurar a aplicação direta será de dois décimos por cento do capital social, independentemente da vinculação do acionista ao grupo controlador.

§ 3º Nos demais casos, serão observadas as normas do art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, aplicando-se o percentual de que trata o seu § 4º.

Art. 2º Os dispositivos da Lei nº 8.167, de 1991, adiante referidos, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

.....

II – em ações ordinárias ou preferenciais, observada a legislação das sociedades por ações.

.....

§ 4º As debêntures a serem subscritas com os recursos dos Fundos deverão ter garantia real ou flutuante, cumulativamente ou não, admitida, em relação à primeira, sua constituição em concorrência com outros créditos, a critério do banco operador, além de fiança prestada pela empresa e acionistas.

§ 5º A emissão de debêntures se fará por escritura pública ou particular.

.....

§ 8º Na hipótese de debêntures com garantia flutuante, a empresa emissora deverá assumir, na escritura de emissão, a obrigação de não alienar ou onerar bem imóvel que faça parte do projeto, sem a prévia e expressa autorização da Superintendência de Desenvolvimento Regional, o que deverá ser averbado no competente registro."(NR)

"Art. 7º .....

.....

II – pelo valor patrimonial, com base no balanço da empresa do último exercício;

....."

(NR)

"Art. 9º .....

.....

§ 4º Relativamente aos projetos considerados pelos Conselhos deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento Regional, com base em parecer técnico de sua Secretaria Executiva, estruturadores para a economia regional e prioritários para o seu de-

senvolvimento, o limite de que trata o § 2º deste artigo será de cinco por cento

.....

§ 6º Os investidores que se enquadrarem na hipótese deste artigo deverão comprovar essa situação antecipadamente à aprovação do projeto, salvo nas hipóteses de transferência do controle acionário, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo da respectiva Superintendência de Desenvolvimento Regional, com base em parecer técnico de sua Secretaria Executiva, e, nos casos de participação conjunta minotirária, quando observada qualquer das condições previstas no § 8º deste artigo.

§ 7º .....

I – quando o controle acionário ocorrer de forma isolada, sob a modalidade de ações ordinárias ou preferenciais, observadas as normas das sociedades por ações;

.....

§ 8º Os Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento Regional poderão, excepcionalmente, autorizar, com base em parecer técnico de sua Secretaria Executiva, o ingresso de novo acionista com a participação mínima exigida no § 2º ou no § 4º, com o objetivo de aplicação do incentivo na forma estabelecida neste artigo, desde que:

I – a nova participação acionária, devidamente comprovada, seja representada por subscrição e integralização de capital novo e não por transferência de ações existentes;

II – a nova participação acionária minoritária venha garantir os recursos de incentivos anteriormente previstos, em substituição às deduções de pessoa jurídica ou grupo de empresas coligadas que:

a) tenha sofrido processo de concordata, falência ou liquidação; ou

b) não tenha apresentado, nas declarações do Imposto de Renda dos dois últimos exercícios capacidade de geração de incentivo compatível com os compromissos assumidos por ocasião da aprovação do projeto, com base em parecer técnico da Secretaria Executiva da respectiva Superintendência de Desenvolvimento Regional.

§ 9º Nas hipóteses de fusão, incorporação ou cisão de pessoa jurídica titular de participação acionária, o direito à utilização do incentivo, na forma estabelecida neste artigo, será automaticamente transferido à pessoa jurídica sucessora." (NR)

"Art. 10. .....

.....

§ 4º Os bancos operadores ficam responsáveis pela conversão de que trata o art. 5º desta Lei." (NR)

"Art. 12. .....

§ 1º O descumprimento do disposto no caput deste artigo, que caracterize desvio da aplicação de recursos, resultará:

.....

II – no recolhimento, pela empresa beneficiária, ao banco operador, das quantias recebidas, atualizadas pelo mesmo índice adotado para os tributos federais, a partir da data de seu recebimento, acrescidas de multa de dez por cento e de juros de mora de um por cento ao mês, deduzidas, no caso de aplicação de recursos sob a forma de debêntures, as parcelas já amortizadas.

.....

§ 4º Poderão, igualmente, ser cancelados pelo Conselho Deliberativo os incentivos concedidos a empresas:

I – que não tenham iniciado a implantação física de seus projetos no prazo de seis meses após sua aprovação, salvo motivo de força maior, devidamente reconhecido pela Superintendência de Desenvolvimento Regional;

II – que, em função de inadimplências para com a Superintendência de Desenvolvimento Regional, tenham tido suspensas as liberações dos recursos por período superior a seis meses consecutivos;

III – cujos projetos se tenham tornado inviáveis, em função de fatores supervenientes de natureza técnica, econômica, financeira, mercadológica ou legal;

IV – que tenham desistido da implantação de seus projetos.

§ 5º Nas hipóteses de que tratam os incisos II, III e IV do parágrafo anterior, se ficar evidenciado que os recursos dos fundos foram aplicados corretamente, a Superintendência de Desenvolvimento Regional poderá conceder prazo para recompra das ações e resgate das debêntures emitidas pela empresa e que integrem a carteira do fundo.

§ 6º Nos casos previstos no parágrafo anterior, salvo com relação aos projetos inviáveis, a Superintendência de Desenvolvimento Regional poderá, previamente, conceder prazo para transferência do controle acionário, só se aplicando aquela regra se essa transferência não se efetivar.

§ 7º Em qualquer hipótese, se forem constatados indícios de desvio na aplicação dos recursos liberados, aplicam-se as regras dos arts. 12 a 15 desta Lei." (NR)

"Art. 13. A apuração dos desvios das aplicações dos recursos dos Fundos será feita mediante processo administrativo a ser instaurado pela Superintendência de Desenvolvimento Regional, que solicitará,

quando julgar necessário, a participação do banco operador, admitida ao infrator ampla defesa." (NR)

"Art. 15. As importâncias recebidas, na forma do art. 12, reverterão em favor do fundo correspondente, cabendo ao banco operador respectivo, caso os títulos já tenham sido negociados, promover a emissão de novas quotas." (NR)

Art. 3º Fica vedada a transferência para fora da região de máquinas e equipamentos adquiridos com a participação dos recursos do Finor ou do Finam e integrantes de projetos aprovados pela Sudene ou Sudam, salvo se aprovada pela Secretaria Executiva da Superintendência de Desenvolvimento Regional, com base em parecer técnico que a justifique.

§ 1º O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará a empresa infratora ao recolhimento ao banco operador das importâncias liberadas para aquisição dos bens transferidos, corrigidas pelo índice oficial adotado para atualização do valor dos tributos federais.

§ 2º Aplicam-se à hipótese de que trata este artigo as disposições do § 3º do art. 12 e dos arts. 13, 15 e 17 da Lei nº 8.167, de 1991.

Art. 4º Serão concedidos aos empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento destas regiões, segundo avaliações técnicas específicas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento, até 31 de dezembro de 2010, os seguintes benefícios:

I – isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM;

II – isenção do IOF nas operações de câmbio realizadas para pagamento de bens importados.

Art. 5º O art. 2º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações, que se aplicam, inclusive, às debêntures subscritas anteriormente à vigência da referida Lei:

"Art. 2º .....

§ 1º As debêntures de que trata este artigo terão prazo de carência equivalente ao prazo de implantação do projeto, definido no parecer da Secretaria Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento Regional.

§ 2º O prazo de carência poderá ser prorrogado, quando a implantação do projeto sofrer retardamento em função de fatores que não possam ser imputados responsabilidade da empresa beneficiária dos in - centivos. A prorrogação dependerá de aprovação do Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento Regional, com base em parecer técnico de sua Secretaria Executiva.

§ 3º No caso de debêntures cujo prazo de carência tenha expirado anteriormente a 13 de novembro de 1995, poderão, igualmente, ser prorrogados os prazos de amortização e vencimento, observadas as condições do parágrafo anterior." (NR)

Art. 6º Ficam os bancos operadores dos Fundos de Investimentos Regionais de que trata o Decreto-Lei nº 1.376, de 1974, autorizados a renegociar débitos vencidos relativos às debêntures subscritas pelos referidos Fundos, na forma prevista no art. 5º da Lei nº 8.167, de 1991, exclusivamente para os casos em que a falta de pagamento tenha decorrido de fatores que não possam ser imputados à responsabilidade da empresa beneficiária do incentivo, observados os limites e critérios a serem estabelecidos em decreto do Poder Executivo.

Art. 7º A exigência da garantia real, de que trata o § 4º do art. 5º da Lei nº 8.167, de 1991, com a redação dada pelo art. 3º desta medida provisória, não se aplica a debêntures a serem emitidas pelas empresas titulares de projetos aprovados até 20 de dezembro de 1996.

Art. 8º Nas ações judiciais em que se discuta matéria relativa aos Fundos de Investimentos Regionais, tendo como réu o banco operador, a respectiva Superintendência Regional figurará como liticonsorte passivo necessário.

Art. 9º Na definição de programas setoriais de desenvolvimento, será considerado o impacto regional das medidas a serem adotadas, levando-se em conta, prioritariamente, a capacidade de geração de empregos e os efeitos sobre o meio ambiente.

Art. 10. As agências financeiras federais, de âmbito nacional, deverão programar suas aplicações de forma regionalizada, conferindo prioridade aos investimentos nas regiões Norte e Nordeste e nos municípios que foram inseridos na área de atuação da Sudene por força da Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998.

Art. 11. O inciso II do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – Nordeste, a região abrangida pelos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, além das partes dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo incluídas na área de atuação da Sudene;" (NR)

Art. 12. A Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 11 – A. Para os fins do art. 11 desta Lei, os prazos mencionados no art. 12 e seu parágrafo único terão vigência até 31 de dezembro de 1999.

Art. 11 – B. Para os fins do inciso IX do art. 1º desta Lei, as alíquotas e as bases de cálculo aplicáveis as contribuições objeto do ressarcimento serão as vigentes nas datas das respectivas apurações, excluídas as receitas financeiras."

Art. 12. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.740-32, de 2 de junho de 1999.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão, 29 de junho de 1999. – Deputado **José Carlos Aleluia,** Relator.

O SR. ROMMEL FEIJÓ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. ROMMEL FEIJÓ (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação nominal anterior, meu voto foi "sim".

O SR. JOVAIR ARANTES (PSDB –GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto foi "sim".

O SR. MATTOS NASCIMENTO (PMDB –RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto foi "sim".

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB –GO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Deputado José Carlos Aleluia. S. Exa. dispõe de um minuto, Deputado.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL –BA. Sem revisão do orador.) – Não preciso de mais do que isso, Sr. Presidente.

No art. 7º do projeto de lei de conversão, onde se lê "art. 3º desta medida provisória", leia-se "art. 2º desta lei".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os pareceres são pela admissibilidade da matéria, e quanto ao mérito, favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 1999, com a correção que acaba de ser feita pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a matéria. Concedo a palavra ao Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT –PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o nosso Líder, Deputado José Genoíno, já mostrou nossa posição a respeito desta emenda.

Em primeiro lugar, medida provisória dessa importância, mesmo tramitando em regime de urgência — porque teríamos cinco dias previstos no Regimento Interno —, não poderia ter sido colocada de afogadilho como o foi neste debate.

Em segundo lugar, não se trata do debate única e exclusivamente da medida provisória. Estamos debatendo, sim, a guerra fiscal que assola este País. E ela está sendo votada num momento inoportuno, uma vez que tramita nesta Casa projeto de emenda constitucional de reforma tributária. E este é o local adequado para se aprofundar esse debate.

Se temos uma medida provisória na sua 32ª edição e ela é posta com regime de urgência como foi, neste afogadilho, há somente um objetivo: o de atender às exigências da Ford, agradar à Ford. É essa uma das razões para se estar votando. Tanto é que se mudou até o Relator, fazendo com que a Ford agora esteja cantando aleluias de alegria, em função também da mudança do Relator desta matéria.

Queremos chamar a atenção para o fato de que esta medida provisória como está posta é uma mais uma ruptura da Federação nacional, porque vem novamente atender a um Estado em detrimento de outro.

Disse o Deputado José Carlos Aleluia, como Relator, que não entende como é possível que alguns setores se oponham ao desenvolvimento do nosso País. Nós, do Partido dos Trabalhadores, não somos contrários ao desenvolvimento do País. Foi dito pela nossa Liderança que votamos favoravelmente à medida provisória ora em debate.

Mas chamamos a atenção para a conversão estabelecida no art. 11, "a", que está prorrogando a Lei nº 9.440 no que diz respeito ao que já foi vencido. Ou seja, esta lei estabelecia que o atendimento das indústrias automotivas dar-se-ia até o dia 31 de maio de 1997. Agora, estamos prorrogando aquilo que já não existe mais.

Chamo a atenção para a CPMF, que foi votada com as mesmas características. Foi prorrogada quando não mais existia. Hoje, muitas empresas e cidadãos têm ganhado liminares na justiça justamente por essa razão. É o que está acontecendo, está-se prorrogando parte da Lei nº 9.440/97 que não mais existe.

Portanto, também tem caráter de inconstitucionalidade o destaque apresentado, a conversão apresentada pelo Relator José Carlos Aleluia. Nós, do Partido dos Trabalhadores, defendemos o desenvol-

vimento do nosso País. Mas combatemos o tipo de incentivos que vêm sendo dados, travando franca guerra fiscal, trazendo prejuízo a todos os Estados, porque deixam de arrecadar e de investir na área social. E os empregos criados são ínfimos perante as grandes despesas, os grandes subsídios que são dados a essas empresas.

Esta é a posição da bancada do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Deputado Ronaldo Cezar Coelho.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, penso que o debate desse projeto de lei de conversão de uma medida provisória há quase três anos sendo prorrogada resvala ou está inspirado em algum ressentimento regional, que não faz sentido algum nesta tarde.

O que estamos discutindo é a aprovação de medida provisória que trata dos fundos regionais de desenvolvimento, mas nos desviamos para a questão da instalação da fábrica da Ford, que recentemente escolheu ir à Bahia.

Este assunto eu conheço. Vivi a guerra fiscal. A política de descentralização da indústria automotiva é uma das maiores realizações que temos no Brasil, nos últimos anos.

O regime especial, que já está vigendo há mais de dois anos para o Nordeste, é mais do que justo, porque vem compensar desvantagens comparativas nos aspectos de logística, de abastecimento e de distribuição.

Fui Secretário de Estado no Rio de Janeiro, e ganhamos duas fábricas da indústria automobilística. O Paraná ganhou três — Audi, Volkswagen e Renault. O Rio Grande do Sul ganhou um grande projeto da maior fábrica do mundo, a General Motors. Estamos repetindo o modelo bem sucedido de Rondon Pacheco, que atraiu fábrica da Fiat para Minas Gerais há mais de 25 anos.

Portanto, mesmo sendo perdedor — disputei com a Bahia, com o Paraná e com Pernambuco, representando Volta Redonda —, não consigo imaginar que não seja uma saudação, uma festa, um reconhecimento por uma empresa da dimensão da Ford instalar-se no Nordeste brasileiro. Não falo da Bahia. Falo da fábrica de baterias Moura, de Pernambuco. Falo da indústria de autopeças que poderá ir para o Sergipe, para Pernambuco, para o Rio Grande do Norte ou para o Ceará.

Finalmente, quero deixar claro um argumento definitivo: a Ford não está se beneficiando do que estamos votando corretamente aqui, porque ela tem um projeto registrado para uma fábrica de motores que obedece ao regime especial do Nordeste. Já existem 32 projetos feitos, registrados, que não saíram do papel.

Os coreanos nos venderam centenas de milhares de camionetes e nos fizeram de bestas, porque não instalaram a fábrica no Brasil. Tiveram benefícios e não instalaram a fábrica no Nordeste. Bastaria à Ford comprar uma carta patente, o privilégio, o cartório de um projeto desses registrado. V. Exas. acham isso digno? Ou é mais digno ampliarmos o prazo e recebermos oficialmente no Nordeste o projeto da Ford, histórico para o desenvolvimento do nosso País?

Sras. e Srs. Deputados, neste momento, despido de qualquer representação da Vice-Liderança do Governo, falando como Deputado pelo Rio de Janeiro que disputou a Ford em nome do Governo daquele Estado, que ganhou a Volkswagen e a Peugeot, afirmo que este é um momento de festa para a indústria brasileira e para o setor automotivo.

Sr. Presidente, é bom que fique claro que a Ford não se beneficiará do que estamos votando aqui. Faremos algo decente para que ela não precise comprar no cartório uma carta patente daqueles que registraram projeto e nada fizeram.

Esse é um projeto que vem a favor do Brasil. Se quisermos salvar São Paulo e o Rio de Janeiro, façamos o Brasil crescer.

Muito obrigado.

O SR. FETTER JÚNIOR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. FETTER JÚNIOR (PPB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, o meu voto foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Babá.

O SR. BABÁ (PT – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, companheiros trabalhadores, na verdade, temos que travar uma discussão muito séria aqui, porque não é possível que voltemos à época da Colônia, quando o imperialismo português determinava o que queria para este País. Hoje, o imperialismo americano determina a vida e o dia-a-dia deste País.

Agora, em nome de uma suposta geração de empregos, tenta-se votar nesta Casa algo que vem

beneficiar claramente a Ford, supostamente porque iria trazer benefícios para os trabalhadores da Bahia.

Ora, Srs. Deputados, os jornais noticiaram que a Ford receberia 1 bilhão de reais do BNDES e mais 600 milhões do Governo da Bahia, enquanto não há dinheiro para o setor cacaueiro, da própria Bahia, que está precisando de 300 milhões para a geração de 200 mil empregos. Como podemos admitir um fato dessa gravidade?

Não podemos aceitar que uma empresa que lucra bilhões no mundo inteiro venha ao nosso País fazer o seu quintal no Nordeste e impor as suas leis a este Congresso Nacional.

Esta Casa não pode se quedar diante dessa situação. Queremos dinheiro para o trabalhador rural, que está sem condições de plantar. E na Bahia, queremos dinheiro para resolver o problema da seca.

Uma estação de dessalinização de água custa 60 mil reais e beneficia toda uma comunidade. Quantas estações de dessalinização de água poderiam ser construídas com esse dinheiro do BNDES? Destinando-se 300 milhões para o setor cacaueiro, ainda sobrariam 700 milhões para investir na solução dos problemas causados pela seca no Nordeste. Porque o trabalhador não trabalha se não bebe água e se não se alimenta.

As frentes de trabalho do Nordeste foram suspensas porque o Governo Federal não tem dinheiro para mantê-las, mas tem dinheiro para beneficiar uma multinacional.

E a Ford ainda quer mais. Além de 1 bilhão e 600 milhões, quer ser enquadrada nessa lei, para que seus produtos e seus automóveis importados tenham isenção de IPI. Não podemos aceitar isso.

Não é possível que este Congresso Nacional não tome o brio da Nação para dizer não a uma companhia que só nos quer explorar. E mais: a Ford pegou adiantado 130 milhões de reais do Governo Antônio Britto e até hoje não prestou contas desse dinheiro, Srs. Deputados! Não fez nada. Saiu do Rio Grande do Sul por uma suposta desavença, porque o companheiro Olívio Dutra não poderia dar a ela 400 milhões. Sabe o que fez o Governador? Preferiu usar 200 milhões para gerar 110 mil empregos com o programa que está instalado no Rio Grande do Sul. O Governador Olívio Dutra fez isso com a metade do dinheiro que daria à Ford. E era isso o que esperávamos tanto do Governo da Bahia como do Governo Fernando Henrique Cardoso. Mas o Governo Federal, numa pratica vergonhosa, financia privatizações, joga o dinheiro público na mão de empresas multinacionais para comprar, por exemplo, na minha região, a Companhia Vale do Rio Doce por uma ninharia.

Não posso aceitar que companhias levem dinheiro público enquanto na região da Serra dos Carajás temos o segundo maior índice de hanseníase do Brasil. Não podemos aceitar que as riquezas do nosso Estado sejam levadas por uma companhia que foi financiada pelo BNDES. Não queremos mais isso.

Por essa razão viemos combater claramente essa situação, para chamar a atenção de cada Deputado para a responsabilidade que temos de não aprovar essa situação, porque isso é uma vergonha nacional.

Portanto, Sr. Presidente, pedimos que essa vergonha nacional não seja admitida por este Congresso e que os Srs. Deputados que têm responsabilidade para com os trabalhadores se revoltem e não concordem com isso.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Deputado Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, tenho a honra de fazer esta modesta estréia como Líder do Governo no Congresso Nacional numa sessão brilhante como esta, na qual estão reunidas as duas Casas.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para tornar público o entendimento que eu e outros Líderes mantivemos com V. Exa. no sentido de a partir de agosto realizarmos não menos que duas sessões do Congresso Nacional, uma às terças-feiras à noite, outra às quartas-feiras pela manhã, a se combinar com o eminente Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a partir das discussões brilhantes que aqui foram travadas a respeito dessa nova face do acordo automotivo, trago uma posição de governo que com muita clareza vou expor.

A história econômica deste País é baseada na concessão de privilégios a algumas regiões. E quero fazer uma homenagem muito especial ao competente, generoso e abnegado discurso do Deputado Ronaldo Cezar Coelho, dizendo que a nossa história econômica é a repetição de privilégios concentrados nas mãos de alguns grupos, de alguns poucos milhões de brasileiros.

Não tenho como não considerar democrático, justo, razoável, alvissareiro e progressista que se leve para o Nordeste uma fábrica do porte da Ford, até porque, se alguém imagina vencer as desigualda-

des regionais, é preciso dar tratamento desigual a entes desiguais desta Federação. Não tenho receio, portanto, de dizer que há polêmicas e interesses contrariados. Respeito todos esses sentimentos. Não tenho nada contra tratar com prodigalidade o bravo Estado do Espírito Santo, na hora em que se puder fazê-lo.

Não estou aqui para acusar nem julgar o Sr. Governador Olívio Dutra, mas, a partir do momento em que a Ford não se instalou no Rio Grande do Sul e a Bahia passou a articular o direito de trazer a indústria para o seu território, considero que esse pode ser o início da redenção industrial do Nordeste, e aí se poderá pensar em renda melhor distribuída neste País, por região e por habitante.

Não posso ser contra a descentralização do progresso para a periferia brasileira. Não posso ser contra a perspectiva do emprego e da tecnologia de ponta, que haverá de ser absorvida inicialmente pela Bahia, depois pelo Espírito Santo, depois pelo Nordeste inteiro, por qualquer região desprivilegiada deste País. Não posso achar que isso seja injusto.

Aqui misturo o meu sentimento, ao fazer esta defesa da posição adotada pelo Governo. Esta é a recomendação que se faz quanto ao voto dos ilustres membros da nossa bancada de apoio ao Governo Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, tenho o maior desejo de trabalhar para convergir as vontades da nossa base de apoio, sempre que possível. No momento de esclarecer com firmeza as posições do Governo, eu o farei. Desejo manter sempre um diálogo corajoso, altivo, olho no olho, procurando também convergências com a Oposição, quando elas forem possíveis. Sei que vou dialogar com a Oposição permanentemente, e haverá um momento em que vamos chegar ao confronto – o confronto também faz parte do regime democrático –, mas vamos saber buscar as convergências possíveis.

Não consigo entender um Parlamento onde não haja a perspectiva do respeito entre o Governo e a Oposição. Quem é Governo hoje pode ser Oposição amanhã; quem é Oposição hoje haverá um dia de ser Governo. A democracia só se afirma quando se afirma também o respeito entre aqueles que debatem. Por isso, respeito todas as posições que aqui se manifestaram, mas insisto na intenção do Governo Fernando Henrique Cardoso de levar a industrialização, com força e tecnologia de ponta, para o Nordeste, e na alegria com que defendo minha posição pessoal, por entender que injustiça talvez seja termos, durante tanto tempo, concentrado investimentos, tecnologia, oportunidades, riquezas e esperanças numa parte valorosa, que tem sido muito importante para o território brasileiro, mas que em si só não resolve os problemas deste País imenso, de grandes potencialidades, que vai saber libertar-se do jugo das dificuldades do desenvolvimento a partir de medidas claras como esta, para uma região subdesenvolvida ainda, um Estado que também precisa ser tratado, como os demais Estados do Nordeste, de maneira desigual em relação aos Estados do Centro-Sul. A partir da descentralização da política industrial é que se faz a afirmação da política de descentralização econômica.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados e Senadores, a indústria automobilística é conhecida como a indústria da indústria, a que mais impacto tem em toda a cadeia produtiva, não só pelo que ela encomenda de insumos – autopeças, vidro, borracha, tinta, plástico –, como pelo que gera de efeitos. Portanto, é legítimo que qualquer estado ou região pleiteie a implantação de um pólo automotivo em seu território, e essa foi a discussão que o Brasil fez nesses últimos quatro anos, em torno de um novo ciclo de investimentos na indústria automobilística.

Hoje a indústria produz 2 milhões de veículos por ano. Com as novas plantas instaladas, vamos para cerca de 3 milhões de veículos, no entanto não estamos vendendo mais do que 1 milhão e 400 mil automóveis por ano. Esse nível de vendas, que está sendo mantido através de incentivos fiscais, como o acordo do regime automotivo especial, é uma isenção de impostos que a sociedade está dando para tentar manter minimamente o padrão de vendas num país onde faltam investimentos para melhorar a qualidade de vida do povo, a educação, a saúde e outros setores industriais.

Estamos falando agora de uma medida provisória que vai ser votada de forma casuística, que vai ferir o acordo feito no âmbito do Mercosul, princípios de parceiros que estabeleceram regras e incentivos para esse setor. Vamos dar espaço para uma representação e teremos de fazer concessões futuras. Mais do que isso, vejo aqueles que sobem sempre nesta tribuna para falar da necessidade das privatizações vir hoje defender 1,5 bilhão de recursos do BNDES para o setor automotivo. Não é esse o caminho do País. (Palmas.) Não podemos mais alocar recursos dessa

magnitude para a indústria automotiva. Já temos o décimo parque automotivo da economia internacional.

É legítimo, sim, falar em Nordeste, é legítimo falar em Pernambuco, que está 38 anos atrasado, de acordo com o índice de qualidade de vida da ONU. Se analisarmos a média nacional, vamos falar também do Piauí e do Maranhão, vamos discutir uma nova política de desenvolvimento regional nesta Casa. Mas não o façamos por meio desse mecanismo, numa disputa política pequena dentro do País, que agrava as relações entre as regiões.

O Rio Grande do Sul não é menos importante que a Bahia, e, com certeza, o caminho não é o da guerra fiscal, o caminho da renúncia dos recursos, Sras. e Srs. Deputados e Senadores: 1,5 bilhão de recursos do BNDES, que hoje é uma caixa preta; 13,5 bilhões para privatização – 40% do que recebemos foi proveniente de recurso público.

Vamos pensar o País com grandeza. Vamos pensar, sim, na industrialização do Nordeste e do Norte. Vim ontem de Manaus. Os quatro Governadores têm um projeto para a região Norte. Vamos apoiar saídas criativas e inovadoras, vamos fortalecer o Nordeste como pólo industrial, mas não o casuísmo financiado com dinheiro público, com o atual déficit fiscal do País desestabilizando a economia, quando aqui somos chamados para votar corte de benefícios do aposentado, corte de verbas para a saúde e a educação e corte de investimentos na construção civil.

Chega de estatizar setores que não precisam do dinheiro do povo! Vamos repensar a política de desenvolvimento. Vamos regionalizar todas as políticas setoriais, inclusive a política do setor automotivo.

Srs. Parlamentares, insisto, vamos criar, em primeiro lugar, mais um conflito no âmbito do Mercosul. O Brasil desvalorizou o câmbio, desequilibrou as relações comerciais e está ferindo um pacto em relação ao incentivo desse setor.

Em segundo lugar, estamos dando incentivo fiscal e mais 1,5 bilhão de reais em recursos do BNDES numa hora em que deveríamos estar financiando substituição de importações, investindo para alavancar as exportações para reduzir a dependência do capital especulativo.

Em terceiro lugar, vamos pensar a regionalização sem o casuísmo, sem a concessão do Governo para aqueles que eventualmente têm articulação e voto ou ocupam um importante lugar no País. Vamos pensar o Nordeste como região, como um todo. Vamos pensar a longo prazo o projeto de desenvolvimento.

Por tudo isso, Sr. Presidente, é casuísmo, irresponsabilidade e, principalmente, aprofundar o abismo da guerra fiscal, que está desmantelando os estados e os municípios do País.

Um bilhão e meio de reais é 15% do investimento em educação neste País. Vamos dar escola, saúde e habitação. Chega de guerra fiscal, de casuísmo e de improvisação na política de desenvolvimento. O Nordeste é grande demais para uma medida tão pequena, casuística e irresponsável quanto essa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o discurso do Deputado que me antecedeu na tribuna não me surpreende. Ainda há poucos dias, S. Exa., liderando um grupo de Parlamentares, procurou o Governo para que este reduzisse o IPI para estimular a indústria paulista. (Palmas.) Este Deputado agora é coerente. Saúdo a coerência de S. Exa. Pediu para reduzir o IPI para São Paulo e acusa o Nordeste de receber estímulos fiscais para instalar a indústria da Ford.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, ao longo da história deste grande Brasil, o Nordeste tem contribuído com um superávit permanente da sua balança comercial. Ao longo da nossa história, o superávit gerado pelo açúcar de Pernambuco, pelo cacau da Bahia e pelos produtos primários de todo o Nordeste serviu para construir o parque industrial de São Paulo. Quando pagávamos 18 cruzeiros e 80 centavos por 1 dólar, comprávamos produtos manufaturados de São Paulo a cem cruzeiros o dólar.

Fomos sugados ao longo da história, até que chegamos a um estágio insuportável da nossa economia, quando 1 milhão de nordestinos por ano iam para São Paulo, desestabilizando o quadro social do País.

Há seis anos, Sr. Presidente, estava em Madri, quando um jornalista do El País perguntou ao então Primeiro-Ministro da Alemanha, Helmut Kohl, qual o interesse da Alemanha em transferir 100 milhões de dólares por ano para o Governo da Comunidade Européia, que depois repassava o dinheiro para Portugal, Grécia e Espanha. Helmut Kohl respondeu que depois que a Comunidade Européia começou a investir nesses países cessaram as migrações que vinham desses países para a Alemanha, a França, a Holanda, a Inglaterra, enfim, para os países mais de-

senvolvidos da Comunidade Européia. Será que não aparece nenhum Helmut Kohl neste País para dizer que a vida em São Paulo está ficando insuportável, que a criminalidade naquele Estado é a segunda do mundo, depois de Cali, na Colômbia. Por quê? Porque não há investimentos que consigam suportar migrações dessa ordem.

O que temos de fazer no Brasil é o que a Comunidade Européia fez: investir nas regiões menos desenvolvidas para sustar as migrações internas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, parece que a Oposição está cega. Existem os cegos a quem Deus não deu a visão e existem os cegos que não querem ver. Se gerarmos mais riquezas no Nordeste, iremos comprar mais produtos manufaturados e agrícolas no Sul.

Não queremos um Brasil desigual. Queremos um Brasil igual aos Estados Unidos.

A Georgia, antes da Guerra da Secessão, era o estado mais desenvolvido dos Estados Unidos. Hoje a Georgia não tem uma só matriz, uma rede de empresa multinacional ou nacional. A Georgia tem a matriz da CNN e da Coca Cola.

Então, os Estados Unidos são fortes porque são uma nação solidária no processo de desenvolvimento.

Temos de trilhar o mesmo caminho se queremos perseguir a igualdade social e econômica do Brasil.

Peço a todos aqueles que tenham uma visão maior do Brasil que votem "sim". (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a Sra. Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PDT – RS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, estão na pauta do Congresso Nacional desta noite várias medidas provisórias, e a MP nº 1.740 há três anos tramita na Casa.

Acredito que, pela discussão travada aqui e pelos encaminhamentos feitos, está-se dando enfoque equivocado na análise adotada pelos Srs. Parlamentares.

Não desconhecemos a injusta realidade do Nordeste e do Norte brasileiros. Não estamos aqui imaginando que esse projeto pode vir a ser a redenção do Nordeste, que já deveria ter sido feita, adotada e assumida pelos políticos deste País que sempre predominaram neste Congresso Nacional e tiveram o aval dos Poderes Executivos. Se a redenção do Nordeste ainda não veio, não foi porque a Oposição no Brasil não quis.

Reconhecemos a fome, a miséria, o abandono e a prostituição das meninas, que campeiam em todo aquele Nordeste brasileiro. Sabemos também que convém a muitos políticos a manutenção do que acontece lá. Não é por falta de recursos, de políticos com capacidade, com prestígio, mas, sim, por falta de vontade política de fazer deste um País onde a igualdade fosse a bandeira de luta e que ela predominasse de norte a sul.

Estamos aqui, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, para dizer que não somos contra os estímulos à Amazônia, ao Nordeste, ao Centro-Oeste. Não. Estamos aqui para denunciar a forma desrespeitosa com o povo brasileiro com que se vem administrando este País.

Vejam esta questão que este Congresso Nacional vai colocar numa medida provisória como forma de favorecer uma grande multinacional. Não é coisa de agora, não é coisa que possamos votar de forma silenciosa, porque a guerra fiscal que se estabelece neste momento é desrespeitosa não apenas ao Rio Grande do Sul, que teve a negociação e o debate com esta grande multinacional, que é a Ford, de uma forma totalmente distorcida do ponto de vista do Poder Executivo Federal.

Presenciamos a participação do Governo Federal mesmo antes de a Ford decidir por ela própria sair do Rio Grande do Sul. O Governo do Estado sempre deixou claro seu interesse para que essa empresa lá permanecesse, entretanto, a empresa tomou essa decisão. E onde estava o Governo Federal para, com tanta presteza, colocar os recursos do BNDES a favor da Ford e do Rio Grande?

Vejam a forma como foi mal encaminhada essa questão. Sabemos muito bem o que significa apresentar, de forma tão rápida, emenda a medida provisória, prorrogando prazo para resguardar uma empresa. Quais as forças interferiram? Qual será a posição de um governo que tem de governar o Brasil para todos os brasileiros?

Srs. Parlamentares, será que com a mesma presteza com que se tem dado bilhões de reais para bancos corruptos falidos, como se quer fazer com empresas multinacionais, serão oferecidos recursos aos empresários nacionais, aos nossos agricultores, que estão batendo às portas do Executivo para rolar dívida que não conseguem pagar?

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, queremos enfatizar de forma clara que o que não é honesto nem correto é se usar o momento que beneficia uma empresa e poderes deste País para se alterar uma medida provisória em termos de prazos.

O Rio Grande quer manifestar de público o respeito, o amor, o carinho que tem por todo o povo brasileiro e principalmente por aqueles mais sofridos, aqueles humilhados e esquecidos, que sobrevivem com as migalhas do Congresso Nacional e do Poder Executivo. Não é de migalhas que eles precisam, mas de nossa postura cívica.

E nós queremos mais uma vez dizer que o Presidente Fernando Henrique Cardoso interferiu, por intermédio dos seus Ministros, pressionou empresários, produtores e assumiu a posição clara de que – e afirmou isso – ia governar para vinte e seis Estados brasileiros. Hoje é o Sul, amanhã talvez será o Rio, amanhã ou depois será Alagoas, o Acre. E aí quero ver a voz do pacto federativo, da soberania deste País se levantar.

Era o registro que queríamos fazer, porque o encaminhamento está equivocado, Sr. Presidente. Não estamos em guerra contra o Nordeste, muito pelo contrário, queremos ajudá-lo, mas não desta forma. Isso é privilégio para uma meia dúzia, isso é abuso de poder e de autoridade política e econômica e diante disso o Rio Grande não silencia. Obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, tinha certeza de que esse projeto seria discutido como um grande projeto de unidade nacional e vejo que a grande maioria assim o discute.

Sabemos que nos últimos anos os padrões de desenvolvimento mudaram e que as regiões mais pobres, como Norte, Nordeste e Centro-Oeste, sofreram influência da mudança desses padrões e seu desenvolvimento têm sido a taxas menores do que a do desenvolvimento nacional, como provaram os últimos estudos realizados no País.

Por isso mesmo parece-me muito estranho que, na hora em que falamos da necessidade de empregos e de diminuirmos desníveis regionais e pessoais deste País, alguém possa ser contra um projeto que, na verdade, é um projeto que o Brasil está disputando. Não se trata de projeto que o Nordeste, especialmente a Bahia, está disputando, mas o País. E seria muito estranho que o Brasil pudesse, neste momento, dele abrir mão, dada sua importância.

O Congresso Nacional hoje não está votando nada de novo, está apenas prorrogando um incentivo. E, pelas contingências, não foi possível instalar indústrias no Nordeste. E agora esse caminho está aberto. Não creio que seja justo prejudicarmos o País ao deixarmos de criar condições para que esse projeto seja instalado no Brasil, na região Nordeste. Creio que o Congresso Nacional haverá de aprovar este projeto, extremamente importante para o nosso desenvolvimento.

Fico impressionado quando se avizinha a possibilidade de o BNDES financiar este projeto, como se não tivesse financiado todos os outros projetos automotivos que se instalaram nas diversas regiões do País. Que privilégio é esse que iguala uma região mais pobre às regiões mais desenvolvidas do Brasil? É apenas isso que se está pedindo.

O benefício que este projeto tem a mais compensa as dificuldades de locação num País com as dimensões do Brasil. Dessa forma, aprovando este projeto, estaremos sendo justos com o nosso País. Não acredito que o Brasil possa dar-se ao luxo de neste momento criar dificuldades para a aprovação de um dos maiores projetos da indústria automobilística nacional.

Não vou entrar nesta discussão regionalista, porque ela não é sadia. Mas, se tivesse de dizer algo, diria que todos sabem que não são as regiões mais pobres as que recebem os maiores incentivos do Governo.

Por essas razões, neste momento, estou absolutamente confiante em que o Congresso Nacional, atento aos problemas que norteiam o desenvolvimento do País, aprovará este projeto certo de que estará fazendo justiça e criando condições para que o País, sobretudo a região Nordeste, ganhe novo e importante impulso em seu desenvolvimento. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio:

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 25, DE 1999-CN

Requeiro, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 13, do Regimento Comum, o encerramento da discussão da Medida Provisória nº 1.740/99.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1999. – Arthur Virgílio Deputado, Líder do Governo no Congresso Nacional.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

O SR. JOSÉ DIRCEU – Sr. Presidente, peço a pala-

vra para encaminhar contra o requerimento, pela bancada do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Infelizmente, esse requerimento não tem encaminhamento de votação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a bancada.

De acordo com o Regimento, posso em um minuto orientar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Oriente, nobre Deputado.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, quero chamar a atenção da Casa para o fato de que este debate deve prosseguir. Estamos votando matéria muito importante no apagar das luzes do semestre. Somos contra o encerramento da discussão porque existem mais contribuições a serem dadas, mais reflexões a serem feitas e mais debate a serem realizados para que o Congresso Nacional possa discutir os destinos do País, especialmente do Nordeste, e não ficar discutindo um Estado em nome do Nordeste.

Vamos discutir de maneira mais ponderada e mais cautelosa essa questão. Por isso somos contra o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o Requerimento nº 25, de 1999-CN, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o requerimento no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado no Senado Federal.

Está encerrada a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Deputado Milton Temer.

O SR. MILTON TEMER (PT – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, eu não tinha nenhuma dúvida até hoje de que os partidos de esquerda tinham muita razão em condenar os Governos da Bahia. O que eu não imaginava é que a própria base do Governo, um Governador da própria Bahia fosse capaz de dizer desta tribuna que a redenção da Bahia, contra dois Governos de Antonio Carlos Magalhães e um de Paulo Souto, depende da subvenção à Ford. Essa é uma tragédia lamentável. Tenho certeza de que a base do Governo não quis dizer isso. Mas é isso que está dito. Quando se fez esse movimento, denunciando-se as condições precárias da Bahia e colocando a questão na Ordem do Dia, com a veemência com que o fizeram o Líder e o Vice-Líder do Governo desta tribuna, só pude entender que aquilo que dizemos abertamente em nossos discursos enfim pôde ser solto, de maneira sub-reptícia, pela base do Governo, que não tem coragem de encarar o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Não é verdade que a Bahia necessite absolutamente dessa fábrica da Ford para reverter a sua história. Não é verdade que o Brasil poderá corrigir suas injustiças para com a Bahia com a instalação lá da Ford. Não é o povo brasileiro — nem o povo baiano — quem ganhará com a ida da Ford para lá, mas os acionistas da empresa.

Quero me lembrar de um episódio que marcou meu exílio. Em 1973, o Le Monde fazia uma análise da crise de 1972 no setor automotivo, no mundo. Não era no Brasil, mas mundo. Em 1972, a crise geral da indústria automobilística só não havia alcançado uma empresa: a Volkswagen. Por conta da eficiência e da competitividade na Alemanha? Não. Por conta dos lucros obtidos na sua sucursal brasileira. Os lucros da Volkswagen na sucursal brasileira, em 1972, garantiram que ela fosse a única empresa lucrativa da área, cobrindo as perdas do setor automotivo do mundo inteiro.

Mais que isso. Quando se vem com a balela de que vai haver aumento do número de emprego, dito por quem foi dito aqui, pergunto a quem é do Rio de Janeiro – e está presente o bravo Deputado Paulo Baltazar –, o que representou para a região sul-fluminense a instalação, com o dinheiro público, de duas fábricas da Peugeot. Porque enquanto se privatizou o Banerj, colocou-se dinheiro público na Peugeot. O que significou, em termos de aumento de emprego, a instalação de duas fábricas dessa empresa na região sul-fluminense? Não representou nada. Ao contrário, valeu reportagem de vários jornais, e principalmente de O Globo, de página inteira, dizendo o quê? É trágico, porque o que se esperava que fosse gerar empregos para a região sul-fluminense resultou na transformação das cidades da região, principalmente Resende, em pista de provas para os carros ali fabricados por robôs, e por baixíssimos salários nos postos complementares.

O que estamos discutindo aqui é um escândalo. Guerra fiscal no seu mais baixo nível. Alguém vir aqui dizer que o Brasil se desenvolverá com concessão de isenções fiscais para a segunda maior empresa do mundo?! A Ford é a segunda maior empresa do mundo, e vai ter 1,5 bilhão de financiamento. Como muito

bem lembrou o meu companheiro, Deputado Babá, há quatro anos são pedidos 300 milhões pela indústria do cacau da Bahia, e ela não é atendida. Mas imediatamente aparecem recursos para financiar a segunda maior empresa do mundo. Não se trata de nenhum empresário brasileiro, mas sim da segunda maior empresa do mundo, repito, que será financiada com isenções construídas nos mesmos termos ilegais que usaram aqui para aprovação da CPMF, prorrogando-se uma data já extinta. Não se pode prorrogar, até fim de dezembro, algo que pela própria medida provisória devia terminar em 31 de maio de 1997, data em que a medida provisória permitia a aplicação dessas benesses escandalosas.

Por isso, a bancada do Partido dos Trabalhadores, e eu muito particularmente, Deputado Ronaldo Cezar Coelho, estamos contra a medida. Na questão de guerra fiscal, não tenho xenofobia. Tenho orgulho de ter recebido da Câmara de Vereadores da cidade onde V. Exa. tem muitos votos, Volta Redonda, uma moção de repúdio porque me recusei a apoiar a guerra fiscal de baixo nível que alguns setores da base do Governo, principalmente, tentaram organizar para transferir privilégios e benefícios a essa indústria predatória, que não faz outra coisa senão se locupletar com os lucros astronômicos obtidos no Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Deputado Geddel Vieira Lima.

O SR. GEDDEL VIEIRA LIMA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, ouvi, entre incrédulo e pasmo, vários dos oradores que me antecederam nesta tribuna. Incrédulo e pasmo porque fico a imaginar até que ponto o sectarismo pode fazer com que argumentos sejam manipulados.

Sr. Presidente, queria registrar alguns pontos de vista que certamente poderão restabelecer linha de raciocínio muito mais próxima da realidade. Seria importante frisar, por exemplo, que a empresa Ford, quando abandonou o Rio Grande do Sul, não o fez em razão dessa matéria que hoje votamos aqui, mas muito mais pelo fato de que o Governo do PT não honrou compromissos do Governo anterior, literalmente enxotando a empresa daquele Estado do Sul do País.

É importante, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, deixar claro que, na condição de Deputados Federais e Senadores da República, na busca de uma Federação absolutamente compacta e uniforme, não podemos estabelecer prática diferente do discurso que todos assumem permanentemente: que devemos trabalhar com afinco para pôr fim às desigualdades regionais. Pois bem. É para pôr fim às desigualdades regionais que estamos lutando pela aprovação desta medida.

Fico muito receoso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, e até mesmo preocupado com os argumentos que ouvi, porque percebo que a posição sectária de alguns partidos, certamente no caso do PT, sem contar com o apoio da bancada da Bahia, pode fazer com que dentro em pouco, assim como o PT conseguiu fazer com que a Ford deixasse o Rio Grande do Sul, essa empresa abandone o Brasil e se instale em outro País do Mercosul.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é com o espírito de ajudar a construir uma federação com menos desigualdades regionais que estou nesta tribuna para fazer um apelo aos Parlamentares da minha bancada e dizer que esta medida em nada prejudica outros Estados da Federação; para dizer que não foi esta medida que arrancou a Ford do Estado do Rio Grande do Sul; para dizer, ao contrário do que outros aqui disseram, que esta posição gera emprego, sim; para dizer que não tivemos preconceitos. Muito pelo contrário, inclusive apoiamos reivindicações dos partidos de esquerda, como o PT, quando lutaram para que dois acordos automotivos fossem realizados, com redução de IPI, para beneficiar a manutenção de empregos em São Paulo e no Sudeste do País. Nada mais justo, porque somos defensores de uma federação equânime e equilibrada.

Por essas razões, Sr. Presidente, pela certeza de que estamos aqui votando não para beneficiar a Bahia, não para beneficiar o Nordeste, mas para beneficiar o Brasil, que precisa ser uno, equilibrado, igual e eqüitativo para todos os seu filhos, é que estamos aqui nos posicionando contra o sectarismo, contra posições preconceituosas e defendendo o voto favorável a essa posição, porque muito mais do que beneficiar a Bahia, muito mais do que beneficiar o Nordeste essa medida beneficiará o Brasil.

Lembro a todos que os nordestinos, especialmente os baianos, são tão brasileiros quanto aqueles que ajudamos a proteger em São Paulo quando apoiamos acordos automotivos que preservaram os empregos.

O Líder do PMDB, compreendendo as dificuldades de seus companheiros em alguns casos, solicita o voto favorável a essa medida, tendo plena convicção de que estaremos lutando por uma federação equilibrada, justa e equânime. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Deputado José Dirceu.

O SR. JOSÉ DIRCEU (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, em primeiro lugar gostaria de alertar o Deputado Geddel Vieira Lima, Líder do PMDB, para um fato. S. Exa. deverá tomar cuidado, porque amanhã poderá surgir uma fita que prove ter havido uma conspiração para retirar a Ford do Rio Grande do Sul. (Tumulto no plenário.) Porque depois da fita que mostra o Ministro Eliseu Padilha ameaçando e chantageando os empresários, falando em nome do Presidente da República, para tentar impedir a vitória de Olívio Dutra, não me será... (Muito bem. Palmas.)

Sr. Presidente, parece que o sectarismo não vem do PT, parece que o sectarismo e o histerismo vêm de outros setores. Ouvi com respeito os outros Deputados. (Tumulto no plenário).

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, formulo a V. Exa. uma questão de ordem.

Nos termos regimentais e considerando o zelo de V. Exa. pelo alto nível do debate, solicito a V. Exa. que, como Presidente do Congresso Nacional, garanta a palavra ao Deputado José Dirceu e repila essas provocações que impedem a falação do nosso companheiro. (Tumulto no plenário.)

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Deputado José Dirceu tem o direito de usar da palavra. Deputado José Genoíno, não é do meu estilo repelir, mas pedir aos meus colegas. (Palmas.)

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Em outras ocasiões V. Exa. chamou a atenção do Plenário para que não tivesse barulho nem vaias. Portanto, queremos tratamento igual, Sr. Presidente!

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Informo aos nossos companheiros Parlamentares tanto da Oposição quanto do Governo que iremos manter um nível elevado até o fim da votação, como é costume no Congresso Nacional.

A palavra ao Deputado José Dirceu está assegurada.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Sr. Presidente, por gentileza, peço a V. Exa. que restabeleça o meu tempo, porque com essa discussão perdi dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nobre Deputado, V. Exa. compensará com um minuto que foi e eu lhe concederei mais um minuto ao final.

O SR. JOSÉ DIRCEU – Obrigado a V. Exa., Sr. Presidente.

Sr. Presidente, quero dirigir-me ao ex-Governador Paulo Souto, ao Deputado José Lourenço e também ao Líder do PMDB, Deputado Geddel Vieira Lima.

A bancada do PT não está votando contra o projeto de conversão e os Deputados e Senadores do Nordeste, particularmente os companheiros e as companheiras dos partidos de esquerda, têm de ter consciência disso. Estamos votando a favor do projeto de conversão. Vamos apresentar um destaque aos arts. 12 e 11, particularmente ao art. 11, por uma razão muito simples. Poderíamos adiar essa votação, porque logo estaremos aprovando uma reforma tributária nesta Casa. Existe um consenso nesta Casa de que é preciso acabar com a guerra fiscal. A medida específica irá beneficiar exclusivamente a Ford e não a Bahia. Ela caduca agora, tem um prazo: 31 de dezembro.

A Ford não saiu do Rio Grande do Sul e não pode sair do Brasil por causa da política desse ou daquele partido. No board da Ford, existe uma discussão concreta sobre a possibilidade de sair do Brasil, porque foi derrotada em termos de mercado e tecnologia. A Ford é uma empresa que perdeu o pé no mercado do Brasil e da América do Sul. E ela está exigindo essas condições, porque não irá perder nada.

É bom que todos se lembrem que a Ford está demitindo trabalhadores em todas as suas unidades no Brasil há mais de três anos. E só não demitiu mais, Senador Paulo Souto e Deputado José Lourenço, em face do acordo sobre a redução do IPI.

O argumento de que a indústria automobilística irá gerar emprego e promover o desenvolvimento econômico-social por causa desse investimento é uma falácia.

O desemprego e a crise existentes são produtos da política que V. Exas., Senadores e Deputados da base governista, sustentaram durante anos.

A situação em que a Bahia e o Nordeste se encontram é fruto da incapacidade do Governo Fernando Henrique Cardoso – o Governo não deu sustentação necessária ao desenvolvimento da Bahia – e não dessa discussão.

Pedimos aos Líderes do Governo que não discutíssemos hoje essa matéria. Vamos ainda discutir a reforma tributária e, com certeza, aprová-la. A Bahia

precisa se desenvolver, assim como o Nordeste, e não será com o investimento da Ford, até porque a empresa coreana não fez os investimentos e amanhã a Ford poderá suspender todos eles. A Bahia e o Brasil precisam de mudança de rumo. Isso o Governo Fernando Henrique Cardoso não tem coragem de fazer, o que ficou muito claro na Cimeira.

Não haverá mudanças no Nordeste e no Brasil se continuarmos com essa ciranda financeira, com o BNDES não financiando a pequena e a média empresa baiana, nem o desenvolvimento agropecuário do Estado da Bahia. Não será com esse tipo de financiamento, com esse padrão de desenvolvimento, com essa abertura comercial, com essa submissão com que está sendo feita a globalização, com essa ciranda financeira e com essa dependência da dívida acumulada que haverá indústria automobilística crescendo no Brasil. Não haverá consumidores. Não haverá mercado nos próximos anos no Brasil.

Por isso, daqui a cinco anos poderemos fazer um balanço. O que estamos aprovando hoje aqui é uma falácia, como foi para a Asia Motors, para a Hyundai e outras empresas na Bahia.

A Bahia precisa de outro tipo de desenvolvimento assim como o Brasil.

Por isso voto a favor do projeto de conversão, que irá favorecer o Nordeste e o desenvolvimento econômico daquela região e contra esse casuísmo que tem nome – e todos sabem disso – e o nome é Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Congresso Nacional. Não fosse S. Exa., isso não estaria sendo discutido aqui. Essa é a verdade nua e crua! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A minha posição me impede de responder a V. Exa. como merece. (Apupos.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Deputado Manoel Castro.

O SR. MANOEL CASTRO (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a discussão sobre incentivos fiscais para o Nordeste, particularmente os do regime automotivo para aquela região, tomou, em alguns momentos, um encaminhamento extremamente emocional.

Entretanto nós, que temos uma história de vida e de luta pelo desenvolvimento do Nordeste, pela política de desenvolvimento regional, serenamente temos convicção de que estamos adotando a medida certa no momento certo.

A Bahia tem comando, tem competência e é modelo de administração para o território brasileiro. Não precisa do julgamento de quem quer que seja, porque se Parlamentares como o Deputado José Dirceu, que acabou de se pronunciar, tivessem razão, não teríamos tido, durante tantos anos, dificuldades de apoio de uma política de desenvolvimento do turismo para o Nordeste, especialmente para a Bahia. Foram mais de 25 para se reconhecer esse instrumento de desenvolvimento econômico e social. Se fosse verdade, a Bahia teria sido escolhida, sim, para a duplicação do pólo petroquímico. Mas decidiram instalar o terceiro pólo no Rio Grande do Sul.

A decisão que estamos tomando nesta noite apenas repõe no lugar o conceito de que os benefícios da indústria automotiva são para o Brasil. Tanto faz ser o Rio Grande do Sul, a Bahia, o Amazonas, o Pará ou Goiás. O que defendemos é tratamento diferenciado para equalização de preços em função da distância. Estamos, sim, conscientes de que essa não é uma disputa apenas brasileira. Um investimento da dimensão da Ford, na Bahia, é atrativo não apenas para nós, mas em qualquer parte do mundo, pois cria emprego.

Foi por meio do desenvolvimento da indústria automotiva que o Centro-Sul, particularmente São Paulo, se beneficiou com os recursos gerados no Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Nesta noite, além de defender uma política de incentivos fiscais para o Nordeste, estamos fazendo uma defesa específica do regime automotivo para o Nordeste.

Ouvi argumentos que não são desconhecidos. Foram os mesmos daqueles que defenderam, por exemplo, a reserva de mercado na informática. Se não fosse a competência e a seriedade com que tratamos esse assunto, hoje não estariam aqui falando sobre ele. Também tivemos a coragem e – mais do que isso – a visão nacional de apoiar, como necessário foi, a política de incentivos que beneficiava a depreciação acelerada, que beneficiava unilateralmente o Estado de São Paulo e o Centro-Sul.

Portanto, não estamos fazendo o que não sabemos. Não está aqui essa proposta, em função do Presidente do Congresso Nacional, que honra a Bahia e, muito mais, o Brasil, como um dos maiores políticos da atualidade. Estamos numa decisão de bancada, apoiada por S. Exa., porque temos competência para resguardar aquilo que entendemos ser o melhor não para a Bahia ou para o Nordeste, mas, sim, para o Brasil. Defendemos uma política de desenvolvimento regional, de desconcentração industrial e de emprego, em qualquer circunstância.

Temos defendido – bem sabe o PT, porque defendemos juntos – na Comissão de Finanças e Tributação uma solução para o projeto. Quando ninguém

tomou a iniciativa, foi o Senador Antonio Carlos Magalhães que apresentou emenda à medida provisória sobre o Proer, para resguardar o emprego do trabalhador brasileiro.

Assim, estamos com moral, olhando nos olhos de cada um, afirmando com convicção e serenidade. Estamos também ouvindo mentiras. Os investimentos lá foram de 1 bilhão e 300; aqui se falou diversas vezes no financiamento de 1,5 bilhão. Dados falsos, distorcidos, querendo atrapalhar o julgamento desta comunidade parlamentar. Mas vamos defender conscientemente essa posição, porque é a defesa da política de distribuição de renda.

Saiam do discurso, venham para a prática. Trabalhem em favor do Brasil; trabalhem em favor do Nordeste; trabalhem em favor da política de desconcentração industrial. Vamos votar "sim" a essa medida que interessa a todo o povo brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, esta votação grita à consciência de todos nós, Parlamentares. Temos que destacar que são duas votações, como bem salientou o Líder José Dirceu.

A Medida Provisória nº 1.740, com seu projeto de conversão, está em vigor desde 1997. Foi reeditada 32 vezes; iria extinguir-se no dia 31 de dezembro, daqui a seis meses. Ninguém se preocupou com ela, ninguém foi aos arquivos buscá-la. De repente, alguma mão misteriosa foi lá, puxou-a e a trouxe para ser votada na proximidade do recesso.

Não estamos com essa urgência, votando nenhuma medida para favorecer o pequeno empresário, para criar emprego para esses milhões de desempregados (Palmas), esses milhares de brasileiros que estão nas beiras das estradas, esperando um pedaço de terra de um País tão grande. Para eles, nada.

É necessário que se faça a distinção: à medida provisória, todo apoio, e acho que ela tem a unanimidade de todas as matizes ideológicas e de todos os estados brasileiros; mas a emenda que o Relator inseriu nela tem que chamar todos nós à consciência. Primeiro, ela viola – e vamos ouvir amanhã, se vier a ser aprovada, os parceiros do Mercosul apresentarem obstáculos, num acordo que aprovamos aqui dentro – o acordo da Organização Mundial do Comércio, que aprovamos aqui dentro.

Tenho certeza de que não ocorrerão comemorações na Bahia. Mas, em Detroit, os gringos, entre golfadas de champanha e colheradas de caviar (Muito bem. Palmas.) nesta noite vão proclamar que uma empresa automobilística conseguiu – o que nunca conseguiu nos Estados Unidos e em país nenhum –, que o Parlamento brasileiro aprovasse a Emenda Ford, esse é o nome dela. (Palmas).

Certamente, entre eles, alguns hão de rir: esses coitados do Terceiro Mundo – coitados seremos nós – nos estão dando uma fábrica de automóveis de graça, isentando-nos de pagar tributos por dezenas de anos. Vamos receber uma belíssima fábrica doada pelos brasileiros, que não se preocupam com os desempregados, com os famintos, com os que estão sendo exauridos nas suas aposentadorias. Mas seu Parlamento, numa sessão extraordinária, aprovou a Emenda Ford. Temos de pensar um pouco sobre isso.

Falo aqui também em nome dos Senadores Paulo Hartung e Luzia Toledo, dos Parlamentares do Espírito Santo. Não podemos querer igualdade, quando diferenciamos o tratamento dado às Unidades da Federação; não podemos querer igualdade quando inferiorizamos os brasileiros, principalmente os menores, e concedemos 1 bilhão a uma multinacional que não precisa do apoio de ninguém para montar uma indústria no Brasil.

Isso nos custará caro. Primeiro, pelo ridículo a que exporemos o Parlamento e a Nação perante os próprios gringos. Mas será mais caro, diante da cobrança dos parceiros da América do Sul e do Mercosul. A Argentina começará a exigir outras vantagens para compensar essa atitude, e teremos de conceder, porque iremos perder a possibilidade de liderança nesse grande mercado que se estava constituindo.

Na hora da Cimeira, quando o Brasil quer se altear perante às Nações, num acordo com a Europa, quem vai confiar num Parlamento que violou os acordos da OMC e do Mercosul? Vamos nos afirmar, aqui, hoje, dando apoio ao Presidente da República, no Rio de Janeiro, aprovando a medida provisória, o projeto de lei de conversão, e rejeitando a emenda casuística, a Emenda Ford.

Muito obrigado. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Deputado Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (Bloco/PCdoB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, tivemos com os membros do Bloco PSB/PCdoB discussão sobre esse assunto. Observei atentamente os discursos aqui proferidos por diversos Parlamentares. A idéia básica que diversos oradores aqui expressaram de que essa tal guerra fiscal é algo nefasto ao nosso País é correta. Criticamos

essa guerra fiscal. O modelo de desenvolvimento imposto ao nosso País pelo capital estrangeiro, com total apoio deste Governo, é injusto, contra o povo, especialmente contra o Nordeste brasileiro. Esse modelo aprofunda o fosso entre os pobres e os ricos e fez com que, nos últimos dez anos, segundo estudo de Tânia Barcelar, todos os incentivos fiscais do Norte e do Nordeste decaíssem e os do Sul e do Sudeste subissem. Trata-se de uma guerra fiscal.

Nós, brasileiros, sofremos muito com essa guerra, porque não existe aqui política de desenvolvimento regional, não existe política nacional em função dos interesses da nossa Pátria. Aqui impera o interesse de capital – da Ford, da Volkswagen, da Scania, de George Soros, do capital estrangeiro e da dívida externa.

O tempo de que disponho não me permite dissertar longamente agora, mas gostaria de dizer: vamos terminar a guerra fiscal depois que o Nordeste ganhar uma só dessas batalhas. (Muito bem. Palmas.)

Na realidade, somos unânimes na idéia de que é necessária a descentralização industrial do Brasil. Ocorre, entretanto, que nunca chega a hora de essa descentralização acontecer, porque quando chega a hora, quando uma empresa vai para o Nordeste, logo dizem: "Isso é casuísmo. Isso não tem razão de ser. A Bahia não é Nordeste etc." (Muito bem. Palmas.) Isso não está certo, meus queridos camaradas, companheiros combativos da esquerda.

Pedindo desculpas ao Deputado Jaques Wagner, pois não lhe pedi licença para citá-lo neste instante, noticio a V. Exas. que S. Exa. e eu fomos a Camaçari discutir essa questão da Ford com as forças políticas da cidade sem que tivéssemos combinado nada. Naquele ambiente popular, diante daquela massa de desempregados com expectativa de ter pela primeira vez alguns milhares de empregos que de repente sobraram do Sul e caíram no Nordeste, eu e S. Exa. dissemos: "Sim, precisamos defender a vinda da Ford".

Mas não podemos aceitar que haja discriminações no que se refere ao salário do trabalhador. Não podemos aceitar que os salários maiores fiquem para as pessoas vindas de fora do País. Não podemos aceitar que a vitória de ter trazido uma grande empresa para o Nordeste, para a Bahia, fique apenas com o Sr. Antonio Carlos Magalhães. É preciso que nós, da esquerda, digamos ao nosso povo que lutamos por isso, sim, e se não vêm mais indústrias é porque não há uma posição maior.

Conclamo o Sr. Antonio Carlos Magalhães e os Srs. Parlamentares do PFL que estão aqui e todos que não me parecem majoritariamente defendendo essa emenda para que, quando pusermos em votação a privatização da Chesf, também nos unamos para votar contra. A Chesf é patrimônio do Nordeste, não pode sair de lá não. Quando formos discutir aqui a privatização do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, conclamo para que também nos unamos, porque isso significa apoio importante para o Nordeste, que está tão abandonado.

Devo dizer aos meus companheiros que não temos condições – e não digo nós, do Nordeste, mas do Brasil inteiro – de olhar aquele povo e dizer que isso aí é casuísmo. E não me venham dizer que não é casuísmo uma coisa que eu sei que é. Não me venham dizer que quem vai se beneficiar mais com isso é o carlismo, na Bahia. Ele não vai se beneficiar sozinho e nem vai poder dizer que está levando indústria para a Bahia a despeito da esquerda.

A esquerda defende isso, além da reformulação desse modelo que explora o trabalhador e que isola o Nordeste brasileiro. Votaremos em bloco a favor dessa emenda.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Srs. Parlamentares, ainda há um orador para se pronunciar após os seis inscritos, que é justamente um Deputado do PT que, por equívoco, não foi chamado.

Com a palavra o Deputado Luiz Mainardi.

O SR. LUIZ MAINARDI (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, essa matéria, embora nova para esta Casa, deveria ser discutida não apenas em duas horas, mas em muitas horas, pela sua importância e simbolismo, pois há alguns meses iniciou o debate no Brasil sobre alguns estados.

Quando o Governador do Rio Grande do Sul, Olívio Dutra, negociava com a Ford alteração no contrato efetuado pelo Governo anterior, o atual Governador da Bahia entrou nessa discussão de forma antiética para tentar candidatar seu Estado à instalação daquela empresa.

Então, Sr. Presidente, verificamos o que disse o Presidente da Ford do Brasil, Ivan Fonseca da Silva, sobre as razões que levaram a Ford a escolher o Rio Grande do Sul, em matéria publicada no **Jornal do Comércio,** de 26 de maio de 1998:

> Com a globalização, a Ford passou a operar de forma integrada no Brasil e na Argentina para o abastecimento do Mercosul.

> A duplicidade de produtos foi eliminada. Cada país produz linhas exclusivas de veículos, destinados aos dois mercados, com ganho de escala e redução de custos.

O Rio Grande do Sul, estrategicamente, situa-se a meio caminho entre as instalações atuais da Ford, em São Paulo, e a fábrica de Pacheco, na Argentina, o que permite a simplificação desse transporte com eficiência e economia."

Quando o Governo do Rio Grande do Sul quis alterar o contrato, entra o Governo da Bahia e, como disse o Senador Gerson Camata, os gringos não são bobos. Não é à toa que a Ford é a segunda grande multinacional; que faturou no ano passado 156 bilhões de dólares. "Ah, mas aquele povo do Terceiro Mundo está brigando, pois vamos entrar nessa briga". Por que o Rio Grande do Sul? Quem sabe o Olívio Dutra queria, a bem do povo gaúcho, a bem do dinheiro público do Rio Grande do Sul, economizar um pouco dos reais daquele estado que passa por enormes dificuldades. Já que ele deu motivo, vamos ver o que eles nos oferecem. Na Bahia, o Município oferece isenções fiscais; o Governo da Bahia oferece dinheiro para infra-estrutura, financiamentos, isenções que certamente não são inferiores às oferecidas pelo Rio Grande do Sul, ou seja, 3 bilhões de reais.

Oferecem todas as condições, mas ainda é pouco, quem sabe conseguiremos ir além. Tomemos como exemplo este Governo, refém dos caciques políticos. O Presidente Fernando Henrique Cardoso está preso a interesses que já dizem respeito às eleições de 2002.

Vamos exigir do Congresso Nacional, por meio de medida casuística, a inclusão do IPI, o Imposto de Importação, e a parte do Cofins, que depois poderá ser deduzida também do IPI. Vamos avançar. Vamos ao BNDES para obter 1,5 bilhão de reais que faltam aos milhares de projetos amontoados no banco, que usa o dinheiro do trabalhador brasileiro.

Lembro que o Sr. Everardo Maciel há poucos dias disse aqui que as grandes empresas e os bancos neste País não pagam impostos. Eles não pagam impostos porque nós aprovamos medidas para isso. Recordo também que o Líder do PMDB disse aqui que a Ford saiu do Rio Grande do Sul por motivos outros que não os tratados nessa matéria. Se não foi por esses motivos, vamos rejeitar a matéria, porque a Ford será da Bahia sem os recursos federais. Agora, se forem necessárias essas isenções, é porque a questão está condicionada, sim, à doação de bilhões de reais por parte do Sr. Fernando Henrique Cardoso e da base do Governo, para que essa empresa seja instalada na Bahia. Que aquele Estado tenha sorte e leve a Ford, mas não com o dinheiro do povo brasileiro.

Sr. Presidente, é lamentável que a Casa vote essa matéria tão apressadamente e, quem sabe, isente cada vez mais o segundo maior grupo econômico do mundo. Repito: é lamentável, e não vamos permitir que isso aconteça, com toda a certeza, em nome do povo brasileiro, em nome dos parcos recursos que lhe são destinados. (Palmas.)

O SR. MILTON TEMER – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, com base no art. 131 do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a votação?

O SR. MILTON TEMER – Trata-se de dúvida quanto à aplicação do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. MILTON TEMER (PT – RJ. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não estava junto ao microfone no momento em que foi pedido pelo Líder do meu partido o direito de encaminhar contra o requerimento que pretendia o encerramento da discussão.

Alegou-se que na resolução que determina o procedimento referente às medidas provisórias não havia referência específica a encaminhamentos. Creio que há omissão: não se discutindo o tema específico dos encaminhamentos, na omissão da resolução sobre medida provisória, tinha de prevalecer o que está previsto no próprio Regimento Comum, ou seja, no art. 41, que diz:

> Art. 41. O requerimento apresentado em sessão conjunta não admitirá discussão, podendo ter sua votação encaminhada por 2 (dois) membros de cada Casa, de preferência um favorável e um contrário, pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos cada um".

Como sei que V. Exa. tem o hábito de estimular o debate e não de restringi-lo – sou obrigado a reconhecer –, chamo a atenção para o seguinte fato: a assessoria da Mesa do Congresso Nacional levou V. Exa. a impedir que houvesse encaminhamento contrário, questão de cinco minutos, e na verdade invocou omissão contra outro artigo específico sobre encaminhamento de votação.

Nesses termos, para que não se crie jurisprudência – e esse fato já está consumado, não se discutirá mais –, solicito que não se reproduza esse procedimento em outras discussões sobre requerimento de

suspensão de votação e se adote no Congresso Nacional o art. 41 sobre encaminhamento dos membros de cada Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Levo em conta a questão de ordem de V. Exa. Reestudarei o assunto, para ver se fico de acordo com V. Exa. Quando se restringe o debate e se encerra a discussão, quando só podem falar três contra e três a favor, evidentemente se agiliza o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 26, DE 1999-CN

Requeremos nos temos do artigo 15, da Resolução nº 1, de 1989 - CN, destaque paa votação em separado, com vistas às supressão, do artigo 11-A, constante do artigo 12 do Projeto de Lei de Conversão, apresentado à Medida Provisória nº 1.740-32, de 1999.

Sala das Sessões, 29 de junho de 199 – Deputado **José Genoíno**, Líder do PT.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para orientar a bancada, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra, por ser o autor do requerimento, com muito prazer para os nossos colegas.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o Partido dos Trabalhadores encaminha este requerimento porque quer do Congresso Nacional o direito de votar favoravelmente à medida provisória, à incorporação das emendas, via projeto de conversão. Como somos contrários à emenda – a que o Senador Gerson Camata se referiu muito bem como Emenda Ford –, queremos destacá-la, para suprimi-la do projeto de conversão.

Portanto, reivindico da Maioria do Congresso Nacional o direito de votar o destaque, para suprimir do projeto de conversão artigo que vai beneficiar a empresa Ford. Esse é um direito democrático. Peço à Maioria o direito de votar matéria polêmica. Apresentamos as nossas razões e queremos expressar o voto quanto ao mérito neste destaque, para suprimir um benefício, um privilégio que está sendo concedido a uma empresa multinacional, em detrimento do pequeno e médio empresário, da agricultura, da indústria, do comércio e principalmente dos milhões de desempregados brasileiros.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, pelo PFL.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Deputado Inocêncio Oliveira, acredito que o Deputado José Genoíno falou como autor e não como Líder. Daí porque peço a V. Exa. que não insista na contradição, na qual, aliás, é um grande mestre.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o Requerimento nº 26, de 1999 – CN, na Câmara dos Deputados.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL vota "não" ao requerimento.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Exa. esclarecimento sobre a votação do requerimento. Será "não" ou "sim"?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – É "não" ou "sim". Se cair o requerimento, evidentemente não entra mais o assunto, nobre Deputado.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Não entra a discussão da matéria no mérito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não entra. Morre.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Não queremos que a matéria morra. Por isso, votamos "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

Não vai ao Senado.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – *Verificação concedida.*

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda o voto "não" e pede a V. Exa. que faça constar no painel a orientação dos partidos políticos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – *O PFL vota "não".*

O SR. JOÃO HERRMANN NETO (PPS-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPS vota "sim" ao requerimento.

O SR. GEDDEL VIEIRA LIMA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O PMDB vota "não".

O SR. PEDRO CHAVES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. PEDRO CHAVES (PMDB – GO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior votei com o PMDB.

O SR. AÉCIO NEVES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O PSDB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPB encaminha o voto "não".

O SR. BISPO RODRIGUES (Bloco/PL – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PL/PST/PMN/PSL/PSD encaminha o voto "não".

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT encaminha o voto "sim" e pede o direito de votar o mérito da matéria. Apelo à Maioria para que dê esse direito. Portanto, o voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Maioria rejeitando o requerimento, não se entrará no mérito.

O SR. CLEMENTINO COELHO – Sr. Presidente, *peço a palavra pela ordem.*

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. CLEMENTINO COELHO (Bloco/PSB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PSB/ PCdoB vota "sim".

O SR. CAIO RIELA (PTB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro, PTB, recomenda o voto "sim".

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo entende que, caindo o requerimento, não se entra na discussão do mérito, e vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pediria a V. Exa. que encaminhasse o voto do PFL, "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência solicita que os Srs. Deputados tomem seus lugares, a fim de ter início a votação no sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor do posto.

O SR. GEDDEL VIEIRA LIMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. GEDDEL VIEIRA LIMA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Sem revisão do orador.) – O PDT vota "sim", Sr. Presidente, e lamenta que nós tenhamos visto uma emenda transgênica puxada para dentro do projeto. Ressuscitaram uma emenda, é uma espécie de emenda fantasma, e nós lamentamos que isso tenha acontecido.

O SR. CAIO RIELA (PTB – RS. Sem revisão do orador.) – O Partido Trabalhista Brasileiro, PTB, vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Está sendo mudado, está sendo consertado o painel eletrônico.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo recomenda o voto "não".

O SR. CLEMENTINO COELHO (Bloco/PSB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PSB/ PCdoB encaminhou "sim", e não consta no painel.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo recomenda o voto "não".

O SR. JOÃO HERRMANN NETO (PPS – SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PPS pede a V. Exa. que registre no painel a sua posição de votar "sim" ao requerimento.

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPB encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Srs. Deputados, já podem votar.

O SR. CAIO RIELA (PTB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro encaminhou o voto "sim", mas o painel está registrando "não". O Partido Trabalhista Brasileiro vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nós estamos modificando, Excelência.

O SR. JOÃO HERRMANN NETO (PPS – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPS encaminhou "sim", e não consta no painel.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a bancada do PDT já se manifestou lamentando que tenham ressuscitado uma emenda, que tenham transformado uma emenda transgênica para o processo. Já recomendamos o nosso voto "sim", e o painel ainda não registra esse voto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Já está, Deputado?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS. Sem revisão do orador.) – Somos contra as emendas transgênicas, Sr. Presidente.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Transgênica, Sr. Presidente, é a renegociação da dívida de São Paulo, em que foi feito, pelo Governo, um subsídio de 40 bilhões de reais e, hoje, usam o sofisma aqui. O investimento total da Ford não é de 1,5 bilhão. Dizem que o BNDES vai financiar 1,5 bilhão. Não é verdade. Tudo o que se viu aqui foi um sofisma para se evitar a diminuição das desigualdades entre as regiões que são mais pobres e as que são mais ricas. Por isso, Sr. Presidente, não vejo nada de mais em se prorrogar o prazo até 31 de dezembro.

Está se discutindo agora a prorrogação dos incentivos, que poderão beneficiar a instalação da Ford na Bahia. Mas esses incentivos poderão também beneficiar a instalação da refinaria de petróleo no Ceará, uma termoelétrica lá no meu Estado de Pernambuco ou qualquer outra obra no Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Por isso, Sr. Presidente, a medida provisória é justa, é correta e merece o estímulo daqueles que querem um Brasil mais justo, mais fraterno, mais humano e mais desenvolvido.

PFL, "sim". Quero dizer, PFL vota "não". (Risos.)

Eu já tinha encaminhado várias vezes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – É o hábito do Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – É verdade.

O SR. BABÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. BABÁ (PT – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faltou a orientação. V. Exa. não determinou agora, e eles se confundiram.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Quero pedir desculpas ao Plenário e à minha bancada. Todo o raciocínio do encaminhamento foi pelo "não". PFL, "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – PFL, "não"; PMDB, "não"; PSDB, "não"; PPB, "não".

O SR. PINHEIRO LANDIM – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PINHEIRO LANDIM (PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto foi "sim".

O SR. MARCELO TEIXEIRA (PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto foi "sim".

O SR. RONALDO CEZAR COELHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo solicita aos Srs. Congressistas que permaneçam no plenário, pois teremos importantes votações nominais ainda esta noite.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Srs. Deputados que ainda não votaram que o façam.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para que não pairem dúvidas, o PFL recomenda o voto "não".

O SR. ROBERTO PESSOA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ROBERTO PESSOA (PFL – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei "não", mas no posto constou abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nobre Deputado Pessoa, se V.Exa. votar outra vez, será feita a retificação no painel.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Deputado Félix Mendonça, do PDT, votou "não". (Pausa.)

Dado o adiantado da hora, daqui a três minutos encerraremos a votação.

O SR. AÉCIO NEVES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falarei enquanto ocorre a votação. Faço um esclarecimento na qualidade de Líder da bancada do meu partido, o PSDB. Na verdade, há um equívoco extremamente grave na discussão desta questão. A personalização do fato nos faz fugir da questão central que está sendo discutida.

Quero compreender que a discussão específica ou a disputa que ocorreu ao longo dos últimos meses pela instalação de uma montadora no País fez com que essa discussão tenha-se tornado extremamente complexa.

Respeito algumas realidades regionais, mas, na qualidade de Líder do PSDB, não poderia pecar neste instante pela omissão. Lidero um partido político que tem no cerne, na alma do seu programa a descentralização do desenvolvimento econômico. Não importa ao PSDB qual é o Estado e qual é, eventualmente, a indústria que busca ali se instalar. A proposta do PSDB é a descentralização do desenvolvimento econômico, e o modelo automotivo nacional, sem dúvida nenhuma, é, em grande parte, inspirado no programa do nosso partido.

Dessa forma, Sr. Presidente, como Líder do PSDB, conclamo os companheiros a votar "não" a esse requerimento, aprovando, portanto, o projeto de conversão do Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Deputado Fernando Gabeira, que, como dizia o Deputado Luis Eduardo, vai orientar sua bancada.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV – RJ. Sem revisão do orador.) – É só para informar, Sr. Presidente, que votei "sim" à discussão porque, apesar de votar "sim" ao projeto, acho que era perfeitamente possível discutir esse artigo e vencer na discussão.

Por isso, reservo-me o direito de defender, no momento adequado, a posição que tenho. Mas acho que o PT tem o direito de discutir isoladamente esse projeto, e, mesmo numa discussão isolada, era possível haver uma decisão favorável à maioria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Todos os Deputados já votaram?

Vamos encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração)

51 ª Legislatura
1 ª PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA - Nº 005 - 29/06/1999
Abertura Sessão : 29/06/1999 19:52
Encerramento Sessão :
Proposição: REQUERIMENTO - 26/99-CN

Presidente da Casa: Antonio Carlos Magalhães - PFL/B
Presidiram a Sessão: Antonio Carlos Magalhães - 19:52

Início Votação : 29/06/1999 22:10
Fim Votação : 29/06/1999 22:18

Presidiram a Votação: Antonio Carlos Magalhães - 19:52

Resultado da Votação

Sim	129
Não	271
Abstenção	6
Total da Votação	406
Total Quorum	406

Orientação
PFL - Não
PSDB - Não
PMDB - Não
PT - Sim
PPB - Não
PDT - Sim
PSB/PCDOB - Sim
PTB - Sim
PL/PST/PSL/PMN/PSD - Não
PPS - Sim
GOV. - Não

Obstrução 0

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Airton Cascavel	PPS		Sim
Alceste Almeida	PMDB		Não
Almir Sá	PPB		Não
Francisco Rodrigues	PFL		Não
Luis Barbosa	PFL		Não
Total Roraima : 5			
AMAPÁ			
Antonio Feijão	PSDB		Não
Badu Picanço	PSDB		Não
Eduardo Seabra	PTB		Não
Evandro Milhomen	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Jurandil Juarez	PMDB		Não
Sérgio Barcellos	PFL		Não

	Partido	Bloco	Voto
Total Amapá : 6			
PARÁ			
Anivaldo Vale	PSDB		Não
Babá	PT		Sim
Deusdeth Pantoja	PFL		Não
Elcione Barbalho	PMDB		Sim
Gerson Peres	PPB		Não
Giovanni Queiroz	PDT		Não
Jorge Costa	PMDB		Não
Josué Bengtson	PTB		Não
Nilson Pinto	PSDB		Não
Paulo Rocha	PT		Sim
Renildo Leal	PTB		Sim
Valdir Ganzer	PT		Sim
Vic Pires Franco	PFL		Não
Zenaldo Coutinho	PSDB		Não
Total Pará : 14			
AMAZONAS			
Arthur Virgílio	PSDB		Não
Francisco Garcia	PFL		Não
Luiz Fernando	PPB		Não
Silas Câmara	PFL		Não
Vanessa Grazziotin	PCdoB	PSB/PCDOB	Sim
Total Amazonas : 5			
RONDONIA			
Carlos Cury	PPB		Não
Confúcio Moura	PMDB		Abstenção
Eurípedes Miranda	PDT		Abstenção
Nilton Capixaba	PTB		Sim
Sérgio Carvalho	PSDB		Não
Total Rondonia : 5			
ACRE			
Ildefonço Cordeiro	PFL		Não
João Tota	PPB		Não
Márcio Bittar	PPS		Sim
Marcos Afonso	PT		Sim
Nilson Mourão	PT		Sim
Sérgio Barros	PDT		Sim
Total Acre : 6			
TOCANTINS			
Antônio Jorge	PFL		Não
Darci Coelho	PFL		Não
Igor Avelino	PMDB		Sim
João Ribeiro	PFL		Não

Osvaldo Reis	PMDB		Não
Pastor Amarildo	PPB		Não
Total Tocantins : 6			
MARANHÃO			
Albérico Filho	PMDB		Não
Antonio Joaquim Araújo	PPB		Não
Eliseu Moura	PPB		Não
Gastão Vieira	PMDB		Não
João Castelo	PSDB		Não
José Antonio	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Neiva Moreira	PDT		Sim
Paulo Marinho	PFL		Não
Pedro Fernandes	PFL		Não
Roberto Rocha	PSDB		Não
Sebastião Madeira	PSDB		Não
Total Maranhão : 11			
CEARÁ			
Adolfo Marinho	PSDB		Não
Almeida de Jesus	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
Aníbal Gomes	PMDB		Não
Antonio Cambraia	PMDB		Não
Eunício Oliveira	PMDB		Não
Inácio Arruda	PCdoB	PSB/PCDOB	Sim
José Linhares	PPB		Não
José Pimentel	PT		Sim
Léo Alcântara	PSDB		Não
Manoel Salviano	PSDB		Não
Marcelo Teixeira	PMDB		Não
Moroni Torgan	PSDB		Não
Nelson Otoch	PSDB		Não
Pinheiro Landim	PMDB		Não
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Não
Roberto Pessoa	PFL		Não
Rommel Feijó	PSDB		Não
Sérgio Novais	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Ubiratan Aguiar	PSDB		Não
Vicente Arruda	PSDB		Não
Total Ceará : 20			
PIAUÍ			
Átila Lira	PSDB		Não
B. Sá	PSDB		Não
Heráclito Fortes	PFL		Não
João Henrique	PMDB		Não
Marcelo Castro	PMDB		Não
Mussa Demes	PFL		Não
Paes Landim	PFL		Não
Themístocles Sampaio	PMDB		Não
Wellington Dias	PT		Sim
Total Piauí : 9			

	Partido	Bloco	Voto
RIO GRANDE DO NORTE			
Ana Catarina	PMDB		Não
Betinho Rosado	PFL		Não
Henrique Eduardo Alves	PMDB		Não
Lavoisier Maia	PFL		Não
Múcio Sá	PMDB		Não
Total Rio Grande do Norte : 5			
PARAÍBA			
Adauto Pereira	PFL		Não
Armando Abílio	PMDB		Não
Avenzoar Arruda	PT		Sim
Carlos Dunga	PMDB		Não
Domiciano Cabral	PMDB		Não
Enivaldo Ribeiro	PPB		Não
Inaldo Leitão	PMDB		Não
Marcondes Gadelha	PFL		Não
Ricardo Rique	PMDB		Não
Total Paraíba : 9			
PERNAMBUCO			
Antônio Geraldo	PFL		Não
Armando Monteiro	PMDB		Não
Carlos Batata	PSDB		Não
Clementino Coelho	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Djalma Paes	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Eduardo Campos	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Fernando Ferro	PT		Sim
Inocêncio Oliveira	PFL		Não
Joaquim Francisco	PFL		Sim
Joel De Hollanda	PFL		Não
José Múcio Monteiro	PFL		Não
Osvaldo Coelho	PFL		Não
Pedro Corrêa	PPB		Não
Pedro Eugênio	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Ricardo Fiuza	PFL		Não
Salatiel Carvalho	PMDB		Não
Sérgio Guerra	PSDB		Não
Total Pernambuco : 17			
ALAGOAS			
Albérico Cordeiro	PTB		Não
Helenildo Ribeiro	PSDB		Não
João Caldas	PMN	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Abstenção
José Thomaz Nonô	PFL		Não
Regis Cavalcante	PPS		Sim
Total Alagoas : 5			
SERGIPE			
Augusto Franco	PSDB		Não

	Partido	Bloco	Voto
Ivan Paixão	PPS		Sim
Jorge Alberto	PMDB		Não
José Teles	PSDB		Não
Marcelo Déda	PT		Sim
Sérgio Reis	PSDB		Não
Total Sergipe: 6			
BAHIA			
Aroldo Cedraz	PFL		Não
Coriolano Sales	PDT		Não
Eujácio Simões	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Não
Félix Mendonça	PTB		Não
Francistônio Pinto	PMDB		Não
Geddel Vieira Lima	PMDB		Não
Geraldo Simões	PT		Sim
Gerson Gabrielli	PFL		Não
Haroldo Lima	PCdoB	PSB/PCDOB	Sim
Jairo Azi	PFL		Não
Jairo Carneiro	PFL		Não
Jaques Wagner	PT		Sim
João Almeida	PSDB		Não
João Leão	PSDB		Não
Jonival Lucas Junior	PPB		Não
Jorge Khoury	PFL		Não
José Carlos Aleluia	PFL		Não
José Lourenço	PFL		Não
José Rocha	PFL		Não
José Ronaldo	PFL		Não
Jutahy Junior	PSDB		Não
Leur Lomanto	PFL		Não
Luiz Moreira	PFL		Não
Manoel Castro	PFL		Não
Mário Negromonte	PSDB		Não
Nelson Pellegrino	PT		Sim
Nilo Coelho	PSDB		Não
Paulo Braga	PFL		Não
Paulo Magalhães	PFL		Não
Pedro Irujo	PMDB		Não
Reginaldo Germano	PFL		Não
Saulo Pedrosa	PSDB		Não
Ursicino Queiroz	PFL		Não
Waldir Pires	PT		Sim
Walter Pinheiro	PT		Sim
Yvonilton Gonçalves	PPB		Não
Total Bahia: 36			
MINAS GERAIS			
Ademir Lucas	PSDB		Não
Aécio Neves	PSDB		Não
Antônio do Valle	PMDB		Não

	Partido	Bloco	Voto
Aracely de Paula	PFL		Não
Bonifácio de Andrada	PSDB		Não
Cabo Júlio	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Não
Carlos Mosconi	PSDB		Não
Cleuber Carneiro	PFL		Não
Custódio Mattos	PSDB		Não
Danilo de Castro	PSDB		Não
Edmar Moreira	PPB		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Eliseu Resende	PFL		Não
Gilmar Machado	PT		Sim
Glycon Terra Pinto	PMDB		Não
Hélio Costa	PMDB		Não
Ibrahim Abi-Ackel	PPB		Não
MINAS GERAIS			
Jaime Martins	PFL		Não
João Fassarella	PT		Sim
João Magalhães	PMDB		Sim
João Magno	PT		Sim
José Militão	PSDB		Não
Lael Varella	PFL		Não
Lincoln Portela	PST	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
Márcio Reinaldo Moreira	PPB		Não
Maria do Carmo Lara	PT		Sim
Mário de Oliveira	PMDB		Não
Narcio Rodrigues	PSDB		Não
Nilmário Miranda	PT		Sim
Odelmo Leão	PPB		Não
Olimpio Pires	PDT		Sim
Osmânio Pereira	PMDB		Não
Philemon Rodrigues	PMDB		Não
Rafael Guerra	PSDB		Não
Roberto Brant	PFL		Não
Romel Anizio	PPB		Não
Romeu Queiroz	PSDB		Não
Ronaldo Vasconcellos	PFL		Não
Saraiva Felipe	PMDB		Não
Sérgio Miranda	PCdoB	PSB/PCDOB	Sim
Silas Brasileiro	PMDB		Não
Virgílio Guimarães	PT		Sim
Zaire Rezende	PMDB		Sim
Zezé Perrella	PFL		Não
Total Minas Gerais : 44			
ESPÍRITO SANTO			
Aloízio Santos	PSDB		Sim
Feu Rosa	PSDB		Sim
João Coser	PT		Sim
José Carlos Elias	PTB		Sim

	Partido	Bloco	Voto
Marcus Vicente	PSDB		Sim
Max Mauro	PTB		Sim
Nilton Baiano	PPB		Sim
Ricardo Ferraço	PSDB		Sim
Rita Camata	PMDB		Sim
Total Espírito Santo : 9			
RIO DE JANEIRO			
Aldir Cabral	PFL		Não
Alexandre Santos	PSDB		Não
Almerinda de Carvalho	PFL		Não
Antonio Carlos Biscaia	PT		Sim
Ayrton Xerêz	PSDB		Não
Bispo Rodrigues	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Não
Carlos Santana	PT		Sim
Coronel Garcia	PSDB		Não
Dino Fernandes	PSDB		Não
Dr. Heleno	PSDB		Não
Eber Silva	PDT		Sim
Eduardo Paes	PFL		Não
Eurico Miranda	PPB		Não
Fernando Gabeira	PV		Sim
Fernando Gonçalves	PTB		Não
Iédio Rosa	PMDB		Não
Jair Bolsonaro	PPB		Sim
João Sampaio	PDT		Sim
José Carlos Coutinho	PFL		Não
Laura Carneiro	PFL		Não
Luís Eduardo	PSDB		Não
Luiz Ribeiro	PSDB		Não
Luiz Sérgio	PT		Sim
Marcio Fortes	PSDB		Não
Mattos Nascimento	PMDB		Não
Milton Temer	PT		Sim
Miro Teixeira	PDT		Sim
Pastor Valdeci Paiva	PST	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Não
Paulo Baltazar	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Paulo de Almeida	PPB		Não
Paulo Feijó	PSDB		Não
Ricardo Maranhão	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Roberto Jefferson	PTB		Sim
Rodrigo Maia	PFL		Não
Ronaldo Cezar Coelho	PSDB		Não
Rubem Medina	PFL		Não
Simão Sessim	PPB		Não
Vivaldo Barbosa	PDT		Sim
Wanderley Martins	PDT		Sim
Total Rio de Janeiro : 39			

	Partido	Bloco	Voto
SÃO PAULO			
Alberto Goldman	PSDB		Não
Aldo Rebelo	PCdoB	PSB/PCDOB	Sim
Aloizio Mercadante	PT		Sim
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB		Não
André Benassi	PSDB		Não
Angela Guadagnin	PT		Sim
Antonio Carlos Pannunzio	PSDB		Sim
Antonio Kandir	PSDB		Sim
Antonio Palocci	PT		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Sim
Arnaldo Faria de Sá	PPB		Não
Arnaldo Madeira	PSDB		Não
Ary Kara	PPB		Não
Bispo Wanderval	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Não
Celso Giglio	PTB		Sim
Celso Russomanno	PPB		Sim
De Velasco	PST	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Não
Delfim Netto	PPB		Não
Dr. Hélio	PDT		Sim
Duilio Pisaneschi	PTB		Abstenção
Edinho Araújo	PMDB		Não
Emerson Kapaz	PSDB		Sim
Evilásio Farias	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Fernando Zuppo	PDT		Sim
Gilberto Kassab	PFL		Não
Iara Bernardi	PT		Sim
Jair Meneguelli	PT		Sim
João Herrmann Neto	PPS		Sim
José de Abreu	PSDB		Não
José Dirceu	PT		Sim
José Genoíno	PT		Sim
José Machado	PT		Sim
José Roberto Batochio	PDT		Sim
Julio Semeghini	PSDB		Sim
Lamartine Posella	PMDB		Sim
Luiz Antonio Fleury	PTB		Sim
Maluly Netto	PFL		Não
Marcelo Barbieri	PMDB		Sim
Marcos Cintra	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Não
Medeiros	PFL		Não
Milton Monti	PMDB		Não
Moreira Ferreira	PFL		Não
Nelo Rodolfo	PMDB		Sim
Nelson Marquezelli	PTB		Sim
Neuton Lima	PFL		Não
Paulo Kobayashi	PSDB		Não
Professor Luizinho	PT		Sim
Ricardo Berzoini	PT		Sim

	Partido	Bloco	Voto
Robson Tuma	PFL		Não
Rubens Furlan	PFL		Não
Salvador Zimbaldi	PSDB		Sim
Sampaio Dória	PSDB		Não
Telma de Souza	PT		Sim
Valdemar Costa Neto	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
Xico Graziano	PSDB		Abstenção
Zé Índio	PMDB		Não
Zulaiê Cobra	PSDB		Sim
Total São Paulo : 57			
MATO GROSSO			
Celcita Pinheiro	PFL		Não
Lino Rossi	PSDB		Não
Murilo Domingos	PTB		Não
Pedro Henry	PSDB		Não
Welinton Fagundes	PSDB		Não
Wilson Santos	PMDB		Sim
Total Mato Grosso : 6			
DISTRITO FEDERAL			
Agnelo Queiroz	PCdoB	PSB/PCDOE	Sim
Alberto Fraga	PMDB		Não
Geraldo Magela	PT		Sim
Jorge Pinheiro	PMDB		Não
Maria Abadia	PSDB		Não
Pedro Celso	PT		Sim
Ricardo Noronha	PMDB		Não
Total Distrito Federal : 7			
GOIÁS			
Barbosa Neto	PMDB		Não
Euler Morais	PMDB		Não
Geovan Freitas	PMDB		Não
Jovair Arantes	PSDB		Não
Juquinha	PSDB		Não
Lidia Quinan	PSDB		Não
Lúcia Vânia	PSDB		Não
Luiz Bittencourt	PMDB		Não
Nair Xavier Lobo	PMDB		Não
Norberto Teixeira	PMDB		Não
Pedro Canedo	PSDB		Não
Pedro Chaves	PMDB		Não
Pedro Wilson	PT		Sim
Roberto Balestra	PPB		Não
Ronaldo Caiado	PFL		Não
Vilmar Rocha	PFL		Não
Total Goiás : 16			

	Partido	Bloco	Voto
MATO GROSSO DO SUL			
Ben-Hur Ferreira	PT		Sim
Flávio Derzi	PMDB		Não
João Grandão	PT		Sim
Marçal Filho	PMDB		Não
Marisa Serrano	PSDB		Não
Pedro Pedrossian	PFL		Não
Waldemir Moka	PMDB		Não
Total Mato Grosso do Sul : 7			
PARANÁ			
Abelardo Lupion	PFL		Não
Affonso Camargo	PFL		Não
Basílio Villani	PSDB		Não
Chico da Princesa	PSDB		Não
Dr. Rosinha	PT		Sim
Flávio Arns	PSDB		Sim
Gustavo Fruet	PMDB		Sim
Hermes Parcianello	PMDB		Não
Iris Simões	PTB		Sim
Ivanio Guerra	PFL		Não
José Borba	PMDB		Não
José Carlos Martinez	PTB		Sim
Márcio Matos	PT		Sim
Moacir Micheletto	PMDB		Não
Nelson Meurer	PPB		Não
Odílio Balbinotti	PSDB		Não
Oliveira Filho	PPB		Não
Osmar Serraglio	PMDB		Não
Padre Roque	PT		Sim
Ricardo Barros	PPB		Não
PARANÁ			
Rubens Bueno	PPS		Sim
Santos Filho	PFL		Não
Werner Wanderer	PFL		Não
Total Paraná : 23			
SANTA CATARINA			
Antônio Carlos Konder Reis	PFL		Não
Carlito Merss	PT		Sim

	Partido	Bloco	Voto
Edinho Bez	PMDB		Não
Fernando Coruja	PDT		Sim
Gervásio Silva	PFL		Não
João Matos	PMDB		Não
João Pizzolatti	PPB		Não
José Carlos Vieira	PFL		Não
Luci Choinacki	PT		Sim
Pedro Bittencourt	PFL		Não
Raimundo Colombo	PFL		Não
Renato Vianna	PMDB		Não
Vicente Caropreso	PSDB		Não

Total Santa Catarina : 13

RIO GRANDE DO SUL

Caio Riela	PTB		Sim
Cezar Schirmer	PMDB		Não
Darcísio Perondi	PMDB		Não
Esther Grossi	PT		Sim
Fetter Júnior	PPB		Abstenção
Luis Carlos Heinze	PPB		Não
Luiz Mainardi	PT		Sim
Marcos Rolim	PT		Sim
Mendes Ribeiro Filho	PMDB		Não
Nelson Marchezan	PSDB		Não
Nelson Proença	PMDB		Não
Osvaldo Biolchi	PMDB		Não
Paulo José Gouvêa	PST	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Não
Paulo Paim	PT		Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Sim
Roberto Argenta	PFL		Não
Synval Guazzelli	PMDB		Não
Valdeci Oliveira	PT		Sim
Waldomiro Fioravante	PT		Sim
Yeda Crusius	PSDB		Não

Total Rio Grande do Sul : 20

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram "Sim": 129 Srs. Deputados; "não": 271; abstenções: 6. Total: 406

Foi rejeitado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 1999, que tem preferência regimental, nos termos do parecer.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra por 2 minutos para orientar a sua bancada.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero que fique registrado que a maioria do Congresso Nacional negou o direito da Oposição de discutir o mérito dessa emenda.

Queríamos discutir essa emenda porque aí está a nossa divergência central. Agora, considerando os aperfeiçoamentos que as emendas apresentadas pela bancada do PT, por intermédio do Deputado José Pimentel, trouxeram ao projeto de conversão, achamos que ele deve ser aprovado, na medida em que esta Casa não quis discutir a emenda da Ford, não nos quis dar o direito de discutir o mérito do nosso destaque. Mesmo assim encaminhamos favoravelmente ao projeto, porque defendemos o Brasil, o Nordeste, só que não confundimos isso com submissão à vontade e ao apetite de uma empresa multinacional.

Por isso, votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para orientar a bancada, concedo a palavra ao Deputado Fernando Gabeira.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é difícil orientar a bancada neste momento, uma vez que vou ter uma posição contraditória à do PT.

Reconheço que o PT contribuiu enormemente com o projeto com duas emendas, uma garantindo o respeito ao meio ambiente e outra garantindo que a Sudene executasse aqueles que não pagam o Finor.

Mas lembro, Sr. Presidente, que a decisão tomada no Rio Grande do Sul, considerada pelo PT por muitos uma decisão altiva, que levou a Ford a sair do Estado, não pode ser nacionalizada. Em primeiro lugar, porque a conjuntura nacional e a correlação de forças nos outros Estados são muito diferentes. Em segundo lugar, porque houve oposição em alguns setores, no Rio Grande do Sul, à decisão do Governador Olívio Dutra. Em terceiro lugar, porque não havia e não há na esquerda um consenso de que as negociações foram levadas com a maior habilidade possível.

Temos de nos lembrar de que quando instalamos a indústria automobilística em São Paulo foram concedidas todas as regalias à Volkswagen, assim como foram concedidas regalias à Fiat, quando instalamos a indústria automobilística em Minas Gerais – e aí está o Deputado Delfim Netto para confirmar. Por que agora no caso da Bahia não pode haver regalias?

A afirmação do Deputado José Dirceu – não obstante ter sido rápida e por isso não se pode levar toda em conta — de que a Bahia devia se dedicar à agropecuária e aí investir esse dinheiro é uma afirmação de quem desconhece a Bahia no seu conjunto. Eu, pessoalmente, estive na Bahia para tentar, juntamente com os produtores de cacau do sul da Bahia, uma solução para os problemas que vêm enfrentando, e vi que aquele Estado possui uma complexa indústria petroquímica. Não podemos nos referir à Bahia tal como os colonizadores se referiam ao Brasil, dizendo que a nossa vocação era a agropecuária. Temos que garantir o desenvolvimento industrial de todas as regiões do País.

Por essa razão, Sr. Presidente, voto a favor, reconhecendo que há um casuísmo, reconhecendo que o poder pessoal de V.Exa. teve um peso muito grande, mas também que não posso acusá-lo de utilizar seu poder. Com isso, o que tenho a fazer é tentar desenvolver o meu e, em determinado momento, antepor-me ao seu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Jutahy Junior, para encaminhar.

O SR. JUTAHY JUNIOR (PSDB – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o Governo encaminha, com absoluta tranqüilidade de estar servindo a um projeto nacional de integração deste País, o voto favorável à medida provisória. Quero que cada um dos presentes se lembre da juventude e dos primeiros ensinamentos sobre a descentralização das indústrias do nosso País. Não há um único partido progressista de esquerda no Brasil que não tenha defendido a descentralização da industrialização no nosso País.

Lembro-me da ilustre figura baiana do Prof. Rômulo Almeida, que deu uma contribuição gigantesca na formulação política deste País, que sempre defen-

deu que o Nordeste brasileiro tinha uma vocação industrial e que precisava alimentar de todas as formas essa sua vocação, procurando ações de Governo que fizessem de fato com que esse objetivo fosse concretizado.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando elaborou a medida provisória, teve essa visão. Quero solicitar à base de sustentação do Governo, em nome da Liderança do Governo, que pense no seguinte: quando se pleiteou incentivos para o Espírito Santo, defendemos esse incentivo; incentivo para o Nordeste, nós defendemos; para a Amazônia, nós defendemos. Por que, neste momento em que há um fato concreto e objetivo, que é a possibilidade real de instalação de uma indústria do porte da Ford na Bahia, vamos ficar contra? As implicações em relação ao Mercosul já foram avaliadas, e o Governo decidiu corretamente manter a medida provisória com todas elas. Não podemos personalizar essa questão.

Aqui falaram representantes do Nordeste, especialmente da Bahia, dos mais diversos partidos. Quero ressaltar aqui os brilhantes discursos dos Deputados Arthur Virgílio e Ronaldo Cezar Coelho. E não posso deixar de registrar a emoção que senti ao ouvir o pronunciamento do Deputado Haroldo Lima ao defender essa medida provisória.

Tenho de parabenizar também o Governo da Bahia pelo esforço que fez para trazer a indústria automobilística para o nosso Estado. Como adversário do Governo baiano na política local, tenho o dever de dizer que a Bahia inteira deseja a instalação da indústria automotiva no Estado, porque ela representa um avanço qualitativo na nossa industrialização e no desenvolvimento do nosso País.

O SR. DR. HÉLIO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar pelo PDT.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para orientar a bancada do PDT, V. Exa. dispõe de dois minutos.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT é integralmente favorável a que se faça justiça fiscal com a Bahia, com o Nordeste, com o Norte, com todo esse povo brasileiro, que há muito necessita de que haja justiça fiscal. Reconhecemos inclusive que deveria haver um tempo mais prolongado para que outros Estados do Norte e do Nordeste pudessem também participar da conquista dessa justiça fiscal.

É fundamental que lembremos que neste País já se utilizaram recursos do Proer para situações relacionadas com a atividade privada. Então, por que não proteger as Regiões Norte e Nordeste, que necessitam amplamente de tecnologia e de valor agregado, que significam mais emprego?

Portanto, Sr. Presidente, o PDT é amplamente favorável, sem entrar no mérito de brigas e ressentimentos. Esperamos, afinal, que a reforma tributária que está por vir seja um marco da justiça social no pacto federativo deste País.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Sr. Deputado João Herrmann Neto.

O SR. JOÃO HERRMANN NETO (PPS – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, como Deputado paulista fico muito à vontade para encaminhar o voto neste momento. Não haverá de forma nenhuma uma Federação justa enquanto um Estado como São Paulo permanecer hegemônico na economia nacional, detentor de 42% do PIB, ou seja, distinguindo-se entre os demais Estados da Federação.

Como partido de esquerda que deseja ver a Federação avançar, somos favoráveis a uma reforma tributária justa, que diminua as diferenças regionais. Votaremos favoravelmente a essa medida provisória, mas não há como não deixar aqui uma marca preocupante para quem ouviu ontem o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, falar diferentemente de tudo que está sendo encaminhado nesta Casa, inclusive por seu Governo.

Sr. Presidente, angustio-me, mas falo olhando nos olhos de V. Exa., dizendo que V. Exa. fez barba e cabelo, porque, na verdade, claramente, o discurso do Presidente Fernando Henrique Cardoso de ontem foi batido pelo discurso do Presidente Antonio Carlos Magalhães de hoje. Reverencio a quem hoje de fato tem a tutela do Estado brasileiro. Voto pela medida provisória, mas está claro que quem manda é V. Exa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CLEMENTINO COELHO – Peço a palavra para encaminhar pelo PSB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exa. tem dois minutos, Deputado Clementino Coelho.

O SR. CLEMENTINO COELHO (Bloco/PSB – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, o que estamos discutindo aqui é o maior problema brasileiro, o problema das desigualdades regionais e das desigualdades sociais. Concordamos com a panacéia da guerra fiscal, mas não é justo que se queira sepultar a guerra fiscal punindo o

Nordeste. Só podemos sepultar a guerra fiscal depois que essa montadora instalar-se lá na Região.

Sras. e Srs. Congressistas, há mais de cinco anos o Bndes não consegue cumprir o que manda a Constituição, e nenhum Deputado, nenhum Senador quer mudar essa ordem. Em 1998, o Bndes só aplicou 9% no Nordeste, quando deveria ter aplicado 30%; o Banco do Brasil, no mesmo ano, reduziu em 50% as aplicações no território nordestino.

Com ou sem casuísmo, estamos fazendo justiça para com brasileiros que moram em solo nordestino. É isso o que queremos desta Casa. Se está errado, vamos mudar com transparência, mas não vamos prejudicar, mais uma vez, o Nordeste. Existe um preconceito contra qualquer investimento, contra qualquer política em favor do nordestino.

Apelo a V. Exa., Senador Antonio Carlos Magalhães — de quem li hoje discursos nos jornais da Bahia —, a fim de que restaure agora na agenda do dia-a-dia desta Nação e desta Casa a questão da política regional, para que possamos reaver os mecanismos e os instrumentos necessários a que o Brasil passe a ser um só, e não dividido em Brasil rico e Brasil pobre, o Brasil que mendiga esmola. V. Exa. tem autoridade para colocar essa matéria na ordem do dia. Peço a V. Exa. que instrua a bancada da Bahia no sentido de que não deixe privatizar a Chesf. A Chesf é Bahia, é Nordeste, é matriz de desenvolvimento. A Chesf não existe sem a água do Rio São Francisco. Sem a água, ela não vale nada, porque a água é matéria-prima, é vida, é elemento social.

Sr. Presidente, votamos "sim" pelo Nordeste, "sim" pela Bahia, "sim" por uma política regional de redução da pobreza e da miséria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 1999, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra por dois minutos, para orientar a bancada.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Sem revisão da oradora.) – Exatamente, Sr. Presidente, para orientar a bancada. Sei que V. Exa. será tão complacente comigo como o foi com o orador que me antecedeu.

Eu gostaria de fazer um reparo. Meu colega disse que esta é uma emenda geneticamente modificada, por ser transgênica. Eu diria que ela é geneticamente mal enjambrada. No projeto melhorado, infelizmente, da forma como se decidiu, não podemos colocar o destaque nos devidos termos. Mas somos favoráveis ao projeto, por compreender que ele visa ao desenvolvimento do Norte e do Nordeste e não ao favoritismo que está sendo proposto através da emenda apresentada, uma emenda geneticamente mal enjambrada, como se fala no Norte e no Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 1999 no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o projeto, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas..

O projeto vai à sanção. (Palmas.)

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE CONVERSÃO Nº 3, DE 1999

Define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências.

O Congresso Nacional, decreta:

Art. 1º Os recursos decorrentes da dedução em favor do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM e do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo – FUNRES, de que trata o art. 1º, parágrafo único, alíneas a, b e g, do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, poderão ser aplicados em empreendimentos não-governamentais de infra-estrutura (energia, telecomunicações, transportes, abastecimento de água, produção de gás e instalação de gasodutos, e esgotamento sanitário), além das destinações legais atualmente previstas.

§ 1º A aplicação de que trata este artigo deverá ser realizada na forma do art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991.

§ 2º Caso as empresas titulares dos projetos sejam constituídas na forma de companhias abertas, devem ser observadas as seguintes condições especiais:

I – considera-se acionista controlador aquele assim definido no art. 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

II – a participação acionária mínima para assegurar a aplicação direta será de dois décimos por cen-

to do capital social, independentemente da vinculação do acionista ao grupo controlador.

§ 3º Nos demais casos, serão observadas as normas do art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, aplicando-se o percentual de que trata o seu § 4º.

Art. 2º Os dispositivos da Lei nº 8.167, de 1991, adiante referidos, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

.....

II – em ações ordinárias ou preferenciais, observada a legislação das sociedades por ações.

.....

§ 4º As debêntures a serem subscritas com os recursos dos Fundos deverão ter garantia real ou flutuante, cumulativamente ou não, admitida, em relação à primeira, sua constituição em concorrência com outros créditos, a critério do banco operador, além de fiança prestada pela empresa e acionistas.

§ 5º A emissão de debêntures se fará por escritura pública ou particular.

.....

§ 8º Na hipótese de debêntures com garantia flutuante, a empresa emissora deverá assumir, na escritura de emissão, a obrigação de não alienar ou onerar bem imóvel que faça parte do projeto, sem a prévia e expressa autorização da Superintendência de Desenvolvimento Regional, o que deverá ser averbado no competente registro." (NR)

"Art. 7º.....

.....

II – pelo valor patrimonial, com base no balanço da empresa do último exercício;

....." (NR)

"Art. 9º.....

.....

§ 4º Relativamente aos projetos considerados pelos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento Regional, com base em parecer técnico de sua Secretaria Executiva, estruturadores para a economia regional e prioritários para o seu desenvolvimento, o limite de que trata o § 2º deste artigo será de cinco por cento.

.....

§ 6º Os investidores que se enquadrarem na hipótese deste artigo deverão comprovar essa situação antecipadamente à aprovação do projeto, salvo nas hipóteses de transferência do controle acionário, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo da respectiva Superintendência de Desenvolvimento Regional, com base em parecer técnico de sua Secretaria Executiva, e, nos casos de participação conjunta minoritária, quando observada qualquer das condições previstas no § 8º deste artigo.

§ 7º.....

I – quando o controle acionário ocorrer de forma isolada, sob a modalidade de ações ordinárias ou preferenciais, observadas as normas das sociedades por ações;

.....

§ 8º Os Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento Regional poderão, excepcionalmente, autorizar, com base em parecer técnico de sua Secretaria Executiva, o ingresso de novo acionista com a participação mínima exigida no § 2º ou no § 4º, com o objetivo de aplicação do incentivo na forma estabelecida neste artigo, desde que:

I – a nova participação acionária, devidamente comprovada, seja representada por subscrição e integralização de capital novo e não por transferência de ações existentes;

II – a nova participação acionária minoritária venha garantir os recursos de incentivos anteriormente previstos, em substituição às deduções de pessoa jurídica ou grupo de empresas coligadas que:

a) tenha sofrido processo de concordata, falência ou liquidação; ou

b) não tenha apresentado, nas declarações do Imposto de Renda dos dois últimos exercícios, capacidade de geração de incentivo compatível com os compromissos assumidos por ocasião da aprovação do projeto, com base em parecer técnico da Secretaria Executiva da respectiva Superintendência de Desenvolvimento Regional.

§ 9º Nas hipóteses de fusão, incorporação ou cisão de pessoa jurídica titular de participação acionária, o direito à utilização do incentivo, na forma estabelecida neste artigo, será automaticamente transferido à pessoa jurídica sucessora." (NR)

"Art. 10 .....

.....

§ 4º Os bancos operadores ficam responsáveis pela conversão de que trata o art. 5º desta Lei." (NR)

"Art. 12 .....

§ 1º O descumprimento do disposto no caput deste artigo, que caracterize desvio da aplicação de recursos, resultará:

.....

II – no recolhimento, pela empresa beneficiária, ao banco operador, das quantias recebidas, atualizadas pelo mesmo índice adotado para os tributos federais, a partir da data de seu recebimento, acrescidas de multa de dez por cento e de juros de mora de um

por cento ao mês, deduzidas, no caso de aplicacação de recursos sob a forma de debêntures, as parcelas já amortizadas.

.....

§ 4º Poderão, igualmente, ser cancelados pelo Conselho Deliberativo os incentivos concedidos a empresas:

I – que não tenham iniciado a implantação física de seus projetos no prazo de seis meses após sua aprovação, salvo motivo de força maior, devidamente reconhecido pela Superintendência de Desenvolvimento Regional;

II – que, em função de inadimplências para com a Superintendência de Desenvolvimento Regional, tenham tido suspensas as liberações dos recursos por período superior a seis meses consecutivos;

III – cujos projetos se tenham tornado inviáveis, em função de fatores supervenientes de natureza técnica, econômica, financeira, mercadológica ou legal;

IV – que tenham desistido da implantação de seus projetos.

§ 5º Nas hipóteses de que tratam os incisos II, III e IV do parágrafo anterior, se ficar evidenciado que os recursos dos fundos foram aplicados corretamente, a Superintendência de Desenvolvimento Regional poderá conceder prazo para recompra das ações e resgate das debêntures emitidas pela empresa e que integrem a carteira do fundo.

§ 6º Nos casos previstos no parágrafo anterior, salvo com relação aos projetos inviáveis, a Superintendência de Desenvolvimento Regional poderá, previamente, conceder prazo para transferência do controle acionário, só se aplicando aquela regra se essa transferência não se efetivar.

§ 7º Em qualquer hipótese se forem constatados indícios de desvio na aplicação dos recursos liberados, aplicam-se as regras dos arts. 12 a 15 desta Lei." (NR)

"Art. 13. A apuração dos desvios das aplicações dos recursos dos Fundos será feita mediante processo administrativo a ser instaurado pela Superintendência de Desenvolvimento Regional, que solicitará, quando julgar necessário, a participação do banco operador, admitida ao infrator ampla defesa." (NR)

"Art. 15. As importâncias recebidas, na forma do art. 12, reverterão em favor do fundo correspondente, cabendo ao banco operador respectivo, caso os títulos já tenham sido negociados, promover a emissão de novas quotas." (NR)

Art. 3º Fica vedada a transferência para fora da região de máquinas e equipamentos adquiridos com a participação dos recursos do Finor ou do Finam e integrantes de projetos aprovados pela Sudene ou Sudam, salvo se aprovado pela Secretaria Executiva da Superintendência de Desenvolvimento Regional, com base em parecer técnico que a justifique.

§ 1º O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará a empresa ifratora ao recolhimento ao banco operador das importâncias liberadas para aquisição dos bens transferidos, corrigidas pelo índice oficial adotado para atualização do valor dos tributos federais.

§ 2º Aplicam-se à hipótese de que trata este artigo as disposições do § 3º do art. 12 e dos arts. 13, 15 e 17 da Lei nº 8.167, de 1991.

Art. 4º Serão concedidos aos empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento destas regiões, segundo avalizações técnicas específicas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento, até 31 de dezembro de 2010, os seguintes benefícios:

I – isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM;

II – isenção do IOF nas operações de câmbio realizadas para pagamento de bens importados.

Art. 5º O art. 2º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações, que se aplicam, inclusive às debêntures subscritas anteriormente à vigência da referida Lei:

"Art. 2º.....

§ 1º As debêntures de que trata este artigo terão prazo de carência equivalente ao prazo de implantação do projeto, definido no parecer da Secretaria Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento Regional.

§ 2º O prazo de carência poderá ser prorrogado, quando a implantação do projeto sofrer retardamento em função de fatores que não possam ser imputados responsabilidade da empresa beneficiária dos in - centivos. A prorrogação dependerá de aprovação do Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento Regional com base em parecer técnico de sua Secretaria Executiva.

§ 3º No caso de debêntures cujo prazo de carência tenha expirado anteriormente a 13 de novembro de 1995, poderão, igualmente, ser prorrogados os prazos de amortização e vencimento, observadas as condições do parágrafo anterior." (NR)

Art. 6º Ficam os bancos operadores dos Fundos de Investimentos Regionais de que trata o Decreto-Lei nº 1.376, de 1974, autorizados a renegociar débitos vencidos relativos às debêntures subscritas pe-

los referidos Fundos, na forma prevista no art. 5º da Lei nº 8.167, de 1991, exclusivamente para os casos em que a falta de pagamento tenha decorrido de fatores que não possam ser imputados à responsabilidade da empresa beneficiária do incentivo, observados os limites e critérios a serem estabelecidos em decreto do Poder Executivo.

Art. 7º A exigência da garantia real, de que trata o § 4º do art. 5º da Lei nº 8.167, de 1991, com a redação dada pelo art. 2º desta Lei, não se aplica a debêntures a serem emitidas pelas empresas titulares de projetos aprovados até 20 de dezembro de 1996.

Art. 8º Nas ações judiciais em que se discuta matéria relativa aos Fundos de Investimentos Regionais, tendo como réu o banco operador, a respectiva Superintendência Regional figurará como litisconsorte passivo necessário.

Art. 9º Na definição de programas setoriais de desenvolvimento, será considerado o impacto regional das medidas a serem adotadas, levando-se em conta, prioritariamente, a capacidade de geração de empregos e os efeitos sobre o meio ambiente.

Art. 10. As agências financeiras federais, de âmbito nacional, deverão programar suas aplicações de forma regionalizada, conferindo prioridade aos investimentos nas regiões Norte e Nordeste e nos municípios que foram inseridos na área de atuação da Sudene por força da Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998.

Art. 11. O inciso II do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

" II – Nordeste, a região abrangida pelos estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, além das partes dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo incluídas na área de atuação da Sudene,"(NR)

Art. 12. A Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 11 – A. Para os fins do art. 11 desta Lei, os prazos mencionados no art. 12 e seu parágrafo único terão vigência até 31 de dezembro de 1999.

Art. 11- B. Para os fins do inciso IX do art. 1º desta Lei, as alíquotas e as bases de cálculo aplicáveis às contribuições objeto do ressarcimento serão as vigentes nas datas das respectivas apurações, excluídas as receitas financeiras."

Art. 12. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.740-32, de 2 de junho de 1999.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. MARCOS LIMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. MARCOS LIMA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 27, DE 1999 – CN

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 214, parágrafo único, alínea c, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, a inclusão do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1/99 que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, crédito suplementar no valor de R$95.191.000,00, para os fins que especifica", na Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1999. – **Artur Virgílio Neto,** Deputado, Líder do Governo no Congresso Nacional – **Inocêncio de Oliveira** – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Antes de votarmos o requerimento, prorrogo a sessão por sessenta minutos.

O SR. JOÃO COSER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somos contra o requerimento de inclusão na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exa. orienta a bancada contra o requerimento?

O SR. JOÃO COSER – Contra o requerimento.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o Requerimento nº 27, de 1999 – CN, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento na Câmara dos Deputados.

Em votação o requerimento no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à apreciação da matéria:

PROJETO DE LEI Nº 1, DE 1999 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1, de 1999 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do gabinete do Ministro Extraordinário da Política Fundiária, crédito suplementar de R$95.191.000,00 para os fins que especifica.

Ao projeto de lei foram apresentadas duas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 7, de 1999 – CN, conclui pela apresentação de substitutivo e rejeição das emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação na Câmara dos Deputados, o substitutivo, que tem preferência regimental, nos termos do parecer.

O SR. JOÃO COSER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de encaminhar, pois este é um projeto muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Gosto muito de V. Exa. Mas, como não se inscreveu, terá V. Exa. a palavra na próxima votação para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o substitutivo na Câmara dos Deputados, nos termos do parecer.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto e as emendas, e a matéria vai à sanção.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1 DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, crédito suplementar no valor de R$95.191.000, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, crédito suplementar no valor de R$95.191.000, (noventa e cinco milhões, cento e noventa e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação, proveniente de contas inativas não recadastradas e não provisionadas, de acordo com o art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.526, de 8 de dezembro de 1997.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra, na forma in-

dicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49901 - FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRARIA - BANCO DA TERRA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA				95 191 000					95 191 000		
ORGANIZAÇÃO AGRARIA				95 191 000					95 191 000		
REFORMA AGRARIA				95 191 000					95 191 000		
04 013 0066 4982 ASSISTENCIA FINANCEIRA AS AÇÕES DE REORDENAMENTO FUNDIARIO				95 191 000					95 191 000		
FINANCIAR PROGRAMA DE REORDENAÇÃO FUNDIARIA DE ASSENTAMENTO RURAL, BENEFICIANDO TRABALHADORES RURAIS NÃO PROPRIETARIOS E AGRICULTORES PROPRIETARIOS DE IMOVEIS RURAIS CUJA AREA SEJA INSUFICIENTE PARA GARANTIR-LHES QUE PROPORCIONAR O PROPRIO SUSTENTO E O DE SUA FAMILIA	F	100	100	95 191 000					95 191 000		
04 013 0066 4982 0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA AS AÇÕES DE REORDENAMENTO FUNDIARIO	F	100	100	95 191 000					95 191 000		
TOTAL FISCAL				95 191 000					95 191 000		

ANEXO II

ACRESCIMO

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49901 - FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRARIA - BANCO DA TERRA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			95.191.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		95.191.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		95.191.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	95.191.000		
TOTAL FISCAL				95.191.000

O SR. AÉCIO NEVES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito aos Parlamentares do PSDB que permaneçam em plenário, pois ainda há matérias importantes a serem votadas. A demora não será grande, caros companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 28, DE 1999 – CN

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a inclusão do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 03/99 que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$42.613.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento", na presente sessão.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1999. – **Arthur Virgílio Neto,** Deputado, Líder do Governo no Congresso Nacional.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em votação o Requerimento nº 28, de 1999 – CN, na Câmara dos Deputados.

As Sras e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Passa-se à apreciação da matéria:

PROJETO DE LEI Nº 3, DE 1999 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3, de 1999 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recurso sob Supervisão do Ministério da Fazenda –, crédito suplementar no valor de R$42.613.000,00 para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento.

Ao projeto de lei foi apresentada uma emenda.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização concluiu pela aprovação do projeto e da emenda apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. WAGNER SALUSTIANO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. WAGNER SALUSTIANO (PPB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto foi "sim".

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, V. Exa. abriu a discussão?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – E a encerrei por não haver oradores inscritos, nobre Deputado.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, quero inscrever-me para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – V. Exa. pede a palavra para encaminhar?

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Posso pedir a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra por cinco minutos.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – O projeto que foi aprovado hoje na Comissão trata de um crédito de 42 milhões para o Candiota III, um dos piores projetos que este País já teve. Estamos pagando mais de 1 bilhão. Todo o equipamento destinado ao Candiota III ficou estocado no Porto de Marselha, fruto de uma negociação que nunca se instalou. Seria inadmissível que o Congresso aceitasse a justificativa usada para a vinda de crédito para esse projeto.

O projeto original — depois vem a explicação de um Deputado, mas não é um documento oficial — diz que a dotação inicial de 23 milhões se transforma em adicional de 44 milhões, em função da variação cambial. Não há variação cambial dessa ordem.

Os recursos do ano passado não foram gastos. Havia prestações, fruto da renegociação com o Banco Baribas que não foram cumpridas no ano passado.

Admitir o debate de um projeto que envolve uma negociação internacional sem que haja uma justificativa, aprovar esse crédito sem que o Congresso tome conhecimento dos detalhes de como se procede a essa negociação é rebaixar o nosso papel condicional.

Sr. Presidente, votamos contra esse crédito para o Candiota III.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Encerrado o encaminhamento.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados, ressalvada a emenda, nos termos do parecer.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em votação a emenda com parecer favorável da Comissão Mista.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada a emenda.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para redação final.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovados:

PROJETO DE LEI Nº 3, DE 1999 – CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encarregados Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$42.613.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) crédito suplementar no valor de R$42.613.000,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e treze mil rais), em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, no montante especificado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1 01

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					42 613 000		2 [illegible] 000				40 350 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					42 613 000		2 263 000				40 350 000	
DIVIDA EXTERNA					42 613 000		2 213 000				40 350 000	
03 008 0034 2027 — AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					42 613 000		2 [illegible]				40 350 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS												
03 008 0034 2027 0229 — DIVIDAS EXTERNAS DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI Nº 4 141/85)	F	50	0	141	42 613 000		2 [illegible] 0				40 350 000	
				144	42 613 000		2 [illegible] 000				40 [illegible] 000	
					42 [illegible] 000		2 [illegible] 000				40 [illegible] 000	
					40 350 000		2 [illegible] 0				40 350 000	
TOTAL FISCAL					42 613 000		2 [illegible] 000				40 350 000	

EMENDA Nº 1

TEXTO

Incrementa o PL 03 99 da importancia de R$ 88 922 158 47 (oitenta e oito milhões novecentos e vinte e dois mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos) para atender a assunção de dividas e empreendimentos no Estado de Tocantins (CF ADCT. Art 13 §§ 6º e 7º), no ambito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal (Lei 9494 97) alocada no seguinte Programa de trabalho

71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71100 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ESPECIFICAÇÃO	F	MOD	ID USO	ITI	TOTAL	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS
ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DIVIDA INTERNA						
03 08 33 2027 169 DIVIDAS DA UNIÃO DECORRENTI DA ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES. AQUISITIVOS E FINANCIADOS (LEI 9496/97) E MP 1702/98 (PARA ATENDER ASSUNÇÃO DIVIDAS DE EMPREENDIMENTOS NO TOCANTINS (CF. ADCT. ART 13§§6º E 7º)	F	90	0	143	88 922 158.47	88 922 158 47

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização oferecendo a Redação final do Projeto de Lei nº 3, de 1999-CN, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 14, DE 1999-CN

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apresenta a Redação Final do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 3/99-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$131.535.158,00, para reforço de dotação consignada no vitente orçamento".

Sala de Reuniões, 29 de junho de 1999. – Deputado Lael Varella,Presidente – Deputado Paulo Braga, Relator.

ANEXO AO PARECER Nº 14, DE 1999-CN

Redação final do Projeto de Lei nº 3, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$131.535.158,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberta ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) crédito suplementar no valor de R$131.535.158,00 (cento e trinta e um milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais), em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEME

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE FONTES E TRANSFERÊ

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DE CAPIT
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					131 535 158						129 272 158	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					131 535 158						129 272 158	
DÍVIDA INTERNA					88 922 158						88 922 158	
03 008 0033 2027					88 922 158						88 922 158	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO												
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS												
03 008 0033 2027 0189	I				88 922 158						88 922 158	
DÍVIDA DA UNIÃO DECORRENTE DA ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES					88 922 158						88 922 158	
AQUISIÇÃO DE ATIVOS E FINANCIAMENTO A ESTADOS (LEI Nº 9.496/97 E MP Nº 1.7/1998)		90	0		88 922 158						88 922 158	
DÍVIDA EXTERNA				143	88 922 158						88 922 158	
03 008 0034 2027					42 613 000						[illegible]	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					42 613 000						41 350 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS												
03 008 0034 2027 0229	I				42 613 000						[illegible]	
LIBERAÇÃO DE PARCELAS DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA AUTORIZADAS PELA UNIÃO (LEI Nº 9.113/95)		90	0		42 613 000						[illegible]	
				143	10 535 000						[illegible]	
				144	2 263 000						[illegible]	
					131 535 158						129 272 158	

TOTAL FISCAL

O SR. RRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. GEDDEL VIEIRA LIMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Tem V. Exª. a palavra.

O SR. GEDDEL VIEIRA LIMA (PMDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, existe um requerimento de preferência assinado pelos Líderes que deve estar sobre a mesa.

Há entendimentos dos Líderes em relação a ele. É importante que seja votado agora.

O SR. MARCOS ROLIM – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Tem V. Exª. a palavra.

O SR. MARCOS ROLIM (PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior votei de acordo com a bancada.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior votei "não".

O SR. AÉCIO NEVES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Tem V. Exª. a palavra.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª. que coloque em votação o requerimento, porque há acordo entre os parlamentares.

Não há acordo para dar continuidade à votação de outras matérias antes desse requerimento.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Tem V. Exª. a palavra.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (Bloco/PSB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior votei "sim".

O SR. PAULO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Tem V. Exª. a palavra.

O SR. PAULO ROCHA (PT – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando se trata de dinheiro para investir nas questões do brasil esvazia-se o plenário. O próprio Presidente do Congresso foi embora.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 29, DE 1999-CN

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a inclusão do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5/99, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R$105.296.000,00, para os fins que especifica" na presente sessão.

Sala da Sessões, 29 de junho de 1999 – Arthur **Virgílio Neto,** Deputado, Líder do Governo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) - Em votação o Requerimento nº 29, de 1999-CN, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, houve aqui uma solicitação do Líder do PSDB, Deputado Aécio Neves, e peço a S. Exa. que a reproduza, porque ensejou um acordo com o PDT, pelo menos.

O SR. AÉCIO NEVES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. Deputado Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, até agradeço as palavras ao Líder do PDT. Penso ter havido compreensão da própria Liderança do Governo.

Houve um entendimento entre as diversas Lideranças partidárias sobre um requerimento de preferência para votação de um projeto de resolução, e pe-

dimos ao ilustre Presidente da Mesa que leia, como prevê o Regimento, esse requerimento e o coloque, obviamente, em votação.

Falo também com o apoio do Líder do PMDB, Deputado Geddel Vieira Lima.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Fica sustado, neste caso, o requerimento para o Projeto de Lei nº 5, de 1999-CN.

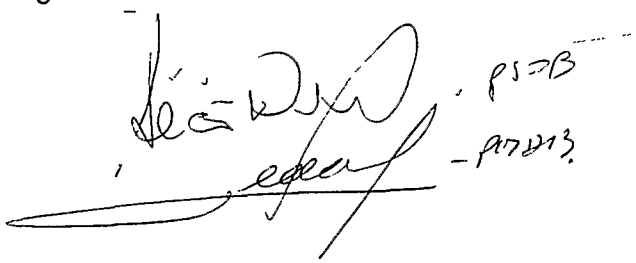
O SR PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 30, DE 1999-CN

Requeiro, nos termos regimentais, a preferência para apreciação do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 02/99, que "Altera a composição da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMPOF prevista na Resolução nº 2, de 195-CN", antes das demais matérias.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1999. – **Arthur Virgílio Neto,** Deputado, Líder do Governo no Congresso Nacional.



O SR. JOÃO PAULO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. JOÃO PAULO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar meu voto "sim" na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Em votação o Requerimento nº 30, de 1999 – CN, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

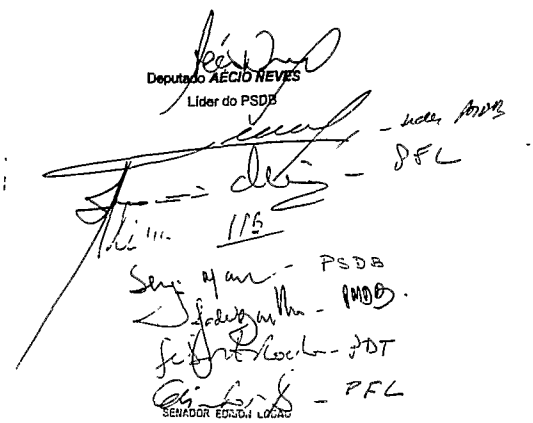
O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Sobre a mesa requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 31, DE 1999 – CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Resolução que visa a alterar a composição da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de que dispõe a Resolução do Congresso Nacional nº 2 de 1995.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1999 –



O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Em votação o Requerimento nº 31, de 1999 – CN, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Passa – se à apreciação da matéria:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1999 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 1999 – CN, que altera a composição da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, prevista na Resolução nº 2, de 1995, do Congresso Nacional.

Dependendo de pareceres a serem proferidos em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Para proferir parecer conjunto pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, concedo a palavra ao Deputado Ubiratan Aguiar.

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PSDB – CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o presente Projeto de Resolução nº 2 procura dar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a mesma composição que hoje é dada às Comissões Permanentes tanto da Câmara quanto do Senado Federal, ou seja, com o mesmo número de suplentes e titulares.

Por essa razão, dentro desse princípio de isonomia, que já preside as demais Comissões, o nosso parecer é favorável à matéria e conclui pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O parecer é favorável. Em discussão o projeto.

Concedo a palavra, para discutir, ao Deputado Sérgio Miranda, que dispõe de cinco minutos.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, pela lógica, o que o projeto de resolução propõe? Somos hoje, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, 84 Parlamentares. O número de suplentes não é igual. Deve haver algo em torno de 20 suplentes.

O que se está propondo é que haja 84 Parlamentares titulares e 84 suplentes. Teremos, compondo a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, 168 Parlamentares, entre efetivos e suplentes.

Poderíamos olhar sob óticas diferentes. Uma ótica positiva é que teríamos mais Parlamentares participando do debate orçamentário. Isso seria bom para o Congresso Nacional. Mas poderíamos olhar sob outro viés. Preocupou – me o que ocorreu hoje na sessão da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Ocorreu um fato hoje que nunca havia ocorrido. Nunca a Maioria impediu o **jus esperneandi** à Oposição. Hoje tentou impedir. Utilizando uma manobra regimental, inscreveram-se dez Deputados que não dariam opinião sobre o projeto, que nem sabiam dos projetos em discussão, para evitar que os membros da Oposição discutissem o conteúdo do que estava em pauta.

Ora, Sr. Presidente, fico imaginando se esse aumento da composição não seria para evitar o debate. Em vez de ser para melhorar a qualidade da Comissão, não seria para passar o trator na Comissão? Será que não é isso que estará ocorrendo?

É clara a inapetência dos membros dos partidos que apóiam o Governo para uma presença assídua na Comissão. Estão presentes e compõem a maioria não para discutir o conteúdo dos projetos, mas para votar a favor sem saber sequer o que estão votando.

Sr. Presidente, será que não estão aumentando o número de membros para evitar processos de discussão na Comissão, para facilitar o combate, a obstrução em alguns projetos que a Oposição levanta? Fico dividido.

Todos os Líderes assinaram para aumentar o número de membros da Comissão. Não me oporei ao projeto de resolução. Quis apenas fazer esse alerta à Casa, para que compreendamos a importância da Comissão de Orçamento. Não se trata apenas de ir lá para votar com o Governo; ir à Comissão é preservar o papel do Congresso Nacional no exame das questões das finanças públicas.

Aproveitei os cinco minutos para expressar meu posicionamento. Não vou obstruir, mas faço este alerta à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Deputado João Coser.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, minha inscrição é para encaminhar a votação em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores.

Nossa avaliação quanto ao procedimento e às intenções diferem pouco da do Deputado Sérgio Miranda. Lamentavelmente, em alguns momentos o Governo tem ações realmente suspeitas ou comportamentos pelo menos duvidosos. Mas entendemos que é melhor fazer esse debate — e até sermos derrotados — na Comissão do Orçamento do que tentar votar projetos no plenário do Congresso Nacional sem que sejam aprovados na Comissão.

Como em todas as outras Comissões o critério é o mesmo número de efetivos e suplentes, vamos encaminhar a favor do projeto. Não nos oporemos ao projeto, mas sabemos que aumenta nosso trabalho. Vamos trabalhar cada vez mais na Comissão, pedir verificação de **quorum** outras vezes, mas não queremos permitir que outros Parlamentares discutam o Orçamento do País e outros projetos que tramitam naquela Comissão.

Temos a mesma dúvida, e até algumas intenções do Governo coincidem com a do Deputado Sérgio Miranda. Mas nossa posição é a de permitir que mais Parlamentares participem desse processo de debate na Comissão de Orçamento.

O SR. AÉCIO NEVES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero dizer que, pelos argumentos dos companheiros da Oposição, do PT e do PCdoB, o PSDB encaminha favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Está encerrada a discussão. Em votação o Projeto de Resolução nº 2, de 1999 – CN, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1999 – (CN)

Altera a composição da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMPOF, prevista na Resolução nº 2, de 1995 – (CN)

Art. 1º O **caput** do art. 3º da Resolução nº 2, de 1995 – (CN), passa a vigorar com redação abaixo, revogado seu § 1º:

"Art. 3º A Comissão compõe-se de oitenta e quatro membros titulares, sendo sessenta e três Deputados e vinte e um Senadores, com igual número de suplentes."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 32, DE 1999 – CN

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a inclusão do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5/99, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R$105.296.000,00, para os fins que especifica na presente sesão."

Sala das Sessões, 29 de junho de 1999. – Arthur **Virgílio Neto,** Deputado, Líder do Governo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em votação o Requerimento nº 32, de 1999 – CN, na Câmara dos Deputados.

As Sras e Srs. Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Passa-se à apreciação da matéria:

PROJETO DE LEI Nº 5, DE 1999 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5, de 1999 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R$105.296.000,00, para os fins que especifica.

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu parecer, conclui pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em discussão o projeto.

Para discuti-lo, concedo a palavra ao Deputado Virgílio Guimarães, que dispõe de cinco minutos

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs, Congressistas, a suplementação prevista visa dar condições para que a Anatel funcione até o final do ano. Fizemos um estudo na Comissão de Orçamento sobre o ponto em que a Anatel seria prejudicada caso a suplementação não fosse aprovada. O Relator informou-nos que a empresa deixaria de ser contemplada em quatro itens, pois ela não perde todos os seus recursos, além desse crédito suplementar previsto. Seriam basicamente: a instalação de apenas seis unidades nos Estados, em vez de 27; estações de rádio e monitoramento; redução dos postos de escuta radiofônica; e a reforma de seu prédio.

Sr. Presidente, francamente não vejo prioridade nesses quatro itens. Parece-me um pouco exagerado uma agência encarregada das telecomunicações querer ter sede em todos os Estados. Hoje tudo é feito através das telecomunicações, como a radioescuta e o monitoramento de rádio.

Sr. Presidente, aproveito a presença do Líder do PSDB, que tem um bom relacionamento com o Ministro das Comunicações, para dizer que a não-liberação das rádios comunitárias é um instrumento mais de repressão do que de orientação, porque atualmente são elas que pagam o preço da não-aplicação da legislação em vigor.

União, dei voto contrário ao projeto na Comissão de Orçamento. No entanto, num País que está privatizado é evidente querermos reforço da agência, no caso a Anatel. E aí não poderemos ser responsabilizados pelo seu não-funcionamento. Mas quero dizer que a Anatel não vem funcionando.

Tivemos ontem, em Belo Horizonte, audiência pública da Comissão da Câmara Federal, na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, sobre os graves problemas da Telemar. Compareceram as empresas de telecomunicações os sindicatos a Federação, os Procon, todos, menos a Anatel, que "deu o bolo", não deu nenhuma explicação, desrespeitou a Comissão da Câmara dos Deputados, da Assembléia Legislativa, presidida pelo Deputado João Paulo, por um requerimento do Deputado Rogério Correia.

Portanto Anatel precisa ser corrigida. Mas, para não dizer que ela está deixando de ser corrigida por falta de recursos, e confiando em que o Ministro Pimenta da Veiga, por intermédio do Deputado Aécio Neves, vai liberar nossas rádios comunitários, para não viverem perseguidas pelas radioescutas, das quais a Anatel está querendo aumentar o número, para que isso não seja um instrumento de repressão sobre nossas rádios comunitárias – que precisam ser liberadas, legalizadas, pois o País precisa delas –, vamos votar a favor, apesar de todas as críticas à Anatel.

Esperamos que com esse recurso, que é vultoso, e com um pouco de vontade política, a Anatel posa melhorar seu desempenho.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Encerrada a discussão. Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Srªs. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Em votação o projeto no Senado Federal.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5, DE 1999 – CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R$105.296.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor R$105.296.000,00 (cento e cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta lei, no montante especificado.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita da Agencia Nacional de Telecomunicações, na forma indicada no Anexo III desta lei. no montante especificado.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

É lido o seguinte:

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	ITE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES					105 996 000			81 300 000	21 996 000			
ADMINISTRAÇÃO					9 600 000			7 400 000	2 200 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					9 600 000			7 400 000	2 200 000			
05 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					9 600 000			7 400 000	2 200 000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENIO ORÇAMENIO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS COMUNICAÇÃO SOCIAL INFORMATICA, TRANSPORTE REPAROS RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS TELECOMUNICAÇÕES ETC. SERVIDOR INATIVADO (PESSOA) 1 087 PREDIO REFORMADO (UNID) 4												
05 007 0021 4900 0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERVIDOR INATIVADO (PESSOA) 1 087	F	00	0	1 0	3 000 000 3 000 000 3 000 000 3 000 000			3 000 000 3 000 000 3 000 000 3 000 000				
05 007 0021 4900 0003 REPAROS REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMOVEIS PREDIO REFORMADO (UNID) 4	F	0	0	1 0	400 000 400 000 400 000 400 000			400 000 400 000 400 000 400 000				
05 007 0021 4900 0004 AÇÕES DE INFORMATICA	F	00	0	1 0	6 200 000 6 200 000 6 200 000 6 200 000			4 000 000 4 000 000 4 000 000 4 000 000	2 200 000 2 200 000 2 200 000 2 200 000			
TELECOMUNICAÇÕES					96 396 000			73 900 000	19 796 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					96 396 000			73 900 000	19 796 000			
05 022 0021 1141 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES					14 700 000				14 700 000			
PROMOVER A RENOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - ESTAÇÃO REMOTA INSTALADA (UNIDADE) 40 - ESTAÇÃO MOVEL MANTIDA (UNIDADE) 20												
05 022 0021 1141 0001 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES ESTAÇÃO REMOTA INSTALADA (UNIDADE) 40 ESTAÇÃO MOVEL MANTIDA (UNIDADE) 20	F	00	0	150	14 700 000 14 700 000 14 700 000 14 700 000				14 700 000 14 700 000 14 700 000 14 700 000			
05 022 0021 3528 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS POSTOS DE RADIOESCUTA					5 096 000				5 096 000			
PROMOVER A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS POSTOS DE RADIOESCUTA, NECESSARIAS A MAIOR EFICIENCIA E EFICACIA DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - POSTO DE RADIOESCUTA ASSISTIDO (UNIDADE) 12 POSTO DE RADIOESCUTA REMOTO (UNIDADE) 15												
05 022 0021 3528 0001 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS POSTOS DE RADIOESCUTA - POSTO DE RADIOESCUTA ASSISTIDO (UNIDADE) 12 - POSTO DE RADIOESCUTA REMOTO (UNIDADE) 15	F	00	0	150	5 096 000 5 096 000 5 096 000 5 096 000				5 096 000 5 096 000 5 096 000 5 096 000			
05 022 0021 4960 REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES					29 300 000			29 300 000				
ELABORAR E IMPLEMENTAR REGULAMENTOS E CERTIFICAR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, COM A FINALIDADE DE GARANTIR E												

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
PLN N.º 5.199
Fls. 06

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AUMENTAR A SUA OFERTA A POPULAÇÃO BRASILEIRA EM CONDIÇÕES DE QUALIDADE E PREÇOS, BEM COMO GERENCIAR OS CONTRATOS DE OUTORGA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES PARA A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - NORMA APROVADA (UNIDADE) 61 - CONCESSÃO / PERMISSÃO / AUTORIZAÇÃO OUTORGADA (UNIDADE) 2 868											
05 022 0021 4960 0001	F	90			29 300 000			29 300 000				
OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES					29 300 000			29 300 000				
- NORMA APROVADA (UNIDADE) 61			0		29 300 000			29 300 000				
CONCESSÃO / PERMISSÃO / AUTORIZAÇÃO OUTORGADA (UNIDADE) 2 868				150	29 300 000			29 300 000				
05 022 0021 4961					46 600 000			46 600 000				
FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES												
FISCALIZAR EM TODO O TERRITORIO NACIONAL O CUMPRIMENTO, POR PARTE DAS EMPRESAS CONCESSIONARIAS, PERMISSIONARIAS E AUTORIZADAS, DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E DAS NORMAS QUE REGEM A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, BEM COMO GERIR O ESPECTRO DE RADIOFREQUENCIA ESTAÇÃO OPERADA (UNIDADE) 56 ESTAÇÃO INSTALADA FISCALIZADA (UNIDADE) 15 450 ESTAÇÃO EM FUNCIONAMENTO FISCALIZADA (UNIDADE) 6 150												
05 022 0021 4961 0001	F	90			46 600 000			46 600 000				
FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES					46 600 000			46 600 000				
ESTAÇÃO INSTALADA FISCALIZADA (UNIDADE) 15 450			0		46 600 000			46 600 000				
ESTAÇÃO EM FUNCIONAMENTO FISCALIZADA (UNIDADE) 6 150				150	46 600 000			46 600 000				
TOTAL FISCAL					105 496 000			81 300 000	21 996 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					97 596 000						97 596 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					97 596 000						97 596 000	
DIVIDA INTERNA					97 596 000						97 596 000	
03 008 0033 2200 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL					97 596 000						97 596 000	
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO												
03 008 0033 2200 0008 RESGATE DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	F	90	0	150	97 596 000 97 596 000 97 596 000 97 596 000						97 596 000 97 596 000 97 596 000 97 596 000	
TOTAL FISCAL					97 596 000						97 596 000	

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	RIE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES												
ADMINISTRAÇÃO												
ADMINISTRAÇÃO GERAL												
05 067 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANIFENÇÃO GERAL												
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ORDINARIOS VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR DOCUMENTAÇÃO PATRIMONIO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTROLE ASSUNTOS JURIDICOS COMUNICAÇÃO SOCIAL INFORMATICA TRANSPORTE REFEITORIOS E FORMAS E ADAPTAÇÃO DE IMOVEIS TELECOMUNICAÇÕES ETC												
SERVIDOR DOTADO DE DAT												
PONTO DE FORMATO DIGITAL												
05 067 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DE [illegible]												
TELECOMUNICAÇÃO												
ADMINISTRAÇÃO GERAL												
05 072 0021 5961 FISCALIZAÇÃO DE [illegible]												
FISCALIZAR EM TODO O TERRITORIO NACIONAL O COMPRIMENTO DAS CONCESSIONARIAS, PERMISSIONARIAS E AUTORIZADAS DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E DA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COMO GERIR O USO DO ESPECTRO DE RADIOFREQUENCIAS ESTAÇÃO OPERADA (UNIDADE) ESTAÇÃO INSTALADA FISCALIZADA (UNIDADE) ESTAÇÃO EM FUNCIONAMENTO FISCALIZADA												
05 072 0021 4961 0100 GESTÃO DO ESPECTRO DE RADIOFREQUENCIAS ESTAÇÃO OPERADA (UNIDADE)				**								

ANEXO III

ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			97.696.000
1100 00.00 *RECEITA TRIBUTARIA*	FIS		97.696.000	
1120.00 00 TAXAS	FIS		97.696.000	
1121 02 00 TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	FIS	97 696 000		
			TOTAL FISCAL	97.696.000

O SR. AGNALDO MUNIZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. AGNALDO MUNIZ (PDT-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 33, DE 1999 – CN

Requeremos, nos termos regimentais, a inclusão do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1999, na Ordem do Dia da Sessão do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1999. – Dep. **Artur Virgilio.**

SR. GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, qual o teor da matéria em votação?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O projeto será lido logo em seguida, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em votação o Requerimento nº 33, de 1999 – CN, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT-PA. Sem revisão do orador.) – Quero saber qual a matéria que estamos votando.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Estamos votando neste momento requerimento de inclusão de projeto na Ordem do Dia. Em seguida será lido seu teor.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Não sei o assunto sobre o qual se deve votar urgência.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – V. Exª quer que leia?

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Lógico, para que possamos votá-la.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Vou atender à curiosidade de V. Exª

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Eis a matéria:

> Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1999, do Congresso Nacional, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União de 1999, no Programa de Trabalho 160880537.1204.06/84, BR-174/RR, divisa Amazonas-Roraima, marco BV-08, da Unidade Orçamentária 39201, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, DNER, no valor de 18 milhões e 150 mil reais.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A matéria tem parecer da Comissão, publicado e distribuído, nobre Deputado.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Decreto Legislativo tem de ser aprovado aqui. Já foi votado na Comissão. Automaticamente viria para cá. Para que pedir urgência? Viria no rito normal.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Deputado Giovanni Queiroz, foi pedida pelo Líder do Governo, para ser mais preciso, a inclusão da matéria na Ordem do Dia.

O SR. JOÃO COSER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOÃO COSER (PT-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos fazendo um belo esforço para tentar acompanhar a leitura de V. Exª e do Secretário. Portanto, queremos ajudar a aprovar os projetos, mas, se é possível pedir, gostaríamos pelo menos de ter o direito de saber o que estamos deliberando. Então, que V. Exª faça a leitura o mais pausadamente possível. Esse projeto foi aprovado na Comissão, registramos nosso voto contrário e vamos registrá-lo novamente aqui.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Os avulsos estão sobre as bancadas, nobre Deputado.

O SR. JOÃO COSER – Portanto, pensamos que o projeto deve ter tramitação normal. Vamos registrar o nosso voto contrário apenas.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em votação o Requerimento nº 33, de 1999 – CN, no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Passa-se à apreciação da matéria.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 1999-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1999 – CN, que "Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 no programa de trabalho 16.088.0537.1204 .0684 – BR-174/RR – Divisa AM/RR – Marco BV-8, da Unidade Orçamentária 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no valor de R$18.150.000,00 (dezoito milhões, cento e cinqüenta mil reais".

Ao Projeto de Decreto Legislativo foram apresentadas quatro emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 8, de 1999 – CN, concluiu pela aprovação do projeto, incorporado parcialmente as Emendas nºs 1 e 2 e rejeitando as demais.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em discussão a matéria.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este é mais um episódio interessante. Agora mesmo, temos aí uma CPI apurando inúmeras irregularidades praticadas pelo Poder Judiciário. Se fôssemos apurar as do Executivo, teríamos inúmeras outras que já denunciamos na Comissão de Orçamento, com base fundada em parecer do Tribunal de Contas da União.

Esta é mais uma questão. O Tribunal de Contas da União ainda não decidiu. O que vamos votar aqui hoje é a liberação de dinheiro para uma estrada que está sub judice, entre aspas. Ou seja, o Tribunal de Contas da União condenou, por várias irregularidade, essa obra, e nós, da Comissão, ficamos na condição de, quando o Tribunal de Contas de União visse sanadas as irregularidades, trouxesse para a Casa a votação da matéria.

Sr. Presidente, o Tribunal de Contas da União ainda não disse que a matéria está legal, que foram sanadas as irregularidades. Por isso, esta Casa não pode votar favoravelmente. Foi assim que encaminhamos lá. Votamos contra, porque o Tribunal de Contas não deu como sanadas as irregularidades dessa obra. Entendemos, portanto, que o Congresso Nacional não pode passar por cima desse órgão auxiliar, que tem sido, até o momento, sério. Por isso, encaminhamos contra.

O PDT vota contra, porque não vai ser cúmplice de, talvez, mais uma maracutaia. Talvez até não o seja, mas por enquanto não estão sanadas as dúvidas levantadas pelo Tribunal de Contas da União.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Está encerrada a discussão.

O SR. JOÃO COSER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOÃO COSER (PT-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, farei uma leitura bem calma do que diz o Tribunal de Contas. Esses indícios foram apontados no relatório do TCU como: pagamento antecipado de serviços; fracionamento ilegal de despesa; falha nos processos licitatórios; utilização de recursos de convênio para ressarcimento sem amparo legal.

Essas irregularidades foram detectadas em auditoria realizada em novembro de 1997 e resultaram em proposta de audiência dos responsáveis abaixo. Esse foi o primeiro ponto.

Segundo ponto: foram ainda constatados indícios de falhas ou impropriedades. Há diversas falhas formais relativas ao processo licitatório. Contratos: publicação dos extratos de contrato apenas no Diário Oficial do Estado e após o prazo de vinte dias; omissão de cláusulas essenciais nos contratos, por exemplo, que já constam no Tribunal de Contas; alguns projetos básicos não possuem o valor dos serviços, infringindo artigo da Lei nº 8.666. E aí vem uma série de outras considerações.

Cito mais o seguinte: pagamento antecipado de serviços — justificativas do DNER: não foram apresentadas. O TCU registra que pagamentos de serviços antecipados foram verificados também em contratos posteriores; fracionamento ilegal de despesas — justificativa do DNER: esta prática não tem sido aceita pela autarquia.

Achávamos que o Relator ia dar parecer contrário, porque o relatório é todo para provar que não se pode conceder esse recurso. Conclusão do Relator, Deputado José Lourenço: seria de excelente comprovação das providências adotadas o detalhamento dessas medidas saneadoras, citando-se os expedientes porventura elaborados com as recomendações e determinações, eventualmente efetuado o resultado.

Portanto, apesar de o próprio Relator ter dado voto a favor, vamos registrar o nosso voto contrário, porque seu relatório indica que todas as ações e o próprio relatório do Tribunal de Contas confirmam que uma série de irregularidades foram cometidas nesta obra.

É o nosso voto. O Partido dos Trabalhadores vota contra o projeto.

O SR. JOSÉ LOURENÇO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O Relator, Deputado José Lourenço, quer prestar esclarecimento. Tem S. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero prestar um esclarecimento a esta Casa, na qualidade de Relator, especificamente aos Deputados Giovanni Queiroz e João Coser, de quem sou amigo pessoal, colega e pelos quais tenho especial apreço. Fui pessoalmente ao Tribunal de Contas da União me informar sobre todo o processo e se havia um documento, alguma decisão ou algum fato palpável que pudesse justificar a decisão do Congresso em não aprovar a medida provisória. Tentei saber se alguma medição tinha sido feita fora das normas legais, se a estrada tinha número de quilômetros ou extensão que não conferia com as medidas, etc. E o Ministro me informou que não existe absolutamente nada que possa impedir que o Congresso Nacional libere esse recurso.

São fatos ocorridos internamente, dentro do Governo do próprio Estado. Essa estrada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, foi quase toda construída com recursos do Estado de Roraima, um dos menores e mais pobres Estados da Federação. O que estamos liberando são recursos para complementar as pontes já em parte construídas. Tive o maior cuidado ao estudar e apreciar esta matéria, em atenção aos meus colegas, à Casa e ao meu próprio nome.

Portanto, quero dizer a todos que aqui [illegible] porque [illegible]

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Prestados os esclarecimentos, vamos votar.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PCdoB é contra.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT é contra.

O SR. JOÃO COSER (PT-ES. Sem revisão do orador.) – O PT é contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em votação na Câmara dos Deputados, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1999 – CN, nos termos do parecer.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos do PCdoB, PDT e PT.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 1999 – CN

Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal [illegible] para 1999 no programa de trabalho 16.088.0537.1204.0684 – BR – 174/RR – Divisa AM/RR – Marco BV – 8, da Unidade Orçamentária 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no valor de R$18.150.000,00 (dezoito milhões, cento e cinqüenta mil reais).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), no programa de trabalho 16.088.0537.1204.0684 – BR – 174/RR – Divisa AM/RR – Marco BV – 8, da Unidade Orçamentária 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no valor de R$18.150.000,00 (dezoito milhões, cento e cinqüenta mil reais).

Tribunal de Contas da União fará o

Fiscal da União para o programa de trabalho 16.088.0537.1204.0684 – BR – 174/RR – Divisa AM/RR – Marco BV – 8, verificando se estão sendo adotadas as providências saneadoras necessárias ao saneamento das irregularidades detectadas pela auditoria do Tribunal, encaminhando ao Congresso Nacional relatórios até o dia 31 de outubro e 30 de dezembro do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 34, DE 1999 – CN

Requeiro, nos termos regimentais, a inclusão do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/99 – CN, que "Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 no subprojeto 16.091.0572.1212.0004 – Implantação do Sistema de Belo Horizonte – Trecho Calafate – Barreiro, da Unidade Orçamentária 39.208 – Companhias Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, no valor de R$22.420.000,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais)", na Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1999. – Arthur **Virgílio Neto,** Deputado, Líder do Governo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em votação o Requerimento nº 34, de 1999 – CN, na Câmara dos Deputados.

As Srªs. e os Srs. Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs. e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Passa-se à apreciação da matéria:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1999 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1999 – CN, que autoriza execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento da União para 1999, no Subprojeto nº 16.091.0572.1212.0004, implantação do Sistema de Belo Horizonte, trecho Calafate/Barreiro, da Unidade Orçamentária 39208, Companhia Brasileira de Trens Urbanos, no valor R$22.420.000,00 (vinte e dois milhões e quatrocentos e vinte mil reais).

Ao Projeto de Decreto Legislativo foram apresentadas 7 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seus Pareceres nº 9 e 10, de 1999, do Congresso Nacional, concluiu pela aprovação do projeto, incorporando integralmente as Emendas nºs 2, 5 e 6, e parcialmente as Emendas nºs 1 e 7, e pela prejudicialidade das demais.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em discussão a matéria.

Para discutir, tem a palavra o Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, quero apenas explicitar que esse decreto legislativo traz o resultado da discussão que foi feita na Comissão de Orçamento, que já vinha ocorrendo também no Tribunal de Contas e que procurou o equilíbrio entre a necessidade de liberação de recursos e a necessidade urgente para uma obra que já vem arrastando-se há muito tempo. O metrô de Belo Horizonte precisa ser viabilizado.

Trata-se de uma região que é assistida por vários Deputados desta Casa. Sou o Deputado representante da região de Barreiro, junto com o Deputado Aécio Neves, que foi ali e conseguiu fazer crescer o seu eleitorado com o anúncio dessa obra. Mas ela já vem sendo anunciada há muito tempo e, afinal de contas, a obra não anda, não sai, Nós conseguimos um equilíbrio que me pareceu adequado, sem ficarmos atentos a todos os detalhes da correção das irregularidades. E uma delas não era irregularidade, porque a lei dava condição de continuidade da licitação do contrato já feito há quatorze anos.

Então, não tínhamos como licitar, mas, para garantir preços menores, obtivemos um artifício interessante: realizar uma tomada de preços. E isso foi incorporado ao decreto legislativo e acolhido por todos.

Portanto, será realizada uma tomada de preços e acolhido o preço mais baixo, inclusive comparando-o com o do contrato em vigor e com o de outras obras de metrô. E haverá uma fiscalização trimestral do Tribunal de Contas, através de relatórios que serão enviados à Comissão de Orçamento.

Então, garantindo-se moralidade, preços mais baixos e a imediata liberação dos recursos, até que enfim essa obra sairá, e aquela bela região do Barreiro, que já fez festa no dia da votação — houve um belo churrasco lá —, irá fazer outra quando da vota-

ção de hoje e outra com a chegada dos recursos e o andamento das obras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Deputado Sérgio Miranda.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, vou votar contra o decreto legislativo. Votei contra e fui derrotado na Comissão.

Desejo justificar para os colegas o que ocorreu no caso dessa obra. Ela foi excluída, juntamente com outras vinte, de um relatório do Tribunal de Contas da União que argumentava haver graves irregularidades.

Posteriormente o TCU, numa votação polêmica — que não foi por unanimidade; os Ministros Adylson Motta e Bento José Bugarin votaram contra a resolução —, considerou que as irregularidades haviam sido sanadas. E q-uais são essas irregularidades?

Para que os nobres colegas tenham consciência do processo de realização de obras no Brasil, esse contrato começa em 1985. É feito sem licitação, utilizando-se de um artifício da época, segundo o qual as empreiteiras que conseguissem recursos externos — e a Mendes Júnior conseguiu recursos junto ao Midland Bank —, teriam as obras sem licitação.

Porém, esta condição só vigorou até 1987 com a moratória, momento em que foi suspenso o empréstimo do Midland Bank. A obra foi retomada em 1991 e mantido o contrato original. Em 1993 mudou – se o escopo da obra. Ao invés de criar – se e organizar-se o ramal Calafateo – Barreiro, foi ampliado para uma região mais densamente povoada. Em 1996 esta parte da obra foi retirada do contrato. Voltou em 1998, às vésperas da eleição, sem licitação. A causa original que evitava a licitação — o financiamento externo — não mais existia. A obra está sendo financiada, sem licitação, pelo Orçamento Geral da União.

Chamo a atenção de V. Exas. para o fato de que agora a obra foi dividida entre duas empreiteiras: uma delas recebeu 2 milhões de adiantamento geral do contrato e financiou 1 milhão em campanhas eleitorais. E isso aconteceu em agosto de 1998.

Tenho plena consciência de que essa obra não será concluída com recursos do Orçamento Geral da União. Não existem recursos. O total do investimento no metrô Calafateo – Barreiro é de 160 milhões de dólares. Não existem recursos no Orçamento Geral da União. Outra parte do metrô foi viabilizada porque há um contrato com o Banco Mundial.

Para haver recursos externos para essa obra ou para qualquer outra, inclusive nas do Reforsus, foi exigida pelo Banco Mundial nova licitação. Para viabilizar a obra do ramal Calafateo – Barreiro, terá de haver nova licitação. Quanto aos 22 milhões de reais, até hoje não se investiu praticamente nada do Orçamento, e não há investimento.

Para manter coerência com o meu voto na Comissão, com essa discussão e com a exigência da conclusão efetiva da obra, sou favorável à licitação.

O voto do PCdoB é "não".

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, entendo que ninguém melhor do que o Deputado Sérgio Miranda para discutir esta matéria. Como mineiro, responsável, competente em suas ações na Comissão de Orçamento e vigilante para que as coisas aconteçam corretamente, teria ele condições de encaminhar favoravelmente, sem nenhum problema, porque é mineiro, mas o faz aqui até contrariando interesses do seu próprio Estado.

Está claro para nós do PDT que há profundas irregularidades nessa obra. Quando se votou agora no Tribunal de Contas o saneamento das irregularidades, a discussão foi extremamente polêmica. Não houve licitação. O Deputado Sérgio Miranda já se referiu a isso.

Nós, do Parlamento, não podemos votar isso. Se o fizermos, estaremos subscrevendo irregularidades. Este é o décimo nono aditivo que se faz a essa obra, sem licitação. Isso é ridículo! Este Plenário não pode votar isso, porque assim estaremos expondo o Parlamento brasileiro. A partir de amanhã qualquer interesse grupal nesta Casa virá a distorcer toda a realidade vivida por todos nós.

Para que CPI para apurar irregularidades neste País, se não resolvem nada? A obra do Tribunal Regional do Trabalho fui eu que denunciei. Para que isso agora? Agora é o momento de se frearem essas irregularidades. Não é depois dizer que o Parlamento votou. Eu fui lá denunciar. O Parlamento votou favoravelmente à obra de São Paulo, e eu denunciei aqui a irregularidade, como estou fazendo hoje. E vão votar novamente. Então não adianta instalar CPIs. Os interesses de alguns, politicamente, estão acima da análise técnica. E isso está errado.

Então, Sr. Presidente, mais uma vez quero ressaltar que isso não poderá ser aprovado, como o projeto anterior também não. Depois ninguém quer res-

ponder na CPI pelo voto que aqui emite. Lamentavelmente é assim que acontece.

O PDT encaminha contra, literalmente contra.

O SR. AÉCIO NEVES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, tenho enorme respeito pessoal e, por isso mesmo, também aos argumentos aqui externados pelos nobres Deputados Sérgio Miranda e Giovanni Queiroz.

Apenas para que os Anais da Casa registrem exatamente do que estamos tratando, se pudéssemos elencar hoje em todo o Brasil, mais especificamente no Estado de Minas Gerais, uma prioridade consensual, independentemente do partido político ao qual pertença o Prefeito, o Governador ou o Presidente da República, algo que realmente pudesse atender a uma grande massa de mineiros e brasileiros, certamente a obra do metrô de Belo Horizonte seria essa escolha. É uma obra que se arrasta ao longo de décadas, Sr. Presidente.

Belo Horizonte é a terceira Capital em população do País. Enquanto várias outras já têm seu sistema de transporte urbano de massa avançado, o daquela Capital ficou paralisado por muito tempo. E certamente foi no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso que essa obra mais avançou.

Ouvi com atenção os argumentos técnicos aqui externados, mas estou de acordo com as argumentações do ilustre Deputado Virgílio Guimarães, do PT de Minas Gerais, que também conhece muito essa problemática do metrô. Sobretudo, fico com a decisão do Tribunal de Contas, que considerou legal aquilo que podemos chamar de artifício para que a obra pudesse ter sua continuidade garantida.

Portanto, essa decisão do Tribunal de Contas nos dá absoluta tranqüilidade para votar favoravelmente à matéria, na certeza de que estaremos garantindo a continuidade de uma obra que possibilitará — se o cronograma por nós previsto for mantido — que o atual número de usuários, algo em torno de 90 mil passageiros/dia, possa rapidamente pular para 400 mil.

Meu ilustre companheiro, Deputado Virgílio Guimarães, insinuava aqui que o anúncio que fizemos há pouco sobre esses recursos fez com que eu aumentasse em muito minha votação na região do Barreiro, que é para onde vai esse trem. Inclusive tive votação superior à de S. Exa. no Barreiro.

Lembro ao nobre companheiro que não somente nessa eleição, mas em todas as outras obtive votação superior à sua, certamente pela benevolência do povo das minhas Minas Gerais. Mas, com a efetiva participação do Deputado Virgílio Guimarães nessa proposta e na aprovação dessa matéria, esse povo saberá reconhecer nele também um grande nome e, juntos, quem sabe, poderemos caminhar pelas ruas do Barreiro, comemorando uma obra que não tem partidos, mas é do povo de Belo Horizonte.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Deputado João Coser.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, não tenho nenhum voto em Barreiro, mas torço para que a população — particularmente aquela que mais necessita — tenha um metrô que atenda aos seus interesses.

O Deputado Virgílio Guimarães já deu o seu depoimento também em nome do partido. Para manter minha posição formal e até de respeito à Comissão de Orçamento, também tenho muitas dúvidas.

Este projeto teve início de uma maneira. Começou-se uma obra que teve destino diferente do inicial e posteriormente retornou à forma original. Gostaria muito que o procedimento tivesse sido totalmente inverso. Mas, como sou a favor do investimento, a posição do Deputado Virgílio Guimarães prevaleceu.

Sr. Presidente, registro meu voto contrário ao projeto. Mas é o meu voto individual e não o da bancada. O Deputado Virgílio Guimarães entende do problema, viveu essa situação, é defensor não só da obra como também da aprovação do projeto. Mas registro meu voto pessoal contrário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em votação na Câmara dos Deputados o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1999 – CN, nos termos do parecer.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, contra seis votos.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1999 – CN

Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 no subprojeto 16.091.0572.1212.0004 – Implantação do Sistema de Belo Horizonte – Trecho Calafate – Barreiro, da Unidade Orçamentária 39.208 – Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, no valor de R$22.420.000,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro DE 1999), no subprojeto 16.091.0572.1212.0004 – Implantação do Sistema de Belo Horizonte – Trecho Calafate – Barreiro, da Unidade Orçamentária 39.208 – Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, no valor de R$22.420.000,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais), devendo observar o seguinte:

I – Realização pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU de estudos acurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, para aferir preços que poderiam ser obtidos com a celebração de um novo contrato e, na eventualidade da verificação da possibilidade de obtenção de preços mais favoráveis do que aqueles vigentes no contrato nº 009/85, que proceda à renegociação das condições financeiras atualmente praticadas, devendo ainda enviar tal estudo ao Tribunal de Contas da União – TCU e à Comissão mista permanente a que se refere o art. 166 da Constituição Federal;

II – Realização pelo Tribunal de Contas da União – TCU, de acompanhamento trimestral da execução físico-financeira da obra, especialmente quanto à efetiva aplicação dos recursos no trecho Calafate Barreiro, informando à comissão mencionada no inciso I qualquer ocorrência que contenha indícios de irregularidades;

III – Determinação à Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU que, caso ocorram outros termos aditivos relativos ao Contrato nº 009/85, a partir do Termo de Alteração nº 17, de 25 de junho de 1998, sejam assinados por todas as empresas solidárias à execução, observando-se a renovação das devidas garantias contratuais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. AÉCIO NEVES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota a favor.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa requerimento de urgência, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

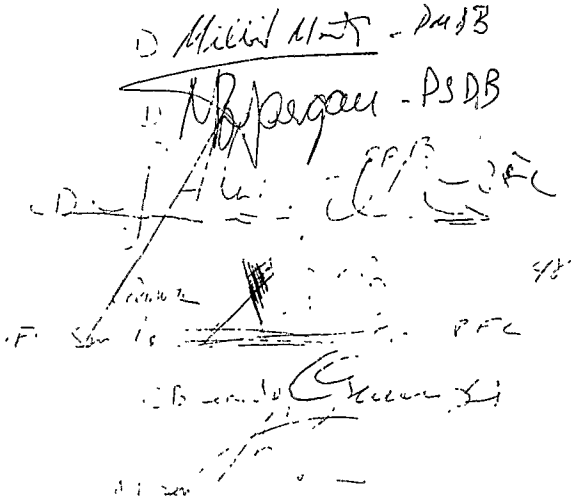
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 35, DE 1999 – CN

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para tramitação do PLN nº 4/99, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R$22.069.388.000,00 para os fins que especifica".

Sala das Sessões, 29 de junho de 1999.

Arthur Virgílio Neto
Deputado
Líder do Governo no Congresso Nacional



O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em votação o Requerimento nº 35, de 1999 – CN, de urgência, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam com se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOÃO HERRMANN NETO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. JOÃO HERRMANN NETO (PPS – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, baseado no art. 155 do Regimento Interno, solicito votação nominal.

O SR. AÉCIO NEVES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, indago se o ilustre Deputado João Herrmann Neto tem apoiamento para sua solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Evidentemente, se S. Exa. mantiver a decisão, tem apoiamento, uma vez que é Líder.

O SR. AÉCIO NEVES – Sr. Presidente, quero, então, fazer um apelo ao Deputado João Herrmann Neto, secundado pelos diversos Líderes partidários, para que reveja essa posição.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Cabe a decisão única e exclusivamente ao seu autor.

O SR. JOÃO HERRMANN NETO (PPS – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, contrário à proposta inicial do Deputado Aécio Neves, que relevo por ser meu grande amigo, abro mão da verificação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O Deputado João Herrmann Neto abre mão do pedido de verificação.

O SR. AÉCIO NEVES – Agradeço a S. Exa., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Passa-se à apreciação da matéria:

PROJETO DE LEI Nº 4, DE 1999 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4, de 1999 – cn, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de encargos financeiros da União — recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R$22.069.388.000,00 (vinte e dois bilhões, sessenta e nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil reais), para fins que especifica.

Ao projeto de lei foi apresentada uma emenda, dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Khoury, para proferir parecer.

O SR. JORGE KHOURY (PFL – BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, entendo que este projeto de lei vem corrigir uma injustiça que se cometia com os Municípios brasileiros, desde que a renegociação da dívida dos Estados e do Distrito Federal ocorreu há mais de três anos. Só agora chega a esta Casa esta proposta do Executivo, que, com ela, entendo, pretende consolidar, assumir e renegociar a dívida dos Municípios.

A emenda que foi apresentada pela Deputada Lúcia Vânia foi rejeitada, por não caber no espírito desta matéria.

Acrescento a V. Exa., Sr. Presidente, e aos demais companheiros de Parlamento que me sinto feliz, como municipalista, em poder aprovar esta proposta. Mais do que isso, entendo que nesta noite, neste plenário, mostramos a solidariedade que existe entre todos nós, de diferentes regiões: há pouco se aprovou projeto que atende a interesses das regiões reprimidas do Brasil; agora estamos aprovando 22 bilhões, dos quais 62% vão para os cerca de duzentos Municípios de São Paulo e, como lembra a Deputada Laura Carneiro, uma lutadora deste projeto, 16% vão para o Rio de Janeiro. Estamos fazendo justiça com São Paulo e as demais regiões brasileiras.

Portanto, somos pela aprovação do projeto, com rejeição da emenda.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº DE 1999-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 4, de 1999-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal na União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R$22.069.388.000,00 (vinte e dois bilhões, sessenta e nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil reais), para os fins que especifica".

Relator: Deputado Jorge Khoury

I – RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 634, de 1999-CN (nº 416/99, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei autorizando o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no va-

lor de R$ 22.069.388,000,00 (vinte e dois bilhões, sessenta e nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil reais), para atender, no grupo "inversões financeiras", em projeto e subatividade própria (03.008.0042.4986.001 _ Assunção e Refinanciamento da Dívida Pública de Municípios _ MP nº 1.811/99, a despesas com a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras, que especifica, de responsabilidade dos Municípios. Os recursos necessários à abertura do crédito especial serão provenientes da emissão de títulos da dívida pública, fonte 144, (emissão de títulos da dívida, para o pagamento dos juros).

II – VOTO

A Exposição de Motivos nº 145, do Ministério do Orçamento e Gestão, que integra a Mensagem, justifica sucintamente a solicitação de abertura de crédito especial (permitir o atendimento de despesas com concessão de empréstimos, tendo em vista a Medida Provisória nº 1.811-2, de 22 de abril de 1999" e "... que o crédito não está amparado pelas autorizações contidas na Lei nº 9.789, de 1999..." – lei orçamentária para 1999).

Antes da edição da Medida Provisória nº 1.811, de 1999, a Lei nº 9.646/97 estabelecia os critérios para a consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Não havia legislação equivalente para tratar a questão da consolidação, da assunção e do refinanciamento pela União, da dívida pública mobiliária e outras dos Municípios, formados recentemente.

A lei de diretrizes orçamentárias para 1999 (Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998) já autorizava (art. 48, VII) a emissão de títulos da dívida pública para o financiamento, o refinanciamento, a aquisição de ativos e a assunção de dívidas, não só de Estados e do DF, mas também, dos Municípios. Não ressalvava, contudo, que os encargos cobrados em relação a financiamentos e refinanciamentos concedidos a Municípios pudessem ser inferiores ao custo de captação dos recursos usados com essa finalidade. Essa limitação foi afastada com a edição da Medida Provisória nº 1.817, de 1999, alterando o art. 28, § 3º da LDO.

A MP nº 1.811-4/99, de 17 de junho, autoriza a União a assumir, até 31 de agosto de 1999, as seguintes obrigações de responsabilidade dos Municípios[1]:

I – dívida fundada junto ao Sistema Financeiro Nacional, cujos contratos tenham sido firmados até 31 de janeiro de 1999, inclusive a decorrente de transformação de operações de antecipação de receita orçamentária em dívida fundada;

II – dívida relativa a operações de antecipação de receita orçamentária, contraída até 31 de janeiro de 1999; e

III – dívida pública mobiliária constituída até 12 de dezembro de 1995 ou que, constituída após essa data, consubstancia simples rolagem de dívida mobiliária anterior.

Uma importante ressalva existe no art. 3º. Poderão ser objeto de assunção e do refinanciamento, observado valor mínimo da prestação mensal indicado no dispositivo, os títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais que não satisfizerem a condição imposta pelo § 1º do art. 12 da Resolução nº 78, de 1º de julho de 1998, do Senado Federal ("A obtenção do refinanciamento... para os títulos públicos emitidos para o pagamento de precatórios judiciais é condicionada à comprovação, pelo ... Município emissor, da regularidade da emissão..., bem como a efetiva utilização dos recursos captados em emissões similares, anteriormente autorizadas pelo Senado Federal..."), e que não estejam sujeitos à vedação contida no § 3º do mesmo artigo ("Os títulos públicos emitidos após 13 de dezembro de 1995, para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias2, não são passíveis de qualquer refinanciamento, devendo ser resgatados em seu vencimento.")

Não serão abrangidas pela assunção aquelas dívidas municipais (a) renegociadas com base nas Leis nºs 7.976, de 27 de dezembro de 1989, e 8.727, de 5 de novembro de 1993; (b) as relativas à dívida externa objeto de renegociação no âmbito do Plano Brasileiro de Financiamento da Dívida Externa; (c) as parcelas das dívidas referidas acima, que não tenham sido desembolsadas pela instituição financeira até 31 de janeiro de 1999; nem o serviço da dívida relativo às operações mencionadas em (a) e (b) e o serviço relativo a dívidas externas junto a organismos multilaterais e agências governamentais de crédito estrangeiras, com vencimento ou qualquer outra forma de exigibilidade que tenha ocorrido entre 31 de janeiro de 1999 e a data de assinatura do contrato de refinanciamento.

---

1 Embora aprovado o mecanismo de refinanciamento por Medida Provisória, ela determina (art. 8º) que "Somente por lei poderão ser autorizadas novas composições ou prorrogações das dívidas refinanciadas com base nesta Medida Provisória, ou, ainda, alteração a qualquer título das condições de refinanciamento ora estabelecidas" (grifo nosso). O Decreto esclarece que os saldos apurados em 31 de janeiro de 1999, após a aplicação dos correspondentes deságios, serão atualizados, até a data da emissão dos títulos, pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Selic para títulos públicos federais, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Esclarece também que (Art. 2º) sobre os saldos das obrigações a serem assumidas na forma dessa MP, apurados em 31 de janeiro de 1999, serão aplicados os seguintes deságios: I – 30% para as dívidas vencidas em prazo superior a 180 dias, a contar de 31 de janeiro de 1999; II – 7,5% para a dívida relativa a operações de antecipação de receita orçamentária contraída até 31 de janeiro.

Por outro lado, para fins de aplicação do limite de comprometimento da Receita Liquida Real – RLR (ver adiante), poderão ser deduzidas do limite apurado as despesas efetivamente realizadas no mês anterior pelo Município, correspondentes ao serviços da dívida refinanciada com base na Lei nº 7.976, de 1989; da dívida externa contratada até 31 de janeiro de 1999, mesmo aquela objeto de reestruturação no âmbito do Plano Brasileiro de Financiamento da Dívida Externa; do parcelamento de dívidas firmados com base no art. 58 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e na Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993; das dívidas parceladas junto ao FGTS, cuja formalização tenha ocorrido até 31 de janeiro de 1999; da comissão do agente, incidente sobre o pagamento da prestação decorrente da Lei nº 8.727, de 1993; e da dívida relativa a crédito imobiliário refinanciado ao amparo da Lei nº 8.727, de 1993, efetivamente assumido pelo Município, deduzidas as receitas auferidas com essas operações. Poderão, ainda, ser deduzidas as despesas referentes a principal, juros e demais encargos das operações decorrentes da Lei nº 8.727, de 1993, realizadas no mês, excetuada a comissão do agente.[2]

As dívidas assumidas pela União serão refinanciadas aos Municípios, com prazo de até 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas com base na Tabela Price; a juros calculados à taxa de 9% ao ano3, sobre o saldo devedor atualizado mensalmente com base na variação do IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas (ou outro índice que vier a substitui-lo).

A situação da União está amplamente coberta. Haverá garantias adequadas, que incluirão, obrigatoriamente, a vinculação de receitas próprias e dos recursos de que tratam a Constituição nos arts. 156 (impostos de competência municipal, 158 (receitas pertencentes aos Municípios: imposto retido na fonte sobre rendimentos eles pagos ou pagos por entidades de sua administração indireta; parcelas municipais na repartição das receitas do ITR, do IPVA e do ICMS) e 159, inciso I, b, e § 3º (fundos de participação no imposto de renda e IPI federais) e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 ("Lei Kandir"); e limite de comprometimento de 13% da RLR, para efeito de atendimento das obrigações correspondentes ao serviço da dívida refinanciada.

Outras normas, mais rigorosas, existem para os casos de descumprimento das obrigações, situação em que os encargos serão substituídos pela taxa Selic, do Banco Central do Brasil, acrescida de 1% ano[4], e que o limite de comprometimento da RLR será aumentado para 17%, e de impontualidade no pagamento (art. 2º, § 3º. VII). Outros fundamentos haverá para que se aumente o limite de comprometimento, até chegar a 15%: segundo o art. 7º da MP, esse limite será elevado em dois pontos percentuais para os Municípios que, a partir de 1º de janeiro de 2000, (a) não tenham adequado suas despesas com pessoal aos limites estabelecidos na legislação em vigor; (b) não tenham implantado contribuição previdenciária para os servidores ativos e inativos, com alíquota média de, no mínimo, 11% da remuneração total; e (c) não tenham limitado suas despesas com aposentados e pensionistas, na forma da legislação em vigor.[3]

Ainda nos termos do art. 2º, § 4º, a taxa de juros poderá ser reduzida para 7,5% se o Município amortizar extraordinariamente, no prazo de um ano contado da assinatura do contrato, valor equivalente a 10% da dívida assumida pela União, e 6%, se o Município amortizar extraordinariamente, no prazo de um ano contado da assinatura do contrato, valor equivalente a 20% da dívida assumida pela União.

Para os fins desse refinanciamento, entende-se como RLR a receita realizada nos doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele em que ela estiver sendo apurada, sendo (a) excluídas as receitas provenientes de anulação de restos a pagar, de alienação de bens, de transferências vinculadas a qualquer título, de transferências voluntárias ou doações recebidas com o fim específico de atender a despesas de capital; e (ii) computadas a arrecadação do ICMS destinada à concessão de quaisquer favores fiscais ou financeiros, inclusive na forma de empréstimos ou financiamentos, ainda que por meio de fundos, instituições financeiras ou outras entidades controladas pelo poder público, concedidas com base no referido imposto e que resulte em redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus. O superávit financeiro das autarquias e fundações, excluídas as de caráter previdenciário, será considerado como receita realizada para fins de cálculo da RLR.[4]

---

2 O citado artigo do ADCT determinou que "Ressalvados os créditos de natureza alimentar, o valor dos precatórios judiciais pendentes de pagamento na data da promulgação da Constituição, incluído o remanescente de juros e correção monetária, poderá ser pago... no prazo de oito anos, a partir de 1º de junho de 1989..." e que "Poderão as entidades devedoras, para o cumprimento do disposto neste artigo, emitir, em cada ano, o exato montante do dispêndio, títulos da dívida pública não computáveis para efeito do limite global do endividamento."

3 No caso dos Estados, a taxa de juros mínima foi de 6% ao ano, sobre o saldo devedor previamente atualizado.

4 O mesmo aplicou-se aos Estados, enquanto durasse o descumprimento.

Segundo o art. 3º, o contrato de refinanciamento de dívidas deverá prever que o Município somente poderá emitir novos títulos da dívida pública mobiliária municipal interna ou externa, após a integral liquidação da dívida objeto do refinanciamento previsto nesta Medida Provisória; e somente poderá contrair novas dívidas, inclusive empréstimos ou financiamentos externos e operações de Antecipação de Receita Orçamentária, se a dívida financeira total do Município for inferior à sua RLR anual.[5]

Por sua vez, o Decreto nº 2.973, de 26 de fevereiro, estabelece as características da Letras Financeiras do Tesouro (série "B"), que serão usadas. Entre elas está que o rendimento será definido pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Selic para títulos públicos federais, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Do ponto de vista do endividamento total do setor público, o refinanciamento dos passivos municipais não implicará em aumento da dívida sob a ótica do Setor Público consolidado (União, Estados e Municípios), uma vez que a União assumirá dívidas que antes tinham os Municípios como devedores. Seu importante mérito é o fato de possibilitar a redução do valor dos juros transferidos pelo setor público aos credores, haja vista que o Governo Federal comprará as dívidas municipais com títulos públicos federais que, como se sabe, têm encargos financeiros inferiores aos originalmente contratados pelos Municípios. Ressalte-se que o Governo Federal também poderá obter deságios na compra das obrigações municipais quando das negociações com os atuais credores, como ocorreu quanto o refinanciamento alcançou as dívidas estaduais. Esse novo modelo inquestionavelmente refletirá positivamente na redução do déficit público consolidado.

Os aspectos quantitativos do Projeto estão resumidos nos Quadros I e II. Segundo as informações que nos foram encaminhadas, o valor-limite originalmente apurado para as operações junto aos Municípios era de R$ 17,5 bilhões – se a totalidade dos saldos devedores vierem a ser refinanciados – que, com atualização monetária até a data em que efetivamente pudessem se concretizar, representariam cerca de R$ 22,1 bilhões. Esse é o valor do pedido de abertura de crédito especial. Documentos da Secretaria do Tesouro Nacional e do Banco Central esclereceram que (a) quando editada a Medida Provisória nº 1.811, em fevereiro de 1999, previu-se que a assunção e o refinanciamento das dívidas ocorreriam até 30 de junho; (b) diante da ampliação desse prazo, que poderia alcançar até 31 de dezembro de 1999, o novo teto para as operações atualizar-se-ia à taxas de juros Selic. Para determinar essa taxa e o valor corrigido, usaram-se as projeções feitas para o Programa de Estabilidade Fiscal.

De fato, foram Rio e São Paulo que recentemente acumularam, na esfera municipal, as maiores dívidas que serão objeto dessa renegociação. Mostram-nos os quadros que: (a) cerca de 60% do total correspondem à dívida mobiliária; (b) desse montante, do qual são devedores 5 Municípios, responde por 20% o Rio de Janeiro e, pelos restantes 80%, 4 Municípios de São Paulo – 55% do valor renegociado beneficiarão as capitais do Rio e São Paulo –; (c) somadas dívidas mobiliária e contratual, os Municípios do Estado de São Paulo representam 62% do total, e do Rio e São Paulo juntos, 78%.

No que concerne à legalidade do projeto de lei, é de se notar que o texto encontra-se compatível com as disposições da Constituição e com as demais normas legais em vigor.

Ao projeto foi apresentada uma emenda, de autoria da deputada Lúcia Vânia, com a qual pretende incorporar ao orçamento recursos no valor de R$ 88.922.158,00, também provenientes da emissão de títulos do Tesouro Nacional, para quitação de débito da União perante o Estado de Goiás. Emenda com o mesmo propósito foi apresentada ao PL nº 3, de 1999-CN, tendo sido proposta sua rejeição pelo Relator. De nossa parte, reconhecemos o mérito dessa emenda, e principalmente a luta legítima em que a ilustre Parlamentar está empenhada, para que a União assuma, ao amparo do que dispõe o art. 13 do ADCT, a totalidade dos débitos decorrentes de empreendimentos no território do Estado de Tocantins que continuaram a onerar seu Estado. Entendemos, por outro lado, que, uma vez reconhecida pelo Ministério da Fazenda a procedência da reivindicação, o caminho adequado será o encaminhamento em breve, pelo Poder Executivo, de projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional com essa específi-

5 No caso dos Estados, os contratos foram mais abrangentes, contendo obrigatoriamente, metas ou compromissos quanto a: (i) dívida financeira em relação à Receita Líquida Real – RLR; (ii) resultado primário, entendido como a diferença entre as receitas e despesas não financeiras; (iii) despesas com funcionalismo público; (iv) arrecadação de receitas próprias; (v) privatização, permissão ou concessão de serviços públicos, reforma administrativa e patrimonial; e (vi) despesas de investimento em relação à RLR. Note-se também que, também com relação aos Estados e DF, o Ministério da Fazenda considerou como razoável uma relação Dívida Total/RLR Anual igual a 1.

ca finalidade, garantindo o ressarcimento que busca a Deputada.

Conclamo portanto a todos os Parlamentares a darmos eficácia a um texto legal crucial para o processo de saneamento das finanças municipais e das finanças de todo o setor público, prevendo dotação adequada na lei orçamentária em vigor para que a União consolide, assuma e renegocie as dívidas dos Municípios.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 4, de 1999-CN, na forma em que foi apresentado pelo Poder Executivo, e pela rejeição da emenda.

Sala da Comissão, de junho de 1999. – Deputado **Jorge Khoury,** Relator.

Quadro I

Saldo da Dívida dos Municípios, por Categoria, em 31 de janeiro de 1999 (1)

(Em R$ milhões)

1. Sem estimativa de atualização dos valores

ARO (1)	Fundada			Total
	Mobiliária	Contratual	Total	
519,5	10.384,1	6.596,5	16.980,5	17.500,0

2. Com estimativa de atualização dos valores até 31 de dezembro de 1999

ARO (1)	Fundada			Total
	Mobiliária	Contratual	Total	
655,2	13.095,4	8.318,8	21.414,3	22.069,4

Fonte:Coordenação-Geral da Dívida Pública da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme Ofício 2.469/99 - STN/CODIP/DIPUB, de 18-06-99. Elaboração da Consultoria.

(1) Operação de crédito de antecipação de receita orçamentária.

Quadro II

Saldo por Estado da Dívida dos Municípios em 31 de janeiro de 1999 [1]

(Em R$ milhões)

	Mun	Mobiliária	Contratual			Total
			Fundada	ARO	Total	
ACRE	1		15,0		15,0	15,0
ALAGOAS	20		153,4	0,6	154,0	154,0
Maceió			*141,4*		*141,4*	*141,4*
AMAPÁ	1			0,1	0,1	0,1
AMAZONAS	5		103,2	0,1	103,3	103,3
Manaus			*102,4*		*102,4*	*102,4*
BAHIA	70		830,8	8,1	839,0	839,0
Salvador			*586,1*	*3,0*	*589,1*	*589,1*
CEARÁ	61		107,7	14,8	122,4	122,4
Fortaleza			*91,5*	*10,9*	*102,4*	*102,4*
ESPÍRITO SANTO	19		72,4	0,2	72,5	72,5
Vitória			*30,3*		*30,3*	*30,3*
Serra			*32,5*		*32,5*	*32,5*
GOIÁS	64		165,6	3,7	169,3	169,3
Goiânia			*87,8*		*87,8*	*87,8*
MARANHÃO	23		100,3	0,5	100,8	100,8
São Luis			*31,9*		*31,9*	*31,9*
MATO GROSSO	44		140,5	34,4	174,9	174,9
Cuiabá			*53,9*	*33,8*	*87,7*	*87,7*
MATO GROSSO DO SUL	44		131,5	1,4	132,9	132,9
Campo Grande			*71,9*		*71,9*	*71,9*
MINAS GERAIS	246		901,6	32,5	934,2	934,2
Belo Horizonte			*426,3*	*2,3*	*428,6*	*428,6*
PARÁ	4		38,5	0,0	38,5	38,5
Belém			*36,6*		*36,6*	*36,6*
PARAÍBA	24		61,4	0,4	61,8	61,8
João Pessoa			*28,3*		*28,3*	*28,3*
PARANÁ	387		436,3	35,2	471,6	471,6
Curitiba			*83,3*	*14,6*	*97,9*	*97,9*
PERNAMBUCO	28		238,5	0,2	238,7	238,7
Recife			*149,7*		*149,7*	*149,7*
PIAUÍ	44		43,2	0,2	43,3	43,3
Teresina			*32,3*		*32,3*	*32,3*
RIO DE JANEIRO	21	2.169,6	839,0	1,0	839,9	3.009,6
Rio de Janeiro		*2.169,6*	*710,3*	*1,0*	*711,3*	*2.880,9*
RIO GRANDE DO NORTE	19		63,1	0,1	63,2	63,2
Natal			*48,4*		*48,4*	*48,4*
RIO GRANDE DO SUL	272		222,6	2,6	225,2	225,2
Porto Alegre			*49,4*		*49,4*	*49,4*
RONDÔNIA	4		33,2	0,1	33,2	33,2
Porto Velho			*26,9*		*26,9*	*26,9*
RORAIMA			8,4		8,4	8,4
SANTA CATARINA	231		155,0	5,0	160,1	160,1
Florianópolis			*8,3*		*8,3*	*8,3*
Joinville			*38,9*		*38,9*	*38,9*
Blumenau			*21,6*		*21,6*	*21,6*
SÃO PAULO	223	8.547,6	2.849,9	416,6	3.266,6	11.814,1
São Paulo		*8.214,5*	*1.508,0*	*254,8*	*1.762,7*	*9.977,2*
Campinas		*159,6* [2]	*203,3*	*65,0*	*268,3*	*427,9*
Guarulhos		*24,5*	*67,0*	*3,2*	*70,3*	*94,7*
Osasco		*149,0* [2]	*101,9*		*101,9*	*250,9*
SERGIPE	15		45,0	1,6	46,6	46,6
Aracaju			*44,5*	*1,4*	*45,9*	*45,9*
TOCANTINS	13		18,2	0,0	18,2	18,2
Palmas			*14,0*		*14,0*	*14,0*
TOTAL	1.883	10.717,2	7.774,4	559,4	8.333,8	19.051,0

Fonte Departamento da Dívida Pública do Banco Central do Brasil, conforme Ofício DIRET-99/1138 (26-04-99) e seus anexos Elaboração da Consultoria

[1] Destacados apenas municípios da capital e outros no Estado com dívida superior

[2] Inclui títulos vencidos e não liquidados

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O parecer é favorável ao projeto e pela rejeição da emenda. Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Para discutir, tem a palavra o Deputado Ronaldo Cezar Coelho.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, serei breve, não falarei mais de um minuto.

Este projeto faz justiça a 1.883 Municípios. Todos que têm dívidas mobiliária, de antecipação de receitas, bancárias do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, a diferentes taxas e diferentes índices, vão beneficiar-se com ele, pela consolidação dessa dívida, com o Governo Federal fazendo o que fez há três anos com os Estados.

Nesse sentido, será um grande benefício para os Municípios e para o controle do déficit público. Eles deixarão de rolar essas dívidas no mercado, serão obrigados a pagá-las, de acordo com contrato e condições a serem definidos pelo Senado Federal, e não estarão pressionando o mercado como hoje, elevando as taxas de juros enormemente.

Este projeto faz justiça a 1.883 Municípios. A medida provisória que autorizava a rolagem de suas dívidas estava aguardando aprovação por este Congresso do crédito que esta noite está em votação. Portanto, não interessa a meia dúzia de Municípios, mas a 1.883, de todos os partidos, em todo o País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Prorrogo a presente sessão por mais uma hora.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Para discutir, concedo a palavra ao Deputado João Coser, que permutou com o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, esse projeto gera algumas preocupações.

Acabamos de votar o projeto dos 22 milhões; agora vamos ao dos 22 bilhões.

O Brasil já constituiu o Proer do sistema financeiro. Já gastou com ele mais de 20 bilhões de reais para salvar dois ou três bancos. Depois, felizmente, o Governo apresentou projeto para a recuperação da dívida dos Estados – de 107 bilhões. Nossa grande dúvida naquele momento deveu-se ao fato de que não tínhamos condições para as negociações, e, mais do que isso, ao fato de não sabermos quanto caberia a cada Unidade da Federação. Hoje evitamos a votação na Comissão de Orçamento porque ainda tínhamos uma série de dúvidas.

Sabemos que existe no País um conjunto – não só agora, mas em todo o curso da História brasileira – de administradores extremamente irresponsáveis, e lamentavelmente a sociedade paga um alto preço por isso; endividamentos são feitos muitas vezes sem o objetivo válido de gerar melhor prestação de serviços à sociedade. Sabemos também que um projeto como esse aumenta na prática a quantidade de juros que vamos pagar todos os anos, aumenta a nossa dívida. Mas sabemos ainda que mesmo assim recentemente estiveram aqui em Brasília vários Prefeitos realizando uma marcha, e uma das suas reivindicações era exatamente essa.

Não sei – e levantou essa dúvida o Deputado Sérgio Miranda – se todos os Municípios serão contemplados. Mas com certeza um projeto que atende a 1.883 Municípios, que disponibiliza 22 bilhões para negociação com esses Municípios, recebe do Partido dos Trabalhadores o apoio. Sabemos que é importante estendermos a mão aos Municípios, porque a Constituição de 1988 repassou a eles uma série de obrigações e alguns recursos, mas lamentavelmente as ações do Governo Federal vêm fazendo aumentarem as obrigações e reduzirem-se os recursos.

Trata-se de um processo de financiamento. É importante fazermos também essa avaliação. Se o Governo brasileiro se prestou a salvar o sistema financeiro privado, a fazer o processo de recuperação dos Estados, não temos dúvida alguma de que é importante também adotarmos um processo idêntico para os Municípios.

Quero apontar alguns dados: a dívida mobiliária registrada até agora é de 10 bilhões e 717 milhões; a dívida contratual fundada, de 7 bilhões e 774 milhões; a antecipação de receita, de 559 milhões. Na prática, a esses recursos serão incorporadas, é evidente, algumas despesas a mais; por isso os 22 bilhões.

Portanto, mesmo diante de todas as dúvidas, gostaria de manifestar, em nome do Partido dos Trabalhadores, posição favorável a esse projeto. Temos realmente de contribuir, não só com esse, mas também com outros projetos que garantam condições, mínimas que sejam, de, ao negociar as dívidas, realizar ações propositivas, investimentos nos Estados, principalmente nos Municípios, nas áreas sociais.

Portanto, fica a nossa posição, com toda a cautela, com toda a preocupação. É a primeira vez que votamos favoravelmente a um projeto desse porte. Votamos contra os outros dois projetos, e um dos motivos que levou o nosso partido a votar contra eles – o Deputado Arnaldo Madeira participava naquele perío-

do da Comissão _ foi exatamente a falta de informação.

Esse projeto, porém, apesar de ter sido apreciado de última hora, apresenta um conjunto de informações um pouco melhor do que os anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o último orador inscrito para discutir, o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sejamos sinceros e objetivos: esse projeto não é para salvar Município, é para salvar banco.

Existem 22 bilhões de títulos podres que serão trocados pelo valor de face por títulos federais. Não haverá desconto na troca dos títulos. Será o valor de face: serão trocados 100 por 100. Título que não vale 20 no mercado vai ser trocado pelo seu valor de face. Vão salvar os Municípios? Vão afundá-los, isto sim, porque esse projeto se relaciona com a Lei de Responsabilidade Fiscal, que vai obrigar os Municípios a alcançarem superávit primário.

Srs. Senadores e Srs. Deputados, estamos discutindo agora os precatórios que vão ser pagos, financiados pelo Tesouro Nacional, sim, mas para salvar os Municípios, para salvar os Estados, ou para salvar os bancos?

A "viúva" mais uma vez assumiu a responsabilidade de todos os títulos nas mãos dos bancos. Garantiu-lhes que vamos pagá-los e vai escorchar Estados e Municípios, como está fazendo hoje. Os Estados e Municípios vão quebrar, porque será incluída na Lei de Responsabilidade Fiscal esta ameaça: se não pagar a dívida, o Prefeito vai preso. O Governador não podem mandar prender, mas prenderão o Secretário da Fazenda.

E como será a divisão? São 1.080 Municípios! Quem será salvo? Serão salvos os Municípios de São Paulo, Campinas, Osasco e Guarulhos, e a cidade do Rio de Janeiro. Com quem estão esses títulos? Qual a informação que vem para cá? Com que bancos? No Banco do Brasil há quantos? No BANESPA há quantos? Ou todos já passaram para o Banco do Brasil? Descobriu-se de repente onde estão os precatórios de São Paulo? Quem foram os compradores originários? Foi o Banco do Brasil quem comprou originalmente esses títulos? Não, Sr. Presidente, mas eles acabaram no Banco do Brasil, e está lá o buraco.

Nesse contexto é preciso negociar, e quem vai pagar é a "viúva". A dívida interna vai aumentar em 22 bilhões. Vai aumentar! E quem vai pagar? Somos todos nós, é o povo brasileiro. Haverá menos obras.

E por que isso? Ora, quem compra um título corre um risco. O único país do mundo em que quem compra título não corre risco é o Brasil. Não há risco! Compro um título com valor rebaixado de um Município, sei lá qual; ele vale 100, vou comprá-lo por 50, mas vou trocá-lo por 100, e não corro risco!

Nessa quebradeira que houve, nessa crise financeira internacional, qual foi o único país, segundo o Sr. George Soros, em que ninguém perdeu? O capital financeiro perdeu na Coréia, nas Filipinas, na Tailândia; o único país do mundo em que não perdeu foi o Brasil, porque aqui todo mundo estava resguardado, e resguardado à custa de quem, Sr. Presidente? À custa da "viúva".

Vou votar contra esse projeto com serenidade, com segurança. Essa orientação é perniciosa. Garanto que os Prefeitos vão arrepender-se da negociação, como muitos Estados estão arrependendo-se.

Agradeço a atenção.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, pedi a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Infelizmente, V. Exa. não se inscreveu.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Pedi apenas um minuto, Sr. Presidente, para orientar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Darei a palavra a V. Exa., mas faltou a inscrição, tanto é que quando concedi a palavra ao Deputado Sérgio Miranda eu anunciei que era o último orador inscrito.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Talvez não me tenha expressado bem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando votamos a renegociação da dívida dos Estados, só São Paulo levou 50%. Nós já sabíamos, naquele momento, tudo isso que o Deputado Sérgio Miranda disse: aquilo não era para salvar os Estados, mas o sistema financeiro. Isso está claro. O resto é bobagem, é engodo.

A política desastrosa do Governo Federal impôs aos Governos Estaduais que emitissem títulos e os lançassem no mercado, logicamente pagando muito mais caro do que a União, que tem muito mais lastro. Os Estados com menos lastro tinham de pagar juros mais altos. A negociação foi boa para os Estados? Foi – mas foi muito melhor para o sistema financeiro.

Da mesma forma, reedita-se agora a matéria. Os Municípios estão endividados e não têm culpa do tamanho dessa dívida. Essa política desastrosa do Governo Federal impõem-nos o pagamento de 300 milhões de reais de juros por dia corrido – não é por

dia útil, Deputado Inocêncio Oliveira; 300 milhões de reais por dia corrido!

Sr. Presidente, vamos votar favoravelmente ao projeto não para salvar banqueiros nem em apreço a um gesto bonito do Sr. Presidente da República. Não há nada de bonito nesse gesto. É desastrosa a política do Governo Federal. Votamos "sim" simplesmente para dar algum socorro aos Municípios.

É esta a posição do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, na Câmara dos Deputados, ressalvada a emenda.

As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação, na Câmara dos Deputados, a emenda com parecer contrário.

As Sras. e Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ser submetida ao Senado.

O projeto vai à sanção.

São os seguintes o projeto aprovado e a emenda rejeitada:

PROJETO DE LEI Nº 4, DE 1999 – CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R$22.069.388.000,00 para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) crédito especial no valor de R$22.069.388.000,00 (vinte e dois bilhões, sessenta e nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil reais), em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, no valor especificado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					22 069 388 000					22 069 388 000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					22 069 388 000					22 069 388 000		
ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO					22 069 388 000					22 069 388 000		
03 008 0042 4986 ASSUNÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA DE MUNICIPIOS					22 069 388 000					22 069 388 000		
POSSIBILITAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A CONSOLIDAÇÃO, A ASSUNÇÃO E O REFINANCIAMENTO, PELA UNIÃO, DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA E OUTRAS ESPECIFICADAS DE RESPONSABILIDADE DOS MUNICIPIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE												
03 008 0042 4986 0001 ASSUNÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA DE MUNICIPIOS (MP N 1811/99)	F	00	0	144	22 069 388 000 22 069 388 000 22 069 388 000 22 069 388 000					22 069 388 000 22 069 388 000 22 069 388 000 22 069 388 000		
TOTAL FISCAL					22 069 388 000					22 069 388 000		

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					22 069 388 000					22 069 388 000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					22 069 388 000					22 069 388 000		
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO					22 069 388 000					22 069 388 000		
03 008 0042 4986 ASSUNÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA DE MUNICIPIOS					22 069 388 000					22 069 388 000		
POSSIBILITAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A CONSOLIDAÇÃO, A ASSUNÇÃO E O REFINANCIAMENTO, PELA UNIÃO, DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA E OUTRAS ESPECIFICADAS, DE RESPONSABILIDADE DOS MUNICIPIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE												
03 008 0042 4986 0001 ASSUNÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA DE MUNICIPIOS (MP N 1811/99)	F	00	0	144	22 069 388 000 22 069 388 000 22 069 388 000 22 069 388 000					22 069 388 000 22 069 388 000 22 069 388 000 22 069 388 000		
TOTAL FISCAL					22 069 388 000					22 069 388 000		

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 1

Incrementa o PL 04/99 da importância de R$88.922.158,47 (oitenta e oito milhões, novecentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) para atender a assunção de dívidas de empreendimentos no Estado do Tocantins (CF. ADCT. Art. 13. §§ 6º e 7º), no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal (Lei 9496/97), alocada no seguinte programa de trabalho:

.000 – ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71100 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ESPECIFICAÇÃO	ESP	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DÍVIDA INTERNA 03.08 33.2027 XXX ASSUNÇÃO DÍVIDAS DE EMPREENDIMENTOS DA CELG LOCALIZADO NO ESTADO DO TOCANTINS (CF. ADCT. ART. 13. §§ 6º e 7º)	F	90	0	143	88 922.158,47	88 922.158,47

A SRA. LAURA CARNEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PFL – RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas quero agradecer, em nome da bancada do Rio de Janeiro, aos Deputados que estão aqui presentes a rolagem da dívida mobiliária do Município do Rio de Janeiro, e, em especial, aos Deputados Sérgio Miranda, João Coser, Giovanni Queiroz e João Herrmann, pela amabilidade de não terem solicitado votação nominal.

Era o que tinha a dizer.

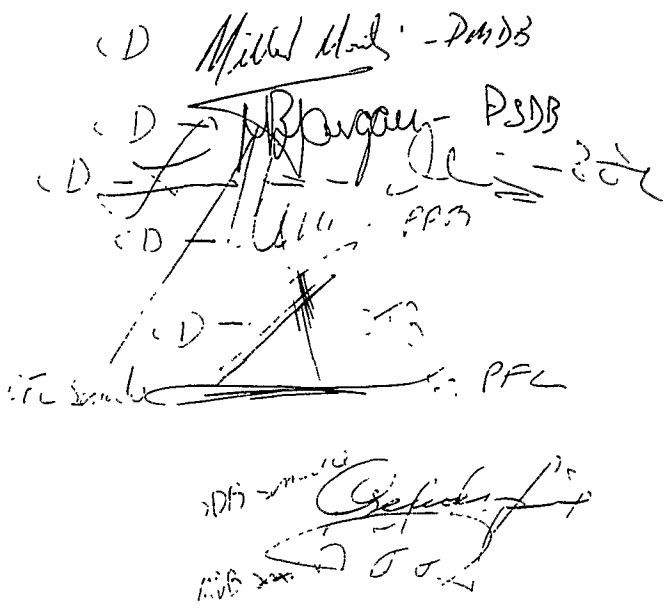
O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 36, DE 1999 – CN

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para tramitação do PLN nº 6/99, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$50.000.000,00, para os fins que especifica."

Sala das Sessões, 29 de junho de 1999. – Artur Virgílio Neto, Deputado, Líder do Governo no Congresso Nacional.



O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em votação o Requerimento nº 36, de 1999 – CN, de urgência, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado. Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Passa-se à apreciação da matéria.

PROJETO DE LEI Nº 6, DE 1999 – CN

Discussão em turno único do Projeto de Lei nº 6, de 1999 – cn, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$50.000.000,00 para os fins que especifica.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Márcio Reinaldo Moreira para oferecer parecer ao projeto.

O SR. MÁRCIO REINALDO MOREIRA (PPB – MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o Ministério da Agricultura solicita abertura de crédito suplementar no valor de 50 milhões em favor da Conab. Essa solicitação visa permitir a continuidade do Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos, que trata da distribuição de cestas básicas a famílias carentes.

Tendo em vista as dificuldades econômicas e a necessidade de se cumprirem as metas fiscais, a atual Lei Orçamentária aprovou recurso no valor de R$48.271.277,00, tendo sido executados até a data de 31 de maio 42 milhões de reais, ou seja, 87% da dotação. Portanto, o crédito proposto beneficiará tão-somente aquelas áreas de mais absoluta carência e miséria com as adequações no mercado dos produtos necessários à composição de cestas para distribuição gratuita.

Os recursos necessários ao atendimento do pleito são oriundos do cancelamento parcial da reserva de contingência.

Manifesto-me, portanto, pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em discussão o projeto.

Para discutir, tem a palavra o Deputado João Coser.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somos favoráveis ao programa de distribuição emergencial de alimentos, principalmente no período em que não há eleição, quando se distribuem cestas básicas em troca de votos.

Lamento que neste caso são só alguns zeros, só milhões; deveriam ser bilhões, porque se trata de distribuição de alimentos aos pobres. Somos totalmente a favor da proposta. Infelizmente, é sempre uma quantidade muito pequena.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A Mesa agradece.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz, para discutir.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, espero que o Governo deixe de dar esmolas aos seus irmãos brasileiros e dê emprego e melhor distribuição de renda, para que amanhã não precisemos aprovar a liberação de recursos para dar migalhas, cestas básicas miseráveis para o cidadão brasileiro, que quer apenas o direito de trabalhar. Não quer esmola nem quer receber na sua porta uma mísera cesta básica.

O PDT vota favoravelmente ao projeto porque, se o Governo Federal destina bilhões a banqueiros, por que então não dar pelo menos uma migalha aos brasileiros que sofrem por este Brasil afora?

Gostaríamos apenas que o valor fosse pelo menos cinqüenta vezes maior.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero encaminhar a votação, em nome do Partido da Frente Liberal. Nós do social liberalismo consideramos o emprego a maior conquista. Por isso, acreditamos que os empregos serão gerados na medida em que estimularmos o setor produtivo com baixas taxas de juros e assim distribuirmos melhor a renda no País.

No entanto, como milhões de brasileiros ainda passam fome, acredito que essa medida é importante, sobretudo porque permite a liberação de cestas básicas para a população carente até que se encontre esse modelo de geração de emprego que o mundo inteiro procura, o grande desafio dos homens públicos ao final deste século e início do novo milênio.

Ainda precisamos usar essas medidas paliativas para minimizar o sofrimento daqueles que passam fome.

O PFL recomenda o voto "sim".

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, o PPB também recomenda o voto "sim", e cumprimenta o Deputado Márcio Reinaldo Moreira pelo brilhante relatório.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 6, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$50.000.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da Reserva de Contingência, indicada no Anexo II desta lei, no montante especificado.

Art. 3º Em decorrência do disposto no art. 1º, fica alterada a receita da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, no montante especificado no Anexo III desta lei.

Art. 4º Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					50 000 000			50 000 000				
ASSISTENCIA					50 000 000			50 000 000				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					50 000 000			50 000 000				
16 081 0427 4379 DISTRIBUIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS					50 000 000			50 000 000				
DISTRIBUIR GRATUITAMENTE ALIMENTOS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, ATENDENDO PRIORITARIAMENTE FAMILIAS DOS BOLSÕES DE POBREZA DO COMUNIDADE SOLIDARIA, TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA LOCALIZADOS EM ACAMPAMENTOS CADASTRADOS PELO INCRA E COMUNIDADES INDIGENAS CARENTES - ALIMENTO DISTRIBUIDO (T) = 800 000												
16 081 0427.4379 0001 OPERACIONALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS	S	90	0	151	2 676 000 2 676 000 2 676 000 2 676 000			2 676 000 2 676 000 2 676 000 2 676 000				
16 081 0427 4379 0002 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - ALIMENTO DISTRIBUIDO (T) = 800 000	S	90	0	151	47 324 000 47.324 000 47 324 000 47.324 000			47 324 000 47 324 000 47 324 000 47.324.000				
TOTAL SEGURIDADE					50 000 000			50 000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA					50 000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA					50 000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA					50 000 000							
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					50 000 000							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.												
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	S	00	0	151	50 000 000 50 000 000 50.000 000 50 000 000							
TOTAL SEGURIDADE					50 000 000							

ANEXO III

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			50.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		50.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		50.000.000	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	50.000.000		
			TOTAL SEGURIDADE	50.000.000

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Os Srs. Paulo Feijó, Max Rosenmann, Edinho Bez, Nelson Marchezan, Laire Rosado, Nilton Capixaba, Rubem Medina e Antônio Geraldo enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma regimental.

S. Exas. Serão atendidas.

O SR. PAULO FEIJÓ (PSDB/RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs. E Srs. Congressistas, é tomado de indescritível satisfação que venho à tribuna desta egrégia Casa de Leis parabenizar o Governo Federal pela inserção da Santa Casa de Misericórdia de Campos, Estado do Rio de Janeiro, na relação de prioridades do Programa de Reestruturação e Modernização Gerencial dos Hispitais Filantrópicos Vinculados ao SUS.

A Santa Casa de Campos, no norte fluminense, região por mim representada neste Parlamento, está credenciando-se para a obtenção de empréstimo de 6 milhões de reais junto ao programa, que administra recursos de 3000 milhões de reais, oriundos do FAT – Fundo de Amparoo ao Trabalhador – e de repasses do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Diversos foram os momentos em que, do plenário deste honrado Parlamento, dirigi-me ao Ministro da Saúde, José Serra, no sentido de que fosse dada a devida importância ao pleito da Santa Casa de Campos, de acessar o Programa de Reestruturação das Entidades Filantrópicas, apelidado pela imprensa nacional de "Proer das Santas Casas". Esta minha cobrança, feita sempre de forma respeitosa, mas contundente, devia-se ao fato de, como cidadão de Campos, Município-pólo do norte do Estado do Rio de Janeiro, ser conhecedor do papel desempenhado pelo hospital e do atendimento que presta, notadamente às camadas mais carentes da população.

Como Parlamentar eleito pelo norte, noroeste e centro-norte fluminense, não podia, em momento nenhum, furtar-se à responsabilidade de ajudar a Santa Casa de Misericórdia de Campos. Trata-se de uma entidade filantrópica que tem prestado, de forma ininterrupta, apesar de todos os problemas financeiros que enfrenta, atendimento médico-hospitalar de qualidade para milhares de usuários do SUS. É a Santa Casa de Misericórdia de Campos um hospital que atende, inclusive, a pacientes não só da cidade onde está instalada, como a

vários outros de municípios vizinhos, que dependem de seus serviços.

Vi-me obrigado a intensificar minhas cobranças, Sr. Presidente, a partir do anúncio do Minisitro José Serra, na última semana, da liberação dos primeiros repasses do Programa de Reestruturação das Entidades Filantrópicas. Eses contratos beneficiam, inicialmente, as Santas Casas das cidades de São Paulo e Belo Horizonte, tendo sido destinados cerca de 30 milhões de reais somente ao hospital da Capital paulista. Em face desse fato foi que na última semana reuni-me com o Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, Barjas Negri, quando expus minha preocupação de que a Santa Casa de Campos, uma instituição de mais de 200 anos de existência, ficasse fora do roll de prioridades do Governo Federal.

Graças à elevada sensibilidade do Ministro José Serra, um político experiente e intimamente afeto à promoção do bem-estar público, conseguimos fazer ver ao Governo Federal a necessidade de se ajudar, em um momento de grave crise, um hospital filantrópicoo da significância e do porte da Santa Casa de Campos. O provedor do hospital, Benedito Marques, já deu início ao cumprimento das exigências para a liberação do empréstimo, que será disponobilizado pela Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal. A expectativa da Superintendente Regional da Caixa, Deusdina dos Reis Pereira, é de que todo trâmite se dê rapidamen te, com agilidade, colocando-se à disposição da Santa Casa de Misericórdia de Campos para prestar toda a ajuda necessária, na fase de montagem do projeto, para liberação dos recursos junto ao Programa de Reestruturação das Entidades Filantrópicas.

Desejo neste momento, nobres colegas Parlamentares, estender à Superintendente Regional Deusdina dos Reis Pereira, e a toda sua equipe de colaboradores da Caixa Econômica Federal, meus cumprimentos pela forma como tem conduzido o processo de credenciamentoo da Santa Casa de Misericórdia. É preciso destacar o comportamento da Caixa em Campos, que não tem medido esforços para apoar a Santa Casa de Misericórdia, no momento em que esta dá início ao processo de enquadramento junto ao Programa de Reestruturação.

Aproveito esta importante ocasião, em que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, com inequívoca demonstração de apreço à saúde nacional, investe em um programa desse porte, que irá beneficiar milhões de usuários do SUS em todo o País, para fazer um alerta: é preciso também rever as tabelas de tarifas hospitalares, que muito oneram as entidades filantrópicas. As atuais tarifas promovem o estrangulamento, a asfixia das entidades filantrópicas, ferindo-as de morte, na meidda em que exaurem as suas possibilidades de sustentação financeira.

É fato notório, reconhecido por todos, inclusive pelo próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, e por seu Ministro José Serra, que os procedimentos hospitalares de unidades conveniadas ao SUS encontram-se em situaçao aviltante no que diz respeito aos custos. Uma consulta em hospital conveniado ao SUS está fixada em torno de 2 reais e 50 centavos; uma diária completa, em ambiente de internação, fixada em cerca de dezesseis reais. Esta situação contribui com a falência do sistema público hospitalar e deve ser revista pelo Governo Federal, tão logo este reúna as condições necessárias para tal.

Finalizo este meu pronunciamento, Sr. Presidente, satisfeito com a conduta do Governo Federal e, em particular, do Ministro José Serra em relação à inclusão da Santa Casa de Misericórdia de Campos no Programa de Reestruturação e Modernização Gerencial dos Hospitais Filantrópicos. Ao mesmo tempo, desejo que a liberação dos recursos ocorra com o máximo de dinâmica e velocidade possível, para benefício direto de milhares de pessoas desse relevante Município do Estado do Rio de Janeiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas.

O SR. MAX ROSENMANN (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, ocupo esta tribuna hoje para destacar medida anunciada recentemente pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso em pronunciamento de rádio, relatando o início de um processo de entrega de títulos definitivos de posse de terra a mais de 50 mil famílias de agricultores assentados em todo o País.

Esse fato ganha maior relevância quando consideramos a intensa pressão social existente em vários pontos do território nacional por parte de movimentos sociais que reivindicam maior celeridade para o processo de reforma agrária.

Neste mesmo momento, um grupo de integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra ocupa acampamento instalado em fren-

te ao Palácio do Governo do Estado do Paraná, em Curitiba, em manifestação de defesa da reforma agrária.

O anúncio feito pelo Presidente, comunicando a maior distribuição de títulos de propriedade da história do País, dá-nos a esperança de que, depois de séculos de procrastinação, estamos finalmente caminhando a passos largos e decididos para a solução dos conflitos agrários no Brasil.

Como bem observou o Presidente Fernando Henrique, há muito tempo a reforma agrária vem sendo anunciada, mas mesmo os agricultores realocados em áreas desapropriadas permanecem em sua maioria ainda na condição de assentados.

Com a entrega dos títulos definitivos de posse, chegou a hora de essas famílias realizarem o sonho de serem legítimas proprietárias de suas terras.

Essa medida também representa um grande incentivo para que esses trabalhadores possam investir na forma regular em suas propriedades.

Somente de posse do título e da escritura o produtor pode realmente se sentir dono da terra. A entrega do título acaba com uma situação de insegurança permanente em que viviam essas famílias.

A condição de proprietário vai garantir-lhe facilidades no acesso a crédito e empréstimos bancários, além de recursos provenientes de fontes como o Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar – PRONAF.

A partir de agora, o agricultor ganha espaço de terra e fica sabendo antecipadamente dos recursos que vai receber para trabalhar.

Além de permitir o acesso à terra, o Governo também está preocupado em viabilizar as condições para que essas famílias possam efetivamente sobreviver do seu trabalho em 1999. O Incra tem disponíveis 83 milhões de reais para concluir projetos de infra-estrutura nos assentamentos.

Todas essas medidas fazem parte de um processo que vem sendo implementado de forma decidida desde o início do primeiro mandato do Governo Fernando Henrique Cardoso.

O Governo mostra a vontade política necessária para levar adiante o processo de reforma agrária, tão necessária para levar paz ao campo, resolvendo um problema social que se arrasta desde o período imperial.

Não se pode mais adiar as providências nessa área, sob pena de agravarem – se os conflitos que surgem diariamente em vários pontos do País. Ao mesmo tempo, é preciso deixar de lado os discursos vazios daqueles setores que se utilizam dos movimentos sociais para exploração política, dificultando a tomada de decisões e soluções efetivas para o problema.

Ao fazer a entrega dos títulos de propriedade para 50 mil famílias de brasileiros, o Presidente Fernando Henrique Cardoso demonstra mais uma vez sua sensibilidade social e sinaliza novamente que a reforma agrária é prioridade do atual Governo, independentemente das paixões políticas e ideológicas que cercam esta questão.

Muito obrigado.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, muitos casos de falsificação estão acontecendo no nosso País, a do nosso dinheiro, de documentos (carteira de identidade, de motorista), de títulos da dívida do Governo, e agora de selos referentes a impostos usados em cigarros e bebidas. Todos fabricados com o papel de segurança, o papel – moeda.

A responsável por 100% da fabricação do nosso papel-moeda é a Empresa Papel de Salto, localizada no interior do Estado de São Paulo. Segundo a empresa, a distribuição do papel é totalmente controlada, justamente para evitar que ele seja usado indevidamente.

Fabricado na Casa da Moeda, assim como o real, o selo com papel original é largamente impresso em gráficas clandestinas. Como o papel é verdadeiro, a identificação do documento falso só é possível por meio de falhas na impressão, exatamente como ocorre com o dinheiro. Mas enquanto na falsificação de moeda lava – se quimicamente notas de menor valor, na falsificação de selos usa-se papel de segurança novo. E nem dá muito trabalho ir atrás desse papel. Sem nenhuma dificuldade, ele pode ser comprado em papelarias nos grandes centros.

Existem várias fábricas de papéis de segurança no Brasil, que acabam vendendo o produto no varejo. Cem folhas de tamanho A4 (210x297mm) de papel de segurança fabricado pelas empresas podem ser compradas por 8 reais e 60 centavos (cerca de 5 dólares).

Uma apreensão realizada pela Polícia Federal brasileira em maio do ano passado, em São Paulo,

comprova que a falsificação dos selos de cigarro é feita em escala industrial. Em uma gráfica clandestina, foram encontrados 32 milhões de selos. Desse total, 21,6 milhões estavam em nome de uma empresa fabricante de cigarros, localizada no Rio de Janeiro.

Medidas foram tomadas, como a modificação do formato e desenho do selo usado para o controle na venda de cigarro. Mas essa não deve ser a única medida que o Governo deve adotar para coibir a falsificação; deve fazer uma lei específica, proibindo sua fabricação sem a autorização do Governo Federal, sendo proibida a fabricação do papel- moeda sem um controle mais austero de sua fabricação e distribuição, para que não ocorram mais as falsificações que tanto prejuízo trazem para a nossa Nação.

Uma legislação mais severa, mais eficiente deve ser elaborada com o objetivo de proibir a venda do nosso papel-moeda, coibindo assim a venda do produto. Estou realizando um estudo com a finalidade de elaborar um projeto de lei com esta finalidade.

Nós, brasileiros, estamos sendo lesados. Por isso precisamos de leis mais severas, com o intuito de dirimir, extinguir a falsificação enunciada, além de uma fiscalização mais austera por parte dos órgãos responsáveis.

Era o que tinha a dizer.

O SR. NELSON MARCHEZAN (PSDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, comemora-se hoje o 70º aniversário de fundação do Jornal do Povo, de Cachoeira do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, evento que tenho a satisfação de assinalar desta tribuna, solicitando que se registrem votos de regozijo pela efeméride nos Anais do Congresso Nacional.

Fundado em 29 de junho de 1929, por Virgílio Carvalho de Abreu e Mário Godoy Ilha, esse diário de circulação regional, que abrange nove Municípios da região centro do Estado, teve entre seus diretores e secretários de redação personagens ilustres, como João Leitão de Abreu, que teve marcante atuação como Chefe da Casa Civil dos Presidentes Ernesto Geisel e João Baptista de Oliveira Figueiredo, e Liberato Salzano da Cunha, que foi Secretário de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

Não poderíamos deixar de referir, também, como um dos profissionais de maior destaque e que mais esteve presente na produção de edições do jornal, o nome de Paulo Salzano Vieira da Cunha, diretor e, mais tarde, proprietário do jornal, a quem se deve a inscrição do JP na Associação de Jornais Diários do Interior do Rio Grande do Sul, da Associação Nacional de Jornais e da Sociedad Interamericana de Prensa.

Dirigido hoje pelo jornalista Eládio Dios Vieira da Cunha, o Jornal do Povo tem um potencial de 30 mil leitores por edição, contabilizando mais de 11 mil edições nesses 70 anos de existência.

Servindo de ponto de referência ética, pelo seu compromisso com a verdade e parceria com a comunidade, cumpre destacar o esforço da empresa, nesses últimos dez anos, por avançar cada vez mais na qualidade do produto, agregando tecnologia e modernos procedimentos de gestão. Esse trabalho valeu à empresa Jornal do Povo a conquista do Prêmio Qualidade RS de 1999, concedido pelo Comitê Gaúcho de Qualidade e Produtividade.

Pelos 70 anos de fundação, desejo transmitir à direção, aos profissionais, funcionários e leitores do Jornal do Povo os mais efusivos cumprimentos, com os votos de que continue a trilhar seu caminho mantendo vivos os princípios de verdade, comunidade e modernidade, e os compromissos em prol do desenvolvimento social, cultural, econômico e comunitário na sua região de atuação.

Era o que tinha a dizer. Obrigado.

O SR. LAIRE ROSADO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o período das chuvas no sertão nordestino tem dia marcado para começar: é 19 de março, dia de São José. Nesse dia, diz a sabedoria popular que, se não chover, é seca na certa, o ano inteiro. Mas, se chover, fartura "tem de montão", como cantam os versos de Luiz Gonzaga. Este ano, pontualmente no dia 19 de março, a chuva caiu farta e boa no sertão. Mas, depois de transformar a paisagem, espalhando o verde e florindo a vegetação, ela foi embora, deixando no seu lugar a "seca verde".

A "seca verde", Sras. e Srs. Congressistas, é conhecida no Nordeste como um período em que chove, mas de forma tão irregular e fraca que a produção agrícola se torna inviável. Esse fenômeno meteorológico já é responsável hoje pela quebra de

35 a 90% da produção agrícola do sertao nordestino. Em Pernambuco, as perdas da lavoura variam entre 50%, no Sertão do Araripe, e 90% no Sertão do Pajeú. O mesmo flagelo se repete na região do Seridó, no meu Estado, o Rio Grande do Norte, e também no Curimataú, na Paraíba, e nos sertões de Alagoas e Sergipe.

Em maio passado, depois de dezesseis meses sem chuva, os Prefeitos de 81 dos 102 municípios alagoanos decretaram estado de calamidade pública. Lá, há risco de convulsão social nas regiões mais atingidas. No Sertão de Alagoas, 80 mil sertanejos estão vivendo graças à ajuda do Exército, que distribui água e alimentos.

Há quase dois anos sem chuvas, Sr. Presidente, o semi-árido sergipano também continua enfrentando sua pior estiagem neste século. Lá, são 250 mil os flagelados que se alimentam graças à caridade alheia e às cestas básicas distribuídas pelo Governo Federal. Além disso, 34 mil sertanejos, para sobreviver, contam apenas com os oitenta reais mensais das frentes de trabalho, que o Governo Federal vem anunciando que vai cortar em todo o Nordeste.

Em São José do Egito, no sertão pernambucano, onde a "seca verde" frustrou 80% das lavouras de feijão, milho e algodão, os trabalhadores ameaçam realizar saques, caso o Governo Federal continue atrasando os salários dos que estão alistados nas frentes produtivas. Os sertanejos dizem que, sem as cestas básicas e sem o salário das frentes de trabalho, o saque aparece como a única saída para não morrer de fome.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a continuidade das frentes de emergência é uma reivindicação não só dos pernambucanos, como de todos os nordestinos que continuam a sofrer com os efeitos dessa estiagem disfarçada, que é a "seca verde". Mas o Governo Federal não só diminuiu a remuneração dos alistados nas frentes produtivas, de oitenta para sessenta reais por mês, como ameaça ir desativando o programa, gradativamente. Já o número de cestas básicas distribuídas, este deverá cair ainda esse ano de 3 para 2 milhões.

Sessenta reais para manter uma família de oito ou dez pessoas, durante um mês inteiro, representam quase nada. É o mesmo que viver de esmolas. E a esmola tem o poder de, aos poucos, ir humilhando e degradando o ser humano. Mas, diante do infortúnio que continua a se abater sobre o Nordeste, não resta outra saída que garantir a ajuda federal àqueles que seguem padecendo sob os efeitos da seca.

O ideal, Sr. Presidente, seria adotar de uma vez por todas medidas que pudessem neutralizar, em definitivo, os efeitos negativos da sazonalidade das chuvas na região, como é o caso da transposição de águas do São Francisco. Essas medidas são urgentes e desejadas por todos aqueles que vêem as terras do Nordeste não como sua propriedade privada, seu território particular, mas como um bem de todos. Mas o Governo Federal insiste em postergar a adoção dessas medidas, movido não se sabe por que tipo de força estranha.

O recente ajuste fiscal, que enxugou em 50% o orçamento previsto para dar continuidade às obras hídricas no Nordeste, dá uma amostra da pressa com que, na hora de encurtar despesas, o Governo sempre aponta sua mira contra os mais frágeis e miseráveis do País. E isso sem levar em conta tudo aquilo que, há mais de um século, vem sendo planejado e prometido, mas só é executado parcialmente, ou nunca é executado.

Veja – se, por exemplo, Sras. e Srs. Congressistas, o caso do programa de emergência da Sudene, que, com o agravamento da seca no ano passado, anunciou, pressurosa, a abertura de poços artesianos, a instalação de dessalinizadores e a recuperação de cacimbas, entre outras iniciativas. Poucos no Brasil sabem que apenas um quarto dessas medidas foram implementadas de fato. Dos cerca de 10 mil poços artesianos que deveriam ter sido abertos ou recuperados, apenas 2.500 foram efetivamente concluídos.

É constrangedor, Sr. Presidente, que nós, Parlamentares nordestinos, tenhamos que insistir com tanta veemência, desta tribuna, na necessidade de manutenção da ajuda às vítimas da seca no Nordeste. É degradante estar tantas vezes pedindo a palavra para repetir o óbvio, já que todos nós sabemos que somente a adoção de medidas definitivas, permanentes, de combate à seca vai libertar os 50 milhões de nordestinos do flagelo e da humilhação a que eles e seus ancestrais vêm sendo submetidos ao longo dos séculos.

O povo nordestino, Sras. e Srs. Congressistas, quer para si, tão – somente, a mesma dignidade e o respeito que são dispensados aos demais cidadãos deste País.

Muito obrigado.

O SR. NILTON CAPIXABA (PTB – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, no final da semana passada assistimos, no Palácio do Planalto, ao anúncio feito pelo Exmo. Sr. Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, de uma série de medidas de incentivo à agricultura brasileira. O Governo brasileiro pretende investir 13,1 bilhões de reais para a safra 1999/2000. A pretensão é atingir uma safra recorde de 90 milhões de toneladas de grãos.

Os recursos anunciados serão divididos em 11 bilhões de reais para custeio e 2,1 bilhões de reais para investimentos. O Governo também pretende lançar os produtos agrícolas brasileiros no mercado de futuros. A safra do biênio 1998/1999, de 83 milhões de toneladas de grãos, foi comemorada como recorde. Estiveram presentes à reunião o Ministro da Agricultura e do Abastecimento, Francisco Turra, o da Fazenda, Pedro Malan, e o da Casa Civil, Clovis Carvalho.

Sinto-me na obrigação de alertar os produtores quanto a euforia que dominava as autoridades, que por várias vezes referiram-se à aplicação de 13,1 bilhões de reais que é "quase o dobro do investido pelo Governo no ano passado". Acautelem-se. No ano passado, o Governo só pôde usar 7,6 bilhões de reais de um total de 9,4 bilhões de reais previstos, ou seja, 80,8%; esclareceram que o corte foi resultado da crise e do ajuste fiscal. De acordo com comentário do Ministro da Agricultura, Francisco Turra, "houve o problema da falta de recursos externos". Este ano o Governo conseguirá aplicar os 13,1 bilhões de reais previstos no orçamento para a agricultura.

Hoje a CNA — Confederação Nacional da Agricultura entrega oficialmente documento a esta Casa, durante o 1º Seminário sobre a Política Agrícola: uma Proposta ao Congresso Nacional", promovido pela FPA – Frente Parlamentar de Agricultura e a OCB – Organização das Cooperativas do Brasil. O documento contém propostas para os três problemas considerados mais graves para o setor: a questão fundiária; a diminuição da renda; e o endividamento progressivo dos produtores.

Comentarei, neste meu discurso, a questão fundiária. Desde longo tempo essa questão domina as discussões nos plenários da Câmara e do Senado Federal; ocupa extensa pauta na imprensa brasileira, inclusive atemorizando a opinião pública com as transmissões, ao vivo, na TV, de cenas de invasões a propriedades. Invasões que podem ser de fazendas produtivas ou não, de prédios públicos – as Superintendências Regionais do INCRA e seus escritórios do interior dos Estados são os preferidos –, com a manutenção de funcionários públicos em cárcere privado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, todos nós temos bem viva na memória a intensa movimentação dos militantes do MST, Movimento dos Sem – Terra, que fizeram da Capital Federal o ponto de encontro da Marcha das Colunas de Caminhantes (as Colunas Sul – Sudoeste, com um número aproximado de mil pessoas; a Coluna Oeste, com cerca de 750 sem-terra; e a Coluna DF – Entorno, com 750 participantes). Assim, 2.500 militantes sem-terra deixaram seus lugares para chegar a Brasília.

O dia 17 de abril de 1997 foi escolhido para a manifestação por completar um ano da morte de dezenove sem-terra, executados por soldados da Polícia Militar, em Eldorado do Carajás, no Estado do Pará. Os militantes tiveram suas colunas engrossadas com a participação de professores, servidores públicos da área de saúde. O então presidente da CUT – Central Única dos Trabalhadores, Vicente Paulo da Silva, o "Vicentinho", mobilizou os sem-emprego para a manifestação em Brasília, que reuniu cerca de 60 mil pessoas.

A Marcha dos Sem-Terra, de 17 de abril de 1997, foi considerada à época o marco histórico dos movimentos populares, recebeu solidariedade ao longo da caminhada e durante o seu acampamento na área do Gran Circo Lar. Toda essa manifestação de solidariedade serviu para dizer que a reforma agrária é necessária, inadiável e socialmente justa.

Em 8 de janeiro de 1997, em longa entrevista concedida à revista **Veja**, um dos mais respeitados economistas brasileiros, o paraibano Celso Furtado, ex – Superintendente da Sudene dizia:

> "O MST é a única resposta dada ao desemprego em massa no Brasil. Volta – se à agricultura de subsistência, mas é preferível à miséria urbana. Outra novidade é que a opinião pública começa a aceitar a reforma agrária".

Em 14 janeiro de 1998, foi divulgado em Roma um documento do Pontifício Conselho de Justiça e Paz – presidido pelo Cardeal Roger Etchegaray –,

intitulado "Para uma melhor distribuição da terra e o desafio da reforma agrária", que argumenta a partir de critérios éticos e explicita a Doutrina Social da Igreja.

Entre as questões mais relevantes o documento indica:

a) a situação das terras das populações indígenas que sofrem restrições em vários países;

b) a responsabilidade maior dos que exercem o poder político e econômico;

c) o problema complexo da ocupação de terras improdutivas, apontado como sinal evidente da necessidade de que não tardem as medidas para uma reforma agrária eficaz.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, não pretendo fazer críticas por fazer. Reconheço que o Presidente Fernando Henrique Cardoso honrou o compromisso assumido quando tomou posse em 1995, de assentar em lotes próprios 280 mil famílias de trabalhadores rurais sem terra. O compromisso foi honrado e até ultrapassado; ao todo, foram assentadas 287.539 famílias, o que é um recorde. Nos trinta anos anteriores, desde a edição do Estatuto da Terra, em 1964, a reforma agrária havia assentado apenas 218 mil famílias.

Contudo, a violência no campo continua. A CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, em nota intitulada "O clamor que vem do campo", faz um veemente apelo ao povo brasileiro para que "realize significativos gestos de solidariedade para com os irmãos sem-terra" no dia do trabalhador rural, que é comemorado em 25 de julho.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, em que divulgou a nota, o Presidente da CNBB, Dom Jayme Chemello, criticou a "omissão" do Governo Federal e a "conivência" do Governo do Paraná com relação às "torturas" e outros tipos de violência contra os sem-terra no Estado do Paraná. O documento será enviado ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao Governador Jaime Lerner, do PFL, aos Ministros da Justiça, Renan Calheiros, de Política Fundiária, Raul Belens Jungmann, e ao Secretário de Direitos Humanos, José Gregori.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, mas não é apenas no Paraná que está ocorrendo violência no campo. A tristemente célebre Polícia Militar do Estado do Pará (lembrar do massacre de Eldorado do Carajás, em 1996) tentou despejar pacificamente quinhentos trabalhadores sem-terra que há dois meses ocupam a Fazenda Taba, na Ilha de Mosqueiro, Distrito de Belém. Cerca de trezentos homens do Batalhão de Choque foram destacados para a operação.

A ordem para o despejo partiu do Secretário de Defesa Social, Paulo Sette Câmara, que recebeu carta branca do Governador Almir Gabriel, do PSDB. O órgão especial do Tribunal de Justiça do Estado enviou ofício ao Governador Almir Gabriel, do PSDB, dando prazo de cinco dias para o Governo cumprir a liminar de reintegração de posse em favor dos ex-empregados e proprietários da fazenda. Caso a decisão judicial fosse novamente ignorada pelo Governo, como ocorrera há uma semana, o Estado poderia sofrer intervenção federal.

Afortunadamente, Sr. Presidente, graças às pacientes e demoradas negociações, das quais participaram ativamente o Arcebispo Metropolitano de Belém, Dom Vicente Zico, o Prefeito do Município de Belém, Edmilson Brito Rodrigues, o Superintendente do Incra no Estado do Pará, Darwin Boerner, e Alcenir Monteiro, Coordenador do MST em Belém, a retirada dos invasores da Fazenda Taba ocorreu em paz e sem violência.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, em São Paulo, na região do Pontal do Paranapanema, mais uma cena conflituosa foi registrada no final da semana passada. Diz a matéria da Agência Estado, publicada na edição do **Correio Braziliense** de 25 de junho:

> Cerca de 100 famílias ligadas ao MST – Movimentos dos Trabalhadores Sem Terra do Pontal do Paranapanema foram expulsas à bala da Fazenda Guarani, Em Sandovalina (SP), por oito seguranças, em ação destinada a repelir a invasão da propriedade. Os sem-terra, que já haviam entrado na fazenda, destruindo cercas e colocando fogo nas pastagens, tiveram de sair correndo, retornando para o acampamento montado ao lado, dentro da Fecularia Larreira, empresa arrendada pelo MST.

Desde julho de 1995, com a ocupação da Fazenda Santa Elina no Município de Corumbiara, em Rondônia, teve início a construção de um cenário que resultou num dos maiores conflitos pela posse da terra em meu Estado. O episódio foi mundialmente e tristemente conhecido como "Chacina de Corumbiara", ocorrido em 9 de agosto de 1995.

No início de 1995, surgem naquela região pessoas fomentando invasão de terras, para posterior

ocupação definitiva. Aliciam pessoas da região para formar com eles lideranças, passando em seguida a fomentar entre os lavradores – desinformados e humildes – a facilidade de conseguir um pedaço de terra por meio da invasão.

Do conflito, surgiu o movimento social denominado Movimento Camponês Corumbiara – MCC, dissidente, divergente e/ou concorrente do MST. O MCC vem ampliando a sua atuação no Estado de Rondônia, demandando permanentemente a obtenção de novas áreas para o assentamento de seus representantes, tendo o Incra já assentado mais de mil famílias.

O MCC – Movimento Camponês Corumbiara, apesar de ter apenas três anos, tem-se destacado por práticas condenáveis, como o seqüestro, o cárcere privado e o constrangimento de servidores, bem como a retenção de bens do Incra (caminhões, ocupação de prédios, ameaças de novas ocupações). Os métodos de negociação incluem a chantagem; comparecem encapuzados, hostilizam e provocam tamanho constrangimento nos servidores que até hoje ressentem-se de traumas adquiridos.

Ao longo dos anos de 1996, 1997, 1998 e no primeiro semestre de 1999, foram inúmeros os atos e práticas que levam as autoridades não somente do Incra, como da Secretaria de Segurança Pública, e os os Governos Estadual e Federal a dedicar uma atenção especial e prioritária ao MCC, que tem como seu epicentro o Município de Jaru, Rondônia.

Sr. Presidente, Srªs e srs. Congressistas, a partir do mês de junho, a imprensa regional de Rondônia, entre eles o jornal **Diário da Amazônia**, vem fazendo reportagens, com manchetes de primeira página com títulos altamente preocupantes: "Guerrilheiros ameaçam sem-terra", "MCC suspeita de ataques armados", no dia 23 de junho; e na matéria do último dia 27 de junho, domingo, so a retranca: "Guerrilheiros", o título: "Senadores pressionam o Exército"

O Senador Bernardo Cabral, do PFL do Amazonas, disse no último sábado, em entrevista à rede de televisão Amazonsat, que os Senadores da Amazônia vão unir-se para pressionar o Comando Militar da Amazônia para exigir providências contra a invasão do Sendero Luminoso, através da LOC – Liga Operária Camponesa, que estaria infiltrado no Município de Machadinho D'Oeste.

No dia 24 de junho, quinta-feira, o Senador Moreira Mendes, do PFL de Rondônia, leu no plenário do Senado trechos de um cartilha atribuída à LOC – Liga Operária Camponesa, que disputa com o MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e com o MCC – Movimento Camponês Corumbiara a liderança das ocupações de fazendas em Rondônia e também no Estado do Acre.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, o Senador Moreira Mendes não fez ligação entre a Liga Operária e o Sendero Luminoso, mas se diz perplexo com o material da cartilha "A crise atual do capitalismo e a revolução proletária mundial". A cartilha prega a luta armada, abomina os partidos de esquerda legalizados e se intitula marxista-leninista-maoísta.

Contém a cartilha versos, como se fossem letras de músicas, que pregam a revolução:

"O risco que corre o pau, corre o machado,

Não há o que temer,

Aquele que manda matar também tem que morrer.

Eu já tenho machado, falta só botar a cunha.

E fazer à moda do gato, dar o tapa e esconder a unha.

É a nossa proposta, pois a gente quer ganhar.

Se matarem um daqui, dez de lá vamos matar."

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, pode ser que as ligações entre o Sendero Luminoso e a LOC – Liga Operária Camponesa não estejam claras, evidentes. É isto que investiga **in loco** a missão do Exército Brasileiro, hoje. Mas é sumamente preocupante que os métodos usados, as palavras de ordem sejam muito parecidas com o que o MCC – Movimento Camponês Corumbiara prega. Em faixas e bandeiras desfraldadas pregam: "Aqui estamos para combater, ousar lutar, ousar vencer! Rebelião.

A bandeira com estas palavras de ordem foi usada pelo MCC – Movimento Camponês Corumbiara durante a invasão do prédio do Incra, em Jaru, em Rondônia. Os membros integrantes do MCC apresentavam-se encapuzados, matinham vigília, aguardando o prédio, e os funcionários, encarcerados. Portavam porretes e bombas incendiárias.

Acrescente-se, Sr. Presidente, que o MCC – Movimento Camponês Corumbiara nasceu no Município de Corumbiara, quando do massacre da Fazenda Santa Elisa, em agosto de 1995. A configura-

ção geopolítica da área não foi muito propícia ao MCC: grandes propriedades de pecuária de corte, com fazendeiros de grande porte, ricos e que tinham competência e firmeza para rechaçar as invasões.

Por outro lado, o meio rural, por se tratar de atividade pecuária de corte, tinha uma população rurla mais rarefeita. Preferiu então o MCC, estrategicamente migrar sua base de operação para a região de Jaru/Theobroma/Machadinho D'Oeste, com uma população rural bastante adensada, com pequenos produtores rurais, gente humilde, desinformada e, portanto, mais abertos à pregação revolucionária de MST, MCC, LOC ou mesmo do Sendero Luminoso.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, concluo o meu discurso afirmando que concordo plenamente com a proposta do texto do documento que a CNA – Confederação Nacional da Agricultura e a OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras, quando em defesa do "Respeito ao Direito de Propriedade", que diz:

> "Adoção pelo Executivo do Indicativo Parlamentar do Deputado Moacir Micheletto (PMDB – PR) ao Ministro Extraordinário de Política Fundiária, Raum Jungmann, que modifica a redação do art. 4º do Decreto 2.250, de 11-6-9 7, estabelecendo que o imóvel rural que venha a ser objeto de invasão não será vistoriado pelo prazo de cinco anos. Tal legislação desestimulará as invasões dos imóveis rurais, já que as propriedades, impedidas de serem vistoriadas, não poderão ser desapropriadas para fins de reforma agrária."

A indagação que deixo posta a esta Casa é a de que se tal medida servirá para desarmar os espíritos, evitar a luta armada pregada pelos referidos MCC – Movimento Camponês Corumbiara, LOC – Liga Operária Camponesa e prevenir a chegada à nossa Amazônia do Sendero Luminoso.

À custa de um progresso instável, deixaremos que seja ferida a ordem inscrita no pavilhão nacional?

Muito obrigado.

O SR. RUBEM MEDINA (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, há mais de quinze anos venho defendendo melhores condições de trabalho e de vida para os pescadores e moradores da Praia de Sepetiba, no litoral fluminense. Nesse período, tenho feito gestões junto à Prefeitura do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado, visando ampliar os investimentos destinados à melhoria da infra-estrutura e das condições de urbanização e saneamento do local.

Além da urbanização, a Colônia Z 15 de pescadores de Sepetiba, fundada em fevereiro de 1967 com o apoio da Comissão de Moradores, vem tentando superar outro desafio: a construção de um cais, a fim de facilitar a labuta diária da atividade pesqueira da região.

Em conseqüência do assoreamento existente na área, fruto do lançamento contínuo na baia de Sepetiba, ao longo dos anos, de toneladas de detritos provenientes de esgoto não tratado de outros Municípios e regiões do Estado, a praia virou um verdadeiro mangue, o que dificulta a mobilidade dos pescadores com suas embarcações.

Como a água do mar não mais alcança a areia onde atracam os pequenos barcos da colônia, os pescadores são obrigados a enfrentar um esforço a mais na labuta diária para transportar os barcos até o mar, numa extensão de mais de mil quilômetros, passando sobre uma lama contaminada com todo tipo de detrito. Como se não bastasse o esforço adicional para colocar os barcos na água, os pescadores ficam expostos a riscos de contaminação, podendo contrair diversos tipos de doenças infecciosas, principalmente na pele, em conseqüência do freqüente contato com o mangue contaminado.

Essas dificuldades vêm desestimulando a atividade pesqueira, principal ocupação dos moradores da região, causando desemprego e êxodo dos trabalhadores para outros Municípios em busca de sobrevivência.

Segundo esses trabalhadores, a proposta de drenagem de toda a área, com a construção de estações de tratamento de esgoto, não resolve o problema, principalmente em conseqüência do assoreamento. Portanto, eles defendem como solução ideal a construção do cais no local, pois, além de facilitar o dia-a-dia de cada um, contribuiria para preservar uma das mais importantes ocupações dos moradores de Sepetiba não apenas do ponto de vista econômico e social, mas também pela tradição de atividade pesqueira da região.

Sensibilizado com essas dificuldades vividas por essa valorosa categoria de trabalhadores, renovo aqui um apelo à Prefeitura do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado para, em conjunto, atenderem à rei-

vindicação dessa colônia de pescadores e dos próprios moradores daquela localidade, buscando formas de viabilizar a obra do cais, que será de grande importância para a economia local e o bem-estar de, aproximadamente, 2 mil trabalhadores associados à colônia, e dos cerca de quinhentos profissionais que ainda vivem da pesca na região.

Muito obrigado.

O SR. ANTÔNIO GERALDO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, o Vice-Presidente Marco Maciel, o Governador Jarbas Vasconcelos e o Secretário Nacional Antidrogas Wálter Maierovitch reúnem-se nesta sexta-feira, dia 2 de julho, no Palácio Campo das Princesas, para definir as ações de Governo para prevenção e repressão ao tráfico de drogas no sertão do São Francisco.

Afirma o Vice-Presidente Marco Maciel que será definido um conjunto de ações permanentes e duradouras, que integrarão o Projeto Pajeú-Moxotó. O projeto supramencionado tem por objetivo ampliar a presença federal na área de plantação de maconha. Nos últimos anos, vinha se limitando à chamada Operação Asa Branca, com a Polícia Federal queimando certa quantidade de lavouras e, em seguida, abandonando o local.

Segundo Marco Maciel, com o Projeto Pajeú-Moxotó, o Banco do Nordeste terá presença efetiva na estratégia estabelecida, oferecendo alternativas econômicas aos pequenos agricultores que serão privados de sua principal fonte de renda, que é sabidamente ilegal.

Prevenção. Dentro da estratégia que está sendo montada em conjunto pelos Governos Federal e Estadual, já há pelo menos três pontos definidos: Pernambuco passará a receber do Fundo Nacional Antidrogas um percentual sobre os valores arrecadados com a venda judicial dos bens apreendidos em seu território e que pertençam a narcotraficantes; formação de profissionais que atuarão como multiplicadores da política antidrogas; e realização de um Fórum Estadual Antidrogas.

A transferência dos recursos do Fundo Nacional Antidrogas para o Governo do Estado de Pernambuco será oficializada por convênio de apoio técnico e financeiro a ser assinado na sexta-feira, dia 2, no Palácio Campo das Princesas, pelo Governador Jarbas Vasconcelos e pelo Secretário Nacional Antidrogas Wálter Maierovitch.

O convênio estabelece que os valores repassados deverão ser aplicados em projetos antidrogas. Segundo Marco Maciel, o Governo do Estado terá direito ainda a incorporar ao seu patrimônio veículos automotores e bens apreendidos para utilização por agentes dos seus órgãos de repressão, prevenção e tratamento a dependentes.

Bolsas. A Secretaria Nacional Antidrogas também destinará ao Governo do Estado 3 mil bolsas para a formação de profissionais que atuarão como multiplicadores da política antidrogas. O programa de capacitação será desenvolvido por meio de aprendizado à distância e será dirigido às escolas, universidades, associações não-governamentais e famílias. Os participantes serão indicados pelo Governo Estadual e terão um curso com duração mínima de três meses.

Durante o encontro da próxima sexta-feira, o Governador e o Secretário Nacional Antidrogas também definirão a data para realização do Fórum Estadual Antidrogas. O Fórum tem por objetivo abrir um canal permanente de diálogo entre a sociedade e os Governos Estadual e Federal, por meio do qual possam ser apresentadas sugestões para o estabelecimento de uma política nacional antidrogas.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Deputados, felicito o Vice-Presidente da República Marco Maciel pela brilhante iniciativa, pois com certeza, bons resultados teremos com a prevenção e a repressão ao tráfico de drogas no sertão do São Francisco.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Antes de encerrar a sessão, agradeço a todos os Srs. Parlamentares a presença e os parabenizo pelas importantes matérias votadas hoje.

Desejo a todos um feliz recesso, e que retornem em agosto com as baterias recarregadas, para que continuemos defendendo o Brasil nesta Casa Legislativa.

Amanhã haverá sessão da Câmara dos Deputados às 14h, e do Senado Federal às 14h30min.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 23h44min.)

QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
QÜINQUAGÉSIMA LEGISLATURA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 19, 21 E 22 DE JANEIRO DE 1999.

Aos dezenove dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e nove, às quinze horas e quarenta e sete minutos, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do seu titular, Deputado Lael Varella, para apreciação do Relatório Final apresentado à Proposta Orçamentária para 1999 Compareceram à reunião os membros titulares, Deputados Airton Dipp, Alberto Goldman, Alexandre Santos, Aníbal Gomes, Aracely de Paula, Arlindo Chinaglia, Armando Abílio, Átila Lins, Basílio Villani, Célia Mendes, César Bandeira, Chico Vigilante, Cunha Lima, Danilo de Castro, Darcísio Perondi, Etevalda Grassi de Menezes, Eurípedes Miranda, Felipe Mendes, Genesio Bernardino, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Iberê Ferreira, Israel Pinheiro, João Coser, João Fassarella, João Henrique, João Leão, João Ribeiro, Jofran Frejat, José Carlos Aleluia, José Lourenço, Lael Varella - Presidente, Lídia Quinan, Luís Barbosa, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Mauro Lopes, Nelson Meurer, Neuto de Conto, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Paes Landim, Paulo Gouvêa, Paulo Mourão, Paulo Rocha, Pedro Canedo, Pedro Novais, Philemon Rodrigues, Robeto Balestra, Roberto Rocha, Rogerio Silva, Rommel Feijó, Sandro Mabel, Sérgio Guerra, Sergio Miranda, Werner Wanderer, Wilson Campos e Yeda Crusius, e senadores Antônio Carlos Valadares, Bello Parga, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Edison Lobão, Flaviano Melo, Jefferson Peres, José Eduardo Dutra, Lúcio Alcântara, Lúdio Coelho, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Ney Suasssuna, Ramez Tebet e Romeu Juca, os membros suplentes, Deputados Álvaro Gaudêncio Neto, Augusto Viveiros, B Sá, Barbosa Neto, Benedito de Lira, Helio Rosas, Laura Carneiro, Marcus Vicente, Olávio Rocha, Pedro Corrêa, Pedro Henry, Pinheiro Landim e Roberto Pessoa; e o senador Jonas Pinheiro Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Augusto Nardes, Fernando Ribas Carli, Luiz Braga, Marcelo Teixeira, Ricardo Izar, Rodrigues Palma, Rubens Cosac e Udson Bandeira Foi registrada a ausência dos membros titulares, Deputados Aroldo Cedraz, Jose Borba, José Priante, Paulo Bernardo e Sérgio Arouca; e Senadores Elói Portella, Ernandes Amorim, Odacir Soares, Osmar Dias e Sebastião Rocha **ABERTURA:** Havendo numero regimental conforme o estipulado no *art. 14 do Regimento Comum*, o Presidente declarou abertos os trabalhos **AVISOS:** O Presidente comunicou que o prazo para apresentação de destaques ao Projeto de Lei Orçamentária para 1999 estava aberto, estendendo-se até o final da discussão do Relatório As quinze horas e quarenta e oito minutos, o Presidente suspendeu os trabalhos As dezesseis horas e quarenta e oito minutos, os trabalhos foram reiniciados **ORDEM DO DIA:** - Apresentação, discussão e votação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 41/98-CN**, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1999". Relator-Geral: Senador Ramez Tebet. O Relator-Geral fez a sua apresentação, destacando o tempo exiguo para a elaboração do Relatório e a iniciativa do Congresso Nacional em elaborar a *Resolução nº 03, de 1998*, especificamente para regular a apreciação da Proposta Orçamentária para 1999 Às dezessete horas e oito minutos os trabalhos foram suspensos, tendo sido reiniciados às dezessete horas e vinte minutos. O Relator-Geral fez a leitura da Errata ao Relatório apresentado. Em seguida, os debates foram iniciados. Os Deputados Genésio Bernardino e João Fassarella debateram a matéria. Às dezessete horas e cinqüenta minutos, o Deputado Pedro Novais assumiu a condução dos trabalhos e, às dezoito horas e quinze minutos, os trabalhos foram suspensos Aos vinte dias do mesmo mês, às quinze horas e vinte e cinco minutos a reunião foi reiniciada, tendo sido suspensa em seguida, por solicitação do Deputado Sérgio Miranda, pela insuficiência de número regimental Aos vinte e um dias do mês de janeiro do mesmo ano, às dez horas e trinta e cinco minutos, o Presidente deu prosseguimento à reunião, passando a palavra ao Relator-Geral, que prestou esclarecimentos complementares acerca das medidas adotadas em entedimento com as Lideranças Partidárias Anunciou a composição do Comitê, em conformidade com o estabelecido no *art 5º da Resolução nº 3, de 1998, do Congresso Nacional* Deputados Iberê Ferreira, Paulo Gouvêa, João Coser e Sérgio Guerra e o Senador Ney Suassuna Os debates foram reiniciados. O Deputado Sérgio Guerra fez proposta no sentido de que fosse debatido, inicialmente, a parte geral do Relatório, conforme o estipulado no *inciso I do art. 6º da Resolução nº 03, de 1998, do Congresso Nacional*, obtendo acolhimento da Presidência Às onze horas e cinqüenta e cinco minutos, o Presidente transferiu a direção dos trabalhos ao Deputado Pedro Novais, reassumindo-a em seguida. Discutiram a matéria os Deputados Israel Pinheiro, Sérgio Miranda, Giovanni Queiroz, Sérgio Guerra, João Coser, Basílio Villani, José Carlos Aleluia, e o Senador Carlos Patrocínio. O Presidente encerrou a discussão da parte geral do Relatório, passando ao debate das partes do Relatório correspondentes a cada setor, de acordo com a área temática, conforme o estipulado no *inciso II do art. 6º da Resolução nº 3, de 1998, do Congresso Nacional.* **Área I - Poderes do Estado, Representação e Defesa.** Relator Setorial: Deputado João Fassarella. O Relator Setorial apresentou em linhas gerais os princípios que nortearam a elaboração do Relatório O Presidente informou que o prazo de inscrição para o debate estava aberto. Às treze horas e trinta minutos, o Senador Carlos Patrocínio assumiu a condução dos trabalhos, anunciando o início da discussão. Os Deputados Giovanni Queiroz, Basílio Villani, Laura Carneiro, Armando Abílio, Sérgio Miranda e Sandro Mabel debateram a matéria. O Relator Setorial respondeu as indagações dos debatedores. Às quatorze horas e vinte minutos, o Presidente reassumiu a direção dos trabalhos, encerrando o debate referente a este campo temático **Área II - Agricultura, Fazenda, Indústria e Comércio.** Relator Setorial: Deputado Márcio Reinaldo Moreira O Relator Setorial fez a apresentação do Relatório. Debateram o tema em questão os Deputados Giovanni Queiroz, Laura Carneiro, João Coser, Sérgio Miranda, Jofran Frejat e o Senador Jonas Pinheiro. A seguir, o Relator Setorial respondeu aos questionamentos Às quatorze horas e cinqüenta minutos, o Senador Ney Suassuna assumiu a condução dos trabalhos. O Presidente encerrou a discussão **Área III - Infra-estrutura.** Relator Setorial: Deputado João Henrique. Debateram o assunto os Deputados Giovanni Queiroz, Alberto Goldman, Sérgio Miranda, João Coser, Airton Dipp, Sérgio Guerra, José Carlos Aleluia, Fernando Diniz e Pedro Novais e os Senadores Gilvan Borges, Lúcio Alcântara e Jonas Pinheiro. Em seguida, o Relator Setorial prestou os esclarecimentos solicitados pelos debatedores. Às quinze horas e cinqüenta e três minutos, o Presidente reassumiu a direção dos trabalhos. **Área IV - Educação e do Desporto, Cultura, Ciência e Tecnologia.** Relator Setorial. Deputado Alexandre Santos. A Deputada Laura Carneiro teceu comentários enaltecedores ao Relatório Debateram a matéria os Deputados Pedro Henry, João Coser, Paulo Mourão e Sérgio Miranda. Em seguida, o Relator Setorial respondeu às indagações formuladas. **Área V - Saúde, Trabalho e Previdência.** Relator Setorial. Deputado Rommel Feijó Às dezoito horas e quatro minutos, o Presidente passou a condução dos trabalhos ao Senador Jefferson Peres, reassumindo-a em seguida. Debateram a matéria os Deputados Pedro Henry, João Coser, Laura Carneiro, José Carlos Aleluia, Darcísio Perondi, Giovanni Queiroz, Sérgio Miranda, Jofran Frejat, Aroldo Cedraz, Roberto Balestra e Márcio Reinaldo Moreira e os Senadores Jonas Pinheiro e Antônio Carlos Valadares. O Relator Setorial respondeu aos questionamentos. **Área VI - Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal.** Relator Setorial: Deputado José Lourenço. O Senador Carlos Patrocínio assumiu a condução dos trabalhos, às vinte horas. Debateram a matéria os Deputados Pedro Henry, Osvaldo Coêlho, Sandro Mabel, Wellington Fagundes, Pedro Canedo, Flávio Derzi, Laura Carneiro, Paes Landim, Felipe Mendes, Benedito de Lira, Armando Abílio, Sérgio Barcellos, Roberto Balestra e Eurípedes Miranda e os Senadores Lúcio Alcântara e Jonas Pinheiro. O Relator Setorial respondeu às questões formuladas e, em seguida, o Presidente encerrou a discussão. Às vinte e uma horas e quinze minutos, o Presidente reassumiu os trabalhos. **Área VII - Planejamento, Urbanismo e Integração Regional.** Relator Setorial: Senador Carlos Patrocínio. Discutiram a matéria os Deputados Giovanni Queiroz, João Coser, José Carlos Aleluia, Ricardo Barros, Roberto Balestra, João Ribeiro, Luís Barbosa, Sérgio Miranda, Jofran Frejat, Fernando Diniz e Pinheiro Landim e os Senadores Gilvam Borges e Lúcio Alcântara. O Deputado Sérgio Guerra fez comentários enaltecedores ao Relatório. Às vinte e uma horas e cinqüenta minutos, o Deputado Paulo Gouvêa assumiu a direção dos trabalhos. Em seguida, o Relator Setorial respondeu aos questionamentos. O Deputado José Carlos Aleluia formulou questão de ordem no sentido de que o Relatório estivesse em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1999. O Deputado Fernando Diniz discutiu o assunto. Em seguida, o Presidente respondeu ao Deputado José Carlos Aleluia, após esclarecimentos prestados pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados A Deputada Laura Carneiro fez registro de que a Bancada do Rio de Janeiro não dispõe dos seus representantes no Senado Federal. Tendo sido encerrados os

debates referentes às áreas tematicas, o Presidente anunciou a votação das emendas. Em votação as emendas com parecer favorável do Relator-Geral, RESSALVADOS os destaques, foram **aprovadas contra** os votos dos Deputados José Carlos Aleluia, Giovanni Queiroz, Chico Vigilante, Wilson Campos, Airton Dipp e Eurípedes Miranda, na representação da Câmara dos Deputados. Naquele momento, às onze horas e quinze minutos, o Deputado José Carlos Aleluia pediu verificação de votação, em conformidade com o estipulado no *parágrafo único do art 29 da Resolução nº 02, de 1995, do Congresso Nacional*, com o apoiamento dos Deputados Giovanni Queiroz, Chico Vigilante, Wilson Campos, Airton Dipp e Eurípedes Miranda O Senador Ney Suassuna foi designado secretário para fazer a chamada nominal dos parlamentares Realizada a chamada nominal, apurou-se o seguinte resultado: Nº de votantes 54; SIM - 53 votos; NÃO - 1 voto O Presidente anunciou a validade da votação. Em seguida, passou à votação das emendas com parecer favoravel, RESSALVADOS os destaques, na representação do Senado Federal, tendo sido **aprovadas** por unanimidade. Prosseguindo, passou à votação das emendas com parecer contrário do relator, RESSALVADOS os destaques, tendo sido **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal Prosseguíndo, o Presidente anunciou a votação da Parte Geral do Relatório Os representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão fizeram encaminhamento da votação. Os Deputados Paulo Gouvêa, Márcio Reinaldo Moreira, João Leão e Sérgio Guerra fizeram encaminhamento favorável e os Deputados João Fassarella, Giovanni Queiroz e Sérgio Miranda fizeram encaminhamento contrário Em votação, a Parte Geral do Relatório, compreendendo a analise geral das finanças federais, o texto da lei e a análise da receita, RESSALVADOS os destaques, foi **aprovada contra** os votos dos Deputados João Fassarella, Giovanni Queiroz, João Coser, Sérgio Miranda, Airton Dipp, Eurípedes Miranda e José Carlos Aleluia, na representação da Câmara dos Deputados e, por unanimidade, na representação do Senado Federal Em seguida, o Presidente anunciou que passaria à votação dos Relatórios Setoriais referentes às áreas temáticas correspondentes. Em votação, os Relatórios Setoriais referentes à **Área I** - Poderes do Estado, Representação e Defesa, **Área II** - Agricultura, Fazenda, Indústria e Comercio, **Área III** - Infra-estrutura, **Área IV** - Educação e Desporto, Cultura, Ciência e Tecnologia, **Área V** - Saude, Trabalho, Indústria e Comercio, **Área VI** - Meio Ambiente Recursos Hídricos e Amazônia Legal, **Área VII** - Planejamento, Urbanismo e Integração Regional RESSALVADOS os destaques, foram **aprovados** por unanimidade, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Analise dos destaques O Deputado Sérgio Guerra sugeriu a interrupção dos trabalhos para análise dos destaques, tendo sido atendido, às zero hora e quatorze minutos do dia vinte e dois de janeiro O Presidente deu continuidade à reunião às zero hora e quarenta e seis minutos do mesmo dia **I)** Destaques apresentados ao texto da lei provenientes do acordo Destaque 690, do Deputado Sérgio Miranda, destaques 659, 661 e 662 do Deputado João Leão. Em votação, os destaques foram **aprovados** por unanimidade, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal Destaque 685, do Deputado Sérgio Miranda O Relator-Geral deu parecer contrario Encaminharam favoravelmente os Deputados Giovanni Queiroz e João Coser e, contrariamente, os Deputados Sérgio Guerra, Paulo Gouvêa, Fernando Diniz, Márcio Reinaldo Moreira, Pedro Canedo e João Leão Em votação, o destaque foi **rejeitado** na representação da Câmara dos Deputados. Não foi submetido à representação do Senado Federal O Deputado Paulo Gouvêa propôs a suspensão dos trabalhos para análise dos demais destaques, tendo obtido acolhimento pela Presidência, à uma hora e trinta e oito minutos Às dezoito horas do mesmo dia, o Presidente deu continuidade à reunião. O Relator-Geral informou ao Plenario que, apos longo período de conversa com os representantes das Bancadas Estaduais chegou-se ao consenso. Em seguida, leu os destaques que integraram o acordo em **questão** Debateram o assunto os Deputados Paulo Mourão, Laura Carneiro, Alexandre Santos, Sérgio Guerra, Giovanni Queiroz, Pedro Canedo e o Senador Ney Suassuna Os trabalhos foram suspensos as vinte horas e treze minutos Reiniciada a reunião, as vinte e três horas e trinta e três minutos do mesmo dia, o Presidente anunciou a votação Em votação, as considerações do Relator-Geral, Senador Ramez Tebet, ao Parecer Final apresentado ao Projeto de Lei nº 41/98-CN foram **aprovadas** por unanimidade, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal Em votação em bloco, os destaques que foram objeto do acordo foram **aprovados** por unanimidade, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal A seguir, o Presidente passou à votação dos seguintes destaques Destaque 80, do Deputado Jofran Frejat, destaque 482, do Deputado Giovanni Queiroz, destaques 546 e 547, do Deputado Airton Dipp. Em votação em bloco, os destaques foram **aprovados** por unanimidade, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente submeteu à votação os destaques com parecer contrário do Relator-Geral, que foram **aprovados** contra o voto do Deputado Giovanni Queiroz, na representação da Câmara dos Deputados e, por unanimidade, na representação do Senado Federal Vários parlamentares teceram comentários enaltecedores à gestão do Deputado Lael Varella na presidência da Comissão **ENCERRAMENTO:** Às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, o Presidente encerrou a reunião Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, apos a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional - Sessão Conjunta Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado LAEL VARELLA. Presidente.** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Havendo número regimental, declaro aberta a primeira reunião extraordinaria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação do Relatório Final ao Projeto de Lei Orçamentária para 1999.

Avisos

Informamos aos membros desta Comissão que o prazo para apresentação de destaque esta aberto a partir deste momento e se estenderá até o encerramento da discussão do Relatorio, que ocorrera na quinta-feira. Os destaques deverão ser entregues a Secretaria da Comissão em duas vias.

Vou suspender a reunião por trinta minutos, tendo em vista estarmos aguardando a presença do Relator-Geral.

Está suspensa a reunião

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Está reaberta a primeira reunião extraordinaria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada a apreciação do Relatorio Final ao Projeto de Lei Orçamentaria para 1999

Ordem do Dia

Apresentação, discussão e votação do Relatório Final ao Projeto de Lei nº 41, de 1998, do Congresso Nacional, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercicio financeiro de 1999.

Passo a palavra ao Relator-Geral, Senador Ramez Tebet, para a apresentação do Relatório

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem a palavra o Deputado Basílio Villani

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, antes da leitura do Relatório, eu gostaria de alguns esclarecimentos do Sr Relator

Alguns devem ter recebido o Relatório agora. Vamos ler, analisar, e é evidente que não vamos votar hoje. Acho que é importante discutirmos preliminarmente Eu gostaria de saber qual foi o critério de acréscimo do PL, qual foi o critério adotado para o acatamento das emendas Estou observando que existe ..

Sr. Presidente, estou-me dirigindo ao Relator e gostaria que me ouvisse, para depois não haver dúvidas.

Estamos observando, em termos de acréscimo, uma discrepância muito grande no sentido de critério. Por que se elevou xis para um Estado muito mais do que para outro? Não vou citar aqui os Estados, mas tenho dados claros e evidentes que nos chamam muito a atenção

Eu diria que, da maneira como está, se não houver uma explicação e algo no sentido de sentarmos e concordarmos com o critério, acho que vamos ter muita dificuldade para aprovar o Relatorio.

Portanto, minha solicitação resume-se a esclarecimentos. Como foram as reuniões, por exemplo?

Eu, inclusive, tenho uma experiência muito grande, não participei das reuniões por respeito, porque era o Sr. Relator-Geral, nem o próprio Presidente da Comissão podia fazer uso da palavra nas reuniões O que acontece, então? Eu me coloquei na minha posição e respeitei a hierarquia, mas agora, no plenário, é diferente.

Eu gostaria de saber qual foi o critério, pois, da maneira como está aqui, está inaceitável

Eram essas as minhas considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - O que V Exa apresentou, Deputado Basílio Villani, é assunto de discussão depois da leitura do Relatório por S Exa o Senador Ramez Tebet, a quem passo a palavra para fazer a sua leitura.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, se for o caso, eu peço dispensa da leitura, pois não vejo razão. Vamos ler todo esse Relatório?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - V.Exa. me perdoe, mas a Presidência tem de cumprir o Regimento Interno

Com a palavra o Relator-Geral, Senador Ramez Tebet.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sr. Presidente, Sras. e Srs. membros da Comissão Mista de Orçamento, em verdade, atento às observações do Deputado Basílio Villani, , quero cumprir o Regimento Interno.

Não quero e nem tenho a pretensão de ler aqui um Relatório que foi publicado e que cada Parlamentar tem em suas mãos. Todavia, temos de admitir que há um ritual a ser cumprido. Se eu cansá-los é em decorrência de uma determinação legal, pois acho que temos de trabalhar — e creio que esta é a opinião de todos — dentro do que estabelece nosso Regimento

O Deputado Basílio Villani faz uma ponderação que acho valida. Serei breve na leitura do meu Relatorio Posteriormente, estaremos às ordens para responder a indagação de S Exa que tenha pertinência, como todo pedido de explicação tem , e outras que por acaso forem feitas

Peço licença, então, para, atendendo à solicitação do Presidente, ler o Relatório, antes fazendo alguns registros importantes para que possamos entender certos aspectos que devem surgir durante a discussão e votação da matéria.

V Exas. sabem que, em verdade, estamos avançando. O Congresso Nacional tem cumprido sua missão, inclusive em relação a prazos. Pelo segundo ano consecutivo, já não existem mais os atrasos significativos como antes. Este é um Relatório e um Orçamento que está sendo discutido e votado em tempo recorde Por isso, deve ter muitas imperfeições que o Plenario, com toda a certeza, havera de corrigir

Entretanto, e preciso ressaltar que o Executivo mandou a primeira mensagem no dia 31 de agosto e condições da economia nacional e internacional motivaram a remessa de um segundo Relatorio, que chegou aqui no dia 9 de novembro de 1998 Estamos em janeiro, passaram-se sessenta dias, e estamos com o Relatório pelo menos em condições de ser discutido e apreciado.

Esta talvez tenha sido uma das raras vezes em que o Relator-Geral distribuiu tarefas, divididas pelos Relatores-Setoriais-Adjuntos, que trabalharam segundo um Regimento também feito excepcionalmente so para este ano, a Resolução nº 3, que, é preciso deixar patente, foi preparada pelas lideranças partidárias, que acordaram com que o Orçamento deste ano teria um rito diferente e seria de responsabilidade de um colégio de Relatores, denominados Relatores-Setoriais-Adjuntos.

É preciso salientar que nosso substitutivo está direcionado para a retomada do desenvolvimento, o caminho que consideramos válido para assegurar o pagamento de nossa imensa dívida social e assegurar a dignidade do cidadão brasileiro. É preciso que fique bem patente que é um Relatorio que está sendo apreciado em momento delicado para a economia brasileira, quando se dão importantes mudanças na condução da política econômica, que começou com a flexibilização da política cambial. Todos sabemos que a comunidade internacional nos respeita e está solidária com o Brasil e que, passadas as primeiras reações de acomodação dos agentes econômicos nacionais e estrangeiros, sairemos ilesos de ataques contra nossa moeda e poderemos retomar o crescimento a taxas adequadas as necessidades de renda e de emprego. Acreditamos naqueles que estão se mobilizando nacionalmente pela queda das taxas de juros. Taxas de juros como as atuais, dentre as mais altas no mundo, impedem a marcha do País e abatem os espíritos empreendedores. É chegada a hora de que juros baixos tornem-se marca permanente de nosso sistema econômico, impulsionando a produção e o emprego e alargando as receitas públicas. A atividade produtiva, na agricultura e na indústria, as bases sólidas do progresso, tomarão a frente.

Os resultados de nosso trabalho poderão ser examinados no substitutivo que apresentamos a consideração do Congresso Nacional. No entanto, queremos chamar atenção para o cuidado com que tratamos a área social, valorizando-a, cujas dotações preservamos ou aumentamos. Foram aumentados os valores destinados a saúde, educação e agricultura. Gostaríamos de tê-las ainda melhor atendido, como a tantas outras funções essenciais à melhoria econômica e social. Tivemos que fazer escolhas, sem que isso desmereça a importância de outros setores menos bem aquinhoados. Em particular, a extensão da malha rodoviaria nacional e a sua precariedade pesaram em nossas decisões de alocação dos recursos

As tremendas desigualdades regionais que persistem no Brasil estavam ainda estão, é claro, insuficientemente atendidas, e os recursos para atenua-las, escassos As emendas apresentadas testemunham quanto a demanda por investimentos é reprimida, pela carência de recursos públicos.

Defrontamo-nos, por razões fartamente conhecidas, com uma proposta de Orçamento apertada, que na primeira hora nos desanimou. Mas quem sonha não esmorece. Com dedicação e criatividade, identificamos fontes capazes de melhorar substancialmente a peça orçamentária, atendo às prioridades nacionais que, regra geral, as emendas coletivas tão adequadamente expressaram. Os montantes destinados a investimentos na proposta do Poder Executivo eram insuficientes e, por falta de recursos suplementares, temíamos que o Brasil pudesse estagnar Evitando desperdícios, demos também prioridade a obras em andamento. As dotações para investimentos, que no PL 2 estavam em R$ 4,9 bilhões alcançam R$ 8,3 bilhões em nosso substitutivo, com um aumento significativo de 68%.

Nossa intenção é a de apresentar aqui, sucintamente, as principais reflexões sobre o ajuste fiscal brasileiro, o processo orçamentário deste exercício e as iniciativas que tomamos em relação à proposta. Deixaremos, por parcimônia, de comentar pormenorizadamente fatos e números que sejam conhecidos de outras fontes.

Tudo a que assistimos nos últimos quinze meses, em especial a partir de agosto de 1998, comprova mais uma vez a importância do equilíbrio das contas públicas. Dele depende o êxito de qualquer programa de estabilização Aliás, o Congresso Nacional é a favor do ajuste fiscal, como vem demostrando na apreciação das medidas de reforma. O Orçamento que estamos aprovando é mais uma peça de austeridade. Nosso texto da lei reafirma o compromisso do Governo Federal de alcançar os superávits primários fixados no Programa de Estabilidade Fiscal e amplia o papel do Congresso Nacional no acompanhamento do cumprimento dessas metas.

A proposta orçamentária para 1999, em sua primeira versão — como já afirmamos —, foi encaminhada em fins de agosto, exatamente quando do anúncio da moratória russa. Com isso, e diante da elevação das taxas de juros, para evitar a sangria das reservas, realçou-se o fato de que o Orçamento estava superestimado As hipóteses sobre o crescimento do Produto Interno Bruto (à taxa de 4%) e dos preços (3,8%), estabelecidas pelo Poder Executivo, destoavam do ritmo de atividade observado e de quaisquer projeções sensatas quanto ao comportamento da economia no exercício seguinte

No exercício de 1998, somaram-se os efeitos de taxas de juros elevadas e do descontrole fiscal, tornando-se inevitável o ajuste. As medidas do Programa de Estabilidade Fiscal foram formalmente divulgadas no final de outubro. Tornou-se essencial a ampliação do superavit primário, para que a dívida pública, realimentada preponderantemente pelos pagamentos de juros, possa estabilizar-se no medio prazo.

Houve modificações, houve indicações de Relatores-Adjuntos no sentido da incorporação de outros pequenos valores as receitas, que foram apreciados tendo em conta o impacto das despesas correspondentes no resultado primário. Citamos, em particular, o acrescimo de receitas de doações internacionais a proposta, que alocamos conforme suas destinações específicas Tratamos aqui de recursos que serão efetivamente entregues pelos doadores no próximo exercício, como foi demonstrado junto aos Relatores-Setoriais-Adjuntos, sendo os beneficiarios o Ministerio do Meio Ambiente, com R$ 11,6 milhões, destinados a proteção de florestas tropicais e da diversidade biologica, e a Fundação Nacional do Índio, com R$ 2,2 milhões, para a proteção de terras e populações indígenas Podemos, com tranquilidade, promover as emendas, pois os recursos externos, ingressados sem ônus, serão usados em beneficio da população, não se exigindo qualquer contrapartida nacional, ao menos no exercício de 1999. Assim, os gastos estarão limitados aos aportes de procedência externa

Despesas com pessoal e encargos sociais

Dentre as despesas constantes da proposta, chamaram atenção os gastos com pessoal. Eles estavam previstos no PL 2 em R$ 52, 2 bilhões, com acréscimo de 7% sobre o Orçamento de 1998, e de 9% em relação aos valores empenhados no exercício. Apesar disso, não está previsto reajuste geral de servidor.

Sabe-se que há previsão de aumento, escalonados ou não, concedidos a diversas categorias — militares, professores, Judiciário etc —, e a decisão de se aplicar, em 1999, integralmente a extensão aos civis do reajuste de 28,86% Surpreendeu, contudo, a esta Relatoria que, primeiro, os gastos com pessoal, reestimados na proposta modificada, tivessem excedido em R$ 2,7 bilhões a estimativa do PL1, sem que qualquer novo fato afetando tais despesas tenha ocorrido no intervalo de menos de três meses. Segundo, os gastos com pessoal, reestimados na proposta modificada, tivessem excedido em, no mínimo, R$ 4,2 bilhões, o total empenhado em 1998, de R$ 47, 9 bilhões. Ocorre, também, que o valor do empenho incorpora parcela de gastos que a partir de 1999 estão classificados em outro grupo de despesas e que o liquidado em final de 1998 foi de R$ 47,4 bilhões. Terceiro, o novo total de R$ 52,2 bilhões fosse o mesmo que constou do Programa de Estabilidade Fiscal, no cenário que se projetava para as contas públicas, caso não houvesse qualquer medida de ajuste, o que de fato houve.

Portanto, apesar dos aumentos que são esperados para o exercício seguinte, ficou, desde as primeiras avaliações da segunda mensagem, a firme impressão de que os gastos com pessoal estivessem superestimados. Num primeiro exame, a hipótese de superestimativa seria de pouco mais de R$ 1,8 bilhão, pois nesse montante foi anunciado o impacto, em 1999, da reforma da Previdência sobre o Regime Jurídico Único (pouco mais de R$ 1,3 bilhão) e da reforma administrativa (R$ 0,5 bilhão) Economia nesse montante, segundo o PEF, integrava os ganhos derivados da adoção de medidas estruturais do Governo Central e contribuía para o esforço fiscal total de R$ 28 bilhões. As despesas com pessoal deveriam constar da nova proposta após o abatimento da economia resultante da adoção dessas medidas, o que não aconteceu.

Pas... para a página 09.

Origem dos recursos utilizados pela Relatoria e critérios de corte.

A Relatoria movimentou um total de recursos da ordem de R$ 4.480,3 milhões. Desse montante, R$ 864, 9 milhões foram destinados ao atendimento de 7.572 emendas individuais, com a aprovação do colegiado, de acordo com a Resolução nº 3, de 1998-CN, art. 2º, § 3º, sendo R$ 522,6 milhões onundos dos recursos que cabia ao Relator-Geral cancelar.

Sr. Presidente, vou fazer-lhe um requerimento e prometo que, na volta, terei que ter mais cinco minutos para poder, inclusive, explicar certas correções de publicação que tenho que esclarecer à Casa, porque não constam no Relatório que está distribuído aos senhores, uma vez que foram erros de publicação, e eu tenho obrigação regimental de fazer referência a eles.

Mas quero pedir ao Presidente e ao Plenario que me concedam a oportunidade de interromper essa leitura, a fim de cumprir dever no Senado Federal, tendo em vista que nós estamos em votação nominal de matéria constitucional.

Peço licença para me retirar, Sr Presidente, porque acho que essa interrupção é uma interrupção justa. Logo a seguir, em cinco minutos, estarei de volta para abreviar a leitura do Relatório, fazer essas observações que são de ordem técnica e dar por encerrada a leitura.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência concede ao Relator, Senador Ramez Tebet, dez minutos.

Concedo a palavra ao Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, eu não quena reclamar, mas tenho que reclamar

Marca-se para as 14h30min. Ela começou às 16h Apesar do rigorismo nas reuniões de Sub-Relatoria, V.Exa. presidiu, junto com o eminente Relator, onde a palavra foi cortada. Agora, das 14h30min passa-se para 16h. Suspende, reabre. O Relator não vai ficar dez minutos. É evidente que não vai.

Assim, solicito a V Exa suspender a sessão e marcar uma hora e reabri-la. Isso e um desrespeito aos Srs. Parlamentares Como vamos discutir sem Relator? Vamos ficar aqui conversando?.

Tem que haver senedade, Sr. Presidente. Peço respeito aos Srs. Parlamentares que estão aqui a tarde toda esperando o Sr Relator chegar. Chega às 17h. Não tem horário É preciso ter coragem para enfrentar os Deputados. Ou, então, não aceite uma Relatoria Não pode é ficar e ir levando. Marque uma hora para poder voltar à reunião, senão é um desrespeito.

É um apelo que faço.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sr. Deputado, estou em processo de votação no Senado.

Sr. Presidente, se eu não voltar dentro de dez minutos, V.Exa. designe alguém para promover a leitura do Relatório. Mas eu não posso admitir que V. Exa., Parlamentar experimentado que é, possa, desde logo, dizer que há um desrespeito com a Casa Absolutamente.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Claro que há.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Não há desrespeito nenhum Há muita consideração da minha parte e respeito por V. Exa. e por todos

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Marcou-se um horário. O que estou chamando de falta de respeito, é falta de respeito ao horário. V Exa. não precisa elevar a carapuça.

O horário foi marcado e estamos aqui pacientes e sentados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Informo ao Deputado Israel Pinheiro, pessoa pela qual tenho muito respeito, que não fui eu que presidi a reunião de colegiado. V.Exa. deve fazer essa correção. Eu estava ali apenas policiando os critérios para que eu pudesse ler o Relatório hoje, para tentarmos votar até quinta-feira. Queria que V.Exa. entendesse que não fui eu que presidi

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Quem presidia era o Relator. Eu achei um absurdo, mas já superamos.

Entretanto, faço um apelo a V.Exa para marcar um horario, porque não vamos ficar dez minutos V Exa. sabe que não vai.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A reunião está suspensa por dez minutos.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

(Suspensa a reunião por dez minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Declaro reaberta a primeira reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação do Relatório Final ao Projeto de Lei Orçamentária para 1999.

Com a continuação da leitura do Relatório, concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, Relator-Geral.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sr. Presidente, Srs Parlamentares, com os meus agradecimentos pela tolerância e com o meu breve retorno a esta Casa, retomo a leitura resumida que estava fazendo do Relatório.

Eu havia interrompido a leitura justamente para explicar a origem dos recursos utilizados pela Relatoria — e quando falo Relatoria, falo no Relator e nos Relatores-Adjuntos — e os critérios de corte.

Já li o primeiro paragrafo. Quero dizer também que uma outra fonte de recursos foi encontrada no cancelamento de dotações para pagamento de precatórios que não estavam transitados em julgado. E também promovemos cortes, pelas razões explicadas, em recursos oriundos de dotações para pessoal e seus encargos.

O texto da lei.

Estamos promovendo adequações na proposta da lei orçamentária anual para 1999, usando como principais critérios os de, primeiro, preservar as condições para a abertura de créditos suplementares, sem autorização legislativa, que vêm prevalecendo nos últimos exercícios. Pela primeira vez estamos distinguindo atividades de projetos, para fins de fixação dos percentuais para a abertura de creditos suplementáres, por entender que, no primeiro caso, pode-se conceder maior latitude ao Poder Executivo, diferentemente da segunda categoria programática, onde predominam as dotações para investimento. Segundo, condicionar a execução de subprojetos com indícios de irregularidades detectados pelo Tribunal de Contas da União à adoção de medidas saneadoras pelo Poder Executivo e à deliberação desta Comissão. Terceiro, manter no texto dispositivos que obrigam a que os resultados primários sejam alcançados de conformidade com o Plano de Estabilidade Fiscal Quarto, envolver o Congresso Nacional na avaliação do cumprimento dessa meta nos orçamentos fiscal e da seguridade social. Quinto, ampliar a autorização para a abertura de créditos suplementares, em se tratando de insuficiência de dotações para despesas com o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado. Sexto, incluir na lei autorização para que o Poder Executivo remaneje as dotações orçamentárias de órgãos extintos ou transformados por força da Medida Provisoria nº 1.795, de 1º de janeiro de 1999, observada a mesma classificação funcional-programatica aprovada na lei, para poder suprir com recursos a nova estrutura administrativa federal.

Correção de erros nas ementas.

Dos pleitos chegados a esta Relatoria, no sentido de se alterar ou ajustar emendas, procuramos, dentro das possibilidades regimentais, e desde que não se descaracterizasse o objeto da proposição, atender a todos indistintamente. Assim, efetuamos correções em diversas emendas no que tange à modalidade de aplicação, grupo de despesa, ajuste de títulos, de funcionais-programáticas e de unidades orçamentárias. Quanto aos pedidos de remanejamento de valores entre emendas, foi-nos possível atendê-los em parte, em face do disposto no art 8º, III, da Resolução nº 3.

Recomendações à Comissão Mista.

Cabe-nos ressaltar três das recomendações feitas na conclusão do Relatório do Setor VII, que endossamos, por sua importância para os trabalhos futuros da Comissão Mista.

Foram elas.

a) *"que as emendas, inclusive as individuais (.), passem a indicar se o seu* objeto iniciar empreendimento novo ou dar continuidade a empreendimento já em execução, apontando, se possível, o ano em que o projeto foi iniciado e seu percentual de execução até a época da proposição da emenda. Tal providência, *além de permitir uma ação mais conseqüente no sentido de apoiar ações em* andamento, permite que se promovam cancelamentos em projetos genéricos, situados como em andamento para o atendimento a ações da mesma natureza propostas por meio de emendas;

b) que *nas futuras* LDO *se defina com maior clareza a* questão *das* contrapartidas de emprestimos, de modo a proteger de cancelamentos apenas aquelas que sejam relativas a operações já contratadas ou formalmente autorizadas pelo Senado Federal.

c) Que sejam revistas as resoluções que regem a apreciação dos projetos sobre matéria orçamentaria anual do Congresso Nacional, de modo a redefinir o âmbito de atuação das Comissões Permanentes e bancadas regionais — situando-o ao nivel do Plano Plurianual, da LDO e do Parecer Preliminar — e a natureza das emendas das bancadas estaduais a Lei Orçamentária Anual, a fim de que tais tenham realmente interesse estadual ou regional, inibindo a que estas sejam desvirtuadas por manobras orientadas a ampliar as alocações realizadas do interesse de Parlamentares.

Emendas

Os pareceres que demos às emendas estão em relatórios em anexo, à exceção daquelas de cancelamento de dotações, que foram todas rejeitadas Alguns cancelamentos propostos podem ter ocorrido em função do processo de remanejamento de valores dos grupos de despesa —aspas — "outras despesas correntes" e investimento".

No tocante às emendas à receita, de nºs 50200006, 32300008 e 22750015, todas foram rejeitadas.

Voto da Relatoria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 41, de 1998, do Congresso Nacional — consta na nossa publicação 1997, mas, com certeza, é 1998 —, nos termos do substitutivo que estamos apresentando. Este Relatório não é um relatório produto da ação apenas do Relator-Geral, tivemos o auxílio, altamente competente e de grande valia, dos Relatores-Setoriais-Adjuntos.

E, antes de encerrar as minhas palavras, no sentido da apresentação resumida deste relatório, quero destacar mais uma vez a exiguidade de tempo com que este Orçamento está sendo votado.

A resolução a que tivemos que nos adaptar, cumprindo destacar que os Relatores-Adjuntos apresentaram a tempo no Colégio de Relatores os seus respectivos pareceres, que foram lá votados pelo Colégio de Relatores, consoante a Resolução nº 3, e o Relator-Geral dispôs de exatamente 36 horas para, junto com os Relatores-Adjuntos, mas com a responsabilidade maior nossa, é evidente, apresentar este relatório que está por mim subscrito, pelos Deputados João Fassarella, Márcio Reinaldo Moreira, João Henrique, Alexandre Santos, Rommel Feijó, José Lourenço e pelo Senador Carlos Patrocínio.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como afirmei, antes de me retirar para cumprir missão de voto nominal no Senado da República, houve erros de publicação, e entendo erros de publicação, a Consultoria me esclarece que devo proceder regimentalmente à leitura desses erros. A leitura é cansativa, mas cumpro esse dever regimental. Foram erros identificados na publicação dos avulsos. Portanto, é uma errata ao parecer sobre o Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1999".

1. Em anexo segue espelho de emendas da relatoria de nº 81010040, 81010092, 81010093, 81010100, 81010111, 81010129, 81010141, 81010160, 81010162, 81010163, que foram publicadas com erros na modalidade de aplicação, embora estejam os correspondentes pareceres com a modalidade de aplicação correta.

2. Corrija-se na emenda nº 22560003, do ilustre Senador Ernandes Amorim, o valor aprovado, onde se lê R$ 100.000, leia-se R$ 200.000.

3. Corrija-se na emenda nº 34650013, do ilustre Deputado Eduardo Campos, o título, onde se lê Construção de Unidade Mista de Saúde em Aliança - Pernambuco, leia-se Conclusão de Unidade Mista de Saúde em Aliança - Pernambuco.

4. Corrija-se na emenda nº 71120003, da Bancada do Estado de Mato Grosso, a unidade orçamentária, onde se lê 47.101 (MPO), leia-se 47102 (SUDAM), e a funcional-programática, passando-a de 10.058.0323.3421.1384 para 07.040.0183.1727.004.

5. Corrija-se na emenda nº 71080009, da Bancada do Distrito Federal, no crédito 36901-13.075.0428.4955, o grupo de natureza da despesa, onde se lê "4" leia-se "3".

6. Corrija-se o título no crédito 39101-16.090.0567.1620.0029, onde se lê "Implantação da Hidrovia Araguaia-Tocantins — Trecho Aruanã/GO — Marabá/PA". leia-se "Implantação da Hidrovia Araguaia-Tocantins".

7. Corrija-se no crédito 24101-08.026.0160.4521.0010 "Manutenção, Suprimento e Equipamento de Aeronave" o valor atual, onde se lê GND4, Fonte 199 — R$ 5 891.178,00, leia-se GND4, Fonte 199 — R$ 5.831.178,00 e GND4, Fonte 149 — R$ 60.000,00.

8. Corrija-se no crédito 01101-15.082.0495.2013.0001 - "Encargos com Inativos e Pensionistas", GND1, Fonte 100, onde se lê, valor atual R$ 252.003 516, leia-se, valor atual, R$ 145.861 207,00.

9 Crédito 01101-15.082.0495.2013.0017 "Encargos com Inativos e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdencia dos Congressistas — IPC", GND1 Fonte 100, onde se lê, valor atual R$ 63 605 893,00 leia-se, valor atual R$ 36.800.000,00, e no crédito 01101-01 007 0021 4900.001 - "Manutenção dos Serviços de Administração Geral, GND1, Fonte 100 onde se lê, valor atual R$ 442.143.279,00, leia-se, valor atual R$ 575 091 481,00.

Alterações na classificação funcional-programática da área temática das seguintes subatividades:

Órgão 42000 — Ministério da Cultura

Unidade Orçamentária 42101.

Corrija-se o código da funcional-programatica 42101-08 048 0246.4517 0374 Incentivo a Criação e Manutenção de Bandas Municipais para 08.048.0247 4516 XXXX - Incentivo a Criacão e Manutenção de Bandas Municipais

Corrija-se o código da funcional-programatica 08 048.0246 4517 0284 - Apoio à Produção Cultural em Cuiaba - MT para 08 048 0247 4516 XXXX - Apoio a Produção Cultural em Cuiabá - MT

Corrija-se o codigo da funcional-programatica 08 048 0246 4517 0286 - Apoio a Produção Cultural atraves da Associação de Cultura Brasileira Japao em Londrina- PR para 08 048 0247 4516 XXXX - Apoio à Produção Cultural atraves da Associação Cultural Brasil-Japão, em Londrina, PR

Corrija-se ainda o codigo da funcional-programática 08.048 0246.4517 0288 - Apoio a Produção Cultural em Santa Bárbara do Oeste, -SP para 08.048 0247 4516 XXXX - Apoio a Producão Cultural em Santa Bárbara do Oeste - SP.

Corrija-se o codigo da funcional-programatica 08 048 0246.4517 0290 - Apoio às Atividades Culturais no Estado da Bahia para 08 048.0247 4516 XXXX - Apoio às Atividades Culturais no Estado da Bahia

Corrija-se o código da funcional-programatica 08 048 0246.4517 0292 - Realizaçao de Festival de Música Gaúcha e Nativista e Poesia em Santana do Livramento - RS para 08 048.0247 4516.XXXX - Realização de Festival de Música Gaúcha e Nativista e Poesia em Santana do Livramento - RS.

Corrija-se o código da funcional-programatica 08.048 0246.4517 0294 — Apoio às Atividades Culturais em Niteroi-RJ para 08.048 0247 4516.XXXX — Apoio às Atividades Culturais de Niterói-RJ.

Corrija-se o código da funcional-programatica 08 048.0246.4517 0296 — Apoio a Promoções Culturais em Campos-RJ para 08.048.0247.4516 XXXX — Apoio as Promoções Culturais em Campos-RJ.

Corrija-se o código da funcional-programatica 08 048.0246 4517.0302 — Apoio a Produção Cultural em Cabreúva-SP para 08.048.0247.4516.XXXX — Apoio à Produção Cultural em Cabreúva-SP.

Corrija-se o código e o título da funcional-programatica 08 048 0246 4517 0304 — Apoio à Produção Cultural em Nacional-NA para 08 048.0247 4516.XXXX

- Apoio a Produção Cultural através da ULAM — União Latino-Americana de Mulheres

Corrija-se o código da funcional-programatica 08.048 0246.4517 0306 — Apoio a Atividade Cultural Tertúlia Musical Nativista em Santa Maria-RS para 08.048 0247 4516.XXXX — Apoio à Atividade Cultural Tertúlia Musical Nativista em Santa Maria-RS.

Corrija-se o código da funcional-programatica 08.048.0246.4517.0308 — Apoio a Produção Cultural em Rio Branco-AC para 08.048 0247 4516.XXXX — Apoio a Produção Cultural em Rio Branco-AC.

Corrija-se o código da funcional-programatica 08.048 0246.4517.0364 — Apoio à Produção Cultural em Macapa-AP para 08.048.0247.4516.XXXX — Apoio à Produção Cultural em Macapá-AP.

Corrija-se o código da funcional-programática 08.048.0246.4517.0366 — Apoiar e Promover na América Latina a Participação das Mulheres no Processo de Integração para 08.048.0247.4516.XXXX — Apoiar e Promover na América Latina a Participação das Mulheres no Processo de Integração.

Corrija-se o código da funcional-programática 08.048.0246 4517.0370 — Apoio à Produção Cultural no Rio de Janeiro-RJ para 08.048.0247.4516 XXXX — Apoio à Produção Cultural no Rio de Janeiro-RJ

Corrija-se na ementa nº 50210004, da Comissão de Seguridade Social e Família/CD, o valor aprovado, onde se lê R$ 46.000.000,00, leia-se R$ 23.000.000,00 , e na emenda M 60050004, da Comissão de Assuntos Econômicos/ SF, o parecer, onde se lê, rejeitada, leia-se aprovada parcialmente, e o valor aprovado passa a ser de R$ 23 000.000,00.

Número 11 e última

Corrija-se no crédito 44101-13.077.0458.1244 0786, a fonte de recursos., onde se lê 115, leia-se 100.

Brasília, 19 de janeiro de 1999

Estou assinando Sr Presidente, Srs. Parlamentares, dessa forma dou como lido o Relatório.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Sr. Presidente, Sr Relator, desejo apresentar uma questão de ordem.

Há um subprojeto da Paraíba, inclusive assinado pelo número necessário de Parlamentares. A ele encaminhamos, inicialmente, uma emenda que tinha o seguinte teor· "Melhoria de condições habitacionais nas cidades acima de 300 mil habitantes, e no relatório saiu: "Melhoria de condições habitacionais nas cidades de maior porte do Estado da Paraíba"...

(Não identificado.) - E a unidade ficou quarenta.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - E a unidade, que havíamos colocado 40, saiu na unidade 30. Então, estamos fazendo um destaque exatamente para que V.Exa tenha...

(Não identificado.) - O ofício assinado por oito Parlamentares

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Inclusive acompanhado de um ofício, com a assinatura de oito Parlamentares, para que V.Exa tenha condições de fazer essa correção.

O SENADOR RAMEZ TEBET - V.Exa. está apresentando um destaque. É isso?

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - É, mas nos tínhamos, anteriormente, Senador, inclusive conversado com V.Exa

Não estamos pleiteando aumento de recursos, e sim a mudança na leitura.

O SENADOR RAMEZ TEBET - Receba-se como destaque Passo isso à consultoria .

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Pois, não. Mas vamos apresentar isso em destaque.

O SENADOR RAMEZ TEBET - O que estamos recebendo aqui é um ofício.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Mas estamos fazendo um destaque, que esta sendo acompanhado desse ofício.

O SENADOR RAMEZ TEBET - Vamos, então, aguardar o destaque e o ofício fica como recebido

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - A nossa participação é só para alertar V Exa de que vai haver essa correção

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A matéria está em discussão.

Com a palavra o Deputado Genesio Bernardino.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Sr. Presidente, Deputado Lael Varella, ilustre Senador Ramez Tebet, senhoras e senhores membros desta Comissão.

Meu caro Senador, Relator desta Comissão ao Projeto nº 41, que é o Orçamento da República. Sem ser um expert em Orçamento, mas já tendo tido a oportunidade de ser Relator algumas vezes ao longo do tempo em que estou nesta Casa, analisei o Relatório de V Exa., dentro do espaço de tempo que a mim foi possível, e ouvi atentamente a sua exposição, com as justificativas que aqui foram apresentadas. Quero dizer ao Senador Ramez Tebet que vou cumprimenta-lo pelo magnífico Relatorio que apresenta Este e um Relatorio polêmico, talvez o mais polêmico relatório desta Casa, porque a peça orçamentária e a peça mais importante do Congresso Nacional, pois fala na receita e na despesa da Republica brasileira.

Imagino as pressões, a ansiedade, o clamor dos Parlamentares e dos outros segmentos sociais na busca legítima de encontrar soluções para a aplicação dos recursos que são geradores de progresso e de desenvolvimento.

Imagino como um Relator deve sofrer e a ansiedade que deve viver, dentro do espaço de um tempo exíguo, nessa escassez, para elaborar um documento tão importante Imagino as noites de insônia que V Exa deve ter passado.

Mas, conhecendo V Exa e tendo o privilegio de conhecê-lo num tempo não muito remoto, quando frequentava a bela cidade, o magnífico e progressista Município de Três Lagoas, no Mato Grosso, hoje Mato Grosso do Sul, naquela oportunidade, não sendo vidente, eu ja havia deslumbrado para V Exa. um futuro muito brilhante na politica brasileira, e V Exa perseguiu esse caminho, com a sua vocação pública, e Deus me deu o prazer de estar aqui no Congresso Nacional para recebê-lo como representante daquele Estado no Senado da Republica

E hoje estou aqui para debater e questionar V.Exa Não questionamento de qualquer dúvida, mas lembra-lo do seguinte: os metrôs, neste País — Rio de Janeiro, São Paulo, TRENSURB, em Porto Alegre, etc — . O metrô de Belo Horizonte é o mais sacrificado em todos os Orçamentos desta República O metrô de Belo Horizonte parece uma novela, não da Rede Globo de Televisão, porque as novelas daquela emissora repetem-se em capítulos cotidianamente, e o metrô de Belo Horizonte so tem um capitulo por ano — e a época do Orçamento — e nem sempre conseguimos colocar nesse Orçamento os recursos necessarios para o prosseguimento e a conclusão das suas obras.

A bancada mineira apresentou uma emenda coletiva, mas nem sempre conseguimos atingir a meta necessária para a continuação das suas obras É por esta razão que apresento um destaque acrescentando mais recursos e apelo a V Exa para que, com a sua sensibilidade e com a sua ligação sentimental com o povo mineiro, se debruce sobre ela, para que o metrô de Belo Horizonte possa prosseguir

O outro questionamento e o outro apelo, Senador Ramez Tebet, é o seguinte Assisti e acompanhei, como representante do meu partido, a análise e os critérios estabelecidos junto aos Relatores-Setoriais, na busca permanente de se encontrar, dentro de uma proposta orçamentaria, recursos capazes para o atendimento das reivindicações não so parlamentares, mas na questão social que nos apresentava Muito bem

Assisti que, quanto aos precatorios da Republica, nem sempre o Poder Executivo fala uma realidade e apresenta, no corpo do Orçamento, um quantitativo que não(?) corresponde a realidade dos precatórios No Orçamento findo, de 1988(?), tinha uma importância xis, que não foi aplicada, e esses recursos foram desviados para outras aplicações.

A Comissão, portanto, decidiu que apenas aplicaria os recursos dos precatórios transitados em julgados. E V.Exa. se comportou muito bem, buscando, através do Poder Judiciário, as informações para que pudéssemos fazer os cortes e aplicação de recursos em outros segmentos Mas acontece que o Departamento Nacional de Estrada de Rodagem tem um precatório transitado em julgado que não foi incluído na dotação orçamentária que consta do relatório e do Orçamento de V.Exa e que já está sendo cobrado com a responsabilidade do gestor do DNER, que e o Diretor-Geral. Por essa razão é que apresento um destaque ao texto para se acrescentar a importância desse precatório, porque é um caso muito grave. E V Exa conhece plenamente a lei Se o gestor do Departamento Nacional de

Estrada de Rodagem não cumprir o que está realmente na sentença judicial, ele é responsável, até criminalmente, por esse pagamento

Por esta razão e com essas considerações, faço um apelo a V.Exa., no ritual [illegible] feito em todos os Orçamentos, em todas as votações, na apreciação dos destaques apresentados pelos ilustres Parlamentares membros desta egregia Comissão.

No mais, os meus mais entusiásticos encômios pelo brilhante Relatorio que V Exa apresentou a esta Comissão. Logicamente, nem Deus satisfez a todo mundo. E não será V Exa., fazendo toda a mágica e todo o milagre de ampliar um Orçamento que foi cortado no osso, que atenderá as nossas reivindicações.

Os meus cumprimentos

Muito obrigado.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET- Ilustre Deputado Genesio Bernardino, confesso a V Exa que suas palavras representam, pelo menos, um lenitivo ao trabalho de toda a Relatoria e de todos os Relatores-Adjuntos Realmente, é preciso discutir esta matéria na plena compreensão de que este foi o Orçamento mais magro ja enviado a esta Casa. Houve instantes em que chegamos a esmorecer, entendêndo que nos não iamos ter como remanejar recursos Foi com o trabalho detalhado dos Relatores-Adjuntos, que não trabalharam sozinho, é preciso fazer justiça, e de muitos Parlamentares, sempre atentos e com vontade de contribuir que nos procuraram e conversaram com cada um de nós, e assim pudemos, dentro do critério apresentado aqui, encontrar alguns recursos para atender à Federação brasileira.

Recolho, em meu nome e em nome dos companheiros, as palavras de incentivo de V Exa e aguardo os destaques para podermos discutir normalmente o assunto.

Muito obrigado a V Exa.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN- Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella)- Tem V Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN- Sr. Presidente, eu gostaria de saber de V Exa. se teremos algum período em que poderemos pedir esclarecimentos ao Sr. Relator. Já estamos em processo de discussão, mas acho que há uma serie de questões que deveriam ser esclarecidas pelo Sr. Relator. Eu gostaria que se abrisse um periodo de solicitações, de esclarecimentos ao Sr Relator

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Pode ser neste período. É preciso que V Exa se inscreva Chegando sua vez, dou a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Eu não quero me inscrever para discutir ainda Eu quero esclarecimentos. Acho que poderá haver um período de esclarecimentos, de informações

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Estamos aqui para isso. Na hora em que V Exa quiser, estaremos à disposição.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Quando puder, por favor, peço a V.Exa. que me conceda a palavra para esclarecimentos

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o nobre Deputado João Fassarella para continuação da discussão

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr Presidente, possivelmente, ao iniciar minha manifestação neste Relatorio, ela seja muito mais para prestar alguns esclarecimentos e deixar clara a posição que assumimos em relação a alguns dos tópicos.

Inicialmente, destaco a dedicação, o trabalho, o empenho do Relator-Geral, do Presidente, dos Relatores-Adjuntos, que não pouparam esforços, tempo e dedicação para produzir essa peça dentro do curto espaço de tempo que nos foi destinado.

Quero, aqui, entretanto, repetir algumas ressalvas e deixar externos alguns pontos de vista do meu partido e meu que expressamos quando da discussão do Relatório, os quais achei por bem não levar à última consequência na discussão das Relatorias porque o tempo que tínhamos era muito curto, e, ao fazê-lo lá, talvez inviabilizássemos a chegada do Relatório a este plenário. Mas quero destacar os seguintes pontos. primeiro, no que diz respeito ao superavit primario que esta fixado na lei orçamentária. No art. 9º da proposta de lei orçamentaria, o superavit primario a ser atingido está fixado no valor de aproximadamente 16 bilhões.

Entendemos que essa matéria não é típica da lei orçamentária Ela pode ser uma meta a ser estabelecida do ponto de vista da gestão administrativa do Governo, que deva ser perseguida, deva ser buscada, mas não fixada na lei orçamentária, que deve orçar apenas sobre receita e despesa Achamos que vivemos em um mundo econômico extremamente conturbado, sujeito a alterações profundas e rápidas. Basta dizer que há uma semana o câmbio estava fixo, controlado sob o sistema de bandas, e hoje o câmbio está flexível, o dólar subiu em relação ao real e não sabemos o que acontecerá amanhã.

Nesse contexto, fixar um superávit orçamentário na lei, além de incluir uma matéria que não é própria da lei orçamentária, ferindo, portanto, o princípio constitucional, poderia causar uma incongruência até pela impossibilidade de ser atingido.

Ressalvamos o nosso ponto de vista contrário à que esta matéria fizesse parte da lei orçamentária. Estamos preocupados, sem dúvida alguma, com a leitura externa que pode ser feita em relação a essa questão, querendo responsabilizar o Congresso Nacional pelo não-cumprimento das metas estabelecidas. Acho que, nesse contexto, e preferível assumir perante a sociedade um comportamento realista a fixar metas que fogem à competência legal, assumem um desrespeito à norma constitucional e tornam-se até, no contexto que estamos, possivelmente inalcançáveis.

Quero, ainda, destacar o nosso ponto de vista contrário à utilização, como recurso condicionado, do chamado Imposto Verde. Trata-se de uma emenda constitucional que ainda está tramitando e cujo resultado ainda não sabemos qual será no Congresso Nacional. Mesmo que ela seja aprovada neste exercício, não poderá ser incorporada no mesmo exercício, pelo princípio da anterioridade, que deve existir em relação ao aumento de tributo.

Portanto, em relação a esse aspecto, tambem tivemos ponto de vista contrário e trazemos a consideração desta Comissão Externamos diversas vezes nossa preocupação tanto em relação à apresentação de cada Relatório Setorial quanto a apresentação do Relatorio-Geral e aos critérios que seriam adotados para as emendas de Relator.

A Resolução nº 3 estabelece como critérios para emenda de Relator a correção de erros ou omissões, do ponto de vista legal, ou então para atender a indicações apresentadas por três quartos das bancadas estaduais, em número de cinco apenas por bancada, cujos valores não podem ultrapassar 20% do aprovado para a bancada ou 15% do valor apresentado para a area. Devido à escassez de tempo — recebemos os relatórios agora para serem votados quinze minutos depois —, não pudemos fazer uma analise mais acurada de cada emenda.

Ressalvamos o nosso posicionamento contrario às emendas de Relator que, por acaso, tenham ultrapassado as limitações estabelecidas pela Resolução nº 3, com base em estudos e análises que estão sendo feitas

Por fim, Sr Presidente, Sr. Relator, ressaltamos nossa preocupação, tambem destacada quando da votação dos relatorios, de que conseguissemos definir criterios que fossem os mais justos em relação à população ou em relação a renda de cada Estado para que pudessemos ter um criterio mais bem definido, mais

aceito e mais transparentes para a distribuição dos recursos no âmbito dos Estados e das regiões

Acho, até, que sob esse aspecto teremos intensos debates aqui para que a distribuição dos recursos, levando em conta as características de cada Unidade da Federação, as características e necessidades de cada região do País, possa vir a obedecer critérios transparentes e que contribuam para atender aos anseios regionais, até para evitar desequilíbrios regionais ou para estimular o *desenvolvimento de regiões que, por si só, não tenham condições de autogerar o* seu próprio desenvolvimento

Ao levantar essa questão, lembro-me de que V.Exa , Sr Relator, falou que existiam, de sua parte também, preocupações e a tentativa de busca de critérios que fossem os mais justos e os mais adequados em relação à distribuição dos recursos pelas diferentes Unidades da Federação.

Essas são as observações e as ressalvas que fizemos quando da discussão na Relatoria e na Sub-Relatoria *e as trazemos também a este Plenário, sentindo* que em torno delas o Relator-Geral e nós, Relatores-Setoriais, devemos nos debruçar com a maior atenção e dedicação para que possamos, nesse curto espaço de tempo, produzir para o Congresso Nacional e para o País uma peça orçamentária que seja melhor do que a que veio e contribua para expressar a *vontade deste Legislativo e os anseios* do povo brasileiro.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Dando continuidade à discussão, com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr Presidente, concordo com a proposta do Deputado João Leão de suspender a discussão agora para que as Lideranças e as bancadas possam ter uma conversa com o Relator, em função da distribuição de recursos por Estados

Sendo assim, proponho a V.Exa. que adie a minha intervenção para amanhã

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE *(Deputado Lael Varela) - Tem V.Exa. a palavra*

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, neste momento, a Câmara dos Deputados encontra-se em votação nominal. Então, teremos realmente de suspender esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Já adiantamos bem o trabalho hoje, o Relator-Geral já fez a leitura do seu Relatório e já iniciamos a discussão com a palavra de alguns Deputados.

Sendo assim, esta suspensa a reunião e convocada outra para a próxima quinta-feira, dia 21 de janeiro, as 10h, neste plenário.

Está suspensa a presente reunião.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, pela ordem.

Mas iniciaremos as discussões das bancadas, enquanto

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Nobre Deputado João Leão, a reunião está suspensa

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Mas o Relator vai poder atender a algumas bancadas, às Lideranças.

(É suspensa a reunião)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Declaro aberta a primeira reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada a apreciação do relatório final ao Projeto de Lei *Orçamentária para o ano de 1999*

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, faço um apelo a V.Exa , pois sei que é um homem compreensivo. Vários colegas da Comissão de Orçamento estão reunidos em outras Comissões, junto a Relatores-Setoriais, procurando aprimorar o projeto do Relator. Acho que a discussão do Orçamento e importante Estou inscrito para falar, mas me sentira muito constrangido de fazê-lo sem a presença desses colegas.

Sr Presidente, gostaria de propor a V.Exa. que suspendesse a presente reunião, mantivesse a lista de inscritos e retomasse a discussão amanhã, às 10h.

O SR. PRESIDENTE *(Deputado Lael Varella) - Atendendo a solicitação...*

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V Exa a palavra

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr Presidente, ha uma serie de informações que gostaria de ter solicitado na reunião de ontem, e não consegui fazê-lo ate agora, muito menos discutir a fundo a materia.

Sr Presidente, entendo que tenho direito as informações do Relator. Repito a V Exa que não consegui, até agora, obter nenhuma. Imaginava-se que nesta reunião — conforme disse V Exa — seriam pelo menos fornecidas algumas informações É natural que depois sejam realizadas outras reuniões para discutir o assunto em **petit** comitê Mas não tenho condições de fazer qualquer intervenção a não ser que tenha respostas a algumas dúvidas Quero fazer duas perguntas, antes que V.Exa suspenda esta reunião

Uma delas é sobre aquela "Fonte ET", a fonte extraterrestre, que está sendo discutida pelos corredores, mas não ainda nesta Comissão Essa fonte depende de uma emenda constitucional que está tramitando há quatro anos na Casa e, quem sabe, um dia sera aprovada Varias coisas foram inseridas nessa "Fonte ET" para não serem cumpridas, o docinho torrão de açucar na boca de cada um Sabe-se que está tudo bem, que foram dados mais 2 bilhões, ou quase isso, algo que não sera cumprido, não vai acontecer. Com isso, colocou-se na fonte boa aquilo de bom que se queria colocar e, na "Fonte ET", aquilo que já se sabe que não sera cumprido *Essa é uma das questões que gostaria fosse esclarecida pelo Relator* Vou deixar apenas esta, já que o Relator não está presente

A segunda questão refere-se ao Quadro II, adendo ao projeto Nele está escrito o seguinte: "Projetos cuja execução e vedada nos termos do art 6º, § 2º" *No entanto, esses projetos estão relacionados no Orçamento, com destinação de* verbas Não estou entendendo essa contradição

Sr. Presidente, são esses os dois pontos, pelo menos, que gostaria de deixar consignados Desculpe-me a interrupção

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Esta Presidência tem o maior respeito e a maior admiração por V Exa., Deputado Alberto Goldman, e suas perguntas poderão ser feitas na continuação desta reunião.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Que se realizará amanhã

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Suspendo esta reunião da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e convoco seus membros para a continuação na proxima quinta-feira, dia 21 de janeiro, às 10h, neste plenário, quando não so vamos terminar a discussão, mas também vamos *iniciar o processo de votação*

Está suspensa, portanto, a presente reunião

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Declaro reaberta a 1ª Reunião Extraordinaria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada a apreciação do Relatorio final ao Projeto de Lei Orçamentária para 1999

O Relatorio final continua em discussão

Com a palavra o Senador Ramez Tebet, Relator-Geral

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Srs Parlamentares, pedi ao Sr. Presidente que antes de conceder a palavra aos oradores inscritos desse a mim a oportunidade de prestar esclarecimentos complementares ao relatório apresentado.

É bom que se diga que os esclarecimentos e as medidas foram adotadas de acordo com entendimento entre as lideranças partidárias. Como explicitamos na fala anterior, a premência do tempo fez com que o relatório merecesse da nossa parte exame mais detido E, não querendo fazê-lo sozinho, também de acordo com as lideranças partidárias, indicamos um comitê formado pelo Senador Ney Suassuna e pelos Deputados Iberê Ferreira, Paulo Gouvêa, João Coser e Sérgio Guerra. Procedemos então a mais uma análise da proposta orçamentária e do próprio relatório da Relatoria-Geral, coordenada por mim e composta por sete Parlamentares, Relatores-Setoriais e Adjuntos

Há recomendações do Comitê de avaliação das emendas de Comissão e de Relatoria apresentadas a Proposta Orçamentária para 1999.

A Resolução nº 3/98, do Congresso Nacional, em seu anexo II, dispõe sobre os critérios que devem nortear a apresentação e o acolhimento das emendas de Comissão — item 2 — e de Relatoria, originadas em solicitação de bancada estadual, consoante o item 6.4

Do exame procedido nas emendas de Comissão e nas emendas de Relatoria, foram identificadas algumas que, embora de mérito reconhecido, não preenchem os requisitos acima mencionados. Portanto, podem vir a sofrer cancelamento em seus valores aprovados

Apresentamos, no anexo I — que sera distribuído —, relação de emendas de Comissão Permanente. Nelas sugerimos adequação total ou parcial dos valores alocados, já na discussão das áreas tematicas ou durante apreciação dos destaques apresentados.

No tocante aos limites impostos pelo item 6.4, da Resolução nº 3/98, do Congresso Nacional, propomos o retorno aos limites regimentais, quando ultrapassados, com a redução dos valores a maior, proporcionalmente ao acolhimento das solicitações, conforme quadro do anexo II

Na área de transporte, no tocante a questão do critério de distribuição da fonte condicionada do Imposto Seletivo sobre Derivados de Petroleo, a chamada Fonte 141, recomenda-se ao Relator-Geral que distribua tais recursos de forma a que as emendas de bancada contenham, em proporcionalidade com as demais emendas — as de Comissão e de Relator — a maior parcela de recursos não condicionados na sua composição.

Além disso, recomenda-se que, dentro do conjunto de emendas de bancada, seja promovido equilíbrio na composição do financiamento dos respectivos subprojetos, de forma que tais emendas possam contar, no seu financiamento, com no mínimo 50% de fontes não condicionadas, conforme anexo III Recomendamos ainda que seja incluído no texto de lei dispositivo vedando a substituição da fonte condicionada em comento por outras fontes não condicionadas.

Foram as recomendações que o Comitê fez e a Relatoria aceitou O Comitê, repito , é formado pelos Parlamentares cujo nomes citei no início da minha fala.

Eram estas, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, as considerações que me competia fazer.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Concedo a palavra ao Deputado Giovanni Queiroz, pela ordem

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, gostaria de sugerir a V.Exa que, em face do exposto pelo Relator, ou seja, que haverá um anexo com algumas alterações, alguns cortes, algumas retificações, fruto de acordo entre lideranças, que o mesmo seja distribuído, a fim de que dele tomemos conhecimento. A partir daí, teremos condição de discuti-lo, já estribados em novas informações que advirão É importante tomarmos conhecimento do anexo

É a sugestão que faço à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - O nobre Deputado tem razão na solicitação que faz, mas a Presidência e a Secretaria não receberam o anexo a ser distribuído A Relatoria está providenciando

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Então, nesse caso .

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Concedo a palavra ao Deputado Sérgio Miranda, pela ordem.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, seria importante que na distribuição do anexo constasse também um relatório à parte explicitando as emendas por bancada, por Comissão, como foi o corte e, principalmente, qual o critério usado para determinar o montante da Fonte 141 nessas emendas de bancada e de Comissão; se há uma equanimidade. Cada Estado tem uma proporção semelhante da Fonte 141?

Na minha opinião, esses esclarecimentos são necessários para se votar o relatório Então, eles têm de ser distribuídos antes da votação do relatório.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Concedo a palavra ao Deputado Giovanni Queiroz, pela ordem e, após, ao Deputado João Coser, do Espírito Santo

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - O Deputado Sérgio Miranda falou de um detalhamento, na minha opinião, indispensavel para fazermos juízo do que estamos votando e discutindo

Então, não faz sentido abrirmos uma discussão sem antes termos o anexo, do qual não tenho conhecimento, que altera algumas coisas que entendemos irregulares. Caso contrário, V Exa. terá de reabrir a discussão depois.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Pela ordem, Sr. Presidente

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - ...de entregue o anexo. Aproveito o momento para já me inscrever para nova discussão. Talvez fosse justo tecer agora comentários sobre o Orçamento, discutir algumas matérias ou mesmo criticar algumas que já foram corrigidas Entendo que V.Exa. deveria suspender a reunião até que tivéssemos conhecimento do anexo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Concedo a palavra ao Deputado João Coser, pela ordem, e, depois, a V Exa.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs Deputados, Srs Senadores, e importante a solicitação dos Deputados Sérgio Miranda e Giovanni Queiroz..

Alguém esta ouvindo alguma coisa?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, os **lobbies** estão fazendo mais barulho do que os Deputados

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - É impossível falar, Sr. Presidente. Os **lobbies** têm de silenciar.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - A Comissão trabalhou ontem à tarde e à noite. Na pratica identificamos algumas emendas acolhidas, mas que não se enquadram nos critérios das normas da própria Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Fizemos uma indicação para que o Relator-Geral retirasse dos relatorios as emendas em que constam qualquer vício.

O que o Relator talvez pudesse fornecer neste momento à Comissão seriam exatamente essas emendas A compatibilização que solicita o Deputado Sérgio Miranda, na pratica ainda não existe, a menos que o Relator a tenha feito pela madrugada adentro, porque ficou acordado que faríamos isso durante o processo de debate na Comissão e, particularmente, com as bancadas estaduais.

Portanto, o que esta garantido é que, da Fonte 141 e das outras fontes, as emendas de bancada teriam um tratamento prioritário, nunca inferior a 50% da fonte considerada a melhor. Portanto, esta é a conclusão que tem da Comissão. É apenas uma deliberação, um indicativo, de que nenhum Estado ficará com recursos inferiores a 50% da fonte boa, vamos chamar assim. Mas o detalhamento será feito progressivamente, de acordo com as distorções que tem. Percebemos que há Estados onde havia grande diferença. O Estado de Goiás, por exemplo, tinha uma diferença maior e dois ou três Estados estavam acima da média. Então, haverá uma compatibilização.

Quanto as emendas de Comissão, de fato há condições de ser informadas as que foram retiradas por inadequação. Elas, na prática, não deveriam ser acolhidas pelos Relatores-Setoriais porque a Comissão de Fiscalização e Controle apresentou uma emenda que tratava da construção de habitação popular Então não tem nada a ver Esse tipo de emenda foi retirado do parecer Isso, na pratica, formara um caixa para que o Relator-Geral consiga resolver a disparidade ou tratamento desigual entre Estados.

O que teremos de fazer, num segundo momento, é o tratamento Estado por Estado Na minha avaliação, não estou desconsiderando a importância, mas não definimos, não colocamos valor. Definimos o que não poderia ser acolhido por inadequação, que são as emendas de bancadas e de Relatores, mas, particularmente na questão das fontes, o que foi deliberado e que existe uma igualdade Não terá um Estado tratamento diferenciado do outro.

(Intervenção fora do microfone Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Sr. Relator, não estou ouvindo. Estamos sem som (Pausa)

O Relator informa que, com esse esclarecimento do Deputado João Coser, talvez satisfaça. .

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Talvez possamos continuar a discussão, porque realmente foi isso o deliberado la

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Perfeito, mas precisamos ter o anexo. Sem o anexo, não podemos, inclusive, fazer .

Deputado João Coser, precisamos tê-lo em mão, para uma análise pontual de algumas emendas de Relator que entendemos terem sido aprovadas, aproveitadas Questionamos sua generosidade com relação a alguns Ministros, a alguns Ministerios, as chamadas "emendas guarda-chuva", que sempre questionamos nesta Casa.

Gostariamos de ter esse documento em mão até para não voltarmos a fazer críticas àquilo que já foi corrigido. V.Exa. entende, Sr. Senador? Acho que precisamos disso em mão

O SR SENADOR RAMEZ TEBET - Poderemos promover a distribuição, conforme solicitacao de V Exa. Isso, contudo, não impede a sua discussão, porque realmente vamos proceder a todas as correções que o Comitê e as lideranças partidárias recomendarem na hora em que formos acertar com a bancadas Devo dizer que vamos garantir esse percentual mínimo exigido

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Pela ordem, concedo a palavra ao Sr Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, gostaria de ouvir a sugestão de V Exa. com relação ao problema da pressão do avulso das emendas de bancadas coletivas. Fui preparar dois destaques com a bancada de Minas Gerais, mas ela não tem o seu avulso publicado.

Gostaria de saber como resolver esse problema Não está publicado Saltaram de Mato Grosso para o Pará.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Qual é o volume, Sr. Deputado, por favor?

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Volume 11, na página 8.742.

(Intervenção fora do microfone Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Passou para o final? Só se o Deputado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Dra. Mirna vai até V Exa dar-lhe a explicação devida

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Sr. Deputado João Leão para continuação da discussão. (Pausa.) Ausente.

Com a palavra o Sr. Deputado Roberto Balestra para a continuação da discussão. (Pausa) Ausente.

Estando os dois Deputados ausentes, com a palavra o Sr Deputado Giovanni Queiroz, para a discussão.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varela) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, ontem, quando foi suspensa a nossa reunião, eu já estava inscrito em primeiro lugar.

V.Exa. já leu o nome de três Parlamentares para fazer a discussão e não ouvi nenhuma referência à minha inscrição

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Sr. Deputado Giovanni Queiroz, V.Exa. quer aguardar o relatório? Passo a palavra para outro?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Gostaria de aguardar o relatorio e ate retificar uma situação

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Eu entendo.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - O Sr Deputado Sérgio Miranda estava inscrito antes de mim para fazer a discussão. Quero ser justo e prefiro deixar para fazer a discussão do relatorio depois de receber a súmula anexa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Da mesma forma, aguardo a entrega do relatorio para tambem conceder a palavra ao Sr. Deputado Sérgio Miranda

Com a palavra o Sr. Deputado Pedro Correa (Pausa.) Ausente

Não estando presente, concedo a palavra ao Sr. Deputado Sérgio Guerra (Pausa.) Ausente

Não estando presente, concedo a palavra ao Deputado Alberto Goldman para discussão.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr Presidente, gostaria, em primeiro lugar, de obter algumas informações do Sr Relator, antes de entrar no mérito da discussão.

Sr. Relator, gostaria de algumas informações de V.Exa. A primeira informação que desejo é sobre a famosa Fonte denominada 141 — parece que não tem nada a ver com 171—, que estou chamando de "Fonte ET", porque de fato ela é extraterrestre.

Em que V.Exa. se baseia para colocar uma fonte em cima de um imposto que depende de emenda constitucional que esta tramitando ha três anos nesta Casa? Mesmo estando na convocação extraordinária, não ha mais hipótese alguma de ela ser colocada na Ordem do Dia. Ela está tramitando na Casa, repito, há três anos. Não há, na emenda constitucional em tramitação, possibilidade de termos recursos para o ano de 1999, porque na emenda constitucional, se ela for aprovada na forma em que está, se ela tiver de ser aprovada em 1999, so poderão entrar recursos a partir do ano 2000.

Em que V Exa. se baseia para colocar uma virtualidade desse nível, uma fonte que absolutamente não existe nem vai existir? Por que V Exa. coloca isso como um acréscimo no Orçamento, levando a uma serie de expectativas? Poderia admitir que essa expectativa seja até um instrumento de pressão posterior para que os Srs. Deputados votem determinado imposto, o que e inaceitavel. Nunca se viu fazer isso nesta Casa ou em lugar algum. É inaceitável Declaro, desde ja, que nessas condições não voto essa emenda constitucional em hipotese alguma. Não e dessa forma que se aprova uma emenda constitucional e se aprova um imposto neste País

Em que V Exa se baseia para fazer isso? Houve alguma emenda de Deputado, alguma sugestão, alguma coisa, ou foi criação de V Exa esse extraterrestre, que e a Fonte 141? Esta é minha primeira pergunta. Depois que ela me for respondida, farei mais duas ou três.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sr. Deputado Alberto Goldman, V.Exa sabe do apreço e do respeito que tenho pela inteligência, cultura e relevante serviço que V.Exa. tem prestado ao País, principalmente com uma atuação destacada no Congresso Nacional.

Essa destacada atuação de V.Exa. nos leva naturalmente adjetivar uma proposta que está em andamento aqui. Não tenho capacidade de extraterrestre, mas é sugestivo o título de V.Exa.

Agora, quero lembrar a V.Exa. que trabalhei com um corpo de Relatores-Adjuntos. O Relator-Adjunto dos transportes, justificadamente, diante do colegiado de Relatores, apresentou a proposta com um argumentos de V Exa.. ou seja, o de que o Imposto sobre Combustíveis consta da convocação extraordinária do Congresso Nacional.

Portanto, se consta da convocação extraordinária do Congresso Nacional, tenho de presumir, até mesmo por respeito a quem fez a pauta, ao Presidente da República e às Lideranças, que para esse imposto tinha de haver uma solução, porque ele foi incluido na pauta Essa matéria, portanto, não e assim tão extraterrestre. Ela consta da pauta da convocação extraordinária do Congresso.

Por outro lado, pareceu-me — como disse no meu relatório — que eu não deveria subtrair porque não havia prejuizo algum. Há Parlamentares favoráveis e outros contrários a esse imposto Se ele vai ser aprovado ou não e uma questão que a política ja me ensinou. V Exa sabe tanto quanto eu que as coisas que são para acontecer às vezes não acontecem e vice-versa

Disse no meu relatório que devemos meditar sobre a conveniência de incluir no substitutivo receitas e despesas na conta desse imposto, embora estejamos cientes das dificuldades que enfrentaremos. Não nos cabe — e sim ao Congresso Nacional, porque está na pauta — decidir quanto aos meritos dessa nova forma de tributo. Não entrei no mérito da oportunidade de adotá-la.

Pareceu-nos prudente, do ponto de vista orçamentario e da proteção das prerrogativas parlamentares, não entrar nesse mérito. Posso estar errado, mas foi o que pesou na minha deliberação junto com os outros. Essa não foi uma decisão isolada A minha opinião pode e deve ter tido algum peso — e verdade — porque todos temos um peso nesta Casa

Entendi que, se esse imposto fosse aprovado, ele ia ficar inteiramente a mercê do Poder Executivo Vamos admitir que ele venha a ser aprovado, vença os óbices enfrentados, a opinião contrária de V Exa e de tantos outros que possam existir e venham a adota-la Pareceu-me que o Congresso, em adotando a medida por nós acolhida como receita condicionada, estaria tendo uma participação efetiva.

Considerei como prazo razoavel os últimos cinco meses. Junto com a Consultoria e a Assessoria fizemos uma estimativa e resolvemos aceita-lo como receita condicionada, o que, aliás, não e a primeira vez que acontece no Congresso Nacional.

Veja V Exa que também consideramos a CPMF como ja aprovada. É verdade que a CPMF ja foi prorrogada uma porção de vezes, mas efetivamente ainda consta, e tem de constar, como receita condicionada, porque agora e que ela vem a apreciação da Câmara dos Deputados, não obstante entender, e claro, que ela tem *muito mais chances do que o outro de ser aprovada Então, foi por essa* razão que a aceitamos aqui

Cumpre-me esclarecer que estou mais tranquilo graças a colaboração recebida das lideranças partidarias, que, apesar de se oporem a esse imposto, apresentaram sugestões validas ao nosso trabalho

Assim, por exemplo, estou disposto a aceitar a sugestão apresentada pelo Comitê composto de Parlamentares de varios partidos A sugestão foi no sentido de que cada Estado pudesse ter no mínimo 50% de recursos na fonte que não fosse condicionada e, os outros, na fonte condicionada.

Percebi também que, sobre a perspectiva de esse imposto constar do Orçamento, havia uma divisão na Casa Conversando com uns e com outros, alguns Parlamentares eram favoraveis; outros, contrários. Muitos manifestaram a opinião de que ele deveria constar da peça orçamentaria

Como Coordenador — e parecendo que não ha prejuizo algum — adotei então esse critério tal qual. Com muito respeito e carinho, explico-o mais uma vez a V.Exa Dando explicação a V.Exa , dou explicação à Casa.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Antes de entrar propriamente na discussão, Sr. Relator, tenho uma segunda questão. no quadro II, agregado ao projeto, diz-se que *são projetos cuja execução é vedada, nos termos do art.* 6º Acho que há um erro: não é art. 6º, pois esse artigo não tem nada a ver com isso.

Nos projetos com execução vedada — pelo que pude perceber há alguns em algumas áreas —, talvez alguns Sub-Relatores tenham eliminado os recursos dessa área

Em outras áreas, não só não foram eliminados recursos, mas acrescentados em volume excepcional. Como é que fazemos um Orçamento no qual se destinam recursos ainda muito mais do que os previstos inicialmente pelo Executivo em cima

de projetos que estão num quadro que diz projetos cuja execução e vedada, nos termos do art. 6º, § 2º"

Não consigo entender isso Se V Exa quiser posso lhe apresentar depois os casos específicos, para os quais, em alguns deles, o Executivo havia destinado determinado valor 10 milhões. Esse valor subiu para 70 milhões, mesmo estando no quadro com a vedação estabelecida, porque existem problemas junto ao Tribunal de Contas.

Temos aqui todos os projetos com problemas frente ao Tribunal de Contas. Aconteceu o inverso no caso do TRT de São Paulo O Relator tinha um volume de recursos, mas o eliminou, mantendo uma pequena quantidade, provavelmente um pequeno valor, apenas para manutenção dos serviços, a fim de que o prédio não deteriorasse, mas paralisou o aporte de recursos.

E outros casos aconteceu o contrario. Multiplicou-se varias vezes o aporte de recur em cima de projetos cuja execução é vedada em função de determinaçê es do Tribunal de Contas.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Permite-me V.Exa. um aparte?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Ouço, com prazer, V.Exa.

O SP. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Deputado Alberto Goldman, é só para complementar a argumentação de V.Exa. Este é um assunto importantíssimo, mas esta Comissão não o trata com o necessario carinho. O Tribunal de Contas envia todo ano para esta Casa relatórios de obras irregulares. E a LDO obriga que, estando a obra irregular, não pode haver recurso orçamentário para o ano seguinte. Infelizmente isso não vem sendo seguido pela Comissão. O argumento que já ouvi, Deputado Alberto Goldman, é que ao longo do ano as irregularidades serão sanadas, logo, os recursos são liberados.

Concordo com V.Exa. Devíamos enviar relatórios ao Tribunal de Contas e cobrar o que aconteceu realmente para moralizar e corrigir os contratos. Na verdade, essas irregularidades são de contratos vencidos, superfaturados, falta de licitação, tudo proibido pela legislação brasileira. Entretanto, o Tribunal de Contas simplesmente envia relatório para o Congresso Nacional que finge que não o entendeu e que não o leu. Concordo com V Exa., que, como Relator, tem a responsabilidade perante a Nação de explicar o fenômeno espinta que existe em relação às obras condenadas pelo Tribunal de Contas.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Nesse caso, Deputado Israel Pinheiro, esta a vedação no quadro Quer dizer, não houve omissão Pelo contrario, houve uma reafirmação, porque e um projeto cuja execução é vedada, nos termos do art . 6º

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Mas as verbas estão alocadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Concedo a palavra ao Sr Relator, Senador Ramez Tebet, para dar resposta ao Deputado Alberto Goldman.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sr. Presidente, mais uma vez, agradeço a V Exa. a oportunidade que nos foi concedida de poder fazer aqui alguns esclarecimentos

Como justificativa, cito o § 2º do art 6º, que proíbe a execução orçamentária das dotações consignadas nos subprojetos e subatividades constantes do quadro II, anexo que integra essa lei, relativa a obras e serviços cuja gestão possui irregularidades apontadas em processos ja apreciados pelo Tribunal de Contas da União ate autorização em contrário da Comissão Mista de que trata o art 166 da Constituição

Então, o quadro que aí está é relativo a obras que realmente têm problemas com o Tribunal de Contas da União. É preciso atentar para o fato de que algumas irregularidades podem ser supridas. A obra não pode ficar sofrendo eternamente. Vamos admitir que cesse a irregularidade. O problema é com o gestor, e não com a obra A obra está sofrendo porque foi mal administrada. Então, a meu ver, não pode a Comissão, as vezes, fechar integralmente as portas à execução de uma obra que está em andamento É preciso conservar no Orçamento algum recurso para que, sanada a irregularidade e com a autorização da Comissão Mista de Orçamento, Deputado Alberto Goldman, ela, em qualquer caso, venha a se pronunciar e apreciar. É o que dispõe o dispositivo

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Só a título de esclarecimento: não e o art 6º, é o art 5º, § 2º. Ha um erro de redação Meu esclarecimento é o seguinte ate autorização em contrario da Comissão Quer dizer, nesse momento esta vedado, ate o momento em que especificamente a Comissão de Orçamento liberar. Não é uma liberação já existente nesse projeto de lei.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Claro que não. Estamos supondo que, por exemplo, determinada obra que esteja sendo construída em algum recanto do nosso País, vamos especificar o caso de São Paulo — e V Exa. já o fez —, seja punida. Vamos entender que as irregularidades foram sanadas e que a obra pode continuar. É deliberação soberana da Comissão Mista de Orçamento. Acho essa uma prerrogativa muito forte do Poder Legislativo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Há o entendimento claro de que não e nesse ato da aprovação do Orçamento, mas e num ato posterior. Parece que isso e consensual.

Gostaria de fazer minha exposição rapidamente, porque o principal eram os esclarecimentos. Quero deixar claro em relação a questão da Fonte nº 141 que não é a mesma conotação da CPMF — V Exa , com a sua experiência, disse claramente —, é diferente, mas ela tambem é uma fonte condicionada e representa uma dúvida porque foi aprovado no Senado Federal, mas não na Câmara dos Deputados. Não podemos ter absoluta clareza quanto a isso

No caso específico desse imposto, Sr. Relator, ainda que ele fosse aprovado este ano, a não ser que numa emenda da emenda, o que não é possível em princípio — se bem que numa Casa legislativa tudo é possível —, mas nos termos da própria emenda que estamos discutindo, que não vai ser votada na convocação extraordinária porque só temos uma semana, é impossível.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Mas o que vou fazer?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sabemos o que devemos fazer.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Mas pode ser votado depois, Deputado.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Claro, no próximo ano. Mas mesmo que possa ser votado neste ano, como é um imposto, só poderia entrar em vigor no proximo. Neste momento em que temos sobre nós o grande perigo do retorno da inflação, contra a qual o Governo vem jogando todas as suas fichas, segurar a estabilidade politica mais do que a econômica e fundamental.

Precisamos de todos os esforços para evitar o aumento da inflação. E absolutamente inimaginavel que esta Casa aprove um imposto sobre combustíveis que — levando-se em conta que nos últimos três anos, quando estavamos em melhores condições, não o fez, certamente não o fara agora — acarretará resultado inflacionario

Não sera neste ano de dificuldades que isso vai ocorrer, até porque esse imposto não serviria para promover ajuste fiscal ou para atender aos nossos acordos com o Fundo Monetário

Esse recurso seria apenas para explicitar onde vai ser gasto, o que já esta explicitado no Orçamento Quero ver onde é que se aprova um imposto sobre combustíveis para aplicar centenas de milhões de recursos num sistema portuario nacional que ja está basicamente privatizado — o que não esta privatizado já devera estar e o que não está deve ser feito neste ano —, que tem inclusive uma sobra de capacidade de operação, fora alguns portos deste País, talvez um ou outro no Nordeste — citaria o Porto de Suape, em Pernambuco, outros no

Maranhão e eventualmente no Rio Grande do Sul. Os portos nacionais estão com capacidade ociosa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Peço a V.Exa. que seja breve, porque ha outros oradores inscritos para usar da palavra.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, nunca, em hipótese alguma, imaginaríamos a criação de um imposto sobre combustíveis para aplicar centenas de milhões de reais no sistema portuário nacional, quando temos a possibilidade de, através de recursos privados — como já foi feito e vai ser —, obter esses recursos.

Por isso, chamo esse imposto de ET Trata-se de um imposto extraterrestre, porque não sei como ele caiu, não sei de onde ele veio. V Exa pode ter sido aqui no maximo um Spielberg, mas evidentemente não e um extraterrestre. Extraterrestre e o próprio imposto que aqui chegou.

Quero que V Exa analise depois a questão do quadro que ja mostrei Em alguns casos existem alocações de recursos seis ou sete vezes acima do que o próprio Executivo destinou.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Permita-me uma descontração O meu nome já é muito complicado para eu acrescentar qualquer outro sobrenome Ele é tão difícil de ser pronunciado que se eu acrescentar mais um complicaria mais ainda.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Não acrescentaria, porque respeito mais Ramez Tebet do que Spielberg

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Se o imposto não vai passar mesmo, pergunto: que prejuizo tem ele ficar do jeito que esta? Para que vamos perder tempo com isso?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Então, é uma fantasia, um jogo de brinquedo

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Não vamos perder tempo com isso, vamos tocar o barco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra, para continuação da discussão da matéria, o nobre Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Sr. Relator, vou comentar alguns casos, mas algumas questões indagarei a V.Exa., porque o tempo é escasso

Em primeiro lugar, chamaria a atenção de V Exas para os recursos que estão alocados as usinas nucleares. Para a Usina II estão destinados 420 milhões de reais, no ano de 1998, ja havia 600 milhões de reais e foram destinados mais 400 mil de reais para aquela usina O mais grave e que para a Angra III foram destinados 25 milhões de reais Se começar a gastar 25 milhões neste ano, no proximo gastará mais 200, 300, 400.

O meu questionamento e o seguinte: não há déficit de energia eletrica no Brasil E, com o gasoduto Brasil—Bolívia, podemos montar termoeletricas com gastos muito melhores do que o nuclear Chamo a atenção de V Exas. para esse fato. Temos de discutir a questão

Com relação ao INCRA, estou dando algumas pinceladas Há uma emenda para a qual chamo a atenção de V Exas Refiro-me a emenda do Relator-Geral. Por que V Exa aprovou a emenda do INCRA de 6 milhões de reais para comunicação social? Isso, na minha opinião, e falta de critério e objetividade

O Orçamento era de 2 milhões de reais para a IMBEL Ela vai ser privatizada. V.Exa , como Relator, apresentou emenda no valor de 145 milhões de reais para a IMBEL Já fui informado de que o dinheiro é para sanear a IMBEL, a fim de privatizá-la Mas V Exa — aí entra aquela discussão — deveria ter comunicado tudo isso. As emendas de Relator — vou insistir mais uma vez — têm de ser explicitadas, justificadas para não criar essas confusões no ambiente da sociedade e dos Srs. Deputados

Sr. Presidente, V.Exa aprovou emendas de Relator no Orçamento de investimento — aí e que está a gravidade — para o Instituto do Resseguros do Brasil —IRB no valor de 2 milhões e 700 mil reais O IRB já está incluído, há dois anos, na Comissão de Desestatização do BNDES. É um órgão que vai ser privatizado e V.Exa alocou 2 milhões e 700 mil reais para investimento. Não tem sentido. Peço a V.Exa que reveja a questão.

Agora, o que mais nos surpreende, entre outras coisas, é a Emenda nº 5011000013. São 20 milhões de reais A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informatica apresentou essa emenda — aliás, não diz se é da Câmara ou do Senado. Pelo que sei, não existe essa Comissão no Senado Federal. Fiquei na dúvida se é do Senado ou da Câmara

Quero saber de quem e a responsabilidade A Comissão apresentou essa emenda, que destinava 20 milhões de reais para modernizar o centro de lançamento de Alcântara, no Maranhão É estarrecedor. O Ministério da Aeronautica, atraves da INFRAERO, disse que não precisa do dinheiro Olhem a gravidade, o absurdo Quer dizer, a Comissão apresenta uma emenda e o Governo diz que não precisa, que a obra está pronta, e desnecessário

Só chamo a atenção para mostrar a falta de criterio, de racionalidade neste Orçamento quando o Brasil está em crise. Estamos na maior crise fiscal da História e estamos brincando aqui com o Orçamento

Sr. Presidente, quanto a pesquisa no campo nuclear — estou procurando falar rápido, porque V Exa. conhece o Orçamento —, a Comissão de Relações Exteriores apresenta emenda e V.Exa. a aprova. Desenvolvimento de tecnologia em campo nuclear: 200 mil reais. Chega a ser ridículo, 200 mil reais para pesquisa no campo nuclear. É um negócio que não tem nem como explicar. Embaixo vem, novamente, a mesma emenda desenvolvimento de tecnologia em campo nuclear São destinados mais 300, 500 mil reais Não tem sentido, Sr Presidente. São 700 mil reais jogados fora. Pesquisar energia nuclear, o mundo inteiro pesquisa. Não tem nem como aplicar isso

O que vem mais embaixo? A Comissão de Educação apresenta duas emendas.

Quero insistir, não sou contra o mérito de emenda nenhuma E claro que quero pesquisa nuclear, quero educação, quero saúde. Quero tudo para o Brasil, claro, não é preciso nem dizer. Dizem: "V.Exa. esta contra!" Eu não estou contra. Estou chamando a atenção sobre a falta de critério, de prioridade.

Há aqui duas emendas da FUNAI assistência a educação escolar indígena, 3 milhões de reais. Embaixo: assistência, a mesma emenda, mais 3 milhões de reais. V Exa. tem de nos explicar para onde irão esses 6 milhões de reais, se no Ministério da Educação não há recursos para essa finalidade. Temos 18% do Orçamento vinculado a educação. Questiono, Sr. Presidente; quero saber por que a emenda? O que esta faltando? O Governo esqueceu dos indígenas? Ou, então, é interesse de alguma ONG? É preciso ficar claro isso para podermos discutir.

Gostaria de falar tudo e V.Exa anota, porque senão vai interromper muito.

(Não identificado) - V.Exa. me concede um aparte, Deputado Israel Pinheiro?

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - V Exa pode ficar inteiramente à vontade

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - E porque ha muita coisa. V Exa. pode anotar os pontos mais importantes

(Não identificado) - E um aparte rapido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - V.Exa. terminou o seu *pronunciamento?*

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Não, estou continuando. Estou no início ainda O relatório é extenso.

(Não identificado) - Só um minuto de aparte

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Quero lembra-lo de que V.Exa dispõe de cinco minutos.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sei, agradeço a V Exa.

Aqui, operaçoes Vamos agora para o relatorio de V Exa

V.Exa fala no relatorio no famoso imposto verde, que o Deputado Alberto Goldman ja reclamou. Aí e que fiquei interessadissimo

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - E ET, não é verde. E o verde do ET

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - E o imposto marrom

Diz o seguinte. " aumentamos a receita em 2,1" E o que V Exa. escreve Mas, la adiante, os dados referem-se a 1 bilhão e 700 milhões. Uma pergunta: como V Exa calculou esse imposto? Ele não existe, mas como V Exa. calculou? Em uma parte do relatorio V Exa. fala em 2 milhões e 100 mil, na outra parte V Exa passa a 1 milhão e 700 mil Quero saber se vale 1 milhão e 700 mil ou 2 milhões e 100 mil

Continuando, Sr Presidente, o que me surpreendeu aqui tambem e o aumento das despesas de algumas mensagens do Executivo Acho que V Exa , como Relator, deveria ter a obrigaçao de explicar a Nação por que alguns orgãos do Governo estão aumentando as despesas Despesas de pessoal estão acrescidas aqui V Exa., como Relator, tinha o dever de chamar a atenção da Casa.

Despesa de Pessoal? Não houve aumento das folhas de salario. Como e que pode aumentar despesa de pessoal? *Alguma coisa esta errada Mas a obrigação e de* V Exa., não e minha Eu fico questionando V Exa e que tem que nos explicar, sobretudo no caso dos Ministerios militares Nos Ministérios militares o aumento foi violento Pelo que eu entendi aqui, o que e possivel entender, houve um aumento de 20%, e não houve aumento salarial Como e que aumentou 20%? E uma *explicação que gostaria de receber de V Exa*

Quero parabenizar a Assessoria, porque o trabalho e muito bem feito O problema e que e mal apresentado, mal divulgado Nas páginas que tenho do trabalho ha uma discriminação muito boa sobre grupo de despesa, sobre funções, e se pode ver perfeitamente. Esta página é muito importante. É pena que não há tempo para debatê-la, como a parte da proposta de 1999 que suplanta ou supera valores não liquidados em 1998. Isso, sim, Sr. Relator, era para discutirmos aqui o dia todo.

Chamo a atenção, por exemplo — so para chamar a atenção, porque não há como —, para o programa da habitação. Foram liquidados em 1998 95 milhões de reais Chamo a atenção de V Exa para isso, porque não consegui entender Vou repetir foram liquidados em 1998 95 milhões A proposta de 1999 está em *novecentos* .

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência chama a atenção de V Exa , porque os seus minutos ja se esgotaram V.Exa. gostaria de discutir o dia inteiro O dia inteiro e para todos os inscritos. Seja breve.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Eu sei, já estou terminando

A proposta de 1999 esta em 942 milhões Então, em dados, como é que pode uma diferença de 95 milhões, em 1998, e 940 milhões para 1999? É preciso explicar, porque as vezes não esta funcionando o mecanismo do Governo.

Agora, quero chamar a atenção tambem de V.Exa. para a área do transporte, sobretudo, já que o prazo e muito curto. Até há uma emenda aqui que não sei se é autoria da bancada do Mato Grosso. Não quero criticar ninguem. Só discuto o *merito. V.Exa colocou 6 milhões; Cuiabá, Contorno Ferroviário de Cuiabá.*

Se V Exa. não ouvir, vou perder tempo em falar, porque a discussão é com o Relator.

V Exa , o Relator, colocou anel ferroviario. Vou repetir, ferroviário, ferrovia. Anel ferroviário de Cuiaba. É preciso explicar que a ferrovia hoje é privada, e da iniciativa privada, está concessionada. Essa e uma questão de doutrina, de pensamento

(Não identificado) - Ja esta errado ai, tudinho.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Aqui está. Deixem-me ler novamente. É Cuiabá. Ele esta dizendo que não e Cuiabá. Espera aí, deixe eu ver a cidade.

Então, está errado. Se não ha ferrovia em Cuiabá, não e possível. O Relator sabe Vou falar em tese, não vou entrar em detalhes. Aqui eu li Cuiabá Mas se o Relator me permitir um instante, acho rapidamente no texto, ou a Assessoria acha.

Quero chamar a atenção do seguinte: se a rodovia está privatizada, a obrigação de fazer o contorno da cidade, quer seja Cuiabá quer não, é do concessionário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência chama mais uma vez a atenção de V.Exa., Deputado. Não posso, tenho que ter tolerância.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - *Sr. Presidente, V Exa. vai me* perdoar. Atrasa-se uma hora para começar a reunião. Não me deixe ficar nervoso, senão vou por as mazelas para fora. Por causa de cinco minutos, o que é isso? Estou mostrando coisa séria para a Nação. V.Exa está me interrompendo é para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência está com *paciência com V.Exa, que é inscrito. Mas há outros Deputados que têm o direito de* falar.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Então, deixe-me continuar. Eu sei, mas temos o dia todo para discutir Isso é para esconder as mazelas V.Exa. não me deixa falar.

Aliás, é o último ano em que estou aqui V.Exa. não podia me homenagear deixando-me falar um pouco mais? É a última vez em que estarei aqui. V Exas. terão paz daqui para frente Então, deixe eu terminar.

Gostaria de chamar a atenção aqui já é para a falta de capricho. Olhem a rubrica que está aqui: construção de obra. Olha só, Sr. Relator.

O Relator está num diálogo. Não adianta. Se V.Exa. não ouvir, não adianta. Deixa o Relator terminar.

Relator, V Exa. tem de ver aqui construção de obra portuaria inacabada na Região Nordeste Vou repetir construção de obra portuaria inacabada na Região *Nordeste*

(Não identificado) - Saiu isso. Ja caiu.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO- Caiu porque é um absurdo tão grande. .

(Não identificado) - Já saiu.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Então, muito bem. Deixa eu terminar

Não vou reclamar das fiscalizações, das concessões. Há recursos no DNER para fiscalizar concessões. Já falei isso no ano passado e não vou repetir. Mas queria chamar a atenção.

Esta e a última emenda para a qual gostaria de chamar a atenção. A Comissão de Relações Exteriores do Senado ou da Câmara apresentou uma emenda, *Sr. Presidente — queria chamar a atenção, porque nunca vi um absurdo* tão grande; acredito até que seja erro grafico e que já tenha sido corrigido. Aqui esta escrito: Comissão de Relações Exteriores Gostaria de saber se é da Câmara

ou do Senado. A emenda e a seguinte. Emenda de Comissão — e V.Exa. aprovou: ações de saneamento básico nos Municípios de Goiás, situados na região do entorno do Distrito Federal. Depois vem, Valparaizo, proposta· 20 milhões; V.Exa. aprovou 6 milhões Eu ai fico indagando O Deputado Jofran Frejat já arrepiou, porque não atinge Brasília Seis milhões! Como é que se pode aprovar uma emenda de 6 milhões para saneamento em uma cidade do entorno? Não é pela cidade, porque Valparaizo precisa até mais de 6 milhões, e pelo descritério de uma Comissão de Relações Exteriores apresentar...

Bom, se caiu, eu parabenizo mais uma vez, porque são erros que não deveriam estar incluídos aqui, Sr. Presidente.

Tenia muito mais coisa para falar, mas o tempo é escasso e o Sr. Presidente esta inquieto Ele não gosta de ouvir Eu defendo sempre os interesses nacionais.

Quero deixar um apelo aqui temos de mudar a feitura do Orçamento. Não pode ser feito dessa maneira. O debate nos diversos setores tem de começar no mês de abril, maio; as propostas têm de ser apresentadas aqui ao longo do ano e a Comissão é que deve definir as prioridades, não o Relator, não o Executivo. Quem defende prioridade e o Congresso Nacional. A função precipua do Congresso Nacional, a grande função do Poder Legislativo e o Orçamento da República, e estamos perdendo essa noção, esse sentimento.

Nós temos de definir, discutir o Brasil, repensar o País, definir as prioridades. V Exa. vai me perdoar, mas sem nenhum critério de avaliação de prioridades, como o Orçamento e feito, ele é apresentado a sociedade E depois virão as decepções e os fracassos

É um apelo que faço a V Exa , Senador Eu falo so em defesa da Nação. Não ha nenhuma divergência pessoal Nunca tive nesta Casa Eu divirjo no campo das idéias com muita energia, porque vejo a pobreza do interior desse Brasil, o sofrimento. E me irrita profundamente quando vejo aqui recursos malversados, mal aplicados, mal distribuidos, sem nenhum critério e prioridade Muito obrigado a V Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem a palavra o Deputado Sérgio Miranda

O SR. DEPUTADO SERGIO GUERRA - Sr Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V Exa a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Sr. Presidente, pondero a Mesa que a resolução que aprovamos previa que a discussão se fizesse não sobre o conjunto do relatório, o que é absolutamente improdutivo, no rito sumário que foi instalado, mas por relatórios setoriais O que ficou previsto e que os projetos de cada Relator seriam examinados para que se tivesse o exame de cada um dos problemas e de cada uma das áreas E negativa essa discussão conjunta sem amadurecimento, já que não houve discussão dos relatorios setoriais, porque uma dificuldade em um relatorio vai contaminar todo o conjunto dos relatórios

A resolução prevê que a discussão se dê por cada uma das áreas temáticas e não pelo conjunto do relatorio.

(Não identificado) - Muito bem, perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Estamos discutindo, Deputado Sérgio Guerra, a parte geral, a ser votada em primeiro lugar. Em seguida, sera votado setor por setor, cada area temática em separado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Sr. Presidente, com todo o respeito, a discussão que estou ouvindo não e exatamente sobre a parte geral É a discussão de trechos rodoviarios, de critérios para aprovação de emendas para determinados projetos.

Acho que se mantivermos esse nível de dispersão, não vamos chegar a nenhum resultado e a nenhuma aprovação E sensato que cada um dos relatórios seja examinado. Se o relatório da infra-estrutura apresenta problemas, que o mesmo seja resolvido na discussão desse relatório, e não na discussão dos outros. Isso vale para qualquer um dos relatórios que estão sendo apresentados

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência acata a questão de ordem de V.Exa., e daqui por diante só iremos discutir a parte geral do Orçamento.

Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda, para continuar a discussão.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, o Relator não me deu nenhuma resposta. Pelo amor de Deus, será que inventei tudo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varela) - A palavra está com o Deputado Sérgio Miranda. Logo após, o Relator irá responder a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Eu pedi para o Relator responder no final do meu questionamento.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Deputado Israel Pinheiro, antes de dar a devida atenção a V Exa., foram levantadas duas questões de ordem. Então, aguardo a resposta das questões de ordem para, em seguida, prestar esclarecimentos a V Exa.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - V.Exa. pode responder porque ha tempo disponível. O Deputado Sérgio Miranda abriu mão de fazer uso da palavra para V.Exa. falar

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, acho correta a intervenção do Deputado Israel Pinheiro, que arguiu S Exa., o Relator, e está aguardando a devida resposta.

Sendo assim, peço a V.Exa que passe a palavra ao Relator e, posteriormente, que ela me seja devolvida

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência atende a solicitação de V Exa. e concede a palavra ao Relator, Senador Ramez Tebet.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Ilustre Deputado Israel Pinheiro, V Exa , por temperamento, é um homem eloquente Porem, não tive a capacidade de anotar todas as suas ponderações, de sorte que vou responder as que anotei Se alguma omissão houver de minha parte, V.Exa. se pronuncia

Irei começar pela questão da pesquisa de energia nuclear. Apenas para esclarecimento, nenhum dos Relatores-Adjuntos acatou a emenda para a pesquisa de energia nuclear Ela veio na proposta do Executivo e não a cancelamos. Consta da mensagem vinda do Executivo a questão de Angra Essa constou da mensagem do Poder Executivo

V.Exa. também levanta questões e faz, não digo críticas, mas aborda mais as Comissões do que os Relatores, na medida em que as emendas...

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Mas V Exa. aprovou as emendas, V.Exa as convalidou A responsabilidade é de V Exa., não é mais da Comissão

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - As explicações são nossas, mas as emendas são de Comissão, e essas emendas vindas de Comissão foram analisadas consoante a resolução do Senado da Republica que apreciamos, num Colégio de Líderes, a princípio — o que me alertou —, e num comitê formado juntamente com os Relatores-Adjuntos Sendo assim, aquelas que não eram da competência exclusiva, não estavam dentro de parâmetros legais, tanto quanto possível — pode ser que tenha havido alguma omissão —, foram expurgadas, como e o caso dessa emenda do Distrito Federal, conforme abordado por V.Exa.

Quanto aos recursos para a FUNAI, principalmente no setor da educação rural, peço vênia a V Exa. e consideração à Casa. Passamos por um ano de comemoração dos direitos humanos no Brasil e no mundo. Acho que a comunidade indígena merece tratamento e respeito da Nação, e o Orçamento precisa conter alguns recursos para o atendimento dessa comunidade Na FUNAI existe um

programa denominado Educação Rural. Não seriam os Relatores ou o Relator-Adjunto da area ou eu, como Relator-Geral, a cortar verbas destinadas à educação rural da comunidade indígena Por isso, aceitamos o que veio do Executivo com referência a comunidade indígena.

Aproveito esta oportunidade para esclarecer, inclusive, que foi graças à Comissão de Orçamento, ao trabalho desse Comitê e dos Relatores-Adjuntos que foram salvos alguns recursos internacionais e doações, e foi o Deputado José Lourenço o primeiro a levantar essa questão. Esta Comissão e todos nos, digo, o Comitê, aceitamos suprir aquilo que chamo de uma omissão do Poder Executivo ao elaborar as peças orçamentarias, mais precisamente a segunda que veio para cá. Então, estamos aceitando doações internacionais para o meio ambiente, doações internacionais para a FUNAI, porque não poderíamos recusar isso num instante em que o País está tão carente de recursos.

V Exa faz referência a uma ferrovia em Cuiabá. Peço vênia a V.Exa., mas não encontrei isso no Orçamento Essa ferrovia em Cuiabá não existe e, não existindo, não ha recursos alocados por nenhum dos Relatores-Adjuntos a essa ferrovia nem em qualquer lugar do Brasil

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Faço uma correção. A cidade é Campo Grande Houve uma confusão Não vou mentir, confundi Campo Grande com Cuiaba Esta aqui em determinada pagina, Mato Grosso do Sul, Fonte 141, a famosa ET, 11 milhões e 200 mil. Esta aqui, então, existe V Exa. sabia disso porque deve ter sido o autor da emenda. V.Exa. emendou, não finja que não sabia. *Claro que sabia Se e uma emenda de Relator, como V.Exa não sabe? Perdoe-me,* mas V.Exa. não é tão ingênuo assim Claro que sabia. Como é que não sabia se é do Estado de V Exa.? Então, não sabe?

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Só esclarecendo; se V Exa. não aceitar *a minha explicação, o Plenário aceita.*

Não se trata de construção de nenhuma ferrovia no Estado do Mato Grosso do Sul. Trata-se de projeto que existe, e está em andamento, comandado pela Prefeitura Municipal, buscando apoio federal para retirar trilhos de uma ferrovia que existe, embora privatizada. É a Rede Ferroviária Federal que cruza a principal avenida da Capital do meu Estado, causando acidentes e, consequentemente, mortes. Então, há um plano da Prefeitura para a retirada desses trilhos, sendo altamente oneroso para o Municipio suportar isso sozinho. Não é para a construção de nenhuma ferrovia e, sim, para a retirada dos trilhos do perímetro central da cidade, dentro de um projeto aprovado pelo Ministério dos Transportes e para atender a uma aspiração de muitos e muitos anos, antes mesmo da privatização da Rede Ferroviária Federal, principalmente naquele trecho a noroeste do Brasil, que tantos serviços prestou a Mato Grosso do Sul.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - A minha argumentação é a de que a ferrovia está privatizada. Sr. Senador, não sou contra a construção do anel, mas tem de ser dinheiro do concessionário, e não do Tesouro. Aí está a diferença! O concessionário ganhou um contrato de concessão e tem obrigações de contrato!

V.Exa. está bancando a mãe viúva para o concessionário. Não estou discutindo o mérito da questão. Disse muito bem, é uma questão doutrinária! Não podemos dar dinheiro à iniciativa privada, que é o concessionário da ferrovia de Campo Grande.

V Exa já entendeu, ou não quer entender.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Acho que não devemos detalhar tanto assim, mas como o assunto diz respeito ao meu Estado, e natural dar algumas explicações

A retirada desses trilhos é um convênio firmado. Ninguém vai retirar esses trilhos sem o consentimento da Prefeitura, sem que haja uma ação do Governo Federal e sem que haja uma participação da concessionaria. Mas os recursos são para a Prefeitura.

Continuando, vou dar algumas explicações ainda ao Deputado Israel Pinheiro. A obra portuaria inacabada no Nordeste — e peço ao Deputado Giovanni Queiroz que me ouça um pouco, porque S Exa. estava presente ontem, quando deliberamos a obediência à resolução —, por sugestão do Comitê, foi retirada. Não consta mais, mas tivemos o trabalho de saber onde seria isso, e fomos encontrar na justificativa da emenda que seria no porto de Luis Correia, no Piauí. Não precisamos mais discutir essa matéria, porque o Comitê recomendou a sua retirada e o Relator aceitou.

O mesmo ocorre com a ilegalidade numa obra que reputo meritória, que são ações de saneamento aqui no entorno. Teve origem ilegal, não podia partir da Comissão, e partiu. O Comitê tambem recomendou a sua retirada, e acatamos

Se me recordo bem, o Deputado Israel Pinheiro referiu-se a pessoal. Vou remeter a V.Exa. a leitura do meu relatorio, porque acho que a questão está amplamente explicitada. Quanto à questão de pessoal, retiramos alguns recursos por reconhecer — e V.Exa tem razão — que estava superestimada a receita do Poder Executivo, e como não está previsto nenhum aumento, conforme dito por V.Exa., consideramos o aumento vegetativo, o gasto feito no último ano, e fizemos *cortes para atender as emendas de bancada e poder proporcionar investimentos no* País

São esses, Sr. Deputado, com muito respeito, os esclarecimentos.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr Relator, faltou falar sobre a habitação e a Fonte 141 V.Exa calculou 2 bilhões e 100 ou 1 bilhão e 700? Tenho os dois números aqui no relatório

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Esclareço V Exa. Ao adotarmos essa fonte condicionada — foi o Colégio que adotou, com declaração de votos de alguns, e verdade, portanto, isso passou lá —, consta o valor de 2 bilhões e 100, mas a outra verba, de 1 bilhão e 700, e porque a lei nos obriga a retirar determinada importância para o Fundo de Estabilização Fiscal, e essa diferença de 400 que V Exa encontra é exatamente a reserva do FEF

Com relação à habitação, e verdade que, em 1998, o liquidado no setor de habitação e urbanismo foram 91 milhões, 286 mil e 102 reais Acontece que a proposta orçamentária do Governo para 1999 — e praz aos céus que isso aconteça, que não haja contingenciamento nessa parte —, já é dez vezes superior ao que foi aplicado em 1998, o que acho ótimo O Governo faz bem em aplicar em habitação, uma carência nacional. Vieram 952 milhões, 738 mil e 800 reais. Pois bem, Sr Deputado, no nosso substitutivo — atendendo a emendas, portanto, atendendo ao Congresso Nacional —, acrescemos cerca de 300 mil reais a proposta que veio do Executivo para atender as emendas apresentadas pelos Srs. Parlamentares ou pelas bancadas estaduais.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Relator, V Exa , então, concluiu que o Governo é da maior incompetência e inoperância no setor de habitação.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Bom, o julgamento do Governo é de V.Exa.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Não, V.Exa. tem de julgar, o Relator tem analisar.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Estou eloglando o Governo por ter aumentado. Divirjo de V.Exa. porque estou aumentando. Acho que o Governo apresentou dez vezes mais aquilo que gastou em 1998. Isso significa uma mudança

de rumo, ou que possa acontecer uma mudança de rumo por parte do Governo para melhor.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Mas como vai conseguir se gastar?

(Não identificado) - Sr. Presidente, existem vários inscritos

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, desejo fazer uma questão de ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado João Coser para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr Presidente, estamos numa Comissão com um grupo grande de Parlamentares. Tenho a impressão de que todos desejam fazer um debate sobre o Orçamento da União. Eu, V.Exa. sabe, sou um dos Deputados a favor de se esgotar todos os debates. Portanto, não tenho nenhuma intenção aqui de inibir o debate, mas não estamos fazendo o Orçamento pela primeira vez Portanto, devem-se adotar normas para que façamos um debate Se é sobre o texto geral, que os Deputados e Senadores se inscrevam para debater o texto geral A partir daí, dá-se sequência ao tema por tema. O debate sobre o Orçamento não pode prender-se apenas a Fonte 141, como se o Ministério dos Transportes fosse um e o resto do País fosse outro. Quero debater as áreas sociais, quero saber se vai haver recursos para outras coisas.

Portanto, solicito a V Exa que, cumprindo a resolução, abra espaço para os debates, com tempo regimental, e o Relator toma nota. O que tiver necessidade de esclarecimento imediato, esclarece-se imediatamente. O que não tiver, deixa-se para esclarecimento posterior Não e também necessário que a visão de cada Parlamentar seja idêntica ao do Relator.

Então, solicito a V Exa. que normatize o debate para termos noção do que vamos fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Se V.Exa aguardasse um pouco, eu tinha concedido a palavra ao Deputado Sérgio Miranda, mas antes eu já tinha aceito a questão de ordem formulada pelo Deputado Sérgio Guerra. Só que a Presidência não teve oportunidade de se pronunciar, pois havia um debate e foram feitas as perguntas do Deputado Israel Pinheiro ao Relator-Geral, Senador Ramez Tebet.

Tendo em vista o acatamento da questão de ordem levantada pelo Deputado Sérgio Guerra e aceita pela Presidência, pergunto aos demais Parlamentares se querem permanecer com suas inscrições feitas para discutir o relatório geral, que é so sua parte geral, que compreende a analise do quadro geral das finanças federais e do texto da lei e a análise da receita As demais inscrições, não somente essas, porque vou fazer a leitura dos Deputados que estão aqui, estão abertas para cada um se inscrever em cada área que pretenda debater

Entendo que ordem e respeito esta havendo Mas esta é uma Casa democratica, e não podemos obrigar os Líderes a nada, porque todos são Deputados respeitados por suas bases eleitorais e também deverão ser respeitados por esta Presidência Só não vamos permitir abuso e desrespeito

Pergunto ao Deputado Sergio Miranda se permanece com sua inscrição nessa parte

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Permaneço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Peço a V Exa. que aguarde mais um minuto

Pergunto ao Deputado Roberto Balestra se permanece inscrito nessa parte. (Pausa), pergunto ao Deputado Giovanni Queiroz (Pausa.), ao Deputado Pedro Correa (Pausa), ao Deputado João Coser (Pausa.), ao Deputado Basílio Villani (Pausa), ao Deputado Hélio Rosas (Pausa.), ao Deputado José Carlos Aleluia (Pausa.), ao Senador Romero Jucá (Pausa), o Senador Lúcio Alcântara teve de sair, pois é Relator de uma matéria no Senado Federal, e pergunto ao Senador Jonas Pinheiro

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO - Sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Senador Carlos Patrocínio (Pausa.).

Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda para continuação da discussão da materia

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Pela ordem, com a palavra o Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, confesso a V.Exa. que não entendi. Eu, por exemplo, quero discutir nesta fase não a situação do meu Estado, mas a situação geral. Inclusive quero ajudar em decisões futuras fazendo um breve comentário. Como se está falando tanto em imposto verde, quero abordar uma questão, quero falar sobre o Fundo Nacional de Transportes. Então, há uma necessidade; inclusive acho que isso engrandece o debate e facilita decisões.

Portanto, confesso a V.Exa. que quero fazer uma discussão abrangente e quero que V.Exa mantenha a minha inscrição para esse fim. Quero, sim, comentar muito o parecer de um trabalho desenvolvido pelo Relator da infra-estrutura, pois considero o trabalho muito competente e que está sendo questionado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência solicita a V Exa que se inscreva na área que V.Exa. quer debater.

Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos discutindo talvez o terceiro Orçamento enviado para o Congresso Nacional. No dia 31 de agosto, tivemos inicialmente a peça que eu chamaria de "Orçamento das eleições", da qual foi divulgada apenas a parte introdutória. O Congresso não divulgou os elementos concretos que compunham o Orçamento Tivemos ainda o Orçamento que foi enviado no dia 9 de novembro, aquele resultante do acordo com o FMI.

Vivemos agora outro momento econômico nacional. A desvalorização de 30% da moeda nacional vai ter um reflexo direto no Orçamento, e infelizmente o Congresso omite-se no debate sobre a nova situação econômica do País. O Congresso age em relação a essas questões como agente passivo, sem iniciativa, sem chamar para si suas responsabilidades constitucionais.

A desvalorização do real afeta em que medida o déficit público nominal? Ora, temos em torno de 66 bilhões de títulos indexados ao câmbio. Com uma perda de 30% no câmbio, vamos ter um prejuízo para as contas públicos de 20 bilhões. Temos uma dívida externa líquida — não sabemos o montante, porque para o FMI o Governo informa dianamente as nossas reservas, mas para o Congresso não — em torno de 60 bilhões; com essa desvalorização, mais 20 bilhões. São 40 bilhões de reais que são afetados objetivamente pela desvalorização do câmbio, e o Congresso omite-se desse debate.

Sr. Presidente, não só chamo a atenção para esse aspecto, mas também entro em outra discussão. Talvez a parte mais importante, do ponto de vista macroeconômico, da elaboração orçamentária é o artigo no texto da lei que define na Lei Orçamentária o quantitativo do superávit primário. Sr. Presidente, isso nunca foi feito. O Governo fazia isso por decreto de contingenciamento. O superávit primário de 5 bilhões do ano passado não veio na Lei Orçamentária. O Governo determinou esse superávit e agiu para chegar a esse objetivo — peço aos nobres Deputados da Bahia que me permitam fitar o Relator.

Ora, Sr. Presidente, chamo a atenção para este fato: nunca houve isso. Isso não e matéria orçamentária. O Orçamento, constitucionalmente, tem outra definição. Qual a causa e o absurdo disso? Quero chamar a atenção dos Deputados para o fato de que estamos dando uma autorização em branco sem

limite — sem limite! Estamos dizendo que vamos ter um superávit primário de 16 bilhões. Se houver queda da arrecadação, não importa. Não definimos nem onde o Governo vai cortar para chegar aos 16 bilhões Ora, Srs. Deputados, vai cortar nos salários dos funcionários? Vai cortar na saúde? Mas o Governo quer o nosso aval *para uma definição sua.*

Já houve concretamente, na previsão deste ano, um perda da arrecadação de algo em torno de 3 bilhões, que deveriam ser descontados no superávit primário. Sr Presidente, tenho aqui as receitas de concessões previstas no orçamento como de 8 bilhões e 84 milhões. Da empresa espelho da TELEFIXA, apenas duas foram vendidas. A previsão de arrecadação do preço mínimo das duas empresas da Norte e Leste e da Longa Distância Brasil chegavam a quase 900 milhões Sabe quanto o *Governo arrecadou? Cerca de 150 milhões* Esse valor já deveria ser abatido do superavit primário Temos, Sr. Presidente, por informação oficial, um aumento das transferências constitucionais de 1 bilhão e 400. Esse valor deveria ser abatido do superávit primário. Temos uma perda de arrecadação pelo fato de a CPMF ser cobrada apenas a partir do mês de julho, caso seja aprovada pela Câmara, que não é compensada pela medida provisória do ajuste fiscal, do aumento do IOF, de mais de 1 bilhão e 300.

Então, estamos votando, e chamo a atenção dos Srs. Deputados, *a definição* de superávit primário que, pela lógica, vai levar ao corte dos 3 bilhões das emendas apresentadas pelos Parlamentares Isso é uma aberração, um absurdo. Só há um significado para isso. o significado político. O Governo quer nosso aval para essa concepção de privilegiar os gastos financeiros em detrimento de gastos não *financeiros.*

Chamo a atenção também, Sr. Presidente, para outro aspecto, também sobre o quadro macroeconômico Temos pedido informações As informações que chegam ao Congresso são poucas e falhas. É no Congresso que a sociedade toma conhecimento dos dados do Executivo Mesmo esse superávit primario conseguido este ano é cômico Apresenta o relatório que ele foi conseguido a partir das chamadas receitas adicionais de 2 bilhões. Que receitas adicionais são essas, que não são impostos, que não são contribuições, que não são concessões, que não *são participações e dividendos, que não são a conta-petróleo?* Quanto? De onde vêm? Aparecem, de repente, no relatório 2 bilhões e 120 para fechar a conta dos 5 bilhões Esqueci-me de falar que está previsto no superávit primário dos 16 bilhões uma arrecadação de quase 5 bilhões da conta-petróleo. Alguém já perguntou ao Executivo, a desvalorização do câmbio de 30% em quanto vai afetar essa conta-petróleo, ja que eles não querem repassar a desvalorização para o preço combustíveis? Então, vamos aprovar aqui algo que o Governo ja vai renegociar com o FMI O Ministro Malan vai fazer uma renegociação das metas Vamos aprovar uma coisa que já é em si um aspecto que o Governo reconhece que não **vai ser cumprido.**

Fiz um destaque para a supressão do superávit primario. Vamos pedir **votação nominal para isso na Comissão e** no plenário da Casa. Estamos abertos **para negociar com o Governo a retirada desse superávit** primário do Orçamento.

Sr. Presidente, quero comentar outras informações que temos recebido. Fiz um pedido de informação muito mal..,

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - **Quero lembrar ao nobre** Deputado Sérgio Miranda o prazo de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Vou encerrar, Sr. Presidente. São apenas algumas considerações rápidas.

Quero lembrar ao nobre Relator que pedi uma informação — assunto banal para nós — sobre quanto o Governo gastará com juros, na previsão para 1999.

Quero ler para V Exas a resposta enviada pelo Governo Eles pensam que estão humilhando, depreciando o Deputado Sérgio Miranda Não. Eles estão humilhando e depreciando o Congresso Nacional.

Vou ler a resposta para V Exa . "Relativamente às perguntas 9 e 10 do *pedido de informações, informamos a V Exa. que o cálculo dos juros nominais* e reais, segundo o critério de caixa e competência, é realizado oficialmente pelo Banco Central do Brasil. Informamos, por oportuno, que os valores referentes aos juros nominais e reais não vêm sendo divulgados pelo Banco Central, desde setembro de 1998 Isto posto, quaisquer informações a respeito das projeções e metodologias de calculo, devem ser solicitadas diretamente àquela instituição."

Quem é o responsável para enviar o Orçamento a esta Casa? Não é o Ministério do Planejamento? A quem eu devo me dirigir para obter informações essenciais sobre o Orçamento? Não e ao Ministerio do Planejamento? Ele diz: "Não é comigo. Escreva para o Banco Central"

Ora, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nos aceitamos isso, essa humilhação ao Congresso? Eles mentiram também sobre a questão macroeconômica. O Relator teve a coragem de apontar a mentira. Mentiram em relação aos gastos de pessoal Exageraram nos gastos com os encargos previdenciarios da União para *facilitar a aprovação, feita ontem pela Câmara dos Deputados, da cobrança dos* inativos Mentiram em mais de 1 bilhão. O Relator teve a coragem de dizer: "Estão mentindo E erro, e eu cortei" Parabens ao Relator, que acusa a mentira, a desinformação, as falsificações enviadas a esta Casa por parte do Poder Executivo e corrigiu essa falsificação.

Mas, Sr. Presidente, tenho algumas correções a serem feitas no Orçamento.

Nós aprovamos uma reforma da Previdência. Ela já foi publicada no último dia 15 de dezembro No capítulo orçamentario — não é o capítulo da reforma —, no **caput** do art 167, inciso XI, diz: "E vedada a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que tratam o art. 951-A e 2, que é a contribuição dos empregados e empregadores para a seguridade social, para a realização de despesa distinta de pagamento de benefícios do Regime Geral da Previdência Social"

Peço a V.Exa. que corrija o Orçamento e retire do FEF os 20% das contribuições dos empregados e empregadores.

Chama-me também a atenção o Orçamento da seguridade social. O Projeto de Lei nº 1 vem com o Orçamento...

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - V.Exa se incomoda de repetir o paragrafo anterior?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - O art 167, ao qual foi acrescido o inciso XI, que faz parte da reforma da Previdência, impede que se retire das contribuições dos segurados, empregados e empregadores, para a realização de *quaisquer despesas distintas do pagamento de Previdência... Eu proponho a V.Exa.* que os 20% que o FEF retira dessa conta sejam refeitos na nova elaboração *orçamentaria*

Quero comentar, finalizando — Sr Presidente, obrigado pela paciência —, a questão do orçamento da seguridade social. No orçamento da seguridade social Pedira aos nobres Deputados que No Projeto de Lei nº 1 veio um orçamento da seguridade social de 114 bilhões No Projeto de Lei nº 2, de 115 bilhões. O relatório de V Exa reduz o orçamento da seguridade social para 114 bilhões. Em relação ao projeto original, ha uma perda de 736 milhões para a seguridade social. Isso faz parte tambem de varias emendas de Deputados Isso e claramente inconstitucional A receita da seguridade social e vinculada, pela Constituição, a gastos com Previdência, Assistência Social e Saude Ha no relatorio receita da seguridade social para credito educativo, para desporto amador, para reforma de

educação profissional e ensino medio Essas não são despesas de seguridade social Proponho a V Exa. que corrija isso.

A Fonte-250 — recursos diretamente arrecadados — e a Fonte-150, as duas fontes de recursos diretamente arrecadados, não estão sendo fiéis, nas despesas, a lei Nós temos o caso concreto e descobrimos que são formulas que o Governo inventa para desviar recursos e não cumprir a lei

O Presidente e tão enfático em relação ao Governador Itamar Franco, dizendo que e preciso cumprir a lei, mas porque ele não cumpre a lei? Por exemplo, a Lei Geral das Telecomunicações determina que os recursos das taxas de fiscalização, cobradas das rádios, são vinculados ao processo de fiscalização. Essa Fonte-150 arrecada 420 milhões, mas destina a fiscalização apenas 180 milhões Onde está o resto? O gato comeu? Não, vai para pagar a dívida.

Há uma distorção global em relação a Fonte-250, Sr. Presidente, de 750 milhões. São recursos que vão ser arrecadados, mas o Governo não os incluiu no Orçamento Ele vai receber o dinheiro, vai manter no Tesouro e no fim do ano vai mandar um crédito aqui para reconhecer a existência desses recursos

Uma outra forma que o Governo encontra... Essa não é nem pelo montante, mas pela demonstração do desvio. Existe um fundo, chamado Fundo de Defesa dos Direitos Difusos. Quando há um descumprimento de um direito em relação a meio ambiente, é cobrada uma multa que vai para esse fundo. Esse fundo tem um saldo de 1 milhão 388 mil reais Ele tem uma disponibilidade financeira de 1 milhão 387 mil reais. Consta no Orçamento um fundo com essa arrecadação. Consta no Orçamento, em áreas essenciais dos direitos humanos, apenas como 60 mil reais. O que o Governo faz com essa diferença? É para pagar a dívida. Os recursos da ANATEL, os recursos que foram apontados pelo nobre Deputado João Fassarella, um fundo ligado a questões de policia... O Governo não reconhece o montante da arrecadação, mas só uma parte, que é para pagar a dívida.

Quero chamar a atenção, Sr. Presidente, e encerro a minha intervenção, para o fato de que vamos brigar principalmente pela questão do superávit financeiro. É algo ofensivo à Casa. Vamos fazer papel de bobos, vamos aprovar uma coisa aqui que sera renegociada com o FMI daqui a um mês. Vamos fazer papel de bobos O Governo vai renegociar as metas com o FMI. Além de darmos um aval ideológico e político a uma questão inconstitucional e que não merece o nosso apoio. Podemos fazer a afirmação de que não vai haver déficit, mas definir o numero preciso do superávit primário é uma aberração.

Vamos brigar por isso. Faço esses outros pedidos de correção. Espero que possamos discutir melhor, no plenário, os problemas maiores do Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Com a palavra o Relator-Geral.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Ilustre Deputado Sérgio Miranda, V.Exa. levanta algumas indagações que representam realmente questões de alta indagação. É esse o rumo do Orçamento, da discussão. Tanto é assim que peço licença a V.Exa. para, estando registradas as suas observações, melhor meditar sobre algumas delas, não obstante as de ordem essencialmente prática. Vou tentar explicar-lhe o meu relatório, principalmente no ponto fundamental abordado por V Exa , que e realmente a singularidade, o fato de o Orçamento deste ano prever o valor do superavit.

V.Exa. alegou, em reuniões em que pôde dar a sua valiosa colaboração, e sempre sustentou a inconstitucionalidade desse dispositivo da lei orçamentária, entendendo ate da sua inutilidade V.Exa levanta essa questão, a meu ver, sobre dois aspectos. O primeiro da inconstitucionalidade e o segundo é que, diante de novos fatos ou de fatos que acontecem a toda hora, seria inutil a lei orçamentária prever o superavit de 16 bilhões, como esta previsto aqui

Quanto à inconstitucionalidade, até mesmo pela minha formação profissional, por ter vindo da área de Direito, de uma advocacia muito intensa e de muita luta antes de ingressar na política, fui estudar um pouquinho a matéria. Anteontem, fiz algumas anotações aqui que me tranqüilizaram, porque, no meu relatório, eu não faço considerações quanto à constitucionalidade ou não, mas abordo a questão do ponto de vista prático.

Agora, vou dizer a V.Exa. e à Casa que realmente esse dispositivo que existe na Constituição brasileira já vem desde 1926 e diz claramente que: "A lei orçamentaria anual não contera dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa". E faz as ressalvas· "...não se incluindo na proibição autorização para abertura de creditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação da receita, nos termos da lei."

As Constituições de 1946 e 1967 repetiram esse dispositivo, que é interpretado pela doutrina não com tanto rigor quanto V Exa. e alguns outros colegas de Parlamento interpretam Por exemplo, um eminente constitucionalista, Jose Afonso da Silva, em sua obra "Direito Constitucional Positivo", diz. "O princípio deve ser entendido hoje como meio de evitar que se incluam na lei orçamentária normas relativas a outros campos jurídicos, tais como..." Ele especifica e toma explícito, tais como as que modificam ou ampliam, por exemplo, o Código Civil, o Código Comercial e a Legislação de Pessoal. "Esse é o objetivo do princípio da exclusividade — diz o constitucionalista — que não pode significar impedimento de inclusão de conteúdo programatico." Repito " . que não pode significar impedimento de inclusão de conteudo programatico " "Sendo a lei orçamentaria anual um instrumento técnico-político de previsão da receita e da fixação da despesa, também o é da fixação de objetivos programáticos no domínio orçamentario", como se verifica no ensinamento do jurista que eu acabo de citar.

Ora, tambem exemplificando, quando se prevê a receita e se fixa a despesa, de forma implícita, estamos fixando o superávit, porque, se eu fixo a receita em 100 e a despesa em 80, eu estou dizendo que deve haver um superávit de 20. Não estou deixando isso, Deputado Sérgio Miranda e ilustres Parlamentares, de forma explicita. Agora, o que esta ocorrendo hoje?

E por que agora entro na questão da utilidade ou da inutilidade do dispositivo? Porque V.Exa. e alguem poderão dizer mas então e inútil mesmo, para que constar? Se ja se fixou a receita e a despesa, para que constar por escrito? Eis a grande indagação Respondo à essa indagação realmente de forma pragmatica, como expliquei no colégio de Relatores.

No meu entendimento — e comungo com a idéia de muitos —, vivemos num mundo globalizado Acredito que ele é irreversivel, mas é extremamente cruel. Às vezes, um ponto, um pingo significa um oceano nesse mundo de transformação, de mutação em que estamos vivendo. Compreendendo as dificuldades do País e, atento que o Governo, o Poder Executivo e o quem detem a maior soma de informações, compromissos internacionais foram firmados com base nesse superávit. Entendi que não custava nada, não traz prejuízo nenhum constar isso no Orçamento e que poderia haver prejuízo em não constar, principalmente se retirar. Se não estivesse vindo, talvez não pudesse haver prejuízo. Mas tendo vindo, **ad cautelam**, receio que, ao se retirar um dispositivo dessa natureza, possa as vezes estar atrapalhando O Congresso está, de alguma forma, não contribuindo para negociações que são importantes para fazer o País sair da crise.

É esse o nosso objetivo. Tanto e que estamos diante de um orçamento verdadeiramente atípico, até na data da remessa.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, V Exa. me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Pois não.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Estamos fazendo um debate de alto nível. Agradeço a V.Exa. Isso me engrandece. V.Exa. preparou inclusive alguns argumentos. É um debate de alto nível.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Se eu não buscar um constitucionalista, como é que enfrento V.Exa.?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, apenas para ajudar o raciocínio de V.Exa., o Orçamento, que é uma previsão de receita, prevê algo que pode acontecer ou não. É uma autorização, não é obrigatório, não é mandatário. V.Exa. fixa como obrigatório no art. 9º. Deverá ser o resultado mínimo uma previsão, algo que não é fixo, uma autorização que o Governo pode manejar. Entre esses dois, V.Exa. obriga a haver um superávit financeiro. Então, mesmo não sendo advogado, acho que ele fere o espírito da Constituição.

A Constituição diz, como V.Exa. se referiu muito bem, que não conterá dispositivo estranho. Haverá previsão e não um número fixo

Não vou dizer que vai haver essa arrecadação. E a fixação da despesa? Como é que vou colocar uma obrigação que deve ser à custa de, mesmo que se frustre a receita, somos obrigados a ter um superávit primário de 16 bilhões e 300 milhões de reais. Isso não pode acontecer. Peço aos colegas Deputados que não aceitemos essa incongruência entre previsão; prevejo, pode ocorrer ou não; autorizo, o Executivo pode cortar. Vou obrigar que haja um superávit primário de 16 bilhões?

Muito obrigado pela paciência. Saúdo V.Exa pelo nível do debate que estamos fazendo.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Quero dizer ao Deputado Sérgio Miranda que concordo com uma coisa: não negamos a evidência.

A própria lei começa dizendo assim a lei estima a receita. O verbo está no imperativo, mas é uma sinalização contundente do Governo. Naturalmente, acho que o verbo aí está empregado no sentido imperativo pelo Governo na medida em que ele tem conteúdo político Não podemos negar isso Agora, o que sustento é que esse conteúdo político não é estranho à matéria orçamentária, até mesmo porque ele é implícito no exemplo que todos estamos discutindo aqui e que todos sabemos. Quando se estima a receita e a despesa, está-se falando em superavit, ou e igual, ou tem prejuízo, ou tem lucro, ou tem economia Pelos próprios números, deduz-se isso Agora, e verdade que isso é uma singularidade É muito natural, portanto, que se questione V.Exa , sempre zeloso em matéria orçamentária, questiona.

Agora, quero dizer que, da minha parte, resolvi aceitar — e parece-me que a maioria dos Relatores-Adjuntos aceitaram — a tese de que . . Estamos vendo o que esta acontecendo no mundo. Não preciso dar exemplos aqui. Então, eu disse para que vamos tirar isso, se isso poderá às vezes atrapalhar a negociação? Lá fora eles podem entender errado uma coisa que é prerrogativa do Congresso. Se entendemos e eles entenderam errado e atrapalharem as coisa por lá?

Estou sendo franco Meu pensamento e esse, conforme esta exposto aí O Plenário e soberano. Mas acredito que todos devem levar em consideração esse momento singular, difícil, o trânsito difícil por que passa a economia brasileira, de difícil previsão Se me permitem um desabafo, se algum economista pudesse resolver os problemas dos países e principalmente do Brasil, o assunto já estaria resolvido há muito tempo Estamos verificando que há tentativa de virar

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Até acho que o fato de se definir um superávit passa a ser uma prerrogativa do Congresso. Seria, se fosse aprovado É extremamente positivo, porque o Congresso e quem vai definir. O Congresso pode rejeitar isso. Pode dizer que não quer ter superavit nenhum; e zero. Mas, se ele define o superávit, no momento em que houver uma queda de receita, terá de haver uma correspondente queda de despesa. Terá de haver corte da despesa Se houver uma elevação da receita, poderá haver uma elevação da despesa, de maneira que o resultado final de "X" menos "Y" ou da "A" menos "B" [illegible] aquele superávit que é definido por lei

Nós, pela primeira vez, temos o poder de estabelecer isso Não se discute o mérito disso. Pode ser que haja gente que ache que não deve ser nada, deve ser zero, não deve ter nenhum tipo de superávit ou deve ter um débito "X". Mas estamos estabelecendo o que é o aumento da prerrogativa do próprio Congresso nesse sentido. Divirjo dessa interpretação, Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, para complicar esse negócio de superávit primário, peço que V.Exa informe à assessoria para incluir como transferência constitucional. E aí vai aumentar a dificuldade de obter esse superávit primeiro, a partir de uma informação do Ministério do Planejamento, assinada pelo Ministro Paulo Paiva, 1 bilhão 435 milhões para transferências constitucionais aos Estados e Municípios; 621 para o FPE; 650 milhões... Esse aumento das transferências constitucionais deve-se a uma adequação da Medida Provisória nº 1.724, que alterou a compensação de um terço da COFINS, que era do Imposto de Renda e penalizava os Estados e Municípios e passa a ser compensada pela CSLL.

Quero ver se com mais esse dado, aumentando as transferências Constitucionais em 1 bilhão 435 milhões, conforme informação oficial, vamos manter esses 16 bilhões de superávit. Vai cortar onde? Vai acabar o SUS. Não se vai pagar o servidor para manter a meta de superávit obrigatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Consulto se o Relator-Geral ainda tem esclarecimentos a prestar

Concedo a palavra ao Deputado Giovanni Queiroz, em virtude de se ter ausentado. Inscrito o Deputado Roberto Balestra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, Sr Relator, Srs Deputados, Vou de ressalvar aqui alguns equívocos, logicamente praticados pelo Sr. Relator-Geral, em função de um atraso, da remessa deste Orçamento para o Congresso

O Presidente da República, abalado pela crise russa, pediu tempo para fazer algumas correções em busca de um enxugamento no Orçamento, em torno de 8 bilhões de reais.

Sr. Presidente, fico aqui a pensar: estamos aqui discutindo remanejamentos da ordem de 4 bilhões de reais e corrigindo algumas outras distorções menores, porque o Governo sempre manda muitas, e damos conta de corrigir poucas. Mas o tempo foi escasso, e V.Exa., como Relator, não pôde, atendendo até a provocações nossas através de emendas, corrigir tantas distorções deste Orçamento. Detectamos poucas, mas nem essas poucas por nós acusadas nas emendas V.Exa pôde atender. Atendeu a algumas.

Faço aqui apenas uns cálculos rápidos para que os nosso colegas Parlamentares possam compreender o quanto somos pequenos nesta desgraça provocada pelos juros exorbitantes, impostos pelo Governo Federal, pelo Presidente da República, à Nação brasileira Hoje, com os juros praticados em 40%, sobre uma dívida de 360 bilhões de reais, estamos pagando 400 milhões de reais por dia, e por dia corrido, não por dia útil. O que significa dizer, Sr. Presidente, que em apenas 10 dias estamos consumindo, com juros, tudo aquilo que nos mobilizava, que o Governo Federal nos mobilizou para discutir. Algo em torno de 4 bilhões Em 10 dias os juros já consomem todo o nosso esforço.

Daí, Sr. Presidente, eu estar aqui preocupado com as migalhas que nos sobram. Estou preocupado com essas migalhas sem esquecer o maior, o macro Volto a questão dos desajustes regionais, estaduais. Aí é onde mais penalizam sempre o meu Estado do Pará e alguns outros Estados do Norte, não mais que o Maranhão, que também e um dos Estados prejudicados.

Veja V Exa. que a Comissão, em nenhum momento, preocupou-se — ou não pude perceber, porque as distorções não foram corrigidas — em alterar, Sr. Relator, as distorções, por exemplo, no caso de investimentos, em que a nossa população

do Para, se considerada a população e o inverso da renda, teria 3,46% de participação no Orçamento, Sr. Presidente. Estamos com apenas 1,96%. Estamos com menos da metade daquilo que teríamos por direito, se considerassem um critério apenas de população e o inverso da renda.

Estão saqueando o Estado do Pará em benefício de outro Estado Não quero aqui dizer qual é o Estado. Tenho a conta aqui. Está tudo na mão. Não interessa aqui, agora, colocar essa questão. Mas se o senhor for buscar distorção nas outras áreas, por exemplo, na área social do SUS. Nós estamos com 1,99% para a verba distribuída para reaparelhamento do SUS. O Estado do Pará, mais uma vez, está sendo sangrado no que tem direito para atender a sua população carente Seu povo e mais pobre do que os povos do Sul e do Sudeste. Estamos sendo sangrados também aí, no reaparelhamento do SUS.

Sr. Presidente, estamos sendo sangrados também no SUS como um todo, naquilo que é a verba maior para o atendimento do SUS: a manutenção e a sua operacionalização

Se formos considerar a renda **per capita** da distribuição dos recursos, o Estado do Para e o segundo menos atendido. Nós somos atendidos apenas com 28 reais **per capita** Menos que nós, apenas o Amapa com 24. Mas, Sr. Presidente, está lá São Paulo com 61 reais A Bahia vem depois da gente. A Bahia esta perdendo, são so 41 reais, mas nós temos só 28, Sr. Presidente e Sr Relator. E não houve conserto nessa distorção. Então, não se corrigiu nada Nós temos uma obrigação constitucional de diminuir as diferenças regionais.

O seu Estado também está aqui com certas perdas, Sr. Presidente. Ninguém trabalhou nisto. Então, seria melhor que viéssemos aqui, cambássemos de vez a proposta irresponsável do Governo Federal, porque quem manda isto aqui é irresponsavel. Lá existem técnicos, burocratas de todo tamanho e não têm o direito de nos remeter uma peça odiosa como esta, que discrimina, como esta discrimina, os homens do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste, em benefício de outros Estados, de outros cidadãos, como se tivesse cidadão de primeira, segunda e terceira categoria

Como admitir uma peça odiosa como esta, que no investimento nos discrimina, nas ações e nos programas sociais nos discrimina. Só não discrimina quando, na verdade, entre os especuladores financeiros, beneficia a todos, com uma proposta de juros cada vez mais escandalosos.

Daí, Sr Presidente, Sr. Relator, eu perguntar: como é que nós ficamos? Vamos corrigir? Eu acho até que estou sendo injusto, porque, de repente, tem aquele aditivo, e V Exa vai distribuir, porque ali, talvez, já esteja embutida a correção. Por isso eu disse que eu não queria ser injusto Gostaria de, primeiro, ter essa peça corretiva. Para isso foi constituída ontem esta minicomissão, que tinha esse objetivo de observar as diferenças regionais.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Deputado, sabe por que não foram distribuídos os anexos? Porque, em verdade, o Comitê me autorizou a fazer aquelas adequações com referência àquela fonte que V Exa. não está discutindo, que é a fonte petróleo, e corrigir a questão da ilegalidade Evidentemente que essa parte das desigualdades regionais, eu confesso a V.Exa. que eu também sou um homem entristecido e que vou ver. Não tenho a pretensão, nenhum de nós tem, de, neste Orçamento, eliminar as desigualdades regionais. Sinalizar nesse sentido, sim. Então, eu vou fazer o possível, agora, no encontro com as bancadas, para tentar armar um quadro melhor do que o que está aí. Sera uma tentativa que nos vamos fazer com bom senso. Mas V.Exa. aborda uma questão muito relevante, que é essa das desigualdades regionais.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente e Sr. Relator, então, eu continuo na esperança de, lá, na conversa que vamos ter, buscar diminuir essas diferenças que, quanto ao Estado do Pará, são gritantes. Nós, da bancada do Pará, e aqui tem mais companheiros, inclusive o Deputado José Priante também aqui está, estamos preocupados com o andamento desse Orçamento no que diz respeito a essa discriminação

Sr. Presidente, esta e uma questão que entendo possa ainda ser resolvida, senão no todo, mas em parte, para que não sejamos injustiçados na forma com que veio o Orçamento proposto pelo Executivo

Nesse ponto, Sr. Presidente, abordo uma outra questão o superávit primario. Acho que não me cabe nem mais discutí-lo O Deputado Sérgio Miranda o fez com muita propriedade e analisou em profundidade as diversas consequências, se porventura viermos a ter uma arrecadação menor do que aquilo que já se espera neste País em plena recessão Seriam os cortes maiores, sem dúvida nenhuma, para os Estados mais frágeis, como os Estados do Norte e do Nordeste De forma que colocar isso na lei e manter esse superávit primário, que, aliás, é uma mentira e um engodo, porque, na verdade, o superavit primário nada mais é que a conta da arrecadação e da despesa da União, excluídos os juros E os juros previstos aqui são cinco, seis vezes maiores que esse superávit primario. É apenas para sinalizar ao FMI que vamos gastar menos do que arrecadamos, o que é uma vergonha, uma vergonha! Corte logo nos juros, Sr. Presidente, e ajuste as contas na sua totalidade, porque nas contas correntes, efetivamente, teremos um déficit da ordem de 90 bilhões de reais só da dívida interna, sem falar da conta corrente externa, que no ano passado foi de 36 bilhões e que com certeza vai-se repetir muito mais ainda no ano que vem, se não houver ainda outras correções de rumo, além do câmbio.

Então, este País precisa pôr os pés no chão, e o Presidente precisa acordar e pensar no Brasil melhor, para que possamos corrigir rumos efetivamente O Deputado Sérgio Miranda colocou com muita propriedade. Antes dele, o Deputado João Fassarella o fez também, ainda no início dos debates desta Comissão. Eu apenas reitero, como Líder do meu partido, o PDT, nesta Comissão, e digo: Nós não aceitamos isso. Nós vamos pedir verificação de votação, nós vamos tentar, de qualquer forma, dificultar que isso seja aprovado, porque isso é um horror para o País. Os nossos partidos não estarão subscrevendo esse horror, essa vergonha que o Governo Federal propôs. V.Exa. apenas manteve, porque é a vontade do Governo Mas nos, do Congresso Nacional, temos de nos rebelar contra isso e não permitir que passe

Sr. Presidente, Sr. Relator, eu ainda queria abordar a questão das emendas de Relator Logicamente que por isso eu não queria, agora, comentar, porque poderia estar fazendo injustiça a V.Exa. Esse relatório que ainda esta por vir, esse aditivo que esta por vir, pode já estar corrigindo aquilo que acusamos não estar de acordo com a Resolução nº 3 no que diz respeito às emendas de Relator, seja de V Exa. ou dos Relatores-Adjuntos Assim como as emendas de Comissões indevidas, Comissões que apresentaram emendas indevidas, pontuais, para Estado A, B ou C ou emendas para areas que não eram afins aquela Comissão, o que tambem houve

Fico até constrangido de fazer comentários maiores, porque não conheço o aditivo que V Exa vai distribuir depois ja corrigido Espero que tenha corrigido V Exa disse ter corrigido É isso, Deputado?

Então, vamos passar por essa.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Só para esclarecer essa parte, a dificuldade em trazer o anexo — e aí eu invoco o testemunho de alguns Parlamentares —, esta em quê? O Comitê e as Lideranças Partidárias fizeram-me recomendações que, evidentemente, eu tenho de atender. Vou atender a alguma no conjunto das coisas para obter essa igualdade. Aquelas que, por exemplo, quando eu respondi à observação do Deputado Israel Pinheiro, como é que a Comissão tal faz tal ou qual emenda — essas, nos, na hora, já fizemos

Era só para esclarecer.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Da mesma forma, tenho certeza que a relação de emendas de três quartos e emendas de bancada, aquela distorção *havida em alguns Estados, em que mais se prestigiaram e valorizaram emendas*, também contrariando a Resolução nº 3, aliás, a LDO...

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - A recomendação que tenho, e vou acatar, e que venham todas dentro do limite legal.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Dentro do limite legal. Ótimo, Sr. Relator.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Aliás, V.Exa. lutou muito para que isso acontecesse.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Relator, sobre a Fonte-141, que o Deputado Alberto Goldman e outros Parlamentares falaram, nós já temos discutido. Nós também entendemos ser uma fantasia. V.Exa. já disse não ter ainda como retirar — tecnicamente não teríamos tempo para retirar essa fonte, essa receita do Orçamento proposto por V.Exa., no seu substitutivo —, entendendo que não haveria mais tempo para votarmos. No ano que vem, é mais complicado votarmos esse Orçamento. Nós votaremos contra. Isso já foi explicitado.

Verificação de **quorum** cabe à nossa Liderança decidir, no momento oportuno, se vai fazer ou não, em função desta Fonte-141, mas já falo que estaremos encaminhando contrariamente, porque também entendemos não ter cabimento termos aqui essa fonte condicionada.

Sr. Presidente, queria apenas fazer mais duas referências. Uma delas sobre emendas da nossa autoria, sobre fiscalização de concessão de rodovias. Como outras tantas matérias que ano a ano são encaminhadas pelo Executivo, esta é uma delas, como era, por exemplo, a construção do prédio do Tribunal do Trabalho de São Paulo. Estamos denunciando há três anos. O Deputado Sérgio Guerra está lembrando que talvez isto seja melhor discutido relatório por relatório na questão pontual. Como a discussão é geral, eu acho que podíamos já ter feito e esgotado todas as discussões. Por que não a discussão pontual? Depois, vamos ter de voltar a discutir relatório por relatório, o que acho um absurdo. Eu acho que tem de compactar tudo. Mas, como a Mesa acatou a ponderação e a questão de ordem do Deputado Sérgio Guerra e vai abrir depois um debate novamente pontual, eu me reservo, então, a, no momento oportuno, fazê-lo, mas entendo que já podíamos estar esgotando aqui e agora. Essa é a nossa preocupação.

Então, encerro, Sr. Presidente e Sr. Relator, fazendo esta ponderação: vamos tentar ajustar ao máximo esse Orçamento, que é migalha frente ao que se gasta efetivamente neste País com juros. Quanto já se gastou e o que já se sangrou com juros, durante estes últimos anos, denunciados insistentemente pelo PDT, inclusive? Vamos tentar, nesta migalha, ajustar alguma coisa, para não sangrar mais o povo brasileiro.

Então, Sr. Presidente, ficam registradas aqui as nossas preocupações, para que os desajustes estaduais sejam corrigidos, para que nós possamos, ressalvando os juros que se pagam diariamente, correr com esse processo, para minimizar o sofrimento da Nação brasileira.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Pedro Correa para continuação da discussão da matéria.

Não estando presente o Deputado Pedro Correa, concedo a palavra ao Deputado Sérgio Guerra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Sr. Presidente, primeiro, para um esclarecimento. Não é da iniciativa do Deputado Sérgio Guerra, nem da questão de ordem dele, a determinação que os relatórios de cada uma das matérias seja objeto de discussão e de votação. Essa determinação é da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, que aprovou a resolução que escreve isso com toda clareza. Então, não estamos fazendo outra coisa senão cumprir a lei, quando discutimos *cada uma das matérias e votamos em separado cada uma delas*.

Eu, pessoalmente, devo dizer que entendo isso de forma bastante positiva. Aí, entro na matéria objetiva do relatório, que é o primeiro relatório do Relator-Geral.

Devemos reunir um conjunto de variáveis. Desse conjunto de variáveis, *encontrar certo conteúdo para o que estamos falando. Nós estamos aqui com* pouco mais de vinte ou trinta Deputados Federais e alguns pouquíssimos Senadores. Para mim, isso é um indício muito grave, gravíssimo, da crescente desimportância do Orçamento na discussão do Congresso Nacional. Esse *desprestígio do Orçamento e do papel do Congresso Nacional é evolutivo.* Ele vai-se desdobrando e agravando [illegible] dessa relevância, que sempre, aqui [illegible] Parlamentares, faz-se aqui, hoje, com pouquíssimos Parlamentares presentes. São *dois componentes que atuam em relação a isso. Primeiro, a ação do Executivo*, que é crescentemente antagônica a valorização do papel do Congresso e, segundo, a falta de ação do Congresso para valorizar efetivamente o trabalho de orçamento.

Este rito sumário, aprovado hoje e por nós executado, representa involução no sistema de discussão e aprovação do Orçamento. É impossível aprovar relatório de infra-estrutura de 1 bilhão de reais sem discuti-lo, nas áreas de saúde, planejamento, educação, nas várias áreas. Não fazer isso representa gesto que reduz, por iniciativa do Congresso, o seu papel, e que crescentemente reduz a importância do Orçamento e da intervenção dos Parlamentares nele, no sentido democrático de respeito e valorização dos Poderes.

Reconheço o imenso esforço de quem trabalhou no Orçamento este ano (Assessoria, Relatores e Comissão de Orçamento), mas o Relator-Geral que — como todos sabem — não produz relatório em menos de 10, 15 ou 20 dias, foi obrigado a trabalhar sobre relatórios por 24 horas. Por isso, o resultado deste relatório tem desequilíbrios muito importantes, dentre eles a distribuição dos recursos entre Estados. Reparar essa posição agora é de extrema dificuldade. Ela só pode se dar na aprovação dos destaques pelo rito que está assumido.

Provavelmente, a aprovação desses destaques vai se dar com recursos limitados, porque o Relator não terá grandes recursos neste momento para nivelar posições, da mesma maneira que cortar posições de Estados privilegiados é rigorosamente absurdo. Não se tem notícia aqui de emendas em que se diminui valores. Aqui, sempre se teve notícia de emendas que acrescentam novos valores.

Então, falo dessa questão geral para dizer que devemos fazer esforço, não importa se, para isso, precisemos de mais 2, 10, 20 ou 40 horas, mas que não ampliemos essa concessão, que é do nosso papel e da importância que damos ao trabalho que fazemos.

A outra questão é o problema da lei propriamente dita. É inegável que este é um Orçamento virtual, como virtual é a Fonte-141. Vivemos um momento de extrema dificuldade no País, e o Orçamento, sua elementaridade, é o espelho da posição de fragilidade que o País tem hoje.

A fixação prévia do superavit primário é a aniquilação das possibilidades do cumprimento de lei verdadeiramente positiva que valoriza a aprovação do Congresso e a discussão democrática dessa lei. São posições irremovíveis neste momento, mesmo não considerando a Fonte-141 mais do que fonte virtual. Se fôssemos retirar essa fonte do conjunto da lei que está aprovada, esse conjunto seria reduzido em mais de 35% sobre as emendas de bancada. É impossível um Relator cortar 35% nessas emendas, porque não teria recursos de outro tipo para complementar os cortes que fizesse.

Todos que estão aqui querem aumentar dotações dos seus Estados. Não tem ninguém aqui pretendendo reduzir as que já aprovou.

Então, Sr. Presidente, Srs. Relatores, quero reconhecer publicamente o esforço que está sendo feito E que esse esforço seja valorizado nos proximos dias — hoje, amanhã ou quantos dias forem necessários — para que essa discussão seja precisa e, no mínimo, contribua para melhorar a lei que votamos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Eu queria lembrar aos Srs. Parlamentares e Sras Parlamentares que, como ouvimos atentamente o pronunciamento do Deputado Sérgio Guerra, temos que trabalhar intensamente, mas temos que debater tambem democraticamente

Queria pedir aos Srs Parlamentares que se detenham em seus 5 minutos, porque temos a discussão, no mínimo, de seis Deputados e quatro Senadores, totalizando dez Parlamentares em cada discussão em separado O Relator-Geral so dara respostas aos Srs e Sras. Parlamentares ao final, depois que todos terminarem.

A Presidência agradece o carinho e atenção de todos Parlamentares em contribuir com este trabalho, para que terminemos, até mais tarde, neste dia.

Com a palavra Deputado João Coser para discutir.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Senadores, realmente, o Congresso Nacional, neste ano, infelizmente, abriu mão de debater mais profundamente a realidade do País e a questão orçamentaria. E, em função do primeiro Orçamento ter sido elaborado no período eleitoral e, depois, ter sido recolhido pelo Governo e devolvido por esta Comissão para fazerem cortes de 8,5 bilhões, indicados como meta do Governo para combater o deficit público, tivemos prejuízo muito grande.

Nesse particular, tivemos que eliminar processo interessante de elaboração de relatórios setoriais em que havia debates setor por setor, o que vamos tentar fazer hoje Mas, com certeza, isso não terá a profundidade e o efeito que tivemos nos anos anteriores, quando fazíamos especificamente, em cada relatório setorial, o debate de sua realidade Isso traz prejuízo muito grande ao Congresso Nacional e, evidentemente, para setores sociais importantíssimos do País.

Então, a primeira constatação que fazemos é que a Comissão de Orçamento e o Congresso Nacional estão, infelizmente, sendo prejudicados em função dessa tramitação e do comportamento do Governo no ano eleitoral.

Tivemos tambem algumas mudanças nas quais o Relator-Geral precisaria trabalhar com mais precisão O Governo Federal, quando foi devolvida sua nova proposta, apresentou acrescimo na questão de pessoal da ordem de 4 bilhões. Então, precisaríamos saber que erro grave, que incompetência, que incapacidade por parte do Governo Federal é essa de, em questão de poucos meses, apresentar aumento na área de pessoal sem ter concedido nenhum aumento Pelo contrário, todas as ações do Governo no Congresso são restritivas, tanto na parte de concessão de reajuste como, agora, de corte de benefícios do servidor público e também do aposentado. Como isso se justifica? Qual foi o equívoco, a incapacidade do Governo de, em tão pouco tempo, constatar que houve erro tão grande na área de pessoal?

Outra questão que o Congresso não debateu com profundidade foi a do superavit primario. O Deputado Sergio Miranda e outros Deputados levantaram e — talvez, sim — o Congresso deveria ter debatido a nova realidade econômica e financeira do País para, a partir daí, identificar a real gravidade em que se encontra e para saber se temos condições, mesmo como objetivo, meta ou indicativo, de fazer previsão de superávit primário, mas não devemos tentar incluí-la como condição no Relatório Geral de Orçamento da União, da forma como está sendo feita

Uma coisa e quando o Executivo traça metas e tenta atingi-las e, a partir daí, relata em documento proprio que deseja atingir meta de superávit de determinado valor. Outra coisa é quando, em um Orçamento já com texto de lei, o Governo tenta fazer cortes em áreas sociais importantes para, talvez, atingir esse objetivo.

A nossa posição é a de achar que, de todas as deficiências do Orçamento, essa é a mais grave e, portanto, vamos pedir, neste caso em particular, verificação de **quorum**, porque não aceitamos a incorporação dessa questão no texto da Lei Orçamentária.

Temos, Sr Presidente, Sras e Srs. Deputados, algumas outras distorções graves e, lamentavelmente, temos um Orçamento geral e outro relativo à parte do Ministério dos Transportes, em função do chamado Imposto Verde. Se analisarmos as emendas das bancadas, vamos perceber que recursos destinados a áreas importantes, como saúde, saneamento, educação, são poucos. Mas, se olharmos o setor transporte, perceberemos que os valores são muito elevados. Há distorção que, se não for entendida, será muito ruim.

Precisamos, Sr Presidente, Sr. Relator, incorporar imediatamente no texto da lei decisão tomada ontem à noite, que é a de não permitir fazer a substituição da Fonte-141 por outras fontes, especificamente nessa questão. Isso foi acordado e indicado para o Relator-Geral e não me parece constar do relatório. Portanto, V.Exa. precisa acolher, perante o conjunto da Comissão, e incorporar no texto a não-permissão da substituição dessa fonte por outra. Tenho a impressão de que isso foi acordado ontem, portanto, não haverá dificuldade de incorporá-la.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Deputado João Coser, esclareço a V Exa. que tudo o que foi acordado ontem sera por nos cumprido integralmente. O texto da lei vai conter esse dispositivo, porque assim deliberamos em conjunto.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Muito obrigado, Sr Relator. Fico feliz em ouvir essa confirmação, embora não esperasse outro comportamento de V Exa.

Precisamos tratar agora, a partir do momento do debate dos relatórios setoriais e dos destaques, do tratamento isonômico, ou o mais proximo possível, de Estado por Estado. Percebemos tratamentos extremamentes diferenciados entre Estados. Se pegarmos a realidade do Estado do Espirito Santo, vamos perceber que existe emenda, com o mesmo objetivo, de Estados semelhantes — com mesmo tamanho e população idêntica —, em que um tem 10 milhões e o outro, 2 milhões Portanto, V.Exa. tera, num segundo momento, a oportunidade de fazer a correção desses desvios.

No nosso caso, infelizmente, até no setor de estradas, recebemos tratamento diferenciado Outros Estados tiveram tratamento isonômico, emendas com valores razoaveis, mas ate nesse setor, que tinha, em tese, uma fonte, recebemos tratamento muito inferior Portanto, vamos reivindicar a V Exa , no momento certo, a correção desses equívocos Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Eu queria, antes de conceder a palavra ao proximo orador, pedir a compreensão de todos para que sigam o tempo de cada momento Por exemplo, ja se encerraram as inscrições para debater o relatorio geral. Quando iniciar a area 1, teremos dez minutos para a discussão e serão, também, encerradas inscrições para o debate daquele segmento.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Sr. Presidente, a título de sugestão, pois quem tem dez anos nesta Comissão tem certa experiência.

A discussão do Orçamento e muito democratica, mas ouvi, desde cedo, a maioria dos Parlamentares dizendo que os reparos serão feitos pela ordem do encaminhamento dos destaques. E é verdade Agora, ninguem vai reparar nada Vai-se reparar na hora do encaminhamento dos destaques. Eu queria apenas apelar aos colegas Parlamentares desta Comissão para que discutíssemos o relatório do eminente Senador Ramez Tebet na hora de encaminhar os destaques e, aí, já se discutiria a reparação ou não do seu bojo Faço esse apelo aos colegas da Comissão apenas a título de sugestão Muito obrigado, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Não podemos atender V.Exa., porque a primeira votação será a parte geral, que e do Relator Ramez Tebet Quando terminar essa discussão, passaremos para a do item I.

Com a palavra o Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, Sras e Srs Deputados, Sras e Srs Senadores, quero fazer algumas observações, de modo geral Aproveito a ocasião para dizer ao Sr. Presidente Não me dirijo ao Relator, que tem conhecimento profundo a respeito do que buscamos e que tanto tem sido questionado nesta Comissão, levando mesmo a situações partidárias, no sentido de Ministro de um ou outro partido. Todo mundo me conhece e sabe da minha experiência nesta Casa Estou ha doze anos, há doze anos, Sr Relator, frequentando esta Comissão e colaborando diuturnamente para que possamos entregar, sempre nos prazos, o Orçamento

O que me chama a atenção — e deixo registrado nos Anais desta Casa — é o que esta sendo muito comentado o Imposto Verde Tenho dito que não existe Imposto Verde. Tenho dito que estamos buscando, desde 1988, a criação do Fundo Nacional do Transporte, inclusive consultando todos os ex-Ministros de Transportes, que alegam a necessidade dele Então, não e a questão do Imposto Verde Quero que entendam esta ponderação Quando defendo com tanta ênfase — e pedi, e sugeri, e dei a idéia, e sou o idealizador, sim — que se condicione uma fonte no Orçamento de 1999, e para que se mostrem e deixem bem transparentes as necessidades de recursos nessa área de transportes

Sr. Relator, as dificuldades de todos os anos aqui nesta Comissão não ocorrem quando se trata do aspecto de educação ou de saúde. As discussões são mínimas, mas o "bicho pega" quando vamos falar sobre infra-estrutura, que é a grande carência.

Qual o Estado que não está carente de restauração de estradas? Grande parte de nossas estradas que não foram pedagiadas ou concedidas estão hoje com mais de 20 anos e deterioradas. Não temos recursos para conservação de estradas. Se verificarem o valor de conservação de estrada, vão ver que o País está numa situação... Estrada não conservada significa que vamos ter que gastar muito mais para restaurá-la depois.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Posso fazer um aparte, Deputado Basílio Villani?

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Consulto a Mesa se é permitido o aparte.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Está claro que é, pois se trata de discussão.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Acho até que é de extrema importância, uma vez que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Eu queria alertar a V.Exa. que não e permitido aparte

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Como não e permitido aparte? Em discussão não e permitido aparte agora? O que é isso? Desde que o orador permita, como não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Não pode. Consulte o Regimento Interno. Não pode.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Não pode haver aparte em discussão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Não, pelo menos pela resolução aprovada.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Então, não é discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - E discussão S Exa esta discutindo a materia.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Como S.Exa está discutindo? Com quem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - O Relator depois vai responder a S Exa.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Ah, o que é isso?

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, apos minha ponderação, acho até de extrema importância. .

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Peço licença ao Sr Deputado Basílio Villani, para que eu responda ao Deputado Alberto Goldman

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Deputado Alberto Goldman, e compreensivo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Art 85, § 3º "Não serão admitidos apartes em qualquer fase da discussão "

O SR DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Mas acredito que, logo apos minha fala, Sr. Presidente E ate de extrema importância, porque o Deputado Alberto Goldman, como foi Ministro dos Transportes, talvez tenha conhecimento muito maior e possa ajudar-nos Porem, Sr Presidente, quero continuar minha fala.

O que observo? Observo que, desde 1988 — e sou Deputado Constituinte — , nossas estradas estão-se deteriorando por falta exatamente do Fundo Nacional do Transporte, que ha nos Estados Unidos Vieram ao Brasil e copiaram-nos. Lá, hoje, há. Quando se fala em estradas privatizadas, vamos privatizar so 20% da nossa malha. No Paraná, ja temos hoje 2 mil e 300 quilômetros de estradas pedagiadas, mas temos necessidade de construções e de restaurações de vários trechos no Paraná e não ha recursos.

Portanto, Sr. Relator, quero deixar claro aqui: quando se fala em Imposto Verde . Não, não vamos falar em Imposto Verde Há a PEC nº 81 — que está para ser votada e que, inclusive, consta da Convocação —, que cria o Fundo Nacional do Transporte, que dispõe de parte para hidrovia, parte para ferrovia e parte para rodovia E o que é muito importante destaca parte para os Estados, para que seja obrigatoria a aplicação desses recursos em estradas estaduais

Qual e o Municipio que não esta carente hoje de atender as estradas vicinais? Verifico no Orçamento quanto há para nossos Municípios atenderem às estradas vicinais Nenhum centavo A LDO proíbe Então, estamos com a inteligência, sim, do Ministro dos Transportes Eliseu Padilha, defendendo com ênfase a criação do Fundo Nacional do Transporte, porque vai atender as estradas vicinais dos nossos Municípios

Sr Presidente, ja faço aqui uma defesa de plenário, no sentido de que seja aprovado o imposto vinculado somente sobre gasolina Estão falando em combustível. Isso vai ajudar o programa do álcool, porque temos que dar condições... Está previsto, inclusive, no projeto que o subsídio do álcool sera pago por esse projeto Ora, estou vendo aqui discussão sem conhecimento da causa, sem conhecimento profundo do projeto que trata da criação do Fundo Nacional do Transporte

Sr Relator, compete a mim, como conhecedor profundo do Orçamento, cumprimentá-lo pelo relatorio. Declaro aqui — e quero que fique registrado nos Anais — que o desequilíbrio estadual existe, sim E claro que Orçamento feito em questão de quinze dias o ocasionou, não por ma vontade ou por interesse desse ou daquele Estado, mas, quanto ao desequilíbrio entre os Estados, tenho absoluta certeza de que V.Exa. o corrigirá, ao ouvir as bancadas, quando faremos, após a aprovação do relatorio, a discussão para o acatamento dos destaques.

Quanto ao meu Estado, o Paraná, quero deixar claro para V Exa. que nós, Deputados que aqui estamos, e evidente, sofremos uma avaliação dos nossos

eleitores. Se vieram cem do Executivo para o Paraná e aqui foi acrescentado dez, o mento dos Deputados daqui é de dez Agora, o eleitor verifica e vê o crescimento dos outros Estados Se outros Estados tiveram mais trinta, isso significa que nossa atuação aqui, do Coordenador, dos Deputados , sentes, foi [illegible] que é mais, Relator, que o faço justiça comparando-se Estados do mesmo tamanho do Estado do Paraná, com o mesmo número de [illegible] — que não quero citar, para não ser deselegante Quero, sim, cumprimentar esses Deputados competentes que têm conseguido recursos para seus Estados

Mas confesso a V.Exa que temos plena confiança no trabalho de V Exa. e do Relator, Deputado João Henrique, que tem conhecimento profundo sobre transportes, porque foi Presidente da Comissão de Transportes Até felicito o partido dele, que o indicou para esta Relatoria, porque o trabalho de S Exa e com conhecimento de causa Quero deixar claro que confiamos na correção, quando apresentarmos nossos destaques

Eram essas as minhas considerações, Sr. Relator e Sr Presidente Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Antes de passar a palavra ao próximo orador, eu gostaria de orientar as Sras. e os Srs Parlamentares para o seguinte quando se inscreverem para determinada área, devem-se ater, em seus pronunciamentos, em seus debates, exatamente aquela área Depois, mencionem, oportunamente, as próximas áreas

Com a palavra o Deputado Helio Rosas (Pausa) Ausente.

Com a palavra o Deputado Jose Carlos Aleluia

O SR. DEPUTADO JOSE CARLOS ALELUIA - Sr Presidente, Sras e Srs. Deputados, quem esta acompanhando atentamente a vida nacional e as atividades do Congresso Nacional, quem esteve ontem aqui nesta Casa assistindo a uma votação em que a base do Governo teve a coragem e o patriotismo de aprovar contribuição adicional para os funcionários publicos ativos e contribuição previdenciaria para os funcionarios inativos — dando contribuição para o ajuste fiscal, quem ficou pernoitando em Brasília e veio para esta reunião, tem a impressão de que são dois Congressos ou dois Brasis Enquanto um Congresso busca o equilíbrio fiscal, aqui não se discute isso. É bem verdade que alguns companheiros, como meu amigo Deputado Sérgio Miranda, levantam questões nessa area, embora S Exa. entenda diferentemente de mim, que as dívidas não são compromissos a serem honrados igualmente a outros compromissos

A verdade e que este Orçamento é uma peça de ficção, que chega ao absurdo de considerar como verdadeiro o imposto que tramita nesta Casa há mais de quatro anos, que é o chamado Imposto sobre Combustíveis.

Sr Presidente, Sras. e Srs Deputados, sera que este Congresso vai ter a coragem de colocar sobre a economia brasileira sobre os agentes, sobre o cidadão brasileiro mais um imposto, sobretudo sobre combustíveis, para aumentar o custo de vida, que já está pressionado pela propria variação do câmbio? E evidente que não, Sr Presidente! E evidente que não, Sr Presidente!

O Deputado Basílio Villani fica irritado, pois S Exa. e um dos defensores dessa causa. Eu não sou, Sr. Presidente. Eu sou defensor da causa do ajuste fiscal e do desenvolvimento econômico.

Sr Presidente, discutirei na hora oportuna o orçamento da área de infra-estrutura, mas, se analisado em profundidade, pode-se ver que o próprio desperdício de recursos nessa area demonstra que o imposto é desnecessário. Aqui foi citada, por exemplo, emenda que chega ao absurdo de dizer: "recursos para a conclusão de portos no Nordeste" Nós temos que discutir, sim, a exclusão desse Imposto sobre Combustíveis do Orçamento, porque estaremos, com isso, antecipando decisão constitucional de difícil aprovação

Essa seria a primeira mudança fundamental no Orçamento Incorporo-me, portanto, aos companheiros da Oposição que defenderam isso

A outra mudança, Sr Presidente, é que devemos ajudar no ajuste fiscal. Na eventualidade de esse imposto permanecer, deveríamos cortar os cortes absurdos Nunca vimos aqui aprovar emenda de Comissão — e isso e geral — que nada tenha a ver com o nacional; emenda de Comissão muitas vezes de fiscalização, que manda fazer estradas não sei onde, em Itanhaem, não sei onde. Isso tem que ser corrigido.

Quero, para não alongar-me, dizer que temos que rever a estrutura do relatorio da saude Ja que ha pouco dinheiro, temos que concentra-lo na educaçao e na saude

Fico a vontade, porque nenhum dos dois Ministérios estão com Ministros do PFL, mas todos dois — graças a Deus — estão bem dirigidos

Não podemos admitir que o Congresso referende, com votos de nordestinos, com votos de Deputados do Norte, a injustiça que é hoje o SUS. Se não se consertar o SUS, vou ficar sem dormir, a bancada da Bahia vai ficar sem dormir, mas esse Orçamento não vai ser aprovado, Sr Presidente Isso é geral.

Quero deixar, portanto, ao Relator, a idéia de que vou falar apenas sobre isso agora, porque entendi que V Exa acatou a preliminar do Deputado Sergio Guerra, de que discutiremos cada relatorio separadamente depois. Acho que o melhor seria não aprovar esse relatorio, tal é o deslocamento dele com a realidade nacional.

É evidente que é muito dificil para agentes do Legislativo trabalharem em economia que se movimenta com tanta velocidade. E é óbvio que metas do ajuste fiscal têm que ser revistas, bem como o Orçamento Acho que, infelizmente, nunca se viveu epoca no Congresso em que a Oposição e Governo dialogam tão pouco, e esta Comissão poderia ajudar a fazer esse diálogo.

O Líder do PDT levou proposta na reunião de Líderes no sentido de que fossem suspensas emendas dos Deputados — cem mil reais nada resolvem — para que se desse contribuição do Congresso ao ajuste fiscal. Seria muito melhor do que ficarmos aqui discutindo emendas. Isso so apequena o Congresso. Acho que poderiamos seguir esse caminho e, portanto, o melhor é não aprovar esse Orçamento, que não foi bem trabalhado pelo Congresso O Congresso, que assume em 1º de fevereiro, certamente fará trabalho melhor.

Reservo-me para discutir os relatorios setoriais

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Senador Romero Jucá (Pausa)

Não estando presente, concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara (Pausa)

Não estando presente, concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro. (Pausa)

Estando ausente, com a palavra o último orador inscrito, o Senador Carlos Patrocinio

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, Sr Relator, demais membros desta Comissão, gostaria tão-somente de chamar a atenção dos senhores membros desta Comissão para o fato de que este Orçamento foi totalmente atípico, muito diferente, totalmente diferente de quantos tivemos oportunidade de apreciar no âmbito desta Comissão e do Congresso Nacional.

Existem essas dúvidas no que concerne à Fonte-141. Acho que esta Comissão vai decidir. Cabe esclarecer que fizemos reuniões várias, inumeras, do Colegiado de Relatores, procuramos ouvir Lideranças importantes desta Casa, para que pudéssemos ou não optar por aprovação de emendas com esse recurso

condicionado Esta Comissão tem o direito e o dever de resolver essa questão. Penso que ela tem sido discutida democraticamente.

No que concerne, Sr. Presidente, à minha área tematica do MPO — Ministério de Planejamento e Orçamento, ate parece que tive mais sorte do que os demais, porque, praticamente, não tinha recursos para atender às emendas dos diversos Parlamentares e, portanto, não cabe muito questionamento na minha area, na qual também adotei critérios rigidos, que historicamente esta Comissão vem adotando

Gostaria de dizer que estou satisfeito com a discussão que se trava nesta Comissão Haveremos de dirimir essas dúvidas, mas creio que, para o bem do País e do Congresso Nacional, devemos aprovar esse relatório

Sr Relator, digo a V Exa que, se por acaso pudessemos atender mais ao IBGE, dado o numero de questionamentos e de pessoas que já nos procuraram nesse sentido, para que não se frustre o censo demografico do ano 2000 — com os recursos que existem, estaremos dando andamento aos trabalhos ja iniciados para esse censo —, ficaria muito satisfeito e daria parecer favorável como Sub-Relator do Orçamento e como Relator dessa area tematica.

Portanto, quero cumprimentar o esforço de V.Exa., que procurou todos os Ministerios, todas as instâncias juridicas, no que concerne à questão do precatório, e procurou os membros mais importantes desta Casa, do Congresso Nacional, para tratar sobre o aproveitamento ou não da fonte verde ou do imposto verde. Creio que esta Casa deveria aprovar o Orçamento tal como ele foi elaborado no relatório de V.Exa.

Era isso que queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Senador Ramez Tebet, que e o Relator-Geral.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - É a oportunidade que tenho, honrosamente, de agradecer a V Exa a grande colaboração que esta dando como Relator-Setorial-Adjunto, tendo tão poucos recursos que lhe foram destinados, a exemplo de outros companheiros nossos nessa jornada que estamos desenvolvendo em favor — creio eu — dos interesses do nosso País

Muito obrigado. Com relação à dotação do IBGE — V Exa. esta insistindo muito —, vamos juntos analisar isso, com carinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Encerramos a parte do Relator-Geral, que e a parte geral do Orçamento.

Há discussão Vamos iniciar a discussão do substitutivo do setor 1: Poderes do Estado O primeiro inscrito é o Deputado Giovanni Queiroz.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ -Sr. Presidente, Sr. Relator, acho que até seria dispensavel discussão pontual desses...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Deputado Giovanni Queiroz, e importante que o Relator-Setorial fique na Mesa.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Ah, sim Até tenho algumas questões aqui com relação à infra-estrutura Se o Relator-Setorial puder ai estar, talvez facilite. A do setor 1, apenas o de V Exa.

(Apartes paralelos Ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Então, declino da oportunidade, porque não tenho comentário maior a fazer, a não ser cumprimentar o nobre Relator João Fassarella, pela postura séria com que relatou sua área, até acatando algumas emendas nossas, com relação, por exemplo, ao fórum de São Paulo.

A exorbitância levou o Ministério Público a requisitar bens de Presidentes dos tribunais, do Tribunal de São Paulo, porque é uma obra, Sr. Relator-Geral, que está ficando a 2 mil e 500 reais o metro quadrado de construção, quando, no Brasil, constrói-se em primeira classe com 700, 800 reais o metro quadrado. Então, até que enfim, depois de tantos anos, o Ministerio Público Federal tomou providências e realmente veio a intervir naquela obra faraônica, com superfaturamento escancarado

Agora, tenho algumas emendas para corrigir, pequenas coisas na área do Relator Fassarella, mas, na hora da discussão dos destaques, falaremos das nossas preocupações principais, relativas à verba de informatização do TRT do Pará e ao Ministério Público Federal aqui em Brasília.

Então, tenho dois destaques e, no momento de sua discussão, faremos, então, oportunamente, essas considerações, para ver a possibilidade do acatamento do Sr. Relator-Geral e do Sr Relator-Setorial

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, quero inscrever-me para discutir o setor 1.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - O Deputado Sérgio Miranda se inscreveu para falar no setor 1.

Antes de passar a palavra ao Deputado Basílio Villani, queria comunicar ao Plenario que o Relator-Geral se ausentará por 5 minutos por motivo de força maior.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Acredito que, antes de fazer a discussão, seria oportuno que eu desse rapidamente — não vou ler o relatório todo — a síntese da linha geral em que se baseou o nosso relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - É muito oportuno, Deputado João Fassarella, muito melhor — V.Exa. tem sempre colaborado com os trabalhos desta Comissão.

Com a palavra o Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Antes de iniciar a discussão, é importante que eu, sem ler o relatório todo — seria desnecessário —, apresente à Casa a linha geral adotada por esta Sub-Relatoria na apreciação da parte que nos competia.

Como principio geral que norteou a elaboração do nosso relatório, procuramos, de um lado, cortar recursos, especialmente das obras que estavam em andamento, por razão que queremos expor — acho que esse e o ponto em torno do qual poderão existir reivindicações e ao mesmo tempo ter gerado algumas insatisfações.

Estamos apresentando e apreciando o Orçamento num momento extremamente difícil para nosso País Chegamos a uma situação extremamente lamentável em decorrência dos juros altos, da desastrosa condução da política econômica, exigindo sacrifícios que atingem trabalhadores, provocam desemprego, ameaçam servidor público, fazendo com que, neste contexto, seja de fundamental importância que os parcos recursos nacionais sejam utilizados no socorro e no atendimento do social, e que obras e ações que possam aguardar um pouco mais, sem prejuízo mais grave do atendimento das funções a que elas seriam destinadas, sejam conduzidas de maneira um pouco mais demorada. Essa é a linha de raciocínio

Neste contexto, para obras, especialmente do Judiciário, algumas delas de carater extremamente suntuoso — ha de se lembrar ate a propria fala do Deputado Giovanni Queiroz —, que seja adotado critério padronizado para todas Isso teve nosso acordo, nossa proposição, e passou por analise do colegiado, que foi a seguinte: obras ainda não iniciadas não seriam principiadas neste exercício; ficariam para depois

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - A Presidência solicita licença ao eminente Relator, Deputado João Fassarella, para dizer que, conforme estabelecido, a partir deste momento esta encerrada a inscrição para discussão do Setor 1.

Continua com a palavra o eminente Relator

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Então, as obras que ainda não haviam sido iniciadas deviam aguardar e iniciar-se no proximo exercicio. Obras que ja haviam sido iniciadas mas que não poderiam ser caracterizadas como obras ja em andamento, pelo fato de não terem ainda concluido mais de 20% da sua execução, teriam um corte em torno de 70% Obras em andamento, em fase mais adiantada de execução, que ja tivessem comprovado mais de 20% de sua execução, teriam um corte em torno de 20% apenas, para que se pudesse, com um pouco mais de economia, concluir a sua execução possivelmente ainda no exercicio.

Esse foi o criterio adotado em todas as obras, sem exceção Duas obras, entretanto, tiveram cortes mais acentuados Em primeiro, a obra do Tribunal da Justiça do Trabalho em São Paulo, em que fizemos um corte mais rigoroso, pelo fato de ela ja ter consumido mais de 200 milhões na sua execução Trata-se de uma obra que ja engoliu recursos publicos alem do necessario para a sua conclusão Temos aqui um relatorio completo do Ministerio Publico, em que esta caracterizado o desvio de cerca de 50 milhões dos recursos destinados a essa obra para um paraiso fiscal no Panama. Não há como este Congresso Nacional continuar a injetar recursos nessas obras, sem que antes se quebre essa relação corrupta, promiscua, existente entre os responsaveis pela execução da obra e os responsaveis pelo Poder Publico, em relação a seu gerenciamento Mantivemos contato com a atual Presidência do Tribunal do Trabalho em São Paulo, que nos garantiu que fara todos os esforços e tomara todas as medidas possiveis para romper o contrato com a empreiteira encarregada e que fara nova licitação. Assim procedendo, acho que não haverá dificuldade, vindo a esta Casa um pedido de credito suplementar ao credito especial, para que a obra possa ser concluída, tendo nova empreiteira e novos patamares de custo. Dentro do atual contexto e levando em conta a situação terrivel em que esta o País, acho que não seria oportuno ao Congresso Nacional manter a destinação de recursos para essa obra, cuja execução apresenta esse grave problema

Fizemos também um corte mais rigoroso na obra de construção da sede do Tribunal da Justiça do Trabalho aqui em Brasilia Trata-se de uma obra extremamente grande, com previsão para mais de quarenta mil metros quadrados de area construida e que, desde o inicio, ja nas suas fundações e no início do contrato, apresenta irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União Da mesma forma, achamos por bem ser mais rigorosos no corte de recursos a ela destinados, para que as irregularidades apontadas possam ser mais exemplarmente solucionadas

O criterio geral foi seguido para todos, tendo sido mais rigoroso nas duas obras citadas, pelas razões que apresentamos.

Os recursos desses cortes destinaram-se a atender, principalmente, as areas em que existiam emendas, as quais achamos prioritario atender. Primeiro, a area do atendimento dos direitos da criança e do adolescente, que estavam subestimados no seu atendimento No atendimento das emendas que nos foram apresentadas, foram acrescidos substancialmente os recursos, inclusive em observação a unica prioridade fixada na Constituição Federal o atendimento aos direitos da criança e do adolescente

Acrescentamos recursos tambem substanciais para o atendimento de emendas na área de demarcação das terras indigenas, um problema que se vem arrastando ha muitos anos no País e na area de atendimento a saude da população indígena, sobre a qual tambem ha emendas Há pouco tempo, assistimos a reportagens sobre mortes de índios por falta de medicamentos e de assistência medica Tambem com os recursos cortados das obras que aqui citamos, atendemos a emendas sobre a área de educação da população indígena do País

Tivemos também uma atenção especial para com uma emenda que chegou na nossa Sub-Relatoria, visando ao atendimento de mulheres em situação de risco, vítimas de violência, que necessitam ter abrigos especiais para seu atendimento.

A linha geral do nosso relatório foi tirar recursos das obras que podem esperar para atender precipuamente as areas que indicamos

No restante, procuramos manter os diversos órgãos e as diversas áreas tais como nos haviam chegado, não afetando profundamente nenhuma dessas areas

Procuramos recompor tambem duas ações que haviam sido cortadas integralmente, sobre as quais havia emendas: a recuperação do Projeto Antártica, um projeto de pesquisa em convênio com universidades, cuja interrupção, neste momento, iria causar grave prejuizo, já que se perderiam as pesquisas em andamento A proposta original do Governo cancelava integralmente o Projeto Antartica, mas achamos por bem recompo-lo, atendendo a emenda, não no valor total solicitado, mas, pelo menos, parcialmente, para que não se perdessem todos esses anos de pesquisas realizadas

Recompusemos também parcialmente, o Projeto Calha Norte, que, na proposta original, havia sido integralmente cortado E um projeto que entendemos importante para o atendimento da população de fronteira, onde a ação civil pouco chega, até por dificuldade de locomoção Isso faz com que o Exercito preste atendimento à população daquela região, nas áreas de habitação, saneamento e saúde. Achamos por bem recompor o Projeto Calha Norte, que, na proposta original do Governo, estava tambem sendo cortado integralmente

Atendemos também a indicação — e tenho notícia de que o Relator também o fez — de suprir algumas incorreções do ponto de vista legal e que eram importantes ser atendidas Primeiro, ao efetuar o corte no Orçamento, não houve, por parte do Setor de Planejamento, o cuidado de atentar para orgãos que tinham receitas proprias, vindas de taxas vinculadas a execução de determinada atividade e função O FUNAPOL — Fundo de Reaparelhamento e Manutenção da Polícia Federal havia sido quase que integralmente cortado, tendo sido retirados dele 17 milhões. Tivemos o cuidado de recorrer ao órgão e fazer a história da arrecadação desse Fundo, para que a atividade-fim do arrecadamento dessas taxas não viesse a ser prejudicada Não vamos ter, nesse caso, a utilização de recursos adicionais, porque se trata de uma subestimação da receita. Vai-se recompor a receita do orgão e, ao mesmo tempo, vincula-la à despesa que a lei efetivamente determina.

Foi também atingido, dessa forma, o DENATRAN De acordo com o novo Código de Trânsito, 5% de todos os recursos arrecadados das multas devem ser destinados a um fundo para educação do trânsito e reaparelhamento para melhor fiscalização Isso tambem foi cortado, mas o estamos recompondo, porque se trata de uma vinculação legal Não podemos aceitar e admitir que um Código importante, votado por esta Casa, não venha a ser devidamente implementado pelo fato de o Congresso Nacional não vincular ao respectivo orgão, à atividade a que ele efetivamente se destina, uma determinada fonte de receita. Também nesse caso, não houve retirada de receita de outras fontes para atendê-lo. Recompõe-se a receita, vinculando-se a ele e obedecendo à Sede histórica, fazendo com que a atividade-fim a que ele se destina seja integralmente atendida

Queria tambem encaminhar ao Sr. Relator uma solicitação que me chegou posteriormente, sobre a qual já houve uma ampla discussão com alguns setores e membros deste colegiado e que conta com o nosso posicionamento também favorável. É em relação ao CADE, que também pode arrecadar taxas pela sua fiscalização Isso não foi incorporado ao Orçamento A solicitação chegou-nos agora e estamos encaminhando também ao Relator, na mesma linha dos demais.

Por fim, quero dizer que atendi — e o Relator-Geral também o fez — o pedido de incorporação, na receita, de doações internacionais. Ao fazer cortes, o

Ministério do Planejamento acabou cortando tambem recursos vindos de doações internacionais, algumas na area do Meio Ambiente, que o Relator José Lourenço também teve o cuidado de atender, e uma na nossa área Doações de entidades internacionais para a demarcação de areas indígenas tambem não foram incorporadas ao Orçamento. Quer dizer, o corte atingiu até as próprias doações Recompusemos, levando em conta a informação do próprio órgão sobre o montante de doações previstas Esse aspecto também foi atendido pelo Relator-Geral

Em linhas gerais, essas são as principais decisões e medidas tomadas por *esta Sub-Relatoria, que passam a compor o corpo geral da area que relatamos.*

Agradecemos a compreensão do Relator-Geral em relação aos nossos pleitos, agradecemos também a colaboração e a participação dos Relatores-Adjuntos, que apoiaram nossas reivindicações Esperamos contar, em relação a elas, com o apoio do Plenário desta Comissão

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocinio) - V Exa. tem a palavra

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - Sr Relator, não sei se entendi direito o critério que V Exa. citou com relação às obras iniciadas, foram aprovados 30% do seu valor? É isso?

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - São três situações. as obras que ainda não haviam sido iniciadas tiveram corte integral; as obras que estavam começando, *mas que não haviam ainda completado 20% da sua execução, tiveram* cortes médios em torno de 70%.

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - *Mas em cima de que valor?*

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Do valor da proposta que veio

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - Não e sobre o valor da obra? Deixe-me citar um exemplo, so para esclarecer. Lá no Acre, está sendo construída a sede da Justiça Federal, cuja obra esta orçada em 5 milhões e 800 [illegible] iniciada no ano passado Houve um desembolso em torno de 30% O Governo destinou a essa obra, na sua proposta, 30% do valor total, ou seja, como o valor total é de 5 milhões e 800, 30% são 1 milhão e 625. No ano passado, já saíram 30% e, este ano, mais 30% Aí houve um corte de 70% em cima desses 30%. É esse o criterio?

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Estou apenas pedindo para *confirmar se essa obra está incluída no corte de 70% ou se ela já havia sido* executada em mais de 20%.

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - O Governo já determinou 30%, dentro do seu critério Só que, em cima desses 30%, cortou-se 70% É isso? Eu até apresentei um destaque.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - *Se ela tiver concluído menos de* 20% ..

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - Tem mais do que 20%

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Se tiver concluído mais de 20%, em cima do que veio, foram cortados mais 20%.

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - Não, foram cortados 70% nesse caso

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - A informação técnica, pelo levantamento feito aqui, é de que ela não tinha ainda concluído 20%. Então, o corte foi de 70% sobre o que veio

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - Sobre o que veio de onde?

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sobre o que veio do Executivo.

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO - E só veio 30%?

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - O corte foi sobre o que aqui chegou. Já explicamos os critérios.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - Senador Flaviano Melo, o Relator vai dar os valores a V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - A obra não estava na relação das que já tinham concluído mais de 20% A ela estavam destinados 1 bilhão e 625 Foi efetuado o corte de 70%, no valor de 1 bilhão e 137. Ela ficou com 487. Esse foi o procedimento adotado por esta Comissão.

Não se trata de uma discriminação em relação às outras obras. Esse critério *geral foi adotado em todas as obras, o que nos permitiu arrecadar algum recurso.* O critério geral é de que essas obras poderiam aguardar um pouco mais, o que não causaria graves prejuízos ao País. Destinamos tais recursos ao atendimento de crianças, adolescentes, índios e mulheres vítimas de violência. Esse foi o critério.

Caso o Plenário da Comissão se decida por outro critério, acataremos sua decisão. Mas a posição da nossa Relatoria foi uniforme em relação a todas as obras — e estamos dizendo isso claramente. O caminho para tentar reverter isso será o destaque, cabendo à Comissão decidir.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocinio) - Concedo a palavra ao eminente Deputado Basílio Villani, a quem solicito a máxima brevidade possível.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr Presidente, até estranho o pedido de maior brevidade possível, porque os assuntos que vou comentar requerem a presença do Relator-Geral. Então, antes de se pedir brevidade, é evidente que há necessidade

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocinio) - Se V.Exa. preferir, podera fazer uso da palavra posteriormente Enquanto isso, passarei a palavra a outro Deputado.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - *Sr. Presidente, é evidente que a* questão que temos que discutir se refere muito ao trabalho do Sub-Relator, Deputado João Fassarella S Exa. tem conhecimento profundo da matéria, porque quando se discutem os Relatórios Setoriais, evidentemente, cada Parlamentar tenta defender sua área Por isso o eminente Deputado tem conhecimento de uma obra em Curitiba, Paraná, também da seção judiciária daquele Estado. A bancada do Estado apresentou uma emenda tentando desmembrar, porque só temos condições de criar mais uma região, ja que dependemos do Rio Grande do Sul. Isso dificulta inclusive o trabalho da Justiça Federal. Temos um trabalho conjunto o com o Governador do Estado e com toda a bancada federal, independentemente de partido, no sentido da construção dessa obra No ano passado, lutamos e conseguimos os recursos para que a obra fosse iniciada.

Acho que, se ha um critério, ele tem que ser respeitado, mas queria ter tido a oportunidade de discutir o critério adotado, porque se ele me traz prejuízo, evidentemente, sou contra ele E, com esse critério, o Estado do Paraná sente-se prejudicado Além do mais, *estou verificando que, em termos estaduais, são* poucas as obras da Justiça Federal.

Quero deixar claro que desejo ver a educação do índio etc. Não sou contra. Mas por que no ano passado não houve isso?

O criterio de usarem esses recursos destacados de um projeto já remetido para nos, no valor de 4 milhões e 360, cancelando 3 milhões e 52, é o mesmo que o Deputado João Fassarella chegar lá e dizer: "Esta proibida a construção de uma obra aqui no Parana Sou contra, sou mineiro".

Acredito que a questão do criterio está em verificar o tamanho do prejuizo que sua adoção vai ocasionar ao Estado. Nesse caso, nós, do Paraná, insurgimo-nos Não podemos acatar o critério e queremos discuti-lo.

Agora, quero fazer uma pergunta — e por isso pedi a presença do Relator-Geral. Como sou muito disciplinado e quero colaborar, indago se, nesta fase ainda ha tempo de se requerer..

(Não identificado) - Destaque?

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Já fizemos o destaque, está tudo certo Porem, indago se ha tempo de pressionar e rever o critério. Se disserem que "sim" — o Presidente, o Relator-Geral —, quero pressionar o critério, para poder reaver esse valor. Porem, se houver aqui a promessa de que, com meu destaque, poderemos conseguir algo e ter condições de, no minimo, trabalhar três ou quatro meses, para depois pleitearmos um crédito suplementar, já que temos rubrica, poderíamos concordar — aí, sim — com os critérios

Faço esta observação e acho muito importante que ela fique registrada nos Anais Estou conversando com o Deputado João Fassarella há uma semana sobre o assunto. S.Exa. tem conhecimento e dá-me plena razão, porque, infelizmente, o critério prejudicou uma ação do Estado do Paraná. Com o critério adotado aqui, tenham certeza de que não teremos condições de construir tal sede. Isso atrapalha muito a briga para a criação da sede da região judiciária no Paraná. É uma questão política muito ampla. E apenas um critério decidido entre quatro paredes pode prejudicar uma situação do Estado.

Peço colaboração e compreensão para esse caso, porque ele não se trata simplesmente de uma posição — se o fosse, até concordaria. No entanto, são problemas que vão complicar muito nosso desejo e nossa condição de brigar para que possamos...

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Deputado Basílio Villani, V.Exa. concede-me um aparte?

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Se for permitido, com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - A Mesa, infelizmente, obedecendo a Resolução nº 3, não vai permitir apartes.

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Sr. Presidente, trata-se de uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Sr. Presidente, prezado Relator, vejo aqui, no parecer final, convalidando a observação que o Deputado Basílio Villani acaba de fazer, que, por exemplo, o Distrito Federal tinha, para construção, 4 milhões e Foram cortados 20% dessa verba. O Espírito Santo tinha 1 milhão e 185 Tam n foram cortados 20% dessa verba. Vejam o Estado de Mato Grosso. inha 1 milhã e 250, e a obra já está em andamento, licitada e contratada. Como eu disse, a a já está em andamento, no entanto, cortaram 85% dos recursos previstos par o Estado de Mato Grosso.

Então, não se trata simplesmente do Estado do Parana, como disse o Deputado Basilio Villani Gostaria que o Relator e a Mesa, atraves da Presidência, tambem explicassem aos Parlamentares de Mato Grosso, aqui presentes, por que o Estado de Mato Grosso foi tão prejudicado dessa forma. Inviabilizou-se o prosseguimento da construção do Tribunal Regional Eleitoral, que não é partidário; é suprapartidário e do interesse de toda a população mato-grossense.

Também não entendo o critério adotado, por isso gostaria que a Mesa o explicasse. O Mato Grosso não pode ficar com um corte de 85% numa obra que, como disse, está contratada e em andamento.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - A Presidência assegura a palavra ao eminente Deputado Basílio Villani

O SR. DEPUTADO BASILIO VILLANI - Sr. Presidente, quero colaborar, estou disposto a colaborar. Mas vejo que o criterio adotado não agrada ao Plenario, embora atenda a uma série de necessidades. Inclusive, com relação as explicacões das alocações, estava verificando aqui as emendas de Relator e poderia muito bem dizer o seguinte com tal emenda, discordo desse recurso.

Acho que e de extrema importância não prejudicar — e agora não falo do Parana, mas a partir do conhecimento que tive da situação do Mato Grosso do Sul. Deve haver outros Estados na mesma situação, inclusive ...

(Não identificado) - Inclusive Minas Gerais.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Inclusive. Deputado João Fassarella, isso denigre a nossa atuação aqui Se, por exemplo, houver um problema na orla do Rio de Janeiro, a Deputada Laura Carneiro foi culpada porque não defendeu, não brigou. Isso traz, inclusive, a S.Exa prejuízo eleitoral.

Evidentemente, sendo esta uma Casa política, temos de levar a discussão para o âmbito político e rever o critério adotado, embora não diga que se deva procurar atender a todas as aspirações. Acho que é válido, que está tudo bem com relação ao corte, mas não se pode simplesmente dizer que, com esse recurso destacado, a obra esta parada. Não temos certeza da sua continuidade — e esse é um contrato

Deputado João Fassarella, acredito que, como o Senador Flaviano Melo comentou, V Exa. deveria partir do princípio, do valor do contrato. Lutamos desesperadamente para ver alocados no Orçamento este valor de 4 milhões e 360 V.Exa. tem conhecimento disso, porque a Presidente do Tribunal, Dra. Helen, esteve aqui, varias vezes, conversando com V.Exa.

Esta é uma situação . Acho que não falei demais, estou apenas procurando dar toda a explicação. E sempre acho que V.Exa., quando usa da palavra, fala de menos, porque tenho muito a aprender com V.Exa. Por isso, acho que V.Exa. fala sempre de menos

Sr. Presidente, esta minha questão é praticamente uma questão de ordem. Como e que fica, Deputada Laura Carneiro? Os critérios serão revistos? O Rio de Janeiro concorda? Trata-se de definir critérios.

Parece-me que essa situação já esta trazendo uma dificuldade muito grande. E não se pode dizer "Tudo bem, você vota aqui e depois vai lá para a salinha Nos damos mais 500 ou 600 mil e você vai ficar contente " Negativo, quero rever o criterio.

Eram estas as minhas observações, Sr.Presidente.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - Com a palavra, inicialmente, o eminente Relator-Setorial, para responder a questão de ordem do Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, trata-se de uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, os depoimentos dos dois Parlamentares têm um certo sentido do ponto de vista da queixa e da reclamação, mas, infelizmente, pelo procedimento que adotamos no Relatório-Setorial — e, em função disso, passam os destaques para o Relator-Geral —, o Relator-Setorial não terá condições de resolver o problema. Ocorre o mesmo com o Estado do Espírito Santo.

Felizmente, o Deputado João Fassarella adotou critérios. Podemos discordar dos critérios, mas S.Exa. os tem e está de parabéns por isso. O ideal é que o Orçamento da União tivesse critério. Não adianta o Relator 1 ter critérios até rígidos, enquanto os demais adotarem outros critérios e começarem todo o tipo de obra, inventando locais onde não havia obra.

De fato, precisaríamos de um critério para o Orçamento Geral da União. Não tendo, S.Exa. adotou seus critérios

Vou pedir um segundo para relatar nosso caso, o do Espírito Santo. No TRE, de fato, foram cortados apenas 200 mil. Mas a Polícia Federal está sediada hoje numa casa emprestada, de favor. É lógico e evidente que um órgão como a Polícia Federal não pode viver de favor, porque ele não tem isenção. Gostaria de *fazer a defesa disso. Farei isso junto ao Relator-Geral, para recompor os recursos* porque, pelo critério adotado por S.Exa. em uma obra nova, foram cortados 100%

O Espírito Santo não foi prejudicado em 200 mil, mas, sim, dos 2 milhões, em 1 milhão e 200. Não tenho, porém, como intervir nos critérios, e S.Exa não tem como me atender, porque não dispõe mais de fonte para os recursos Posso *aqui, apenas, socializar a minha angustia e pedir ao Relator-Geral que me retorne* os recursos. Para isso, apresentei um destaque.

Tenho, então, a impressão de que os Deputados que constataram o problema, terão que fazer sua reivindicação junto ao Relator-Geral, porque o Relator-Setorial não terá fonte para recompor os recursos

O Deputado João Fassarella adotou um critério que teremos a *oportunidade de discutir, ao passo que os outros nem critério têm Portanto, está* de parabéns S.Exa., apesar de que, por ser capixaba, sinta-me prejudicado, já que não quero ver a Polícia Federal do Espírito Santo sediada numa casa de favor, pelo fato de o prédio estar caindo e a Superintendência não ter para aonde ir.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - Passo a palavra ao eminente Relator, Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO ÁTILA LINS - Sr Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. Trata-se do mesmo assunto

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - Tem V Exa a palavra

O SR. DEPUTADO ÁTILA LINS - Como o Relator prestará alguns esclarecimentos, queria também aduzir a questão do Amazonas Havia uma proposta do TSE no valor de 1 milhão e 500 mil, para a ampliação do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, mas, simplesmente, esses recursos foram totalmente suprimidos.

Como o Deputado João Fassarella fara os esclarecimentos sobre o Parana, Mato Grosso e Espírito Santo, gostaria que S.Exa tambem nos informasse dos criterios adotados na questão do Tribunal Regional do Amazonas

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - Com a palavra o Deputado João Fassarella

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr Presidente, pela ordem

Este sera, sem dúvida, um tema que constara de todos os pronunciamentos. Por isso combinamos que seriam feitos todos os pronunciamentos e que o nobre Relator falaria ao final. Do contrario, nunca chegaremos ao segundo ponto. Se V Exa. concordar. .

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - Ja que a eminente Deputada Maria Laura está inscrita devidamente e vai tratar de assunto correlato, tem toda razão S Exa. Portanto, ouviremos ao final o eminente Relator

Com a palavra a Deputada Maria Laura.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Laura Carneiro, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - Deputada Laura Carneiro, corrigindo

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Também me chamo Maria Laura, mas a Deputada Maria Laura é uma Deputada do Distrito Federal e eu sou uma Deputada que representa a bancada do Rio de Janeiro

Queria, em primeiro lugar, dizer, Deputado João Fassarella, que acompanhei, nas reuniões setoriais, o relatório e a explicação de V.Exa. Portanto, desde o início da discussão, sentia-me atendida, uma vez que já havia ouvido o pronunciamento de V.Exa

Tenho certeza de que foi muito difícil para V Exa , com o pouco de verba que lhe restou, fazer essa composição Entendo os critérios de V.Exa e, desde já, *parabenizo-o pela recomposição do Projeto Antártica, que pude visitar, constatando* sua importância tecnologica, até mesmo para a Marinha do País. Ainda o parabenizo pela questão da mulher, uma vez que poucos são os relatórios em que consta a priorização deste nosso gênero São muitos os casos de mulheres vítimas de risco, em situações graves, que necessitam especificamente de uma ação do Estado.

Quero agradecer a V.Exa, tambem, o fato de haver-se preocupado com a questão da criança e do adolescente. Mas espero que não tenhamos, ao final deste ano, de votar mais um credito suplementar ou uma modificação, como fizemos ao final do ano de 1998, quando o CONANDA, inexplicavelmente, mandou a esta Casa um documento acatando a perda de 1 milhão de recursos no seu Fundo Tenho certeza de que V Exa tentou recompor esse 1 milhão que, infelizmente, *nosso País não conseguiu gastar, muito embora tenhamos milhares e milhares de* problemas nessa area

Agora fala não mais a Deputada, mas, sim, a representante da bancada do Rio de Janeiro V Exa sabe que, no meu Estado, não sou Governo. Aliás, Governo é V Exa., porque o PT e o PDT ganharam as eleições do Rio de Janeiro, com o Governador Anthony Garotinho. Mas, em nome da minha bancada, não posso deixar de citar a infelicidade do não-acatamento da solicitação de bancada para o reaparelhamento da Polícia Técnica do Estado do Rio de Janeiro. Sei que essa emenda e discutível, em função de ser uma polícia do Estado. Mas a questão de segurança no Rio de Janeiro e conhecida por todos e é muito grave. O Governador Anthony Garotinho pediu-nos que encaminhasse essa emenda, que foi elaborada pela assessoria do PDT, especificamente Infelizmente não posso nem destacá-la, pois V Exa. não acatou a solicitação da bancada — e infelizmente o Rio de Janeiro também perdera, além de tudo o que tem perdido nesse Orçamento.

Para conhecimento de V Exa , temos apenas 3.37 do Orçamento, enquanto outros Estados com menor número de população têm outros valores Mas, enfim, essa será uma discussão maior, que travaremos com o Relator-Geral.

Portanto, reitero que nem essa emenda pude destacar. Com isso, o Rio de Janeiro perdeu 10 milhões para o reaparelhamento da polícia, o que nos deixa muito tristes Agora, ainda e possível recompor a questão levantada por todos os Deputados que me antecederam

Também o Tribunal Regional Federal do Rio de Janeiro, 2ª Região, perdeu recursos da monta de 1 milhão e 300 mil reais para obras contratadas e serviços em funcionamento, inclusive na parte de custeio dessas obras

Tenho, sinceramente, a certeza de que contaremos com V.Exa. para rever essa posição Com isso, tais tribunais poderão tambem servir a população brasileira e, no nosso caso, a população carioca.

Deputado João Fassarella, parabenizo V.Exa pelo seu esforço. Alguma coisa tive que destacar, mas, infelizmente, a Polícia Técnica não me foi possível. De qualquer maneira, tenho certeza de que, não os critérios, mas alguns casos serão revistos, com a anuência de V.Exa. e a anuência do Relator-Geral. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Armando Abílio.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Sr. Presidente, Sr. Relator, a minha participação é apenas para registrar uma tristeza a respeito de uma sugestão feita

pela bancada da Paraíba a Relatoria, ao Relator-Setorial, nosso amigo, Deputado João Fassarella. Mas, antes de tudo, Deputado João Fassarella, quero deixar registradas minha admiração e afeição pela postura e pela maneira com que V Exa. desempenha seu mandato.

No entanto, cabe-me registrar minha tristeza Faço-o através de uma justificativa sobre o TRT do nosso Estado. O TRT do nosso Estado, inclusive em algumas ocasiões, foi motivo até de notícia em âmbito nacional por causa de uma serie de irregularidades lá praticadas por presidentes anteriores. Foi motivo de veiculação de notícia até pelo programa **Fantástico.** Em função exatamente dessas irregularidades, atualmente o TRT está sob intervenção, sendo que o interventor e o Juiz Rui Eloy Por isso o Tribunal encontra-se em uma situação administrativa muito seria, necessitando de recursos, o que fez com que a bancada da Paraíba apresentasse uma sugestão que, infelizmente, V Exa. não teve condições de atender. Não tivemos, os Deputados, condições de apresentar um destaque — e parece-me que V.Exa. não mais dispõe de instrumentos para sanar essa tristeza em que nos encontramos.

A situação e verdadeiramente difícil O interventor está encontrando uma série de dificuldades para resolver determinadas situações, não só no que diz respeito ao aspecto salarial, mas até no que diz respeito ao pagamento da Previdência dos servidores daquele Tribunal.

Não sei, sinceramente, se V Exa. disporá do instrumento que nos dê condições de, pelo menos, minimizar, através da aprovação de recursos, os problemas enfrentados com essa situação.

Quero concluir registrando novamente nossa tristeza. Mesmo assim, continuo sendo um fã do desempenho de V.Exa., não apenas em termos do plenario, mas principalmente em termos da Comissão de Orçamento. É esta a nossa participação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda, para discutir.

O SR. DEPUTADO SERGIO MIRANDA - Sr Presidente vou abordar algumas questões bastante pontuais, valorizando o relatorio do nobre Deputado João Fassarella

S.Exa fez algumas sugestões, ao final do seu relatório, sobre algumas correções de erros na proposta original do Executivo. S.Exa não pôde fazer emendas como Relator-Setorial, mas sugeriu que a correção desses erros fosse feita pelo Relator-Geral

Deputado João Fassarella, V Exa . se não me engano, informou agora, em sua intervenção, que o caso da FUNAPOL havia sido resolvido Foi feita a emenda pelo Relator-Geral?

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - A informação que recebemos após a divulgação do relatorio e de que S Exa havia deliberado atender os casos da FUNAPOL e do DENATRAN

O SR. DEPUTADO SERGIO MIRANDA - Acho importante criarmos uma sistematica para todas essas areas Isso não envolve apenas a FUNAPOL e o DENATRAN, envolve tambem a ANATEL, dentre outros Acho que houve aumento da arrecadação do CADE tambem, mas não sei se já poderia ser incluida no Orçamento uma nova forma de cobrança do CADE.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Encaminhamos agora o caso do CADE. Recebemos ontem a solicitação e já a encaminhamos ao Relator no mesmo molde do que fizemos com as demais

O SR. DEPUTADO SERGIO MIRANDA - Se o caso do DENATRAN envolve uma questão legal, o caso da ANATEL é a mesma coisa, com relação aos recursos das taxas de fiscalização Essas taxas são vinculadas ao orçamento da ANATEL Existe um fato concreto, uma lei aprovada contra a minha vontade, que diz que, se no fim do exercicio, houver superavit financeiro, tal recurso vai para o Tesouro Mas, durante o ano de 1999, os recursos de taxas daquele ano têm que ser gastos na atividade-fim do orgão de fiscalização e regulador das telecomunicações

Quero, então, chamar a atenção de V Exa para essa questão: nesses casos de orgãos que têm recursos diretamente arrecadados, que estão relacionados com ações públicas e que têm fundamentação legal, deveríamos corrigir não apenas os do Setor de V Exa., mas procurar discutir com o Relator a correção de todos eles. Não posso fazer uma emenda para a ANATEL, por exemplo. Apenas uma emenda de Relator pode corrigir erro e omissão. Não posso fazer uma emenda que corrija esse erro.

A outra questão refere-se ao problema da mudança de GND das Forças Armadas. Alguns elementos do salário dos Parlamentares estavam vinculados ao GND 1 A SOF fez uma portaria retirando do GND 1 e transferindo para o GND 3. Recebi a assessoria parlamentar do Ministério da Marinha que me convenceu claramente do erro cometido pela SOF, pelo menos em relação a alguns itens da remuneração do Ministerio da Marinha Há um destaque Parece-me que V.Exa. tratou disso no relatorio Sera que já foi corrigido?

Esse e um caso. Aí e um pedido. Entra no caso do setor de V Exa. A assessoria parlamentar do TSE também veio discutir conosco o problema de ações de informatica. Houve um corte nesse setor, no custeio, feito pelo Relator-Geral, que atingiu profundamente programas importantes daquele Tribunal, referentes a necessidade de informatizar o processo eleitoral. Disponho-me a apoiar esse destaque quando for enviado ao o plenario Sei que não foi V Exa. que fez o corte — V.Exa. fez cortes apenas no GND 4 e no GND 5. V.Exa , que esta a par do quadro, de todo esse setor do Judiciário, poderia talvez dar uma opinião sobre se e justo ou não esse pleito no TSE.

Em resumo, faço três observações. Primeiro, que fossem recompostos os orçamentos das autarquias que têm receita diretamente arrecadada, vinculada e que servem como uma orientação para todo o setor. Segundo, o problema da troca GND 3 para GND 1. Considero-a justa e amparada na lei. E, terceiro, a questão objetiva das ações de informatica do TSE

Essa e a minha intervenção, saudando V.Exa. pela clareza do relatorio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o último orador inscrito para esta matéria, Deputado Sandro Mabel.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Sr. Presidente, Sr. Relator, vencidos os problemas da Justiça trabalhista, assustou-nos muito o corte que foi dado na construção do edifício-sede do Tribunal Superior do Trabalho, uma vez que essa obra, no orçamento anterior, obteve recursos, foi licitada, já está feita a terraplanagem e esperava-se para este ano o seu início, com a proposta do Executivo de 9,18 milhões Dos 9,18 milhões, foram cortados 8,8 milhões. Portanto, foram cortados praticamente 95% dos recursos nessa obra.

Conheço o Tribunal Superior do Trabalho e sei que ele ocupa hoje um pequeno prédio. Antes eram onze Ministros, mas agora são 27 Com isso está espalhado em vários locais Mesmo assim, esse Tribunal bateu o recorde de julgamento de processos no ano passado, com 102 mil processos julgados. Torna-se praticamente impossivel manter o **status quo** daquele Tribunal E isso nos assusta.

Fizemos, então, um requerimento de destaque para ver se mantemos pelo menos a recomposição da verba da construção desse tribunal É iminente essa obra Não se trata de um prédio dotado de luxo Irá, sim, acomodar toda a estrutura, o conjunto do Tribunal. Com isso, o processo trabalhista ganhara mais habilidade.

Portanto, Sr. Relator, gostaríamos de entender o porquê desse corte e pleitear a possibilidade, junto ao Relator-Geral, de haver uma recomposição. Para

o Tribunal Superior do Trabalho, na situação em que se encontra, é impossível continuar executando os seus trabalhos

Essa era a minha participação, com meus agradecimentos ao Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Encerrada a discussão do Setor 1, do Poder do Estado, Representação e Defesa.

Concedo a palavra ao Deputado João Fassarella para responder a essas perguntas referentes a sua área

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, serei breve. Uma das questões diz respeito aos cortes efetuados nas construções de diferentes tribunais e outras obras relacionadas com a area que relatei. Repito os critérios que apresentamos. Inclusive, é bom destacar que a LDO, aprovada por esta Casa, no art 19, diz:

> *Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:*
>
> *1 - início de construção, ampliação, reforma voluptuária ou útil, aquisição, novas locações ou arrendamentos de imóveis residenciais.*

O corte nas obras que não haviam sido iniciadas atendia ao critério estabelecido na própria LDO. Depois, estendia-se ao início de construção, ampliação, reforma de imóveis administrativos no âmbito da administração pública direta, indireta e fundacional de qualquer dos Poderes da União.

Ainda no art. 18: "...além da observância das prioridades e metas fixadas no art 2º, seus créditos adicionais também incluirão subprojetos novos, se tivessem sido adequadamente complementados..." E, no parágrafo único, diz:

> *Para fins de aplicação desse artigo, não serão considerados subprojetos com título genérico que tenham constado das leis orçamentárias anteriores. E serão entendidos como projetos novos e em andamento aqueles cuja execução financeira, até o dia 30 de junho de 1998, ultrapassar 20% do custo total estimado."*

Então, observamos estritamente o que está na LDO. Adotamos esse critério. Não levamos em conta nem as nossas ligações pessoais com os Parlamentares — alguns dos que falaram aqui são pessoas que gozam da nossa intimidade, do nosso apreço pessoal, como é o Deputado Armando Abílio, Deputado João Coser, a Deputada Laura Carneiro —, nem as nossas ligações político-partidárias com os Estados a que eles se relacionam Não poderíamos adotar um critério para um Estado cujo Governo fosse do nosso partido e outro para os que não fossem. Então, optamos por um critério que pode ser questionado do ponto de vista da sua adoção. Mas ele seguiu o que determina a LDO e esteve acima das nossas ligações pessoais, do nosso afeto e das nossas vinculações político-partidárias, inclusive de interesses do Estado que represento

Todo o discurso que o Deputado Basílio Villani fez em relação à obra no Paraná eu poderia fazê-lo em relação ao meu Estado, que também foi cortado. Relatei e cortei. Desde que não diga respeito à LDO, se o colegiado e a decisão soberana desta Casa quiserem fixar outros critérios, não serei obstáculo maior a ele O critério adotado foi padronizado com base na LDO e uniforme em relação a todas as unidades da Federação.

Quero fazer uma referência especial a duas emendas apresentadas por Comissão e por indicação. Não pude acatá-las em respeito à LDO.

Embora reconhecendo todas as questões de segurança que envolvem o Rio de Janeiro, por se tratar de obra, de ação tipicamente estadual, contrariava a LDO destinar recursos a ela Essa era uma delas. Mesmo com o nosso partido participando do Governo, não poderia adotar esse critério como apreciação da emenda.

Nesse mesmo sentido, deixei de acatar uma emenda apresentada pela bancada do Amazonas para a construção de um prédio da Justiça estadual naquele Estado. Não poderia adotar um critério para o Amazonas e outro para o Rio de Janeiro, só porque o nosso partido participa do atual Governo, apesar do reconhecimento desse Relator em relação às necessidades do Rio de Janeiro quanto à segurança.

Por fim, gostaria de deixar registrado nosso posicionamento favorável em relação à alteração do GND no que diz respeito às Forças Armadas. No relatório, o nosso posicionamento foi favorável, escoimando algumas das despesas que, na nossa avaliação, são efetivamente de custeio e não de pessoal. Fizemos no nosso relatório a separação de um com o outro. Por se tratar de uma decisão que cabe ao Relator-Geral, encaminhamos o nosso posicionamento a sua apreciação No seu relatório, não assumiu nenhuma posição, nem a favor, nem contra. Espero que apresentem um destaque, como tem acontecido. Lembro que já existe parecer favorável dessa Sub-Relatoria, não na integralidade, mas na parte do pleito, que também não envolve acréscimo de recursos, apenas uma distribuição mais adequada do que é efetivamente despesa de pessoal, daquilo que é efetivamente despesa de custeio.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, são estas as explicações que esta Sub-Relatoria apresenta ao plenário.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V Exa a palavra

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr Presidente, para o esclarecimento de algumas dúvidas. V.Exa. comentou em seu relatório assunto referente à emenda da demarcação indígena. Em que página se encontram as emendas aprovadas por V.Exa.? Quantas emendas foram formuladas pela Relatoria setorial e qual o valor?

Isso é para eu formular uma proposta, Sr Presidente.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Estou com o critério geral na memória, mas não consegui guardar o número da página. Não apresentamos nenhuma emenda de Relator. Fizemos indicações ao Relator-Geral que eram da competência dele. Acatamos algumas emendas — uma boa parte delas — que vieram das Comissões.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Claro. Isso, tecnicamente, é considerado emenda de Sub-Relator. Ele está indicando. Desde que ele indique, é uma emenda de Sub-Relator. Gostaria de ter esse esclarecimento — repito — para formular uma proposta. Por exemplo, Sr. Relator, não estou concordando com o critério. Se eu não concordo com o critério, é evidente (falha na gravação - inaudível). Então, qual foi o critério? Qual a página?

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - O critério para as emendas já foi dito e explicado.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Só que não concordo com o critério. É um direito que tenho. Quero rever o critério. Baseado no critério que V.Exa. adotou, o que aconteceu? Geraram recursos no montante de x, certo? Concorda comigo?

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sim. Concordo.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Posso aceitar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Peço a V.Exa. que faça o destaque onde não concorda, porque já foi encerrada essa discussão. Já dei a palavra ao Relator da área.

Vamos à Primeira Reunião Extraordinária, Área II, Agricultura, Fazenda, Indústria e Comércio.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, não é questão de destaque. Sr. Presidente, não é por aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Informo aos senhores membros que havendo sido iniciada a discussão do Relatório referente ao Setor II, Agricultura, Fazenda, Indústria e Comercio, esta aberta, por prazo de dez minutos, a inscrição para o debate

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz, para discutir

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, sempre colaborei. Não e atropelando Veja bem, quero formular uma proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Quero a compreensão de V.Exa Onde V Exa não concorda . Dou um minuto para V Exa. encerrar.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, quero formular a *proposta. Houve um critério. Todos os Parlamentares estão de acordo com o* critério? Quero saber o valor gerado do montante do critério que foi adotado, Sr. Relator Então, adotei um criterio que me gerou um recurso de 10 milhões. Quero propor um reestudo Por que 50% distribuído para essas obras? Não pode ocorrer um corte como o que ocorreu. Não estou falando em termos do Paraná. Estou falando como um Deputado que conhece o assunto. É a questão do critério, porque ele tirou de um determinada fonte e criou outras fontes Não posso concordar Agora, posso ser voto vencido. E já que estamos votando o relatório, Sr Presidente, quero perguntar o seguinte, o critério está aprovado? Gostaria de ouvir o Relator-Geral

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, quero apenas fazer algumas ponderações

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado João Fassarella

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, primeiro, o critério segue estritamente a orientação da LDO Esse foi o criterio que norteou o nosso relatório. Foi o que fizemos Havendo descontentamento, é o caso de destaque, que ira ao colegiado, onde sera apreciado. O momento para V.Exa apresentar sugestões para alguma recomposição sera no colegiado. O pleito de V Exa. e compreensivel, é aceitável, mas .

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - V Exa. há de convir comigo que estou tentando, inclusive, colaborar com a Mesa. É facil dizer isso. Onde se vai arrumar recursos depois? Quero resolver a questão do critério. Corta-se o critério em 30% ou 20% Ai, V Exa podera atender, porque se não sera complicado. O Relator entendeu onde quero chegar.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V Exa a palavra.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr Presidente, vamos fazer alguma interrupção agora para efeito de almoço ou lanche?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Por enquanto não. Só vamos interromper a reunião depois de votarmos o relatório.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - O relatório ou todos os *relatórios*?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Todos os relatórios.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, então não vai haver interrupção?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Não, Deputado

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz, para discutir a Área II

Peço ao Deputado Márcio Reinaldo que ocupe o lugar a direita do Senador Ramez Tebet

O SR. DEPUTADO *GIOVANNI QUEIROZ* - *Sr Presidente, Sr Relator e* Deputado Marcio Reinaldo, Relator...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Peço licença ao Deputado Giovanni Queiroz, porque quero saber se o Deputado Marcio Reinaldo deseja fazer algumas considerações V Exa permite?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Márcio Reinaldo

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr. Presidente, Sr Relator-Geral, Sras. e Srs. Parlamentares aqui presentes, coube-nos, por designação do Presidente da Comissão Mista de Orçamento, na forma do art 2º, a honrosa missão de examinar e relatar as peças orçamentárias relativas à Área Tematica II

Essa Area Tematica abrange as matérias relativas aos Ministérios da Agricultura e do Abastecimento, da Fazenda; da Indústria, do Comércio e do Turismo e do Gabinete do Ministro Extraordinario da Política Fundiária, seus orgãos, entidades vinculadas e fundos financeiros da União, operações oficiais de crédito, transferências de recursos sob supervisão dos Ministérios e reserva de contingência

O total dos créditos alocados aos Ministerios e órgãos da Área na proposta do Poder Executivo para 1999 monta a 17 bilhões, 235 milhões. Esse montante corresponde a 5,8% do valor da proposta orçamentária global e representa um decrescimo da ordem de idênticos 5,8%, comparativamente ao autógrafo aprovado *para o exercicio de 1998* No agregado, os valores encontram-se distribuídos conforme uma tabela, comparados por esferas orçamentárias os valores globais e setoriais

No Orçamento Fiscal, o PL de 1999 continha 172 bilhoes, 076 milhões. O Orçamento da Seguridade, 115 bilhões, 221 milhões E o Orçamento de Investimento, 8 bilhões, 230 milhões.

Nesses valores, não estão computadas as parcelas referentes ao refinanciamento da dívida publica mobiliária federal

Sob a ótica da classificação institucional, foi a seguinte a distribuição dos creditos da proposta orçamentária enviada pelo Poder Executivo para 1999:

a) Ministerio da Fazenda - 10 bilhões, 936 milhões,

b) Ministerio da Agricultura - 3 bilhões, 896.1 milhões,

c) Gabinete do Ministro Extraordinário de Politica Fundiária, INCRA - 1 bilhão, 405 4, e

d) Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo - 998, totalizando 17 bilhões, 235 9 milhões.

Aspectos especificos dessa Área

Feitas as considerações de carater geral na proposta, cabe focalizar aspectos especificos resultantes da analise da Área Tematica

Para efeitos de alocação de recursos não foi constatada nenhuma obra ou serviço com indício de irregularidade, conforme informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União

Pudemos observar que não foi dado integral cumprimento na proposta do Poder Executivo das regras estabelecidas pelo art 20 da LDO de 1999, segundo as quais "as receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias, inclusive as especiais, fundações instituidas e mantidas pelo Poder Público, empresas publicas, sociedades de economia mista e demais empresas em que a União detenha a maioria do capital com direito a voto, respeitadas as disposições previstas em legislação, serão destinadas, prioritariamente, aos custeios administrativos e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de amortização, juros e encargos da divida, e à destinação de contrapartida das operações de credito".

O que pudemos observar e que, em diversos casos, aparecem créditos custeados pelas fontes 150, 157 e 250, recursos diretamente arrecadados e alocados nos grupos de natureza e despesa 4 e 5, ou seja, investimento e inversões financeiras, enquanto outros créditos custeados pela fonte 100 ou 199 _

foram alocados no grupo de natureza e despesa nº 3, outros custeios. Como exemplo disso podem ser citados o FUNDAF, o SERPRO, o INPI e o INCRA.

Das emendas

No setor específico foram examinadas 876 emendas, sendo 47 coletivas e 829 individuais. No total, encontram-se contabilizadas uma emenda individual encaminhada à Área V e uma coletiva recebida da Área III, apresentadas em áreas inadequadas para as finalidades pretendidas.

Das emendas individuais, duas referem-se a cancelamentos de dotações orçamentarias, no valor de 852 milhões, nos seguintes órgãos Banco da Amazônia, Banco do Nordeste, Banco do Brasil, Banco do Estado de São Paulo e Caixa Econômica Federal As dotações pertinentes ao cancelamento têm em vista instalar, modernizar e adequar dependências, despesas que o autor das emendas, o digníssimo Senador Roberto Freire, entende devam ser postergadas em vista do quadro econômico-financeiro do País na presente conjuntura.

Essas emendas foram rejeitadas, tendo em vista que, ao reverso das razões oferecidas pelo ilustre autor, entendemos que a realização dos dispêndios programados podem significar fonte de renda e competitividade para essas instituições.

Não foram apresentadas emendas no orçamento de investimento das empresas estatais vinculados aos Ministérios da Área II. Somados os pleitos da emendas individuais, perfazem 75 milhões, 939 mil E o das emendas coletivas, 2 bilhões, 126 milhões, 415 mil reais.

Foram acolhidas integralmente todas as emendas individuais. Quanto às coletivas, 2 foram acolhidas integralmente e 31 parcialmente Após os necessários ajustes, são os seguintes os valores envolvidos:

Emendas individuais: 75 milhões, 849 mil

Emendas de bancada: 239 milhões e 400 mil

Emendas de Comissões 96 milhões e 500 mil.

Resumindo, na Área Temática II foram realocados recursos da ordem de 583 bilhões, assim distribuídos:

Emendas individuais: 75,8.

Emendas de bancada 239,4.

Emendas de Comissões: 96,5.

Emendas de Relator-Geral e Adjunto: 171.6, considerando os diversos remanejamentos instituídos dentro deste grupo.

O critério para acolhimento das emendas individuais na Área Temática II, além da rigorosa observância as prescrições da LDO e Resolução nº 3, baseou-se no mérito de cada uma delas, mérito este manifestado pelos respectivos autores.

Impossibilitada a Relatoria de conhecer a realidade e as necessidades de cada uma das localidades indicadas pelos signatários, não teve como eventualmente discordar das razões manifestadas

Das emendas coletivas

O critério para acolhimento da emendas coletivas, além da estrita observância das normas regimentais, teve como parâmetro a capacidade de geração de emprego e renda das ações nelas indicadas. Como no ano de 1999 se prenunciam grandes dificuldades, não há dúvida de que a preocupação tem procedência.

Dos critérios para cancelamento de dotações

No cancelamento de dotações teve a Relatoria em consideração os valores executados nos diferentes projetos e subatividades em 1995, 1996, 1997 e 1998, primando-se para que esses valores nunca ficassem abaixo do executado nesse último ano

No caso de cancelamento de dotações estadualizadas, cuidou-se para que esses cancelamentos fossem alocados a ações no mesmo Estado, a fim de não produzir desequilíbrio na distribuição regional dos recursos. Esses argumentos se aplicam aos cancelamentos a que se procedeu nos GND 4 e 5 que se encontram no âmbito do Relator-Setorial-Adjunto.

Observe-se, ainda, que mesmo com os cancelamentos efetivados pela Relatoria, o PRONAF, que é um dos programas principais e pilares do Ministério da Agricultura, apresenta um acréscimo de 10,7% comparativamente com os créditos autorizados para 1998, e 38,5% se comparado com os valores liquidados até 1º de janeiro de 1999.

Como síntese geral, eu diria aos Srs. Parlamentares aqui presentes que o Ministério da Agricultura e do Abastecimento teve um crescimento no seu valor final de 49 milhões 915 mil reais.

A EMBRAPA, que havíamos contemplado com uma emenda de 13 milhões e meio para promover a tecnologia relacionada com a produção, e considerando cortes efetuados dentro dela nos seus custeios, teve um ganho de 9 milhões, 600 mil, 818 reais.

O Fundo Federal Agropecuário, que apresentou uma proposta de 4 milhões e 15 mil, teve um adicional de 26 milhões e 600. Isso, naturalmente, para apoiar a fruticultura no Nordeste e em outros pontos do Brasil.

O Instituto Brasileiro de Turismo, que tinha uma proposta inicial de 46 milhões do Executivo, cresceu para 139 milhões, com um ganho de 93 milhões, mostrando a grande prioridade que pudemos dar a esse setor, que pode, a curto prazo, responder com riquezas para este País.

O INCRA, com 1 bilhão e 405 milhões da proposta inicial, cresceu para 1 bilhão 440, ou seja, um crescimento de 35 milhões.

Portanto, eu diria que esse setor, pelo apoio que recebeu do Sr. Relator-Geral, pôde apresentar um resultado positivo depois que a proposta aqui chegou Lamento que não tenhamos conseguido um número ideal para a EMBRAPA, que seria 20 milhões, mas, para as pesquisas, chegamos a alocar 13 milhões e meio de reais.

Atendendo as emendas de todas as bancadas dos Estados, ainda podemos alocar recursos para divulgação do turismo e o seu desenvolvimento no âmbito nacional, que certamente contemplará aquelas bancadas que não apresentaram emendas efetivamente para esse fim.

Portanto, dentro das possibilidades que dispúnhamos e dentro das prioridades que naturalmente o Relator-Geral entendeu para esta matéria, pudemos apresentar um saldo positivo em relação à proposta encaminhada pelo Governo Federal. Acredito que seja uma daquelas que melhor posição alcançou.

Deixei de citar aqui que, nas transferências dos encargos financeiros da União, atendendo a uma das emendas de bancada do Distrito Federal, também esta Relatoria pôde contemplar o metrô de Brasília, que está em fase final de acabamento, com mais 30 milhões de reais.

Portanto, considero-me altamente realizado pelo trabalho, graças naturalmente ao apoio sempre constante do nosso Relator-Geral, Senador Ramez Tebet, e fico à disposição de V.Exas. para quaisquer esclarecimentos ou informações que estejam ao nosso alcance.

Sr. Presidente, dou por encerrada as informações gerais que julgava pertinentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Para a discussão da Área II, lembramos aos Srs. Parlamentares que está aberto o prazo de dez minutos de inscrição para o debate.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, Sr. Relator-Geral, Sr. Relator-Adjunto, o Deputado Márcio Reinaldo Moreira, sem dúvida alguma, tem experiência vasta nesta questão orçamentária, porque é nosso companheiro nesta

Comissão há quatro anos, que me lembre — não sei se tem mais tempo nesta Comissão. Por isso, logicamente, S.Exa. fez aqui um relatório que tenta diminuir distorções e adota alguns critérios. Tendo critérios, já é um avanço. Posso até discordar do critério, mas teria que discordar muito mais de quem faz corte sem critério, o que nos preocupa muito mais. Discordo do critério, mas, tendo critério, já merece um aplauso. S Exa., experiente que é, adotou um critério.

Deputado Márcio Reinaldo Moreira, minha preocupação é só com a seguinte questão: o programa de fortalecimento da agricultura familiar é um dos mais importantes para a consolidação e para a fixação do homem no campo. Não sei se ouvi bem o critério de V.Exa. para o corte no PRONAF. V.Exa. adotou um corte relativo a 10% do que estava proposto no ano anterior para cada Estado, mantendo um mínimo de 30% com relação ao executado até janeiro deste ano. Não entendi bem.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Deixe-me esclarecer. Por exemplo: as emendas do Pará ou de qualquer Estado do Brasil, sejam individuais ou coletivas, para a eletrificação rural, para a patrulha agrícola mecanizada, que estivessem dentro da área do PRONAF — que se destina inclusive a ações dessa natureza —, se fizemos o corte do PRONAF naquele Estado, seriam incluídas, por conta desse valor, para atender aquele objetivo, que é a manifestação do Parlamentar ou da bancada.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - V.Exa. pegou o recurso do PRONAF e, com esse dinheiro, de qualquer Estado, atendeu as emendas individuais dos Parlamentares, que podiam, naquele programa, ser atendidas. É isso o que V.Exa. fez?

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Perfeito.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - V.Exa. não buscou comparar a distribuição desses recursos, por exemplo, por família, mini e pequenos trabalhadores rurais de cada Estado, para haver uma distribuição mais equitativa desses valores? Houve ou não essa preocupação por parte de V.Exa.?

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Não.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Ou não houve tempo até?

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - As emendas já traziam essa ansiedade do Parlamentar para atendimento. Naturalmente, o Ministério da Agricultura e do Abastecimento, quando apresentou a proposta, foi em função não só do universo a ser atendido pelo PRONAF.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não confie no Governo não, Deputado. O Governo só manda coisa errada para nós, que temos que consertar.

(Não identificado) - Está certo.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Então, V.Exa. apenas acreditou no Governo.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Acreditei. Inclusive recebi, do Ministério da Agricultura, um apelo para mexer o mínimo possível no PRONAF. Realmente, só atendi, por conta do PRONAF, aquelas ações que guardavam inclusive aparência de atendimento com o próprio objetivo do PRONAF, que é tudo: atendimento à família, eletrificação rural, patrulha agrícola mecanizada, algumas ações específicas, como as do Rio Grande do Sul. Então, fazia-se o corte dentro daquela linha, atendendo naturalmente essas emendas.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Deputado, não tem como voltarmos a conferir outros dados, mas, de qualquer forma, alerto apenas a Casa para que, no próximo relatório, tenhamos o cuidado de dar uma busca no valor proporcional por Estados e por famílias.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Não. O PRONAF tem duas formas, que o Relator-Geral me lembra bem. Uma é o financiamento, via banco, para as famílias; outra é a infra-estrutura dentro dos Municípios, por meio de associação local, a pequena família agrícola e eletrificação rural.

Ora, se o Município, no seu Estado, vai ser atendido por meio de patrulha agrícola mecanizada, naturalmente um dos critérios foi verificar se guardava coerência com esse princípio e se esse próprio projeto já servia de base. E veja V.Exa. que, mesmo assim, o PRONAF, global ou distribuído por Estados, ainda cresce mais de 39% em relação ao executado em 1998.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Relator, muito obrigado.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Eu que agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Deputado Basílio Villani. (Pausa) Ausente.

Com a palavra a nobre Deputada Laura Carneiro, que dispõe de cinco minutos. Pedimos ao Relator que só responda ao final.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, normalmente sou breve Vou começar pelo pior. Como disse no outro pronunciamento, a bancada do Rio de Janeiro vai chorar mais uma vez Infelizmente, nosso querido amigo, Deputado Márcio Reinaldo Moreira, não pôde acatar a solicitação da bancada para ações de turismo na ordem de 40 milhões

Tenho certeza de que o Deputado fez tudo o que foi possível neste relatório e, com os valores, não lhe foi permitido o acatamento dessa tão importante solicitação de nossa bancada. Todos sabem que o Rio de Janeiro pode desenvolver-se — não só a Capital, mas também o interior, principalmente as áreas da orla e ainda a região serrana — e criar muitos empregos com o turismo. Pedimos 40 milhões, e V Exa. só pôde dispor de 20 milhões para o País inteiro Imaginei sua dificuldade, mas não posso deixar de registrar a nossa tristeza, em nome do Estado do Rio de Janeiro.

Por outro lado, agradeço a V Exa. duas outras emendas que foram acatadas. A emenda que garantiu recursos para a Fundação Getúlio Vargas, órgão da maior importância na pesquisa e no aperfeiçoamento técnico; e ainda a emenda que V.Exa. acolheu integralmente e que vai desenvolver a Baixada Fluminense, que é o parque tecnológico de Xerém Essas duas últimas emendas também foram encaminhadas pelo Ministro Dornelles, que não está aqui, mas o represento.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - E também corrigi o INPI, com mais de 13 milhões.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Além de ter corrigido o INPI Então, V Exa., por mais que não nos tenha aquinhoado, como gostaríamos, na área de turismo, vai ajudar a desenvolver, por exemplo, o parque tecnológico de Xerém, gerando cinco mil empregos diretos e trinta mil empregos indiretos.

Portanto, quero saudar V Exa. pelo seu esforço e, com certeza, pelo seu belo trabalho Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Relator.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Minha cara Deputada Laura, agradeço as palavras generosas, mas veja V.Exa.: tivemos uma oferta de recursos, dentro do Orçamento da EMBRATUR, de 46 milhões. Por meio de uma indicação ou de uma emenda de três quartos, que não é prioritária — e tenho limitações inclusive de teto —, fiz um dos relatórios que não superou esse teto criticado por um comitê que teve de ser formado ontem. Não fui criticado porque não usei as emendas de três quartos, como muitos usaram Por quê? Porque dei prioridade às emendas individuais, que era um princípio básico, dei prioridade a todas emendas de bancada, ou seja, todos, realmente, que tinham emenda de bancada para turismo procurei atender

Além dos 46 milhões, jogamos mais 93 milhões em todas as emendas relacionadas a Turismo e ainda cerca de 20 a 21 milhões de crescimento para a EMBRATUR

Tenho certeza de que a EMBRATUR estará atendendo, com toda a certeza, o Rio de Janeiro e tambem devera lembrar-se de Minas Gerais. Não pedi nada, quer dizer, nossa bancada não se lembrou. Mas vejo que a EMBRATUR terá campo e, pela primeira vez, quando se carimba recurso dentro do seu orçamento, é com recurso extra e não com aquele recurso que ela própria gera. Ou seja, vamos poder cobrar da EMBRATUR, se o Governo realmente liberar, se esse Orçamento for aprovado, para que realmente tenhamos uma resposta imediata, porque é o setor que mais cresceu. O setor agrícola, com 115 milhões, também cresce, mas, proporcionalmente, o setor que mais evoluiu positivamente é o de turismo.

Mas estou feliz porque está atendendo 80% de emendas de bancada, principalmente do Nordeste, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Minas Gerais não teve a preocupação de priorizar o turismo, como o Rio de Janeiro lembrou-se do turismo como indicação.

Por um criterio que adotei lamentavelmente, não atendi mas quando estiver com a direção da EMBRATUR, vou recomendar as palavras de V Exa , pedindo todo o carinho possível para com o Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Senador Jonas Pinheiro Antes, informo que, tendo passado dez minutos da abertura da discussão, as inscrições para esse setor estão encerradas

Com a palavra o nobre Senador Jonas Pinheiro

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO - Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna, Sr. Relator-Adjunto, Deputado Márcio Reinaldo Moreira, na bancada de Mato Grosso, temos uma preocupação que ja vem de alguns anos Mato Grosso é um Estado novo no seu desenvolvimento. Há quinze anos tinha 38 Municípios, mas hoje esta com 126 Municipios, fruto, sobretudo, da migração dos produtores do Sul do País Isso tem causado um problema muito sério em Mato Grosso, sobretudo na area de infra-estrutura

Temos um programa, Sr Presidente, de eletrificação rural no Estado de Mato Grosso que vai indo bem, especialmente agora que a Caixa Econômica Federal é a gestora desse plano, que nos dois anos anteriores já teve uma repercussão muito boa. Nada, Sr. Presidente, Sr. Relator, justifica tanto o aumento de renda de uma propriedade, principalmente nas regiões mais longinquas do País, onde não se pode vender produto **in natura**, tendo que transformá-lo atraves da agroindústria. Infelizmente, Mato Grosso não pode fazê-lo em função da falta de energia elétrica no meio rural. Felizmente, o Estado já possui fonte de energia Recentemente, inaugurou-se uma termoelétrica a gas de 150 mil megawatts, que vai ser reforçada, nos proximos meses, com mais 300 mil megawatts

Sr. Relator, V Exa atendeu a Mato Grosso, mas, em função da necessidade do Estado, onde apenas 22% das propriedades rurais são atendidas por energia elétrica, gostaria de fazer um apelo a V.Exa. e ao Relator-Geral: que atendessem a Mato Grosso com algum volume a mais de recursos. A nossa emenda, da bancada do Estado de Mato Grosso, era de 15 milhões de reais. V.Exa. atendeu à bancada com 8 milhões de reais

Nós, os mato-grossenses, representantes do [illegible] Congresso Nacional, pedimos a V Exa. que faça algo por Mato Grosso

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Senador Jonas Pinheiro, somo-me a V Exa para pedir pelo Para também

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Queremos informar que não é permitido aparte pelo Regimento, lamentavelmente

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Mas ja fiz o aparte. Muito obrigado.

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO - Obrigado. Deputado Giovanni. É sobre isso que quero falar dentro da Área II, que estamos discutindo neste instante.

Obrigado

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Meu caro Senador Jonas Pinheiro, em primeiro lugar, fico até constrangido por não ter sido mais eficaz com Mato Grosso. Mas, infelizmente, são as limitações reais que tivemos dentro dos recursos e também do tempo tão curto para que pudessemos ouvir todos os Estados

Sinto esse problema da energia elétrica quando ando pelo meu Estado. Quando chego às margens de Três Marias, perto do Municipio de Três Marias, a trinta quilômetros, vejo as fazendas todas sem energia elétrica e Minas exportando energia para outros Estados. Vejo aquele pessoal ainda na idade da pedra, porque não tem acesso à energia, à televisão e a outras informaçoes. Isso, acima de tudo, e um desafio nacional, e uma questão de soberania do nosso povo, de igualdade que tanto defendemos. Mas, se queremos dar igualdade ao homem do campo, temos que levar a ele as condições mínimas, a começar pela energia elétrica. Através dela, até a água pode-se tornar mais fácil.

Neste relatório, uma das coisas que mais tive alegria de fazer foi aprovar emendas para eletrificação rural. V.Exa. me procurou, num certo momento, mostrando a eficiência e o valor do programa que é desenvolvido no Mato Grosso. Mas tenho certeza de que, atraves do destaque que V Exa. apresenta, tentarei ajudar, junto ao nosso Relator-Geral, para que encontremos um número que deixe o Estado do Mato Grosso melhor.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Deputado João Coser. S.Exa. dispõe de cinco minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, Sr. Relator, em primeiro lugar, quero registrar que, no caso do Espírito Santo, o Deputado Márcio Reinaldo Moreira até que atendeu na proporção, considerados outros Relatores, numa situação relativamente satisfatória, em torno de 40, 45%. Mas, infelizmente, houve um corte no PRONAF, que eu chamaria de reclamação principal

A pequena agricultura, a agricultura familiar, hoje, é uma das poucas fontes de financiamento que há. Se pegarmos o total de recursos destinados ao Espírito Santo, 9 milhões e pouco, retirarmos 1 milhão e 200 mil é bastante significativo. O que sobra para cada Municipio é um valor quase que simbólico, alguma coisa próxima de 200 mil Realmente, teremos dificuldades de atender minimamente esses pequenos produtores

Gostaria também de fazer aqui uma constatação Fiz ate um pedido de destaque, porque o PROCERA, de fato, e um dos poucos ou talvez o principal instrumento de financiamento da agricultura nos assentamentos. E ai V.Exa., Sr. Relator, faz um corte de 4 milhões e 200 mil no PROCERA. São essas ações que me preocupam. Sou a favor do acolhimento de emendas individuais, do acolhimento de emendas de bancada. Um programa que tem como objetivo atender, de fato, assentados, com uma dotação original do Governo, que já não era tão grande assim, sofre um corte bastante significativo na nossa avaliação.

Então, gostariamos de apresentar apenas essas duas constatações. Entendemos que estamos diante de muitas dificuldades, mas esse critério de cortar do Estado para acolher, em parte, as emendas do Estado é quando se tem algum recurso. Acho natural, ja fui Relator, sei que, de algum lugar, tem que se tirar. Não se inventa mais dinheiro Esses dois programas realmente são fundamentais. Um, no caso, e para o Espirito Santo, um Estado pequeno, que tem muitas pequenas propriedades.

O PRONAF, para nós, é muito importante. Nós o estamos ampliando praticamente para todo o Estado, e o PROCERA é um programa de caráter nacional que atende a todas as famílias de assentados.

São apenas essas constatações.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o Relator-Setorial.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Teremos todo prazer em avaliar e reavaliar o destaque de V.Exa. junto ao Relator-Geral. Efetivamente, são ganhos e perdas que se têm dentro desse processo que executamos. Mas gostaria de dizer a V.Exa. que o Ministério da Reforma Agrária nos pediu alguns remanejamentos, com os quais o Relator-Geral também concordou, inclusive para atender ao Pacau, lá no Pará, de onde o Governo cortou toda a verba. Houve uma *decisão judicial para que o INCRA se responsabilizasse pela manutenção e* funcionamento daquele assentamento, que veio com valor nulo, valor zero. Fizemos voltar, através de uma solicitação de alguém de bom senso dentro do INCRA, para que essa decisão fosse cumprida.

Além disso, colocamos recursos de mais de 20 milhões de reais para educação nos assentamentos; isso no âmbito nacional Então, às vezes, pode parecer que certas coisas estão desproporcionais, mas, no fundo, agasalhou-se alguma coisa que também será devidamente estabelecida. O INCRA, por exemplo, *tem, acordos com algumas universidades do País para não só dar alguns* ensinamentos técnicos, mas também até alfabetização e treinamento mais adequado na área da agricultura. Para isso, precisava-se de recursos. Houve a deliberação de aprovar uma emenda de Comissão que atende a esse requisito.

Portanto, acredito que teremos que fazer uma melhor avaliação. Estou de pleno acordo em dar toda atenção e carinho a esses projetos de desenvolvimento do Espírito Santo, que também não estão bem especificados para o que serviam. Efetivamente, estamos prontos para qualquer forma de esforços que puder ser feita em prol *dessa programação* dos interesses *do Estado de* V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Deputado Sérgio Miranda, que dispõe de cinco minutos.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, considero que o relatório do Deputado Márcio Reinaldo Moreira aborda, talvez, os temas mais *importantes deste Orçamento, porque trata dos problemas referentes à dívida* pública. Lamentavelmente, não tive tempo de fazer uma leitura de todo o relatório, mas, quando se referia, se se pudesse referir posteriormente, ao peso dos encargos financeiros da União, que hoje somam mais de 91 bilhões, toda a análise feita no relatório apresentado por S.Exa. sobre o peso da dívida, que também é algo que vem crescendo, é bem-feita. Quero salientar que se trata de um relatório bem-feito, elaborado com competência e profundidade, que trata desses temas. Talvez não sejam temas de interesse maior pelo restante do Congresso, mas são *efetivamente os mais importantes para o debate das contas públicas.*

Agora, quero tratar de algumas questões pontuais, Sr. Presidente. Primeiro, vejo neste relatório que algumas bancadas apresentam emendas genéricas, que são conhecidas no jargão da nossa Comissão como as tais "rachadinhas" Considero, nobre Deputado, que isso surgiu de dois anos para cá. Exemplo concreto: bancada de São Paulo, aquisição de patrulha mecanizada para São Paulo. Qual é o significado disso? Essa é uma emenda de bancada que deve ter prioridade A concepção original da Resolução nº 2 é que essas emendas coletivas de bancada carreassem recursos para as principais obras do Estado. De repente, surgiu um desvio nesse processo, e alguns Estados adotaram essa prática de fazer emendas de bancada, que têm prioridade na Comissão, têm recursos maiores, mas aqui se disfarçam como emenda de Parlamentar. Foram designados recursos da ordem de 22 milhões e 500 mil para a aquisição de patrulha mecanizada em São Paulo. Isso, se não me engano, é a metade dos recursos para o Estado do Amapá. O Estado do Amapá ganhou 44 milhões no projeto original do Executivo. A bancada de São Paulo fez uma "rachadinha" que lhe da 22 milhões e 500 E isso se repete *também na eletrificação rural. Para o Deputado Alberto Goldman não fic* incomodado, vou também falar da "rachadinha" de Minas Gerais Eletrificação rural em Minas Gerais também e "rachadinha"

Essa distorção, Sr. Presidente, Sr. Relator — sei que V.Exa. não tem a menor responsabilidade nesta questão —, e incompatível com a concepção de elaboração orçamentária de forma mais correta, mais seria. Esse é o primeiro assunto.

O segundo assunto diz respeito especificamente à eletrificação rural Por *exemplo, no Estado do Ceara existe recurso da ordem da 4 milhões e 500 mil reais* para eletrificação rural. A COELCE foi privatizada Qual e a relação que deve haver entre um projeto de gasto público na eletrificação rural, que vai indiretamente beneficiar uma empresa privatizada? Como e que vamos tratar desse problema? Instala-se, coloca-se fio, facilita-se que a empresa privada, a COELCE, venda sua energia, não sei nem se a preços subsidiados, porque ela não vai ter o trabalho de colocar o poste, de colocar o fio.

O SR. DEPUTADO PINHEIRO LANDIM - V Exa me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - *Não e permitido o aparte* Lamentavelmente, o Regimento não permite apartes

O SR. DEPUTADO PINHEIRO LANDIM - Sr. Presidente, peço-lhe que me inscreva para que eu fale depois

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, considero que no setor de telecomunicações, quando se fez o processo de privatização, incluiu-se parte da questão da universalização como obrigação da empresa: a instalação de tantos telefones em localidades com tantos habitantes, a instalação de telefones *publicos, enfim, uma série de coisas que estão no contrato de concessão.* Têm as empresas de eletricidade a obrigação de universalização? Se não me engano, não têm Digo isso porque eletrificação rural é universalização, é levar às áreas mais carentes, às propriedades rurais o acesso à energia elétrica.

Outro dia, Sr Presidente, li um trabalho muito interessante e importante sobre isso, mostrando o potencial da eletrificação rural de causar mudanças *culturais Falava-se do trabalho feito pela empresa de eletricidade de Pernambuco,* que fez uma eletrificação rural barata, quando no Brasil se faz uma eletrificação rural muito cara, geralmente trifásica. Fazendo-se uma eletrificação rural barata, cria-se um potencial de mudança cultural, porque o proprietário do pequeno sítio pode melhorar sua vida pessoal, pode ter televisão e rádio — apesar de que ter televisão hoje não signifique a melhora da cultura de ninguém, nem sob o ponto de vista das informações.

Então, quero chamar a atenção para o fato de que a eletrificação rural *também é "rachadinha" e tem sido uma forma indireta de transferência de recursos* para o setor privado.

Por último, Sr Relator, não tenho aqui todo o relatório que V Exa apresentou no Comitê dos Relatores Setoriais, mas a mim me parece que V.Exa. cortou recursos da IMBEL. Quero que V Exa. explique quais as razões que o levaram a fazer tais cortes. Dou razão a V.Exa , que tem motivos técnicos e que é um homem que conhece o Orçamento. Isso constava dos Encargos Financeiros da União, porque nos Encargos Financeiros da União, nos EFUs, estão a outra face da privatização. Observem o conjunto dos EFUs e verão recursos e contas da Rede Ferroviária Federal, apesar de privatizada. Todas as contas das áreas privatizadas estão nos Encargos Financeiros da União.

Ora, se a IMBEL vai ser privatizada, em sua emenda, o Relator- Geral coloca, no acordo com o FMI, o recurso para a IMBEL como exigência? Se vai ser *privatizada, por que fazer gastos públicos? Melhor é deduzir esse recurso do* dinheiro de quem comprar a empresa na hora da privatização.

Er essas, Sr. Presidente, as três questões que queria expor ao nobre Relator do s tor.

O SR PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem a palavra o Sr Relator-Seto

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Em primeiro lugar, agradeço as palavras generosas do Deputado Sérgio Miranda, estudioso que é deste assunto.

Gostaria de dizer a V.Exa., nobre Deputado, que, pela resolução, entendo que as emendas de bancada devem ser de interesse estadual, ou seja, devem corresponder ao que o povo do Estado deseja, a obra ou ação executada através do Governo do Estado ou das Prefeituras.

Conheço pouco o problema da eletrificação e da privatização das empresas com ela relacionadas, pois não me tenho debruçado sobre o assunto como talvez V.Exa. Contudo, embora seja eu do Partido Progressista Brasileiro, pratico o que o PT e outros partidos de esquerda apregoam, isto é, que deve o político pisar a terra sem asfalto, a área rural, o campo.

Tenho visto, portanto, as agruras do povo do meu Estado, em particular da minha região, do centro do Estado, onde grande parte dos fazendeiros não têm eletrificação rural. Por quê? Porque a CEMIG, até então de domínio do Estado, não tinha recursos suficientes e, para chegar a uma determinada área rural, exigia uma contrapartida do produtor ou do Município. O produtor não tem dinheiro. Sabemos a precariedade em que o setor primário, em particular o agrícola, vive. Quanto às Prefeituras, sabemos que estão na mesma situação dos Estados ou piores.

Portanto, se não houver uma injeção de recursos de acordo com o que os Parlamentares que vivem o dia-a-dia com o povo sentem, não vamos ter eletrificação nem no ano 2100.

Creio que as emendas apresentadas pela bancada e executadas pelo Estado ou pelo Município sejam igualmente válidas.

Quanto ao caso do Ceará, eu pediria ao Deputado Rommel Feijó que fizesse comentários específicos, pois não conheço a situação real do Estado.

O SR. DEPUTADO PINHEIRO LANDIM - Nobre Deputado, já me coloquei à disposição para falar sobre o assunto, especificamente sobre a eletrificação rural.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Como o Estado do Ceará foi citado, eu pediria ao Deputado Rommel Feijó que, por favor, fizesse agora suas considerações, já que ele é o grande defensor deste projeto. Foi ele quem me trouxe as ansiedades do Estado do Ceará. Peço-lhe que nos dê a abordagem devida sobre o tema.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Peço-lhe perdão, mas, lamentavelmente, o Regimento não permite apartes V.Exa. não está inscrito.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Sr. Presidente, estou pedindo ao Deputado Márcio Reinaldo que responda ao Deputado Sérgio Miranda sobre a abordagem dada ao caso do Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - O Presidente pede brevidade.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Pois não. O Governo do Estado do Ceara tem um projeto, chamado Águas dos Ceará, do qual fazem parte os açudes que já existem e outros em construção, sendo o principal o Castanhão, que funcionaria como uma bomba propulsora dessas águas em todas as direções das bacias hidrográficas através de canais.

O recurso que inserimos no Orçamento destina-se a levar energia rural aos lugares mais inóspitos, que talvez nem tenham consumidor residencial, mas que têm la suas águas e suas terras para fazer-se a irrigação no Estado do Ceará. É o sentido desse recurso municipalizado para o Estado do Ceará, que ainda é muito pouco — acho que precisaríamos de mais ou menos vinte milhões de reais para a realização desse projeto. Foi por isso que a nossa bancada incluiu esses recursos, para que se faça a eletrificação à margem dos canais que vão interligar as bacias hidrográficas do Estado do Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem a palavra o nobre Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Fiquei ainda mais preocupado quando soube que quem executaria a obra seria uma empresa privada. Está havendo transferência de recursos do Orçamento para empresas privadas?

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - De maneira alguma, Deputado Sérgio Miranda. Os recursos são para os Municípios e, até onde me consta, os Municípios são públicos

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Eu pediria ao Deputado que esclarecesse a V Exa pessoalmente

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Deixe-me voltar para terminar.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - E é "rachadinha" essa emenda?

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Não sei o que é "rachadinha".

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Como não pode haver diálogos intermitentes, tem a palavra, para concluir, o Relator.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr. Presidente, Deputado Sérgio Miranda, não me cabe aqui avaliar se é "rachadinha", "rachadona" ou seja lá o que for. Cabe-me avaliar que a bancada me apresenta uma emenda, executada pelo Estado ou pelo Município, ponto com o qual, sinceramente, não tive muita preocupação.

Quero, contudo, dizer a V Exa , Deputado Sérgio Miranda, que agradeço suas considerações, principalmente quanto à abordagem macroeconômica dos encargos financeiros, onde praticamente de 40% a 50% são hoje consumidos com a rolagem da dívida do Brasil. Trata-se, sem dúvida, de um ponto crucial e decisivo para a vida do País. Precisamos achar caminhos, enfrentando o problema.

Digo-lhe ainda que, dentro das emendas que me foram apresentadas com oportunidade de cancelamento, havia dentro da IMBEL ou do Ministério da Fazenda, nos Encargos Financeiros da União, recursos para a participação da União no capital da IMBEL, o que era justificado exatamente pela futura privatização.

Inicialmente, adotei o critério de cancelamento dessa dotação para atender e servir de agasalho as reivindicações dessa área. Fui então procurado por várias autoridades que me pediram que preservasse esses recursos, por se tratar de um problema já definido pelo Governo. O relatório, porem, já estava pronto, e eu já tinha minha opinião formada e decidida Levei-o ao Comitê, onde foi decidido que fôssemos em frente Posteriormente, o Relator-Geral, que havia sido procurado até pelo Ministro do Exercito, achou conveniente retomar os recursos da IMBEL. Portanto, já é uma decisão do Sr. Relator-Geral, à qual me rendo. Naturalmente, ele se valeu da justificativa que V.Exa. bem observou, ou seja, procedeu de acordo com o entendimento estabelecido com o Fundo Monetário Internacional.

Foi essa a informação e o apelo que passaram a S.Exa

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Deputado Jofran Frejat

S.Exa. dispõe de cinco minutos.

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT - Sr. Presidente, Sr. Relator, não entendo muito das "rachadinhas". O Distrito Federal sempre se concentra no setor público, e é natural que assim o seja.

Quero relembrar à Comissão a situação desigual com que, de forma geral, distribuiu os recursos. Veja que o Distrito Federal é o último nesta repartição do Orçamento.

Ora, todos os Municípios e todos os Deputados que participam de uma eleição têm seus Municípios e se interessam em que as Capitais de seus Estados tenham as melhores condições de vida. É natural também que os Estados trabalhem para que a Capital do País seja um lugar aprazível, onde as condições de vida venham a ser melhores que as atuais.

Não temos emendas para o setor privado. Todas as nossas emendas são relativas ao setor público. Há três setores na área pública que são fundamentais para o funcionamento do Distrito Federal, a saber, a área de segurança pública, a área hospitalar e a área educacional, sendo que o setor público funciona predominantemente nestas duas últimas. Praticamente todo o sistema hospitalar do Distrito Federal é público. Existe muito pouco de atendimento privado nesta região. O básico em atendimento educacional também é público.

Pois bem, verificamos que a União repassa recursos para o funcionamento do setor educacional e hospitalar por mera liberalidade, e vem fazendo isso desde o começo de Brasília. Contudo, tem sido uma luta permanente conseguir-se algum recurso para fazer funcionar o setor público, o que faz parecer, de certa maneira, que a tentativa seja exatamente a de desestruturar o setor público para entregá-lo ao setor privado. É uma luta permanente conseguir-se fazer funcionar o setor público.

Temos em Brasília 12 hospitais públicos, 58 centros de saúde, fora os rurais e as inspetorias de saúde. Tudo funciona debaixo da tutela do setor público. O que queremos demostrar é que o setor público pode ser eficiente, independentemente do setor privado. Não queremos conflito com o setor privado. Ele pode funcionar bem, mas nós, do Distrito Federal, fomos pretendos na nossa solicitação de funcionamento do setor hospitalar e do setor educacional, assim como da segurança pública, que são fundamentais para o Distrito Federal, embora estivessem nessa área da Fazenda.

O funcionamento da Fundação Hospitalar, que é de custeio, é bem verdade, seria uma complementação daquilo que a União mandou na sua proposta. É fundamental que se complementem esses recursos, colocados muito aquém da necessidade, para o setor educacional, a mesma coisa.

Muito pouco temos, por exemplo, no setor de investimentos. Temos aqui alguma coisa para o metrô, que foi bastante reduzido, mas vamos tentar recompor. Para 12 hospitais e 58 centros de saúde, tivemos a possibilidade de conseguir 1 milhão e 650 mil para recuperação desses hospitais, enquanto aqui mesmo em Brasília, para um só hospital, o Hospital Universitário — para o qual pedimos recursos também —, foram concedidos 2 milhões; para o Sarah também. É importante e queremos que vá para ele. Mas é incomparavelmente menor o funcionamento dessas pequenas estruturas em relação a toda uma estrutura pública na área hospitalar do Distrito Federal. Não se pode comparar um só hospital, de um lado, com outros 12 mais 56 centros de saúde, de outro.

Portanto, quero que o Sr. Relator reveja essa questão, principalmente a do funcionamento da rede hospitalar, da rede de segurança pública e da rede educacional, fundamentais até para que se possa demonstrar que o setor público pode ser eficiente na Capital — todos nós quisemos que fosse assim — fundamentalmente administrativa e que não tem embasamento para conseguir recursos de outros impostos que não são permitidos no Distrito Federal. Não temos indústrias. Então, não temos IPI. O nosso ISS é mínimo. O que conseguimos aqui de impostos é um pouco de IPVA, um pouco de IPTU, realmente muito menos do que em outros Estados, mas o Distrito Federal, como o próprio jornal mostra, foi o menos aquinhoado de todas as Unidades da Federação.

De forma que V.Exa., Sr. Relator, deve novamente avaliar essa condição de funcionamento desses três setores, como também a questão do metrô, que é fundamental, hoje, para o Distrito Federal. Sei que a maioria dos Parlamentares não conhecem a periferia do Distrito Federal, não sabem da dificuldade de deslocamento das cidades-satélites para o centro da cidade, onde o trânsito permanece internamente interrompido. As pessoas que só conhecem parte do centro da Capital da República não sabem do sofrimento que está passando a nossa gente para se transportar da periferia para cá e vice-versa. Portanto, é fundamental que acrescamos alguma coisa a esta questão do metrô e também para o funcionamento dessas três áreas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Deputado Sub-Relator.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Bom, quero saudar o colega e amigo, Deputado Jofran Frejat, e dizer-lhe que suas preocupações são também nossas. Sentimos a fraqueza dos números de que dispúnhamos diante das possibilidades reais quando deparamos com o quadro do GDF.

Para V.Exa. e os demais companheiros, Senadores e Deputados aqui presentes terem idéia, para as áreas de segurança e educação, pagamento de pessoal e implantação do metrô, o Executivo mandou uma proposta de 1 bilhão e 988 milhões para o GDF, já dos Encargos Financeiros da União. Pela proposta do GDF, viriam mais uns 300, 400 milhões. Era praticamente tudo que tínhamos de manobra.

Então, fui até sensato. Em certo momento, disse a V.Exa., nobre Deputado, que a coisa mais significativa a que podemos atender para o GDF, dentro da capacidade desse relatório setorial, é o projeto do metrô, que está inacabado, falta pouco para acabar. Tentei chegar aos 50 milhões. Não consegui. Pedi ao Relator-Geral, mas parece que S.Exa. também não conseguiu, até o momento do fechamento. O apelo que fiz a S.Exa. deixo registrado, porque acredito que é preciso terminar essa obra. Realmente, o problema que V.Exa. aponta, dentro dessas emendas da bancada do Distrito Federal, é altamente significativo, mas está fora do meu alcance de ação. E mais: havia, inclusive, recursos para pessoal. Dado o quadro político que se instalou, não pude nem me envolver nisso, já que havia vigilância real sobre o assunto.

Portanto, ainda podemos discutir o assunto com a bancada do Distrito Federal. Não sei se esse número, 1988, é muito ou pouco, qual a comparação dele, mas sinceramente acho que, dentro das limitações máximas que tivemos, era impossível chegar a um denominador comum que agradasse a qualquer bancada, principalmente ao GDF, dado o grande volume requerido.

Porém, deixo esse problema no ar. Acho que V.Exa. está representando muito bem o GDF e já deve ter feito seus destaques. Conte comigo para testemunhar aquilo que conheço sobre o GDF, inclusive sobre toda a implantação do sistema de saúde que V.Exa., quando Secretário desta terra, fez, transformando Brasília no melhor serviço médico do Brasil, pelo menos no atendimento primário à população mais carente. Infelizmente, dentro das margens de manobra e de remanejamento de que dispúnhamos, não havia qualquer possibilidade. Acredito que o Relator-Geral, nos destaques, deverá corrigir as desigualdades, discrepâncias, etc. S.Exa. fará aquilo que puder.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Agradecendo ao nobre Relator-Setorial encerramos, portanto, a discussão da Área II e passamos para a discussão da Área III, convocando o Sub-Relator, o Deputado João Henrique, para que faça o seu relato.

A Presidência pede aos Srs. Relatores e Parlamentares que sejam breves nas suas exposições, porque ainda faltam muitas áreas e vamos receber cada bancada para a discussão. Na medida em que perdemos tempo aqui, avança a madrugada. É possível que só lá pelas 4 ou 5h da manhã consigamos encerrar esta

discussão Portanto, o tempo ganho agora significa tempo ganho mais tarde nas discussões das bancadas.

Com a palavra o nobre Relator

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Colocando-me a disposição dos nobres pares, Sr. Presidente, convoco o Deputado Giovanni Queiroz, primeiro inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o Deputado *Giovanni Queiroz. S Exa dispõe de 5 minutos*

Quero informar ao Plenário que após 10 minutos encerraremos as inscrições para a discussão desta area Portanto, começamos a contar o tempo.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - V Exa. priorizou minha fala neste instante por bondade do Relator-Setorial ou por ordem de inscrição, Sr Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Por ordem de inscrição V Exa e o primeiro inscrito.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - E bondade do Relator.

Sr. Presidente, Sr. Relator, tenho aqui, nobre Deputado João Henrique, questionado a todo o momento as injustiças praticadas entre Estados na distribuição de recursos Não tenho o direito de estar cobrando muito de V.Exa. nem de nenhum outro Relator, até porque o atropelo e o tempo pequeno que tivemos para apreciação desse relatório não nos permitiam fazer uma verdadeira revolução para adequar, dentro de um critério mínimo, as discrepâncias propostas pelo Governo.

É na área de V Exa a principal distorção Quando se fala em investimentos, o Estado do Pará fica exatamente como o 23º Estado da Federação a receber recursos Em valores de recursos proporcionais à população, o Estado do Pará é o 23º, quando deveria ser o 11º, se considerássemos pelo menos a população.

Mas, quando vou para o setor rodoviario — tenho aqui um mapa com os percentuais de estradas pavimentadas e não pavimentadas; não sei se V Exa. também tem esse dado — e vejo o resultado disso no seu relatorio, o que verifico é que o Para tem 22,5% das rodovias não pavimentadas do Brasil Dos 14 mil quilômetros não pavimentados, o Pará tem 3.161 quilômetros, e da rede pavimentada o Para tem apenas 1,24%.

V.Exa. destinou para o Pará apenas 43 milhões. Se fizermos uma conta de chegada para fazermos um bloco único de 65 mil quilômetros de estradas federais no Brasil, e proporcionalmente a essas rodovias distribuirmos recursos, o Para terá direito a 5,8% dos recursos de rodovias federais, mas está recebendo apenas 2,1%, *ou seja, 70 milhões de reais a menos do que deveria receber*

Enquanto isso, outros Estados, e vou citar Minas Gerais — embora seja mineiro — recebem de acrescimo 204 milhões, ou seja, ficando com 357 milhões. Concordo que Minas Gerais tem uma rede expressiva de rodovias federais. Minas Gerais tem 17,7% das rodovias asfaltadas e tem 3,4% das não asfaltadas federais do Brasil Mas, mesmo assim, na proporção de rodovias, ele esta recebendo quatro vezes mais que o Para, respeitadas as proporções

Então, Sr Presidente, Sr Relator, agora, com um pouco mais de tempo — *sei do atropelo de V Exas , relatando várias outras areas, das dificuldades,* inclusive, com essa Fonte 141, uma fonte que sabemos não deve emplacar em 1999 —, na revisão e com os destaques que fizemos, gostaria de pedir a V Exas que nos ajudassem a corrigir um pouco essas distorções. O todo tenho certeza de que não e possível, porque, quando o Governo Federal remete a matéria, mesmo que desde o primeiro dia a intenção seja corrigir as distorções, não será mais possível.

O Governo Federal já nos manda isso num desequilibrio vergonhoso Esse *povo parece que não tem vergonha,* porque toda vez fala-se nisso. Todo ano e a mesma coisa. Esse povo do Governo parece que não tem competência, não tem coragem de enfrentar os problemas, é incapaz ou não tem vergonha, pois não é possível que, a cada ano que passa, aprofundem-se ainda mais as diferenças entre os Estados do Norte e Nordeste com outros Estados brasileiros. É necessário que o Governo Federal tenha o mínimo de brio, de vergonha, para não mais incorrer em erros tão violentos e profundos como esse.

Sr. Presidente, Sr Relator, há mais um detalhe, já contando com a aquiescência de V.Exa., que acenou com a cabeça, com a possibilidade de diminuirmos essa diferença. Não é culpa nossa; é culpa do Governo.

Uma outra questão que há muito debato aqui e tenho denunciado — hoje, neste momento, o Senador-Presidente já me viu fazendo isso anteriormente — é com relação a fiscalização de concessão de rodovias. Todo ano coloco uma emenda supressiva desses valores, o que é um horror, como colocava para o prédio do Tribunal, que, agora sim, o Ministério Público Federal bloqueou, detectou a corrupção violenta, vergonhosa. E o Governo Federal, o Ministerio dos Transportes, continua mandando Só para fiscalizar a concessão da rodovia, são *150.000 por mês, na Rodovia Rio-Juiz de Fora Quantos engenheiros são* necessários para fiscalizar a concessão? A 5.000 reais, quantos são pagos? Trinta por mês, ou quinze de 10.000 reais. É preciso isso?

E mais: para a Rodovia Presidente Dutra, Sr. Relator-Geral, são 220.000 reais por mês! Repito: 220.000 reais, por mês! Então, temos que cortar isso e agregar esses recursos a outra área. Para fiscalizar concessão de rodovia, não faz sentido gastar-se esse volume, até porque quem fiscaliza deve ser funcionario do órgão. Se ele terceirizou também a fiscalização, ainda assim não se justifica esse valor.

De qualquer forma, é uma questão que apresento a V Exa., Sr Relator. Destaquei as emendas, para ver se cortamos um pouco da gordura excessiva existente nesse setor.

Quero encerrar, dizendo de um erro deve ser técnico, com relação a BR-163. *Duas Comissões indicaram recursos, que foram alocados apenas em um Estado,* e precisamos dessa correção técnica, porque na verdade a intenção foi exatamente atingir dois Estados, onde falta o asfaltamento nessa rodovia. Só falta asfaltá-la realmente no trecho do Pará. Nos outros trechos ela está 100% asfaltada. Então, o que falta asfaltar é no trecho do Pará, que não está devidamente incluído. Mas o Deputado João Henrique já se apercebeu disso, e parece que teremos o conserto.

Sr. Presidente, Sr. Relator, sei que meu tempo já se esgotou O Senador-Presidente está angustiado para que eu encerre e o faço agora, pedindo a V Exa., Sr. Relator-Setorial, que nos ajude a corrigir essas distorções gritantes que temos verificado, que, sem dúvida nenhuma, não nos permitem dormir. Estaremos aqui incansavelmente, brigando, no sentido de levar um pouco mais do tanto que já roubaram do Estado do Para.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - A Presidência solicita aos senhores presentes que, se não forem Parlamentares, não sentem nas primeiras bancadas, privativas dos Parlamentares. As últimas duas são franqueadas ao público

A Presidência também informa que está encerrando, por completar dez minutos, as inscrições para esta Área III

Com a palavra o nobre Relator, Deputado João Henrique.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Sr. Deputado Giovanni Queiroz, primeiro gostaria de esclarecer a respeito das duas emendas, com relação à Emenda nº 163. *Já há uma sugestão do Comitê, a ser apreciada dentro de* instantes pelo Relator-Geral, de, exatamente pelo erro técnico, ou ficar uma emenda ou serem suprimidas ambas as emendas. Segundo: no que diz respeito aos recursos de fiscalização e concessões federais, no PL nº 01, esse valor veio o dobro. Parece-me que há aí 8 milhões e vieram 16 milhões. E agora, no PL nº 02,

vieram 8 milhões. A informação que tenho e que isso e fruto do contrato que já preexiste. Já existe o contrato que destina parte do recurso para a fiscalização desse trabalho.

Quanto ao primeiro item, que diz respeito a desigualdade, concordo plenamente com V Exa. Na realidade, a desigualdade já vem gritante na peça orçamentaria Há uma profunda desigualdade. Procuramos corrigir essa desigualdade na medida do possível. Reconheço que ainda pode haver, aqui e ali, alguma distorção e, naturalmente, estou solidário com V Exa , no sentido de buscar uma melhor correção

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Senador Jonas Pinheiro. S.Exa dispõe de cinco minutos.

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO - Sr. Presidente, Sr Relator-Adjunto, Deputado João Henrique, Sr. Relator do Orçamento, Senador Ramez Tebet, quero, Sr Relator, fazer um apelo, que não poderia deixar de fazê-lo nunca. Senão, poderia ser conivente com um grande problema que temos no Estado de Mato Grosso. Esse problema chama-se Serra de São Vicente Fica a oitenta quilômetros de Cuiabá. Nos dois anos anteriores, a Comissão de Infra-estrutura do Senado Federal já alocou recursos para essa serra Essa estrada tem que ser duplicada

Por quê? Porque passam por ela mais de 10 000 carros por dia E vejam que carros passam por la passam carros com madeira, carros que trazem soja, arroz e milho da Região Norte do País Daqui para lá, essa estrada atende aos Estados do Mato Grosso, Para — via Santarem —, Rondônia, Acre e Amazonas, e os paises vizinhos Peru, Bolívia e Chile. Pois bem, são quatro rodovias federais que se afunilam nessa serra. Essa serra e a maior preocupação de qualquer motorista ou transeunte dessas rodovias. São quatro rodovias que se afunilam numa serra que tem uma distância de dezessete quilômetros. Então, o esforço da bancada de Mato Grosso é no sentido de arrumar recursos para continuar o trabalho de duplicação da estrada da Serra de São Vicente. Já falei com o nosso Relator-Adjunto. S.Exa. já me deu algumas explicações técnicas. Entretanto, Deputado João Henrique e Senador Ramez Tebet — V Exa. que é conhecedor do problema —, não posso deixar de fazer um apelo para que tenha continuidade a duplicação dessa estrada. Vou dar um exemplo: há poucos dias, com a quantidade de chuva que hoje cai em Mato Grosso — graças a Deus! — houve uma barreira caida Hoie, estamos passando em cima de ponte feita pelo Exercito, uma vez que não ha outra alternativa para atingir-se Mato Grosso e as demais partes do País, na região ocidental da Amazônia, e não temos tambem condições de sair dessa região para o resto do País.

Portanto, Sr. Relator, como disse a V Exa., não posso de forma nenhuma deixar de alertar esta Comissão, sob pena de ser omisso, para esse grande problema que enfrenta não somente o Estado de Mato Grosso Tanto e que a duplicação dessa rodovia, por dois anos seguidos, recebeu recursos da Comissão de Infra-estrutura. Portanto, e um problema nacional.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Relator

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Ja tive oportunidade de conversar com o Senador Jonas Pinheiro a respeito do assunto. E uma questão técnica Reconhecemos perfeitamente a necessidade da obra. Recolho as preocupações de S.Exa. e as levo tambem ao Relator-Geral O fato especifico e que se trata de uma emenda de três quartos, e o Estado teve três emendas de três quartos aprovadas, quando a LDO so permite a existência de duas. Então, foram acolhidas as duas emendas, e a terceira não foi acolhida pelo fato de que realmente a propria legislação assim proibe Mas procurarei, junto com o Relator-Geral, se possivel for, e conversando com os tecnicos, encontrar uma solução para que também essa rodovia, que sabemos extremamente importante, seja atendida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Sr. Deputado Alberto Goldman

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, Sr Relator, Deputado João Henrique, ha alguns elementos mais a respeito do famoso ET As informações das assessorias e de que a LDO determina que, no prazo de trinta dias, as receitas condicionadas, não sendo concretizadas, não havendo concretização legal, desaparecem. Significa que neste momento temos uma receita por trinta dias, que não existe, e todos sabemos que, sendo uma emenda constitucional, é inclusive absolutamente inviavel que em trinta dias essa emenda tenha sido realizada Mais ainda, se fosse realizada, ela teria que ser cobrada neste periodo de 1999, coisa inviável, porque não podemos cobrar um imposto sem anualidade. E não podemos quebrar a anualidade, Sr Presidente, pelas próprias informações que obtive, porque o Supremo Tribunal Federal já decidiu que isso e cláusula petrea E um direito do cidadão e, portanto, não pode ser quebrada sequer a anualidade determinada pela Constituição

Portanto, continuo sem entender absolutamente o porquê da inclusão Imagina-se que os Deputados vão ficar satisfeitos com uma simples fantasia colocada lá? Não, não vão. Vão ser atraídos por isso? Não, não vão. Então, absolutamente, não estou entendendo para quê E apenas uma celeuma que se cria, que inclusive enfraquece o movimento que existe, de três anos atras, do qual comecei participando, no sentido termos um imposto para o setor de transportes. Participei desse movimento. Só que neste momento, evidentemente, isso e inconveniente, em face da situação econômica em que o País esta

Quero chamar a atenção do Relator — já discutimos o assunto nesta Comissão e já houve uma reunião com o Presidente da ANATEL — sobre a questão das taxas da ANATEL Não e possível imaginar isso Aprovemos uma lei, a Lei Geral de Telecomunicações, na qual está explicito: "Os recursos das taxas serão utilizados para a manutenção da ANATEL". Inclusive, fez-se uma inovação aqui no Congresso Nacional, no sentido de ter-se um orçamento quinquenal da ANATEL Os recursos não utilizados podem ser feitos em orçamento quinquenal, utilizados de um ano para o outro. Não e possível se aceitar que esses recursos sejam utilizados em qualquer outra função que não seja aquilo que a Lei Geral de Telecomunicações manda O nobre Relator, Deputado João Fassarella, tinha esse mesmo problema em outros fundos, como o DENATRAN, o Fundo da Policia — o FUNAPOL, se não me engano —, e S.Exa. solicitou ao Relator que fizesse exatamente o retorno dos recursos dessas taxas, que são especificas, para os orgãos especificos Solicitaria a V Exa. que agisse da mesma forma no seu setor, no caso da ANATEL — e não sei se existe mais algum caso além deste —, que fizesse com que casos especificos de taxas definidas por lei para aquela função não pudessem ser utilizadas em outra função qualquer. Caso contrario, vamos ter amanhã problemas de ordem legal, certamente.

Finalmente, quero falar a V Exa , nobre Deputado João Henrique, sobre a solicitação que a bancada de São Paulo fez em relação ao trem metropolitano, chamado Trem Bom, para o qual V.Exa. destinou trinta e tantos milhões, dos quais onze de uma provavel existente verba — porque ainda tudo é provável, mesmo as boas, elas são meio boas e meio ruins. Mas no restante V.Exa definiu trinta e tantos milhões como verba do famoso 141

Quero que V Exa. faça, dentro das emendas de bancada de São Paulo, uma comparação da importância que há do ponto de vista da população, porque V.Exa e quem pode distribuir os recursos que são escassos e, se são escassos, V Exa. tem que definir prioridades ponho mais aqui, mais ali O trem metropolitano e para atendimento de centenas de milhares de pessoas na Região Metropolitana de São Paulo.

Outras emendas a que V Exa. atendeu não têm esse aspecto social, não têm função econômica nem importância Dirá até a V.Exa. que não têm importância quase nenhuma. Para algo que vai beneficiar a população, criar empregos, gerar algo muito importante para o Estado de São Paulo, não tem sentido que se dê para uma outra área muito mais do que se deu para esta, absolutamente prioritária.

É para isso que quero chamar a atenção de V.Exa

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Deputado Alberto Goldman, gostaria de começar pelo final da sua fala, para dizer a V.Exa. que, com relação aos recursos, a Relatoria-Geral está procurando exatamente fazer pelo menos um equilíbrio, para que não haja distorção entre uma e outra fonte. Deveremos chegar a esse equilíbrio também com relação ao projeto de implementação do Trem Bom de São Paulo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Gostaria que V.Exa. também equilibrasse o que é socialmente mais importante com aquilo que pelo menos considero socialmente menos importante. Se V.Exa. quiser, eu lhe mostro e lhe provo que é pelo menos igual ou mais importante do que outras áreas que estão sendo mais beneficiadas do que essa, não só quanto à fonte, mas quanto ao volume.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Com relação à fonte, em princípio garanto a V.Exa. que haverá alteração. Com relação à redistribuição, naturalmente também procuraremos assim fazer.

Com relação às taxas da ANATEL, V.Exa bem sabe que são propostas oriundas do Executivo Não sei até que ponto, tecnicamente, poderemos mudar as indicações que dali já vieram feitas. Mas recolho também as suas preocupações no sentido de levar o assunto ao Relator-Geral.

Com relação ao primeiro item, que é a possibilidade ou não de termos a Fonte 141, creio que divergimos, porque V Exa entende que é um recurso absolutamente incompatível e lembra, com muita propriedade, o fato de que a LDO determina um prazo de apenas trinta dias. Há uma situação idêntica — parece-me que sim, pelo menos assim fui informado — com relação à própria CPMF, que deverá também sofrer alteração com relação a isso. Haverá um trabalho nosso, naturalmente, no sentido de que talvez, pelo instrumento da medida provisória, esse prazo hoje concedido, de apenas trinta dias, seja estendido pelo prazo que se entende necessário para ir a plenário ser votado e aprovado esse imposto chamado Imposto Verde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda. Lembro a S.Exa. que dispõe de cinco minutos

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Pois não, Sr Presidente. Vou ser bem objetivo. Acho que deveríamos tratar o problema com muito mais profundidade, mas infelizmente não tive condições de aprofundar o debate sobre essa parte de infra-estrutura

Quero esclarecer três questões Primeiro, há um compromisso do Comitê criado ontem de colocar no texto da lei uma ressalva, no sentido de que essa fonte não pode ser trocada Quero que seja reafirmado esse compromisso de buscarmos concretamente a forma, o texto concreto, para que possamos examinar e discutir coletivamente.

A segunda questão é para reforçar esse argumento do Deputado Alberto Goldman, em relação a ANATEL. Isso fere a lei E a arrecadação Fonte 150. O Presidente da ANATEL esteve numa conversa com o Relator, Senador Ramez Tebet. Por coincidência, cheguei a sala e reforcei a argumentação do Dr. Renato Guerreiro. Isso, Sr. Relator, fere de morte a própria concepção do processo de regulação. Quando se definiram as tarefas da ANATEL, levava-se em conta que haveria recurso para fiscalização Não se pode privatizar todo um setor tão estratégico e não garantir o processo de fiscalização. O que se está retirando da ANATEL são recursos de taxa de fiscalização. Não são recursos de concessão, não são recursos orçamentários dos recursos fiscais, são recursos de fiscalização. Se concordamos com o princípio, talvez vamos divergir no concreto Qual é o concreto? Aí, vai baixar o superavit primário, porque o Governo transferiu parte desses recursos para o pagamento da dívida. Se recompusermos a ANATEL, vamos ter que alterar o tal superavit primário, que V Exa está brigando para manter de qualquer jeito. O Governo retirou 220 milhões das taxas de fiscalização para amortização da dívida. Então, teremos que fazer esse estorno tirar da dívida para a ANATEL.

Por último, quero falar a respeito de todo esse imbróglio da Fonte 141. Nem entrei muito nesse debate. Podemos talvez nos aprofundar nessa discussão no processo de negociação das emendas de bancada. Minha opção — e apresentei isso ao Relator-Geral — era que tirássemos das emendas de bancada a Fonte 141. Que a Fonte 141 não contaminasse as emendas de bancada, porque elas ficariam muito fragilizadas. Se é possível, do ponto de vista técnico, resolver esse problema, isso depende do Conselho de Sub-Relatores. Acho que seria a solução mais viável Tenho consciência de que, independentemente do posicionamento do meu partido, se devemos aprovar ou não, as mudanças da condição macroeconômica praticamente impedem a viabilização. Estava pegando a nota técnica — que não consegui até agora — que discute o Imposto Verde. Há necessidade também de uma medida provisória de alteração da LDO, para viabilizar essa fonte. Ora, é muito improvável que isso ocorra Então, a única forma para evitar problemas com essa fonte é, no texto da lei, impedir a troca de fontes Essa é uma coisa rigorosa Impedindo a troca de fontes, ficaríamos com mais salvaguardas com relação a esse ponto Muito obrigado, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Relator-Geral, Senador Ramez Tebet.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Deputado Sérgio Miranda, solicitei ao Deputado João Henrique que atendesse a parte da preocupação de V Exa É que realmente — V Exa já frisou isso — o comitê de assessoramento da Relatoria, com manifestação das Lideranças partidárias, sugeriu que preparássemos uma emenda impedindo a substituição ou a troca de fonte de recursos Quero dizer a V Exa e a todos os Srs Parlamentares que, no texto da lei, ao serem votados o meu relatório e a lei, nas disposições finais acrescento um artigo, que terá o número 14, redigido nos seguintes termos:

> *O Poder Executivo não poderá proceder à substituição da fonte de recursos, imposto sobre derivados de petróleo, combustíveis e lubrificantes, condicionado em despesas aprovadas nesta lei.*

Penso assim, Deputado Sérgio Miranda, Srs membros da Comissão, Lideranças partidárias e Srs. Parlamentares, estar cumprindo efetivamente a sugestão do Comitê e praticamente, não digo um acordo, mas um acerto, isso é verdade, com os Líderes de partidos que se encontravam na hora em que debatíamos o assunto.

Então, peço que a Secretaria já faça incluir no texto da lei este dispositivo, a fim de ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado João Coser S Exa. dispõe de cinco minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, Sr. Relator, já tivemos oportunidade de conversar individualmente com o Relator-Geral e com o Relator-Setorial e também o privilégio de termos participado ontem, durante uma parte do dia, dos debates sobre como tentar equacionar alguns problemas e particularmente sobre o relatório de infra-estrutura.

Sabemos que, quando chegou aqui o Orçamento Geral da União, tinha-se pouca expectativa com relação a fontes de recursos. Então, a busca dessa fonte chamada Imposto Verde, como alternativa de aumentar um pouco a parte de recursos na área de infra-estrutura, com certeza gerou uma insegurança e uma instabilidade muito grande por parte de todos os Parlamentares. O dispositivo lido agora pelo Relator com certeza dá uma certa tranquilidade aos Parlamentares, do ponto de vista da não-substituição da fonte. Mas é lógico e evidente que ainda temos algumas tarefas a vencer.

Particularmente, gostaria de registrar que temos algumas preocupações sobre o debate de ontem e sobre o relatório. Primeira, que dos recursos que possam imediatamente ser utilizados seja a maior parte incorporada em emendas de bancada, ou seja, coletivas; posteriormente, em proporções menores, as indicações, as emendas de Comissões e, lógico e evidente, mais no final, as emendas de Relator.

Portanto — já disse isso ontem, estou apenas reafirmando —, não gostaríamos de ver acolhida nenhuma outra emenda com proporção de recurso superior às emendas efetivamente indicadas pelas bancadas de Estado.

Também identificamos nesse relatório algumas injustiças, ou pelo menos tratamento diferenciado por Estado. Vou pegar aqui dois ou três Estados, para identificar. No caso do Estado do Espírito Santo, temos uma indicação e três emendas, e chegamos perto de 15 milhões; uma emenda relativamente bem acolhida e duas emendas com percentual muito baixo. E percebemos que alguns Estados, como Goiás, com duas emendas, têm a soma de 37 milhões e, com o conjunto das emendas de bancada, 74 milhões.

No caso do Espírito Santo, estamos concluindo uma ponte, para resolver o problema de uma grande região do Estado. Precisamos construir um acesso de aproximadamente seis quilômetros. Solicitamos 6,5 milhões, que é o valor para conclusão da obra. Precisamos, para concluir a obra, de 6,5 milhões Digamos que não tenhamos capacidade de fazê-la em um ano Precisaríamos de algum recurso significativo Com certeza, 2 milhões e 250 mil são insuficientes

Então, gostaria de solicitar ao Relator-Setorial e ao Relator-Geral, que agora é quem dispõe de recurso, algum recurso para essa emenda e também para a BR-484, ligando duas cidades do Estado do Espírito Santo, que estão com um valor muito baixo, na nossa avaliação. E fiquei comparando com outros Estados Mas sofremos muito quando fazemos comparações. Não pego Minas Gerais, São Paulo Pego os Estados que tenham alguma relação e que sejam do tamanho do nosso, Mato Grosso, por exemplo, em duas emendas, também 34 milhões Estou-me referindo ao caso específico do DNER. Então, estou solicitando aqui, publicamente, que o Relator tente fazer uma adaptação, para que os Estados sejam contemplados da forma mais justa possível. Já indicamos até algumas formas de resolver isso, mas com certeza é fundamental, para se evitarem disparidades muito grandes, que nesta reta final ainda haja boa vontade por parte dos Relatores, Geral e Setoriais, no sentido de corrigirmos as distorções existentes quanto aos Estados

É lógico e evidente que não temos condições de fazer um destaque para votação isolada dessa Fonte 141. Portanto, ela será mantida Nossa posição é de rejeição, não em função de que a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional, não possa constituir fontes. Como o Executivo o pode, no caso da CPMF, acho que é papel do Congresso Nacional, identificando fontes possíveis de serem transformadas em recursos, fazer isso. Portanto, é nossa competência Mas é lógico e evidente que, num momento de crise, sabemos que qualquer tributo sobre combustível aumenta a inflação imediatamente. Acredito que o Governo Federal, que até registrou por parte do Presidente da República e do Ministro a sua disposição em ver aprovado esse imposto, voltará atrás quando perceber que esse imposto vai gerar imediatamente mais inflação, além da que já está prevista agora.

Portanto, Deputado João Henrique, com a afirmação de V.Exa , do Ministro e do Relator-Geral, mesmo assim sabemos que a possibilidade de essa fonte condicionada virar real é muito difícil A cautela é fundamental, e o tratamento isonômico com a Fonte 199 e importante não só para o Espírito Santo, mas para todos os Estados brasileiros

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Gostaria de dizer ao Deputado João Coser que S Exa., naturalmente, tem essa preocupação, e por isso mesmo já foi adotado um critério do Comitê e da Relatoria no sentido de que procuraremos equalizar os volumes de uma fonte e de outra No caso específico do Espírito Santo, se V Exa observar, nobre Deputado, e sem discutir o volume de recursos que foi repassado ao Estado, já houve a equalização No caso do Espírito Santo, as fontes estão exatamente divididas meio a meio Mas recolho a preocupação de V Exa. Acho que eventualmente aqui pode ser feita, como conversamos pessoalmente, alguma alteração de uma rodovia para outra, ou coisa parecida, e naturalmente creio que o problema será solucionado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Antes de dar a palavra ao próximo orador, quero pedir a colaboração de todos As duas últimas fileiras ficam reservadas para as Assessorias, as fileiras da frente são para os Parlamentares, e as demais pessoas ficam na galeria, depois desse cano que separa o plenário da Comissão

Com a palavra o Deputado Airton Dipp.

O SR. DEPUTADO AIRTON DIPP - Sr. Presidente, Sr. Relator-Geral, Sr. Relator-Adjunto, tenho duas considerações a fazer, que na realidade são mais apelos que faremos ao Relator-Geral, para que se possam solucionar duas questões relativas ao meu Estado. A primeira das considerações refere-se ao encaminhamento dado pelo Ministério dos Transportes, solicitando a inclusão de uma rubrica orçamentária para atender à contribuição previdenciária de uma empresa pertencente aquele Ministério, a TRENSURB, empresa metropolitana da Grande Porto Alegre. Foi solicitada ao Relator-Adjunto a inclusão dessa emenda, no valor de 3 milhões e 876 mil reais. O Deputado João Henrique, Relator-Adjunto, incluiu essa solicitação do Ministério dos Transportes, e essa solicitação, que foi incluída no relatório adjunto, não foi contemplada pelo Relator-Geral, sob o argumento de que não estava inserida na Resolução nº 3. Mas entendemos que cabe ao próprio Relator-Geral a inclusão da emenda, caso concorde com a solicitação. Observamos que várias outras solicitações feitas por órgãos governamentais foram incluídas pelo Relator-Geral

Então, este é o apelo que fazemos, porque na realidade trata-se de acordo firmado entre o Sindicato dos Metroviários e o próprio Ministro dos Transportes, que irá atender, se o Relator entender correto, a uma grande contingência de famílias e proporcionar, de fato, a geração de empregos, porque muitos se estariam aposentando com essa previdência complementar.

É uma decisão do Relator-Geral, e é este o apelo que fazemos antes da votação do substitutivo, porque infelizmente, após essa votação, durante as negociações que teremos pela bancada gaúcha em relação aos destaques, esta emenda da Relatoria não poderá ser mais incluída.

A segunda questão, Sr Relator, é referente àquilo que já foi exposto pelos demais Deputados que me antecederam. Trata-se da fonte de recursos da vinculada receita condicionada da aprovação do Imposto Verde. Solicitamos que pelo menos para o Estado do Rio Grande do Sul, a inclusão das emendas da bancada gaúcha, em relação à infra-estrutura, possam ser contempladas de fato as emendas de três quartos e as emendas da bancada gaúcha que têm um peso maior, com fontes de recursos diferentes dos da Fonte 141.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Deputado Airton Dipp, recolhi a preocupação de V.Exa. com relação ao primeiro item, Previdência Privada do TRENSURB, ouvindo inclusive a representação dos funcionários que aqui

estiveram Ali eles disseram exatamente o valor a que V Exa. se referiu, em torno de 3 milhões e 800 mil. Não podendo atender a tudo, fizemos uma indicação ao Relator-Geral, na medida em que os Relatores-Adjuntos não podem fazer e realizar emendas de Relatoria Mas apresentamos ao Relator-Geral, com a transferência dessa informação a ele, por escrito, e fazendo parte de um quadro que chamamos de Quadro 2, uma serie de indicações de Relatoria. Foi ali dito que aquela emenda naquele instante não podia ser acolhida. Inclusive o valor que ali colocamos, se não me falha a memoria, foi em torno de 2 milhões e 200 mil reais. Confere.

Nessa circunstância, o que posso comprometer com a bancada do Rio Grande do Sul, especialmente com V.Exa , é outra vez, neste instante, levar o assunto ao Sr. Relator-Geral, reiterar a emenda que ali foi apresentada como emenda de Relator e naturalmente solicitar que essa emenda tambem possa ser acolhida

Com relação à utilização das fontes, quer com relação a Fonte 100, uma fonte tradicional e orçamentária, quer com relação a Fonte 141, que na minha expectativa haverá de ocorrer e haverá de ser aplicada ainda neste Orçamento, gostaria de dizer a V Exa. que, exatamente para que não haja distorções, por sugestões de ilustres Parlamentares que compuseram um comitê de assessoramento ao Sr Relator-Geral, há uma expectativa de que o Sr Relator-Geral acolherá a sugestão que ali chegou, no sentido de haver uma equalização entre uma fonte e outra

Eram as informações que tinha para V Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Sérgio Guerra S Exa. tem cinco minutos.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Sr. Presidente, o relatório que estamos discutindo é tradicionalmente, de todos os relatorios, aquele que produz discussão mais intensa e e submetido ao maior conjunto de legítimas pressões. O relatório deste ano carrega a dificuldade do chamado rito sumário e espelha amplamente essas dificuldades. Seria preciso que houvesse um conjunto de criterios a serviço de uma determinada ideia de politica, que explicasse e justificasse criterios gerais Infelizmente, nem essa ideia nem essa política aparece O que aparece e um conjunto de emendas aprovadas. Esse conjunto esta prejudicado, esta de alguma forma confundido no ambiente de um novo quadro, em que se têm pela primeira vez fontes confirmadas e fontes possiveis, virtuais ou não confirmadas

O que se agrega ao Relator e ao problema e uma nova variável. A aprovação nominal pode não significar a aprovação real Podemos discutir, ao invés de número, ficção. Então, a primeira ideia que esteve contida na nossa interferência até agora e que mesmo a ficção seja devidamente submetida ao mais óbvio dos critérios, ao que menos merece exame de todos, ao criterio da homogeneidade, da padronização.

O segundo componente dessa precaria posição e o de aprovar recursos que tenham e dêem prioridade não às iniciativas que possam nascer do Sr Relator, por mais qualificado que ele o seja, mas que tenham origem na emenda das bancadas estaduais As bancadas estaduais e que produzem, do ponto de vista do Congresso, a noção de prioridade Se antes havia esta convicção, hoje ela e ainda mais forte Foi nossa atuação e é nosso interesse que no capítulo que vai suceder imediatamente a ação do Sr Relator, que e o capitulo do Relator-Geral e dos atendimentos que serão feitos aos diversos Estados, esse tipo de problema esteja justamente equilibrado e, na medida do possivel, resolvido

O terceiro problema — e muito mais complexo — e o da natureza dos projetos aprovados e da justiça na distribuição desses projetos, porque, se às bancadas cabe dizer quais são os projetos prioritarios, aos Relatores cabe dizer quanto cada um desses projetos pode aprovar. Eles o fazem a luz do exame da informação das bancadas e de outras informações que possam recolher.

Pessoalmente, acho que qualquer levantamento pontual apenas apresenta o cenário de uma certa desordem, que não foi criada pelo Relator, mas está na estrutura de todo este Orçamento. Mas quero dizer que com relação ao meu Estado, Pernambuco, aconteceram algumas coisas que não previamos Primeiro, o nosso Estado não solicitou 11 milhões, não pediu O Sr. Relator não pleiteou isso Nenhum Deputado da bancada federal falou nisso; o Coordenador da bancada também não; o Governador do Estado também não Não solicitamos 9 milhões para a Rodovia 232, trecho Recife-Caruaru. Solicitamos alguma coisa entre 5 e 6 milhões, que seriam necessários neste momento, para pagar um projeto que está sendo feito e dar início a certas providências de um projeto que vai custar entre 150 e 200 milhões de reais Ninguém começa uma obra de 150 ou 200 milhões com 1 ou 2 milhões. É uma janela impensada, irrefletida.

Então, fomos generosamente atendidos com a aprovação, além daquela que pretendemos solicitar. Não e a questão do valor da emenda. As emendas, todos sabemos, têm um valor politico, na medida em que esse valor é apresentado de maneira sistematica, e sempre ele não e atendido integralmente Os valores de emendas normalmente são superiores aos valores das necessidades

O segundo ponto diz respeito ao projeto do Porto de Suape Não tenho razão nenhuma para dizer que outros portos não são prioritarios para o País e que outros portos não merecem aplicações substanciais. Isso vale para Sepetiba, para Pecem e para varios projetos importantes que estão sendo tocados. Como Parlamentar, acho que devemos apoia-los. Mas tenho toda a razão para dizer que não faz sentido que para um outro porto do Nordeste, que tem participação financeira do Governo do Estado na composição do empreendimento da ordem de 46%, inferior, muito inferior a do Porto de Suape, quando em outros Estados a participação é de 10%, os recursos alocados para esse projeto sejam superiores aos recursos alocados para o projeto de Suape. Não e o problema de saber se esses recursos têm origem no Executivo ou no Legislativo Executivo e Legislativo acabam quando aprovamos o Orçamento O que interessa é o valor do projeto Não ha nada contra a aprovação que se fez para o projeto do Porto de Pecem. Que sejam mantidos os números de Pecem. Não temos nada contra eles. Mas nos, de Pernambuco, não cogitamos de concordar nem muito menos de aceitar que o Estado seja pretendo num projeto que tem pelo menos a mesma importância do outro Esse tipo de privilegio não aceitamos Com esse tipo de injustiça nos, de Pernambuco, não concordamos Não e injustiça pontual em relação a Pecem, insisto, mas e injustiça basica em relação ao Porto de Suape

Quero dizer que a unica prioridade do Governador de Pernambuco, nas quinze emendas apresentadas, é a prioridade sobre a qual o Sr Governador escreveu a toda a bancada federal do Senado e da Câmara Quero dizer que não sou do partido do Governador — sou do partido do Governador que perdeu a eleição —, mas nem por isso deixo de reconhecer a absoluta prioridade e urgência desse pleito e a sua justiça

Portanto, faço um apelo ao bom senso, a qualidade e a sobriedade dos coordenadores desse projeto e dos Srs Relatores, para que tenhamos harmonia construtiva e façamos justiça nesse caso

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Gostaria de começar respondendo as ponderações do Deputado Sérgio Guerra exatamente quanto a questão do Porto de Suape. E ate reconheço, junto a S.Exa , que os Relatores-Adjuntos, num primeiro instante, quando recebem e começam a se debruçar sobre o volume grandioso de emendas de bancadas apresentadas na realidade nas emendas individuais, nas emendas de três quartos nas emendas de Comissões, talvez possamos aqui e ali ter cometido um equivoco e que a nossa preocupação maior e exatamente com relação as emendas Nessa conceituação, procurei ser o mais igualitário possivel, quer no tratamento com o porto do Ceara, quer no tratamento com o porto de Pernambuco Assim o fiz, colocando exatamente valores iguais para

um e para outro Posteriormente, lembrado ate por V Exa. com muita propriedade, V Exa me mostrou que, em se somando os recursos que vieram oriundos na proposta orçamentaria, naturalmente ai havia uma participação maior do Porto de Pecem, do Ceara. Tenho procurado guardar na minha memória os numeros, e às vezes aqui e ali, pela quantidade de numeros, posso esquecer algum Mas lembro perfeitamente que coloquei nas duas fontes, agora divididas Na fonte, dividida meio a meio, incluimos 27 milhões para um porto e 27 milhões para o outro, 13.500 e 13 500. Quero aproveitar para dizer ao Plenario que as intervenções do Deputado Sergio Guerra, que assessorou o Sr. Relator-Geral, permitiram que fizessemos profundas correções nesta peça orçamentária Só depois atentei para o fato de que na realidade havia uma indicação na peça original maior para o Porto de Pecem, se não me engano, em torno de 33 milhões, enquanto que para o Porto de Pernambuco existiam apenas 6 milhões

Se juntar os valores concedidos ou os valores levados a consideração ou ao relatorio pelo Relator, V.Exa havera de comigo fazer justiça nesse particular, porque eu procurei fazer a coisa de forma igualitária Mas reconheço que ai houve um desequilíbrio injusto, que espero, na medida do possivel, corrigir junto com o Relator-Geral.

Com relação a homogeneidade dos valores ocorridos nas bancadas, o primeiro Sr Deputado que interveio na apreciação dos atos dessa Relatoria, o Deputado Giovanni Queiroz, ja chamou a atenção exatamente para isso, com as mesmas ponderações que fiz e que aqui repito, declarando que essa falta de homogeneidade já vem de forma extremamente marcante no Relatorio ou na peça oriunda do Executivo Aqui procuramos buscar de alguma forma este equilíbrio Tambem reconheço que não alcançamos e que não alcançaremos o ideal, mas o buscaremos, na discussão com cada bancada, chegar o mais proximo dele, até porque — isso ponderei tambem em algumas das reuniões que tivemos no comitê — *esse equilibrio eu procurei de forma muito enfatica buscar quando nos utilizamos* basicamente os recursos da Fonte 100, não encontrando o ideal, mas procurando-o E reconheço que houve depois um desequilíbrio quando incluimos a Fonte 141

Mas recolho as preocupações de V Exa. no sentido de fazer por onde nos possamos ainda, porque estamos em tempo habil, fazer algumas correções que *entendo plena e absolutamente justas.*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Jose Carlos Aleluia pelo prazo de cinco minutos

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr Presidente, Sr Relator, eu não preciso de mais de cinco minutos, porque esse relatório da área de infra-estrutura, *com toda a dedicação do meu amigo Relator, começa com um* defeito de origem, ele se embriaga na disponibilidade excessiva de verbas de um imposto imaginário Certamente não e no Brasil, onde o dólar chegou a R$ 1,73 e temos que lutar *para segurar a inflação e para equilibrar, evidentemente, o câmbio,* que vamos criar um imposto de combustíveis para investir em coisas também igualmente imaginárias como o imposto.

Portanto, acho que este Relatório tem que ser refeito, escoimando-se dele a influência maléfica desse imposto sobre combustíveis, que não vai passar, que não e necessário, que não e oportuno. E, evidentemente, escoimando com isso as emendas do Relator, que se *excederam como nunca.*

Acredito que o Relator pode ter que fazer emendas, mas nunca como foi feito aqui, de forma inusitada, porque chega a inserir recursos para a construção de ferrovias nacionais Não é praxe nesta Casa, nós nunca fizemos isso, e espero que essas emendas já tenham sido retiradas, embora tenha a informação de que não foram, porque ontem, na reunião que fizemos, ficou ajustado que seriam retiradas. Se não foram, não há como continuarmos com a discussão do relatório.

Portanto, pediria que examinassemos a exclusão dessas emendas, particularmente daquelas que são para portos do Nordeste, portos que ninguém sabe quais são, para portos do Brasil, porque está provado que o Governo é um mau empresário, mas está muito mais provado que ele é um desastrado empresário nos portos, que investe mal, presta um mal serviço e ainda por cima caro. Os portos do Brasil que foram privatizados são os que estão funcionando bem. Em Santos, o contêiner estava sendo movimentado, média de cheio e vazio, a 600 dólares por peça, hoje já está na faixa de 250, e ainda esta alto Se o Governo investir de novo, vai piorar.

Portanto, peço ao Sr. Relator-Geral e ao Sr. Relator-Parcial que revejam isso Não dá para continuar com esses itens no Orçamento. Nós temos que tirar essas emendas de Relator todas elas

E, para agravar, eles nos provocam embriaguez tambem, porque dão a impressão falsa de que atenderam a nossa emenda. Quando ele atende à emenda de Relator, ele coloca a fonte boa, Fonte 100 Esta aqui, emenda de Relator, Fonte 100 Está aqui, Sr Relator, as emendas de V Exa , todas Fonte 100, a grande maioria delas.

Vou citar, abrindo em uma folha aleatoriamente, duas emendas de Relator: "Despesa, Relator-Geral, construção, pavimentação, interligação da BR-20 com a BR 70, 60, 40, DF" — Fonte 100, está aqui A outra, a mesma coisa: "Boa Vista, Roraima, Fonte 100"

Quando vai para a Rodovia da Bahia, inserem uma verba bonita, deixam os Deputados viajarem para casa — alguns já viajaram ate para a Bahia — pensando que haviam conseguido a verba necessaria, mas essa verba e um volumoso Aqui esta-se usando a mesma técnica que se usa na alimentação do gado, dá-se volumoso, mas proteina mesmo não tem nenhuma Nos vamos ter que ver isso.

Este, para mim, junto com o da Saúde, e um relatório que precisa ser ajustado, e sei que S Exa , o Relator-Geral, já esta tratando da questão da saúde, o que e uma boa notícia para o Para, o Estado que vai ser mais favorecido com a correção que nos estamos promovendo na saúde O Para, que é hoje um dos Estados mais desgraçadamente desvalido na area de saude, que recebe, neste Orçamento que está ai, uma previsão **per capita** de 28 reais por ano por habitante, passaria para 50 reais por ano por habitante, ganhando um adicional de 117 milhões Isso, Sr. Relator, sera a maior justiça feita em seu relatorio. A saúde ja está ficando boa, as estradas continuam esburacadas.

Portanto, peço que esse relatorio também passe por uma reconstrução ou por uma reengenharia.

Muito obrigado

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Gostaria de fazer algumas ponderações, Deputado Jose Carlos Aleluia, sobre a fala de V Exa.

Ouvi V Exa. com a maior atenção, como V Exa merece, e gostaria de, respeitando tudo que V Exa disse, dizer que primeiro, dificilmente temos como entrar em um debate sobre essa fonte "embriagada" a que V Exa se referiu, ate porque ela não surgiu também do nada .

Na realidade, o Congresso Nacional esta sob uma *convocação extraordinária* na qual se inclui a votação desse imposto. Eu ouvi V Exa , depois aceito suas ponderações. Isso não surgiu do nada, há muito tempo se trata da possibilidade de criação desse imposto, mas sem levar em conta *a crise econômica que nós* vivemos. Creio eu — esta é a minha opinião, por certo diferente da de V Exa — que se trata de um imposto que a sociedade, em determinado instante, entendendo, porque ele já existiu no Brasil que o seu objetivo e realmente reconstruir e manter as rodovias do País, haveria de aceitar

Mas, nessas condições, quero demonstrar a V Exa. que foi com base nisso, foi com base exatamente em uma perspectiva que existe e inclusive esta contida na

convocação extraordinaria do Congresso Nacional, buscando-se os valores possíveis do que seria a arrecadação desse imposto, depois de praticamente instalados os princípios desta Comissão, que se buscou recursos dessa fonte que poderão vir a acontecer. Então, não e uma coisa que este Relator ou que o Relator-Geral buscou de forma etérea, que surgiu da mente de cada um de nós. Há alguma vinculação de natureza legal para a possibilidade do surgimento desse imposto

Segundo, pode eventualmente este Relator ter, como disse V.Exa., aqui e ali, sugerido ao Relator-Geral — até porque não tenho poderes de fazer emendas de Relator, mas de sugeri-las — emendas que naturalmente possam ter um valor que, *no entendimento de V Exa e, quem sabe, de outros Parlamentares, não poderiam* ali estar ou não poderiam ser daquele valor. Mas, no elenco de emendas a que V Exa. se referiu como sendo da lavra deste Relator, ha emenda na area ferroviária. Eu não me lembro exatamente de ter produzido nenhuma emenda de Relator na area ferroviária.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Rodoviária.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Então, está certo, porque V Exa falou ferroviaria.

Com relação às outras emendas que V Exa. mencionou, na área rodoviária, para dizer que nos estamos usando a Fonte 100, queria prestar um esclarecimento. As duas emendas a que V.Exa se referiu e outras que aí estão e que nos sugerimos ao Relator ocorrem por um fator de natureza técnica, que eu procurarei explicar, porque V Exa conhece extremamente bem a formulação da peça orçamentaria

Todas essas emendas a que V Exa. se referiu dizem respeito à emenda de três quartos, que existe como proposta de bancada e que tecnicamente só pode ir a consideração do Relator-Geral se apresentada a sugestão como emenda de Relator *Daí eu ter feito isso*, por se tratar de emenda de três quartos e não de emenda que surgiu simplesmente da minha vontade.

Dito isso, recolho *com a maior atenção todas as ponderações que V Exa. fez* e naturalmente delas me utilizarei para, nas conversas que teremos daqui por diante, no ajustamento desse relatorio, procurar fazer as correções necessárias.

O SR. DEPUTADO JOSE CARLOS ALELUIA - V.Exa , que e um homem inteligente, sabe que até os gênios são traídos pelo inconsciente E V Exa foi traído pelo inconsciente no momento em que, nas emendas do seu desejo, nas emendas em que V Exa acredita, como essas aqui, inseriu so proteína, não inseriu volumoso

Ora, a primeira coisa que tem que se fazer e tirar o volumoso. Agora, na *última instância, teria que se distribuir o volumoso para as emendas que não são de* bancada, inserir nas emendas de Relator, aquelas que tiverem sugestão na emenda de três quartos.

Agora, existe emenda de Relator aqui que a inspiração é de outra natureza, certamente do conhecimento tecnico de V Exa sobre o assunto e nunca de três quartos Portanto, nós vamos ter que tirá-la também.

Não tem sentido, Deputado. Eu não consigo aprovar a emenda do meu Estado, e V Exa. insere recursos para construção aleatória. Não dá .lão pode.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Deputado Jose Carlos Aleluia, quero pedir licença ao Relator-Adjunto e solicitar a V Exa que me ouça, agradecendo até a sua sugestão. V.Exa disse que até os gênios erram Muito bem. V.Exa. é um gênio que acaba de cometer ligeiro equívoco.

Vou esclarecer. Esta Relatoria não e autora de nenhuma emenda que *propõe a construção de ferrovia nacional*. V.Exa. falou isso, e nos tivemos oportunidade de esclarecer quando respondemos a uma indagação do Deputado Israel Pinheiro Nós não propusemos essa emenda.

Por outro lado, V.Exa. nos deu a honra de estar presente ontem na nossa reunião, quando, por um acordo de Lideranças e atendendo a sugestão do comitê, foram-me dados poderes para, nas emendas de três quartos, observar o que dispõe a resolução do Senado da República.

Fiz e estou procurando fazer isso Tanto isso é verdade que acabei de ler — pena que V.Exa. não estava aqui — um artigo a ser incluído no texto da lei orçamentária, que é o art. 14, que proíbe a troca de fontes, o que foi objeto de um acordo fechado ontem quando todos estavam presentes.

Estamos cumprindo rigorosamente a sugestão do comitê de assessoramento e o acordo que fizemos com expressivas lideranças partidárias, sem que as minhas *observações, naturalmente, possam inibir a votação, o voto ou a opinião de quem* quer se seja.

Por exemplo, na questão dos portos — já prestei esclarecimento — já está escoimada essa questão de um porto não identificado no Nordeste. Não identificado no texto, mas na justificativa estava. Mas, como estava errado, escoimamos, tiramos também. Agora, dou toda razão a V.Exa., porque tem em mãos um texto que e o que foi publicado. Mas sempre e assim nesta Casa, publica-se um texto e...

C o agora estamos discutindo... Aí há um grande mérito de V.Exa., porque está dando a impressão de que só estamos cuidando de infra-estrutura. Quero dizer que estamos cuidando da questão social junto com V Exa., tanto e que V.Exa e outros Parlamentares estão propondo uma melhor redistribuição dos recursos do SUS no Brasil. Estamos encontrando fontes para assegurar essa melhor distribuição

Agora, ouço aqui discursos feitos por todos os Parlamentares sobre a precariedade das estradas no Brasil, sobre o estado calamitoso em que se encontra a malha viária do nosso País. Essa precariedade e de tal ordem, Deputado Jose Carlos Aleluia e Srs. Parlamentares, que o maior número de emendas de bancada dizem respeito ao sistema rodoviario do País Há mais emendas para consertar, para restaurar estradas, para adequar trechos de estradas, para acabar com buraco de estrada do que para o setor de saúde, de educação e agricultura.

Estamos aqui colhendo as prioridades do País dentro das limitações de um Orçamento que V Exa sabe, Deputado Aleluia, que, se ficasse como veio do Poder Executivo, *não teríamos recursos para fazer nada neste Brasil*, porque foi o Orçamento mais magro que o Congresso Nacional já recebeu.

Presto esses esclarecimentos em homenagem ao trabalho que V Exa. está fazendo no setor da saude, mas devo dizer que o Relator-Adjunto tem-se esforçado para adotar os criterios, por exemplo, da fonte sobre derivados de petróleo. Caso seja aprovada, não cabe entrar no mérito se sera ou não. Mas, em verdade, todo mundo, todos nos estamos disputando recursos nela tambem. E qual foi o criterio que adotamos? O criterio adotado pelo comitê, pelas lideranças partidárias, foi o de que os relatores deveriam garantir pelo menos 50% de recursos na Fonte 100, que e a fonte que *os Parlamentares estão denominando de fonte boa, e o restante na* fonte condicionada. Foi o que este Relator-Adjunto, que tanto tem sofrido na elaboração dessa peça, fez. Eu acatei, nós acatamos, o Colegio acatou.

E preciso, então, uma compreensão nesse sentido para tocarmos o projeto para frente Peço desculpas se me excedi, Deputado, mas queria prestar-lhe uma homenagem pelo seu talento e pela maneira como V Exa. esta procurando tratar os assuntos, principalmente os da saude, junto com outros Parlamentares. Muito obrigado a V Exa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, peço a palavra por um minuto para a réplica

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa. a palavra por um minuto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - V.Exa informou que foram retiradas, conforme combinado, as emendas de Relator que não tinham origem nas emendas de três quartos. Isso é o que foi combinado na reunião de que participei. Se não foi feito, não foi feito o que foi combinado pelos Líderes, porque me ausentei no momento em que o comitê ficou encarregado de fazer isso. Se não foi feito isso, não foi feito o combinado e vamos ter que recombinar.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Eu tenho um dever com a verdade, que não é a minha verdade É a verdade da lei e a verdade do que foi combinado O que foi combinado lá, e isso é muito importante num Parlamento, foi que nas emendas de três quartos eu deveria ater-me aos rigores da Resolução nº 3, do Senado, que estabelece limites para a aprovação dessas emendas de três quartos. E, se não fizemos isso em uma ou outra emenda, foi porque sinceramente não soubemos fazer a conta, porque o nosso objetivo foi o de adequar e principalmente o de cumprir as recomendações e, mais do que as recomendações, aquilo que foi objeto de acordo Isso quero dizer a V Exa. só em homenagem à verdade.

Quero dizer que atendi, sim, emendas de três quartos de todos os Estados da Federação brasileira

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - (Início fora do microfone. Inaudível) .. e os Deputados não podem fazer. Quer dizer, nós combinamos uma coisa com V Exa que não está sendo cumprida. E realmente não posso ficar apoiando V.Exa na proposição do relatório como eu gostaria.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - O apoio de V Exa. me honraria e com toda a certeza V Exa. o dará. Eu não apresentei emendas de três quartos. As emendas de três quartos, veja bem, foram apresentadas, foram sugeridas pelas bancadas. Eu as acatei nos limites da lei, daquilo que foi .

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Não estou falando das emendas de três quartos, Sr. Relator, estou falando das que não são de três quartos, são de pura inspiração do Relator. Essas têm que sair, porque não têm cabimento na Comissão. São essas que quero que saiam, porque senão não podemos votar o relatório.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Sr. Relator Ramez Tebet, por favor, permita-me um aparte Queria lembrar aos presentes que ontem a nossa Comissão, designada pelo Relator, fez uma revisão em todas as emendas de Comissão e até nas de três quartos Nas emendas de Comissão, por inadequação, foram cancelados 110 milhões, que permitem ao Relator um pouco mais de gas para discutir com as bancadas Foram revisadas todas as emendas de três quartos

Não foi so o Relator. Foram o Relator e toda essa Comissão Executiva indicada pelos Líderes que discutiram e fizeram essa revisão, uma revisão que a meu ver foi extremamente criteriosa.

Quero dar o testemunho neste plenario, porque estavam presentes todos os partidos, os de oposição e os de Governo, e todos foram unânimes nos cortes para permitir ao Relator uma maior transparência.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Estou falando português Embora não seja bom, estou-me referindo não as emendas de três quartos, mas às emendas de cunho, de imaginação de inspiração, de motivação exclusiva do Relator Essas e que não podem ficar

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr Presidente, um detalhe: não e só isso, não, todas as emendas de Comissão, sejam de Relator, sejam de três quartos, enfim, temos que conhecer nesse relatório feito pela Comissão. Não foi apresentado ainda o relatório

Fica difícil votarmos sem saber se o relatório realmente exclui aquelas emendas indevidas. Foi esse o acordo feito O Deputado Aleluia tem razão. Precisamos conhecer para votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem a palavra o Deputado Pinheiro Landim. (Pausa)

Estando ausente o Deputado Pinheiro Landim, tem a palavra o Senador Gilvam Borges

O SR. SENADOR GILVAM BORGES - Sr. Presidente, Deputado João Henrique, o Amapa tem um velho pleito e faz uma conclamação a V.Exa. e ao Relator-Geral Recentemente percorri a pe 600 quilômetros da nossa BR. São quarenta anos, Sr. Presidente, esperando o grande sonho do Amapá. Temos 1% da BR, das estradas do Amapa pavimentadas.

Quero fazer um apelo a V Exa para acatar esse destaque, que é um destaque modesto de apenas 40 milhões de reais Comparando-se esse valor com o da dívida externa, o Amapá sentir-se-a muito honrado se V Exa. acatar esse destaque para a BR-156.

O Deputado João Henrique sabe que fiz umas três visitas ao seu gabinete. E para nós, na Amazônia, e a porta de entrada para a Europa. O Amapá necessita urgentemente dessa BR. São modestos 40 milhões de reais!

Quero fazer não um acordo com V.Exa., mas com o Relator dessa matéria, para que possamos, Deputado João Henrique, realmente abrir uma porta de negociação, porque sabemos que com os escassos recursos de que dispomos, com certeza, o Executivo devera cortar ainda de 50% a 60% dos recursos. Esta e uma primeira batalha Quero fazer um apelo a V.Exa. em nome do povo do Amapá, para que acate o destaque E a partir dai se avalie, ja no Executivo. E uma obra estratégica. Trata-se da Amazônia, Deputado João Henrique

E o apelo que faço a V Exa e para que acate o destaque Estou com os pés cheio de calos. Foram 600 quilômetros a pe, Sr. Presidente, e todos nos aqui estamos brigando pelos nossos Estados, por verbas estratégicas, para as obras importantes, não so na Amazônia e no Norte, mas no Nordeste, no Sudeste. E preciso investimento.

Faço um apelo a V Exa. para que ouça a voz do Amapá. E faço um apelo aos colegas que estão presentes para darem uma oportunidade aos colegas que estão aqui, porque é gente dormindo, gente falando, gente nervosa, gente sem condição de dar uma resposta aos seus Estados.

Portanto, o Amapá agradece Eu agradeço ao Deputado Adroaldo Streck, que está me olhando com os olhos arregalados e atentos, com as pupilas dilatadas, doido para falar pelo seu Estado.

Deputado João Henrique, acate e deixe o resto comigo, porque o Executivo vai cortar 60% a 70%. Abra as negociações, atenda a todos os pleitos dos Parlamentares, e a briga no Executivo vai ser outra.

Atenda a todos, Deputado João Henrique. Abra o seu coração e nós tocamos para frente. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Senador Gilvam Borges, recolhemos sua preocupação e a levaremos ao Sr. Relator-Geral quando da discussão exatamente da emenda a que V Exa. se refenu, do seu Estado.

O SR. SENADOR GILVAM BORGES - Muito obrigado, Deputado João Henrique.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem a palavra o Deputado Fernando Diniz, que dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, Sr. Relator-Geral, Srs. Relatores, Sras. e Srs. Parlamentares, estranho bastante o fato de estarmos neste momento discutindo e em alguns momentos vendo companheiros criarem problemas para os Srs. Relatores.

Na realidade, acho que o que estamos vivendo é que aquele que faz o bem recebe o mal. Será que os Parlamentares que aqui estão leram a primeira mensagem encaminhada a esta Casa pelo Executivo? Será que porventura leram, viram o desastre da segunda emenda do Executivo encaminhada a esta Casa? O

Executivo teve um acréscimo de receitas condicionadas de cerca de 20 bilhões de reais, da primeira para a segunda mensagem enviada para o Legislativo, e ainda diminuiu as verbas de investimento nessa mensagem

Será que V Exas perceberam que, se dependesse do Executivo, ele ficaria com todos esses recursos? São mais de 20 bilhões para pagamento de juros e sabe-se lá o que mais. Será que V Exas. não perceberam que o Sr. Relator-Geral, o Sr. Presidente da Comissão e os Srs. Relatores-Adjuntos estão fazendo um belíssimo trabalho em prol e em defesa do Parlamento?

Não percebem que os Srs. Relatores e o Sr Presidente da Comissão não aceitaram ouvir o canto de sereia do Executivo? Eles estão mantendo as prerrogativas do Parlamento. Estão contrariando o Executivo e nos dando, como disse o Senador Gilvam Borges, o atendimento que podem, dentro de suas possibilidades

Seria justo o Sr. Relator ser criticado por estar criando uma receita condicionada, já que o Executivo criou dez receitas condicionadas? Será que V.Exas não sabem que a CPMF, que está para ser votada, tem toda sua receita incluída neste Orçamento, bem como tantas outras receitas, já votadas, desde quando encaminharam a mensagem?

Por que nos, do Parlamento, vamos criticar companheiros que estão ajudando o Parlamento? Não. Os Srs. Relatores estão fazendo o máximo e um grande trabalho em prol da nossa Casa. Se, achando ruim este Orçamento que contempla, ainda que modestamente, todos os Estados — ressalvada, naturalmente, alguma distorção que, evidentemente, será modificada —, deixarmos de votá-lo, votaremos o original, que e a segunda mensagem, que não contempla Estado nenhum, so contempla os banqueiros internacionais com o pagamento de uma fortuna de juros E o País ficará carente das obras de infra-estrutura, da promoção do progresso, do desenvolvimento e da geração de renda.

Portanto, tenho a impressão de que a solidariedade e o incentivo aos nossos Relatores, ao Presidente e à Mesa devem partir de nós. Contranados, sim, estão os homens do Executivo. O nosso Relator manteve intacta a área da saúde, não tirou recursos da saúde para remanejamentos. Respeitou a área social e promoveu acréscimo nas áreas de desenvolvimento, de fomento do emprego e de infra-estrutura. Se não há 100% de contemplação, pelo menos estamos sendo contemplados.

Embora critiquem o Relator por ter feito emenda de Relator para tratar da conservação das estradas nacionais, da sinalização das estradas nacionais e da manutenção do patrimônio público, ele fez muito bem! Vários outros anexos têm emendas globalizadas para tudo e esse Ministério, que quer conservar estradas, salvar vidas de brasileiros, tem razão, porque recursos para construir não há, ou são poucos; recursos para restaurar, não há ou são poucos. Mas, pelo menos, há recurso para conservar, tapar buraco, colocar sinalização para que o motorista saiba que há uma curva para a direita ou para a esquerda, vai subir ou vai descer. Será que isso é crime? Será que ajudar o povo no Brasil é crime?

Fizeram muito bem os Srs. Relatores, que, infelizmente, não tinham mais recursos para tal. Se o Governo tem o direito de vilipendiar o Parlamento, este não só tem o direito, mas o dever de manter suas prerrogativas. Graças a Deus este ano estamos sendo muito bem representados por colegas e companheiros que gostam do Parlamento.

Acho que todos devemos defender nossos Estados, nossas emendas, mas sempre entendendo que do jeito que estava, com a mensagem do Executivo, não teríamos nenhum atendimento

Portanto, neste momento, quero solidarizar-me com os dirigentes desta Mesa, o Sr. Relator-Geral e os Srs. Relatores-Adjuntos, e parabenizá-los pelo trabalho que fizeram em prol do Parlamento. No momento devido discutiremos eventuais distorções de cada Estado.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Sr. Presidente, com relação ao pronunciamento do Deputado Fernando Diniz, quero deixar claro que essa emenda que se refere à conservação de rodovias não é emenda de Relator, mas emenda oriunda da Comissão de Viação e Transportes, acatada pelo Relator. Não é emenda de Relator a que diz respeito a conservação de rodovias, destinando 50 milhões de reais para conservar rodovias de todo o Brasil, quase totalmente acatada.

O SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE - Concedo a palavra pela ordem ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, serei breve em minha ponderação que, creio, não nos permitirá uma conclusão mais definitiva sobre essa questão do imposto

Há anos, quando eu era Deputado Federal, integrei esta Comissão de Orçamento. Ainda estão aqui alguns remanescentes, como o Deputado Osvaldo Coelho. E vinha sempre à baila uma discussão sobre a insuficiência da receita para se atender ao mínimo de pleitos do Poder Legislativo. O artifício que se usava, patrocinado por um homem que conhece profundamente esses assuntos, o Deputado Francisco Dornelles, hoje Ministro pela terceira vez, era a figura do excesso de arrecadação.

Achava a Comissão — o marido da Deputada Etevalda, também Deputado na época, conhecia a receita — que havia subestimação da receita e, a partir disso, criava-se a figura do excesso de arrecadação. Talvez o Relator possa esclarecer se esse excesso de arrecadação confirmou-se em anos anteriores e se essa hipótese foi eliminada no exame da peça orçamentária deste ano.

Em primeiro lugar, acho que estamos aprovando o imposto por antecipação. Da maneira como está no Orçamento tenho certeza de que será aprovado rapidamente, porque os interesses de todas as bancadas, de todos os Estados estão confluindo, na medida em que parcelas substanciais de seus recursos estão sendo alocadas na Fonte 141.

A segunda parte da minha dúvida e que não sabemos, a rigor, qual é o texto final dessa emenda. Eu, por exemplo, leio sempre que está relacionada com rodovia, estrada, etc. Está nos jornais que o Ministro José Sarney Filho, por ouvir falar que se trata de um imposto verde, quer uma parte para o Ministério do Meio Ambiente.

Então, o que pode acontecer? Tanto o Sub-Relator como o Relator-Geral, na melhor das intenções, distribuíram proporcionalmente a fonte nos diversos Estados, e alguns Estados poderão ficar sem nada, porque há recursos para porto, para estrada e para várias outras atividades ligadas ao transporte. Como não se conhece o texto final e é impossível conhecê-lo, por estar ainda em fase preliminar de votação na Câmara, pode ser que muitos Estados sejam prejudicados Não há resposta para isso, porque é algo que não podemos prever.

Para concluir, Sr. Presidente, há a questão do Porto de Pecem. Devo dizer que — o meu querido amigo Deputado Pedro Novais e o Senador Ney Suassuna podem confirmar — o Deputado Pedro Novais, Relator-Setorial no ano passado, retirou da proposta vinda do Executivo cerca de 40 milhões, o que na época gerou

grande insatisfação Felizmente, chegou-se a uma solução e parte desse recurso foi devolvida O que esta aí é suficiente para concluir o porto este ano Até apoiamos a reivindicação de Pernambuco, mas não é o caso de ficar comparando investimento. O Porto de Suape vem se arrastando há algumas décadas.

Quero apenas dizer que achamos justo o que temos e não temos nada contra a reivindicação de Pernambuco No dia 17 de janeiro fez duzentos anos que o Ceara emancipou-se de Pernambuco, por ordem da Rainha Dona Maria O fato mais importante é que o Ceara adquiriu o direito de comercializar diretamente com a Europa Estamos no final do século XX e esse nosso direito está prejudicado porque o porto não foi concluído.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Senador Lúcio Alcântara, gostaria de comentar a fala de V Exa. dizendo, primeiro, que aquilo que tradicionalmente era usado no Orçamento como excesso de arrecadação, no meu entendimento, salvo melhor juízo, ocorria pelo fato de a peça orçamentária não prever adequadamente o processo inflacionário, devido ao índice inflacionário que se poderia utilizar como excesso de arrecadação.

Com relação ao imposto sobre combustíveis e ao fato de o Ministério do Meio Ambiente também querer parcela desse imposto, tudo isso já foi feito, já foi visto. inclusive a parte que fica para o FEF foi examinada, de maneira tal que os recursos que a Relatoria disponibilizou para eventual surgimento do imposto está dentro de recursos que haverão de acontecer.

Por último, com relação ao Porto de Pecem, em Pernambuco, gostaria de dizer — não sei se V.Exa. me ouviu argumentar com o Deputado Sérgio Guerra — que busquei e continuo buscando a equidade, porque alguns setores do Congresso não aceitam Na verdade, a palavra de ordem para a aprovação desse tributo já foi dada pelo Presidente da República quando o incluiu na convocação extraordinária do Congresso.

Outro ponto que quero mencionar, e para isso pedira a atenção do Sr Relator-Geral, é o seguinte estou ouvindo falar que as Emendas nºs 3 e 4 serão reconsideradas com base no percentual estabelecido nas Resoluções nºs 3 e 2. Quero apenas lembrar que aquele percentual se refere ao trabalho do Relator-Setorial e não ao do Relator-Geral La, não há limitação. Faço essa advertência porque ouvi dizer que o comitê está trabalhando sobre isso, e gostaria de evitar que adiante tivéssemos esse problema.

Quero também chamar a atenção, Sr. Relator-Geral, permita-me caro Deputado João Henrique, para os acréscimos ocorridos no Setor III. Mato Grosso do Sul teve um acrescimo de 75 milhões; Mato Grosso, 69 milhões; Bahia, 60 milhões; Pernambuco, 51 milhões; Rio Grande do Norte — que representa um quinto do Maranhão —, 30 milhões; Pará, 52 milhões; Tocantins, 40 milhões; e o pobre Maranhão teve um acréscimo de apenas 28 milhões e 500 mil. Naturalmente, Sr. Relator-Geral, irei reclamar a V.Exa a respeito desse valor, no momento oportuno.

Lembro um outro ponto, Sr. Relator-Geral — e parece-me que V Exa já está tomando providências para corrigir, em parte. O Maranhão teve apenas 1,8% da fonte boa para suas estradas, enquanto outros Estados tiveram 5%, 10%, 20%, 30%. Gostaria que isso fosse corrigido no momento oportuno

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Sr. Presidente, com relação aos aumentos eventualmente ocorridos, gostaria de dizer ao Deputado Pedro Novaes que se buscará a proporcionalidade.

Quanto à divisão a que V Exa se refere, ou seja, do percentual utilizado na Fonte 141 e na Fonte 100, há uma determinação, ou uma sugestão, do comitê que o Sr. Relator instituiu, e existe uma perspectiva muito forte de que haverá o equilíbrio e a eqüidade com relação a esses valores.

Gostaria de perguntar ao Sr. Presidente se ainda há algum orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - V.Exa já está liberado de sua missão.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Sr. Presidente, peço-lhe apenas um minuto para agradecer, de público, nessa primeira etapa, não só a todos os companheiros, Relatores-Adjuntos, mas especialmente ao Sr. Relator-Geral, Senador Ramez Tebet, ao Sr. Presidente, Deputado Lael Varella, e a toda a assessoria da Comissão de Orçamento, incluindo, especificamente, aqueles que nos assessoram. No mais, continuarei até o final do relatório à disposição dos nobres pares. Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência agradece a V.Exa o carinho com que nos dirigiu a palavra. Falo em meu nome, no do Senador Ramez Tebet e no da assessoria. Muito obrigado.

Antes de iniciarmos a Área IV, gostaria de lembrar a todos os companheiros da Comissão que, depois de votado o relatório, ressalvados os destaques, o Presidente e o Relator-Geral receberão as bancadas na sala de reuniões. A ordem de atendimento das bancadas estaduais para discussão dos destaques está afixada na parede, na entrada da secretaria.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Dispensa-se a leitura da ordem de atendimento, uma vez que está afixada na secretaria e no plenário.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Nº 1, Acre; nº 2, Tocantins; nº 3, Alagoas; nº 4, Sergipe; nº 5, Amapá; nº 6, São Paulo; nº 7, Amazonas; nº 8, Santa Catarina; n º 9, Bahia; nº 10, Rondônia, nº 11, Ceará; nº 12, Roraima; nº 13, Distrito Federal; nº 14, Rio Grande do Sul; nº 15, Espírito Santo; nº 16, Rio Grande do Norte; nº 17, Goiás; nº 18, Rio de Janeiro; nº 19, Maranhão; nº 20, Piauí; nº 21, Mato Grosso; nº 22, Pernambuco; nº 23, Mato Grosso do Sul; nº 24 Paraná; nº 25, Minas Gerais; nº 26, Paraíba; nº 27, Pará; nº 28, Instituição Nacional.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Sérgio Miranda.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Qual é a hora, Sr Presidente, em que a bancada do Brasil irá conversar com o Relator? Há problemas nacionais, não são só problemas estaduais. Devemos antecipar, e a primeira bancada a conversar com o Relator é a bancada do Brasil

Problemas nacionais têm de ser tratados com prioridade. Temos problemas do GND, das Forças Armadas, do Exército e da Marinha. Temos o da ANATEL. Proponho a V.Exa que coloque em primeiro lugar a bancada do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Concedo a palavra, pela ordem, à Deputada Laura Carneiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, tenho uma preocupação específica. Gostaria de saber de V.Exa em que momento falarão com o Sr. Relator os membros das Comissões Temáticas? Sugeriram que deveria ser no mesmo momento da bancada do Brasil.

Apresentei alguns destaques em nome da Comissão de Meio Ambiente e outros em nome da Comissão de Direitos Humanos. Acho necessário conversar com o Relator sobre a matéria. Gostaria de saber de V.Exa em que momento isso seria possível. No início das reuniões?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Deputado Sérgio Miranda, V.Exa pensa de uma forma, outros Parlamentares pensam de outra. Alguns

pensam, por exemplo, que o caso do Brasil está acima do caso dos Estados. Então, tem de ser prioritariamente para ser resolvido

Não sei bem como e que isso fica. Vamos colocar em votação essa matéria? Pedira a V.Exa que tivesse um pouco de paciência até o final, principalmente porque vamos entrar na Área IV

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Deputado Pedro Henry.

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Sr. Presidente, se me permite, gostaria de sugerir que cada Parlamentar, independentemente do seu Estado de origem, que detectasse problemas nacionais, quando adentrasse a sala de reuniões para tratar de assuntos do seu Estado com os Relatores, tivesse um espaço para tratar das questões nacionais que julgasse necessárias.

Se o Presidente e os Relatores tiverem essa sensibilidade. . Porque, se V.Exa abriu um espaço *para a bancada do Brasil, embora entenda que também há* problemas nacionais a serem tratados, simplesmente o que vai acontecer é que os quinhentos Deputados irão lá para dentro

Então, *sugiro que quando um Deputado detectar um problema nacional,* quando adentrar a sala para tratar dos assuntos do seu Estado, que trate também das questões nacionais Essa é a minha sugestão

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Concedo a palavra pela ordem ao Deputado Fernando Diniz.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, não compreendi muito bem quando V Exa. disse que, após as discussões, suspenderia a reunião e faria o encontro com as bancadas. De acordo com o Regimento Interno, pelo que sei, encerradas as discussões, passa-se à votação da matéria, ressalvados os destaques, para que aí se possa reunir com suas bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Não fui tão explícito, mas está gravado. Disse que, depois da discussão, votaremos os relatórios, e, logo depois, ressalvados os destaques, conversaremos com a bancada V Exa não deve ter ouvido muito bem.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Peço a palavra para um esclarecimento, Sr Presidente Lael Varella.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Sr. Deputado Sérgio Guerra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Acho que a ponderação do Deputado Sérgio Miranda deve ser corretamente interpretada Vamos daqui a alguns minutos...

Sr. Presidente, se fosse uma ponderação minha, eu até não estaria interessado em que V.Exa. me desse atenção, mas é uma ponderação do Deputado Sérgio Miranda.

O Deputado Sérgio Miranda pondera que os assuntos nacionais devem ser discutidos, ou seja, os assuntos que dizem respeito ao conjunto do relatório e a temas nacionais que não podem estar contidos nas limitações das reivindicações de bancada.

Acho que é óbvio que, na hora em que encerrarmos a discussão de cada um dos relatórios, vamos ter de discutir esse conjunto para, nesse instante, alguns Deputados interessados nessa discussão geral poderem ter uma reunião com o Sr. Relator e com o Sr. Presidente sobre essa questão geral. Isso é absolutamente conveniente e não impede a tramitação do projeto; é necessário e só não existe isso porque estamos aqui num rito sumário, precário, improvisado e que, por exemplo, cria situações como essa que foi levantada e que tem de ser resolvida, porque é de bom senso e é justo ser resolvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Será verificado no decorrer da reunião e, no final, decidiremos em conjunto.

Reunião extraordinária, continuação.

Área IV - Educação e Desporto; Cultura e Ciência e Tecnologia.

Informo aos senhores membros que, havendo sido iniciada a discussão do relatório referente ao Setor IV — Educação e Desporto, Cultura e Ciência e Tecnologia —, *está aberto o prazo de dez minutos de inscrição para o debate.*

Com a palavra o Sr. Deputado Pedro Henry, para discutir.

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Sr. Presidente, Srs. Relatores, quero inicialmente dizer que, embora do Estado do Mato Grosso, faço uso da palavra para tratar de um assunto de interesse nacional, como dizia agora há pouco o Deputado Sérgio

Todos temos conhecimento de que as universidade brasileiras atravessam talvez a pior crise na história da sua existência. Diante de toda essa crise. .

Sr. Presidente, quero tratar de um assunto de interesse nacional· o problema das universidades brasileiras. Quero dizer a V Exa. e aos Relatores que, em 1995, tínhamos 436 mil alunos universitários neste País, e o Congresso Nacional destinou 265 milhões de reais para a manutenção dessas universidades. Em 1996, esse número cresceu para 452 mil alunos, e o Congresso Nacional aumentou os valores de manutenção para 341 milhões Em 1997, eram 470 mil alunos, Deputado Alexandre Santos, e o Congresso Nacional deu 388 milhões para a manutenção das universidades. Nesse ano de 1997 já aconteceu uma falha e gerou-se um déficit de 40 milhões de reais, e ficou um buraco na manutenção das universidades. Em 1998, o problema se agravou, porque eram 497 mil alunos, quase meio milhão de brasileiros, que estavam nas universidades brasileiras em todos os Estados da União e, apesar de o Congresso Nacional ter destinado 359, quase 360 milhões de reais as universidades, ficou mais um rombo no ano passado de 50 milhões. A proposta orçamentaria de 1999 tem a previsão de uma clientela de mais de meio milhão de brasileiros nas universidades — na verdade, a previsão e de que 533 mil alunos ingressarão nas universidades federais do Brasil — e temos uma proposta orçamentária parecida com a de 1995: de 282 milhões de reais para a sua manutenção.

Diante disso, Sr. Relator-Setorial e Sr. Relator-Geral, há um buraco negro que nos faz prever um futuro extremamente sombrio para as universidades brasileiras neste ano de 1999. A previsão e de que vamos chegar, se esse **status** continuar, no final do ano de 1999, a um buraco de 170 milhões de reais, Deputado Alexandre Santos, que o Brasil e as universidades brasileiras, o ensino superior, a comunidade científica não podem suportar.

Vou fazer um apelo aos demais pares desta Casa Conheço e sei bem das dificuldades em todos os setores de atividades, mas este setor especialmente é fundamental, e essencial para o Brasil continuar se modernizando, avançando tecnologicamente e para garantirmos ensino superior a esse mais de meio milhão de brasileiros que precisa se especializar

Sr. Presidente, fica difícil conversar assim Estou tratando de um assunto...

O SR. PRESIDENTE (*Deputado Lael Varella*) - *Pedira não só aos* Parlamentares, mas a todos aqueles que estão nas galerias e na assessoria que falassem mais baixo Quando quiserem fazer discurso paralelo, que façam lá fora, *no corredor, porque o orador que fala merece respeito*

Com a palavra o Sr. Deputado Pedro Henry

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Até porque, ilustre Relator, estamos tratando de um assunto que diz respeito a todas as Unidades da Federação brasileira. Diz respeito ao seu Estado de origem, ao meu e ao de todos que aqui estamos; universidades federais temos em todos os Estados do País.

Quero fazer um apelo, em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ao ilustre Relator Alexandre Santos; em nome da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, ao ilustre Relator Ramez Tebet; em nome de todas as universidades brasileiras. Esse futuro sombrio, negro que está previsto para as universidades brasileiras não pode ser mantido nesta peça orçamentária. É responsabilidade de todos nós, Sr. Presidente, buscar, a qualquer custo, com um esforço concentrado, uma solução para que as universidades possam ver reparado esse grave problema, que vai inviabilizar a comunidade científica no ano de 1999

Apelo para a sensibilidade de cada um, de todos os membros desta Comissão, não podemos aprovar o Orçamento Vamos buscar [illegible] qualquer excesso, mínimo que seja, que esteja contido na peça orçamentaria do Ministério da Educação, para que possamos fazer alguns cancelamentos. Apesar da boa vontade de S.Exa., o Deputado Alexandre Santos, que já destinou um acréscimo de 16 milhões para esse fim, faço um apelo para que os Relatores, tanto o Geral como V.Exa., que é o Relator-Setorial, possam encontrar algum caminho para que a comunidade científica não seja tão prejudicada como está nessa propositura. Confio plenamente no bom senso de V Exas. para que esse erro possa ser reparado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência solicita ao Deputado Alexandre Santos que faça anotações e responda no final de uma só vez, porque, senão, não terminaremos hoje a reunião A Presidência conta com a colaboração de V.Exa.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Concedo a palavra pela ordem a Sra Deputada Laura Carneiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, o Deputado Alexandre Santos fana primeiramente a enunciação do seu relatório. Nem isso foi feito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - V Exa. precisa fazer a leitura do preâmbulo do relatório? (Pausa.)

Com a palavra o Sr. Deputado Alexandre Santos, Relator- Adjunto do setor Educação, por cinco minutos

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, Srs. Deputados, fiquei com a incumbência de relatar os Ministérios da Educação, hoje também do Desporto, da Cultura e da Ciência e Tecnologia, áreas sensíveis de desenvolvimento do nosso povo.

Quero aqui relatar algumas dificuldades que estamos tendo, que são do conhecimento de todos, ou seja, a pouca verba que temos para o atendimento dos pleitos. Queria, inclusive, dizer que atendemos 1.101 emendas individuais, 20 coletivas e tivemos 202 milhões para o atendimento de todos os pleitos. Tentei, de todas as maneiras, recompor os Ministérios da Cultura e do Desporto, que foram os mais sacrificados no segundo corte da área governamental. A área da educação foi a que menos perdeu dentro da minha relatoria, teve um decréscimo muito pequeno.

Portanto, dentro do que foi feito e dentro das possibilidades, pois fui o Relator que menos verba teve, preparei o relatório tentando atender a todos os Estados e a todos os pleitos de todas as bancadas.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Sr. Deputado Giovanni Queiroz. (Pausa.)

Com a palavra o Sr. Deputado Basílio Villani. (Pausa) Ausente.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Sr Senador Ramez Tebet, pela ordem.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sr. Presidente, quando iniciamos nossos trabalhos de hoje, referimo-nos a três anexos, cobrados por alguns Parlamentares. Então, só quero comunicar que esses anexos, que obedecem às recomendações do Comitê de Avaliação e daquele acordo de Lideranças, vão começar a ser distribuídos independentemente da continuidade dos nossos trabalhos, agora conduzidos pelo Relator-Adjunto, Alexandre Santos

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Paulo Gouvêa. (Pausa.)

Estando ausente S.Exa , com a palavra a Sra. Deputada Laura Carneiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, usarei brevemente este microfone, mas não podia deixar de fazê-lo, já que o nobre Relator Deputado Alexandre Santos é um dos coordenadores de nossa bancada e só nós dois representamos o Estado do Rio de Janeiro aqui.

Quero apenas parabenizar o ilustre Deputado. Tenho certeza não só do seu esmero, mas do seu trabalho com todo afinco para viabilizar verbas em área tão importante como a da educação, que S.Exa. tão bem representa nesta Casa. Quero apenas saudá-lo e parabeniza-lo pelo seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Sr. Deputado Alexandre Santos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Quero agradecer à nobre Deputada Laura Carneiro dizendo que, como educador e membro da Comissão de Educação, Cultura e Desporto desta Casa, tenho consciência das necessidades da educação em nosso País.

Fiz de tudo, inclusive com várias idas aos Ministérios da Educação e do Desporto e da Cultura, para que pudéssemos resgatar um pouco do que foi cortado, a fim oferecer ao brasileiro condições de um amanhã melhor.

Muito obrigado, Deputada Laura Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros. (Pausa.)

Estando ausente S Exa., com a palavra o Sr. Deputado João Coser. V.Exa. tem cinco minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, quero apenas fazer uma constatação. No caso específico, como Parlamentar do Estado do Espírito Santo, tivemos algumas indicações na área de educação. Universidade Federal do Espírito Santo e Escola Técnica Federal do Estado do Espírito Santo. No nosso entendimento, inclusive considerando recursos de outros setores, as indicações foram modestas e o acolhimento foi extremamente simbólico.

Não queríamos apresentar uma emenda de 5 ou 10 milhões, porque realmente estávamos com o objetivo de conseguir algum recurso para investimento nessas duas instituições, a Universidade Federal do Espírito Santo e a Escola Técnica. Agora, V.Exa. há de convir que 250 mil em emenda, em uma solicitação de bancada, e 300 mil reais é um valor muito baixo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Paulo Mourão.

O SR. DEPUTADO PAULO MOURÃO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador Ramez Tebet e Sr. Relator-Adjunto, em primeiro lugar, queremos parabenizar V.Exa. pelo seu trabalho e também fazer minhas as palavras do Deputado Fernando, onde fez...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência pede desculpas a V.Exa. pelas conversas e a falta de respeito a um orador que está falando.

Pediria, mais uma vez, que não apenas a assessoria, mas todos os Parlamentares respeitassem o orador que está com a palavra.

O SR. DEPUTADO PAULO MOURÃO - Obrigado, Sr. Presidente.

Como dizia, então, quero parabenizar o Sr. Relator pelo seu trabalho, pela forma mágica com que criou condições para o atendimento às diversas emendas que todas as bancadas estaduais e Comissões propuseram no seu parecer sobre este relatório. Ao mesmo tempo, quero fazer um alerta e uma solicitação, Sr. Deputado Alexandre Santos, para o nosso Estado do Tocantins, criado sob condições difíceis, adversas, administrado com parcos recursos, sob o comando do Governador Siqueira Campos, e que tem dado uma resposta de crescimento positiva, talvez uma das respostas mais positivas dos Estados brasileiros.

Começamos a construção do campus da nossa universidade em 1996 — por sinal, é o único Estado que não foi contemplado com a criação de uma universidade federal; criou-se lá a Universidade Estadual, a UNITINS —, com o apoio do Ministério da Educação, e somente após dois anos conseguimos concluir, com apoio de recursos internos do Estado, o primeiro bloco que compõe o campus universitário na Capital, Palmas.

Solicitamos, através de uma emenda de bancada, 10 milhões e 800 mil para a conclusão de parte desse campus, e não fomos atendidos pelo relatório do Exmo. Sr. Deputado Alexandre Santos. Somente fomos contemplados na área de assistência ao ensino, o que para nós é muito interessante, mas o mais importante é a estrutura física da nossa universidade. Fizemos dois destaques encaminhando para a aprovação dos recursos pleiteados, ou, se isso não for possível, a *transferência de parte desses recursos para a assistência serem encaminhados* para o investimento, para a construção do nosso campus.

Fazemos esse apelo ao Sr Relator-Geral, o Senador Ramez Tebet, para que possa analisar com carinho e atenção esse pleito da nossa universidade, para que *o Tocantins não possa parecer um Estado discriminado pela Federação brasileira,* e assim possamos dar condições aos jovens universitários de se formarem. Para V.Exa. *ter uma idéia, Sr. Relator, neste ano as matrículas aumentaram quase em* 50%. No ano passado, a sociedade universitária tocantinense somava 4 mil e 500 alunos, e neste ano de 1999 já passamos de 7 mil e 500 matrículas.

É necessário que aqui, meu caro Deputado Alexandre Santos, possamos achar uma forma de contemplar o Estado de Tocantins e possamos dar uma oportunidade à juventude tocantinense de se preparar para engrandecer o Brasil, como e a vontade do Governador Siqueira Campos e do mais jovem Senador eleito do Brasil e, também, o mais votado proporcionalmente, o Senador Eduardo Siqueira Campos.

Concluindo, deixo aqui o nosso pleito e tenho a certeza do atendimento *urgente dessa proposta.*

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT - Sr. Presidente, peço a palavra pela *ordem.*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT - *Sr. Presidente, gostaria de levantar* uma questão sobre a única solicitação na área educacional para o Distrito Federal, *que é o hospital universitário.*

Brasília tem um único hospital universitário de universidade pública — em *outros Estados existem as universidades estaduais, federais. Esse hospital* universitário, que treina os novos médicos, aqueles estudantes, durantes todos *esses anos foi sucateado, perdeu a sua expectativa de hospital universitário,* tanto na parte de equipamentos quanto na de estrutura. No Orçamento passado, conseguimos alocar, aproximadamente, 5 milhões. Desses 5 milhões, apenas 2 milhões foram concedidos. O hospital, que é de treinamento, precisa ser recuperado, até porque é uma referência nacional.

Queria pedir ao Relator-Adjunto, ao Setorial, que revise essa posição que nos cortou uma quantia bastante substancial, para que possamos formar melhor os nossos estudantes universitários tanto de Brasília como do Brasil — pois ele atende não só estudantes, mas residentes de todo o País —, para que eles possam ter uma formação mais condigna e em condições de atender à população brasileira.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia. (Pausa.)

S.Exa. estando ausente, concedo a palavra ao Deputado Alexandre Santos para suas considerações finais V.Exa. dispõe de cinco minutos

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero iniciar minhas palavras respondendo ao nosso companheiro, Deputado Pedro Henry

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, estou inscrito para falar. Desculpe-me, Deputado Alexandre Santos

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - V Exa., quando solicitou a inscrição, já havia ultrapassado os dez minutos. E quando começou..

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Eu estive aí no momento da abertura, Excelência, como é que ultrapassou os dez minutos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Naquela hora que V.Exa. perguntou se estava inscrito, eu disse que não, e já havia ultrapassado os dez minutos

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Mas o Relator não havia nem ido para o balcão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Quando S.Exa. terminar eu darei a palavra a V.Exa. pela ordem.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - *Mas seria importante, talvez,* Presidente, que fosse antes, pois queria me dirigir a ele. É uma pergunta de dois *minutos.*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Se S.Exa. permitir, *concederei a palavra a* V.Exa., *porque aqui não é permitido aparte. Mas vou abrir* um precedente que gostaria não fosse repetido durante o restante da reunião.

Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Muito obrigado, Sr. Presidente, V.Exa. *é muito gentil.*

Nobre Relator, V Exa., em seu relatório, no inciso 141, faz uma solicitação ao Relator-Geral para que, *alertando que são utilizados* 69 milhões, 127 mil e 513 reais, recursos do salário educação, Fonte 113/213, para o financiamento do programa de alimentação escolar. V.Exa. alerta corretamente, porque se refere ao § 4º, do art. 212 da Constituição, que diz:

Art. 212. .....

....

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

Ora, Sr. Presidente, se pela primeira vez na elaboração orçamentária pós-1988, pós-Constituição, permitirmos que o salário-educação financie a merenda escolar, vamos abrir um espaço para acabar, no próximo ano, com o salário-educação. Os recursos para merenda escolar atingem quase 1 bilhão de reais, e nós estamos descumprindo a Constituição.

Pergunto a V.Exa se o Relator acatou a sugestão tão bem fundamentada de V.Exa. em seu Relatório-Setorial. Este é um ponto.

Outro ponto. Gostaria de apelar para a sensibilidade de V.Exa., a fim de que, junto ao Relator-Geral, aumente os recursos para a universidade. Considero que as

intervenções de vários colegas já foram suficientes para demonstrar a importância do financiamento das universidades federais Uma parte dos recursos orçamentários de 1997 para as universidades federais foi transferida para 1998, e não foi paga. Agora não receberam, no último contingenciamento do Orçamento, em dezembro, o décimo segundo duodecimo, ficaram sem um duodécimo, apenas onze duodécimos para financiar a universidade federal. Corremos um grave risco, Sr Presidente· o de inviabilizar o desenvolvimento científico e tecnológico e a boa formação de parte significativa da juventude brasileira

Quero sensibilizar V.Exa para que, no momento do destaque, apresentado por vários Parlamentares, aumente os recursos das emendas de Comissão para as universidades, para que V Exa. se coloque do nosso lado e se empenhe a fim de que possamos garantir essa vitória para a universidade pública brasileira. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Alexandre Santos, para dar continuidade a sua explicação.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Pois não, Sr. Presidente

Quero manifestar minha concordância, meu apoio integral à luta pela universidade brasileira. Temos nós, como educadores e homens públicos, de lutar cada vez mais Mas quero também apresentar as condições que este Relator obteve para fazer os seus relatorios

Na área de educação

(Não identificado) - Sr Presidente, quero pedir a V.Exa. que mande aumentar o som, porque não estou conseguindo ouvir o Relator falar, ou peça para diminuirem o barulho aqui dentro

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Realmente o som daquele microfone está baixo. Pediria que mandassem aumentar.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Quero dizer, Deputado Pedro Henry, que a luta de V.Exa. por recursos para as universidades federais talvez seja unanimidade nesta Casa. Mas quero dizer também da dificuldade deste Relator nessa sua área.

Tive apenas 30 milhões para aplicar na área de educação e, desse valor, reservei 16 milhões para que fossem alocados para as universidades, em face da necessidade gritante que existe nessa área. Conversamos com o Ministro, trouxemos ao Relator-Geral, fizemos várias incursões pelo Executivo para que fosse ao menos dada a condição de sobrevivência das universidades

Talvez esse seja também o meu grande apelo ao Relator-Geral, para que, em conjunto com os demais pares desta Casa, busque uma alternativa. Eu estarei pronto para, junto com o Ministério, os nossos companheiros, principalmente da educação, fazermos uma grande frente em favor da universidade brasileira.

O máximo que pude alocar de recursos foram 16 milhões, os quais aloquei, e sei das necessidades da universidade brasileira e da sua importância para o futuro do nosso País Mas fiz o possível para que esse atendimento fosse feito, com dos recursos disponíveis

Quero, ao mesmo tempo, responder ao Deputado João Coser, do Espírito Santo. Foram colocadas emendas de três quartos e, por condições legais, eu só poderia dar 20% do que é alocado às emendas de bancada, fora disso, eu não poderia. Sei que é muito, mas ao menos eu abri a janela, para que na bancada pudesse ser feita uma reanálise disso e, junto com o Relator-Geral, fossem alocados maiores recursos para o Estado do Espírito Santo.

Nobre Deputado Paulo Mourão, sei que a universidade do seu Estado e a única que não é ainda federada, mas espero que nós possamos em breve tempo recompor essa anomalia de seu Estado Tenho consciência da sua necessidade, tanto que dos recursos disponíveis, 31 milhões e 200 mil reais, aloquei 3 milhões e 200 mil imediatamente para suprir as suas necessidades, sendo mais de 10% dos recursos que eu tinha Acho que temos de sentar com a bancada e vermos a prioridade que podemos dar para o desenvolvimento das nossas universidades. Quero que V Exa. entenda, Deputado, que diante do fato gravíssimo de não termos dinheiro para a manutenção das universidades, não temos como arranjar mais dinheiro para construir universidades prioritárias, como é a sua. Essas são questões que nos impõem estar juntos discutindo, e, juntos com sua bancada, poder sentar com o Relator-Geral, para darmos ao menos início a construção dessa universidade. O maximo que pude fazer eu fiz em nome do carinho que tenho pelo seu Estado, pelo companheiro que prezo muito e pela necessidade que vejo de ter o seu Estado a sua faculdade

Ao Deputado Jofran Frejat devo dizer, falando sobre o nosso Hospital de Brasília — e digo "nosso" porque nós também aqui convivemos — que aloquei 2 milhões, o mesmo valor do ano passado. Tive o cuidado de ver qual era a disponibilidade para alocar o mesmo recurso, já que a emenda pedia 20 milhões, e eu sequer tinha recursos para pensar em tal monta Então, dentro do que eu pude obter, concedi 2 milhões, para que nós não ficássemos aqui sem condições de ter um pouco das melhorias de que o nosso hospital necessita

Ao Deputado Sérgio Miranda, que ora não vejo em plenário, quero dizer que fiz questão de que no meu relatorio constasse a anormalidade gritante da merenda escolar Tenho hoje já o resultado O Relator cortou os recursos porque eram indevidos, e não poderíamos fazer outra coisa nesta Casa. Esta Casa precisa, cada vez mais, exigir do Executivo clareza e seriedade na condução do Orçamento para esta Relatoria. Portanto, fiz isso como um alerta, para que não houvesse, nos anos vindouros, a mesma falha e o mesmo descompromisso, principalmente para com a merenda das crianças.

Sobre a universidade eu aqui já falei e quero colocar-me à disposição dos senhores para, dentro do possível — e, nesse sentido, ainda continuamos mantendo entendimento com o Ministro e com o Ministério — ajudar na busca de solução que possa ser dada em conjunto Aqui estamos à disposição de todos os senhores.

Era o que tinha a relatar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jefferson Peres) - A Presidência agradece a V.Exa. o trabalho. Comunicamos ao Plenário que a Área IV terminou a discussão e vamos agora passar para a Área V — Saúde, Trabalho e Previdência

Informamos aos Srs membros que, havendo sido iniciada a discussão do relatório referente ao setor Saúde, está aberto o prazo de dez minutos de inscrição para o debate.

Com a palavra o Deputado Basílio Villani. (Pausa)

Estando ausente S.Exa., com a palavra a Deputada Laura Carneiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, em primeiro lugar, parabenizo o nobre Relator pelo esforço em tentar modificar os valores que foram recebidos por esta Casa para qualquer remanejamento. Agradeço desde já a aceitação da emenda de gerenciamento de recursos do SUS do Município do Rio de Janeiro, que propiciara, sem dúvida, àquela cidade a oportunidade de controle de todas as UCAs e AIHs em 218 postos de unidades credenciadas pelo sistema SUS.

Sr. Presidente, além da honrosa tarefa de defender a minha bancada, foi-me designado pela Comissão de Direitos Humanos fazer um pedido ao nobre Relator no sentido do acolhimento de duas emendas daquela Comissão. Uma delas trata da fiscalização orientada para o combate ao trabalho escravo. Uma emenda de 3 milhões apresentada pela Comissão de Direitos Humanos. Claro, Sr. Presidente, que esta e uma matéria gravíssima. Campos, em nosso Estado, talvez seja a cidade deste País que mais sofre com o trabalho escravo, principalmente no setor canavieiro. Tenho certeza de que o Sr. Relator e o Sr. Relator-Geral meditarão

sobre o tema, principalmente porque para esse trabalho escravo têm sido utilizadas normalmente crianças de tenra idade, sem nenhuma possibilidade de reclamarem.

Outra matéria, Sr. Presidente, que me fez conversar com o nobre Relator, Deputado Rommel Feijó, é a qualificação profissional para a população negra nacional. Essa também foi uma emenda da maior importância da Comissão de Direitos Humanos. E, para mostrar essa importância, Sr. Presidente, vou citar alguns números. Por exemplo, em relação ao analfabetismo, temos 24% da população branca e 48% da população negra. No mercado de trabalho, em atividades manuais, 60% de brancos e 80% de negros. Entre as mulheres, no trabalho doméstico, 24% de mulheres brancas e 56% de mulheres negras. Por outro lado, Sr. Presidente, a grande a oferta de mercado de trabalho em função do desemprego potencializa a discriminação que nós todos sabemos ser verdade.

O Programa Nacional de Direitos Humanos, em função da Convenção nº 111, da OIT, ja objetiva e dá como uma das metas do Governo Federal a qualificação profissional da população negra. Ainda este mesmo plano diz: "apoiar a definição de ações de valorização à população negra para as políticas públicas". Diz ainda: "desenvolver ações e afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, as universidades e às áreas de tecnologia de ponta".

Sr. Presidente, alguns poderiam dizer que esta é uma questão racista, eu diria que não. Não se está defendendo negros ou brancos, mas cidadãos brasileiros É preciso que esta Comissão altere o seu texto, e tenho certeza de que assim o fará o ilustre Relator, repassando ao Ministério da Justiça os 4 milhões requeridos pela Comissão de Direitos Humanos para que, efetivamente, possamos qualificar melhor a população negra deste País, para que o preconceito que vem sendo vencido ao longo dos anos possa um dia ser efetivamente vencido na prática das ações de nosso País

Tenho certeza de que o Deputado Rommel Feijó, além de atender à bancada do Rio de Janeiro, não se furtará a atender a todos os Deputados da Comissão de Direitos Humanos desta Casa

O SR. PRESIDENTE (Senador Jefferson Peres) - A Presidência solicita ao Relator, Deputado Rommel Feijó, que faça as suas considerações após a última intervenção.

Com a palavra o Deputado Pedro Henry.

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Sr. Presidente, Sr. Relator, como Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, vi com bastante intranqüilidade que, em relação às emendas de Comissão apresentadas à Comissão de Orçamento, a Comissão de Trabalho praticamente não recebeu nenhum aval dessa Relatoria. Nós fizemos [illegible] proposições que eu gostaria de justificar a V Exa.

Em primeiro lugar, uma das emendas apresentadas é para a intermediação do emprego. Um dos graves problemas brasileiros, e este é um verdadeiro fantasma que assusta a nossa sociedade, é o desemprego, e a Comissão de Trabalho, de maneira nacional, observando os critérios que precisam ser observados, apresentou uma emenda de Comissão para que o Executivo tivesse instrumento para intermediar o emprego no País. Quero ressaltar ao nobre Relator que o problema do Ministério não é financeiro. O financeiro são recursos advindos do FAT. Entretanto, se não garantirmos isso orçamentariamente, esse financeiro não vai ter formas e maneiras de ser executado. Então, quero pedir a V.Exa., nobre Relator, que reconsidere esta emenda apresentada pela Comissão, porque ela é de interesse nacional.

A outra emenda, da mesma forma e do mesmo modo, é para a qualificação profissional neste País. No projeto de lei que veio do Executivo, nós tínhamos 312 milhões de reais, também oriundos de recursos do FAT, e a Comissão apresentou uma emenda de 350 milhões, para que possamos qualificar trabalhadores menos qualificados neste País e inseri-los no mercado de trabalho por meio do seu aperfeiçoamento. É um dos programas mais importantes que o Executivo tem hoje plantado para o combate ao desemprego. Peço a V.Exa., portanto, que reconsidere os valores e a emenda apresentada, porque são programas extremamente importantes para garantir o emprego neste País. Não estamos aqui defendendo nenhuma postura pessoal ou individual Antes, pelo contrário, estamos defendendo uma forma de combater esse grave problema nacional, que e o desemprego Como o financeiro — volto a dizer — não é o problema, precisamos garantir isso orçamentariamente, para que o Ministério possa qualificar trabalhadores e intermediar o emprego neste País.

Este é o apelo que faço a V Exa. Por favor, reconsidere a decisão do seu relatório parcial.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jefferson Peres) - Conforme já anunciado, está encerrado prazo de inscrição para debate nesta área.

Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO - Sr. Presidente, Senador Jefferson Peres; Sr. Relator, Senador Ramez Tebet; Sr. Relator-Adjunto, nós, Senadores, fomos contactados pelo Dr. Campos da Paz, o Chefe das Pioneiras Sociais, na época de formular emendas, e havia já uma idéia na Câmara no sentido de que os Deputados apresentariam emendas individuais A Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal resolveu diferente. Em vez de fazer emendas individuais, tirando do recurso destinado a cada Senador, fazer uma emenda de Comissão da Comissão de Assuntos Sociais. O Sarah Kubitschek, evidentemente, merece todo o respeito nosso, tanto é assim que, ontem, na visita do Dr Campos da Paz ao Congresso Nacional, ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, os Senadores hipotecaram-lhe tamanha solidariedade que quase todos os presentes ontem no Senado Federal assinaram este destaque para que o Sarah Kubitschek tivesse o recurso adicional.

Devo dizer, Sr Relator, que o Sarah é uma entidade tão séria que faziam parte do seu orçamento 204 milhões de reais para atender às unidades de Brasília, do Maranhão, de Salvador, de Belo Horizonte e também alguma coisa já no Ceará. A emenda apresentada pela Comissão visa exatamente cobrir a diferença do que precisávamos para atender ao orçamento do Sarah,de 13 milhões e alguma coisa.

Devo também dizer que o Relator Rommel Feijó atendeu às emendas individuais, no valor de 6 milhões e alguma coisa Em relação à emenda da bancada do Distrito Federal, que propôs 8 milhões, atendeu 2 milhões.

Por isso, Sr. Relator-Adjunto, Sr Relator, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputados, considerando o fato de que o Sarah Kubitschek é o melhor gestor da saúde pública no Brasil, atendendo já a 14 milhões de brasileiros e até estrangeiros por ano, e que se expande nacionalmente, faço um apelo para que esta Comissão de Orçamento do Congresso Nacional reveja a sua posição e aproveite esse destaque em nome do Senado Federal .

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jefferson Peres) - Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, nós apenas gostaríamos de apresentar ao Relator um caso específico, que, na prática, e uma comparação entre o que nós tivemos de acolhimento no ano passado e neste ano.

Apresentamos uma emenda na mesma proporção, de 35 milhões de reais, e infelizmente fomos acolhidos em apenas 4 milhões e 400 mil reais Na mesma Relatoria, no ano passado, nossa emenda foi acolhida com 15 milhões. Portanto, o nosso Estado ainda é muito carente nessa área vinculada à saúde, na parte de saneamento básico. E nós achamos que, com todas as dificuldades do Relator,

como nós concentramos uma boa parte, mais de 70% de nossas emendas na área social, não priorizamos estradas, mas priorizamos saneamento básico, saúde e agricultura. Nós não podemos ser prejudicados em função de ser alocada uma quantidade de recursos maior em outra Relatoria, como infra-estrutura

Portanto, o nosso apelo aqui — tendo o prazer de ver presentes o Relator-Geral e os Relatores Setoriais —, mais uma vez ,é no sentido de melhorar um pouco a **performance** do Espírito Santo. No ano passado, nas areas sociais, conseguimos 56 milhões de reais, e no geral, 73 milhões de reais, de emendas. Este ano conseguimos apenas 19 milhões na área social, portanto, houve uma defasagem de 37 milhões em relação ao ano passado. E, comparando com outros Estados, nos percebemos que varios deles tiveram desempenho igual ou superior ao do ano passado

Assim, faço esse pedido ao Relator Setorial e, mais especificamente, ao Relator-Geral, no sentido de, oportunamente, compensarmos nos destaques esses trinta e poucos milhões de prejuízo para o Estado do Espírito Santo Sr. Presidente, quero reafirmar que, da bancada do Espírito Santo, sete emendas são exatamente destinadas as áreas sociais, na tentativa de suprir um pouco a deficiência, a carência do Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jefferso· Peres) - Com a palavra o Deputado Sérgio Guerra. (Pausa) Ausente

Com a palavra o Deputado José Carlos leluia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, Sr. Relator-Geral, Sr. Relator-Adjunto, esse é um dos relatórios em que o Relator fez um excelente trabalho, mas faltou ousadia Os cidadãos da Bahia, Amapá, Pará, Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, Tocantins, Sergipe, Espírito Santo, Maranhão, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Santa Catarina e Piauí são cidadãos inteiros. E tem mais a sociedade moderna é dividida em três tipos de pessoas: aqueles que gastam muito dinheiro para tratar as doenças decorrentes da alimentação; aqueles que têm alimentação para viver, e aqueles que não sabem de onde vem o seu próximo prato de alimento. Exatamente nas regiões que eu mencionei — e o Presidente se interessou muito pelo assunto, estou vendo — é onde existem mais pessoas do terceiro grupo, aqueles que não sabem de onde vem o próximo prato de alimentação. Por isso, não é razoável que se mantenha a injustiça de o cidadão do Amapá receber R$ 24,66 por ano, **per capita**, para tratar da saúde no Sistema Unificado de Saúde, enquanto o cidadão de São Paulo — e eu não quero reduzir a verba de São Paulo — recebe R$ 62,00, e é pouco.

Então, Sr. Presidente, se há algo que essa Relatoria pode fazer é corrigir as distorções na área de Saúde, e não as ampliar, como foi feito em outras áreas Um dos requisitos para que nós possamos continuar apoiando o Relator na buscar de aprovação para o relatório — além de sanar aqueles grandes obstáculos da área de infra-estrutura e aquela invenção do imposto — é corrigir as distorções na área de Saúde. E ei que o Relator-Geral e os outros relatores estão empenhados, mas não estai só atrás de empenho; nós queremos a solução, a busca da lei, a busca do cui iprimento da Constituição.

Porta , isso é fundamental para a bancada da Bahia e, entendo, também para a bancada dos Estados desvalidos que aqui citei. O Pará, que eu mencionei, sai de 28 para 50 Nós não estamos querendo corrigir tudo em um ano só, nos queremos atingir o equilíbrio no ano 2000. Para 1999, queremos que esses Estados entrem na média nacional, que e 49 Nós estamos admitindo que seja 50. E observe, Sr. Presidente, 50, de três quartos do ano, porque eu estou admitindo que no primeiro trimestre não se operara nada, portanto, não há necessidade de se colocar os 680 milhões previstos. Acredito que, com algo perto de 300 milhões, nós estaríamos em condições de atingir o segundo trimestre com uma média de R$ 50,00 por habitante/ano no Estado do Amapá Eu, embora não seja representante do Amapá, escolhi o Amapá, o Pará, o Acre e o Amazonas, porque são os únicos que estão em situação mais desvantajosa do que os baianos

No caso da Bahia, o Governo do Estado está colocando, com recursos próprios, 6 milhões por mês, para evitar o caos, para evitar que o caos se estabeleça. É evidente que esta não e uma reivindicação, é a reivindicação, e este Orçamento tem muitos defeitos. Se, porem, ele eventualmente vier a ser aprovado com essa alteração tera pelo menos esse mérito, embora, como disse, seja o Orçamento de um Brasil que não está às voltas com o ajuste fiscal Nós deveríamos estar aqui discutindo o ajuste fiscal e não verbas de Orçamento apenas para Ministro fazer o que quer.

Vou me concentrar, porém, neste momento — depois eu volto ao assunto —, em pedir a imediata solução do Sistema Único de Saúde nos Estados *desvalidos. E o meu é também um Estado desvalido.*

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Senador Jefferson Peres) - Com a palavra o Deputado Ricardo Barros. (Pausa.) Ausente

Com a palavra o Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, Sr. Relator-Geral, Senador Ramez Tebet, colega Rommel Feijó, quero cumprimentá-lo pelo brilhante trabalho realizado na Relatoria-Adjunta, fazendo com que não se diminuísse o *orçamento da Saúde, mas que este, ao contrário, fosse aumentado.* S. Exa teve paciência para ouvir e conseguiu melhorar as verbas para a assistência social, quando o Planejamento havia mandado zero. Cumprimento o Sr. Relator, que teve *coragem para que nós conseguíssemos recursos para os nossos Municípios, para* os nossos Estados.

De fato, nós temos de ter a consciência do ajuste fiscal. E ontem contribuímos com o País ao votarmos mais um passo do ajuste fiscal. E vamos votar mais ainda: a CPMF, que o Senado já votou e será votada aqui em março ou abril.

O Senador teve independência — e todos os Senadores sofrem pressão do Executivo — e coragem para enfrentar a tesoura do Planejamento, às vezes necessária. E está tendo sabedoria para ouvir, e muita sabedoria. Deus lhe deu dois ouvidos e uma boca para que, no mínimo, ouvisse o dobro, e S.Exa. está ouvindo. E como ouve! Entretanto, há alguém que não entende. Mas aqui é o Parlamento, e é direito de todos questionar quem está trabalhando como nunca por nós, Deputados e Senadores.

O orçamento do Ministério da Saúde não diminuiu — nós queríamos mais —, aumentou em 300, 350 milhões de reais. O pleito que a Bahia está liderando é mais do que justo, e quem diz isso é um Deputado do Rio Grande do Sul. Há necessidade de se corrigir a distorção contida no dinheiro **per capita** que vai para o Brasil inteiro na área da saúde. E essa luta da Bahia vai-se estender a todos os Estados, excetuando-se aqueles do Sul. Então, apóio o pleito da Bahia e dos Estados nordestinos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Só se excetuam, meu caro Senador, seis ou sete Estados que têm estrutura maior e recebem mais recursos **per capita**. Então, seguramente, os Estados do Norte, do Centro-Oeste, todos estão incluídos. São 21, excetuam-se só sete

Sr. Relator, esse pleito deve ser atendido, mas eu faria uma observação, com base no pouco que entendo de saúde pública e nos meus vinte anos como

medico de criança, sempre defensor da saúde pública, no sentido de que esses recursos não podem ser buscados em programas que, felizmente, o Ministério da Saúde, nos últimos dois anos, vencendo resistências enormes, conseguiu implantar. Por exemplo, o Piso de Atenção Básica, que estimula programas de agentes comunitários de saúde e a criação de equipes de assistência a saúde família, que promovem a prevenção, invertendo a lógica perversa de estimular a doença e não a saúde. Esse é um programa muito bem estruturado, no qual os Estados, à medida que se interessam, vão avançando. E esses programas diminuém a mortalidade infantil e as internações de forma espetacular

Outro programa que é uma conquista de todos que lutam pela saude é o Programa de Urgência e Emergência, Sr. Relator Esse programa visa fortalecer os hospitais que atendem as urgências e emergências nas capitais, como também nos pólos regionais dos Estados Havia gente morrendo a caminho das capitais porque não existia um programa que fortalecesse a urgência e a emergência nos polos regionais. E o Ministério, no ano que passou, implantou esse programa, que está avançando. Então, Sr. Relator, em nome daqueles pacientes que morrem a caminho das capitais e em nome do cidadão das capitais, peço que o Programa de Urgência e Emergência seja mantido também e que esses recursos, mais do que justos, 300 milhões de reais, saiam da area de pessoal. E, sem dúvida nenhuma, porque há gente competente, saberão administrar, ao longo do ano, esses 300 milhões de reais que vão sair da área de pessoal.

Sr. Relator, apóio o pleito da Bahia para a maioria dos Estados, mas peço a V.Exa. que tire do pessoal, e não desses dois programas extraordinários, que a muito custo foram implantados há cerca de um ano, o Programa de Emergência e Urgência e do PAB, Agentes Comunitários e Saúde da Família.

V.Exa. está com a palavra, Sr Relator, e V.Exa , desde o início, como toda a sua equipe colegiada no comitê de Sub-Relatores, está conduzindo de forma muito boa os trabalhos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jefferson Peres) - Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara. (Pausa) Ausente.

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, tendo em vista que o Senador Lúcio Alcântara não se encontra presente, pergunto a V.Exa. se eu podena falar no lugar de S.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jefferson Peres) - Não sei se é permitida regimentalmente a substituição. Se o Plenário não fizer objeção, vamos ouvir o Senador. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Antônio Carlos Valadares

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jefferson Peres) - Pois não.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Senador, com as devidas escusas, quero apenas agradecer ao Senador Ney Suassuna, que em tão boa hora mandou servir salgados e refrigerantes, não só para a Comissão como também para os que estão assistindo aos nossos trabalhos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Jefferson Peres) - Para os Senadores, isso não é novidade: é habitual.

Tem a palavra o Senador Valadares

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras e Srs. Senadores, quero crer que, com a aprovação das dotações orçamentárias destinadas à Saúde para o ano de 1999, não teremos o dissabor de verificar que o Governo, apesar da arrecadação da CPMF, não cumpriu o estabelecido pela Lei de Meios, como aconteceu em outros anos, o que inclusive provocou a demissão do Ministro Adib Jatene, que, de boa-fé e agindo em nome da Saúde, trabalhando com objetividade, conseguiu a aprovação da primeira edição da CPMF, que era de 0,20%. Os recursos da CPMF seriam destinados ao Fundo Nacional de Saúde, e o restante, ou seja, o principal, viria de recursos do Orçamento da União Lamentavelmente, isso não foi cumprido. E isso, Sr. Presidente, representou completa desmoralização da Comissão de Orçamento e, por conseqüência, do Congresso Nacional que, confiando no Governo Federal, aprovou os valores destinados à Saúde, entendendo que estes seriam complementados por aqueles que foram originários da CPMF. Entretanto, Sr. Presidente, tristemente, em face do ocorrido, perdemos um grande Ministro da Saude, Adib Jatene.

Sei que o Governo Federal não está roubando os recursos da Saúde arrecadados pela CPMF. Sou da Oposição, mas não chegaria ao ponto de acusar o Governo Federal de roubar os recursos da CPMF. Estou falando dos recursos orçamentários que não foram transferidos para a Saúde e que deveriam obrigatoriamente ser transferidos

Sr Relator Ramez Tebet, Sr. Presidente Jefferson Peres, confio em V.Exas. e neste Plenario e sei que todos os recursos aqui aprovados em benefício da Saúde têm uma destinação, segundo a vontade de cada um de nós, em favor da Saúde. Sei que o Governo, depois, não vai querer aproveitar-se dessa elevação de mais de 90% da CPMF para desviar mais uma vez os recursos orçamentarios que nos, com a maior boa vontade, estamos aprovando em favor do Governo.

Sr. Presidente, vou votar em favor da Saude, mais uma vez, mas que FHC não venha a enganar, novamente, a Comissão de Orçamento nem o nosso País, porque a pobreza ja está cansada de ser ludibriada e não aguenta mais o desfavorecimento do Poder Executivo em relação a um setor tão sensível quanto o da saúde pública

Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Senador Jefferson Peres) - Com a palavra o Senador Gilvam Borges

O SR. SENADOR GILVAM BORGES - Exmo. Sr. Presidente Jefferson Peres, nosso Relator Ramez Tebet,, nosso querido Relator Feijó, o Amapá, como disse aqui o nobre Deputado José Carlos Aleluia, que ora se encontra ausente, foi o Estado menos aquinhoado A Amazônia, Sr. Relator, é um mundo diferente. As dificuldades são tantas que somente os nordestinos, com sua fibra, sua capacidade, sua disposição, saindo das adversidades do seu Estado, puderam iniciar a povoação da Amazônia.

Lá temos a malária, a leishmaniose, as dificuldades da selva e um povo completamente abandonado. E estamos vindo aqui para fazer um apelo ao Relator Feijó, para que reveja as nossas propostas, nossos destaques. São coisas poucas para o Amapá, são apenas duas emendas, Sr. Presidente, uma no valor de 1.800 e a outra no valor de 2.844

Portanto, faço um apelo ao colega Rommel Feijó e ao nobre Relator-Geral, para que, na hora das decisões, venham a prestigiar um Estado tão longínquo como o Amapá, que foi o menos favorecido. É só olhar o relatório e ver a dispandade que há.

Portanto, encerro as minhas palavras fazendo um apelo ao Relator para que acate os nossos dois destaques na área da Saúde: um para a construção de hospital e o outro, para a recuperação do Centro de Saúde em Macapá.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e vamos agilizar os trabalhos para que possamos passar ao atendimento clínico dos Estados e, assim, ajustar o Orçamento. Que Deus nos abençoe e nos ilumine! Deputado Feijo, dê uma olhada para este Senador! Está vendo o meu rosto? Sabe quantos anos tenho? Sou o

caçula do Senado: 40 anos, e estou assim, cheio de pés-de-galinha, de papagaio, de rugas. Já peguei malária, já peguei todo tipo de doença, como meus conterrâneos lá E o Amapá precisa da sua atenção Não sou bonito, não peço, portanto, para que olhe a minha beleza, não, que não tenho. Peço para olhar as minhas rugas!

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jefferson Peres) - Tem a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, Sr. Relator, quando se discutia o Orçamento Geral, referi-me às distorções e às discriminações que este, como os outros orçamentos, tem gerado, provocando e ampliando o fosso que existe entre os Estados mais desenvolvidos e os Estados menos desenvolvidos.

Então, Sr. Presidente, não me resta muito a dizer, até porque outros companheiros que me antecederam já expuseram algumas das preocupações com relação à área de Saúde.

Mas, Sr. Relator, nós, quando estamos falando aqui, queremos olhar nos olhos do Relator, porque nós temos um apelo já feito por outros Por isso entendo que V Exa. tem de nos ouvir Sei que V.Exa. não pode corrigir as distorções, ou porque delas não se apercebeu, ou porque, mesmo delas se apercebendo, não teve oportunidade nem recursos, porque este plenário não lhe deu a força, que nós agora estamos dando, para que V.Exa., junto ao Relator-Geral pudesse corrigi-las. Entre essas distorções, V Exa. acaba de receber mais uma planilha, mais um cálculo para tentar diminuir essa distorção grotesca, agressiva e vergonhosa para este País. Apesar de ter aqui defensores do Ministro da Saúde, ele devera ter corrigido antes de enviar ao plenário proposta indecente como essa. Mas não tendo mandado a correção, nós vamos ter a vergonha de não permitir que seja sancionado projeto de lei orçamentária que traz em seu bojo uma discrepância, uma discriminação a brasileiros que vivem no mesmo território, que apenas têm na sua moradia habitual a má sorte de viver no Norte, no Pará, no Amapá, ou em outros Estados do Nordeste, em relação àqueles que moram ou nasceram no Estado de São Paulo. E esta ainda não será a correção absoluta deste equívoco cometido pelo Governo quando remete esse Orçamento a esta Casa, porque V.Exa. não terá recursos para corrigir, de vez, toda essa discriminação Mas tenho certeza de que V Exa. já está sensibilizado para buscar a correção dessa distorção, porque nos, da Amazônia, nós do Nordeste, temos menos infra-estrutura em saneamento, em água potável. Nós, da Amazônia, somos mais suscetíveis a endemias, como malaria, leishmaniose e tuberculose, que agora grassa em toda a Amazônia. Tambem a lepra — sem dúvida nenhuma a Amazônia detem 88% da lepra deste País —, a dengue acometem com muito mais força, com muito mais peso o cidadão daquela região.

Daí, Sr. Presidente, Sr. Relator, o Deputado José Carlos Aleluia ter exposto essa preocupação, ter firmado esta posição que nós, do Pará, nós, do PDT, subscrevemos. E tenho certeza de que vários outros Estados querem a busca, pelo menos, de correção parcial dessa distorção agressiva, vergonhosa e vexatória para o Brasil. E que nos, como brasileiros representantes do povo, não podemos permitir que isso se perpetue na votação desse Orçamento. Daí propor a V.Exa. que traga imediatamente a todos nós a solução para o outro problema, para que possamos votar com o Brasil nesta correção que devemos fazer agora.

E mais, Sr Presidente, o Senador Antônio Carlos Valadares expôs uma preocupação: com relação à CPMF votada agora, de 0,20 para 0,38, que tinha o objetivo de vincular o recurso à Saúde, o Presidente apenas substituiu a fonte para manter os mesmos, ou menos recursos até para aquela Pasta.

Senador Antônio Carlos Valadares, não tenha duvida, este Presidente não é serio, porque não o foi quando aprovamos a primeira CPMF Tenho receio de que ele venha a substituir a fonte, mantendo a Saude na precariedade, na UTI em que hoje se encontra. E lamentavel, mas essa e a verdade. Vai substituir a fonte, tirando a Fonte-100 para pagar mais juros, para especulação internacional e nacional, imposta a este Pais por ele mesmo, Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Concedo a palavra ao Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, interessante nós observarmos a ginástica mental de alguns Parlamentares que defendem ajuste fiscal e recursos para a area social. Isso é contraditório e a vida mostra essa contradição.

Ontem a Câmara, lamentavelmente, votou a cobrança dos inativos — era para sinalizar o mercado. Hoje, o mercado deu a resposta: o dolar ja chegou a 1 real e 80 centavos Essa e a sinalização Tambem querem que nós sinalizemos mantendo no texto da lei o superávit primário, negociado em novembro do ano passado.

Considero um dos documentos importantes sobre Saúde neste País aquele documento divulgado pelo Ministério da Saúde. Mesmo que tenha sido desmentido no dia seguinte, ele estabelece uma comparação de gastos com a Saúde e mostra claramente que no Governo Fernando Henrique há um decréscimo. No documento do Ministério, talvez para uso interno, ele não faz a manobra comum. Quando se discutem recursos para a Saúde, discutem-se recursos para o Ministério da Saúde. Isso não é verdade. É preciso excluir dos recursos do Ministério da Saúde o pagamento do pessoal inativo e o pagamento de divida. Ao fazer a comparação apenas dos OCCs em relação à Saúde, observa-se que há um decréscimo dos recursos para essa área.

Por falar nessa parte geral, Sr. Presidente, quero me referir — e reforçar — à intervenção do Senador Jonas Pinheiro sobre recursos para manutenção do contrato de gestão com serviço social autônomo (Associação das Pioneiras Sociais.)

A Fundação chamada Sarah Kubitschek, nos últimos anos, vem sendo constantemente tolhida, cerceada pelo Ministério da Saúde, por uma única razão: o Sarah tem porta única e fere o modelo pregado pelos neoliberais, que são contra a universalização do atendimento à Saúde. O Sarah tem porta única, não tem duas portas — entra pelo SUS e entra pelos convênios. E isso fere a concepção do modelo de saude, porque ate os hospitais universitários são hoje obrigados a ter duas ou três portas. Então, qual a forma de acabar com o modelo Sarah? É estrangular financeiramente. O Sarah é um modelo de hospital, com sede em quatro Estados do País — é uma emenda nacional. Sabendo que não conta com o beneplácito do Ministério, os diretores do Sarah vieram à Casa e pediram Deputados para destinarem recursos das suas emendas individuais àquele hospital, e conseguiram o apoio de 78 Parlamentares. Um colocou 10 mil reais, outro 50, outro 100, num esforço coletivo

Mas qual a nossa surpresa? O Relator desconhece esse esforço. A Comissão de Assuntos Sociais do Senado e a bancada de Brasília colocaram recursos para o Sarah. A emenda da Comissão de Ação Social do Senado obteve zero de recursos, zero, por causa do descritor, mas está na justificativa clara de que aquele recurso será destinado à Fundação das Pioneiras Sociais

Na realidade, não podemos incluir na conta do Sarah as emendas individuais de Parlamentares. É o esforço de cada Deputado que retirou da sua cota para incluir no Sarah, porque reconhece a importância daquele modelo de assistência médica.

Então, estou apresentando destaque sobre o modelo de assistência médica no Brasil. Se vamos acabar com a rede Sarah, porque obrigar a referida

rede — é isso que o Ministério quer: estrangular financeiramente — a fazer acordo com convênios de saúde? Nós não vamos aceitar a privatização do Hospital Sarah Kubitschek. Sr. Presidente, eu venho defender publicamente isso Nós não vamos aceitar isso — apenas 2 milhões de reais. Por que — e uma emenda de bancada de Brasília — rejeitaram a emenda da Comissão de Assuntos Sociais? Por que perseguir o Sarah? O Sarah vai ter menos recursos hoje do que em 1997 e 1998, quando aumentou o atendimento. É o único hospital publico que atende *maciçamente às lesões do aparelho locomotor Por que massacrar o Sarah? Não tem razão. Querem acabar com a porta única do Sarah e não vamos aceitar isso.*

Sr. Presidente, temos vários destaques. Temos um destaque assinado pelo Senador Jonas Pinheiro de praticamente toda a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Nós vamos discutir com o Relator essa questão. Nós queremos, no mínimo, que seja a proposta inicial no Projeto de Lei nº 1, que era maior do que a proposta que está sendo apresentada agora. Não tem razão de ser, Sr. Presidente. *É como se olhasse o esforço dos 67 Parlamentares que abdicaram das suas* emendas e rejeitasse esse esforço. Não aceitaremos isso de forma nenhuma.

Quero fazer esse alerta. É um assunto polêmico, e sei que o Líder do Governo já está preocupado com a questão do superávit financeiro. Esse assunto é igual ao superávit financeiro para tratarmos aqui de forma coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leal Varella) - Deputado Sérgio Miranda, *tenha a certeza de que, nesse assunto, estou totalmente a favor de V.Exa*

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Pois não. Então, contamos com V.Exa. para assinar também o destaque. Se o Relator não aceitar, nós dois derrubaremos a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leal Varella) - Com a palavra o Sr. Deputado Jofran Frejat, que disporá de cinco minutos

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT - Sr. Presidente, Sr. Relator Setorial, em primeiro lugar, quero agradecer ao Deputado Rommel Feijó a gentileza. (Tumulto no plenario.) Eu queria que o Deputado Rommel Feijó ouvisse o meu agradecimento. Agradeço ao Deputado Rommel Feijó a gentileza de ter-me ouvido e ter procurado contemplar o Distrito Federal com algumas emendas que fizemos ao Orçamento. Entretanto, desejo falar sobre algumas questões, porque, apesar do esforço do Relator, as quantias inseridas em cada uma das propostas da área da Saúde para o Distrito Federal foram muito aquém daquilo que se podia esperar.

Em primeiro lugar, nós verificamos que diversos hospitais e centros de saúde no Brasil inteiro receberam quantias muito superiores àquela estrutura física que temos na Capital da República.

Deputado Rommel Feijó, temos em Brasília doze hospitais públicos e 56 centros de saúde funcionando. Para reaparelhamento destes hospitais e centros de saúde conseguimos apenas... Parece-me, Sr. Presidente, que ninguém está interessado na Saúde no Brasil

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Peço não só aos Srs. Parlamentares, à Assessoria, mas a todos aqueles que estão assistindo à reunião da Comissão Mista de Orçamento que respeitem o orador que está fazendo uso da palavra.

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT - Se não respeitam o orador, que, pelo menos, respeitem as doenças das pessoas que chegam a Brasília.

Então, nós temos doze hospitais e 56 centros de saúde. É a maior infra-estrutura de saúde publica proporcional no País inteiro. E da mesma forma, *como outros hospitais, só atende ao Serviço Único de Saúde, não cobra um tostão* de absolutamente ninguém. Pois bem: nós recebemos para reestruturação dessa infra-estrutura apenas 1 milhão e 650 mil reais, o que corresponderia à reestruturação, talvez, de um centro de saúde, ou parte de um hospital tanto na estrutura física como na de aparelhos, de equipamentos. Por isso, peço novamente a V Exa. que, dentro das limitações que sei que V.Exa. sofre, observe esta situação. Esse não é o pedido para um centro de saúde ou para um hospital, porque vários hospitais — eu tive o cuidado de verificar em vários Estados — receberam quantias muito maiores para a reforma ou o reaparelhamento de um único nosocômio E diferente do Distrito Federal

Quero levantar outra questão quanto a emenda de indicação de bancada para a construção do hospital de Samambaia *Veja* V.Exa.. *Samambaia* tem 300 mil habitantes Não conheço um so Município neste País com 300 mil habitantes que não disponha de um leito hospitalar público. Nenhum! Apenas esta cidade. E não recebemos pessoas apenas do Distrito Federal. Recebemos de todo o Entorno e de muito mais além

Nós, que temos 1 milhão e 800 mil habitantes, temos 4 milhões e 500 mil procedimentos sendo feitos, o que é humanamente impossível com essa estrutura *de que dispomos Por isso queremos terminar o hospital do Paranoá, construir o* de Samambaia e o de Santa Maria, outra cidade com 120 mil habitantes e que precisa de hospital Ja disseram aqui: mas não precisa de hospital, Brasília tem muitos. Só uma mãe com um filho doente na madrugada sabe o que é se deslocar de Samambaia para o Plano Piloto, sem condução, sem nada. E mais: não estamos pedindo recursos para que sejam transferidos para convênios ou casas de saúde particulares não. Estamos pedindo dinheiro para uma estrutura com função pública, porque praticamente o atendimento de saúde no Distrito Federal, a não ser os conveniados de poucos hospitais particulares, é feito na rede pública através do Sistema Único de Saúde. Então, essa infra-estrutura precisa ser premiada, porque construída com dificuldade, para mostrar que nós, brasilienses e brasileiros, eramos capazes de fazer uma estrutura pública de saúde e atender à população condignamente, sem recorrer a convênios, a contratos e até a planos de saúde. E o que estamos vendo: essa estrutura, que praticamente não tem sido recuperada nesses ultimos dez, quinze anos, está dando espaço para que se façam planos de saúde, construam-se hospitais particulares, desvirtuando a tese e trabalho iniciais feitos dentro da saúde pública do Distrito Federal.

Portanto, se V Exa. novamente olhar e puder rever o projeto, dentro desses critérios que lhe estou apresentando — esses valores que foram colocados para o Distrito Federal —, com certeza, estará prestigiando a saúde pública do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra a Deputada Etevalda Grassi de Menezes. (Pausa)

Com a palavra o Deputado Aroldo Cedraz

O SR. DEPUTADO AROLDO CEDRAZ - Sr. Presidente, Sras. e Srs. *Deputados, Sr. Relator Setorial, Sr. Sub-Relator, hoje tenho certeza de que com o* empenho desta Comissão e com os pronunciamentos já proferidos pelos Deputados José Carlos Aleluia, Giovanni Queiroz e outros companheiros, para não ser injusto com nenhum, mostramos a esta Casa a importância da correção, ou pelo menos da tentativa de correção que tentamos fazer dessas enormes desigualdades existentes na área da saúde, com o tratamento absolutamente injusto dispensado a cidadãos de muitos Estados da nossa Federação.

São exatamente, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, 21 Estados da Federação, cuja renda **per capita**, repassada da União para o atendimento pelo SUS, varia de 24.65 reais para 61 31 reais no Estado mais beneficiado com esse repasse.

Pergunto aos Srs. Deputados desses 21 Estados da Federação se seria *compatível manter-se por mais dez anos essa brutalidade* Digo aos meus companheiros que, ao longo desses últimos sessenta dias, o diálogo tem sido permanente com os membros do Executivo, com o nobre e ilustre Sr. Relator Setorial, Deputado Rommel Feijó, que tem demonstrado toda a sensibilidade,

ultimamente como Presidente desta Comissão, e tambem com o nosso Relator-Geral, Senador Ramez Tebet.

Os Deputados da Bahia, do Para e de todos os outros Estados que estão sendo prejudicados com essa defasagem, em conversas permanentes, sugeriram ao Sr. Relator-Geral, ao Presidente da Comissão e ao Relator Setorial uma ou mais possibilidades para que pudéssemos corrigir essa enorme injustiça. E quais seriam essas alternativas? Teríamos condições de fazer repasse do proprio orçamento do Ministério da Saúde, através do remanejamento de verbas do PAB, na área de pessoal.

Sr Presidente, Sr. Relator, apelo a V.Exas. para que corrijam, mesmo utilizando apenas verbas da área de remanejamento de pessoal Por quê? Porque sabemos que nessa tentativa de municipalização da Saúde esta havendo o esforço do Ministro da Saúde, José Serra, do Secretário Executivo da Saúde, Barjas Negri, para que haja uma certa descompressão na área de pessoal E só aí, quando temos um superávit da primeira proposta orçamentária para a segunda, de cerca de 330 milhões, chegamos à conclusão de que, para que pudessemos elevar essa média nacional para todos esses Estados que estão com essa defasagem, precisaríamos de 680 milhões de reais

Mas, Srs Deputados, no esforço que vem sendo empreendido por todos os Deputados envolvidos nesse trabalho com o Relator Setorial, com o Ministério da Saúde, já perdemos dois meses. Os Estados que podem corrigir essa dafasagem e não têm condições de operacionalizar tudo isso durante este ano talvez precisassem apenas desses 680. Para elevar essa média para a nacional, de cinquenta **per capita,** precisariamos de 300 milhões de reais.

E agora, Sr Deputado, verifico que, com a enorme sensibilidade do Relator Setorial, do Relator-Geral do Orçamento, temos todas as condições de, num esforço supremo, dotar a verba para o SUS do Ministério da Saúde de mais 225 milhões de reais retirados não mais do PAB, não mais até mesmo de outras receitas ou do excesso de arrecadação. Teríamos chance de fazer isso apenas com a verba de pessoal, atraves desse recurso superestimado de 330 milhões de reais, utilizando apenas 225 milhões de reais.

Portanto, apelo a todos os meu pares para que não mais aceitemos que isso ocorra em nosso País, a fim de corrigirmos e elevarmos a média nacional para a desejada por todos nós, que é a média do Estado melhor aquinhoado, hoje em torno de 61,31 **per capita** Faremos isso no mesmo esforço conjunto com o Executivo na LDO do proximo ano.

Portanto, Srs Deputados, entendo que essa e a maneira mais viável e não traumática de se fazer a correção de uma tremenda injustiça. E tenho certeza de que o Governo Federal vai dizer ao País que tem responsabilidade com a nossa triste realidade social

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Roberto Balestra

O SR. DEPUTADO ROBERTO BALESTRA - Sr. Presidente, peço a palavra apenas para me solidarizar com o Deputado Sérgio Miranda em relação aos problemas do Sarah Kubitschek. Também assino com ele esse destaque. Acho que essa injustiça não pode ser cometida, sobretudo porque o Sarah Kubitschek tem um papel social muito maior do que o de muitos hospitais públicos. Portanto, todos nós somos testemunhas do trabalho desenvolvido pelo Sarah Kubitschek em favor de todos os brasileiros Aqui o Sarah Kubitschek atende à população de todos os Estados do Brasil que o procura Portanto, creio que essa injustiça não pode ser cometida

E digo tambem que estarei pedindo verificação de votação, se por acaso o Sarah Kubitschek não for atendido

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Márcio Reinaldo Moreira

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator Rommel Feijó, primeiramente, cumprimento V.Exa. pelo magnífico trabalho. Também registro, a exemplo dos Deputados Sérgio Miranda e Roberto Balestra, a minha total solidariedade ao grupo hospitalar Sarah Kubitschek. E quero também ser signatário desse destaque, porque entendo que o esforço dos Parlamentares retirando suas emendas individuais — no qual eu me incluo com a parcela maxima a mim solicitada — é para realmente devolver ao Sarah Kubitschek as condições mínimas de funcionamento. Já tivemos briga no passado por causa do Sarah Kubitschek, exatamente porque queriam retirá-lo da área da saúde, sendo uma transferência direta da Fazenda. Já tivemos inclusive serios problemas no passado que culminaram ate com a vedação da decisão deste Congresso Mas penso que temos de elogiar e respeitar o trabalho do Sarah Kubitschek, por ser um dos mais profícuos e competentes desse Brasil. E um trabalho de Terceiro Mundo, aberto a toda a população de toda a faixa etária e acho que temos de ter sensibilidade e respeito por esse trabalho. Mais de 67 Parlamentares, segundo pesquisa do Deputado Sérgio Miranda, demonstraram disposição para apoiar essa emenda.

Então, peço a V.Exa. e ao Relator-Geral que realmente vejam com todo o carinho esse aspecto do Sarah Kubitschek, porque é inconcebível que ele esteja passando a olhos nus.

E, finalmente, congratulo-me com a bancada da Bahia e a ela me somo, principalmente com os Deputados Aroldo Cedraz e José Lourenço, que desde o início estão gritando por essa injustiça da distribuição **per capita** no Brasil. Acho que chega num momento adequado E aqui deixo, exatamente para contrabalançar a preocupação do Deputado Darcísio Perondi, do Rio Grande do Sul, que se preocupa com o cancelamento do PAB, meu testemunho de conversas que tive. Para mim, as informações do Deputado Aroldo Cedraz estão corretas. Realmente as despesas de pessoal do Ministério da Saúde estão superestimadas E cabe, então, ao nosso Relator demonstrar isso e naturalmente fazer o corte necessário para que, sem prejudicar outros programas também importantes, como estava preocupado o Deputado Darcisio Perondi, possamos alcançar essa media equivalente de atendimento a toda a população do Brasil.

Deixo essa recomendação e solicito ao Sr Relator-Geral que realmente considere no item de pessoal esse erro, pois sou testemunha de declarações de pessoas em reuniões, das quais participei, demonstrando que de fato houve uma superestimativa, houve um esconderijo de recursos dentro dessa rubrica, exatamente para que o Congresso Nacional não colocasse o dedo.

Esse é o meu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Esse foi o último orador inscrito

Com a palavra o Deputado Rommel Feijo para suas ponderações finais e respostas que se fizerem necessarias.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Sr Presidente, Sras e Srs. Deputados, ouvi e anotei atentamente aquilo que foi falado pelos colegas, Deputados e Senadores. Vou tentar, na medida do possível, responder, de maneira isenta, a todas as solicitações de V Exas

A Deputada Laura Carneiro falou que a bancada do Rio de Janeiro colocou recursos para o trabalho escravo. A Comissão de Direitos Humanos, a qual pertence, acredito eu, e que aqui esta representando, colocou recursos para o combate ao trabalho escravo. Essas emendas foram de Comissão, e, com os recursos que nos foram repassados, não tivemos condições de atender a 100% delas.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Qualificação profissional da população negra e fiscalização orientada para o combate ao trabalho escravo.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Pois é Os recursos que nos foram distinguidos pelo Relator-Geral deu para que atendêssemos a 100% das emendas

individuais, a 100% das emendas de três quartos e 99% das emendas de bancada. Apenas uma emenda de bancada não foi aceita pela nossa Relatoria. Trata-se de emenda de São Paulo destinada à construção de um novo hospital, de um distrito na periferia de São Paulo.

O Estado de São Paulo tem sete hospitais em construção. Houve um consenso entre os Sub-Relatores de que não deveriam investir em um prédio novo quando se tinha prédio por concluir. Então, os recursos para São Paulo, para a área hospitalar, foram destinados à conclusão desses hospitais, evitando que algum ficasse sem conclusão, igual aos outros, no ano seguinte.

A bancada de São Paulo apresentou destaque, mostrou por "a" mais "b" que a construção desse hospital já foi iniciada. Esse destaque será analisado logo mais, quando a bancada de São Paulo for conversar com o Relator.

Em relação às duas emendas de V.Exa. uma foi atendida pelo Relator-Geral a emenda coletiva que trata da renda mínima A emenda foi apresentada pela Comissão na área da ação social e será executada pelo MEC pois combate o trabalho escravo

Em relação a essa emenda da população negra achamos que é uma discriminação empregar o termo "população negra", já que todos nós somos brasileiros: os negros, os brancos e os amarelos.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu expliquei na minha intervenção que não era, até porque isso consta do Plano Nacional de Direitos Humanos.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - No momento em que se discrimina, há separação. Nós, da Relatoria, achamos que não tinha cabimento atender a essa emenda por conta disso. Agora, existe recurso para esse mesmo atendimento em outras emendas contempladas por essa Relatoria.

O Deputado do Mato Grosso, Pedro Henry, refere-se à emenda de qualificação profissional Na verdade, S.Exa. refere-se a duas emendas da sua Comissão: uma de qualificação profissional e outra de intermediação de emprego. Nessas duas emendas foi posto como justificativa retirar recursos do FAT, o seguro-desemprego. A Resolução nº 3 veda, proíbe, usar os recursos pela fonte que V Exas. indicaram. Ela diz que "é vedada a realização de cancelamento nas despesas a seguir, em virtude de disposições da Constituição Federal, da LDO/99, da Resolução nº 2, de 1995-CN, e da legislação pertinente, ressalvados aqueles decorrentes da correção de erro ou de omissão". Item 8.5 1. — "Apoio operacional e pagamento de seguro-desemprego" — não se pode mexer — "bem como apoio operacional e pagamento do abono salarial". Essas duas fontes, usadas para atender a essa emenda, foram desqualificadas, porque delas não se poderia lançar mão, em face da Resolução nº 3.

O erro ou omissão que desqualifica a Resolução nº 3 não foi observado nesses dois casos Em 1998 o Governo pôs o mesmo dinheiro de agora para a qualificação proporcional. Agora, se houver uma comparação entre o primeiro Orçamento de 1999, verificaremos que houve um decréscimo de 50%. Houve esse decréscimo porque na primeira de 1999 houve um acréscimo de 50% em relação à de 1998.

O Senador Jonas Pinheiro se refere à Fundação das Pioneiras Sociais, à Rede Sarah, e nos informa que foram aceitas mais ou menos 6 milhões das emendas individuais e 2 milhões das emendas coletivas.

O Deputado Sérgio Miranda, que não está aqui, posteriormente se referiu também às Pioneiras Sociais, assim como o Deputado Marcio Reinaldo Moreira, e, se não me engano, mais um outro Deputado.

Digo a V Exa que da nossa parte existiu a maior boa vontade, Sub-Relator das areas de Saúde, Ação Social e Trabalho, e também da parte do Relator-Geral, Senador Ramez Tebet, em atender a todas às solicitações justas dos Deputados, tanto das Comissões como das bancadas Ocorre, no entanto, que os recursos dos quais o Relator-Geral pôde lançar mão foram descobertos por ele próprio e sua assessoria.

Quando o Governo Federal enviou o Orçamento a esta Casa não mandou nenhuma fonte, como de praxe no passado, embora eu nunca tenha participado desta Comissão. Mas soube por alguns colegas que sempre o Governo Federal fazia constar o recurso e indicava que as emendas de bancada, individuais e de Comissão, deveriam ser elencadas naquela fonte. Nesse Orçamento o Governo Federal não indicou nenhuma fonte para que conseguíssemos arranjar os recursos. Para atender às emendas de V.Exas. foi necessário lançarmos mão de recursos a mais em pessoal, de recursos de precatórios que não tinham transitado em julgado, mas que tinham sido indicados pela Justiça. Então, através desse garimpo que o Relator-Geral fez foi que apareceu algum recurso a fim de que pudéssemos usá-lo de forma direta e proporcional ao número, ao volume e às necessidades dos diversos setores que fazem o Orçamento da União.

Em relação à Fundação das Pioneiras Sociais, se V.Exas. observarem, o Orçamento da Saúde neste ano de 1999 foram exatos 19 bilhões e 100 milhões. O que está sendo aprovado nesse Orçamento para as Pioneiras Sociais são 190 milhões e 200 mil, ou seja, algo em torno de 1% de todo o Orçamento da área da Saúde para o ano de 1999 está aqui sendo aprovado para as Pioneiras Sociais. Então, acho que a Rede Sarah não deixou de ser contemplada pelo nosso Relatório nem pelo do Relator. Pegamos 1% do Orçamento da área de Saúde, que são 19 bilhões e 100 milhões e demos para as Pioneiras Sociais. Isso consta do nosso Relatório. Acho estranho, inclusive, que o Deputado Sérgio Miranda não tenha atentado para isso, já que S.Exa. leu atentamente o Relatório. Espantei-me também por S Exa. estar defendendo as Pioneiras Sociais, que tem 1% da União de 1999, esquecendo-se de defender seus irmãos nordestinos, nortistas e do Centro-Oeste, porque injustamente, ao longo desses últimos anos, tem havido uma **per capita** pequena em relação aos maiores Estados, inclusive o de Minas Gerais, a que S.Exa. pertence.

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Permite-me V.Exa. um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Aqui não é permitido apartes, Excelência.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Eu gostaria de concluir.

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Só para deixar claro que a Fundação das Pioneiras Sociais não existe apenas em Brasília. Trata-se de uma rede com hospitais em São Luis, Salvador, Belo Horizonte...

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Sim, Excelência, é uma rede de quatro lugares ..

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - ...que agora tem proposta de construção, inclusive no Amapá.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - É uma rede de quatro hospitais e temos cinco mil Municípios no Brasil.

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - É uma rede de grande atendimento Portanto, acho que o Relator precisa se informar melhor em relação às Pioneiras Sociais

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Eu sei que são quatro hospitais, e ainda estão em construção.

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - V Exa. precisa se informar melhor em relação as Pioneiras Sociais porque o seu posicionamento é idêntico ao do Ministro Serra e de todos os Ministros que passaram pelo Ministério da Saúde. É destruir, liquidar, com as Pioneiras Sociais.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - V.Exa. está equivocado. Não entrei no mento. Aliás, V.Exa não podia nem me pedir aparte. O que estou dizendo é verdadeiro

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - De maneira alguma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Peço ao Deputado Chico Vigilante que aguarde um momento e depois peça a palavra pela ordem, porque senão a reunião vai virar um tumulto.

Está assegurada a palavra ao Deputado Rommel Feijó.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - O que estou dizendo aqui é verdadeiro. Um por cento do Orçamento da Saúde para 1999 é destinado à Fundação das Pioneiras Sociais. Está registrado aqui. Eu sei que merece muito mais O que admiro é V.Exa e o seu colega de Minas Gerais não estarem defendendo o SUS que beneficia a todos os brasileiros e não apenas a quatro Capitais

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Deputado, a gente sabe disso antes de V.Exa. ser Deputado

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Estou com um relatório sério aqui, dizendo o que existe Não estou adotando nenhum tipo de paternalismo ou de clientelismo em meu relatório e não admito que V.Exa. pense isso de nós.

V.Exa. disse que eu não conheço as Pioneiras Sociais. Conheço sim. São quatro hospitais das Pioneiras Sociais no Brasil, mas nem todos funcionam. Alguns estão em construção. E não se pode achar que está pouco, quando o Relator-Geral e o Sub-Relator da área retiram 1% para as Pioneiras Sociais. Mas V.Exa ainda acha pouco.

Ainda em Brasília, onde V.Exa. foi eleito na legislatura passada, cidade com mais de 350 mil habitantes, não tem um leito hospitalar. V.Exa. está defendendo o indefensavel.

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Estamos atendendo ao Brasil inteiro Inclusive do Estado de V Exa. vem gente se tratar em Brasília. Portanto não venha agredir Brasília. V.Exa. se comporte como Relator!

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - O futuro Secretário da Saúde de Brasília está dizendo isso. Ele disse que há uma cidade com mais de 300 mil habitantes que não dispõe de nenhum leito hospitalar.

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Estamos atendendo parte do Estados de Goiás, de Minas Gerais e Bahia.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - E V.Exa. teve a oportunidade de ter resolvido esse problema porque, nos últimos quatro anos o Governador era...

(Apartes paralelos, fora do microfone, ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência pede ordem ao Plenário.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Deputado Chico Vigilante, pedi rapidamente a palavra — até lhe tirando o microfone — para fazer justiça, a "justiça de Salomão", a quem tanto lutou para fazer um relatório.

Conheço a agonia e a angústia de V Exa., como Relator-Adjunto, em querer atender às Pioneiras Sociais e à grande reivindicação desta Casa por melhor distribuição dos recursos do SUS ao País.

Estamos procurando, a pedido de V.Exa., que poderia ter dito isso logo, mas foi modesto, não sei o que houve. Em verdade V. Exa. me pediu que olhássemos juntos o problema do Sarah Kubitschek. E, mais do que isso, V.Exa. me pediu, reiteradas vezes e estamos olhando, para equacionar a melhor distribuição da renda do SUS pelo País. Então, considero que os debates estão indo muito bem, o Relator-Adjunto vai continuar prestando os esclarecimentos necessários, porque realizou e está realizando um grande trabalho.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Agradeço ao Relator- Geral a sua intervenção e peço desculpas ao Deputado Chico Vigilante.

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Tudo bem, muito obrigado

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Mas eu disse uma verdade: trata-se de 1% do Orçamento de 1999. V Exa. ficou chateado, mas é verdade.

O SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA - V.Exa. poderia dar uma informação?

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Pois não.

O SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA - Comparando com o Orçamento do ano passado, como se comporta o Sara este ano? V.Exa. tem esses dados?

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Não tenho esses dados. Mas eu tinha pedido ao Sidney, e ele me disse que não tem condições de fornecer esses dados logo. Com certeza, no Orçamento do ano passado, como existiam mais recursos, acredito que as emendas coletivas foram mais beneficiadas do que neste ano.

O Deputado João Coser, do Espírito Santo, disse que, em 1998, o Estado dele teve maior volume de recursos do que vai ter em 1999. Fez alguns destaques, e nós, quando fizermos o encontro com o Relator-Geral e o Presidente, vamos analisar esses destaques, e, dentro das possibilidades do Relator-Geral, vamos corrigir essa distorção.

O Deputado Aleluia falou a respeito da diferença da **per capita** em vários Estados brasileiros Realmente, S.Exa. tem razão O Presidente disse há pouco que eu poderia ter falado sobre uma emenda que tem aí. Mas não vou falar, vou deixar para ele mesmo, no final, dar essa boa notícia para 21 Estados da Federação brasileira que tinham uma **per capita** defasada Essa **per capita** defasada, esse pouco dinheiro que existia em 21 Estados brasileiros fazia com que houvesse sempre uma migração quando se tratava de tratamento de doenças com grau de complexidade maior. Esses pacientes ainda hoje têm que se dirigir aos centros maiores, porque, nos centros menores, não estamos aparelhados para tratar de determinadas doenças. Por isso, sempre nos maiores Estados a **per capita** foi maior. Vínhamos conversando, há mais ou menos sessenta dias, com a bancada da Bahia, com a bancada nordestina, com o Relator-Geral, com o Presidente da Comissão, com o Ministério da Saúde e com a equipe de médicos da Câmara dos Deputados que tratam desse assunto e chegamos a conclusão de que dava para, neste Orçamento, antes de o recebermos, fazer alguma coisa para tornar o brasileiro mais igual em relação a distribuição dos recursos federais na área de saúde.

Graças a Deus, hoje, há mais ou menos duas horas, concluiu-se esse trabalho, em que o Relator-Geral, sensível à solicitação de nordestinos, nortistas e Deputados do Centro-Oeste, e, por que não dizer, Deputados do Sul e do Sudeste do País, que abraçaram junto conosco essa cruzada, o Presidente conseguiu recurso no valor de 225 milhões de reais para ser investido na saúde, na área do SUS, neste ano de 1999, elevando o Orçamento da União, que chegou a esta Casa com valor de 19 bilhões e 100 milhões, para 19 bilhões e 800 milhões, tendo um acréscimo de 330 mais 250, que seria de 580 milhões de reais. Nós conseguimos injetar dinheiro extra na área da saúde e de lá não retiramos nem um tostão. Então, o orçamento da saude, que, da primeira para a segunda versão, tinha tido um corte de 900 milhões de reais, foi recomposto, e nós conseguimos injetar esses 580 milhões na área da saúde, ficando apenas uma defasagem de mais ou menos 320 milhões de reais. Acredito que se for necessário, ao longo do ano, o Governo poderá mandar projetos de lei para esta Comissão. Vou deixar para o Relator-Geral, no final, ler essa emenda de Relatoria

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - *Mas quena ver qual o critério.* Sera que V Exa. poderia adiantar o critério, Sr. Relator?

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Pois, não. O critério foi o seguinte: há uns dois meses, nós vimos quanto era a **per capita** para os Estados brasileiros, e essa **per capita** mostrou-se tremendamente injusta. Para essa injustiça, existem várias explicações. O Deputado José Lourenço tem a dele, explicando que, quando passava pelo Governo Federal um Ministro de determinado Estado, ele tratava de elevar a **per capita** do Estado dele. Assim se foi fazendo, ao ponto de hoje a maior **per capita** no Brasil ser de 61, e a menor de 25. A **per capita** é a quantidade de recursos que vai para aquele Estado. Se pegarmos dois Estados com 10 milhões de habitantes, veremos que um tem a **per capita** de 60 e outro tem a **per capita** de 30. Portanto, o Estado que recebe 30 recebe a metade que o outro Estado irá receber. A correção dessa distribuição injusta de recursos teve início hoje. Nós estamos arranjando 225 milhões, mas, na realidade, deveriam ser 300 ou 600. Mas nós arranjamos 225, e 25 vamos arranjar de outra maneira, para chegar a 250. Acredito que, no final do ano, vamos ter a condição de, no Orçamento, sensibilizar o Executivo, para quando ele mandar a proposta para o Congresso já mandar corrigida, para que entremos no terceiro milênio com o brasileiro valendo, na área da saúde, a mesma quantidade de reais.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Relator, aqui na distribuição, na cópia que tenho em mãos, V.Exa. mantém toda a injustiça, ou seja, quanto ao cidadão do Amapá, o sangue dele vale menos que o sangue do habitante do Pará, que, por sua vez, vale menos que o do Acre, que, por sua vez, vale menos que o do Amazonas, que, por sua vez, menos que o da Bahia, que vale menos que o de Roraima, que vale menos que o de Rondônia, quando V Exa. poderia colocar todos valendo a mesma coisa É o que nós queremos. Aí, sim, é combater a injustiça maior, porque quando V Exa. agrega um pouquinho para cada um, até o valor de 50, está mantendo essa discriminação. Se V.Exa. diminuir, pelos menos uma parte destes brasileiros, pelos menos os últimos, os de 24 do Amapá, como os de 28 do Pará, e traz todo mundo para 43, todos os Estados, Rondônia, Roraima, Tocantins, Sergipe, os 250 milhões serão suficientes. Por que não fazer isso?

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - V.Exa. tem toda a razão. Mas vou dizer a lógica que usamos Fizemos o seguinte: pegamos a media nacional, e ela deu 49,62, mas vamos deixar em 50%. Então, a média nacional seria 50. Combinamos que nenhum Estado brasileiro pudesse ter menos de 50 Isso precisava de 600 milhões de reais. Cinco Estados e o Distrito Federal estão acima de 50. Esses vão ficar. Quanto aos que estavam abaixo de 50, traríamos todos para 50 e precisaríamos de 600 milhões de reais. Como não conseguimos os 600 milhões, e sim 250 milhões — 225 e vai haver mais 25 por aí —, o que foi que fizemos? Fizemos um corte linear.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - É injusto.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Veja bem. Esse corte linear, eu até concordo com V Exa ..

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Então, vamos mudar. É so mudar no computador.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Se o Plenário assim quiser, nós acataremos a sugestão de V Exa

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - E mais justo Tenho certeza de que todo o Plenario acata.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Agora, a idéia nossa era levar todos para 50 este ano e, no ano que vem, elevar todos para 61, que é a **per capita** maior.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - *Isso é o ideal. Mas, se não dá* para elevar todo mundo a 50, vamos elevar todos os que estão abaixo de 44 para 44 ou para 43. Aí damos melhor condição de assistência a todos.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Eu acho o seguinte: de quem já tem um direito adquirido nós não podemos tirar.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Nós não vamos tirar.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Então, acho que V.Exa. poderia chegar...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Dá para chegar a 45, estávamos comentando aqui.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Saiu-se de uma renda de 24 para uma renda de 33.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não importa quanto era. O que importa é que agora nós vamos fazer justiça no País: o homem do Tocantins vai valer, por enquanto, 44 **per capita**, e o do Norte também.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Nós aumentamos 10 reais para o habitante do Amapá, aumentamos 7 reais .. Fomos aumentando poucos reais, e foi diminuindo a quantidade de reais para cada habitante. Ocorre que a situação do Amapá era tão baixa que o aumento substancial que ele teve em relação às outras não representou, no final das contas, aquilo que V.Exa. gostaria de ter, ou seja, os 43

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Meu prezado Relator, se V.Exa concorda, tenho certeza de que seremos mais justos se trouxermos todos para 45, aqueles que estão abaixo dos 45.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Aí, eu teria que conversar e ter uma reunião com a bancada nordestina, que estava lá na hora. A bancada nordestina, não, as bancadas do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste, para discutirmos isso.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Vamos fazer, então.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Ou, então, podemos pôr em votação e verificar como V.Exas. se comportam.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - O nordestino-mor, o campeão nesta matéria, que está aqui do meu lado, já concorda com isso, porque é um líder que sem dúvida nenhuma corre atrás da matéria há mais de dois meses. O Deputado José Lourenço, que levantou esta questão em hora oportuna também, porque é baiano, tenho certeza de que há de concordar, na medida em que veja essa planilha de projeções. Parlamentares do Tocantins e de outros Estados, tenho certeza, estarão concordando conosco, porque sera a melhor forma de distribuição.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - O Deputado Perondi agradeceu pelo empenho que tivemos em relação ao cuidado com o orçamento da saúde, parabenizou o Relator-Geral pela deferência em relação à saúde, e nós agradecemos pelo elogio que S.Exa. nos fez.

O Senador Antônio Carlos Valadares falou da fundação do Fundo Nacional de Saúde e queixou-se de que, em 1998, o Governo não cumpriu alguns compromissos, alguma obrigação dele em relação aos investimentos da Fundação Nacional de Saúde. Confesso a S.Exa. que, se o Governo assim não fez, errou, e nessa época não estávamos aqui. Estamos torcendo para que este ano, já que vamos acompanhar o desenrolar do Orçamento, possamos, nesta mesma Comissão, convencer o Governo a cumprir aquilo que está escrito em relação ao Fundo Nacional de Saúde.

O Senador Gilvam Borges solicita atendimento de alguns destaques na área de construção de hospital e na área de recuperação de centro de saúde em Macapá. Os destaques estão feitos e serão discutidos na reunião com o Presidente da Comissão e o Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO AROLDO CEDRAZ - Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Pois, não.

O SR. DEPUTADO AROLDO CEDRAZ - A proposta do eminente Deputado Giovanni Queiroz...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - V Exa. já usou da palavra. Eu lhe peço que deixe o Relator-Adjunto completar a explanação. No final, V.Exa. faz as suas ponderações. Senão, não vamos encerrar esta reunião hoje. Por gentileza, atenda ao pedido da Presidência. Vou dar a palavra a V.Exa. depois que S.Exa. terminar o relatório dele.

O SR. DEPUTADO AROLDO CEDRAZ - Sr. Presidente, o Relator-Setorial já me passou a palavra, mas compreendendo a situação da necessidade da aprovação. .

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - S.Exa. não pode passar-lhe a palavra, porque esta Comissão tem um Presidente. Este é que passa a palavra.

O SR. DEPUTADO AROLDO CEDRAZ - Nós sabemos disso, Sr. Presidente. Não precisa explicar, porque nós conhecemos muito bem o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - E não são permitidos apartes. Continua com a palavra o Deputado Rommel Feijó.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Em resposta ao Deputado Giovanni Queiroz, quero dizer a S.Exa. que a idéia que deu agora pode ser discutida com a bancada, e, dependendo do resultado dessa discussão, podemos aceitá-la ou não, dependendo do que a maioria decidir. Nós podíamos até ver a matéria e tomar um cuidado em relação ao seu Estado, o Pará.

O Deputado Sérgio Miranda falou da contradição entre os que tratam da causa fiscal e os que tratam da causa social. S.Exa. disse que há um contraditório entre esses dois pensamentos no momento atual que nós vivemos no Brasil. Falou das Pioneiras Sociais, sobre o que falei aqui há instantes. S.Exa. não estava no recinto, mas fiz umas contas aqui.

O relatório original da saúde veio com 19 bilhões e 100 milhões. O dinheiro aprovado para as Pioneiras Sociais, pelo Executivo, é de 182 milhões e 100 mil, e o aprovado pelas várias Relatorias é de 8 bilhões e 100 milhões, totalizando, para as Pioneiras Sociais, 190 milhões e 200 mil. Isso representa mais de 1% do orçamento da saúde para o ano de 1999. Pelo menos é o que os números dizem.

Queria dizer a S.Exa. que não atendemos à emenda de Comissão porque o dinheiro era curto. Demos preferência, para atender as emendas de Comissão, à que estava ligada a renda mínima. Foi o Relator-Geral que dispôs 46 milhões de reais para o programa da renda mínima. Colocamos recursos para a Fundação Nacional de Saúde, para o Fundo Nacional de Saúde e para a Ação Social da Previdência Social, em um programa que existe de geração de renda. Então, essas quatro emendas de Comissão foram atendidas. Se S Exa. somar, vai ver que uma custou 15, uma 18, dá 33; uma com 20, dá 53; uma com 46, dá 99 milhões. Para quem recebeu 291 milhões, pegar um terço dos recursos e colocar nas emendas de Comissão, acredito que foi um critério mais ou menos justo, pela quantidade de recursos que tínhamos em mão.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - V.Exa me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Não permitimos apartes. Terminando o Relatório, darei a palavra a V.Exa pela ordem.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Quero dizer ao Deputado Sérgio Miranda e ao Deputado Chico Vigilante que, quando disse que era 1% do Orçamento Geral, não estou achando ruim que seja 1%. Apenas forneci um número, para que todo o Plenário entenda quais são os números que temos, e os do Orçamento, a fim de que julguemos, com mais isenção, o que está posto. Foi no intuito de ajudar o pessoal da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Rommel Feijó, para terminar as suas respostas.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Queria só... O Deputado Sérgio Miranda falou sobre esses assuntos. Vamos para o décimo primeiro.

Deputado Jofran Frejat, quero agradecer a V.Exa. as palavras elogiosas que foram ditas a meu respeito e dizer que é bondade de V.Exa. V.Exa. também pede que atendamos a alguns destaques que apresentou. Acredito que esses destaques serão avaliados, com a presença da bancada do Distrito Federal, mais à noite, com o Relator-Geral e o Presidente da Comissão Acredito que, se houver recursos, são destaques justos demais. A minha cidade, Barbalha, fica ao sul do Estado do Ceará, no miolo do Semi-Árido nordestino, onde a renda **per capita** é muito alta, onde a mortalidade infantil também é alta, e o analfabetismo também é muito alto. Nossa cidade tem 39 mil habitantes. Lá, temos dois hospitais. Cada hospital com de 100 a 160 leitos. Temos alguma coisa em torno de 65 médicos morando nessa cidade. Então, realmente V Exa. precisa construir os hospitais, esses núcleos nessas cidades-satélites, onde existe uma população de 350 mil habitantes e não há um leito hospitalar.

Imagino quando uma gestante de nono mês, uma **prima gesta** com o feto morto, ou uma **prima gesta** com apresentação cormica ou apresentação pélvica, se vira para chegar a um hospital do Distrito Federal e ter um bom parto Acredito que deveríamos analisar as coisas por este ângulo. Acredito que todos os ângulos da saúde são bem-vindos, mas aqueles ângulos mais fortes, que diminuem muito a nossa inteligência, é por onde devemos querer consertar as coisas Quero dizer que os destaques de V.Exa serão analisados logo mais V.Exa já pode contar com o apoio da Relatoria e fazer com que se inicie essa obra tão necessaria para a saúde do povo que mora em Brasília e suas cercanias.

O Deputado Aroldo Cedraz falou do tratamento injusto da **per capita**. Existe um consenso hoje nas bancadas do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. S.Exa. falou da emenda do Relator, tentando, no último momento do fechamento deste Relatório, de uma maneira quase que hercúlea, num orçamento que já está praticamente exaurido, arranjar 225 milhões de reais e injetar na saúde. De maneira que S.Exa. deu, com seu esforço, seu suor e seu poder de articulação, alma nova aos Deputados que gostariam de ver a **per capita** igualada no Brasil. Fiquei muito feliz por S.Exa. estar defendendo essas bandeiras, que são as daqueles que têm compromisso com as bases. Quero dizer que ganhei um grande amigo no Congresso Nacional, porque os nossos pensamentos parece que trafegam pelo mesmo caminho.

No que diz respeito ao Deputado Robert Balestra, S.Exa. se solidarizou com o que alguns Deputados tinham expressado em relação às Pioneiras Sociais e acredita que devemos analisar os destaques que existem, para carrearmos mais recursos para as Pioneiras Sociais. Esses destaques serão analisados por nós, pelos Deputados da bancada de Brasília, pelo Presidente e pelo Relator-Geral.

Por último, o Deputado Márcio Reinaldo Moreira. S.Exa. falou do excesso de dinheiro que tinha em pessoal no Orçamento. Realmente, S Exa. tem razão Os Assessores descobriram isso logo nos primeiros dias. S.Exa defendeu mais recursos para as Pioneiras Sociais — muito justo que faça isso — e parabenizou esta Comissão pelo esforço feito ao longo desses dias

Acredito que respondi, na medida do possível, às indagações dos Deputados. Estamos aqui, a partir de agora, para responder a qualquer indagação que porventura ainda venha deste Plenário e para aceitar, se agora for o caso, os apartes dos Deputados que gostariam de réplica àquilo a que nos referimos em nossa fala.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência agradece ao Deputado Rommel Feijó pela sua explanação e suas respostas e dá a palavra, pela ordem, ao Deputado Aroldo Cedraz. Que seja rápido e breve, porque S.Exa. já usou da palavra.

O SR. DEPUTADO AROLDO CEDRAZ - Sr. Presidente, ao aceitar a provocação que me foi feita pelo nosso ilustre Relator-Setorial, a minha intenção não era outra senão contribuir para a finalização dos trabalhos desta Comissão no âmbito do relatório do setor da saúde. Mas, como não houve entendimento, retorno à palavra para dizer a S.Exa. que a nossa intenção, como a intenção também — e quero registrar isso de forma muita clara — do Relator-Setorial, era de elevar para 50 a per capita de todos esses Estados que se encontram nessa defasagem brutal e injusta. Mas diante do raciocínio rápido e lúcido do eminente Deputado Giovanni Queiroz, querendo submeter à apreciação do Relator-Setorial, do Relator-Geral e também do Plenário desta Casa uma nova avaliação para distribuição do que já está aparentemente acertado, curvo-me à decisão soberana do Plenário, como sempre, e agradeço a V Exa. a generosidade de me conceder mais uma vez a palavra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência agradece a compreensão a V.Exa.

Pela ordem, com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz. Que seja breve. (Pausa.)

Pela ordem, com a palavra o Deputado Sergio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, quero alertar o Relator Rommel Feijó, que me deu argumentos fortes para reforçar a necessidade de ampliarmos recursos para a Fundação Pioneiras Sociais. Das cinco emendas de Comissão, da Comissão de Seguridade Social e Família, a única que não recebeu recursos foi a emenda para a Fundação Pioneiras Sociais. As quatro outras receberam recursos O erro que V.Exa. está cometendo é o de incluir as emendas individuais dos Deputados nesse montante. Fiz uma emenda para o Sara. Sessenta e sete Deputados fizeram emendas para o Sara. Retirei essa emenda, porque um Município me apresentou reivindicação Então, retirei e disse: vou jogar para o Sara nacional. Então, não pode contar esses 6 milhões Mesmo incluindo os 6 milhões das emendas individuais, a verba do Sara hoje é menor do que a de 1997, Relator. Acho que não devia discutir mais, existe o destaque. V.Exa. sentiu, pelo apoio do Plenário, que esse destaque tem base no Plenário. Então, acho que devemos discutir esse assunto em função de ampliarmos os recursos para o Sara, para que no mínimo ele possa cumprir sua programação para 1999.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Quero dizer ao Deputado Sérgio Miranda que não sou contra o Sara. Apenas citei um dado aqui, e acharam ruim. Só isso. Nós vamos analisar o destaque. Mas o que eu disse é verdade: 1% do Orçamento é para o Sara. Se doer em alguém é porque... Mas eu disse isso. Só disse isso. Vamos analisar o destaque. É lógico que se a grande maioria dos Deputados apresentar emendas individuais para o Sara, e porque todos acham que o Sara. . Então, quando esse destaque chegar lá, será analisado com muito mais força do que outro destaque que seja de bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Deputado Rommel Feijó, V.Exa. encerrou?

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Sr. Presidente, quero só dizer que a emenda do Relator para elevar a per capita não vai ser lida agora, porque ainda está faltando chegar o segundo estudo, aquele que faz uma média entre os Estados agraciados, proposta do nobre Deputado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Mais uma vez, a Presidência agradece a V.Exa. o trabalho prestado a esta Comissão e informa ao Plenário que foi encerrada a discussão da Área 5 — Saúde, Trabalho e Previdência —, e passamos agora à Área 6 — Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal. Informo aos senhores membros que, havendo sido iniciada a discussão do relatório referente ao Setor 6 — Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal —, está aberto o prazo de dez minutos para inscrição para os debates. Convido o Deputado José Lourenço a sentar-se à minha direita, para, ao final da palavra dos oradores, responder a todos.

Com a palavra o Deputado Pedro Henry. S.Exa. tem cinco minutos para usar da palavra.

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Sr. Presidente, Sr Relator, em primeiro lugar queria invocar o ato das Disposições Transitórias da Constituição, no seu art. 42, que diz o seguinte:

> *Durante quinze anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:*
>
> *I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;*
>
> *II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no Semi-Árido."*

Sr. Relator, o Executivo Federal, quando mandou a peça orçamentária para este Congresso avaliar, cometeu uma injustiça gravíssima. Muito mais do que uma injustiça, um ato de inconstitucionalidade, porque, diferentemente do que está escrito neste livrinho que V.Exa. ajudou a escrever, o Executivo nos mandou uma peça orçamentária que previa recursos para o Nordeste da ordem de 82% do total da irrigação e para o Centro-Oeste só 5%.

A esperança do povo de Centro-Oeste, como a do povo de Mato Grosso, voltou-se para V.Exa., que é o Relator-Setorial. Esperávamos que o Relator-Setorial pudesse corrigir essa inconstitucionalidade que o Executivo praticou. Ao obtermos um exemplar do parecer final, assinado por V.Exa., observamos que o Nordeste, em vez dos 82% dos recursos da irrigação que tinha na peça preliminar, passou a ter 85%, e o Centro-Oeste, quando esperávamos ver corrigido o valor ou pelo menos o percentual constitucional, que era de 25%, baixou de 5% para 4% apenas.

Quero dizer para V.Exa., nobre Relator, que li seu relatório com muita atenção. Em todos os momentos a bancada do Centro-Oeste — dos Estados de Goiás, de Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal — advertiu o Executivo dessa irregularidade. Eu, pessoalmente, disse a V.Exa. que Mato Grosso e o Centro-Oeste estavam sendo penalizados nessa questão. No entanto, até agora ela não foi resolvida. Para que não possamos alegar ignorância, entramos com um ofício na Comissão, notificando tanto o Relator-Geral como o Presidente da Comissão da inconstitucionalidade dessa peça que estamos apreciando agora. Mais do que isso, os Governadores de Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, do Distrito Federal e de Goiás, reunidos esta semana em Brasília, tomaram a decisão, com o apoio da bancada federal desses quatro Estados, de que se essa inconstitucionalidade não for corrigida neste foro, que é o adequado para promover essa correção, vamos impetrar um mandado de segurança não só na Comissão de Constituição e Justiça, mas também na Justiça comum, porque não vamos admitir tal irregularidade constitucional. É um erro que partiu do Executivo, com o qual não podemos ser coniventes nesta Casa, para que os nossos eleitores da Região Centro-Oeste não nos penalizem amanhã.

Então, com todo o carinho e respeito que tenho pelo Presidente da Comissão, pelo Relator-Geral, que é nosso companheiro do Centro-Oeste, Senador Ramez Tebet, pelo Sr. Relator José Lourenço, que sabe desse preceito constitucional, peço que corrijam essa inconstitucionalidade. Nenhum de nós quer avançar em outras medidas que possam caber, até jurídicas, sem que possamos, num entendimento muito amplo, atender a um direito constitucional do Centro-Oeste.

Sei que V Exa , Deputado Jose Lourenço, no seu relatório, disse com clareza e remeteu essa responsabilidade ao Relator-Geral. Mas já poderíamos ter corrigido isso. Não o fizemos durante a avaliação preliminar, mas faço um apelo encarecido ao Senador Ramez Tebet nos não podemos permitir que o Centro-Oeste seja tão penalizado, até à margem do que temos escrito na Constituição, que é nossa lei maior. Precisamos corrigir essa falha. E nós, Parlamentares e Governadores dessa região, pedimos a sensibilidade desta Casa, porque não vamos aceitar essa inconstitucionalidade. Conto com o apoio de V Exas., para que possamos ainda hoje corrigir essa irregularidade.

Sr. Presidente, para concluir — e gostaria de silêncio na casa; fico quietinho quando os outros estão falando e gostaria que me ouvissem tambem —, gostaria de dizer que a bancada federal de Mato Grosso apresentou uma emenda de bancada sobre controle de enchentes no Estado. Vi, com verdadeiro temor, que Mato Grosso teve essa emenda rejeitada. Senador Ramez Tebet, enquanto o Estado de Alagoas — e não tenho nada contra este Estado — recebe 30 milhões; Maranhão, 22; Bahia, 6,5 milhões; Ceará, 10 milhões; Goiás, 15,5 milhões Mato Grosso não tem grandes problemas com seca — tem também o seu período de estiagem, e por isso estamos brigando pela irrigação —, mas tem enchentes Essa emenda de bancada apresentada era exatamente para controlar essas enchentes em nosso Estado, que tem um dos maiores índices pluviometricos do País. Como essa emenda foi rejeitada na íntegra, peço justiça aos nobres Relatores, para que possamos revê-la depois, em um encontro da nossa bancada, a fim de que essa emenda seja contemplada, porque se trata de um programa que eu venho conduzindo no Estado de Mato Grosso. Há quatro anos, apresentamos a mesma emenda de bancada e, todos os anos, vemos em execução uma série de obras importantes e essenciais para o povo mato-grossense.

Peço a atenção de V.Exas , para que possamos rever esse assunto também

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Giovanni Queiroz (Pausa.) Ausente

Com a palavra o nobre Deputado Basílio Villani. (Pausa.) Ausente.

Com a palavra o nobre Deputado Osvaldo Coelho.

O SR. DEPUTADO OSVALDO COELHO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, na oportunidade da elaboração da Constituição, um dia eu me reuni com o saudoso Senador Virgílio Távora e com o Senador, por Mato Grosso do Sul, Wilson Martins. No começo da conversa, o Senador Wilson Martins dizia: "Os nossos rios são caudalosos e piscosos"; e o Senador Virgílio Távora dizia: "No Nordeste os nossos rios são secos". Depois disso, não houve mais conversa.

Este é o nosso Brasil. em um lugar, rios piscosos e caudalosos e, em outro, rios secos.

Epitácio Pessoa foi a São Paulo, a pedido da agricultura cafeeira, que lhe fazia reivindicações. Havia uma seca enorme no Nordeste. Ele, então, dizia: "Os senhores me pedem isso porque não conhecem as fornalhas a que estão submetidos os nossos nordestinos, trôpegos, com fome, etc."

Então, este Brasil e assim· todo complicado, todo diferente. Por aqui, nós estamos elaborando o Orçamento, depois da mais cruel seca, dos efeitos climáticos mais terríveis sobre o Nordeste, e o assunto nunca foi lembrado aqui, nem pelo Executivo, para propor alguma coisa mais forte no combate aos efeitos da estiagem, nem ainda nenhum dos Srs Deputados ou Senadores falaram sobre o problema. O problema deve ficar seguramente esquecido. São os pobres do Nordeste que têm que se valer indo para o Acre, para a Amazônia, para morrer nas caminhadas ou para sobreviverem, se são muito fortes.

Sr. Presidente e Srs Deputados, estou aqui para pedir a V.Exas justiça. Vejam V Exas.: isso interessava tanto ao Sr. Relator que eu vou me permitir que S.Exa. me ouça. O programa de recursos hídricos foram aumentados por esta Casa. Aí, eu faço justiça Estou me dirigindo ao Relator. Não posso perceber se S.Exa me presta a atenção.

O SR DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Ouço V Exa.

O SR. DEPUTADO OSVALDO COELHO - É porque quero depois o entendimento de V.Exa. Mas, Sr. Presidente, o que lhes ia dizer é que nesse aumento provocado por esta Casa coube a Pernambuco 3%, e a média dos outros Estados foi de 12% Parece que Pernambuco devia, mais uma vez, ser castigado pela União. No Imperio, foi castigado pelo imperador, e agora, na virada do século, outra advertência deve ser feita a Pernambuco

Quero dizer aqui que não estou disposto a tolerar essa diminuição de Pernambuco na participação do Orçamento da União, sobretudo no que diz respeito a recursos hídricos, porque tenho muito na retina dos meus olhos o quadro da seca e da infelicidade que por lá ainda domina, em consequência da estiagem

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, na minha região chove, por ano, 200 a 250 milímetros, e na região de V.Exas quase 2.000 milímetros. E se chovesse só 200 milímetros na região de V Exa , o que V.Exas seriam aqui? Talvez os mais humildes e humilhados dos brasileiros E nos aguentamos isso: a indiferença do Governo da União, a indiferença do Congresso em relação à nossa vida. É para tolerar isso calado?

Eu não estou aqui para dizer que estou sofrendo e triste, e triste sofrendo. Estou aqui para dizer que vou reagir Não será votado este Orçamento com o meu voto, com uma injustiça fantástica dessas, com o desinteresse, com a indiferença, com a colocação de Pernambuco numa posição tão humilhante. Será que esta Casa não sabe que acabamos, que estamos mergulhados na mais cruel seca? Sera que Pernambuco é diferente dos outros Estados do Nordeste ou dos outros Estados da União? Pois o nosso SUS está aqui. Se temos que equilibrar os recursos da saúde, temos de equilibrar os recursos hídricos

Houve um projeto da minha cidade que mereceu na primeira proposta orçamentária 25 milhões; na outra, veio 5 milhões. Isso não é um corte linear, não é um corte lógico: é um corte anárquico que a União mandou para cá. Cabe ao Sr. Relator-Geral e ao Sr. Relator-Setorial corrigir essas coisas, por ditame constitucional, por ditame regional É para isso que estou aqui; é para isso que vou virar esta madrugada, para pedir justiça. Porque não admito que este Brasil queira mais continuar um projeto e, em outro dia, mutilá-lo sem razão, sem nenhuma conseqüência, antes provocando uma grande injustiça.

Para terminar, quero dizer isto: estou aqui não para cantar a minha tristeza, mas para lutar, e quero pedir o apoio e a justiça dos colegas, para reparar essas coisas.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - Concedo a palavra ao eminente Deputado Sandro Mabel, por permuta com o Deputado Flávio Derzi.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Sr. Presidente; Sr. Relator-Setorial; Sr. Relator-Geral, Senador Ramez Tebet, da nossa Região Centro-Oeste, a qual passo a defender; eminente Relator, Deputado José Lourenço, citar a Constituição para V.Exa., Disposições Constitucionais Transitórias, art. 42, já foi feito pelo Deputado Pedro Henry, do Mato Grosso. Mas se faz desnecessário, Deputado José Lourenço, porque no relatório de V Exa., página 5, V.Exa. remete ao nosso Relator-Geral, Senador Ramez Tebet, também da nossa Região Centro-Oeste, a preocupação de que não existiam recursos para que V.Exa. pudesse atender a essas questões constitucionais. V.Exa. diz, nesse sentido, de forma a dar cumprimento ao aludido mandato constitucional, exatamente o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias: sugere-se ao Relator-Geral que proceda à suplementação dos seguintes subprojetos localizados na Região Centro-Oeste, entre eles apoio a projetos de irrigação nos Estados de Goiás, de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, além do aproveitamento múltiplo do Rio Manso e o

aproveitamento hidrológico da região geoeconômica de Brasília. Portanto, contemplando o Centro-Oeste

Mas, para nossa surpresa, os 20%, que ha três Orçamentos já vinham sendo respeitados, próximo disso daí .. No Orçamento dos exercícios de 1996 e 1997, foi, sim, respeitada a parte de Goiás No ano passado, não, o Relator insistiu em deixar-nos com as pernas quebradas Queria poder dizer ao Senador Ramez Tebet e ao Relator Deputado José Lourenço que, em Goiás — vou falar agora do meu Estado —, ao visitar um projeto de irrigação, vê-se, além dos milhares de hectares de arroz plantado, sendo plantado, outros tantos por serem plantados, famílias dos Estados do Tocantins e de Goiás que ali trabalham, fruto da luta que foi fazer essa Constituição, uma lei que foi feita — acredito — para ser respeitada também. E o nosso Centro-Oeste clama por isso, Sr. Presidente, Sr. Relator O Centro-Oeste não pode aceitar essa situação, porque está acabando a nossa condição de ter esses 20%, Senador Ramez Tebet A Constituição e de 1988 e fala em quinze anos. Portanto, no ano de 2003, não teremos mais essa condição constitucional se até então não concluirmos nossos projetos. Por isso, se faz necessário não estabelecer 4% como foi feito, mas, sim, os 20% a que temos direito Antes, não se admitia isso, porque não tínhamos projetos. Hoje, temos projetos e não temos recursos para fazer as obras.

Sr. Presidente, Sr Relator, Srs. Senadores e Srs. Deputados, todo o Brasil precisa de irrigação, mas que se dê a César o que é de César e se dê a nós de Goiás e do Centro-Oeste o que e nosso, exatamente esses 20% constitucionais.

Portanto, Deputado José Lourenço e Senador Ramez Tebet, no seu relatório, o Deputado ja cita, como eu disse, na parte referente à Região Centro-Oeste, a necessidade de se atender de forma coerente aos preceitos estabelecidos na Constituição, qual seja receber os 20%. E se formos ver os requerimentos de destaque, Sr. Presidente, constataremos que, quando se trata de qualquer possibilidade que o Relator tem para corrigir o Orçamento, uma delas é exatamente fazer emendas para corrigir erros legais

Sr. Relator, V.Exa. tem toda a condição de examinar e consertar essa injustiça cometida. Senão, Senador Ramez Tebet, V Exa. não conseguirá ir a Mato Grosso de cabeça erguida. Nossos Deputados, nossos Senadores de Goiás, de *Mato Grosso do Sul, de Mato Grosso e do Distrito Federal não terão condição de* dizer que nem a Constituição conseguiram fazer valer aqui no Orçamento. Só estamos pedindo o que é nosso, somente o que e nosso.

Finalizando, faço uma conclamação, junto com o Mato Grosso, com o Deputado Pedro Henry que se manifestou, com os demais Deputados que se manifestarão, junto com o Distrito Federal, que possamos dar, também aos goianos, *de regiões pobres como o Projeto Flores, no Vale do Rio Paraná, onde as pessoas* têm uma renda **per capita** pequena, menor até do que a do Nordeste ou de qualquer lugar do País, pobre, pobre mesmo... E hoje ja se vislumbra uma *barragem que, alem de resolver toda a situação hídrica daquela região, levará* trabalho para aquelas famílias que lá vivem, para poderem prosperar, poder ver um pouco de verde, poder ver o fruto do seu trabalho, plantar frutas que ali estão sendo plantadas, plantar arroz, para que aquelas famílias possam ter o seu sustento e, mais do que isso, possam ter garantido o seu trabalho também.

Deputado José Lourenço e Senador Ramez Tebet, gostaria de pedir a V.Exas que olhem com carinho a Região Centro-Oeste, que façam valer o instrumento que V.Exas. têm na mão, exatamente o de poder fazer uma emenda que corrija essa injustiça, e, mais do que uma injustiça, essa ilegalidade cometida no Orçamento em relação à irrigação.

Fica o pedido da Região Centro-Oeste, fica o nosso carinho e a certeza de que V.Exa , e desta região também, com o instrumento na mão, com a possibilidade *de fazer essa emenda — e tenho a certeza de que o fará, assim como o povo de* Goiás, de Mato Grosso do Sul, que acredita em V.Exa. e por isso o trouxe para cá; todos nós, do Centro-Oeste, acreditamos nisso —, irá atender à nossa solicitação, permitindo que Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal sigam em frente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - Concedo a palavra ao eminente Deputado Welinton Fagundes.

O SR. DEPUTADO WELINTON FAGUNDES - Sr. Presidente, nobre Relator, *se toda a bancada do Centro-Oeste tivesse a oportunidade de aqui falar*, tenho certeza, diria a mesma coisa. Tenho certeza também de que o nosso Presidente, o nosso Relator e os legisladores, que somos todos nós, temos a consciência da *necessidade de seguir a nossa Carta Maior, mesmo porque foi feita por este* Congresso. E quando os Congressistas decidiram que nessa área da irrigação regiões brasileiras precisavam ser contempladas, fizeram-no conhecedores *realmente das necessidades das diversas regiões do País. E a Região* Centro-Oeste, com certeza, não vai abrir mão disso. Já tivemos oportunidade de conversar, nós, Parlamentares, com os Governadores. E, como disse o Deputado *Pedro Henry, já temos preparadas todas as argüições, com amparo legal, que* tratam da necessidade do atendimento, do que seja um preceito constitucional.

Portanto, Sr. Relator, Deputado José Lourenço, que ainda tem a possibilidade de fazer essa correção, e com certeza, também, o Relator-Geral, principalmente com sua presença nesta Comissão, na sua direção, representante do Centro-Oeste, que conhece mais do que ninguém a nossa situação, temos certeza de que essa correção virá. Se ela não acontecer aqui, teremos que procurar outro caminho, que, com certeza, não será o melhor para esta Comissão. Estaríamos até prejudicando o trabalho já realizado. Estamos atrasados. O Orçamento já devera ter sido aprovado no ano passado. Estamos começando um novo ano e não podemos mais atrasar, porque o País — e também o Poder Executivo — necessita dessa peça orçamentária, ou seja, que ela seja aprovada o mais rapidamente possível.

Quanto a essa questão da irrigação estamos de acordo, principalmente com *os argumentos dos Deputados Sandro Mabel e Pedro Henry.*

Ouvi há pouco o nosso companheiro Deputado Osvaldo Coelho, que abordava as injustiças e principalmente as diferenças regionais deste País. S.Exa. falou de sua angústia com a seca no Nordeste. A seca mata, sim. Mas o excesso de água mata também. Sou da cidade de Rondonópolis, no sul de Mato Grosso. E V Exas. tiveram oportunidade de ver nessa semana, em todas as grandes emissoras do País, as enchentes, cidades ilhadas pelo excesso de água, de trombas-d'água naquela região.

Gostaríamos de poder fazer o equilíbrio: levar um pouco de água do Mato Grosso para o Nordeste. Infelizmente, isso é impossível. Então, temos que estar aqui apoiando as reivindicações do Nordeste. Mas, como brasileiros e representando o povo de Mato Grosso, não conseguimos conceber que uma emenda de bancada seja, por parte do Relator, rejeitada no seu todo. Enquanto outros Estados estão sendo contemplados, na mesma área, com 30, 40 milhões, Mato Grosso, que apresentou uma emenda coletiva, com o apoio de toda a bancada, vê essa emenda ser rejeitada, ou seja, não vai receber nada, nenhum real.

Além disso, quero dizer que, no relatório, as emendas coletivas são sempre acatadas, é a prática. A não ser que exista um defeito técnico, a emenda seria rejeitada, o que não é o caso. Apenas — é a argumentação do Relator — houve falta de dinheiro. Mas se um Estado foi contemplado com 45 milhões, a emenda de Mato Grosso, com certeza, não pode receber rejeição total.

Portanto, queremos pedir mais sensibilidade do Sr. Relator e até desta Comissão como um todo O Estado de Mato Grosso nos mandou para cá, e eu, sendo o coordenador desta bancada que assinou essa emenda, quero então pedir ao Relator e a toda a Comissão que, com sensibilidade, atenda a essa emenda coletiva que trata do controle das enchentes no Estado de Mato Grosso.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço e conto, principalmente, com o apoio de todos os companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Canedo.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Sr. Presidente; Sr. Relator; Deputado José Lourenço; Sr. Relator-Geral, Senador Ramez Tebet, para não tomar enfadonho esse nosso pronunciamento, gostaria apenas de me somar aos meus companheiros do Centro-Oeste.

Srs. Relatores, examinando o parecer final da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Púbicos e Fiscalização, pudemos notar que no relatório final não foram cumpridos os dispositivos constitucionais aqui citados.

. O art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição de 1988, da qual fui um dos Constituintes, diz:

Durante quinze anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:

I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;

II - cinqüenta por cento na Região Nor... de, preferencialmente no Semi-Ándo.

Depois de verificar detidamente o relatório, pude ver que não constam esses recursos. Conseqüentemente, a bancada do Centro-Oeste está unida no sentido de sensibilizar os nobres Relatores para que contemplem o Distrito Federal, os Estados de Mato Grosso do Sul, de Mato Grosso e de Goiás, meu Estado, para que se possa dar continuidade às obras e aos projetos de irrigação já iniciados em nossos Estados.

Era isso, Sr. Relator Ramez Tebet, ilustre representante do nosso Mato Grosso do Sul. Sei das dificuldades que V.Exa. tem e está tendo, do enorme trabalho, do seu esforço, sua dedicação e competência como Relator-Geral deste Orçamento, e também dos Relatores-Setoriais, mas espero, com toda a sinceridade, que V.Exas. encontrem a solução política para atender às nossas reivindicações.

Era isto, Sr. Presidente, Srs. Relatores, que gostaria de dizer.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - Com a palavra o nobre Deputado Flávio Derzi.

O SR. DEPUTADO FLÁVIO DERZI - Sr. Presidente, Sr. Relator-Setorial, Deputado José Lourenço; nobre Senador Ramez Tebet, nosso Relator-Geral; depois das observações brilhantes dos nossos colegas da Região Centro-Oeste, dos Estados de Mato Grosso, de Goiás e do Distrito Federal, como representante do Estado de Mato Grosso do Sul, cabe-me dizer a V.Exas., Sras. e Srs. Senadores e Deputados, que o Centro-Oeste assumiu uma posição de liderança na produção de grãos em nosso País. Somos responsáveis por cerca de 70% da soja produzida e exportada do nosso País. Temos a responsabilidade de produzir alimentos fartos e baratos para a família brasileira. O Centro-Oeste, que tem uma agricultura absolutamente horizontal em grandes extensões, necessita hoje de avançar para outro nível de agricultura: a verticalização.

É fundamental que se dê oportunidade, principalmente para os pequenos produtores rurais assentados nos projetos de reforma agrária, de diversificação de cultura. Esses Estados vêm cumprindo com a sua responsabilidade. Mato Grosso, assim como Goiás, tem projetos em fase de execução. O Mato Grosso do Sul tem um projeto prestes a ser concluído, o da gleba Santa Teresinha, na Grande Dourados, no sul do Estado, além de projeto já em curso, atendendo aos assentamentos rurais de Corumbá.

Companheiros, pediria a solidariedade, principalmente da bancada do Nordeste, pois o Centro-Oeste é solidário ao Nordeste, sabe que o Nordeste deve ter recursos fartos, principalmente Pernambuco e Petrolina, do nosso grande colega Osvaldo Coelho

Temos confiança neste grande homem público, que honra o Estado do Mato Grosso do Sul, Senador Ramez Tebet. Eu não poderia, Senador, como seu conterrâneo, deixar de parabenizá-lo pela forma corajosa e dedicada na condução dos trabalhos, pela sua capacidade de assumir uma Relatoria num ano extremamente difícil Com sua dedicação, habilidade política e seu espírito público, vem hoje apresentar uma proposta orçamentária. Se não é a ideal, é a mais justa, porque valoriza o Congresso Nacional. Quando digo que o Senador Ramez Tebet é motivo de orgulho para o povo de Mato Grosso do Sul é porque vem realizando uma brilhante carreira política. Foi Governador do nosso Estado, ocupou a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e — perdoem-me os meus companheiros e colegas do Centro-Oeste —, na sua gestão, revolucionou essa superintendência, a extinta SUDECO. Confiamos no seu saber jurídico, posto que e um homem de profundo conhecimento e formação jurídica, inclusive ocupando cátedras nas universidades de Mato Grosso do Sul. Tenho certeza de que o Sr. Presidente e o grande Senador Ramez Tebet darão o apoio necessário para que esses projetos de irrigação no Centro-Oeste tenham continuidade e gerem emprego e renda, socorrendo principalmente os pequenos produtores dessa região.

Quero, finalizando, parabenizar o Senador Ramez Tebet pelo equilíbrio e excepcional trabalho que vem realizando.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - Concedo a palavra ao nobre Deputado João Coser. (Pausa.)

O Deputado acena que pretende declinar.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - Concedo a palavra ao eminente Deputado Sérgio Guerra. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra à nobre Deputada Laura Carneiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, normalmente, sou sucinta. Desta vez, porém, fico triste em não poder saudar o meu querido amigo — quase nasci na Bahia; por isso, tenho apreço especial pelo Deputado —, porque a bancada do Rio de Janeiro priorizou três emendas no Ministério do Meio Ambiente. E de 115 milhões, meu nobre Relator, só fomos aquinhoados com 4 milhões. Três emendas, Sr. Relator, da maior importância. A primeira, na qual recebemos 2,5 milhões, trata da despoluição das lagoas de todo o interior do Estado do Rio de Janeiro. São dez Municípios, são mais de 670 mil moradores. Sem contar, a cada final de semana, os 100 mil visitantes. Estou falando de Búzios, de Cabo Frio, de São Pedro da Aldeia, de Araruama, de muitos Municípios que todos nós visitamos, de Municípios que também são pobres, muito embora não pareçam, pelo deslumbrar das suas águas maravilhosas.

Uma segunda emenda, Sr. Deputado, é o controle de enchentes na cidade do Rio de Janeiro. V.Exa. nos aquinhoou com 1,5 milhão. Infeliz ou felizmente, no Rio de Janeiro não temos seca, mas enchentes. A região que seria privilegiada por essa emenda é a da Baixada de Jacarepaguá Lá vivem 2 milhões de pessoas, que tiveram, em vários momentos na cidade do Rio de Janeiro, todos os seus bens perdidos e suas casas destruídas pelas enchentes.

A terceira emenda, nobre Deputado, trata da canalização de córregos na Baixada Fluminense. Uma região com dez Municípios e 5 milhões de pessoas.

Talvez V.Exa. não conheça, mas vou dar um exemplo para mostrar o que é a Baixada Fluminense, além do maior índice de falta de segurança pública do País, é na Baixada Fluminense que existe, por exemplo, uma comunidade em Caxias que vive do lixo, em cima do lixo. Eu só queria, nobre Deputado, o mesmo tratamento que foi dado — e não estou referindo-me a essas três emendas de bancada, portanto, priorizadas pela bancada do Rio de Janeiro — a Estados, e tenho certeza de que também precisam, a Municípios como o do meu querido e brilhante Líder, Inocêncio Oliveira, a Serra Talhada, ou ao Rio Pajeú, ou, quem sabe, à minha querida Bahia, que V.Exa. representa e meu pai representou por tantos anos — sempre, além de carioca, baiano.

Sr. Presidente, tenho certeza de que o Senador Ramez Tebet, com a sua anuência, modificará para a bancada do Rio esses valores que nos foram dados.

Fico triste ao imaginar que a Baixada Fluminense não recebeu um tostão, embora fosse tambem emenda de bancada. Tenho certeza de que o Sr. Relator nos brindará com a modificação desses valores, porque seria uma injustiça com o Rio de Janeiro, que, como a Bahia, é de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Aleluia. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Paes Landim

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM - Sr. Presidente, acompanhei as discussões preliminares do relatório do Deputado José Lourenço e vi com satisfação a sua coragem de denunciar obras dispensáveis, como as construções de prédios do Judiciário, para que esses recursos pudessem ser convertidos em favor de obras hídricas no País. Ouvi, há poucos instantes, a intervenção do nobre colega Osvaldo Coelho e quero dizer a V.Exas., Sr. Relator-Geral e Sr. Relator-Setorial, que a minha cidade, por exemplo, São João do Piauí, tem o maior lençol freático do Semi-Árido nordestino e tem possibilidade, se um dia o Governo Federal resolver realmente estudar o Município e a região com seriedade, de formar um grande polo de bem-estar e de riqueza igual a Petrolina, que tem as bênçãos do São Francisco e a vantagem de ter um Parlamentar do nível do combativo Osvaldo Coelho.

Sr. Presidente, chamo a atenção de V.Exas. para o noticiário do jornal **O Globo** que traz, na Coluna do Swan, uma grave advertência sobre o que estaria sendo votado aqui. Divulga textualmente o jornal, através de forte expressão de **lobby**, que recursos da ordem de 400 milhões de dólares são destinados à Usina Angra dos Reis III, enquanto não se resolveu ainda a destinação do lixo atômico no País. Só em Angra, são cerca de 920 toneladas. O projeto corre no Congresso Nacional há cerca de sete anos.

Então, fico a imaginar como é que o Nordeste fica com tão poucos recursos do Orçamento, sobretudo a região do Semi-Árido. Tenho certeza de que o eminente Relator-Geral, essa grande figura humana, o Senador Ramez Tebet, e o nosso combativo Deputado Jose Lourenço haverão de reformular, com os nossos destaques, vários assuntos importantes do Piauí na area de recursos hídricos, entre os quais cito aqui o açude Jenipapo, que terá condições, logo que concluído, de perenizar o Rio Piauí e tornar-se grande instrumento de bem-estar social para a minha sofrida região.

Eram estas as minhas considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - Concedo a palavra ao eminente Senador Lúcio Alcântara.

O SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA - É um desfiar de lamentações e de reivindicações. Evidentemente, encontram uma barreira que é a existência de recursos. Ninguem ergueu a voz para pedir algo que fosse injusto e descabido se não tivesse um conteúdo social ou econômico. O que nos resta, dentro do que dispõem o Relator-Adjunto e o Relator-Geral, e praticar o máximo de justiça.

Devo dizer, por exemplo, que o Ceará tem 95% da sua área territorial situada no Semi-Árido. Quer dizer, o Sertão chega próximo à onda do mar. O nosso Relator, num grande esforço, alocou mais 4 milhões, de uma emenda de bancada no valor de 48, para o açude Castanhão, perfazendo um total de 41 milhões, com o que vinha da proposta do Executivo. A obra está semiparalisada; está prosseguindo à custa de algum recurso do Governo Estadual. A dívida acumulada, obra já executada e não paga, com a empresa que está construindo já é de 30 milhões.

Pedi a V.Exa. — estou falando em nome da bancada — que examinássemos a possibilidade de aumentar esse valor, porque essa é a prioridade número um da bancada do Ceara. No meio de uma seca como essa, em que as perspectivas para este ano ainda não se definiram, não vamos poder fechar o boqueirão do açude, barrar o rio sem fazer as desapropriações. Não podemos inundar essas terras sem pagar antes as desapropriações a esses proprietários. Deixo a minha reivindicação aos Relator-Geral e Adjunto. Fácil não é, mas será possível ainda que se consiga um acréscimo nessas dotações É o nosso pleito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Felipe Mendes.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Sr. Presidente, Sr. Relator-Geral e Sr. Relator, gostaria de me referir especificamente ao Relator-Geral. Quanto ao Relator-Setorial, Deputado Jose Lourenço, reconheço que o seu parecer não foi melhor pela carência de recursos Isso é óbvio. Acho que S.Exa. teve as limitações de todos os Relatores-Setoriais.

Quero chamar a atenção especialmente do Relator-Geral, nobre Senador Ramez Tebet, para as peculiaridades da Região Nordeste e para uma região, um Estado, que é o nordeste do Nordeste, o Piauí. Há dez anos, quando o DNOCS completava oitenta anos, foi feito um levantamento em que se observou que o Piauí detinha apenas 1% da água acumulada pelo DNOCS nesses oitenta anos. A área irrigada pelo DNOCS no Piauí corresponde apenas a 3% do que fez aquela autarquia De maneira que a bancada do Piauí, nesses anos todos, vem lutando com muito empenho e concentrando suas prioridades nessa área, o que é uma desvantagem para nós, uma vez que, das dez emendas, seis foram para esse relatório. Das cinco indicações, três estão nesse relatório. Então, aparentemente, é uma desvantagem para o Piauí, porque sobrecarrega o Relator-Setorial da área de recursos hídricos, irrigação e meio ambiente.

De maneira que apelo para o nosso Relator-Geral. Que S.Exa. compreenda, em primeiro lugar, a situação de desvantagem em que fica o Piauí diante da infra-estrutura hídrica que queremos montar. As barragens que estão sendo construídas e que deverão ser concluídas no próximo ano, com o pouco acréscimo de recursos que a bancada em peso vai solicitar ao Relator-Setorial e ao Relator-Geral, totalizam, com seus recursos aprovados, menos da metade de uma única obra para outro Estado. Eis a diferença para a qual quero chamar a atenção desta Comissão, em particular do Presidente e do Relator-Geral: as diferenças de tratamento. Não são essas diferenças culpa do Relator-Setorial. Muito pelo contrário, parabenizo o Deputado José Lourenço por seu trabalho e quero que seja S.Exa. um aliado da bancada do Piauí junto ao Relator-Geral, para que possamos recompor, com as devidas explicações sobre cada caso, os recursos para as emendas referentes ao nosso Estado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - Concedo a palavra o *nobre Deputado Benedito de Lira.*

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Sr. Presidente, Srs. Relatores Geral e Adjunto, Srs. Deputados e Senadores, estou acompanhando a discussão dos diversos relatórios já aqui expostos pelos eminentes Relatores, em especial este, que diz respeito a recursos hídricos.

O que mais me chamou a atenção, Sr. Presidente, é o fato de esta preocupação estar hoje generalizada em todo o Brasil. Imaginávamos, por exemplo, que, uma vez instituído, tivesse o Ministério de Recursos Hídricos sua orientação mais voltada para o Nordeste brasileiro, porque é lá, na verdade, que há o maior índice de miseria deste País.

Mas, como dizia, chamou-me a atenção que se tenha generalizado por todo o País, do Sul ao Nordeste, desde onde chova de 3 a 4 mil milímetros ao ano até onde chova de 100 a 200 milímetros ao ano. Isso dificulta o trabalho daqueles que têm a responsabilidade de fazer a redistribuição dos já parcos recursos.

Sr. Relator, Deputado José Lourenço, gostaria muito de ser mais extensivo na minha explanação, porque meu Estado, Alagoas, dispensa comentários. Estou aqui para fazer uma solicitação a V.Exa.: o Estado de Alagoas precisa de irrigação, mas, em primeiro lugar, precisa de água potável para a pessoa humana. Programas de irrigação para o Nordeste brasileiro são de fundamental importância, mas, antes da irrigação, precisamos de água, para que a pessoa humana tenha um mínimo de dignidade de vida, isto é, possa ingerir água potável para evitar as doenças decorrentes da água podre dos açudes. A situação hoje, contudo, é de escassez até de água de açude, pois, em meu Estado, por exemplo, já vamos para onze meses sem que caia uma gota d'água para fazer o remédio.

Temos, no Estado de Alagoas, algumas adutoras em fase de conclusão. Dentre elas, nobre Deputado José Lourenço, há a adutora Pão de Açúcar-Olho d'Água das Flores, que não só vai atender a dezenove Municípios do Semi-Árido alagoano, como é de fundamental importância por encontrar-se montada lá, nessa região, a primeira, ou melhor, a que foi, no passado, a maior bacia leiteira do Nordeste. Hoje, em decorrência dessas dificuldades, da falta de água (que, se falta para humanos, há de faltar ainda mais para os animais), é a terceira bacia leiteira do Nordeste.

Pois bem, essa adutora, nobre Deputado, está em fase de conclusão, o que já se arrasta ao longo de mais de dez anos, com os minguados recursos alocados todos os anos que, no momento da liberação, são ainda cortados em 50% ou 60% pelo Governo. Daí por que, todos os anos, batemos na mesma tecla, quando, na verdade, deveríamos alocar recursos para concluir essas obras prioritárias, para que a pessoa humana pudesse ter o mínimo de dignidade de vida — o nordestino, particularmente o que habita o Semi-Árido, já não tem alimentação decente e ainda falta-lhe água para beber.

Apresentamos, então, uma emenda de bancada para concluir essa adutora, que vai servir a dezenove Municípios e a cerca de 265 mil pessoas. Recursos da ordem de 26 milhões de reais, o que não representa nada, mas pode ser muita coisa. Infelizmente, meu nobre amigo e companheiro do Nordeste, eminente e bravo Deputado José Lourenço, V.Exa., não sei se por equívoco ou por falta de condições, alocou apenas 2 milhões de reais, o que não dá absolutamente para nada.

Precisamos concluir essa adutora. Para tanto, estou pedindo a V.Exa. e aos meus companheiros do Nordeste e de todo o Brasil que olhem com mais simpatia para o Nordeste, que também tem sido um dos responsáveis pelo desenvolvimento maior desta Nação. Lamentavelmente, o meu País não tem tratado o meu Nordeste com o mínimo de dignidade. Não estamos pedindo muita coisa. Estamos pedindo apenas água para o nordestino de Alagoas, de Pernambuco, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, do Piauí, de Sergipe. É água para beber, não é para fazer piscina! Água não para estragar, água para beber! Pagaremos um preço muito caro se negarmos água para o nordestino beber.

É isso o que estou pedindo. É esse o apelo que faço a V.Exa. e aos demais pares com assento nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - Concedo a palavra ao eminente Deputado Armando Abílio.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Sr. Presidente, Sr. Relator, em primeiro lugar, tivemos a oportunidade de ler um documento da ONU, no qual, por infelicidade, a Paraíba consta como o Estado mais pobre desta Nação. E por quê? Em função da qualidade de vida do paraibano.

Sr. Relator, 75% do abastecimento de água das cidades da Paraíba estão desativados. Por quê? Exatamente por falta de água, água para beber. Inicialmente, vivemos a ilusão de que iríamos trabalhar para conseguir a transposição das águas do São Francisco, o que já não se mostra possível.

A Paraíba precisa de recursos para concluir várias barragens. Mas, como médico, Sr. Relator, quero direcionar minha participação para uma obra de Campina Grande, a canalização do Canal de Bodocongo. Acompanhei toda a preocupação de V.Exa para conseguir recursos para essa obra, mas o que V Exa. alocou para ela é pouco

Em função da falta de canalização desse canal, Campina Grande tem sido, nos últimos meses, palco de vários pacientes portadores de cólera, tendo alguns, há trinta dias, morrido de cólera hemorrágica. Baseado nesses dados, Sr. Relator, queria que V Exa. fosse nosso advogado junto à Relatoria-Geral, para conseguir que fosse acatado um destaque que inserimos para aumentar os recursos para a mencionada obra

Sabe V Exa. que é tal o racionamento no abastecimento de água em Campina Grande que algumas indústrias já foram desativadas. Uma indústria de um grupo de Minas Gerais, que lá investiu algo em torno de 230 milhões de dólares, não está funcionamento plenamente, em função da pouca quantidade de água que recebe hoje o Município.

Queria sensibilizá-lo, Sr. Relator, no sentido de acatar nosso destaque para que Campina Grande tenha condições de construir o Canal de Bodocongó

Era essa a nossa participação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - Concedo a palavra ao eminente Deputado Sérgio Barcellos.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARCELLOS - Sr. Presidente, Sr. Relator-Geral, Sr. Relator-Setorial, companheiro Deputado José Lourenço, vou me referir à canalização de córregos na cidade de Macapá, que, nesta época do ano, sofre alagamentos, principalmente na região mais pobre, a periferia. Milhares de pessoas ficam realmente debaixo d'água e precisam do apoio desta Comissão e do Governo.

Nossa bancada apresentou uma emenda no valor, não muito grande, de 4 milhões, e recebeu apenas 1 milhão, quando o Orçamento de 4 milhões foi feito na ponta do lápis, nada a mais ou a menos.

Portanto, Sr. Relator, peço-lhe que seja aumentado no Orçamento. Já nem digo chegar aos 4 milhões para a Prefeitura Municipal de Macapá, mas pelo menos chegar a 2 milhões, para podermos sanar os principais problemas e evitar que aquela população sofra cada vez mais, pois, a cada enchente, perdem todos os seus pertences, e são as pessoas mais pobres do lugar.

Por isso, pedimos a V Exa. a gentileza de aprovar, pelo menos em parte, o destaque relativo à emenda da bancada de nosso Estado, que solicitava recursos, como disse anteriormente, calculados na ponta do lápis.

Era só isso que tinha a reivindicar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO - Sr. Presidente, Srs. Relatores, a minha intervenção trata exatamente do que foi reivindicado pela bancada do Centro-Oeste.

O que deseja o Centro-Oeste? Que seja cumprida a Constituição de 1988. E a Constituição foi sábia quando determinou que 50% dos recursos hídricos seriam destinados ao Nordeste, 20%, ao Centro-Oeste; e 30%, ao resto do País.

Quero partir do pressuposto de que a água não serve apenas para matar a sede. A água serve para matar a sede, sim, para fazer açude, serve para tudo, mas, principalmente, é fonte de riqueza quando usada para a irrigação.

Portanto, nós, do Mato Grosso, do Centro-Oeste, queremos recursos para a parte hídrica, para também contribuir com o Brasil, sobretudo com o Nordeste, onde vamos aproveitar as condições mais excepcionais de produção. E aí vamos produzir, através de irrigação, para matar a fome do Brasil e para a exportação.

Sr. Relator, Sr. Presidente, a bancada de Mato Grosso tem um trabalho muito ativo com respeito à eletrificação rural. E a eletrificação rural pressupõe também irrigação para aumentar o nível de produtividade, de renda e de emprego para o povo do Mato Grosso e do Centro-Oeste.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Balestra

O SR. DEPUTADO ROBERTO BALESTRA - Sr. Presidente, Srs. Relatores-Adjunto e Geral, Sr. Relator, acrescentar algo mais sobre a necessidade de acolhimento de emendas do Centro-Oeste é chover no molhado, mas gostaria que V.Exa. verificasse com bastante atenção que nós apresentamos emenda de bancada para o combate à erosão do Rio Araguaia. Quero invocar, inclusive, os nobres pares do Mato Grosso do Sul e, principalmente, os colegas do Mato Grosso, que passam pelo Rio Araguaia quando vão de Goiás para Mato Grosso, testemunhas de que esse rio está prestes a acabar

Estamos solicitando exatamente recursos para combater a erosão Lamentavelmente, o Sr. Relator-Setorial rejeitou nossa emenda Então, apresentamos destaque e estamos solicitando novamente a inclusão dessa emenda. Pior do que isso é que, no lugar dessa emenda que não foi acatada, entrou outra emenda de Relator para a restauração de obras de trechos no Estado de Goiás. Não era uma solicitação do Governo do Estado. Ela está aqui e apresentamos destaque para a rejeição total dessa emenda, porque não é do interesse do Estado. O que e do interesse do Estado é a emenda que trata do combate à erosão, que faz parte das dez emendas de bancada a que o Estado tem direito.

Portanto, solicitaria a V.Exa. que reconsiderasse o pedido da bancada e, ao mesmo tempo, cancelasse a emenda apresentada como emenda de Relator.

Sr. Presidente, quero me somar a todos aqueles que hoje fizeram referências elogiosas ao trabalho do Sr Relator. Eu estava até preocupado, porque o nobre colega do Mato Grosso do Sul, Deputado Flávio Derzi, falou tão bem sobre tudo de que se precisava, que não deixou nada para nós. Eu também queria falar um tiquinho ao Relator tambem estou satisfeito, S.Exa. fez um belo trabalho e ficamos todos contentes, felizes. S.Exa. é merecedor de todos esses elogios, juntamente com os Relatores-Setoriais e com o Presidente da Comissão.

Mas espero, Sr Presidente e Sr. Relator, que isso seja revisto, porque falamos em nome do Governador e S.Exa. não solicitou a emenda de Relator apresentada. Queremos a emenda que foi apresentada no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - Concedo a palavra ao penúltimo orador inscrito, Deputado Barbosa Neto. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao último orador inscrito, Deputado **Eurípedes Miranda.**

O SR. DEPUTADO EURÍPEDES MIRANDA - Sr. Presidente, Sr. Relator-Geral, Sr. Relator-Setorial, Deputado José Lourenço, chamo a atenção de V.Exa. para a região amazônica. É do conhecimento de todos que, na época da chuva, ocorrem as enchentes. Elas já estão existindo na Amazônia. Ainda na semana passada, nos Municípios de Corumbiara, Cerejeiros e Cabixi aconteceram grandes prejuízos provocados pelas grandes enchentes. Há um rio histórico, o Rio Madeira, no Estado de Rondônia, cujos níveis de agua começam a subir assustadoramente

Gostaria de chamar a atenção do Relator-Geral e do Relator-Setorial, Deputado José Lourenço, para que olhem a Amazônia como ela deve ser olhada, ou seja, com relação às enchentes Elas acontecem todos os anos Não é segredo para ninguém

As minhas palavras são breves. Gostaria de contar com a atenção do Sr. Relator para com o meu Estado de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - Encerrada a discussão.

Passo a palavra ao eminente Relator-Setorial, Deputado José Lourenço.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sr. Presidente, Sras e Srs Congressistas, tenho imensa preocupação com as desigualdades sociais do nosso País Torna-se insuportavel a situação do Norte, do Nordeste e de algumas regiões subdesenvolvidas do Centro-Oeste, que exigem mudanças e motivam migrações internas que desequilibram a Federação Elas levam a concentrações humanas insuportáveis nas grandes metropoles do País e não encontrarão solução, através de investimentos locais — que deveriam ser substituídos pelos investimentos regionais —, para evitar as migrações internas. Quanto mais houver concentração industrial em São Paulo, por exemplo, mais migrações internas teremos na direção desse grande Estado brasileiro.

Espero que, com os ouvidos atentos, esta Comissão possa, com o que vou reafirmar nesta Comissão — faço-o pela terceira vez —, saber por que, como e quais critérios usei no relatório que apresentei e que submeto à apreciação de V Exas

Ouvi uma entrevista do Primeiro-Ministro da Alemanha, Helmut Kohl, há cinco anos, em Madri, quando um jornalista do maior jornal espanhol, o **El País,** perguntou a S Exa. qual era o interesse da Alemanha em contribuir com 60% para os cofres da União Européia, em Bruxelas, que depois são aplicados nos países *menos desenvolvidos, como Portugal, Espanha e Grécia. Qual era o interesse do* Sr. Primeiro-Ministro Helmut Kohl nessa política da Alemanha? E o grande estadista alemão respondeu: "Tínhamos um problema, com o qual convivíamos e não estávamos encontrando solução com os mecanismos internos de desenvolvimento. Então, fomos atacar a fonte e a causa de todos nossos problemas, as migrações *desses países para a Alemanha". Essas migrações estavam levando à favelização* de cidades como Hamburgo, Frankfurt, Bonn, e Colônia. Cidades de lata começaram a rodear as grandes cidades alemãs.

O que a Alemanha resolveu fazer? Emprestar e dar dinheiro a fundo perdido a Portugal, à Grécia e à Espanha, para promover o desenvolvimento desses países e, com isso, fazer cessar as migrações internas, que hoje estão causando problemas terríveis a São Paulo, especialmente Mas, pergunto: onde está um Helmut Kohl neste País, que faça parar as migrações do Norte e do Nordeste, principalmente na direção do Sul, onde há uma política de investimentos, como existiu nos Estados Unidos, depois da Guerra da Secessão? A Guerra da Secessão não foi uma guerra so do norte contra o sul ou do sul contra o norte por um mero fato político e econômico — as desigualdades sociais entre o sul e o norte.

Hoje, vejam o estágio de desenvolvimento dos estados do sul. O mais subdesenvolvido naquela época era a Geórgia A Geórgia, hoje, sediа a CNN, a Coca-Cola, a Delta Airlines. A Flórida era um estado subdesenvolvido. Que maravilha é a Flórida hoje! Vejam todo o sul dos Estados Unidos. A Califórnia, no Oeste, era miserável. Tornou-se um dos estados mais ricos da federação *americana. Por quê? Porque os estadistas americanos tiveram a visão de que só* provocando investimentos nessas regiões iriam criar uma federação forte, unida e um grande mercado interno

Se mudarmos nossa política, Srs. Congressistas, investindo no Nordeste, no Norte, no Sudeste, no Centro-Oeste, iremos comprar mais manufaturados de

São Paulo, do Rio de Janeiro, do Parana, do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. A exemplo, a Bahia importou, em 1997, 607 milhões de reais do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná Exportamos para esses três Estados 134 milhões de reais, e temos um déficit de quase 500 milhões de reais.

Eu pergunto: como compensar essas desigualdades? Não existe outra fórmula que não seja mudarmos a política interna do País, investirmos fortemente nas regiões subdesenvolvidas, porque, senão — quero dizer a esta Casa e aos meus ilustres colegas de São Paulo —, São Paulo não vai ser uma favela só na cidade de São Paulo, mas vai ser uma favela de Santos aos contrafortes de Mato Grosso do Sul, porque não há economia que suporte criar infra-estrutura para escolas, hospitais, saneamento básico etc, para 1 ou 2 milhões de migrantes que chegam a São Paulo por ano Não existe Por mais que o eminente Governador Mário Covas queira fazer projetos de habitação popular e outros tantos, jamais resolverá o problema de habitação para 1 milhão de nordestinos, que lá chegam anualmente.

Mas, se provocarmos o desenvolvimento do Nordeste, iremos manter o nordestino no seu habitat, iremos acabar com as viúvas da seca, que é um dos quadros terríveis que conheço na minha vida. Iremos comprar mais manufaturados de São Paulo, estimulando, assim, ainda mais o desenvolvimento de Estados como Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Rio de Janeiro.

A política tem de ser essa, Excelências. Não adianta ficar aqui dizendo: quero mais tanto, mais tanto.

Vou responder aos meus amigos do Centro-Oeste. A título de informação, *não estou aqui para discutir com ninguém, apenas estou fazendo uma exposição* de como vejo meu País, onde não nasci, mas, por decisão própria, optei por ser brasileiro. Amo profundamente o Brasil e a ele tenho dedicado grande parte da minha vida.

Quero dizer a V Exas., meus colegas do Centro-Oeste, que para o Centro-Oeste, que tem 10 milhões e 501 mil habitantes, foram aprovadas emendas que totalizam 449 milhões; sendo que, para o Nordeste, que tem 44 milhões de habitantes, foram aprovadas emendas que totalizam 903 milhões de reais. *Pergunto: em que está prejudicado o Centro-Oeste nesta distribuição?*

O problema não é a minha Relatoria; o problema são os recursos do Tesouro Nacional, em sua totalidade.

(Não identificado) - Mas e a lei? É a lei que manda.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - *Não é possível que as Unidades da* Federação, caros colegas no Centro-Oeste... Uns têm problemas mais graves que outros; eu sei e reconheço que o problema das enchentes é grave.

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY -V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - *As emendas de bancada são para* controle de enchentes. As emendas de três quartos é que são para irrigação. Portanto, o atendimento ao preceito constitucional não foi a preferência de V.Exa. E que pretendo, quero ir mais longe...

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Nobre Relator, V.Exa me permite um ap 'e?

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Concedo aparte a V.Exa, desde que seja rápido.

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - V.Exa. é Deputado Constituinte, escreveu a Lei Maior deste País e a ordem geral da Nação brasileira, contribuiu fundamentalmente para que este País fosse mais justo, mais adequado. Não posso, como Parlamentar do Centro-Oeste, ver V.Exa. hoje apresentar essa argumentação aos Parlamentares do Centro-Oeste. No dia em que V.Exa. *fez seu relatório*, recomendou, especialmente ao Relator, que corrigisse esse distúrbio. Então, são duas linguagens, Deputado José Lourenço: uma, que V.Exa está usando agora, e outra, que usou ao fazer o relatório, no texto final, quando recomenda, sugere ao Relator-Geral que proceda à suplementação dos subprojetos localizados na Região Centro-Oeste. V.Exa. fez uma recomendação ao Relator, argüindo a Constituição brasileira, que V.Exa. ajudou a escrever.

Não posso aceitar que V.Exa., agora, passe pela Lei Maior deste País, à qual todos os brasileiros estão subjugados —, com o argumento de que a Região Centro-Oeste já fora aquinhoada. Não posso aceitar esse argumento e preciso registrar isso em ata, Sr. Presidente

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sr. Deputado, se V.Exa. não dá preferência ao cumprimento da Constituição, imagine eu! V.Exa fez para as enchentes uma emenda de bancada, mas para irrigação fez uma emenda de três quartos. Não posso dar o mesmo tratamento a uma emenda de bancada e a uma emenda de três quartos.

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - V.Exa. não atendeu ao controle de enchentes e também zerou.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Mantenho minha recomendação ao Relator-Geral, como já disse a V.Exa., porque entendo que as enchentes, em determinadas regiões do País, são um problema, embora reconheça, nobre Deputado, que não seja um problema tão grave como a seca — confirmo e afirmo a V.Exa. E a maior evidência do que afirmo é que existem mato-grossenses no Nordeste, mas existem mais nordestinos em Mato Grosso. Certamente isso ocorre porque as condições lá são bem melhores que no Nordeste, senão eles não teriam ido para lá. Quero agradecer a V.Exa, inclusive, a hospitalidade com que lá os *recebem.*

O SR. DEPUTADO FLÁVIO DERZI - Sr. Presidente, peço a palavra. É importante para a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Carlos Patrocínio) - *O Deputado José Lourenço não vai aceitar apartes, porque está na resolução.*

Mantenho a palavra a S.Exa.

O SR. DEPUTADO FLÁVIO DERZI - Para complementar o Relator, houve falha na colocação com relação às emendas. Se V.Exa. me permitir, Sr. Relator, *com todo o respeito que merece, não é válida a argumentação de V.Exa. de que a* bancada de Mato Grosso do Sul, do Centro-Oeste, não apresentou emendas, porque, pela Resolução nº 3, art. 1º: "Cabe ao Relator corrigir erros e omissões de ordem técnica e legal". Houve omissão clara, gritante, de ordem legal. E, o que é *pior, agrava o problema. V.Exa., além de não ter contribuído para a correção dessa* omissão, ainda tirou recursos de Goiás, de Mato Grosso do Sul e de Mato Grosso. Além de não fazer cumprir, V.Exa. retirou recursos do Centro-Oeste, através de cancelamento.

Era isso o que tinha a dizer.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Gostaria de dizer também que as emendas de Goiás não são para enchentes, são para seca. Os dois projetos são de irrigação, para atender a uma região semi-árida em Goiás.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - *Dentro do possível, não como* desejaria, contemplei Goiás com alguns recursos.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Não fomos contemplados, fomos reduzidos à metade da proposta do Executivo, que já era de 5%. Deveríamos ter 20%, e tivemos 5%. V.Exa. *ainda baixou pela metade a proposta.*

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Queria informar a V.Exa., Deputado Sandro Mabel, que, no ano passado, esta Relatoria teve 700 milhões. Este ano foram reduzidos para 227 milhões. É muito difícil administrar todas essas carências.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Sr. Relator, não estamos discutindo valor, estamos discutindo o conceito constitucional que estabelece 20%. Não importa se são 100 ou 700; gostaríamos de ter os 20%.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Dando curso a nossa exposição, quero me dirigir aos diversos questionamentos da bancada do Nordeste.

Como já afirmei aqui, reconheço que o Norte e o Nordeste são as regiões mais problemáticas do País e que as diferenças inter-regionais estão se acentuando. Em vez de se estreitarem, alargam-se com a política de investimentos do Governo Federal. Não é com os parcos recursos de investimentos em irrigação que se dispõe aqui para o Nordeste que poderemos mudar o quadro social dessa vasta região do País. Esses recursos não atendem às necessidades mínimas de irrigação.

Ouvi atentamente os reclamos legítimos de todos os representantes da Região; do meu querido amigo, Deputado Osvaldo Coelho, do Armando Abílio, do Benedito de Lira, dos meus colegas da bancada do Piauí, do Senador Lúcio Alcântara, de todos. Mas quero dizer ao nobre Senador Lúcio Alcântara que o Ceará foi o Estado que teve mais recursos no Nordeste, embora não seja o maior Estado nem o mais populoso. Quero dizer a V Exa. que atendi ao Ceará, prejudicando inclusive o meu próprio Estado da Bahia.

Quanto à Pernambuco, reconheço que são poucos os recursos atribuídos ao Estado, e gostaria, Sr. Relator, como indiquei no documento que encaminhei a V.Exa., de uma revisão para o Centro-Oeste, Nordeste e Santa Catarina, por causa das enchentes no Vale do Itajaí, e que, dentro do possível, dos recursos disponíveis da Relatoria-Geral, pudesse atender e minorar as dificuldades dessas regiões.

De minha parte, digo a todos que não é nada fácil administrar tão pouco dinheiro diante de tantas necessidades. Esperava por esses desabafos, por essas reclamações, que são naturais, são próprias da vida congressual, mas fiquem certos de que usei critérios e uma visão política que vai ao encontro do interesse maior do País.

Muito obrigado a V.Exa , Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Encerrada a discussão da Área VI - Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, passamos à discussão da Área VII - Planejamento, Urbanismo e Integração Regional.

Informo aos ilustres membros que, havendo sido iniciada a discussão do relatório referente a Área VII - Planejamento, Urbanismo e Integração Regional, está aberto o prazo de dez minutos de inscrição para o debate.

Pediria ao Senador Carlos Patrocínio que respondesse às perguntas no final.

Com a palavra o nobre Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr Presidente, Sr. Relator, Sras e Srs. Deputados, talvez seja um dos relatórios de maior critério o que foi feito pelo Senador Carlos Patrocínio. Não tenho muitos comentários a fazer sobre a matéria específica, relatada pelo nobre Senador, mas faço uma observação de caráter político, uma análise global da angústia vivida por todos os Parlamentares que aqui estão representando seus Estados, suas bancadas, ou mesmo no interesse de levar, individualmente, para seus Estados recursos que possam minimizar as diferenças ou as dificuldades vividas por todos nós, nos nossos Estados, nos nossos recantos

Estava a ouvir reclamos de Parlamentares, de companheiros de todos os Estados. Ouvi aqui a voz patética de homens do Nordeste, justa, quando clamam pela água que lá não chega, reclamam da fome que grassa e das diferenças que se aprofundam Fico a imaginar porque estamos vivendo isso hoje e brigando por migalhas — como nós, do SUS, brigamos hoje, porque nos dão apenas 225 milhões de reais, o que não corrige a diferença, as divergências, o fosso que nos separa de outros Estados brasileiros —, quando o Governo paga, por dia, 400 milhões de dólares de juros da dívida interna. Nós, mendigando, brigando, lutando, conseguimos 225 milhões.

Quando vejo aqui tantos Parlamentares do Nordeste a reclamar da política econômica e administrativa do Governo — essa política de desenvolvimento que de desenvolvimento não tem nada —, eles mesmos se queixam, e essa mesma base de sustentação do Governo vota, mantém este Governo que aí está e reclama dele. Quem tem o direito de reclamar do Governo são todos que aqui estão, mas têm obrigação de serem coerentes na hora do voto. Não pode faltar coerência no voto. Se nos queixamos da falta de recursos para atender o Nordeste ou Norte — e o Norte precisa muito mais ainda, tanto quanto o Nordeste, talvez —, por que, alguém me responda, continuar votando nesse Presidente que sangra a Nação, para entregar nosso sangue, a vida do nosso povo, a banqueiros que especulam?

A agiotagem praticada neste País é oficial, é feita pelo Governo. Nós, Parlamentares deste Congresso, damos condições para que o Governo mantenha essa agiotagem, aprovando tudo o que vem para o Congresso, emitido pelo Governo central. Lamentavelmente, não mudaram nada. Os mesmos agentes dessa política desastrosa que estamos a viver hoje continuam tentando justificar e dizem que o novo caminho é que vai dar certo. Eu, que já estou aqui há oito anos — e ficarei mais quatro, com certeza — tentando contribuir, fazendo uma oposição séria, responsável, pé no chão, estarei a denunciar, todos os dias se for preciso, os destroços provocados por esses erros absurdos cometidos por esses agentes palacianos, dos ares-condicionados, que não têm o pé no chão.

O Parlamento tem condições de mudar. Nós, Parlamentares, temos condições de mudar essa história desastrosa dos caminhos percorridos por esses Governos que nos levam cada vez mais ao desastre, que aprofundam as diferenças regionais e sangram a Nação brasileira. Nós temos condições, quando tivermos coragem de dizer chega a esse Governo, que hoje não permite que tenhamos sonhos, castra a esperança de todo brasileiro, que surrupia, rouba a expectativa da nossa juventude de vislumbrar um mundo diferente, mais igualitário, mais justo no amanhã.

Daí, S . Presidente, Srs. Deputados, estou perplexo, porque nós, da Oposição, temos denunciado diuturnamente os descaminhos desse Governo. Temos votado contra. Temos opções outras? Temos. Temos projetos outros, alternativos? Temos. Mas nunca fomos ouvidos. E o desastre está a ocorrer. Hoje mesmo o dólar chega à casa de 1 real e 75 centavos. Já escoam aí mais de 500 milhões de dólares. As bolsas continuam a cair Então, pergunto: e daí? Os senhores dirigentes deste País não eram os mestres, os donos da verdade?

Vejam agora a empáfia do Sr. Ministro Malan, nesta Comissão, ao tentar dar aula para nós, Parlamentares, ao tentar provar e defender o indefensável, dizendo que sua política era correta, que a vida do brasileiro tinha melhorado. E nós a dizer que o fosso estava próximo, que mudasse — como tantos outros economistas já disseram —, que corrigisse a tempo, ainda, a defasagem cambial, que corrigisse os juros exorbitantes que aniquilavam a indústria e a produção nacional. O setor produtivo rural foi à falência. Tivemos que importar até arroz, feijão, milho — produtos básicos que este País sempre produziu e pôde exportar.

É uma vergonha para esta Nação ainda tentar sustentar, de repente, um Presidente que nos levou a tamanha vergonha. E agora vamos amargar, por mais um, dois, três ou quatro anos, sei lá quanto tempo, a condição de tentar nos reerguer — não tenho certeza de que teremos essa condição com o Governante que aí está.

Sr. Presidente, faço esta reflexão com meus amigos para que possamos rever posições ao votar neste Congresso Nacional. Tudo foi dado ao Presidente até hoje, tudo que S.Exa. solicitou deste Congresso, V.Exas., da base governista, deram-lhe. No entanto, nesta hora do reclamo de cada um, vejo que, de repente, o Presidente não teve a mesma consideração com o Congresso, na medida em que o Congresso teve com ele. Não houve consideração. São 400 milhões de reais ao dia que se paga de juros. Em dez dias de juros, são 4 bilhões de reais. Seriam

suficientes para dobrar aquilo que estamos discutindo hoje e atender minimamente às necessidades de desenvolvimento do Estado brasileiro.

Encerro pedindo aos companheiros que façamos uma reflexão melhor sobre tudo isso que estamos vivendo nos dias de hoje. Muito obrigado. Parabéns ao Sr. Relator pelo seu relatório, que foi na medida do possível, porque o Governo Federal não lhe permite fazer mais, até porque prefere dar o dinheiro para a agiotagem oficial que ele instituiu neste País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Basílio Villani.(Pausa.) Ausente S.Exa.

Com a palavra o Deputado Pedro Canedo.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Sr. Presidente, abro mão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência agradece a V.Exa.

Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Senadores, Sr. Relator, Senador Carlos Patrocínio, gostaríamos de fazer um depoimento. É normal Deputados e Senadores das regiões mais pobres do País usarem como argumento a situação da região e a dificuldade que automaticamente vive em torno dela. Os representantes dos Estados maiores, mais ricos, argumentam a concentração populacional ou outros tipos de problemas.

Nós, do Estado do Espírito Santo, vivemos apertados, porque não somos caracteristicamente da Região Nordeste, apesar de termos agora uma parte do nosso Estado incluída na SUDENE, em função das suas características de seca, mas também não somos os ricos do Sudeste. Portanto, estamos realmente em dificuldades.

Podemos analisar as duas emendas que a bancada apresentou especificamente nesse relatório. Uma, ações de defesa civil, no valor de 20 milhões, e outra, de melhoria nas condições habitacionais, também de 20 milhões. No Estado do Espírito Santo não só temos problemas vinculados à seca — região que vive dificuldades idênticas a outras regiões do Nordeste —, como também temos concentração populacional, bairros muito pobres na região da Grande Vitória, como no Município de Cariacica, Serra, Vila Velha e Viana, principalmente.

Mas, infelizmente, o acolhimento foi numa proporção muito baixa, se analisarmos 2 milhões e 400 mil reais para cada emenda. Em duas emendas, 4 milhões e 800 mil reais. Se considerarmos que, no ano passado, o Ministério do Planejamento só liberou aproximadamente 50% dos recursos, vamos voltar para 2 milhões e 400 mil reais, e vamos ter quase nada para realizar no Estado do Espírito Santo, tratando-se essa emenda de emenda estadual; não é uma emenda de característica municipal. Então, dividindo por 78 Municípios, vamos ter talvez 10 mil reais por Município.

Com todo o respeito, sabemos que o Relator tem dificuldades de fontes de recursos, mas o Estado sente-se extremamente pouco contemplado nas suas necessidades e nas suas reivindicações.

Então, nossa primeira grande preocupação é exatamente quanto a capacidade de recuperarmos, através de destaque, a **performance** do Espírito Santo. No ano passado, conseguimos, em uma emenda de saneamento apresentada na mesma proporção deste ano, 8 milhões, e, em outra, 15 milhões. Portanto, tivemos 20 milhões alocados. Este ano, pedimos 40 milhões, na expectativa de termos os 20 milhões ou pelo menos alguma coisa próxima. Realmente nossa surpresa foi grande quando da alocação de recursos em percentuais tão baixos

Esta é a nossa reivindicação, em meu nome pessoal e em nome da bancada do Espírito Santo, que espera realmente neste momento ter possibilidade de recuperar seu desempenho, até porque, no ano passado, conseguimos 74 milhões no conjunto das emendas, em função do trabalho parlamentar realizado na Comissão. Este ano, apenas 40 milhões. Portanto, temos uma deficiência de mais de 30 milhões, se comparado ao ano passado. E vários Estados tiveram alocação de recursos em percentuais e em valores muito mais elevados do que do ano passado. Portanto, existe injustiça, porque existe dinheiro a mais para um Estado e dinheiro a menos para outro.

Fica o apelo para que isso seja corrigido no momento oportuno

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Sérgio Guerra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Sr. Presidente, peço a palavra apenas para elogiar, com toda a franqueza e sinceridade, o trabalho do Relator, que não foi sequer favorável no sentido das demandas do meu Estado, mas de extrema prudência e critério

Então, nós, de Pernambuco, saudamos o relatório e o trabalho do Sr Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente e Srs. Relatores, gostaria de ler o art. 60 da Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, de 1999. Diz o seguinte:

> *Na estimativa das receitas dos projetos de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos das propostas de alteração da legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei ou medida provisória que estejam em tramitação no Congresso Nacional.*

Não inclui emenda constitucional.

E diz o § 2º:

> *Caso a alteração proposta não seja aprovada ou seja parcialmente até o envio da proposta do projeto de lei orçamentária anual para sanção do Sr. Presidente da República, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações das contas dos referidos recursos serão canceladas mediante decreto até 30 dias após a sanção presidencial da lei orçamentária anual, observados os critérios a seguir relacionados para aplicação seqüencial obrigatória, e cancelando linearmente, até ser completado o valor necessário para cada fonte da receita.*

Portanto, estou dizendo isso porque tem repercussão em todo o Orçamento e estamos discutindo o relatório do Ministério do Planejamento. Volto a dizer da impossibilidade de mantermos no Orçamento o absurdo da expectativa de receita, que não será possível ser aprovada no prazo de 30 dias, mais 30, porque se trata de emenda constitucional.

Era só isso o que queria dizer. Continuo entendendo que o relatório precisa evoluir muito para que se possa pensar em votá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Senador Gilvam Borges, em lugar da Deputada Fátima Pelaes, que trocou seu lugar. V.Exa., Senador, tem cinco minutos à sua disposição.

O SR. SENADOR GILVAM BORGES - Sr. Presidente, nobre Relator, colega Carlos Patrocínio, o Amapá vem novamente, perante V.Exa., clamar por justiça. De 53 milhões das dez emendas de bancada, o Amapá foi contemplado apenas com 7 milhões. Estamos retornando para pedir a V.Exa. que faça uma análise com carinho para acatar nossos destaques

Volto à mesma tese, nobre Senador Carlos Patrocínio· a de que esta Comissão deve acatar os pleitos verdadeiros, fundamentados e embasados de todos os Parlamentares, aqui representando suas regiões. A partir daí, iremos

continuar nossas maratonas rumo ao Executivo, aos Ministros, ao Presidente da República, para que tenhamos a oportunidade de conseguir recursos para nossas regiões.

Não sei por que não acatar. As reivindicações são justas. E temos, com certeza absoluta, condições de atendê-las. Aqui ninguém é bobo, ninguém é criança. Todos que aqui chegaram vieram credenciados pelo voto, pelas aspirações de seus eleitores, pela confiança depositada de que os representaríamos aqui.

Por esse motivo, sabemos também que o Executivo deve cortar 60% do Orçamento aprovado, com certeza absoluta. E não é justo que, enquanto varamos as madrugadas, pressionados nas nossas bases, nos nossos Estados, a mídia nacional, através da imprensa, de jornais, de televisão, de todos os veículos de comunicação, coloque o Amapa, as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, como toda uma bancada inoperante.

V.Exa., como nortista, também, representante do Estado do Tocantins, deve sensibilizar-se, como os outros Relatores, e não cair no conto, porque muitos vêm e dizem que não é possível.

É possível, sim, porque a resposta precisa ser dada e precisamos de uma oportunidade para levá-la aos nossos Estados, para dizer que amanhecemos aqui lutando para melhorar a **performance** dos nossos Estados no Orçamento da União. O Amapá, como ficou no rabinho da fila, como foi o menos prestigiado, vem, de cabeça erguida e com moral, associar-se a todos os Parlamentares das regiões discriminadas deste País, que são o Nordeste e o Centro-Oeste.

Estava acompanhando aqui o pronunciamento do Sr. Relator, que fez um desafio aos Parlamentares do Centro-Oeste Disse que está tudo bem, que os cálculos foram ótimos, foram bem feitos, fez um belo discurso sobre os problemas nacionais, e não disse nada. E todo mundo com cara de besta, fazendo-se de besta, porque ninguém aqui é tolo, não e verdade? O que foi que V.Exa sentiu no seu coração, diga-me? (Risos.) Que estava sendo enrolado, não e? Com certeza.

Nobre Relator Carlos Patrocínio, temos três destaques, é coisa pouca. Portanto, o Amapá vem a V Exa. e pede, como os outros Estados aqui representados, que estão lutando para melhorar sua **performance** no Orçamento.

Senador Carlos Patrocínio, eu queria que V Exa. prestasse atenção por três segundos. Olhe para minha cara novamente. Dá ou não dá? Seja franco comigo.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Eminente Senador Gilvam Borges, sabe bem V.Exa que gostaríamos de aprovar todos os destaques, mas haveremos de discutir isso com o Relator-Geral. Da nossa parte existe a melhor das boas intenções.

O SR. SENADOR GILVAM BORGES - Agradeço o apoio de V Exa. Está confirmado. Que Deus nos proteja! Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Ricardo Barros. V.Exa. dispõe de cinco minutos.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, quero, em nome *da bancada do Paraná, dizer que este relatório, embora feito com absoluta* dedicação dos senhores companheiros Relatores, ainda oferece muitas distorções. O Paraná destacou suas emendas de bancadas, todas elas, porque foi contemplado, Sr. Presidente, Deputado Lael Varella, e Senador Ramez Tebet, com 50% dos recursos destinados ao nosso Estado vizinho, o Rio Grande do Sul. E o Paraná, através da sua bancada de Deputados, pede apenas que, logo mais, quando formos discutir os destaques, como eu já havia dito, Senador, quando nos falamos no final de semana, seja atendido de forma igualitária, como prevê o nosso pacto federativo

O Paraná foi atendido com 104 milhões de reais no Orçamento do Poder Executivo. Foram acrescidos mais 104 milhões e cancelados 8 milhões. Portanto, acrescemos 95 milhões para o orçamento do Paraná.

Para o Rio Grande do Sul, o Orçamento veio com 128 milhões, foram acrescidos 193 milhões e há hoje 183 milhões para o Rio Grande do Sul. Então, o que eu quero pedir neste momento, sem me estender, é que tenhamos a condição de reparar essa diferença, o que é muito importante.

Senador Ramez Tebet, gostaria de apenas um minuto da sua atenção, porque logo vamos votar o relatório e discutir os destaques. Estou ressaltando essa posição. Nós somos 30 Parlamentares no Paraná e 31 no Rio Grande do Sul, e eu queria, depois, aprender com esse Parlamentar, porque, com a diferença de apenas um Parlamentar, o Rio Grande do Sul conseguiu o dobro de recursos. Nós queremos trazê-lo para o Paraná para que possamos também obter esse privilégio. A diferença de recursos realmente é muito grande e, certamente, nós, Parlamentares da bancada paranaense, seremos cobrados pela comunidade — o Deputado José Borba, coordenador da bancada, está aqui presente — por não conseguirmos convencer esta Comissão a nos tratar, pelo menos, de maneira igual à que trata o Estado vizinho.

Gostaria de, através dos destaques que foram feitos, compensar essa diferença, Senador, o que é muito importante, para que possamos chegar ao Parana, todos nos Parlamentares, e justificar à nossa gente que também temos prestígio e também somos competentes.

Obrigado, senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputados, vou fazer apenas um comentário muito breve, para aproveitar todas essas manifestações que foram feitas pelos representantes dos Estados de todas as regiões do País, em busca de mais recursos.

Quero assinalar, em primeiro lugar, que a SUDENE tem um dos orçamentos mais baixos da sua história O Orçamento que veio do Poder Executivo é , pode-se dizer, ridículo. Há uma luta até compreensível mas, de certa maneira, equivocada, pois, de acordo com projeto oriundo do Senado, aprovado na Câmara e depois no Senado, estendeu-se à área da SUDENE o Estado do Espírito Santo e aumentou-se a área da SUDENE no Estado de Minas Gerais. Isso nunca tinha acontecido, desde a sua criação, porque Minas Gerais ja veio como um contrapeso, porque o Presidente que criou a SUDENE era mineiro, Juscelino Kubitschek. Todavia, agora, paradoxalmente, aumenta-se a área da SUDENE e, ao mesmo tempo, reduz-se drasticamente o seu orçamento. Nós, representantes de cada Estado, vamos falar aqui de pobreza, mesmo o poderoso São Paulo, porque lá há favelas, há miseráveis. Os representantes do Rio Grande do Sul vão falar que nesse Estado existe seca e pobre. Então, o melhor a fazer é transformar o Brasil, logo, numa grande SUDENE. Na verdade, não há como fazer política de desenvolvimento regional se não se selecionar as áreas em que se deseja de fato injetar recursos para que possam se desenvolver.

O aspecto mais grave do problema não é só a questão do Orçamento, mas o da alocação de indústrias e de empresas que, evidentemente, vão preferir, ganhando nesses Estados o mesmo incentivo que teriam no interior do Piauí, por exemplo, colocar-se perto do grande Porto de Tubarão, no Espírito Santo, e muito próximo dos grandes centros consumidores.

O Espírito Santo precisa? Precisa. O Espírito Santo tem dificuldades? Tem. O Espírito Santo tem pobreza? Tem. Mas daí a fazer-se o que eu chamo de heresia geográfica e política existe uma distância muito grande.

Não temos, infelizmente, uma política de desenvolvimento regional. As regiões mais pobres deste País são o Norte e o Nordeste. O Nordeste ainda tem um agravante, que é a pressão populacional. É uma região de alta densidade populacional.

Então, não vou pedir a V.Exa. que faça alguma coisa porque V Exa. não pode fazer, mas quero deixar aqui o meu registro de que não podemos compactuar com essa situação. Por isso clamamos, denunciamos a situação, infelizmente, e esperamos que os fatos, daqui a algum tempo, venham a mostrar a justiça do nosso argumento.

Uma coisa é uma política de combate à pobreza; outra, uma política de desenvolvimento regional. Pobres existem em todo o Brasil, mesmo nas cidades mais desenvolvidas. Agora, uma política de desenvolvimento regional para as regiões onde estão concentrados o analfabetismo, a doença, a miséria, a falta de habitação, e assim por diante, exige uma ação específica e determinada do Governo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Armando Abílio.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Sr. Presidente, Sr. Relator, ao Relator José Lourenço pedimos água para beber; agora vamos pedir melhoria habitacional.

Sr. Relator, que as minhas primeiras palavras sejam exatamente de congratulações, pela maneira fidalga e fraterna com que V Exa. ouviu toda a nossa argumentação. A minha participação é baseada numa matéria divulgada pela Rede Globo de Televisão, mais precisamente pelo programa **Fantástico**. Todo o Brasil tomou conhecimento da má qualidade habitacional da população da Paraíba, em função da presença de barbeiros. A Paraíba, Sr. Relator, é hoje o Estado que tem o maior número de pacientes portadores de doença de chagas. Em função desse quadro, dessa situação e da divulgação dessa matéria, pedimos o apoio de V.Exa. para avalizar dois destaques que estamos fazendo para melhorar a situação de recursos no que diz respeito à melhoria habitacional das duas cidades, que têm uma população acima de 300 mil habitantes.

É esta a minha participação e, mais uma vez, o meu muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Gouvêa) - Com a palavra o próximo orador inscrito, que é o Deputado Roberto Balestra. V.Exa. tem cinco minutos, sem aparte, por gentileza, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BALESTRA - Obrigado.

Sr. Relator, nobre Senador Carlos Patrocínio, logo que se iniciaram as conversações a respeito do Orçamento, o nosso Governador eleito de Goiás — aliás, o fenômeno das urnas nessa última eleição, que derrotou um cacique político todo-poderoso, ganhando bem as eleições — procurou imediatamente V.Exa., bem como o Relator-Geral, e manifestou seu maior empenho nesse relatório, exatamente na área de saneamento básico. Lamentavelmente, a emenda sobre o saneamento, que é de bancada, foi contemplada com um valor muito baixo e, para surpresa nossa, apareceu no Orçamento uma emenda de Relator, de 6 milhões de reais, contemplando ações de saneamento básico nos Municípios do entorno do Distrito Federal.

O nosso Governador não quer dividir poder. Ele foi eleito para ser Governador de Goiás, e essa emenda não foi apresentada por ele. Essa emenda surgiu do relatório. Até admito que a intenção tenha sido a melhor possível, porque o entorno de Brasília é um barril de pólvora e precisa realmente de muito investimento. Mas esse investimento seria administrado pelos Prefeitos, sem o controle do Estado; já é direto para os Municípios.

Portanto, apresentei destaque de rejeição total da emenda. Por isso, peço a V.Exa. que faça a transferência para a emenda de bancada, para saneamento básico no Estado de Goiás, como é o pleito do Sr. Governador. Sei que essa emenda apareceu no relatório com a melhor das intenções, mas não é a queremos, porque o Sr. Governador quer exercer na plenitude a sua condição de Governador. Ou ele comanda o Estado, ou não precisa ser Governador. Ele não vai dividir com ninguém o direito de administrar o Estado

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado João Ribeiro.

O SR. DEPUTADO JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador Ramez Tebet, caro Relator, Senador Carlos Patrocínio, V.Exa. representa o Tocantins no Congresso Nacional, principalmente no Senado Federal, o que, sem nenhuma dúvida, é um dos orgulhos da população tocantinense e de todos nós

Quero em rápidas palavras apenas dizer ao nobre Relator, Senador Carlos Patrocínio, que acompanhamos de perto o seu trabalho. Vimos que S.Exa. tentou fazer tudo o que estava ao seu alcance, e buscou recursos em todas as fontes. Eu, como tocantinense, confesso que gostaria de ter recebido mais de V.Exa. para o nosso Estado, por ser nosso ilustre companheiro o Relator do Orçamento. Mas sei que V.Exa. quis manter o equilíbrio. Pelo que percebo, foi o relatório menos polêmico a cuja discussão pudemos assistir, presenciar, porque estou hoje aqui desde 10h. Sei que V Exa , homem honrado, íntegro que é, não poderia fazer um relatório como este

Mas faço aqui, ao mesmo tempo em que parabenizo o ilustre Relator pelo brilhante trabalho de realização deste relatório, em nome da bancada do Tocantins, que represento nesta Comissão, um apelo: fizemos destaque nas duas emendas de que V.Exa. é Relator, tendo destinado aquilo que pôde para o Tocantins. Mas pediria a V Exa., além de Senador do Brasil, um grande Senador tocantinense, que nos ajude ainda mais. Procure ajudar mais ainda o seu Estado.

Parabéns pelo seu trabalho

O SR. DEPUTADO ROBERTO BALESTRA - Sr. Presidente, uma questão de ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Roberto Balestra.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BALESTRA - Sr. Relator, cometi uma injustiça e quero corrigi-la, repará-la e pedir desculpas. Eu disse que foi apresentada uma emenda de Relator, e não é verdade Foi a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado que a apresentou, mas não com a orientação do Sr. Governador. Até nem sabemos quem lutou por essa emenda.

Quero aqui reparar o dano, pedir desculpas e manter o meu pedido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varela) - Com a palavra o Deputado Luis Barbosa

O SR. DEPUTADO LUIS BARBOSA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, quero fazer um apelo ao Sr. Relator. O meu Estado de Roraima é recém-criado, tem 11 anos Para lá todo mês migram mais de 6.500 nordestinos, como eu mesmo fiz há vinte anos. Quando esse povo chega lá, não tem onde ficar.

Gostaria de fazer um apelo a V.Exa. no sentido de olharmos para aquele Estado, que está passando por muitas dificuldades, principalmente agora, com a demarcação das áreas indígenas. Aqueles fazendeiros estão deixando suas fazendas em direção às cidades. Então, gostaria que V.Exa., no trabalho que está sendo feito, olhasse para o meu Estado de Roraima.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda, a quem peço desculpas por ter saltado o nome na ordem de chamada.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, vou ser bastante breve. Muitas vezes venho a este microfone e faço algumas críticas veementes. Quero fazer um elogio ao Relator. Essa área é uma das mais difíceis neste Orçamento, pois é na que foram feitos os maiores cortes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Peço licença ao Deputado Sérgio Miranda, pois queria pedir ao Plenário, mais uma vez — já estamos chegando aos últimos oradores —, que respeite a palavra do orador.

Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Relator, é importante, mesmo nessa difícil área — uma área social fundamental —, na qual foram feitos cortes profundos, que V Exa. tenha definido. Não apenas definiu critérios, mas critérios justos, corretos. Mesmo num Orçamento muito restrito, há consciência de que V.Exa. fez um bom relatório, mesmo os Deputados que reclamam das carências sabem que foram tratados com justiça.

Queria apenas usar este pouco tempo para fazer essa referência positiva ao trabalho de V Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Jofran Frejat, a quem também peço desculpas. Quando a Deputada Fátima Pelaes desistiu da palavra para o Senador Gilvam Borges, pulei o nome de V.Exa. Perdão.

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT - Bom, espero, Sr. Presidente, que salte o meu nome, mas não o do Distrito Federal. O meu não tem importância, mas o do Distrito Federal tem.

Sr. Presidente, Sr. Relator-Geral, Sr. Relator-Setorial, quero, de início, Senador Carlos Patrocínio, também elogiar V.Exa. pela forma criteriosa com que agiu, ao fazer a distribuição dos parcos recursos que lhe foram colocados à mão. Entretanto, é preciso que as coisas no Distrito Federal sejam olhadas com outros olhos. Naturalmente para a Capital da República, assim como para São Paulo, Rio de Janeiro, há uma afluência muito grande de pessoas que se deslocam do Nordeste, do Centro-Oeste, do Norte, e vêm para o Distrito Federal, onde procuram se alojar.

Sabemos da situação grave que já existe na Grande São Paulo, no Rio de Janeiro, com a Baixada Fluminense crescendo cada vez mais. Aqui também estamos tendo nossas dificuldades com todo o entorno, com essa região lindeira, que cresce muito mais velozmente do que a própria Capital da República.

Nessas circunstâncias, temos cidades como Águas Lindas, Luziânia, Valparaíso, Novo Gama, Cidade Ocidental, a maioria delas cidades-dormitório, sem nenhum saneamento, sem nenhuma infra-estrutura. V.Exa conhece bem essa região, que se utiliza dos equipamentos do Distrito Federal, tanto de escolas, como de saúde, de segurança pública, que é dividida, como de toda a infra-estrutura necessária para que essas cidades se desenvolvam e não pressionem tanto o Distrito Federal.

Por essas razões é que fizemos a proposição de melhorar a infra-estrutura dessas cidades, para que o assentamento se dê pelo menos de forma ordenada, o que não está acontecendo hoje. Ele e desordenado, não há asfalto, não há água encanada, não há uma série de pré-requisitos para que possa haver uma vida digna

V.Exa. conhece bem o problema, mas queria aduzir — e sei que V.Exa. trabalhou de forma criteriosa — um novo argumento. A bancada do Distrito Federal sempre deixou de apresentar emendas individuais. Desta vez a Comissão decidiu que as emendas individuais, no valor de 1 milhão e 500 mil reais, seriam distribuídas para cada Parlamentar. Mas alguns Parlamentares do Distrito Federal, em número de cinco — um apresentou apenas parcialmente — deixaram de apresentar suas emendas individuais exatamente com o objetivo de fortalecer emendas de bancada.

Temos, portanto, um saldo de 8 milhões e 550 mil reais, dentro desse parâmetro de 1 milhão e 500 mil reais para cada um, que não foram utilizados pela bancada do Distrito Federal. Queria que V.Exa. levasse em consideração esse fato, porque cinco Deputados, ou cinco Parlamentares, não utilizaram as emendas; além disso, um Parlamentar apresentou apenas emendas parciais, e há um saldo de 8 milhões e 550 mil reais que, remanejado, poderia atender a essa região, o que impediria de Brasília sofrer essa influência, esse afluxo importante que está chegando do entorno. Precisamos acomodar os nossos patrícios de forma digna.

Portanto, pediria a V.Exa. atenção para esse aspecto, porque não estamos pedindo apenas para Brasília, mas para o seu entorno, o que também vai beneficiar Goiás, uma série de outras regiões lindeiras que estão aqui a pressionar os equipamentos da Capital da República.

Era isso, Sr. Relator. Peço a V.Exa. que olhe o assunto com carinho, o que abandonamos em termos de emendas individuais para favorecer emendas de bancada. V Exa. poderia, no remanejamento, conversando com o Relator-Geral, beneficiar um pouco mais essa região, que não é específica do Distrito Federal, mas, com certeza, pressiona a nossa cidade.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o último orador inscrito para discussão da Área VII, que é o Planejamento, Urbanismo e Integração Regional.

Com a palavra o Deputado Fernando Diniz.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, Sr. Relator-Geral, Sr. Relator do Área VII, Senador Carlos Patrocínio, quero parabenizar, em nome de V.Exa., os demais Relatores que trabalharam nas Subcomissões pelo trabalho intensivo que tiveram para tentar atender os reclamos e conclamamos dos seus colegas do Parlamento.

Quero ressaltar um ponto técnico, e é importante que os Parlamentares compreendam. Cada Relator-Setorial recebe a demanda das bancadas e não tem condições de fazer o equilíbrio do atendimento entre elas, porque cada Estado tem uma peculiaridade. Um Estado faz mais emendas para infra-estrutura; outro, para recursos hídricos; outro, para planejamento. Daí, aparentemente, aparece nos relatórios setoriais uma discrepância que, na verdade, é justificada. Os Srs. Relatores-Setoriais não têm culpa disso

Se um Estado apresentou na Sub-Relatoria VII, do Senador Carlos Patrocínio, seis ou sete emendas, naturalmente ele deverá receber mais recursos do que aquele que fez apenas uma ou duas emendas. Compete ao Sr. Relator-Geral fazer essa equalização, essa aproximação de atendimento, porque somente ele, e tão-somente ele, tem conhecimento do Relatório no geral.

Infelizmente, o Sr. Relator-Geral teve apenas pouco mais de 24 horas para fechar todo o relatório e apresentá-lo a esta Comissão Mas fico feliz de ver a compreensão dos nossos companheiros frente as dificuldades que os Srs. Relatores tiveram, entendendo que a disposição, a coragem e a determinação dos Srs. Relatores de defender o Parlamento vem ao encontro do nosso desejo e da nossa vontade.

Os problemas podem ser resolvidos, como essa diferença de atendimento nos Estados. O Nordeste, por exemplo, está brigando pelo SUS, quer atendimento melhor dentro das possibilidades, o que é justo. Acho que o Sr Relator tem condições de atender a solicitação e de melhorar a situação criada não pelo Parlamento, mas pelo Executivo. Há o caso da bancada do Centro-Oeste, que também reclama, com razão, de um dispositivo constitucional. Novamente acho que o Sr. Relator tem condições de melhorar essa situação, talvez atender na plenitude essa solicitação.. E quero ressaltar que não foi um erro do Parlamento, mas do encaminhamento feito pelo Poder Executivo. E há outras solicitações, como irrigação para Alagoas e para Pernambuco; são justas; há diferença do PL nº 1 para o PL nº 2. Portanto, o Sr Relator tem condições de minorar os desajustes feitos contra esses Estados.

O que considero mais importante é a compreensão e o reconhecimento de que os nossos Relatores estão trabalhando em prol do Parlamento. Deveremos

passar para a fase de votação do projeto e dos anexos Depois, deveremos suspender a reunião para que o Sr. Relator converse com as demais bancadas para melhorar as posições dos Estados que estão aqui a reclamar.

Portanto, aqui fica meu agradecimento aos Srs. Relatores e aos nossos companheiros do Parlamento, que estão tendo essa compreensão frente a dificuldades que os nossos companheiros estão encontrando em formatar o Orçamento para 1999.

O SR. DEPUTADO HÉLIO ROSAS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO HÉLIO ROSAS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, depois de doze horas de debates, deixo registrada neste momento a minha convicção de que não é perfeito o relatório que vamos votar Ele tem as suas falhas, mas algumas delas ainda poderão ser saneadas no esforço final dos Srs. Sub-Relatores, ou do Sr. Relator-Geral, na conversa que terão com as bancadas e a direção da Comissão. Mas o que e pacífico e não pode restar dúvida nenhuma é o hercúleo esforço que desenvolveram os Sub-Relatores e os Relatores para trabalharem em cima do Orçamento encaminhado a esta Casa Não tenho dúvida de que a preocupação que norteou os trabalhos realizados pelos Sub-Relatores e pelo Relator-Geral valorizou o Poder Legislativo.

Dessa forma, aqueles que dirigiram a análise deste Orçamento na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização estão de parabéns. Deixo registrado aqui os meus cumprimentos na esperança de que, com a conversa entre as bancadas, todos nós consigamos resolver algumas pendências que vamos apresentar.

(Não identificado) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa. a palavra

(Não identificado) - Sr Presidente, declaro-me em obstrução, até o reinício dos trabalhos.

O SR. DEPUTADO PINHEIRO LANDIM - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO PINHEIRO LANDIM - Sr. Presidente, o que observamos ao longo do dia e já início da noite foi exatamente algumas inconformações de companheiros.

Mas, neste instante, desejo louvar trabalho que o Senador Calos Patrocínio fez na sua Relatoria, sem recursos, sem meios e dotações que pudessem atender a demandas das bancadas dos Estados, obviamente pela origem do erro que veio do Poder Executivo, que não apresentou ao Congresso Nacional um relatório e os recursos disponíveis, com os quais os Relatores-Setoriais pudessem conciliar com o Relator-Geral, de forma competente e capaz, para atender às demandas de cada Estado da Federação .

Quero ainda lembrar aos companheiros que, dentro da disponibilidade, as solicitações encaminhadas à Mesa, ao Relator-Geral e aos Relatores-Setoriais serão atendidas. Lamento que 95% do montante arrecadado no Brasil é usado apenas para pagar juros; não atende aos interesses do povo, mas aos interesses dos especuladores internacionais que hoje circulam pelo Brasil .

Desejo parabenizar o Senador Carlos Patrocínio e o Relator-Geral pelo trabalho que vêm desenvolvendo ao longo desses meses, dias e noites indormidas para viabilizar o Orçamento, não o ideal, mas pelo menos o possível para a Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Passo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio, responsável pela Área VII, de Planejamento, Urbanismo e Integração Regional, para responder a todas as perguntas formuladas no plenário.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Sr Presidente, Sr. Relator-Geral, demais membros da Comissão, mais do que resposta, gostaria inicialmente de agradecer as manifestações de compreensão expedidas pelos diversos membros desta Comissão que fizeram uso da palavra, o reconhecimento de que lidamos com um Orçamento totalmente atípico. Efetivamente, tivemos de cortar no osso para poder atender às emendas individuais e coletivas apresentadas pelos Srs Parlamentares. Basta dizer que o Orçamento total para este ano de 1999, da área temática de Planejamento, Urbanismo e Integração Regional, foi tão-somente de 2 bilhões, 341 milhões e 500 mil reais. Com relação a 1988, que foi de 3 bilhões e 422 milhões de reais, tivemos uma redução em torno de 31%. Só que o Orçamento veio muito aumentado para serviço da dívida, encargos sociais, amortização e pagamento de pessoal.

Para se ter uma ideia, na area de investimento, o Orçamento deste ano teve um corte, com relação ao do ano passado, da ordem de 81,9%. Portanto, so tínhamos recursos remanejaveis da ordem de 352 milhões de reais, dos quais 120 milhões de receitas oriundas da SUDAM, SUDENE, SUFRAMA, IBGE, ou seja, receitas proprias, somente remanejáveis no âmbito dessas unidades orçamentárias.

Gostaria de responder ao eminente Senador Lúcio Alcântara — e já não o vejo nesta Comissão — que, de fato, o Orçamento da SUDENE tem sofrido um decrescimo muito grande. Basta dizer que, dos 113 milhões e 600 mil reais destinados à SUDAM, 84,4% destinam-se a despesas, encargos sociais, pessoal, e dai por diante.

Para se ter uma idéia, o Programa de Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica do Nordeste cai de 24 milhões e 700 mil reais, em 1997, para 700 mil reais, em 1999.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Peço aos Parlamentares e às pessoas localizadas atrás que, por gentileza, desloquem-se para outro lugar, porque o orador está falando e não estamos conseguindo ouvi-lo

Agradeço a V Exas

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - O Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural — PAPP cai de 7 milhões, em 1997, para 1 milhão e 400 mil reais, em 1999, e assim vai; todos os projetos têm um decréscimo. Igualmente acontece na SUDAM, na SUFRAMA.

O que merece destaque nessa area temática são os recursos para o IBGE, cerca de 41 milhões e 400 mil reais, dos quais cortamos 8 milhões, provocando grande celeuma.Fiz uma indicação ao eminente Relator-Geral e certamente S.Exa. haverá de repor alguns recursos para a realização do censo demografico de 2000.

Portanto, eminentes Deputados e Senadores, esta área temática recebeu 2.151 emendas individuais, 59 emendas de bancada, 8 emendas de Comissões e 18 emendas derivadas de indicações de bancada ou dita emenda de três quartos. Apenas fizemos uma indicação ao Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Comunico às pessoas reunidas à nossa direita, lideradas pelo Deputado José Carlos Aleluia, que minha sala está à disposição de V Exas. Aqui não posso permitir essa reunião paralela, porque ela atrapalha a oração do orador. Peço a V.Exas. que o respeitem.

Garanto a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. (Palmas.)

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Portanto, atendemos 2.230 emendas, além de todas as emendas apresentadas à nossa área temática. Algumas delas devolvemos para outras áreas temáticas, das quais também recebemos algumas emendas.

Conseguimos remanejar, no âmbito da nossa unidade orçamentária, cerca de 70 milhões e 500 mil reais, e recebemos recursos colocados à disposição deste colegiado da ordem de 533 milhões de reais. Portanto, todas as nossas emendas perfazem um total de 603 milhões e 500 mil reais. Deduzidos 70 milhões, que remanejei dentro da própria área, injetamos ainda nessas atividades, como o Programa Habitar-Brasil, o Programa de Ação Social em Saneamento — PASS e o Programa de Infra-Estrutura — PROINFRA, cerca de 533 milhões de reais para atender inúmeras emendas individuais e coletivas.

Quero dizer aos eminentes Srs. Deputados e Senadores que usamos critérios rígidos. O nosso critério foi de um terço por cento diretamente proporcional à população da unidade federada, um terço por cento inversamente proporcional à renda **per capita**, e um terço por cento diretamente proporcional ao número de emendas apresentadas à nossa área temática.

Portanto, agradeço especificamente àqueles que nos honraram com a sua participação, já que a grande maioria dos Parlamentares fez comentários elogiosos à nossa Relatoria. Agradeço sensibilizado, de maneira especial, ao eminente Deputado Sérgio Miranda, porque receber um elogio de V.Exa. chega a nos emocionar, dado seu zelo e sua permanência contínua em defesa dos interesses maiores do nosso País.

Deputado João Coser, concordamos perfeitamente com V.Exa, mas podemos assegurar que atendemos, dentro dos critérios que adotamos, integralmente e até um pouco mais, cerca de 1 milhão a mais, a bancada do Estado do Espírito Santo. Evidentemente, se dispusermos de mais condições, V Exa. e toda a bancada do Estado do Espírito do Santo terão o meu respaldo

Acabamos de inserir na distribuição dos recursos da SUDENE, há pouco tempo, a região do Espírito Santo, mas não sei se o Espírito Santo será beneficiado, porque isso significa distribuir pobreza para pobres. Cada vez mais os recursos da SUDENE estão caindo. Mas terei o máximo prazer em atender V.Exa.

Eminente Senador Gilvam Borges, resposta igual dou para V.Exa Sabemos das necessidades do seu Estado, o Amapá. V Exa. percorreu mais de 600 quilômetros a pé, calçando apenas sua alpargata franciscana, e conhece todos os problemas daquela unidade da Federação. Haveremos de fazer gestões junto ao Relator-Geral.

Eminente Senador Lúcio Alcântara, tive oportunidade de dizer a V.Exa. que concordo perfeitamente que os recursos cada vez mais diminuem no âmbito da SUDENE e que esta Comissão e este Congresso têm de tomar providências quanto a isso, principalmente agora, quando se amplia a área beneficiada pela SUDENE, com o Vale do Jequitinhonha, no Estado de Minas Gerais, e também o norte do Estado do Espírito Santo.

Eminente Deputado Armando Abílio, sei da preocupação de V Exa. com relação às condições precárias de habitação no Estado da Paraíba, principalmente quando cita a questão de endemia da doença de chagas e outras Vamos ver de que dispomos para atender aos destaques de V.Exa.

Eminente Deputado Roberto Balestra, atendemos a bancada do Estado de Goiás. Foi-nos apresentada uma emenda no valor de 30 milhões de reais e atendemos 4 milhões e 300 mil reais para ações de saneamento básico para o Estado. Gostaria de dizer a V.Exa. que atendemos também a emenda de bancada de ações de saneamento básico para o Município de Aparecida de Goiânia, no valor de 4 milhões e 650 mil reais, ficando para Goiás, para as ações de reestruturação urbana, na região industrial de Anápolis, o total de 10 milhões e 450 mil reais, na minha área temática

Gostaria de dizer a V.Exa — e V.Exa. já explicitou para este colendo Plenário — que existiu uma emenda de Comissão, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, para as cidades goianas do entorno de Brasília. Eu a entendi como justa e até a classifiquei, por assim dizer, como uma emenda de interesse nacional. Todavia, posteriormente, o colegiado e o comitê, que se instalou nos últimos dias, houveram por bem cancelar esta emenda, para qual havia destinado 6 milhões de reais.

Conforme já disse aqui — e respondendo ao eminente Deputado Jofran Frejat —, tentamos aquinhoar Brasília, sobretudo o entorno, que recebe pacientes de todas as regiões circunvizinhas do meu Estado — inclusive, eles sempre são muito bem atendidos aqui no Distrito Federal Mas esta emenda foi derrubada por decisão do colegiado e do comitê, por acharem que não se tratava de uma emenda de caráter nacional Poderei sugerir a transferência dos recursos, se e que existe o destaque. Existem outros destaques ao eminente Relator-Geral.

Eminente Deputado Luís Barbosa, sei das carências de Roraima, tive a oportunidade de visitar o seu maravilhoso Estado e o atendi dentro das possibilidades, tendo em vista que é um Estado pobre e periférico. V.Exa., se fizer as contas, havera de ver que nós só não o atendemos mais porque os critérios foram rígidos e não poderíamos destinar mais do que destinamos. Mas apreciaremos o destaque de V.Exa.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de fazer as minhas considerações finais agradecendo a participação aos eminentes assessores, especialmente o Dr. Sanches, que é um PHD em orçamento, talvez o maior responsável pela elaboração e pelos elogios que aqui foram manifestados; agradeço também a todos os membros do colegiado da Comissão Mista de Orçamento, pois foi um trabalho difícil, cansativo, mas creio que apresentamos algo muito melhor do que o que veio do Poder Executivo. Pelo menos, pensamos em investimentos.

Algumas pequenas modificações foram introduzidas no nosso relatório final; algumas emendas, alguns ajustes que beneficiam o Estado de Pernambuco. Acho que na apreciação dos demais destaques haveremos de fazer esses ajustes. Algum ajuste foi feito pelo Relator-Geral, certamente, com a anuência do colegiado, no que diz respeito ao Estado de Santa Catarina, atendendo ao apelo patético do Governador Espiridião Amim, mas gostaria que essa emenda fosse desdobrada em uma outra mais que poderíamos ter para Santa Catarina.

Quero dizer que não concordo inteiramente com o comitê — grandes companheiros, experientes em orçamento — com relação a muitas das emendas de Comissão, porque cortaram um número significativo delas. As últimas resoluções extirparam as emendas regionais ou de bancadas regionais. Agora, as emendas de Comissão estão sendo tratadas como se fossem emendas regionais. Por exemplo, acho que a Amazônia Legal pode ser muito bem considerada de importância nacional.

Então, Sr. Presidente, senhores membros da Comissão, salvo melhor juízo, talvez devamos acabar com as emendas de Comissão e só tratar dessas emendas por ocasião da apreciação do Plano Plurianual e reservar maiores recursos para as emendas individuais e para as emendas de bancada.

Agradeço, portanto, aos eminentes Relatores-Setoriais, que me deram a honra de viver, neste último mês, momentos agradáveis, difíceis, mas de diálogo, que acabará culminando hoje com a aprovação do Orçamento, que tenho certeza de que será aprovado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Assim sendo, encerramos a discussão da última..

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Jofran Frejat.

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT - Sr. Presidente, o Relator comentou a emenda apresentada para saneamento em uma região, mas S Exa. não comentou a outra emenda que mencionei, que é uma emenda sobre a infra-estrutura urbana da região lindeira do Distrito Federal, para a qual S.Exa. alocou 3 milhões e 500 mil reais Tinham sido pedidos 20 milhões de reais. S.Exa. não comentou esta emenda quando aduzi a questão da abdicação do direito das emendas individuais. S.Exa falou sobre a emenda de bancada de Goiás, não do Distrito Federal.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Gostaria de dizer a V.Exa. que os recursos alocados para esta emenda resultaram, efetivamente, dos critérios que adotamos e até ficaram um pouco acima, se V Exa. atentar para este detalhe.

V.Exa. alega que muitos Parlamentares da bancada do Distrito Federal não apresentaram emendas coletivas. Acho que o entorno, o Distrito Federal merecem mais do que aqui está alocado Vamos ver se conseguimos encampar esta sua causa, embora lamentando que os eminentes colegas de V.Exa. não tenham tido o cuidado de apresentar as emendas individuais para beneficiar o Distrito Federal.

O SR. SENADOR GILVAM BORGES - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Gilvam Borges

O SR. SENADOR GILVAM BORGES - Sr. Presidente, é chegada a hora da votação. Exaundas as discussões, em uma longa jornada de mais de quatro meses, em que os Sub-Relatores, o Relator-Geral e todos nós estivemos mobilizados para podermos conseguir recursos...

Sr. Presidente, peço ao Deputado Giovanni Queiroz e aos demais Deputados, aqui atrás, que me respeitem; caso contrario, não falarei. Peço a V.Exa. que exija respeito do Plenario, porque chegou a hora da decisão e a decisão deve ser com votação. (Palmas.) Aguardo os colegas.

Há pouco conversava com o Deputado José Carlos Aleluia, baiano de grande articulação, e com o Deputado Giovanni Queiroz, grande lutador e batalhador, quando discutíamos a necessidade de prosseguirmos com os trabalhos. E iríamos protestar.

De que forma o Parlamentar protesta, Sr. Presidente? Com o voto ou a obstrução. Fui o primeiro a dizer que, como o Amapá ficou no rabo da fila, humilhado, massacrado, por causa da minoria de representantes que tem aqui, com uma bancada mínima de 8 Deputados Federais e 3 Senadores, iria obstruir a votação, porque não iria permitir que o meu Estado não fosse contemplado. O Deputado Giovanni Queiroz também, pelo Pará. O Deputado José Carlos Aleluia defendeu a mesma tese.

Sr. Presidente, reconhecendo a gravidade do momento, acho que é hora da decisão e devemos reunir as nossas bancadas com os Relatores, discutir com o Relator e aprovar, sim, o Orçamento.

Portanto, retiro a minha condição de obstrução e permaneço como Parlamentar atento, esperando pela discussão Muito obrigado (Palmas.)

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante

O SR. DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, é só para um esclarecimento ao nobre Relator-Setorial, Senador Carlos Patrocínio, do Estado do Tocantins. A decisão de não apresentar emenda individual é uma decisão política da bancada de Deputados e Senadores do Distrito Federal, dos 11 integrantes da bancada, com o entendimento — desde o ano passado temos este entendimento — de que apresentando somente as emendas coletivas estaríamos fortalecendo a idéia maior da coletividade, não privilegiando emendas individuais, e que por aí conseguiríamos mais recursos para o Distrito Federal. Portanto, não é desinteresse de nenhum Parlamentar do Distrito Federal, mas uma decisão política da bancada de apresentar somente emendas coletivas.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Entendo as explicações de V Exa , não cabe qualquer contestação, cada um tem o seu direito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Encerrada a discussão do Substitutivo do Setor 7 — Planejamento, Urbanismo e Integração Regional Encerrada a discussão de todas as áreas temáticas e da parte geral, passaremos à votação do relatório.

Antes, concedo a palavra ao Relator-Geral, Senador Ramez Tebet.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, quando da discussão do relatorio do planejamento, li — e não foi despropositadamente — um artigo da Lei de Diretrizes Orçamentárias que não está sendo cumprido no relatório do Relator-Geral

Preliminarmente, antes de fazermos qualquer apreciação das observações do Relator, entendo que devemos fazer com que o relatório seja enquadrado dentro da LDO, para que possamos continuar a discussão. Sendo assim, solicito a V.Exa. a suspensão desta reunião pelo tempo necessário para o Relator fazer o ajuste do projeto nos pontos discrepantes com a LDO

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa a palavra.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, a observação do eminente Deputado José Carlos Aleluia foi textual. Quando da discussão do relatório do Setor 7, S Exa. fez uma observação sobre um possível descumprimento da LDO Não fez nenhum pedido de modificação no tempo normal, durante as discussões Agora estamos no processo de votação, já encerradas as discussões Sendo assim, torna-se extemporânea a solicitação do eminente Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Deputado Fernando Diniz, se V.Exa. tivesse acompanhado as discussões, teria percebido que fiz essas observações quando da discussão do relatório da infra-estrutura.

Portanto, V Exa. não ouviu todas as minhas observações. Elas não foram feitas somente quando se discutiu o relatório do planejamento. Eu as fiz anteriormente, quando da discussão do relatório da infra-estrutura.

Portanto, Sr. Presidente, espero ver a minha questão de ordem atendida, para que possamos dar andamento aos trabalhos. Não podemos continuar discutindo um relatorio que não atende à Lei de Diretrizes Orçamentárias votada pelo Congresso. É um desrespeito ao próprio Congresso.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, gostaria de ver o requerimento encaminhado a Mesa pelo ilustre Deputado José Carlos Aleluia, para podermos delibera-lo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - V.Exa. terá que consultar as notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Informo ao Deputado José Carlos Aleluia que responderei a questão de ordem formulada por S.Exa. daqui a pouco. Enquanto isso, concedo a palavra ao Relator-Geral, Senador Ramez Tebet.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sr. Presidente, sinceramente, não vejo discrepância do meu relatório com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tanto não vejo que estamos discutindo esse relatório há vários dias, hoje estamos aqui desde às 10 horas e nenhum Parlamentar levantou essa preliminar de discrepância com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Levantei uma questão de ordem. V Exa pode não ter ouvido, mas levantei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Peço ao Deputado José Carlos Aleluia que respeite a Presidência, e antes de falar peça a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Estou respeitando V.Exa. e espero também ser respeitado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Está sendo respeitado porque estou estudando a questão de ordem de V.Exa. para respondê-la.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - V.Exa., respeitando, será respeitado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Garanto a palavra ao Senador Ramez Tebet, Relator-Geral.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Srs Parlamentares, já estamos avançando na noite e é natural, portanto, que os nervos se aflorem em cada um que se encontra aqui prestando sua colaboração para dotar o País de uma peça orçamentária num momento delicado como este que vive a Nação brasileira.

Hoje, quando os trabalhos foram iniciados, prestei esclarecimentos e disse que acataria no meu relatório as sugestões apresentadas pelo comitê de avaliação. Li as sugestões, logo de início, que diziam respeito ao enquadramento de emendas ao texto da Resolução nº 3 do Senado da República.

Pretendia-se que o Relator-Geral procurasse atender a algumas emendas ou resolver problemas de emendas que estavam em desacordo com a Resolução nº 3. Elas se referiam a emendas de três quartos, a emendas de Comissão. Li e incorporei essas recomendações ao meu relatório, firmadas pelo Senador Ney Suassuna e pelos Deputados Iberê Ferreira, Paulo Gouvêa, Sérgio Guerra e João Coser.

Portanto, nosso relatório está de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tanto está de acordo que estamos discutindo a matéria há muitos dias, hoje já são quase 23 horas e continuamos a discuti-la no seu mérito, o mérito de cada emenda e o mérito de cada propositura. Estamos fazendo considerações de ordem política — e esta e uma Casa política.

Então, peço vênia, mas se há alguma discrepância que se diga qual é.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, estou sendo provocado a dizer a discrepância. Peço a palavra a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Assim que S.Exa. concluir, concederei a palavra a V.Exa.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Então, Sr. Presidente, acrescento ainda nesta noite [illegible] ao parecer final e o Projeto de Lei nº 41, de 1998, que me foi sugerido pelo Relator-Adjunto da Área Temática I, o ilustre Deputado João Fassarella, através de dois ofícios, de nºs 2 e 5, de 1998, datados de 8 e 14 de janeiro último, respectivamente, sugerindo a apresentação de emendas de relatoria quanto à receita e despesa para atender a solicitações do Departamento de Polícia Federal e do Departamento Nacional de Trânsito, ambos do Ministério da Justiça, visando a incorporar ao orçamento daquelas unidades orçamentárias a arrecadação de receitas próprias com destinação a programas de trabalho já constantes do projeto de lei orçamentária.

Tais propostas não foram implementadas no devido tempo. Em face da relevância da matéria, submeto a este Plenário o acréscimo, ao relatório final apresentado, das seguintes alterações — porque isto é um fundo próprio que as entidades possuem:

No fundo para reaparelhamento e operacionalização das atividades-fim da Polícia Federal — FUNAPOL.

Emenda à receita. Valor a ser acrescido: R$ 17.480,888,00.

Emenda à despesa. Valor a ser acrescido· R$ 17 480, 888,00.

Fonte: 150.

Recursos diretamente arrecadados do GND-3 (Outras Despesas Correntes.)

Também no que se refere ao Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito.

Emendas à receita. Valores a serem acrescidos, multas previstas na legislação de trânsito no valor de R$ 29.643,100, e transferência de outros recursos do Tesouro no valor de R$ 600.000, 00.

Doação internacional. Total: R$ 30.243,100,00.

Emendas à despesa. Valores a serem acrescidos: programa de trabalho desenvolvimento das ações relacionadas à pesquisa, educação e segurança de trânsito, GND-3.

Fonte: 150.

Recursos diretamente arrecadados no valor de 20 milhões de reais. GND-3 (Outras Despesas Correntes.)

Fonte: 195.

Doações de entidades internacionais, R$ 600.000,00. GND-4 (Investimentos.)

Fonte: 150.

Recursos diretamente arrecadados: 9 milhões e 643 mil e 100 reais.

Total: 30 milhões, 243 mil e 100 reais.

No Ministério da Justiça.

Emenda à receita. Valor a ser acrescido: receita de participação do seguro DPVAT — Sistema Nacional de Trânsito — no valor de R$ 27.714.400,00.

Emenda à despesa. Valores a serem acrescidos: programa de trabalho, desenvolvimento das ações relacionadas à pesquisa, educação e segurança de trânsito.

Recursos diretamente arrecadados: GND-3 (Outras Despesas Correntes): 17 milhões, 714 mil e 400 reais; GND-4 (Investimentos): 10 milhões de reais.

2. Por solicitação do Sr. Relator-Adjunto, ilustre Deputado João Fassarella, e do Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), em razão da promulgação da Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999, o CADE, órgão do Ministério da Justiça, passará a dispor de recursos próprios, taxas de serviços do CADE e taxa processual do CADE, que foram estimados por aquele Conselho em cerca de 100 mil reais para a primeira, e 3 milhões e 900 mil reais para a segunda

Existe também uma doação de 1 milhão de reais do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para aquele Conselho, perfazendo um total de 5 milhões de reais no ano de 1999.

Propomos, assim, que tais recursos sejam incorporados ao Orçamento para 1999, por intermédio de emenda à receita, e sejam apropriados à subatividade manutenção dos serviços de administração geral 2 milhões e 800 mil; na capacitação de recursos humanos, 700 mil reais; e em estudos e pesquisas das formas de abuso de poder econômico, 1 milhão e 500 mil reais.

Em virtude da aprovação da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, reforma previdenciária, o art. 167, inciso XI, da Constituição vinculou as receitas previstas no art. 195, inciso I, letra "a", inciso II, ao pagamento de benefícios do regime geral da Previdência Social de que trata o art. 201.

Assim, há necessidade de remanejar-se a Fonte 154, "contribuição dos empregados e trabalhadores à Previdência Social", constante da unidade orçamentária 38201, Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, FUNDACENTRO, para a Unidade Orçamentária 33201, do INSS.

Assim, para cumprimento do dispositivo constitucional propomos, em contrapartida, o remanejamento da Fonte 100, recursos ordinários do Tesouro existentes no INSS, hoje destinada ao pagamento de benefícios previdenciários para aquela fundação.

Sala das Comissões, em 21 de janeiro de 1999

Subscrita por mim, na qualidade de Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência não concede palavra pela ordem enquanto o Relator-Geral não finalizar a sua leitura

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Comunico também que recebi uma recomendação do Comitê de Avaliação das Emendas de Comissão e da Relatoria, apresentadas à Proposta Orçamentária de 1999, nos seguintes termos:

O Comitê designado pelo Sr. Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 1999 para avaliar as emendas de Comissão e de Relatoria apresentadas à proposta orçamentaria para 1999, tomou conhecimento da situação apresentada pelo Sr. Deputado Airton Dipp, membro da bancada do Estado do Rio Grande do Sul, relativamente à unidade orçamentária 39205, a TRENSURB, o qual apontou omissão da proposta orçamentária quanto a não-inclusão de subatividade relativa à contribuição à previdência privada dessa empresa.

Considerando que a proposta de inclusão dessa atividade, por intermédio de emenda de relatoria, é de relevante interesse social e que os recursos apontados para atender a tal emenda serão provenientes de remanejamento de emenda já aprovada para a mesma unidade orçamentária, o Comitê decidiu encaminhar ao Sr. Relator-Geral o pedido formulado pelo ilustre Deputado do Rio Grande do Sul e, devo dizer aqui, de forma veemente, também pela Senadora Emília Fernandes.

Apresentamos ao Sr Relator-Geral a indicação para a inclusão no Relatório, a ser submetido à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de emenda de relatoria destinada a incluir na unidade orçamentária 39205, TRENSURB, a atividade "contribuição a previdência privada dos empregados da empresa de Trens urbanos de Porto Alegre", no valor de 200 mil reais, oferecendo como fonte de cancelamento recursos da Fonte 199, já aprovados para a Emenda nº 71220004, expansão do sistema trecho Sapucaia/São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul.

A recomendação é assinada pelo Senador Ney Suassuna e pelos Deputados João Coser, Sérgio Guerra, Paulo Gouvêa e Iberê Ferreira, e a Relatoria resolve acatar e submeter à apreciação de todos.

Tenho ainda que levar à consideração de V.Exas. sugestão que resolvi acatar. Quero esclarecer que resolvi acatar, depois de ter pessoalmente participado de entendimentos com Parlamentares de quase todos os Estados da Federação brasileira, emenda que reputo, como todos julgam, de transcendental importância, pois que objetiva evitar desigualdades regionais referentes ao Sistema Único de Saúde.

Antes de apresentá-la, reafirmo o grande esforço que tivemos de fazer, a Relatoria e outras lideranças políticas, a fim de conseguirmos viabilizar recursos com tratativas em vários Ministérios, inclusive usando de prerrogativas do Congresso Nacional para que pudéssemos efetivamente atender a essa justa reclamação das Unidades da Federação brasileira

Então, num atendimento a diversos pleitos com vistas a minimizar distorções verificadas na distribuição dos recursos do SUS, acrescentamos, com fulcro no inciso I, §1º do art 7º da Resolução nº 003, de 1998, correção de erros e omissão, recursos na ordem de 225 milhões à programação do SUS, deduzidas as parcelas do FEF e do Imposto de Renda — portanto, parcela-líquida de 225 milhões, distribuídos entre 21 unidades da Federação, que se situavam abaixo da média **per capita** nacional de R$ 49,62, elevando assim a média para R$ 51,06, consoante Quadro I em anexo.

Para financiar esse acréscimo estão sendo remanejados recursos da ordem — volto a repetir — de 225 milhões de pessoal e encargos sociais, deduzido o parecer do FEF e do Imposto de Renda, tendo em vista declarações proferidas pelos Secretários Executivo e de Orçamento do Ministério da Saúde, na sede da Presidência desta Comissão, segundo as quais as despesas de pessoal, no referido Ministério, estariam superestimadas.

Justificação

Conforme consta do parecer setorial da Área Temática V, aprovada pelo Colegiado de Relatores, a proposta orçamentária para 1999 mantém uma vez mais grandes distorções na distribuição **per capita** dos recursos do Sistema Único de Saúde.

A dispersão é enorme, verifica-se que a média nacional dos recursos destinados ao custeio do SUS é de R$ 49,62. Porém, o Estado melhor atendido aufere R$ 61,31 por habitante e o pior, no limite inferior da distribuição, apenas R$ 24,65.

Acompanha quadro em anexo, Srs. Parlamentares, que convenceu a relatoria, até mesmo porque atende a 21 Unidades da Federação brasileira que têm pelo menos algum acréscimo, cumprindo salientar que os maiores acréscimos neste quadro em anexo ficam para os Estados da Bahia e do Pará. Mas todos os 21 Estados têm algum acréscimo. Outros Estados da Federação brasileira, naturalmente melhor aquinhoados, não recebem nenhum centavo de benefício, mas também não perdem nenhum centavo. São eles os Estados do Distrito Federal, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo.

Estas são as últimas considerações que no momento a Relatoria faz, Sr. Presidente, Srs. Relatores-Adjuntos, Comitê de Assessoramento, todos que prestaram inestimáveis serviços à nossa causa ainda não concluída, mas que formulo votos que seja concluída da melhor maneira possível, para atender no que for possível aos anseios da Nação brasileira.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Concedo a palavra ao Deputado Felipe Mendes, pela ordem

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Sr. Relator, a propósito da correção que V.Exa. fez da TRENSURB, do Rio Grande do Sul, queria chamar a atenção e pedir as providências de V.Exa. para uma solicitação encaminhada por mim ao Relator-Setorial de Educação, da Reitoria da Universidade Federal do Piauí, a respeito de um erro na proposta de recursos da ordem de 250 mil reais, Fonte 250, diretamente arrecadados, recursos próprios da Universidade. Em vez de serem aplicados em extensão, o Reitor pede que sejam aplicados no restaurante universitário. A assessoria do Relator explicou-me que não era possível, etc. Mas estou vendo V.Exa. resolver um caso exatamente igual ou semelhante e pediria a V Exa. que autorizasse a assessoria a proceder da mesma forma, fazendo a inversão desses recursos de uma despesa para outra. São recursos da própria Universidade, não altera o valor total. De forma que é um assunto semelhante a esse.

Depois posso encaminhar a V.Exa. pessoalmente, mas gostaria que V.Exa. recebesse no plenário a minha solicitação, que é da Universidade do Piauí.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Deputado Felipe Mendes, estou sendo informado de que em muitos casos é possível remanejamento e em outros não. Trata-se de questão regimental ou de técnica legislativa.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Gostaria apenas de registrar esse apelo na Ata desta reunião e em seguida conversarei com a assessoria de V Exa.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Indago se V.Exa. tem alguma emenda nesse sentido.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Não apresentei emenda, porque é custeio, não pude emendar. Mas emenda de Relator...

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Há algum destaque?

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Não há emenda sobre isso, e o caso da TRENSURB. Para não haver mais delongas, depois conversarei com a assessoria e com V Exa. Há um caso exatamente igual

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Deputado Felipe Mendes, parece-me viável, estou sendo informado de que como são recursos da universidade, ela mesma pode fazer isso, segundo estou sendo informado aqui. Posso transmitir a V.Exa.

Mas, de qualquer forma, o que for possível acertar dentro da lei, a boa vontade é melhor.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência responde a questão de ordem do Deputado José Carlos Aleluia, que se refere ao art. 60 da LDO

A situação da fonte condicionada, proveniente do Imposto Sobre Combustível, e idêntica à da CPMF, ambos são objeto de PEC. Se a LDO permite incluir receita condicionada com base em projeto de lei ou medida provisória, por que não poderia incluir receita condicionada baseada em PEC? Quem é hierarquicamente superior? O nosso entendimento é de que o substitutivo não fere a LDO

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, serei objetivo e rápido. Quero saudar o Relator por ter corrigido a Fonte 154, que é a fonte da contribuição dos trabalhadores para a Previdência. Quero saudar o Relator pelo fato de ter retirado os recursos da FUNDACENTRO, na ordem de 44 milhões, e incluído do INSS, pagamento de benefícios previdenciários. Mas V.Exa. deve ter-se esquecido de também retirar apenas 683 mil reais da FUNASA, também da Fonte 154, remanejar para a Fonte 154 os recursos alocados na Unidade Orçamentária 36211, FUNASA; Funcional Programática 13076048111302220, no valor de 686 mil reais. Também fere a emenda constitucional da Previdência.

E o segundo aspecto, talvez o mais importante. Sr. Presidente: para se respeitar a emenda da Previdência é importante recompor o total da Fonte 154 com os recursos subtraídos pelo FEF, que não pode mais incidir sobre a Fonte 154. Também retirar recursos do FEF alocados no Subprograma 0495, pagamento de inativos da União, que é feito com recursos da Fonte 154.

A idéia central, cuja correção foi iniciada por V.Exa., **é que toda a Fonte 154, toda a arrecadação do pagamento da Previdência, tanto pelos trabalhadores quanto pelos patrões, seja alocada de acordo com a Constituição apenas no pagamento de benefícios previdenciários.**

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - V.Exa. sabe a complexidade disso. V.Exa. tem uma experiência muito grande em matéria orçamentária. Pediria a V.Exa. que, se fosse possível, embora esteja registado, ou considerasse isso como destaque ou fizesse alguma coisa para que, com calma, junto com a assessoria, possa eu analisar convenientemente isso, para não cometer equívocos. Aguardo uma manifestação escrita de V.Exa.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Esse assunto vai ter de ser corrigido ou agora ou no plenário, terá de ser corrigido. Estou disposto a fazer qualquer...

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - V.Exa., que sempre nos ajudou, pode realmente nos ajudar.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Vou fazer as observações das fontes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) -Eu queria informar ao Plenário que já está encerrado o prazo para apresentação de destaque.

Esclareço ao Plenário que primeiro votaremos as emendas, conforme tenham parecer favorável ou contrário do Relator, ressalvado o destaque, nos termos do disposto no art. 39 do Regulamento Interno da Comissão. Em seguida, teremos mais oito votações referentes à parte geral e a cada uma das sete áreas temáticas, ressalvados os destaques, conforme estabelecido nos incisos III e IV do art. 6º da Resolução nº 3, de 1998, do Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, apenas para efeito de lembrança, o Relator, no início dos trabalhos, leu um documento identificando a não-remoção da Fonte nº 141 e passou-o para a secretária. Pergunto se ele foi lido e se está incluso na Resolução do Presidente. Como não consegui ouvir, gostaria de não ter dúvida sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Passo a palavra ao Sr. Relator, para que S.Exa esclareça a dúvida do nobre Deputado João Coser.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Deputado João Coser, V Exa. fez parte do Comitê que nos prestou um grande auxílio. Quero informar a V.Exa. que li e acatei o documento.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - A minha pergunta foi apenas se foi lido.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Foi a primeira leitura feita aqui.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Foi lido. Muito obrigado.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Foi lido.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Quero fazer uma observação referente ao Comitê que o Presidente mencionou, que ficou encarregado de revisar as emendas de Relator. Participei da reunião de Líderes que decidiu que seria feita essa revisão. (Pausa.)

Participei da reunião de Líderes com o Relator e com o Presidente, que decidiu pela revisão. Na oportunidade, foram decididos os critérios para isso, os quais não foram correspondidos na tabela Existem emendas, notadamente na área de infra-estrutura, que não se ajustam à prática desta Comissão. Se prosseguirmos com a votação, sem suspender a reunião para ajustar essas coisas, teremos essa reunião prolongada e será muito difícil chegar a um entendimento para aprovar esse projeto

Sr. Presidente, não gostaria e não tenho a menor intenção de obstruir a aprovação da matéria, mas serei forçado a isso, porque V.Exa está acelerando o processo, sem permitir que se faça um entendimento. Se V.Exa. der uma pausa de quinze minutos, poderemos, ao retomar, votar o projeto sem obstáculos Portanto, peço a V Exa. que suspenda a reunião por quinze minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Deputado José Carlos Aleluia, a Presidência não atenderá o pedido de V.Exa.

Com a palavra o Deputado Pedro Novais, pela ordem.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, sou membro desta Comissão e já participei de várias reuniões em que são apreciados e votados relatórios-gerais. Nenhum, parece-me, demorou tanto quanto este que agora se examina.

Por essa razão, Sr. Presidente, sugiro a V.Exa. que dê andamento aos trabalhos, de tal forma que possamos, o mais brevemente possível, votar o Relatório-Geral. Em seguida, poderemos passar aos entendimentos com as bancadas, a fim de fazermos os ajustes necessários para que os destaques, afinal, sejam aprovados e o Orçamento seja levado ao plenário do Congresso Nacional.

(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)

O SR. DEPUTADO HÉLIO ROSAS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Essa minha sugestão, Sr. Presidente, destina-se a facilitar o andamento dos trabalhos. Estamos aqui e poderemos, inutilmente, continuar a discutir sobre o Imposto Condicionado.

Quero informar a V.Exa. que já apresentei um destaque para retirar a CPMF também do Orçamento, se alguém tentar retirar o Imposto Condicionado sobre Combustíveis. (Palmas.)

Não é possível, Sr. Presidente, que existam medidas apenas para beneficiar determinados conjuntos de Parlamentares. O Orçamento é feito para o País. A Lei das Diretrizes Orçamentárias permite que se coloquem fontes condicionadas no Orçamento, fontes tributárias de impostos que estejam sendo examinados. A CPMF está sendo examinada pelo Congresso Nacional; o Imposto sobre Combustíveis veio na Mensagem do Presidente da República. Não é possível que nós, que compomos a base do Governo, queiramos desrespeitar um ato daquele que acompanhamos e em quem depositamos a nossa confiança, como Chefe da Nação.

Estou longe de ser um puxa-saco do Governo, Sr. Presidente. Todo mundo aqui conhece a minha posição de independência, mas é claro que não vou admitir parcialidades em benefício de quaisquer grupos.

Precisamos, portanto, votar imediatamente o Relatório do Relator-Geral, ressalvados os destaques, e passar a discutir esses destaques, como temos feito sucessivamente, desde 1993, nesta Comissão, com sucesso. Não há e não tem havido nenhum reparo quanto aos procedimentos feitos até agora e quanto à lisura dos Orçamentos apresentados nesta Comissão e neste Congresso Não podemos admitir que haja qualquer suspeita sobre o trabalho que estamos desempenhando e precisamos finalizar esta noite.

Muito obrigado.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO HÉLIO ROSAS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Hélio Rosas, pela ordem.

O SR. DEPUTADO HÉLIO ROSAS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, entendo que o único recurso que nos cabe é através dos destaques Não nos resta mais outro recurso para entendimento E o entendimento tem que ser feito através do destaque que, no entanto, não vai ser votado agora; ele ficará para a discussão com as bancadas estaduais.

Então, Srs. Relatores, Sras e Srs. Deputados, nós, que já prestávamos justas homenagens aos Sub-Relatores, ao Relator-Geral, a toda a direção e ao Sr. Presidente, vamos prestar uma homenagem também aos Deputados que, só para falar de hoje, estão aqui há treze horas

Vamos dar prosseguimento aos trabalhos, votar essa matéria e partir para o único caminho que nos resta para sermos atendidos nos nossos inconformismos: os destaques apresentados no devido tempo, que serão discutidos nas reuniões das bancadas estaduais.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V Exa. a palavra.

(Não identificado) - Vamos votar, vamos votar.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Primeiramente, queria pedir desculpas a toda esta Casa. No entanto, *sinto-me no dever — tenho certeza de* que o Deputado Alexandre Santos não o pode fazer, mas eu posso, com toda independência — de registrar, novamente, o que registrei na votação do Orçamento do ano passado: mais uma vez, a bancada do Rio de Janeiro não contou, em nenhuma discussão, com nenhum dos seus Senadores

Agradeço ao Senador Ney Suassuna o fato de ter sido sempre um Senador do Rio de Janeiro. E quero dizer que outros Senadores podem ajudar a bancada do Rio, porque, infelizmente, dos três Senadores que temos, nenhum deles dignou-se, nenhuma vez, nem mesmo na reunião da bancada, a comparecer e auxiliar os Srs. Deputados.

O SR. DEPUTADO PINHEIRO LANDIM - Vou ser candidato a Senador pelo Rio.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - (Falha na gravação.).. serão eleitos. Qualquer Senador, de qualquer Estado, será eleito no Rio, porque os Senadores do Rio de Janeiro, infelizmente, esquecem-se de que representam aquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr. Presidente, em nome do Partido Progressista Brasileiro, quero aqui fazer minhas as palavras do depoimento do Deputado Pedro Novais. Dou todo apoio a V.Exa. e ao Relator-Geral e peço que coloquemos a matéria em votação.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, em nome da Liderança do PMDB e de toda sua bancada, peço que a matéria seja colocada em votação de imediato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Rommel Feijó.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Sr. Presidente, em nome do PSDB, gostaríamos de ver essa matéria votada com a maior brevidade possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Em votação as emendas com o parecer favorável do Relator, ressalvados os destaques.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, queria requerer a V.Exa que seja feita votação nominal, devido à importância da matéria. Peço a V.Exa. que coloque em votação a..

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Na hora oportuna, V.Exa. pede verificação de quorum.

Em votação as emendas com parecer favorável do Relator, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas, por unanimidade.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Peço verificação, Sr. Presidente. Unanimidade? Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Com apoiamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Apoiamento?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Estou apoiando, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Há apoiamento, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Quero orientar a minha bancada nesta votação, por isso peço a V.Exa. os dois minutos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa. a palavra, para orientação da bancada.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Quero justificar nossa posição de apoiamento a essa verificação de votação e orientar minha bancada.

Estamos aqui num embate para buscar diminuir as diferenças existentes entre alguns Estados brasileiros no que diz respeito ao SUS. Acho que a luta do Deputado José Carlos Aleluia, como a nossa, tem sido no sentido de dar a todos os Estados a condição mínima de sobrevivência e diminuir essas distâncias e diferenças.

(Tumulto no plenário.)

(Não identificado) - Não é verdade, Sr. Presidente!

(Não identificado) - Vamos votar, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - *Vou nomear um Secretário* **ad hoc**, o Senador Ney Suassuna, para fazer a chamada.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado Aracely de Paula...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, quero que V.Exa. me garanta a palavra. Estou orientando a minha bancada, dê-me os dois minutos.

(Apartes paralelos ininteligíveis.)

(Não identificado) - Estamos em processo de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Continua com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz, para orientação da bancada.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, é necessário dar a palavra a quem quiser orientar a bancada.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - *Sr. Presidente, no processo de votação não é permitida a palavra.*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Garanto a palavra ao Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Para orientar a bancada, sim, senhor. Um minuto ou dois minutos? Não vou gastar mais do que isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - *V.Exa. tem um minuto para* encaminhar.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Estamos em processo de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - É um minuto para orientação de bancada.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Quero apenas dar uma satisfação aos meus colegas, não quero desrespeitar esta Casa nunca. Sempre a respeitei e estou aqui sempre.

Quero dizer que a nossa posição se deu em função de uma defesa que fazemos desde o início, de todo o Brasil, contra a forma injusta como se está tratando alguns Estados brasileiros. Entre eles, o Pará, um dos últimos, que recebe apenas 28 reais por habitante no tratamento do SUS, enquanto outros *Estados brasileiros, como São Paulo, recebem 61 reais.*

Juntamente com o Pará, estão vários outros Estados do Norte e do Nordeste, os mais prejudicados. Daí a nossa posição firme no sentido de tentar corrigir essa distorção gritante que existe hoje, na proposta do Governo, e que parcialmente foi corrigida pelo Sr. Relator. Mas entendo que tal correção é *insuficiente para diminuir a injustiça* que se pratica contra os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Não é só isso; acho que temos aqui o apoiamento dos Estados do Sul na busca da correção desse absurdo. Queremos só mais 200 milhões de reais, quando, na verdade, se paga 400 milhões de juros por dia.

Por isso, Sr. Presidente, somos contrários. Demos apoiamento ao pedido de votação nominal entendendo que, dessa forma, poderemos ainda negociar a complementação dos recursos para corrigir tal distorção. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Como vota o PMDB?

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, o PMDB, para fazer justiça à boa vontade do Sr. Relator, que atendeu ao pleito e ao clamor das bancadas do Norte e do Nordeste, vota com S.Exa.

O Sr. Relator não tem culpa se essas injustiças vieram do Executivo; S.Exa. fez o que pôde de melhor, até além das suas condições.

Portanto, votamos a favor do Sr. Relator, fazendo justiça a S.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Como vota o PFL, Deputado Paulo Gouvêa? (Pausa.) Não está presente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Na condição de Vice-Líder, Sr. Presidente... (Falha na gravação.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Só o Deputado Paulo Gouvêa *e indicado, pela carta aqui, como representante da Liderança.*

Como vota o PSDB, Deputado João Leão?

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "sim", favorável ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Como vota o PPB, Deputado Márcio Reinaldo Moreira?

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - *O PPB vota "sim"*, Sr. Presidente, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Como vota o PTB, Deputado Israel Pinheiro? (Pausa.) O Deputado não está presente.

Como vota o PL, Deputado Pedro Canedo? (Pausa.)

Como vota o PPS, Deputado Sergio Arouca? (Pausa.)

Como vota o PSB, Deputado *Sérgio Guerra*?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Secretário **ad hoc**, para fazer a chamada.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, o PT quer *encaminhar a posição do Partido*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - É porque o Bloco do PT.. Quando falou o Deputado Giovanni Queiroz, entendi que podena..

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tudo bem. O PT pode orientar sua bancada.

Com a palavra o Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Quero esclarecer, primeiro, que ainda não está sendo votado o relatório apresentado pelo Relator, nem o texto geral da lei em torno da qual temos divergências, as quais serão externadas no momento oportuno, o da votação seguinte. Estão sendo votadas agora as emendas do *Relator, com o parecer favorável.*

Tínhamos divergências em relação a algumas emendas. Considerando, entretanto, o trabalho feito pelo Comitê e as correções apresentadas, entendemos que as emendas que receberam a aprovação por parte da Relatoria atendem às exigências e aos requisitos impostos e determinados pela Resolução nº 3.

Por essa razão, o Partido dos Trabalhadores vota com o Relator, vota "sim", *reservando suas divergências para o momento da discussão do Relatório-Geral* e do texto da lei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Secretário **ad hoc**, o Senador...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - O PCdoB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda, pelo PCdoB.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - O PCdoB acompanha o voto do Deputado João Fassarella.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Senador Ney Suassuna, para fazer a chamada

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado Aracely de Paula. (Pausa.)

Deputado Aroldo Cedraz. (Pausa.)

Deputado Átila Lins. (Pausa.)

Deputado Cesar Bandeira. (Pausa.)

Deputado João Ribeiro. (Pausa)

Deputado Jose Carlos Aleluia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Não.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado José Lourenço. (Pausa.)

O Deputado Lael Varella, por ser o Presidente, não vota agora, só se houver empate.'

Deputado Osvaldo Coelho.

O SR. DEPUTADO OSVALDO COELHO - Sim

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado Paes Landim.

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM - Sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado Paulo Gouvêa.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado Rogério Silva.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sim

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado Werner Wanderer. (Pausa.)

Ainda há algum titular do PFL que não tenha votado? Deputados Aracely de Paula, Aroldo Cedraz, José Lourenço, Cesar Bandeira. (Pausa.)

Vamos chamar os suplentes.

Deputado Álvaro Gaudêncio Neto (Pausa.)

Deputado Augusto Viveiros

O SR. DEPUTADO AUGUSTO VIVEIROS - Sim

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado Benedito de Lira.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputada Laura Carneiro. (Pausa.)

Deputado Roberto Pessoa.

O SR. DEPUTADO ROBERTO PESSOA - Sim

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Todo o PFL votou, através da complementação dos suplentes

Deputados do PSDB. Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado Alexandre Santos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sim

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado Aníbal Gomes.

O SR. DEPUTADO ANÍBAL GOMES - Sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado Basílio Villani. (Pausa.)

Deputado Danilo de Castro. (Pausa.)

Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado Mário Negromonte.

O SR. DEPUTADO MÁRIO NEGROMONTE - Sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado Paulo Mourão.

O SR. DEPUTADO PAULO MOURÃO - Sim

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado Roberto Rocha.

O SR. DEPUTADO ROBERTO ROCHA - Sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado Rommel Feijó.

O SR. DEPUTADO ROMMEL FEIJÓ - Sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado Wilson Campos.

O SR. DEPUTADO WILSON CAMPOS - Sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputada Yeda Crusius. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, para acelerar os trabalhos ..

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Estamos em processo de votação. Peço a V.Exa. que não interrompa, porque não vou conceder a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Queremos retirar o pedido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Não vou conceder a palavra, não adianta insistir.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, queremos retirar o pedido, para acelerar a votação

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Não vou retirar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - O problema é de V.Exa.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado Adroaldo Streck (Pausa.)

Deputado B. Sá.

O SR. DEPUTADO B. SÁ - Sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputada Fátima Pelaes.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA PELAES - Sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Completada a votação do PSDB

Deputados do Bloco PMDB/PRONA Deputado Armando Abílio (Pausa.)

Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputada Etevalda Grassi de Menezes.

A SRA. DEPUTADA ETEVALDA GRASSI DE MENEZES - Sim

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado Genésio Bernardino.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Sim

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado João Henrique.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Sim

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado José Priante.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE - Sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputada Lídia Quinan (Pausa.)

Deputado Mauro Lopes

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado Neuto de Conto.

O SR. DEPUTADO NEUTO DE CONTO - Sim

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado Sandro Mabel.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - A Deputada Lídia Quinan não estando presente, Deputado Barbosa Neto. (Pausa.)

Deputado Hélio Rosas.

O SR. DEPUTADO HÉLIO ROSAS - Sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Concluído o PMDB/PRONA.

Deputados do PPB. Deputada Célia Mendes. (Pausa.)

Deputado Cunha Lima. (Pausa.)

Deputado Felipe Mendes (Pausa.)

Deputado Iberê Ferreira (Pausa)

Deputado Jofran Frejat. (Pausa.)

Deputado Luis Barbosa. (Pausa.)

Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado Nelson Meurer. (Pausa.)

Deputado Osvaldo Reis.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado Roberto Balestra.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BALESTRA - Sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Houve dois ausentes Vamos chamar o Deputado José Janene. (Pausa.)

Deputado Pedro Correa.

O SR. DEPUTADO PEDRO CORREA - Sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado Ricardo Barros

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Está completo o PPB.

Vamos para o Bloco PT/PDT/PCdoB Deputado Airton Dipp.

O SR. DEPUTADO AIRTON DIPP - Sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado Arlindo Chinaglia. (Pausa.)

Deputado Chico Vigilante. (Pausa.)

Deputado Eurípedes Miranda.

O SR. DEPUTADO EURÍPEDES MIRANDA - Sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, atendido em 100 milhões, voto sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado Paulo Bernardo. (Pausa.)

Deputado Paulo Rocha. (Pausa.)

Deputado Sérgio Miranda. (Pausa.)

Suplentes. Deputado Inácio Arruda. (Pausa.)

Deputada Maria Laura. (Pausa)

Deputado Renan Kurtz. (Pausa.)

Faltaram três Deputados do Bloco PT/PDT/PCdoB.

Passaremos ao PTB. Deputado Israel Pinheiro. (Pausa.)

Deputado Jose Borba.

O SR. DEPUTADO JOSÉ BORBA - Sim.

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Deputado Philemon Rodrigues. (Pausa.)

Suplente do PTB. Deputado Felix Mendonça. (Pausa.)

PSB. Deputado Gonzaga Patriota. (Pausa.)

Deputado Sérgio Guerra. (Pausa.)

Deputado Fernando Lyra (Pausa.)

PL. Deputado Pedro Canedo. (Pausa.)

PPS. Deputado Sergio Arouca. (Pausa.)

Votaram 54 Deputados; 53 votaram "sim" e um votou "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Estão aprovadas as emendas com parecer favoravel do Relator, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, não foi isso que foi votado. Foi votado o Relatório do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - V.Exa. deve prestar atenção, o que foi votado está correto.

Em votação as emendas com parecer favorável do Relator, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovadas, por unanimidade.

Em votação as emendas com parecer contrário do Relator, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

Em votação as emendas com parecer contrário do Relator, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal.

Os Srs Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram (Pausa.)

Aprovadas, por unanimidade.

Passa-se a parte geral do Relatório, que compreende a análise do quadro geral das finanças federais do texto da lei e a análise da receita, apresentado pelo Sr. Relator-Geral, Senador Ramez Tebet.

Em votação o Projeto de Lei nº 41/98, do Congresso Nacional, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1999, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado João Fassarella, para encaminhar.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs Senadores, vamos encaminhar a posição do Partido dos Trabalhadores em relação a essa questão

A primeira proposta do Governo chegou ao Congresso Nacional em agosto de 1998. Em 9 de novembro, o Presidente remeteu um novo projeto, que modificava integralmente o anterior. As razões apresentadas para a retirada do projeto e o envio de uma nova proposta devia-se ao compromisso e à meta fixados pelo Governo, para que fosse atingido um superávit primário de 16 bilhões e 300 milhões.

A obtenção dessa meta veio trazer graves distorções na proposta orçamentária enviada ao Congresso Nacional.

Vamos citar algumas dessas distorções. Primeiro, a redução brutal dos investimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Já se esgotou o minuto de V.Exa, mas vou prorrogar por mais meio minuto. (Falha na gravação.) .é voto "sim" ou voto "não".

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, V.Exa. tem encontrado, da nossa parte, o máximo de boa vontade e cordialidade. Pedirá a V.Exa. que fosse um pouco mais compreensivo e benevolente E serei mais rápido.

Cortou-se, então, brutalmente os investimentos. O Congresso Nacional, na tentativa de buscar recursos para restabelecer investimentos, cometeu uma impropriedade: a de incorporar o chamado Imposto Verde, que, na nossa avaliação, agride o princípio constitucional da anterioridade e da anualidade. A Lei Orçamentária acabou incluindo a obrigação desse superávit primário. E foram impostas perdas fundamentais em áreas que consideramos prioritárias, como as da reforma agrária, que perdeu cerca de 50% de seus valores; da proteção ambiental; da proteção ao trabalhador; da segurança; da educação da criança; da habitação etc.

Por essas razões, existe um voto em separado, assinado e preparado por diversos Parlamentares, que estamos encaminhando à Mesa, deixando registrada *a nossa posição contrária ao PL apresentado.*

Registramos que nosso voto contrário não deixa de enaltecer, entretanto, o esforço do Relator e da Presidência desta Comissão, na figura de V.Exa., o esforço dos Relatores-Adjuntos e o esforço geral desta Comissão. Mas todo esse esforço foi incapaz de atender e cumprir os objetivos que queremos que o Orçamento nacional tenha relativamente ao País: atender às necessidades e *prioridades do povo brasileiro.*

Por essas razões, votamos "não" e deixamos registrado o nosso ponto de vista Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Como vota o PFL na representação da Câmara dos Deputados? Com a palavra o Deputado Paulo Gouvêa

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Sr. Presidente, Sr. Relator-Geral, Sras. e Srs. Deputados, ninguém tem dúvida de que esse não é o Orçamento dos sonhos desta Casa, de que não é o Orçamento dos sonhos da Nação. É claro que queríamos um Orçamento que contemplasse todas as áreas prioritárias, especialmente as áreas sociais; que contemplasse adequadamente as áreas da Saúde e Educação e as atividades sociais, e que houvesse recursos amplos para tampar os buracos das rodovias.

Mas, infelizmente — e isso já ocorreu em todos os anos anteriores —, o nosso Orçamento nunca foi aquilo que gostaríamos que fosse. Quando o Congresso produziu um Orçamento próximo do ideal, a execução acabou sendo inferior à ideal.

Então, temos de nos conformar com o fato de que vivemos num País que tem recursos aquém das suas demandas. Especialmente neste momento de crise e de dificuldades, com cortes e ajuste fiscal, não tenho dúvida alguma de que estamos fazendo o melhor possível pelo País nessa peça orçamentária.

Nestas circunstâncias, a bancada do PFL encaminha, com firmeza e convicção, o voto "sim" ao Relatório

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Como vota o PTB? (Pausa.) O Deputado Israel Pinheiro está ausente.

Como vota o PMDB? Eu pediria que falasse só "sim" ou "não", para poder...

(Não identificado) - " Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Como vota o PPB, Deputado Márcio Reinaldo Moreira?

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - O PPB sugere a seus companheiros que votem "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Como vota o PL? (Pausa.)

Como vota o PSDB?

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o PSDB sente-se honrado pelos bravos companheiros que participaram desta Comissão e da confecção deste Orçamento. Não é o Orçamento ideal, é o Orçamento possível. Está de parabéns o Sr. Relator, os Sub-Relatores e o Presidente da nossa Comissão.

O PSDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leal Varella) - Como vota a Liderança do Governo, Deputado Arnaldo Madeira? (Pausa.)

Como vota o PPS, Deputado Colbert Martins? (Ausente.)

O PT já votou. Como vota o PDT, Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, apesar de votarmos por seis anos o Orçamento aqui, nunca tivemos a oportunidade de votar favoravelmente. Tentamos contribuir e elaborar um Orçamento que pudesse se aproximar do ideal No entanto, também este Orçamento está muito longe do ideal dos nossos sonhos, como disse aqui o próprio Líder do PFL.

Tenho que ressalvar o esforço do Relator-Geral e o esforço dos Relatores-Adjuntos, que fizeram o máximo possível, dentro de uma proposta esdrúxula, desconcertante, desajustada na sua distribuição regional, desajustada ao querer fixar por lei um superávit primário e desajustada inclusive em algumas questões pontuais, como, por exemplo, a fiscalização de rodovias.

O PDT não tem outra opção senão votar ainda contrariamente, para que o *Governo, de repente, possa mandar-nos uma peça que mais se aproxime daquilo* que, há muitos anos, nos todos desta Comissão pleiteamos e, lamentavelmente, não conseguimos.

Quero, ainda, ressaltar o trabalho de V Exa., Sr. Presidente, que foi democrático em toda essa discussão, e do Sr. Relator, pela paciência, tentando atender, na medida do possível, logicamente, a todos nós, Parlamentares, e a todos os Estados

Ressalvo que agora, ao apagar das luzes, ainda conseguimos trazer, com o esforço dos Srs Líderes da base do Governo, mais cem milhões para o SUS, o que diminuirá a injustiça neste País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - O PDT vota "não".

Como vota o PSB, Deputado Sérgio Guerra?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Sr. Presidente, o exame, a aprovação e a discussão de hoje caracterizam o erro na forma como este Orçamento foi examinado no ambiente do Congresso É impossível discutir um Orçamento que reflita a aspiração e vontade de todos, nesse tempo e com o formato adotado.

É indispensável reconhecer o esforço de todos, da Assessoria Técnica, dos Relatores, dos membros da Comissão, do Sr. Relator-Geral, do Sr. Presidente, um esforço verdadeiramente positivo.

Efetivamente, a principal deficiência da lei que aprovamos e discutimos é sua alienação. Por dentro dessa lei, há um superavit primário, que engessa e anula os investimentos. Num ambiente de economia absolutamente instável — a estabilidade já foi para o ar há bastante tempo —, o Executivo manda propostas que não têm a menor consistência, que não têm consistência no âmbito dos Ministérios ou em termos dos programas e que não têm viabilidade objetiva para o País. É como se o Executivo não prestasse a menor importância ao Orçamento, a não ser para informar àqueles que estão interessados e precisam de acreditar não sei em quê, neste País, que as coisas estão sob controle aqui — o que significa, na prática, que esse investimento vende ilusões e não resultados. Não há verdadeiramente, nesse investimento, a garantia de que recursos vão ser postos à disposição dos Estados, para tocar seus programas. É um investimento fantasioso, quase virtual, como disse de forma inspirada, dessa vez, o Deputado José Carlos Aleluia.

Nós, do PSB, votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Como vota o PCdoB, Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, por todas as razões que já apontamos durante a discussão dos vários Relatórios, o PCdoB vota "não".

Ressaltamos um dos aspectos já incluídos no texto da lei, sobre o qual não foi proposta qualquer alteração pelo Relator, nem há emenda. A Seção I, Da Despesa Total, constante do Capítulo II, Da Fixação da Despesa, vai ser mantida da forma como está, ficando evidente que vamos ter um Orçamento da Seguridade financiando o Orçamento Fiscal. Essa comprovação vai mostrar para a sociedade a deformação real desse Orçamento. Arrecadamos mais recursos da Seguridade Social, mas tais recursos não são gastos na Seguridade Social. Essa

contradição, em termos, no fundamento da própria Lei Orçamentária expõe toda a fragilidade desse processo.

O PCdoB vota "não"

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Em votação a parte geral do Relatório, que compreende a análise do quadro geral das finanças federais do texto da lei e a análise da receita, ressalvado o destaque, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada, *contra os votos dos Deputados João Fassarella, Sérgio Miranda, Giovanni Queiroz, João Coser, Airton Dipp, Eurípedes Miranda e José Carlos Aleluia.*

Em votação a parte geral do Relatório, que compreende a análise do quadro geral das finanças federais do texto da lei e a análise da receita, ressalvados os destaques, *na representação do Senado Federal.*

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada, p.. unanimidade.

Em votação o Relatório-Setorial referente à Área I — Poderes do Estado, Representação e Defesa —, cujo Relator é o Deputado João Fassarella, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado, por unanimidade.

Em votação o Relatório-Setorial referente a Área I — Dos Poderes do Estado, Representação e Defesa —, cujo Relator é o Deputado João Fassarella, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, por unanimidade.

Em votação o Relatório-Setorial referente a Área II — Agricultura, Fazenda, Indústria e Comercio —, cujo Relator é o Deputado Márcio Reinaldo Moreira, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado, por unanimidade.

Em votação o Relatório-Setorial referente à Área II — Agricultura, Fazenda, Indústria e Comércio —, cujo Relator é o Deputado Márcio Reinaldo Moreira, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Relatório-Setorial referente à Área III — Infra-Estrutura —, cujo Relator é o Deputado João Henrique, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, gostaria de obter uma informação sobre esta votação.

Aquelas modificações que ficaram de ser feitas — o texto não foi distribuído novamente — foram em função da nova distribuição do 141?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - O texto já foi distribuído e V Exa. pode não tê-lo recebido. Não posso ser interrompido na hora da votação.

Aprovado, por unanimidade, na Câmara, contra o voto do Deputado José Carlos Aleluia

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, V.Exa. poderia esclarecer-me, sem deixar de ser gentil. Só pedi um esclarecimento a V.Exa., nada mais do que isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Eu não posso interromper o processo de votação, Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Só pedi um esclarecimento a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Vou esclarecer.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Então, não havia necessidade de V.Exa. deixar de ser gentil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Aprovado na Câmara, contra o voto do Deputado José Carlos Aleluia.

Em votação o Relatório-Setorial referente à Área III — Infra-Estrutura —, cujo Relator é o Deputado João Henrique, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado, por unanimidade.

Em votação o Relatório-Setorial referente a Área IV — Educação e Desporto, Cultura, Ciência e Tecnologia —, cujo Relator e o Deputado Alexandre Santos, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, por unanimidade.

Em votação o Relatório-Setorial referente à Área IV - Educação e Desporto, Cultura, Ciência e Tecnologia —, cujo Relator é o Deputado Alexandre Santos, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, por unanimidade

Em votação o Relatório-Setorial referente à Área V — Saúde, Trabalho e Previdência —, cujo Relator é o Deputado Rommel Feijó, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, por unanimidade.

Em votação o Relatório-Setorial referente à Área V — Saúde, Trabalho e Previdência —, cujo Relator e o Deputado Rommel Feijó, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - V.Exa. começou a votar pelo Senado? E a Câmara? Tem que votar na Câmara, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Já votei Foi aprovado, por unanimidade

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Votei contra, mas V.Exa. não registrou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Registro. Na Câmara, houve o voto contrário do Deputado José Carlos Aleluia.

Vou repetir a votação no Senado.

Em votação o Relatório-Setorial referente à Área V — Saúde, Trabalho e Previdência —, cujo Relator é o Deputado Rommel Feijó, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal.

Os Srs.Senadores que o aprovam permaneçam como estão (Pausa.)

Aprovado, por unanimidade.

Em votação o Relatório-Setorial referente à Área nº VI — Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal —, cujo Relator é o Deputado José Lourenço, ressalvados os destaques.

Na representação da Câmara dos Deputados.

O Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação relatório setorial referente à Área nº V: Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, cujo Relator é o Deputado José Lourenço, ressalvados os destaques.

Na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação o relatório setorial referente à Área nº VII: Planejamento, Urbanismo e Amazônia Legal, cujo Relator é o Senador Carlos Patrocínio, ressalvados os destaques.

Na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado por unanimidade.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, apenas para fazer uma correção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, parece-me que V.Exa. disse Planejamento, Urbanismo e Amazônia Legal. Mas é Planejamento, Urbanismo e Integração Regional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Senador Carlos Patrocínio, está feita a ressalva de V.Exa. porque está escrito realmente errado.

Muito obrigado pela sua colaboração.

Em votação o relatório setorial referente à Área nº VII: Planejamento, Urbanismo e Integração Regional, cujo Relator é o Senador Carlos Patrocínio, ressalvados os destaques.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados os projetos e as emendas, ressalvados os destaques. (Pausa.)

Com a palavra o Sr. Senador Ramez Tebet, Relator-Geral.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Quero informar primeiramente ao ilustre Deputado Sérgio Miranda nossa concordância em fazer a substituição da Fonte nº 154, na forma como foi sugerida.

Aproveito a oportunidade para reafirmar aos companheiros da bancada Centro-Oeste a questão da constitucionalidade. O assunto ainda continua sendo examinado pela Relatoria.

Quero também aproveitar finalmente para comunicar que vamos reafirmar o propósito de aplicar, da mesma Fonte dos 225, mais 100 milhões no SUS. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Queria, antes de dar a palavra ao Deputado Sérgio Miranda, esclarecer ao Deputado Alberto Goldman que foram distribuídos os avulsos solicitados por S.Exa. Vou pedir à secretaria que lhe entregue outra cópia.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Já recebi

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Já recebeu?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Obrigado. Acabei de recebê-la.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Desculpe-me, Deputado Sérgio Miranda, mas naquele momento não pude encerrar o processo de votação

Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, peço aos Deputados atenção para o seguinte fato cortamos pessoal Foram para o SUS 1,4 bilhão Esse valor, que veio no Orçamento a mais, era o total da contribuição dos inativos, votada ontem

Não importa quem votou a favor ou contra. A Casa foi submetida ao constrangimento quando descobriu, na votação do Orçamento, que esse recurso de 1 bilhão e 50 mil, cortado pelo Relator, era falso Agora aparecem mais 400 milhões que podem ser transferidos para o SUS.

Por que a contribuição de inativos de 1, 5 bilhão foi votada ontem? Sr. Presidente, devemos pensar um pouco sobre isso. O Governo obrigou os Deputados, o Congresso e esta Casa ao desgaste. Agora, aparece o dinheiro. Estou me referindo somente aos inativos

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Mesa so está aguardando o destaque para começar a votação de todos os destaques.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, não vai haver discussão das bancadas com o Relator antes da votação dos destaques?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Oportunamente.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA Sr Presidente, não vai haver uma discussão do texto da lei com o Relator? Normalmente isso acontece. Vamos manter como está no texto original essa possibilidade ao Executivo?

Sr. Presidente, lembro aos Deputados que nunca deixamos de discutir nesta Casa texto de lei. Vamos permitir que o Executivo corte 20% dos subprojetos aprovados aqui? No último relatório votado reduzimos a 10%. Vamos permitir esse remanejamento? A Casa vai abdicar de discutir isso com o Relator para ver que acordo pode ser feito?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Estou aguardando a secretária organizar os destaques para colocá-los em votação.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Votar os destaques significa votar a lei, não a emenda. Não há destaque à emenda de bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Srs Parlamentares, peço a V.Exas. um pouco de paciência. Estamos selecionando o destaque do texto da lei para colocá-lo em votação, como manda a Resolução nº 3. É questão de poucos minutos.

Em votação o destaque.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, vão ser votados todos os destaques?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - De imediato os destaques do texto da lei. O destaque em votação é o de nº 0687 ao substitutivo do Relator, cujo autor é o Deputado Sérgio Miranda. Dispositivo do art. 6º, inciso I. S.Exa. quer suprimir a expressão do texto "até o limite de 20% do seu valor."

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O . . PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - *Com a palavra o Sr. Deputado João Fassarella pela ordem. Antes, porém, pediria aos demais Deputados que estão atrás da mesa que colaborassem com os trabalhos.*

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, queria V.Exa o seguinte esclarecimento: todos os destaques serão votados agora, tanto os destaques ao texto geral quanto os destaques aos diversos relatórios setoriais, antes que seja aberto o período para que as diversas representações parlamentares possam dialogar com o Relator, tanto sobre o texto da lei quanto sobre os destaques nas outras matérias apresentadas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Esta é a intenção da Presidência, a menos que o Plenário decline o contrário. A intenção da Presidência é colocar tudo seguidamente.

O SR. DEPUTADO JOAO FASSARELLA - Então, não vai haver intervalo para as discussões das bancadas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Depende das discussões.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - *Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - A sugestão que passo a V Exa., ao Relator e ao Plenário, com relação à votação dos destaques, é que, seguindo a Resolução nº 3, do Congresso Nacional, que vem sendo rigorosamente observada por V.Exa., prossiga-se na votação dos destaques, iniciando, evidentemente, pelos da parte geral, como começou a fazer V.Exa.

Seguidamente, vamos votando esses destaques da parte geral, da maneira como habitualmente votamos na Comissão Mista de Orçamento. Quando terminarem os destaques da parte geral, sugiro a interrupção dos trabalhos para que as bancadas tenham oportunidade de dialogar com o Relator-Geral. A partir daí, voltaremos ao plenário e procederemos à votação dos destaques relativos à parte setorial do Orçamento.

É uma questão de bom senso.

Adiantamos a votação daqueles da parte geral, rigorosamente dentro da resolução, e depois interrompemos para esse encontro das bancadas com o Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria pelo PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Fernando Diniz.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - V.Exa. já colocou em votação o destaque? O PMDB gostaria de discuti-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - *Primeiro, concederei a palavra ao Deputado Sérgio Miranda, autor do destaque.*

O SR. DEPUTADO SERGIO MIRANDA - Antes de discutir o destaque, quero chamar a atenção de todos, para o fato de que estamos fazendo aqui algo nunca feito Sempre tratamos o texto da lei como algo importante Ele é que vai demarcar como vão ser aplicados os recursos das emendas de V.Exas. e como o Executivo vai agir em relação a elas, se vai cortá-las, se vamos dar autorização para cortar até 20%. E não vamos negociar isso? Vamos negociar as emendas, mas não vamos ter a oportunidade de discutir com o Sr. Relator o texto da lei, que determina como essas emendas vão ser aplicadas? Isso é profundamente contraditório. Estamos fazendo concessões ao Executivo que esta Casa nunca fez — e num orçamento apertado. Ora, se permitirmos que o Executivo corte 20% de cada subprojeto, estaremos dando-lhe o Orçamento.

A minha sugestão é que suspendamos a discussão e façamos uma articulação séria com o Relator. É evidente que temos de discutir esse assunto. Se é importante discutir destaque de emenda, é também importante discutir o texto da lei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Fernando Diniz.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, V.Exa. colocou a matéria em votação. Não podemos retroceder, até porque não há verdade total nas observações do eminente colega Sérgio Miranda. Por quê? No ano passado, votamos e destinamos um dinheiro necessário para o Executivo fazer o remanejamento de 15%.

Neste ano, o Governo propôs um remanejamento de 30%. Nós, num acordo prévio com o Sr. Relator, combinamos que seria 20%. Um corte muito inferior, diante da expectativa inflacionária do ano de 1999.

Portanto, se V.Exa. der continuidade à votação, o PMDB acha que a negociação deste ano é muito mais favorável ao Parlamento do que o foi no ano passado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Sérgio Guerra.

O SR. DEPUTADO SERGIO GUERRA - Sr. Presidente, estamos bem adiantados no horário e sequer começamos a examinar as vinte e tantas matérias de interesse das bancadas estaduais.

O Deputado Sérgio Miranda, a Oposição de maneira geral, tem contribuído positivamente — como já foi reconhecido pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Relator — para um encaminhamento seguro, sóbrio e eficiente dos trabalhos.

É nossa opinião — com absoluta isenção, tranqüilidade e transparência — que as matérias relativas ao texto da lei, às quais o Congresso Nacional deve atribuir relevante importância, não podem ser votadas tempestuosamente.

Não se deseja postergar nem prejudicar a aprovação de nada. Não somos nós que atuamos nessa direção. Desejamos, sim, que algumas questões importantes sejam examinadas pelo menos por vinte minutos, a fim de procedermos a uma votação que reflita o interesse e a opinião de todos.

Peço ao Sr. Presidente atenção na palavra deste liderado que tem atuado de acordo com o interesse da Mesa, em busca de uma solução de equilíbrio.

O SR. DEPUTADO JOAO LEÃO - *Sr. Presidente, pela ordem.*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, é do interesse da bancada do PSDB a imediata discussão de todos os destaques e textos, no intuito de acelerar os trabalhos.

Acredito que, dessa maneira, a Comissão trabalhará aceleradamente e terminaremos logo os destaques de textos, resolvendo todos os problemas das bancadas.

Esta é a posição do PSDB. Solicito a V.Exa. a continuação do processo de votação.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Sr. Presidente, essa conduta contrana o espírito da votação até agora.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - *Tem V.Exa. a palavra.*

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, são mais de dezesseis destaques no texto da lei. Dariamos vinte minutos para cada um e passaríamos algumas horas discutindo o assunto.

Portanto, sou mais favorável à sugestão do Deputado Sérgio Guerra. Ou seja, a de suspendermos a reunião por vinte minutos, para que os Líderes dos partidos discutam com os autores dos destaques sobre o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência acata a opinião do Deputado Sérgio Guerra e suspende a sessão por dez minutos.

O SR. SENADOR GILVAM BORGES - Sr. Presidente, dobre o tempo. As discussões no Parlamento são eternas. Dobre para sessenta minutos o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Logo depois do término da reunião para definição do texto da lei, vamos reunir a bancada.

Está suspensa a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Está reaberta a sessão.

Pedimos aos Srs. Parlamentares que tomem seus assentos. Vamos começar a votação.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Como participante da Liderança do PMDB nesta reunião, quero comunicar a este Plenario que o PMDB não fez acordo. Por quê? Acordo pressupõe concordância; em alguns casos cedendo, em outros, concordando, para que possamos votar de maneira tranqüila.

Como há um imperativo da parte de alguns, de que uma matéria específica irá para o voto, o PMDB não participa de meio acordo, reserva-se o direito de tratá-la da mesma maneira como a tratamos nesta reunião.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa a palavra

O SR. DEPUTADO JOAO FASSARELA - Quero apenas dizer, em nome do Partido dos Trabalhadores, respeitando a posição da representação do PMDB, que a posição da Oposição em relação a um dos itens já é conhecida, foi comunicada com bastante antecedência à Presidência da Comissão e ao Sr. Relator

No início das conversações, esse ponto não estava em discussão, pois já era uma posição anteriormente anunciada. A tentativa do encontro foi para se chegar a um consenso em relação a todos os demais pontos, com exceção de um. Acredito que isso deveria ter sido esclarecido antes. Quando fomos chamados à conversação já havia a premissa de que não haveria possibilidade de a Oposição concordar com um dos pontos.. Portanto não foi intransigência da Oposição assumida na hora da discussão, já era posição afirmada anteriormente.

O SR. DEPUTADO SERGIO GUERRA - Sr. Presidente, o representante do PMDB, Deputado Fernando Diniz, estabeleceu aqui nova regra para interpretação do conceito da palavra acordo. S Exa diz que o PMDB, partido democrático, não faz meio acordo. Faz acordo de 10%, 20% 30%, 40%, 50%, 60%. Acordos se fazem de qualquer tamanho.

Não consegui entender. Por que não pode haver acordo parcial e sim total? Simplesmente não entendi Peço ao nobre Deputado Fernando Diniz que, com seu brilho e inteligência, explique-nos o que é meio acordo.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - É simples a minha interpretação. Na realidade, fomos para a sala — como fazemos todos os anos, conforme nossa necessidade de negociação — para acelerar as votações e para que elas fossem de acordo e não nominal. Isso para evitar queda de **quorum**, conseqüentemente, o encerramento da votação.

Nesta reunião tínhamos inúmeras matérias que poderiam ser acordadas. Mas, há uma que não pode. Se é para votarmos nominalmente, vamos fazê-lo, caia ou não a sessão. Isso é que é meio acordo para mim.

O PMDB não faz esse meio acordo.

O SR. DEPUTADO SERGIO GUERRA - O PMDB pode fazer acordo numa matéria e não em outra. É a coisa mais civilizada que pode acontecer.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Certo. Os Parlamentares que às 10h da manhã já estavam aqui com a intenção de adiantar a votação, estão cansados.

O SR. DEPUTADO SERGIO GUERRA - Sr. Presidente, isso está virando um exercício de cultura inútil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varela) - Com a palavra o Deputado João Coser

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr Presidente, não vou entrar no mérito da interpretação, mas V Exa deve conduzir os trabalhos normalmente, posto que não houve acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varela) - Parece-me que foi feito acordo em duas matérias, dois destaques. A Mesa está aguardando a secretária Mirna pegá-los com o Deputado Sérgio Miranda

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Mas o acordo pressupõe a concordância. O PMDB já disse que não concorda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varela) - O PMDB concorda com o acordo nos dois destaques?

O SR. DEPUTADO DARCISIO PERONDI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO DARCISIO PERONDI - Sr. Presidente, se houver votação nominal no encaminhamento, que V.Exa. seja firme e só aceite "sim" ou "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda, para defender o seu Destaque nº 0687, colocado em votação anteriormente. V Exa. tem cinco minutos.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, o Deputado Sérgio Miranda ainda está em negociação. Acredito que isso dará ganho de tempo para nós. Vamos aguardar mais um pouco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência não vai mais aguardar. Já houve tolerância. Pediram a suspensão da reunião por mais de dez minutos, foi mais de meia hora.

Em votação. Estamos em processo de votação.

A Presidência vai garantir a palavra ao Deputado Sérgio Miranda para falar sobre o seu destaque. Mais ninguém pode falar sobre isso.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, faria acordo com o Relator, não com toda a Casa. Mas se eu e o Relator fizermos acordo, e S.Exa defender a proposta quando for votada independente do PMDB , retiro esse destaque que tem a função de retirar o inciso VIII, do art. 6º, e os meus outros.. Então, apenas seria o Relator — mesmo que o PMDB não aceite. Quando chegar à votação do inciso VIII, o Relator votaria comigo. Retiro todos os meus destaques e defenderei apenas o superávit financeiro, porque acho que é uma questão de princípio para nós. Esse é o acordo proposto.

Estamos também reconhecendo algumas propostas do Governo. O Governo está fazendo algumas propostas de mudança de texto. Estávamos negociando isso. Algumas já tinham sido aprovadas. Faço esse acordo com o Relator e vamos votar a proposta do Governo também, se V.Exas assim o desejam Faço essa proposta para o Relator e não para o PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, reconheço o adiantado da hora. Sugiro que tenhamos paciência por mais três minutos, porque ainda estamos acertando as emendas. Se depois não houver acordo, vamos para o voto. Mas estávamos no meio da negociação ali com o Líder do Governo. É o que eu proponho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência propõe a todos os Deputados que participem, para não ficarmos com esse negócio de três minutos, e passar para dez.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Está aceitando a sugestão do Governo?

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, embora o PMDB tenha sido excluído dessa proposta, reitero a V Exa. que se o Sr. Relator — um homem que vem defendendo de maneira ímpar este Parlamento — compreender que a proposta de acordo é boa, nós, como correligionários de S.Exa., o apoiaremos e não ao autor da proposta

O SR. SENADOR GILVAM BORGES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. SENADOR GILVAM BORGES - Sr. Presidente, acabou de haver uma reunião dos Srs Líderes Os Srs Líderes nos representaram e defenderam os respectivos interesses das várias regiões do País Como as divergências não convergiram, automaticamente temos que procurar uma solução.

Sugiro a V.Exa. que, como a coisa está caminhando novamente para o Relator como ponto de equilíbrio e convergência, submetamos o assunto à decisão soberana do Plenário. Devemos pedir aos Líderes, que sempre decidem por nós, a oportunidade de decisão do Plenário. V.Exa já pensou nisso?

Os Líderes dos partidos já estão jogando para o Relator-Geral a presidência dos trabalhos. A partir daí, vai-se estabelecer a votação e não vai haver mais problemas de impasses, de obstruções e de mecanismos. Aí, tudo se resolve. Como é dinâmica a política! Está tudo fechado. Sr. Presidente, retiro as minhas palavras. Está tudo fechado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Senador, Ramez Tebet, Relator-Geral, para ver qual acordo foi fechado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr Presidente, vou relatar o acordo e o nobre Relator, confirma se foi feito nesses termos.

Retiro os meus destaques. Só teremos a votação do superávit primário. Já avisei há mais de dez dias ao Relator e a todo o Colégio de Líderes Mesmo que tenhamos apenas quatro votos do Plenário, essa é uma questão fundamental.

Retiro todos os meus destaques de texto, e o Relator retira o inciso VIII do art. 6º, que autoriza abrir crédito suplementar com a finalidade de reforçar dotações necessárias ao refinanciamento da dívida pública federal, mediante utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos do Tesouro Nacional ou do remanejamento de dotações consignadas à amortização.

Que esse refinanciamento passe pelo Congresso. Ele pode emitir, vai passar pelo Congresso e vamos aprovar. Votamos o superávit primário e aceitamos três emendas de texto que o Governo apresentou. Fechado? Confirma, Relator?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado João Leão, Líder do Governo.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, confirmamos as palavras do Deputado Sérgio Miranda e retiramos o destaque de texto, que altera a redação da proposta na base de 20% Está retirado o Destaque nº 0663.

Mantemos, por acordo, os Destaques nºs. 0662, para estabelecimento do inciso conforme redação anexa; 0659, para supressão da expressão "e da reserva de contingência", conforme redação anexa, e mantemos o Destaque 0661, por acordo também, que inclui a seguinte expressão: "após o termo arrecadação da referida Constituição, após aprovada a sua cobrança " Tudo por acordo com a Oposição

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - A palavra é do Relator

Esse acordo é para votarmos hoje sem nenhuma verificação, tanto é verdade que o próprio Deputado Sérgio Miranda falou: "O superávit nós vamos discutir nem que seja para ter quatro ou cinco votos contra." Então, o acordo está limitado. Tem isso aí tudo que precisa ser esclarecido.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Entendo, como os meus colegas de oposição, que o Governo tem **quorum.** É evidente. Então, queremos firmar nossa posição. Quero saber se é a posição também do PT.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Precisamos saber.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Deputado João Fassarella, a posição de V.Exa. é idêntica à do Deputado Sérgio Miranda?

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, em relação ao superávit primário há quatro destaques. Três referem-se às emendas apresentadas pelo Deputado Miguel Rossetto, atualmente Vice-Governador do Rio Grande do Sul, cujos destaques foram apresentados pelo Deputado João Coser.

Em relação ao superavit primário, há também um destaque apresentado pelo Deputado Sérgio Miranda. Então, são quatro destaques existentes em relação ao superávit primário. Três destaques de autoria do Deputado João Coser e um de autoria do Deputado Sérgio Miranda.

Para abreviar o sistema de votação — e não adianta votarmos quatro destaques relativamente sobre a mesma matéria —, estamos retirando três.

Retiro os Destaques nºs 768, 794, 791 e 793. Estamos retirando os três destaques relativos ao superávit primário, mantendo apenas o destaque apresentado pelo Deputado Sérgio Miranda, para que nós, em relação a essa matéria, façamos apenas uma votação ao invés de quatro.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Gostei muito da generosidade do nosso companheiro João Fassarella. Acho que S Exa. contribuiu, e muito, ao retirar três destaques. Mas gostaria de perguntar se nesse destaque que ficou eles vão pedir ou não a verificação de **quorum.**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Ficou claro que ele não vai pedir. Só vai votar contra.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Não ficou claro, porque eu não escutei da boca deles — conforme foi perguntado pelo Sr. Relator — se vão pedir destaques ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Pergunto ao Deputado Sérgio Miranda se pedirá a verificação de **quorum.**

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - O assunto encerrado no microfone é que não haverá pedido de verificação. É isso? Muito bom

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Vou respeitar o entendimento feito. Estou retirando três destaques para abreviar. O destaque que vai ser votado é o do Deputado Sérgio Miranda. Vou respeitar, em relação ao destaque do Deputado Sérgio Miranda, o acordo que S.Exa. fez. Retiro os três destaques do nosso partido. Vou respeitar o acordo feito pelo Deputado Sérgio Miranda. Em relação ao seu destaque, estou retirando os três do meu partido. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, o PDT também tem destaques apresentados ao texto do projeto de lei. Gostaria de também me somar ao esforço do Deputado Sérgio Miranda. Sem dúvida alguma, foi um avanço. A compreensão do Relator e da bancada, de apoio ao Governo, fez evoluir para que pudéssemos vota-lo apenas uma vez. Retiramos, então, os Destaques nºs 0824 e 0823, para que possamos assim facilitar o andamento das votações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência agradece a V.Exa. essa atenção dispensada ao Plenário.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Será aprovado um destaque de minha autoria, e votaremos um outro destaque. Serão aprovados os três destaques do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Destaque nº 0690, que suprime o art. 6º, inciso VIII, do Deputado Sérgio Miranda.

V Exa quer encaminhar?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Não precisa encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Destaque nº 0659, do Deputado João Leão, que, no dispositivo do Art .6º, inciso III, suprime a expressão "e da Reserva de Contingência", conforme redação anexa.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os. Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Destaque nº 0661, de autoria do Deputado João Leão, que, no dispositivo do art. 6º, inciso IX, incluiu a seguinte expressão "arrecadação da referida contribuição após aprovada a sua cobrança"

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o Destaque nº 0662, de autoria do Deputado João Leão. Dispositivo do art 6º, inciso IX .. restabelecimento do inciso, conforme redação anexa.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Terminaram os destaques do acordo. Agora, vamos votar o destaque do superavit primário.

Destaque nº 0685, de autoria do Deputado Sérgio Miranda, à Emenda nº 10610019, do art. 9º, do superávit primário.

Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda. Gostaria que V.Exas. colaborassem para que pudéssemos ser o mais rápido possível.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Srs. Deputados, chamo atenção de V.Exas. para o que estamos votando.

Temos um orçamento que prevê receitas e autoriza gastos. Isso tudo é aleatório. Há uma certa margem em que se analisa se vai haver tantas receitas. Mas depende do crescimento da economia, depende de muitos fatores: se vai haver inflação ou não. Essas receitas, algumas previstas no Orçamento, já se frustraram. A CPMF não foi aprovada ainda. Mesmo a substituição, feita pela medida provisória do ajuste fiscal, não é suficiente para compensar toda a arrecadação da CPMF. Então, aí já temos uma perda, calculada pelos técnicos, de um bilhão e trezentos; há outras perdas de receitas: as concessões, a Banda B, autorizações da Telefixa. A previsão de rendimentos era de 900 milhões. Só rendeu 150 milhões Há um cálculo nosso de queda na previsão de arrecadação de cerca de 3 bilhões. Ora, há uma queda na previsão de arrecadação.

O Governo tem autorização, porque é autorizativo, para não liberar as emendas, não liberar gastos. Mas ele colocou uma coisa fixa, que é o superávit primário de 16 bilhões. É um superávit primário muito alto. Este ano, com todo o contingenciamento, com todas as manipulações que o Governo fez, o superávit primário é de 5 bilhões. Para isso, ele adiou o pagamento dos servidores públicos de dezembro para janeiro. Então, temos uma coisa irreal. É isso o que quero mostrar a V.Exas. Nós damos uma autorização sem limite. Até onde ele pode cortar? Cortam-se todas as emendas — 3 bilhões das emendas ; acabaram-se todas as emendas. Mas ele pode ir adiante e cortar o pessoal para atingir o superávit, que é fixo. Esse e o argumento básico. Estamos dando uma arma ao Governo, o que nunca se deu no Congresso Nacional. Fere a Constituição Federal, porque a Constituição diz que o Orçamento só pode prever a receita e a despesa. O Governo faz isso todo ano. Mas é o Governo que faz, sem autorização do Congresso Nacional. Quando faz um decreto de contingenciamento, ele faz isso. Ele faz o que es querendo que aprovemos Ele diz que so vai gastar tanto. Aí contingência Nun a o Congresso Nacional aprovou uma coisa dessa. Um outro argumento importante é que essa meta foi feita em novembro. Essa meta vai ser alterada.

O Ministro Pedro Malan foi a Washington reunir-se com o FMI e rediscutir os termos do acordo, porque a situação macroeconômica do País se alterou. Não temos mais a paridade com o dólar. Temos um real que hoje vale um real e oitenta centavos. Vamos ficar com cara de bobo se amanhã o Ministro Malan renegociar isso. Mas está na lei Vai-se renegociar isso daqui a uns dois meses. Esse superávit vai ser medido, pelo acordo feito com o FMI, de três em três meses. Então, quero apelar para V.Exas que estamos votando aqui, dentro de previsões, uma coisa fixa e sem limites. Pode-se cortar até o osso, até a medula, até o tutano, para chegar-se aos 16 bilhões. É um contra-senso.

Nenhum Congresso permitiria isso, porque não controlamos a forma como ele vai executar. Não é como nos Estados, que há a previsão, mas o Orçamento é mandatário. Ele é obrigado a executar o Orçamento. Não é como aqui. Aqui ele executa se quiser e vai cortar onde quiser. O Orçamento vai ter apenas um valor obrigatório — os 16 bilhões de superávit. Apelo para V.Exas. Não vai haver esse cataclismo que o Governo diz. Os mercados vão-se abalar. Isso está aqui, sei que está errado, mas é para sinalizar ao mercado. Isso aí, sinceramente, é uma bobagem. Nós, a 1h15min da manhã, sabemos que isso é uma bobagem. Não é a sinalização para o mercado que vai impor a manutenção ou não desse superávit.

Então, apelo a V.Exas. para que votemos contra isso, retiremos do texto, como foi feito em todos os Orçamentos até aqui votados. Essa é uma inovação prejudicial não apenas aos Parlamentares, mas à Saúde, à Educação, ao pessoal, porque todos ficarão com essa ameaça de terem suas verbas cortadas para se atingir o tal superávit primário

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Senador Ramez Tebet, Relator, para falar sobre o destaque. Antes, porém, tem a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria, também em nome do Partido dos Trabalhadores, de registrar a nossa posição contrária à inclusão desse item no texto do Orçamento, porque admitimos, sim, que o Executivo ..

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - V.Exa está falando sobre esse destaque do Deputado Sérgio Miranda? Só podem falar o Deputado que é o autor e o Relator. Não concedo a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, não podemos encaminhar o voto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Não, Sr. Deputado. A palavra está com o Relator, Senador Ramez Tebet.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, no início dos nossos trabalhos de hoje tive a oportunidade de procurar demonstrar ao nosso Plenário as razões pelas quais mantivemos no texto a mensagem governamental que prevê um superávit primário da ordem de 16 bilhões de reais. Mantivemos pelas circunstâncias já explicitadas — temos que repetir —, uma vez que pragmaticamente representa uma sinalização que, em sendo negativa, pode prejudicar os interesses do País frente aos acordos e frente à luta que o País trava

para sair da grave crise econômico-financeira em que se encontra. Entendemos que, uma vez que isso veio fixado pelo Governo, se o Congresso Nacional retirar, não saberemos medir as conseqüências disso.

Diz o Deputado Sérgio Miranda que isso é uma bobagem Não sei, nesse mundo globalizado em que nos encontramos — volto a repetir, e a frase e sempre uma só, cruel, mas irreversível —, se isso realmente não prejudicará o País. Acho que, se mantivermos o texto, não teremos prejuízo algum, porque, afinal de contas, em Orçamento, *se a receita é cem e a despesa é vinte, há a diferença. Isso é óbvio,* mesmo que não fique estipulado. Mas acontece que veio estipulado pelo Governo.

Aqui, de manhã, falou-se muito na inconstitucionalidade disso, e pude demostrar, penso eu, e acho que não ha necessidade de repetir, buscando ensinamentos em constitucionalistas, demonstrando que inconstitucional não e. Não sendo inconstitucional e não trazendo prejuízo nenhum ao País, muito embora a tentativa do Deputado Sérgio de *demonstrar que isso pode prejudicar a Saúde, a* Educação, não acreditamos, positivamente, não concordamos com a argumentação do ilustre Deputado, autor do destaque. Daí por que manifestamos o nosso posicionamento pela permanência desse dispositivo no texto da lei.

Era esse o esclarecimento que, por derradeiro, gostaria de prestar, aguardando a aprovação da matéria, tal qual se encontra no texto da lei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Antes de colocar em votação, *gostaria de lembrar aos representantes de Liderança* que a Presidência só vai permitir "sim" ou "não" no encaminhamento e no destaque.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, gostaria de protestar, porque não é regimental. Temos direito de encaminhar e orientar a bancada. Se o Regimento negar-me isso, eu me calo. Mas tenho de encaminhar e orientar os nossos vários Deputados.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Só posso dar a palavra ao representante da Liderança, que é o Deputado João Fassarella. E no momento vou chamá-lo. Não agora. Vou chama-lo pela ordem.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Gostaria de falar pela ordem com S.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Pela ordem, Deputado, está com a palavra.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Acho que o nosso processo está caminhando bem e contamos com a colaboração de vários companheiros Na realidade, o Deputado João Fassarella retirou três destaques do Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Mais um ainda que vou retirar.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Acho que poderíamos, caso o Deputado João Fassarella, Líder do PT, ceda, com a concordância de V.Exa., — sobretudo abrindo uma exceção, que conta com o nosso apoio — ouvir o seu esclarecimento. Já que ele teve esse gesto benevolente de retirar os destaques, nós, do PMDB, se V.Exa concordar, sugerimos que fale em defesa dos destaques que retirou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - V.Exa. já deu seu voto pela Liderança?

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ. - Não, porque, se S.Exa concordar, eu .

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Não. Vou chamar pela ordem Na vez dele ele fala.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Está bem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Pelo PFL, tem a palavra o Deputado Paulo Gouvêa.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Sr. Presidente, vou pedir-lhe, por gentileza, um minuto, para dizer pelo menos o seguinte: que esta votação é mais uma peça, mais um item deste grande acordo internacional que o País fez. Fizemos, na noite de ontem, ja anteontem, um esforço, um ato de coragem muito grande na votação da contribuição previdenciária dos inativos. . Não é agora nesta votação que vamos deixar de colocar *uma outra peça importante neste grande acordo para favorecer o* nosso País.

Então, acho que, nessas circunstâncias, dado o caráter fortemente simbólico que tem esta votação no seu aspecto internacional, peço à bancada do PFL, nesta Comissão, que vote unanimemente "sim". Desculpe, o voto favorável ao relatório do Senador Ramez Tebet e, portanto, o voto "não" ao destaque do Deputado Sérgio Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Para falar pelo PTB, tem a palavra o Deputado Israel Pinheiro. (Pausa.) Ausente

Para falar pelo PMDB, tem a palavra o Deputado Fernando Diniz.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Parlamentares, na realidade, houve uma ausência de informação, o que não caracteriza uma mentira do nosso companheiro, Sérgio Miranda, o qual gostaria de parabenizar pelo acordo que foi proposto ao Sr. Relator e que, infelizmente, não foi *proposto ao PMDB, se assim o fosse, teríamos concordado.*

Mas, na verdade, essa perda de arrecadação não é verdadeira, porque foi substituída pelo incremento do IOF, foi substituída pelo incremento da CSS — Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Ademais, está incorporada no Orçamento uma inflação de 2%. O Sr. Ministro Pedro Malan disse que a inflação será de 6%, o que também não acredito. Acho que sera maior. Só isso aqui já dará um incremento de arrecadação muito superior ao que estava previsto e ao qual o Deputado Sérgio Miranda se referiu.

Na realidade, teremos uma arrecadação maior do que aquela que estava prevista, mesmo que seja pelo processo inflacionário. No caso da sinalização para o mercado, não e apenas isso Agora estamos, acho que pela primeira vez, incluindo no Orçamento, porque estamos com o propósito sério de não gastar mais do que arrecadamos, o que é bom para a estabilidade do País, o que é bom para todos os brasileiros.

Portanto, pelo PMDB, recomendo o voto "sim" ao parecer do Relator, que é contrário à aprovação deste destaque.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Nesse caso, eu voto "não", Deputado Fernando Diniz. Meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Márcio Reinaldo Moreira para encaminhar a votação.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Não, mas estamos votando o parecer do Relator.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Não, estamos votando o destaque.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - É o destaque ou o parecer do Relator ao destaque?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - É o destaque.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - É o destaque.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Ao destaque votamos "não"

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Também me atrapalhei, mas fui corrigido a tempo. Estamos votando o destaque. Meu voto é "não".

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Está tudo muito confuso.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Pelo PPB, tem a palavra o Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator o PPB entende as observações do Deputado Sérgio Miranda. Gostaria de dizer que concordamos em grande parte com ele, porem temos a mesma preocupação do Sr. Relator-Geral, que já nos convenceu de votar pela sua decisão. Portanto, libero a bancada do PPB, mas, pessoalmente, votarei com o Sr Relator; "não" ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Como vota o PL, Deputado Pedro Canedo?

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Pela Liderança do Governo no Congresso, como vota o Deputado Arnaldo Madeira. (Pausa.) Como vota o PSDB, Deputado João Leão?

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, gostaria de parabenizar a Oposição. Acho que esta é a última oportunidade que teremos aqui de divulgar o belo trabalho que a Oposição fez nesta Casa e nesta Comissão Especial no sentido de encaminhar as coisas, de puxar, de esticar o elástico, de ceder e de realmente fazer um trabalho bom para o Brasil

Disse agora há pouco, na reunião de Líderes, que o Brasil e o mundo estavam de olhos voltados para esta Comissão. É imperativo que aprovemos esta matéria do superávit primário.

Gostaria também de dizer que em determinada época, fui Prefeito de uma pequena cidade e coloquei um pequeno dizer atrás da cadeira do Prefeito: "O Governo que gasta mais do que arrecada não é de esquerda nem de direita é incompetente mesmo". E o objetivo do Governo Federal, neste momento, é arrecadar mais do que gasta, é ter o superávit

Então, o PSDB vota "não" ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Como vota o PPS, Deputado Colbert Martins? (Pausa) Ausente

Como vota o PT, Deputado João Fassarella?

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, com a concordância de V.Exa , eu pediria que assim o fosse, falará em nome desta Liderança o Deputado João Coser

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Concordo com V Exa Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, Sr. Relator, colegas Congressistas, na nossa avaliação, é um equívoco, Deputado, relativamente grande, por parte do Governo e particularmente do Congresso, tentar manter esse item do superávit primario no parecer do nosso Orçamento.

Acho que o Executivo tem o direito de fazer todos os exercícios, inclusive fazer indicações e sinalizações para o mercado externo, mas exigir do Congresso Nacional que participe deste faz-de-conta: faz de conta que teremos um superávit, faz de conta que temos uma moeda estável, faz de conta que temos uma economia estável. Com certeza, da nossa parte e do Partido dos Trabalhadores, não concordamos.

Não vamos pedir verificação de **quorum,** porque honraremos, como sempre honramos, todos os acordos feitos por qualquer um dos Parlamentares que nos representam nas mesas de negociação, neste momento, feitos pelo Deputado Sérgio Miranda, mas o nosso desejo era realmente nessa questão radicalizar e chegar a ponto até de pedir verificação de **quorum,** porque achamos que, de todos os problemas do Orçamento, este e o mais fantasioso de todos, além da ilegalidade, alem de todas as outras aberrações.

Portanto, não queremos participar desse jogo Gostaria de, em nome de nossa bancada, deixar aqui esse registro. Todos os sinais para fora são importantes, mas o mais importante é acharmos que os outros países também não estão entendendo o momento pelo qual passa o nosso País. Infelizmente, seria achar que tem bobo demais por aí afora

Portando, o nosso voto é "sim" Fazemos isso até com certo constrangimento Também agradecemos ao Deputado Fernando Diniz pela interpretação e até pelo entendimento Fruto do nosso esforço, para abrimos mão de nosso posição, tínhamos direito de falar, mas não queríamos favor, queríamos o direito regimental e constitucional que temos E, mais do que isso, também achamos que a sensibilidade é uma coisa que existe na mente e no coração de todo mundo Mas, de qualquer forma, com certo sentimento, gostaria de dizer isso. Estamos contribuindo dentro do nosso limite Acho que a Oposição está até limitada nesse processo, mas, com certeza, vamos continuar contribuindo, registrando aqui para a história o nosso voto contra esse dispositivo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência também reconhece a colaboração dos Deputados João Fassarella, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, e toda a Oposição, ao Governo, uma vez que têm contribuído para os trabalhos da Comissão.

Pelo PDT, tem a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, ao aprovarmos isso aqui, estaremos, sem dúvida nenhuma, perdendo um pouco mais de soberania, se é que ainda temos alguma. Isso é uma imposição do FMI. Já estamos de cocoras frente à vontade internacional, que há muito especula dentro deste País, impondo até a política de juros internos aqui praticada.

Às vezes, costumamos transferir as responsabilidades de erros para terceiros Quero dizer que, hoje, ao votarmos isso aqui, se for aprovado, o Congresso estara votando contra si mesmo, contra o País e contra os Parlamentares que aqui se encontram Tenho certeza de que muitos não estarão aqui no ano que vem. Eu, por sorte do destino, aqui estarei junto com tantos outros, mas estes que estarão aqui, como os que se forem, vão ter as suas emendas rebaixadas, cortadas ou não cumpridas, às vezes, até na sua totalidade.

Ao permitir que se inclua este superávit primário, que não resolve o problema do Brasil, porque estão fora dessa conta de superávit todos os juros praticados interna e externamente, o que deve chegar à casa de 80 bilhões de reais, o que se está fazendo e permitir ao Governo que realmente liquide com o País, liquide com a soberania nacional e nos deixe ainda mais cabisbaixos. Somos Terceiro Mundo, Sr. Presidente. A cada dia me convenço mais disso

Também tenho culpa nisso, porque não consigo convencer meus companheiros, mas todos nós temos culpa de sermos Terceiro Mundo, porque não tivemos a coragem ainda de resgatar uma condição de vida decente neste País e um direcionamento que nos leve a conquistar os espaços a que temos direito, que são nossos e nos sujeitamos às vontades externas, à vontade do FMI, por exemplo, como agora está claramente colocado A história amanhã vai mostrar que o Brasil se ajoelha diante do FMI.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O PDT vota favoravelmente ao destaque, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra, pelo PSB, o Deputado Sérgio Guerra

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Sr. Presidente, o Brasil não sabe, muito menos nessa situação de crise, qual vai ser a receita, quais serão as suas receitas. Nós, aqui da Comissão, não temos, com certeza, a menor previsão delas -

e o País menos ainda. Mas o Brasil sabe — e é isso que estamos discutindo e votando hoje — que haverá um superávit de 16 bilhões. Quando, como disse o Sr. Relator, se sabe qual será a receita e como serão as despesas, é possível imaginar qual será o superávit. Acontece que ninguém sabe, neste momento de crise, qual será efetivamente sequer a receita.

Então, o que vamos fazer? Seja qual for a receita, efetivamente, se houver recessão, se houver uma grande crise, de qualquer maneira, o que vamos fazer? Vamos garantir 16 bilhões de todo jeito. E esses 16 bilhões não podem ser garantidos à procura de uma receita que depende de situações macroeconômicas. Eles só podem ser garantidos conjunturalmente e em cima da Saúde, da Educação, dos serviços públicos e das necessidades do País. Estamos dizendo o seguinte, quando aprovamos isso: seja qual for a situação do País, seja qual for o resultado da arrecadação, vamos cobrar do povo mais aperto, mais sacrifício, seja em qualquer lugar, contanto que possamos, neste momento, dizer lá fora que faz de conta que vamos ter 16 bilhões de superávit.

O PSB vota evidentemente com o destaque do Deputado Sérgio Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda pelo PCdoB.

Em votação o Destaque nº 685, do Deputado Sérgio Miranda.

Na representação da Câmara dos Deputados, os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (Pausa.)

Rejeitado na Câmara dos Deputados.

A matéria não vai ao Senado Federal.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, registre quem votou contra pelo menos. Gostaria de ter o meu voto registrado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A favor foram os Deputados Giovanni Queiroz, João Coser, Sérgio Miranda, Sérgio Guerra, João Fassarella, Eurípedes Miranda, Airton Dipp e Roberto Balestra.

Agora, vamos seguir na votação dos destaques.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Os destaques da parte geral já terminaram ou ainda têm outros?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Já terminaram.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Neste caso, quero reiterar a sugestão que já havia feito anteriormente no plenário de que, a partir deste momento, se suspenda a votação dos destaques, porque nós passaremos aos destaques setoriais, para que seja permitido ao Relator-Geral ter os encontros, a partir deste momento, com as respectivas bancadas, vindo a se votar esses destaques de interesse setorial após a reunião do Relator-Geral com as respectivas bancadas

Então, peço ao Presidente que suspenda a sessão para haver esse encontro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Antes de atender ao pedido de V Exa., queria saber do Deputado João Coser se ele retira o Destaque nº 0792.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Em homenagem a V.Exa., vou retirar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Muito obrigado.

Em votação, na Câmara dos Deputados, a proposta do Deputado Paulo Gouvêa.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs Senadores que a aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Vou suspender os trabalhos para nos reunirmos no gabinete da Presidência para proceder à análise dos destaques.

Está suspensa, portanto, a reunião. Antes, porém, concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Companheiros, é só para ordenar esse encontro que vamos ter com as bancadas. Pediria a compreensão, pelo menos por trinta minutos, a fim de que eu possa me reunir com o comitê que está prestando relevantes serviços, a fim de que logo após iniciemos os encontros com as bancadas estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Vamos respeitar a ordem que está escrita.

Está suspensa a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Está aberta a primeira reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Após horas de negociação com as bancadas, chegamos a um acordo.

Passo a palavra ao Sr. Relator-Geral, Senador Ramez Tebet, que fará a leitura do acordo.

Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado José Lourenço.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sr. Presidente, Sr Relator, Sras. e Srs. Congressistas, quero dizer a V.Exas. que eu e todos os membros desta Comissão dedicamos o melhor do nosso tempo para dar à Nação um Orçamento que vá ao encontro do momento nacional em que vivemos

Quero salientar o esforço do Presidente desta Comissão, do Sr. Relator, dos Sub-Relatores e de todos que integram esta Comissão Mas quero fazer, Sr. Presidente, Sr. Relator, um apelo a V.Exa. Não solicitei a V Exa., nos diversos encontros que tivemos, qualquer tipo de apoio — o que até é natural e próprio da atividade política — para uma emenda paroquial, do meu interesse político, ou solicitei emendas para o meu Estado ou de interesse dos diversos setores.

Solicitei, sim, atendimento a emendas para o meu Estado e atendimento para setores do poder nacional. Dentre eles, pedi a V.Exa. — e aqui estou todos os dias — o atendimento de um destaque de 5 milhões e 600 mil reais para o Ministério das Relações Exteriores do nosso País.

Quero dizer a V.Exa. que, diante da infeliz desvalorização da nossa moeda nesta última semana, o Ministério das Relações Exteriores foi atingido em cerca de 70% dos seus recursos, que são gastos em dólares pelo mundo afora, onde temos representações diplomáticas.

Quero publicamente, Sr. Presidente, eminente Relator, Senador Ramez Tebet, fazer um apelo para que, se não for possível identificar ou encontrar na fonte que indiquei a V.Exa., que me disse que eu o colocaria entre a cruz e a caldeirinha ... Não quero colocar V.Exa. em tal posição. Aliás, digo-lhe que, se o Congresso Nacional e V.Exa. decidissem sobre o atendimento ao que solicitei, estariam atendendo ao interesse nacional, porque nada é tão importante para o nosso País como a sua imagem no exterior.

Se muito não podemos fazer nesta Comissão para melhorar os recursos, a fim de que o Itamaraty possa cumprir, como vem fazendo ao longo da nossa longa história, a sua eficiente missão, que não lhe neguemos recursos, para que, dentro do possível, transmita pelo mundo afora uma imagem positiva do nosso País.

Faço um apelo a V.Exa. e a esta Comissão — estou certo de que todos endossam o apelo que faço — para que atenda a este meu pedido. Não é para mim, mas para o Ministério das Relações Exteriores do nosso País, é para o Brasil, e é em nome do Brasil que eu lhe peço isso.

Muito obrigado a V.Exa, Sr. Presidente, muito obrigado a todos.

(Não Identificado) - Sr. Presidente, associo-me às palavras do Deputado José Lourenço.

(Não Identificado) - Faço o mesmo pedido, Sr. Presidente

(Não Identificado) - Sr Presidente, também endosso o pleito do Deputado Jose Lourenço

(Não Identificado) - Sr. Presidente, em nome do PSDB, endossamos as palavras do Deputado Jose Lourenço

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr Presidente, como companheiro de Relatoria, solicito a V Exa uma atenção especial ao pedido do Deputado José Lourenço.

(Não Identificado) - Sr Presidente, a bancada do Nordeste endossa as palavras do Deputado Jose Lourenço

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, sem dúvida nenhuma, o Ministerio das Relações Exteriores e extremamente importante para o Brasil Nos endossamos esse apelo veemente do nobre Deputado

(Não Identificado) - Sr. Presidente, da mesma forma, a bancada do Centro-Oeste se alinha às palavras do nobre Deputado José Lourenço e apóia o seu pleito

(Não Identificado) - Sr Presidente, a bancada de Tocantins também apóia a solicitação do nobre companheiro José Lourenço.

(Não Identificado) - Sr Relator, o PMDB, desde que S Exa , após 32 horas ininterruptas de trabalho, ainda tenha cabeça e condições de atender ao pleito, também o apóia.

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT - Sr Presidente, a bancada do Distrito Federal tambem apóia a solicitação do Deputado Jose Lourenço.

(Não Identificado) - A bancada do Rio de Janeiro apoia a sugestão do nobre e querido Relator, Deputado Jose Lourenço

(Não Identificado) - A bancada da Bahia não precisa se manifestar, porque fala por ela, neste instante, o Deputado Jose Lourenço

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sr. Presidente, Srs Deputados, acredito firmemente que o ilustre Deputado falou com muita emotividade. O nobre Deputado é muito forte porque recebe as homenagens da Casa Isso é mais importante até que a tese que V.Exa. defende Mas parece-me que há o amparo dessa tese Peço apenas a V.Exa que aguarde alguns minutos Muito provavelmente a Relatoria poderá resolver essa questão que tanto o angustia e que sei que e de interesse nacional

Reconheço, assim como V Exa e todos aqui, o valor do Itamaraty. Acho que a diplomacia brasileira orgulha o País Em todo o mundo o Itamaraty desperta respeito Os diplomatas brasileiros são de extrema competência, sem dúvida nenhuma, e têm honrado o Brasil aqui e la fora. Ao promover a defesa do Itamaraty, V Exa falou por toda a Casa

Também cumprimento V Exa e peço-lhe que aguarde alguns minutos. Na hora em que realmente iniciarmos o nosso trabalho — estão sendo impressas as coisas —, eu lhe darei uma resposta.

Estou torcendo para poder, afirmativamente, atender ao pleito de V Exa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Quero, antecipadamente, agradecer a V Exa. a decisão, qualquer que seja ela

(Não Identificado) - Pela ordem, Sr Presidente

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem a palavra a Deputada Laura Carneiro

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Aproveitando este momento que teremos antes da votação dos destaques apresentados por esta Casa, gostaria de, em meu nome, em nome do Deputado Alexandre Santos, principalmente em nome da bancada do Estado do Rio de Janeiro, saudar V.Exa , que ontem demonstrou, nos grandes e mais difíceis momentos, ser incisivo, duro, um grande Presidente. E tambem em outros momentos V Exa. soube, com muita compreensão e doçura, acompanhar os trabalhos desta Casa

Agradeço a todos os Srs Relatores que tiveram a missão de destrinchar a primeira parte deste Orçamento tão minorado Nós, das bancadas, sofremos muito com os valores recebidos e os Srs Relatores tiveram a capacidade de aos poucos minorar esse sofrimento

Sr Presidente, agradeço ao comitê que participou dos trabalhos nos auxiliando e ainda à representação do nobre Senador pelo Rio de Janeiro, querido amigo Ney Suassuna

Em nome da bancada do Rio de Janeiro, também desejo agradecer ao Senador Ramez Tebet, que teve a tranquilidade, a sobriedade de conseguir unir todos os esforços necessários à conclusão dos trabalhos. Foram 32 horas de trabalho, se considerarmos apenas as últimas 32, que foram consecutivas. Este foi um trabalho de muitos dias e, com certeza, nós passamos 32 horas sem dormir, mas o Senador Ramez Tebet passou muito mais horas debruçado sobre o Orçamento, analisando os pedidos das bancadas e as necessidades dos Estados

Sr. Presidente, a bancada do Rio de Janeiro foi contemplada em todos os seus aspectos Apenas por uma questão legal, art 19 da LDO, não conseguimos recompor o Orçamento na aquisição de verba para a construção da sede do TRT da 1ª Região Fora isso, Sr. Presidente, o Sr. Relator e os Srs. Relatores-Setoriais tiveram a capacidade de aquinhoar a bancada do Rio de Janeiro com todos — não integralmente é claro — os pleitos importantes para o nosso Estado.

Sr. Presidente, quero ainda — não em nome da bancada, porque não tenho delegação para fazê-lo, mas em meu nome — expressar a minha tristeza ao dizer que não recebemos aqui nenhum Senador do Rio de Janeiro e que também não tivemos entre nós o atual Secretário de Planejamento do Estado, Deputado Federal recem-eleito, Jorge Bittar, que se comprometeu a aqui comparecer ontem Mas, graças a Deus, o Deputado Alexandre Santos, com sua competência, pertinácia, e principalmente com o seu trabalho desenvolvido na Sub-Relatoria, juntamente com o Ministro Francisco Dornelles, puderam auxiliar esta Coordenadora na defesa incansável dos interesses do Estado do Rio de Janeiro. Portanto, Sr Relator, Sr. Presidente, Srs Sub-Relatores, membros do comitê, é com muito prazer que agradeço a todos vocês em nome do nosso Estado e de todos os cidadãos que serão beneficiados com as emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Concedo a palavra ao Deputado João Coser

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr Presidente, Sr. Relator, colegas Congressistas, ainda não encerramos o processo de votação dos destaques, mas em função do avançado processo de entendimento, tenho a impressão de que os debates irão transcorrer normalmente

Portanto, parabenizo a Comissão, particularmente o Relator, pela forma como conduziu os trabalhos, e o Sr. Presidente pela forma como os dirigiu.

Realmente fechar o Orçamento, neste ano, é tarefa muito difícil. Os Relatores-Setoriais fizeram um trabalho louvável, apesar do pouco tempo, procurando ouvir a sociedade brasileira e os setores envolvidos em cada área, oferecendo um relatório com dificuldades, em função do pouco tempo de que dispunham E tambem o Relator-Geral teve dificuldade de compatibilizar, principalmente evitando que se aprofundassem as diferenças regionais.

Meu pronunciamento é no sentido de registrar, primeiro, minha satisfação e tambem gratidão por ter sido convidado por V Exa para participar do conjunto que o auxiliou nos momentos finais do fechamento desse relatório, junto com outros Deputados e Senadores. É um privilégio, e um momento muito especial.

Apesar de o nosso Estado não ter sido contemplado com a proporção por nos desejada — nem no ano passado —, se realmente o Governo liberar os

recursos em melhores condições que as do ano passado, teremos oportunidade de executar nossos projetos em proporções ainda superiores.

Portanto, fica registrada nossa preocupação com os destinos do País, a dificuldade de termos maior quantidade de recursos para investimentos, principalmente nas áreas sociais, mas também fica mais um ano de experiência, mais um ano de dedicação e trabalho, em nome da bancada do Estado do Espírito Santo e também da do Partido dos Trabalhadores nesta Comissão

Pretendo participar até os últimos momentos, fazendo encaminhamentos dos debates, tanto no interesse do Estado do Espírito Santo como no de toda a Nação, mas, com certeza, este é um momento de agradecimento e de consideração ao Presidente e, de forma especial, ao Relator-Geral por ter também confiado em nós nesse pequeno, mas significativo tempo de trabalho coletivo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Senador Ney Suassuna

O SR. SENADOR NEY SUASSUNA - Sr Presidente, Deputado Lael Varella, Sr. Relator, Senador Ramez Tebet, Srs membros da Comissão, Srs Sub-Relatores, Sras e Srs. Parlamentares, este foi um Orçamento difícil. Ao iniciar os trabalhos, eu mesmo pensei que seria de difícil execução, mas o Relator, o Presidente e toda a equipe se incumbiram de trabalhar nele de modo brilhante e incansável

Lamento que nós, Parlamentares, constantemente criticados por qualquer motivo, não estejamos neste momento sendo aplaudidos pela imprensa, que tanto nos vende mal, por estarmos — eu estava fazendo a conta — exatamente há 32 horas sem parar de trabalhar

Há 32 horas, iniciamos os trabalhos, sem voltar para casa, sem sequer trocar de roupa. Todos os membros desta Comissão estão ligados, buscando a solução para este importante problema do Brasil. a votação do nosso Orçamento.

Parabenizo a todos, principalmente o Presidente e o Relator, capitães que estão conduzindo o barco, desempenhando com muito zelo, com muito cuidado, com muita transparência e com muita segurança o seu papel Agradeço também a todos os membros da Comissão que, com denodo incrível, estiveram envolvidos com os trabalhos preparatorios, antes de darmos início a reunião. Portanto, meus parabéns e minha confiança no Brasil, que tem Parlamentares deste calibre. Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Líder do PPB, Deputado Odelmo Leão.

O SR. DEPUTADO ODELMO LEÃO - Sr Presidente, Deputado Lael Varella, meu caro Relator, Senador Ramez Tebet, inicialmente, em nome do Partido Progressista Brasileiro, cumprimento o nosso Presidente, Deputado Lael Varella, pelo excelente trabalho, pela dedicação, pela coerência, pela firmeza e pela maneira como conduziu esta Comissão. E aí está o resultado. só poderia ter sido este. Daqui a alguns momentos, o nosso Relator, Senador Ramez Tebet, fará a leitura do seu relatório, que é o grande acordo político desta Comissão.

Meu caro Senador, parabenizo V.Exa pela paciência que teve em ouvir os representantes de cada Estado, que o procuraram logicamente com o objetivo de ver logrado, em seu relatorio, as suas posições políticas e econômicas. Meu caro Senador, se não fosse também o seu denodo, a sua paciência, certamente não estaríamos com este resultado magnífico, que só enobrece esta Comissão Mista de Orçamento e todo o Congresso Nacional

Em especial, cumprimento toda a Comissão, composta por representantes de todos os partidos desta Casa, os Srs Deputados, os Srs. Senadores, em especial a minha bancada, e o nosso coordenador, Deputado Márcio Reinaldo, que também, com sua dedicação, com seu empenho, conseguiu coordenar, comandar e ver tambem nossas posições políticas, se não de todo atendidas, mas pelo menos dentro do possível.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para cumprimentar todos os funcionarios da Comissão, que estão há mais de quarenta horas trabalhando. Parabens a vocês! Pessoas como vocês dignificam não só a Comissão Mista de Orçamento, mas também o Parlamento brasileiro.

Em nome do Partido Progressista Brasileiro, mais uma vez fica a nossa confiança, o nosso abraço e os nossos parabéns por esse magnífico trabalho, por esse magnífico acordo político em nome do Brasil. Meus parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. membros desta Comissão, estamos num momento de quase despedida deste ano de trabalho em relação ao Orçamento. Posso dizer que esta Comissão realmente trabalhou, porque tivemos muito menos tempo do que em outros Orçamentos por nós elaborado

Se no mérito discordamos de algumas posições da Comissão, temos que reconhecer que ela realmente trabalhou, tentando atender, tentando minimizar as dificuldades de cada Estado, agregando valores para que pudéssemos pensar ou sonhar em mais investimentos, porque os propostos pelo Governo eram irrisórios.

Como sabemos que o Governo realiza apenas 50% do previsto, do proposto, do autorizado, temos que enaltecer o empenho do Relator-Geral, Senador Ramez Tebet Algumas vezes discordei de S.Exa., mas eu o respeito pela coragem que teve de enfrentar e de manter suas posições.

Em nome do PDT na Câmara, e também em nome do PDT no Senado, na pessoa da ilustre Senadora Emília Fernandes, que desde ontem nos acompanha e participa da luta de todos nos desta Comissão e da Mesa Diretora, quero dizer que não chegaríamos a este momento, Sr. Relator, se não contássemos com a competente assessoria da Comissão Mista de Orçamento.

Peço uma salva de palmas a esta Comissão (palmas), porque — estou aqui há seis anos —, com esta secretaria que temos, a companheira Myrna, não vimos cara feia, não vimos em nenhum momento a preguiça, o desdenho, o mal tratamento dado a nenhum de nós, Parlamentares. Esta turma realmente merece o aplauso do País, porque estou aqui há seis anos, sou testemunha e posso dizer isso de catedra. Tenho certeza de que outros Parlamentares diriam o mesmo, porque realmente os funcionários são extraordinários.

Então, deixo aqui o abraço do PDT da Câmara e do Senado, discordando de algumas posições de mérito do Orçamento, mas concordando com todos no sentido de que os senhores fizeram o possível para melhorar as condições deste Orçamento para o Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Paulo Mourão.

O SR. DEPUTADO PAULO MOURÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para tambem me somar a todos os companheiros e, neste momento, externar nossa satisfação em participar desta Comissão de Orçamento.

Presenciamos aqui as situações adversas por que passamos, a de um relatório difícil de se discutir, mas, com a tranqüilidade de V.Exa. como Presidente, Deputado Lael Varella, nos momentos de indefinições, nos momentos em que precisou usar o pulso firme, a dedicação e a obstinação para trabalhar em prol deste País, buscou as soluções, fazendo os devidos encaminhamentos.

Ao nosso Relator, Senador Ramez Tebet, também por sua criatividade em poder apresentar um relatório que, se não o melhor, é o possível para suplementar as necessidades e os pleitos de todas as bancadas.

Em nome de todos os Relatores-Adjuntos, cumprimento este fantástico, este fabuloso Deputado José Lourenço, que tanto enobrece não somente a bancada baiana, mas todo o País, principalmente a todos nos, Congressistas.

Em nome desta fabulosa e grande mulher, a Secretaria desta Comissão, minha querida amiga Myrna, cumprimento todos os Secretarios, todos os funcionarios desta Comissão, porque, se não fosse a obstinação e a dedicação das pessoas, não poderiamos estar dando hoje esta resposta positiva de um relatório transparente, democrático e que procura atender, se não tudo, em parte, e procura diminuir os custos e as desigualdades sociais deste País.

Em nome do Tocantins, Sr. Presidente, parabenizamos V Exa. e dizemos-lhe muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Senador Antônio Carlos Valadares, representando o Bloco de Oposição na Comissão Mista de Orçamento

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs Senadores, Sra. Senadora Emília Fernandes, tendo conhecimento de perto das dificuldades vivenciadas pela direção desta Comissão, sob o comando do Deputado Lael Varella e tendo como Relator o Senador Ramez Tebet, a Oposição teve um comportamento digno, decente, louvavel e, acima de tudo cívico, comprometido com o desenvolvimento do nosso País, sem criar obstáculos irreversiveis ao bom desempenho da atividade legislativa nesta Comissão

No dia de ontem, em face da insatisfação de todas as bancadas, em face da exiguidade de recursos, podiamos criar dificuldades ao andamento normal dos trabalhos, pedindo verificação de **quorum**, mas não o fizemos na suposição de que esta Comissão, tendo se desdobrado como se desdobrou, trabalhou diuturnamente para entregar ao País um Orçamento possível.

Estamos aqui para aplaudir e elogiar todos os seus membros, do Presidente, Deputado Lael Varella, ao Relator, Senador Ramez Tebet, figura exponencial do Senado Federal, político cordial, companheiro, compreensivo, um verdadeiro irmão de todos nós, que, nesta Comissão, teve uma paciência de Jó — como falamos lá no Nordeste — para ouvir não só os reclamos, mas também as ignorâncias de todos nos

Tambem elogio os Relatores, notadamente aqueles com os quais trabalhei mais de perto, o Deputado Federal Jose Lourenço, grande Parlamentar da Bahia, que não trabalhou apenas por seu Estado, mas pelo Brasil e pela Região Nordeste. Deputado Jose Lourenço, deixo aqui os agradecimentos do Estado de Sergipe, e também ao Senador Carlos Patrocínio, que teve uma atitude muito equilibrada na area de planejamento, com recursos tão pequenos para este ano.

Sr. Presidente, a exiguidade e a pequenez de recursos disponíveis para esta Comissão, neste ano, não é culpa nem de Deputados nem de Senadores. Até mesmo enfrentando desgaste e arrostando toda a espécie de antipatia da opinião pública, de funcionários públicos e trabalhadores, Deputados tiveram coragem para responder e atender as exigências do mercado financeiro, de votar em projetos que retiram direitos consagrados pela nossa Constituição, conquista histórica de funcionarios que tiveram seus salarios reduzidos com a cobrança da contribuição social.

Ninguem pode culpar o Congresso Nacional, Deputados ou Senadores, de não haver recursos no Orçamento, porque Parlamentares prejudicaram a Nação. Outros prejudicaram, outros mentiram Outros foram a público dizer que o real seria inatingível e a banda cambial seria irreversivel, não mudaria nunca. A banda cambial mudou, a moeda se desvalorizou, o desemprego e a quebradeira das empresas não são mais uma ameaça, mas, infelizmente, uma realidade neste País.

De sorte, Sr Presidente, muito embora acreditando no Brasil e na classe política, tão injustiçada neste Congresso Nacional, onde Deputados e Senadores, ganham o salário que ganham, sabemos o que representa ser Parlamentar. Mesmo aqueles repórteres, mesmo aqueles jornalistas que ganham muito dinheiro para nos atacar, não têm a hombridade de reconhecer o nosso trabalho.

Por isso, Sr Presidente, eu o elogio pelo seu empenho e também toda esta Comissão, que, de madrugada, de manhã, de tarde e de noite, tudo fez para elaborar um Orçamento viável para o Brasil. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Iberê Ferreira.

O SR. DEPUTADO IBERÊ FERREIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, estamos terminando hoje a elaboração do Orçamento para o corrente ano.

Sr Presidente, quero apenas fazer um breve registro pelo momento diferente que trabalhamos neste Orçamento. Foi um Orçamento atipico, pela exigüidade do tempo e até pelas dificuldades que tomavam conta do País, que sacudiam a nossa economia. Mesmo assim, em tempo recorde, a Comissão de Orçamento do Congresso Nacional conseguiu elaborar peça orçamentaria que todos temos certeza não ser a ideal, não é aquilo com que sonhamos e desejamos, mas, pelo menos, foi feita com sacrificio, com esforço e, sobretudo, com honestidade.

O mais importante em todo esse processo é que, apesar das desigualdades entre Municípios, as bancadas que lutavam para diminuir essa desigualdade, ao invés de ficar apenas reclamando e falando, cada vez mais se convenciam da necessidade de aperfeiçoarmos o processo de elaboração orçamentária.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, no instante em que esta Casa se conscientizar da importância da elaboração da peça orçamentária, no instante em que esta Casa e os Parlamentares se conscientizarem da importância desta Comissão, sem duvida nenhuma o Brasil vai ganhar e a nossa democracia também.

Quero cumprimentar, neste final, o Relator, Senador Ramez Tebet, pela fineza, pela experiência demonstrada, pela inteligência e pela forma sempre gentil com que recebeu, durante dias e noites, os Parlamentares que o procuravam para tentar solucionar ou diminuir alguma diferença entre Estados, visando o melhor para seu Estado

Quero cumprimentar também o Deputado Lael Varella, que soube conduzir com dignidade, com veemência, na hora necessaria, os trabalhos desta Comissão; os Relatores-Setoriais; os funcionarios da Casa e tecnicos desta Comissão, que trabalharam, durante todo este tempo, para que, no prazo mais rápido possível, o Brasil tivesse o Orçamento elaborado e votado para 1999.

Quero agradecer a oportunidade e dizer que me senti feliz, Sr. Presidente, Sr. Relator, em ter colaborado de maneira simples, mas muito me honrou participar do Comitê, a convite de V.Exa Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado João Ribeiro

O SR. DEPUTADO JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, Sr. Relator, companheiros da Comissão, para mim, como Deputado de primeiro mandato e pela primeira vez participando como titular desta Comissão, realmente está sendo uma experiência muito válida e importante para o meu trabalho no Congresso Nacional.

Dizem que esta Comissão trabalhou bastante e muito bem. Além do trabalho, considero que foi realmente um grande teste de resistência para todos os seus membros, sobretudo para o Relator, o Presidente, os Relatores-Setoriais e para o comitê que foi formado, inclusive muito bem distribuido, com partidos de esquerda e de oposição Todos estão firmes, até agora.

Mas quero, ao cumprimentar os Relatores-Setoriais, na pessoa do ilustre Senador pelo Tocantins, Carlos Patrocínio, dizer que todos os relatórios ficaram bem, mas o de V.Exa teve praticamente unanimidade.

Em nome do povo do Tocantins, e como seu amigo, fico muito orgulhoso em saber que nosso Estado tem um representante tão correto, tão leal e capaz de fazer

um brilhante relatório para um Orçamento tão pequeno e tão difícil. Levarei isso ao povo do Tocantins assim que for para lá

Sr. Presidente, Srs. Relatores, ao encerrar esta minha intervenção, quero dizer que só participando da Comissão de Orçamento, vivendo de perto as dificuldades, o sacrifício de cada Parlamentar, é que se pode realmente valorizar o trabalho desta Comissão. Quero continuar participando desta Comissão, nos próximos anos, já que estarei aqui por mais quatro anos. Este ano para mim foi um aprendizado e espero que no próximo ano possa contribuir ainda mais.

Parabéns a todos os Parlamentares e os funcionários. Realmente é uma alegria poder participar de um trabalho tão importante e tão profícuo para o País

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Alexandre Santos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, neste momento de grande conflito em nosso País, em nossa sociedade, esta Casa dá, de pronto, a resposta de que os brasileiros necessitam. Tivemos a bênção de ter, harmoniosamente, uma leva de Deputados que veio se dedicar ao Orçamento e, não menos dedicado, Minas Gerais nos emprestou um brasileiro, um cidadão, o Presidente Lael Varella, que soube comandar, em todos os momentos de crise, em momentos desesperançosos para alguns, esta Comissão, levando-a ao bom andamento, ao bom termo Mas teve também, ao seu lado, o nosso Relator, Senador Ramez Tebet, a quem agradeço não só como Sub-Relator, quando tive seus aconselhamentos e sua compreensão, mas também como Coordenador da Bancada do Rio de Janeiro.

Falo também, Sr. Presidente e Sr. Senador, em nome da Bancada do PSDB. Foi muito gratificante e, para esta Comissão, de suma importância tê-los no comando da Relatoria e da Presidência

Quero saudar a todos os Relatores, os Sub-Relatores e o Deputado João Fassarella, que, com sua persistência, soube nos dar aconselhamentos e exemplos que dignificaram cada passo que tomamos na nossa Comissão.

Quero também saudar o grande Deputado Márcio Reinaldo Moreira pela sua evolução, pela sua capacidade, pelo seu conhecimento no relatório de sua área específica e, mais, no relatório geral, dando-nos sempre a visão maior que tem do Orçamento.

Não poderia deixar de saudar o Deputado João Henrique, que nos trouxe alguma coisa a mais com que pudemos agraciar as nossas bancadas e os nossos Deputados, para que pudéssemos fazer um relatório melhor para toda a sociedade brasileira.

Quero deixar o meu abraço ao Deputado Rommel Feijó, companheiro do PSDB, que soube, com sua capacidade e visão, trabalhar nas áreas da saúde, do trabalho e da Previdência e ao nosso amigo, companheiro e já agraciado por todos nós, Deputado José Lourenço, que soube, na sua área, trazer benefícios para nossas bancadas e nossos companheiros nesta Casa

Não poderia deixar de saudar o Senador Carlos Patrocínio, que esteve constantemente conosco, dando as mãos para que pudéssemos fazer esta peça que o Sr Relator-Geral soube tão bem terminar e que nos dará a sua leitura brevemente.

Quero também saudar a todos os Deputados que participaram conosco e agradecer pela insistência, pela pertinácia e pela construção de novos momentos neste nosso relatório. Deixo o meu agradecimento geral, em nome do PSDB, da bancada do Rio de Janeiro e em meu próprio nome. O PSDB agradece, o Rio de Janeiro e o Brasil também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr Presidente, Sr. Relator-Geral, Sras e Srs. Parlamentares presentes, gostaria de deixar registrado nos Anais desta Casa a minha impressão, aquilo que de melhor ficou nesses momentos finais da elaboração da peça orçamentária para o exercício de 1999. E o que me vem a mente, Sr Presidente, Sr. Relator, e exatamente a competência de V Exas., de saberem, num momento de tempestade como este, em que toda a economia dá uma guinada de 180 graus, fazendo com que todas as decisões que aqui tomamos, ontem ou anteontem, talvez já estejam ultrapassadas por novos fatos. Mas a cada momento cada um dos Srs. Relatores-Setoriais, o Sr. Relator-Geral e o Sr Presidente tiveram a sensibilidade de encarar cada caso específico

Quero enaltecer principalmente a liderança firme do Sr. Presidente, a moderação e a humildade do Sr. Relator-Geral, que suportou momentos que eu não esperava presenciar, de chantagem de alguns colegas, momentos agressivos que, em determinados pontos deste País, talvez tivessem outros resultados. Sentimos na firmeza do Sr Presidente e na humildade do Sr Relator-Geral capacidades armazenadas para superar aqueles momentos

Acredito realmente que essa peça chegou ao fim, naturalmente contando com o corpo de um colegiado especial, de um comitê que se formou, com a presença firme do Senador Ney Suassuna e de outros Parlamentares que o compuseram e que puderam naturalmente dar esse equilíbrio final

Deixo registrada essa minha impressão, sobretudo as minhas homenagens ao Sr. Presidente, por ter sabido conduzir os trabalhos e, em momentos cômicos, por saber responder de forma ate irada a determinados ataques indesejáveis que desrespeitaram a todo um Plenário, comportamentos jamais imagináveis de ser praticados por pessoas que chegam a condição de Parlamentar. Realmente, essa humildade e essa firmeza fizeram com que V.Exas crescessem neste momento tão difícil, superassem esses problemas e dessem a volta por cima.

Portanto, quero deixar registrada essa minha impressão, porque realmente acredito que os momentos foram difíceis, mas, acima de tudo, precisamos ter nesta Casa civilidade, democracia e honradez. Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Átila Lins.

O SR. DEPUTADO ÁTILA LINS - Sr Presidente, Deputado Lael Varella, Sr. Relator-Geral, Senador Ramez Tebet, em nome da bancada do Amazonas desejo cumprimentar V Exas pelo magnífico trabalho realizado a frente do Orçamento para 1999 Sei que V Exas. estão comandando as ações da Comissão de Orçamento num momento muito difícil da vida econômica nacional Mas nem por isso deixaram de cumprir com equilíbrio e firmeza todas as etapas, para que hoje pudéssemos concluir nossos trabalhos na Comissão de Orçamento.

Aproveitando a oportunidade, desejo agradecer, em nome do Amazonas, os pleitos acolhidos pelo Relator-Geral, pelos Relatores-Adjuntos e a maneira cortês com que sempre fomos atendidos pelo Sr. Presidente diante das reivindicações do nosso Estado É evidente que nem todos os pleitos foram acolhidos, mas, é claro, a relação continua para o proximo ano Estamos satisfeitos e entendemos que a maneira como foi feito o Orçamento para 1999 cumpriu etapas importantes para diminuirmos o mais rapidamente possível as desigualdades regionais

Quero cumprimentá-los e desejar efetivamente que todos nós possamos ter o êxito esperado nas conclusões finais, até porque esse Orçamento e uma peça autorizativa. Vamos torcer para que ela se consubstancie em realidade no ano corrente Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Manoel Castro

O SR DEPUTADO MANOEL CASTRO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras e Srs Senadores, quero cumprimentar o Deputado Lael Varella e dizer do orgulho que nos, do PFL, temos por tê-lo como Presidente. O trabalho desempenhado e os elogios registrados falam mais do que quaisquer palavras que eu possa dizer.

O Líder Inocêncio Oliveira havia incumbido o Deputado José Carlos Aleluia, como Primeiro Vice-Líder, que precisou sair, de desempenhar essa tarefa muito simpática e agradável de cumprimentar V.Exa. e dizer da alegria do nosso partido por tê-lo como filiado e por seu excelente trabalho.

Quero, novamente em nome do partido, registrar também a excelente contribuição do Deputado José Lourenço, que, ao lado de todos os Relatores-Adjuntos, em especial do Relator-Geral, Senador Ramez Tebet, fez um trabalho muito significativo e reconhecido por todos.

Cumpre-me também, independentemente da Liderança do PFL, falar em nome da bancada da Bahia. Acho que a bancada deu algum trabalho, mas representamos uma bandeira muito importante. Foi registrado várias vezes que a proposta apresentada, em relação à melhoria que reduz o desnível existente de índice per capita do atendimento do SUS em várias áreas do Brasil, foi fundamental para dar uma contribuição adicional a esse Orçamento. Acho que isso não teria acontecido se não tivéssemos o apoio do próprio Poder Executivo, e se não tivéssemos, sobretudo, a compreensão, a atenção, o esforço e, eu diria, a paciência do Presidente, e em especial do Relator-Geral, e a colaboração de todos. Não foi uma vitória de quem quer que seja. Foi uma vitória da Casa. Por isso tudo, estamos gratos.

Eventualmente pedimos até desculpas por esse ou aquele excesso, mas foi muito importante que todos nós tenhamos defendido as nossas convicções, que tenhamos trabalhado com o objetivo de melhorar as condições de vida do povo brasileiro

Acho que todos já falaram sobre a equipe técnica, sobre a Secretaria, sobre a participação de todos os membros. Endosso tudo isso. Acho que o avançar da hora é significativo, e todos estão ansiosos. Lamento por talvez não poder ficar até o fim da leitura dessa última etapa do relatório, desses acordos, em função de viagem.

Se pudesse adicionar alguma coisa neste momento final de agradecimento, de confraternização e de reconhecimento do trabalho realizado, queria dizer que todos nós, Parlamentares que continuaremos aqui e aqueles que chegarão, gostaríamos muito de ter, no próximo ano, mais tempo e mais calma para fazer este trabalho e esperamos não ter condições tão adversas como as de agora.

Que sejamos capazes de repetir o êxito dessa atuação. E gostaríamos de ter — e acho que expresso o sentimento de todos os Parlamentares que aqui se encontram — uma participação tão intensa de V.Exa., Presidente, do Senador Ramez Tebet, Relator-Geral do Orçamento de 1999, assim como tivemos — e presto a minha homenagem a S.Exa. —, do nosso ilustre Senador Ney Suassuna, que trabalhou desta vez, como na passada, com o mesmo espírito de colaboração e de participação, com essa alegria contagiante e com essa determinação.

Esperamos que todos juntos possamos continuar servindo ao Congresso Nacional e ao Brasil.

(Não Identificado) - Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa. a palavra.

Não identificado - Sr Presidente, consulto V.Exa. se já estamos em condições de votar o relatório final do eminente Senador Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Daqui a mais alguns minutos.

Não identificado - Gostaria então, Sr. Presidente, de me inscrever também para fazer um pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Fernando Diniz.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr Presidente, Deputado Lael Varella, Sr. Relator-Geral, Senador Ramez Tebet, Srs. Relatores-Adjuntos, Deputados João Fassarella, Marcio Reinaldo, João Henrique, Alexandre Santos, Rommel Feijó, Jose Lourenço, Senador Carlos Patrocinio, Srs membros do Comitê, Senador Ney Suassuna, Deputados João Coser, Sérgio Guerra, Iberê Ferreira, Sras. e Srs. Deputadas e Deputados, Senadoras e Senadores, como membro desta Casa, representando o PMDB, quero parabenizar a todos esses a todos esses que nominei pelo belíssimo trabalho realizado em prol do País

Pode até ser que o Brasil não reconheça o brilhante trabalho realizado pelos meus colegas, mas asseguro aos senhores que Minas Gerais reconhecera V.Exas são homens sérios, competentes e têm uma visão maior do Brasil.

Se o Brasil não reconhecer o brilho dos colegas, sem duvida alguma, o povo de Minas Gerais sabera fazê-o S Exas. trabalharam na area da educação, com o incremento de verba para o 1º grau e também e para as universidades

Minas Gerais reconhecerá o trabalho magnifico para igualar os brasileiros, não os distinguindo por Estados ou regiões. Houve uma correção justa Nenhum Estado foi apenado ou discriminado.

Minas Gerais saberá da sensibilidade desses homens do Congresso, que procuraram proteger a área da saúde, os mais velhos e as crianças.

Minas Gerais sabe da sensibilidade desses Parlamentares que reconheceram que o Nordeste e o Centro-Oeste precisavam de mais recursos para o setor hídrico.

Esta Casa demonstrou para a Nação a necessidade de geração de renda e emprego. Por isso, foram recompostas e introduzidas novas verbas para infra-estrutura, para que a renda e o emprego viessem para o povo necessitado e com vontade de trabalhar

O povo, trabalhando, gerara mais impostos Em assim fazendo, produzirão mais e investiremos no País

Sr Presidente, Sr. Relator-Geral, Sras e Srs membros desta Comissão, gostaria que o Brasil reconhecesse a visão maior do Parlamento brasileiro como o exemplo dado por S Exas. Foi muito trabalho, determinação e negociação.

Trabalhou-se ininterruptamente por 33 horas. Tomou-se conhecimento dos problemas das mais diversas regiões do nosso País, negociou-se, procurou-se suprir deficiências, minorar dificuldades Tudo isso foi feito com carinho inclusive no trato para com os companheiros representantes dessas regiões.

Foram 33 horas sem almoço, sem jantar, tomando apenas cafezinho, água, fumando demais, fazendo mal para nossa saúde, mas — graças a Deus — fazendo bem para o nosso Brasil

Quero dizer aos senhores que tenho orgulho de ser Deputado Federal. Os nobres companheiros fazem-me sentir ainda mais orgulhoso por ter o privilégio de merecer a amizade de V Exas, que engrandecem o Congresso Nacional

Se o Brasil não reconhecer a capacidade de V Exas, saibam que nós — Deputados, companheiros e amigos — os aplaudimos. Minas Gerais, sem dúvida alguma, reconhecera o trabalho que fizeram pelo Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o nobre Deputado Wilson Campos.

O SR. DEPUTADO WILSON CAMPOS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, hoje é dia de alegria e de festa. Estamos reconhecendo o trabalho da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Elogio a lucidez de diversos companheiros, entre os quais o experiente Deputado Lael Varella, das Minas Gerais. Aliás, não preciso nem falar da capacidade e da inteligência dos mineiros a serviço do Brasil.

É por isso que estamos aqui para saudá-lo Eu, que acompanho os trabalhos desta Casa há quase quarenta anos, posso ver hoje, dentro das dificuldades que o País atravessa, a capacidade das pessoas que estavam comprometidas na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Todos fizeram o possível para apresentar o possível Quando se apresenta o possível, apresenta-se o melhor. E foi feito o melhor

Queremos saudar o Presidente e, também, o Relator-Geral, homem sério que demonstrou hoje humildade A preocupação do Senador Ramez Tebet não era só com o Brasil, mas com seus companheiros, principalmente comigo, que venho de uma região sofrida.

Na minha região havia mais de mil pessoas sem água para beber, alimentando-se de barro e de lama. Entretanto, dentro da sensibilidade da humildade e do olhar tranqüilo do Relator, vimos que não podia fazer mais do que estava oferecendo.

S.Exa., com sensibilidade, mostrou capacidade e, sobretudo, alegria, quando resolvia os problemas de cada um.

Acompanho o trabalho de S.Exa. há quase vinte anos — eu com quase quarenta de vida pública. Sempre fomos bons companheiros. Não o incomodei, porque sabia das dificuldades Estava aqui me penitenciando por não lhe ter pedido nada O fato e que S.Exa fez-me ver que outras regiões estavam em dificuldades maiores

Tenho também enorme apreço tambem pelo nobre Deputado Jose Lourenço, que estava com a enorme responsabilidade pelos recursos hídricos

Poderia tambem ter-lhe levado a dificuldade do Nordeste, minha região, que continua com sua gente morrendo e passando fome. S Exa e um professor, uma pessoa lúcida, que sofre com tudo isso Sofre menos, é verdade, quando está no Rio de Janeiro. Mas quando chega ao seu torrão querido sofre muito

Eu, que sou de Lagoa do Monteiro, trago a expressão maior da satisfação de ver a sensibilidade do Senador Ney Suassuna. S.Exa. trata os problemas do Brasil com permanente sinceridade

O Deputado João Coser, do Espírito Santo, participou pela primeira vez dos nossos trabalhos S Exa. demonstrou inteligência e, sobretudo, lealdade.

O Deputado Márcio Reinaldo Moreira, que conheço há muito tempo, foi funcionário público dos melhores, hoje, servindo a causa pública, teve a satisfação de ajudar o Brasil neste Orçamento, num momento muito difícil, cruciante e até, as vezes, duvidoso

Conheci ha pouco tempo, talvez ha uns oito anos, o Senador Carlos Patrocínio. Sei da experiência, da perseverança e da alegria com que desponta no cenario político.

O Senador Carlos Patrocínio teve a dificuldade maior, porque era justamente, por seus conhecimentos, a quem toda a Casa ia solicitar ajuda para suas regiões.

Tenho tambem a satisfação de ver o Deputado João Henrique, do Piauí, que, por ter vivido por muito tempo no Estado de Pernambuco, na cidade de São Lourenço da Mata, o conheço bem. Digo-lhe, às vezes, que quando terminar a vida pública vai voltar a São Lourenço da Mata para ser o professor que foi na juventude, quando estudava Direito S.Exa tem demonstrado capacidade, amor, inteligência e vontade de servir ao Brasil, principalmente ao Piauí, que é semelhante aos Estados de Pernambuco e Paraíba, enfim a todo o povo do Nordeste que continua sofrendo. Vemos este carioca, este carnavalesco, este amigo, mas, sobretudo, este crente, que acredita que dias melhores virão. Refiro-me ao Deputado Alexandre Santos e à amizade que fizemos há algum tempo Vejo S Exa despontando como uma esperança. Quem tem esperança tem a fé de que amanhã o Brasil sera melhor.

E Giovanni Queiroz, este paraense bravo; às vezes, incontido, sabe o que quer. A capacidade de S Exa faz com que encare sempre de frente os problemas do Para Contamos com a capacidade e, sobretudo, com a solidariedade deste nosso companheiro

O companheiro Paulo Mourão tem batalhado muito pelo Centro-Oeste, sua Região, sempre mostrando amor e inteligência — Tocantins que o diga. Goiás por inteiro saúda-o pelo que tem feito.

Vou partir dentro em breve, mas posso dizer a todos o bem-querer que deixo nesta Casa. Emociono-me por tudo. Isso deve-se ao meu bem-querer ao Congresso Nacional e a todos

Deixo aqui a saudade, e, sobretudo, o bem-querer que tenho por todos os companheiros e a nossa Casa

Muito obrigado a V Exas (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Continua franqueada a palavra (Pausa.)

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Chegando na condição de poder votar a matéria, quero reparar em parte o lapso que cometi. Deixei de citar V.Exa , Deputado Wilson Campos, foi um equívoco da minha parte. Isso não poderia acontecer

V.Exa., sem dúvida alguma — e foi lembrado muito bem aqui —, foi um baluarte, principalmente nesta fase final, a fase mais difícil e mais complexa dos acertos finais

V.Exa , no ano passado, quando Presidente da Comissão, não nos deixou faltar a agua, o refrigerante, o aconchego da sua sempre alegre fisionomia e do seu comportamento agradavel O nobre Deputado foi o intermediador dos interesses de todos nós. Senta-se sempre à cabeceira da mesa, ou ao lado de algum outro companheiro, intermediando os interesses de todos nos.

Deixo o agradecimento da bancada não só do PDT, mas também do Pará pela desenvoltura e pela importância do desempenho de V Exa. nas tarefas da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Então, quero apenas fazer este pequeno reparo. Não me perdoaria se não o fizesse ainda nesta oportunidade

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o nobre Senador Carlos Patrocínio

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, Sr. Relator-Geral, demais Relatores-Setoriais, Srs. Membros desta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, certamente, o momento mais importante do Parlamento em qualquer nação e a elaboração final do Orçamento anual.

É aqui neste Parlamento que se encontra desenhado o mapa do Brasil. É aqui que se conhece qualquer rio, corrego, grota, riacho ou qualquer igarapé. É nas diversas nomenclaturas que cada um conhece uma região, que se identifica uma metrópole, uma capital, uma cidade, um vilarejo, uma vila pequena ou uma corrutela.

Compete, por isso, ao Parlamento elaborar e fazer, e, na medida do possível, executar o Orçamento. Aqui não existe a insensibilidade de muitos tecnocratas, que apenas se apegam aos números e não conhecem a realidade de seu País.

Neste ano de 1999, em que tivemos a peça orçamentaria mais pálida, anêmica e caquetica de todas, quando tive oportunidade de vê-la, senti que a Comissão pôde transformar o Orçamento e conferir à população, ao sofrido povo brasileiro, um alento nos investimentos e na continuidade de tantos investimentos existentes em todo o País.

Se o Orçamento vai ser executado ou não, são outros quinhentos Tenho as minhas dúvidas. O que esperamos neste momento histórico em que o Congresso Nacional tem demonstrado amor à Pátria, dando ao Poder Executivo tudo aquilo que pede, é minorar a perspectiva de car nômico no País

Foi um prazer muito grande conviver com a douta Comissão e com esses PHDs em orçamento. Se conseguimos transformar essa peça orçamentária, muito se deve à boa vontade do Presidente, do Relator, dos Relatores-Setoriais, do comitê, e sobretudo, a capacidade inegável da equipe técnica com que contam a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, certamente a melhor do País.

Deixo aqui nossos agradecimentos a todos aqueles que colaboraram com a Comissão. Impressiona-me a demonstração de capacidade física do Sr. Presidente, do Sr. Relator e dos demais Relatores-Setoriais S.Exas. têm uma capacidade física e psíquica impressionante, porque nunca desmaiaram e nunca mais revidaram agressões

Portanto, foi um prazer poder, de maneira modesta, transformar a peça orçamentaria para oferecer à Nação o alento de que continuaremos a passos — ainda que não tão largos — em busca do desenvolvimento de que a Nação tanto necessita

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o nobre Senador Ramez Tebet

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, a atividade política e isso mesmo. É fascinante Ao contrário do que muitos pensam, aproxima os homens, faz com que as pessoas se identifiquem e se unam

A vida no Parlamento não está so forjada na discussão dos grandes problemas nacionais, no debate das idéias. O Parlamento une as pessoas. Tradicionais adversarios se reconciliam e tornam-se bons amigos Essa vivência ultima da nossa atividade política no Congresso Nacional, com a incumbência de coordenar a peça orçamentaria para o corrente ano, e uma demonstração eloquente de que os homens podem divergir nas idéias na maneira de encarar os problemas, mas no Parlamento os homens se unem E nos, os políticos, temos a oportunidade de constatar que uma das maiores manifestações do espírito humano é o sentimento da amizade

Com isso, Sr Presidente e Srs. Parlamentares, quero dizer que, no embate desses dias, além de presenciar a grande contribuição que estamos dando ao País, pude também ganhar amigos, fortalecer laços de amizade com tantos outros e ver o quão bom e trabalhar com união, vontade, acreditando, com certeza, que se está fazendo alguma coisa.

E essa peça orçamentária, que chegou a nos levar ao desânimo — quer queiram, quer não — transforma-se. Apesar de seus defeitos, estou certo, Srs. Parlamentares, de que ela indica que o Parlamento brasileiro acredita no destino do Brasil, quer a retomada do seu desenvolvimento, o seu crescimento com justiça social e a eliminação das desigualdades regionais.

Vi,, na discussão do Orçamento, a beleza do Brasil e como os Parlamentares defendem ardorosamente os seus Estados Discutimos as questões de interesse das nossas comunidades e dos Estados que representamos.

O Orçamento para o País ja está vencendo a mais decisiva etapa. Depois receberá no Congresso Nacional a consagração do esforço de tantos quantos nele colab aram

Quero, Sr Presidente, abraça-lo carinhosamente. V Exa. me conquistou pela perseverança, pelo estímulo, pela convocação ao trabalho e, sobretudo, pela maneira cavalheiresca com que sempre conduziu os nossos trabalhos e dialogou com todos os Srs Parlamentares.

Formei bons amigos e vi a competência deles. Vi, por exemplo, a competência e a firmeza com que os políticos manifestaram suas idéias.

Refiro-me agora ao Deputado João Fassarella, sempre pertinaz, divergindo quase sempre da maioria na Comissão, mas mantendo a linha, falando com calma e ponderação, porém com firmeza na defesa das suas ideias Presto-lhe aqui grande homenagem.

Quero dizer — sem desmerecer nenhum outro companheiro de Parlamento com quem convivi — que se tivesse de escolher alguém para Relator do Orçamento Geral da União, teria escolhido esse Deputado de Minas Gerais, que mora em Brasília. Não teria dúvida alguma em fazer com que a indicação recaísse no Deputado Márcio Reinaldo Moreira, que muito me ensinou ao longo dessa convivência.

E o que dizer de João Henrique, companheiro de toda a hora e todo o momento, que não se encontra momentaneamente presente nesta Comissão, mas que também trabalhou com dedicação, fez prevalecer suas idéias e defendeu com convicção o seu pensamento.

Que paciência teve o Deputado Alexandre Santos, como Relator dos tema educação, desporto, cultura, ciência e tecnologia. Como buscava recursos para atender aos anseios dos educadores deste Brasil! Como falou em combater o analfabetismo que ainda grassa neste País! Como pedia, lembrando as deficiências que temos em nosso sistema educacional, que houvesse verbas para poder ajudar a resolver os problemas que afligem a educação!

A Alexandre Santos, insigne Deputado pelo Rio de Janeiro, os meus sinceros agradecimentos pela colaboração inestimável.

Dirijo-me também ao ilustre Deputado Rommel Feijó, do nosso querido Ceará Médico, humanitário, político eficiente e dedicado, com raízes fincadas no Ceara, mas olhando para todo o nosso imenso Brasil, procurou defender os interesses da saúde.

E nos recursos hídricos, na defesa do meio ambiente, foi aplaudido pela Casa, consagrado pela persistência, pertinácia e firmeza. Foi consagrado aqui pelos seus companheiros.

O primeiro orador desta noite — e me refiro carinhosamente ao Deputado José Lourenço, para, logo a seguir, contemplar o Senador Carlos Patrocínio, meu companheiro do Senado da República e encarregado da

temática planejamento, urbanismo e integração regional — construiu com paciência, de forma dedicada, lenta, de tal forma que, com a metodologia que encontrou para solucionar os problemas que lhe chegavam, mereceu, sem dúvida alguma, o reconhecimento de toda a Comissão, como tendo feito o relatório mais sistematizado de todos. S.Exa. merece também nosso respeito e nossa admiração.

Mas não ficamos, em determinado momento, nos sentindo enfraquecidos no exercício da nossa Relatoria. Fomos buscar outros companheiros, por exemplo, este Deputado elegante no trajar, no trato, mas, sobretudo, competente, que já foi Relator do Orçamento em anos anteriores. Fomos encontrar em Iberê Ferreira, membro do comitê de avaliação, um companheiro dedicado, um bom amigo, a quem, também, como coordenador do Orçamento, agradeço profundamente.

E Sérgio Guerra, oposicionista, lógico nos seus pensamentos, que sabe armar a sua fala, ajudou-nos bastante. S.Exa. não se encontra presente, mas ficarão registrado nos Anais da Casa os nossos agradecimentos, que estendo a um outro Deputado, do Partido dos Trabalhadores, que, sentado à mesa conosco, recebendo as diferentes bancadas regionais, comportava-se como membro ativo desse comitê. Não parecia que era membro do Partido dos Trabalhadores, porque não teve nenhum papel de contestação nesse comitê, muito ao contrário, exerceu um papel diferente, harmonioso. Chamava os diversos Deputados componentes das diversas bancadas para a responsabilidade do momento, e mostrava que os recursos eram pagos, que era preciso compreender a Relatoria, que era preciso, por mais que se defendessem os interesses do Estado, ver que aquele comitê, ali reunido, estava disposto a atender, na medida do possível, às solicitações das unidades da Federação brasileira

Fazendo parte desse comitê, também figurou, como representante do PFL, o ilustre Deputado Paulo Gouvêa, que brevemente nos deixará para ocupar uma Secretaria de Estado, em Santa Catarina. A S.Exa.. os meus profundos agradecimentos

Quero agradecer à Oposição o comportamento Aos funcionarios desta Casa, aos consultores, assessores, a todos aqueles que viveram esses dias conosco agradeço a colaboração. Todos nos ajudaram muito, estimulando-nos, sempre prestativos e competentes.

A Câmara dos Deputados e o Senado da República possuem um corpo de assessores e de consultores de fazer inveja Estamos realmente bem servidos por aqueles que nos assessoram e nos orientam.

Às Lideranças partidárias também estendo os meus agradecimentos.

A todos os Parlamentares, a todos os membros da Comissão, deixo a expressão mais singela da lingua portuguesa Muito obrigado por terem compreendido o nosso trabalho.

,Não poderia esquecer-me do companheiro de partido, representante de Minas Gerais, ilustre Deputado Fernando S.Exa. disse que trabalhamos por 33 horas ininterruptas Acho que já completaram 35 horas A maioria dos seus membros está indormida Esta indormida fisicamente, porém, vigilante na defesa dos interesses do nosso País e disposta a cumprir o seu dever, como vamos fazer daqui a pouco, a medida que os destaques forem votados

Assim, encerro, Srs. Presidente, Srs. Parlamentares E vou escolher um companheiro para merecer o meu abraço. Abraçando o Senador Ney Suassuna, abraço toda esta Comissão O trabalho foi arduo, mas gratificante, não só por estarmos contribuindo com nosso País, mas principalmente por termos aumentado e fortalecido o rol de nossas amizades no Congresso Nacional

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Sras. e Srs. Deputados, Sras e Srs. Senadores, com a aprovação do Orçamento de 1999 cumprimos a nossa principal missão como Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

É hora de demonstrarmos nossa gratidão e prestarmos contas.

O Estado, nascido das mais elementares necessidades dos homens, vem gradualmente assumindo funções complexas Alem de promover bens e serviços públicos, interfere hoje na economia, promove o desenvolvimento, estabiliza mercados, redistribui os benefícios da produção. Faz tudo isso por intermédio do Orçamento público

A peça orçamentária e prerrogativa fundamental do Poder Legislativo, a mais poderosa arma de controle sobre o Executivo de que dispõe o Parlamento

Nossos agradecimentos pela oportunidade de desempenhar tão honroso cargo são dirigidos, em primeiro lugar, ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que nos distinguiu com sua confiança, e ao nosso nobre Líder, Deputado Inocêncio Oliveira, que acreditou que poderíamos desenvolver esse trabalho à altura das exigências de nosso partido

Ressalte-se que a aprovação do Orçamento de 1999 não foi, contudo, o que nos coube fazer nesta Comissão. Por aqui tramitaram e foram apreciados pedidos de autorização para a abertura de creditos especiais ao Orçamento de 1998, no valor de 8 bilhões e 800 milhões de reais, e de creditos suplementares no montante de 84 bilhões de reais, totalizando 71 projetos de lei

Devemos este notavel trabalho a todos os ilustres integrantes desta Comissão O Projeto de Lei Orçamentario, por sua vez, correspondeu ao montante de quase 544 bilhões de reais, dos quais 46 bilhões referem-se a rolagem da dívida pública federal.

Agradecemos também àqueles que conosco dividiram essa tarefa, aos ilustres Vice-Presidentes, Senadores Jefferson Peres e Antônio Carlos Valadares e Deputado Arnaldo Madeira, que acumulou a função de representante da Liderança do Governo no Congresso e contribuiu decisivamente para elevar ao seu mais alto nível o debate sobre a matéria orçamentária

Agradeço tambem aos ilustres representantes dos Líderes dos partidos na Câmara e no Senado, aos Deputados Fernando Diniz, Giovanni Queiroz, Israel Pinheiro, João Leão, Paulo Gouvêa, Pedro Canedo, Sérgio Guerra, e Sérgio Miranda e os Senadores Arlindo Porto, José Eduardo Dutra, Levy Dias, Osmar Dias, Romero Jucá e Wellington Roberto

Para que completássemos com êxito a nossa tarefa, contamos com o irrestrito apoio do Relator-Geral, Senador Ramez Tebet, que coordenou, de maneira construtiva, a Relatoria E deste apoio que muito nos orgulhamos

Esteja certo V Exa , Senador Ramez Tebet, que não só o Senado Federal, mas o Congresso Nacional é enaltecido pela capacidade e grandeza do nome de V Exa. nesta Casa da qual faz parte

O Projeto de Lei Orçamentária foi aprovado sem maiores atrasos, não obstante 1998 ter sido um ano eleitoral, e as modificações das propostas terem sido encaminhadas pelo Poder Executivo somente em novembro

Com a substituição do projeto anterior, diante do agravamento da crise fiscal, exigiu-se dos integrantes da Comissão, do Relator-Geral, de seus Adjuntos e desta Presidência, em pouco tempo, o reexame do Orçamento Nem por isso se perdeu em qualidade. A rápida tramitação da Lei Orçamentária na Comissão foi possível porque criamos melhores condições para a aprovação dos relatórios-setoriais e geral, encurtando os prazos

Tudo isso se consubstanciou na Resolução nº 3, adotada a título excepcional, que teve tambem o papel de parecer preliminar. Ela racionalizou os trabalhos parlamentares, sem perda do rigor e da transparência que caracterizam o processo orçamentario no Congresso

A entrega da decisões a um colégio agilizou a sua tramitação. A apreciação da proposta aos moldes fixados pela nova resolução foi fator de melhor alocação dos recursos públicos, pois ensejou que a política de gastos federais fosse debatida globalmente neste foro.

O desempenho dos Relatores-Setoriais e Adjuntos foi admirável, tendo, na pratica, servido de instância consultiva em materias que inúmeras vezes excederam suas areas temáticas

Queremos assinalar a participação dedicada de cada um dos integrantes deste colegiado: o Senador Carlos Patrocínio e os Deputados Alexandre Santos, João Fassarella, João Henrique, Jose Lourenço, Márcio Reinaldo Moreira e Rommel Feijó S Exas conciliaram proposições aparentemente conflitantes, teceram acordos e definiram uma programação de despesas que, em nossa opinião, efetivamente expressa as prioridades nacionais

Outros Parlamentares, com larga experiência em matéria de Orçamento, mesmo que não compondo a Relatoria-Geral, trouxeram, até os últimos momentos do debate, suas valiosas sugestões sobre como encaminhar questões polêmicas Refiro-me a esse querido Senador Ney Suassuna, que muito nos ajudou nesse trabalho, e aos nossos colegas Deputados Iberê Ferreira e João Coser, quase meu conterrâneo do Espírito Santo

Nesta oportunidade, tambem gostaria de agradecer aos Deputados José Lourenço, João Coser e Laura Carneiro, ao Senador Ney Suassuna, aos Deputados Odelmo Leão, Líder do PPB na Câmara dos Deputados, Giovanni Queiroz, Paulo Mourão, ao Senador Antônio Carlos Valadares, aos Deputados Iberê Ferreira, João Ribeiro, Alexandre Santos, Márcio Reinaldo Moreira, Átila Lins, Fernando Diniz, Wilson Campos, Manoel Castro, aos Senadores Carlos Patrocínio e Ramez Tebet, Relator-Geral do Orçamento, e a todos os demais membros desta Comissão o carinho que me dedicaram em todo o período de trabalho até a aprovação deste Orçamento e peço que me desculpem por algumas falhas que eu possa ter cometido com cada um dos meus colegas e pares desta Comissão.

A nossa resposta à cambiante situação fiscal do País foi pela necessidade do ajuste e pela austeridade inequívoca, como e a vontade desta Casa. Desde o início do processo estivemos conscientes de nossas responsabilidades perante a

inação, certos de que não poderíamos emitir sinais ambíguos para a opinião pública nacional e internacional. Em um mundo global, tenso e em crise, qualquer ação mal explicada poderia repercutir danosamente Emendamos o Orçamento com prudência, sempre com a preocupação de não incorrer em despesa sem que recursos legítimos estivessem previamente identificados Não se tratou simplesmente de produzir uma peça formalmente correta, tão-somente obediente à Lei de Diretrizes Orçamentárias e aos demais textos em vigor. O desafio era maior: o de manter a ordem nas finanças do setor público, restringindo gastos sem, porém, traumatizar nem agravar a condição social da parcela da população que depende dos serviços prestados pelo Estado, e nem poderíamos aceitar resignadamente que os investimentos do setor público se manifestassem tão fortemente deprimidos E assim foi feito.

Nessa direção caminhou o Congresso Nacional, ao propor o substitutivo. Preservamos ou melhoramos, dentro dos estreitos limites que nos foram colocados, a disponibilidade de recursos para os variados programas da área social Infelizmente, continuara a existir demanda insatisfeita, principalmente das populações desfavorecidas Nosso substitutivo aumentou as despesas com investimento em quase 70%, mesmo assim os investimentos, sobretudo em *infra-estrutura, continuam insuficientes Existirão, embora atenuadas, as* desigualdades regionais por faltarem os recursos para eliminá-las. Este é um quadro que, queira Deus, o crescimento econômico ajudara a mudar.

Para aqueles que ocuparão nossos lugares na Comissão, deixamos uma recomendação Nosso Relator-Geral já fez referência em seu parecer à virtude da Resolução nº 3, sugerindo que muitos dos seus procedimentos sejam mantidos Fazemos nossas as suas palavras, pois fomos *testemunhas da eficiência e do* trabalho desenvolvido em uma só fase pelo Relator-Geral, Senador Ramez Tebet. Peço a V.Exa., Senador, que também me desculpe por algumas falhas que eu tenha cometido diretamente no convívio com V Exa.

Pretendemos deixar, ainda, uma honrosa incumbência para os que tomarão nossos lugares no substitutivo ao texto da Lei Orçamentária Determinamos que, na execução do Orçamento, os resultados fiscais sejam relatados trimestralmente ao Congresso Nacional, para que esta Comissão aprecie o cumprimento das metas. Desta forma, o Congresso Nacional reassume a sua prerrogativa institucional e passa a cobrar o cumprimento do ajuste

Por fim, não poderíamos deixar de citar, homenagear e agradecer aos nossos infatigáveis companheiros nesta caminhada: a Secretária Executiva da Comissão, Dra. Myrna Lopes Pereira, o Consultor Chefe e o Diretor Adjunto das Consultorias de Orçamento do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Drs. José Rui Gonçalves Rosa, Eugênio Greggianin e Heber Santa Helena, em nome dos quais cumprimento todos os consultores e servidores, que não mediram esforços para que nossas tarefas chegassem a bom termo A todos eles nossa homenagem pessoal e nossos agradecimentos em nome do Parlamento e da Nação brasileira.

Muito obrigado (Palmas)

Concedo a palavra o Relator-Geral, Senador Ramez Tebet, para apresentar o relatório

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Todos já têm em mãos os destaques?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Nós já os temos em mãos. Eu acho que o procedimento correto e colocar em votação o relatório

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - O relatório e os destaques?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Mas tem mais alguma coisa que ainda não foi impressa. Tem um material que teria que ser lido porque há outros destaques aprovados. Por outro lado, queria algumas explicações, antes de a matéria ser colocada em votação, Sr. Relator, pois tenho dúvidas. Por exemplo, V.Exa. *acatou um destaque — não sei se destaque — do Deputado Alberto* Goldman, supressão total ou parcial do constante do Substitutivo do Relator. O presente destaque visa a supressão total da Fonte 141

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Para contribuir, V Exa. me permite um aparte? Esse relatório que S.Exa. está lendo refere-se à relação dos destaques. Este relatorio não traz nenhuma decisão. O relatório de decisões é outro.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Ah sim! Perfeito.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - O relatório de decisões e outro.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Este aqui e um relatório dos destaques apresentados? Mas há outros destaques apresentados que não constam aqui

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - E porque esse e o texto da lei

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não e so o texto, não

(Não Identificado) - Os destaques são somente de texto

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - E um texto como todos os outros, porque aqui há destaques de obras e de tudo. (Pausa)

Ah sim! Destaques a proposta do Executivo, é isso? Para recomposição das perdas na proposta inicial. Mas e esse 1 bilhão e 700?

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - *É um destaque de supressão do* substitutivo.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - E tambem do substitutivo foi o que nós todos fizemos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Pois e, mas o texto da lei atual neste momento e o substitutivo. Ele já foi aprovado, portanto.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Então, são outros destaques ao substitutivo.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sim, sem dúvida. Mas um é ao texto, outros são as emendas O relatório de destaques as emendas está por chegar

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Tudo bem. Ja compreendi

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Barbosa Neto.

O SR. DEPUTADO BARBOSA NETO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs Senadores, quanto ao destaque feito por mim em relação à BR 070, já procurei a Secretaria da Comissão, porque onde está a modificação pretendida, BR 070 — construção do trecho Cocalzinho/Entroncamento BR 053, esse não é o trecho correto do destaque, e sim BR 070 — construção do trecho Cocalzinho/Itaberaí. Já foi devidamente corrigido no texto do Relator. Mas eu gostaria de transmitir aos demais pares que o trecho correto do destaque apresentado por mim é de Cocalzinho a Itaberaí. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Senador Ramez Tebet, Relator-Geral

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, a Consultoria orienta-me e eu esclareço a V Exas. que há um texto onde está escrito Congresso Nacional, Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Lei Orçamentaria da União para 1999. Destaques ao texto por unidades da Federação Isso não tem decisão nenhuma. Esse destaque está como foi apresentado E só isso.

(Não Identificado) - São destaques aprovados.

(Intervenção fora do microfone Inaudível)

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - É uma relação de destaques, que inclusive deverão ser rejeitados A consultoria está-me esclarecendo.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Relator, da primeira distribuição consta destaques ao texto por unidade da Federação Esses deverão ser rejeitados?

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Só um minuto, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Qualquer dúvida que os Parlamentares tenham é só solicitar esclarecimento a Relatoria. Ela esclarece a dúvida , se houver algum erro, ainda há tempo de corrigir. Vamos suspender...

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Srs Parlamentares, nós estamos pedindo para que seja desconsiderada a primeira cópia que foi distribuída a V.Exas , cujo cabeçalho é o seguinte. Congresso Nacional, Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Lei Orçamentária da União para 1999. Destaques ao texto por unidade da Federação. Este deverá ser desconsiderado, por gentileza E seja considerado o que diz no cabeçalho· Congresso Nacional, Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Lei Orçamentária da União para 1999. Destaques aprovados por unidade da Federação. Não sei se V.Exas. já têm em mão. Esse é o que V.Exas. devem examinar, porque é o texto que será votado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Pedro Canedo.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Sr Presidente, observando os destaques aprovados por Goiás, acredito que houve um equívoco muito grande com relação ao que ficou acordado entre a bancada e o Relator

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Vou passar a palavra ao Senador Ramez Tebet, mas posso adiantar que esse valor que está aí, segundo estou sendo informado, está aumentado no destaque.

Com a palavra o Deputado Alexandre Santos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Quero, neste momento, Sr. Presidente, enquanto os nobres companheiros observam o que foi aprovado a mais nos seus relatórios de bancadas, pedir licença a V.Exa. e falar de uma pessoa que me citou anteriormente. Quero falar de alguém que deixa esta Casa, mas deixa momentaneamente, porque, em cada canto desta Câmara , em cada objeto aqui existente, estará sempre presente a figura do grande político brasileiro Wilson Campos

Quero dizer que já estou com saudades antes mesmo de ele partir. Sentiremos falta dos seus ensinamentos, do carinho que tem com todos os companheiros desta Casa. É considerado o grande companheiro dos chamados Deputados do baixo clero. Sempre foi S Exa. que lhes deu atenção, que os abraçou, que os encaminhou e, nos momentos difíceis, era um grande conselheiro.

Wilson Campos fez desta Casa um santuário de esperança, de cordialidade. Tem de cada um de nós o respeito, a ternura e a esperança de que ele não nos deixe por muito tempo Sempre que andarmos por esta Casa, em qualquer corredor ou sala, vamos nos lembrar do prezado Deputado. Foi Wilson Campos que ajudou a construir, a colocar os carpetes e, com sua inteligência e altivez, trouxe brilho maior para as discussões travadas nesta Câmara dos Deputados com grandes companheiros

Ao trazer momentos de felicidade para aqueles que aqui chegavam sem saber em que porta bater, estava sempre com a mão estendida, com o abraço fraterno e amigo do · Companheiro Wilson Campos, orgulho do Parlamento brasileiro, S.Exa . veio da região Nordeste abrilhantar nossos discursos e dar novo sentido a nossa luta.

Nobre Deputado Wilson Campos, encontrar um homem da sua estirpe, da sua altura e da sua visão e muito difícil, só mesmo nos grandes homens que passaram por este Congresso Nacional

Deixo aqui o meu apelo para que, em suas passagem por Brasília, venha sempre a esta Casa, pois haverá sempre de instruir este seu eterno aluno que lhe dá um abraço fraterno ·

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Sr. Presidente, Srs Parlamentares, cumpre-me explicitar a origem dos recursos disponíveis para o acolhimento dos destaques aprovados pela Comissão. Parecer final sobre Projeto de Lei nº 41, de 1998, do Congresso Nacional.

Os recursos para o acolhimento dos destaques aprovados são oriundos do cancelamento de dotações consignadas a precatórios referentes a processos não transitados em julgado até 1º de agosto de 1998 ou cuja dotação tenha excedido à execução verificada em 1998 e constantes dos seqüenciais 157, 2.291, 3.910, 4.571 e 4.984.

Outra parcela dos recursos advém da aprovação pela Comissão das recomendações apresentadas pelo comitê de avaliação das emendas de Comissão e de Relator, que recomendou o cancelamento de emendas de Comissão que não observaram os requisitos exigidos pela Resolução nº 3, de 1998.

Ademais, recursos suplementares advêm da criação da Fonte Condicionada 116 — FEF condicionado —, referente a parcela de 20% da Fonte 141. Imposto sobre derivados de petroleo e de parte da dotação consignada no seqüencial 51-77. Equalização de juros — GND-3, PROEX. Sala das Comissões, em 22 de janeiro de 1999.

Outrossim, quero comunicar a esta Comissão Mista de Orçamento correspondência que recebi e que embasou o nosso acatamento ao destaque apresentado pelo Deputado José Lourenço. O teor da carta é o seguinte:

Brasília, 22 de janeiro de 1999

Sr. Relator-Geral, venho solicitar os bons ofícios de V.Exa. no sentido de determinar que dos recursos alocados para o exercício de 1999 ao Ministério das Relações Exteriores sejam remanejadas parcelas ainda disponíveis em "encargos com inativos e pensionistas" em total resultante na soma cerca de 5 milhões e 600 mil reais dos requerimentos de destaques nºs 595 a 615, inclusive, de autoria do nobre Deputado José Lourenço, que seriam utilizados na recomposição dos valores referidos na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, distribuídos em diversos subprojetos, subatividades

Atenciosamente, Alves de Sousa, Embaixador Chefe da Assessoria Parlamentar."

Portanto, é o próprio Ministério das Relações Exteriores quem confirma a existência de dispositivos de recursos disponíveis para que a Relatoria embase o seu acolhimento aos requerimentos de destaque já referidos, de autoria do ilustre Deputado José Lourenço.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Muito obrigado a V Exa., nobre Senador Ramez Tebet, e a todos os membros desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Votação em bloco dos destaques que foram objeto do acordo da representação da Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO AIRTON DIPP - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa a palavra.

O SR. DEPUTADO AIRTON DIPP - Quero tirar uma dúvida, Sr. Presidente Recebemos aqui os destaques aprovados, por unidade da Federação. Pergunto se teremos também os destaques feitos na área institucional e de abrangência nacional, que ainda não recebemos, ou se são somente esses documentos. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Estamos verificando para responder a V.Exa. (Pausa)

O SR. DEPUTADO AIRTON DIPP - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO AIRTON DIPP - Gostaria de registrar, Sr. Presidente, Sr. Relator, que tivemos, no encontro da bancada gaúcha, acordados destaques que foram perfeitamente cumpridos por parte da Relatoria, a quem agradecemos.

Durante o período da tarde, apresentamos destaques institucionais e, naquele momento, tínhamos destaques da Justiça Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Ouve um acordo em relação a dois destaques do Superior Tribunal de Justiça para equipar este tribunal com equipamentos de informática. Infelizmente não foram contemplados os destaques aprovados por essa Relatoria nas questões institucionais.

Gostaríamos de saber se realmente não foi aprovado em função de algum problema de disponibilidade de recursos ou se houve alguma omissão por parte da Relatoria.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Eles não foram aceitos por falta de recursos

O SR. DEPUTADO AIRTON DIPP - Só gostaria de registrar, Sr. Relator, que são destaques importantíssimos, que possibilitariam fazer o recolhimento de forma mais ágil, em relação às pendências judiciais das dívidas fiscais

Sei que o desgaste foi muito grande nessas últimas 35 horas, foi acordado pela Comissão, especialmente pelo encaminhamento que o Senador Ney Suassuna deu à questão, em que retirei outros destaques para que somente aqueles pudessem receber a aprovação da Relatoria. Mas, de qualquer maneira, faço esse registro

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, preocupado em não permitir que cometamos qualquer equívoco neste momento, em função da rapidez com que o trabalho e o relatório tiveram de ser concluído, eu gostaria de propor a V.Exa. que passássemos para um local por uns 15 ou 20 minutos, para conferirmos o relatório. Convidaremos um Deputado de cada Estado e acredito que num prazo de 30 minutos corrijamos tudo para podermos votar imediatamente o relatório de consenso.

Há falhas nesse relatório Podemos estar correndo o risco de aprovar alguns pontos, deixando de aprovar outros acordados com o Sr. Relator.

A minha proposta é uma conferência individual do Relator, que estava na Mesa, com um Parlamentar que represente cada Estado Imediatamente, passa-se ao seguinte.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V Exa a palavra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, quero fazer uma consideração. O Deputado Paulo Gouvêa intermediou as negociações com a área institucional, e eu era portador, fui autor de destaques para o Ministerio Público Federal. E ali havia uma recomposição. Dei a S.Exa. a oportunidade de avaliar uma fonte de recursos que pudesse suprir o corte na área de saúde — assistência médica e odontológica do Ministério Público Federal —, área de extrema importância.

Depois de conversa que teve numa sala interna, enquanto eu estava na ante-sala, o Deputado informou-me que alguns pontos poderiam ser atendidos, e outros não. Com relação aos projetos referentes ao Tribunal Regional do Trabalho não seria possível. E esse restante, a outra parcela do Tribunal Regional do Trabalho do Para, da 8ª Região, da área de informática, é extremamente importante para interligar, fazer uma rede, principalmente no Estado do Pará, naquela dimensão territorial extraordinária, extremamente importante, caso contrário, todo o projeto seria inviabilizado. Então, esses 300 milhões de reais, num total de 1 milhão e pouco, inviabilizam o projeto.

O Deputado retornou e disse que não seria possível atender ele todo, mas vamos atender em 250 mil.

Não está aqui. E quanto ao outro S Exa me disse que vai ser possível atender na sua totalidade, 700 mil. Seria melhor atender aos dois. Esse compromisso S.Exa assumiu comigo, o Deputado Paulo Gouvêa, que intermediou essa ligação. S Exa perguntou em que poderia ajudar, e eu fiquei muito tranqüilo. Mas esse destaque não consta, Senador. Se V Exa. puder reparar um pouco esse ponto, porque esses recursos para a assistência medica e odontológica são importantes para o Ministério Público Federal, assim como é o setor de informática do Tribunal Regional do Trabalho, que sem esses recursos não monta o sistema de informatica para resolver os problemas das diversas juntas do interior do Estado.

Então, peço a V.Exa que reveja esse ponto. É pouco valor, mas é importante, tanto para o Ministério Público Federal, como para o Estado do Pará.

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V Exa a palavra

O SR. DEPUTADO FERNANDO DINIZ - Sr Presidente, Sr. Relator, gostaria de fazer uma sugestão· nos temos publicado apenas um parecer dos destaques. Já recebemos um outro referente às decisões do Sr. Relator sobre as bancadas. Está visível para todos.

Acho que devemos ter um outro relatório das decisões dos destaques ao texto. Creio que devemos ter ainda outro das decisões que deverão ser por emenda de Relator.

Como já estamos trabalhando ha 36 horas, 37 horas e como a direção desta Comissão, juntamente com o Sr Relator-Geral e os Srs. Relatores-Setoriais, realizaram um trabalho brilhante, com lisura ímpar, acima de qualquer suspeita, considero prudente dispormos de mais 30 minutos, ou uma hora que seja, para que a assessoria, dentro da sua dificuldade de emitir esses relatórios, continue os analisando com toda a transparência, como aconteceu desde o início dos trabalhos desta Comissão. Acho que seria de bom alvitre e de bom proveito que aguardássemos mais alguns minutos para que todas as dúvidas dos Srs. Parlamentares sejam sanadas

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência agradece a colaboração a V Exa, mas ja ia suspender realmente a reunião por 30 minutos, conforme havia sugendo o Deputado João Coser. Muito obrigado.

Esta suspensa a reunião por 30 minutos

, **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lael Varella) - Ata da 1ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Passo a palavra ao Sr. Relator, Senador Ramez Tebet.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr Presidente, peço a palavra pela ordem para fazer uma ponderação, com o objetivo de ajudar, se V.Exa permitir

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem a palavra pela ordem o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, estamos até agora, 23h30min, tirando cópia disso tudo. Precisaríamos ter esses documentos em mãos, até porque o próprio Relator precisa deles. Nós, então, aguardaríamos um pouco mais a abertura, para que, tendo esses documentos em mão, pudessemos confer-los.

Estou aqui para contribuir. Somos poucos, mas todos nós temos responsabilidade e essa peça vem sendo feita com a mesma seriedade com que V.Exa. conduz os trabalhos na Casa

Sugiro aguardarmos um pouco mais para que cheguem as cópias, a fim de que cada um de nos possa ter em mãos a matéria que vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Enquanto aguardamos as cópias, o Relator tem uma leitura a ser feita.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Vamos votar já aquela matéria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Votamos o bloco dos destaques e depois, se houver alguma reclamação, algum erro no entendimento do acordo, é só falar com o Relator e com a assessoria para corrigi-los Deputado.

Tem a palavra o Senador Ramez Tebet, Relator-Geral.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Passo a ler o seguinte:

Sr. Presidente, Srs Parlamentares, parecer final sobre o Projeto de Lei nº 41, de 1998, do Congresso Nacional.

Em razão de acordo firmado com as bancadas estaduais, são acolhidos os pleitos referentes à elaboração das emendas de Relatoria nos seguintes Estados

No Estado da Bahia. Aprovação da indicação de três quartos da bancada da Bahia para. eletrificação rural nos Municípios da Bahia Unidade orçamentária: 22.101. Modalidade de aplicação: 40. Meta· 2.400 quilômetros. Valor: 1 milhão e 500 mil reais.

No Estado do Pará Pavimentação da BR-222. Unidade orçamentaria· 39.201. Modalidade de aplicação: 90. Valor: 150 mil reais.

No Estado de Minas Gerais. Ações complementares no Estado de Minas Gerais Unidade orçamentária: DNOCS. Valor: 3 milhões e 800 mil reais

No Distrito Federal. Apoio a projetos de irrigação no Distrito Federal Unidade orçamentária. 44.101. Modalidade de aplicação 30. Valor: 1 milhão e 100 mi reais.

2º - Origem dos recursos disponíveis para o acolhimento dos destaques aprovados pela Comissão. Os recursos para o acolhimento dos destaques aprovados são oriundos do cancelamento de dotações consignadas a precatórios, referentes a processos não transitados em julgado até 1º de agosto de 1998, oü cuja dotação tenha excedido à execução verificada em 1998 e constantes das seqüenciais 157, 2.291, 3.910, 4.571 e 4 984

Outra parcela dos recursos advém da aprovação pela Comissão das recomendações apresentadas pelo Comitê de Avaliação das Emendas de Comissão e de Relator, que recomendou o cancelamento de emendas de Comissão que não observaram os requisitos exigidos pela Resolução nº 3, de 1998

Ademais, recursos suplementares advém da criação da Fonte Condicionada 116. FEF condicionado, referente à parcela de 20% da Fonte 141, imposto sobre derivados de petróleo e de parte da dotação consignada na seqüencial 5 177, equalização de juros GND 3, PROEX

Sala das Comissões, em 22 de janeiro de 1999.

Assinado Senador Ramez Tebet.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, V.Exa. colocará em votação essa materia, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Em votação as considerações gerais do Relator.

Parecer final sobre o Projeto de Lei nº 41/98, do Congresso Nacional.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, pela ordem. V Exa. está colocando em votação so esse documento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Em votação no Senado Federal.

Os Srs Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Senador, estamos recebendo o documento. Quero solicitar a V.Exa. um espaço de dez minutos para que possamos, manuseando rapidamente esse documento, identificar exatamente aqueles acordos feitos, para não termos depois o trabalho de uma correção atropelada em outro momento, e termos de buscar no plenário do Congresso Nacional uma arrumação.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - Mas alguma coisa que não está conforme o acordo. Estão todos os destaques...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Mas aí são os destaques de bancada, Sr. Presidente. O Deputado Airton Dipp levou o pleito na junta do STJ. Foi acatado 1 milhão e meio de reais para o STJ, em duas emendas, uma de 1 200 e outra de 500.000. E o Relator agora disse que não lembra de ter acatado

Então, precisamos conferir. E foi acordo fechado.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET - A que está aqui não foi acatada.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Pois é. Mas no momento do acordo foi acatada. O Deputado Airton Dipp diz que foi acatada

Agora, por outro lado, V Exa. afirmou que o Deputado Paulo Gouvêa intermediou, porque havia muita gente para dar celeridade. Para não ter problema com V.Exa. é que eu negocio. Para o Ministério Público Federal, 700 e poucos mil reais são para saúde, atendimento médico e odontológico, e 300 e poucos mil reais, de um corte na informática do TRT para o atendimento médico e odontológico, e cerca de 300 mil reais também de um corte de informática do TRT do Pará.

Fiz essas solicitações mostrando inclusive onde seria possível fazer cancelamentos, a fim de obter recursos para suprir essas emendas. O Deputado Paulo Mourão, inclusive, retornando à sala, disse-me que essa emenda era possível porque a sugestão de corte era viável. "Vamos atender uns 700. Nessa outra aqui, não é possível. Por isso, queria ver com V.Exa. a possibilidade de arranjar uns 200 mil " Eu disse que 200 era pouco, não resolvia, que precisava ser pelo menos 300 E S Exa respondeu· "Então, vamos trabalhar em 250." Eu disse que tudo bem, que visse a possibilidade de 300 Se não desse, uns 250. Ficou fechado em 250, com a possibilidade de S.Exa tentar mais 50

Estou conferindo agora, mas parece que não está constando. Confesso que não fechei com o Senador Ramez Tebet. Não foi com S.Exa., mas o Deputado Paulo Mourão foi levado por S Exa. para tentar acelerar o processo, e percebi que, ao adentrar a sala, S.Exa. conversava com o colegiado — estão aqui os Deputados Márcio Reinaldo, Iberê Ferreira e João Coser —, e pensei que S.Exas. tivessem autonomia para acertar isso, que tivessem sido autorizados. O Deputado Paulo Mourão, sem dúvida nenhuma, é um homem sério, um companheiro que conhecemos há quatro anos e sabemos de sua seriedade na condução das coisas públicas.

Então, não estou satisfeito porque não fui atendido

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência entende a preocupação de V Exa., mas não so a Assessoria como também o Relator-Geral pode informar a V.Exa se foi ou não acatado. Se foi acatado, vai mostrar a V.Exa. Se não foi, não foi

(Não Identificado) - Se não foi, faço esse apelo ao Relator, ao apagar das luzes. Estou aqui até agora porque entendo que são duas questões nobres e é pouca coisa. A minha questão é importante, assim como e também a do Deputado Airton Dipp.

Sou um dos últimos a sair, saio daqui no apagar das luzes porque quero contribuir A minha presença nesta Comissão já é uma forma de contribuir e de validar essa aprovação, mas quero também que haja essa consideração. Acho importante para o Ministério Público Federal e para o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região obterem também esses recursos. Inclusive esses dois destaques ficaram em poder do Deputado Paulo Mourão, que adentrou o recinto com S.Exas., e por lá ficou. Não tenho nem a cópia dos meus destaques, que ficaram, repito, retidos com S.Exa. na sala

Então, faço este apelo à Comissão e ao Relator para que nos ajudem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Airton Dipp.

O SR. DEPUTADO AIRTON DIPP - Sr Presidente, Sr. Relator, também reafirmo o encontro que tivemos com esses segmentos institucionais hoje à tarde. Fomos recebidos por um colegiado. Na realidade, ratifico que quem garantiu a emenda foi o Senador Ney Suassuna, que comandou o encontro que tivemos naquela oportunidade. S Exa. conduziu a reunião perguntando sobre as aplicações, o que foi aplicado, como seriam determinadas emendas, e acordou inclusive com a retirada de destaques que tivemos na oportunidade para que prevalecessem essas duas emendas de 1 milhão e 200 mil reais e 500 mil reais do Superior Tribunal de Justiça.

Então, mais uma vez, solicitamos ao Sr. Relator que viabilize esses dois destaques, ratificando novamente que no encontro de hoje à tarde, negociado pelo Senador Ney Suassuna, acordamos a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Senador Ramez Tebet, para responder aos Deputados Airton Dipp e Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - *Sr. Presidente, pela ordem.*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, estamos trabalhando há algumas horas e alguns dias nessa questão do Orçamento e, em função de todos os acordos e acertos que fizemos até hoje com as bancadas e os Parlamentares, tenho a impressão de que seria muito importante que conseguíssemos concluir esse processo e que fossem contemplados todos os Parlamentares desta Casa.

Então, nesse particular, com todo o respeito, solicito ao Relator que, dentro de suas possibilidades, tente contemplar o Deputado Airton Dipp, que tem dois destaques, discutindo evidentemente os valores, dentro das possibilidades da Relatoria, mas tentando resolver esse problema da melhor forma possível.

Com base também nas informações que recebemos, esses recursos são mobilizados no sentido de criar condições de fiscalização, exatamente para cumprir uma das funções mais importantes do País, o processo de fiscalização, para a arrecadação de recursos, algo que se torna cada vez mais difícil, em função das dificuldades salariais e do próprio processo de sonegação existente no País.

Portanto, é nosso desejo que todos os Deputados presentes, todos dedicados nessa reta final, saiam contemplados com as suas emendas.

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa a palavra

O SR. DEPUTADO JOFRAN FREJAT - Sr. Presidente, realmente, todos nos, no final desse trabalho duro e difícil, estamos tentando ver se algumas emendas não acolhidas e de pequeno valor podem ser recebidas pelo Sr. Relator

Sei que no apagar das luzes há uma tentativa de inserir as emendas, mas há uma que considero de vital importância. Faltam apenas 600 mil reais para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal finalizar o seu prédio.

Sr Relator, V.Exa. não pode inserir, pelo menos no final algo que possa contemplar o término da obra do Tribunal Regional Eleitoral? É uma emenda pequena, que não vai trazer nenhum desgaste.

Esse órgão vem fazendo um trabalho importante no Distrito Federal, fez um trabalho esplêndido de informatização, conseguindo uma resposta praticamente em poucas horas após a eleição.

Será que V Exa. não pode acatar pelo menos uma parte dessa emenda, de minha autoria, para o Tribunal Regional Eleitoral? É um valor muito baixo, repito, e são pessoas da maior seriedade, Desembargadores, homens corretos, que fizeram um grande trabalho por Brasília nessa apuração da eleição no Distrito Federal, uma apuração correta. Pela primeira vez, tivemos a tranquilidade de saber que Brasília teve uma eleição absolutamente limpa. Tenho a impressão de que esse pedido é tão pequeno que V Exa. poderia acatar pelo menos parte dele

O SR. DEPUTADO ÁTILA LINS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V Exa a palavra.

O SR. DEPUTADO ÁTILA LINS - Sr Presidente, aproveito esta oportunidade para fazer um apelo ao Sr Relator também com relação ao Tribunal Regional Eleitoral

Desejo saber se há a possibilidade de S.Exa. acolher parte dessa emenda, a fim de que a obra daquele tribunal não fique parada durante o ano inteiro.

Deixo esse destaque para se examinado por S Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Votação em bloco os destaques que foram objeto do acordo na representação da Câmara dos Deputados

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Votação em bloco dos destaques que foram objeto do acordo na representação do Senado Federal

Os Srs Senadores que aprovam permaneçam como se encontram (Pausa.)

Aprovado

Há algum Parlamentar que deseja manter um ou outro destaque?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, não foram mencionadas pelo Sr. Relator — não sei se estão incluídas nessa votação em bloco, recém-aprovada — as nossas solicitações feitas ao Ministério Público Federal, para o Tribunal Regional Eleitoral e para o Superior Tribunal de Justiça.

Como isso não foi lido, fico preocupado, pois pode ser que depois não tenhamos memória para a Assessoria recuperar os dados

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Nobre Deputado, com relação a esses dois acordos realizados, o assunto já foi liquidado e está inclusive incluído no relatório.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, então é bom citar que o Destaque nº 88, do Ministério Público Federal, de minha autoria, foi acolhido no valor de 250 mil reais. (Pausa.)

O SENADOR RAMEZ TEBET - Foram acolhidos os Destaques nºs 0080, 0482 e 0547, com autorização de 250 mil reais cada; e 0546, com autorização de 300 mil reais.

Sr. Presidente, não há mais nada a ser despachado pela Relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Votação em bloco dos Destaques nºs 0080, do Deputado Jofran Frejat, 0482, do Deputado Giovanni Queiroz; 0546 e 0547, do Deputado Airton Dipp

Em votação na representação da Câmara dos Deputados

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Votação em bloco dos destaques que foram objeto do acordo final na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado.

Em votação os destaques com parecer contrário do Relator.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ- Contra o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Contra o voto do Deputado Giovanni Queiroz

Votação em bloco dos destaques que foram rejeitados pelo Relator.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ- Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para fazer um pequeno registro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella)- Tem V Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ- Sr. Presidente, até agora esta reunião vinha sendo conduzida por V.Exa. com muito brilho. Mas quero fazer aqui um registro E este já é um compromisso com os companheiros. Estando eu na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização nos próximos anos, em nenhum momento aceitarei mais votarmos matéria da forma como estamos votamos hoje. Estou colaborando porque sei que todos os senhores estão cansados. Entretanto, estejam cansados o quanto estiverem, na proxima legislatura não votaremos mais dessa forma, no corre-corre, fazendo acordos para não serem cumpridos, como aconteceu comigo, com o Deputado Ayrton Dipp e não sei com quantos outros Deputados, que não estão presentes, acreditando que o acordo pudesse ser cumprido. Se com nos dois, que estamos presentes, não cumpriram, acredito que em relação a outros tantos também não cumpriram, e eles serão vítimas e reclamarão de V.Exa., Sr. Relator.

O meu protesto é no sentido de que nas proximas vezes teremos, talvez, de levar por escrito o acordo firmado, para, depois, permitir que seja aprovado aqui. Sob pena de não votarmos o Orçamento é que não pedimos verificação. Mas o aviso já está dado com um ano de antecedência, para que nós, apenas dois Deputados entre dez, quando pedirmos verificação de votação, não sejamos apontados como alguém que não está compreendendo o momento nacional. Esse discurso já não vai pegar.

Não fechou V Exa. o acordo comigo, mas um dos delegados o firmou por V.Exa., que me procurou na ante-sala para abreviar o trabalho. Estava V.Exa. na sala quando o Deputado Ayrton Dipp fechou o acordo com o Senador Ney Suassuna. Sentado a mesa V Exa permaneceu, não se manifestou, mas, com certeza, tinha autorizado alguém do seu grupo de trabalho a confirmar.

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET- Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V Exa a palavra

O SR. SENADOR RAMEZ TEBET- Penso que V Exa. precisa assinar um documento e concordo que das outras vezes devemos também fazê-lo, mas não da minha parte, porque eu não participei do acordo a que V.Exa. está se referindo, como V.Exa. mesmo confessou. Não obstante, tive mesmo, ao apagar das luzes, a maior boa vontade para com V.Exa. e com o nosso colega, que está ao seu lado.

Feito o registro, agradeço a todos a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Deixo registrado um erro de digitação em relação ao Destaque nº 512, da bancada do Mato Grosso do Sul, onde se lê "400 mil reais", leia-se "4 milhões de reais."

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA QÜINQUAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 1999.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove, às quinze horas e seis minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário número 01 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do seu titular, Deputado LAEL VARELLA, para ouvir o Ministro do Orçamento e Gestão, Dr PEDRO PARENTE, com vistas a prestar esclarecimentos acerca do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2 000 Compareceram a reunião os membros titulares, Deputados Airton Dipp, Alexandre Santos, Almir Sá, Anibal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Aracely de Paula, Armando Abílio, Aroldo Cedraz, Basílio Villani, Danilo de Castro, Darcísio Perondi, Eurípedes Miranda, Giovanni Queiroz, Iberê Ferreira, João Coser, João Fassarella, João Henrique, João Leão, João Ribeiro, José Priante, Lael Varella - Presidente, Lidia Quinan, Luis Barbosa, Márcio Reinaldo Moreira, Nelson Meurer, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Paes Landim, Philemon Rodrigues, Roberto Balestra, Rommel Feijo, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Werner Wanderer, e Yeda Crusius, e Senadores Arlindo Porto, Edison Lobão, Marluce Pinto e Ney Suassuna Foi registrada a presença dos membros suplentes, Deputados B Sá, Félix Mendonça, Laura Carneiro, Marcus Vicente e Pedro Henry; e o Senador Romeu Tuma Compareceram à reunião os parlamentares não-membros da Comissão. *Deputados Arnaldo Madeira, Ben-Hur Ferreira, Bispo Wanderval, Carlito Schirmer,* Eliseu Resende, Fernando Marroni, Gastão Vieira, Gilmar Machado, Jose Carlos Elias, Odelmo Leão, Paulo Hartung e Pedro Corrêa: e o Senador Carlos Bezerra

ABERTURA: O Presidente declarou abertos os trabalhos, anunciando a composição da mesa Dr Pedro Parente, Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, Dr Marthus Tavares, Secretário-Executivo do Ministério do Orçamento e Gestão e Dr Waldemar Giomi, Secretário de Orçamento Federal O Presidente comunicou aos presentes que o Senador Luiz Estêvão havia sido indicado pela Liderança do PMDB, como o Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias para o ano 2 000, conforme expediente enviado daquela Liderança O Senador Luiz Estêvão foi convidado a compor a mesa. Em seguida, o Presidente prestou informações quanto aos prazos para explanação e interpelações, conforme o estabelecido nos §§ 2º e 5º, do art 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados A segur, foi assegurada a palavra ao Dr Pedro Parente, que fez exposição em *data show* Finalizada a exposição, foi dada a palavra ao Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias para o ano 2 000, Senador Luiz Estêvão. que fez questionamentos ao palestrante Em seguida. o Presidente anunciou a presença dos seguintes parlamentares Deputados Luiz Carlos Hauly, Arnaldo Madeira e Odelmo Leão, Líderes do Governo no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados Lider do PTB, respectivamente, e o Senador Romeu Tuma, Lider do *Governo no Senado Federal Anunciado o início dos debates, o Deputado* Armando Abílio sugeriu que o Ministro respondesse aos questionamentos de cada três parlamentares, obtendo acolhimento da Presidência Questionaram o Ministro os Deputados Iberê Ferreira, Sérgio Miranda, Osvaldo Coêlho, José Lourenço, João Fassarella, Márcio Reinaldo Moreira, Basílio Villani. O Deputado Sérgio Miranda sugeriu a realização de reunião do Ministro e corpo de assessores com os Líderes Partidários para esclarecer como sera realizado o processo de emendamento ao Projeto de Lei Orçamentária para o ano 2.000 Teceram rápidas considerações os Deputados Giovanni Queiroz, João Coser, Armando Abílio, Almir Sá e Paes Landim O Ministro comunicou que enviaria formalmente à Comissão os questinamentos que não haviam sido respondidos **ENCERRAMENTO:** Em virtude do estabelecido no *art 46, § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, o Presidente encerrou a reunião, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, agradecendo a presença do convidado e da sua assessoria, convocando os membros para a Primeira Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 05 de maio, as 10 horas Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional - Sessão Conjunta Os trabalhos foram gravados e, apos traduzidos, integrarão esta Ata **Deputado LAEL VARELLA. Presidente.** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Declaro aberta a primeira reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir o Exmo. Sr Ministro do Orçamento e Gestão, Dr. Pedro Parente, que prestara esclarecimentos sobre o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2000

Convido para compor a Mesa o Dr Marthus Tavares, Secretário-Executivo do Ministério do Orçamento e Gestão, e o Dr Waldemar Giomi, Secretário de Orçamento Federal

Comunico aos senhores membros da Comissão e aos presentes que o Senador Luiz Estevão foi indicado pela Liderança do PMDB como Relator do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2000, conforme expediente enviado por aquela Liderança.

De acordo com o estabelecido no art 256, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr Ministro Pedro Parente disporá de vinte minutos para fazer a sua exposição, não podendo ser aparteado

Conforme o estipulado no § 5º do art 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os Srs Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultada a réplica e a treplica pelo mesmo prazo

Com a palavra o Exmo Sr Ministro do Orçamento e Gestão, Dr Pedro Parente

O SR. MINISTRO PEDRO PARENTE - Sr. Presidente da Comissão, Sr. Relator, Srs Senadores, Srs Deputados, Dr Marthus Tavares, Dr Waldemar Giomi, representantes da imprensa, senhoras e senhores, e com muita honra que venho ao Congresso Nacional pela primeira vez na qualidade de Ministro de Estado Esta é uma oportunidade que considero da maior relevância

Vamos discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2000 Apesar de a grande maioria dos seus dispositivos ser muito semelhante aos da lei do ano anterior, alguns são fundamentais para um processo de transformação a que atribuímos grande relevância não apenas para o Poder Executivo, mas tambem para o Poder Legislativo e para a própria sociedade brasileira, uma vez que resultarão em maior transparência, maior controle social na execução de programas que envolvem gastos publicos, com a definição clara de metas e objetivos

Espero poder apresentar as senhoras e aos senhores um projeto que propõe ao Congresso Nacional mudanças que são da maior importância.

Eu pediria um pouco de paciência aos nobres componentes da Comissão Mista de Orçamento e aos demais Parlamentares presentes, pois vou fazer uso de um instrumento técnico para tornar mais clara a apresentação.

(Apresentação de transparências.)

Muito rapidamente, lembro inicialmente os princípios constitucionais norteadores do processo orçamentário Em primeiro lugar, evidentemente, a participação do Congresso Nacional em todo o processo, de forma mais intensa do que na situação anterior

A idéia de que deveríamos ter a integração de ações de longo e médio prazos com as de curto prazo, e também a idéia de que o Orçamento deveria ser mais transparente e mais abrangente Não estou falando de coisas novas, apenas quero lembrar que, a partir da Constituição de 1988, o Orçamento passou a incluir todas as receitas e despesas, não apenas da administração direta, mas também de fundos, autarquias, fundações e o orçamento de investimento das empresas estatais

Havia a idéia de uma sequência de instrumentos, ou seja, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento anual, e a idéia de se ter, nesse conjunto, maior abrangência e maior transparência

Aí estão os instrumentos básicos o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a lei orçamentária anual A LDO representa exatamente o elo de ligação entre o Plano Plurianual e o Orçamento. Ela procura apresentar as metas e prioridades da Administração Pública Federal para o exercício relativo ao Orçamento que será apresentado e orienta a elaboração e a execução do Orçamento

Na realidade, a criação da LDO propiciou o estabelecimento de mecanismos mais claros de ligação entre o Plano Plurianual e os Orçamentos. Em primeiro lugar, ela tem como convencionado a obrigação de estabelecer as metas e prioridades para o exercício subsequente Eu já disse também que ela deve orientar a elaboração do Orçamento anual, mas também deve dispor sobre as alterações na legislação tributária e estabelecer a política de aplicação das agências oficiais de fomento

A LDO já é um instrumento que possibilita a ampliação do trabalho legislativo na preparação dos Orçamentos anuais, porque, ao se discutirem as diretrizes de preparação do Orçamento em conjunto com o Congresso Nacional, e sendo o Congresso Nacional o Poder que tem a última palavra em relação a esse assunto, fica claro que o Orçamento sera elaborado de acordo com diretrizes discutidas e aprovadas pelo Congresso

Na Lei de Diretrizes Orçamentárias para este ano, ha alguns desafios, uma evolução importante, como fiz questão de ressaltar na abertura da minha apresentação

Em primeiro lugar, a idéia de que vamos melhorar a integração entre o Plano Plurianual e os Orçamentos anuais Na realidade, como já mencionei, essa integração já era um requisito constitucional, mas era ainda deficiente Estamos procurando, através desta Lei de Diretrizes Orçamentárias, exatamente propiciar uma maior integração entre o PPA e os Orçamentos anuais. Isso será feito, como vamos ver adiante, por meio do estabelecimento de uma linguagem comum para o Plano Plurianual e os Orçamentos

Outro objetivo fundamental, um desafio extremamente relevante, é a idéia de que devemos proporcionar, através da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a adequação dos sistemas de planejamento e orçamento com os objetivos gerais de política fiscal e macroeconômica.

Quero tentar traduzir o que quer dizer esse enunciado. Temos visto com muita frequência a opinião, ao meu modo de ver, pobre, de que desenvolvimento e estabilidade são objetivos conflitantes do Governo Não aceitamos essa idéia, achamos que há sim perfeita compatibilidade entre desenvolvimento e estabilidade E essa compatibilidade sera demonstrada com esses instrumentos, como vamos ver a seguir

A LDO vai estabelecer, por exemplo, o resultado primário requerido para o ano 2000, que é o ano a que ela se refere, estabelecendo tambem os demais aspectos relativos à preparação da Lei Orçamentária, que decorre da preparação do Plano Plurianual. Vamos ver muito claramente que são compatíveis os dois objetivos· ter um programa desenvolvimento muito objetivo, muito concreto e muito articulado e, ao mesmo tempo, garantir a permanência da estabilidade econômica e do ajuste fiscal

Outro aspecto dessa nova lei, um outro desafio que consideramos fundamental, e a ideia de que a estabilidade econômica e o aperfeiçoamento desses instrumentos vão permitir o resgate do planejamento como detentor do papel central do processo de alocação do gasto público na Administração Pública Federal. O que observamos é que no tempo da inflação muito elevada o papel preponderante era o do controle na boca do caixa E por que isso? Porque o Orçamento era aprovado, mas era aprovado em valores nominais; havia uma inflação galopante, e o valor real da despesa, por exemplo, era determinado pela data em que os recursos eram liberados pelo Tesouro Nacional. Depois, com a estabilidade econômica, conseguimos recuperar o espaço do Orçamento, mas temos como objetivo final chegar à etapa final desse processo, isto é, recuperar o planejamento, dar-lhe o papel central que deve ter no processo de alocação do gasto público dentro da Administração Pública Federal

Uma outra evolução, outro desafio, é a idéia de que devemos aperfeiçoar os procedimentos e melhorar substancialmente a classificação A classificação é

exatamente o instrumento por meio do qual identificamos onde se devem alocar os recursos, para que sejam gastos Se usamos uma classificação que não é a mais clara, que não tem elementos que permitam uma identificação clara, pelo menos para os que não são iniciados, e evidente que isso não permite que haja maior transparência e maior controle social sobre a proposta orçamentária, sobre o Orçamento aprovado e, principalmente, sobre a execução do Orçamento.

Com esse aperfeiçoamento, com a utilização desses procedimentos e dessa classificação, entendemos que será possível haver mais clareza, o que garantirá um maior controle social

Como eu disse anteriormente que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em termos de quantidade de dispositivos, basicamente mantém a estrutura da lei anterior, vou referir-me aqui aos novos dispositivos. Possivelmente comentarei alguns dispositivos anteriores que permanecerem e que consideremos relevantes.

Em primeiro lugar, a ideia de que deve haver na lei, como uma diretriz orçamentaria fundamental, exatamente a meta do superavit primário do Governo central Essa meta é fundamental justamente porque vai garantir que haja compatibilidade entre um programa claro de desenvolvimento, articulado, integrado, com indicação precisa de meios, e a idéia da estabilidade econômica, do ajuste fiscal. Portanto, assegurar, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o valor desse superávit primário é peça chave, é peça fundamental para que se demonstre essa compatibilidade.

Outro dispositivo novo da lei estabelece as estratégias para o PPA 2000 a 2003.

Quero lembrar aos Srs. Parlamentares que temos um problema temporal no diz respeito à preparação desta Lei de Diretrizes Orçamentárias, deste Orçamento e do Plano Plurianual, porque estamos no primeiro ano de um mandato.

O Plano Plurianual deve ser encaminhado ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto, portanto, há uma impossibilidade material de preparar esta Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o Plano Plurianual respectivo exatamente porque temos de encaminhar a Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Congresso até o dia 15 de abril e o Plano Plurianual, que e um documento válido por quatro anos, até o dia 31 de agosto.

Como uma forma de adaptação dessa incompatibilidade temporal, propomos quatro estratégias para a elaboração do Plano Plurianual, que são exatamente estas apresentadas. Em primeiro lugar, consolidar a estabilidade econômica com o crescimento sustentado, e é importante registrar que crescimento sustentado não diz respeito apenas à dimensão do meio ambiente, mas também a outros três aspectos que consideramos fundamentais para garantir a sustentabilidade do crescimento· infra-estrutura econômica, desenvolvimento social e informação ou conhecimento. São estes os quatro componentes: os três que mencionei e o meio ambiente, que, de forma conjunta, integrada e compatível, poderão garantir um crescimento sustentado.

Um outro ponto é que esse desenvolvimento tem de estar voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda. Ou seja, não é um desenvolvimento que esteja desconectado do objetivo concreto de bem-estar da população Esse bem-estar deverá ser proporcionado pelo direcionamento desse desenvolvimento para a geração de empregos e oportunidade de renda.

Uma terceira estratégia para o Plano Plurianual é a idéia de que devemos também, através desses quatro componentes que mencionei, ter condições de direcionar as ações de governo e outras ações de forma integrada, para combater a pobreza e promover a inclusão social

Finalmente, nada disso também terá sentido se não pudermos consolidar o processo democrático e a defesa dos direitos humanos.

As metas e prioridades, como eu expliquei anteriormente, em decorrência dessa incompatibilidade temporal, serão definidas não na LDO, porque não existe o PPA correspondente, mas sim no próprio Plano Plurianual, a exemplo do que aconteceu na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1996

A inscrição de despesas em Restos a Pagar é um disciplinamento necessário. Propõe-se um disciplinamento com o objetivo de observar também nas despesas de Restos a Pagar o princípio da anualidade do Orçamento e também o fato de que isso seria conseguido com a regra de que as despesas empenhadas e realizadas até 31 de dezembro de 2000 podem ser inscritas em Restos a Pagar, desde que sejam liquidadas ainda no primeiro mês do ano de 2001 Ou seja, a proposição básica é evitar que se arraste ao longo do ano de 2000, num verdadeiro Orçamento paralelo, a execução de despesas de Restos a Pagar, preservando, como eu disse, o princípio da anualidade do Orçamento.

Para, digamos, fechar ou criar uma compatibilidade com essa idéia relativa a Restos a Pagar, também há um dispositivo que prevê a autorização para abertura de créditos suplementares especiais para dotações não utilizadas no exercício anterior. Ou seja, se nós tivermos dotações não utilizadas que não forem objeto de inscrição em *Restos a Pagar e liquidadas desde que se respeite a disponibilidade* de recursos, poder-se-ão abrir créditos suplementares especiais para permitir a execução desses programas sem solução de continuidade.

Foram tambem propostos nesta lei ajustes nos grupos de despesas e modalidades de aplicação A idéia é a criação de dois grupos de despesas, que seriam Outras Transferências Correntes e Outras Transferências de Capital O objetivo é melhor classificar, por natureza, aquelas despesas orçamentárias que não contribuem diretamente para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, mas são realizadas através de transferências. Elas servem também como forma de recuperar a modalidade de aplicação, que é uma classificação criada já há alguns anos com o conceito original de identificar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade orçamentária em que foram alocados ou, mediante descentralização, para outras esferas de governo, órgãos ou entidades. Ou seja, vamos melhorar a utilização da modalidade, concentra-la exclusivamente na finalidade para a qual foi criada Não estamos, como se chegou a pensar, reduzindo o número de modalidades, pelo contrário, continua o mesmo mecanismo anterior de modalidades, especificando exatamente onde os recursos serão criados. A idéia é que, com a criação desses grupos de despesas — Outras Transferências Correntes e Outras Transferências de Capital — possamos ter, como eu já mencionei, mais transparência na proposta orçamentária.

Ocorreram também alguns aperfeiçoamentos no processo Nós alteramos a classificação funcional programática, através da Portaria nº 117, de 12 de novembro de 1998, alterada pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, que tiveram como objetivo, como eu mencionei anteriormente, garantir a integração entre o planejamento e o Orçamento, aumentar a transparência e facilitar o acompanhamento e a avaliação do processo.

Houve também algumas flexibilizações. Em primeiro lugar, o fim do classificador programático instituído pela Portaria nº 9, de 1974, e a permissão de que o programa seja criado no PPA, de acordo com a realidade de cada esfera de governo. Neste ponto, um objetivo importante é dar mais flexibilidade a Estados e Municípios, possibilitando que eles não sejam obrigados a seguir uma regra geral ditada pelo Governo Federal, mas sim que possam criar os programas dentro do seu PPA, de acordo com a sua própria realidade.

Ainda como aperfeiçoamento do processo, e dentro da alteração da classificação funcional programática, como é que fica agora, na proposta do Executivo, a estrutura orçamentária? As funções e subfunções servirão para a consolidação das contas públicas. O que estamos propondo, na essência, é uma separação entre a classificação funcional e a classificação programática. A classificação funcional vai servir, como eu disse, para consolidar as contas públicas Estas continuariam a ter uma absoluta uniformidade em todos os níveis de governo, exatamente para permitir essa consolidação das contas públicas nacionais.

Os programas passam a ser definidos de forma a evidenciar o resultado esperado para a sociedade, sendo assim o elo de ligação entre o Plano Plurianual e o Orçamento

As atividades e projetos identificarão as ações que geram produtos para atingir os objetivos do programa, ou seja, os programas são divididos em atividades e projetos, e essas atividades e projetos necessariamente identificam produtos para atingir os objetivos do programa Como existem despesas que não geram produtos, então se propõe, também, a criação de um grupamento denominado Operações Especiais na estrutura orçamentária, com o objetivo de identificar exatamente essas despesas, ou seja, aquelas que não geram produtos Um exemplo é o pagamento de inativos.

Os subtítulos servirão para identificar onde, em termos geográficos, é executada a ação, o Estado, o Município onde se executa a ação. O subtítulo substitui os subprojetos e as subatividades E uma informação importante é que vamos continuar tendo a ordem seqüencial num nível de maior detalhamento da proposta orçamentária, ou seja, nos subtítulos.

O que esta nova sistemática acrescenta em termos de processo de alocação dos recursos públicos? Em primeiro lugar, uma visão estratégica Vamos ver depois que essa visão estratégica é proporcionada pela maior ligação entre o Orçamento e o Plano Plurianual Por sua vez, a proposta para o Plano Plurianual está sendo preparada de acordo com o desenvolvimento de um programa de preparação, estudos e proposição de eixos nacionais de integração e desenvolvimento, e esses eixos têm uma importância muito grande, porque permitirão a integração da ação do Governo Federal com outras esferas de governo, com o setor privado, com o chamado terceiro setor, com entidades externas Além disso, ele permitirá também a definição da ação de planejamento em cima de um marco geografico e também que se trabalhe em cima da base, da infra-estrutura, e dos recursos sociais existentes, identificando os elos faltantes, os elos complementares necessários a essa infra-estrutura, e também os gargalos. Portanto vamos ter em todo esse processo, desde a preparação do Plano Plurianual até a confecção do Orçamento, através de uma ligação mais estreita que se propõe exista entre essas duas peças, uma visão estratégica que consideramos fundamental e cujo objetivo sera multiplicar o resultado da aplicação do recurso publico

Um outro ponto fundamental acrescentado nesta nova proposição do Poder Executivo é uma maior transparência na alocação dos recursos. E como é que isso vai ser conseguido? Vamos ver depois, com alguns exemplos, que essa maior transparência será obtida por meio de uma melhor definição dos programas, os programas orçamentarios e os programas que farão parte do PPA Eles terão uma melhor definição, uma definição mais clara, mesmo para o leigo, para aquele que não entende de orçamento. Essa definição mais clara será, se conseguirmos atingir o nosso objetivo, facilmente compreendida pela sociedade. Portanto, vai dar uma melhor condição de controle social

Outro aspecto fundamental que será acrescentado com essa nova proposição é a melhoria no gerenciamento. O que nós pretendemos — o Poder Executivo já está trabalhando nessa direção — é que cada um dos programas do Plano Plurianual e do Orçamento tenha um gerente, que será responsável pela consecução dos objetivos daquele programa. Será um funcionário de governo que podera ser responsabilizado, no melhor sentido da palavra, pela execução daquele programa e que buscará agir de forma empreendedora para viabilizar meios e recursos, superar obstáculos e dificuldades. Esse melhor gerenciamento, temos absoluta certeza, será fundamental para multiplicar o resultado, a eficácia da aplicação do recurso público.

Um outro aspecto que pretendemos acrescentar com essa nova sistemática, e isso eu já comentei anteriormente, é a idéia de que vamos fazer investimentos integrados. Ao invés de uma ação isolada do Governo Federal, ou uma ação isolada de Estados, Municípios, entidades do setor privado ou entidades de terceiro setor, teremos um instrumento integralizador dessa ação, fazendo com que o investimento do Governo Federal possa melhorar o resultado do investimento dos Estados e dos Municípios ou que o investimento público possa proporcionar uma melhora na rentabilidade de investimentos privados, tudo isso em benefício do próprio País e da sociedade.

Uma vantagem que consideramos também fundamental é a idéia de que, diante da escassez de recursos públicos, da escassez de recursos para investimentos, o que precisamos, para não ficar exclusivamente restritos àquele velho dilema — ou se taxa mais a sociedade ou se reduz a ação de governo —, é mais e mais trabalhar em parceria. Essas parcerias, de forma integrada, é que vão resolver esse outro falso dilema que é a idéia de que aos Governos só cabem duas alternativas: ou reduzir os bens e serviços que proporcionam à sociedade ou aumentar a taxação. Achamos que isso não é verdade e que temos a obrigação de trabalhar para superar essa situação, o que será feito com o auxílio desses mecanismos que eu mencionei. a melhoria do gerenciamento, uma visão estratégica, o trabalho com investimentos integrados e a parceria.

Os princípios básicos desse trabalho no âmbito do Executivo foram estabelecidos pelo Decreto nº 2.829/98. Ja mencionei a maior parte deles todas as ações finalísticas estruturadas em programas; para cada programa um gerente; programas de acordo com as orientações estratégicas e a previsão de recursos da União; estímulos à descentralização e parcerias entre o setor privado, Estados, Municípios e agências; e a idéia de que devemos ter avaliações permanentes E estas avaliações, chamo a atenção, não devem ser realizadas exclusivamente sob o ponto de vista formal É fundamental que elas sejam realizadas também sob o ponto de vista dos resultados da ação do Governo, resultados esses estabelecidos claramente no Plano Plurianual e no Orçamento E é estabelecendo previamente esses resultados, estabelecendo uma missão clara para os gerentes de cada programa, que vamos ter condições de verificar se estamos de fato entregando à sociedade alguma coisa que corresponda aos impostos arrecadados.

Mas o que é um programa, digamos, o elo mais importante dessa nova estrutura? O programa é um resultado objetivado. Como eu já disse, ele deve expressar com muita clareza e transparência o resultado que pretende o Governo com aquela ação Além disso, o programa é uma unidade de gestão, ou seja, para o programa havera a alocação de um gerente, que terá a responsabilidade e o comando da execução completa daquele programa.

O programa também será, como já mencionei, espaço para as parcerias internas e externas Vamos ver nos exemplos que esses programas que serão apresentados no Plano Plurianual não indicarão apenas programas que estarão incluídos no Orçamento do Governo Federal, mas também aqueles que terão a participação de Governos Estaduais e Municipais e do setor privado Esse, portanto, será um espaço para as parcerias. E caberá ao gerente desse programa, de forma empreendedora, buscar parcerias, discuti-las, vencer obstáculos e dificuldades e responsabilizar-se pela execução do programa

Finalmente, um programa é, como também já dissemos, o modulo de ligação entre o planejamento e o Orçamento. Isso para nós é fundamental. Se não tivermos um módulo de ligação entre o Plano Plurianual e o Orçamento, novamente vamos desconectar, desligar esses dois instrumentos. Somente se tivermos uma linguagem comum entre Plano e Orçamento é que teremos condição de transformar o planejamento em coisas concretas O que faz as coisas acontecerem e o Orçamento. Portanto, a linguagem do Orçamento tem de estar também prevista, de alguma forma, no Plano Plurianual, cuja nova forma é exatamente o programa.

O que não é um programa? Esta também é uma informação importante. Tentei demonstrar, e espero que tenha sido claro, que não estamos aqui tratando apenas de uma nova codificação de despesas, nem estamos tratando do reflexo de

uma mudança na estrutura da organização existente. Isso não e um programa Um programa não é uma coisa meramente formal, uma nova codificação ou um reflexo de uma mudança na estrutura do Governo

Exemplos de programas Programa do Corredor Multimodal do Nordeste. O que se pretende com esse programa? Na realidade, o objetivo básico de um programa como esse é reduzir o custo de transporte do corredor multimodal do Nordeste. Ou seja, a idéia é sair de um custo de transporte de graneis de 10 reais por tonelada bruta para 5 reais por tonelada bruta — é claro que esses elementos são meramente indicativos, não são numeros precisos A intenção é buscar um objetivo diretamente relacionado com a sociedade, e não com o Governo. O objetivo é reduzir custo de transporte de granéis, portanto beneficiando diretamente o produtor da região e a sociedade. Isso seria feito com que ações? Temos então a indicação das ações a implantação da hidrovia do São Francisco, a construção da ferrovia transnordestina, a pavimentação e restauração de trechos, a implantação do Porto de Pecém e o melhoramento da infra-estrutura do Porto de Suape Indicamos a unidade responsavel por cada uma dessas ações e também, logo depois da unidade responsavel pelo programa, qual será o gerente desse programa

Reparem os senhores que temos ali uma das ações, em verde, diferentemente das ações em amarelo, e aquela ação em verde não é uma ação pública, é uma ação a cargo do setor privado. Mas ela é fundamental e funciona de forma integrada nesse conjunto de ações para se chegar aquele objetivo reduzir o custo de transporte no corredor multimodal do Nordeste.

O próximo exemplo Outro exemplo na área da agricultura. Qual é o objetivo? Erradicar a febre aftosa na pecuária brasileira Novamente, um objetivo para a sociedade e não para o Governo Como é que vamos medir isso? Há um indicador simples Qual é a taxa de áreas livres que temos hoje dentro do Governo? Em 1998, por hipótese, 40% Em 2003 queremos chegar a 90%, 95%. Claro que são hipóteses Qual e a unidade responsável? Secretaria de Defesa Agropecuária Qual e o gerente? Indicado claramente Ações Esta ali também muito claro vacinação do rebanho bovino na Região Norte Produto, claramente identificado quantos bovinos vacinados? Mais quatro atividades que, evidentemente, estarão indicadas no Plano Plurianual Uma outra atividade. manutenção dos postos de vigilância Atividades indicadas todas do setor público Fontes fiscal, seguridade, Estado e setor privado, porque, embora a vacinação do rebanho bovino na Região Norte seja uma atividade do setor público, ja temos indicações de entidades do setor privado que querem contribuir com essa vacinação Portanto, de novo, um espaço de parceria e integração

A próxima transparência, por favor

Outro programa, tambem muito anunciado, o Toda Criança na Escola **Objetivo: universalizar e melhorar a qualidade do ensino fundamental, novamente voltado para a sociedade. Quais são os indicadores? Crianças em idade escolar fora da escola. Qual é o objetivo? Evidentemente, reduzir o número de crianças em idade escolar fora da escola. Também como objetivo reduzir a taxa de repetência E ai temos as ações indicadas e o gerente indicado, com muita clareza, com muita transparência.**

Como comentários finais, eu gostaria de lembrar, uma vez mais, que estamos tratando de um novo desafio, que consideramos, no âmbito do Poder Executivo, de grandes proporções, mas cujos resultados finais, em favor da sociedade, merecem, no nosso modo de ver, o comprometimento do Governo Federal, o envolvimento completo do Governo Federal, e a participação, a parceria do Congresso Nacional, feita por intermédio da Comissão Mista de Orçamento e das duas Casas do Congresso.

Tenho absoluta convicção de que os objetivos são os melhores possíveis. Queremos melhorar a eficácia da aplicação do recurso público, aumentar a transparência desse processo e dar a ele uma visão estratégica e melhorar a gerência dos gastos públicos. Esses são desafios que, sem dúvida nenhuma, serão imediatamente compartilhados e partilhados com o Congresso Nacional

Lembro uma vez mais que esta Lei de Diretrizes Orçamentárias traz uma importante contribuição para o programa de estabilidade fiscal, que é o estabelecimento de um resultado primário muito claro.

E, finalmente, com esse processo vamos mostrar que é sim possível termos um projeto de desenvolvimento totalmente compativel com a estabilidade econômica e com o ajuste fiscal

Quero agradecer, Sr Presidente, aos Srs Parlamentares e ao Sr Relator a atenção com que me ouviram e, naturalmente, colocar-me à disposição para a fase dos debates.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Registro a presença na Comissão dos Srs. Deputados Luiz Carlos Hauly, digníssimo Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional, Deputado Arnaldo Madeira, Líder do Governo na Câmara dos Deputados, e Senador Romeu Tuma, Líder do Governo no Senado Federal, que precisou ausentar-se.

Com a palavra o Relator do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2000, Senador Luiz Estevão

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Sr. Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Deputado Lael Varella, Exmo. Sr Ministro do Orçamento e Gestão, Dr Pedro Parente, Dr. Marthus Tavares, Dr. Waldemar Giomi, Líderes presentes, Sras. e Srs Deputados, Sras e Srs Senadores, recebi ontem, com muita honra e grande distinção, a indicação e a confiança do meu partido e do Líder do PMDB no Senado, Senador Jader Barbalho, para integrar a Comissão Mista de Orçamento para o ano 2000 e também para desempenhar o papel de Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias, também para o ano 2000.

Vejo que esta função reveste-se de especial significado, principalmente neste momento, em função de alguns dos pontos abordados pelo Ministro do Orçamento e Gestão, os quais eu gostaria de salientar.

Em primeiro lugar, como foi dito por S Exa , a LDO deveria ser, ou pretende ser um elo de ligação entre o Orçamento anual e o Plano Plurianual Neste caso, por se tratar do primeiro ano de um mandato de quatro anos, quando o PPA será elaborado juntamente com a proposta orçamentária para o ano que vem, é evidente que, por uma razão de prazo, a LDO vai ter de ser um elo de ligação entre um Orçamento ainda inexistente e um Plano Plurianual mais inexistente ainda, porque so será apresentado ao Congresso no dia 31 de agosto Daí porque reveste-se de especial dificuldade e significado a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2000

Em segundo lugar, num conceito saudável, salutar, de geração de superavit primário no exercício, este ano entre 2,3% e 2,5%, mas ja pelo ano que vem, pelo que entendo, em torno de 2,7% do PIB, evidentemente a LDO, a preparação para o Orçamento do ano 2000, reveste-se também de grande responsabilidade e de grande significado, e será um instrumento indutor ou balizador da possibilidade de geração desse superavit

Um terceiro aspecto é considerar todas essas mudanças, extremamente profundas, na proposta da União para a LDO em relação à LDO vigente, que norteou a execução da proposta orçamentária para o ano de 1999

Em verdade, tenho a impressão de que e esse um dos maiores elencos de modificações já propostos pelo Executivo na elaboração da LDO Poderíamos até destacar alguns aspectos disso, mas acho que seria, de certa forma, uma atitude prematura. Provavelmente os colegas Parlamentares abordarão esses aspectos nas perguntas que formularão ao Ministro do Orçamento e Gestão

No entanto, gostaria de dizer que, evidentemente, vejo na LDO um instrumento indispensável para que a gestão das finanças públicas, a execução orçamentária tenha maior transparência, eficácia e eficiência, e também uma total compatibilização com o PPA, a fim de que os Orçamentos não signifiquem, a cada ano, uma mudança da proposta, uma mudança de rumos por parte do Governo e dos Congressistas

Por outro lado, é indispensável deixar registrado que, em que pese o objetivo de atingir todas essas metas, não podemos perder de vista que nenhuma mudança que implique perda do **status** do Congresso como grande instrumento da valorização da sintonia entre os anseios da sociedade e a proposta orçamentária para qualquer exercício ou Plano Plurianual pode deixar de ser valorizada no momento em que a proposta do Poder Executivo for examinada

Portanto, trata-se, na minha opinião, de privilegiar ou priorizar todas aquelas propostas advindas do Executivo no sentido de melhorar a eficacia da LDO e do próprio Orçamento, mas sem abrir mão, naturalmente, da valorização do Poder Legislativo na elaboração dessas propostas Entendemos, e ninguém entende de maneira diferente, que o Poder Legislativo é o legítimo e legitimado elo de ligação entre a sociedade e o Poder Executivo

Mas eu gostaria de fazer três breves perguntas ao Sr. Ministro e à equipe do Ministério do Orçamento e Gestão

A primeira· considerando essas inovações que o Executivo pretende introduzir no PPA e no Orçamento, que mudanças podemos esperar em relação às informações que serão disponibilizadas para o Congresso? E qual será a competência legislativa dos Congressistas no que se refere à elaboração das emendas?

Segunda pergunta. Fazendo de ontem para hoje uma rápida análise da proposta de elaboração da LDO por parte do Poder Executivo, vemos que uma das modificações introduzidas para o ano de 1999 — a possibilidade de a União executar, independentemente da aprovação da proposta orçamentária pelo Congresso Nacional, apenas um doze avos da proposta do Executivo —, ao que parece, pelo menos numa primeira leitura, teria sido removida, portanto, a União teria o poder de realizar, durante todo o ano 2000, doze doze avos da sua proposta orçamentária, caso houvesse um atraso na aprovação do Orçamento por parte do Congresso. Eu gostaria apenas de saber do Sr. Ministro se é exatamente esta a filosofia a abertura da possibilidade de se repetir o que aconteceu, salvo engano, em 1994 ou 1995, quando o Orçamento foi aprovado no final do ano, e nem por isso o Executivo deixou de implementar a sua proposta orçamentária, o que, na prática, significa que o Executivo não precisaria da interferência do Congresso para executar sua proposta orçamentária

Última questão. Está previsto — fiz uma rápida leitura; se minha abordagem é equivocada, deve-se naturalmente ao exame um pouco veloz que fiz da matéria — que qualquer vantagem salarial no Poder Legislativo ou no Poder Judiciário deverá ser precedida da abertura de um crédito adicional ou de um credito suplementar Isso, de certa forma, não significa que a autonomia deferida constitucionalmente a esses Poderes para dispor sobre suas matérias salariais estaria suprimida pela necessidade de suplementação orçamentária por parte do Executivo?

Para concluir, coloco-me à disposição de todos os colegas. Não preciso dizer que esse é meu dever, minha obrigação

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Ministro do Orçamento e Gestão, Dr. Pedro Parente.

O SR. MINISTRO PEDRO PARENTE - Muito obrigado, Sr Relator, Senador Luiz Estevão.

Com relação à primeira pergunta, devo dizer que ela nos dá a oportunidade de deixar expresso e claro que não foi, em nenhum momento, o objetivo do Poder Executivo na preparação dessa proposta a idéia de que deveríamos reduzir a participação do Congresso Nacional no processo de alocação de recursos Esse ponto, aliás, nem foi objeto da minha apresentação, porque essa participação, como o senhor mencionou, é fundamental, não apenas por ser uma determinação constitucional. Nós realmente acreditamos que a participação é que legitima o processo de alocação do recurso público. Não poderia ser de outra forma. Não é esse o nosso objetivo, nem há nessa proposta uma redução da atribuição do Congresso Nacional de forma, digamos, sub-reptícia ou mesmo expressa, direta. Não se pretende fazer isso, e estamos prontos, se for por acaso identificado algum elemento que não tenhamos antecipadamente verificado e que suponha esse efeito indesejado, para imediatamente corrigi-lo e superá-lo. As informações que enviaremos com a nova estrutura serão exatamente aquelas enviadas anteriormente. É exatamente com a mesma estrutura que vai trabalhar o Poder Executivo, uma estrutura em que, com maior transparência, são anunciados os objetivos e as ações. O Congresso Nacional poderá trabalhar diretamente sobre esses objetivos e sobre essas ações. Portanto, a nossa equipe — não quero dizer que eu não possa estar enganado — não vê nenhuma redução do escopo de atuação do Congresso Nacional. Podemos garantir que não é esse o nosso objetivo.

Eu pediria ao Dr. Waldemar Giomi que respondesse à questão relativa ao o que acontece se o Orçamento não é sancionado até o início do novo exercício financeiro

O SR. WALDEMAR GIOMI - O ideal seria que o Orçamento fosse aprovado ate o final do ano, conforme previsto na Constituição Federal. No entanto, temos de reconhecer que este ano o Poder Legislativo terá, simultaneamente, de aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual Conseqüentemente, previmos, para a hipótese de o Poder Legislativo não poder cumprir o prazo, que a cada mês seja possível o Poder Executivo executar um doze avos da sua dotação. Mas não há nenhuma pretensão de que até o final do ano se execute o Orçamento dessa forma. O ideal seria que o Plano Plurianual fosse aprovado até 31 de dezembro. Por essa razão não estipulamos nenhum prazo, e sim até que o Orçamento seja efetivamente aprovado.

O SR. MINISTRO PEDRO PARENTE - Com relação à terceira questão, Senador, esse dispositivo apenas regulamenta dispositivo da Constituição que estabelece que qualquer vantagem ou aumento de salário ou remuneração só pode ser concedido se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender à despesa e à corresponde projeção do Executivo. Então, decorre de um dispositivo constitucional. Só estamos propondo uma regulamentação desse dispositivo.

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Eu gostaria de agradecer ao Ministro e à sua equipe as respostas.

Para encerrar, informo que o prazo para apresentação de emendas termina depois de amanhã. O prazo é muito exíguo, evidentemente, e por essa razao estamos sugerindo ao Presidente que seja proposta uma prorrogação. É humanamente impossível, em 48 horas, a exemplo do que aconteceu no ano passado, quando tivemos 1 500 emendas a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias, que os Parlamentares examinem uma matéria que sofreu tanta modificação. Portanto, estamos sugerindo ao Presidente que proponha e estipule um novo prazo para a apresentação de emendas

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Pela ordem, Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Em virtude dessas modificações — as alterações são tantas! —, e apesar de reconhecer a grande competência do Relator, acho que deveríamos, além de estender o prazo para a recepção de eventos, constituir uma comissão de membros desta Comissão que tenham um

notório conhecimento e saber sobre o assunto para que pudéssemos efetuar um estudo mais profundo sobre a matéria. Com isso ganharíamos em qualidade, porque a mudança é realmente grande. Há necessidade de um estudo mais profundo.

Proponho ao Relator que não só solicite o adiamento do prazo para apresentação de emendas, como também sugira a constituição imediata de uma comissão de quatro ou cinco elementos desta Comissão, com pleno conhecimento sobre a matéria, para que possamos fazer um trabalho mais perfeito

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência está atenta a esse problema, mas o assunto só pode ser discutido numa reunião específica. Hoje estamos realizando uma audiência pública para discutir sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Os prazos vamos discutir amanhã, numa nova reunião

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Fica a idéia

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Dando início a lista de inscrições para o debate, concedo a palavra ao Deputado Iberê Ferreira, que tem a palavra por três minutos.

O SR. DEPUTADO IBERÊ FERREIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Ministro, em primeiro lugar gostaria de cumprimentar o Ministro pela exposição clara e objetiva com que nos brindou nesta tarde. Faço votos de que a presença de S.Exa. nesta Comissão não seja um fato isolado, mas uma constante, sempre com o objetivo de tornar a peça orçamentária o mais transparente possível

Sr. Ministro, ouvi de V.Exa e do Sr. Relator observações sobre a sincronia temporal dos prazos da LDO com o PPA Eu gostaria apenas de perguntar a V Exa se o Governo não pretende antecipar o envio do Plano Plurianual para 2000 a 2003.

Eu gostaria também de saber se o Governo pretende rever o Decreto nº 3 031, de 20 de abril de 1999, que estabelece significativos cortes orçamentários, sobretudo no setor de políticas regionais, de desenvolvimento urbano, de esporte e de turismo, alguns chegando a ultrapassar 80%. Evidentemente ficam fora os projetos do Brasil em Ação. Minha preocupação é maior porque a Secretária de Desenvolvimento Regional assumiu algumas atribuições do Ministério dos Recursos Hídricos, e tenho a impressão de que a maioria das emendas, sobretudo da bancada do Nordeste, são exatamente desse setor Com o corte que pude observar no Decreto nº 3.031, as emendas, evidentemente, não poderão ser atendidas. E isso, Sr Ministro, V.Exa. me perdoe, vai de encontro àquilo que todos desejamos, que e tornar o Orçamento uma peça real e, sobretudo, transparente.

Para encerrar, Sr. Ministro, gostaria de saber a razão pela qual, repetidamente, nos projetos de LDO têm sido prestadas informações insuficientes sobre aplicações a cargo das agências oficiais de fomento Isso não pode demonstrar um acompanhamento, um controle ineficaz sobre como, onde e quando os recursos são aplicados, inclusive da parte do Poder Executivo?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra S.Exa o Ministro Pedro Parente, para a resposta

O SR. MINISTRO PEDRO PARENTE - Sr. Deputado, agradeço a V.Exa as suas perguntas, e vou tomar a primeira delas como uma sugestão A idéia da antecipação da entrega do Plano Plurianual, informo, seguindo esse espírito de transparência e franqueza que deve presidir as relações do Poder Executivo com esta Comissão, não está prevista no nosso cronograma. O cronograma está um pouco apertado, mas posso garantir a V.Exa. que vamos revê-lo e ver se é possível conseguirmos antecipar a entrega desse projeto Não posso antecipadamente assumir um compromisso, a não ser o de olhar essa idéia com muita atenção e com muita determinação de acatá-la.

Quanto ao decreto de programação orçamentária e financeira, V.Exa. mencionou algumas áreas que sofreram cortes maiores. Eu gostaria, em primeiro lugar, de fazer uma observação o decreto, diferentemente dos anos anteriores, não faz especificação entre projetos e atividades, o que permite uma certa flexibilidade, nas diversas areas de governo, para atender àquilo que considera minimamente necessário nesses projetos incluídos e trabalhados, principalmente nessa área de desenvolvimento regional e de irrigação.

É claro que V Exa. tem razão Quando o corte é muito grande, mesmo com essa flexibilidade, as chances de aplicação ou de atendimento de todos os projetos são pequenas Mas quero dizer que não e nossa vontade fazer isso de forma independente ou apenas por um, digamos assim, capricho do Poder Executivo. Na realidade, tivemos de lidar com restrições fiscais muito fortes nesse objetivo de ter gerar um resultado fiscal que garanta a superação deste momento de crise, muito complicado. Graças a Deus estamos vendo sinais muito alentadores para isso. E é evidente que, se no decorrer da execução orçamentária e financeira tivermos condições de rever essas metas e esses limites, nós o faremos. No momento, não temos condições. Devemos observar a arrecadação ainda por alguns meses, para que possamos ter uma posição mais clara sobre as possibilidades de se atenuarem um pouco os cortes nessas áreas, que de fato foram muito grandes. Eu gostaria de lembrar também, em virtude da necessidade de preservar gastos nas áreas sociais, uma delas a saúde, que representa possivelmente em torno de metade dos recursos de Outros Custeios de Capital A margem de manobra dos cortes nas demais áreas torna-se mais acentuada exatamente por essa necessidade de atender gastos da area social

Com relação à terceira pergunta, com a permissão do Sr. Presidente vou pedir ao Dr Waldemar Giomi que a responda. Apenas gostaria de dizer que não é por não termos as informações, ou termos informações insuficientes, que deixaríamos de enviá-las ao Congresso Nacional, à Comissão Mista de Orçamento Se temos algum problema com relação a isso, vamos avaliar e tomar as providências necessárias, mas pediria ao Dr. Waldemar Giomi que esclarecesse as questões relativas às informações insuficientes a respeito das aplicações das agências regionais de fomento

O SR. WALDEMAR GIOMI - Nós encaminhamos o projeto de lei da mesma forma, porque o Executivo tem fornecido sempre não exatamente um orçamento, mas simplesmente indicação de diretrizes para aplicação dos recursos das agências oficiais de fomento Evidentemente, o Poder Executivo estará à disposição para fornecer todas as informações necessárias sobre o andamento, sobre o que será aplicado durante a execução orçamentária dessas agências de fomento

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Sr. Presidente, farei a V.Exa. uma sugestão: que sejam feitos blocos de três em três Parlamentares exatamente para agilizar o debate e dar oportunidade para que todos participem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Depende de sabermos se o Ministro concorda. (Pausa) Se concorda, esta Presidência defere a solicitação de V Exa , nobre Deputado

Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda, por três minutos.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, caros colegas Deputados e Senadores aqui presentes, saúdo o Sr. Ministro, acho que esta será a primeira de outras oportunidades de contato que o Poder Legislativo terá com a área de Orçamento e Gestão.

Meu caro Ministro, considero que nesta LDO enviada ao Congresso, apesar do discurso salientar tanto a palavra transparência, nunca houve tanta opacidade, tanta nebulosidade. E para não dizer que é uma opinião gratuita, vou citar exemplos concretos de falta de transparência, Sr Ministro. Eliminaram-se desta LDO várias exigências de informações complementares constantes de outras LDOs. Se V.Exa quiser que eu cite, temos aqui um quadro comparativo. Observe que no item referente à necessidade de financiamento se retirou a seguinte frase: "Com

referência específica ao cálculo dos juros reais por competência" Vários quadros demonstrativos foram retirados, além daqueles que pedimos, e que o Governo sempre veta. informações, principalmente no que diz respeito ao setor financeiro

Foi retirada desta LDO exigência que se mostrou salutar, o que demonstra a falta de transparência do Governo que o TCU forneça relatórios sobre as obras em andamento Não sei por que o Governo acha isso perigoso.

As informações sobre as agências oficiais de fomento foram retiradas, embora a exigência ja tivesse sido aprovada em outras LDOs Não digo nem as nossas exigências, foram retirados dados informativos. O Governo teme fornecer informação para o Congresso sobre agências oficiais de fomento Nem falo da necessidade que hoje se torna cada vez mais objetiva de que, além de informações sobre investimento, tenhamos algum tipo de informação sobre as inversões financeiras dessas agências oficiais de fomento Alias, determinar a política de aplicação dos recursos e competência do Poder Legislativo E isso nunca o Poder Executivo reconheceu

E mais: acho que o processo de alteração da funcional programática induz a falta de informação Primeiro por condensar a programação orçamentária; quanto mais condensada a programação com a eliminação dos subprojetos e das subatividades, menor a transparência Rompe-se a série historica. Como vamos examinar a execução orçamentária do ponto de vista historico, se a funcional programática é alterada e não se determina que pelo menos permaneça a série historica para uma análise comparativa?

Os subtítulos não contêm metas físicas, apenas localização Quero chamar a atenção dos colegas, a exposição feita pelo Ministro parece-me muito mais a elaboração do PPA Não fica clara na explicação sobre como vai aparecer no Orçamento deste ano a questão dos subtítulos, dos projetos, das atividades, e como concretamente o Congresso vai influenciar no Orçamento

Além dessa falta de transparência, que entra em contradição evidente com o discurso, ha tambem profunda concentração de poder no Executivo, caro Ministro Por exemplo, alteram-se as fontes por qualquer ato do Executivo, as modalidades de aplicação podem ser alteradas no SIAFI Ora, uma decisão do Congresso que define modalidade de aplicação podemos alterar no SIAFI? Quanto à modalidade de aplicação, parece-me, meu caro Ministro, mais uma vez questão estranha. Por que se permite — e era uma tradição que vinha desde a CPI do Orçamento — que nas modalidades para a aplicação de recursos públicos, e não para contrato de realização de obras, sejam consideradas as entidades privadas sem fins lucrativos? Nessa LDO se retirou a necessidade da modalidade de aplicação para entidades privadas. Sempre colocavamos as entidades sem fins lucrativos

Outra questão grave, Sr Ministro há nesta LDO artigo que é um carimbo nunca visto, só falta determinar o RG da pessoa que vai receber o recurso Refiro-me ao art 30, que define que entidades receberão dotações a título de subvenções sociais. Relacionaram tradicionalmente entidade de atendimento direto ao público, de natureza filantrópica e incluíram uma outra entidade, aquela que esteja localizada no exterior e tenha por objetivo a divulgação da cultura brasileira e do idioma português Que entidade é essa? E um carimbo que nunca vi Que entidade e essa que vai receber recurso de subvenção social, que está no estrangeiro — não precisa estar no Brasil — e que divulga a Língua Portuguesa? V.Exa. poderia fornecer essa informação

Quero chamar a atenção para outro fato, agora numa discussão geral sobre a lei. Sr Ministro, há uma mudança profunda no art. 2º, ao se definir estratégias Caro colega, Deputado Osvaldo Coelho, há uma tradição incorporada na Constituição e no outro PPA, como aspecto essencial da estratégia do Governo, ou seja, a luta pela redução dos desequilíbrios espaciais e sociais Os desequilíbrios espaciais são as diferenças regionais É simbólico que o Governo retire das suas estratégias — aí falo também para os companheiros do Nordeste — a obrigação de enfrentar as desigualdades regionais. Por quê? Vai fazer o combate à pobreza de forma genérica? Vai tratar dos pobres do Nordeste da mesma forma que trata dos pobres de São Paulo? Isso sinaliza uma política, Sr. Ministro. É por isso que essa política de habitação divulgada pelo Governo concentra recursos em São Paulo e no Rio de janeiro? Qual o significado de retirar das estratégias do PPA o combate às desigualdades regionais? Por quê? Acho que isso tem significado político, não subestime esse fato

Estamos ansiosos para receber esse PPA E o PPA dos 15 milhões de reais, elaborado como proposta por uma consultoria privada, sem consulta aos tecnicos responsáveis do Governo, do IPEA e outros tantos de bom nível que existem no Governo Federal. A identificação dessa proposta e a retirada da estratégia das desigualdades vão fazer com que olhemos com bastante cuidado o PPA.

Finalizando, Sr Presidente, quero me dedicar à mudança da funcional programática Não ficou claro o papel do Congresso na exposição do Ministro Ele teria de ser mais bem detalhado, com exemplos concretos, já que o subtítulo apenas define localidades; subtítulo não tem meta, tem o recurso financeiro, mas não tem meta Se num programa qualquer vão ser destinados recursos para a realização de conservação em uma estrada, não se fixa meta, apenas a localidade. Como o Parlamentar vai controlar isso?

Mas me chama a atenção essa alteração da funcional programatica. V Exa , Sr Ministro, decerto conhece aquela piada do marido que chega em casa e encontra a esposa com outro no sofá Para resolver o problema, ele tira o sofá de casa

Nessa relação entre planejamento e orçamento, fica parecendo que, para se tornar mais igual, a funcional programática se transformaria no sofá Mas tirar a funcional programática? Será que o erro não e de planejamento? Senão vejamos: fez-se outro PPA aqui Fiz um trabalho sobre esse PPA, que tinha por título "O Plano do Fundo do Poço" Não e uma profecia, mas uma análise O PPA previa, por exemplo, um crescimento de 5%, em 1998 e 1999, e vai ser de menos 3,5%, ou menos 3%, ou menos 2% Nenhum dos dados macroeconômicos indicados pelo PPA se confirmou, Sr Ministro. Mais gritantes são as necessidades de financiamento previa zero para 1998, foi de 5,1% A dívida interna líquida do setor público estava prevista em 12% do PIB, na realidade foi de 36% do PIB E todos os outros dados estão furados

Será que o problema não é de planejamento? Se o planejamento esta errado, ou tem conteúdo ideológico, nunca se vai acertar o planejamento e a execução orçamentária, porque os dados não batem

Por último, Sr Ministro, queria apresentar a V Exa. questão que muito me confundiu. Peço ao meu assessor que leve até V Exa essa tabela A partir de 1997, ha uma alteração em profundidade do processo de acumulação Aí tem um gráfico Até 1997, a execução financeira do Tesouro exigia a necessidade de financiamento Lançavam-se títulos mais ou menos de acordo com essa necessidade de financiamento, e o saldo disponível na conta do Tesouro — conta-gestão e não conta única — andava mais ou menos **pari passu**. A partir de 1997, há um total descolamento da necessidade de financiamento com a emissão de títulos. O Tesouro tem, hoje, no mês de maio — prestem atenção, caros Deputados —, na sua conta, 48 bilhões de reais em moeda O Tesouro acumula recursos desta ordem: a massa de dinheiro circulante, os depositos no setor bancário É espantoso.

Há uma mudança de política, dizem que está sendo criado um colchão de liquidez Para quem se deitar nesse colchão? Como se acumula tanto dinheiro emitindo títulos? Na prática, não existe relação direta entre o déficit, nem mesmo a rolagem da dívida, e o lançamento de títulos para entesouramento, para acumulação de dinheiro

Se V.Exa. pudesse me dar pelo menos uma explicação sobre isso, ficaria satisfeito. Obrigado pela paciência, nobre Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o ilustre Deputado Osvaldo Coelho.

O SR. DEPUTADO OSVALDO COELHO - Sr Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados, o Deputado Sérgio Miranda poderia até adivinhar, mas não adivinhou S.Exa. me conhece um pouco, porque somos colegas da Comissão.

O primeiro item que anotei para considerações é o encurtamento das disparidades econômicas inter-regionais. O PPA vigente se inspira em quatro pontos fundamentais Sei bem que um se refere ao encurtamento das disparidades inter-regionais O outro é a inserção do País na economia global. E há mais dois pontos que me escapam à memória.

Quero dizer a V Exa., Sr Ministro, e aos meus companheiros que estou neste Congresso há muito tempo só para lutar contra essas disparidades econômicas e inter-regionais, que acho cruéis e absurdas. E o tempo está passando Sou consumido pelo tempo e creio que as minhas vitórias são muito poucas Então, aproveito a oportunidade.

O Ministro fala do elo entre o PPA e o Orçamento É muito importante, é indispensável. A Constituição, aliás, já determina que se encurtem as disparidades O PPA diz a mesma coisa, o Orçamento também. Pergunto o seguinte· a execução tem alguma sintonia com isso? Quando se fazem cortes orçamentários, os bolsões de pobreza do Norte e do Nordeste são destacados ou tudo é nivelado? Se tudo é nivelado, para nada escrevemos tanto na Constituição, no PPA ou no Orçamento

A responsabilidade do Ministro e dos seus assessores é muito grande, e é mesmo Ouvi na Casa, quando V.Exa foi nomeado, que o Governo cresceu Não sou de muitos elogios, as nossas conversas são até muito chocantes, mas brigamos no mundo das idéias, da incompreensão das coisas, porque talvez os nossos objetivos sejam os mesmos Comungo do ponto de vista de que V.Exa. trouxe esperança Se a sua responsabilidade é muito grande, maior é a de quem está aqui como representante do povo Nós representamos almas, nos representamos sonhos, nós representamos pessoas que querem crescer, que não querem ficar analfabetas, que não querem ficar sem empregos e, la no Nordeste, não querem morrer de sede

Assim, temos de falar aqui como legítimos representantes daquela gente. A peça orçamentária é uma lei Aí, dizem o Congresso elabora o Orçamento, mas começa dando poderes enormes ao Executivo, que manda para ca a LDO intocavel.

A responsabilidade de elaborar o Orçamento, de mandá-lo para cá, em sintonia com o PPA e com a Constituição, é muito mais do Executivo, porque nós lhe delegamos poderes, num determinado momento, para fazer a proposta orçamentária. E delegamos poderes de tal maneira que não há caminho de volta. Não podemos mudar certas coisas, porque já dissemos que elas são imutáveis a partir de determinado ponto

Lamento, mas meu canto ainda é de esperança de que um dia a União brasileira faça a confissão que fez o Presidente Roosevelt quando encaminhou o plano do desenvolvimento do Vale do Tennessee. Ele começou dizendo que o país tinha sido durante muito tempo avaro, muito mesquinho com aquela região. Dali em diante ele pediria muitos recursos para desenvolver a região e as pessoas que lá moravam.

Pergunto· quando chegará para o Nordeste essa hora? Quando chegará essa hora para o São Francisco? Sr. Ministro, existem hoje, sem conflitos d'água, 500 mil hectares irrigados. Por que isso, se ali está o emprego mais barato do Brasil? O emprego ali custa 6 mil dólares, enquanto em São Paulo duzentos empregos custam mais de 100 mil dólares As revistas, a mídia toda faz o maior estardalhaço do mundo porque duzentas pessoas são empregadas, mas houve mobilização para cada emprego de mais de 100 mil dólares, ou 70 mil dólares, ou 50 mil reais.

Já apresentei uma proposição na Câmara dos Deputados, quando se tentou emenda constitucional que não teve sucesso. Antes de tudo os Deputados do Sul deveriam visitar o Nordeste e os do Nordeste deveriam visitar o Sul Ficaria mais fácil elaborarmos a Constituição. Não tive sucesso. Peço a V Exa que mande o seu povo, aqueles que falam com V Exa., visitar as regiões do Brasil, mas que visitem também o Nordeste, a Amazônia, e vejam como vivemos lá. E aí acho que seremos mais bem entendidos. E que o seu passaporte também não fique como o dos outros Ministros. São Paulo-Brasília, Brasília-São Paulo, Nova Iorque, Áustria Ninguém pode governar o Brasil sem conhecer as cidades pobres, onde há gente descalça mesmo O Deputado Paes Landim outro dia me dizia: "Deputado, fui fazer um **cooper** na minha cidade, São Raimundo Nonato, e vi que as pessoas ainda passam nas ruas de pés descalços e quase nuas" Será que os homens de Brasília sabem disso? Penso que não Se soubessem, seriam cruéis, não seriam patriotas.

Sr. Ministro, não estou aqui para brigar, não estou aqui para bater em ninguém Estou aqui para pedir inteligência. Se não for inteligência, que seja bondade; se não for bondade, patriotismo; se não for patriotismo, responsabilidade E nada de acomodação Que todo mundo vá viajar, receba as nossas propostas de visitar o nosso Brasil, para melhor servirmos ao povo.

Que a Constituição, o PPA e o Orçamento falem em disparidades. Mas não quero que so falem nisso quando o Orçamento chegar a esta Casa Que ele venha de lá prevendo o combate às disparidades, injetando mais recursos onde há desigualdades. Até agora, sabem o que se está fazendo? O inverso. O mais desenvolvido recebe mais dinheiro O SUS de São Paulo, **per capita**, é quase oitenta, na Bahia, vinte ou trinta. Disso ninguem sabe. É uma profunda injustiça E as obras? Hoje tudo que diz respeito ao MERCOSUL é prioridade, tem de fazer Como o dinheiro vai para lá, o dinheiro falta aqui

Então, peço o seguinte que no envio do Orçamento todos fiquem sabendo que o Executivo tem muito mais responsabilidades na sua sintonia com a Constituição, e que as disparidades têm de ser vigiadas com o PPA, e seguramente a LDO deve falar sobre isso.

Até cinco anos atrás os projetos de irrigação do Nordeste tinham recursos do BID, do BIRD e do Fundo Nakasoni. Com isso, a União entrava só com 10%. E aí os projetos foram feitos. Há cinco anos não vai um centavo, nem é aprovada, nem considerada, nem estudada nenhuma proposição de recursos do BID ou do Nakasoni para os projetos de irrigação Sabem quem faz isso? São órgãos da sua intimidade, Sr. Ministro: um tal COFIEX e um tal SEAE Pois os doutores de lá receberam proposta do Ministro Krause para que estudassem projetos de financiamentos, como vem sendo feito no São Francisco há mais de vinte anos, e simplesmente disseram que o Banco Mundial não queria financiar irrigação. Fui ao Banco Mundial e ao BIRD. Perguntei se era verdade e disseram que não É o Governo brasileiro que elege os seus projetos de desenvolvimento E o Governo brasileiro até quer fazer isso, porque o Presidente chegou a me dizer não ser possível, que queria isso. Aí S.Exa. disse-me que os homens do planejamento diziam que não podia Eu disse. "Presidente, os homens do planejamento estão mentindo para V.Exa " A mentira prosperou mais do que a minha verdade e a irrigação está fraquejando, os projetos não estão avançando. Existe água, solo, tecnologia, as pessoas querem trabalhar, o emprego é barato, e nada acontece, porque o COFIEX e o SEAE não acham que devem fazer isso

Receba as minhas palavras, não como protesto, nem como denúncia, mas como contribuição para o seu trabalho e o de sua equipe, para esse novo Brasil com o qual sonhamos, sobretudo na virada do século Não quero que, na virada do século, continue a se falar em seca no Nordeste, em fome. Creio que V.Exas têm a responsabilidade de escrever outra história.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Antes de passar a palavra ao próximo debatedor, esta Presidência solicita a V.Exas. que sejam mais rápidos Há dezessete Deputados inscritos Caso contrário, os outros não terão oportunidade

Com a palavra o Deputado José Lourenço.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sr Ministro, saúdo V.Exa , profundo conhecedor dos problemas brasileiros, principalmente da area econômica, homem sério, digno, que tem a credibilidade necessária para dirigir o Ministério que acaba de assumir, e como tal vem pela primeira vez a esta Casa.

Quero apenas contar uma história, que já contei aqui diversas vezes, um pouco parecida com a história do Osvaldo Desculpe-me chamá-lo assim, Sr. Deputados, mas somos colegas há vinte ou trinta anos. Estava eu um dia em Madri, numa reunião da Comunidade Européia, e um jornalista do **El País**, o maior jornal espanhol, perguntou ao então Primeiro-Ministro da Alemanha, Helmut Kohl, qual o interesse nacional da Alemanha em transferir 60% dos recursos do Tesouro Nacional alemão para o governo da Comunidade, em Bruxelas, ficando o restante para a Inglaterra, a Itália e o Benelux — Bélgica, Holanda e Luxemburgo —, e com esses recursos financiar, a fundo perdido, em trinta anos, com 3% ou 4% de juros, Portugal, Grécia e Espanha Qual era o interesse nacional nesse negócio? Era um negocio tão bom 50% a fundo perdido e 50% financiado E respondeu o estadista alemão "A nossa decisão tem por base o seguinte. depois do Tratado de Maastricht, que abriu as fronteiras em toda a Comunidade, iniciou-se um processo de migração para a França, para a Alemanha, para a Dinamarca, para os países desenvolvidos da Comunidade O salário mínimo em Portugal é de 400 dólares; o da Alemanha é de aproximadamente mil dólares. Portanto, começaram a ocorrer migrações maciças, que nos estavam obrigando a refazer rapidamente orçamentos para saneamento básico, escolas, habitação. Discutimos isso internamente na Alemanha. E as coisas pioravam, há quatro anos se agravavam, em torno de Colônia, em torno de Hamburgo, de Frankfurt, quando começou a surgir um processo de favelização. Isso nos preocupou terrivelmente e sugerimos ao Presidente da Comunidade Européia — naquele tempo um francês, que ocupou o cargo por muitos anos — que criasse esse fundo para financiar e desenvolver esses países, gerando empregos para essa gente, para não vir para cá.

Quero dizer a V Exa que cessaram todas as migrações da Espanha, de Portugal e da Grécia para os países mais ricos da Comunidade E disse mais o Primeiro-Ministro alemão. "As nossas estatísticas indicam que, dos 60% que mandamos, 80% voltam para a Alemanha, para nos comprar bens duráveis, serviços e tecnologia, o que alavanca o nosso processo de desenvolvimento"

Os Estados Unidos fizeram a mesma coisa. A Guerra da Secessão não foi uma guerra de racistas, do algodão, nada disso Foi uma guerra de pobre contra rico O Estado mais pobre dos Estados Unidos naquele tempo, a Geórgia, hoje é sede, entre outras, da Delta AirLines, da Coca-Cola, da CNN. Pergunto a V.Exa : qual empresa de importância nacional tem sede no Nordeste, Ministro? Nenhuma. Pergunto a V Exa . não seria mais inteligente adotarmos a política da Alemanha, investir no Nordeste para que consuma mais do Sul, mais manufaturados e alimentos de São Paulo, do Paraná, do Rio Grande do Sul Temos déficit comercial interno com todos os Estados do Sul

Sr Ministro Pedro Parente, Dr. Marthus Tavares, Dr Waldemar Giomi, faço-lhes um apelo Os Estados Unidos, hoje, são uma nação fortíssima porque têm um enorme cuidado com as desigualdades inter-regionais. Quando estive na China o Presidente Jiang Zemin me disse "Esse é um problema de segurança nacional. A fábrica da Chrysler, que ia para Xangai, mandei-a para a fronteira com a Mongólia e está lá".

Nós temos um processo de concentração de riquezas que leva os nordestinos a migrarem para São Paulo e continuarem desempregados. Estou aqui, Sr Ministro, em estado de depressão. Estive, neste fim de semana, no nordeste da Bahia Três nordestinos me procuraram para pedir uma passagem para São Paulo. Eu disse: "Mas lá esta cheio de desempregados" E eles disseram· "A fome la é melhor do que aqui". Eu perguntei "Como a fome lá é melhor do que aqui, meu filho?" "Lá, Deputado, eu tenho um primo que tem emprego. Eu vou para a casa dele, ele me abriga e divide a comida comigo. Aqui eu não tenho quem divida nada comigo"

Quando vamos acabar com isso? Sr Ministro, se investirmos mais no Nordeste, não será problema para o Brasil, sera solução! Aquele sol, trezentos dias por ano, com irrigação, pode produzir 1 bilhão de toneladas de grãos! Um bilhão de toneladas de grãos! Produtos exportáveis! Pode comprar mais manufaturados de São Paulo e enriquecê-lo! Não sou contra São Paulo, sou a favor do Brasil Mas não· destina-se dinheiro para fazer anel rodoviário em São Paulo e não se destina dinheiro para fazer poços artesianos e barragens no Nordeste

Sr. Ministro, não lhe faço uma pergunta, mas um apelo, uma oração· mudem o Brasil, para que possamos ser todos felizes

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência agradece ao Líder do PPB na Câmara dos Deputados, Deputado Odelmo Leão, a presença.

Com a palavra S Exa , o Ministro Pedro Parente, para a resposta

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Sr Presidente, gostaria de dar uma informação à Casa. Ouvi falar em transparência Além do SIAFI, foi aprovada no final do ano passado — é lei do Governo Federal — a criação de uma **home page** na Internet com informações sobre todas as contas públicas do Brasil, não só da União, mas dos Estados e Municípios e também dos contratos de obras publicas e das empresas O Tribunal de Contas da União está encarregado da implementação Estive há um mês e meio no TCU e fui informado de que tudo aquilo que a Lei nº 4.320 obriga seja publicado no **Diário Oficial** da União vai ser publicado na Internet.

É uma informação para a Comissão que considero de grande importância.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Um aparte, nobre Deputado. Tínhamos acesso ao SIGENCOV, Sistema de Gerenciamento de Convênios, que foi vetado Pedimos acesso ao SISBACEN, foi vetado

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Mas há uma lei mais importante, aprovada pelo Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra S Exa , o Ministro Pedro Parente, para responder aos três debatedores

O SR. MINISTRO PEDRO PARENTE - Sr. Deputado Sérgio Miranda, agradeço a V Exa as palavras de saudação. V Exa pode ficar certo de que, de fato, o que pretendo é que esta seja a primeira de uma série de visitas. Acho o debate fundamental e só através dele vamos conseguir esclarecer as questões e encontrar aquilo que consideramos o melhor para o nosso País

Em primeiro lugar, pedira a lista das exigências e quadros demonstrativos que V.Exa. informou terem sido suprimidos e quero dizer, de antemão, sem conhecer a lista, que serão repostos Não temos a menor preocupação com essas questões. Quero apenas pedir a V Exa. que haja uma discussão técnica com o Dr. Waldemar Giomi, porque ele acha que existem coisas duplicadas, desnecessárias. Acho que pode haver essa discussão, em proveito, digamos, da racionalidade Então, desde já informo que não há nenhum problema com nenhuma informação. Apenas gostaria de ter um espaço para discutir com V Exa exatamente as informações suprimidas, porque a razão fundamental — nem a fundamental, nem a secundária, nem a terciária —, eu garanto, não e suprimir informações ao Legislativo, mas há razões que nos pareceram ligadas à racionalidade.

É só isso que gostaria de dizer, mas a palavra final será a de V.Exa. Se entender que precisa da informação, ela será concedida Acho que esse é um aspecto que nos parece fundamental.

Outra questão, Sr Deputado, que me parece muito importante, diria essencial na nossa discussão: se queremos mudar a gestão do gasto público; se queremos mudar a condição dessa execução, dar maior eficácia à ação do gestor público; se queremos fazer com que ele tenha condições de reagir às mudanças de ambiente no mundo globalizado, no mundo da informação, no mundo onde as demandas da sociedade estão cada vez mais presentes, deveremos dar-lhe mais autonomia Isso é inexorável De outra forma, vamos continuar tendo um governo lento, uma ação lenta, uma ação burocrática. Este e um problema que teremos de resolver, teremos de nos debruçar sobre ele e discutir. É exatamente o inverso de um processo que aconteceu durante muitos anos. cada vez mais impúnhamos controles, criávamos regras e o resultado disso e que estamos aqui, neste plenario, com enorme insatisfação com a aplicação do recurso público, não conseguimos resolver o problema da corrupção, da má utilização do recurso público e a tendência e o processo continuar agravando-se

Acho que ha uma reflexão fundamental a ser feita, que passa pela discussão da autonomia do gestor público, que considero, como disse, fundamental, e por esse conjunto de regras que temos associado ao Orçamento Uma coisa é transparência e informação, outra e a burocracia, a rigidez na execução do gasto público, a idéia de que, antes de discutir o resultado para a sociedade, estamos discutindo a forma como o recurso e aplicado Reconheço que são problemas difíceis de resolver. Todos queremos evitar a corrupção, todos queremos fazer o melhor uso possível do recurso público, mas essa questão e fundamental Ter frieza, racionalidade, desprendimento nessa discussão será fundamental. Estamos empenhados nesse processo Quero me colocar a disposição do Presidente para vir aqui novamente discutir essa questão, porque me parece fundamental.

Outro ponto relevante, e respondo aos Deputados Sergio Miranda, Osvaldo Coelho e Jose Lourenço. Infelizmente só terei condições de responder completa e convincentemente às perguntas numa outra oportunidade, quando viermos aqui apresentar os eixos nacionais de integração e desenvolvimento — e para isso mais uma vez coloco-me à disposição dos senhores É através desse documento que vamos explicitar como, a partir de agora, pretende o Governo fazer investimentos nessas areas onde vamos otimizar os resultados dos investimentos, onde vamos eliminar gargalos e dar atendimento social de acordo com aquelas quatro dimensões que mencionamos Quero associar-me as preocupações, às duvidas Estamos hoje tentando resolver um acúmulo de problemas passados, para os quais, infelizmente, o Poder Executivo, o Poder Legislativo, enfim, os governos deste País não acharam ainda a melhor solução

Portanto, nesse contexto, estou inteiramente à disposição. Acho que temos uma missão fundamental e a hora de se fazer é agora, senão vamos virar o século exatamente da mesma forma

Quero dizer ao Deputado Sérgio Miranda que talvez tenha sido, sim, um problema de planejamento Talvez tenha sido um problema de falta de ligação entre planejamento e orçamento Fundamentalmente, na nossa visão, é um problema de gestão E a gestão precisa ser melhorada Precisamos de gestores públicos empreendedores, e isso não existe. O gestor público hoje é um acomodado. E por quê? Não é por culpa própria. Há muito funcionario público que gostaria de ser desafiado, mas pelas circunstâncias, pelas regras, pelas leis, por todo esse conjunto de questões que estamos debatendo ele e infelizmente um acomodado. Ele tem todos os estímulos incorretos Por exemplo· se a dotação orçamentária, no final do ano, não é integralmente utilizada, o que acontece? Ele, que deveria ter um estímulo a poupar, perde a sua dotação naquele ano e no ano seguinte parte de uma base menor Portanto, ja começam os estimulos incorretos.

Acho que temos, como disse, grande trabalho pela frente o de mudar essas coisas sem perder o controle e aumentando a eficácia do gasto público Acho que essa discussão é fundamental e evidentemente não podemos prescindir de discussões no Congresso Nacional

Disparidades regionais. Mencionei os quatro elementos e deixei muito claro que a redução das desigualdades é fundamental V Exa pode estar fazendo referência ao fato de que não nos estamos reportando a distribuição espacial, à eliminação das desigualdades regionais, mas certamente verá, quando encaminharmos o PPA, quando apresentarmos e discutirmos os eixos nacionais de integração e desenvolvimento — e esta resposta vale para os três Parlamentares — que essa questão estara, assim, adequadamente tratada.

Quando falamos em promover o desenvolvimento voltado para a geração de empregos, oportunidade de renda, combate à pobreza e promoção da inclusão social, é evidente que incluímos a eliminação das disparidades regionais Isso vai ficar mais claro, como disse, quando apresentarmos esses outros documentos e assim o Congresso Nacional terá condição de trabalhar sobre eles, esta Comissão terá condição de discutir esses elementos e também introduzir, no seu devido tempo, no momento oportuno, as alterações que julgar necessarias

Para concluir esta resposta, quero dizer ao Deputado Osvaldo Coelho que uma das minhas primeiras visitas foi ao Ceará Estarei indo até lá novamente nesta semana, e acho que V Exa tem toda razão É muito difícil para qualquer um que exerça as nossas funções fazer um julgamento, uma avaliação, uma apreciação, se não tem condições de sentir diretamente o problema Quero dizer a V Exa. que considero fundamental, e esta equipe não sera conhecida como aquela que viaja para Rio de Janeiro, São Paulo, Áustria Quero deixar claro que irei ao Rio de Janeiro e a São Paulo tambem, mas vou, sim, visitar o País, porque acho fundamental Não e so o Ceará, mas Pernambuco e Piauí, terra do meu pai Portanto, não tenham duvidas

Era isso, Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência pede mais uma vez a compreensão dos Srs Parlamentares para que sejam mais rapidos, mais objetivos nas suas perguntas, pois há varios oradores inscritos. Daqui a pouco começara a Ordem do Dia e teremos de encerrar a reunião

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr Presidente, tenho direito a replica, conforme leu V Exa no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr Presidente, também fico satisfeito com a disponibilidade do Sr. Ministro, sinceramente. Concordo que demonstra desenvolvimento intelectual importante dizer que informação não deve meter medo a ninguem Informação e informação Essa disposição de aceitar as informações retiradas e as que nós sempre incluímos — porque informação não prejudica ninguém —, acho que é um gesto de grandeza do Sr Ministro e pode sinalizar uma etapa diferente

Sr. Ministro, a muitas das minhas questões objetivas — debate mais politico poderemos fazer em outra ocasião — queria que V.Exa. respondesse: como os Deputados, nessa nova sistemática, vão fazer emendas ao Orçamento? V.Exa. expôs um quadro O Orçamento virá daquela forma? Aquelas ações são atividades, projetos? Esta é uma pergunta-chave o Deputado Osvaldo Coelho quer dedicar recursos para um poço artesiano em Petrolina. Como S Exa vai fazer essa emenda? Se não estiver no programa, S.Exa podera incluí-la? Como os Deputados vão fazer emendas para realizar a transposição das aguas do Rio São Francisco? Talvez seja esta a questão mais importante a respeito da qual os Deputados querem ouvir V Exa falar Se não fosse incômodo, porque é apenas informação, análise, pediria a V.Exa o seguinte· todas as pessoas a quem mostro essa tabela que lhe entreguei, sobre esse entesouramento na conta do Tesouro, do Banco Central, concordam que não há justificativa em relação às necessidades de

financiamento E faço algumas perguntas bem objetivas: qual a utilidade de todo esse esforço fiscal, se o Governo pode, por outros meios, independentemente de suas necessidades financeiras, ampliar a sua dívida em mais de 39 bilhões? Sei que na dívida líquida isso é descontado, mas por que ampliar esse endividamento? Qual a repercussão fiscal desse endividamento extra? O Tesouro está fazendo política monetária, quando é de responsabilidade do Banco Central? Como esse saldo de caixa repercute sobre a taxa de juros da dívida pública? Se o número de títulos no mercado e ampliado, a taxa de juros é pressionada. Qual a autorização legal que ampara a emissão desses títulos acima das necessidades e dos limites de financiamento do caixa do Tesouro? São perguntas bem objetivas, Sr. Ministro.

E há outras questões Aquela entidade cultural com sede no exterior, V.Exa. sabe dizer qual é? Chamo a atenção: quando V.Exa. fala em parceria, significa que vamos transferir recursos orçamentários para entidades privadas que não fazem subvenção social? Não é contratar uma obra. E por isso que se retirou a expressão sem fins lucrativos? Qual a razão de ter sido retirada essa expressão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Sr. Ministro Pedro Parente.

O SR. MINISTRO PEDRO PARENTE - Sr Presidente, com a permissão de V Exa., vou pedir ao Dr. Waldemar Giomi que explique detalhadamente essas questões ao Deputado, porque eu queria fazer um comentário sobre a sua pergunta. Naturalmente é uma área que não pertence ao Ministério de Orçamento e Gestão. Vou encaminhar ao Ministério competente, mas assumo compromisso pessoal de trazer as respostas a esta Comissão

Houve determinado momento, no meio da crise, em que tínhamos a preocupação — e eu estava no Ministério da Fazenda nessa ocasião — com o encurtamento de prazos. Havia discussões, no nosso modo de ver indevidas, sobre a dívida interna. E V Exa. mencionou que um dos objetivos é exatamente ter um colchão de liquidez

Mais recentemente, houve a idéia, que considero positiva sob o ponto de vista do Congresso Nacional, de que a participação do Banco Central na emissão de títulos da dívida pública teria de ser reduzida e ser fundamentalmente do Tesouro Nacional. E por que isso? Exatamente porque as emissões do Tesouro Nacional estão sujeitas ao regramento orçamentário, porque e legal e só podem ter como objetivo o financiamento do déficit autorizado

Mas como disse a V.Exa, vou enviar o assunto ao Ministério da Fazenda e me comprometo a trazer a resposta, considerando isso como um requerimento de informações e utilizando o prazo de trinta dias para responder.

Por favor, Dr Waldemar Giomi.

O SR. WALDEMAR GIOMI - Sobre a questão apresentada pelo Deputado Sérgio Miranda, de que forma os Deputados poderão fazer a emenda, diria que formalmente não mudará absolutamente nada Nós só estamos, com essa alteração, organizando o Orçamento de forma diferente, organizando-o em programas que estabelecem o resultado para a sociedade; como aquelas ações contribuem para se chegar a um determinado resultado. Isso diz o programa As ações, atividades e projetos identificam as metas esperadas, para que realmente surtam o efeito esperado

E na Lei do Orçamento está previsto o subtítulo, que não foi apresentado aqui e justifica a dúvida do Sr. Deputado. O subtítulo identifica onde a ação será executada Se tenho determinado projeto, vou definir em que Município, Estado, região, dependendo da abrangência do projeto, ele será realizado Pode ser até uma entidade, dependendo do tipo de atividade Evidentemente aí cabe a emenda, num nível de detalhe menor do Orçamento, como ficou claro nos quadros expostos, porque ali objetivava mostrar o que muda Em termos de apresentação de emenda creio que vai ficar mais transparente para o Deputado a ação, identificando o resultado

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Permita-me, Dr. Waldemar Giomi, um esclarecimento Os programas serão definidos no PPA. Não podemos, na Lei Orçamentária de 2000 ou 2001, fazer novo programa Esses serão os programas do PPA Como vamos elaborar o Orçamento para 2000, se os programas não estão aprovados, já que o PPA não está aprovado? Como vamos fazer emendas em outubro, se não conhecemos os programas?

O SR. WALDEMAR GIOMI - Como disse, Sr. Deputado, estamos organizando o Orçamento de forma que todas as ações componham um programa Não estamos dizendo que as ações atualmente desenvolvidas deixarão de ser executadas. Elas serão organizadas e mostraremos que aquele conjunto de ações atingirá determinado resultado A tendência é a de que todas as ações sejam voltadas para identificar o resultado a se atingir. E os Deputados simultaneamente analisarão o PPA e o Orçamento. Se verificarem que algum programa não foi criado, poderá ser criado no Plano Plurianual e, consequentemente, ficar compatível com o Orçamento. Certamente todas as ações existentes estarão contempladas no Orçamento do ano 2000, assim como no PPA E o Parlamentar pode criar o programa não previsto

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Eu faria uma sugestão à Mesa No momento em que não houver essa formalidade da audiência pública, os Líderes se reuniriam com o Sr Ministro, o Dr Giomi e o Dr Marthus. Acho que há impossibilidade até material de elaborarmos o Orçamento para o ano 2000 baseados num PPA que não foi aprovado ainda, sem desconhecer os programas.

Então, faço essa sugestão. Não sei se o Sr. Ministro aceitaria participar de uma reunião informal com os Líderes, para que pudessemos, de maneira informal, discutir concretamente os pontos objetivos referentes a elaboração do Orçamento

O SR. MINISTRO PEDRO PARENTE - Sr. Presidente, da minha parte terei o maior prazer. Não desmerecendo de forma alguma reunião como esta, que acho fundamental, creio que ha certos aspectos de natureza operacional e uma reunião informal pode ser mais proveitosa. Então, não há nenhum problema

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado João Fassarella, por três minutos

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, Sr Relator, Sr Ministro, em primeiro lugar eu reforçaria três questões já abordadas, mas que me parecem importantes

Esta Comissão, juntamente com o Governo, deveria aprofundar os estudos sobre as consequências das alterações propostas na funcional programática, para a elaboração do Orçamento, com a participação do Congresso Nacional. Devemos ficar atentos para dois fatos: com a mudança não deve haver prejuízo em relação às informações necessárias à Casa Diante disso, acredito que talvez fosse importante avaliar a possibilidade de os subtítulos conterem metas Isso facilitaria a visualização, naquela meta global, do que efetivamente está sendo aplicado em tal lugar e do que está sendo aplicado em outro.

Associado a isso, que tivéssemos atenção especial também para essa alteração da funcional programática, a fim de que não viesse a reduzir a capacidade de intervenção do Parlamento na discussão, votação e execução do Orçamento Essas questões, parece-me, permearam bastante o nosso debate.

Já temos o compromisso de V Exa , Sr. Ministro — e acredito que será incorporado pelo ilustre Relator —, de que todas as informações necessarias ao Congresso Nacional, em termos de relatórios e tabelas, não serão omitidas Mas eu chamaria atenção para outro fato. Nem sei por que foram retiradas, uma vez que não dependem do Governo, as informações sobre as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Congresso Nacional. Não vejo sentido na proposta do Governo de retirar essas informações do Tribunal para o

Congresso Nacional São informações indispensáveis, necessárias Aliás, se nós as tivéssemos observado, muito dos problemas a que estamos assistindo hoje em relação ao Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo não teriam ocorrido Observamos no ano passado, mas, se tivessemos tido maior cuidado nos exercícios anteriores, talvez pudéssemos ter evitado sangria enorme de recursos públicos em utilizações indevidas

No atual contexto e pela importância que vão passar a ter os programas, levando em conta as mudanças da funcional programática, é de fundamental importância, para melhor intervenção do Parlamento, que o PPA chegue o mais cedo possível ao Congresso Nacional. Acredito que, se houver um esforço por parte do Executivo, ele poderá chegar talvez com um mês de antecedência, para que o Congresso Nacional sobre ele possa se debruçar com antecedência, se possível votá-lo antes, para que sirva de parâmetro na análise do Orçamento para o exercício de 2000

Levantaria uma questão que ainda não foi apresentada. Gostaria de refletir sobre ela. O art 66 da proposta da LDO desvincula todas as receitas que não sejam as definidas pela Constituição ou por lei complementar. Ou seja, todas as vinculações de receitas a fundos, previstas por leis ordinárias, são suprimidas. Quero externar a minha discordância com esse metodo Não considero conveniente, oportuno e não seria bom para o Congresso Nacional eliminar, via Orçamento, vinculações estabelecidas por lei específica

A vinculação de determinadas receitas a determinados fundos visa proteger algumas atividades que, talvez pela própria natureza, são importantes e mais frágeis do ponto de vista da disputa de recursos públicos Temo que a supressão dessa vinculação, além da agressão às leis específicas votadas pelo Congresso Nacional, transforme-se em instrumento que ensejará a total desproteção de determinadas ações importantes que possuem receitas vinculadas

Por fim, o art 86 do projeto da LDO so permite convênios com vigência num exercício. Ora, todos sabemos que na Administração Pública boa parte dos convênios muitas vezes acaba sendo assinada, não por culpa do Município nem do Estado, mas até por razões burocráticas e por razões da própria União — em outubro, novembro e até em dezembro. E haverá dificuldades para esses convênios serem executados.

Para resolver isso, dá-se ao Executivo o poder de, por decreto, permitir o empenho, permitir a sua execução. Acho que a atribuição dessa possibilidade por decreto pode trazer para o Executivo um poder da União, um poder unilateral de selecionar, de acordo com o seu unico critério, quais convênios terão sequência e quais serão extintos

E, por fim, dentro desse contexto, qual a distinção que seria efetivamente feita entre a execução de alguma obra via contrato, qual a distinção para esse efeito entre convênio e contrato propriamente dito? Qual a distinção que se faria, se os contratos estariam desvinculados dessa questão, e como isso seria operacionalizado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência comunica aos Srs. Deputados que assim que houver votação nominal na Ordem do Dia— a Secretária está atenta, com a televisão ligada —, comunicaremos ao Plenario

Com a palavra o Deputado Márcio Reinaldo Moreira

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Obrigado, Sr. Presidente Quero cumprimentar o Senador Luiz Estevão, Relator da LDO, e também o digno Ministro Pedro Parente e sua equipe

Sr. Ministro, gostaria de cumprimentá-lo, em primeiro lugar Acredito muito naquela sua afirmação — e tenho convicções para transmiti-la aos meus colegas — de que gostaria dessa crescente participação do Congresso Nacional nas causas do Orçamento e nas delilberações, conforme ocorre Vejo em V Exa um homem público que acredita nessa participação positivamente

Mas, lamentavelmente, como Deputado, quero aqui me somar a outros colegas que se manifestaram, como os Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Deputado Márcio Reinaldo, um minuto Eu peço aos Deputados que quiserem votar que façam um revezamento, porque está havendo uma votação nominal neste exato momento.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Iberê Ferreira e Osvaldo Coelho, que aqui falaram sobre algumas situações angustiantes. Por exemplo, o Decreto nº 3 031, que foi publicado recentemente — sobre o qual o Deputado Iberê aqui falou —, praticamente estabelece algumas regras que estão sendo entendidas nos vários Ministérios de formas diferentes

Eu, por exemplo, que tenho alguma facilidade para entender o problema, e tenho relações para tanto, cheguei em alguns Ministérios e simplesmente ouvi o seguinte. "Olha, por esse decreto, o nosso limite de programação para este ano e de 78% para aqueles programas que estão no Brasil em Ação, 22% para outros custeios de capital " — diga-se atividades de investimentos — ". portanto, as atividades terão prioridade, porque o órgão não pode parar, nem isso, nem aquilo. Alguns projetos que não estão no Brasil em Ação, mas são prioritários para a instituição, ou para o Ministerio, deverão receber ponderação maior, e, portanto, eu não vejo nem como avaliar emendas de bancada ou de Deputados"

Eu ouvi isso em dois órgãos, exatamente em órgãos de irrigação, de agricultura, onde passa a eletrificação rural Eles dizem . "Ah, eletrificação rural é emenda de Deputado, que não vale nada".

Recentemente, numa comunidade do norte de Minas, assisti comovido a leitura de uma carta de uma jovem de 14 anos, que relatava o drama que viveu até aquela idade, porque não havia luz na sua cidade até então e só recentemente havia chegado ela ainda acreditava naqueles monstros da noite, etc Isso aconteceu na quinta maior cidade do Estado, que é Montes Claros. Nem acreditamos que isso possa existir. Pois existem situações dessa natureza Assim como no Nordeste, isso ocorre num Estado como Minas Gerais, que e o segundo, terceiro, ou quarto deste País

Mas, realmente, isso nos angustia. E ate pergunto por que estamos fazendo todo esse ritual, se no final, lá na ponta, vai acontecer o que estamos vendo?

Mas gostaria de perguntar, saber a opinião de V Exa a respeito de algumas proposições que pretendo apresentar para serem discutidas na apreciação da LDO Uma é a inclusão de uma reserva técnica, dentro da reserva de contingência, para atender as emendas dos Parlamentares, a fim de que cortes não sejam efetuados em lugares que não devem ser mexidos. E que o detalhamento de subtítulos decorrentes de projetos correspondentes às ações descentralizadas, a cargo de Estados e Municipios, seja feito pelo Congresso Nacional, tendo em vista as prioridades . (falha na gravação original)... juntamente com os Governos Estaduais Quer dizer, é um pouco daquela preocupação que o Deputado Sérgio Miranda tinha, aquela preocupação no atendimento das emendas individuais.

E a terceira pergunta é sobre a descentralização das ações a cargo de Municípios, identificadas por subtítulos decorrentes de atividades relacionadas, entre outras, à merenda escolar, ao Sistema Único de Saúde, ao livro didático e à assistência social Que elas sejam objetos de critérios técnicos formalizados, cujos modelos respectivos devam acompanhar a proposta orçamentaria

Ou seja, foi realmente vexatório para nós ver que os recursos do SUS, por exemplo, programa que leva a metade do Orçamento da União e que vai levar sempre muito dinheiro, são distribuídos de uma forma inadequada. Um Estado recebe oitenta e o outro, vinte e dois, como a Bahia denunciou E no Acre era muito pior

Achamos até positiva aquela ação que vimos aqui, em certos momentos, de chantagem em cima do Relator, por parte de alguns membros de bancadas, mas que acabou mostrando . (falha na gravação original) ..no próprio Governo, por

parte do próprio Ministerio da Saúde, o reconhecimento da justiça do processo. E devemos trabalhar todos juntos para conseguirmos pelo menos a diminuição dessa desigualdade

É claro que aí aparece o problema de complexidade crescente de serviços São Paulo, naturalmente, tem muito mais capacidade do que Brasília, Minas Gerais ou Pernambuco, portanto, tem de receber mais. Os equipamentos são muito mais caros. Mas tirando tudo isso, vimos que realmente essas necessidades existiam, e ainda existem Quanto a esse programa do livro didático, nós, que andamos por esse interior do Brasil, de Minas Gerais, estamos vendo que ele está chegando à area rural. Para minha surpresa, vi na área rural livros em inglês No passado não imaginávamos que isso pudesse acontecer, e agora eu sou testemunha de que está acontecendo em lugares muito distantes, como Minas Gerais, na divisa da Bahia, em regiões que são distritos As escolas estão recebendo livros diretamente do MEC, fato que quero registrar como ponto positivo

Deixo aqui essas perguntas, na certeza de que teremos — o seu pronunciamento motivando ou não a continuidade dessa linha — oportunidade de, através das emendas, contribuir para o processo de aprimoramento desse projeto

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osvaldo Coelho) - Para concluir o bloco, dou a palavra ao Deputado Basílio Villani

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr Presidente, Sr Relator, Sr. Ministro, demais membros da Mesa, inicialmente quero dizer da nossa satisfação quando soubemos da indicação de Pedro Parente para ser o Ministro desse importante órgão Isso nos trouxe uma certa tranquilidade em razão de eu ser um Deputado bastante antigo da Casa e ter um conhecimento profundo do seu trabalho Além disso, nos, aliados do Governo, estamos aqui sempre dispostos a fazer um trabalho de mãos dadas

E eu diria, Ministro, que ficamos muito mais satisfeitos ainda com a manutenção da equipe fabulosa que hoje V Exa possui. Foram mantidos Marthus Tavares, Waldemar Giomi, Selma e Débora, o que trouxe uma certa facilidade para que pudéssemos, eu acho, melhorar o nosso trabalho

E o que nós vemos? Vemos inovações, mudanças. E não se assustem, toda ação gera uma reação, isso é ponto pacífico Temos, acredito, de fazer um estudo bastante profundo para colaborarmos, para somarmos E eu sei que com essa equipe V Exa. nunca dispensou colaboração, nunca dispensou um trabalho conjunto para que pudéssemos ver a situação, em termos orçamentários, melhor

O que ocorre? Estamos falando tanto em PPA, e não temos a menor experiência nisso Fizemos um PPA no joelho Não temos experiência nisso Acredito, Ministro, que se podena antecipar a remessa do PPA, porque em agosto, mesmo que ele não esteja completo, teremos pelo menos um esboço. Isso para que pudéssemos antecipar um pouco o nosso trabalho Então, é primordial, porque faríamos um exercício em cima do PPA, aprofundaríamos, adquirindo maior experiência. E aí, então, nós mesmos proporíamos também inovações nas emendas parlamentares, porque, baseado em programas, parece-me que agora poderemos corrigir uma grande injustiça que se comete na Casa hoje, que são as emendas coletivas

Em determinados Estados há oito Parlamentares e dez emendas, ou seja, há uma emenda para cada Parlamentar Em compensação, outro Estado tem trinta Parlamentares e dez emendas, é um terço Esse é o meu caso. Então, essa é uma falha que existe aqui e que distorce o Orçamento, sim E agora, através dos programas, parece-me que poderemos, inclusive entre nós, criar um critério, que as emendas sejam feitas, também as coletivas, dentro daqueles programas já estipulados pelo Governo. Assim, no sentido da inovação, nós ganharíamos.

Eu não tenho aqui uma pergunta a ser formulada. Não, pelo contrário. Quero dizer que, com o conhecimento que temos — em nosso partido, o PSDB, temos gente muito competente —, vamos fazer um trabalho. Para esse trabalho, Sr Ministro, não posso deixar de registrar aqui, contamos muito com o apoiamento e a orientação de uma assessoria das mais competentes desta Casa, que e a assessoria desta Comissão, dirigida pelo Dr Eugênio. Isso nos dá uma certa tranqüilidade Nós, do PSDB, queremos colaborar com V.Exa., contando com o apoio, o trabalho e o conhecimento da assessoria da nossa Comissão

Eram essas as minhas considerações Aproveito para cumprimentá-lo pela apresentação e pelas observações Esta claro que temos de ajustar algumas coisas? Sim, toda ação gera uma reação. Mas com a compreensão e o trabalho, juntos poderemos melhorar, e muito.

Eram essas as minhas considerações

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella)) - Com a palavra S.Exa. o Ministro Pedro Parente

O SR. MINISTRO PEDRO PARENTE - Com relação às questões formuladas pelo Deputado João Fassarella, quero informar que vamos, sim, avaliar a possibilidade de os subtítulos terem também metas O Dr Márcio e o Dr. João estavam me informando, e vamos ver se isso é possível. Achamos que, se for possível, deve ser feito. É essa a informação

Concordo integralmente com os outros pontos que V Exa. mencionou. Não pode haver subtração de informações ou redução das informações prestadas. Não podemos reduzir também a capacidade do Congresso Nacional de intervir no processo. São premissas integralmente aceitas e já faziam parte do nosso ponto de vista

Quanto às informações do Tribunal de Contas da União, na realidade não houve de nossa parte a intenção de retirar esse artigo da proposta Esse artigo sempre foi incluído pelo Congresso Nacional Como e um órgão auxiliar do Poder Legislativo, e essa foi a intenção do Poder Legislativo, também somos totalmente a favor, nada contra E na próxima Lei de Diretrizes Orçamentárias, tendo em vista as reclamações apresentadas, a nossa proposta já vai incorporar a idéia de que se mantenha essas informações, que também achamos relevantes.

Vamos, uma vez mais, avaliar a questão da remessa do PPA mais cedo ao Congresso Nacional, como já informei. Foi tambem a questão levantada pelo Deputado Basílio Villani, vamos avaliar essa questão, vamos fazer o maior esforço para isso, mas preciso conversar com a equipe, inclusive com o Dr. Silveira, que não está aqui presente, para ver o que podemos fazer com relação a isso

Quanto a questão das vinculações subconstitucionais, de que trata o art 66, V.Exa sabe qual é o nosso ponto de vista. Achamos que existe uma grande inflexibilidade com esse enorme número de vinculações E é um ponto fundamental, que não significa dar mais poder ao Poder Executivo. Na realidade, vinculações subtraem poder igualmente do Poder Legislativo. Os atuais Parlamentares estão hoje com a sua capacidade de alocação de recursos reduzida por uma ação dos Constituintes ou dos Parlamentares do passado. Esse é um ponto de vista que deve ser ponderado. O que se esta querendo é dar mais flexibilidade não ao Poder Executivo, e sim ao processo como um todo, no qual intervém o Poder Legislativo, da mesma forma como no resto da alocação dos recursos. Portanto, aqui temos uma discordância V Exa. é contra, nós somos a favor Achamos importante manter porque aumenta a flexibilidade.

Outro ponto que V Exa. mencionou e a proibição dos convênios que não possam ser executados no proprio exercício Deputado, estamos tentando lutar contra uma distorção. Não é possível continuarmos com essa sistematica de assinar contratos ou convênios, como V Exa. mencionou, no último dia do mês ou nos últimos dias de dezembro de um Orçamento que vale só para aquele exercício. O nosso esforço devena ser no sentido de melhorar esse processo E a melhora

desse processo passa, necessariamente, pela execução do Orçamento do ano no próprio ano E o que estamos vivendo hoje é a situação em que o Orçamento do ano é executado no ano seguinte e, algumas vezes, no outro ano. O que, evidentemente, é uma distorção.

Devemos melhorar esse processo. Temos de ter condições de ter um Orçamento realista Essa questão do realismo do Orçamento é fundamental para evitar os famigerados, e evidentemente, muito mal recebidos no Congresso Nacional, decretos de contingenciamento Se temos condições de fazer um documento realista, não há necessidade de decretos de contingenciamento e há uma possibilidade de execução do Orçamento desde o início do ano

Quero dizer que, ainda reconhecendo o problema levantado por V Exa , a nossa ação, a nossa luta deve ser no sentido inverso Ou seja, de resolver esse problema não pelas suas conseqüências, e sim pela sua causa, que e um processo deformado de execução orçamentária

Um ponto relevante que V Exa mencionou é a questão de dar ao Poder Executivo a competência para abrir créditos suplementares especiais no exercício seguinte. Quero deixar claro que isso só pode ser feito dentro dos saldos da mesma programação aprovada. Aqui não está a idéia de que o Poder Executivo tem a liberdade de abrir créditos especiais e suplementares sem que isso esteja exatamente dentro da programação previamente aprovada, onde restou saldo

Qual é a idéia? Exatamente resolver esse problema do resto a pagar de uma forma mais inteligente, parece-nos, pelo menos, que é dizer que não pode fazer o convênio no exercício Mas no exercício seguinte permite-se abrir crédito pelo saldo da dotação Aí se executa dentro do proprio exercício. Então, parece-me que é algo que tem lógica. Quero deixar claro que não e uma discricionariedade total do Poder Executivo. Ele só poderá fazer isso dentro do saldo da programação aprovada pelo Congresso Nacional.

Vou pedir ajuda à área técnica para responder qual a distinção entre convênio e contrato. Sou franco com V Exa , não sei dizer com precisão Vamos nos informar para dar uma resposta precisa, Deputado

Temos aqui o Deputado Iberê Ferreira nos ajudando Deputado, por favor, esclareça a questão, assim não fico devendo uma resposta.

O SR. DEPUTADO IBERÊ FERREIRA - No convênio os interesses são iguais e no contrato os interesses são distintos.

O SR. MINISTRO PEDRO PARENTE - O Deputado Márcio Reinaldo chamou a atenção para a questão do Decreto nº 3.031 Já havia respondido essa questão. Volto apenas a enfatizar a necessidade de termos um Orçamento realista, para que possamos prescindir dos decretos de contingenciamento

Ao Deputado Basílio Villani quero agradecer as palavras, S.Exa. teve de sair para a votação, mas repito que, se pudermos, vamos antecipar a remessa do PPA ao Congresso Nacional. Não posso agora firmar um compromisso nesse sentido porque tenho de conversar com a equipe, incluindo, como disse, o Dr. Silveira, que não está aqui presente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tendo em vista a série de votações nominais no plenario, a Presidência tera de encerrar a presente sessão

Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Giovanni Queiroz

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Ministro, quero cumprimentá-lo. Já estivemos juntos em outros embates do interesse do setor produtivo rural e também do interesse do Governo Logicamente teremos de encerrar porque estamos em votação e foi uma recomendação da Presidência da Casa

Gostaria de participar desse encontro que o Sérgio propôs para que pudéssemos conversar sobre outros itens. Temos denunciado insistentemente algumas irregularidades e também algumas omissões da Casa, como do Executivo, no que diz respeito ao superfaturamento de obras. Temos uma série de questões, é do interesse do Governo, do Executivo, como é do interesse Congresso Nacional. Logicamente vou levar ao conhecimento do nosso Relator como sugestão, como emenda, mas gostaríamos de fazer, em outra oportunidade, uma discussão mais ampla Até porque também entendo que o Tribunal de Contas, como órgão de informação para esta Casa, é indispensável. Tenho certeza que o Executivo não vai vetar se for acolhido pelo nobre Relator.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Pela ordem, com a palavra o Deputado Armando Abílio

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Serei breve, Sr. Presidente. A minha manifestação é por conta da pressão que estamos sofrendo. Os representantes de Pernambuco já disseram que os pernambucanos estão passando fome, os baianos. Mas os paraibanos, além de fome, têm sede. Existe um grupo de Parlamentares, não só da Paraíba, mas também do Rio Grande do Norte e do Ceará, comprometido com a viabilização de recursos para a realização da transposição das aguas do São Francisco Pergunto a V.Exa. que orientação deveríamos seguir, uma vez que o PPA ainda não foi formalizado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Pela ordem, Deputado João Coser Seja breve, Deputado

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr Presidente, em primeiro lugar quero fazer uma reclamação, com todo o respeito Se V.Exa. tivesse cumprido o que determina o Regimento, concedendo três minutos a cada Parlamentar, todos nós teríamos feito nossas perguntas. Lamentavelmente, houve Deputados que falaram por vinte minutos Isso é ruim para nós.

Para mim não estão respondidas algumas questões graves. Não vou fazer nenhuma consideração, não é nesse sentido a minha intervenção — desculpem-me a expressão até grosseira Segundo a lógica do 31 de dezembro, é empenhada a execução em 30 dias. V Exa. vai inventar instrumentos que serão muito ruins para nós todos, para o Congresso Nacional, para o Governo, porque será medição sem ser executado, ou então este Congresso vai abrir mão do seu papel, e o Governo, no ano seguinte, vai abrir crédito suplementar para quem quiser?

Hoje temos créditos que são autorizados em outubro, novembro e dezembro. O Governo tera de apresentar aqui, porque o próprio Governo não acredita nisso, se acreditasse não pediria, além do mês de janeiro, para usar um doze avos. O assessor disse que não colocou porque acha que não vai ser aprovado em janeiro. Este ano foi sancionado em fevereiro, até agora, em maio, não há um anúncio de liberação. Será feito no segundo semestre

O que fizemos no ano passado, com certeza, à exceção dos projetos do Governo, não valera. E no ano que vem será pior, porque com o PPA, com o Orçamento, não teremos Orçamento. Se o Congresso abrir mão desse papel, aí V Exa atinge um objetivo brilhante o Executivo faz o Orçamento, elabora, e nós vamos aprová-lo Como disse o Deputado, temos de fazer oração, implorar Isto aqui e um Congresso, isto aqui não é uma casa de oração. Temos de cumprir o nosso papel.

Com todo o respeito, o Governo esta fazendo o seu papel, mas o Congresso tem de fazer um outro debate, um debate mais preciso sobre o nosso papel nesse processo, senão o Congresso estará abrindo mão realmente de uma tarefa importante, que é legislar e levar os recursos, mesmo que pequenos, para os Municípios e Estados

Desculpem-me, não era essa a minha intervenção. Seria outra, mas, infelizmente, não foi possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Pela ordem, com a palavra o Deputado Almir Sá

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ - Sr. Presidente, gostaria de registrar duas perguntas importantes, para não ser prejudicado. No art. 54 não consta dispositivo que possibilite a emissão de títulos da dívida pública federal interna para viabilizar a concessão de empréstimos destinados ao custeio e investimentos agropecuários para pequenos e miniprodutores rurais Esse dispositivo constava da LDO de 1998. Peço que haja uma preocupação, uma resposta do ilustre Ministro.

Tambem o art 54, inciso IV, não prevê a emissão de títulos da dívida pública federal interna para a equalização das taxas de juros dos financiamentos e custeio, investimentos e comercialização agrícola. A exemplo do que é permitido no PROEX, nada inviabiliza, nada prejudica, a não ser equalizar taxas de juros relacionadas aos programas de financiamento agrícola. Seria um instrumento alternativo e não uma compulsoriedade de uso

São dois pontos principais Falo apressadamente devido à preocupação do Presidente em encerar esta reunião. É importante, Ministro, para nós, do setor rural, termos uma explicação de V.Exa. sobre esses dois pontos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Paes Landim

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM - Sr. Presidente, quero apenas lamentar não ter podido assistir à exposição do Ministro Pedro Parente, por me encontrar na Comissão de Reforma do Poder Judiciário, onde falaram hoje o Presidente do Supremo, o Ministro da Justiça e o Procurador-Geral da República — a reunião acabou agora, de 15h para 16h.

Quero reiterar ao nosso grande Ministro a nossa satisfação pela sua escolha. O Congresso todo vibrou com a escolha de Pedro Parente E tomo a liberdade de sugerir ao Ministro que, se puder, visite algumas regiões do Nordeste, o semi-árido, a partir de Petrolina, que é uma expectativa de outras petrolinas no Nordeste, e o cerrado Sera útil para o Ministro na formulação de políticas públicas A sua Pasta é Orçamento e Gestão, mas embute planejamento, e V.Exa teria mais sucesso

É esse o apelo que faço a V Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra S.Exa o Ministro Pedro Parente

O SR. MINISTRO PEDRO PARENTE - Sr Presidente, anotei todas as questões e, como estamos encerrando a sessão, peço licença para respondê-las por escrito. Prometo fazê-lo ainda nesta semana, inclusive as duas questões de por que foram retirados artigos relativos à atividade rural e a questão levantada pelo Sr. Deputado do PT com relação a questão dos convênios Quero insistir que considero que a nossa posição preserva e não reduz o trabalho do Congresso Nacional Quero colocar-me a disposição para as nossas discussões, claro que sob a liderança do Sr. Relator. Portanto, vamos adotar essas providências e responder às questões, tendo em vista a necessidade de se encerrar a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Antes de encerrar esta reunião, convoco os senhores membros para a primeira reunião ordinária, a realizar-se amanhã, quarta-feira, dia 5 de maio, às 10 horas, no plenário da Comissão de Orçamento

A pauta está disponível na Secretaria da Comissão.

Agradeço ao Exmo. Sr. Ministro de Orçamento e Gestão, Dr. Pedro Parente, ao Dr. Waldemar Giomi, Secretário de Orçamento Federal; ao Dr. Marthus Tavares, Secretário-Executivo do Ministério de Orçamento e Gestão, bem como à Dra. Selma Pantel, Assessora Parlamentar do Ministério, e a todo o seu corpo de assessores a participação.

Encerrada a reunião.

Primeira Sessão Legislativa Ordinária
Qüinquagésima Primeira Legislatura

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 05 E 11 DE MAIO DE 1999.

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove, as onze horas, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenario 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do seu titular. Deputado Lael Varella, para apreciação das matérias constantes da **Pauta n.º 01/99**. Foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados Titulares:** Airton Dipp, Alberto Goldman, Alexandre Santos, Almir Sá, Antônio Carlos Konder Reis, Aracely de Paula, Arlindo Chinaglia, Armando Abílio, Aroldo Cedraz, Átila Lins, Basílio Villani, Danilo de Castro, Eurípedes Miranda, Félix Mendonça, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Iberê Ferreira, João Coser, João Fassarella, João Henrique, João Leão, João Ribeiro, José Carlos Elias, Jose Lourenço, Jose Priante, Lael Varella – Presidente, Lídia Quinan, Luís Barbosa, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Nelson Meurer, Osvaldo Reis, Paes Landim, Paulo Mourão, Paulo Rocha, Pedro Novais, Roberto Balestra, Rubens Bueno, Sergio Miranda, Werner Wanderer e Yeda Crusius; - **Senadores Titulares:** Antônio Carlos Valadares, Arlindo Porto, Carlos Patrocinio, Edison Lobão, Ernandes Amorim, Jefferson Peres, Lúdio Coelho, Luiz Estevão, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Sebastião Rocha e Wellington Roberto, - **Deputados Suplentes:** Laura Carneiro, Marcus Vicente e Pedro Henry Não houve registro de senadores suplentes no recinto. Foi registrado o comparecimento do Deputado José Carlos Aleluia e do Senador Romero Jucá, parlamentares não integrantes da Comissão. Foi registrada a ausência dos membros. - **Deputados Titulares:** Aníbal Gomes, Cesar Bandeira, Darcísio Perondi, Eujácio Simões, Osvaldo Coêlho, Paulo Braga, Robério Araujo, Roberto Rocha, Rommel Feijo, Renildo Leal e Sérgio Guerra; - **Senadores Titulares:** Bello Parga, Eduardo Siqueira Campos, José Eduardo Dutra, Lúcio Alcântara, Osmar Dias, Ney Suassuna e Ramez Tebet. **ABERTURA:** O Presidente declarou aberta a reunião. Havendo número insuficiente para deliberação, conforme o estipulado no *art 14 do Regimento Comum*, os trabalhos foram suspensos, tendo sido remarcados para as quinze horas do dia 05 de maio. Persistindo a inexistência de quorum regimental, o Presidente suspendeu a reunião, às quinze horas e trinta minutos do mesmo dia Às quatorze horas e quarenta e sete minutos do dia onze de maio, o Presidente reabriu os trabalhos, passando à apreciação das Atas das seguintes Reuniões. Oitava e Nona Reuniões Ordinárias, realizadas em 08 e 15 de dezembro de 1998, respectivamente; Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 19, 21 e 22 de janeiro de 1999 e Primeira Reunião de Audiência Pública, realizada em 04 de maio do corrente ano Havendo concordância do Plenário, o Presidente dispensou a leitura das Atas por terem sido distribuidas antecipadamente através da Pauta n º 01/99. Não havendo discussão, e conforme o estabelecido *na alínea "f" do artigo 9º do Regulamento Interno*, as Atas foram declaradas **aprovadas. EXPEDIENTE: I** – Correspondência interna **a)** Indicando representantes das Lideranças Partidárias: **1)** Ofício nº 892, de 29 de abril, remetido pela Liderança do PFL, indicando o Deputado Antônio Carlos Konder Reis, **2)** Ofício nº 45, de 03 de maio, procedente da Liderança do PTB, indicando o Deputado Félix Mendonça; **3)** Ofício nº 73, de 04 de maio, procedente da Liderança do PPS, indicando o Deputado Rubens Bueno; **4)** Ofício nº 297, de 06 de maio, remetido pela Liderança do PL, indicando o Deputado Eujácio Simões. **b)** diversos. **1)** Ofício nº 111, de 27 de abril, do gabinete do Deputado Paulo Mourão, justificando ausência às reuniões no período de 27 de abril a 06 de maio do corrente ano; **2)** Ofício nº 129, de 03 de maio, procedente da Liderança do PMDB no Senado, pelo qual indica o Senador Luiz Estêvão como relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2.000; **II** – Correspondência externa Aviso nº 181, de 24 de março, remetido pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Iram Saraiva, pelo qual encaminha cópia da Relação nº 10/99, que trata da construção da Adutora

Trairi, no Rio Grande do Norte. **ORDEM DO DIA:** PAUTA Nº 01/99 – Apresentação, discussão e votação dos Relatórios apresentados às seguintes matérias: **ITEM 01:** Projeto de Lei nº 001/99-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, crédito suplementar no valor de R$ 95.191 000,00, para os fins que especifica" Relator Senador Arlindo Porto O Presidente comunicou aos membros a designação de outro relator para o Projeto em virtude do licenciamento do Senador Jonas Pinheiro Voto favorável, nos termos propostos no Substitutivo apresentado Face à ausência do relator, o Presidente adiou a apreciação do Relatório O Deputado João Fassarella levantou questão de ordem referente ao método a ser adotado pela Comissão quanto à apreciação dos itens 02 e 03 da Pauta, que tratam de obras com indícios de irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União. O Deputado Sérgio Miranda sugeriu que fosse realizada reunião, com o Colegiado de representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, para adoção de metodologia para apreciação das mensagens. O Presidente acolheu a sugestão. **ITEM 02**: Relatório referente à BR-174/RR – Divisa AM/RR – Marco BV-8 (Mensagem nº 312, de 1999), que "Solicita à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a liberação de dotações consignadas nos subprojetos e subatividades constantes do Quadro II mencionado no § 2º do art 5º da Lei nº 9 789, de 23/02/99 " Relator. Deputado José Lourenço. Voto Pela autorização da liberação normal dos créditos orçamentários, de acordo com a programação constante da Lei nº 9 789, de 23/02/99 Debateram o assunto os Deputados José Lourenço, Francisco Rodrigues, Luís Barbosa e Almir Sá, e o Senador Mozarildo Cavalcanti O Deputado Alberto Goldman, ao manifestar-se contrariamente, sugeriu que fosse enviado ao Tribunal de Contas da União os questionamentos não esclarecidos, e o Senador Romero Jucá posicionou-se contrariamente ao Relatório Não havendo consenso, o Presidente sugeriu ao Plenário que fosse suspensa a apreciação das matérias constantes da Pauta nº 01/99 e passassem à apreciação, em extrapauta, do Requerimento do Deputado Alberto Goldman O Plenário deu anuência. – **Requerimento** do Deputado Alberto Goldman para que seja constituída subcomissão temporária de cinco membros para, em trinta dias, avaliar o processo de decisão que levou a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a aprovar, de 1992 até os dias de hoje, recursos para a construção do prédio do Tribunal Regional do Trabalho na cidade de São Paulo O autor fez a apresentação do Requerimento Não houve debate. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal Em seguida, o Presidente retomou à apreciação do **ITEM 01** da Pauta Ausente o relator, o Deputado Roberto Balestra foi designado relator *ad hoc*, fazendo a apresentação do Relatório Finalizada a leitura, os debates foram iniciados Discutiram a matéria os Deputados Paulo Mourão, Alberto Goldman, Roberto Balestra, Pedro Novais, João Leão e João Ribeiro O Deputado João Fassarella manifestou-se contra Às dezesseis horas e quinze minutos, o Presidente transferiu a condução dos trabalhos ao Deputado José Lourenço, tendo reassumido em seguida O Presidente encerrou o debate e, em seguida, passou à votação na representação da Câmara dos Deputados. Ao anunciar o resultado da votação na representação da Câmara dos Deputados, às quinze horas e trinta e oito minutos, o Deputado João Fassarella pediu verificação de votação, com o apoiamento dos Deputados João Coser, Sérgio Miranda, Arlindo Chinaglia, Paulo Rocha e Rubens Bueno, em cumprimento ao estabelecido no *parágrafo único do art 29 da Resolução nº 02, de 1995, do Congresso Nacional*. O Senador Romero Jucá foi designado para fazer a chamada nominal dos Deputados Finalizada a chamada, o Presidente proclamou o resultado: Número de votantes: 26; número de votos SIM 21, e número de votos NÃO. 05 O Presidente anunciou a inexistência de número regimental para deliberação na representação da Câmara dos Deputados, conforme o estipulado no *art. 14 do Regimento Comum* **ENCERRAMENTO:** Às quinze horas e quarenta e um minutos, o Presidente encerrou a reunião, convocando os representantes de Liderança para reunião logo em seguida e os membros para a Segunda Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 18 de maio, às quatorze horas e trinta minutos Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado LAEL VARELLA. Presidente.** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

---

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Declaro aberta a reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização Por falta de **quorum** para deliberação, suspendo a reunião, convocando outra para o dia 11 de maio, proxima terça-feira, às 14h30min .

Está encerrada a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Declaro aberta a reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Não havendo **quorum** para deliberação, suspendo a reunião e convoco sua continuação para hoje, às 15h, neste plenário

Está suspensa a reunião

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Havendo número regimental, declaro reabertos os trabalhos da primeira reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 1, de 1999

Apresentação, discussão e votação da oitava e nona reuniões ordinarias realizadas em 08 de fevereiro de 1998 e 15 de fevereiro de 1998, respectivamente, da primeira reunião extraordinária realizada em 19, 21 e 22 de janeiro de 1999; e da primeira reunião de audiência pública realizada em 04 de maio de 1999

Havendo concordância do Plenário, fica dispensada a leitura das atas, uma vez que foram distribuídas antecipadamente por meio da Pauta nº 01, de 1999.

Não havendo discussão, e conforme estabelecido na alínea "f" do art 9ª do Regulamento Interno desta Comissão, declaro as atas aprovadas

Expediente

Acuso o recebimento dos seguintes expedientes.

Correspondência interna.

1) Ofício nº 111, de 27 de abril, do Gabinete do Deputado Paulo Mourão, justificando a ausência às reuniões no período de 27 de abril a 06 de maio do corrente

2) Ofício nº 129, de 03 de maio, procedente da Liderança do PMDB do Senado, indicando os Senadores Wellington Roberto e Luiz Estevão para membros titulares desta Comissão.

Ofício nº 892, de 29 de abril, remetido pela Liderança do PFL, indicando o Deputado Antônio Carlos Konder Reis para representante da Liderança junto à Comissão

4) Ofício nº 130, de 29 de abril, procedente da Liderança do PMDB do Senado, pelo qual indica o Senador Luiz Estevão para Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2000

5) Ofício nº 45, de 03 de maio, procedente da Liderança do PTB, indicando o Deputado Félix Mendonça para representante da Liderança junto à Comissão.

6) Ofício nº 73, de 04 de maio, procedente da Liderança do PPS, indicando o Deputado Rubens Bueno para representante da Liderança junto à Comissão.

7) Ofício nº 297, de 06 de maio, remetido pela Liderança do PL, indicando o Deputado Eujácio Simões para representante da Liderança junto à Comissão.

Correspondência Externa.

1) Aviso nº 181, de 24 de março, remetido pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Iram de Almeida Saraiva, pelo qual encaminha cópia da Relação 10, de 1999, que trata da construção da adutora Traíra, do Rio Grande do Norte

Ordem do Dia

Pauta nº 01/99. Apresentação, discussão e votação dos relatórios apresentados da seguinte matéria: o Projeto de Lei nº 01, de 1999, do Congresso Nacional, que abre Orçamento Fiscal da União em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário da Política Fundiária crédito suplementar no valor de R$ 95.191 000,00, para fins que especifica.

Vou pular esse projeto, porque o Senador Arlindo Porto não está presente. Vou aguardar e mais tarde voltarei a essa pauta

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V Exa a palavra

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr Presidente, os outros dois itens que estão na pauta referem-se à apreciação por parte desta Comissão de informações apresentadas pelo Executivo e pelo Tribunal de Contas da União sobre obras indicadas pelo TCU como apresentando graves irregularidades.

Historio esta questão de ordem da seguinte maneira em 1996 foi solicitado ao Tribunal de Contas que informasse à Casa as obras que constavam nos seus relatórios como irregulares. Ocorreu evolução no tratamento dessa questão Ate o presente momento o maximo que se exigia do Executivo era que antes de liberar os recursos ele comunicasse à Casa as medidas saneadoras que havia tomado A maior inovação deu-se este ano, uma vez que neste exercício a responsabilidade de decidir sobre a liberação ou não dos recursos para obras que apresentem irregularidades deixa de ser do Executivo e passa a ser desta Comissão

Então, tem esta Comissão a responsabilidade de decidir, diante de irregularidades apontadas e após terem sido enviadas a Casa informações tanto pelo Executivo quanto pelo próprio Tribunal de Contas, se devem ou não ser liberados recursos para cada obra específica.

No entanto, penso que é importante serem esclarecidos os procedimentos e o conceito que iremos adotar no tratamento dessa questão Primeiramente, gostaria de saber se tal deliberação esgota-se no seio da Comissão ou vai a Plenario.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Segundo entendimento do Congresso Nacional, a questão tem que ser votada em sessão do Congresso Nacional

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Havendo votação em sessão do Congresso Nacional, esta Comissão elaborará ou não projeto de decreto legislativo sobre a matéria para ser apreciado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Não, porque temos de votar somente o parecer Não existe a figura do projeto no Congresso.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Portanto, seria votado simplesmente o parecer?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - E isso seria comunicado ao Executivo por meio de aviso ou de comunicação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Seria feito por meio de correspondência ao Presidente do Congresso Cabe a este comunicar ao órgão executivo

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Temos ainda outro aspecto que acho da maior importância.

Todos lembramos da situação do Tribunal de São Paulo, a mais aguda que tivemos. Em que pese a recomendação e todas as irregularidades apresentadas, a obra teve continuidade. Não houve mecanismo capaz de barrar as irregularidades apontadas, entre elas o superfaturamento e a evidência de desvio de recursos. Para que esse problema tivesse solução mais adequada, foi preciso a constituição de uma CPI e a tomada de decisão mais drástica por iniciativa do Congresso, no sentido de cortar os recursos

Sr Presidente, preocupo-me com a responsabilidade que estamos assumindo na condição de membros da Comissão Veja V.Exa. que poderíamos forçar o Tribunal de Contas a decidir sobre essas questões Iríamos somente homologar a decisão daquele órgão Mas, eu não teria segurança para assim proceder, uma vez que algumas vezes as decisões do Pleno daquele Tribunal contrariam pareceres técnicos elaborados pela consultoria do Senado. Não me parece que o Tribunal de Contas deva fazer julgamento político. A decisão política de continuar ou não é do Congresso, cabendo a ele arcar com o ônus disso O Congresso está chamando a si essa decisão.

Mas acredito que também não basta simplesmente liberar a obra Teríamos de apontar as correções a serem efetuadas, para que os recursos pudessem ser liberados. Se há ausência de licitação, que ela primeiro seja feita; se há superfaturamento, que haja renegociação

Caso apenas liberemos a obra, correremos o risco de tomar uma decisão que nos deixará muito expostos perante a opinião publica Além disso, estaremos vulneráveis em razão da deliberação que chamamos à responsabilidade desta Comissão

Sr. Presidente, por ser a primeira vez em que iremos assumir esse encargo, pondero a V.Exa que delineássemos com mais clareza os procedimentos e o conteúdo de tal decisão. Toda obra é necessaria, no entanto, mais do que isso, é de fundamental importância que ela seja feita dentro de parâmetros legais, que possamos aprovar e efetivamente referendar

É esta a minha ponderação, Sr Presidente Gostaria de ouvir o ponto de vista de V.Exa sobre a questão

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Deputado João Fassarella, penso que temos de deixar que o Plenário tome essa decisão De início poderemos fazer reunião de Lideres

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Senador Romero Jucá

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, as observações feitas pelo Deputado João Fassarella são extremamente importantes, uma vez que servirão para delinearmos o caminho a ser seguido por esta Comissão daqui para frente. Aliás, o rumo a ser tomado estará calcado nas conquistas obtidas pela Comissão, quando discutiu questões relativas a obras inacabadas e irregulares

Corroboro as afirmações do Deputado João Fassarella Gostaria de registrar que o primeiro item dessa questão diz respeito exatamente à BR-174, do meu Estado. A execução de tal obra, de extrema importância para Roraima, foi por mim defendida durante quatro anos, tendo inclusive conseguido a alocação de recursos federais para ela.

Porém, o Tribunal de Contas da União apontou que a obra contém algumas irregularidades Apesar de entendermos a sua prioridade e querermos que ela continue, sem duvida nenhuma não podemos aceitar as irregularidades apontadas. Por outro lado, também não podemos permitir que ela seja paralisada, queremos que a obra continue.

Sr Presidente, essa questão é extremamente relevante — e é inclusive a primeira feita pelo Deputado João Fassarella. Mas, é visível que não há **quorum** para discutirmos seu encaminhamento pela Comissão, e muito menos aspectos de cada processo constante na Ordem do Dia Baseado nisso, peço a V Exa que encerre a reunião por absoluta falta de **quorum**.

Espero que haja a reunião de Líderes para posteriormente delinearmos o procedimento da Comissão. Se necessário, poderemos inclusive pedir a verificação **in loco** das providências tomadas.

Tenho grande apreço pelo Deputado José Lourenço, no entanto vejo uma série de óbices no relatório apresentado. Aqui não há ambiente ou número para discutir e muito menos decidir questão tão grave como essa que paira sobre a Comissão de Orçamento.

Sr. Presidente, é este o apelo que faço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem a palavra o Deputado José Lourenço

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sr. Presidente, compreendo as preocupações do Senador Romero Jucá, a quem conheço de longa data. Sei que o problema é político; não de tribunal

Recebi algumas informações fidedignas sobre a citada obra. Primeiramente, o preço de cada quilômetro da rodovia é de 132 mil reais, o menor do Brasil.

Nos dias 4 e 5 de maio, comissão formada por técnicos do Ministério dos Transportes, do DNER e da Corporacão Andina de Fomento, instituição que está financiando 50% da BR-174, sendo que outra grande parte cabe ao Estado, percorreu a estrada dentro das divisas de Roraima e constatou que ela está em condições muito boas

Das 37 pontes de concreto armado da rodovia, 24 já foram entregues ao tráfego. Doze das restantes poderão ser concluídas em quatro meses de trabalho, se não permanecer a suspensão do pagamento das faturas por mais de um mês, já que em 99 não foi paga nenhuma.

O tráfego na ponte com um vão de 700 metros sobre o Rio Branco será liberado em dezembro de 1999, se não houver mais atrasos no pagamento das faturas.

Estou repassando esses dados ao Senador Romero Jucá para fazer a S.Exa. um apelo. Nesta Comissão votamos diversas matérias baseados apenas no **quorum** registrado no livro de assinaturas, portanto, no número legal para posicionamento da Comissão.

Sei da importância dessa rodovia para Roraima, que conheço desde os tempos em que lá fui para a posse do Governador Romero Jucá. Fui até Santa Helena, já na fronteira com a Venezuela. Conheço bem todo o Brasil, porque quando fui Líder do PFL tinha o mau hábito de visitar os Deputados do meu partido em suas casas. Um deles está aqui; é o atual Senador Mozarildo Cavalcanti, naquela época grande amigo do Senador Romero Jucá, que me indicou para Governador. O mundo deu voltas e hoje são adversários

Portanto, peço ao Senador Romero Jucá que não seja adversário de Roraima. Que S.Exa. seja como eu: trabalho nesta Casa no sentido de promover o desenvolvimento do Brasil, principalmente nas Regiões mais subdesenvolvidas, como o Norte, Nordeste e uma parte do Centro-Oeste.

Acho que a questão está mais do que justificada tanto pelo Tribunal quanto pelo DNER, o qual cita que medidas saneadoras foram implementadas. Além do mais, com a responsabilidade e os anos que tenho na Casa não aporia minha assinatura em documento que tivesse qualquer indício de fraude. A seriedade que o Senador Romero Jucá reclama no trato da coisa pública é prática que tenho desde que entrei nesta Casa há muitos anos.

Portanto, é este o apelo que faço a todos: que votemos e aprovemos a matéria, de suma importância para um dos mais pobres Estados da Federação.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, por ter sido citado gostaria de responder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Darei a palavra a V.Exa logo em seguida.

Com a palavra o nobre Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, acho que seria de muito bom alvitre que adotássemos alguns critérios que dessem a esta Comissão elementos suficientes para se posicionar.

A matéria é tão complexa que alguns dos casos já foram levados à CPI do Senado na semana passada. O Deputado Giovanni Queiroz, há muitos anos membro eminente desta Comissão, levantou uma série de questões extremamente graves em relação ao funcionamento deste órgão técnico em anos anteriores; não neste período agora.

Tenho em mão dois processos relativos a sustações que fizemos no Orçamento de 99, que nos permitem analisar a heterogeneidade das questões antes de tomarmos uma decisão.

Sr. Presidente, no caso específico do metrô de Belo Horizonte todas as justificativas feitas pela CBTU foram remetidas ao Tribunal de Contas, que deu seu parecer. Não temos elementos técnicos suficientes para fazer isso O Tribunal de Contas enviou-nos parecer bastante conclusivo, aceitando algumas explicações, orientando outras. Enfim, deu-nos elementos para tomarmos decisão quanto ao caso específico.

Foi adotado aquilo que está aprovado na Lei Orçamentária de 1999, no art. 5º, § 4º:

> *A Comissão de Orçamento poderá determinar ao Tribunal de Contas da União o exame dos elementos encaminhados nos termos do parágrafo anterior.*

Ou seja, quando as obras incluem-se no Quadro II, como sendo sustadas e dependendo de decisão posterior, a Comissão poderá determinar ao Tribunal de Contas que examine tais documentos. Tendo a Comissão feito isso ou não, o Tribunal de Contas já examinou o caso e enviou-nos o seu parecer. Portanto, a questão do metrô de Belo Horizonte já está definida; temos elementos suficientes para tomar uma decisão.

Conheço bem o caso específico da BR-174, de Roraima, até porque estive lá. Fiz o máximo de esforço para naquela época injetar recursos na obra, apesar de ter conseguido muito menos do que desejaria. Sobre a obra existem algumas questões ainda não respondidas, e não houve o parecer do Tribunal de Contas. Citarei apenas uma das questões, que me pareceu grave: o Governo de Roraima, segundo o primeiro estudo do Tribunal de Contas, utilizou recursos da estrada para outras finalidades desconhecidas.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, sobre o caso há parecer do Secretário do Controle Interno do Ministério — que, aliás, é muito estranho porque em nada é conclusivo. Vejam V.Exas. que esse Secretário sempre conclui sua análise da mesma forma, que é a seguinte:

> *Concluindo, entende-se que o assunto deve ser submetido à Comissão Mista, que se refere o art. 166 da Constituição Federal, para que a mesma possa deliberar sobre a autorização referida no § 2º...*

É o que estamos fazendo agora. Ao afirmar isso, ele não está dizendo mais do que a lei estabelece. Ele não precisaria ter dito isso; bastaria ter emitido de fato seu parecer. Mas isso ele não faz. Foge da questão e não emite o parecer

No documento do DER de Roraima não está anexada resposta sobre essa questão essencial, que é das irregularidades mais importantes Diz ele apenas o seguinte

> *A utilização de recursos do convênio firmado entre o Governo do Estado de Roraima e o Departamento Nacional de Estradas e Rodagem em finalidade diversa da prevista do termo do convênio, contrariando o art. 8º, § 4º, e as cláusulas*

Ha acusação de que os recursos do DNER foram utilizados em finalidades diversas daquela, a construção da BR-174 E não há nenhuma resposta sobre isso

Não temos os elementos neste caso para decisão. E não gostaria de decidir contrariamente, queria que a obra tivesse finalização. Parece-me que 95% dela já está pronta, falta muito pouco para ser terminada É importante que ela seja concluída, porque e obra fundamental, esta no plano de metas fundamentais do Governo

Certamente, com relação a essa obra e a outras que virão posteriormente, seria conveniente que a Comissão de Orçamento adotasse a posição de solicitar ao Tribunal de Contas da União sua apreciação, nos termos do art 5º, § 4º Ou seja, que ela remeta a questão ao Tribunal de Contas da União, para que ele se manifeste sobre a defesa feita pelos órgãos contestados.

Acho que esse seria o procedimento correto, uma vez que nos daria melhor condição para decidirmos É muito difícil, com os elementos de que dispomos, fazer análise e chegar ao voto "sim" ou ao voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Senador Romero Jucá

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, Srs Parlamentares, quero registrar que o que me move ao pedir esses esclarecimentos não e, diferentemente do que disse o Deputado José Lourenço, a questão política de Roraima

Trabalhei para alocar recursos nessa estrada e em obras federais que o Governador está realizando Por receber recursos federais, o Governador não tem o direito de fazer obras malfeitas

Sei que o Deputado José Lourenço emitiu seu voto calcado em informações. S.Exa não iria agir diferentemente do que foi informado. No entanto, as informações que S.Exa. recebeu estão erradas A BR-174, no trecho atual feito pelo Governo do Estado, está um desastre O proprio Governador diz nos jornais que vai recuperar essa estrada antes de ela ser concluída A estrada estava tão ruim que no final do ano fizeram com que o Presidente da República inaugurasse trecho executado há cinco anos. Isso porque S.Exa não poderia ser levado ao trecho que fora concluido recentemente.

Não quero parar as obras dessa rodovia, desejo que elas prossigam. Se não forem sanados os problemas levantados pelo Deputado Alberto Goldman, existem outras formas de a obra continuar

No entanto, não queremos que as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas, não só em Roraima mas em qualquer outro relatório, sejam perpetuadas por esta Comissão. Ao aprovar o voto do Deputado José Lourenço, a Comissão vai dizer praticamente que não há irregularidades — sendo que elas não foram explicadas ou sanadas.

O Deputado Alberto Goldman relatou bem Alem disso, tenho também outras observações a fazer, como, por exemplo, a questão do fracionamento de despesas das licitações, não explicada no voto

Alem do mais, o Ministério dos Transportes lava as mãos como Pilatos Ele não diz que não houve irregularidades, fracionamentos ou que a estrada está bem-feita Ele não diz nada sobre disso

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Ele joga a responsabilidade para esta Comissão.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Ele simplesmente diz que a Comissão deve apreciar. A Comissão sabe disso No entanto, qual a posição concreta do Ministério dos Transportes? A estrada está bem-feita ou malfeita? O dinheiro gasto foi demais ou não? O greide da estrada estava na altura certa ou houve subfaturamento? Tudo isso tem que ficar esclarecido.

Registro que defendo o Estado de Roraima. É por esse motivo que não quero que amanhã, com a obra malfeita, o Estado tenha que devolver dinheiro à União por conta dessas irregularidades O Governador é transitório, mas o Estado e seu Governo permanecem com quem quer que seja

Portanto, minha posição é em defesa da continuidade da estrada Quero deixar isso bem claro essa questão, para que amanhã não digam lá em Roraima que somos contrários à rodovia Não é isso; estamos a favor dela e lutamos para alocar recursos na obra Mas queremos que a rodovia fique bem-feita Se o Governo do Estado não a fez dessa forma, que procure uma saída para isso, porque suas obras devem ser continuadas.

Porem, acho prematuro discutirmos essa questão. Não temos **quorum** suficiente e as Lideranças ainda não se posicionaram sobre a avaliação e o encaminhamento dessas questões à luz dos pareceres, quando necessário.

Era este o esclarecimento que gostaria de fazer.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Antes de conceder a palavra ao Deputado Francisco Rodrigues, gostaria de fazer uma observação, uma vez que o Senador Romero Jucá mencionou duas vezes que não há **quorum** na Comissão.

Regimentalmente, Senador, temos **quorum** Além do mais, a Presidência desta Mesa tem responsabilidade. Cabe a V Exa , na hora exata da votação, pedir verificação de **quorum**. Caso o Senador esteja coberto pelo Regimento Interno a reunião cairá Então, peço a V Exa. respeito para com esta Presidência.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, o Regimento diz que V.Exa. pode atestar falta de **quorum** independente do pedido. Se aqui nem há Senadores para pedir verificação do **quorum**, como vamos tê-lo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Senador Romero Jucá, ouvi V.Exa , que merece o maior respeito por parte desta Presidência. V.Exa. sabe o quanto o trato bem, mas não pode haver tal discussão entre a Mesa e o Senador.

Concedo a palavra pela ordem ao Deputado Francisco Rodrigues.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES - Sr Presidente, acabei de ouvir o Senador Romero Jucá Na verdade, fico preocupado porque as questões levantadas por S.Exa têm fundamento naquilo que se refere ao relatório elaborado pelo DNER Mas a participação do Senador é essencialmente política — e S.Exa. sabe que na verdade não pode discordar desta nossa manifestação.

Sr Presidente, está claro neste relatório que existe um processo que se chama retrofinanciamento. Quando o projeto foi elaborado, os Governos dos Estados de Roraima e do Amazonas já estavam utilizando recursos próprios do FPE na execução dessas obras

Ora, o nobre colega Deputado Alberto Goldman, à época Ministro dos Transportes, deve recordar-se de que o ex-Governador do Estado, Brigadeiro Ottomar de Souza Pinto, já tinha tomado a iniciativa de executar com recursos próprios praticamente 200 quilômetros entre a Capital, Boa Vista, e a fronteira com a Venezuela, o marco BV-8, Vila de Pacaraima. Isso foi feito fundamentalmente com recursos do Estado, em adiantamento.

Ora, Sr Presidente, o Senador Romero Juca sabe disso. S.Exa. mal intencionado, porque deve ter lido todo o relatório.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Não. Mal intencionado, não.

(Apartes paralelos, ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Peço ao Senador Romero Juca que peça a palavra pela ordem e respeite o orador que está na tribuna.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES - Por favor, Senador, tenha educação Escute-me, por favor

Há aqui um parecer do Secretário do Tesouro, que diz com relação ao Estado de Roraima:

> *O Governo do Estado de Roraima, a exemplo do Governo do Amazonas, já realizou parte dos investimentos previstos Encontra-se às fls. 222 a proposta orçamentária para 1997,..*

Portanto, posterior à execução das obras.

> *...referente a projetos a cargo do DER nas BR's 174, 210 e 203, com a previsão de recursos para fazer frente a contrapartida nacional de sua responsabilidade.*

Nobre Deputado Alberto Goldman, os recursos não foram utilizados para fins distintos daqueles previstos no projeto.

> *Segundo informações do Ministério dos Transportes, poderá haver a transferência voluntária de recursos da União para o referido Estado, de forma a dar continuidade às obras*

V Exa. recebeu um blefe, pelas informações que lhe foram dadas.

A bem da verdade, nobre Senador Romero Jucá, V.Exa., por problemas políticos — que respeito e não questiono — está criando graves problemas para o Estado

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Permite-me V.Exa um aparte?

O SR. DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES - Ouvi todos os nobres Parlamentares que se manifestaram anteriormente. Portanto, gostaria de concluir meu raciocínio para em seguida passar a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman.

Sr. Presidente, gostaria de fazer um pedido ao nobre Senador Romero Jucá. Esta em jogo o Estado, a necessidade de conclusão das obras da rodovia Mais de doze pontes precisam ser concluídas, entre elas uma sobre o Rio Branco com quase 1 mil metros de vão central. Isso representa um problema, pois sabe S.Exa das dificuldades que temos com o rigoroso inverno do Estado, com praticamente seis meses de chuva. Cada momento em que se dificulte a votação desse projeto de liberação dos recursos, só estara atrapalhando a vida do Estado

Portanto, Sr. Presidente, se V.Exa me permitir, apos esclarecer os dados sobre retrofinanciamento gostaria de passar a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Nobre Deputado, não é minha a afirmação de que os recursos foram utilizados de forma diversa Apenas li um trecho do parecer do Tribunal de Contas, segundo o qual uma das irregularidades constatadas foi.

> *a) utilização de recursos do Convênio nº PG-059/97-00, firmado entre o Governo do Estado de Roraima e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER, em finalidade diversa da prevista no Termo do Convênio,. .*

E o último documento que temos, do Secretário de Controle Interno do Ministério dos Transportes, que deveria ser um parecer, mas que não "parece ser" nada, faz referência a esse questionamento. Diz o seguinte:

> *Não está anexada a resposta do DER/RR à SECEX/RR, provavelmente em elaboração ..*

Quer dizer, não foi dada a resposta a essa questão solicitada pelo SECEX/RR ao DER/RR. Ele diz que provavelmente está em elaboração, considerando-se sua recente data.

Então, estou me baseando no fato de que não temos ainda a informação necessária para fazer a liberação. Não estou duvidando da palavra de V.Exa, não estou duvidando do DER, do Governo de Roraima, não estou duvidando que os recursos tenham sido usados legalmente.

Apenas digo que nao temos formalmente resposta a essa questão, nem por parte do Tribunal de Contas nem por parte da própria Secretaria de Controle Interno do Ministério dos Transportes.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES - Nobre Parlamentar, na época em que esse relatório foi elaborado, o DER não havia nem sido citado. Essa farta documentação já se encontra de posse do Tribunal.

Pela própria leitura, V.Exa. pode perceber se a consistência de um relatório desses deixa a desejar. Pela ausência de esclarecimento, haveremos de entender que alguém está mal intencionado. Se assim fosse, se quiséssemos acusar alguém, poderíamos acusar o Secretário de Tesouro, Eduardo Augusto Guimarães, que fez um relatório consubstancial. Ele mostra nitidamente a importância do retrofinanciamento em um projeto dessa envergadura, quando os Estados anteciparam e iniciaram as obras e, a exemplo do que fez o Governador anterior, praticaram o ato de responsabilidade de iniciar obras importantes para o nosso Estado

Infelizmente, nobre Presidente, V.Exa. tem assistido a cenários deprimentes quando se trata de recursos para o nosso Estado. Por isso, gostaria que a matéria fosse colocada em votação, para resolver essa pinimba politica de uma vez por todas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Luis Barbosa.

O SR. DEPUTADO LUIS BARBOSA - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, ouvi atentamente o Deputado Francisco Rodrigues. S.Exa. disse exatamente o que eu pretendia, esclarecendo tudo

O problema de Roraima é politico. Muitos companheiros aqui não sabem da dificuldade que enfrentamos. Tive oportunidade de trabalhar no Governo do Senador Romero Jucá. Construí 40 quilômetros de estrada, que não foi terminada. Posteriormente apareceu um Governador roraimense, nascido nas malocas, que teve coragem de sacrificar até o Estado: utilizou dinheiro de Roraima para fazer o restante da estrada até à fronteira com Manaus. Jamais no Estado apareceu um homem como o Governador Neudo Campos.

Sr Presidente, Srs. Parlamentares, é preciso que V.Exas. saibam como é o sacrifício na Amazônia, onde fui empreiteiro durante muito tempo Passavam-se vinte dias para chegar uma carrada de cimento, trinta dias para chegar uma carrada de leite.

Então, faço um apelo a V.Exas., homens de muita competência, com quem muito aprendi nesses quatro anos de convívio na Comissão: vejam essa questão com bons olhos, com vontade também de ajudar o Estado de Roraima. Tenho certeza de que o Senador Romero Jucá tem essa vontade também. Há somente um problema politico

Nobres pares, vamos honrar os votos que recebemos daqueles roraimenses tão sofridos, tão apedrejados, que são afligidos por demarcações de áreas indígenas e todo sofrimento. Repito meu apelo, repito: olhem para o Norte, porque ele precisa da atenção dos Srs. Parlamentares tanto quanto V.Exas precisam de nós para votarmos projetos de seus Estados.

Faço este apelo de coração a V.Exas., que têm pelos filhos. Naquela época,

quando alguem da familia adoecia, muitos pais passavam sessenta ou noventa dias andando a pé, nas chamadas veredas da Amazônia

Tenho certeza de que o nobre Senador Romero Jucá votará "sim" nessa questão.

Muito obrigado, Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti

O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, gostaria de chamar a atenção de V.Exas. para um relatório feito pelo DNER, constante das paginas 97 e 98

São justificativas apresentadas após inspeção decorrente das supostas irregularidades levantadas pelo TCU.

Diz o próprio DNER

> *. Os procedimentos licitatórios que culminaram na contratação das obras pertinentes ao Programa de Trabalho em pauta observaram os princípios instituídos pela Lei nº 8.666, de 21.06.93, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.*
>
> *O quadro demonstrativo, anexo por cópia, cujo teor se reporta ao PG-059/97-00, comprova a assertiva feita acima, no que diz respeito a aplicação das normas do Instituto de Licitações e Contratos da administração pública.*
>
> *Cabe ressaltar que as licitações sob a modalidade de Tomada de Preço realizadas pelo DER/RR, em desacordo com o preceituado no art. 23 da Lei nº 8.666/93 e cláusula nº 24 do Contrato CAF/DNER, ocorreram no período em que o Estado de Roraima estava realizando as obras com seus próprios recursos, fato esse não verificado após a celebração de convênios com esta Autarquia*

Portanto, prestem bem a atenção os nossos companheiros que levantaram a seguinte questão: o fracionamento das despesas ocorreu anteriormente ao recebimento das parcelas da CAF Por quê? Porque o Governo de Roraima estava realizando a obra antecipadamente, com seus próprios recursos, e não tinha recursos para fazer licitação da obra integral Então, o proprio DNER explica isso

> *Quanto ao retrofinanciamento das despesas efetuadas pelo Governo do Estado antes da assinatura do Contrato de Empréstimo firmado com a Corporação Andina de Fomento, foi efetuado de conformidade com a autorização contida na Mensagem nº 308, de 1996, emitida pelo Senado Federal, cópia anexa.*
>
> . . ..
>
> . ...
>
> *Vale aduzir que as obras da rodovia em questão, cuja prioridade se insere no Programa Brasil em Ação contam com financiamento externo atraves de Contrato de Emprestimo com a Corporação Andina de Fomento, constituindo-se na última ligação rodoviária a ser pavimentada interligando uma capital Estadual (Boa Vista) ao Sistema Rodoviário Federal, integrando tambem o Sistema Pan-americano de Rodovias, atraves da rede pavimentada da Venezuela Ademais, a rodovia encontra-se 95% executada, faltando tão somente a conclusão de algumas pontes de pequena extensão e da Ponte sobre o Rio Branco, com extensão de 700 metros, em fase de construção das fundações, aproveitando o periodo de seca do rio, e cuja continuidade depende da liberação de créditos ora vedados.*
>
> *Medidas saneadoras foram implementadas por meio de inspeções técnicas e acompanhamento sistemático com o concurso de técnicos do DNER e Ministério dos Transportes na execução das obras, objetivando mantê-las dentro das especificações e legislação em vigor.*
>
> *Há de ser considerado que as ressalvas apontadas ainda não foram julgadas, ..*

Então, vejam bem· é o próprio DNER que explica, primeiro, a questão do fracionamento. Ele foi feito na época em que o Estado estava adiantando a obra, para ganhar tempo contra as chuvas. Portanto, não era feito o fracionamento de recursos federais Foi feito o retrofinanciamento na medida em que, após a liberação dos recursos da CAF, o Governo do Estado vem-se ressarcindo do dinheiro empregado.

É preciso dizer, como está frisado no relatório do DNER, que para finalização das obras dessa estrada basta concluírem apenas algumas pontes. Então, por parte desta Comissão seria aconselhável, sim, que se recomendasse até maior rigor no acompanhamento dos recursos a serem liberados daqui para frente. Mas, não é recomendável vedar a liberação dos recursos que faltam para concluir um restante apenas dessa estrada, de fundamental importância não só para Roraima, como até mesmo para o Amazonas, dado o intercâmbio comercial com a Venezuela.

(Não identificado) - Permite-me V Exa. um aparte?

O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI - Então, peço a V.Exas. que primeiramente mantenham a serenidade. Aprovar a liberação de futuros recursos não significa acobertar o que porventura tenha ocorrido de errado. Estamos pretendendo que não seja interrompida a construção dessa estrada e que sejam concluídas as pontes restantes

Portanto, faço o apelo a V Exas . aprovemos o relatório do eminente Deputado José Lourenço

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Deputado Sérgio Miranda, primeiramente tem a palavra o Deputado Almir Sá. Em seguida concederei a palavra a V Exa.

(Apartes paralelos, ininteligíveis.)

(Não identificado) - Sr. Presidente, apenas gostaria de saber quem assina esse parecer.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, acho que V.Exa deveria seguir a pauta. Não estamos ainda discutindo o projeto. Estamos debatendo, a partir de questão de ordem levantada pela Deputado João Fassarella, o método a ser adotado pela Comissão na apreciação de projetos que estão no Anexo II da Lei Orçamentária.

Peço a V.Exa que voltemos à pauta existente. Há requerimentos para serem votados. Inclusive, foi me entregue requerimento do Deputado Alberto Goldman, sobre assunto que tem hoje grande ressonância na imprensa

Portanto, Sr. Presidente, peço a V.Exa. que seja suspenso o debate em curso, para voltarmos à pauta. Devemos discutir a sugestão do Deputado João

Fassarella, de que os Líderes da Comissão, em reunião aberta a todos os Deputados e Senadores, discutamos o melhor mecanismo de apreciação desses projetos Vamos fazer audiência pública, ouvindo, além do Relator, outras autoridades? Vamos elaborar um decreto legislativo? O que irá ao Plenário do Congresso? São questões nebulosas, não em termos de orientação da Mesa, mas do ponto de vista dos Parlamentares. Qual o mecanismo de apreciação desses relatórios? Qual sua finalidade?

Sugiro que retornemos a pauta e reforço a sugestão do Deputado João Fassarella: que V.Exa. convoque reunião de Líderes para discutirmos esses métodos. Caso tal sugestão seja aceita, poderíamos suspender a pauta no que diz respeito a este projeto. E antes de suspender a reunião poderíamos votar o requerimento do Deputado Alberto Goldman, que acho de suma importância

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V Exa a palavra.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ - Sr Presidente, Srs. membros da Comissão de Orçamento, o assunto em debate apresentou bastantes subsídios para nossa decisão nesta tarde. Procrastiná-la iria beneficiar, estratégica e politicamente, aqueles que aqui vieram para especificamente tumultuar e causar prejuízos, no que diz respeito à liberação dos recursos em pauta.

Claro está, conforme exposições feitas por meus antecessores, que os recursos aplicados pelo Estado de Roraima durante a execução desta obra devem ser retornados aos cofres do Estado, para que sua população não seja prejudicada.

Além do mais, em relação à execução da ponte sobre o Rio Branco, desde janeiro não se paga um centavo em decorrência do bloqueio desses recursos Mas, não pode ser cerceada e prejudicada a continuidade da obra

O ilustre Senador Romero Jucá disse no começo de sua exposição que não tem nenhum interesse em procrastinar a liberação dos recursos Ora, sendo assim, faço um apelo a S.Exa.: liberemos esses recursos. Afinal, o fato de esta Comissão deliberar sobre os recursos ou liberá-los em nada prejudica a fiscalização da obra, em nada prejudica a ação do Tribunal de Contas, em nada prejudica a ação desta Comissão

Portanto, não procede não qualquer argumento nesta tarde no sentido de procrastinar ou de suspender a reunião, ou de adiar essa discussão para outra semana. Vejam V.Exas que essa matéria por três semanas já ronda esta Comissão, sem que haja um resultado.

Quero fazer um apelo aos Srs. membros desta Comissão: que liberemos esses recursos. E ao mesmo tempo que esta Comissão e o próprio Senador Romero Jucá possam fiscalizar e transitar pela rodovia. Até convido S.Exa a fazê-lo, porque na semana posterior à fiscalização do DNER estive naquela entidade conversando com os fiscais e com as pessoas que estiveram rodando pela rodovia e ouvi somente elogios por parte da comissão da CAF e do DNER.

Portanto, se as entidades que fiscalizaram a obra e andaram pela rodovia deram sua aprovação, por que o Senador Romero Jucá vem contestá-la aqui? Talvez S.Exa sequer tenha passado pela rodovia no período em que o Governo do Estado tomou as necessárias atitudes para suprir as exigências do Tribunal de Contas.

Sr. Presidente, encerro aqui minhas ponderações. É preciso colocar em votação essa matéria Ao mesmo tempo, votados e liberados os recursos para o Estado, devem continuar os procedimento de praxe do Tribunal de Contas, do DNER e mesmo desta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Jose Lourenço

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr Presidente, eu levantei uma questão de ordem Estamos discutindo o conteúdo do projeto, quando nem foi lido o relatório Se queremos discutir o relatório, o Deputado Jose Lourenço deve lê-lo

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Deputado Sérgio Miranda, não estamos discutindo o relatório desse projeto. Ainda não o coloquei em votação, apenas estou ouvindo o debate

Os demais têm o mesmo direito que dei ao Deputado João Fassarella e a V Exa. Portanto, também podem sugerir qual decisão deve tomar a Mesa. Queria que V.Exa. entendesse que a Mesa está agindo corretamente.

Com a palavra o Deputado José Lourenço.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sr Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, vou ler o voto do Relator, porque o relatório já conhecido por todos.

(Intervenção fora do microfone Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Não dei a palavra ao Deputado José Lourenço na qualidade de Relator, mas de membro da Comissão. S Exa não tem menos direito do que V.Exa., o Deputado João Fassarella, o Senador Romero Jucá ou os demais Parlamentares presentes.

Com a palavra o Deputado José Lourenço

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sr. Presidente, falarei para esclarecer a todos Verifico aqui o seguinte a bancada de Roraima tem oito Deputados e três Senadores Todos os oito Deputados apoiam o relatório e a liberação dos recursos para seu Estado

Ou se trata de fato totalmente incomum, ou o Senador Romero Jucá é uma pessoa singular, uma vez que todos os oito Deputados da bancada apoiam a liberação de recursos — todos, a unanimidade da bancada. A única voz que se levanta nesta Comissão contra tal decisão é o Senador Romero Jucá

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Não, Deputado. Eu apóio a liberação de recursos, mas não o faço com relação ao está errado, que apresenta dados errados.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Não, V.Exa. não apóia. V.Exa. não apóia, Senador V.Exa é suficientemente inteligente para, com subterfúgios, tentar inviabilizar a aprovação do recurso.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Não, o relatorio está errado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Não, não há relatório errado Quem está errado é V Exa Conheço V Exa de longe, de longa data Não venha aqui me dar lição, não. Conheço V.Exa. de longa data.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Conheço V.Exa tambem

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Não, conheço V Exa de longa data. O Senador tem um passado dos mais brilhantes que conheço.

É incrível, Sr Presidente, que oito Deputados apóiem a liberação do recurso e um Senador. .

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Oito Deputados e três Senadores. Apóio a liberação também Agora, a irregularidade do relatório não está explicada. E tem de ser explicada ..

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - V.Exa. não apóia, não

(Não identificado) - Pela ordem, Sr. Presidente

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Quero deixar claro, Sr Presidente

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, gostaria que V Exa apenas colocasse ordem na casa. Não cabe a ocorrência desses apartes aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - O Senador Romero Jucá não permite ao Deputado Jose Lourenço falar. Na hora em que V Exa. falou .

(Apartes paralelos, ininteligíveis)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Depois V Exa. pede a palavra, e ela lhe será concedida.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sr. Presidente, faço um apelo aos nobres companheiros do PT, do PCdoB e do PSDB, não deixemos que problemas paroquiais interfiram nas nossas decisões. Não é possível isso. Nunca bloqueei para qualquer Estado a liberação de recursos que tivessem seguido curso normal como esses. Já disse e repito: não aporia minha assinatura em algo que tivesse qualquer indício de menor comprometimento por parte de quem quer que fosse.

Verifiquei os dados. Fui cauteloso em todos esses relatórios, tive o cuidado de falar com os Governadores, a bancada de Roraima — e todos apóiam a liberação desses recursos. Além do mais, solicitam que seja viabilizada uma obra de fundamental significado econômico para Roraima. É a espinha dorsal econômica daquele Estado.

Lamento profundamente esses fatos. Portanto, faço mais uma vez um apelo ao Senador Jucá: que S.Exa. se junte à sua bancada. Não deve se juntar a mim, que não sou de Roraima, mas à bancada do seu Estado, aos oito Deputados de Roraima, à totalidade dos seus Deputados. E de mãos dadas dêem um passo no sentido viabilizar seu Estado, o que não está ocorrendo.

É este o apelo que faço a S.Exa.

Sr. Presidente, aguardo que V.Exa. decida o momento adequado para ler meu relatório nesta Comissão.

O SR. DEPUTADO ELTON ROHNELT - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Deputado, se for para discutir esse assunto, peço a V.Exa. um pouco de paciência, para que eu coloque um requerimento em votação.

Vou suspender a reunião para podermos chegar a entendimento sobre os critérios, conforme sugerido pelo Deputado João Fassarella. Se o Plenário concordar, suspenderei todas as matérias que estão com problemas de votação e sem entendimento. E após a votação desse requerimento, suspenderei a sessão.

Pergunto ao Plenário se concorda que façamos o entendimento sugerido pelo Deputado João Fassarella.

O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI - O requerimento tem prioridade sobre os itens da pauta previamente distribuída, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Não entendi a pergunta, Senador.

O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI - Há uma pauta previamente distribuída, na qual não consta a previsão desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Não há tal previsão.

O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI - Então, o requerimento não tem prioridade sobre a pauta

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Mas, Senador, não houve entendimento. Caso haja pedido de verificação de **quorum**, cairá a reunião e não será votado nenhum requerimento. Então, suspenderia a reunião..

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - O Plenário concorda que se coloque o requerimento em votação? (Pausa.)

Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados e em seguida no Senado.

Requeiro a V.Exa., ouvido o Plenário da Comissão, seja constituída uma subcomissão temporária composta de cinco membros para, em um prazo de trinta dias, avaliar o processo de decisão que levou a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a aprovar, de 1992 até hoje, recursos para a construção do prédio das Juntas de Conciliação e Julgamento do TRT de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, objeto da CPI do Senado Federal.

Com a palavra o autor do requerimento, Deputado Alberto Goldman. S.Exa. dispõe de três minutos.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, os fatos já são do conhecimento de todos, uma vez que foram divulgados na semana passada pelos meios de comunicação. Inclusive foram publicados pronunciamentos feitos pelo Deputado Giovanni Queiroz na CPI que trata da reforma do Poder Judiciário e entrevistas dadas por S.Exa. aos jornais e demais órgãos de imprensa. Particularmente na revista **ISTOÉ** desta semana faz o Deputado uma série de acusações sobre as liberações de recursos para o que se tornou hoje um dos maiores escândalos da área judiciária no País.

A intenção desse requerimento é muito menos encontrar eventuais culpados. Afinal de contas, culpados são todas as Comissões de Orçamento ou o próprio Congresso Nacional, *que no momento adequado não tiveram a capacidade e o* controle para analisar os recursos alocados ao Tribunal Regional do Trabalho. Isso deu margem a que todos desta Comissão estivéssemos também sob suspeita, ainda que a maioria não fosse membro dela nos anos passados.

Exatamente por isso apresento o requerimento, até com a intenção básica de encontrarmos metodologia para que tais fatos não se repitam e termos mais tranqüilidade na hora da liberação dos recursos. Portanto, solicito a constituição *dessa subcomissão para que ela faça levantamento do que ocorreu com as* liberações para o Tribunal Regional do Trabalho desde 1992.

Em face dessa análise, tal subcomissão poderá oferecer à Comissão de Orçamento não só as informações sobre o que ocorreu, e muito mais uma metodologia para que possamos enfrentar essas questões sem termos amanhã críticas da opinião pública, como as que têm sido feitas nos últimos dias.

É nesse sentido, Sr. Presidente, que proponho a subcomissão de apenas cinco membros. Evidentemente poder-se-ia fazer na proporção das próprias bancadas. Seria mais uma Comissão de trabalho interno do que propriamente uma Comissão temporária, mais do que propriamente uma Subcomissão, não é uma Subcomissão Permanente. Algo com prazo apenas de 30 dias. Não tem nenhuma função de Comissão de Inquérito, porque não tem esse poder, mas que pudesse *analisar e nos trazer um parecer do que ocorreu e como ocorreu nesses anos e as* formas pelas quais devêssemos evitar para que ocorresse no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Em votação na Câmara dos Deputados o requerimento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sr. Presidente, eu entendo que existe uma CPI no Senado sobre esse assunto. Ao mesmo tempo, entendo também que, se não há número para votar uma coisa, não se vota mais nada. Se alguém vai pedir verificação sobre o problema de Roraima, vamos decorar até números para votar as coisas que, a meu ver, aqui na Comissão de Orçamento, têm significado, aspectos políticos e econômicos importantes.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Isso também tem, Deputado José Lourenço.

(Não identificado) - Não só porque V.Exa ..

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Ou seguimos a pauta previamente estabelecida ou então também pedirei verificação quanto ao andamento desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE *(Deputado Lael Varella)* - Deputado José Lourenço, eu havia pedido ao plenário permissão para votar o requerimento. Todos deram, por isso votei. Estou querendo colocar em votação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Então, com respeito à Ordem do Dia...

(Não identificado) - Pela ordem, Sr. Presidente.

(Não identificado) - V.Exa. colocou em votação, Sr. Presidente, o requerimento Não vai votar o requerimento? V Exa colocou em votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Comecei a colocar, e o Deputado José Lourenço não concordou, porque S Exa acha que tem que respeitar a Ordem do Dia pela ordem que está. Vou respeitar.

(Não identificado) - Mas se V Exa. iniciou o processo de votação .

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Pela ordem, Deputado Basílio Villani

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Quero discordar do companheiro Deputado José Lourenço por um simples fato: a leitura da justificativa da proposta do Deputado Alberto Goldman. Diz aqui que o Deputado Geovanni Queiroz, ilustre membro desta Comissão, abordou eventuais irregularidades cometidas por esta Comissão. Então, acho que é válido, sim. Rapidamente votamos e aprovamos. E cria-se uma Comissão para que verifiquem quais foram as irregularidades. Participei de todos os fatos aqui.

Alerto inclusive o Deputado Alberto Goldman: quando é um assunto do Estado — questionamos aqui muito não só esse caso, não Daqui há pouco vai aparecer a história da ponte de São Paulo também Aí vinham os Deputados paulistas, informavam a situação, e votávamos Não é esse requerimento que está sendo. .

(Não identificado) - Queremos saber quais são os Deputados paulistas que fizeram isso.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - O ex-Deputado Hélio Rosas, por exemplo, trabalhou aqui para que fosse aprovado o projeto do Tribunal Regional de São Paulo. Mas isso não quer dizer que foi cometida uma irregularidade na Comissão. Pelo amor de Deus!

Acho que tem que montar uma Comissão para se questionar a irregularidade cometida pelos Parlamentares, porque me sinto inclusive ofendido com uma situação dessa, atingido por uma inverdade Não cometi irregularidade nenhuma

As informações que nos chegaram, inclusive para os Deputados do Estado de São Paulo, não foram no sentido de que era um predio superfaturado Eram essas as minhas colocações. Parece-me que comandado pelo Deputado Hèlio Rosas Isso eu quero deixar claro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sr. Presidente, pela ordem.

Quero declarar a V.Exa. que não quero ser o dono da verdade E se todos os Congressistas que aqui estão estiverem de acordo em aprovar o requerimento, também o endosso, porque não me considero o dono da verdade Não sou como o Senador Romero Jucá. Se todos, se a minha bancada do PFL estiver de acordo em aprovar o requerimento, tambem o aprovo.

(Não identificado) - Vamos aprovar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - De comum acordo, coloco o requerimento do Deputado Alberto Goldman em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Vou, agora, cumprir a Ordem do Dia.

Pauta nº 1, de 1999. Apresentação, discussão e votação dos relatórios apresentados à seguinte matéria: 1) Projeto de Lei nº 1, de 1999, do Congresso Nacional, que abre, ao Orçamento Fiscal da União, em favor do gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, crédito suplementar no valor de R$ 95.191 000,00, para os fins que especifica.

Comunico aos senhores membros da nova designação do Relator para esse projeto, Senador Arlindo Porto, em virtude de licenciamento do Senador Jonas Pinheiro Relator modificado: Senador Arlindo Porto

O voto de S Exa é favorável, nos termos propostos no substitutivo apresentado.

Estando ausente o Senador Arlindo Porto, com a palavra o Deputado Roberto Balestra, para fazer a leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, uma questão de ordem

O Senador Arlindo Porto assina esse relatorio?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Está na pauta, assinado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Ele assina? Onde esta? Tenho documento aqui de um relatório assinado pelo Senador Jonas Pinheiro. Não tenho nenhum relatório assinado pelo Senador Arlindo Porto, pelo menos na pauta que tenho.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, questão de ordem

A sessão do Senado já começou a Ordem do Dia, e tem votação nominal.

Perguntaria a V Exa se, pelo Regimento, a sessão não será interrompida, para que os Senadores possam fazer a votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Os Srs. Senadores podem se retirar que nós continuamos a reunião Não ha problema nenhum

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Esclarecido, Sr Presidente.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BALESTRA - Sr Presidente, atendendo à determinação de V Exa., vamos passar a ler o parecer do nobre Senador Arlindo Porto, *com relação ao Projeto de Lei nº 001, de 1999, que abre, ao Orçamento Fiscal da União, em favor do gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, crédito suplementar no valor de R$ 95.191.000,00, para os fins que especifica.*

Por intermédio da Mensagem nº 313 de 1999, o Exmo Sr. Presidente da República submete, a apreciação do Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 001, de 1999. Trata esta proposição da abertura, no âmbito do Orçamento Fiscal da União — Lei nº 9.789 de 23.02.99 —, de crédito suplementar no valor de R$ 95.191 000,00, em favor do Fundo de Terras e da Reforma Agraria, Banco da Terra.

Com relação às fontes de recursos, a intenção do Poder Executivo, consoante se infere do exame da Exposição de Motivos nº 107/MOG, é utilizar, como excesso de arrecadação, parte dos recursos provenientes das contas de depósitos cujos cadastros não foram objeto de atualização, nos termos da Lei nº 9.526, de 1997.

A Exposição de Motivos mencionada assegura que, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, gerou-se um saldo total de R$ 363 641 343,12, a partir dos referidos depósitos. Cumpre mencionar que o art 2º da Lei nº 9.526, de 1997 assegura que 60% do valor apurado, repassado ao Tesouro Nacional a título de receita orçamentária dessa natureza, deve ser destinado ao Programa Nacional de Reforma Agrária e a outros programas de natureza social, na forma estabelecida em regulamento. Perfaz-se, assim, a quantia de R$ 218.184 805,88, a ser aplicada no Banco da Terra.

Saliente-se c... ora esta providência envolvendo

crédito suplementar **sub examen**, o Poder Executivo informa a reabertura do crédito especial aprovado ao final do exercício passado por intermédio da Lei nº 9.769, de 21.12.98. De fato, o **Diário Oficial** da União publicou em 14 de abril de 1999 o decreto que reabriu o referido crédito especial no montante R$ 122.880.000,00. Se acrescermos a este o valor solicitado no crédito presente, tem-se o valor orçamentário global a ser aplicado no Banco da Terra.

O Poder Executivo alude, ademais, que a finalidade do pleito é possibilitar o financiamento de programas de reordenação fundiária e de assentamento rural, beneficiando trabalhadores rurais não proprietários e agricultores proprietários de imóveis cujas áreas sejam insuficientes para gerar renda capaz de lhes propiciar o sustento de suas famílias.

Vale assentar que ao projeto em comento foram propostas duas emendas de autoria dos nobres Parlamentares, Deputado Pedro Novais (Emenda 001) e Senador Carlos Patrocínio (Emenda 002). A Emenda 001 visa destacar 20 milhões para assistências financeira às ações de reordenamento fundiário no Estado do Maranhão, ao passo que a Emenda nº 002 almeja a mesma ação do Poder Público no Estado do Tocantins, fixando a dotação de 5 milhões.

Outrossim, vale aqui destacar a competência conferida pela Carta Magna, art. 166, § 1º, inciso I, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para deliberar sobre os projetos de lei relativos aos créditos adicionais. No âmbito da Comissão Mista de Planos e Orçamentos, fomos incumbidos de examinar e emitir parecer embasado acerca da matéria em comento nos termos do inciso I, do art. 2º, da Resolução nº 2 de 1995, do Congresso Nacional. Pautar-nos-emos no exercício dessa nobre função pelos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis, bem como por considerações acerca da oportunidade e da conveniência da atual proposição.

Previamente, mister salientar a inexistência de óbices de ordem constitucional envolvendo o presente projeto, cumprindo o mesmo todas as exigências formais e materiais contidas na Lei Maior.

Igualmente consideramos estar a proposição em consonância com os mandamentos disciplinados na Lei nº 4.320/64, diploma normativo, regulador das regras gerais de Direito Orçamentário e Financeiro. Em especial o crédito solicitado harmoniza-se com os arts. 40 a 46 da aludida lei, os quais versam sobre a abertura de créditos adicionais. De mais a mais, verificamos que a proposição coaduna-se com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 9.692, de 27.7.98, restando clara a sua juridicidade.

Quanto ao exame do mérito, há que se louvar a iniciativa de acrescer recursos públicos à área de reforma agrária tão pouco agraciada em nosso País. O fundo de terras e da reforma agrária, Banco da Terra, foi instituído pela Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, com a finalidade precípua de financiar programas de reordenação fundiária e de assentamento rural, tendo o mesmo diploma legal previsto as fontes de recursos a serem utilizadas. Já existe, portanto, previsão legal de se utilizarem os recursos originários das contas de depósitos não recadastradas para esse propósito, previsão esta corroborada pelos ditames da Lei nº 9.526/97.

Em face disso, o presente projeto de lei tenciona suplementar categoria de programação relativa à implementação de ações destinadas a reorganizar a estrutura fundiária existente em nosso País. São notórios a péssima distribuição de terra e os inúmeros conflitos dela decorrentes no setor agrário. Em síntese, a atual estrutura fundiária funciona como permanente fonte de tensões no campo. Resta patente a necessidade de ações do Poder Público, intervindo de forma a assegurar a um grande contingente de pessoas carentes de origem rural acesso a glebas próprias, capazes de gerar sustento a essas pessoas e suas famílias. Consideramos ainda que o Banco da Terra, tal como definido pelo Parlamento, na Lei Complementar nº 96/98, é uma ferramenta adequada para essa finalidade. Nesses termos, nada a ressalvar sobre a oportunidade e a conveniência da proposição.

No que toca às emendas apresentadas, entendemos que a despeito do inegável mérito dos objetos pretendidos e da elogiável preocupação dos ilustres Parlamentares em canalizar recursos para as suas unidades da Federação não cabe, no atual momento, direcionar recursos para determinados Estados em detrimentos de outros. Os problemas de má distribuição fundiária encontram-se dissimilados por todo o País, de forma que ao se privilegiar, neste instante, certas regiões, compromete-se o desenvolvimento social das áreas rurais e outras. Assim, posicionamo-nos contrariamente à aprovação das emendas apresentadas.

Cabe apontar, além disso, um pequeno deslize envolvendo o Anexo I, do projeto enviado pelo Poder Executivo, sendo de bom alvitre uma correção formal de seu texto. No canto superior direito do citado anexo aparece a designação 'de crédito especial', quando, na realidade, sabemos tratar-se de 'crédito suplementar'. Suplementa-se programação criada a partir da reabertura de um crédito especial. Conseqüentemente, propomos a aprovação do projeto de lei em tela na forma do substitutivo em anexo, alterando-se tão-somente a denominação de 'crédito especial' para 'crédito suplementar' do Anexo I.

Voto.

Diante do esposado somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1999, do Congresso Nacional, na forma do substitutivo em anexo, por ser constitucional e indiscutível o mérito e pela rejeição das emendas apresentadas ao mesmo.

Senador Arlindo Porto - Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Deputado Roberto Balestra, um minuto, por favor.

Peço aos Srs. Deputados que permaneçam em silêncio. Há um orador na tribuna lendo o relatorio. Peço, portanto, consideração para com S.Exa.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BALESTRA - Lendo e com muita responsabilidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BALESTRA - Continuo, Sr. Presidente

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1, de 1999.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária", crédito suplementar no valor de 95 milhões e 191 mil reais, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica aberta ao Orçamento Fiscal da União, Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, crédito suplementar no valor de 95 milhões e 191 mil reais, para atender à programação constante no Anexo I desta Lei

Art. 2º - Os recursos necessarios à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação proveniente de contas inativas não recadastradas e não provisionadas, de acordo com o art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9 526, de 8 de fevereiro de 1997.

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, Banco da Terra, na forma indicada no Anexo II desta lei, no montante especificado.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sr. Presidente, este é o relatório, cuja aprovação pedimos aos nobres Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A matéria está em discussão.

Com a palavra o Deputado João Fassarella, para discutir.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr Presidente, Sras e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, ao final do exercício passado, debatemos um outro crédito especial, no valor de 122 milhões, com o mesmo objetivo: o Banco da Terra.

Ao discutir, aquela época, o referido projeto de crédito especial, externamos aqui a posição contrária do nosso partido, pelas razões que nos levam ainda, quando da discussão desse novo crédito, a justificar nosso posicionamento contrário.

Pretende a ação governamental — e é esta a leitura que temos ao examinar os números do Orçamento — fazer decrescerem os valores atribuídos ao projeto de reforma agrária propriamente dito e alocar cada vez mais recursos para o chamado Banco da Terra.

O Banco da Terra até poderia existir, mas na própria justificativa da lei é ele apresentado como projeto de reforma agrária, o que não é verdade. Ao estabelecer a reforma agraria, a Constituição Federal e muito explícita quanto à sua fonte de financiamento e ao seu procedimento. O caminho constitucional para a reforma agrária é a desapropriação, cujo pagamento e feito em dinheiro para as benfeitorias e em títulos da dívida agrária para a terra nua, com prazo de vinte anos.

Ora, se o Governo tem a prerrogativa constitucional de desapropriar a terra e pagá-la com títulos da dívida agrária, com prazo de vinte anos, por que vai querer fazer um projeto de reforma agrária estabelecendo que vai adquirir terras com pagamento a vista?

Na realidade, o Banco da Terra estaria encarecendo para o Governo e também para o beneficiário final a reforma agrária. Como determina a Constituição Federal, o beneficiário da reforma agrária recebe a terra e não paga por ela, além de ter um crédito facilitado, com rebate, para que se instale, edifique sua residência e inicie os investimentos necessarios para tornar aquela terra produtiva Ele vai arcar com uma parcela do financiamento obtido, mas a terra lhe é assegurada gratuitamente. Com o Banco da Terra, o beneficiário vai ter de pagar a terra. E terá de pagá-la com juros, terá financiamento via PRONAF, que é muito mais caro do que o financiamento anteriormente previsto pelo PROCERA

Na realidade, o Banco da Terra pode ser útil apenas para quem já tem terra e quer comprar mais um pedaço Mas, para quem não tem terra e, portanto, está totalmente despossuído dos meios e condições para iniciar a atividade produtiva no campo, o Banco Terra é inviável.

Querer substituir a reforma agrária tal qual prevista na Constituição pelo Banco da Terra é aliar do processo de reforma agrária os mais despossuídos, os menores, aqueles que não têm condições de, por si só, se assentar e iniciar uma atividade produtiva. Por essa razão, temos uma posição partidária. E estamos aqui não apenas expressando o nosso ponto de vista pessoal, mas externando o ponto de vista do nosso partido, uma decisão da nossa Coordenação no Congresso Nacional contrária ao Banco da Terra.

Externamos, portanto, o nosso voto contrário e a nossa disposição, por deliberação partidária, de pedir verificação no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Paulo Mourão.

O SR. DEPUTADO PAULO MOURÃO - Sr Presidente, Sras e Srs Parlamentares, quando votou e aprovou o rito sumario, aumento, majoração na taxa do ITR, o Congresso Nacional buscava justamente ações que pudessem agilizar o processo de reforma agrária. E este Governo fala com a autoridade de quem assentou 287 mil famílias no campo. Este Governo fala com a autoridade de quem desapropriou mais de 7 milhões de hectares, assentou famílias e as está tornando produtoras, inserindo-as no processo da cadeia produtiva

Falar contra o Banco da Terra e, ao mesmo tempo, propagar a favor da reforma agrária é conflitante. O processo de reforma agrária haverá de continuar na forma atual, com as desapropriações. A instituição que criamos e para qual já aprovamos crédito e buscamos mais créditos, somente haverá de democratizar esse assentado, esse futuro produtor rural ou futuras associações de pessoas que queiram comprar determinada área, por que não? Há pessoas que estão produzindo, mostrando competência e capacidade de produzir e pagar o seu financiamento.

Determinada parcela dessas 287 mil famílias assentadas nos campos hoje não tem recursos para os seus investimentos, para o seu custeio, enfim, para inserir-se no processo da cadeia produtiva E aí vem o Banco da Terra com uma injeção de recursos para a produção. É como vemos o retorno do PROCERA, é como estamos vendo o retorno do PRONAF, é como estamos vendo já passar para 2,5 bilhões os recursos disponíveis para os pequenos agricultores.

Então, Sr. Presidente, entendemos fundamentais os recursos que ora aprovamos e discutimos Com certeza, com o bom senso desta Casa, o PT melhor entenderá esse programa e haverá de apoiá-lo, porque é a forma séria, é a forma democrática de dar atendimento ao homem do campo e fazer aumentar a produção dos pequenos produtores cada vez mais, para que possam participar do processo de exportação, como hoje acontece quando eles se associam, quando formam cooperativas.

Então, nós, do PSDB, entendemos oportuno, necessário e urgente a aprovação desses recursos, para que o Ministro Raul Jungmann continue nesse processo acelerado de reforma agrária e de produção no campo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman, para discutir a matéria.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr Presidente, Srs. Deputados, Srs Senadores, em rápidas palavras, quero contestar o Deputado João Fassarella, porque S.Exa. está discutindo matéria que não é mais a que está em discussão agora.

A Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, já criou o Banco da Terra, Fundo de Terras e da Reforma Agrária, com a finalidade precípua de financiar programas de reordenação fundiária e de assentamento rural Esse projeto já foi aprovado e o Banco da Terra já foi criado.

Portanto, a discussão de mérito sobre o Banco da Terra já passou, já foi resolvida pela decisão majoritária do Congresso Nacional. O que estamos discutindo agora é uma suplementação de recursos para que ele possa funcionar Não teria sentido aprovarmos uma lei que cria determinado fundo e não aprovarmos os recursos suficientes para que esse fundo funcione Ainda mais que os recursos ora previstos para serem alocados para esse fundo são as contas de depósitos não-recadastradas, ou seja, recursos que não foram requisitados pelos seus donos, porque não fizeram o recadastramento no tempo que lhes foi dado. São recursos que estão disponíveis, sem nenhuma atividade Ora, se já existe o fundo, já existe a lei e se existem esses recursos que não estão sendo usados para absolutamente nada, parece-me perfeitamente válido e lógico que sejam alocados para essa finalidade Ainda que a questão da reforma agrária, evidentemente, não se resuma a esse fundo e a esses recursos, sem dúvida, eles são recursos importantes para que os assentamentos possam ser feitos, para que os programas de reordenação fundiária e de assentamento rural possam ter andamento.

Apenas nesse sentido, quero contestar o Deputado João Fassarella, para lembrar que, neste momento, não estamos discutindo a questão substantiva relativa ao Fundo de Terra. Estamos discutindo a alocação de recurso que está disponível, e evidentemente poderia ser escolhida outra área para se fazer a alocação desse recurso. E não me parece que essa não seja uma área importante para se fazer a alocação de recursos que estão disponíveis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o nobre Deputado Roberto Balestra, para discutir a matéria.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BALESTRA - Sr. Presidente, o nobre Deputado Alberto Goldman, com muita propriedade, enfocou o problema que estamos discutindo. A criação do Banco da Terra é fato consumado Gostaria de dizer ao nobre Deputado João Fassarella que dos programas de Governo, das ações que o Governo pretende implementar, talvez a mais esperada, a que criou maior expectativa no Brasil foi exatamente a criação do Banco da Terra

Posso falar pelo meu Estado de Goiás. Hoje, lá existem inúmeras Associações de Trabalhadores Rurais à espera do Banco da Terra. A FETAEG — Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Goiás, deve ter cadastrado, hoje, mais de 5 mil pedidos de financiamentos do Banco da Terra. E esses pedidos foram feitos porque entenderam que isso seria muito melhor e muito mais seguro para quem quer ter um pedaço de terra. Ao invés de entrarem num acampamento por tempo indeterminado sem saber quando serão atendidas, em que local serão assentadas, as pessoas preferem recorrer ao Banco da Terra, mesmo pagando juros, tendo prazo determinado e tendo de pagar a propriedade. Daí a grande procura pelo Banco da Terra.

E o Governo não esta sacrificando o Tesouro Nacional para poder implementar o Banco da Terra, está buscando recursos de uma conta inativa, que seria o caixa dois de algumas empresas ou de algumas pessoas físicas. E natural, porém, que um programa dessa magnitude e desse alcance traga realmente alguma dificuldade de entendimento pelo movimento dos sem terra ou pelo PT

Acredito que seja mais um problema de partido do que propriamente do programa em si Como disse, não existe nenhum programa de Governo em relação ao qual houvesse tamanha expectativa e fosse tão esperado quanto é o Banco da Terra Nós, que militamos nesse setor, somos cobrados a todo instante nesse sentido

Há pouco tempo, a Comissão de Agricultura realizou reunião de audiência pública para tratar do assunto, e essa reunião foi gravada. Segundo o Departamento da Câmara que cuida da divulgação das ações do Congresso Nacional, nunca em toda a história do Congresso Nacional, algo foi tão solicitado quanto a cópia da gravação dessa reunião que tratou do Banco da Terra.

Então, faço um apelo ao nobre colega Deputado João Fassarella, com todo o respeito ao partido de S Exa. — e repito que o Banco da Terra já é assunto encerrado —, no sentido de que aloquemos recursos para que esse banco possa iniciar a sua operação.

Lanço um desafio ao PT: se fizermos uma pesquisa entre os trabalhadores rurais brasileiros que tomaram conhecimento da existência do Banco da Terra, para sabermos se eles têm preferência ou não por esse banco, e o resultado dessa pesquisa apontar maior número entre aqueles que não desejam o Banco da Terra e preferem o processo tradicional de reforma agrária, assumo o compromisso de trabalhar intensamente junto ao Governo para acabarmos com o Banco da Terra. Peço também ao PT que reflita sobre o assunto, porque tenho certeza de que o resultado será positivo Noventa por cento dos trabalhadores rurais — aqueles que não são dirigentes de sindicatos, mas verdadeiramente trabalhadores rurais — desejam o Banco da Terra e querem ter a dignidade, a grandeza de adquirir uma propriedade com o suor do seu trabalho

Se pudéssemos dar terra — conforme dito pelo Deputado João Fassarella — gratuitamente para todos, tenho a impressão de que ninguem estaria contra esse projeto. O Banco da Terra é apenas mais um instrumento de reforma agrária, faz parte dos instrumentos já existentes Há a desapropriação, etc., e o Banco da Terra constitui-se num instrumento a mais de reforma agrária.

Dessa forma, estaríamos nivelando as pessoas, dando oportunidade a todos os brasileiros que desejam ser proprietários, que desejam produzir, que desejam servir à Pátria.

Mas faço esse apelo dramático ao PT porque vivo o problema desde que o Banco da Terra foi anunciado pelo Ministro Raul Jungmann, criando uma expectativa difícil de ser contida, porque todos desejam ter o seu pedaço de terra, e a maioria deseja compra-lo, pagar por ele com o suor do seu trabalho.

Por isso, apelo aos companheiros do PT que não peçam verificação de **quorum**. É muito pouco o que nos falta para começar a operacionalizar o Banco da Terra. E falo com absoluta sinceridade e com muita segurança que 99% por cento dos trabalhadores rurais desejam o Banco da Terra. Ninguém quer ficar em assentamento rural para poder adquirir um pedaço de terra. Todos querem adquiri-la através do seu trabalho, através do suor de seu rosto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Muito obrigado, Deputado

Com a palavra o Deputado Pedro Novais

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, emendar o Orçamento e créditos especiais e suplementares é uma das poucas prerrogativas do Congresso Foi neste sentido que apresentei emenda ao projeto destinando uma parte dos recursos para o reordenamento agrário no Estado do Maranhão, dentro dos mesmos objetivos do projeto proposto pelo

Governo. O Estado do Maranhão tambem tem problemas de terra, como os outros Estados, mas tem solucionado esses problemas com as medidas preventivas adotadas pelo Governo do Estado.

Infelizmente, o Relator não examinou com o cuidado que devia a emenda que apresentei, assim como não o fez com relação à emenda apresentada pelo *nobre Senador Carlos Patrocínio, do Tocantins. Aliás, o nobre Relator Arlindo Porto* se limitou a copiar o relatório anterior, feito pelo Senador do Mato Grosso, a quem ele sucedeu por ter requerido licença. Pois bem, vejamos o que S Exa. diz em seu relatório para rejeitar a minha emenda e a do Senador Carlos Patrocínio:

> *No que toca às emendas apresentadas, entendemos que, a despeito do inegável mérito dos objetivos pretendidos e da elogiável preocupação dos ilustres Parlamentares em canalizar recursos para as suas unidades da Federação, não cabe no atual momento, direcionar recursos para determinados Estados em detrimento de outros.*

Ora, Sr. Presidente, os recursos destinados a essa reforma agrária proposta pelo Governo serão aplicados na Lua, no Espaço ou em algum Estado da Federação? *Se é para serem aplicados em algum Estado da Federação, ao* Maranhão também cabe parte desses recursos. E foi por isso que apresentei a emenda a que me refiro.

Sr. Presidente, Sras e Srs Parlamentares, estaremos incorrendo em grave erro se permitirmos que o projeto seja aprovado na forma do substitutivo do Relator, sem considerar as emendas apresentadas Estaríamos abdicando do nosso direito *de emendar projetos de créditos suplementares e especiais e o próprio Orçamento* da União. Não tenho culpa nenhuma se o Relator desse projeto fez um acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário para não aceitar as emendas.

Peço a atenção dos meus companheiros e muito cuidado para não deixarmos passar o projeto tal como consta do relatório apresentado e do seu substitutivo, pois assim estaremos agindo contra nosso próprio interesse, o interesse dos nossos Estados e das comunidades que representamos. Apresentei um destaque a esse projeto para que ele fosse votado em separado e gostaria que assim ocorresse.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem a palavra o Deputado João Leão para a discussão da matéria

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Serei breve Tenho certeza de que esse projeto do Banco da Terra é do coração do Deputado João Fassarella, que S.Exa , por isso, vai levar a questão para discussão interna do PT. Tenho certeza, também, de que após essa discussão, após essas argumentações trará o PT para apoiar a criação do Banco da Terra É impossível que isso não aconteça. O PT deveria é estar aqui para dizer que 95 milhões e 191 mil reais é pouco, deveria ser muito mais É muito pouco Acho que é uma questão de aprovação. Deveríamos estar cobrando do Governo o aumento desses recursos. Já temos desapropriados 7,5 milhões de hectares para a reforma agrária A reforma agrária vai muito bem, obrigado, Deputado João Fassarella A reforma agraria neste País está começando a funcionar Com o Banco da Terra vai funcionar muito melhor. Tenho certeza de que V Exa vai levar isso para a discussão do PT e virá com outro pensamento nas proximas reuniões

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem a palavra o Deputado João Ribeiro

O SR. DEPUTADO JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, depois de tantos oradores, resta-me muito pouco a acrescentar. Mas ha ainda alguns pontos que considero importantes A criação, a instituição do Banco da Terra ninguém discute mais, isso é ponto pacífico. O que estamos discutindo é a aprovação desse crédito que, como muito bem observou o Deputado João Leão, é muito pouco Na verdade, deveríamos estar brigando aqui por um crédito muito maior, até porque a importância da criação do Banco da Terra é muito grande para a reforma agrária.

Tenho acompanhado essa questão mais ou menos de perto no meu Estado, o Tocantins. O Ministro esteve lá recentemente e pudemos constatar, visitando um assentamento na região de Porto Nacional, na terra do Deputado Paulo Mourão, a importância de ver o homem do campo trabalhando. E agora, com a nova reforma agrária, Sr. Presidente, mais do que nunca, principalmente para o assentamento, com juros de 6% ao ano, podendo haver um rebate de até 50% desse juro pagando-se com a equivalência-produto, achamos que não há o que discutir. O homem, o cidadão que quer ser assentado na terra vai escolher a terra para onde vai, como muito bem observou o Deputado Roberto Balestra, e vai discutir o preço da terra Isso é importante e precisa ser discutido.

Com essa nova mentalidade na implementação da reforma agrária, achamos que não vão ser apenas 287 mil, mas 500 mil, um milhão de famílias que assentaremos neste País, porque a reforma agrária está indo muito bem. Temos, sim, que preservar o direito de propriedade. Defendo o direito de propriedade, sou contra a invasão de propriedades produtivas. Acho que devemos discutir a terra, o interesse do assentado, para onde ele vai, que terra ele quer comprar. Esta é a parte mais importante da nova reforma agraria do País, além da criação do Banco da Terra.

Por isso, apelo ao Deputado João Fassarella, do PT. Respeitamos muito o Partido dos Trabalhadores, mas não vemos como o PT possa ser contra a proposta Temos é que brigar por mais recursos e não discutir a criação de um banco que já foi criado, é ponto pacífico. Portanto, apelo ao PT que vote favoravelmente ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Não havendo mais quem queira discutir, passamos à votação da matéria.

Em votação o parecer do Relator na representação da Câmara dos Deputados

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELA - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Aprovado o parecer do Relator na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELA - Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Qual o apoiamento de V.Exa.? (Pausa.)

Verificação de **quorum** concedida.

Peço ao Senador Romero Juca para proceder à verificação de **quorum**.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Votação nominal

PFL.

Antônio Carlos Konder Reis - Sim

Aracely de Paula - (Pausa.)

Aroldo Cedraz - (Pausa.)

Átila Lins - Sim

Cesar Bandeira - (Pausa.)

João Ribeiro - Sim.

José Carlos Aleluia - (Pausa)

Jose Lourenço - (Pausa.)

Lael Varella - Na Presidência

Osvaldo Coelho - (Pausa.)
Paes Landim - (Pausa.)
Werner Wanderer - (Pausa.)
Laura Carneiro - (Pausa.)
Roberto Pessoa - (Pausa.)
Alberto Goldman - Sim.
Alexandre Santos - Sim.
Aníbal Gomes - (Pausa.)
Basílio Villani - (Pausa.)
Danilo de Castro - Com o Relator.
João Leão - Com o Relator.
Mário Negromonte - Com o Relator.
Paulo Mourão - Sim.
Roberto Rocha - (Pausa.)
Rommel Feijó - (Pausa)
Yeda Crusius - Com o Relator.
B. Sá - (Pausa.)
Marcus Vicente - (Pausa.)
Pedro Henry - (Pausa.)
Aracely de Paula - Sim.
Bloco PMDB/PRONA.
Armando Abílio - (Pausa.)
Darcísio Perondi - (Pausa.)
João Henrique - (Pausa.)
José Priante - (Pausa.)
Lídia Quinan - Sim.
Mauro Lopes - (Pausa.)
Pedro Novais - Sim
Barbosa Neto - (Pausa.)
Pinheiro Landim - (Pausa.)
PPB.
Almir Sá - (Pausa.)
Iberê Ferreira - (Pausa.)
Jofran Frejat - (Pausa.)
Luis Barbosa - (Pausa.)
Márcio Reinaldo Moreira - Sim.
Nelson Meurer - Sim.
Osvaldo Reis - (Pausa.)
Roberto Balestra - Sim.
Vadão Gomes - (Pausa.)
José Janene - (Pausa.)
Ricardo Barros - (Pausa.)
PFL.
Deputado José Lourenço - (Pausa.)
Bloco.
Airton Dipp - Sim.
Arlindo Chinaglia - Não.
Eurípedes Miranda - (Pausa)
Giovanni Queiroz - (Pausa.)
João Coser - Não.
João Fassarella - Não.
Sérgio Miranda - (Pausa)
Paulo Rocha - Não
José Borba - (Pausa)
Philemon Rodrigues - (Pausa.)
Gonzaga Patriota - (Pausa)
Sérgio Guerra - (Pausa.)
Pedro Canedo - (Pausa)
Rubens Bueno - Com o Relator.
Inácio Arruda - (Pausa)
Félix Mendonça - (Pausa.)

Algum membro da Comissão deixou de votar? (Pausa.)

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, gostaria de passar aqui um cartaz para mostrar aos Deputados e Senadores o que o Banco da Terra produz. Um acordo entre o fazendeiro, os Municípios e Deputados. Deve ser muito importante para alguém.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr Presidente, é este o resultado: 21 votos "sim", 5 votos "não". Total de votantes. 26 Parlamentares na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Não foi atingido o **quorum** regulamentar. Portanto, cai a sessão. Convoco outra para terça-feira, dia 18 de maio de 1999, às 14h30min, neste plenário.

Antes de encerrar, convido os Srs. representantes da Liderança para uma reunião na Presidência, conforme sugestão do Deputado João Fassarella

Está encerrada a reunião

Primeira Sessão Legislativa Ordinária
Qüinquagésima Primeira Legislatura

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NOS DIAS 19, 25 E 26 DE MAIO DE 1999.

Aos dezenove dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove, às dez horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do seu titular, Deputado Lael Varella, para apreciação das matérias constantes das **Pautas n.ºs 01 e 02/99** Foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados Titulares:** Airton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Santos, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Aracely de Paula, Armando Abílio, Aroldo Cedraz, Átila Lins, Basílio Villani, Ben-Hur Ferreira, Carlito Merss, César Bandeira, Danilo de Castro, Darcísio Perondi, Eujácio Simões, Eurípedes Miranda, Félix Mendonça, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, João Coser, João Fassarella, João Henrique, João Leão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Khoury, José Carlos Elias, José Lourenço, José Priante, Lael Varella - Presidente, Lídia Quinan, Luis Barbosa, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Narcio Rodrigues, Nelson Meurer, Osvaldo Coelho, Osvaldo Reis, Paes Landim, Paulo Braga, Paulo Mourão, Pedro Novais, Robério Araújo, Roberto Balestra, Roberto Rocha, Rommel Feijó, Rubens Bueno, Sérgio Miranda, Vadão Gomes, Virgílio Guimarães, Werner Wanderer e Yeda Crusius; - **Senadores Titulares:** Antônio Carlos Valadares, Arlindo Porto, Bello Parga, Carlos Patrocínio, Edison Lobão, Eduardo Siqueira Campos, Ernandes Amorim, Jefferson Peres, Lúcio Alcântara, Lúdio Coelho, Luiz Estevão, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Ney Suassuna e Sebastião Rocha; - **Deputados Suplentes:** Antônio Palocci, B Sá, Barbosa Neto, Deusdeth Pantoja, Jose Janene, Laura Carneiro, Marcus Vicente, Pedro Henry, Pinheiro Landim, Ricardo Barros e Sérgio Barcellos Foi registrado o comparecimento do membro suplente, Senador Romeu Tuma Registrou-se o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Arlindo Chinaglia, Coriolano Sales e Philemon Rodrigues; e Senadores Gilberto Mestrinho e Romero Jucá Foi registrada a ausência dos membros - **Deputados Titulares:** Fernando Marroni, Iberê Ferreira, Mauro Lopes, Remildo Leal e Sérgio Guerra; - **Senadores Titulares:** José Eduardo Dutra, Osmar Dias, Ramez Tebet e Wellington Roberto.

ABERTURA: Havendo número regimental conforme o estipulado no *art 14 do Regimento Comum*, o Presidente abriu os trabalhos, passando à apreciação da Ata da Primeira Reunião Ordinária, realizada nos dias 05 e 11 de maio de 1999 Havendo concordância do Plenário, o Presidente dispensou a leitura da Ata por ter sido distribuída antecipadamente através da Pauta n ° 02/99 Não havendo discussão, e conforme o estabelecido *na alínea "f" do artigo 9º do Regulamento Interno*, o Presidente declarou a Ata **aprovada**. O Presidente, ao anunciar a presença do Líder do PPB na Câmara dos Deputados, Deputado Odelmo Leão, convidou-o para compor a mesa **EXPEDIENTE:** O Presidente leu a seguinte correspondência: Correspondência enviada pelo Tribunal de Contas da União· **1)** Aviso 158, de 05 de abril, remetido pelo Ministro Humberto Guimarães Souto, Presidente da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, através do qual encaminha cópia do Acórdão nº 94/99, aprovado pelo referido Tribunal, bem como o Relatório e Voto que o fundamentam, referente auditoria realizada nas obras de Recuperação dos Molhes da Barra do Porto de Rio Grande, no Rio Grande do Sul, **2)** Aviso 184, de 08 de abril, remetido pelo Ministro Iram Saraiva, encaminhando cópia da Decisão nº 136/99, bem como o Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria efetuada na obra "recuperação dos molhes do Porto de Rio Grande, no Rio Grande do Sul", em cumprimento ao disposto no art. 79, incisos I e II, da Lei 9 692/98 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1999, **3)** Aviso 189, de 08 de abril, remetido pelo Ministro Iram Saraiva, encaminhando cópia da Decisão nº 135/99, adotada pelo Tribunal, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria nas obras de ampliação do Terminal de Contêiners do Porto de Santos, sob a responsabilidade da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, **4)** Aviso 321, de 30 de abril, remetido pelo Ministro Iram Saraiva, encaminhando cópia da Decisão 175/99, daquele Tribunal, referente ao levantamento de auditoria na obra de construção do Metrô de Belo Horizonte, trecho Calafate-Barreiro, em conformidade com o estabelecido no parágrafo 2º do art 5º da Lei Orçamentaria para 1999; **5)** Aviso 234, de 06 de maio, remetido pelo Ministro Iram Saraiva, encaminhando cópia do Acórdão nº 45, aprovado pelo Tribunal, bem como o Relatório e Voto que o fundamentam Trata o referido Acórdão do Relatório de auditoria realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, cujo objetivo era o de verificar a compatibilização entre os cronogramas físico e financeiro das obras de construção do Fórum Trabalhista da cidade de São Paulo; **6)** Ofício 263, de 17 de maio, remetido pelo Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, pelo qual encaminha cópia do expediente aprovado por aquela Presidência, referente à auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União na obra do Tribunal Superior do Trabalho, apresentando os esclarecimentos requeridos; **7)** Aviso 437, de 18 de maio, remetido pelo Ministro Iram Saraiva, encaminhando cópia da Decisão nº 217/99, que trata de embargos de declaração interpostos pela atual presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP e pelo Sr Marcelo de Azeredo, ex-Presidente, contra Decisão Plenária nº 135/99 do Tribunal de Contas da União. **b)** Distribuição de matérias aos Relatores· I) **Mensagem nº 343/99-CN**, encaminhada pelo Poder Executivo, pela qual solicita a esta Comissão a liberação de dotações consignadas nos subprojetos e subatividades constantes do Quadro II, mencionado no parágrafo 2º do art. 5º da Lei Orçamentária para 1999. BR-070/60 trecho Itaguari-Itaberaí Relator Deputado Roberto Balestra; BR-342/MG trecho Araçuaí-Salinas Relator. Senador Wellington Roberto, BR-393/116/RJ trecho Contorno Rodoviário de Volta Redonda. Relator Deputado Alexandre Santos; BR-080/GO trecho Uruaçu-Padre Bernardo Relatora: Dep. Lídia Quinan, BR-364/AC trecho Rio Branco – Cruzeiro do Sul. Relator. Senador Mozarildo Cavalcanti; BR-393/RJ-divisa MG/RJ – Volta Redonda entrada BR 116/RJ. Relator: Senador Ney Suassuna, BR-402/MA trecho Rosário-divisa MA/PI Relator Deputado Pedro Novais II) **Mensagem nº 344/99-CN**, encaminhada pelo Poder Executivo, referente à execução do Plano Plurianual do exercício de 1998. Relator: Deputado Osvaldo Coêlho. III) **Mensagem nº 348/99-CN**, pela qual encaminha o relatório de avaliação do cumprimento da meta do exercício, acompanhado da metodologia utilizada para a apuração do resultado primário. Relatora· Deputada Yeda Crusius. **c)** Designação de membros para a Subcomissão Especial O Presidente apresentou a composição da Subcomissão Especial criada, para "no prazo de 30 dias, avaliar o processo de decisão que levou a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a aprovar, de 1992 até hoje, os recursos para a construção do prédio das Juntas de Conciliação e Julgamento do Tribunal Regional de São Paulo – 2ª Região, objeto da CPI do Senado Federal" Coordenador: Deputado Alberto Goldman (PSDB/SP); membros Deputado César Bandeira (PFL/MA); Deputado Iberê Ferreira (PPB/RN), Deputado Giovanni Queiroz (PDT/PA); Senador Moreira Mendes (PFL/RO) Em seguida, declarou instalada a Subcomissão **ORDEM DO DIA: PAUTA Nº 01/99**. O Senador Mozarildo Cavalcanti fez requerimento solicitando inversão da pauta, na seguinte ordem de apreciação Itens 02, 03 e 01. Submetida ao Plenário, a proposta foi **aprovada** por unanimidade Apresentação, discussão e votação dos Relatórios apresentados às seguintes matérias **Item 02:** Relatório referente à BR-174/RR – Divisa AM/RR – Marco BV-8 (Mensagem nº 312, de 1999), que solicita à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a liberação de dotações consignadas nos subprojetos e subatividades constantes do Quadro II mencionado no § 2º do art 5º da Lei 9 789, de 23 02 99. Relator· Deputado José Lourenço Voto Pela autorização da liberação normal dos créditos orçamentários, de acordo com a programação constante da Lei nº 9 789, de 23 02.99, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado O Relator leu o voto. O Deputado João Fassarella formulou questão acerca do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo O Presidente informou não haver regulamentação específica quanto a este assunto, pois os itens 2 e 3 da Pauta nº 01/99 foram introduzidos na Lei Orçamentária para 1999 Porém, explicou que adotaria, analogamente, o dispositivo que determina prazos para Contas do Presidente da República *(art 26, inciso V, da Resolução nº 02, de 1995, do Congresso Nacional)*, combinado com a decisão da Comissão quanto à forma de tramitação das Contas do Presidente da Republica referente a 1996. Continuando, informou que colocaria em votação somente o Parecer do Relator e o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo seria aberto por até sete dias Iniciados os debates, o Senador Romero Juca anunciou voto em separado, manifestando-se favoravelmente O Presidente informou o não acatamento do encaminhamento do Senador Romero Jucá, uma vez que não é integrante da Comissão, acolhendo apenas a sua discussão O Deputado Sérgio Miranda posicionou-se contrariamente Em seguida, o Relator explicou os procedimentos que o levaram a dar parecer favorável O Deputado Almir Sá manifestou-se favoravelmente e, no seu debate, citou o Senador Romero Jucá. O Senador Romero Jucá, uma vez citado, ratificou sua posição, ao tempo em que teceu considerações acerca do Deputado Almir Sá Em seguida, o Relator pediu o adiamento da apreciação da matéria, obtendo deferimento da Presidência **Item 03:** Relatório referente ao subprojeto "Implantação do Sistema de Belo Horizonte – Trecho Calafate-Barreiro", da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (metrô de Belo Horizonte – Mensagem nº 312, de 1999) Solicita à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a liberação de dotações consignadas nos subprojetos e subatividades constantes do Quadro II mencionado no § 2º do art. 5º da Lei 9.789, de 23 02 99 Relator· Deputado Márcio Reinaldo Moreira Voto· Pela autorização da liberação normal dos créditos orçamentários, de acordo com a programação constante da Lei nº 9 789, de 23 02 99, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado O Relator fez sua apresentação Às onze horas e trinta e cinco minutos, o Presidente passou a condução dos trabalhos ao Deputado José Lourenço, retomando-a em seguida. Os debates foram iniciados. O Deputado João Fassarella solicitou cautela na apreciação das Mensagens, uma vez que irregularidades foram apontadas na gestão pública O Deputado Alberto Goldman posicionou-se favoravelmente. O Deputado Sérgio Miranda manifestou-se favorável, porém apresentou ressalvas. Discutiram, ainda, o Deputado Virgílio Guimarães e o Senador Arlindo Porto; e o Deputado João Coser, representante da Bancada do Partido dos Trabalhadores manifestou-se favorável. O debate foi encerrado. O Presidente passou à votação do Parecer, tendo sido **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Deputado Sérgio Miranda solicitou da Presidência esforços no sentido de mandar confeccionar os avulsos do Relatório da execução do Plano Plurianual 1996-1999, obtendo acatamento Em seguida, o Presidente

anunciou os prazos para apresentação de emendas: 1) Projeto de Decreto Legislativo s/nº que "Autoriza a execução orçamentaria da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 – Implantação do Sistema de Belo Horizonte – trecho Calafate – Barreiro, da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, no valor de R$ 22 420 000,00" de 19 a 21 de maio, e 2) Projeto de Decreto Legislativo s/nº, que Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 – BR – 174/RR – divisa AM/RR – marco BV-8, no valor de R$ 18.150 000,00": de 19 a 24 de maio do corrente ano. O Deputado João Fassarella discutiu o assunto. Às doze horas e quarenta e cinco minutos, o Senador Arlindo Porto solicitou a suspensão dos trabalhos, obtendo acolhimento da Presidência Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e cinco do mesmo mês, o Presidente reabriu a reunião, suspendendo-a em seguida, em virtude do início da Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados No dia vinte e seis do mesmo mês, às onze horas e cinco minutos, o Presidente reabriu a reunião, anunciando a insuficiência de número de membros presentes no recinto Em virtude de informações equivocadas, a Senadora Marluce Pinto fez registro no sentido de esclarecer que o Senador Jáder Barbalho não havia solicitado a suspensão da reunião O Deputado Sérgio Miranda reiterou solicitação para confecção dos avulsos da Mensagem que encaminhou a execução do Plano Plurianual referente a 1996-1999 O Presidente respondeu que a referida solicitação já havia sido encaminhada à Mesa do Senado Federal Às onze horas e dez minutos, o Presidente suspendeu a reunião. Às quinze horas e dezessete minutos do mesmo dia, o Presidente reabriu a reunião, esclarecendo a ordem dos trabalhos 1) A reunião era continuação da anterior, oportunidade em que foi aprovada a inversão dos itens da Pauta nº 01/99, 2) A Ordem do Dia seria reiniciada com a votação do Parecer do Relator, Senador Arlindo Porto, ao Projeto de Lei nº 01/99-CN, cuja discussão já havia sido encerrada, 3) Após, seria apreciado o Parecer do Relator, Deputado Márcio Reinaldo Moreira, às emendas oferecidas ao Projeto de Decreto Legislativo referente ao Metrô de Belo Horizonte, tendo em vista que o seu Relatório já havia sido aprovado; e 4) Discussão e votação do Relatório do Deputado José Lourenço, referente a BR-174, que conclui por um projeto de decreto legislativo, o qual já recebeu emendas A seguir, o Presidente anunciou a votação do Parecer ao Projeto de Lei nº 001/99-CN Em votação, o Parecer foi aprovado contra os votos dos Deputados Sérgio Miranda, João Fassarella, Virgílio Guimarães, Carlito Merss e Ricardo Barros, na representação da Câmara dos Deputados Às quinze horas e vinte e cinco minutos, o Deputado João Fassarella pediu verificação de votação na representação da Câmara dos Deputados, com o apoiamento dos Deputados Sérgio Miranda, Carlito Merss e Ricardo Barros, em cumprimento ao estabelecido no *parágrafo único do art 29 da Resolução nº 02, de 1995, do Congresso Nacional.* O Deputado José Lourenço foi designado secretário da votação, fazendo a chamada nominal dos membros Finalizada a chamada, o Presidente proclamou o resultado 23 votos SIM; 8 votos NÃO, total de votantes: 31. O Presidente anunciou a inexistência de número regimental para deliberação na representação da Câmara dos Deputados, conforme o estipulado no *art 14 do Regimento Comum.* **ENCERRAMENTO:** Às quinze horas e trinta e cinco minutos, o Presidente encerrou a reunião, convocando os membros para a Terceira Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 08 de junho, às quatorze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado LAEL VARELLA. Presidente.** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Declaro aberta a segunda reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nº 1 e 2, de 1999.

Apresentação, discussão e votação da ata da primeira reunião ordinaria, realizada em 11 de maio de 1999.

Havendo concordância do Plenario, fica dispensada a leitura da ata, distribuída antecipadamente.

Não havendo discussão, e conforme estabelecido na alínea "f" do art 9º do Regulamento Interno desta Comissão, declaro-a aprovada

Encontrando-se presente em nossa Comissão o Líder do PPB, Deputado Odelmo Leão, convido-o para integrar a Mesa.

Expediente

Correspondência enviada pelo Tribunal de Contas da União

Aviso nº 158, de 5 de abril, remetido pelo Ministro Humberto Guimarães Souto, Presidente da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, através do qual encaminha cópia do Acórdão de nº 94/99, aprovado pelo referido Tribunal, bem como o relatório e voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras de recuperação dos molhes da Porto do Rio Grande, no Rio Grande do Sul.

Aviso nº 184, de 8 de abril, remetido pelo Ministro Iram Saraiva, encaminhando cópia da Decisão nº 136/99, bem como relatório e voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria efetuada na obra de recuperação dos molhes do Porto do Rio Grande, no Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art 79, incisos I e II da Lei nº 9 692/98 (LDO 99)

Aviso nº 189, de 8 de abril, remetido pelo Ministro Iram Saraiva, encaminhando cópia da Decisão nº 135/99, adotada pelo Tribunal, bem como os respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria nas obras de ampliação do terminal de contêineres do Porto de Santos, sob responsabilidade da Companhia de Docas do Estado de São Paulo — CODESP

Aviso nº 321, de 30 de abril, remetido pelo Ministro Iram Saraiva, encaminhando cópia da Decisão nº 175/99, daquele Tribunal, referente ao levantamento de auditoria na obra de construção do metrô de Belo Horizonte, trecho Calafate/Barreiro(ok), em conformidade com o estabelecido no § 2º do art 5º da Lei Orçamentária para 1999

Aviso nº 234, de 6 de maio, remetido pelo Ministro Iram Saraiva, encaminhando cópia do Acordão nº 45, aprovado pelo Tribunal, bem como relatório e voto que o fundamentam Trata o referido Acórdão do relatório de auditoria realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, cujo objetivo era verificar a compatibilização entre o cronograma físico e financeiro das obras de construção do foro trabalhista da cidade de São Paulo.

Aviso nº 263, de 17 de maio, remetido pelo Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, pelo qual encaminha cópia do expediente aprovado por aquela Presidência, referente à auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União na obra do Tribunal Superior do Trabalho, apresentando os esclarecimentos requeridos

Aviso nº 437, de 18 de maio, remetido pelo Ministro Iram Saraiva, encaminhando cópia da Decisão nº 217/99, que trata de embargos de declaração interpostos pela atual Presidência da Companhia de Docas do Estado de São Paulo (CODESP) e pelo Sr. Marcelo de Azeredo, ex-Presidente, contra Decisão Plenária nº 135/99, do Tribunal de Contas da União.

Distribuição das matérias e relatórios

Mensagem nº 343/99 ao Congresso Nacional, encaminhada pelo Poder Executivo, pela qual solicita a esta Comissão a liberação de dotações consignadas no Subprojeto Subatividades constante do Quadro 2, mencionado no § 2º do art. 5º da Lei Orçamentária para 1999 BR-070/60, trecho Taguari-Itaberaí (Relator: Deputado Roberto Balestra); BR-342-MG, trecho Araçuaí-Salinas (Relator: Senador Wellington Roberto), BR-393/116-RJ, trecho Contorno-Rodoviária de Volta Redonda (Relator: Deputado Alexandre Santos), BR-080-GO, trecho Uruaçu-Padre Bernardo (Relatora: Deputada Lídia Quinan), BR-364, Acre, trecho Rio Branco-Cruzeiro do

Sul (Relator: Senador Mozarildo Cavalcante), BR-393-RJ, divisa com MG-RJ, Volta Redonda, entrada da BR-116 RJ (Relator: Senador Ney Suassuna); BR-402, Maranhão, trecho Rosário, divisa Maranhão-Piauí (Relator: Deputado Pedro Novaes)

Mensagem nº 344/99 do Congresso Nacional, encaminhada pelo Poder Executivo, referente à execução do Plano Plurianual do exercício de 1998 (Relator: Deputado Osvaldo Coelho).

Mensagem nº 348/99, do Congresso Nacional, que encaminha relatório de avaliação do cumprimento da meta do exercício acompanhado da metodologia utilizada para a apuração do resultado primario (Relatora Deputada Yeda Crusius)

Designação de membros para a Subcomissão Especial. Designo para compor a Subcomissão Especial, criada para, no prazo de trinta dias, avaliar o processo de decisão que levou a Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização a aprovar, de 1992 até hoje, os recursos para a construção do prédio da Junta de Conciliação e Julgamento do Tribunal Regional de São Paulo, 2º Região, objeto da CPI do Senado Federal, os seguintes membros: Coordenador, Deputado Alberto Goldman, PSDB de São Paulo; membros: Deputado Cesar Bandeira, PFL-MA; Deputado Iberê Ferreira, PPB-RN; Deputado Giovanni Queiroz, PDT-PA; Senador Moreira Mendes, PFL-RO

Declaro instalada esta Subcomissão Especial.

Ordem do Dia.

Pauta nº 1/99. Apresentação e discussão do relatório apresentado às seguintes materias.

O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTE - Sr Presidente, gostaria de propor a inversão da pauta para que o item nº 2 da pauta nº 1 fosse apreciado inicialmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Proposta do Senador Mozarildo Cavalcante de inversão de pauta para que o item 2 seja apreciado antes do item 1

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovada.

Relatório referente à BR-174 de Roraima, divisa Amazonas-Roraima, marco BV-8, mensagem nº 312, de 1999, que solicita à Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização a liberação de dotações consignadas no Projeto Subatividades constante no Quadro 2, mencionado no § 2º do art 5º da Lei nº 9 789, de 23/02/99 (Relator: Deputado José Lourenço)

Voto pela autorização da liberação normal dos créditos orçamentários, de acordo com a programação constante da Lei nº 9.789, de 23/02/99, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado.

Com a palavra o Relator para fazer sua apresentação. A matéria está em discussão

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, minha longa vivência nesta Casa me obriga a ter atenção especial pelas matérias cuja responsabilidade V.Exa. me transfere. Tenho especial cuidado por serem matérias que envolvem os Estados do Norte, Nordeste, Centro-Oeste, de Minas Gerais para cima, inclusive, não deixando também de levar em conta problemas existentes

nos Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.

Preocupa-me constantemente também a concentração de investimentos que existe no maior Estado da Federação, o Estado de São Paulo.

Quero fazer um apelo a todos os meus colegas, independentemente de partido, do PT, do PPB, do PMDB, do PDT, do PSDB, do PFL, e quero declarar aqui publicamente que, atendendo a um compromisso que tinha para comigo, o Senador Romero Jucá vai votar com o Relator nesta matéria Isto demonstra, Sr Presidente, o espírito público e a disposição de S.Exa. nesta Comissão de dar apoio a todas as propostas que destinem recursos para atender ao processo de desenvolvimento econômico do Estado de Roraima

Quero dizer à bancada dos Deputados Federais de Roraima e aos Senadores Romero Jucá e Mozarildo Cavalcante que esta posição é da maior importância para que Estados subdesenvolvidos, como a Bahia e tantos outros, devem encontrar nesta Comissão todos os Parlamentares de mãos dadas para que sejam criadas condições para o desenvolvimento de nossas comunidades.

Ao fazer esta declaração, quero novamente identificar o espírito público do Senador Romero Jucá e sua identificação com o processo de desenvolvimento do Estado de Roraima.

Voto

Analisando detidamente as justificativas apresentadas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) sobre as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União a respeito da execução do Programa de Trabalho nº 160.80537124040684, BR-174, Roraima, divisa entre Amazonas e Roraima, Marco BV-8, considero satisfatórias, não havendo, por conseguinte, motivos para que continue vedada a execução da obra

Voto pela autorização da execução dos créditos orçamentários, da dotação orçamentária consignada no Orçamento da União de 1999, do Subprojeto de Trabalho nº 16088053712040684, BR-174, Roraima, divisa de Amazonas e Roraima, Marco BV-8, no valor de 18 milhões e 150 mil reais, na forma do decreto legislativo anexo.

É este o meu parecer, Sr Presidente, favorável à aprovação da matéria

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A matéria está em discussão.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr Presidente, já tivemos a oportunidade de dialogar com a Mesa antes do início da reunião e formularei uma questão de ordem formal para obter da Presidência uma resposta oficial.

Ao final do relatório, por deliberação da Mesa do Congresso Nacional, a tramitação dessa matéria vem acompanhada de um decreto legislativo. O decreto legislativo, assim como a proposição, pode vir a ser emendado por qualquer Parlamentar. A indagação feita à Mesa anteriormente teve o objetivo de saber qual seria momento da formulação e apresentação de emendas

ao decreto legislativo, referentes a autorização para a execução dessas obras

Gostaria de obter o posicionamento de V Exa. em relação a esta questão, inclusive para saber qual será o procedimento que nós adotaremos em relação à votação da matéria e a possíveis emendas que desejaríamos apresentar aos decretos legislativos que foram feitos pelos respectivos Relatores.

Esta a questão de ordem que formulo a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Respondo à questão de ordem de V Exa As materias constantes dos itens 2 e 3 da pauta nº 1, constituem uma novidade nesta Comissão, tendo em vista terem sido introduzidas pela primeira vez na Lei Orçamentária para este ano.

Por este motivo, não existe nenhuma regulamentação quanto a sua

tramitação neste órgão técnico Usaremos, analogicamente, o dispositivo que determina prazos para contas do Presidente da República, art 26, inciso V da Resolução nº 2/95, Congresso Nacional, combinado com a decisão desta Comissão quanto à forma de tramitação

Assim sendo, colocaremos em votação apenas o parecer do Relator e abriremos o prazo de sete dias para a apresentação de emendas ao projeto de decreto legislativo. Espero assim ter respondido a questão de ordem de V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Obrigado, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Para discutir, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, ouvi atentamente a manifestação do Deputado José Lourenço. Na reunião anterior, que caiu por falta de **quorum**, nós iniciamos a discussão da fiscalização da BR-174

Naquele momento eu falava sobre questões aduzidas pelo Tribunal de Contas da União no tocante a irregularidades verificadas na execução da obra Sobre essas irregularidades, as respostas dadas pelo DNER, no meu entender, foram insatisfatorias, e foram encaminhadas pela Presidência da Comissão para apreciação do Tribunal de Contas da União e também do Relator, José Lourenço. Tenho em mãos o ofício que foi encaminhado ao Ministro Iran Saraiva no dia 11 de maio. A resposta não foi ainda enviada de volta pelo Tribunal de Contas da União, portanto, não está ainda avaliado o nível das respostas e dos entendimentos do DNER

Mesmo assim, Sr. Presidente, eu disse na reunião passada — e repito agora — que não temos interesse em paralisar a execução da BR-174, pelo contrário, trata-se de uma luta antiga, quando Governador fizemos uma parte, depois colocamos dinheiro da União, há quatro anos, nessa obra, e a obra vem sendo executada pelo Governo do Estado de Roraima.

Queremos que essa obra seja bem feita, mas não e o que está acontecendo, ela não está sendo bem feita Isso foi reconhecido pelo proprio Governador em reportagem publicada em jornal local, dizendo, mesmo antes da conclusão, que vai recuperar a obra. É importante saber de onde virão recursos para recuperar essa obra que não está sequer concluída.

Mas, independentemente disso, todos os vícios levantados pelo Tribunal de Contas da União são vícios relacionados a licitações passadas e a parcelas já executadas da obra, portanto, não impede a liberação de recursos para a conclusão da ponte e para o restante da obra a fiscalização dos atos que já foram praticados de acordo com o TCU, de forma irregular.

Estou apresentando voto em separado, uma manifestação minha como Líder do PSDB na Comissão de Orçamento, demonstrando as falhas levantadas pelo TCU, as respostas conflitantes do DNER, mas no final, no último paragrafo, que digo o seguinte

> *No entanto, em decorrência da importância da referida obra para a população do Estado de Roraima e levando em conta que esses recursos federais são um compromisso do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e da bancada federal que vem alocando essas verbas no Orçamento há quatro anos, levando em conta que as investigações devem prosseguir no sentido de apurar quaisquer irregularidades que possam prejudicar a qualidade da obra, levando em conta que as falhas apontadas pelo Tribunal de Contas da União podem gerar penalização aos responsáveis, sem, no entanto, prejudicar a conclusão da obra, voto pela autorização da liberação dos créditos orçamentários, de acordo com a programação constante da Lei nº 9.798, de 23 de fevereiro de 1999, recomendando ao DNER que acompanhe detalhadamente a execução da obra, suas medições e os pagamentos pertinentes.*

Junto a essa manifestação as matérias jornalísticas em que o próprio Governador do Estado reconhece que a obra está malfeita e que precisa de reparos

Portanto, a minha manifestação e para que a obra continue, é para que a Comissão cobre do TCU a resposta desse ofício de V Exa. Vamos votar sem a resposta do TCU, em razão da homenagem à necessidade da obra Em homenagem ao Relator, Deputado José Lourenço, apresento voto favorável, independentemente da resposta ter chegado, porque entendo que a penalização do Governador pelas irregularidades cometidas, se comprovadas, não prejudicará a conclusão da obra, que não é um compromisso desse Governador, nem de parte da bancada, que confunde a fiscalização das obras públicas com atos contra o Governador Não estamos aqui falando contra o Governador, estamos aqui falando a favor de Roraima, a favor da BR-174, e com a qualidade da obra, que, infelizmente, não esta da forma que queríamos.

Encaminho à Mesa a minha manifestação, na qualidade de Líder do PSDB, mas voto favoravelmente, em parte, ao relatório do Deputado José Lourenço, não concordando, no entanto, com as justificativas feitas do DNER.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Mesa quer comunicar a V.Exa., Senador Romero Jucá, que aceita as suas palavras como discussão, não como encaminhamento, pois V Exa só terá o direito de fazê-lo na sessão do Congresso, porque V.Exa não pertence a esta Comissão.

Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda para discutir a matéria.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, Sras e Srs Deputados e Senadores, há uma questão preliminar importante a se levar em conta neste debate, que e a prudência adotada pela Comissão de Orçamento ao colocar em anexo algumas obras que constavam do relatório do TCU como irregulares, e suspender a liberação de recursos para essas obras.

Se não tivéssemos feito isso, Sr. Presidente, esta Comissão estaria também no banco dos réus da CPI do Poder Judiciario. Por que suspendemos a execução do TRT de São Paulo nós temos um merito E é importante que na avaliação dessas obras que foram listadas no anexo 2 tenhamos a clara percepção da nossa responsabilidade.

Antes de mais nada, as obras foram incluídas no anexo por causa de um relatório do TCU que apontava irregularidades. Na minha opinião, toda e qualquer discussão sobre essas obras deveria estar alicerçada num relatório do TCU. O nobre Relator José Lourenço fundamenta suas justificativas num relatório do DNER

Mas, Sr Presidente, se o DNER esta sendo investigado, e ele que vai dar resposta para nós? Por que não o orgão auxiliar do Poder Legislativo dar um parecer? Nós não temos obrigação de concordar com um parecer do TCU. Mas nós temos a obrigação de analisar o andamento da correção dessas irregularidades, baseados no relatório do TCU.

Não sou auditor, não sou polícia, não estou apurando aqui corrupção. Tenho de me valer da assessoria da Casa. E a assessoria, para esse fim, é o Tribunal de Contas da União.

Nesse sentido, Sr. Presidente, todas as justificativas apresentadas no relatório do Deputado José Lourenço estão amparadas numa opinião do DNER É correto? Temos condições de fazer essa avaliação? Ora, o pagamento antecipado de serviços foi apontado pelo TCU como grave irregularidade. Resposta: justificativas do DNER não foram apresentadas. Fracionamento ilegal de despesa — justificativa do DNER. E o Tribunal de Contas da União votou essas

justificativas? Concluiu sobre se são corretas ou não? Falha nos processos licitatórios — justificativa do DNER?

Sr. Presidente, sem que este relatório venha acompanhado de um parecer do Tribunal de Contas da União, não me sinto em com condições de votar. E faço um alerta aos colegas: estamos vivendo no Brasil um ambiente de cobrança. É para isto que existem CPIs Como é esta Comissão que aprova os recursos para as obras, estamos sendo cobrados, a sociedade esta focalizando esta Comissão. Nós preservamos a Comissão quando introduzimos essa disposição na última lei orçamentária.

Será que na liberação dos recursos nós vamos agir por pressão política? Será que não levamos em conta a pressão da sociedade? Vamos adotar um procedimento correto, vamos exigir um parecer do TCU sobre essas irregularidades, votemos alicerçados numa opinião técnica Não é porque a obra tem que ser tocada que vamos liberar os recursos. É como se a nossa relação na lei orçamentária fosse um estorvo

Ora, Srs. Deputados, cautela e canja de galinha não fazem mal a ninguém. Não quero que se volte o clima anterior de acusação à Comissão Mista de Orçamento A nossa atuação aqui tem de ser no sentido de preservar a moral da Comissão de Orçamento

Agora elaboramos um relatório e o setor que está sendo investigado e que da justificativas? Cadê o parecer tecnico do órgão de assessoria do Congresso sobre esses assuntos?

No outro processo que está em debate, há um parecer técnico do TCU, votado no plenário do TCU, neste não É pressão do Governador. E nós vamos aceitar pressão do Governador? Não, Srs. Deputados, não, Srs. Senadores, esta não e a prática correta Levem em conta que o voto de cada um é determinado em função de mais coisas do que apenas uma liberação de verbas. Pode ser que os nobres Deputados — e devem ter razão — acham que todas as irregularidades já foram sanadas. Mas cadê a demonstração do nosso órgão técnico?

Então, Sr. Presidente, meu voto é "não" e faço este alerta aos Deputados e Senadores: não vamos mais uma vez permitir que se enxovalhe a Comissão Mista de Orçamento. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Relator, Deputado José Lourenço.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, tenho pelo Deputado Sérgio Miranda um grande respeito. Profundo conhecedor da sistemática orçamentária, S.Exa. trata os assuntos nesta Casa com muita seriedade. Mas quero dizer a S.Exa que a seriedade no trato da coisa pública não é monopólio de ninguém. Tive o cuidado de verificar atentamente os procedimentos que me levaram a dar um parecer favorável.

Além do DNER, o órgão financiador, a Corporação Andina de Fomento, também é favorável à complementação do financiamento para a obra.

Nobre Deputado Sérgio Miranda, V.Exa., um dos grandes conhecedores de custos nesta Casa, há pouco tempo fez uma denúncia na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o custo de obras públicas federais. Aqui há uma ponte de 700 metros a ser construída com esses recursos. Numa conversa que tive há pouco com o Deputado Giovanni Queiroz, calculamos que só essa ponte custaria 10 milhões e 200 mil reais. Existem mais "n" pontes a serem construídas nessa obra, o que me leva à conclusão de que os 18 milhões solicitados estão abaixo das necessidades e que o Governo do Estado certamente irá complementar esses recursos. Porque esses recursos não irão atender às obras indicadas e que terão de ser construídas

Veja V Exa o cuidado que estou tendo. E invoco o testemunho do Deputado Giovanni Queiroz, com quem falei há pouco Calculamos que 700 metros de ponte devem custar 10 milhões e 200 mil, isso pelas tabelas que S.Exa. fez, dentro de parâmetros de uma construção séria. Se só para uma ponte são 10 milhões e 200 mil reais e há diversas outras pontes a serem construídas, creio que nós não estaremos cometendo nenhum deslize se aprovarmos esse pedido do Governo.

E o Governo também teve os seus cuidados ao fazê-lo Não podemos aqui tachar o Governo do Presidente Fernando Henrique de irresponsável. Porque o Governo, além de acionar os órgãos próprios do DNER e o órgão financiador, verificou se esses valores eram compatíveis com os praticados em obras sérias O que confere com o que estamos aqui analisando nesta Comissão

Portanto, Deputado Sérgio Miranda, não só peço a V.Exa que apóie o nosso parecer, peço também o seu voto, na certeza de que V Exa. está, como sempre fez, votando dentro dos padrões de seriedade que são de V.Exa. e de todos que compõem esta Comissão

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Permite-me V Exa um aparte?

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Com prazer.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Queria apenas uma explicação, nobre Relator. Seria uma precaução excessiva pedir ao TCU ...

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado ,eu me proponho a fazê-lo. O problema é que estamos praticamente em junho, até o Governo liberar, isso vai para julho. Daqui a pouco essas obras estarão paradas. O TCU demora mais duas ou três semanas. Comprometo-me com V Exa a fazer hoje um ofício para o TCU Mas não vamos deixar isso parar Eu darei uma resposta a V Exa

Não podemos fazer isso com um Estado pequeno como Roraima, com uma economia extremamente frágil. Essa estrada é a espinha dorsal do Estado. Conheço Roraima, Deputado Sérgio Miranda, como conheço todos os Estados da Federação. Invoco o testemunho dos Senadores Romero Juca e Mozarildo Cavalcante, eles sabem que conheço Roraima — fui até a fronteira de Santa Helena —, como conheço todos os Estados do Brasil Isso é a espinha dorsal de Roraima. E nós estamos impedindo a sua conclusão. A economia é inter-regional. Até os combustíveis para Roraima vêm da Venezuela.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Alto lá, Deputado José Lourenço, quem está impedindo é quem cometeu irregularidades, não nós.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Deputado Sérgio Miranda, não são permitidos apartes na Comissão

Queria alertar o Deputado Sergio Miranda de que aqui não é permitido aparte. Daqui a pouco vamos arrumar uma discussão e não vamos à frente com a reunião.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Apenas para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que tenho profunda admiração pelo Deputado Sérgio Miranda, como de resto por todos. Nossa convivência tem sido muito grande, inclusive nesta Comissão. No ano passado trabalhamos em muitos projetos conjuntamente, inclusive lembro-me do projeto de um hospital do Distrito Federal, Sara Kubitschek, que nos ajudou a estreitar o nosso relacionamento, com o que pude conhecer em profundidade S.Exa.

Deputado Sérgio Miranda, de fato não temos culpa pelo atraso, mas também não gostaria de passar a ter culpa por protelarmos mais uma decisão. Não vejo por que não assumirmos responsabilidades dentro dos parâmetros aceitáveis pela Comissão e pela sociedade. Muito obrigado a V Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Almir Sá.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, cumpre-me aqui, na qualidade de representante do meu Estado, agradecer a atenção especial de todos os Srs. Senadores e Deputados sensíveis à

situação dos Estados da Região Norte e Nordeste, as regiões mais pobres deste País

Quero agradecer ao Deputado José Loureço pela prudência, pela determinação de estudar pormenorizadamente o assunto e elaborar esse relatório e, ao final, votar favoravelmente em decorrência dos dados obtidos e levantados. Até o Senador Romero Jucá, voltou atrás em sua posição radical, votando pela aprovação da liberação dos recursos para o Estado de Roraima, porque sabe da importância da liberação desses recursos para o Estado. Sabe até mesmo que estamos no início do inverno e que se os recursos não forem liberados agora haverá grandes prejuízos ao Estado de Roraima, pelo menos quatro ou cinco meses serão perdidos, prejudicando as empresas que estão trabalhando no local e prejudicando o tráfego na região

Srs Deputados, Srs Senadores, o Governo do Estado já investiu 93% dos recursos da sua parte na rodovia, porque sabe da importância da rapidez na conclusão dos trabalhos A Confederação Andina de Fomento — CAF liberou 99% dos seus recursos, porque sabe da importância das relações do Brasil com a Venezuela De 3 a 7 de maio a comissão formada pelos integrantes da Confederação Andina de Fomento, baseada nas denúncias que foram formuladas, fez questão de vistoriar a estrada, juntamente com o Governo brasileiro e com os técnicos do DNER, e constatou que as denúncias eram improcedentes. A rodovia tem perfeitas condições de tráfego e os pequenos defeitos, decorrentes do inverno passado, foram todos reparados pelo Governo do Estado, com a fiscalização do DNER

Portanto, venho aqui nesta manhã defender com muita galhardia a liberação dos recursos, na certeza de que estou fazendo o certo Eu próprio, como Parlamentar, sou o primeiro a ir fiscalizar qualquer irregularidade que haja. Disse na reunião passada para o Senador Romero Jucá que fiscalize as obras, que vá até lá com Ministros do Tribunal de Contas O Governo do Estado não tem medo, porque a verdade está lá Faço questão de acompanhar essa fiscalização. É preciso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que nós levemos essa clareza aos Srs. Deputados e aos Srs Senadores, para que S Exas. votem com a consciência de que estão fazendo um grande bem ao Estado e à Nação e que não estão encobrindo qualquer irregularidade, senão votando com a verdade

Srs Deputados e Senadores, votem com a certeza de que nós, os Deputados e a bancada de Roraima aqui presente, mesmo o Senador Romero Jucá, que votará em separado pela liberação, concordamos com ela. As críticas feitas explicam-se pela oposição que se faz ao Governo do Estado, e são próprias da democracia

Sr Presidente, encerro aqui minhas palavras apelando a todos os Srs Senadores e Deputados que dêem cabo a esta questão com a liberação desses recursos para que possamos enfim concluir as obras da BR-174 e permitir o tráfego Manaus-Venezuela, liberar as exportações da Zona Franca de Manaus e também liberar o comercio entre o Brasil, Roraima e Venezuela

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Senador Romero Jucá, porque foi citado nominalmente, pelo tempo de um minuto.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - *Sr Presidente, quero registrar aqui que* eu não voltei atrás na minha posição. Estou votando pela continuidade da liberação dos recursos porque entendo que as irregularidades que existem — e existem — *podem ser levantadas e punidos os responsáveis, independentemente da* continuidade da obra, porque esses recursos serão destinados à construção de pontes As estradas foram malfeitas e estão lá para quem quiser ver Quero registrar aqui que não aceito a palavra do Deputado Almir Sá Ele se esqueceu de dizer, com essa defesa tão arrojada, que é um dos donos das empresas que estão construindo a estrada Talvez por isso ele esteja atestando a qualidade da obra, que na verdade é ruim, existem irregularidades, sim, e nós da Comissão de Orçamento vamos levantá-las.

Voto favoravelmente à liberação dos recursos porque entendo que a construção das pontes não ilide a investigação do restante das questões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado João Fassarella para a discussão da matéria.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, o Senador fez uma acusação gravíssima O Deputado que está defendendo a obra e da construtura responsável. Tem de haver uma resposta.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - De quem é a Construtora Sá Engenharia?

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ - Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, a acusação do Senador Romero Jucá é uma questão pessoal e este Parlamentar nada tem a ver com nenhuma construtora que executou serviços naquela área O Senador Romero Jucá sabe perfeitamente disso.

Portanto, Senador, mesmo existindo nossas desavenças pessoais, não cabe uma acusação dessa ordem.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Não tem nenhuma desavença, não, Sr. *Presidente, estou constatando uma questão. Não adianta vir dizer algumas coisas e* não falar a verdade inteira. Nós queremos a continuidade da obra, mas a obra apresenta irregularidades que devem ser levantadas.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ - *Concordo com V Exa. e com qualquer* fiscalização que tenha de ser feita Não há qualquer problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Deputado Almir Sá, só cabe a *V.Exa. dizer se faz parte das empresas ou se não faz.*

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ - Não faço, Sr. Presidente, e o Senador Romero Jucá sabe que não faço parte

O SR. PRESIDENTE (*Deputado Lael Varella*) - *Está encerrada a sua palavra.*

Com a palavra o Deputado João Fassarella para discussão da matéria

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores . .

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Pois não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sr. Presidente, peço o adiamento desta matéria por uma reunião.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Era exatamente o que eu ia sugerir, Sr. Presidente.

Vamos retirar a matéria de pauta para que tenhamos condições de votar Parabenizo o ilustre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Atendendo à solicitação do Relator, retiro a matéria de pauta.

Item 3.

Relatório referente ao Projeto de Implantação do Sistema de Belo Horizonte, trecho Calafate-Barreiro, da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, Metrô de Belo Horizonte Mensagem nº 312, de 1999. Solicita à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a liberação das dotações consignadas no *Subprojeto Subatividades constante do Quadro 2, mencionado no § 2º do art. 5º da* Lei nº 9 789, de 23/2/99 (Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira) Voto pela autorização da liberação normal dos créditos orçamentários, de acordo com a programação constante da Lei nº 9.789, de 23/2/99, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado.

Com a palavra o Relator para apresentar o seu Relatorio

O SR. DEPUTADC MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Exmo. Sr Presidente, Srs. Deputados, Srs Senadores, atendendo ao disposto no Inciso I do art. 79 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999, o Tribunal de Contas da União enviou a esta Comissão relatório do Comitê ..

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Deputado Márcio Reinaldo, peço a V.Exa só um minuto.

Quem quiser fazer reunião paralela pode usar a minha sala Os Deputados e Senadores que quiserem tumultuar o serviço, pedirla que se retirassem do plenário

Com a palavra o Deputado Márcio Reinaldo

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Reiniciando, Sr Presidente Atendendo ao disposto no Inciso I do art 79 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999, Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, o Tribunal de Contas da União enviou a esta Comissão relatorio do Comitê Técnico de Auxílio ao Congresso Nacional com lista de empreendimentos com ressalvas, da qual constava o programa de trabalho "implantação do sistema de Belo Horizonte trecho Calafate-Barreiro", da CBTU

Nas conclusões do referido relatório constavam as seguintes observações

Indícios de Irregularidades graves Contrato nº 9/85 com a Construtora Mendes Júnior S.A em vigor desde 11 de outubro de 1985, sendo que, mesmo com a devolução das interrupções, que não foram da responsabilidade da contratada, foi ultrapassado o prazo de trinta meses avençado no termo contratual, face à inexistência de regulamento próprio de licitação dispondo sobre a matéria, bem como cinco anos de duração, conforme facultava o Decreto Lei nº 2 300/86 para os contratos celebrados anteriormente a sua edição.

Parece-nos que tal situação contraria a decisão 766/94, subitem 81.4, sociedade de economia mista do plenário do Tribunal, Ata nº 58/94.

2 - O termo de alteração nº 17 ao contrato nº 9/ 85 foi firmado entre a CBTU e a Mendes Júnior Engenharia, empresa que consta no SIAFI/CADIN na situação inadimplente com 44 registros lançados pelos credores há mais de trinta dias e que figura no Sistema de Controle de Processamento do Poder Judiciário de Minas Gerais como parte em 123 processos, dados de 28 de agosto de 1998.

O mencionado aditivo, datado de 25 de junho de 1998, é posterior ao termo de cessão parcial do contrato nº 9/85, de 16.9.96, pela Mendes Júnior Engenharia S A ao consórcio BH Metrô, constituído pela Mendes Júnior Engenharia S A e Via Engenharia S.A

O Aditivo nº 17 é também posterior ao primeiro aditivo ao termo de cessão parcial de contrato, de 29.12.97, que teve por objeto a cessão pela Mendes Júnior Engenharia S.A. para a Empresa Mendes Júnior Trade Engenharia S.A., transferindo-lhe todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 9/85.

Entendemos que a ordem de serviço de 10 de agosto de 1998, tendo como favorecido o Consórcio BH Metrô Mendes Júnior Trade Engenharia S.A. e Via Engenharia S.A. e as notas de débitos apresentadas face à citada ordem de serviço não estão devidamente vinculadas ao contrato.

B - Outras Irregularidades.

3 - As empresas Mendes Júnior Trade Engenharia S A. e Via Engenharia S.A. apresentaram notas de débito contra a CBTU no valor de 2 milhões, 81 mil, 872 reais e 47 centavos cada, correspondente ao pagamento de adiantamento de 10% do valor contratual. Contrato de 41 milhões, 637 mil, 449 e 30 para obras civis no trecho Calafate-Barreiro, conforme subitem 8.9 do contrato 9/85.

A despesa não foi realizada até o final da auditoria.

O contrato prevê adiantamento para mobilização para início das obras e serviços Entretanto, entendemos que o adiantamento não é devido a cada trecho Convém ressaltar também que o prazo de execução das obras do trecho está previsto para dois anos

Considerando que o adiantamento será restituído em parcelas debitadas nas faturas apresentadas e que, conforme o termo de alteração nº 16, o contrato vigora até 31.12.98, a execução e a restituição ultrapassariam tal prazo.

C - Parecer e proposta.

Tendo em vista que o termo de alteração nº 17 ao contrato nº 8/85 de 25 de julho de 1998; que o primeiro aditivo ao termo de cessão parcial do contrato de 29 de dezembro de 1997, e que a ordem de serviço de 10 de agosto de 1998 foram assinadas pelo Diretor Presidente da CBTU, sede no Rio de Janeiro, sugerimos a audiência do responsável pela CBTU a respeito das irregularidades relatadas (subitens 1 a 3).

Ao votar o Orçamento para 1999, Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de de 1999, esta Comissão aprovou a alocação, referendada pelo plenário do Congresso Nacional, de 22 milhões e 420 mil reais para o referido programa de trabalho, com as ressalvas constantes dos §§ 2º e 3º, do art 5º da mencionada lei

§ 2º E vedada a execução orçamentária das dotações consignadas no Subprojeto Subatividades constante do Quadro 2 anexo, que integra esta lei, relativos a obras e serviços, cuja gestão possui irregularidades apontadas em processos já apreciados pelo Tribunal de Contas da União, até autorização em contrário da Comissão Mista de que trata o art 166 da Constituição.

§ 3º. A deliberação de que trata o parágrafo anterior sera tomada pela Comissão, após comunicação formal pelo Poder Executivo das medidas saneadoras das irregularidades levantadas.

Sr. Presidente, o Sr. Presidente da República, através da Mensagem nº 312, de 1999-CN, nº 421 na origem, de 8 de abril de 1999, encaminhou, nos termos do mencionado § 3º do art 5º da Lei 9 789, de 23 de fevereiro de 1999, cópia da Exposição de Motivos nº 13, de mesma data, do Sr Ministro de Estado dos Transportes, com esclarecimentos sobre o subprojeto de responsabilidade da CBTU, submetendo a mesma à deliberação do Congresso Nacional.

Através do Ofício nº P-039/99, Comissão Mista de Programação e Orçamento e Programação Financeira, de 13 de abril de 1999, o Sr. Presidente desta Comissão honrou-me com a incumbência de relatar a presente matéria

É o nosso Relatório.

Voto do Relator.

Nos documentos anexados à Exposição de Motivos do Sr. Ministro dos Transportes destacamos a cópia do Ofício nº 600, de 30 de outubro de 1998, da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União de Minas Gerais, na

qual aquela unidade solicita à CBTU, para dar prosseguimento à instrução do Processo TC nº 925.220/98.1, que encaminhe esclarecimentos e elementos a respeito do contrato nº 9, do Termo de Alteração nº 17, datado de 25.6.98, da Ordem de Serviço de 10 de agosto de 1998 e da emissão de duas notas de débito contra a CBTU, ambas no valor de 2 milhões, 81 mil, 872 reais e 47 centavos.

Através do Ofício CRT 285/98-p de 23 12.98, o Sr. Presidente da CBTU respondeu às indagações da SECEX de Minas Gerais, procurando, em longo arrazoado, demonstrar que os atos e fatos sob a análise do TCU a respeito do mencionado Contrato nº 9, de 3 de outubro de 1985, encontram-se ao amparo da legislação federal que regia a matéria à época da sua celebração e que nesta situação continuam eficazes e deverão prosseguir em sua execução, visando a atingir a conclusão de seus respectivos objetos

Quanto à alteração promovida com o Termo de Alteração nº 17, informa aquela autoridade que a CBTU visou à manutenção do maior número possível de garantidoras das obrigações assumidas inicialmente pela Mendes Júnior S A. por força do contrato nº 9/85-DO.

A Ordem de Serviço de 10 de agosto de 1998 e as duas notas de débito mencionadas referem-se ao cumprimento dos objetivos do contrato, sendo que o valor das notas correspondem ao adiantamento de 10% do valor contratual, previsto no contrato tal adiantamento para mobilização para início das obras e serviços.

Na análise da matéria, a Secretaria de Controle Interno do Ministério dos Transportes, ao concluir pela remessa das informações a esta Comissão, manifesta-se da seguinte forma:

> *No que tange à adoção de providências visando a sanar irregularidades, é certo que no ofício nº 600, da SECEX de Minas Gerais, não consta*
>
> *nenhuma determinação à CBTU nesse sentido, mas apenas solicitação de informações*

As informações prestadas a esta Comissão foram também encaminhadas ao Tribunal de Contas da União, que julgou o processo na sessão ordinária do Plenário de 28 de abril de 1999, conforme Aviso nº 231-SGS-TCU, de 30 de abril de 1999, enviado ao Sr. Presidente Deputado Lael Varella, onde se lê a seguinte decisão.

> *Decisão nº 175/99 - TCU - PLENÁRIO*
>
> *1 - Processo nº TC 925 220/98-1*
>
> *2 - Classe de assunto: V - Relatório de Levantamento de Auditoria*
>
> *3 - Responsável: Luiz Otávio Mota Valadares*
>
> *4 - Entidade: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*
>
> *5 - Relator: Ministro Humberto Souto*
>
> *Revisor: Ministro Adylson Motta*
>
> *6 - Representante do Ministério Público: não atuou*
>
> *7 - Unidade técnica SECEX-MG.*

Peço a atenção do Plenário, porque vou ler a decisão mais recente do Tribunal de Contas

> *8 - Decisão: o Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:*
>
> *8.1 - determinar à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, que os próximos termos aditivos relativos ao Contrato nº 009/85, a partir do Termo de Alteração nº 017, de 25 de junho de 1998, sejam assinados por todas as empresas solidárias na sua execução, observando-se a renovação das devidas garantias contratuais;*
>
> *8 2 - determinar, ainda, à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a realização de estudos acurados para aferir os preços que poderiam ser obtidos com a celebração de um novo contrato e, na eventualidade da verificação da possibilidade de obtenção de preços mais favoráveis do que aqueles exigidos no Contrato nº 009/85, que proceda à renegociação das condições financeiras atualmente praticadas;*
>
> *8.3 - fixar o prazo de 60 dias para que a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU comunique a este Tribunal os resultados alcançados em função do determinado no item anterior, a fim de que seja analisada a necessidade de adoção de algumas outras providências com vistas a impedir a ocorrência de qualquer dano ao patrimônio público;*
>
> *8.4 - determinar à SECEX/MG, que é a unidade do Tribunal de Contas da União naquele Estado, que realize o acompanhamento semestral da execução físico-financeira do trecho Calafate-Barreiro, relativo à obra da construção do metrô de Belo Horizonte, informando qualquer ocorrência que contenha indícios de irregularidades,*
>
> *8 5 - enviar cópia dessa Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentar à Comissão Mista de que trata o art. 166 da Constituição Federal, em virtude do disposto no § 2º do art. 5º da Lei nº 9.789/99 (Lei Orçamentária da União para o exercício financeiro de 1999).*
>
> *9. Ata nº 15/99 - Plenário*
>
> *10. Data da Sessão: 28 de abril de 1999 - Ordinária*

Em face dos esclarecimentos prestados pela CBTU e, principalmente, à decisão do Tribunal de Contas da União, transcrita anteriormente, entendemos que esta Comissão deva autorizar a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento de 1999, no Subprojeto nº 16.091.0572.1212.0004 — Implantação do Sistema de Belo Horizonte, Trecho Calafate-Barreiro, da Unidade Orçamentária nº 39.208, Companhia Brasileira de Trens Urbanos, no valor de 22 milhões, 420 mil reais, na forma do projeto de decreto legislativo em anexo.

Assina o Deputado Márcio Reinaldo Moreira como Relator desta matéria.

Sr. Presidente, Srs. membros da Comissão Mista, como se pode ser verificar, a razão básica desta obra estar interditada ou os recursos não serem liberados é exatamente o relatório do TCU E esse mesmo TCU, conforme tentei descrever, já superou essa fase e sugere a liberação normal desses recursos, estabelecendo as condições mínimas que o Relator Humberto Souto e o Revisor Adylson Motta, acharam prudente abordar nessa matéria e que nós também encampamos e consideramos que deva ser o nosso papel

É uma obra de alto interesse para a população da Capital de Minas Gerais, ou seja, mais de 2 milhões de habitantes. Uma obra que sairá do centro para a periferia, para a área industrial, portanto com população mais densa Já houve decisão política das autoridades de Minas Gerais e, inclusive do Presidente da República de dar prioridade a esse trecho, que e uma reivindicação da população de Belo Horizonte. Sentimos isso aqui na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, quando analisamos o assunto. E sempre que vamos a Belo Horizonte, essa matéria está na pauta de toda a imprensa e das autoridades constituídas.

Portanto, trazemos essas considerações a V Exas , opinando, naturalmente, pelo pronto restabelecimento dessa obra. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A matéria está em discussão Com a palavra para discutir a matéria o Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, após a retirada de pauta do projeto referente à BR de Roraima, com relação a qual graves acusações foram aqui trazidas a nosso conhecimento, venho reforçar que esta Casa deve ter a cautela necessária, ao deliberar matéria dessa natureza.

Os olhos da opinião pública de todo País estão sobre esta Comissão, pois ela chamou para si, pela primeira vez, a decisão de liberar ou não recursos para obras indicadas como irregulares, pelo Tribunal de Contas.

Assumiu essa responsabilidade porque todas as medidas e procedimentos anteriormente indicados pela Comissão se tornaram insuficientes, demonstrando que não basta que as informações sejam enviadas pelo Executivo para que sejam consideradas suficientes pela Comissão.

Acredito que com relação ao metrô de Belo Horizonte, o Relator deve ser louvado pelos cuidados que teve. É muito importante que se observe o relatório que mostra a posição definitiva do Tribunal de Contas, o que não foi feito em relação ao processo anterior. Mas mesmo com esses cuidados, entendo que ainda existem, questões que, na minha avaliação, não estão bem apresentados.

Gostaria até de dizer que na minha opinião não existem obras irregulares. A obra nunca é regular. Ela é um bem material, é necessária se levarmos em conta o interesse da população. A irregularidade não está na obra, e, sim, na gestão pública.

Então, na realidade, existem gestores públicos, administradores públicos que cometeram irregularidades.

Neste sentido, a obra não deve ser punida. Entendo para cumprir o seu objetivo, a obra deve ser concluída. Mas ao concluí-la, ao tomar medidas para sua conclusão, temos que ter medidas eficazes para coibir a gestão irregular. Porque se direcionarmos nosso raciocínio apenas para a necessidade de concluir a obra, acabaremos levando no bolo, junto com o gestor irregular. Este, sim, tem que ser extirpado e a gestão irregular tem que ser sanada.

Gostaria até de citar que já houve a transferência de responsabilidade da Mendes Júnior Engenharia para a Mendes Júnior Trading Engenharia. Na realidade, foi a transferência de alguns para eles mesmos. Por que se faria isso? Na realidade, é porque a empresa mãe, a empresa original do contrato, ficou inadimplente. Não poderia assinar o aditivo. Então ela criou uma filial dela mesma. O Deputado Adylson Motta mostra com muita clareza no seu parecer que os dois diretores, Jeferson Eustáquio e Irineu Boaventura de Castro Júnior, que assinaram cedendo, foram exatamente os que assinaram recebendo.

Na realidade, houve a conivência do gestor público com relação ao aditivo contratual que não poderia ser feito naqueles termos, sem dano para o erário público. Isso acaba estimulando a sonegação. Então acredito que a decisão não foi boa para o Poder Público.

Houve adiantamento de 4 milhões. Ora, o contrato não previa adiantamento a cada trecho que seria contratado. Previu apenas adiantamento para a mobilização inicial do canteiro de obra, não para cada trecho executado. E o adiantamento foi feito dessa forma, talvez para atender às necessidades financeiras da empresa, ou quem sabe a outros interesses.

Pergunto-me então se podemos passar por cima de tudo isso, como se nada tivesse acontecido, como se esse gestores que tiveram a responsabilidade de administrar os recursos públicos pudessem fazer isso e esta Comissão dissesse que eles poderiam agir como agiram porque a obra era necessária ao Estado —, ao meu Estado! Estou falando em nome do meu Estado! E acho que essa Comissão não pode fazer isso.

Como sanar essa questão se isso já foi feito? Como sanar isso? Essa é uma questão que temos de analisar! Aprovamos na LDO poderia haver liberação desde que as irregularidades fossem sanadas. O que significa sanar essas irregularidades? Não é apenas dizer que a obra é importante! Sanar essas irregularidades significa tomar medidas que venham a dar um novo rumo aos problemas e, ao mesmo tempo, adotar medidas que visem punir esse gestor que tomou medidas que, legalmente, não poderia ter tomado.

Entendo que estas ressalvas, essas garantias devam estar mais claramente expostas no decreto legislativo. Isso é o mínimo que esta Casa pode fazer em relação a esses problemas.

Daí a questão de ordem feita por mim no início da sessão, que não seria possível abrir mão da oportunidade de emendar o decreto legislativo, ponto que já foi devidamente deferido pelo Presidente da Comissão.

Então, ficam aqui as minhas preocupações. Diante de questões como essa, temos dificuldade de votar a favor do relatório. Gostaríamos de ouvir a opinião do Relator em relação a isso, pois talvez S.Exa. tenha analisado a matéria mais detalhadamente do que eu. Gostaria também de ouvir a opinião de outros Parlamentares, pois acredito que todos estão preocupados em fazer com que a obra não venha sofrer solução de continuidade. Por outro lado, ninguém quer servir para acobertar nem para estimular ilegalidades e danos contra o erário público. Esses danos muitas vezes são ocasionados por gestores públicos que não estão muito atentos aos limites da ação pública, que deve se ater, efetivamente, ao que a lei determina. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Para discutir, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, é evidente que, como bem observou o Sr. Deputado João Fassarella, não estamos nos referindo a todas as obras. Não estamos cogitando sobre sua necessidade, até porque elas já foram entendidas como necessárias, no momento em que o Poder Executivo determinou sua execução e o Congresso Nacional aprovou, no Orçamento, recursos para que elas tivessem o seu andamento. O que estamos discutindo aqui é a legalidade ou não dos processos de execução dessas obras.

Portanto, é absoluta perda de tempo, Deputados e Senadores dizerem que a obra é muito necessária para o seu Estado, que precisam muito da obra. Não podemos dificultar o andamento das obras. Não é nosso papel dificultar nada. Ao contrário; devemos é facilitar, mas dentro dos limites legais. Esses limites nos obrigam a certas atitudes, por mais necessárias que sejam essas obras.

O segundo ponto que quero abordar é que, em geral os problemas que têm ocorrido, dos que temos tomado conhecimento, são relativos a obras ainda do meu tempo no Ministério, que denominei de "Painel do Desperdício". Apresentei esse fato ao Congresso Nacional. Esses problemas são resultantes de obras contratadas há uma década, e, que, recorrentemente, vem parar aqui porque não há recursos necessários para o seu encerramento. E, em geral, o Poder Público não se dá ao trabalho de fazer aquilo que deveria fazer, ou seja, passado determinado prazo, refazer o processo licitatório.

A nova Lei nº 8.666 já determina isso. Ela dá um prazo de cinco anos para a realização dos contratos. Mas temos muitas obras ainda contratadas em períodos anteriores. E esse escape legal é usado para se manter indefinidamente, através de com contratos aditivos absolutamente inexplicáveis. Desse modo eles vão se dando durante algum tempo, não apenas aditivos e prazos, mas aditivos e serviços de quantitativos, de qualidades de serviços; enfim aditivos de obras.

Esse caso específico de Belo Horizonte é um contrato de 1985. Estamos então há quatorze anos fazendo aditivos sobre aditivos e mais aditivos sobre aditivos. Especificamente neste caso, especificamente na direção da CBTU, em Belo Horizonte está uma pessoa que eu mesmo não conheci pessoalmente,

mas foi Deputado nesta Casa, o Deputado constituinte Deputado Ziza Valadares, que conhecemos e sobre o qual todos nós temos as melhores referências E um homem de padrão moral inatacável Mas não se trata disso. Não estamos aqui julgando uma ou outra pessoa. Estamos julgando um processo impessoal.

Sem dúvida esse ponto nos chama sempre a atenção. Todos nós sabemos que é exatamente nos aditivos que — não estou dizendo que nesse caso especificamente ou em outro caso qualquer houve isso — que se cometem muitas as irregularidades e as imoralidades na administração pública.

Então, voltando ao caso específico, as respostas basicamente estão sendo dadas O relatório apresentado pelo Relator, agora com o parecer do Tribunal de Contas, nos dá alguns elementos para o voto. Não e o caso da BR-174 e nem é o caso de outras obras que não nos davam nenhuma referência para que pudéssemos votar com um mínimo de tranquilidade Aqui nós temos uma referência do Tribunal de Contas, que é o nosso órgão técnico auxiliar. E o Tribunal de Contas apenas estabelece algumas restrições quando, no seu Item 82 do seu relatório, determina à CBTU a realização de estudos para afenr os preços que poderiam ser obtidos com a celebração de um novo contrato, que é aquilo que qualquer administrador tem que fazer sempre Se ele, num determinado momento, tem que fazer um termo aditivo, ele deve verificar — e tem obrigação disso — se uma nova licitação não lhe daria melhores condições de preço E o Tribunal determina que isso seja feito

Quero crer que a CBTU esteja fazendo isso, que é uma determinação do Tribunal de Contas da União E quero crer também que, se por acaso, a CBTU entender que pode obter melhores preços com os termos aditivos e no prosseguimento desta obra, ele o fará, cancelando o contrato existente e entrando em novo processo licitatório

Essa questão da CBTU nos leva a uma outra questão que acho importante citar aqui Quando eu estive no Ministerio, em 1993, tomei como decisão, apoiado, evidentemente, pelo Presidente da República, na época — hoje, o Governador Itamar Franco — de estadualizar o sistema de trens metropolitanos. O fizemos em São Paulo, no Rio de Janeiro, mas o tempo não nos permitiu levar adiante a estadualização dos demais serviços de transportes de passageiros nas áreas metropolitanas É uma absoluta aberração o Governo Federal ate hoje operar sistemas de transportes coletivos de passageiros nas áreas urbanas desse País. Isso contraria qualquer bom senso, contraria a lógica e os próprios princípios constitucionais, que delegam aos Municípios e aos Estados a operação do transporte de passageiros urbanos ou das areas metropolitanas

Portanto, sugiro ao Governo Federal, que ao inves de manter em suas mãos essas operações, que o faça também com relação aos trens metropolitanos, já que, em boa hora, está fazendo uma profunda reforma no aparelho do Estado brasileiro. Surpreende-me que, até o momento, o Ministério dos Transportes não tenha dado nenhum passo no sentido de levar adiante o que foi iniciado em 1993 Não tem cabimento o Governo Federal estar operando trens em Belo Horizonte, em Porto Alegre, em Fortaleza, no Recife Isso é papel dos Governos estaduais, até porque é no Estado e nos Municípios que se da a integração do sistema de transportes coletivos, entre metrô e transportes ferroviários em geral, transportes de ônibus e todas as formas de transportes coletivos Segurar esse serviço na mão do Governo Federal é também segurar o poder de ele indicar cargos, o que, nesse caso, sem dúvida contraria o interesse público Isso não significa que o Governo Federal não possa alocar recursos para isso, como vem fazendo em São Paulo e no Rio de Janeiro. Poderá alocar recursos para o transporte coletivo nas áreas metropolitanas aos Estados, mas a operação deve ser de Estado, não mais uma operação federal.

No caso desse processo, o que me parece é que se fizermos um pequeno adendo — vamos ter tempo agora para isso — ao projeto de decreto legislativo, com uma referência ao Item 8283, do Tribunal de Contas, para que sejam cumpridas essas obrigações. Parece-me que não temos nenhuma razão para obstar o prosseguimento desse processo Mas seria muito importante que essa Comissão apontasse ao Poder Executivo essas ilegalidades para que ele mandasse cancelar todos os contratos que tivessem prazos de execução superando esse prazo legal de cinco anos, indicado na Lei 8.666.

Então, nesse sentido, com essas observações e com essas restrições, o meu voto e favorável ao prosseguimento dessa obra e favorável à liberação dos recursos

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varela)- Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda para discutir a matéria

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, as ponderações apresentadas pelo Deputado Alberto Goldman sempre contribuem muito para o nosso entendimento e debate

Eu considero que o nobre Deputado tenha atingido as questões mais relevantes Tenho muita dúvida com relação ao meu voto e vou tentar justificar aos colegas ais são as minhas dúvidas.

Primeiro, e preciso que se compreenda a realidade factual Há um metrô em Belo Horizonte. Foi feita a sua primeira licitação em 1985. Esse metrô previa um ramal no seu primeiro contrato. Posteriormente, até pelo próprio crescimento da cidade, deu-se outra orientação para o metrô. Pelo contrato inicial feito com a empresa que o está construindo, o metro tinha uma linha que ia até o bairro São Paulo Então, depois o metrô foi ampliado para Venda Nova e o objetivo maior da prefeitura, das autoridades que controlam o trânsito em Belo Horizonte, é estender o metrô até Venda Nova Se houvesse uma complementação de recursos, deveria vir para o trecho de Venda Nova O que ocorreu? Acho importante que as pessoas levem isso em conta No ano de 1997, o contrato de 1985, depois de quatorze termos de alteração, se ressuscita esse ramal que era do contrato original. E não houve licitação, quando a lógica é que foram feitas licitações para os novos trechos que o estendem ate Venda Nova, porque no contrato original não previa o crescimento dessa linha maior do metrô. O que se fez em 1997 foi ressuscitar o ramal.

O nobre Ministro Adylson Motta argúi com muita precisão no seu voto o fato da Lei 8 666 ter previsto apenas cinco anos para a renovação de contratos, mas também que houve uma lei posterior da casa que permite que os contratos anteriores possam ser prorrogados. Um contrato de 1985 vai até 1999 ou até o ano 2000.

São quinze anos de contrato Não é que essa obra tenha parado por não haver recursos para ela, é que aquele ramal não era o prioritário Tanto é que se ampliou a linha do metrô para Venda Nova. Essa é que e a questão-chave. O ramal foi ressuscitado em 1997, através de um aditivo. Por isso é que houve o adiantamento dos quatro milhões de reais De fato, era uma obra nova. Era o início de um novo trecho e por isso houve o adiantamento dos 10% dos quatro milhões.

Então, o que é que pode ser considerado importante? Quais são as minhas dúvidas?

Primeiramente, do ponto de vista da cidade, gostaria de dizer que o Prefeito fez uma reunião, na última sexta-feira, onde foi levantada a necessidade de ampliar o metrô para Venda Nova Esse é um ponto mais importante para a Prefeitura, hoje· entrar em Venda Nova Aquele bairro não tem alternativas de tráfego a não ser a avenida Cristiano Machado, uma avenida que está sobrecarregada. Essa é a lógica da Prefeitura

O que argui o Ministro Adylson Motta — e esse foi o grande debate centrado no plenário do Tribunal de Contas? S Exa. argúi, baseado em decisão do próprio -

Tribunal de Contas, que o voto do próprio Tribunal argumenta que teria que haver uma certa razoabilidade para essa prorrogação, mesmo que os contratos pudessem ser prorrogados por mais de cinco anos S. Exa. considerou que os quatorze anos haviam superado a razoabilidade.

Então, Srs. Deputados, quais são os problemas que eu enfrento? É importante aquela obra? Sim. Ela não é a mais importante; mas é importante. Do ponto de vista do trânsito, a BH-TRANS construiu a Estação Diamante e está construindo a Estação Barreiro para desafogar o trânsito. O ex-governador, com o Projeto Soma, abriu uma alternativa de trânsito muito viável para aquela região; mas um metrô sempre ajuda Se houvesse a possibilidade de transferência desses recursos para o ramal fundamental de Belo Horizonte, que é Venda Nova, eu não teria a menor dúvida de qual seria o meu voto Não há essa possibilidade Esse acordo que foi feito, envolveu o ex-governador Eduardo Azeredo e o Presidente da República. Mas não há possibilidade de transferirmos esses recursos porque a outra parte do metrô é financiada com dinheiro externo. Essa vai ser tocada apenas com dinheiro orçamentário. A outra, que é financiada com recursos externos, é de fato, a espinha dorsal do transporte público de Belo Horizonte. E vemos que o crescimento, principalmente do setor mais pobre da cidade, foi em direção a Venda Nova e outras cidades próximas.

Tenho, de fato, uma dúvida cruel. Eu colocaria o meu voto da seguinte forma: Considero que o decreto legislativo deveria incorporar as sugestões — aí concordo com os Deputados Alberto Goldman e João Fassarella. E o TCU faz sugestões concretas para diminuir o valor —, ja que não há alternativas de se transferir esses recursos para o outro, o que é fundamental no metrô de Belo Horizonte — e disso não há a menor dúvida para ninguém —, é prosseguir com as obras para Venda Nova. Isso é fundamental. Já que não há essa alternativa concreta, eu considero que — e aí é a questão, e foi por isso que eu me ative à sua intervenção. Nós estamos julgando o contrato, não a obra. Eu contesto a obra.

No contrato existem essas flagrantes irregularidades. E tanto é verdade, que houve um debate no TCU sobre isso. Mas na opinião da maioria do TCU seria regular essa prorrogação de quinze anos Não feriria frontalmente, apesar de que outros juízes tinham interpretação diferenciada. O próprio Ministro Adylson Motta reconhece que a irregularidade dos quatro milhões do adiantamento foi sanada. Teria que haver um esclarecimento no que diz respeito ao mencionado adiantamento de cerca de quatro milhões a favor das empresas contratadas. E esse adiantamento foi feito porque se trata de uma obra nova. Não é a mera continuidade do metrô. O outro trecho do metrô foi ganho por outra empresa e houve concorrência para sua execução. Outra empresa ganhou, que não a empresa que vai fazer esse contrato. O Ministro Adylson Motta disse que já foi realizado encontro de contas atinentes a esse adiantamento.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA- É que é uma obra nova. Tinha que haver uma outra licitação

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Deveria haver, mas estava no contrato original

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Eu só gostaria de esclarecer que, segundo informações que tive da CBTU, na licitação inicial, esse trecho estava previsto Depois, por falta de recursos ou por problemas maiores, separou-se esse trecho, quer dizer, não foi dada a ordem de serviço Mas não se cancelou coisa alguma e nem houve também um financiamento internacional para ajudá-la.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA- Por que não houve financiamento? Porque não era prioritário.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Porque não houve limite financeiro. Quando o Presidente Fernando Henrique, há mais de um ano atras, esteve em Belo Horizonte, isso lhe foi cobrado, não sei se pelo Governador, ou pelo Prefeito. Acho que essas autoridades precisam e devem discutir, com V.Exa, sentados à mesa com responsáveis pela CBTU. Na ocasião definiu-se que este trecho seria priorizado, e o Presidente da República garantiu que faria as alocações necessárias. E S.Exa o fez, tanto que esse recurso veio do Poder Executivo e foi mantido nesta Casa E adianto mais quando estávamos trabalhando na Comissão de Orçamento da União, vieram dois ou três ônibus cheios de pessoas de Belo Horizonte, coordenados pela Deputada Maria Elvira Essas pessoas vieram fazer um apelo ao Relator, Senador Ramez Tebet, para que ele desse uma atenção especial também a esse trecho, pois havia o receio de que ela pudesse sofrer 50% de cortes, conforme estava anunciado naquele momento

Portanto, gostaria de deixar registrado esse esclarecimento. Quero dizer mais: concordo que todas as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas devem fazer parte do decreto legislativo. Eu apenas não os coloquei porque julguei que esse já era um fato concreto e consumado. E acho que a CBTU está exatamente trilhando nesse caminho. Ontem mesmo chegaram-me às mãos alguns estudos — nos quais ainda não pude me aprofundar — de que essas obras não têm preços dimensionados acima do de outras obras do mesmo gênero, no âmbito nacional. Solicitei que esses estudos fossem distribuídos a todos Essa informação e apenas global, sem uma análise mais detida Já pedi à assessoria que se debruce sobre esse assunto.

Então, quero dizer, tanto ao Sr Ministro como ao Deputado Alberto Goldmann, que entendi que todas as recomendações feitas pelo TCU ja fossem fato cristalino, mas tudo que possa dar maior segurança e estabilidade ao processo da obra, tanto melhor. E mais. se a obra lá de Venda Nova for mais importante que essa, que se acerte com a CBTU e com o Governo Federal para que no próximo orçamento as coisas se acertem Mas só vim a ter opinião sobre esse assunto agora, quando foi trazido pelo eminente Deputado Sérgio Miranda. Creio que, nessa reunião havida em Belo Horizonte, na qual, infelizmente, não pude estar presente II Fui convidado, mas não pude comparecer. Não sei se a CBTU estava lá, mas acho que ela deveria, com muita atenção, ver essa prioridade da linha básica da Prefeitura; e a Prefeitura, também com seus órgãos e outras correntes políticas, deveria ter se manifestado com relação a isso, não agora, mas há dois anos e nos, neste momento, talvez não precisássemos estar discutindo essa prioridade.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr Presidente, vou encerrar a minha intervenção, mas há duas questões que ainda me perturbam o raciocínio, nobre Deputado Márcio Reinaldo, Relator.

Primeiro. o restante do contrato é de 40 milhões. Não tenho certeza de que com esses 40 milhões será concluído o ramal. Haverá um outro aditivo em cima dos 40 milhões ou vai-se gastar apenas esse montante e posteriormente se fará um outro contrato para continuar a obra?

Essa é uma questão que não está esclarecida O fato de não se ter incluída no rol dos recursos externos a realização desse trecho — e aí as cidades que têm metrô devem compreender isso — vai nos levar a ter um metrô em L, um ramal com duas linhas que vão se encontrar Não vai haver uma estação de transbordo como existe em São Paulo, onde as linhas passam uma através da outra. Se esse trecho do metrô, a Calafate, adentrasse mais adiante naquela nova região, entrasse na Alípio de Melo e lá houvesse uma estação de transbordo, haveria até uma lógica Mas é um metrô em L! As pessoas da CBTU garantem a segurança maxima, dizem que haverá segurança, porque vem um trem de um lado e depois entra outro com um certo intervalo de tempo.

Sr Presidente, vou votar "sim" com todas essas dúvidas levantadas, mas tenho o direito, a partir de novas informações obtidas, de alterar o meu voto em plenário. Faço esse alerta ao nobres colegas. Todo esse processo não me pareceu

correto. Não posso julgar do ponto de vista do contrato. O TCU já deu um parecer achando que as irregularidades podem ser sanadas. Mas quanto à opção de ressuscitar essa parte do contrato em detrimento de obras prioritárias consideradas pela Prefeitura, pela propria CBTU, acho que não me foi esclarecido suficientemente até hoje.

Voto "sim" com adendo no decreto legislativo proposto pelo Deputado Márcio Reinaldo que vai acrescentar aquelas questões do TCU Voto "sim" com a possibilidade de alterar meu voto quando o decreto for para o debate no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Virgílio Guimarães pelo prazo de três minutos

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sr. Presidente, vou tentar cumprir a determinação dos três minutos

No que se refere à questão geral da liberação dos recursos, creio que temos essa discussão superada, mas não poderia deixar de usar a palavra em relação a algumas observações feitas pelos Deputados Alberto Goldman e Sérgio Miranda.

Deputado Alberto Goldman, com relação à transferência do metrô para o Município e para o Estado, é importante saber, Deputado Alberto Goldman, porque esse metrô de Belo Horizonte foi um subproduto.

Belo Horizonte é uma cidade de dois milhões e 500 mil habitantes cortada exatamente ao meio por uma linha de transporte ferroviário de carga. E esse é um objetivo é importante A transposição de Belo Horizonte leva até 48 horas ou mais e ali é um corredor de exportação importante e urge resolver esse problema.

A idéia foi aproveitar essa transposição ferroviária e fazer o metrô. Ocorre que o transporte de passageiro nada tem a ver com esse traçado. Era um metrô que ligava o nada a lugar nenhum, porque tinha de aproveitar a linha de carga. Isso é importante que se diga O metrô de Belo Horizonte era um subproduto tanto que o traçado original do metrô era a linha São Gabriel-Eldorado — aliás não sei porque chamam de Eldorado se nem no Eldorado ele chega Se chegasse seria otimo. Na verdade chega é o JK. A Estação Eldorado sequer é em Eldorado. E teria a linha Calafate-Barreiro

Ocorre que por falta de liberação de recursos, entre outros problemas, essa obra vem-se arrastando há muito tempo e a obra não foi concluída. Havia um acordo firmado com o Governo Federal, de que o metrô só seria transferido quando estivesse concluido, porque o metrô de Belo Horizonte é o que dá mais prejuízo no Brasil.

Se V Exa., Deputado Alberto Goldman, trocasse o que vai custar por passageiro e desse um automovel popular para cada um, ficaria no mesmo preço Cada usuário do metrô de Belo Horizonte poderia ganhar um carro popular. Daria para pagar com o prejuízo que dá o metrô Então, e uma coisa absolutamente irracional

Falo isso porque participei intensamente dessa negociação. Eu era Líder do Governo Municipal quando foi feita a renegociação para dar viabilidade econômica ao metrô para poder transferir O acordo firmado com a União é de que a transferência sera feita só no dia em que o metrô estiver pronto, senão o Município e o Estado não bancam esse valor absurdo de um carro popular por ano para cada usuário. O interesse foi da União de fazer um traçado daquele. Foi feita então uma renegociação, com um novo trecho, aí sim, pegando densidade. Hoje o metrô transporta, se não me engano, 60 mil passageiros por dia, o que é ridículo, pois ele poderia transportar 800 mil Isso sem aproveitar a linha ferroviária, mas um trecho novo, a linha São Gabriel —Vilarinho, apelidada de trecho Venda Nova. É a Estação São Gabriel até a Estação Vilarinho, no coração da região de Venda Nova, que é região de maior expansão e de imensa densidade demográfica. Isso daria viabilidade ao metrô de Belo Horizonte.

Então, esse novo contrato foi firmado e a transferência só poderá ser feita, Sr. Deputado, quando o trecho estiver concluído Essa é uma maneira até de pressionar o Governo Federal para liberar recursos, terminar a linha e fazer o repasse para a nova companhia do metrô. Será então 50% do Governo Municipal e 50% do Governo Estadual. Creio que essas observações são importantes.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Com prazer.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Esse problema do déficit da CBTU, não é so em Belo Horizonte

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Mas com a dimensão de Belo Horizonte não há paralelo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Pode ser que a dimensão seja maior por unidade, mas, do ponto de vista do volume de recursos globais, mesmo a CBTU em São Paulo era deficitária, exatamente porque era uma sucata.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sim, no Rio de Janeiro o prejuízo é maior.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - E a do Rio de Janeiro, então...

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Rio de Janeiro, com certeza, é maior.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - A do Rio de Janeiro era uma sucata enorme, que dava prejuízo brutal Estabeleceu-se, então, que durante um certo período, tanto em São Paulo quanto no Rio de Janeiro o próprio Governo Federal bancaria o custeio do metrô Foram feitos contratos com o BIRD à época do financiamento de remodelação das linhas e do sistema.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Mas Belo Horizonte, também

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Dessa maneira o Governo Federal não cairia fora, digamos assim, da sua responsabilidade tanto nos investimentos quanto no custeio No entanto, o gerenciamento da operação de três metropolitanas estar na mão do Governo Federal, é uma aberração!

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - É evidente que é. Concordo com V.Exa. Foi firmado recentemente um convênio para tentar mudar essa situação . Então, o Governo Federal tem que se apressar para concluir a obra para repassa-la logo. Estou de acordo com V Exa , mas esse convênio foi duramente negociado até porque existem muitas discussões sobre as transposições Belo Horizonte é dividida como se fosse um "Muro de Berlim". Temos um metrô de superfície que rasga Belo Horizonte pelo meio Então as transposições urbanas são muito complicadas Creio que seria até uma certa irresponsabilidade reabrir essas discussões. O importante é concluir logo, entregar logo e passar logo para o Estado e para o Município Não sei se seria o caso de entrar nessa questão agora que estamos tratando do decreto legislativo. Essa é uma questão resolvida, negociada recentemente

Quero, então, prestar um esclarecimento a respeito da questão do ramal do Barreiro. Quando foi feita a renegociação com a Prefeitura abriu-se mão do ramal Barreiro. Houve então uma interferência política, porque o ramal foi transferido ao novo ramal São Gabriel—Vilarinho para que houvesse viabilidade econômica. Essa, sim, é uma linha nova, porque não está sendo aproveitada a linha existente. Mas já era claro que o, então, Governador Eduardo Azeredo passava por enormes dificuldades eleitorais Isso era público e notório Isso talvez esclareça o Relator sobre o que ocorreu. E a região do Barreiro é um evidente reduto eleitoral poderoso da do PT, que foi responsável pela eleição do atual Prefeito. Então apresentar um ramal de metrô foi uma jogada interessante, mas sem qualquer fundamento técnico. E é bom que se diga que foi apresentado com pompa e circunstância para Belo Horizonte inteira, com a presença do Presidente Fernando Henrique, do Governado Eduardo Azeredo. Hoje isso já está incorporado ao Barreiro. Não sei qual é o louco que vai chegar lá e tirar essa obra

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Já encerrou o tempo de V Exa

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Então, para concluir, creio que essa questão parece superada. O recurso é carimbado, tem que ser usado rapidamente; esse recurso tem que sair logo para o Barreiro, até porque isso não pode interferir no ramal São Gabriel—Vilarinho. Enquanto esse ramal não for terminado o Governo Federal não pode entregar a obra Portanto esse recurso vai sair de um jeito ou de outro, por uma questão política ou não. Não sei bem qual é a motivação, parece-me que era essa. O Governo Fernando Henrique resolveu conceder isso ao, então, Governador Eduardo Azeredo, então que se coloque no Barreiro e que se faça um novo ramal

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Não havendo mais quem queira discutir, passamos à votação da materia

O SR. SENADOR ARLINDO PORTO - Para discutir, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Senador Arlindo Porto tem a palavra

O SR. SENADOR ARLINDO PORTO - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria de enfatizar a preocupação levantada pelo Deputado João Fassarella querendo assemelhar com o projeto discutido em primeiro momento

Naturalmente tudo ja foi esclarecido pelo ilustre Deputado Sérgio Miranda, especialmente porque temos o parecer do Tribunal de Contas da União, cujo Relator é o ex-Deputado mineiro, hoje Ministro do Tribunal de Contas da União, Humberto Souto, com decisão do Plenário daquela Casa por sete votos a dois Isso configura que algumas divergências que pudessem ter havido ja foram sanadas

O posicionamento dos Deputados Sérgio Miranda e Virgílio Guimarães caracterizam a importância da obra para Belo Horizonte. É mais uma obra inacabada. Se ficar como está, alem de não atingir seu objetivo social, aumentará o prejuízo financeiro para a União e para o cidadão brasileiro, para o cidadão de Minas Gerais e, especialmente, para o de Belo Horizonte

Em função disso, entendo que e oportuno passarmos para o processo de votação, destacando a necessidade do acompanhamento das exigências feitas pelo Tribunal de Contas da União, algumas delas já atendidas pela CBTU, que apresenta um comparativo de preços e mostra que este está aquém do preço de mercado. Isso é apenas para enfatizar Solicito, então, que a matéria seja posta em votação

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Perfeitamente, Sr. Senador Arlindo Porto.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado João Coser, do Espírito Santo

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Tenho certa timidez para falar, Sr Presidente Há mineiros demais nesta Comissão e, como se trata de uma obra de Minas Gerais, nós de fora, que passamos lá esporadicamente, ficamos extremamente cautelosos para dar opinião

Gostaria apenas de, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, em primeiro lugar, registrar algumas preocupações. A nossa reflexão já foi feita de forma bastante detalhada pelo Deputado João Fassarella, e agora acrescida pelo depoimento do Deputado Virgílio Guimarães Uma coisa que nos preocupa profundamente é o alongamento do prazo de execução de obras por parte do Governo Federal, porque cada vez que o prazo é alongado, vai ficando mais difícil, há necessidade de modificações, de contratos aditivos, e, automaticamente, o risco fica maior.

O lamentável exemplo, ao qual não quero sequer comparar, é o caso do TRT de São Paulo

Nós da bancada do Partido dos Trabalhadores, estamos preocupados porque esta é de fato uma obra de importante papel social Por isso, encaminhamos o voto a favor, com as ressalvas feitas também pelo Deputado Sérgio Miranda Vamos continuar acompanhando esse processo, com preocupação e com o desejo de que se incorpore no decreto legislativo as observações feitas pelo Tribunal de Contas da União. Portanto, o nosso voto é a favor, com a ressalva. Nosso objetivo imediato é o de que se faça a incorporação das sugestões vindas do TCU

Não vamos nos aprofundar na analise mais profunda da forma de avaliação Há poucos minutos, a Presidência fez um encaminhamento, portanto a nossa posição é apenas de indicação do voto para a bancada do Partido — que felizmente cresce nesta Comissão —, e também das nossas preocupações Isso só esta acontecendo porque, com a vinda do relatório do Tribunal de Contas da União, no ano passado, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização inovou. Portanto a LDO precisa manter esse dispositivo, que é o relatorio da obras que apresentam alguma dificuldade, pois a partir daí teremos pelo menos o direito de fazer levantamentos, observações e de debate, como estamos fazendo hoje. Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Não havendo mais quem queira discutir, passamos à votação da matéria

Em votação o parecer do Relator na Representação da Câmara dos Deputados.

O Srs Deputados que aprovam permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado

Em votação o parecer do Relator na Representação do Senado Federal

Os Srs Senadores que aprovam permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado.

Item 1 da Pauta

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Pela ordem, com a palavra o Deputado Sergio Miranda

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, a Casa recebeu recentemente um relatório do Governo sobre o PPA de 1996/1999 Porém os volumes são grandes, porque fazem uma avaliação de toda o PPA Já foi designado o Relator, porém os avulsos não foram distribuidos Solicito a V Exa que faça um apelo à gráfica responsavel para que rode os avulsos. Sinto necessidade de discutir esse PPA e preciso dessas informações, porque já vamos começar a discutir um outro PPA A avaliação do PPA de 1996/1999 para mim é fundamental. Caso não possam distribuir avulsos, pelo menos, que me dêem um. Para fazer uma análise mais aprofundada desse projeto preciso de um avulso

Então, solicito a V Exa que informe à Presidência do Congresso Nacional sobre a necessidade distribuir avulsos da avaliação do PPA Esse e meu apelo

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - V.Exa sera atendido

Com a palavra o Relator, Senador Arlindo Porto

O SR. SENADOR ARLINDO PORTO - Sr Presidente, considerando o adiantado da hora, solicitaria a suspensão da reunião e que fosse mantido o Projeto de Lei nº 1, do Congresso Nacional, como primeiro item da Pauta na reabertura dos trabalhos

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Em virtude do pedido do Relator, Senador Arlindo Porto, fica adiada a matéria referente ao Banco da Terra.

Suspendo a presente reunião, convocando outra para terça-feira, dia 25, às quatorze horas e trinta minutos Comunico, porém que o prazo para apresentação

de emendas apresentado Deputado Márcio Reinaldo Moreira vai até sexta-feira desta semana, ao meio-dia

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, o entendimento proposto inicialmente por V.Exa seria de que fosse suspensa a votação dos dois projetos e aberto prazo de emendas para os dois. Enfim, um tratamento igualitário. De minha parte, sentia-me preparado para apresentar emendas a um e a outro até sexta-feira. Alertei V Exa. sobre a preocupação de que possivelmente outros Parlamentares quisessem também exercer o seu direito de fazer emendas e eu poderia falar apenas por mim, não tinha condições falar pelos demais De minha parte, não haveria obstáculos Posteriormente, V Exa. optou por colocar em votação o relatório de Minas Gerais e foi-me comunicado que o prazo de emendas para esse projeto seria até sexta-feira Desde que fosse um tratamento igualitário, para que todos os Parlamentares fossem comunicados, de minha parte não haveria obstáculo em relação a isso.

Em relação ao projeto de Roraima, fica a decisão de V Exa Visto que a discussão desse projeto encerrou-se de maneira extremamente abrupta, com acusações extremamente graves, e como projeto não foi votado ainda...

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - V.Exa. me permite um aparte, Deputado João Fassarella?

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Pois não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Então, o prazo de um poderia ser até sexta-feira e o do meu, ate segunda-feira Poderemos resolver esse problema e votar os dois na terça-feira

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - A decisão é de V Exa

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Concordam? (Conversas paralelas fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Desde que haja acordo com o Deputado João Fassarella, a Mesa não tem objeção a fazer. Deve haver acordo entre as partes. Eu respondi à questão de ordem de V Exa

A Mesa não pode ser incoerente com a questão de ordem levantada por V Exa., mas, desde que V Exa. faça um acordo, a Mesa não tem o que o apor.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, não há problema em fazer acordos que não violam as normas regimentais De minha parte, estarei pronto para apresentar as emendas até segunda-feira Não há obstáculo. Apenas alerto a V.Exa que é importante na condução da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização que existam normas que possam ser aplicadas de maneira igualitária Vamos lidar com mais uns sete ou oito projetos da mesma natureza. Apenas diria a V Exa. que a minha concordância serviria apenas como instrumento para que tivéssemos um procedimento padronizado, que servisse de referência para todos os casos a serem votados.

Não gostaria que, caso a caso, ficássemos aqui fazendo acordos quanto a prazos para emendas Acredito que a norma mais adequada é que esses prazos sejam uniformes, que o tratamento seja igualitário em todos os processos e para todos os Parlamentares De minha parte, fica essa observação,

que vai mais como sugestão para o bom andamento da Comissão. Não tenho objeção a que o prazo para emenda seja segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência acata a sugestão do Deputado João Fassarella e estende o prazo de emendas ao relatório do Deputado Reinaldo Márcio Moreira até sexta-feira e ao do Deputado José Lourenço, até segunda-feira.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Deputado João Fassarella.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Está suspensa a reunião

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Havendo número regimental, declaro reaberta a segunda reunião ordinaria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada a apreciação das matérias constantes das Pautas nº 1 e 2/99

Em virtude do início da Ordem do Dia, no plenário da Câmara dos Deputados, suspendo a reunião, convocando os membros para sua continuação amanhã, dia 26, às 10 horas, neste plenário

Está suspensa a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Está aberta a segunda reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada a apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 1 e 2 de 1999

Ordem do Dia

Pauta nº 01/99.

Lembro aos Srs Parlamentares que a presente reunião é uma continuação da reunião realizada na semana passada, que foi suspensa. Naquela oportunidade, foi aprovada a inversão dos itens da Pauta nº 1/99 Por esse motivo, começaremos a presente Ordem do Dia com a votação do parecer do Relator, Senador Arlindo Porto, ao Projeto de Lei nº 01/99 do Congresso Nacional, cuja discussão já havia sido encerrada Em seguida, apreciaremos o parecer do Deputado Márcio Reinaldo Moreira às emendas oferecidas ao projeto de decreto legislativo referente ao metrô de Belo Horizonte, tendo em vista que o seu relatório já foi aprovado na semana passada. Por último, passaremos à discussão e votação do relatório do Deputado José Lourenço, referente a BR-174, para a aprovação do substitutivo ao projeto de decreto legislativo, o qual já recebeu emendas

Item 3. Projeto de Lei nº 01/99, do Congresso Nacional, que abre o Orçamento Fiscal da União em favor do gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, com crédito suplementar no valor de 95 milhões e 191 mil reais, para os fins que especifica

Relator, Senador Arlindo Porto Voto favoravel no termo proposto do substitutivo apresentado A discussão ja foi encerrada Estavam em processo de votação

Em votação o parecer do Relator na representação da Câmara dos Deputados Os Srs Deputados que o aprovam, ressalvado o destaque, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr Presidente, peço a palavra, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr Presidente, V. Exa. está colocando em votação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Em votação, na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, qual e o projeto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - E o Item 3. Projeto de Lei nº 1, de 1999, do Congresso Nacional, que abre o Orçamento Fiscal da União em favor do Gabinete do Ministério Extraordinario da Politica Fundiaria, com credito suplementar no valor de 95 milhões e 191 mil reais

Em votação o parecer do Relator na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (Pausa)

(Não identificado) - Sr. Presidente, voto contra

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Vota contra?

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Estou aguardando V. Exa anunciar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Então, um voto contra.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Não, voto contrário do Deputado Sérgio Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Aprovado, com voto contrário dos Deputados João Fassarella, Sérgio Miranda, Virgílio Guimarães e Carlito Merss.

O SR. JOÃO FASSARELLA - Peço verificação de votação, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Apoiamento V Exa. e mais dois. Verificação concedida. Convoco o Deputado José Lourenço para fazer a contagem da verificação. (Pausa)

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Vou proceder a chamada dos Srs Parlamentares Começaremos pela Câmara. Aliás, o pedido de verificação é na Câmara.

PFL.

Deputado Antônio Carlos Konder Reis Presente.

Deputado Aracely de Paula.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sr Presidente, qual é o número necessário para dar **quorum**, para acompanharmos a votação?

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Trinta e dois, Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Trinta e dois, Srs Deputados

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - A verificação é na Câmara, então, Sr Presidente?

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Aroldo Cedraz. (Pausa) Ausente.

Deputado Átila Lins (Pausa) Ausente

Deputado Cesar Bandeira. (Pausa.)

(Não identificado) - Cesar Bandeira, "sim" Presente

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado João Ribeiro

Deputado Jorge Khoury

Deputado José Lourenço Presente

Deputado Lael Varella. Presente.

Deputado Osvaldo Coelho (Pausa.)

Deputado João Ribeiro (Pausa.)

Deputado Osvaldo Coelho (Pausa.) Ausente.

Deputado Paes Landim. (Pausa)

Deputado Paulo Braga. (Pausa.)

Deputado Werner Wanderer

Suplentes do PFL.

Deputado Deusdeth Pantoja

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr Presidente, apenas uma questão de ordem Acho que tem de ser "sim" ou "não" Não é "presente" Não estamos fazendo verificação de presença, estamos fazendo verificação de votação

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - É presente ou ausente.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS- Sim significa "sim, estou presente". "Não", não precisa responder "não". Quem não está presente fica calado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A pergunta é "sim" ou "não" Sim, não ou abstenção?

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sim, todo mundo "sim".

Expedito Júnior

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Quando fizerem a pergunta, e o nome da pessoa, então a pessoa responde: "sim", "não" ou abstenção.

(Não identificado) - É verificação de votação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO -

Deputado Expedito Júnior (Pausa.) Ausente

Deputada Laura Carneiro.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, uma questão de ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Não pode ser interrompido o período de votação Já foi esclarecido.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Laura Carneiro (Pausa) Ausente

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, a chamada dos suplentes deveria ser posterior a todos os titulares; primeiro, chama os titulares, depois, os suplentes, Sr Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Roberto Pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Não altera nada, Sr. Deputado Foram chamados todos os titulares e em seguida os suplentes do partido

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sérgio Barcellos (Pausa.) Ausente.

PSDB

Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Estou presente e voto "sim"

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sim

Alexandre Santos (Pausa.)Ausente

Anibal Gomes. (Pausa.)

Basílio Villani. (Pausa.) Ausente.

Danilo de Castro

O SR. DEPUTADO DANILO DE CASTRO - "Sim", com o Relator

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sim.

João Leão (Pausa.) Ausente

Mário Negromonte. (Pausa.) Ausente

Márcio Rodrigues. (Pausa.) Ausente.

Paulo Mourão (Pausa) Ausente

Roberto Rocha (Pausa)Ausente.

Rommel Feijó (Pausa.)Ausente

Yeda Crusius (Pausa.)Ausente

Suplentes do PSDB.

B. Sá. (Pausa.)Ausente.

Marcus Vicente (Pausa)Ausente.

Pedro Henry. (Pausa)Ausente

Bloco PMDB/PRONA

Alceste Almeida. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO ALCESTE ALMEIDA - Sim

Armando Abílio. (Pausa.)

Darcísio Perondi. (Pausa)

João Henrique. (Pausa)

José Priante (Pausa)

Yeda Crusius, "sim"

José Priante. (Pausa)

José Priante (Pausa)Ausente

Lidia Quinan (Pausa)

Mauro Lopes (Pausa)

Pedro Novais. (Pausa.)

Pedro Novais, "sim".

Suplentes do Bloco PMDB/PRONA

Deputado Barbosa Neto.(Pausa.)

Deputado Pinheiro Landim (Pausa.)

PPB

Deputado Almir Sá

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ - Sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Almir Sá, "sim".

Iberê Ferreira (Pausa)Ausente.

João Tota (Pausa)Ausente

Luiz Barbosa (Pausa)

O SR. DEPUTADO LUIS BARBOSA - Sim

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Luiz Barbosa ,"sim"

Márcio Reinaldo. (Pausa)

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO - Sim

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Márcio Reinaldo, "sim"

Márcio Reinaldo (Pausa.)

Márcio Reinaldo, "sim"

Nelson Meurer. (Pausa)

Osvaldo Reis

Deputado Osvaldo Reis, Deputado Osvaldo Reis . (Pausa.)

Deputado Roberto Araujo

O SR. DEPUTADO ROBÉRIO ARAÚJO - Presente e "sim"

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Robério Araújo, "sim"

Roberto Balestra.

Vadão Gomes

O SR. DEPUTADO VADÃO GOMES - "Sim".

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputada Lidia Quinan, (Pausa) "sim".

Suplentes do PPB.

Deputado Jose Janene

Deputado Ricardo Barros

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - "Sim".

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Ricardo Barros, "sim".

Bloco PT/PDT/PC do B.

Ayrton Dipp (Pausa)

Ben-Hur Ferreira (Pausa)

Carlito Merss (Pausa.)

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Não

O SR DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Carlito Merss, "não".

Eurípedes Miranda (Pausa)

Fernando Marroni. (Pausa)

O SR. DEPUTADO FERNANDO MARRONI - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Fernando Marroni, "não"

Giovanni Queiroz (Pausa)

João Coser (Pausa)

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - "Não"

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - João Coser, "não"

João Fassarella.(Pausa.)

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Não

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - João Fassarella, "não"

Sérgio Miranda (Pausa)

O SR DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Sergio Miranda, "não".

Virgílio Guimarães (Pausa)

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Não

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Virgílio Guimarães, "não".

Suplentes do Bloco

Antonio Palocci. (Pausa)

Inácio Arruda (Pausa)

Pedro Celso. (Pausa.)

PTB.

Deputado Félix Mendonça. (Pausa)

Deputado Félix Mendonça, "sim"

José Carlos Elias.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ELIAS - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Deputado José Carlos Elias, "sim".

Deputado Renildo Leal. (Pausa)Ausente.

PSB.

Deputado Gonzaga Patriota. (Pausa)

Deputado Sérgio Guerra (Pausa)

PL.

Deputado Eujácio Simões (Pausa.)

PPS

Deputado Rubens Bueno. (Pausa.)

Rubens Bueno, "sim"

Deputado Paulo Mourão. (Pausa)

Paulo Mourão, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Deputado Armando Abílio

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - "Sim"

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Armando Abílio, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Deputado Pedro Henry.

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - "Sim, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Pedro Henry, "sim"

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Se existe algum Parlamentar que não tenha sido chamado para votar, que se identifique, por favor.

O SR. DEPUTADO JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, na hora da chamada, eu disse "presente", mas na verdade e "sim".

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - João Ribeiro, "sim".

Não havendo mais nenhum Deputado que queira votar, vou encerrar a votação e anunciar o resultado. (Pausa)

Trinta e um Deputados presentes. Não ha **quorum**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Foram 23 "sim" e oito "não". Não tendo sido atingido o **quorum,** encerro esta reunião, convocando os membros para a terceira reunião ordinária a ser realizada no próximo dia 8 de junho, terça-feira, às 14h30min, neste plenario.

Está encerrada a presente reunião.

Ata e notas taquigráficas da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 08 e 09/06/99.

Primeira Sessão Legislativa Ordinária
Qüinquagésima Primeira Legislatura

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO DE 1999.

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove, às quinze horas, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos,

Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, *sob a presidência do seu titular, Deputado Lael Varella, para* apreciação das matérias constantes das **Pautas n.ºs 01 e 02/99**. Foi registrado o comparecimento dos membros. - **Deputados Titulares:** Airton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Santos, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Aracely de Paula, Armando Abílio, Aroldo Cedraz, Átila Lins, Basílio Villani, Carlito Merss, César Bandeira, Danilo de Castro, Darcísio Perondi, Eujácio Simões, Félix Mendonça, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Iberê Ferreira, João Fassarella, João Leão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Khoury, José Carlos Elias, José Lourenço, Lael Varella - Presidente, Lídia Quinan, Luis Barbosa, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Narcio Rodrigues, Nelson Meurer, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Paulo Braga, Paulo Mourão, Renildo Leal, Roberio Araújo, Roberto Balestra, Rommel Feijó, Rubens Bueno, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Virgílio Guimarães e Yeda Crusius. - **Senadores Titulares:** Arlindo Porto, Bello Parga, Carlos Patrocínio, Edison Lobão, Eduardo Siqueira Campos, Ernandes Amorim, Jefferson Peres, Lúdio Coelho, Luiz Estevão, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Osmar Dias e Sebastião Rocha; - **Deputados Suplentes:** B. Sá, Barbosa Neto, Expedito Júnior, Laura Carneiro e Sérgio Barcellos, - **Senadores Suplentes:** Casildo Maldaner e Djalma Bessa Registrou-se o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Arlindo Chinaglia, Cleonâncio Fonseca, Coriolano Sales, Fátima Pelaes e Silas Brasileiro; e o Senador Romero Jucá Foi registrada a ausência dos membros. - **Deputados Titulares:** Ben-hur Ferreira, Eurípedes Miranda, Fernando Marroni, João Coser, João Henrique, José Priante, Mauro Lopes, Paes Landim, Pedro Novais, Roberto Rocha, Vadão Gomes e Werner Wanderer; - **Senadores Titulares:** Antônio Carlos Valadares, José Eduardo Dutra, Lúcio Alcântara, Ney Suassuna, Ramez Tebet e Wellington Roberto. **ABERTURA:** O Presidente declarou aberta a reunião Havendo número insuficiente para deliberação, conforme o estipulado no *art 14 do Regimento Comum*, os trabalhos foram suspensos, tendo sido remarcados para o dia seguinte Às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos do dia nove de junho, o Presidente deu continuidade à reunião, passando à apreciação da Ata da Segunda Reunião Ordinária, realizada nos dias 19, 25 e 26 de maio de 1999 Havendo concordância do Plenário, o Presidente dispensou a leitura da Ata por ter sido distribuída antecipadamente através da Pauta Não havendo discussão, e conforme o estabelecido *na alínea "f" do artigo 9º do Regulamento Interno*, o Presidente declarou a Ata **aprovada EXPEDIENTE: I)** O Presidente deu conhecimento aos membros do recebimento da seguinte correspondência **a)** Correspondência interna· **1)** Ofício nº 79, de 02 de junho, remetido pelo Deputado Pedro Celso – PT/DF, solicitando sua subscrição no requerimento formulado pelo Partido dos Trabalhadores, cujo teor é a substituição do relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2 000, **2)** Ofício 32, de 07 de junho, enviado pelo Deputado Aracely de Paula, comunicando impossibilidade de cumprir o cronograma para a relatoria do Projeto de Lei nº 04/99-CN; **3)** Ofício 176, de 08 de junho, procedente do gabinete do Deputado Pedro Henry, comunicando ausência aos trabalhos no período de 03 a 17 de junho de 1999; **4)** Ofício nº 927, de 08 de junho, enviado pela Liderança do PSDB, indicando o Deputado Basílio Villani – PSDB/PR, como representante da Liderança na Comissão, **5)** Ofício nº 66, de 08 de junho, remetido pela Liderança do Governo no Congresso Nacional, indicando o Deputado Alberto Goldman – PSDB/SP, como representante da Liderança junto à Comissão **b)** Correspondência enviada pelo Poder Executivo. **1)** Mensagem nº 441, de 1999-CN, do Poder Executivo, pela qual encaminha ao Congresso Nacional nos termos do § 3º do art 12 da Lei 9 692/98, cópia do Decreto de 14 de maio de 1999, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$ 4 665.000,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária para 1999", **2)** Mensagem nº 443, de 1999-CN, enviada pelo Poder Executivo, pela qual encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, cópia do Decreto de 21 de maio de 1999, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 364 674 000,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 1999", **3)** Ofício nº 205, de 07 de junho, remetido pelo Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, Dr Pedro Parente, através do qual envia cópia da Nota STN/CODIP/DIDIP nº 729, de 21 de maio, elaborada pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda Este documento foi enviado em resposta à solicitação do Deputado Sérgio Miranda, quando do comparecimento do Ministro em audiência pública, realizada em 04 de maio de 1999 O Presidente comunicou que a cópia do expediente foi enviada ao Deputado Sérgio Miranda, **c)** Correspondência enviada pelo Tribunal de Contas da União **1)** Aviso nº 481-SGS-TCU, de 28 de maio, remetido pelo Ministro Iram Saraiva, pelo qual encaminha cópia da Decisão nº 275/99, referente ao Relatório de levantamento de auditoria das obras de implantação e pavimentação do trecho Uruaçu-Padre Bernardo da BR 080/GO, **2)** Aviso nº 523/GP, de 28 de maio, remetido pelo Ministro-Presidente Iram Saraiva, através do qual encaminha cópia da Decisão nº 261/99-TCU-Plenário, relativamente ao Plano Especial de Auditoria em obras públicas oriundas do Orçamento Geral da União; **3)** Aviso nº 517-SGS-TCU, de 07 de junho, remetido pelo Ministro-Presidente Iram Saraiva, encaminhando cópia da Decisão nº 291/99, referente à Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério dos Transportes; **4)** Aviso nº 518-SGS-TCU, de 07 de junho, remetido pelo Ministro-Presidente Iram Saraiva, encaminhando cópia da Decisão nº 307/99, referente ao Relatório de levantamento de auditoria nas obras de restauração da BR-393/RJ. **d)** Correspondência externa: **1)** Ofício 459, de 20 de maio, enviada pela Dra Milca Severino Pereira, reitora da Universidade Federal de Goiás, pelo qual solicita liberação de verbas aprovadas para atendimento ao Curso de Educação Física daquela Universidade, **2)** Ofício DSAA nº 67, de 20 de maio, remetido pelo Dr Floriano Vaz da Silva, Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, através do qual encaminha Instância da Cidade de São Paulo. **II)** Distribuição de matérias aos relatores. Projeto de Lei nº 004/99-CN o Deputado Jorge Khoury foi designado relator deste Projeto em substituição ao Deputado Aracely de Paula; Mensagem nº 449, do Poder Executivo· Deputado Iberê Ferreira **III)** Requerimentos· **1)** Requerimento nº 003, de 1999, de autoria do Deputado João Coser e outros, pelo qual requer a substituição do relator do Projeto de Lei nº 002/99, do Congresso Nacional, (LDO/2000). o Presidente informou que não era da sua competência fazer a substituição, tendo em vista o disposto no *art. 9º da Resolução nº 02, de 1995, do Congresso Nacional*; **2)** Requerimento nº 004/99, de autoria do Deputado Sérgio Miranda, solicitando inspeção extraordinária na execução da despesa a cargo do Fundo Nacional de Saúde: o Presidente informou que seria apreciado até o final da reunião; **3)** Requerimento nº 005, de 1999, de autoria do Deputado Sérgio Miranda, solicitando instalação e eleição da Mesa Diretora da Comissão para 1999 O Presidente esclareceu que o pleito do Deputado Sérgio Miranda constituia-se em questão de ordem a ser encaminhada ao Presidente do Congresso Nacional **ORDEM DO DIA:** O Presidente prestou ao Plenário esclarecimentos no sentido de que a reunião anterior havida sido encerrada em virtude de não ter sido alcançado o *quorum* para deliberação, no momento em que foi solicitada a verificação de votação do Projeto de Lei nº 001/99-CN, item 1 da Pauta nº 01/99, na representação da Câmara dos Deputados Continuando, informou que a reunião seria iniciada no ponto em que foi interrompida, qual seja, na votação do Item 1 da Pauta nº 01/99 Em seguida, informou que passaria à apreciação do Requerimento do Deputado Virgílio Guimarães, no sentido do item 03 passar ao segundo lugar na ordem de votação **PAUTA Nº 01/99 Item 03** - Projeto de Lei nº 001/99-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, crédito suplementar no valor de R$ 95 191 000,00, para os fins que especifica." Relator Senador Arlindo Porto. Voto· favorável, nos termos propostos no Substitutivo apresentado. Em votação, RESSALVADO o destaque apresentado, o Relatório foi **aprovado** contra os votos dos Deputados Sérgio Miranda e Virgílio Guimarães, na representação da Câmara dos Deputados, e, por unanimidade, na representação do Senado Federal. Destaque nº 001, de autoria do Deputado Pedro Novais O autor fez a apresentação e, tendo encerrado, o relator manifestou-se contrário Em votação, o destaque foi **rejeitado** na representação da Câmara dos Deputados, não tendo passado à apreciação da representação do Senado Federal Neste momento, o Deputado José Priante pediu verificação da votação O Deputado Virgílio Guimarães e o Senador Eduardo Siqueira Campos discutiram o assunto O Presidente informou a impossibilidade no atendimento do pleito do Deputado José Priante, em virtude do disposto no *§ único do art. 29 da Resolução nº 02, de 1995, do Congresso Nacional*. A seguir, o Presidente passou à apreciação dos seguintes Requerimentos. **1)** de autoria do Deputado Virgílio Guimarães, solicitando a apreciação do Item 3 antes do Item 2 da Pauta nº 01/99 Em votação, o Requerimento foi **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **2)** Requerimento de autoria do Deputado Virgílio Guimarães, solicitando a preferência de votação da emenda nº 07, apresentada ao Projeto de Decreto Legislativo referente à Mensagem nº 312/99-CN (metrô de Belo Horizonte – trecho Calafate-Barreiro). O autor fez a apresentação e, após, o relator manifestou-se favorável Em votação, o Requerimento foi **aprovado** contra os votos dos Deputados Sérgio Miranda e Antônio Carlos Konder Reis, na representação da Câmara dos Deputados e, por unanimidade, na representação do Senado

Federal O Deputado Sérgio Miranda fez questionamentos acerca das suas emendas, ao que foi esclarecido pelo Deputado Virgilio Guimarães O Presidente informou ao Deputado Sérgio Miranda que os seus destaques foram prejudicados, em virtude da aprovação da emenda nº 007 **Item 02:** Relatório referente à BR-174/RR – Divisa AM/RR – Marco BV-8 (Mensagem nº 312, de 1999), que solicita à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a liberação de dotações consignadas nos subprojetos e subatividades constantes do Quadro II mencionado no § 2º do art 5º da Lei 9.789, de 23 02 99. Relator. Deputado José Lourenço. Voto: Pela autorização da liberação normal dos créditos orçamentários, de acordo com a programação constante da Lei nº 9.789, de 23.02.99, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O Senador Romero Jucá apresentou voto em separado, ao que o Presidente manifestou-se pelo não acatamento, em virtude do mesmo não ser membro da Comissão A Senadora Marluce Pinto manifestou-se favorável e o Deputado Sérgio Miranda, contra. O Deputado João Fassarella informou sua ausência durante as votações anteriores, ao tempo em que ratificou o posicionamento favorável à execução da obra em questão, porém, com a manifestação contrária ao Relatório, cujo teor era o julgamento de irregularidades. Em votação, o Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo foi **aprovado**, RESSALVADOS os destaques, contra os votos dos Deputados Sérgio Miranda, João Fassarella, Alberto Goldman, Antônio Carlos Konder Reis, Virgílio Guimarães, Carlito Merss, Lidia Quinan e Airton Dipp, na representação da Câmara dos Deputados, e, por unanimidade, na representação do Senado Federal Destaque 001, de autoria do Deputado João Fassarella. Em votação, o destaque foi **rejeitado** na representação da Câmara dos Deputados, não tendo sido apreciado na representação do Senado Federal **PAUTA Nº 02/99** - Apresentação, discussão e votação do **Requerimento** do Deputado Giovanni Queiroz, pelo qual requer que a Subcomissão Temporária encarregada de examinar a aprovação de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo analise também a aprovação de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho de Rondônia O Deputado Alberto Goldman manifestou-se contrário. Em votação, o Requerimento foi **aprovado** contra os votos dos Deputados Alberto Goldman e Nelson Meurer, na representação da Câmara dos Deputados, e, por unanimidade, na representação do Senado Federal. **Requerimento nº 004, de 1999**, de autoria do Deputado Sérgio Miranda, solicitando à Presidência da Comissão que requeira ao Tribunal de Contas da União que seja realizada inspeção extraordinária na execução da despesa a cargo do Fundo Nacional de Saúde, na programação "Construção, instalação e equipamentos de hospital no Estado de Minas Gerais", constante da Lei Orçamentária para 1999. O autor fez a apresentação. Discutiram o assunto os Deputados Márcio Reinaldo Moreira e Carlito Merss. Manifestaram-se contra os Deputados Basílio Villani, Jose Lourenço, João Leão e Sérgio Guerra; e, favoravelmente, o Deputado João Fassarella O Deputado Sérgio Guerra fez proposta de serem feitos dois requerimentos· um Requerimento seria enviado ao Tribunal de Contas da União, com apenas os itens 1 e 2 ; e um outro, a ser enviado ao Ministério da Saúde, solicitando informações quanto aos itens 3, 4 e 5, sob a forma de Pedido de Informações. O Deputado Sérgio Miranda manifestou-se de acordo com a proposta, tendo sido seguido pelo Plenário. Em votação, o Requerimento modificado, com apenas os itens 1 e 2 a ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União, foi **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **ENCERRAMENTO:** Às dezesseis horas e cinquenta minutos, o Presidente encerrou a reunião, convocando os membros para a Quarta Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 15 de junho, às quinze horas, para apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2 000. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado LAEL VARELLA. Presidente.** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Declaro abertos os trabalhos da presente reunião da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e a suspendo, convocando outra, por falta de **quorum**, para amanhã, dia 9 de junho, às 14h30min

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES- Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella)- Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES- Sr. Presidente, só para registrar quequanto aos Deputados há **quorum** — acabei de verificar no livro de presença Inclusive, há uma reunião informal em outra Comissão com um número muito grande de Parlamentares, o que me faz crer que haja número também no recinto desta Comissão. Quanto aos Senadores, não há **quorum**. E hoje há quatro votações nominais no Senado.

Então, é preciso que se faça um esforço no sentido de que haja o **quorum** efetivo, para que possamos limpar a pauta, que o País espera, e comecemos a discutir a LDO.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella)- A Presidência agradece a V.Exa. a consideração, suspende a reunião e convoca outra para amanhã, dia 9 de junho, às 14h30min , no plenário da Comissão.

Está suspensa a reunião

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO
NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES
TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO		
EVENTO : Reunião ordinária	Nº: 0486/99	DATA: 9/6/99
DURAÇÃO: 1h56min	PAGINAS : 44	QUARTOS: 12
REVISORES: DÉBORA, MADALENA		
SUPERVISORES: MARIA LUIZA		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
SUMÁRIO:Reunião ordinária destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 01 e 02/99, remanescentes da última reunião.

OBSERVAÇÕES
Há oradores não identificados, intervenções fora do microfone, termos ininteligíveis. O microfone é desligado em certo momento. Midland Bank(?) - pág. 20. Não foi possível checar a grafia correta do nome acima citado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Havendo número regimental, declaro reaberta a terceira reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 01 e 02/99, que são remanescentes da última reunião

Apresentação, discussão e votação da Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 19, 25 e 26 de maio de 1999

Havendo concordância do Plenário, fica dispensada a leitura da ata, por ter sido distribuída antecipadamente atraves da Pauta nº 03/99.

Não havendo discussão, e conforme estabelecido na alínea "f" do art. 9º do Regulamento Interno desta Comissão, declaro a ata aprovada

Expediente

I) Dou conhecimento aos membros do recebimento da seguinte correspondência:

- Correspondência interna.

1) Ofício nº 79, de 2 de junho, remetido pelo Deputado Pedro Celso — PT/DF, solicitando sua subscrição no requerimento formulado pelo Partido dos Trabalhadores, cujo teor é a substituição do Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2000.

2) Ofício 32, de 7 de junho, enviado pelo Deputado Aracely de Paula, comunicando impossibilidade de cumprir o cronograma para a relatoria do Projeto de Lei nº 04/99-CN

3) Ofício nº 176, de 8 de junho, procedente do gabinete do Deputado Pedro Henry, comunicando ausência aos trabalhos no período de 3 a 17 de junho de 1999,

4) Ofício nº 927, de 8 de junho, enviado pela Liderança do PSDB, indicando o Deputado Basílio Villani — PSDB/PR, como representante da Liderança na Comissão,

5) Ofício nº 66, de 8 de junho, remetido pela Liderança do Governo no Congresso Nacional, indicando o Deputado Alberto Goldman — PSDB/SP — como representante da Liderança junto à Comissão.

Correspondência enviada pelo Poder Executivo

1) Mensagem nº 441, de 1999-CN, do Poder Executivo, pela qual encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art 12 da Lei nº 9 692/98, cópia do decreto de 14 de maio de 1999, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União — recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda —, crédito suplementar no valor de R$4 665 000,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária para 1999",

2) Mensagem nº 443, de 1999-CN, enviada pelo Poder Executivo, pela qual encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art 12 da Lei nº 9 692, de 27 de junho de 1998, cópia do decreto de 21 de maio de 1999, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$364 674 000,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 1999";

3) Ofício nº 205, de 7 de junho, remetido pelo Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, Dr Pedro Parente, através do qual envia cópia da Nota STN/CODIP/DIDIP nº 729, de 21 de maio, elaborada pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda Este documento foi enviado em resposta à solicitação do Deputado Sérgio Miranda, quando do comparecimento do Ministro em audiência pública realizada em 4 de maio de 1999 Cópia deste expediente foi enviada ao Deputado Sérgio Miranda,

Correspondência enviada pelo Tribunal de Contas da União.

1) Aviso nº 481-SGS-TCU, de 28 de maio, remetido pelo Ministro Iram Saraiva, pelo qual encaminha cópia da Decisão nº 275/99, referente ao relatório de levantamento de auditoria das obras de implantação e pavimentação do trecho Uruaçu-Padre Bernardo, da BR-080/GO

2) Aviso nº 523/GP, de 28 de maio, remetido pelo Ministro-Presidente Iram Saraiva, através do qual encaminha cópia da Decisão nº 261/99-TCU-Plenário, relativamente ao Plano Especial de Auditoria em obras públicas oriundas do Orçamento Geral da União,

3) Aviso nº 517-SGS-TCU, de 7 de junho, remetido pelo Ministro-Presidente Iram Saraiva, encaminhando cópia da Decisão nº 291/99, referente à Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministerio dos Transportes;

4) Aviso nº 518-SGS-TCU, de 7 de junho, remetido pelo Ministro-Presidente Iram Saraiva, encaminhando cópia da Decisão nº 307/99, referente ao relatório de levantamento de auditoria nas obras de restauração da BR-393/RJ

Correspondência externa·

1) Ofício 459, de 20 de maio, enviado pela Dra Milca Severino Pereira, Reitora da Universidade Federal de Goiás, pelo qual solicita liberação de verbas aprovadas para atendimento ao Curso de Educação Física daquela universidade,

2) Ofício DSAA nº 67, de 20 de maio, remetido pelo Dr Floriano Vaz da Silva, Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, através do qual encaminha Instância da Cidade de São Paulo,

II - Distribuição de matérias aos relatores

Projeto de lei nº 004/99-CN o Deputado Jorge Khoury foi designado Relator deste projeto em substituição ao Deputado Aracely de Paula,

Mensagem nº 449, do Poder Executivo· Deputado Iberê Ferreira.

III - Requerimentos·

A Presidência acusa o recebimento de requerimentos, a saber

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional. Requerimento de 1999, do Dr João Coser e outros, em que requerem a substituição do Relator do Projeto de Lei nº 2/99-CN

Sr. Presidente, requeremos, nos termos regimentais, que a Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização proceda a substituição do Relator do Projeto de Lei nº 02 de 1999-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano 2000.

Justificação.

Esta Comissão tem o dever de zelar para que não haja qualquer tipo de especulação sobre o processo orçamentário, neste incluindo a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8

Nesse sentido, nos últimos anos, os membros desta Comissão têm empreendido esforços para garantir a transparência de todas as decisões, sem nos tornarmos juízes e tendo consciência do direito a ampla defesa que assiste ao Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2000 Não vemos outra alternativa para preservar esta Comissão de possíveis especulações, senão a sua substituição na relatoria do Projeto de Lei nº 02/99-CN.

Sala das Comissões, 1º de junho de 1999 Assinam Deputado João Coser, Deputado Geraldo Magela, Deputado Fernando Marroni, Deputado Carlito Merss, Deputado João Fassarella e Deputado Pedro Celso

Requerimento do Deputado Sergio Miranda — PCdoB/MG —, em que requer a realização de Inspeção Extraordinaria

Sr Presidente, requeiro a V.Exa, nos termos regimentais, que esta Comissão, na forma como dispõem os artigos 71, inciso IV, e 166, inciso II, da Constituição Federal, solicite ao Tribunal de Contas da União que proceda à realização de Inspeção Extraordinária na execução da despesa a cargo do Fundo Nacional de Saúde, programação 13.075 0428 3376 2358, "CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE HOSPITAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS", constante da Lei Orçamentária Anual de 1999, tendo em vista que·

1 em 16 de março de 1999, através da Nota de Empenho 99NE1072, foram empenhados a totalidade dos recursos dessa dotação, R$9 500 000,00, para a Fundação Cristiano Varella — CNPJ 00961315/0001-03, para "continuidade das obras de construção e equipamentos do Hospital do Câncer, do Instituto Maria da Glória Ferreira Varella", em 12 de maio próximo passado, deu-se a realização do convênio 371014, do Fundo Nacional de Saúde, com a Fundação, para a realização das obras supracitadas, o referendo convênio foi publicado no dia seguinte, em 13 de maio, e, em 14 de maio próximo passado, procedeu-se à liberação da primeira parcela de recursos no valor de R$1.900 000,00, através da Ordem Bancária 99OB05191;

2 - O referido convênio destina-se a construção de um hospital privado ligado a instituição filantrópica A legislação em vigor veda a destinação de recursos, a título de auxílio, para entidades privadas, ressalvadas as "voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto gratuito ao público", como dispõe o art 26 da Lei 9 692, de 27/7/98, LDO-1998 Ora as entidades envolvidas, a convenente — Fundação Cristiano Varella — e a que, em última análise, se beneficia dos recursos públicos — o Instituto Maria da Glória Ferreira Varella —, não estão inscritas como prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde, não se enquadrando, portanto, nos casos admitidos para liberação de recursos

3 - A realização de um convênio no valor de R$9.500.000,00 envolve valores demasiadamente grandes frente ao total de recursos executados em todo o Estado de Minas Gerais em 1998, a título de infra-estrutura do SUS que totalizam R$7 929.800,00, em valores empenhados.

Solicita-se, portanto, que através dessa Inspeção Extraordinária sejam respondidos, no mínimo, os seguintes quesitos

1 - Face ao disposto no art 26 da LDO-1999 e nas demais disposições legais e procedimentais, estão corretos os eventos praticados nas etapas de realização do convênio, empenho, liberação de recursos e prestação de contas?

2 - Se as entidades envolvidas se enquadram nos critérios de entidades beneficentes do CNAS e nas demais exigências cabíveis

3 - Análise da economicidade do projeto

4 - Analisar o custo de oportunidade do convênio face a outros empreendimentos públicos no setor de saúde, que, já em andamento, estão próximos da sua conclusão

5 - Comparar os recursos envolvidos com os efetivamente realizados para as mesmas finalidades com outros projetos a nível do Estado de Minas Gerais e nas maiores cidades do Estado

Sala da Comissão, 8 de junho de 1999.

Deputado Sérgio Miranda

Requerimento do Deputado Sérgio Miranda — PCdoB/MG —, em que requer a instalação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para eleição da Mesa desta Comissão

Sr Presidente, requeiro a V Exa , nos termos regimentais, que proceda a instalação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e eleição da Mesa desta Comissão, na forma como dispõem os arts. 5º e 7º da Resolução nº 02, de 1995-CN.

Saliento que, tendo a Presidência do Congresso Nacional realizado a indicação dos novos membros da Comissão em 1º de junho próximo passado, encerra-se hoje o prazo para que este Plenário componha a nova Mesa.

Sala das Comissão, 8 de junho de 1999

Deputado Sérgio Miranda

Em relação ao requerimento do Deputado João Coser e outros, informo que não cabe ao Presidente da Comissão a substituição do Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, dentre outras matérias, tendo em vista o disposto no art. 9º da Resolução nº 02 de 1995-CN

Quanto ao requerimento do Deputado Sérgio Miranda, que solicita inspeção extraordinária na execução da despesa a cargo do Fundo Nacional de Saúde, será posto em votação ainda nesta reu [illegible]

Em relação ao outro requerimento do Deputado Sérgio Miranda, que solicita instalação imediata da nova Comissão, na verdade se trata de questão de ordem que deve ser dirigida à Presidência do Congresso Nacional Esta Presidência a encaminhara a Mesa do Congresso Nacional

Ordem do Dia

Lembro aos Srs Parlamentares que a reunião anterior foi encerrada em virtude de não ter sido alçando o **quorum** para deliberação, na verificação de votação realizada quando da votação do Projeto de Lei nº 001/99-CN — item I da Pauta de nº 01/99.

Isto posto, informo que começaremos no ponto onde paramos na última reunião, ou seja, na votação do item I da Pauta nº 01/99, tendo em vista que o processo de votação não pode ser interrompido Tão logo votemos este item, colocarei em votação o requerimento do Deputado Virgílio Guimarães, no sentido de o item 3 passar ao segundo lugar na ordem de votação.

Item 3 - Projeto de Lei nº 001/99-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, crédito suplementar no valor de R$95 191 000,00, para os fins que especifica "

Relator Senador Arlindo Porto

Voto, favorável, nos termos propostos no substitutivo apresentado

Em votação o parecer do Relator, ressalvado o destaque apresentado, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado, contra o voto dos Deputados Sérgio Miranda e Virgílio Guimarães.

Em votação o parecer do Relator, ressalvado o destaque apresentado, na representação do Senado Federal

Os Srs Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado

Apreciação do Destaque nº 1, de autoria do Deputado Pedro Novais

Com a palavra o autor do destaque

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr Presidente, Srs Parlamentares, apresentei destaque no sentido de que fossem alocados ao Estado do Maranhão recursos no valor de 20 milhões de reais, para reordenamento fundiário no Estado Quero pedir ao Srs Parlamentares atenção especial para a emenda relativa a este destaque

Temos poucas oportunidades de influir no Orçamento e nos créditos adicionais Uma dessas oportunidades e aqui na Comissão de Orçamento, quando podemos apresentar emendas Na verdade, essa faculdade é anulada pela ação do Governo Às vezes — e não gostaria de dizer que este tenha sido um dos casos —, fazem acordo em separado com o Relator da matéria para, simplesmente, rejeitar as emendas dos Parlamentares

Quero lembrar aos companheiros que, se abdicarmos do direito de emendar o Orçamento e os créditos adicionais, estaremos assinando nosso suicídio Essa emenda é necessária para que o Governo do Maranhão resolva questões fundiárias existentes no Estado, que tem seus problemas de terra diminuídos graças à ação do Governo Se abdicarmos do direito de emendar, simplesmente em razão de acordos feitos por Relatores de matérias orçamentárias com os Ministros de Estado, estaremos inviabilizando por completo esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Quero lembrar, Sr. Presidente, que o Governo, mesmo aprovado o meu destaque, terá várias oportunidades de deixar de passar os recursos a que a

emenda se refere. A primeira delas, impedindo que esta emenda seja aprovada quando da aprovação do crédito suplementar, na votação em plenário, no Congresso A segunda, com o veto do Presidente da República. A terceira, com aquele expediente que sempre tem usado o Governo, isto é, simplesmente não fazendo o repasse dos recursos aprovados.

Por essa razão, apelo aos companheiros da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para que votem a favor do meu destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Relator da matéria, Senador Arlindo Porto.

O SR. SENADOR ARLINDO PORTO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, lamentavelmente, não podemos acolher o destaque, haja vista que há uma projeto em implantação em todo o País

A escassez de recursos é reconhecida Não obstante a importância do destaque do nobre Deputado, conveniente seria que tivéssemos mais recursos para atender às demandas individuais de outros Estados

O Programa Banco da Terra tem uma visão nova, no nosso entendimento. Pode reduzir os conflitos entre movimentos de sem-terra e produtores rurais. Por isso, embora seja importante, nossa posição e no sentido de não acatar o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Em votação o destaque nº 1.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, um esclarecimento, pela ordem Quem quiser votar no destaque do Deputado Pedro Novais deve votar como?

(Não identificado) - (Intervenção fora do microfone Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - O que está em votação é o destaque, não o parecer do Relator Quem quiser votar com o Relator, vota "não".

Em votação, na representação da Câmara dos Deputados, o Destaque nº 1 à Emenda nº 1, do Deputado Pedro Novais, com opinião contrária do Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE - Sr Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem

Gostaria pergunto à Presidência se é possível solicitarmos verificação de **quorum** Que procedimento devo adotar para me resguardar o direito da verificação de **quorum**, levando em conta que claramente não há número suficiente para deliberação? Vejo poucos Senadores aqui presentes. Gostaria de merecer a consideração desta Presidência, no que diz respeito a resguardar o direito de encaminhar desta forma

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - V Exa. pede verificação de *quorum* no destaque?

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE - No destaque para a votação.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sr. Presidente, para contraditar a questão de ordem.

Durante o processo de votação não há pedido de verificação

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Ele pode pedir verificação depois que eu colocar em votação o destaque.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Ele pode pedir verificação em votação simbólica O pedido de verificação é extemporâneo, não tem acolhida regimental

(Não identificado) - Absolutamente, o destaque vai ser deliberado

(Não identificado) - A votação já havia sido anunciada

(Não identificado) - O pedido de verificação e extemporâneo. E, nesse momento, a votação tinha sido iniciada

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - No momento em que o destaque for posto em votação, e se for aprovado ou rejeitado, ele pede a verificação de **quorum.**

O SR. SIQUEIRA CAMPOS - Pela ordem, Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos

O SR. SIQUEIRA CAMPOS - Para um esclarecimento da Mesa, Sr. Presidente. Não afirmo, mas consulto a Mesa a verificação, no Senado, pode ser pedida por uma Parlamentar integrante da Câmara

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Absolutamente. Não pode.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE - Sr. Presidente, gostaria de ter uma resposta de V.Exa., porque tivemos uma espécie de retalho de posições, manifestadas ora por uma Deputado, ora por um Senador. Gostaria de ter resguardado meu direito de, como membro da Comissão, no momento oportuno, pedir verificação Esta é uma Comissão Mista. Evidentemente, fechar os olhos para o **quorum** do Senado seria dividir a Comissão. Portanto, gostaria de ter uma posição. Aguardo a resposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Respondo a V.Exa.

Diz o parágrafo único do art 29:

> *Parágrafo único. Os pedidos de verificação de presença durante a votação somente poderão ser feitos com apoiamento de 10% dos membros presentes, dentre os representantes da respectiva Casa na Comissão.*

Espero ter respondido a questão de ordem de V.Exa.

Em votação o Destaque nº 01 à Emenda nº 01, do Deputado Pedro Novais, na representação da Câmara dos Deputados. O Relator é contrário ao destaque.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, questão de ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Basílio Villani, para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr Presidente, quero fazer uma consulta ao nobre Relator. Esse projeto veio inicialmente a esta Casa como crédito especial. Depois, foi transformado, num substitutivo, em crédito suplementar Parece-me que não cabe suplementação, não cabe operação nova nesse crédito. A emenda parece estar prejudicada.

É a questão que dirijo ao nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Em atenção especial a V.Exa., vou conceder a palavra ao nobre Relator, Senador Arlindo Porto, para responder à sua pergunta, embora tenha passado a hora de V.Exa fazer essa indagação.

O SR. SENADOR ARLINDO PORTO - Sr. Presidente, seria oportuno esclarecer ao nobre Deputado e aos demais Deputados que possam ter dúvida que a origem do recurso é a mesma. Há apenas a questão regimental e legal de fazer a sumição da identificação do recurso, mas a fonte continua sendo a mesma. O projeto de lei encaminhado pelo Executivo é que tem denominação errada. O objetivo é apenas corrigir, mas em nenhum momento mudando a origem e o destino do recurso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Em votação o Destaque nº 01 à Emenda nº 01, do Deputado Pedro Novais, na representação da Câmara dos Deputados, lembrando que o Relator é contrário a ele.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE - Sr. Presidente, levantei uma questão de ordem. V.Exa. está atropelando a minha questão de ordem, feita antes da votação.

(Não identificado) - Sr. Presidente, eu não sei como votar. Gostaria que V.Exa. informasse ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Quem vota com o Relator vota "não". Por favor, quem vota com o Relator levante o braço. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE - Sr Presidente, eu estou aqui Isso é papel .

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Reprovado o destaque

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE - Sr Presidente, o senhor atropelou o princípio democratico

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Rejeitado o destaque, fica prejudicado no Senado

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE - O senhor está sendo irresponsavel, Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - V Exa. está sendo impertinente

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE - Ah! O senhor me encontrou agora aqui

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Eu ja respondi à questão de ordem Eu ja a respondi.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE - O senhor me encontrou agora aqui Precisei chama-lo de irresponsavel para que o senhor percebesse que eu estou aqui

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Eu não falei que e irresponsável, o senhor está deturpando a reunião

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE - O senhor me respeite Dirija esta Comissão com o respeito que seus cabelos brancos exigem! (Microfone é desligado.) O senhor tem de nos respeitar!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Mesa não vai discutir com V.Exa

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE - Ora, não vai discutir! A Mesa vai estuprar a reunião?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Mesa respondeu a questão de ordem

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE - O senhor nos respeite!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Mesa respondeu à questão de ordem na hora precisa

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE - Não respondeu nada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Esta gravada a resposta que dei a V Exa

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE - (Intervenção fora do microfone Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Em votação o requerimento de autoria do Deputado Virgilio Guimarães, em que solicita a apreciação do item 3 antes da do item 2 da Pauta nº 01/99

Consulto o Plenário sobre este requerimento

Em votação, na representação da Câmara dos Deputados, o requerimento do Deputado Virgilio Guimarães para inversão de pauta

O Srs Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (Pausa.)

Aprovado

Em votação na representação do Senado Federal

Os Srs Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado

Adendo ao item 3 da Pauta nº 01/99, referente ao projeto de decreto legislativo apresentado ao subprojeto de "Implantação do Sistema de Belo Horizonte — Trecho Calafate-Barreiro", da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (metrô de Belo Horizonte — Mensagem nº 312, de 1999) Solicita à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a liberação de dotações consignadas nos subprojetos e subatividades constantes do Quadro II mencionado no §2º do art 5º da Lei 9 789, de 23/2/99.

Relator Deputado Márcio Reinaldo Moreira

Voto pela aprovação do substitutivo do projeto de decreto legislativo, com a incorporação das emendas aprovadas e das aprovadas parcialmente pelo Relator.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Há sobre a mesa o requerimento de preferência de votação da Emenda nº 7, cujo autor é o Deputado Virgílio Guimarães

Em votação.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz, pela ordem

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço à Mesa apenas um esclarecimento. A votação foi um tanto atropelada, e não me apercebi de que, votado o destaque do Deputado Pedrinho, V Exa colocou em votação o projeto Não foi isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - V Exa. se refere ao Banco da Terra?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Ao projeto de crédito suplementar do Banco da Terra Foi votado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Foi votado

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - E foi aprovado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Foi aprovado, contra o voto dos Deputados Virgilio Guimarães e Sérgio Miranda

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Ah, sim Então está ótimo.

Então já foi aprovado o projeto de credito suplementar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Foi

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Muito obrigado, Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - De nada.

Com a palavra o Deputado Virgílio Guimarães

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sr Presidente, essa emenda foi largamente discutida Após uma série de polêmicas, chegamos a um acordo, inclusive com o Relator, Deputado Márcio Reinaldo Moreira, no sentido de fazer uma emenda que não só desse condição de os recursos serem liberados com rapidez, mas também permitisse o máximo de segurança, no que se refere ao acompanhamento e à fiscalização da aplicação desses recursos.

Quero dizer, Sr Presidente, em relação às verbas deste ano, que não se entrou no mérito de uma possível nova licitação para o ano que vem. Essa questão está em aberto, e isso ainda poderá ser feito

Aproveito a chegada do nosso Relator, que citei, para dizer a S.Exa. que dava notícia das nossas conversas a respeito disso Disse, ainda, que chegamos a um acordo que vai viabilizar a liberação dos recursos e também sua fiscalização, seu acompanhamento

Cumprimento o Relator pelo esforço que fez, pelo relatório que apresentou, e tambem por ter agido de maneira cortês e elegante com este Deputado na questão do acordo a que chegamos em relação a essa emenda destacada Portanto, cumprimento o Relator e dou esta explicação a Casa quanto ao teor da emenda.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Marcio Reinaldo Moreira, Relator da matéria

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, não estou conseguindo ouvir o Relator. Nunca vi esta Comissão assim!

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Eu não comecei a falar ainda. (Risos)

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu ouvi V Exa começando, mas nunca vi uma balbúrdia como a de hoje

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, o relatório sobre o metrô de Belo Horizonte já foi discutido e aprovado em reunião anterior. Ficamos de definir o texto do decreto legislativo Nós o acatamos.

Decidimos, naquela reunião, que apoiaríamos, na íntegra, dentro do decreto, todas aquelas recomendações do Tribunal de Contas da União, o voto do Relator *incorporado ao voto revisor*

Assim, demos guarida a uma emenda do Deputado João Fassarella e a uma emenda do Deputado Sérgio Miranda, que traziam esse teor. E aqui está *apresentado, para julgamento deste Plenário, o resultado desse trabalho.*

Há, ainda, um destaque do Deputado Virgílio Guimarães, que, ao invés de mostrar uma determinação explícita e, de certa maneira, amarrativa, procura dar *certa flexibilidade, sem, no entanto, deixar de acatar todas aquelas recomendações* estabelecidas

Nós achamos que S Exa tem razão do ponto de vista operacional, já que cada um que vá analisar este assunto, seja aqui, seja no Poder Executivo, seja na CBTU, terá um julgamento

Portanto, estou disposto a acatar o destaque do Deputado Virgílio Guimarães, que preserva todas as recomendações do Tribunal de Contas da União, assim como o Deputado Sérgio Miranda recomenda, mas não torna a coisa tão amarrativa quanto se poderá entender

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Relator, eu não estou entendendo qual a diferença entre as emendas do Deputado João Fassarella, a minha e a do Deputado Virgílio Guimarães As nossas, V Exa havia acatado, não?

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sim, mas veio um destaque agora, do Deputado Virgílio Guimarães, que modifica o texto Ao invés de ser "fica a CBTU autorizada, desde que", passa a ter a seguinte redação "fica autorizada a fazer e recomendada a fazer aquilo". É apenas uma questão de palavras e de terminologia.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Eu não entendi. Como, "desde que"?

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - É só pegar o destaque do Deputado Virgílio Guimarães

Gostaria que V Exa lesse o destaque para nós.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sr Presidente, a primeira .

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Virgílio Guimarães, para dar esclarecimentos

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Muito obrigado, Sr. Presidente.

A primeira diferença é a seguinte o TCU havia recomendado um acompanhamento semestral da execução orçamentaria. Ora, quando foi feita essa redação, estávamos no início do ano. Então, haveria duas fiscalizações, uma no primeiro e outra no segundo semestre

Passei agora para uma fiscalização trimestral, exatamente para manter as duas idas do TCU para a verificação da execução orçamentária, porque, se mantivéssemos somente uma semestral, haveria apenas uma ida do Tribunal de Contas da União para verificar a execução orçamentária Então, a primeira grande diferença é esta E, na verdade, trata-se de uma aparente grande diferença, porque, quando eu passo de semestral para trimestral, *estou mantendo duas visitas de* fiscalização, já que a verba vai sair ja no segundo semestre Essa é a primeira diferença

A segunda diferença, Sr Presidente, é a seguinte está dito lá que a liberação é condicionada a que, no prazo de sessenta dias, haja a verificação, o ajuste dos preços e a feitura de um estudo amplo. Eu modifiquei essa parte do texto, que ficou da seguinte forma: "fica autorizada a liberação de recursos, sendo observado o seguinte".

Por quê? Exatamente pela mesma razão. Quando o TCU estabeleceu isso, estávamos no início do ano Agora, estamos no início do segundo semestre Se nós formos esperar sessenta dias para fazer um estudo e, depois, um prazo para ajuste, nos perderemos o período de execução da obra

Portanto, a diferença é que eu procuro assegurar, de maneira incontestável, as condições de liberação dos recursos e execução da obra, mantendo a integridade e até reforçando a fiscalização quanto à lisura da aplicação.

Esta e a diferença.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Em votação o requerimento de preferência, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado, contra o voto do Deputado Sérgio Miranda e do Deputado Antônio Carlos Konder Reis

Em votação o requerimento de preferência, na representação do Senado Federal

Os Srs Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram (Pausa.)

Aprovado

Em votação a Emenda nº 7, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.(Pausa)

Aprovada.

Em votação a Emenda nº 7, na representação do Senado Federal

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, o que está sendo votado? Não dá para trabalharmos deste jeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Votamos primeiro a preferência

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - A preferência. E agora?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Agora estamos votando a emenda a que se referia o requerimento de preferência.

Em votação a Emenda nº 7, na representação do Senado Federal.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Na Câmara dos Deputados, primeiro Eu voto contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Em votação a Emenda nº 7, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (Pausa.)

Aprovada, contra o voto dos Deputados Sérgio Miranda e Antônio Carlos Konder Reis

Em votação a Emenda nº 7, na representação do Senado Federal.

Os Srs Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovada

Com a aprovação desta emenda, ficam prejudicados os demais destaques

O SR. DEPUTADC SÉRGIO MIRANDA - Não, Sr. Presidente Apresentei um *destaque que não tem nada a ver com esta emenda. Pode-se manter a mesma* emenda, pois ele agrega apenas a realização da licitação.

Apresentei um destaque, e queria defendê-lo.

(Apartes paralelos, ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Apresentei um destaque, Sr. Presidente, para que houvesse uma licitação Foi aprovado o decreto, ressalvados os destaques, evidentemente! Eu tenho um destaque aí!

Apresentei a emenda e o destaque para a emenda, para que haja licitação.

(Apartes paralelos, ininteligíveis)

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr Presidente, deixe-me justificar

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr Presidente, quero justificar.

Foi aprovado que o dinheiro vai para o metrô. Mas nós não estamos aprovando que o dinheiro vá para a empreiteira O meu destaque é no sentido de que haja uma licitação

O dinheiro vai para Belo Horizonte Está aprovado O que eu estou exigindo é que se faça uma licitação Como há contradição entre essas duas coisas? Nós não estamos aprovando que o dinheiro va para a empreiteira fulano de tal

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Relator, Deputado Márcio Reinaldo Moreira, para esclarecimento

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr Presidente

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 — Implantação do Sistema de Belo Horizonte — Trecho Calafate-Barreiro, da Unidade Orçamentária 39 208 — Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), no valor de R$22.420.000,00, devendo observar o seguinte

1 - Realização, pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos — CBTU, de estudos acurados, no prazo de 60 dias, para aferir preços que poderiam ser obtidos com a celebração de um novo contrato e, na eventualidade da verificação da possibilidade de obtenção de preços mais favoráveis do que aqueles vigentes no contrato 009/85, que proceda à renegociação das condições financeiras, atualmente praticadas, devendo ainda enviar tal estudo ao Tribunal de Contas da União e a esta Comissão.

Isso significa que a CBTU terá de fazer esse estudo junto as empresas já contratadas

É bom que fique claro o seguinte: se isso não for feito, essas empresas vão para a Justiça, e essa obra, dentro de noventa

(Não identificado.) - Sr Presidente, o Relator quer discutir Eu quero discutir o meu voto

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Relator, Deputado Márcio Reinaldo Moreira

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Não, eu estou com a palavra!

Dentro de noventa a 180 dias, simplesmente acabou Este projeto vai ser enterrado por falta de ação Quer dizer .

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda Depois darei a palavra a V Exa

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr Presidente, o que estamos discutindo? Quando o Deputado Márcio Reinaldo Moreira apresentou o seu relatório, houve unanimidade, todos votaram a favor Todos defendem a realização da obra no trecho Calafate-Barreiro

O que está sendo discutido? Nós estamos trazendo para a Comissão a mesma discussão que houve no TCU Ele adotou uma decisão, e nós estamos discutindo na Comissão essa decisão Entretanto, no debate que houve no TCU, não ficou clara a seguinte questão, para a qual peço a atenção dos nobres Parlamentares esse contrato é de 1985. Ele foi feito sem licitação. Naquele período, a Construtora Mendes Júnior conseguiu recursos no Midland Bank (?), e, por conseguir recursos externos, as obras seriam realizadas sem licitação.

A obra foi tocada, assim como o contrato, entre duas empreiteiras, e em 1987 já foram suspensos os recursos externos. Foi quando o Brasil declarou a moratória

Em 1993, o projeto do metrô foi reestruturado Quero chamar a atenção de V.Exas. para o fato de que, no Aditivo 14, essa obra foi retirada do contrato original Do contrato original saiu o trecho Calafate-Barreiro, que não fazia mais parte do contrato 006/85

Em 1998, foi feito mais um aditivo, Sr. Presidente, e aí foi reincluída a obra no contrato, sem que tivesse havido licitação. O relatório do TCU não aborda o fato de que a obra tinha sido retirada do edital. Em 1998, ao incluir a obra no edital, não vigoravam mais as condições iniciais do contrato. O dinheiro não vinha mais do Midland Bank(?), mas do Orçamento Geral da União Então, a retomada do contrato original não poderia ser feita, porque a condição que permitia a não-licitação não mais permanecia

O que estamos querendo? Uma nova licitação, apenas isso, porque o montante dessa obra, Srs Deputados — e aí falo em defesa dos interesses da população atingida pela obra —, chega a quase 50 milhões de reais. Nós não vamos ter recursos no Orçamento Geral da União para tocar essa obra.

A outra parte da obra está sendo tocada porque existem recursos externos, e o Orçamento entra com a contrapartida Nenhum financiador externo aceitaria as normas desse contrato Nenhum! O contrato foi feito sem licitação em determinadas condições, quando o financiamento vinha do exterior, conseguido pela Mendes Júnior com o Midland Bank(?) Agora, já que não há mais esse financiamento, não faz sentido Para garantir a obra, seria importante que houvesse licitação Esta é a idéia que eu defendo, Sr. Presidente

Não há contradição entre aplicar os recursos e, posteriormente, exigir a licitação. Não há a menor contradição entre o meu destaque e o substitutivo aprovado pela Comissão

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Pelo Regimento Interno, só posso conceder a palavra ao Relator e ao autor.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Para contraditar, Sr. Presidente O Deputado apresentou uma questão de ordem quanto à colocação em votação do destaque dele Quero contraditar

Sr Presidente, a questão que está sendo discutida é regimental. Quero contraditar a questão de ordem apresentada pelo Deputado Sérgio Miranda

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem a palavra o Deputado Virgílio Guimarães, para contraditar, porque foi votado o seu substitutivo.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sr. Presidente, não quero discutir as intenções do Deputado, companheiro e querido amigo Sérgio Miranda. Não vou discutir isso, porque sei da sua dedicação à causa pública, especialmente quanto à lisura da execução, em relação a dispêndios de recursos públicos Mas quero discutir aqui que há um engano muito grande tanto em relação à aplicação do Regimento, no que se refere à possibilidade de se votar o destaque de sua autoria, quanto no que se refere ao mérito, mesmo daquilo que foi feito.

Sr Presidente, é evidente, a primar pelo aspecto formal, que o destaque do Deputado Sérgio Miranda está prejudicado Trata-se de uma emenda que ele apresentou e destacou, mas uma emenda ao texto do decreto legislativo de autoria do Relator. É uma emenda a um decreto, a um projeto de decreto legislativo

Ora, ao se aprovar o substitutivo, o texto original do Relator se extingue, e, em conseqüência, tudo aquilo que está apenso a ele está extinto também Há uma velha gíria parlamentar que aprendi nesta Casa há décadas: "Quando o boi morre, os carrapatos vão junto" Vivi essa situação ao ser surpreendido pela morte de uma

emenda que reputava importante. Era uma emenda a determinado texto, que morreu. O boi morreu e os carrapatos foram enterrados juntos

Sr Presidente, não quero ficar aqui apenas na argumentação formal. Havia uma legislação na época em que essa obra foi contratada. Se ela é do nosso gosto ou não .. E não é do meu gosto Ela estimulava as empresas a fazer contratos no exterior para obter recursos, e elas levavam a obra Isso foi feito segundo a legislação da época Veio uma nova legislação, que estabelece que aquelas obras em andamento continuavam com seus direitos mantidos

Sr. Presidente, não vamos tapar o sol com a peneira Se, faltando poucos meses para o encerramento do ano, formos forçar uma nova licitação, é evidente que isso resultará em uma montanha de ações judiciais. Se, mesmo num acesso de desprendimento, a empresa abrisse mão disso — já consultei a CBTU —, não haveria tempo hábil para fazer um novo edital, para dar prazo para o edital, para fazer a proposta, para verificar a proposta, para, depois, declarar um vencedor e, aí, sim, empregar recurso, que não seria aplicado.

Quero fazer aqui uma analise política. Esse setor, esse ramal, como bem lembrou o Deputado Sérgio Miranda, já havia sido abandonado, já havia sido trocado por outro Não quero entrar aqui nas razões políticas que levaram a que esse ramal fosse ressuscitado, mas essas são razões políticas que não tornaremos a verificar Tanto que isso foi feito com recursos orçamentários, sem recurso externo.

É fundamental, se queremos efetivamente defender o interesse dos moradores do Barreiro e a realização dessa obra, fazermos a aplicação do recurso este ano. Que o Governo contrate recursos externos no ano que vem. Aí, sim, vão fazer licitação. A CBTU, a BHTRAN, o Governo do Estado e a Prefeitura de Belo Horizonte sabem disso Participamos de reunião com eles aqui. O Prefeito Célio de Castro e também os técnicos (ininteligível) fizeram-nos um apelo, o mesmo que estendo neste momento ao Deputado Sérgio Miranda vamos defender na prática essa obra, vamos fazer tudo para uma aplicação lícita

O caminho é contraditório, sim, com a proposta do Deputado Sérgio Miranda Dissemos: "Vamos fazer uma tomada de preços, vamos fazer comparação de preços, vamos fazer levantamento de mercado — são três vias — e aplicação do preço mais baixo".

O objetivo maior da licitação, que é a garantia dos preços mais baixos, esta plenamente assegurado no texto desse decreto Se ele propõe um caminho, rejeita o outro E o outro caminho é o daqueles que não querem a aplicação do metrô, que estabeleceram apenas um faz-de-contas, sem recurso externo, sem qualquer outra garantia técnica. Enfim, estabeleceram Que agora essa obra seja concluída, seja continuada. E vamos aqui votar os recursos.

Portanto, Sr Presidente, pela liberação das obras, pela lisura de sua aplicação e pelo resguardo do Regimento, infelizmente, o destaque do companheiro Sérgio Miranda está prejudicado

O SR. PRESIDENTE (*Deputado Lael Varella*) - A *Presidência informa ao* Plenário que o destaque a que se refere a emenda do Deputado Sérgio Miranda foi *feito no* texto do Relator. Uma vez aprovada a Emenda nº 7, que encerra todo o relatório, ela é que prevalece, já aprovada pela Comissão. Então, fica prejudicada..

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr Presidente, acato a decisão de V.Exa , mas gostaria de fazer uma proposta de acordo Vamos aprovar no decreto que os recursos deste ano sejam liberados, e que haja licitação no próximo ano O *Deputado Virgílio Guimarães está de acordo, podemos incluir Todos estão de* acordo em que haja licitação no próximo ano Ninguém aqui é contra licitação. Tem alguém contra? Este é o acordo que proponho O Deputado Márcio Reinaldo Moreira deve aceitar, porque há concordância.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Alberto Goldman

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr Presidente, acho que poderemos discutir esta questão no momento em que forem colocados recursos para o ano que vem, para se tocar a obra É uma discussão para depois, não é uma discussão para agora Não podemos decidir agora que vai ser feita uma licitação de obras para o ano que vem, quando não sabemos se no ano que vem serão colocados recursos também Então, parece-me que não há nenhum significado *Acho que, em relação a esta materia, o assunto está encerrado*

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Gostaria de dizer que a bancada de Minas Gerais apresentou essa obra como uma de suas principais prioridades na discussão passada Toda essa celeuma surgiu inesperadamente, porque esse foi um dos projetos mais defendidos pela bancada de Minas como um todo. E vai caber a bancada de Minas, se tiver dinheiro, discutir as condições do Orçamento futuro

Portanto, agradeço ao Deputado Virgílio Guimarães pelas observações que fez em defesa de sua tese Estou tentando defender, naturalmente .

O SR. SENADOR ARLINDO PORTO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Senador Arlindo Porto.

O SR. SENADOR ARLINDO PORTO - Sr Presidente, gostaria de louvar a iniciativa do Deputado Sérgio Miranda Mas, primeiro, há uma questão a ser analisada Estavamos fixando, num decreto, ação para o ano que vem, de recurso que não está previsto nesse conjunto Além disso, o substitutivo prevê, no seu item 1, que a CBTU devera proceder a estudos acurados, no prazo de sessenta dias, para aferir preços que poderiam ser obtidos com a celebração de um novo contrato. Aqui já esta previsto

Entendo que, se for encontrado um preço menor, naturalmente, nós, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, estaremos acompanhando os fatos, e não permitiremos a inclusão de novos recursos no Orçamento. Entendemos que, primeiro, deverá ser acompanhado de perto o que consta no item I, porque, dentro de sessenta dias, ela terá de nos apresentar . Se o preço for mais elevado, acho que o Deputado Sérgio Miranda esta coberto de razão. Só que não podemos alienar agora

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Vou fazer um novo acordo agora *com o Deputado Alberto Goldman so entram recursos no Orçamento do ano que* vem — já que no ano que vem o Deputado Alberto Goldman aceita que haja uma licitação — se houver licitação Vou cobrar Agora que o Deputado vai ficar na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, vou cobrar dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Item I

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Pois não, Deputado

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sr Presidente, e só para anunciar que há Vereadores acompanhando nossa reunião Convido todos para a festa que haverá no sábado, em Barreiro, com **show**, foguetório e muita cerveja Todos da Comissão estão convidados

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Item 1 - Relatório referente à BR-174, em Roraima, divisa do Amazonas com Roraima, Marco BV-8 (Mensagem nº 312, de 1999), que solicita a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a liberação de dotações consignadas nos subprojetos e subatividades constantes do Quadro II mencionado no § 2º do art 5º da Lei nº 9 789, de 23/2/99

Relator Deputado José Lourenço

Voto Pela autorização da liberação normal dos créditos orçamentários, de acordo com a programação constante da Lei nº 9.789, de 23/2/99, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado

Informações adicionais foram encaminhadas ao Relator, conforme consta do relatorio que foi distribuído

Com a palavra, o Sr Relator, Deputado José Lourenço.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, incluí no relatório do projeto de decreto legislativo lido uma fusão de emendas de autoria do Senador Romero Jucá, que está presente, e outra emenda de autoria do Deputado Antônio Carlos Konder Reis. Com essa fusão de emendas, passarei a ler o projeto de decreto legislativo.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999(Lei nº 9 789, de 23 de fevereiro de 1999), no programa de trabalho nº 16.088.0537 1204 0684 —BR-174-Roraima, divisa Amazonas/Roraima, Marco BV-8, da Unidade Orçamentária nº 39201, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER, no valor de R$18 150.000,00 (dezoito milhões, cento e cinquenta mil reais)."

Agora, lerei o art 2º, que faz a fusão das emendas do nobre Senador Romero Jucá e do nobre Deputado Antônio Carlos Konder Reais.

Art. 2º - O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico- financeiro da execução orçamentária, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o programa de Trabalho nº 16.088.0537.1204 0684 — BR-174, Roraima — divisa Amazonas/Roraima — Marco BV-8, verificando se estão sendo adotadas as providências saneadoras necessárias ao saneamento das irregularidades detectadas pela auditoria do Tribunal, encaminhando ao Congresso Nacional relatórios até o dia 31 de outubro e 30 de dezembro do presente exercício financeiro.

Essa emenda do Senador Romero Jucá é uma fusão com a do Deputado Antônio Carlos Konder Reis.

Art 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Comissões.

Este é o meu parecer.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Para discutir, com a palavra o nobre Senador Romero Jucá.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, Sras. e Srs Congressistas, desde que esta matéria foi colocada em pauta, eu me bati não para sustar a liberação de recursos para o Estado — sempre disse que votaria favoravelmente à liberação de recursos —, mas sim para que essa aplicação de recursos fosse fiscalizada — além de ser fiscalizada pelo DNER — pelo Tribunal de Contas da União. Vale ressaltar que a própria Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização já encaminhou ao Tribunal de Contas da União as informações prestadas ao DNER, mas elas não foram ainda analisadas por ele. Apresentei emenda e voto em separado pela aprovação do decreto, com a emenda apresentada pelo Deputado José Lourenço. Já havia entregue anteriormente, mas me parece que havia um questionamento se eu seria ou não membro desta Comissão. Agora, não só sou membro, mas Líder do PSDB na Comissão. Considero importante a obra, mas vou fiscalizar sua execução, vou cobrar do Tribunal de Contas da União a avaliação da resposta do DNER, e a qualquer momento este assunto poderá retornar a Comissão mista de planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, por conta de qualquer tipo de fiscalização

Quero louvar a decisão do Deputado José Lourenço de acolher a emenda e, mais do que isso, buscar uma solução que não prejudique o Estado de Roraima e que dê visibilidade à correta aplicação de recursos públicos

Portanto, entrego meu voto em separado, que é favorável ao decreto legislativo

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Quero informar a V Exa , Senador Romero Jucá, que acolho o voto, em consideração a V Exa., mas V.Exa continua não pertencendo à Comissão V.Exa. está indicado, talvez, para a nova Comissão São os dados que tenho Mas não tem importância, vou acatar

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr Presidente, quero esclarecer essa questão O Presidente Antonio Carlos Magalhães cobrou de todos os partidos a indicação dos membros A indicação dos membros foi feita

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Eu ja esclareci

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização está sendo mudada à medida que os partidos estão indicando. Desculpe-me, mas esta questão precisa ser resolvida no âmbito do Congresso Nacional Vou entregar meu voto

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Para discutir a materia, tem a palavra o Deputado Sérgio Miranda

A SRA. SENADORA MARLUCE PINTO - Sr Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Deputado Sérgio Miranda, vou conceder a palavra para uma questão de ordem à Senadora e, em seguida, retorno a palavra a V Exa

A SRA. SENADORA MARLUCE PINTO - Sr Presidente, sou representante do Estado de Roraima no Senado da Republica e nesta Comissão. O nobre Presidente é testemunha de que sempre trabalhei nesta Comissão no sentido de levar recursos para o Estado de Roraima

No que diz respeito à aprovação do relatório do Deputado José Lourenço, estou de acordo, vou votar favoravel, porque não concebo, como representante de Roraima .

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Nobre Senadora, dei a palavra a V Exa antes de concedê-la ao Deputado Sergio Miranda porque V Exa. disse que se tratava de questão de ordem

A SRA. SENADORA MARLUCE PINTO - Mas é questão de ordem, relativa a BR-174

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Não é questão de ordem, Sra Senadora A palavra é do Deputado. Conclua, por favor. Só quero lembrar isso, porque o Deputado Sérgio Miranda poderá dizer que não fui correto, pois a questão de ordem tem preferência sobre o pedido de palavra pela ordem.

V Exa pode concluir.

A SRA. SENADORA MARLUCE PINTO - Obrigada, Deputado Sérgio Miranda Então, não concebo que eu aqui estivesse e não votasse favoravelmente à liberação Quero registrar isso aqui, porque até mesmo o DNER vem cometendo um equívoco com relação à extensão da estrada que está sendo financiada por esse empréstimo da CAF, quando diz que o asfaltamento vai desde o Estado do Amazonas até o Marco BV-8, fronteira com a Venezuela. É preciso que se registre isso, porque, com recursos próprios do Estado e não da CAF, foram asfaltados 80 quilômetros, chegando até à cidade Porto de Cara-Caraí, nos idos de 1992 Foi concluído, em 1995, de Boa Vista até o Marco BV-8 E isso está registrado. Existe toda uma documentação provando que 300 quilômetros da BR-174 e 40 quilômetros da BR- 401 foram asfaltados com recursos do próprio Estado. Então, a

CAF não está financiando essa extensão. Isso não consta apenas do relatório do Deputado, mas até mesmo da documentação do DNER

Quero que fique registrado, na presença dos Deputados da bancada e do Senador Romero Jucá, o pedido para que seja feita essa fiscalização, porque somos muito cobrados Nos, Parlamentares, quando vamos para o sul do Estado, somos cobrados por caminhoneiros, pelos transeuntes, por todos que ali vivem, pela má qualidade da estrada Não quero saber quem tem culpa, mas sabemos que uma estrada precisa ser fiscalizada pelo DNER, para que sejam obedecidas todas as especificações *Quando a obra é licitada, já há todo um plano de trabalho, o* serviço que está sendo feito. De acordo com especialistas de asfalto, o tratamento superficial dado não irá adequar-se àquela estrada. E preciso que deixemos isso registrado

Agradeço a V Exa. Estarei pronta para cooperar no que diz respeito à votação das verbas destinadas ao Estado de Roraima e a qualquer Estado da Federação, que sejam do meu conhecimento, desde que favoreçam o desenvolvimento do nosso Estado e do nosso País Muito obrigada

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda, para discutir a matéria

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr Presidente, Sras e Srs Deputados, quanto ao processo de debate desse conjunto de decretos de que estamos tratando, somos, de forma constante, assediados por colegas, por quem temos o maior respeito, que usam como argumento basico a necessidade das obras para seus Estados E eu os compreendo Um Estado como Roraima, tão carente, tão estratégico para o País, necessita efetivamente desses recursos.

O SR. DEPUTADO JOSE LOURENÇO - V.Exa. me permite uma intervenção?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Pois não, Deputado

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Tenho sido muito cuidadoso na apreciação deste problema, mesmo porque conheço Roraima e todo o País É um dos Estados *mais pobres da Federação. Essa estrada foi construída com 70% de* recursos do Estado É inédito usar em uma estrada federal 70% dos proprios recursos O que estamos aprovando, nobre Deputado, são recursos para que a estrada seja concluída — apenas alguns pontos. A estrada foi, em grande parte, construída com recursos do Estado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Apenas queria concluir meu raciocínio.

Então, compreendo isso perfeitamente, e não sou indiferente a esses apelos Mas — aí vem o mas, porém, todavia, contudo — não vou votar a favor do decreto. *Vou marcar uma posição. O decreto vai ser aprovado, não vou pedir verificação* Quero marcar uma posição, porque vamos conviver com mais problemas dessa ordem. Temos de adotar uma sistemática, ou então retirar da LDO e da Lei Orçamentária a necessidade de suspender obras que o TCU aponta como tendo indícios de graves irregularidades Se o TCU faz essas recomendações, acho que deveríamos apreciá-las De que discordo? Não sou auditor, não sou fiscal para *examinar se está correto ou não Tenho de me basear na opinião de alguém* responsavel Fico surpreso com relação a esta questão No outro projeto, o TCU deu um parecer. Discordo do parecer do TCU. V Exa. faz um relatório apenas baseado num relatório da SECIN, do controle interno do DNER.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Nobre Deputado, V.Exa.me permite mais um esclarecimento, porque merece toda a atenção.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Fui pessoalmente ao TCU. Deve estar sendo votado no TCU. Perguntei ao Ministro se existe algum fato grave em relação a essa estrada. S Exa. respondeu que não; absolutamente, não existe

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Mas S Exa pode enviar isso por escrito para cá, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Não há superfaturamento A *extensão da estrada esta dentro do que foi informado* Portanto, não existe nada que possa impedir a aprovação Futuramente, enviarão isso ao Congresso Portanto, eu me baseei nessa informação Fui lá, pessoalmente, para que pudesse dar este parecer, que trago para apreciação de V Exas

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Pois não Vou me justificar perante os colegas que têm me procurado *Vou votar "não", porque acho que o método não* é o que considero o mais correto Acho que deveria ter havido o julgamento depois do relatório do TCU, com uma responsabilidade concreta do Ministro dos Transportes Isso não foi feito Não tenho condições de examinar o conteúdo. Não sou um fiscal nem um auditor de obras Quero justificar meu voto

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado João Fassarella, para discutir a materia

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr Presidente, Sras e Srs *Deputados e Senadores, serei breve*

Primeiro, quero justificar a minha ausência nas duas votações Se aqui estivesse, no caso do metrô de Belo Horizonte — quero deixar expresso meu ponto de vista —, minha posição seria pela realização de uma nova licitação. Estava no Grande Expediente, atrasei-me um pouco, e não pude chegar a tempo Quero deixar isto registrado, *porque pode parecer que eu tenha me ausentado de uma* votação importante Não foi isso o que aconteceu, e faço questão de deixar registrado meu ponto de vista, posteriormente, mesmo sabendo que a obra já foi aprovada por esta Comissão

Quero também deixar meu ponto de vista em relação à BR-174, de Roraima, que está sendo decidida Pelas mesmas razões — e diria, até um pouco preocupado —, vamos ter de examinar cerca de vinte obras. Pelo que posso perceber na Comissão, vamos aprovar todas Vão acabar prevalecendo dois *argumentos primeiro, a importância, a necessidade da obra, segundo, as* preocupações regionais e locais de cada Parlamentar, que acabam pesando muito na decisão de seu voto

Vou votar contra Deixo minha preocupação. Sinto que estamos chamando para esta Comissão uma responsabilidade, que corremos o risco de não cumprir de maneira adequada, uma vez que não estamos julgando a necessidade da obra, a sua importância, de acordo com nossos interesses regionais e estaduais Não estamos julgando irregularidades, se foram sanadas ou não, se são sanáveis ou não Acredito que não estamos fazendo isso

Então, fica aqui meu posicionamento contrário, pelas razões que acabo de expor

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo do projeto de lei de decreto legislativo apresentado inicialmente, ressalvados o destaques, na representação da Câmara dos Deputados

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado, contra os votos dos Srs. Deputados Sérgio Miranda, João Fassarella, Alberto Goldman, Virgílio Guimarães, Carlito Merss, Airton Dipp e Lídia Quinan.

Em votação o substitutivo do projeto de lei do decreto legislativo apresentado inicialmente, ressalvados os destaques, na representação do Senado Federal.

Os Srs Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado

Vamos votar o destaque do Deputado João Fassarella

Em votação o destaque

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram (Pausa)

Rejeitado o destaque Não vai ao Senado Federal

Pauta nº 02/99

Apresentação, discussão e votação do requerimento do Deputado Giovanni Queiroz, pelo qual requer que a Subcomissão Temporária encarregada de examinar a aprovação de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo analise também a aprovação de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho de Rondônia.

Com a palavra o autor do requerimento, Deputado Giovanni Queiroz (Pausa.)

Em votação o requerimento do Deputado Giovanni Queiroz

Os Srs Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - O que estamos votando, Sr Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Um requerimento do Deputado Giovanni Queiroz

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Pela ordem, tem V Exa. a palavra, Deputado Alberto Goldman

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - O Deputado José Lourenço está querendo me pegar aqui Um momentinho (Risos.)

Sr Presidente, o trabalho da Comissão já está em fase final, pois ela tinha trinta dias de prazo Assim, é absolutamente impossível que incorporemos, agora, uma nova questão, nesse prazo de trinta dias

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - É só V Exa. rejeitar.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Rejeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados

Os Srs Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - O requerimento do Deputado Giovanni Queiroz está aprovado.

Vou ler o requerimento do Deputado Sérgio Miranda.

Sr. Presidente, requeiro a V Exa., nos termos regimentais, que esta Comissão, na forma como dispõem os arts. 71, inciso IV, e 166, inciso II, da Constituição Federal, solicite ao Tribunal de Contas da União que proceda à realização de Inspeção Extraordinária na execução da despesa a cargo do Fundo Nacional de Saúde, programação 13 075 0428 3376 2358, "Construção, Instalação e Equipamentos de Hospital no Estado de Minas Gerais", constante da Lei Orçamentária Anual de 1999, tendo em vista que ..

Em votação o requerimento do Deputado Sérgio Miranda, que já foi lido no início da reunião

Está sendo distribuído o requerimento aos Srs Deputados. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, V.Exa. está aguardando que eu discuta. Então, o farei rapidamente.

Trata-se apenas de um requerimento para que o TCU faça uma inspeção; apenas isso. Concordei com V.Exa., fiz alguma mudança no requerimento Incluí a construção de um hospital pertencente a uma fundação filantrópica e retirei a análise da economicidade. Em relação aos outros dois pontos, achei importante mantê-los: o custo de oportunidade e os recursos envolvidos com os realizados em outros projetos.

É apenas para que o TCU, que é um órgão auxiliar . Na minha opinião, essas inspeções extraordinárias deveriam ser pedidas diretamente pelos Deputados. Mas como se pede que a Comissão dê o aval, faço este requerimento. Acho que nenhum colega vai recusar essa inspeção extraordinária

Muito obrigado Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Algum dos Srs Deputados deseja discutir? (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Danilo de Castro

O SR. DEPUTADO DANILO DE CASTRO - Sr Presidente, todos nós, mineiros, conhecemos muito bem as necessidades da Zona da Mata. É uma região carente, com algumas situações se equivalendo ao próprio Vale do Jequitinhonha É uma região que, hoje, conta com uma população de quase 2 milhões de habitantes, e o solo, montanhoso e cansado, não oferece mais nenhum recurso para os pequenos agricultores. Hoje, esse Hospital do Câncer, situado em Muriaé, é uma grande esperança para a região. Conhecemos bem a localidade, sabemos dos investimentos feitos pela Fundação. Na minha opinião, deveríamos trabalhar para um credenciamento junto ao SUS, mas que a verba seja mantida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr. Presidente, antes de mais nada, gostaria de deixar registrada nos Anais desta Comissão minha perplexidade diante do cenário que vi retratado na imprensa, recentemente, sobre esse hospital. Acompanhei o trabalho de V.Exa. na Comissão Mista, pedindo aos companheiros que, inclusive, abrissem mão de recursos de emendas individuais, e do trabalho de V Exa., dentro de uma emenda de três quartos, que talvez não ficasse nem em 2 milhões de reais. V.Exa. fez com que chegasse a 9 milhões.

Por coincidência, recentemente, passando por Muriaé, tive oportunidade de visitar aquela unidade hospitalar. Causou-me espanto ver que uma obra de tal grandiosidade e vulto como aquela esteja sendo erguida numa cidade do interior de Minas Gerais. Saí dali imaginando que, realmente, aquilo que se apregoa em Belo Horizonte, no Rio de Janeiro ou em São Paulo, em relação à descentralização dos serviços de saúde para Municípios do interior — ao invés de só exportar seus problemas para as Capitais —, começava a ter um bom exemplo exatamente em Muriaé.

Notei também, naquela unidade em que estive presente, o trabalho de V.Exa., da sua família, o apoio do Governo do Estado de Minas Gerais, e também a busca de V.Exa. por mais recursos, a fim de que esse hospital, no interior de Minas Gerais, realmente seja credenciado.

Portanto, assustei-me ao ver que o problema estava sendo objeto de suspeitas ou denúncias, e acho que toda a Comissão, todos aqueles que assinaram as emendas e que participaram do processo tinham consciência desse quadro. É preciso considerar o que foi dito pelo Deputado Danilo de Castro, que é dessa região e a conhece bem. Tenho certeza de que aqueles que ali estiveram têm consciência de que esse é o hospital que a população precisa

Estou perfeitamente de acordo com a decisão que a bancada de Minas Gerais tomou, apoiando V Exa Não vejo razões de inspeção extraordinária Portanto, vou encaminhar meu voto contrário, porque podem pensar que estamos suspeitando de algum procedimento, exatamente de alguém que, neste momento, ocupa a Presidência desta importante Comissão, o que não é o caso. Para que haja o resgate moral em relação a este problema, vou votar contra o requerimento

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Não havendo mais quem queira .

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Basílio Villani

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr Presidente, falo em nome do meu partido, o PSDB Analisamos o requerimento e somos contrários à sua aprovação por um motivo, talvez até simples Pelo que conhecemos da moral, do comportamento, da dignidade de V Exa, não resta a menor dúvida de que há lisura e não há dúvida nenhuma sobre a boa intenção em atender aqueles mais necessitados V Exa tem o apoio da bancada de Minas, pelo menos da grande maioria O PSDB vota contrário à aprovação do requerimento

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Carlito Merss

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Sr. Presidente, gostaria apenas de tirar uma dúvida que tenho em relação ao requerimento do Deputado Sergio Miranda No item 2 ele menciona, quase ao final, que as entidades envolvidas, a Fundação Cristiano Varella e o Instituto Maria da Gloria Ferreira Varella, não estão inscritas como prestadores de serviços do SUS Isso é verdadeiro?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado José Lourenço, que tem o documento em mãos

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sr Presidente, Srs. Deputados, quero informar a Comissão que o requerimento do nobre Deputado Sérgio Miranda tem aspectos positivos

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Preciso retirar-me. O Vice-Presidente assumirá a Presidência em meu lugar

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Concordo, por exemplo, com o quesito nº 1 do requerimento, quando S Exa diz. "Face do disposto no art 26 da LDO-1999 e nas demais disposições legais e procedimentais, estão corretos os eventos praticados nas etapas de realização do convênio, empenho, liberação de recursos e prestação de contas?"

Então, acho que cabe ao Tribunal de Contas da União responder isso

Concordo em que essa investigação seja feita, como também concordo com o quesito nº 2 "As entidades envolvidas se enquadram nos critérios de entidades beneficentes do Conselho Nacional de Assistência Social e nas demais exigências cabíveis?" Também concordo em que isso seja investigado, mas, quanto aos demais, não

Quando V Exa diz que não e de utilidade pública Aqui está Temos documentos que dizem que é de utilidade pública Dos pontos que V Exa. solicita que sejam investigados, concordo com a investigação de dois Aliás, acho que todos concordamos Agora, quanto ao restante, não, porque há comprovação efetiva e, quanto a alguns, não vejo como

Não vejo como investigar o quesito 4 "Analisar o custo de oportunidade do convênio face a outros empreendimentos públicos no setor de saúde, que, já em andamento, estão próximos da sua conclusão" É difícil, nobre colega

V Exa pode dizer que há um hospital em Belo Horizonte em fase de conclusão, e que seria mais importante Mas há de compreender que há uma distância enorme entre Belo Horizonte Creio que Belo Horizonte tem melhor cobertura hospitalar que Muriaé, uma região importante, não tão povoada quanto Belo Horizonte, mas extremamente povoada, uma cidade grande de Minas Gerais, que, acho, requer um hospital com as qualificações desse que está sendo avaliado

Portanto, proclamo a estima que tenho por V Exa , pelo serio, importante e inteligente trabalho que vem desenvolvendo nesta Comissão, mas me permita discordar da sua posição em relação a esse aspecto desse hospital

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Márcio Reinaldo Moreira

O SR DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr. Presidente, gostaria de dizer que há preocupações estabelecidas, em relação às quais tenho plena convicção de que, se houvesse qualquer transgressão às normas processuais, o Ministerio da Saúde jamais se teria empenhado e feito o convênio Se o fez, é porque a entidade atende àquelas exigências básicas Tenho plena convicção disso Eu, que já trabalhei por mais de vinte anos naquela Pasta e conheço os mecanismos da área pública, tenho convicção disso. Acho que estamos fazendo uma tempestade em um copo d'água

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Como não há questão de ordem a ser resolvida e ha uma lista de inscrição, não posso dar a palavra agora ao Deputado Alberto Goldman, porque anteriormente havia pedido a palavra o Deputado Carlito Merss.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Então, solicito minha inscrição, Sr Presidente

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Somente fiz um questionamento Perguntei se a segunda parte do requerimento — que diz que essas duas fundações não estão inscritas como prestadoras de serviço do SUS — é verdadeira Só quero saber isso

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - A resposta foi formulada pelo Deputado Jose Lourenço

Com a palavra o Deputado João Fassarella

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, Sras. e Srs Deputados, novamente, boa parte da tônica da discussão se volta para a importância ou não de um hospital na região da Zona da Mata, em Muriaé. É lógico que um hospital de câncer, em nosso País, é útil e necessário em qualquer lugar que estejamos O que está em jogo não é isso

Vou repetir, apenas para constar, o que conversei anteriormente, e também hoje, com o Deputado Lael Varella Entendo que recursos publicos não devam ser utilizados para investimento em hospitais ou escolas privadas, sejam filantrópicas. ou não A filantropia é provada pelo atendimento gratuito, e a instituição precisa ter um certo período de funcionamento para que prove que está prestando um serviço filantrópico Esse é o conceito da filantropia. Por causa disso, ela pode receber subvenções destinadas a custeio e manutenção, e pode até vir a receber recursos públicos, auxílios para investimentos, visando á ampliação de algo que ja está funcionando

Na minha avaliação, é uma interpretação muito elástica o entendimento de que um hospital, que ainda está em fase de construção, possa ser considerado como estando fazendo atendimento direto e gratuito ao público E foi essa a condição estabelecida na LDO Não consigo ver uma interpretação que daria a LDO a compreensão de que ele teria de comprovar esse atendimento direto e gratuito **a posteriori**, daqui a dois ou três anos, quando completar a construção Não e esse o sentido e o objetivo do que foi posto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Disse isso ao Deputado na epoca em que a matéria tramitou na Comissão É bom que se diga que, à época em que ela tramitou na Comissão, foi como uma obra generica, cuja modalidade de aplicação seria definida pelo Ministério Externei o ponto de vista da inconveniência e até da impropriedade de se tentar fazer isso no momento da votação, porque não seria adequado, de acordo com meu ponto de vista, levando em conta o que está na Lei de Diretrizes Orçamentarias

Acho que o Deputado Sérgio Miranda levantou essa questão Sei que ela pode ser até incômoda para nossa Comissão, pelo fato de envolver o Presidente da Comissão, e também porque, com o tempo de convivência, vamos acabar criando

um relacionamento pessoal em que qualquer atrito mais forte poderá causar desconforto entre nós

Esta Comissão não deve deixar de solicitar que o órgão próprio, que e o Tribunal de Contas, faça uma analise e interpretação, porque, na realidade, é o que está sendo pedido no Item nº 2, a luz da Lei de Diretrizes Orçamentarias, do que foi liberado pelo Ministério da Saúde Acho que não devemos deixar de investigar isso e de fazer essa solicitação apenas porque a Fundação tem ligações com a família do Presidente da Comissão. Pelo contrário, acho que, ate por causa disso, numa demonstração de independência e, ao mesmo tempo, de isenção desta Comissão, ele deveria fazê-lo com mais propriedade.

Portanto, fica aqui meu posicionamento favorável ao requerimento do Deputado Sérgio Miranda

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Alberto Goldman

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, acredito que devemos desenvolver a discussão desta materia, principalmente neste momento em que estamos discutindo o Orçamento deste ano, e ja o estamos fazendo na LDO

Há questionamentos indiscutíveis em relação a alocação de verbas para fundações que são, do ponto de vista da sua formação jurídica, privadas, recebem recursos Deixo a pergunta· em se tratando de recursos de investimento e construção de obras, como é que um Tribunal de Contas verificara se essas entidades de constituição privada não têm obrigação de obedecer a uma lei de licitações? Então, é um questionamento justo de ser apresentado. Temos de abordar novamente o assunto na Comissão e na discussão do Orçamento que vamos elaborar para este ano

Nesse caso especifico, o que houve foi o cumprimento daquilo que este Congresso determinou O Congresso Nacional aprovou, na sua Lei Orçamentária, a alocação desse valor, seja ele grande, pequeno, médio Alocou exatamente para essa Fundação

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Nobre Deputado, não houve esse recurso para essa Fundação Havia uma emenda generica para construção, implantação e equipamentos para hospitais de Minas Gerais

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Acho que, de qualquer forma, o Ministério fez uma liberação em cima daquilo que aparentemente a lei lhe permitiu fazer

O que podemos fazer aqui não é fazer um pedido ao Tribunal de Contas, mas solicitar uma informação ao Ministério Neste momento, estamos ainda numa fase de informação. Devemos pedir informação sobre a decisão tomada pelo Ministério — baseada em quê? Como? Quando? — para que possamos dar andamento a esta questão, e não, de imediato, partir para uma ação junto ao Tribunal de Contas, ja que, neste primeiro momento, houve apenas uma liberação de verbas, em função daquilo que já estava determinado no próprio Orçamento Parece-me que ainda estão colocando os carros na frente dos bois Acho que cabe a nós, primeiro solicitar ao Ministério uma informação E a partir daí, se julgarmos pertinente, daremos novos passos adiante.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - O Deputado Alberto Goldman, a quem prezo muito, nos sugere pedir informação ao Ministério Faria a seguinte proposta. o requerimento seria retirado e transformado num pedido de informação ao Ministério Caso não venha daqui a uma semana, volta a entrar na pauta

(Não identificado) - (Intervenção fora do microfone - inaudível)

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Mas aí acaba o mês Então, deixa-se como esta Vamos derrotar o requerimento Em trinta dias, vamos entrar em recesso Vamos votar o requerimento, ele cai, não há problema Fica demonstrado, claramente, que o órgão legislativo que assessora esta Casa Estou tentando conciliar Claro que o Ministério pode responder daqui a uma semana Ele sabe porque colocou todas as verbas da construção de um hospital de Minas Gerais apenas para uma fundação Ele tem consciência disso Das 820 emendas que estão no Orçamento, apenas sete foram liberadas Por que ele, escolheu entre as sete, essa Fundação? Então, quero pedir essa informação daqui a uma semana Se não a aceitam daqui a uma semana, vamos votar o requerimento, que é melhor Vota-se e perde. Aí, há o Ministério Público Talvez V Exas não queiram que esse assunto seja investigado, mas ele o sera, não há a menor dúvida

(Não identificado) - Já está sendo investigado a esta altura

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Então, se V Exas não querem o TCU, órgão capaz de investigar isso, temos o Ministério Público da União, a ação popular e instrumentos jurídicos para investigar

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Concedo a palavra ao Deputado Sérgio Guerra

O SR DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Sr Presidente, pondero que tanto o requerimento quanto a sugestão do Deputado Alberto Goldman, na minha opinião, podem e devem ser aprovados Penso apenas que, em relação ao requerimento, alguns pontos não me parecem oportunos, e vou dizer-lhes por que

Primeiro, quando se fala em economicidade do projeto, o autor do requerimento ja concorda Penso que a questão destacada, volto a dizer, e relevante Ela está na opinião publica e deve ser esclarecida Penso que, com a responsabilidade política do Deputado Lael Varella, meu amigo de longas datas, S Exa não se furtara a qualquer esclarecimento em relação a esta materia

Outras questões de fundo, como as abordadas pelo Deputado João Fassarella — se cabem ou não recursos da União para projetos desse tipo —, devem ser tratadas em outro nível e em outro momento Porem, os questionamentos aqui fixados precisam ser esclarecidos

Pondero apenas que, em relação aos itens nºs 4 e 5 — analisar o custo de oportunidade do convênio face a outros empreendimentos públicos no setor de saude, que ja em andamento, estão próximos da sua conclusão —, não me parecem ser matérias próprias para exame do Tribunal de Contas. Seguramente, não tenho a menor idéia de que este Tribunal de Contas tera condições de resolver esse tipo de questionamento E uma matéria especifica custo de oportunidade de convênio em face de outros empreendimentos públicos Há um caráter de subjetividade aqui, e seria muito mais esclarecido no âmbito do Ministerio propriamente dito, de quem dirige as políticas de saúde, do que propriamente no âmbito do Tribunal de Contas Da mesma forma, comparar os recursos envolvidos com os efetivamente realizados para as mesmas finalidades, com outros projetos a nível do Estado de Minas Gerais e nas maiores cidades do Estado, também e uma informação que não necessita de investigação do Tribunal de Contas Podemos obtê-la, com alguma presteza, com uma simples consulta ao sistema de informação de que o Congresso dispoe

Proporia que se votasse o requerimento do Deputado Sérgio Miranda sem os Itens nºs 3, 4 e 5

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Vamos ouvir o Deputado Sérgio Miranda, autor do requerimento, para ver se S Exa concorda

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Vários Deputados se pronunciaram contra o requerimento Para que V Exas aceitem que ele seja aprovado, faço a V Exas a seguinte proposta os três itens, cuja proposta e de retirada, seriam apresentados como proposta de informação ao Ministério da Saúde.

Segundo dispõe o nosso Regimento Interno, compete à Comissão Mista solicitar à autoridade governamental responsável que preste os esclarecimentos necessários no prazo de cinco dias, diante de indícios de despesas não autorizadas. O argumento é de que essa despesa não foi autorizada pela LDO Esse é o centro do meu argumento. A LDO permitia transferir recursos para investimento daquelas entidades que prestam serviços gratuitos ao público. Essa está em construção, nunca prestou serviços gratuitos ao público.

Então, solicito a concordância dos colegas para que retiremos os três pontos, aprovemos os dois primeiros pontos do requerimento e o transformemos, já com a anuência de todos, em um pedido de informação ao Ministério da Saúde, de acordo com o art.1°, inciso III Todos aceitam?(Pausa)

Retiro os três últimos

Não identificado - Não Mas seria transformado em um requerimento de informação ao Ministério da Saúde

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Não Os três últimos pontos seriam transformados em um requerimento de informação ao Ministério da Saúde

Não identificado - O requerimento todo Depois de chegada a informação do Ministério da Saúde, esta Comissão definirá

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Não. Isso não

Não identificado - Foi isso que entendi da proposta de V Exa.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Não A proposta é do Deputado Sérgio Guerra, não é minha Qual e a proposta?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - A proposta que sugeri. .

Não identificado - Deputado Sérgio Guerra, um minutinho só. O que entendi... Por favor, só um minuto. Sei que V Exa e uma pessoa calma e ponderada, um grande companheiro desta Comissão O que V.Exa propôs, inicialmente, e ouvi com estes ouvidos que um dia a terra haverá de comer, foi a transformação do requerimento em um pedido de informação ao Ministério da Saúde, se fossem dadas as informações em sete dias. V.Exa. descobriu, agora, que pode ser com cinco Então, passamos a ficar de acordo com V Exa., isto é, transformar isso num pedido de informações. Agora, V Exa ganhou uma coisa e quer mais alguma coisa

Acho que V Exa. deveria ficar satisfeito com aquilo que pediu Vamos ouvir as informações do Ministerio da Saúde; depois esta Comissão decidirá.

(Não identificado) - Encaminho o voto contra ao requerimento, Sr Presidente.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Vamos derrotar o requerimento, pessoal Há Ministério Público. Não estou preocupado com o fato de que V Exas vão parar essa investigação. Não vão parar, não. Pode ficar arrazoado que não vão parar.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Mas ninguém quer parar essa investigação, Deputado Agora, a Comissão não pode se submeter à boa vontade de V Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Esta Presidência decide

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Estou absolutamente convencido de que o Deputado Lael Varella é um Parlamentar que honra o seu mandato Não tenho a menor dúvida disso O que coloco em questão e que se trata de uma matéria pública e polêmica. Não seria conveniente que esta Comissão simplesmente a recusasse.

Entendo — tenho razões para isso — que os três últimos itens não podem e não devem ser objeto de consulta ao Tribunal de Contas, porque não me parece o fórum adequado para responder a esse tipo de questão Não vejo aspecto negativo algum em que o Ministério da Saúde responda a esses itens Ele determina políticas, ele é que está estabelecendo essas regras. Então, penso que podemos votar o requerimento do Deputado Sérgio Miranda sem esses três últimos itens. Tenho certeza de que o Deputado Lael Varella tem condições de responder sobre isso com a maior facilidade Pelo menos é a informação que tenho. Se o Tribunal de Contas tem, S Exa também o terá E quanto aos outros itens, que o Ministerio da Saúde se pronuncie sobre eles Penso que uma solicitação dessa, de qualquer Parlamentar, deve ser aprovada

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Aceito a proposta do Deputado Sérgio Guerra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Seria até o ideal, porque, em relação ao item nº 2, basta trazer a certidão de que e uma entidade beneficente e está resolvido também. Quer dizer, não há questão Quanto ao item nº 1, também temos plena convicção da seriedade do trabalho.

Então, coloco em votação a proposta do Deputado Sérgio Guerra, excluindo os três itens finais e atendendo o requerimento com os itens nºs 1 e 2

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Vamos transformar esses três itens num pedido de informação ao Ministério da Saúde, com o apoio da Comissão, não

O SR. PRESIDENTE (Deputado Basílio Villani) - Vamos colocar em votação a proposta do Deputado Sérgio Guerra, que é exatamente essa Com relação aos *últimos três itens, faremos uma consulta ao Ministerio da Saúde*

Em votação o requerimento modificado, atendendo somente os itens nºs 1 e 2 — os outros três itens vão ao Ministerio da Saúde para consulta —, na Câmara dos Deputados

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado

Esta Presidência informa que na terça-feira, às 15h, estaremos reunidos para tratar da LDO

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião

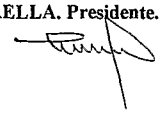
Primeira Sessão Legislativa Ordinária
Qüinquagésima Primeira Legislatura

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NOS DIAS 15 E 16 DE JUNHO DE 1999.

Aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove, às quinze horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do seu titular, Deputado Lael Varella, para apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2 000, constante da **Pauta n.° 03/99**. Foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Airton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Santos, Almir Sá, Antônio Carlos Konder Reis, Aracely de Paula, Armando Abílio, Aroldo Cedraz, Átila Lins, Ben-hur Ferreira, Carlito Merss, César Bandeira, Danilo de Castro, Darcísio Perondi, Eujácio Simões, Eurípedes Miranda, Félix Mendonça, Fernando Marroni, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Iberê Ferreira, João Coser, João Fassarella, João Henrique, João Leão, João Ribeiro, *João Tota, Jorge-Khoury, José Carlos Elias, José Lourenço, José Priante, Lael* Varella, Lídia Quinan, Luis Barbosa, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Nelson Meurer, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Paes Landim, Paulo Braga, Paulo Mourão, Pedro Novais, Renildo Leal, Robério Araújo, Roberto Balestra, Rommel Feijó, Rubens Bueno, Sérgio Miranda, Virgílio Guimarães e Yeda Crusius, - **Senadores titulares:** Antonio Carlos Valadares, Arlindo Porto, Bello Parga, Carlos Patrocínio, Edison Lobão, Eduardo Siqueira Campos, Luiz Estevão, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Ney

Suassuna, Paulo Hartung, Romero Juca e Wellington Roberto, - **Deputados suplentes:** Antonio Palocci, B Sá, Deusdeth Pantoja, Expedito Junior, Laura Carneiro, Marcus Vicente, Pedro Henry, Ricardo Barros, Roberto Pessoa e Sergio Barcellos; - **Senadores suplentes:** Djalma Bessa e Romeu Tuma Registrou-se o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Aníbal Gomes, Coriolano Sales, Fátima Pelaes e José Borba, e o Senador Bello Parga. Foi registrada a ausência dos membros - **Deputados titulares:** Basílio Villani, Mauro Lopes, Nárcio Rodrigues, Roberto Rocha, Sérgio Guerra, Vadão Gomes e Werner Wanderer, - **Senadores titulares:** Ernandes Amorim, Jose Eduardo Dutra, Lucio Alcântara, Luiz Pontes, Marluce Pinto, Ramez Tebet e Sebastião Rocha **ABERTURA:** Havendo número regimental conforme o estipulado no *art 14 do Regimento Comum*, os trabalhos foram iniciados **EXPEDIENTE: I)** O Presidente deu conhecimento aos membros do recebimento da seguinte correspondência: **a)** Enviada pelo Poder Executivo Mensagem nº 449, de 1999-CN, que submete ao Congresso Nacional pedido de liberação, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, da dotação consignada no orçamento do exercício em curso para o Programa de Trabalho referente à Construção da Adutora Trairi, no Rio Grande do Norte, nos termos do § 3º do art. 5º da Lei nº 9 789, de 23 02 99, constante do Quadro II da referida Lei. **b)** Correspondência enviada pelo Tribunal de Contas da União **1)** Aviso nº 544-SGS-TCU, de 10 de junho, remetido pelo Ministro Iram Saraiva, pelo qual encaminha cópia da Decisão nº 351/99, referente ao acompanhamento de procedimento licitatorio para a concessão de áreas voltadas para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural; **2)** Aviso nº 539/SGS/TCU, de 11 de junho, remetido pelo Ministro-Presidente Iram Saraiva, através do qual encaminha copia da Decisão nº 333/99, referente ao Relatório de Auditoria nas obras de construção e pavimentação da rodovia BR-174 – Divisa AM/RR – Marco BV –8 **c)** correspondência interna· Ofício nº 78, de 15 de Junho de 1999, enviado pelo Deputado Pedro Novais, solicitando à Presidência da Comissão que requeira junto ao Poder Executivo a remessa de copia dos documentos, inclusive em meio magnético, dos estudos preliminares referentes a elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2.000 a 2 003 **II)** Distribuição de matérias aos relatores: - Mensagem nº 449/99-CN Deputado Iberê Ferreira, - Projeto de Lei nº 005/99-CN Senador Ney Suassuna **ORDEM DO DIA:** Apresentação, discussão e votação do Relatorio apresentado ao Projeto de Lei nº 02/99-CN, "que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2000 e dá outras providências" **Relator** Senador LUIZ ESTEVÃO Voto: favorável, nos termos propostos no Substitutivo apresentado O Relator fez sua apresentação e, tendo finalizado, os Deputados José Lourenço e Sérgio Miranda debateram a materia Por solicitação do Deputado Sérgio Guerra, o Presidente suspendeu os trabalhos, às dezesseis horas e quarenta minutos. No dia dezesseis do mesmo mês, as dez horas e quarenta e sete minutos, o Presidente deu continuidade à reunião A Mesa do Senado Federal enviou expedientes informando as seguintes alterações na composição da Comissão: No Senado Federal Ofício 73, de 15/06/99, do PSDB, indicando os Senadores Romero Juca, Paulo Hartung e Luiz Pontes como membros titulares, em substituição aos Senadores Lúdio Coelho, Jefferson Peres e Osmar Dias; e o Senador Osmar Dias, como membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Machado Na Câmara dos Deputados 1) Ofício nº 980, de 16/06/99, do PSDB, indicando os Deputados Emerson Kapaz, Ronaldo Cézar Coelho, e Rafael Guerra, como membros titulares, em substituição aos Deputados Roberto Rocha, Nárcio Rodrigues e Basílio Villani; **2) Ofício 981, de 16/06/99**, do PSDB, indicando o Deputados Sérgio Reis e Raimundo Gomes de Matos, como titular em vaga existente e como suplente, respectivamente; **3)** Ofício 834, de 16/06/99, do PMDB, indicando os Deputados Osvaldo Reis, Silas Brasileiro, Waldemir Moka e Wilson Santos, como titulares em vagas existentes e os Deputados Eunício Oliveira e José Borba, como suplentes, em vagas existentes, **4)** Ofício 1.103, de 16/06/99, do PFL, indicando o Deputado Santos Filho, como titular em substituição ao Deputado Werner Wanderer Foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Airton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Santos, Almir Sá, Antônio Carlos Konder Reis, Aracely de Paula, Armando Abílio, Aroldo Cedraz, Átila Lins, Ben-hur Ferreira, Carlito Merss, César Bandeira, Danilo de Castro, Darcísio Perondi, Emerson Kapaz, Eujácio Simões, Eurípedes Miranda, Félix Mendonça, Fernando Marroni, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Iberê Ferreira, João Coser, João Fassarella, João Henrique, João Leão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Khoury, José Carlos Elias, José Lourenço, José Priante, Lael Varella, Lídia Quinan, Luis Barbosa, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Nelson Meurer, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Paes Landim, Paulo Braga, Paulo Mourão, Pedro Novais, Rafael Guerra, Renildo Leal, Robério Araujo, Roberto Balestra, Rommel Feijó, Ronaldo Cezar Coelho, Rubens Bueno, Santos Filho, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Sérgio Reis, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka e Yeda Crusius, **Senadores titulares:** Antonio Carlos Valadares, Arlindo Porto, Bello Parga, Carlos Patrocínio, Edison Lobão, Eduardo Siqueira Campos, Luiz Estevão, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Ney Suassuna, Paulo Hartung, Romero Juca e Wellington Roberto, - **Deputados suplentes:** Antonio Palocci, B Sá, Deusdeth Pantoja, Expedito Junior, José Borba, Laura Carneiro, Marcus Vicente, Pedro Henry, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Barros, Roberto Pessoa e Sérgio Barcellos; - **Senadores suplentes:** Djalma Bessa e Romeu Tuma Registrou-se o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Aníbal Gomes e Coriolano Sales Registrou-se a ausência dos membros **Deputados titulares:** Mauro Lopes, Narcio Rodrigues, Roberto Rocha, Silas Brasileiro, Vadão Gomes e Wilson Santos, - **Senadores titulares:** Ernandes Amorim, Jose Eduardo Dutra, Lúcio Alcântara, Luiz Pontes, Marluce Pinto, Ramez Tebet e Sebastião Rocha. O Presidente fez a leitura do Ofício nº 220, de 15 de junho, remetido pela Deputada Yeda Crusius, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, através do qual convida o Presidente da Comissão Mista de Orçamento a participar de reunião de audiência publica daquele Órgão, no dia 17 de junho, às 10 horas Em seguida, o Presidente retomou a discussão do Relatório. Nesse momento, o Deputado João Leão assumiu a direção dos trabalhos Fizeram questionamentos ao Relator os Deputados João Fassarella, João Coser, Alberto Goldman, Giovanni Queiroz, Virgilio Guimarães e o Senador Carlos Patrocínio, tendo sido respondidos Não havendo mais inscritos para o debate, o Presidente anunciou que 98 destaques foram apresentados Em seguida, o Presidente comunicou o encerramento da discussão e da apresentação de destaques e, às doze horas e nove minutos, os trabalhos foram suspensos Na qualidade de Presidente, o Deputado João Leão deu prosseguimento à reunião, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do mesmo dia O Deputado Sérgio Miranda solicitou a reabertura, por trinta minutos, do prazo para apresentação de destaques ao Projeto, obtendo deferimento da Presidência Às quatorze horas e quarenta e sete minutos, os trabalhos foram suspensos Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do mesmo dia, o Presidente titular, Deputado Lael Varella, deu continuidade aos trabalhos O Relator leu o adendo apresentado ao Substitutivo, decorrente do acordo feito na reunião com o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão O Presidente passou a palavra aos representantes das Lideranças para encaminhamento da votação. Na Câmara dos Deputados, encaminharam favoravelmente ao Relatório. Deputados Antônio Carlos Konder Reis, pelo PFL, João Leão, pelo PSDB, Pedro Novais, que passou a palavra ao Vice-Líder do PMDB, Deputado João Henrique; Márcio Reinaldo Moreira, pelo PPB, Félix Mendonça, pelo PTB; Eujácio Simões, pelo PL, Alberto Goldman, pela Liderança do Governo no Congresso Nacional, e, contrariamente, os Deputados Sérgio Miranda, pelo PcdoB, João Coser, pelo PT, e Giovanni Queiroz, pelo PDT No Senado Federal, o Senador Mozarildo Cavalcanti encaminhou favoravelmente, pelo PFL, e o Senador Antônio Carlos Valadares, contrariamente, pelo Bloco da Oposição Às dezenove horas e quinze minutos, o Presidente transferiu a condução da reunião ao Deputado Jose Lourenço, reassumindo-a em seguida, anunciando a votação. Em votação, o Parecer inicialmente apresentado pelo Relator, Senador Luiz Estevão, com as alterações lidas pelo mesmo, RESSALVADOS os destaques, foi **aprovado** contra os votos dos Deputados João Coser, Sérgio Miranda, Carlito Merss, João Fassarella, Giovanni Queiroz, Airton Dipp, Eurípedes Miranda, Bem-hur Ferreira e Fernando Marroni, na representação da Câmara dos Deputados, e, contra o voto do Senador Antônio Carlos Valadares, na representação do Senado Federal O Presidente solicitou aos membros que se manifestassem quanto à permanência ou retirada dos destaques apresentados. Manifestaram-se os Deputados João Coser, Sérgio Miranda, João Leão, Giovanni Queiroz, João Fassarella, Pedro Henry, Alberto Goldman, José Lourenço, Virgílio Guimarães e Osvaldo Coêlho; e o Senador Carlos Patrocínio **Apreciação dos destaques. 1)** Destaque 45, do Deputado Giovanni Queiroz O autor fez a apresentação, obtendo manifestação contrária do Relator. Os Deputados Sérgio Miranda e João Fassarella foram favoraveis à aprovação e o Deputado Alberto Goldman, contrário Em votação, o Destaque 45 foi **rejeitado** contra os votos dos Deputados Sérgio Miranda, Carlito Merss, João Fassarella e Virgílio Guimarães, na representação da Câmara dos Deputados Às dezenove horas e cinquenta e quatro minutos, o Deputado João Coser pediu verificação de votação na representação da Câmara dos Deputados, com o apoiamento dos Deputados Sérgio Miranda, Giovanni Queiroz, Carlito Merss, João Fassarella e Virgílio Guimarães, em cumprimento ao estabelecido no *parágrafo único do art. 29 da Resolução nº 02, de 1995, do Congresso Nacional.* O Deputado Jose Lourenço foi

designado secretário da votação, fazendo a chamada nominal dos membros. Finalizada a chamada, o Presidente proclamou o resultado 39 votos SIM; 10 votos NÃO; total de votantes 49 O Presidente anunciou o resultado da verificação da votação, tendo sido o destaque **rejeitado**, na representação da Câmara dos Deputados A matéria não foi ao Senado Federal, nos termos do *art 30 da Resolução nº 02, de 1995, do Congresso Nacional.* **2)** Destaque 19, do Deputado Alberto Goldman. O autor fez a apresentação, obtendo posição contrária do Relator Discutiram a matéria os Deputados Sérgio Miranda, José Lourenço e Pedro Henry O Deputado João Fassarella propôs acordo com o Relator, obtendo acolhimento O destaque foi **retirado** pelo autor Nesse momento, o Deputado Giovanni Queiroz assumiu a direção dos trabalhos **3)** Destaque 97, do Deputado Aroldo Cedraz O autor fez a apresentação, dando nova redação ao dispositivo, tendo discutido o Deputado Alberto Goldman Em votação, o destaque foi **aprovado** por unanimidade, com o acordo lido na reunião, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal **4)** Destaque 15, do Deputado Sérgio Miranda. O Relator manifestou-se contrario Em votação, o destaque foi **rejeitado** na representação da Câmara dos Deputados A matéria não foi apreciada no Senado Federal, em decorrência do disposto no art *30 da Resolução nº 02, de 1995, do Congresso Nacional* O Deputado Sergio Miranda solicitou que fosse registrado o nome dos parlamentares que votaram favoravelmente ao destaque, quais sejam, Deputados Sérgio Guerra, Giovanni Queiroz, João Coser, João Fassarella, Carlito Merss e Eujácio Simões. **5)** Destaques 17 e 18, do Deputado José Priante **Prejudicados** pela ausência do autor. **6)** Destaque 31, do Deputado João Coser. O autor fez a apresentação, com manifestação contrária do Relator. Em votação, o destaque foi **rejeitado** na representação da Câmara dos Deputados A matéria não foi apreciada na representação do Senado Federal, em virtude do estipulado no *art 30 da Resolução nº 02, de 1995, do Congresso Nacional* O Deputado João Coser solicitou que fosse registrado o nome dos parlamentares que votaram favoravelmente ao destaque, quais sejam, Deputados João Fassarella, Carlito Merss, João Coser, Sérgio Miranda e Giovanni Queiroz **7)** Destaque 34, do Deputado João Coser. Em votação, o destaque foi **rejeitado**, contra os votos dos Deputados João Coser, Carlito Merss, Giovanni Queiroz e Sérgio Miranda, na representação da Câmara dos Deputados A matéria não foi apreciada pela representação do Senado Federal, em virtude do estipulado no *art 30 da Resolução nº 02, de 1995, do Congresso Nacional* **8)** Destaque 37, do Deputado Giovanni Queiroz O autor fez a apresentação, como a manifestação contrária do Relator. Em votação, o destaque foi **aprovado**, contra os votos dos Deputados Alberto Goldman, Márcio Reinaldo Moreira, Lídia Quinan, na representação da Câmara dos Deputados, e, por unanimidade, na representação do Senado Federal. **9)** Destaque 38, do Deputado Giovanni Queiroz. **Prejudicado** em decorrência da rejeição do destaque 45. **10)** Destaque 39, do Deputado Giovanni Queiroz. Retirado pelo autor. **11)** Destaque 40, do Deputado Giovanni Queiroz O autor fez a apresentação do destaque Em votação, o destaque foi **aprovado** contra os votos dos Deputados Darcísio Perondi, Márcio Reinaldo Moreira, Ronaldo Cézar Coelho, Antônio Carlos Konder Reis e Eujácio Simões, na representação da Câmara dos Deputados, e, por unanimidade, na representação do Senado Federal **12)** Destaque 41, do Deputado Giovanni Queiroz. O Relator manifestou-se favorável Em votação, o destaque foi **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal **13)** Destaque 43, do Deputado Giovanni Queiroz. **Retirado** pelo autor **14)** Destaque 52, do Deputado João Fassarella, O autor fez a apresentação Discutiram o assunto as Deputadas Laura Carneiro, Lídia Quinan e Lúcia Vânia. O Relator manifestou-se favorável Em votação, o acordo referente a estes destaque foi **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A Deputada Laura Carneiro fez emenda de redação referente ao destaque 52, tendo sido **aprovada** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Os destaques 92, da Deputada Fátima Pelaes, 93, da Deputada Lídia Quinan e 94, da Deputada Laura Carneiro foram **prejudicados em** decorrência da aprovação do acordo referente ao destaque 52 **15)** Destaque 73, do Deputado João Fassarella O autor fez a apresentação O Deputado José Carlos Aleluia propôs acordo O autor retirou o destaque. Em votação, o acordo foi **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal **ENCERRAMENTO:** O Relator fez comentários enaltecedores aos funcionários das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como aos funcionários da Secretaria da Comissão. O Presidente agradeceu à Secretária pelo assessoramento aos trabalhos Às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente encerrou a reunião, convocando os membros para a Quinta Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 22 de junho, às quatorze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, apos a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado LAEL VARELLA. Presidente.** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Havendo numero regimental, declaro aberta a 4ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias para o ano 2000, constante da Pauta nº 3/99

Expediente

I - *Dou conhecimento aos membros do recebimento da seguinte* correspondência: correspondência enviada pelo Poder Executivo

Mensagem nº 449 de 1999, do Congresso Nacional, que submete ao Congresso Nacional pedido de liberação pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização da dotação consignada no Orçamento do exercício em curso para o programa de trabalho referente à construção da adutora de Trairí no Rio Grande do Norte, nos termos do § 3º, do art 5º, da Lei nº 9 789, de 23/02/99, constante do quadro 2 da referida lei

Correspondência enviada pelo Tribunal de Contas da União

I - Aviso nº 544 SGS/TCU, de 10 de junho, remetido pelo Ministro Iran Saraiva, pela qual encaminha copia da Decisão nº 351/99, referente ao acompanhamento do procedimento licitatório para concessão de áreas voltadas para a exploração, desenvolvimento de produção de petróleo e gás natural.

II - Aviso nº 539 SGS/TCU, de 11 de junho, remetido pelo Ministro Presidente Iran Saraiva, atraves da qual encaminha cópia da Decisão nº 333/99, referente ao relatório da auditoria nas obras da construção e pavimentação da rodovia BR-174, divisa de Amazonas com Roraima Marco DV-8

Correspondência interna: Ofício nº 78, de 15 de junho de 1999, enviado pelo Deputado Pedro Novais, solicitando à Presidência da Comissão que requeira junto ao Poder Executivo a remessa de copias do documento, inclusive em meio magnético, dos estudos preliminares referentes à elaboração do projeto de lei no Plano Plurianual para o período de 2000 a 2003

II - Distribuição de materias aos Relatores

Mensagem nº 449/99, Congresso Nacional, Deputado Iberê Ferreira Projeto de Lei nº 005/99, Congresso Nacional, Senador Ney Suassuana.

Ordem do Dia.

Apresentação, discussão e votação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 2/99, do Congresso Nacional, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2000 e dá outras providências Relator Senador Luís Estevão.

Voto favoravel nos termos propostos no substitutivo apresentado

Informo aos membros que esta aberto o prazo para apresentação de destaque ao Projeto de Lei nº 002/99, do Congresso Nacional

Com a palavra o nobre Relator, Senador Luiz Estevão

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre o Projeto de Lei nº 2 de 1999, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2000 e dá outras providências.

Relatório.

Introdução

Em cumprimento ao disposto no art 35, § 2º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias e no art 165, § 2º, da Constituição, o

Presidente da República apresentou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 314/99, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2000

Remetido o projeto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de acordo com o art. 166, § 1º, da Constituição, e definido o seu calendario de apreciação, nos termos do que estabelece a Resolução nº 2/95, foi-nos atribuida a honrosa tarefa de relata-lo

No desenvolvimento dos trabalhos, houve a preocupação por parte desta Relatoria em resguardar as prerrogativas constitucionais reservadas pela Constituinte de 1988 ao Congresso Nacional em termos de matéria financeira e orçamentaria, além de dotar o Poder Legislativo de instrumentos normativos e operacionais para o pleno exercício do controle externo da gestão do gasto público federal. Dessa forma, procuramos acolher todas as emendas que atendiam a essas premissas

Paralelamente, foram realizadas diversas reuniões com os Srs. Parlamentares e líderes partidários, representantes das diversas correntes políticas deste Parlamento, com ampla participação, da qual resultou, após analise detalhada da proposta, o presente substitutivo, cujos principais pontos destacamos na análise que se segue

Análise

A análise procedida procurou avaliar a proposta apresentada pelo Poder Executivo partindo das disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

Nos termos do art 165, § 2º, da Constituição, a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve I - compreender as metas e prioridades da Administração Pública Federal, em consonância com o Plano Plurianual, PPA, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, II - orientar a elaboração da lei orçamentária anual; III - dispor sobre as alterações na legislação tributária e; IV - estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Apresentamos a seguir um rol dos aspectos identificados como relevantes e críticos no PLDO 2000 e as sugestões que introduzimos para o aperfeiçoamento do projeto em tela

I - O novo modelo orçamentário

Um dos pontos de destaque do PLDO 2000 são as profundas alterações na classificação das despesas e na apresentação da peça orçamentária, com a revogação da classificação funcional-programática prevista na Lei nº 4 320/64 e na Portaria nº 9/74 Nesse sentido o PLDO 2000, amplia o rol de funções com destaque para encargos especiais, cria o nivel de subfunção do Governo, subdivide os programas em projetos, atividades e operações especiais, prevê que os programas, juntos com as suas metas e indicador, serão previamente definidos no PPA, define, no mesmo nível de projetos e atividades, a chamada "operação especial", e dá novo tratamento ao subprojeto e subatividade, renomeando-os como subtítulo.

Com vistas ao aperfeiçoamento desse novo modelo e no intuito de dar maior transparência ao processo orçamentário, esta Relatoria propõe as seguintes alterações:

a) - inclusão, no § 4º do art 3º, de norma permitindo que as metas sejam definidas a nível de subtítulo, o que não era possível no projeto Tal medida evitará a perda de informações relevantes sobre custos, produtos e resultados, pelo fato de o PLDO 2000 prever que as metas constantes do Orçamento estarão agrupadas apenas em nivel de projetos, atividades e operações especiais

b) - Exigência, no inciso XXVIV, § 3º art 7º, de que o Poder Executivo providencie demonstrativo da correlação entre as categorias de programação existentes e a nova classificação a ser adotada na lei orçamentária para o ano 2000. Ao se preservar a serie historica da execução orçamentária, estaremos assegurando a possibilidade de acompanhar a evolução das ações de Governo

Segundo ponto· criação dos grupos de despesas, denominados "Outras Transferências Correntes" e "Outras Transferências de Capital"

O PLDO 2000, no art 4º, prevê a criação de dois novos grupos de despesa. "Outras Transferências Correntes" e "Outras Transferências de Capital". Subjacente a essa proposta, estão os conceitos de "transferências" e "descentralização". As primeiras indicariam a execução indireta sem contraprestação direta em bens e serviços para a União, sendo a responsabilidade pelo uso dos recursos exclusiva do beneficiário da transferência Já as segundas, embora também indicando a execução indireta, representam as ações, cuja responsabilidade permanece como órgão descentralizador por ser dele a competência material pela realização das ações

Ao avaliar tal proposta, constatamos que esses conceitos ainda não estavam suficientemente claros, podendo vir a gerar dúvidas em relação à melhor classificação das ações na peça orçamentária A partir da simulação de alguns exemplos, concluímos que os projetos e atividades, na forma em que estão classificados no Orçamento, não permitiam ao Congresso Nacional a perfeita identificação de como o Poder Executivo executará essas ações Assim, não há como definir, **a priori**, se os recursos serão descentralizados ou transferidos pelo conceito apresentado

Nesse sentido, e considerando que já se encontram tramitando no Congresso Nacional dois projetos de lei complementar tratando dessa mesma matéria, o que vai permitir uma reflexão mais profunda sobre o assunto, julgamos conveniente não acatar as propostas de alteração da classificação econômica da despesa, permanecendo dessa forma o conceito de modalidade de aplicação tal como hoje e utilizado, identificando indistintamente tanto as transferências como as descentralizações.

Terceiro ponto: alteração das fontes das modalidades de aplicação constantes da lei orçamentária

O PLDO 2000, em seu art 12, possibilitava ao Executivo alterar as fontes constantes da lei orçamentária por meio de ato do Poder Executivo em substituição à exigência de decreto previsto na LDO/99 Consideramos oportuno, neste caso, restringir tal modificação sob a responsabilidade unica do Ministério do Orçamento e Gestão

Em relação a modalidade de aplicação, o PLDO 2000 previa que a sua alteração fosse implementada diretamente no SIAFI Discordando disso, sugerimos que as mudanças na modalidade de aplicação constante da lei orçamentária e apenas sejam possíveis por meio de ato administrativo próprio do dirigente máximo de cada órgão a que estiver subordinada a unidade orçamentária Asseguramos que, em ambos os casos, deverão ser garantidas a publicidade e a transparência das alterações.

Demonstrativos e informações complementares

O PLDO 2000, por meio do inciso III do § 2º do art 7º, determina que a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentaria anual conterá a metodologia de cálculo de todos os itens que compõem as necessidades de financiamento, bem como o cálculo dos resultados primário e operacional. Para que o Congresso disponha de dados e informações que lhe permitam acompanhar e supervisionar a evolução da dívida pública federal, decidimos esclarecer que, na avaliação da necessidade de financiamento do Governo Federal, os juros reais sejam calculados pelo regime de competência

Introduzimos, tambem, a necessidade de envio de demonstrativo detalhando as aplicações das agências financeiras oficiais de fomento que, como é de conhecimento, é importante fator de distribuição espacial de renda.

Além desses demonstrativos, outros foram incluídos por esta Relatoria no art. 7º, sempre com o objetivo de dotar o Congresso Nacional de maior número de informações possível A exemplo impacto das dívidas dos Estados e dos

Municípios assumidas pela União; resultado do Banco Central, despesas regionalizadas do SUS, discriminação da observância do cumprimento dos artigos da LDO relativos ao cálculo do FUNDEF e a destinação de recursos para a irrigação do Centro-Oeste e do Nordeste; correlação entre as novas categorias de programação, a nível de subtítulo, e as hoje existentes; orçamento de investimento indicando as fontes de financiamento; subprojetos em andamento, cuja execução financeira até 30/06/99 ultrapasse 20% do seu custo

IV - Controle do custo de obras e das obras com gestão irregular

Estabelecemos vários dispositivos voltados para o controle do custo das obras federais ou realizadas com recursos transferidos pela União a exemplo do art. 7º, § 6º, que determina "Os órgãos setoriais do sistema de orçamento encaminharão a Comissão Mista demonstrativo dos subtítulos destinados à realização de obras, cujo valor total ultrapasse 2 milhões de reais".

Já no art 71, fixamos, de forma inédita, que os custos unitarios de obras executadas com recursos dos orçamentos da União, relativas a construção de prédios públicos, saneamento basico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico — CUB — por metro quadrado, divulgado pelo SINDUSCON, prevendo-se ainda um adicional de 30% para cobrir custos não previstos no CUB — elaboração de projeto, elevadores, fundações e BDI, entre outros. Somente em condições especiais e devidamente justificadas, poderão os referidos custos ultrapassar o referido limite. Os órgãos de controle interno e externo ficam alertados para a verificação desse item em suas atividades de auditoria

Por outro lado, o PLDO 2000 suprimia a determinação contida na LDO/99 para que o TCU encaminhasse informações à CMPOF sobre obras com indícios de irregularidades em sua gestão Propusemos a reinclusão dessa obrigatoriedade no art 91.

Previsão do superávit primário.

O PLDO 2000 estabelece, no art 18, metas de superavit primario em 2,7% do PIB, sendo 2,6% do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e 0,1% das empresas estatais federais

Dessa forma, incluímos alguns itens no sentido de possibilitar o acompanhamento da execução das metas estabelecidas, como segue exigência de anexo à proposta do texto da lei da metodologia de apuração do resultado primario, determinação de que o Poder Executivo tomara as providências necessárias para o cumprimento das metas mediante ajuste do cronograma, bem como dos limites para movimentação e empenho; exigência de que o decreto do Poder Executivo de estabelecer ou modificar o cronograma contera demonstrativo de que a programação atende ao cumprimento das metas fixadas, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de 15 dias apos o encerramento de cada trimestre, relatório de avaliação do cumprimento das metas do exercicio, bem assim da justificação de eventuais desvios com indicação das medidas corretivas, e, por último, caberá à Comissão Mista apreciar os relatórios mencionados, além de acompanhar a evolução dos resultados primários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União durante a execução orçamentária.

Precatórios.

O projeto de lei, em seu art. 21, manteve a exigência de que cópia da relação completa dos precatórios incluídos na lei orçamentária seja encaminhada, para fins de verificação, à Comissão Mista. Propusemos, para facilitar os trabalhos de análise, que tais relações sejam enviadas também em meio magnético, além de algumas alterações nas informações solicitadas.

A partir desses relatórios, durante apreciação da proposta orçamentária para 1999, verificou-se a existência de precatórios relativos a sentenças não transitadas em julgado, dentro do processo de execução. Nesse sentido, incluímos exigências de que a proposta orçamentária anual consignará dotações exclusivamente para o pagamento de precatorios, cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado na decisão e de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação dos respectivos cálculos

Subvenções sociais.

O projeto, em seu art 30, previa a possibilidade de se conceder subvenções sociais para entidades privadas sem fins lucrativos de forma a atender entidades localizadas no exterior que tenham por objetivo "a divulgação da cultura brasileira e do idioma português falado no Brasil" Consideramos ser oportuno restringir a abrangência de tal dispositivo, atendendo exclusiva e unicamente as entidades que sejam vinculadas a missão diplomatica ou à repartição consular brasileira.

Paralelamente, a fim de possibilitar maior controle sobre a aplicação dos recursos destinados para entidades privadas a título de "auxílios", incluímos paragrafos no dispositivo, tornando obrigatória a especificação da entidade beneficiada no subtítulo correspondente, bem como o seu valor, tanto na lei quanto na execução orçamentaria.

Consolidação das normas dos convênios

A LDO continha dispositivo, que foi vetado, prevendo que os orgãos responsaveis pela liberação dos recursos para convênio deveriam publicar no Diário Oficial da União, quando da assinatura do instrumento em cada uma das liberações de recursos financeiros, extrato contendo, no mínimo, nome do convenente, objeto do convênio, valor liberado e classificação funcional-programatica e econômica do respectivo crédito Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos públicos, propomos a reinclusão da determinação no art 34, § 11, dispondo sobre a obrigatoriedade de que tais informações sejam disponibilizadas pelo Poder Executivo, agora via Internet, por ser uma forma mais ágil e menos onerosa de publicidade dos atos do Governo

Adicionalmente, reintroduzimos no art. 38 a exigência de a execução orçamentária e financeira das entidades que assinem contratos de gestão com a União ser realizada por intermedio do SIAFI, ainda que dispositivo com o mesmo teor tenha sido vetado na LDO/99

Agências financeiras de fomento

O PLDO 2000 retirou a exigência da publicação da execução regionalizada nos emprestimos de financiamentos concedidos pelas agências financeiras oficiais de fomento Como tal demonstrativo é essencial, o reintroduzimos em nossa proposta

Preservação dos gastos sociais

Aperfeiçoamos o dispositivo da LDO, retratado no art 48, que garante para o ano 2000 que os recursos para ações de serviço de saúde sejam no mínimo iguais aos valores que constaram do Orçamento de 1999, acrescido de suas suplementações Além do mais, introduzimos no art. 50 determinação semelhante que protege os gastos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente

Suspensão das vinculações de receitas.

O Poder Executivo estabeleceu no art. 66 da proposta que, à exceção das vinculações constitucionais ou estabelecidas em leis complementares, ficariam suspensas no exercício de 2000 as vinculações de receitas a fundos, órgãos ou despesas A intenção seria aumentar o grau de flexibilização da programação orçamentaria Pareceu-nos temerário suspender pela LDO, lei transitória, e, portanto, propusemos a supressão desse dispositivo.

Autorização ilimitada para execução da proposta orçamentária enquanto a lei orçamentária não for sancionada

Vetamos a presente proposta, introduzindo autorização apenas dois doze avos das dotações constantes da proposta orçamentária, repetindo o acontecido em 1999

Contingenciamento

O projeto, em seu art 65, previa o contingenciamento das dotações dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V Exa. a palavra

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sr. Presidente, desejo pedir um esclarecimento ao nobre Relator, Senador Luiz Estevão.

Como considero que se trata de assunto importante para o contexto do País, quero apenas um esclarecimento. Prestei atenção, mas não sei se ouvi bem V Exa , Senador Luiz Estevão, suprimiu o dispositivo que vinculava os recursos do PIN/PROTERRA, que não aparece aí, mas havia sido escondido atrás de um biombo pelo Governo?

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Suprimi.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Muito obrigado

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Optamos por suprimir tal dispositivo tendo em vista argumento de inconstitucionalidade frente o art 168 da Constituição. Ademais, consideramos inconveniente o contigenciamento dos recursos para os Poderes Legislativo e Judiciário e para o Ministério Público.

Restos a pagar e autorização para abertura de créditos

O PLDO 2000 continha normas inéditas disciplinando a execução dos restos a pagar Após analisar o tema, julgamos mais conveniente não alterar as normas hoje existentes na Lei nº 4 320/64, uma vez que ainda atendem de forma satisfatória à questão

Voto do Relator.

Alicerçados nas razões e argumentos expendidos em nosso relatório, somos pela aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias para 2000, Projeto de Lei nº , de 1999, do Congresso Nacional, na forma do substitutivo que submetemos à elevada consideração dos Srs Parlamentares

É o relatório

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A materia esta em discussão.

Com a palavra o nobre Deputado Jose Lourenço para discutir a materia

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sr. Presidente, para tristeza minha e também para a de todos brasileiros — porque ninguém pode se dar por satisfeito ao ler a matéria de ontem no jornal **Folha de S.Paulo** —, soube que o fosso inter-regional do Norte e Nordeste em relação às Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste aumentou cerca de 11% em relação ao PIB; entretanto, aquelas regiões haviam apresentado crescimento, que festejamos, no periodo dos últimos 10 anos, de 1988 a 1998.

Sr. Presidente, desde a votação do Orçamento passado, V Exa e meus ilustres pares sabem do esforço que eu e outros Congressistas fizemos no sentido de minorar essas graves dificuldades.

Nobre Relator, como V Exa já me ouviu dizer, em reunião anterior, creio que V Exa. tem sido bastante sensível. Seu relatório apresenta uma visão nacional, e não uma visão regional, dos problemas do País. Felicito-o por isso

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Entretanto, submeto à apreciação de V.Exa., Sr. Relator, e dos demais Deputados dispositivo, se tal é possível ainda, para que quando o Governo fizer cortes ou contingenciamentos no Orçamento, que não os faça para as Regiões Norte e Nordeste da forma linear como se faz hoje Os mesmos cortes feitos para as regiões mais desenvolvidas no País são feitos para as localidades mais miseráveis O corte é o mesmo, é uma caneta só.

Apelo a todos, inclusive ao meu amigo Alberto Goldman. . Os problemas que existem em São Paulo, nobre Senador Luiz Estevão, são em grande parte ou melhor dina, em sua totalidade, produto das graves desigualdades sociais inter-regionais. Se não houvesse as migrações que existem do Norte e Nordeste para São Paulo, não haveria esses índices de criminalidade, não haveria o processo de favelização que existe hoje em São Paulo e no Rio de Janeiro, e teríamos um País mais igual, mais solidário e um mercado mais forte

A grandeza dos Estados Unido reside no fato de que a Califórnia e a Georgia, estados que ao tempo da Guerra da Secessão eram miseráveis, são hoje sede da CNN, da Delta Airlines e da Coca-Cola. Hoje não temos uma só empresa de porte nacional cuja matriz se encontre no Nordeste ou no Norte Desapareceu tudo: Banco Econômico, Banco Nacional do Norte, em Pernambuco, etc. No entanto, vejam V.Exas., o BANESPA, que tinha o maior buraco, não foi fechado. Aquele banco é como uma bandeira levantada que diz: "Aqui o tratamento é diferenciado".

Não queremos nenhum privilégio Queremos, sim, um Brasil mais igual e mais próximo, no qual os nordestinos não precisem ir para São Paulo a fim de se transformarem em bandidos que matam paulistas.

Sr. Senador, faço campanha na região de maior migração da Bahia para São Paulo. Tenho mais de cem cartas em minha mão que me pedem para interferir junto às autoridades policiais, judiciárias e penitenciarias de São Paulo, para que os presos que estão lá sejam transferidos para as penitenciárias da Bahia Trata-se de pessoas que saíram da Bahia, lá não encontraram empregos e viraram criminosos. Não queremos que isso continue, Sr Presidente.

Façam isso não pelo Nordeste, mas pelo Brasil. Se o Nordeste se desenvolver, essa Região comprará mais de onde? De Estados como São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, isto é, dos centros industrializados e mais desenvolvidos do País.

Não queremos solidariedade, queremos a visão política de um País grande — que nasceu grande e terá de continuar grande, mas não só geograficamente. Nosso País tem de ser grande politicamente e em virtude da capacidade e da competência de seus homens; tem de ser grande porque temos um mercado interno forte no Nordeste, no Norte, no Centro-Oeste, no Sul e em todos os lugares. Essa situação não pode continuar porque é inaceitável Somos cobrados diuturnamente por esse quadro.

Imaginem V Exas , Srs. Deputados e Sr. Relator, que o único trecho até hoje não completamente asfaltado da BR-116, que tem cerca de 30 ou 40 anos, é na Bahia! E o maior número de estradas federais esburacadas tambem é na Bahia, apesar de possuirmos a terceira malha rodoviária federal do Brasil. Vejam o quanto de recursos Minas Gerais ou o Rio Grande do Sul receberam para estradas e comparem esse montante com o que foi destinado à Bahia Uns receberam 400 milhões e outros, 300 e tantos milhões, mas a Bahia recebeu praticamente nada

Parece-me que a nossa bancada é a quarta, com 39 Deputados Dos 39 Deputados, a grande maioria apóia o Governo, entretanto, recebemos do Governo tratamento que nem filhos bastardos e de maus pais recebem igual

Não adianta falarmos com o Presidente ou com Ministros. Faço aqui o seguinte apelo ao Congresso Nacional, aos meus companheiros e aos colegas da Comissão de Orçamento· que incluamos dispositivo na lei estabelecendo que não poderá haver nem contingenciamentos nem cortes nos recursos destinados ao Norte e ao Nordeste do Brasil. Isso é o mínimo Peço-lhes que façam isso não pela Bahia ou por Pernambuco, mas, sim, pelo Brasil.

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Nobre Deputado José Lourenço, desejo apenas acrescentar que, acerca da justíssima exposição que V.Exa. fez, introduzimos no art. 2º algo que, embora não seja uma ação concreta, e, pelo menos, uma declaração de intenções.

O art. 2º tinha 4 incisos. As metas e prioridades para o exercício financeiro e para o Plano Plurianual eram as seguintes· consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentável, promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e produção de renda; combater a pobreza e promover a

cidadania e a inclusão social; consolidar a democracia e a defesa dos direitos humanos. Acatando emenda, cuja autoria desconheço, introduzimos um 5º inciso, qual seja, o de reduzir as desigualdades inter-regionais Esse dispositivo é, exatamente, referente à tese defendida por V Exa., Deputado José Lourenço

O SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Pela ordem, V Exa tem a palavra.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Sr. Presidente, desejo fazer a seguinte indagação a Mesa. a reunião de amanhã esta marcada para às 15h?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Não, mas para as 10h da manhã.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - A de hoje é que estava marcada para as 15h?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Sim, senhor.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Há a seguinte dificuldade, Sr. Presidente: estamos em plena Ordem do Dia no Senado e está ocorrendo votação. *Portanto, fica realmente difícil participar inclusive desta discussão Vim apenas* registrar minha presença e enviar a Mesa . Esta ja não e a primeira vez em que a reunião é marcada em horário coincidente com nossa Ordem do Dia Conheço V.Exa., Sr. Presidente, zeloso que e quanto à questão regimental, mas realmente fica impossível comparecer Um dia, ouvi um Parlamentar comentar que os *Senadores não estariam presentes Se a reunião for marcada sempre para às 15h*, realmente é impossível comparecer, porque esta é exatamente a hora de nossa Ordem do Dia.

Sr Presidente, desejo apenas submeter à sua consideração, com relação à reunião de hoje, a impossibilidade de mais Senadores estarem presentes. Já que amanhã a reunião está marcada para as 10h da manhã, com certeza estaremos aqui para a discussão

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o nobre Deputado Sérgio Guerra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - Sr Presidente, faço a seguinte ponderação ao Senador. em face do baixo **quorum**, de várias atividades que estão agora se efetivando e ainda de alguma necessidade, que percebi, de discussão prévia sobre questões relevantes da LDO, talvez fosse sensato encerrar esta discussão por hoje e reabri-la amanhã, em horário capaz de possibilitar uma discussão sistemática até a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lourenço) - Concederei a palavra ao Deputado Sérgio Miranda, que a havia solicitado Depois, se não houver mais nenhum inscrito, suspenderei a reunião.

Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - *Sr Presidente, Sras. e Srs* Deputados e Sr. Relator, considero que esta LDO, como toda LDO no início de mandato, sofre do problema básico da distorção, existente no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, referente ao fato de tramitar em conjunto com o PPA

Ao tramitar em conjunto com o PPA e a LDO sendo obrigada pela Constituição a definir as metas e prioridades do PPA, sofremos de um problema insolúvel. Como definir metas e prioridades já que não existe PPA? E como elaborar a lei orçamentária levando-se em conta as prioridades e as metas definidas no PPA?

Mas, se enfrentamos uma dificuldade imposta pela Constituição, essa dificuldade hoje é maior e mais grave porque o Executivo, no intuito de talvez ate melhorar a relação PPA-lei orçamentária, alterou em profundidade a dinâmica orçamentária. Primeiro, mediante um decreto, o Executivo suspendeu a Lei nº 4.320 no que diz respeito à funcional-programática E nós desta Comissão temos responsabilidades para com os nossos colegas Parlamentares. Os Deputados e Senadores, durante o processo de debate da *LDO, não* se interessam e nos delegam essa responsabilidade. Temos de fazer, então, uma LDO que não restrinja o papel do Congresso Nacional na elaboração da lei orçamentária Esse é o perigo que vejo, Sr. Presidente.

Na primeira reunião para debate da LDO e que contou com a presença do Ministro de Orçamento e Gestão, Pedro Parente, perguntamos como seria feita a elaboração do Orçamento do ponto de vista do Congresso Nacional e como faríamos emendas. O Ministro não respondeu e levantou a possibilidade de uma *reunião dos Líderes. Fizemos a reunião dos Líderes com o Ministro, mas também* não conseguimos essa resposta. A única proposta que saiu dessa reunião de forma mais concreta, e que hoje considero como inexequível, foi que votássemos o PPA antes de votarmos a lei orçamentária.

A minha maior preocupação, para a qual chamo a atenção do Senador Luiz Estevão porque não podemos render o Congresso Nacional, refere-se ao fato de que não podemos retirar do Congresso Nacional sua capacidade de ser participante ativo da elaboração orçamentária. Entretanto, ocorre que, ferindo a própria *concepção da Constituição no que diz respeito a LDO, porque esta orienta a* elaboração da lei orçamentária, já fixamos na própria LDO como o Orçamento vira

Ora, Srs Deputados e Srs Senadores, o que poderemos fazer se nos defrontarmos com um problema no dia 1º de setembro? Por exemplo, o que poderá ser feito se recebermos o projeto de lei orçamentária e verificarmos que a *sistemática adotada pelo Executivo, no que diz respeito ao PPA e ao projeto de lei* orçamentária, e incompatível com o papel do Congresso? E se Deputados e Senadores quiserem fazer sua justa e legítima intervenção no processo orçamentário e dissermos que S.Exas estão limitados?

Assim como disse em reunião com o Senador Luiz Estevão, a quem louvo a capacidade de buscar junto aos Líderes conversas francas sobre o processo de elaboração da LDO — saliento esse mérito do Relator — e como dirla novamente, creio que como esta o § 1º do art 2º, todo o art 3º e principalmente o **caput** do art 18, no qual já se define como será a lei orçamentária, e não o projeto de lei orçamentária, isso nos cria uma armadilha infernal. Considero que temos a obrigação de adiar este debate, já que se trata de uma discussão sobre o desconhecido, pois não sabemos como virá o PPA.

Posso dizer aos colegas que não sou entendido em processo orçamentário, não sou um especialista, mas um curioso Hoje, apesar de minha experiência na Comissão de Orçamento, não sei como virá esse PPA ou o Orçamento e não vislumbro como Deputados e Senadores vão participar da elaboração da lei *orçamentária — sinceramente não sei*

Quando se pressiona o Executivo sobre a fixação de metas ja no PPA, estas são definidas nos subtítulos — é uma meta apenas, são várias metas O que vem no anexo do PPA? Os programas constam do anexo do PPA? Os projetos e atividades constam do anexo?

Em minha opinião, essa e a principal crítica que faço ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias. Poderíamos evitar esse problema. Confesso, sinceramente, que estou aberto às modificações no PPA Creio que ha certa *racionalidade em o Executivo buscar a integração entre o Plano Plurianual* e a lei orçamentária anual. Considero racional a fixação de 300 grandes programas que serão os grandes objetivos da ação pública no período de "vacas magras" ou de poucos recursos orçamentários para investimento — a mim, isso parece justo. Agora, de forma alguma, podemos entrar no terreno do desconhecido ou abdicar de nossas responsabilidades perante a sociedade e os colegas. A Constituição nos garante esse direito.

Se já definirmos como será a lei orçamentária, não teremos a menor

oportunidade de, face um PPA e um projeto de lei orçamentária restritivo, alterarmos essas dotações com o aval do Congresso. Chamo a atenção dos colegas para o fato de que temos responsabilidades perante aqueles que não estão presentes aqui Não podemos colocar a cabeça do Congresso na forca do Executivo.

Tenho uma proposta que podera surgir de entendimentos Algumas das visões que tenho sobre a LDO podem se tornar realidade por meio de destaques, mas o grosso depende de acordo com o Relator e com os Líderes Creio ser necessario que incluamos nos artigos fundamentais que a proposta virá como o Governo quer, mas não a lei orçamentária A proposta de lei orçamentária virá como o Governo quer, esse e um aspecto fundamental, Sr. Presidente

Quero tambem comentar o art 18, que é o coração do projeto de lei orçamentária do ano passado, e que trata da fixação, já no Orçamento, do superávit primário Fixamos o superávit primario de 2,6% do PIB e não sabíamos de que PIB se tratava ou de que ano? É o PIB deste ano ou é uma projeção de PIB para o ano que vem?

E se o Governo disser que o PIB do ano que vem vai crescer 4% e isso não ocorrer? O Governo vai fixar o superávit a partir de uma projeção de PIB baseada em quê? A projeção que o FMI fez para nosso PIB traz uma queda de 3 a 4% neste ano

Então, Sr Presidente, considero já, por princípio, que aceitar a fixação do superavit primario na lei orçamentaria vai impor sacrifício extraordinário à sociedade brasileira. Trata-se de dinheiro para investimento que sera transferido para o pagamento de juros

E, dentre outros assuntos que tratarei posteriormente, quero fazer um comentario e retirar deste qualquer questão pessoal Trata-se de comentário sobre a concepção da lei orçamentaria, no que diz respeito ao art 32, que trata da vedação a inclusão de dotações a título de auxílios para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam as exceções abertas Fiz um trabalho muito interessante junto à assessoria. Consultamos todas as LDOs de 1990 para cá Nas de 1991 e 1992, não havia exceções, na de 1993, abriram-se as exceções para as entidades voltadas para o ensino especial, as APAEs, que foram mantidas em 1994; em 1995, ampliaram-se as exceções para as entidades cadastradas ao Ministerio do Meio Ambiente, que recebe recursos internacionais, foram incluídas as entidades voltadas para o ensino técnico e agrícola, e foi-se ampliando Com a chegada do REFORSUS, em 1997, ampliou-se mais ainda o número de entidades Em 1999, na LDO, abriu-se amplamente para todas as entidades chamadas filantropicas na área de saúde. E, na LDO do ano 2000, ampliou-se mais ainda, não se restringiu, ampliou-se porque entraram os consorcios.

Os consorcios municipais são formados por prefeituras Por que não transferir o investimento para as prefeituras? A primeira distorção que isso causa e que se alguém transfere investimento, que é transferência de patrimônio, para entidades privadas, está sendo feita a doação para uma entidade privada de patrimônio que vai ajudar a enriquecer e a aumentar o patrimônio da entidade privada E, na aplicação desses recursos, não haverá nenhum controle público, isto e, não vai haver licitação, divulgação ou controle público e social desses gastos. Como vamos fazer doações de patrimônio, isto é, transferência patrimonial, com essa amplitude, Sr. Presidente?

Quero frisar aos colegas que não se trata de custeio ou das chamadas subvenções sociais, que, muitas das vezes, são legítimas Transferir recursos ou promover a subvenção social para a APAE, para uma associação de proteção a deficientes ou de pais e amigos de excepcionais a fim de melhorar o tratamento ou dar condições de existência a essa APAE, já que o Poder Público se omite desse tipo de assistência, considero correto e justo. Isso é uma subvenção Mas o auxílio definido pela Lei 4 320 como investimento, GND-4, transferência de patrimônio para entidades privadas e outra questão

Se queremos comprar um tomografo para colocar em um hospital, por que não e o poder publico que o compra? Afinal, o equipamento e de propriedade do Poder Público, e este pode até locar aquele tomógrafo em um hospital por meio de comodato e de controle público; mas dar um tomografo para um hospital a fim de que este ganhe dinheiro com sua utilização, sinceramente parece-me não ser assunto de competência da lei orçamentária. Trata-se de uma questão importante.

Chamo a atenção dos colegas para duas outras questões que tambem considero importantes. O Ministro de Orçamento e Gestão se dispôs, de forma pública na Comissão, a dar as informações que quiséssemos Considero que deveríamos usar a boa vontade do Governo de nos dar informações Poderíamos ampliar as questões — tenho uma série de destaques que serão apresentados e é por isso que peço que não seja encerrada a discussão hoje, isto e, porque devemos aumentar as informações O Governo manobra, diz que é SIAFI e que as informações são amplas.

Começamos a examinar os convênios, que constam de uma relação. Quando aprendemos a trabalhar com SINGEGOV e dominamos, de certa forma, o conhecimento de como são realizados os convênios, o Governo inventa outra coisa, como, por exemplo, o chamado contrato de repasse, que não está previsto no SIAFI Então, o convênio é realizado não pelo Ministério, mas, sim, pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal, que recebe o global dos investimentos e dos recursos Não se sabe para onde vão os recursos, porque se trata do chamado contrato de repasse, que não é disponibilizado. Você não sabe para onde vão os recursos. Por que não ampliar o nível de informações?

Sei que, às vezes, trata-se de boa vontade do Relator em atender alguns colegas, e compreendo e sei que isso faz parte até de nossa convivência Mas, às vezes, desqualificamos um pouco a lei orçamentária quando, como nos arts 87 e 88, fazemos autorizações, por exemplo, de que o Projeto de Lei Orçamentária de 2000 podera consignar recursos para o programa de desenvolvimento da Bacia do Rio Uruguai Por mais que a Bacia do Rio Uruguai seja importante, a LDO não é o local adequado para o Governo repassar para a Bacia do Rio Uruguai — e uma extrapolação.

Há também o caso do art. 88, que se refere a transposição das águas do Rio São Francisco para o semi-árido — sei que o companheiro José Lourenço devia estar aqui presente, pois creio que S.Exa a defende. Creio que esse é um projeto importante a ser debatido, mas trata-se de outra coisa autorizarmos que o Governo o faça.

Esses são artigos autorizativos Compreendo a situação do Relator. Deve haver muito Senador e Deputado nordestino que afirmam serem essas questões importantes para suas regiões Mas tenho a impressão, nobre Relator, de que se examinarmos de forma mais paciente a questão, observaremos que se perde um pouco a substância da LDO.

Encerro a discussão, agradecendo ao Presidente sua boa vontade em termos de tempo para com este Deputado. Desejo apenas resumir que considero essencial as mudanças no § 1º do art 2º, do art. 3º e do art 18 E não se trata de algo essencial para o Deputado Sérgio Miranda, pois isso não envolve o projeto político de minha bancada É essencial para que preservemos na LDO a possibilidade de o Congresso alterar o projeto lei orçamentária caso fique comprovado que a nova sistematica de elaboração de PPA e lei orçamentária e incompatível com as prerrogativas constitucionais do Congresso Então, isso, para mim, é o fundamental. Porque nós seremos profundamente cobrados caso

já exista uma amarração impeditiva do exercício de nossas prerrogativas pelo conjunto da Casa

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Senador Luiz Estevão, Relator da matéria

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Nobre Deputado Sérgio Miranda, durante o processo de elaboração e de analise da LDO, tivemos a oportunidade de participar de inúmeras reuniões. V Exa abordou com muita propriedade a abertura que procurou ser dada, em todos os trabalhos, no sentido de aproveitar e enriquecer a proposta que oriunda do Governo quanto à LDO, acatando justamente sugestões de Parlamentares como V.Exa

Falando do art 2º, lembro que algumas alterações sugeridas por V.Exa. foram introduzidas. A primeira delas refere-se ao §1º, no qual trocamos a palavra "nortear-se-ão" pelas utilizadas no Plano Plurianual Por quê? A fim de que não haja o engessamento total entre a correlação da lei orçamentária e o PPA, portanto, o PPA norteará, mas não engessará a lei orçamentária.

Por outro lado e lembrando sempre que a lei orçamentaria e o PPA vão tramitar conjuntamente, eles poderão ser alterados simultaneamente O único compromisso que aqui existe, e que, aliás, seria ilogico não existir, é o de correlação entre a lei orçamentaria e o PPA. Se ha o risco de que a lei orçamentaria com o tempo vá se distanciando do Plano Plurianual, evidentemente não poderíamos esperar que, no primeiro ano, já houvesse uma lei orçamentária dissociada de um Plano Plurianual também em seu primeiro ano de vigência.

Outra questão tambem levantada por V.Exa , Deputado Sérgio Miranda, e por outros Parlamentares foi a obrigatoriedade de o Governo nos dar a seqüência histórica, a fim de que a tradução do que aconteceu no passado com o que acontecerá no futuro se torne possível.

Quanto à questão do art 18, referente ao superávit primario de 2,7%, V Exa tem toda razão, trata-se de uma previsão, pois o PIB pode crescer ou diminuir Mas o Orçamento também e uma previsão As receitas poderão não se confirmar ou poderá haver um superavit e créditos suplementares Efetivamente, V Exa. esta coberto de razão, mas o Orçamento se faz sobre projeções, e, como tal, não poderia ser diferente com relação à projeção do superavit primário

No art 32, que também que foi amplamente debatido por todos nós, principalmente na última reunião, procuramos introduzir algumas modificações no que se refere às emendas de auxílios para investimento por entidades voltadas para a prestação de serviço de saúde e entidades filantrópicas, nas quais acrescentamos as inúmeras Santas Casas de Misericórdia — no que, aliás, creio que obtivemos o consenso dos Parlamentares presentes Diferentemente do que acontecia no passado, pela primeira vez na LDO será obrigatório identificar não só o valor destinado a cada entidade como também quais serão as entidades beneficiadas já na elaboração da proposta orçamentária ou das emendas.

O Parlamento tem toda a liberdade de colocar dinheiro onde quiser. Agora, quanto mais certeza os Parlamentares tiverem, no momento da elaboração e aprovação da proposta, de quanto estão destinando para cada area e para onde está indo aquele dinheiro, mais o Parlamento terá mais segurança quanto ao cumprimento da proposta orçamentária que elaborou. Então, o que buscamos é, respeitando a autonomia e a total liberdade do Parlamento de decidir sobre a proposta orçamentária, simplesmente que, ao fazê-lo, este defina com clareza o volume e o destino desses recursos.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - V Exa me concede um aparte, Senador Luiz Estevão?

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Pois não.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Em aditamento ao que V.Exa. acaba de explicar, faço referência à Emenda nº 1.105, de minha autoria, que versa sobre as entidades que V Exa. teve a sensibilidade de dar atenção. Fui procurado — e quero deixar isso bem registrado, principalmente para a base governista e para a Liderança do Governo —, no último dia do prazo de emenda, em uma sexta-feira, pelo representante do Secretário Executivo do Ministério da Saúde. Ele estava exatamente reclamando sobre algumas dificuldades que o Ministério poderia ter caso não fosse aprovado a emenda relativa aos consórcios Não entrei em detalhes mais profundos, como fez o Deputado Sérgio Miranda.

Existem tambem muitas entidades filantrópicas e Santas Casas — em cada cidade tem um hospital Nossa Senhora das Graças ou Santa Luzia, que são praticamente Santas Casas, mas que não são assim chamadas Existe também um programa do Banco Mundial ou do Banco Interamericano de Desenvolvimento para equipar e reformar essas instituições a fundo perdido, via Ministerio da Saúde, e cujos recursos estão praticamente crescendo e em fase de plena gestão Portanto, segundo o que Secretário me trouxe ao conhecimento, a falta de um artigo como esse traria o emperramento natural desse programa já contratado pelo Governo brasileiro. E, acredito, todos nós, em cada localidade e em cada rincão, estamos também efetivamente torcendo para que isso possa ir avante

Ademais, ainda se fala no assunto, não sei em que nível ou complexidade. Por isso, pedi que o Ministério da Saúde, por intermédio das pessoas próprias, apresentasse exemplos práticos e concretos, não só ao nosso Relator-Geral, mas também às Lideranças e aqueles elementos que têm a incumbência e a ambição de bem discutir o assunto

Louvo as preocupações do Deputado Sérgio Miranda Creio que o nosso Relator-Geral e as nossas discussões haverão de chegar a bom fruto

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Agradeço ao Deputado Márcio Reinaldo a intervenção. Efetivamente, dentro daquele mesmo espirito que norteou a elaboração deste relatório da LDO, estive tambem no Ministério da Saúde procurando compreender a razão da necessidade e da importância da manutenção desses auxílios. Estive pessoalmente com o Ministro da Saude, que me reportou a situação, depois repetida em reuniões de Parlamentares, de diversas cidades brasileiras e conjuntos de Municípios onde realmente a assistência à saúde se da, em sua quase qualidade, por meio de entidades filantropicas e Santas Casas de Misericórdia.

Quanto aos consórcios intermunicipais, lembro tambem que alteramos a proposta original, a partir da observação de um Parlamentar, o qual não estou recordado quem é S Exa dizia que, na forma como estava redigido, haveria o risco de os consorcios intermunicipais de saúde estarem constituídos tambem com a presença de entidades privadas, que poderiam usar as Prefeituras como mera fachada para obtenção de recursos e, no fim, esses recursos não terem a destinação prevista Por isso, modificamos o inciso V e deixamos claro que só podem receber esse tipo de recursos os consórcios intermunicipais de saúde constituídos exclusivamente por entes públicos Ou seja, não pode haver a participação de entidades privadas e, mais do que isso, os consorcios têm de ser signatarios de contrato de gestão com a Administração Pública Federal e participar da execução de programas nacionais de saúde

Então, de acordo com as sugestões e emendas recebidas, sem desvirtuar as necessidades e sem deixar de atender a essas preocupações do Ministério da Saúde — e vejo agora, a partir do que disse o Deputado Márcio Reinaldo Moreira, que essa foi uma iniciativa também do Ministério da Saúde —, todos os cuidados foram tomados no sentido de que não tornássemos a questão tão ampla que possibilitasse uma verdadeira dilapidação de recursos públicos

Também retiramos da proposta original a previsão de que as organizações não-governamentais poderiam receber esses recursos V Exa se recorda disso, Deputado Na última reunião, este Relator concordou em suprimir essa previsão, porque entendeu também que a fiscalização da aplicação desses recursos seria muito difícil

Portanto, dentro do quadro apontado por V.Exa., de aumento da amplitude

dos potenciais recebedores desses auxílios, o que acontece na LDO 99 para o ano 2000 é a introdução de uma série de restrições bastante inovadoras neste projeto

O SR DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Nobre Senador, V Exa me permite um aparte rápido?

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Sem dúvida

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Creio que esse é um assunto a ser decidido pelos colegas em votação Preocupa-me essa iniciativa do Ministério da Saúde A emenda foi apresentada, por instância do Ministerio, pelo Deputado Márcio Reinaldo Moreira É importante que fique bem frisado que foi o Secretario Barjas Negri que insistiu na apresentação da emenda envolvendo consórcios e ONGs

Se é um consorcio formado por prefeituras, não capto por que, ao invés de transferir o auxílio para o consórcio, não se transfere para a prefeitura? Por que não transferir para as prefeituras que compõem aquele consórcio? Porque a prefeitura vai ter que fazer uma licitação, a prefeitura vai ser controlada pela Câmara Municipal, e o consórcio cai no buraco negro. Quem vai controlar isso? Vai haver licitação para a compra desses equipamentos? Por que, ao invés de dar para um consórcio uma ambulância, não se da para a prefeitura uma ambulância, que vai percorrer as estradas daquela região com o nome Prefeitura Municipal e não vai prestar serviço privado? Então, não entendo isso

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Deputado Sérgio Miranda, V Exa me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Não sou eu quem deve lhe conceder um aparte, mas, sim, o Senador Luiz Estevão.

Só para encerrar, primeiro, considero o pedido do Ministério da Saúde, no mínimo, estranho É política de saúde agora transferir patrimônio para o setor privado? E essa a política de saúde do Ministério de Saúde? Se o Ministério pressiona para a aprovação de emendas desse jaez, faço uma crítica não ao Congresso, que vai debater essa lei, mas ao Ministério, que é responsavel pelo conteúdo e pela liberação dos recursos

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Obrigado, Deputado Antes de ouvir o Deputado Alberto Goldman, eu gostaria de dizer que as ONGs foram retiradas do meu relatorio Concordei em que se tratava de uma grande ampliação e, por isso, retiramos as ONGs

Além disso, desejo afirmar que compreendo a questão dos consórcios intermunicipais, porque, na verdade, principalmente em Estados onde ha prefeituras muito próximas, em cidades bastante pequenas, essa é uma pratica, do meu ponto de vista, saudavel Não haveria condições de cada prefeitura ter sua estrutura de saúde Evidentemente, ao fazer a doação do equipamento ou do meio para uma determinada prefeitura, isso seria feito em prejuízo das demais. Seria o fortalecimento de uma prefeitura em detrimento das demais

Levei todas essas preocupações a nossa discussão com o Ministro, até porque o Relator não é dono do relatorio, este tem a obrigação e o dever de escutar todos os Parlamentares e, antes de elaborar o seu relatório, exaurir todas as possibilidades de análise do assunto

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Nobre Senador, V Exa me concede um aparte?

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Pois não, Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Apenas quero comentar e esclarecer o assunto Ha um exemplo, no Estado de São Paulo, do Vale do Ribeira, que e a região mais pobre do Estado, que se compara as regiões mais pobres do Pais Existe um consórcio de 23 Municípios do Vale do Ribeira Esses 23 Municipios do Vale do Ribeira têm um hospital regional, o Hospital de Pariquera-Açu, localizado naquela cidade, e quem dirige o hospital, quem dirige esse setor, que e do atendimento secundário e não do atendimento primário, é o consorcio de desenvolvimento do Vale do Ribeira. Seria absolutamente impossível alocar os recursos...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Mas, meu caro Deputado Alberto Goldman, ele não é dono

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Claro

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Quem é dona é a prefeitura

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Não

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Deputado Sérgio Miranda, quando V Exa. pediu o aparte, o Senador o concedeu. Como o Deputado Alberto Goldman pediu o aparte, S Exa. está com a palavra

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Trata-se de um esclarecimento. O consorcio de desenvolvimento do Vale do Ribeira é uma entidade de direito público, porque junta entes publicos e recebe os recursos O consórcio e que recebe o recurso, e não as prefeituras. Seria absolutamente impossível alocar recursos pulverizados para cada prefeitura Se o hospital precisa, por exemplo, de três ou quatro ambulâncias, e impossivel alocar recursos para cada Município, para depois transferi-los para o próprio consórcio.

Não vejo nenhuma irracionalidade, nenhuma ilegalidade e nenhuma diferença essencial, porque esse consórcio tem que obedecer a mesma legislação É um ente público e, como tal, tem de obedecer a mesma legislação, é claro Não e um ente privado Os recursos têm de ser comprovados; a legislação é a mesma, e a licitação tem de obedecer aos princípios da licitação. É uma entidade publica, é um consórcio de entidades públicas, não é um consorcio privado Então, não vejo como, inclusive, se possa fazer de outra forma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Não havendo mais oradores inscritos para discutir, vamos suspender a discussão por hoje e, para a continuação dessa discussão, vamos convocar uma reunião para amanhã, dia 16, às 10h.

Está encerrada a reunião

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Havendo número regimental, declaro reaberta a 4ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada a apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias para o ano 2000, constante da pauta nº 3/99

Expediente Dou conhecimento aos membros do recebimento da seguinte correspondência Correspondência Interna, Ofício nº 220, de 15 de junho, remetido pela Deputada Yeda Crusius, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, através da qual convida o Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a participar da Reunião de Audiência Pública promovida pela por essa Comissão no dia 17 de junho, às 10h, no Plenário 4, cujo tema é o eixo de desenvolvimento.

Ordem do Dia.

Continuação da discussão do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 2/99 do Congresso Nacional, que dispõe sobre diretrizes para elaboração da ei orçamentaria para o exercício do ano 2000 e dá outras providências Relator Senador Luiz Estevão Voto favoravel nos termos propostos do substitutivo apresentado

Daremos prosseguimento a lista de inscrição ao debate

Alguém deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

Com a palavra o Deputado João Fassarella

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, Srs Deputados Srs Senadores, Sr Relator, quero inicialmente louvar o esforço desta Comissão para produzir um relatório dentro do prazo estabelecido em lei, que se esgotaria até final de junho, propiciando a realização do recesso parlamentar, a partir do mês de julho, como determina a Constituição.

Quero, entretanto, chamar a atenção da Casa e do Sr Relator para algumas

questões que me parecem importantes na definição da Lei de Diretrizes Orçamentárias que irá regular a elaboração do Orçamento para o ano 2000

A primeira diz respeito às alterações previstas nos arts 2º e art 3º da LDO, prevendo mudanças na funcional programática que estava em vigor, de acordo com a Lei nº 4 320 De um lado, pode dar a impressão de uma resistência à mudança, de outro lado, pode significar resistência ao aprofundamento da vinculação necessária entre planejamento e orçamento

Quero dizer que não me preocupam as mudança, como também as vinculações que devam existir em termos de propositos entre a atividade de planejamento e a execução orçamentária Minha preocupação é de outra natureza, e chamo a atenção da Casa para isso

Estamos vivendo um ano atípico ao mesmo tempo em que se discute a LDO, ainda se aguarda a remessa a esta Casa do Plano Plurianual, que deverá chegar ao Congresso Nacional junto com a lei orçamentária para o ano 2000

Acredito que essa especificidade traz para Comissão uma situação especial Vamos fortalecer, em termos de LDO, de maneira profunda e irreversível, o PPA — entendido PPA como programa, como projeto, chegando as subatividades, chegando aos subtítulos, num detalhamento que poderá significar séria limitação à capacidade de intervenção do Parlamento

Se tudo que deve constar na lei orçamentária para o ano 2000, tem que se ajustar ao que determina o Plano Plurianual, que além de programas, de projetos, de atividades, de subtítulos, de conter toda essa gama que vai do geral ao específico, estaremos engessando a elaboração do orçamento para o ano 2000 e reduzindo, de maneira bastante profunda, a capacidade de intervenção do Parlamento e a capacidade de intervenção, também, da sociedade civil, porque, em grande parte, a participacão da sociedade civil, na discussão do orçamento, se dá via Parlamento, nas Comissões Grande parte das reivindicações, por exemplo, das areas da saúde, da educação, da assistência acaba chegando ao Parlamento pela via de pleitos trazidos da sociedade civil para o âmbito das Comissões Tematicas e, daí, ao Parlamento Se cortarmos ou restringirmos pelo engessamento da lei orçamentaria ao Plano Plurianual, estaremos limitando, na minha avaliação, a capacidade de interferência do Parlamento e também da sociedade civil na elaboração do orçamento, transformando a peça orçamentaria como a expressão de uma vontade unilateral do Executivo, sem que ela possa ser mesclada, permeada pela vontade do Parlamento e da vontade da sociedade civil

Nas discussões realizadas, levantou-se a possibilidade de que o PPA viesse apenas em nível de programas, que os projetos e as atividades, mesmo estando acompanhando o Plano Plurianual, não fizessem parte da Lei E que a interferência, portanto, do Congresso Nacional se daria, fundamentalmente, agindo nos projetos e nas atividades

Ora, parece-me que esta e uma solução aparentemente viável, mas ela ainda traz um problema Não sabemos com serão definidos esses programas, porque eles não estão aqui postos Achamos que existem dificuldades até de compreender o significado desses programas, de entender aonde pretendem chegar, se eles não estiverem acompanhados dos projetos e das atividades. Estamos, portanto, diante de um dilema com o desejo de fortalecer o orçamento programa, corremos o risco de engessar a atuação do Parlamento, e na preocupação de que não ocorra esse espessamento, podemos tornar incompreensível o significado de cada programa, por essa razão, por não temos aqui ainda os programas que só virão depois

Existem propostas no sentido de que a nova funcional programática devesse acompanhar a proposta orçamentária do Executivo, mas que não estivesse obrigatoriamente inserida na lei orçamentária do ano que vem, deixando a sua implantação para um período um pouco mais à frente. Entretanto, com a obrigatoriedade de constar na proposta a ser enviada pelo Executivo, deixando ao Congresso Nacional a decisão de ela vir ou não a incorporar a lei orçamentária para o ano 2000

Esta é a primeira sugestão apresentada ao Sr Relator, a esta Casa e aos membros desta Comissão

Chamo a atenção para um segundo ponto Sei que há divergências em relação a ele, mas quero que esse tema venha a ser discutido por esta Comissão, já que vamos fazer destaque em relação a emenda que apresentamos nesse ponto, que diz respeito ao FUNDEF, Fundo de Valorização do Ensino Fundamental e do Magistério

A União, sistematicamente, vem descumprindo a lei que criou o fundo Essa lei estabelece uma fórmula indiscutível sobre o cálculo do mínimo a ser gasto por aluno nos Estados e nos Municípios Pega-se a receita do fundo, levando-se em conta os recursos que a ele devem ser alocados da União, Estados e Municípios, esse bolo criado no fundo e dividido — é assim que a lei estabelece — pelos alunos matriculados no ensino fundamental.

Ora, levando-se em conta dados oficiais da receita do fundo e do MEC quanto à matrícula e fazendo-se a divisão, o mínimo a ser gasto por aluno deveria *ser entre 400, 415 ou 416 reais, na pior das hipóteses Insiste o Governo em fixar* esse mínimo, por aluno, em 315 reais Assim o fez, ano passado, para o exercício de 1998 e o fez também para o exercício de 1999 Descumprimento da lei, sem *explicar no que se baseou para fixar os 315 reais*

Vejam qual a consequência disso de acordo com a Emenda Constitucional nº 14, passa a ter a União, em relação ao ensino fundamental, uma função complementar definida pela lei que criou o fundo, com a obrigação de complementar os recursos de Estados e Municípios, quando pelas suas próprias receitas, eles acabam aplicando, tendo um gasto por aluno inferior ao mínimo fixado Ora, ao fixar em 315 reais, abaixo do que a lei determina, deixa a União de complementar os recursos para a valorização do ensino fundamental em cerca de 17 Estados Só Minas Gerais perde 200 milhões, o Distrito Federal perde recurso (Da emenda da LDO, depois eu passo, eu estou preocupado com o conteúdo, ele quer o número do artigo, depois eu passo para ele)

Vejam o dano que isso causa Há um dano de duas naturezas: primeiro, ao ensino fundamental do nosso País, que acaba tendo rebaixado o seu nível de ensino Além do dano para a educação, há um prejuízo para Estados e Municípios, que terão que arcar com o seu próprio custo o ônus da municipalização do ensino fundamental

Poder-se-ia argumentar que não é objetivo da LDO tratar dessa questão Eu acho que é A LDO deve determinar porque faz isso com relação ao superávit primário, estabelecendo o quanto tem que ser esse superávit primário, 2,7% do PROPIB Por que esse tratamento em relação ao superávit que tem de ser obtido para o pagamento dos encargos da dívida, se não se tem o mesmo tratamento em relação a uma atividade que e essencial, como a educação, cuja regra de funcionamento ja está pautada pela Emenda Constitucional nº 14 e pela lei que criou o fundo?

Acho que esta Comissão tem propriedade para determinar esse mínimo, tem o dever de fazê-lo, porque se trata da defesa de ações que são de fundamental importância para o desenvolvimento do nosso País, como é a questão do ensino fundamental

O Presidente já me alertou que ultrapassei, e muito, o tempo a que regimentalmente tenho direito Vou me deter nessas duas questões que considero importantes uma, quanto à estrutura do orçamento, e a outra que é a educação; se tiver oportunidade, voltarei a outras

Agradeço a tolerância do Presidente em relação ao tempo que é cedido. Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Relator, Senador Luiz Estevão

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Sobre o item primeiro, quero dizer que o abordamos ontem com alguma profundidade, no questionamento do Deputado Sérgio Miranda Então, eu praticamente repetiria os argumentos usados no questionamento de S.Exa ontem, que é rigorosamente igual ao feito pelo Deputado Fassarella

Em relação ao item 2, quero apenas fazer uma separação, Deputado, no seguinte: do ponto de vista técnico, o seu questionamento na minha opinião e correto. Quer dizer, o Governo não aplicou efetivamente o valor por aluno que deveria ter aplicado nos termos não da LDO, mas nos termos da Lei 9 424, art 6º, §§ 1º e 2º. Ora, a fórmula de cálculo desse valor já esta prevista nessa lei. Portanto, nao há necessidade de se repetir na LDO ou de se fixar um número que a lei já fixa.

O que fez a LDO? Isso precisa ficar claro aqui. Em nenhum momento, a LDO prevê um valor inferior ao da Lei 9424 O art. 46 diz o seguinte No exercício de 2 000, serão destinados recursos necessários à complementação do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, FUNDEF, nos termos do art 6º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9 424, de 1996

Portanto, não só a LDO não reduziu esse valor, como ela repete a obri[illegible]oriedade de que o Governo cumpra a Lei 9.424.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Esse dispositivo foi incluído na LDO passada e por iniciativa nossa Só que ele se tornou insuficiente. Acredito que deveríamos dar um passo além Vou me bater por essa questão que viéssemos a incluir o valor mínimo como fazemos em outras questões

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - De qualquer maneira, apenas para acrescentar, eu diria que estamos discutindo na verdade o formato, porque o conteúdo é o mesmo. Quer dizer, a LDO já está prevendo a obrigatoriedade de cumprimento da Lei. Portanto, é uma questão de forma, já que o conteúdo está atendido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado João Coser

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, Sr. Relator, a primeira questão que eu gostaria de levantar se refere ao considero mais positivo do Relatorio do Senador.

Primeiro, S.Exa. recompõe uma série de ações que para o Congresso Nacional são de extrema importância No seu Relatório preliminar, na parte de introdução, S.Exa permite uma serie de dados: resultado do Banco Central, despesa regionalizada do SUS, questão do FUNDEF Eu acho isso extremamente positivo O Congresso tem que ter todas as informações. Então, eu anotei algumas questões que considero importante A introdução desses itens é uma delas

O segundo refere-se à questão de controle de custos Deputado Giovanni Queiroz, não sei se V Exa. analisou, mas pela primeira vez temos um dispositivo que trata do limite do que seria admissível para uma obra com recursos da União (ininteligível) mais até 30%, levando em consideração a especificidade dessa obra. Eu acho isso muito importante. Com certeza, eliminaria alguns problemas que tivemos recentemente no País, já levantados ha pelo menos três ou quatro orçamentos. Nunca tivemos sequer uma referência A Comissão se impôs uma referência. Acho isso muito positivo.

A outra questão que anotei como importante diz respeito ao Relatório do Tribunal de Contas da União. Já adotamos nos anos anteriores, o Governo tenta tirar É fundamental que o Tribunal de Contas, como orgão auxiliar do Congresso Nacional, seja cada vez mais utilizado como instrumento de assessoria e de apoio real e técnico à nossa atividade aqui no Congresso. Considero extremamente importante Corrigiu uma distorção que tivemos no ano passado. Lembro-me muito de uma reunião na Comissão, aqui na Presidência, onde nos debatemos horas sobre a questão dos precatórios E, lamentavelmente, constatamos que os precatórios que o próprio Governo tinha utilizado sequer tinham trânsito em julgado Então, isso tambem considero importante. Acredito que facilita muito o nosso trabalho.

Acho positiva a reintrodução do limite mínimo da Saúde, acrescido do Fundo Nacional de Criança e Adolescente. E uma questão que foi fruto de um debate nosso, acredito ter sido um acolhimento de um coletivo que V. Exa introduziu, é o limite de dois meses para a utilização do Orçamento, no caso da sua não aprovação Ano passado chegamos a evoluir, mas em função da complexidade que sera a elaboração do Plano Plurianual e do Orçamento deste ano, acredito seja razoável essa colocação de dois meses Portanto, antes de entrar numa análise mais detalhada, considerar essas questões importantes

Vejo com uma certa tristeza, mas natural também, a questão da manutenção do superávit primário da forma como está introduzido. Eu gostaria muito de ver o País tentando obter superávits, mas não com um processo de imposição, porque da forma como estamos tratando disso na LDO, e se tratarmos assim também nos outros projetos de orçamento, realmente vamos ter cortes em áreas sociais extremamente delicadas se porventura o desenvolvimento da economia não for suficiente para que o Governo atinja o seu objetivo, porque a questão do superavit passa a ser o ponto principal por parte do Governo Federal Então, vejo que esse dispositivo, para nós, pode ser considerado fruto de debate político, concepções, papel, mas, com certeza, isso aqui é uma retenção de recursos em áreas sociais, porque o Governo dificilmente conseguirá com facilidade o superávit desejado

Gostaria de dizer, Sr Presidente, Srs Relatores, que o Orçamento do ano de 2000 deve ser encarado como um orçamento transitorio Eu, particularmente, não sou das pessoas que negam processos de mudança E, com certeza, o Governo tem todo direito de fazer seus levantamentos, suas pesquisas. Contratou, nesse caso, até uma consultoria, e agora apresenta uma nova modalidade de elaboração do Plano Plurianual e, automaticamente, do Orçamento da União. Pode-se ir contra ou a favor disso Eu, em princípio, não sou contra, porque acho que podemos inovar e é possível criar instrumentos de elaboração orçamentária cujo objetivo seja mais importante do que o pequeno detalhe da elaboração Então, como você trata grandes objetivos Não vou entrar no mérito, se acho corretas as metas do País, não vou discutir isso, mas tenho a impressão de que é possível se discutir as mudanças. E muitas delas acabam sendo bem-vindas

O que considero grave é que há uma inversão de procedimento. Aprovarmos a Lei de Diretrizes Orçamentárias adotando de pronto as mudanças na funcional programática, como quer o projeto do Governo e como e colhido por V Exa , tenho a impressão de que vamos ter uma dificuldade muito grande, porque não fizemos o grande debate sobre o plano e não temos tambem com mais detalhes, não temos convicção, não temos certeza do que será exatamente o papel do Congresso Nacional ,se aprovarmos essa legislação como está sendo apresentada agora.

Portanto, o nosso maior desejo — já tivemos algumas conversas em coletivo, algumas individuais — é de fazer com que o Governo se sensibilize e aceite uma substituição, mesmo que parcial, na questão da funcional programática, fazendo com que o projeto orçamentário seja instrumento — o projeto e não a lei orçamentária — e, a partir daí, a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e esta Comissão vão analisar com menos insegurança, com menos incerteza se a alteração proposta pelo Governo, como promete o nosso papel, limita o papel do Congresso Nacional e se nos permite como Parlamentares apresentar aquelas emendas que atendem a nossa comunidade, ao pequeno Municípios, à pequena ação, sem abrirmos mão de pensar o Brasil de forma geral, o desenvolvimento regional, a nossa capacidade de investimento nos grandes eixos

Então, penso que pode até ser feita a defesa no sentido da insegurança, da falta de certeza

Mas conversando com todos os Parlamentares, com os mais experientes nesta Comissão, não consegui que nenhum Deputado, de pronto, dissesse, isto aqui está garantido, vocês podem fazer desta forma porque não teremos nenhuma dificuldade

Portanto, o que temos fazer pela frente, tirando os pontos de opiniões políticas dos partidos e dos Parlamentares, é tentarmos debater com mais profundidade a matéria Tenho a impressão de que o Relator poderia contribuir no sentido de flexibilizar esse dispositivo tratado nos arts 2º e 3º do projeto, exatamente a mudança na funcional programática para o projeto de lei. Aí, sim, o Congresso, no momento de analisar a lei orçamentaria, vai permitir, se houver comprometimento do seu papel, do contrário poderá adotar a mudança de uma forma mais tranqüila

Faço essas reflexões, respaldando as dos outros colegas, dentre eles o Deputado João Fassarella Em função da minha ausência na semana passada, devido a uma atividade no Estado do Espírito Santo e à fatalidade ocorrida no Estado — aliás, quero registrar a lamentável morte de dois companheiros. do ex-Deputado estadual, do nosso partido, e da Sra. Elizabete Lima, assessora do companheiro Lula, momento muito dramático — conseguimos, de qualquer forma, acompanhar, à distância, o desenrolar deste debate

A minha avaliação sobre a matéria é a de que deveríamos nos concentrar, além das emendas e dos destaques dos Parlamentares, na preservação do papel e da autonomia do Congresso Nacional Tenho a impressão de que essa mudança oferecida pelos Parlamentares que têm redação preliminar circulando por aí poderia dar um pouco mais de segurança a nossa Comissão e ao conjunto dos Parlamentares. Não queremos trabalhar com aquela coisa do pânico na Câmara dos Deputados Isto inviabilizara definitivamente aos Parlamentares a apresentação de emendas favoráveis a seus Municípios Poderá vir a acontecer coisa parecida ou, pelo menos, termos limitações, se não trabalharmos bem os projetos Mas não quero entrar nesse mérito, pois seria uma relação não muito educativa. Sempre pensamos no Orçamento como global Isto é, pensamos no que será destinado às áreas de saúde, de saneamento, de infra-estrutura de estradas e de portos, ao invés de pensarmos em destinar pequenos recursos para determinado Município, que não é papel preponderante do Congresso Nacional na elaboração do Orçamento-Geral da União

Contudo, não podemos abrir mão de que muitos Parlamentares também desenvolvem sua atividade política pensando no seu pequeno Município, na entidade que presta serviço à criança, ao adolescente ou ao deficiente físico Precisaríamos ter muita segurança para fazer uma mudança desse porte, num método há vinte e cinco, pelo menos, igual

Então, mudança dessa profundidade precisaria de mais cautela Tenho a impressão de que a própria Comissão não discutiu com a profundidade necessária o assunto Poucos Parlamentares se dedicaram profundamente ao estudo deste problema, à exceção da Relatoria A Comissão poderá cometer equívoco, se não tiver muito cuidado neste momento

Faço essas reflexões para efeito de contribuição

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem a palavra pela o Sr Deputado Alberto Goldman para discutir a matéria

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem a palavra pela ordem o Sr Deputado Giovanni Queiroz

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr Presidente, parece-me que ficou acordado que haverá reunião de Líderes na parte da tarde para tentarmos enxugar algumas diferenças de opinião e para analise de alguns dados sobre a LDO Por essa razão, sugiro a V.Exa. que suspenda a reunião Se esgotarmos agora a discussão, findar-se-á também o prazo para apresentação de emendas.

Como a Casa está vazia e vários Parlamentares, com certeza, gostariam de discutir a LDO, sugiro a V.Exa. que suspenda a reunião, sem encerrar a discussão, a fim de que haja prazo para destacarmos ou não algumas emendas, as quais poderão ser inclusive acertadas na reunião de Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Concederei a palavra ao Sr. Deputado Alberto Goldman, depois responderei a V.Exa sobre sua orientação

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, Sras. e Srs Parlamentares, estou usando da palavra agora exatamente porque não havia mais nenhum inscrito Quando o último orador estava falando, inscrevi-me exatamente para não acabar o tempo, senão já teria encerrado a discussão.

Existem alguns pontos que seria interessante discutir Hoje é quarta-feira, podemos continuar discutindo até às 15h. Não seria o caso de suspender a sessão numa quarta-feira, quando não estão presentes alguns Parlamentares, os quais não sei quando estariam Quem está interessado na matéria está presente

Mas desejo fazer uma observação sobre um dos temas que mais têm sido debatidos aqui e mais suscitados pela Oposição. Quando a Oposição trata dos orçamentos, particularmente do art. 18, sobre o superávit primário de 2 7%, a objeção fundamental tem sido no sentido de que não seja destinado esse artigo a fixar a lei orçamentária, mas o projeto de lei orçamentária.

Quero lembrar aos Srs. Parlamentares que a questão está exposta na Constituição no capítulo que trata das Finanças Públicas e na seção que trata dos orçamentos Refiro-me especificamente ao art.165.

A **Seção II**, sobre os orçamentos, estabelece um conjunto de ações para chegar à lei orçamentária. Nesse conjunto de ações inclui-se o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais — o Sr Deputado João Fassarella abordou a questão, com muita ênfase —, o que significa que estamos discutindo, sim, agora, o Orçamento ou a lei orçamentária. O Orçamento não e apenas aquele que vamos discutir na lei orçamentária. O Orçamento já está sendo discutido a partir deste momento. Conclui-se esse processo, passando pelo PPA — no nosso caso, neste ano — que se encerrará na lei orçamentária, que poderá ser votada em dezembro, em janeiro, em fevereiro e até, quem sabe, posteriormente. Estamos, inclusive, fazendo uma previsão de deixar um doze avos nos dois primeiros meses do Orçamento para que o Poder Executivo possa fazer a execução orçamentária num pressuposto eventual até de um atraso na aprovação da lei orçamentária

Então, e preciso que se diga que a elaboração do Orçamento começou agora. Tudo que decidirmos agora faz parte do conjunto da lei orçamentária

Portanto, não é estranho que se estabeleça agora um superávit, até porque estamos, em diversos artigos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, estabelecendo normas, limites e não apenas orientações. A LDO não está apenas estabelecendo diretrizes orçamentárias O histórico, desde a promulgação da Constituição de 1988, mostra que a cada momento passado introduzimos várias determinações que não são diretrizes orçamentárias apenas, mas funções absolutamente definidas, limitações E o superavit primário é uma limitação. Essa é a primeira questão

Segunda questão. Devo lembrar aos Srs. Parlamentares que ao se estabelecer no art 165, no parágrafo 2º, que diz o seguinte:

> *Art.165 . ... § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual.*

Não orientará a elaboração do projeto de lei, orientará a elaboração da lei orçamentaria anual

Portanto, não há impedimentos de que se estabeleça na LDO limitações que vão estar na lei orçamentária e não apenas no projeto de lei orçamentária. Então, do ponto de vista legal, constitucional, estamos absolutamente cobertos quanto a isso

Do ponto de vista político, digamos assim, ou do ponto de vista econômico, é fundamental, Sr Presidente que se aponte claramente para esse déficit, que se defina claramente esse déficit Não fique aos agentes econômicos da sociedade, ate o mês sei lá de quando, quem sabe fevereiro, quem sabe março até, do ano que vem, durante tantos meses, suspensa a hipotese de que o déficit possa ser de 2,7 ou possa ser outro qualquer, porque aqui está embutida a questão que mais está pressionando hoje a nossa economia, que e a questão do ajuste fiscal, *a mais* grave, que ainda não superamos Superamos outras limitações ao nosso desenvolvimento, superamos contingenciamentos que a realidade nos traz, avançamos em uma série de itens, no sentido do equilíbrio externo, exportação e importação, no sentido da contenção da inflação, mas não superamos ainda um *elemento fundamental, que é o ajuste fiscal E esse está sob as vistas de todos os* agentes econômicos da sociedade, sejam eles internos, no nosso País, sejam eles externos

Portanto, e preciso apresentar como determinação politica que o País — o Congresso Nacional, o Executivo, a sociedade brasileira — vai fazer um esforço no *sentido de estabelecer os 2,7 como sendo o superavit que vamos alcançar*, não apenas instituindo um projeto de lei orçamentaria, instituindo a lei orçamentária, e executa-la, efetivamente Creio que essa é uma decisão política do Congresso Nacional e que queremos afirmar

Eu teria outras observações a fazer mas, como fiz alguns destaques, que, eventualmente, discutiremos mais adiante, eu deixaria as questões menores, mas também importantes, para um momento posterior

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Sr Deputado Giovanni Queiroz

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr Presidente, eu gostaria de saber se V Exa acataria aquela nossa sugestão de suspender a discussão Voltaríamos, então, a discussão amanhã ou na quarta-feira proxima Caso contrário, eu vou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Mas, Deputado, só posso atender à solicitação de V Exa quando não houver mais oradores inscritos O Deputado Virgílio Guimarães pediu a palavra, esta inscrito

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Eu também estou inscrito e até poderia ficar para o final Se V Exa pudesse então, deixar-me para o final, porque, de repente, se V Exa suspende e deixa a discussão para depois .

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tenho que obedecer a ordem

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Se V Exa suspender e deixar a conclusão das discussões para um outro momento, eu iria preferir usar da palavra na discussão final, porque creio que hoje podem ser acordados tantos pontos que vão .

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - V Exa, está inscrito Se V.Exa quiser falar, está na sua vez Se não quiser, vou passar para o Deputado Virgílio Guimarães

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Passe para o Deputado, e fico para o final, então.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Então, V.Exa desiste de usar da palavra?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Eu gostaria de discutir ao final, em uma outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Nobre Deputado, não posso criar esse privilégio para V.Exa , porque os Deputados Sérgio Miranda, João Fassarella e João Coser falaram Vou criar um clima dentro da Comissão, com dois pesos e duas medidas Não posso fazer isso.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Eu discuto agora, Sr. Presidente Temos conversado muito sobre a nova proposta orçamentária que está por vir. Entendo que as mudanças devam se dar, Sr Relator. O Governo está tomando uma iniciativa que considero interessante, na medida em que as novas metas serão mais claras e haverá gestores ou responsaveis para administrar essas metas, esses programas, esses projetos. Quanto a isso, não há dúvida Mas existem algumas questões que não posso deixar passar em branco sem fazer uma *análise politica, porque se repetem a cada ano.*

Vejam os senhores das prioridades e metas da Administração Pública, logo no art 2º. As metas e prioridades do exercício de 2000 serão especificadas no Plano Plurianual relativo ao periodo de 2000 a 2003 e devem observar as seguintes estratégias, Sr Presidente, Sr Relator. Creio que essas são apenas palavras mortas, as do art 2º E uma análise apenas política disso aqui, porque, pontualmente, vamos fazer depois a analise, quando dos nossos destaques.

Consolidar a estabilidade econômica com o crescimento sustentável Isso há muito tempo já vem sendo apresentado, e o Governo deveria ter coragem de retirar, porque em nenhum momento se consegue consolidação da estabilidade econômica e crescimento sustentável Estamos a viver orçamento após orçamento, um atrás do outro, e este País continua capengando, continua na situação de miseravel E isso não é dito apenas por mim, mas também por todos os Deputados da base do Governo, nos pronunciamento no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados. Deputados dizem estamos passando fome no Nordeste, o desemprego continua crescendo, os nossos hospitais não funcionam Então, ano a ano, isso continua.

Promover o desenvolvimento sustentável, voltado para a geração de empregos e oportunidade de renda. Cai a renda do povo brasileiro, concentra-se a riqueza na mão de meia dúzia de brasileiros, e o desemprego aumenta Mas isso aqui já estava escrito também no orçamento de 1994, de 1995, de 1996, de 1997, de 1998, e agora vai de novo escrito, Sr. Relator V Exa. não tirou, logicamente, porque V.Exa sonha com isso. Mas os instrumentos para que possamos alcançar *isso são instrumentos que têm de vir detalhados no bojo, no estômago, dessa LDO* e, depois, logicamente, na proposta do Governo e na realização daquilo que aprovamos que o Governo realize Da execução orçamentária do ano passado, no que diz respeito à investimento, o Governo realizou 52% Então, não adianta Mas realizou muito mais no pagamento de juros e encargos Aí ele está liberado para pagar o quanto quiser Não é, Sr. Líder?

Depois combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social. Isso é tão bonito dito assim São palavras bonitas, teoricamente muito bem apresentadas Isso nos dá uma vontade de ver este Brasil avançar. Mas, Deputado João Fassarella, nós, que estamos aqui há mais tempo, estamos a ver isso todo ano ser apresentado pelo Governo e ele não ter a coragem de enfrentar o problema da pobreza, da miséria, do desemprego, do crescimento sustentável. E o discurso dos governistas *continua o mesmo Estamos aqui para tentar mudar isso, prezado* colega, Deputado José Lourenço

Consolidar a democracia e a defesa dos direitos humanos, reduzir as desigualdades inter-regionais O PPA e o orçamento não trazem, no seu bojo, proposta para diminuir essas desigualdades. Estamos aqui, do Norte, do Nordeste e *até do Centro-Oeste, a bater duro no sentido de ver se o Governo encontra uma* fórmula real, decente, de cumprir a Constituição, porque isso é princípio constitucional, que está sendo reproduzido aqui na LDO, mas as nossas regiões continuam capengando. O Deputado José Lourenço há pouco tempo fez um discurso dizendo que, na Europa, a Alemanha financiou Portugal, para evitar as migrações e lá poder empregar mais pessoas, para não haver favelas na

Alemanha. A economia portuguesa se desenvolveu e diminuíram as migrações e, com isso .

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Acabaram

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Acabaram com as migrações. Mas isso poderia ser feito também com o Nordeste, com o Norte, não é verdade? E não iríamos ser favelados em São Paulo nem excluídos dentro de São Paulo ou nos outros grandes centros Mas o Governo deveria ter um pouco de responsabilidade e dizer que está reproduzindo isso porque está conseguindo Essas são prioridades e metas da administração pública.

Então, Sr Presidente, fico pensando que Brasil é este que estamos vivendo, onde nós, Parlamentares, não conseguimos mudar as regras e leis aqui aprovadas e impor ao Governo a condição de realmente realizar metas que tragam benefícios ao povo brasileiro e de atingir nosso maior objetivo, o de ter uma sociedade mais justa, com melhor distribuição da renda nacional.

Sr. Presidente interino, prezados Deputados e Srs Senadores, fiz rápida análise, talvez muito simplista, desse quadro vivido por nós nos últimos quatro anos, a partir de dados do Governo. Quando assumiu em 1995, este Governo encontrou o País com uma dívida interna de 64 bilhões de reais. Hoje são 412 bilhões, mais 70 bilhões das privatizações que, somados, levam a 482 bilhões de reais. A diferença dá 240, que, com mais 70, dão 310 bilhões de reais, que são o aumento da dívida interna brasileira Cem bilhões vieram dos Estados e de alguns Municípios, também da política de juros altos do Governo, e que foram agregados Então, resultou um diferencial de 310 bilhões de reais de endividamento em quatro anos, que, divididos por cada ano, dão mais de 70 bilhões por ano em média.

Deputado Sérgio Miranda, a quem serviu esse dinheiro, senão ao setor especulativo do País, à imoralidade institucional da especulação financeira neste País, que trouxe investidores especuladores internacionais pagando taxas altíssimas? A quem serviu esse dinheiro, que iremos pagar com 400 bilhões de dívida, se pagarmos uma média de juros de 20%, 25%? Pagamos 49,5% e estamos com 22%, então, da uma media de 25%

Sr Presidente, Sras e Srs Deputados e Senadores, vamos pagar 100 bilhões de juros em encargos da dívida interna! São 25 bi, que significam 300 milhões de reais por dia de juros! Quando o Governo fala em 2,7% de superávit primário, defendo outra tese Nossa proposta é no sentido de fazermos uma redução do déficit operacional de 20% em relação ao ano anterior. Propomos uma emenda que inclui juros e que obriga o Governo a mantê-los numa taxa civilizada, decente, sem concentração de renda Vamos gastar 100 bilhões este ano em juros e teremos investimentos de nada mais que 4 bilhões, porque há 8,5 bilhões previstos no Orçamento, e o Governo não irá aplicar mais do que quatro

Sr. Presidente, V Exa sabe bem que, para se ter melhor noção desses bilhões, a malha rodoviária federal possui 50 mil quilômetros asfaltados e bastariam 10 bilhões de reais para que fossem novamente asfaltadas todas as rodovias federais do País. Todos os dias a televisão e os jornais informam sobre a miséria humana vivida pelo cidadão nos hospitais do Brasil Há dois dias falava-se que na cidade de Redenção não existe UTI, não há condição de melhor atendimento de alta ou média complexidade, uma das melhores cidades do sul do Pará que possui uma das melhores assistências médicas na medida do Prefeito. Mas o Brasil todo esta vivendo isso. E o dinheiro sendo sangrado, saindo do direito de vida do cidadão para pagar a agiotagem internacional que este Governo institucionalizou.

Sr Presidente, temos de falar com indignação Está aí a agricultura falida, miserável, cuja produção ridícula é a mesma de sete anos atrás. Bastariam 10 bilhões em empréstimos — e não doação a fundo perdido, como é feito para banqueiros através do PROER — ao setor rural para duplicarmos a produção agrícola e o número de empregos no setor rural, para acabarmos com o desemprego no País Bastariam 10 bilhões de reais em empréstimos! Não estou pedindo doação para o agricultor, porque ele precisa e de uma política séria, decente, equilibrada, responsável, que este Governo nunca teve

Fico indignado ao ver as metas prioritárias no Orçamento enviado pelo Governo Mas isso ele envia todo ano Para que vale? Devemos ter a coragem de incluir cláusulas que realmente limitem a gastança abusiva do Governo Federal no que diz respeito ao dinheiro do povo brasileiro, porque ela esta tirando do cidadão mais humilde a perspectiva de uma vida mais decente, o sonho antigo de ver o País mudar, o sonho dos universitários que agora só recebem diploma nas faculdades, onde os professores ganham muito pouco. Está aí o sistema carcerário do País que já não acomoda tantos presos Todos os dias há fugas e a cada dia há mais gente querendo roubar uma bicicleta ou uma moto, às vezes, para ter como dar de comer a seus filhos Esses é que vão para a cadeia

Sr Presidente, meu discurso é mais político Sou contra o superávit primário de 2,7%. Quero que haja cortes nos juros e por essa razão vou até o déficit operacional Quero que realmente traçamos normas, conforme citou o Deputado João Coser no caso do Clube com tantos anos de luta nossa, quando o Relator — a quem desejo cumprimentar — acatou, sugeriu e foi ate mais rígido do que em minha proposta. Acho que e por aí que começaremos a mudar o quadro social do País São parâmetros necessarios à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Conversei ainda com o Deputado Alberto Goldman que tambem traz uma proposta da Subcomissão — que analisou a questão para dela retirar algum aprendizado para o Ministério do Trabalho — no sentido de que para obras acima de 2 milhões de reais seja detalhado o cronograma físico, que já está incluído Não sei se V Exa já tomou conhecimento a respeito

Quero ainda cumprimentar o Sr Relator por mais este parâmetro, que entendi inteligente O Deputado Alberto Goldman foi o protagonista, teve a iniciativa de propor esta

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Leão) - O nosso Deputado Alberto Goldman é protagonista de tudo

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - É verdade

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr Presidente, não sou tão complicado assim. Protagonista, não, simplesmente um Deputado

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Protagonista, muito bem

Sr Presidente, Sr. Relator, há pouco tempo me perguntei o que estou fazendo no Congresso Nacional e me pergunto o que estaria fazendo se aqui não estivesse Acho que já teria tido um enfarto, porque, pelo menos, posso usar com indignação o microfone e dizer o que sinto e mais gente poder me ouvir Mas acho que nós brasileiros precisamos dar jeito neste País, e somos responsáveis por isso. No dia em que deixarmos de ser um apêndice do Poder Executivo e tivermos mais independência para realmente colocarmos as coisas nos devidos lugares, seremos um país mais respeitado e mais independente

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Leão) - Tenha certeza, Deputado Giovanni Queiroz, de que V Exa está fazendo um belo trabalho no Congresso Nacional Todos seus colegas Parlamentares sentem-se honrados em tê-lo como colega nesta Casa

Com a palavra o Sr Relator

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Antes de comentar as observações do Deputado Giovanni Queiroz, gostaria de responder ao Deputado João Coser.

Tivemos, desde a apresentação da proposta da LDO, pelo Executivo, a preocupação de que qualquer modificação não significasse o engessamento ou a perda do direito soberano do Congresso Nacional, de dispor sobre a questão orçamentária e o Plano Plurianual

Então, examinamos a proposta e solicitamos à Consultoria um estudo sobre a questão Quero fazer aqui um registro do extraordinario trabalho desenvolvido

pela Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados como do Senado Federal, no sentido de esmiuçar todas as emendas e a proposta do Executivo e fazer um comparativo com as do ano anterior. Enfim, foi um trabalho que nos possibilitou ir a fundo nessa questão e saber se as mudanças propostas significavam a perda do poder do Parlamentar de fazer as suas emendas e de dispor sobre o Orçamento.

O estudo nos mostrou que isso não acontece, mas, se em algum momento *for verificado que a aprovação do substitutivo significa a perda do poder do* Parlamentar de dispor sobre a questão orçamentária, este Relator não se negará a fazer as alterações necessárias, a fim de que a soberania do Congresso seja assegurada.

A segunda questão é a discussão política do superávit. A rigor, a LDO prevê algo, mesmo um superávit zero ou um déficit zero — um equilíbrio, no caso. Pode-se discutir se o número é 0, 1, 2 ou 2,7. Como já existe um compromisso do Executivo, até com organismos internacionais, quanto a esse número de 2,7, e como, em 1999, já é 2,5, na verdade, é uma questão política, que transcende a questão da tese, do número.

Agradeço as referências de V.Exa. às modificações que introduzimos na proposta do Governo, no sentido de aperfeiçoar o rigor no controle dos gastos públicos e a transparência na execução da proposta orçamentária.

No que se refere às observações do Deputado Giovanni Queiroz, em primeiro lugar, agradeço a S.Exa. e a outros Parlamentares que, há muito tempo, *vinham lutando por esta questão da "precificação" de obras públicas. Entendo que é* uma contribuição extremamente valiosa.

Acredito que essa LDO avança significativamente no rigor do controle dos gastos e investimentos do Governo e dos Estados. No futuro, talvez se possa evoluir para o estabelecimento de um limite de preço na prestação de alguns serviços, já que a terceirização vai-se tornando, cada vez mais, um importante componente de despesas do Governo Federal, estaduais e municipais. Enfim, acredito que demos um passo à frente, que será incorporado pelos próximos Relatores, aperfeiçoando a questão da "precificação".

Quero também lembrar que trouxemos, durante a discussão, técnicos da Fundação Getúlio Vargas, convocados para ajudar-nos a estabelecer parâmetros. Se eles os tivessem estabelecido para a questão de prestação de serviços, já os teríamos incluído no relatório que preparei da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Quanto às declarações de intenções do art. 2º e seus incisos, é claro que elas refletem um desejo e um sonho de todos nós. Poderiam representar muito mais *porque, na verdade, não contemplam o modelo de País que está no coração e no* ideário de todo político, liderança, ou cidadão brasileiro.

É claro que não teria sentido eliminá-las, até porque são apenas uma definição de um propósito, sem qualquer implicação, embora eu concorde, plenamente, em que não adianta colocá-las como intenção se a Lei de Diretrizes Orçamentárias não prever a obrigatoriedade do cumprimento dos pré-requisitos para que elas sejam atingidas.

Quanto ao superávit primário, faço a mesma observação. Discutimos bastante a redução do déficit operacional, na Comissão, e manifestei, ao Deputado Giovanni Queiroz, a minha dificuldade em absorver a idéia de S.Exa., porque a questão do déficit operacional implica a taxa de juros, um componente de política *monetária. Seria muito difícil incorporar essa sugestão, mas, para o futuro, para um* regime de maior estabilidade econômica, é uma recomendação extremamente *pertinente.*

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Leão) - Com a palavra o Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes de entrar na discussão da matéria, quero trazer a notícia de que tivemos, em Belo Horizonte, um bom debate sobre a questão do metrô.

Tivemos uma grande festa naquela região, no sábado — Dia dos Namorados —, na Associação dos Empregados da SUDECAP. Foi uma churrascada, uma grande festa, onde a Comissão foi muito elogiada por ter conseguido a liberação de recursos para aquela obra, com a manutenção da moralidade e da fiscalização.

No debate que tivemos na Câmara Municipal, com a brava presença dos Deputados João Fassarella e Sérgio Miranda, fizemos uma grande unidade para *lutar em torno da liberação desses recursos.*

Sr. Presidente, acompanhei aqui as discussões e quero comentar as observações do Deputado Giovanni Queiroz. Essas declarações de intenções causam estranheza ao partirem do Governo Federal, porque não me parecem sinceras. Nossa legislação deveria ser tratada com sinceridade. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao mandar essa proposta, deveria dizer o que, de fato, pretende com esse Orçamento: postergar a questão social, o que já está acontecendo em função do acordo com o Fundo Monetário Internacional. Não devemos, contudo, retirar essas declarações de princípio, porque, algum dia, haverão de ter até força legal.

É curioso, porque a Constituição brasileira construiu um sistema orçamentário até bastante democrático, onde o Congresso participa do Plano Plurianual. Decorre que as grandes diretrizes vão permitir uma discussão das diretrizes orçamentárias, que é uma lei anual, depois, portanto, o Congresso vai participar, condicionando e fixando as diretrizes para que o Executivo envie a lei *orçamentária anual. É um sistema de integração de mão dupla*, com grande participação, em tese, do Congresso Nacional.

É curioso que a própria Justiça brasileira, reiteradas vezes — refiro-me a questões municipais —, tem derrubado a idéia de que haja qualquer limitação da LDO sobre a lei do Orçamento. Então, as emendas, as proposições e o próprio projeto do Governo não têm de obedecer, rigorosamente, a essa diretriz constitucional.

Normalmente, quando se entra na Justiça porque algo contraria as diretrizes orçamentárias, não se encontra acolhida. A Justiça entende que há autonomia do Poder Legislativo e não intervém. Como as leis são do mesmo nível, a diretriz orçamentária da LDO não tem, na hierarquia das leis, uma posição superior ao Orçamento anual.

Cria-se, então, um imbróglio, ou seja, a Constituição é clara ao dizer que *uma lei determina a outra, mas, na hierarquia das leis, isso não existe.* Como essas são questões mais de interpretação, a tendência do Poder Judiciário é reconhecer, *acima de tudo, a autonomia do Poder Legislativo e não interferir.*

Então, pode-se fazer a emenda que se quiser, não há qualquer impedimento. Até essas diretrizes de ordem geral acabam não tendo qualquer incidência e assim permanecem.

Essa redação até parece ter sido copiada, porque fala em consolidar a estabilidade econômica etc. Ora, esse é um velho texto. A estabilidade econômica não existe mais; quando a proposta nos foi enviada, estávamos numa fase de instabilidade e, portanto, não havia o que se consolidar.

Poder-se-ia dizer: temos de reconstruir, construir ou buscar. Creio que houve aqui uma repetição mecânica e faltou até uma leitura porque, de fato, na data em que foi enviado ao Congresso, o projeto de lei fala em consolidar a estabilidade econômica com o crescimento sustentado, o que é brincadeira. Não havia estabilidade nem crescimento, menos ainda o crescimento sustentado. Na redação final, dever-se-ia trocar esse texto, mas não cabe a nós retirá-lo. Creio que deveria permanecer e ganhar conteúdo.

Agora mesmo, o nobre Deputado José Lourenço, com base nessa questão *de redução das desigualdades* inter-regionais, está apresentando um projeto importante — que tem guarida nesse dispositivo —, para a preservação dos

recursos para o semi-árido brasileiro. Há guarida porque se fala, aqui, em reduzir as desigualdades inter-regionais.

Nada vi no sentido de reduzir essas desigualdades A lei do Orçamento nada tem nesse sentido, mas, pelo menos na hora da execução orçamentária, dos cortes, essa diretriz deve ser observada, para que não se faça um corte linear. Que ela possa nos guiar, porque sabemos que os cortes acabam vindo.

A existência dessa diretriz pode dar-nos uma base para definir certas questões, *que vão de direitos humanos à cidadania O que temos, em direitos* humanos? Educação, combate à fome e à miséria absoluta, entre outros. Se houver um corte, que ele seja seletivo Se houver um superávit maior, como se anuncia, quem sabe, teremos a felicidade de ter as suplementações orçamentárias, que, no meu entendimento, deveriam ser dadas as obras e programas socialmente mais importantes Creio que deveríamos dar conteúdo a essas diretrizes, e várias emendas aqui têm esse condão

Sr. Relator, não quero entrar no mérito do trabalho de V Exa , mas acredito que foi muito duro na apreciação das emendas V Exa foi um Relator mão fechada, que tratou a Comissão com elogios, mas, na hora de acolher as emendas, manteve a governabilidade dentro Jo que está proposto Creio que V Exa deveria colocar-se mais na posição aqui da planície e ver que, para muito do que brota aqui, a diretriz *orçamentaria* poderia ser mais mão-aberta Na lei do Orçamento anual, não, mas nas diretrizes, creio que poderia.

Queria dizer que V Exa , nas diretrizes — já temos notícias, nos jornais de hoje, de que a economia vai-se recuperando e vai melhorar —, poderia ter uma sensibilidade social maior, uma sensibilidade política para com esta planície que *estamos compondo, e ser um pouco mais prodigo na acolhida das contribuições* que os Parlamentares estão dando aqui, na melhor das intenções Como Parlamentares, acabamos conquistando um sentimento social, ao viver na base, assediado pelos problemas e pressões É ali que somos obrigados a buscar soluções e contribuições para dar

Era essa a observação que queria trazer ao relatorio feito por V Exa. Oportunamente, na apreciação das emendas, as mais importantes serão destacadas e teremos oportunidade de corrigir essa, digamos, parcimônia que teve V.Exa ao acolher as emendas e contribuições de nós, da planície

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Leão) - Com a palavra o nosso Relator, Senador Luiz Estevão

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Em primeiro lugar, concordo plenamente quando S Exa. diz que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, embora va orientar a confecção do PPA e da lei orçamentaria, na verdade, e uma lei do mesmo nível, portanto, sem qualquer prevalência jurídica sobre as outras É uma observação que julgo absolutamente pertinente

Quanto à questão do acolhimento das emendas, permito-me discordar totalmente do Deputado Virgílio Guimarães. Aliás, fundamento minha discordância nas palavras dos Deputados João Fassarella, Sergio Miranda, Giovanni Queiroz e outros porque ouvi, de muitos Parlamentares e consultores, que esta foi uma das discussões mais democráticas da LDO já havidas na história desta Comissão, com número praticamente recorde de emendas acolhidas

E *mais· reivindicações muito antigas de Parlamentares não governistas*, mas de Oposição, que há muitos anos não vinham sendo acatadas pelos Relatores da LDO, o foram pela primeira vez por este Relator, no que se refere tanto à maior transparência e à exigência de novos relatórios a respeito da LDO, quanto à incorporação de limitadores dos gastos e despesas e a proteção de determinados parâmetros mínimos, principalmente para a área de saúde

Então, tenho a convicção de que procuramos, ao longo deste trabalho, ser extremamente receptivos e atentos a todas as emendas, independentemente de onde tenham provindo.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Não cabe aparte ao Relator, mas, dentro de certa informalidade, quero corrigir minha observação. Considerando-se uma trajetória de evolução, não atingimos o esperado, mas houve um avanço Então, retiro a minha observação, entendendo a questão dentro de uma trajetória, mas temos de chegar mais além.

Muito obrigado por acolher esta breve interrupção, Sr Relator, apenas para corrigir a minha propria observação

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Agradeço a V Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Leão) - Com a palavra o Sr. Senador Carlos Patrocínio.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, Sr. Relator, vou ocupar muito pouco tempo.

Gostaria apenas de fazer algumas ponderações, como sempre cumprimentando os membros desta Comissão`e de todo o Congresso Nacional, que, mais uma vez, procura aperfeiçoar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de extrema importância

Na realidade, tudo que aqui foi dito é a essência da verdade Acho, por exemplo, que esse art. 2º mais *parece uma obra de ficção social, podemos dizer* assim, um poema. Estou grifando aqui o item V do art 2º. "reduzir as desigualdades inter-regionais".

Ultimamente, tenho lido, nos noticiosos de todo o País, o quanto as desigualdades inter-regionais estão aumentando — 11%, na última nota que li Ou *seja, mais uma vez, regiões são prestigiadas*, em detrimento daquelas mais pobres

Então, todo mundo aqui está com a razão, quando aborda essas questões Temos de aprimorar essa Lei de Diretrizes Orçamentárias, torna-la mais incisiva e obrigar ao seu cumprimento. Não estamos vendo isso aqui.

Também acho que as emendas dos Parlamentares devam merecer toda a atenção Tenho dito que esta Casa conhece qualquer rua, rio, lago, lagoa ou córrego deste País, porque algum Parlamentar já esteve lá. Portanto, é quem conhece a grande problemática nacional.

No que concerne às minhas emendas, procurei aperfeiçoar essa Lei de Diretrizes Orçamentárias. Infelizmente, não pude ser atendido, mas vou-me reservar para o momento oportuno, porque tenho o compromisso do Sr Relator.

Já apresentei destaque com os recursos que deverão estar consignados *para a criação da Universidade Federal do meu Estado Sei que tenho o apoio de* toda a Comissão e do Relator-Geral Certamente, já apresentamos o destaque e vamos discuti-lo no momento oportuno De qualquer maneira, pude ver algum aprimoramento e gostaria, portanto, de cumprimentar o eminente Relator-Geral

Por outro lado, gostaria que a sugestão do nobre Deputado Giovanni Queiroz fosse acatada. *Suspenderíamos, temporariamente*, a discussão da matéria e teríamos uma reunião à tarde, ou no momento oportuno, para que deixássemos tudo mais ou menos acordado e votassemos com **quorum** qualificado, que deve acontecer por volta de terça-feira ou quarta-feira.

São essas as minhas considerações

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Leão) - Com a palavra o Sr. Relator

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Gostaria de agradecer ao Senador Carlos Patrocínio e dizer que realmente, por uma falha deste Relator, a emenda de S Exa não foi incluída no relatório

A minha intenção era incluí-la, dentro das mil e quatrocentas emendas Por um lapso, ela não foi aproveitada, mas V.Exa já disse que vai destacar. Portanto, na votação em plenário, tenho convicção de que será aprovada e incluída no *relatório.*

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Leão) - Não havendo mais Parlamentares inscritos, vou declarar encerrada a discussão e, consequentemente, o prazo para a apresentação de destaques

Está encerrada a discussão e a apresentação de destaques

Foram apresentados 98 destaques

Convoco os Srs. representantes da Liderança para uma reunião, agora, na sala da Presidência, a fim de tentarmos chegar a um texto de consenso.

Suspendo a reunião e convoco a sua continuação para as 14h30min de hoje, neste plenário.

Está suspensa a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Leão) - Declaro reaberta a quarta reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Sérgio Miranda

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr Presidente, proponho a V Exa que reabra, por meia hora, o prazo de apresentação de destaques, porque muitos colegas não tiveram oportunidade de elaborar seus destaques Assim, poderemos aproveitar a contribuição dos que não estavam presentes quando do encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Leão) - Deputado Sergio Miranda, quero declarar que, quando encerrei a reunião anterior, não vi o pedido de V Exa.

Atendo ao pedido de V.Exa. e declaro o provimento de novos destaques por mais trinta minutos.

E, com a concordância do Plenário, suspendo a reunião por trinta minutos

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Havendo número regimental, declaro reaberta a quarta reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2000, constante na Pauta nº 3

Com a palavra o Relator, Senador Luiz Estevão

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Sr. Presidente, após a realização de *inúmeras reuniões com as Lideranças partidárias e os Srs Parlamentares*, acordamos fazer as seguintes substituições ao Substitutivo apresentado ao PLN nº 2, de 1999, do Congresso Nacional — Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias para o ano 2000: #

Primeiramente, no art. 2º, onde se diz *"as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2000 serão especificadas no Plano Plurianual relativo ao período 2000-2003, e devem observar as seguintes estratégias"*, acresce-se o inciso VI.

Art. 2º- ....

VI - promover os direitos de minorias vítimas de preconceito e discriminação.

No § 1º do art. 2º:

§ 1º As denominações e unidades de medida das metas do projeto de lei orçamentária anual nortear-se-ão pelas utilizadas no projeto de lei do plano plurianual, referido no caput deste artigo

No art. 3º, § 2º, onde se lê *"as atividades, projetos e operações especiais serão desdobradas em subtítulos exclusivamente para..."*, retira-se a palavra "exclusivamente" e acrescenta-se "especialmente", para especificar a localização física integral ou parcial das respectivas atividades.

No § 4º, onde se lê *"As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas.. "*, acrescenta-se "no projeto de lei orçamentária".

No art 18, introduz-se o § 5º, que diz:

Art 18 - .. . .

§ 5º. No cumprimento do disposto no § 1º deste artigo não poderá haver restrição para movimentação e empenho das dotações destinadas as despesas de ações voltadas para os recursos hídricos e desenvolvidos nas áreas do Polígono das Secas.

No final do art 26, onde encontramos *"As receitas vinculadas e as diretamente arrecadas por orgãos, fundos, autarquias, inclusive as especiais, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital . "*, acrescenta-se. "excetuando-se a parcela de vinte por cento dos recursos diretamente arrecadados por órgãos ou entidades voltadas para pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico e para ações na área de recursos hídricos, desde que destinadas a investimentos em suas atividades-fim".

No artigo 32, parágrafo único, acrescentam-se os seguintes incisos

Art 32 - . ...

Parágrafo Único - ... .

I - publicação pelo Poder Executivo de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade,

II - destinação dos recursos exclusivamente para ampliação, reforma, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente, exceto no caso do inciso IV do caput

III - que, no mínimo, sessenta por cento dos serviços prestados pela entidades sejam gratuitos, e

IV - identificação do beneficiário do valor transferido ao respectivo convênio.

No art 33, suprime-se *"de forma a permitir"* e acrescenta-se "somente poderá ser efetivada mediante previsão na lei orçamentaria e identificação do beneficiário no convênio"

No art 34, § 3º, onde se lê *"A exigência de contrapartida fixada no parágrafo anterior não se aplica aos recursos transferidos pela União"*, acrescenta-se o inciso VI e o § 11

Art. 34 - .. . .

VI - aos Municípios com até 10.000 habitantes

(..)

§ 11 - Os órgãos responsaveis pelas transferências de que trata este artigo deverão disponibilizar, na Internet, informações contendo, no mínimo, data da assinatura dos convênios, nome do convenente, objeto, valor liberado e classificação funcional programática e econômica do respectivo crédito, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998

Acrescenta-se ainda o § 13.

§ 13 - Os instrumentos previstos no caput deste artigo, convênios, acordos, ajustes ou outros congêneres não serão exigidos para descentralização de recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e ao Programa Dinheiro Direto na Escola, desde que autorizados mediante portaria.

Aos arts. 44, 50 e 93 demos as seguintes redações

Art 44 - O projeto de Lei Orçamentária consignará dotações para atender a eventos, promoções e obras de infra-estrutura que visem preparar os Municípios da costa do descobrimento para comemoração dos 500 anos do Brasil.

Art 50 - A proposta orçamentária para 2000 consignará recursos para·

II - a Assistência Integral à Saúde da Mulher ou título equivalente em, no mínimo, R$ 10 000.000,00 (dez milhões de reais).

Art 93 - . . ..

Parágrafo único - A União garantirá recursos necessários para a criação da Universidade Federal do Tocantins

E introduz-se o art. 96.

Art 96 - Fica a Advocacia-Geral da União autorizada, observada a Lei Complementar nº 73, de 1993, a contratar serviços advocatícios para promover a execução judicial de créditos da União, de suas autarquias e fundações, exclusivamente com cláusula ***ad exitum***

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Pela ordem, Sr Presidente Gostaria apenas de fazer alguns esclarecimentos ao Relator.

Nessa nova redação do art 32, V.Exa criou profunda contradição·

Art. 32 - .. ..

II - destinação dos recursos exclusivamente para ampliação, reforma, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente, exceto no caso do inciso IV do ***caput***

O inciso IV trata das entidades que têm contrato de gestão. O que elas vão fazer, se não podem ter recursos para ampliação, reforma, aquisição de equipamentos, instalação e material permanente? Essa exceção retirou toda a possibilidade de que as entidades que têm contrato de gestão possam receber auxílios O beneficiamento para as ditas fundações filantrópicas impediu que as que têm contrato de gestão recebam qualquer coisa

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - A idéia é a de fazer com que os órgãos que estão sob contrato de gestão não estejam sujeitos a essas limitações.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Mas eles ficaram sujeitos. Para os orgãos do inciso III pode haver destinação de recursos para ampliação, reforma, aquisição de equipamentos e instalação e material permanente Para que essa exceção?

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Veja bem Temos o objetivo de fazer com que aqueles contidos no inciso IV tenham maior amplitude de atuação, por meio dos convênios.

Poderíamos inverter a redação, ficando assim: "destinação dos recursos exclusivamente, exceto no caso do inciso IV do **caput**, para ampliação, reforma, aquisição equipamentos e sua instalação e de material permanente"

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Relator, o § 13 do art 34 estabelece

Art. 34 - . . . .

§ 13 - Os instrumentos previstos no ***caput*** *deste artigo, convênios, acordos, ajustes ou outros congêneres não serão exigidos (.) desde que autorizados mediante portaria*

Portaria de quem? Do Ministro?

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Claro

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Então, "Portaria do Ministro da Educação" Temos de definir quem vai assinar essa portaria, se é o Ministro da Saúde, o Ministro do Orçamento e Gestão ou o Ministro da Educação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sr. Relator, sugiro que a portaria seja do Ministério

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Está acatado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Por último, Sr Relator — e acho que meu poder de convencimento está cada vez mais fraco

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - E que suas propostas já estão quase se esgotando, Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Apresentei alguns destaques, e fizemos um acordo para tentar obter informações, para ampliar o projeto, apresentei vários destaques de informação, apresentei destaque para definição e entreguei a seu assessor toda uma serie de destaques Esperava que, no mínimo, algum pudesse escapar. Não escapou nenhum?

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Ainda não e possível responder Vamos aguardar um pouco.Vamos continuar a discussão e, depois, voltamos a esse assunto

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) -Antes de submeter à votação o parecer inicial apresentado pelo Relator, gostaria de lembrar aos membros desta Comissão que, depois de lido o relatório, que está dentro do acordo havido com o Relator, gostaria de dar a palavra, em primeiro lugar, as Lideranças de cada partido para encaminhamento

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Pela ordem, Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V Exa a palavra

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Houve um acordo com o Sr. Relator em relação ao art. 39, e não está incluso no adendo ao substitutivo.

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - É verdade. O art 39 passa a ter a seguinte redação

Art 39. A proposta orçamentária contera reservas de contingência vinculadas aos orçamentos fiscal e da Seguridade Social em montante equivalente a, no mínimo, três e, no máximo, quatro por cento

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o representante da Liderança do Partido da Frente Liberal, Deputado Antônio Carlos Konder Reis, para fazer o encaminhamento da votação

V.Exa dispõe de até três minutos

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS - Sr Presidente, Sr Relator, Sras e Srs Senadores, Sras e Srs. Deputados, devo neste momento manifestar a posição dos Srs Deputados do Partido da Frente Liberal nesta Comissão sobre o relatório produzido pelo Sr Relator, Senador Luiz Estevão

Sem prejuízo de exame dos destaques no momento oportuno, em nome do Partido da Frente Liberal, representação da Câmara dos Deputados, manifesto-me favoravelmente ao relatório, às suas conclusões e às alterações procedidas pelo Sr Relator no Substitutivo, primitivamente submetido a esta Comissão

Reafirmo que a posição da nossa representação no que toca aos destaques porventura apresentados sera objeto de manifestação no momento oportuno

Obrigado a V Exa

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado João Leão, representando a Liderança do PSDB na Câmara

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr Presidente, Sras e Srs Deputados, esta LDO não e a ideal, mas é a possível

Gostaria de parabenizar o nosso Relator, porque nunca nesta Comissão tivemos uma LDO tão democrática Fizemos reuniões nesta Comissão Mista de Orçamento, com a sala aberta, com a participação da imprensa, de assessores e de todas as pessoas que quiseram entrar

V Exa. e o nosso Presidente estão de parabens. Nunca uma LDO foi tão discutida e atendeu a todos os partidos, de esquerda, de direita e de centro

Parabens, Sr Relator!

O PSDB e pela aprovação do parecer de V Exa

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o representante da Liderança do PMDB, Deputado Pedro Novaes

V.Exa. disporá de até três minutos

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr Presidente, não mais represento o PMDB nesta Comissão, mas, tendo comparecido a todas as reuniões, discutido todos os assuntos e chegado a conclusão de que a materia deve ser aprovada, o meu parecer é favorável

Todavia, como está presente o Líder do nosso partido, o Deputado João Henrique, transmito a incumbência a S Exa. Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado João Henrique.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Sr Presidente, o PMDB cumprimenta o Deputado Luiz Estevão pelo relatório e vota pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Márcio Reinaldo Moreira, representando a Liderança do PPB

V Exa dispõe de três minutos

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr Presidente, Sr. Relator, gostaríamos inicialmente de cumprimentar o nobre Relator da LDO pela cortesia, pela maneira aberta com que desenvolveu esse trabalho, como aqui ja foi demonstrado.

Da nossa parte, nos, que propusemos modificações por meio da apresentação de emendas e de destaques, estamos satisfeitos com essa posição.

Em nome do Partido Progressista Brasileiro, portanto, votamos pela aprovação do relatório

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado João Coser, que representara o Partido dos Trabalhadores

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr Presidente, Srs Deputados, Srs. Senadores, também quero ressaltar o papel da Comissão no dia de hoje e, particularmente, o esforço do Relator e dos membros da Comissão durante todo este procedimento.

Gostaria de levantar algumas questões que a mim parecem importantes

Primeiramente, lamentamos um acontecimento Na mesa de negociações, tínhamos feito acordo com relação às entidades filantrópicas com o Deputado Alberto Goldman, que aqui representa o Governo, mas foi acrescentado um ponto que permite ampliação e reforma, o que não foi fruto desse acordo Portanto, particularmente, gostaríamos de registrar nossa posição contrária a esse acréscimo

Evoluímos parcialmente na questão da funcional programática, mas temos alguns pontos que consideramos importantes.

Primeiro, gostaria de solicitar ao Relator, diante de suas possibilidades, a fixação de acrescimo de, pelo menos, 70% dos índices atuais para a assistência social É uma nova proposta que está circulando com relação ao que está acolhido hoje e que prevê um acréscimo no total da Seguridade Social

Gostaria de reivindicar uma de minhas emendas, no destaque especial que faremos posteriormente, que diz respeito à discussão do papel do sistema de fomento no Brasil. E um dos dispositivos que está no relatório, ao qual fixaríamos um teto. Solicito 70% para a pequena e microempresa, assim como um percentual para o pequeno produtor na área do semi-árido

Quero também lamentar uma mudança E, nesse particular, considero que a mudança tem o sentido de retrocesso O Ministério de Orçamento e Gestão vai passar a fazer as mudanças de fontes e de modalidades de aplicação por portaria Hoje faz-se por decreto. Então, esse é um retrocesso bastante significativo

Mas, com certeza, para nós o ponto mais grave é a fixação e a manutenção do art. 18, que trata do superávit primario e que se sobrepõe, do ponto de vista do Governo e mantido pelo Relator, como ponto mais importante

Temos o Destaque nº 54, de autoria do Deputado João Fassarella, para o qual vamos fazer um pedido de votação em separado, porque gostaríamos de ver retirado esse dispositivo do projeto.

Portanto, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, acordamos no procedimento de fazer a votação hoje, por acordo, porque do contrário seria inviabilizado, sem abrirmos mão das nossas diferenças. O nosso voto na Comissão vai ser contrario, porque esses pontos que levantei e mais alguns são importantes e, em nenhum momento, poderíamos a votar a favor — essa é a posição do partido. E, vale ressaltar, sem nenhum comprometimento do procedimento no plenário, onde vamos exigir **quorum** para a votação. Tanto aqui, na Comissão, na votação do Destaque nº 18, como no plenário do Congresso Nacional, se depender da nossa participação, a Lei de Diretrizes Orçamentárias será votada com o **quorum** exigido de Deputados e Senadores numa sessão conjunta.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz, fazendo a representação da Liderança do PDT

V Exa dispõe de três minutos.

O SR DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho de concordar e admitir que o Relator teve sensibilidade para com os apelos desta Casa e abrigou no seu relatório, no seu substitutivo inúmeras sugestões que já fazíamos há algum tempo em outros momentos nesta Casa, como a limitação ou parâmetros que pudessem melhor nortear as aplicações de recursos públicos

Tenho de admitir que houve evolução em vários pontos na Lei das Diretrizes Orçamentarias, embora entendamos que houve alguns retrocessos em outros, como o agora citado pelo Deputado João Coser, no que diz respeito as alterações que são possíveis de serem feitas, antes pelo Presidente, agora, pelos Ministérios, como no caso das mudanças de fontes, que entendemos ser preocupantes. Mas, no todo, houve avanço

Agora, o retrocesso efetivo ja existe desde a LDO anterior, o que nos leva inclusive a contestar a LDO — e aí vamos para o voto, e nos, partidos de oposição, com certeza, seremos mais uma vez atropelados na nossa intenção, seremos vencidos. Refiro-me à fixação do superavit primario

Os Srs Deputados precisam acordar para a importância disso num momento como este. Estamos autorizando o Governo a cortar na educação, na saúde, na infra-estrutura e em diversos programas de Governo R$ 24 bilhões E não estamos limitando em nada os gastos do dinheiro público com juros. Em nada, repito. O Governo fica livre, com sua politica de juros, para, mais uma vez, elevar o endividamento, e neste ano vai elevar em R$ 100 bilhões . É importante que os nobres pares acordem.

O Governo tem previsto no Orçamento deste ano para investimento R$ 8,5 bilhões, e vai endividar o País emitindo títulos em mais de R$ 100 bilhões, só na dívida interna. E estamos autorizando o Governo a cortar ainda mais R$ 24 bilhões de superávit primário no orçamento fiscal e da Seguridade.

Ora, não posso concordar com isso Sou brasileiro e vejo que todos aqui também o são E todos são idealistas, porque os vejo no plenário, na tribuna, defendendo seus Estados, seus Municípios, queixando-se da falta de dinheiro para rodovias, denunciando a falta de dinheiro para hospitais, escolas, universidades, santas-casas, e assim por diante Então por que vamos autorizar o Governo a fazer cortes que lhe dê um superávit primário de R$ 24 bilhões, que são 2,7% do PIB?

Tenho uma emenda que quero levar à consideração dos meus pares, no sentido de que, ao invés de superavit primario, tenhamos uma diminuição em 20% no déficit operacional. Aí, sim, vamos incluir o que houve de deficit operacional no

ano passado, diminuindo em 20%, obrigando o Governo a ter uma política de juros mais civilizada, Sr Presidente

Sem esse ponto, o PDT votaria a favor da LDO, mas esse ponto sangra o País, sangra as nossas intenções, sangra os nossos objetivos maiores de ver o Brasil equilibrado

Assim, Sr Presidente, lamentavelmente o PDT encaminha contra, mas ressalvando os destaques, logicamente, e estaremos em plenário tambem encaminhando contra, sem pedir verificação, porque esse foi o acordo firmado.

O SR. PRESIDENTE (Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda, falando pela Liderança do PCdoB V Exa. dispõe três minutos

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, Sr Relator, nobres Sras e Srs. Deputados, Srs Senadores, o debate sobre a LDO sempre é problemático, porque ele fica limitado praticamente aos membros da Comissão Mista de Orçamento A Casa não se interessa por esse debate e, ao não se interessar, não vê que a consequência é que o Projeto de Lei Orçamentária já vem determinado pelas diretrizes orçamentarias fixadas na LDO.

Sem dúvida, nos meses de setembro e outubro, muitos Parlamentares vão questionar o processo de emendamento ao Orçamento, ou mesmo o conteúdo da Lei Orçamentária, mas que se omitiram quando da discussão da LDO

Considero que tivemos alguns avanços importantes em relação a proposta original do Executivo. Valorizo a figura do Relator, que acatou esses avanços, principalmente nos artigos relativos à defesa das prerrogativas do Congresso Nacional Ao inves de engessarmos a Lei Orçamentária a partir da LDO, que era uma exigência do projeto original, o Relator concordou que apenas determinássemos que esses parâmetros vigorassem no Projeto de Lei Orçamentária, permitindo ao Congresso amplo debate sobre se de fato essa nova metodologia de elaboração do Orçamento esta adequada às nossas prerrogativas. Considero que esse foi um assunto importante, e não diz respeito a emenda individual nem ao esforço individual de nenhum Parlamentar, diz respeito às prerrogativas do Congresso Nacional.

Acho que algumas questões também significaram avanço. Apenas fixaria dois conceitos como retrocesso. Primeiro, fixar na LDO o superavit primario. Acho que vamos ver as consequências disso na elaboração da Lei Orçamentária — um superavit primário de R$ 24 bilhões Estamos assistindo às conseqüências disso agora, na execução da Lei Orçamentária, pois, até o mês de junho, apenas 2% dos recursos para investimentos foram executados. Mas, nobre Relator, Srs. Senadores e Srs. Deputados, para ser justo, registro que sei que as mudanças ocorridas no art. 32 não foram fruto da atitude do Relator, mas conseqüência da pressão de vários colegas Para ser justo com o Relator, faço o registro Mas, como está, o art 32 diz respeito à transferência de patrimônio do setor público para o setor privado, não aos recursos para custeio

Fiz um pequeno trabalho mostrando a evolução desse assunto. No Orçamento de 1991, não se previa nada, o auxílio para entidade privada era zero, em 1992, era zero, em 1993, apenas para as APAEs, apenas elas recebiam recursos, o que acho até necessário para a construção de APAEs; em 1994, repetiu as APAEs, 1995, ampliou para as ONGs, para as entidades cadastradas que recebem recursos externos, e incluiu as entidades de ensino voltadas para o ensino técnico-agrícola; em 1996, permaneceu, em 1997, começou a ampliar para a área de saúde, sob o pretexto de que viriam recursos externos do REFORSUS, em 1999, já se ampliou para as ações de saúde de atendimento direto e gratuito, e, em 2000, a ampliação se dá de forma cada vez mais ampla.

Preocupam-me dois fatos. primeiro, estou elaborando um relatório das entidades que o Ministerio da Saúde patrocina, porque esse problema todo surge do Ministério da Saúde. É ele que envia emenda para Parlamentar assinar abrindo ate para ONGs. É ele que agora tem interesse em que a última palavra fique com ele, atraves do convênio e, não, através da Lei Orçamentária. Vai usar a expressão "Genéricas" para transferir patrimônio público para o setor privado.

O Ministério da Saúde, que discrimina uma entidade como o Hospital Sarah Kubitschek, cortando recursos destinados a ele, sem respeitar a decisão do Congresso Nacional que ampliou recursos para esse hospital, e pródigo ao distribuir recursos para investimentos na área privada. E esses recursos, Sr Presidente, são doações. Acho importante identificar o núcleo operativo no Ministério da Saúde. E ali que está o núcleo que opera os recursos para entidades privadas

Estou acabando de fazer o relatório As informações ainda são difíceis, mas o montante já me assusta. Já identifiquei R$ 23 milhões, só no ano passado, transferidos para entidades privadas a título de investimentos, cheguei ate agora a R$ 23 milhões, mas deve ser muito mais do que isso.

Então, Sr Presidente, vou apenas discutir esses dois assuntos. Vou colaborar com os colegas, temos alguns destaques, e o Relator permitiu que três informações constassem do relatório. Agora, vou discutir os arts. 32 e 18. Fundamentalmente são esses os assuntos de que vamos tratar E, junto com o Deputado João Coser, vamos fazer a verificação no art. 18.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Peço a palavra pela ordem, Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V Exa. a palavra

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, como disse o Deputado João Coser, alguns Parlamentares apresentaram destaques tentando estabelecer o percentual de 5% do orçamento da Seguridade para Assistência.

Neste momento, com o apoio do Deputado Alberto Goldman e do Deputado Ronaldo Cezar Coelho, estamos tentando com o Governo acordo que possibilite, se não esse percentual de 5%, um aumento real no orçamento da Assistência para o próximo ano

Então, resguardo-me o direito de, na discussão do destaque, voltar ao tema, mesmo sem destaque para a materia, porque será fruto de um acordo

(Não identificado) - O destaque para a matéria?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O destaque para a matéria é dos 5%. Há os Destaques nºs 52, 91, 92, 93 e 94 Temos um destaque para 5% e um para 3%. Só que o acordo não será nem 3% nem 5%, mas um novo texto Tenho de deixar isso resguardado, registrando que não será intempestivo, quando da votação do destaque, apresentar a matéria.

A SRA. DEPUTADA LÚCIA VÂNIA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Lourenço) - Tem V Exa a palavra.

A SRA. DEPUTADA LÚCIA VÂNIA - Gostaria de reafirmar a fala da Deputada Laura Carneiro. São importantes para nos essa discussão e esse acordo, e são importantes para toda a Comissão

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Lourenço) - Com a palavra o Deputado Félix Mendonça, em representação do Partido Trabalhista Brasileiro, na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA - O Partido Trabalhista Brasileiro vota com o Relator, ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Lourenço) - Agradeço ao Deputado Félix Mendonça e passo a palavra ao Deputado Gonzaga Patriota, do Partido Socialista Brasileiro (Pausa.)

Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Eujacio Simões, em representação do Partido Liberal.

O SR. DEPUTADO EUJÁCIO SIMÕES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, entendo que esse Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias avança

bastante com relação aos outros anos em que tive a oportunidade de participar do processo elaborativo

Temos algumas discordâncias em relação ao ponto de vista do Sr Relator ao não ter acolhido determinadas emendas, principalmente as que dizem respeito aos gastos com conservação e recuperação das rodovias federais do Brasil, levando em conta a proporcionalidade com a rede de cada Estado

Assim sendo, reservo-me o direito de, em relação ao substitutivo, votar com o Relator, e votar com o destaque, já encaminhado a Mesa, para introduzir no texto a questão dos gastos proporcionais a rede viaria federal, porque temos vivido problemas serissimos, principalmente no Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e não podemos ficar parados perante a desproporcionalidade do tratamento dispensado ao Sul e Sudeste em relação a essas outras regiões

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Lourenço) - Obrigado, Deputado Eujacio Simões

Com a palavra o Deputado Rubens Bueno, representando o PPS na Câmara dos Deputados (Pausa)

Ausente

Concedo a palavra ao Deputado Alberto Goldman, Líder do Governo nesta Comissão

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr Presidente, Sras e Srs Deputados, Srs Senadores, evidentemente, e extremamente difícil chegar a um consenso absoluto em relação a matérias que definem políticas de Governo e formas de executar o Orçamento. Principalmente neste momento em que, ao lado da mudança proposta na formulação e na metodologia da apresentação do Orçamento, estamos vivendo um quadro de contingências na nossa situação econômica, na qual a questão do ajuste fiscal assume importância talvez jamais havida em outros momentos da História brasileira. Acho que em nenhum momento da nossa História tivemos uma situação igual no âmbito do confronto de receitas e despesas

Este Congresso teve de aprovar uma serie de medidas de certa forma impopulares, porque são todas medidas de cobranças, impostos, taxas e contribuições, para fazer face a um volume de despesas incomprimíveis em sua maioria. Temos a despesa da Previdência, das pensões, temos a folha de pagamento do funcionalismo publico, os recursos para a saúde, as obrigações constitucionais na area da educação, temos, enfim, uma infinidade de obrigações que são impossíveis de serem evitadas e que consomem basicamente todo o Orçamento da União.

Realizar uma LDO que estabeleça prioridades e caminhos de desenvolvimento de que o Brasil necessita, sem dúvida, e tarefa bastante difícil Acho que, com algumas diferenças, estamos chegando a um texto que e um passo adiante aos textos anteriores Há uma série de reformulações feitas pelo Sr. Relator, a partir de propostas advindas de vários Deputados e Senadores que, depois de muitas negociações, levaram a um consenso, talvez de 99%, em todas as matérias que estão sendo discutidas.

Evidentemente, sobram questões em que existe alguma divergência, primeiro, entre a base do Governo e a Oposição, principalmente no que diz respeito ao estabelecimento do superávit primário.

sso já foi definido e discutido nesta Comissão. Sabemos das razões pelas quais isso está sendo feito agora na LDO, dos compromissos assumidos pelo Brasil junto aos organismos internacionais e das dificuldades que ainda temos para realizar esse ajuste, à medida que outros ajustes necessarios — como importação, exportação, inflação — estão sendo realizados .

De fato, Sr Presidente, acho que estamos chegando ao que é melhor e possível para este Congresso Nacional Portanto, quero cumprimentar o Relator e os Srs Líderes de bancada que contribuíram para se chegar a esse texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Lourenço) - Obrigado, nobre Deputado

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, que falará em nome da Liderança do PFL, nesta Comissão.

O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI - Sr Presidente, o PFL, no Senado, vota favoravelmente ao Relator, ressalvados os destaques

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jose Lourenço) - Obrigado, Senador Mozarildo.

Com a palavra o Senador Antônio Carlos Valadares, que falará como Líder do Bloco da Oposição, nesta Comissão

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de ressaltar o trabalho do Relator, Senador Luiz Estevão, que se esforçou para dar um cunho de maior prestígio ao Congresso Nacional, inclusive proibindo a possibilidade de contingenciamento das nossas dotações orçamentarias, que tem contribuído enormemente para o enfraquecimento do Poder Legislativo Todos sabemos que, ao longo do ano, o Governo, sem consulta previa ao Poder Legislativo, ao deus-dará, toma providências no sentido de reduzir as verbas destinadas aos Estados e Municípios Com isso, os investimentos nas áreas prioritarias são prejudicados enormemente.

Tendo em vista que esta Comissão é constituída por Deputados e Senadores e que se aproxima a deliberação na Câmara dos Deputados acerca da Reforma Tributaria, devemos levar em conta as denúncias formuladas pelo Secretário da Receita Federal não só na imprensa, mas ratificadas na CPI do Sistema Financeiro, de que pelo menos 50% das 650 grandes empresas nacionais e cerca de 28 dos 66 bancos existentes em nosso País não pagam Imposto de Renda.

Aliás, Sr Presidente, a regressividade de impostos é pratica dos países subdesenvolvidos Enquanto os países mais desenvolvidos aplicam taxas de até 15% do PIB em relação à renda e ao patrimônio, os países subdesenvolvidos, como a Argentina e o Brasil, adotam política de defesa das elites dominantes, esquecendo-se de que os assalariados e os servidores públicos não podem recorrer a sonegação fiscal, como outros o fazem. Eles pagam, tintim por tintim, o que devem à Receita Federal, enquanto grandes empresas contratam escritórios de planejamento fiscal para fugirem de suas responsabilidades tributárias

Portanto, Sr. Presidente, se queremos ter um Orçamento mais efetivo, mais forte, com uma receita tributária que possa ser aplicada nos investimentos prioritários do nosso País, temos de ter uma arrecadação tributária justa, equânime. Sabemos — e a CPI dos Bancos também descobriu — que brasileiros enviam para o exterior milhões de reais, sob a modalidade da conta CC-5 Não pagam nenhum imposto e esses recursos ainda voltam para o mercado financeiro recebendo as benesses das altas taxas de juros oferecidas pelo Governo

O Orçamento federal hoje não representa apenas a realidade pelo lado da despesa, mas também uma grande farsa pelo lado da receita. O Governo Federal, incapaz para com sua máquina e para com sua legislação, que permite essa evasão fiscal, não tem a receita necessária para o atendimento das necessidades básicas de nosso País

Sou favorável, com as ressalvas feitas pelos Parlamentares da Oposição, à aprovação dessa matéria. No entanto, peço aos Srs. Deputados e Senadores da República que se debrucem, com a responsabilidade inerente a cada um de nós, sobre a aprovação de uma reforma tributária que dê maior sustentabilidade a nosso País e maior reforço ao nosso Orçamento

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Em votação, na representação da Câmara dos Deputados, o parecer inicialmente apresentado pelo

Relator, Senador Luiz Estevão, com as alterações por ele agora lidas, ressalvados os destaques

Os Srs Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos Srs Deputados João Coser, Sérgio Miranda, João Fassarella, Carlito Merss, Airton Dipp, Giovanni Queiroz, Eurípedes Miranda, Ben-Hur Ferreira, Fernando Marroni e Gonzaga Patriota.

Em votação, na representação do Senado Federal, o parecer inicialmente apresentado pelo Relator, Senador Luiz Estevão, com as alterações por ele agora lidas, ressalvados os destaques.

Os Srs Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado, contra o voto do Senador Antônio Carlos Valadares.

Solicito aos Srs. Parlamentares que apresentaram destaques que comuniquem quais serão mantidos para a votação

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr Presidente, seria importante que o Relator estivesse presente para confirmar algumas questões de aprovação de... Eu retiro o meu. .

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V Exa a palavra

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Sr Presidente, apenas para tentarmos *dar mais objetividade ao resultado final desse importante projeto para o País, sugiro* que todos os autores de destaques reconfirmem rapidamente a apresentação dos mesmos O Relator foi tão complacente em seu relatório e ouviu tantos segmentos desta Comissão, que grande parte dos destaques foi atendida Para não perdermos tempo repetindo um a um publicamente, sugiro que somente aqueles Parlamentares *que querem ratificar seus destaques se manifestassem Quem não o* fizer, ou é porque não está presente e não tem o direito de reapresentá-lo, ou porque já foi atendido no seu intento. Somente os que realmente queiram manter o destaque para votação em separado manifestem-se

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, nunca faz mal lembrar — apesar de não ser do meu feitio — que esta reunião é fruto de acordo. Queremos que ela evolua com a maior velocidade, mas respeitado o que acordamos. O procedimento acordado foi que, dentro dos destaques levantados por vários Parlamentares, identificássemos os prioritários, tanto do ponto de vista político quanto da perspectiva de resultado, e a partir daí fizéssemos a escolha.

O encaminhamento de V Exa. é correto, não desprezando qualquer contribuição de outro Parlamentar. Gostaria que dos vários destaques de minha autoria dois fossem discutidos, especificamente o de nº 31 e o de nº 34.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Os demais destaques de V.Exa. estão retirados? (Pausa.)

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Tem um acordo.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr Presidente, retirarei os Destaques nºs 0082, 0083 e 0089, que dizem respeito aos arts. 2º, 3º e 4º e já foram aceitos pelo Relator. Quero retirar ainda o Destaque nº 0081 e pedir a confirmação do Relator da aprovação dos Destaques nºs 009, 010 e 011, respectivamente sobre Memoria de Cálculo de FUNDEF, Relatorio dos Efeitos da Assunção pelo Tesouro das Obrigações do FND, Relatório do Processo de Renegociação da Dívida dos Estados e Municípios, inclusive com as parcelas da Receita já efetivadas. São três relatórios de informação

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem a palavra o Senador Luiz Estevão, Relator.

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Os relatórios acatados foram· Memória de Cálculo da Complementação do FUNDEF, Impacto da Assunção das Obrigações dos Empréstimos Compulsórios e Detalhamento das Negociações das Dívidas dos Estados e Municípios. Estão acatados, incisos XXV, XXXII e XXXIII, do art 7º, § 3º

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Retiro os Destaques nºs 080 e 014, mantenho o Destaque nº 015 e a supressão do art. 32. Retiro os Destaques nºs 008, 007, 006 e 005. Apenas encaminharei para debate os destaques referentes ao art 18. Destaquei também uma emenda do Deputado João Fassarella. São os *Destaques nºs 0016 e 0020, que vão à votação, o Destaque nº 015 e a supressão* do art 32, ambos dizendo respeito ao art 32.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V Exa a palavra

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, com a finalidade de agilizar os trabalhos da Comissão, retiro meus cinco destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz, pela ordem

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, também com o objetivo de contribuir, retiro os Destaques nºs 0042, 0044, 0046, 0047 e 0048 Mantenho outros destaques que entendo serem de importância e que discutiremos no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado João Fassarella, pela ordem

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr Presidente, devo ter quase trinta destaques. Vou retirar todos, menos os seguintes — prefiro falar os que estou mantendo Destaque nº 0077, relativo ao FUNDEF, Destaque nº 0073, relativo a rede de proteção social, Destaque nº 0052, relativo ao percentual a ser vinculado ao Fundo Nacional da Assistência Social da Seguridade São os três destaques que mantenho Retiro o restante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência agradece a V.Exa.

Deputado Pedro Henry, V. Exa. retira seu destaque?

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Sim, Sr Presidente Estou retirando todos os destaques por mim apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Pela ordem, tem a palavra o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Sr Presidente, tambem retiro o *Destaque nº 004, por já ter sido atendido pelo Relator, agradecendo a compreensão* de S.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem a palavra pela ordem o Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr Presidente, retiro os *Destaques de nºs 0036 e 0079. Mantenho apenas o Destaque nº 0019*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem a palavra pela ordem o Deputado José Lourenço. (Pausa.)

O Deputado José Lourenço vai retirar todos os destaques.

Os destaques do Deputado Virgílio Guimarães estão prejudicados, em função de S.Exa. não estar presente.

Deputado Osvaldo Coelho, V.Exa. mantém ou retira seu destaque?

O SR. DEPUTADO OSVALDO COELHO - Retiro o destaque

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem a palavra pela ordem o Deputado José Priante. (Pausa) Não está presente S.Exa (Pausa)

Destaque nº 0045, do Deputado Giovanni Queiroz, que trata da supressão total do art 18, do substitutivo do Relator.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem a palavra V Exa

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr Presidente, para apressarmos a votação, lembro que sobre o mesmo tema, a supressão do art 18, tenho os Destaques nº 0016 e 0020. Tenho impressão de que outros Parlamentares também têm destaques nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Mas o destaque do Deputado Giovanni Queiroz e direto ao texto, não e de emenda como o de V Exa. Então, ele tem preferência na votação

Tem a palavra o autor do destaque

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr Presidente, por favor, quero que me informe o número do destaque. É o do superávit? (Pausa)

Eu teria de retomar quase que o mesmo discurso de agora há pouco. Chamo a atenção dos companheiros para o fato de que, ao suprimir isso, podemos dar mais elasticidade ao próprio Governo.

Todo final de ano, este Congresso se mobiliza para aprovar 4 bilhões de investimentos Brigamos todos anos, como aconteceu no ano passado, para levar mais 100 milhões para nossos Estados Está aqui o Senador, ex-Presidente desta Casa, que nos honra com sua presença Sabe muito bem S.Exa dessas brigas A Relatora de outras materias nesta Casa, nobre Deputada Yeda Crusius

Neste Congresso todos se mobilizam no final do ano para aprovar quatro bilhões de investimentos Ficamos brigando aqui para levarmos mais cem milhões para nossos Estados, e o Senador, ex-Presidente desta Casa, que muito nos honra com sua presença, sabe muito bem dessas brigas

A Deputada Yeda Crusius, Relatora de outras matérias nesta Casa — eu ja a estou promovendo —, sabe muito que brigamos por causa de quatro bilhões para serem acrescentados aos nossos Estados e municípios. Agora, com esse art 18, estamos autorizando o Governo a cortar vinte e quatro bilhões de reais do orçamento. Será cortado o investimento que iremos agregar depois da briga final Vai cortar na saude, na educação, na ação social, na infra-estrutura, etc .. É questão apenas de bom senso. Que a Casa reflita sobre isso e nos ajude agora, neste momento, darmos ao Governo, inclusive, a condição de maior flexibilidade, porque, normalmente, o Governo não executa o orçamento, no que diz respeito a investimentos, na sua totalidade

No ano passado executou apenas 62% e esse ano não acredito que chegue a 50%, tendo apenas 8 5 bilhões para investimentos Daí, não podemos submetermo-nos a vontade do FMI Essas são regras ditadas de fora para dentro Não é vontade do Governo A vontade aqui está imposta. Isso não é vontade. Isso é submissão. Nós, Parlamentares, temos de, pelo menos, livrarmos o Executivo dessa imposição do FMI Chega de tantas regras ditadas de cima para baixo e de fora para dentro que levam o País à condição de miseria absoluta, sob pena de perdermos a autoridade para usarmos os microfones das nossas Casas Parlamentares para nos queixamos das dificuldades na saúde, educação, estradas, crescimento, desemprego e assim por diante.

Este é o momento desta Casa dar ao Executivo a condição de erguer a cabeça e dizer que tem, por trás de si, um Parlamento que compreende as suas dificuldades Se ele tinha de submeter-se ao FMI com mais esta regra — buscar recursos externos para garantir aqui suas contas — agora é o momento de o Congresso dar-lhe respaldo para que essa submissão não seja necessária.

Por isso, a nossa posição em retirar do texto o art 18, tendo em vista que ele é maléfico, retira do País a soberania; retira de nós, Parlamentares, a condição de andarmos de cabeça erguida, porque estamos aí, com a volta desse artigo, também nos submetendo, juntamente com o Executivo, às vontades e aos ditames de quem não conhece a miséria vivida pelo povo brasileiro e a vontade que temos de sermos um País com maior altivez, com mais crescimento, capaz de oferecer mais empregos para o cidadão brasileiro.

Apelamos aos nobres pares para que votem a favor do destaque, a favor da emenda e contra o parecer do Relator nesta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Leão) - Concedo a palavra ao Sr. Relator, Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO - Sr. Presidente, pelas razões expostas, inclusive aqui, nesta manhã, a Relatora posiciona-se contra a aprovação do destaque

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Leão) - Destaque nº 45.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Deputado Sérgio Miranda, pela ordem.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Não Eu é que espero V Exa. falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella)- Destaque nº 45, do Deputado Giovanni Queiroz, com um voto contra do Relator.

Em votação.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, parece que vamos pedir verificação nesse destaque. Aí eu retiraria o meu. Então, acho importante que as Lideranças encaminhem a votação Pelo menos eu quero encaminhá-la como Líder na . . Ou encaminharia como autor do destaque apenas para ganhar tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varela)- A Presidência pode abrir esse precedente por V Exa já estar abrindo mão de outros destaques que são semelhantes Na verdade, pelo Regimento Interno, so podem falar o autor do destaque e o Relator Tem V.Exa. a palavra, tendo como base a minha justificativa

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr Presidente, esse destaque do Deputado Giovanni Queiroz, que é semelhante a outros destaques da supressão do art. 18, tem por objetivo discutir fundamentalmente a concepção do superávit primário.

Esse cálculo, primeiro, está mal feito. Fala-se em 2.6 do orçamento fiscal, 01% do fiscal e seguridade e 01% do orçamento de investimento das estatais como percentagem do PIB, mas não se diz que PIB. Qual PIB? O PIB desse ano, do ano que vem? O PIB do ano que vem em que projeção? Na projeção do FMI, que cai 4%? Na projeção que vem no orçamento sobre a perspectiva de crescimento do PIB? De acordo com o PIB vamos ter um montante de diferenças entre as receitas e as despesas não financeiras

O que se está propondo é um arrocho nos gastos públicos da ordem de vinte e quatro bilhões de reais Propusemos uma alternativa: que deixássemos esse assunto também para o Projeto de Lei Orçamentária; que a fixação desse superávit primário fosse definida na lei orçamentária. Teríamos aí, então, a ocasião. Pode ser que o Governo renegocie com o FMI e diminua esse superávit

Eu acho que essa questão do superávit é a questão-chave do debate sobre o problema orçamentario do Brasil Transformamos os gastos publicos na necessidade de obter superávit para pagar os compromissos de juros. É essa a essência da política do Governo. Na concepção do orçamento, a essência é manter, de certa forma constante, a relação dívida pública/PIB E para obter esse resultado serão constrangidos os gastos publicos na ordem de 2,6% do PIB no orçamento fiscal e da seguridade.

Votamos contra. Apelamos aos Deputados para que compreendam a importância do que está sendo votado. Poderemos aqui abrir uma outra perspectiva para a construção de um modelo econômico alternativo. Por isso votamos contra a manutenção do art 18 no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varela) - Vou conceder a palavra também ao Deputado João Fassarella, o que e justificado pelo mesmo motivo do Deputado Sérgio Miranda, pois S Exa. também é autor do destaque

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, tínhamos um destaque e o retiramos. Gostaríamos de chamar a atenção do Congresso Nacional para esse aspecto Ouvimos aqui os mais diferentes argumentos contra o engessamento do orçamento e contra as vinculações de determinadas receitas a determinadas despesas

Ora, eu fico preocupado porque, na realidade, todos os argumentos contra as vinculações — estamos vendo aqui a luta que estamos travando para obter para a assistência social 5% da seguridade — engessam o orçamento, que não pode movimentar-se por causa disso.

Entretanto, aceitamos a vinculação de 2 7 do PIB, na realidade, para pagamento de juros no nosso País Na realidade e para isso Engessa-se todo o restante Engessam-se investimentos, a saúde, a educação, a assistência social Tudo para que haja uma vinculação, previamente estabelecida, de 2.7 do PIB, o que deve ser em torno de vinte e quatro bilhões que tem de se economizar no resto para o serviço da dívida.

Eu preferiria suprimir esse art 18, acabar com essa vinculação, que eu acho que é contra o interesse nacional, e fazer as vinculações menores, mas que atendam as reais necessidades da nossa população, dos alunos, dos deficientes, dos idosos, das crianças e meninos de rua do nosso País

Por essa razão, voto a favor do destaque pela supressão do art. 18

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varela) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN- A posição do Governo, nesse caso, é pela manutenção do art 18, contra o destaque da Oposição

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varela)- Em votação o destaque nº 45, do Deputado Giovanni Queiroz, na representação da Câmara dos Deputados

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (Pausa). Aprovado.

Aprovado o Destaque nº 45 do Deputado Giovanni Queiroz.

(Não identificado) - Ou seja, aprovado o texto, Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varela)- O que esta em votação é o Destaque nº 45 do Deputado Giovanni Queiroz, contra o voto do Relator Os Srs Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram Quem não o aprova. .

Rejeitado o destaque na Câmara dos Deputados. O Projeto não vai ao Senado.

(Não identificado) - Sr. Presidente. Peço verificação de **quorum**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com apoiamento de V Exa

Concedida a verificação de quorum.

Convoco o Deputado José Lourenço para fazer a contagem.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, só para esclarecer o voto. Estamos votando o destaque ou a matéria destacada?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Ou o **destaque, onde quem concordasse...**

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Vota sim ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Já houve a votação, e se pediu a verificação.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN- Para manter é "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Quem vota para manter o destaque vota "sim" Não foi chamado o nome Quem vota para rejeitar o destaque vota "não"

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, quem vota para manter o art. 18 vota sim? Vota não? Esclareça isso

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Quem vota para manter o art 18 vota "sim" Estou corrigindo aqui O destaque está pedindo a supressão Então, quem vota para manter o destaque vota "sim"

(Não identificado) - Para manter o destaque não Para manter o art 18

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Eu vou retificar Quem vota para manter o art 18 do relatório do Senador vota "sim" Quem vota a favor do destaque da supressão vota "não"

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Então, o voto do Governo é "sim"

(Não identificado) - Sr. Presidente, pela ordem

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sr. Presidente, vou proceder à chamada.

Senado.

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

(Não identificado) - PSDB vota sim

(Não identificado) - PPB vota sim

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO- Vou proceder a chamada, Sr Presidente

Primeiro os Srs Deputados

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Leão)- Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO- Deputado Antônio Carlos Konder Reis PFL

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS - Sr Presidente, o PFL vota "sim" pela permanência do art 18 do substitutivo do Sr. Relator

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Aracely de Paula Ausente Deputado Aroldo Cedraz

O SR. DEPUTADO AROLDO CEDRAZ - "Sim"

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Atila Lins

O SR. DEPUTADO ÁTILA LINS - "Sim"

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado César Bandeira

O SR. DEPUTADO CESAR BANDEIRA - "Sim".

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado João Ribeiro

O SR. DEPUTADO JOÃO RIBEIRO - Voto "sim"

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Jorge Khoury

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY - "Sim"

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Jose Lourenço "Sim"

Lael Varella

O SR. DEPUTADO LAEL VARELLA - Lael Varella não vota

Deputado Osvaldo Coelho

O SR. DEPUTADO OSVALDO COELHO - "Sim".

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Paes Landin. Ausente

Paulo Braga.

O SR. DEPUTADO PAULO BRAGA - "Sim"

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Santos Filho

O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO - "Sim"

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Vou chamar os suplentes do PFL Três Deputados. Deputado Deusdeth Pantoja.

Deputado Expedito Júnior "Sim".

Deputada Laura Carneiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - "Sim", Sr. Presidente, pela vinculação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Roberto Pessoa. "Sim"

Completo o PFL.

PSDB.

Deputado Alberto Goldmamn

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - "Sim"

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Alexandre Santos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - "Sim, Sr Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Danilo de Castro.

O SR. DEPUTADO DANILO DE CASTRO - "Sim"

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Emerson Kapaz.

O SR. DEPUTADO EMERSON KAPAZ - "Sim".

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - "Sim".

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Mário Negromonte. Ausente.

Deputado Paulo Mourão. Ausente.

Deputado Rafael Guerra

O SR. DEPUTADO RAFAEL GUERRA - "Sim".

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Rommel Feijó Ausente.

Deputado Ronaldo Cézar Coelho.

O SR. DEPUTADO RONALDO CEZAR COELHO - "Sim".

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Sérgio Reis

O SR. DEPUTADO SÉRGIO REIS - "Sim".

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputada Yeda Crusius.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - "Sim".

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Muito obrigado, nobre Deputada.

Deixaram de votar três Srs Deputados Vou chamar três suplentes.

Deputado B. Sá. Ausente.

Deputado Marcos Vicente Ausente.

Deputado Pedro Henry.

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - "Sim".

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Raimundo Gomes de Matos

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS - "Sim".

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Falta um do PSDB.

Bloco PMDB/PRONA

Deputado Alceste Almeida.

Armando Abílio.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - "Sim".

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Darcísio Perondi. Ausente.

Deputado João Henrique Deputado José Priante. Deputada Lidia Quinan.

A SRA. DEPUTADA LIDIA QUINAN - "Sim".

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Pedro Novais. Deputado Osvaldo Reis. Ausente. Deputado Silas Brasileiro Ausente

Deputado Waldemir Moka

O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA - "Sim"

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Wilson Santos.

Vou chamar os suplentes

Deputado Barbosa Neto, PMDB Deputado Eunício Oliveira Deputado Jose Borba Deputado Pinheiro Landim. Deputado Paulo Mourão.

PTB.

Deputado Almir Sá. Deputado Iberê Ferreira. Ausente. Deputado João Tota.

O SR. DEPUTADO JOÃO TOT A - "Sim"

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Luis Barbosa. Ausente

Deputado Márcio Reinaldo

A SRA. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO - "Sim".

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Nelson Meurer.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - "Sim"

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Robério Araújo. Ausente

Deputado Roberto Balestra?

O SR. DEPUTADO ROBERTO BALESTRA - "Sim "

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Vadão Gomes. Ausente.

Vou chamar os suplentes do PPB.

Deputado José Janene Ausente

Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - "Sim "

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Bloco PT/PDT/PCdoB

Deputado Airton Dipp Ausente

Deputado Ben-Hur Ferreira?

O SR. DEPUTADO BEN-HUR FERREIRA - "Não "

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Carlito Merss?

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - "Não" à imposição do FMI.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Eurípedes Miranda. Ausente

Deputado Fernando Marroni. Ausente

Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - "Não "

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - "Não."

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - "Não".

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - "Não".

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Virgílio Guimarães. Ausente.

Suplentes: um, dois, três

Deputado Airton Dipp.

O SR. DEPUTADO AIRTON DIPP - "Não."

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - O Deputado Mário Negromonte acaba de chegar. O PSDB está completo

Deputado Antonio Palocci.

O SR. DEPUTADO ANTONIO PALOCCI - "Não"

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Inácio Arruda. Ausente.

Deputado Pedro Celso. Ausente.

Faltaram dois do Bloco.

PTB.

Deputado Sérgio Mendonça.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MENDONÇA - "Sim."

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado José Carlos Elias

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ELIAS - "Sim".

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Renildo Leal.

O SR. DEPUTADO RENILDO LEAL - "Sim."

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - PSB

Deputado Gonzaga Patriota. Ausente.

Deputado Sérgio Guerra

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GUERRA - "Não"

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - PL:

Deputado Eujacio Simões

O SR. DEPUTADO EUJÁCIO SIMÕES - "Sim".]

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - *PPS*

Deputado Rubens Bueno Ausente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ BORBA - Sr. Presidente, Deputado José Borba presente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Como vota o Deputado José Borba?

O SR. DEPUTADO JOSÉ BORBA - "Sim"

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Deputado Darcísio Perondi, como vota?

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - "Sim "

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Há mais alguem dentre os Srs. Deputados que ainda não tenha votado?

O PSDB votou todo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Vou anunciar o resultado: total de votantes: 49 Deputados Votaram "sim" 39 Srs. Deputados, votaram "não" 10 Srs Deputados.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Com a manutenção do texto o destaque foi rejeitado, não vai ao Senado Federal

(Não identificado) - Sr Presidente, gostaria de saber se com isso caem todos os outros destaques?

O SR. PRESIDENTE *(Deputado Lael Varella)* - *Não sei, vamos ver ainda.*

Destaque nº 019, do Deputado Alberto Goldman; supressão total do texto do art 65 do substitutivo do Relator.

Com a palavra o Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - *Sr Presidente*, e o meu único momento de divergência com o Relator. O único momento em que divergi do Relator e .

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Esta Presidência pede aos *Srs. Deputados que mantenham o silêncio e aguardem que o Deputado Alberto* Goldman faça a sua exposição.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - É o único momento em que a minha posição foi diversa, diferenciada, em relação à do nobre Relator. *Compreendo sua posição, suas dificuldades, seu papel como representante do seu* Estado, o Distrito Federal. Porém, é preciso, do ponto-de-vista do Governo, é imprescindível que se exclua o art 65, porque trata da implementação da reorganização da Polícia Civil do Distrito Federal e a extensão a ela de gratificações de operações especiais.

Não se trata de discutir se isso é correto ou não, se e um direito ou não, se dever ser feito ou não Trata-se de dizer que não é, evidentemente, em uma Lei de Diretrizes Orçamentárias que se pode incluir e assegurar aos servidores uma gratificação de operações especiais. Não é aqui que vamos fazer a reorganização da Polícia Civil do Distrito Federal A reorganização da Polícia é algo que tem de ser visto de acordo com projeto de lei específico e em função disso, sem dúvida, os recursos necessários para a reorganização. Foi nesse sentido que apresentei o destaque para a rejeição desse art. 65 do nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Relator, Senador Luiz Estevão.

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a razão do art. 65 é simplesmente dar condições de implementação ao inciso XIV do art 21 e ao art. 25 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, que diz que cabe à União organizar e manter a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

O que acontece no presente caso é que desde 1995 a Polícia Civil do DF perdeu a incorporação dessa gratificação que sempre foi paga àquela corporação e, desde então, não vem sendo incorporada simplesmente porque na lei que fará a reorganização não poderá ser, porque não ha previsão orçamentaria para ela

Então, encontramo-nos permanentemente em um impasse a lei não pode dispor pela extensão da gratificação que a lei orçamentaria não previu, e a lei *orçamentária não prevê porque não há lei* prevendo a obrigatoriedade do pagamento

Problema semelhante aconteceu no mês de março com a Polícia Federal, quando o Governo Federal tentou excluir do contracheque dos policiais federais a *gratificação de operações especiais, erro que, aliás, no dia 6 de abril*, o Governo percebeu estar cometendo e voltou atrás

Portanto, gostaria de insistir e pedir aos nobres pares que olhassem com muita atenção esse assunto A Polícia Civil do Distrito Federal foi a única categoria *funcional do Brasil que, após o início do Plano Real, não só não teve aumento* salarial como teve uma redução de mais de 40% no seu salário. Portanto, senão abrirmos a porta através da LDO para que, além de reorganização, se possibilite o pagamento de gratificações de operações especiais, estaremos condenando a *Polícia Civil do Distrito Federal a mais um ano de redução efetiva de seu salário*

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Nobre Senador, sou simpatico à idéia de V Exa , mas queria fazer uma proposta. Ficaria apenas o caput do art. 65 Projeto de Lei Orçamentária considerará as dotações para atender a reorganização *da polícia Civil Militar, que pode ser debatida no Governo, incluindo a GOE* — Gratificação de Operações Especiais.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Em todos os Estados, não é? Não só no Distrito Federal, mas em todos os Estados?

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - *Não, porque a única Polícia Civil* mantida pela União é a do Distrito Federal.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - É a única polícia. Se. V.Exa. concordar em abrir mão do parágrafo único, ficará muito mais fácil, porque tenho a *impressão de que o própno Deputado Alberto Goldman retirara o destaque*

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sem duvida.

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Faço um apelo ao Deputado Alberto Goldman Se possível, retire o destaque, porque, na verdade, o que vemos e uma *situação em que, por não abrir a possibilidade na LDO para que o pagamento da* GOE esteja na previsão da lei orçamentária, estamos vedando a possibilidade da Polícia Civil ver reparado esse erro, essa injustiça que sofreu nos últimos quatro anos

Quero deixar claro que é apenas a abertura dessa possibilidade. Não há uma determinação de que seria feito porque dependeria da reorganização onde poderia estar contido o pagamento da GOE Portanto, peço ao nobre representante da Liderança do Governo que considerasse a possibilidade de retirar esse destaque

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Aceito retirar nos termos da proposta do Deputado Sérgio Miranda, ou seja, eliminação apenas do paragrafo único, manutenção do **caput**

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr Relator, gostaria de fazer uma sugestão, baseado no que V.Exa. expôs. V Exa. disse que o que estaria atrapalhando é que tal possibilidade não estava prevista na LDO, consta em lei, mas não está prevista na LDO. O parágrafo único estabelece em carater obrigatório, fala que na implementação da reorganização de que trata esse artigo "será assegurada aos servidores da Polícia Civil a gratificação de operações especiais". Eu sugeriria que ficasse: "poderá ser assegurada". Poderia. Ao invés de determinar a obrigatoriedade de assegurar, apenas permitir a possibilidade de fazê-lo.

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Podera ser

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - É uma sugestão que ira adequar melhor o texto da LDO ao caráter que tem, que é autorizar que seja feito. "Poderá ser assegurado."

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Concordaria com a sua sugestão, que é uma alternativa (inaudível)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - De minha parte, concordo com a postura do Deputado João Fassarella, que me parece bastante razoavel Se for aprovada a lei, se a gratificação for estendida, poderão ser incluídos esses recursos. A LDO já vai autorizar o Orçamento a incluir, desde que haja uma lei que defina essa gratificação, extensão e reorganização.

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Não é, evidentemente, o ideal O que queremos é que não saia da LDO a determinação de que esse equívoco não seja reparado Não é uma questão de grande valor financeiro, mas é uma injustiça que uma categoria funcional tenha tido nos ultimos cinco anos uma redução de 40% no seu salário Não ha nenhuma justificativa, nenhuma razão para isso É uma questão que vem sendo tentada junto ao Poder Executivo há muitos anos, mas não tem sido fácil

Portanto, ainda insisto com os pares. Não tenho nenhuma razão para deixar de defender essa questão, ate porque foi o que aconteceu há 60 dias com a Polícia Federal quando o Governo finalmente voltou atras e desistiu de tirar do contracheque do policial federal a gratificação de operações especiais

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Pela ordem, Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V Exa a palavra

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sr Presidente, Sr Relator, Deputado Alberto Goldman, entendo que o Distrito Federal é a terra de todos nós, é de nossa responsabilidade. O Distrito Federal e um ponto de encontro de toda a Nação. É ainda uma das poucas cidades do País onde existe uma segurança aceitável O que já infelizmente não ocorre no Rio de Janeiro, São Paulo e outras cidades do País.

Portanto, faço um apelo ao Lider do Governo para que atendamos a essa proposta do Relator, que visa manter a segurança para essa população de cerca de 2 milhões de habitantes ou mais Aqui, os índices de criminalidade são relativamente baixos. Na qualidade de habitante desta cidade e de todos que têm responsabilidade para com o Distrito Federal, apelo para que aprovemos este dispositivo, que não irá quebrar o Brasil. Não serão esses minguados reais que serão dados a Polícia do Distrito Federal Enfim, a proposta vai ao encontro do que a população almeja, ter uma segurança adequada Se não houver uma policia motivada. Os problemas que temos no Rio, São Paulo e outras capitais é falta, também, de uma policia sem motivação, além dos problemas sociais graves, com os quais convivemos, mas acho que devemos atender a proposta do Relator Votarei com o relator

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Deputado Jose Lourenço, permita-me um aparte?

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Com muito prazer

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Não se trata de divergência de mérito. Trata-se de um recurso para uma reorganização que ainda não houve Não podemos antecipar recursos para algo que ainda não aconteceu No momento em que acontecer estaremos prontos para dar esses recursos

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Pedro Henry.

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Sr Relator, peço a palavra para, em primeiro lugar, reconhecer, e todos aqui foram unânimes, que V Exa. foi extremamente complacente com todos os anseios de cada um dos Parlamentares Levamos uma série de reivindicações para serem incluidas ou suprimidas do seu relatório

V Exa., sem duvida nenhuma, e legítimo na sua argumentação Apenas para buscarmos o consenso, progredirmos e avançarmos na conclusão da analise do seu relatório e da votação final, que espero consigamos fazer ainda esta noite, tenho a impressão que V Exa , como legítimo representante do Distrito Federal, avançou, e muito, quando conseguiu colocar o caput desse artigo e quando coloca esse parágrafo, com a pequena modificação que assegura, que devera assegurar no futuro,a gratificação na hora em que quisermos a reorganização da policia ..

E quem está falando isso, Senador, é um policial civil tambem Eu sou do quadro da Polícia Civil do meu Estado Eu entendo perfeitamente a preocupação do Líder do Governo

Então, faço um apelo a V Exa , Senador, visto que ja avançamos bastante, para que aceite esse acordo, esse entendimento, em que vai ser mantido o **caput**, em que vai ser mantido o parágrafo com uma pequena modificação Isso deverá ser assegurado aos servidores quando da reorganização Se V.Exa. ceder nesse ponto também, Senador Luiz Estevão, encerramos esse assunto e vamos para frente, ainda há inúmeros destaques a serem analisados

Estou fazendo um apelo a V Exa., que ja foi tão sensível a todos nós aqui Não temos nem o direito de lhe pedir isso, Senador, mas eu faço mais esse apelo a V Exa

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Agradeço ao Deputado Pedro Henry e queria fazer uma sugestão. Ao invés de "poderá", seria· "Na implementação da reorganização de que trata esse artigo, deverá ser assegurada aos servidores " Estamos de acordo?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Deputado, "devera ser" e "será" é a mesma coisa

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Não, não, não

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - É a mesma coisa "Devera ser assegurada" e "sera assegurada" é a mesma coisa

(Não identificado) - Não "Poderá ser".

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Eu entendo que sim. "Podera ser assegurada", sim, é diferente "Poderá ser assegurada". Aí eu acho que temos um acordo geral

(Não identificado) - Poderá ser é o termo adequado para uma lei de diretrizes.

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Senador, o senhor já avançou. Deixa "poderá ser". Vamos fazer um acordo Fecha um acordo, Senador.

(Não identificado) - Esse texto já permite que a Assembleia Distrital vote a reorganização

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - A Assembleia Distrital não pode. .

(Não identificado) - Então, que o Congresso Nacional vote. Esse texto ja abre a possibilidade de se votar a reorganização

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - O Senador sabe que eu não posso E a posição do Governo

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Senador, o senhor ja avançou. O senhor já conseguiu um avanço considerável Tenho certeza de que a sociedade do Distrito Federal reconhece o seu trabalho, o seu empenho, e isso vai dar abertura para que a Câmara Legislativa, em face da elaboração desse projeto, Senador ...

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Olha, eu quero dizer que a Câmara Legislativa não tem poder para dispor sobre a organização de polícia, porque isso é prerrogativa exclusiva da União. Cabe a ela organizar e manter Mas, evidentemente, não vou ficar aqui o resto da noite polemizando sobre esse assunto. Então, vamos trocar para "poderá ser assegurada aos servidores da Policia Civil . " (Palmas.)

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Parabens, Senador

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Então, esta retirado o seu destaque?

- **(Não identificado)** - Está retirado o destaque

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - OK

O SR. PRESIDENTE (Lael Varella) - Retirado o destaque, vamos agora ao Destaque nº 0097, do Deputado Aroldo Cedraz, ao art. 48 do substitutivo do Relator, que faz a seguinte modificação inserir ao final do **caput** do art 48 a seguinte expressão. "...devendo a distribuição desses recursos pautar-se nos termos da Lei nº 8.080/90, de modo a equalizar a distribuição **per capita** dos mesmos em todos os Estados brasileiros "

Com a palavra o Deputado Aroldo Cedraz, autor do destaque.

O SR. DEPUTADO AROLDO CEDRAZ - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, esse destaque não é fruto das intenções de um único Parlamentar É preciso que se dê conhecimento à Casa, principalmente aos colegas que chegaram agora durante essa Legislatura, que o que estamos propondo é, nada mais nada menos, a manutenção de um acordo que foi feito com as Lideranças do Governo e de todos os Partidos aqui representados, para que pudéssemos corrigir uma das maiores injustiças a que esse País vinha assistindo há mais de dez anos.

Começamos a corrigi-la já no exercício passado, quando, aqui nesta Comissão, sob a Presidência de V Exa , firmamos um compromisso público procurando corrigir definitivamente a referida injustiça, quando alocamos recursos para os Estados que tinham percentuais **per capita** altamente defasados

E V Exa se lembra que alguns Estados tinham taxas **per capita** de 63,4 e outros Estados brasileiros de 24,5. E, Sr. Presidente, não era possível que esta Casa continuasse a assistir à ampliação dessas enormes desigualdades regionais e esse desrespeito flagrante para com os cidadãos brasileiros

Diante das discussões travadas naquela época — inclusive ressalto aqui a presença e a sensibilidade do Relator setorial naquela oportunidade, o nobre Deputado Rommel Feijó, que, por coincidência, está conosco neste momento — e, também, graças a uma enorme sensibilidade do Governo, conseguimos avançar. Mas ficou acertado que agora, no momento da discussão e da votação da presente Lei de Diretrizes Orçamentárias, complementaríamos o acordo feito.

Em reuniões feitas sob a Presidência de V Exa. e com a presença do eminente Relator, a quem eu quero aqui registrar o meu agradecimento em nome de todos os meus colegas, e também pela sensibilidade do Presidente da Comissão, do eminente Relator e também pela sensibilidade dos Líderes do Governo, através de entendimentos com a presença de todos os Líderes partidários de todos os Partidos, chegamos a este texto que, com certeza, deixa uma diretriz clara da possibilidade de correção definitiva dessa insuportável injustiça

Sr Presidente, gostaria de ler, para conhecimento de todos, que não vamos mais inserir **in fine** ao **caput** do art 48 e, sim, como paragrafo único a seguinte redação: " .devendo a distribuição dos recursos para custeio do SUS pautar-se, nos termos da Lei nº 8.080/90, de modo a equalizar a distribuição **per capita** dos mesmos em todos os Estados brasileiros "

Por isso, Sr. Presidente, esta Casa hoje dá um exemplo de como nos podemos, de uma forma definitiva, corrigir essas insuportáveis desigualdades regionais não apenas na área da Saúde, mas, talvez daqui a alguns dias, na área da educação e, quem sabe daqui a pouco, na área das estradas, dos recursos para a infra-estrutura.

Registro mais uma vez o meu agradecimento ao eminente Relator e a V Exa por terem permitido esse acordo que, de uma vez por todas, elimina essa insuportável desigualdade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lael Varella) - Tem a palavra o Deputado Alberto Goldman

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, há um acrescimo em relação ao destaque. Não é um simples destaque Há um novo artigo. Ha uma complementação do artigo. Eu não estou em desacordo, mas quero ter o conhecimento pleno disso, porque até agora não tenho.

O SR. DEPUTADO AROLDO CEDRAZ - Sr. Presidente, esse acordo foi discutido com os representantes e com a Liderança do Governo Eu peço desculpas ao Deputado Alberto Goldman, até porque ficou alguém encarregado de conversar comigo sobre isso O art. 48 versa, no seu **caput**, não apenas sobre os recursos do SUS, mas sobre os recursos totais do Ministério da Saúde Por isso, este Deputado aceitou a proposta do Governo de flexibilizar o que foi acordado.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Então, eu queria só uma confirmação Essa complementação será transformada num parágrafo, isto e, sera um parágrafo adicional? É isso Deputado Aroldo Cedraz?

O SR. DEPUTADO AROLDO CEDRAZ - Perfeitamente

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Um parágrafo, porque estamos incluindo uma coisa que não estava presente regimentalmente, a não ser num acordo que estamos fazendo agora, inserir no final do **caput** do art 48 o seguinte parágrafo. "A distribuição dos recursos para custeio do SUS pautar-se-a, nos termos da Lei 8.080/90, de modo a equalizar a distribuição **per capita** dos mesmos em todos os Estados brasileiros " É isso, Deputado Aroldo Cedraz?

O SR. DEPUTADO AROLDO CEDRAZ - Evidentemente

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - E um parágrafo? "A distribuição dos recursos para custeio do SUS " E isso?

O SR. DEPUTADO AROLDO CEDRAZ - Evidentemente.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Então, gostaria que V Exa., junto com o Relator, fizesse essa redação para que possamos assinar juntos e não ter dúvidas depois, na hora da

O SR. DEPUTADO AROLDO CEDRAZ - Deputado Alberto Goldman, a redação é aquela que V.Exa acabou de proceder a leitura. Nos acertamos isso

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Ok

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giovanni Queiroz) - Existe acordo? Existindo acordo, fica aprovado então

Vamos colocar em votação.

Em votação o acordo agora firmado, de acordo com a leitura feita pelo Deputado Alberto Goldman desta emenda que acresce um parágrafo ao art. 39.

O SR. DEPUTADO AROLDO CEDRAZ - Acresce parágrafo único ao art 48

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giovanni Queiroz) - Parágrafo único ao art 48, conforme a redação lida.

Os Deputados que estão de acordo permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado

No Senado: os Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado no Senado.

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Quero apenas dizer que será o §2º, porque já há o parágrafo único. É so para fazer essa retificação

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giovanni Queiroz) - Sera o §2º

Destaque nº 0015, do Deputado Sérgio Miranda.

Deputado Sérgio Miranda, trata-se da emenda que V.Exa fez ao art. 32, IV Dá-se a seguinte redação " voltadas para as ações de Saude, prestando atendimento exclusivamente gratuito ao público "

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Vamos fazer essa votação Eu queria consultar a Mesa, porque eu tenho um outro destaque que e a supressão do art. 32. Eu não tenho o número do destaque. Esse destaque foi encaminhado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giovanni Queiroz) - Se V Exa não o retirou, ele está mantido.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - *É porque não há o número aqui.* (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giovanni Queiroz) - Concedo a palavra ao Deputado Sérgio Miranda, para defender o Destaque nº 015.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, o destaque mais correto seria a supressão do art 32 Porem, estou fazendo um destaque em que nos destinamos auxílios Chamo a atenção porque são auxílios, isto e, investimentos, transferência de patrimônio Não é custeio. Não é contribuição. É patrimônio E transferir patrimônio da União, doar patrimônio da União para o setor privado Eu acho que isso é que é grave

Sr. Presidente, participei aqui da CPI do Orçamento Na CPI do Orçamento *só conseguimos provar mesmo o problema das subvenções do Deputado João* Alves O que ele fazia naquele tempo? Era proibido fazer isto pela lei orçamentaria, mas ele enviava as listas para os Ministérios, e o Ministério liberava aquelas emendas para determinadas entidades

Eu afirmo para V Exa que aquilo que era proibido no tempo do Deputado João Alves ficou legalizado agora com essa proposta, legalizado, inclusive, de forma mais grave. O Relator tentou garantir, e esse foi o nosso propósito — chamo a atenção do Presidente e do Relator —, quando alteramos a Resolução nº 2, que o Deputado que quisesse transferir recursos para um entidade mostrasse a sua cara na sua emenda individual

Agora, o Ministério não aceitou isso O Ministério voltou à prática das listas, *porque vamos conhecer o convênio, mas não vamos conhecer o Deputado, porque* não foi exigido que na Lei Orçamentária constasse que Deputado fulano de tal transferiu recursos para a Santa Casa de tal cidade Não O Ministério quer utilizar esses recursos através de genéricas e derrotou o Relator.

O Ministerio da Saude derrotou o Relator porque o Relator exigia que constasse do Orçamento as entidades beneficiadas Agora, vai constar, não no Orçamento, mas no convênio Vão aparecer as famosas listas, principalmente no próximo ano Vai-se entregar lá para o secretário executivo a lista São essas as entidade que vão ser beneficiadas

Sr *Presidente, sinto uma grande ausência no Congresso Nacional com essa* aprovação. Fizemos uma injustiça com o Deputado João Alves. Ele devia estar aqui votando. A pratica dele agora está sendo legalizada. *Legalizamos a prática do* Deputado João Alves Essa e a conseqüência da aprovação dessa emenda. Legalizamos e cometemos uma injustiça contra o Deputado Se isso tudo e legal, por que ele está fora do Congresso? Se isso tudo é legal agora, por que ele está fora do Congresso?

(Não identificado) - Questão de ordem, Sr Presidente

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Não Questão de ordem agora não Eu estou com a palavra Depois que eu acabar de falar, aí V Exa responde.

Então, Sr Presidente, há essa aberração que foi feita Discute-se e aí usa-se *como exemplo a Santa Casa de São Paulo, que nunca recebeu um tostão do* Ministério da Saúde Quanto à Santa Casa de Santos eu não tenho certeza, mas a de São Paulo não recebeu. A Santa Casa de Belo Horizonte nunca recebeu um tostão Não recebeu. Eu provo que no REFORSUS não há Santa Casa. O Deputado Rafael Guerra está aqui presente e foi Secretario de Saúde No REFORSUS não há zero para a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte.

(Não identificado) - Por que não fez o projeto então?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Zero. Zero.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giovanni Queiroz) - Vou pedir ao Deputado *que, por favor...*

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Santa Casa de São Paulo, zero

O PROER das Santas Casas é empréstimo, é emprestimo com juros subsidiados Aqui estamos aprovando doação **a posteriori** Não vai sair na Lei *Orçamentária o nome do Deputado Não vai sair O Ministério recusou Depois,* aprova-se o convênio, aparece o convênio, mas através de que emenda? Quem é que "bota a cara" Não se "bota a cara" nisso, Sr Presidente.

Faço um apelo aos Deputados. Não vamos pedir verificação, mas os Deputados aqui têm consciência do que vão votar. Os Deputados têm consciência do que vão votar.

Se tivéssemos ficado com a posição inicial do Relator, se tivéssemos ficado com a posição mais rigorosa, seria diferente Mas sei que o Relator foi derrotado por pressão do Ministério. Então, a minha emenda e para recursos exclusivamente *para as entidades que prestem serviços gratuitos* Essa e a emenda que eu apresento

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Relator.

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Sr Presidente, em primeiro lugar quero dizer que embora eu tivesse introduzido na minha proposta original de relatório a obrigatoriedade da identificação, do destinatario e do volume dos recursos, ainda assim essa minha proposta não havia satisfeito o posicionamento do Deputado Sérgio Miranda. Portanto, a minha proposta não satisfazia aqueles questionamentos do Parlamentar

Por outro lado, queria dizer que diferentemente do que aconteceu nos últimos anos, em que houve cada vez mais uma liberalização da possibilidade de concessão desses auxílios, o que alias foi espelhado naquele trabalho feito pela sua equipe, estamos incluindo algumas exigências primeiro, que, no mínimo, 60% dos serviços prestados pela entidade sejam gratuitos — não havia; segundo, identificação do beneficiário do valor transferido no respectivo convênio — não havia; terceiro, destinação dos recursos exclusivamente para ampliação, reforma, aquisição etc, exceto no caso do inciso IV — nisso não há nenhuma novidade, e quarto, a publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusulas de reversão, no caso de desvio de finalidade

Vejam bem, são precauções no sentido de evitar que uma entidade dita filantrópica receba determinada doação e logo em seguida deixe de ser filantrópica e passe a usufruir daquele patrimônio cedido pelo dinheiro público, segundo, a impossibilidade de que ele deixe de prestar um determinado volume de serviços gratuitos e passe, portanto, a fazer serviços só cobrados e continue usufruindo daquela doação que recebeu

Portanto, vejo que diferentemente do que aconteceu nos últimos anos, em que houve liberalização, estamos criando restrições, normas e condicionantes.

Por outro lado, gostaria de dizer que uma das propostas apresentada, para *que se incluissem as organizações não-governamentais como beneficiárias desses* recursos, foi excluida, inclusive por sugestão de alguns Parlamentares Isso foi acatado por este Relator, *por entender realmente que neste caso estariamos dando* uma amplitude muito grande às entidades que pudessem receber esses auxílios

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Quem aprova o destaque vota "sim"; quem reprova vota "não" Ou seja, o voto do Relator e "não" Quem vota com o Relator vota "não" e quem vota aprovando o destaque permaneça como está E quem não o aprova que se manifeste levantando o braço. (Pausa)

Rejeitada a emenda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr Presidente, apenas para constar na ata, porque já foi decidido, aqueles que votaram "sim" ao destaque

(Não identificado) - PT vota "sim" ao destaque.

(Não Identificado) - PDT vota "sim"

O SR. PRESIDENTE *(Deputado Lael Varella)* - Quem vota a favor do destaque são os Deputados João Coser, Sérgio Miranda, Sergio Guerra, João Fassarella, Carlito Merss, Giovanni Queiroz e Eujácio Simões.

Destaque nº 017, do Deputado Jose Priante (Pausa.)

Como S Exa está ausente, o destaque fica prejudicado

(Não identificado) - Sr. Presidente, um esclarecimento..

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com palavra o Deputado...

(Não identificado) - Sr Presidente, fui citado no debate, acho que é necessário um esclarecimento. Como ex-Secretário de Saúde de Minas Gerais, sei que temos 15% de hospitais privados e 85% dos leitos publicos ou filantropicos O Sistema de Saúde de Minas Gerais, que é mais ou menos o espelho do Brasil, não pode prescindir dos leitos filantrópicos. No caso da Santa Casa, o Deputado Sérgio Miranda tem razão, porque ela recebeu recursos de outras fontes, mas muitas instituições filantrópicas, no Estado de Minas Gerais, inclusive o Hospital Evangelico de Governador Valadares, que o Deputado João Fassarella conhece, receberam recursos orçamentários e recursos do REFORSUS Por isso, acompanho o Relator

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Mas a Santa Casa não recebeu recurso do REFORSUS

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Destaque nº 18 do Deputado Jose Priante (Pausa.)

Esse destaque está prejudicado pela ausência do Deputado.

Destaque nº 31 do Deputado João Coser à Emenda nº 250

Com a palavra o Deputado João Coser

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, Sr Relator, Srs Deputados, queria, fundamentalmente, que esse destaque fosse acolhido Quando o Governo apresentou o famoso processo de privatização, o objetivo e o discurso do Governo e que seria a introdução de capital novo, capital privado em empresas estatais. Lamentavelmente, o que estamos vendo no Brasil é o processo de privatização ser bancado com recursos do BNDES — uma empresa vai ao banco, pega o dinheiro, compra uma estatal com recursos, que seriam objeto de desenvolvimento

Infelizmente, esse processo de privatização não gera nenhum novo emprego, que era o objetivo e a propaganda do Governo — lógico e evidente que mentirosa, como muitas delas —, como esse processo de privatização gera, também, um alto nível de desemprego.

Se analisarmos com mais detalhes, Sr Presidente, vamos perceber que em alguns casos, no caso desse setor de telecomunicações, o famoso grampo, Telemar, o BNDES dispôs de tanto recurso que acabou virando quase que acionista majoritário Depois da privatização, descobriu-se que ela não estava privatizada, que era quase uma estatal novamente

O nosso objetivo é fazer com que empresas não possam ter acesso aos recursos do BNDES para o processo de privatização Isso seria feito a custo da empresa privada, porque esse era o objetivo, isto é, trazer empresas de fora

Portanto, vamos manter o nosso destaque no sentido de permitir que o recurso do BNDES seja utilizado para outros fins, particularmente para o desenvolvimento do País

Temos outro destaque que trata do papel da pequena e microempresa do setor agrícola, que deveria merecer um tratamente diferenciado por parte do Governo Esse destaque tem o objetivo de impedir essa concessão de financiamento para empresas atuarem no processo de privatização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Senador Luiz Estevão.

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Sr Presidente, vou repetir o objeto da nossa discussão ha poucas horas na última reunião Entendo que a proposta do Deputado João Coser merece ser discutida, inclusive pelo Congresso Nacional, qual seja a destinação de recursos dos entes de fomento para financiar empresas que queiram se candidatar a privatização de empresas publicas Essa materia é relevante, é importante. Mas a razão do não-acolhimento e por entender que essa materia não deve estar contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias Essa lei, embora trate das agências de fomento, em determinado artigo, apenas define as linhas mestras de sua atuação, não vedando nenhum tipo de aplicação

Por essa razão, embora entendendo a pertinência e a importância da matéria, somos pela rejeição do destaque

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Em votação, na representação da Câmara dos Deputados, o Destaque nº 31, do Deputado João Coser contra o voto do Relator

Os Srs Deputados que apóiam o destaque permaneçam como se encontram Quem não concorda que se manifeste (Pausa)

Rejeitado o destaque Portanto não vai ao Senado Federal

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr Presidente, gostaria apenas de solicitar o registro em Ata dos votos a favor do destaque

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Votaram a favor do destaque os Deputados João Coser, João Fassarella, Carlito Merss, Sérgio Miranda, Giovanni Queiroz

Destaque nº 34 do Deputado João Coser a Emenda nº 258

Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr Presidente, esse e o último destaque de minha autoria Nele volto a tratar da politica de aplicação dos recursos das agências financeiras de fomento Estabelece o §3º do art. 66 do relatório do Senador Luiz Estevão Os bancos de desenvolvimento federais e seus agentes financeiros adotarão politicas de fomento, de forma a dar tratamento preferencial aos segmentos das pequenas, médias e microempresas

A nossa proposta vem no sentido de fixar um percentual Propomos 70%, e o Relator poderia considera-lo muito elevado A partir da seguinte informação a pequena e microempresa geradora de mais de 60% dos postos de trabalho, o Governo Federal anuncia em todos os cantos que precisa aumentar a sua capacidade de exportação E aumentar a sua capacidade de exportação pressupõe investir em empresas de médio e pequeno portes Mas essas empresas nunca conseguem financiamento

No Brasil, lamentavelmente, o nosso banco já teve 12%, um pouco menos hoje Pelas informações do proprio Relator, estamos na faixa de 6% de investimento do BNDES para esse setor, 94% para grande empresa

É uma vergonha para o nosso País dizer que esse banco garante fomento, garante o desenvolvimento e principalmente aquele "s" social Isso e realmente uma desmoralização para o Brasil

Um setor que é responsavel pela maioria dos postos de trabalho, por uma grande produção no País, tem hoje apenas 6% da utilização dos recursos do BNDES Indicamos 70%, se V Exa achou que era muito, poderia ter acrescido pelo menos 20, 30%, a partir de uma avaliação que so tem 6.

Gostaria de reivindicar aos Srs. Parlamentares, primeiro, se possível, como foi feito em dispositivos anteriores, porque o nosso percentual pode ser considerado muito alto, propomos 70%, porque e uma visão que temos do papel do banco de desenvolvimento social, mas que pelo menos o Relator fixasse um limite mínimo que fosse, para que pudéssemos, gradativamente, fazer com que realmente o BNDES tivesse um papel em nossa sociedade

Termino essa exposição dizendo que havia outro dispositivo idêntico que tratava do financiamento agrícola, em que identificávamos pelo menos 2 bilhões para o setor do semi-árido do Nordeste. Infelizmente essas emendas não foram acatadas, estamos solicitando uma reavaliação por parte do Senador, Relator deste Projeto, porque, volto a dizer, realmente o BNDES não cumpre o seu papel minimamente num País tão carente de financiamento Continua financiando grandes empresas, interferindo, inclusive, no processo de privatização, como ja assistimos anteriormente.

Esta e a nossa reivindicação, Sr Presidente, Sr Relator

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Senador Luiz Estevão, Relator da matéria.

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Sr Presidente, queria dizer que concordo integralmente com o posicionamento do Deputado João Coser Aliás, há cerca de um mês houve, por solicitação e requerimento do próprio Senador Eduardo Suplicy e meu, a convocação do Presidente do BNDES para depor na Comissão de Assuntos Econômicos e explicar o porquê da redução ocorrida nos últimos quatro anos nos empréstimos destinados às pequenas e microempresas.

Além disso, foi aprovado, também, na Comissão de Assunto Econômicos do Senado Federal um requerimento de minha autoria, convocando a Diretoria Executiva do SEBRAE para explicar por que o Fundo de Aval, que o SEBRAE deveria ter constituído — esse sim é o grande obstáculo à obtenção de financiamento pelas pequenas e microempresas —, até hoje não exerceu o seu efetivo papel. E por que a própria lei que criou o fundo de aval até hoje não foi efetivamente implementada?

São questões que realmente atrapalham não apenas a pequena e a microempresa, mas a economia brasileira, a exportação e a geração de empregos

Em relação à fixação do percentual, vejam bem, o máximo que já atingiu foi 12%, no caso do BNDES. Hoje, o BNDES está trabalhando com um número bastante inferior a isso, cerca de 6%, embora, nos últimos 30 dias, já tenha demonstrado uma certa mudança de política no sentido de atender mais e criar condições de atendimento da pequena e microempresa

E claro que o percentual de 70% nos levaria a seguinte situação· de um lado ter dois terços do recurso do BNDES destinados à pequena e microempresa e não ter tomadores em condições de buscar esses recursos, e, por outro lado, um contingente de outras empresas buscando recursos, com dificuldades de obtê-los Essa a razão do não-acatamento da emenda na forma que foi proposta

No entanto, se observarmos o art 66, vamos verificar que estão definidas certas prioridades nas agências financeiras oficiais de fomento. Gostaria de sugerir que, não sei se é possível regimentalmente, modificássemos isso, porque em nenhum desses itens do art 66 existe uma previsão específica de quanto será destinado a cada programa, mas que incluíssemos o financiamento à pequena e microempresa como uma das prioridades da política de concessão de crédito das agências de fomento. Concordo com a tese, apenas não gostaria de aplicar um percentual Não sei se os colegas Parlamentares estariam de acordo

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Desde que haja consenso, pode ser modificado

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr Presidente, essa proposta é extremamente positiva já que ela é um indicativo. Poderíamos nos reunir para tentar encontrar essa alternativa Eu, particularmente, sentir-me-ia contemplado, acho muito importante um sinal no sentido de indicar para a sociedade o que o Congresso Nacional pensa com relação ao papel do BNDES e uma indicação, também, para a própria agência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A Presidência repete· se houver consenso, o Relator poderá alterar

O SR SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Sr. Presidente, peço desculpas, não observei que isso já foi mencionado no §3º, que diz. Os bancos de desenvolvimento federais e seus agentes financeiros adotaram políticas de fomento, de forma a dar tratamento preferencial aos segmentos dos médios, pequenos e microempreendimentos

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Não há o que fazer mais do que isso, Sr. Relator! É impossível fazer algo mais que isso Fazer mais do que isso é estabelecer um percentual absolutamente aleatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Retira, Deputado João

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr Presidente, entendi o gesto, mas não tenho como retira-lo, porque essa decisão não é minha, individualmente, mas de todo o Partido dos Trabalhadores Para o partido essa questão é fundamental

Solicito a votação, inclusive o registro dos votos.

O SR PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Em votação o Destaque nº 034 do Deputado João Coser contra o voto do Relator, na representação da Câmara dos Deputados

Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (Pausa)

Rejeitado o destaque Portanto não vai ao Senado Federal

Votos favoráveis, Deputados João Coser, João Fassarella, Carlitos Merss, Giovanni Queiroz, Sérgio Miranda

Destaque nº 037 do Deputado Giovanni Queiroz à aprovação da Emenda nº 934, que foi rejeitada

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, Srs Deputados, essa é uma das emendas que trata de restauração, conservação e construção de rodovias no Brasil

Não existe hoje nenhum critério na distribuição de recursos destinados a essas areas. Daí eu entender que precisamos ter critério, nesse caso, para restauração de rodovias, que é o caso desta Emenda.

Propus na emenda que o recurso para restauração de rodovias seja diretamente proporcional à malha rodoviária federal em cada Estado Não entendo nada mais justo do que isso, na medida em que todos os nossos Estados dependem de recursos para restauração das rodovias federais Já que não existe um critério, queremos que esse critério seja adotado, para que possamos diminuir as desigualdades regionais. Inclusive passei para esta Comissão um quadro feito pela Assessoria Parlamentar da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que mostra as distorções, a desproporcionalidade na distribuição desses mesmos recursos

Sr Presidente, queria pedir aos nobres pares — essa é uma matéria extremamente importante, principalmente para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste — a aprovação desse destaque, no sentido de diminuir essas desigualdades na aplicação dos recursos do DNER Daí o meu apelo aos companheiros, sem mais discursos, já conversei bastante com os Parlamentares, para que possamos aprovar esse destaque, que é extremamente importante.

Com ele, poderemos reparar distorções que surgem ano a ano. Muito obrigado, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Senador Luiz Estevão, Relator da matéria

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Gostaria de ler a emenda. E a Emenda 934 Correto, Deputado?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Positivo

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - E a Emenda nº 934, não e? Ela diz o seguinte: "Na alocação de recursos por Estado, destinados ao setor rodoviario, serão obedecidos os seguintes criterios

I - os recursos destinados a rubrica restauração de rodovias serão distribuídos proporcionalmente a malha rodoviária federal pavimentada e não pavimentada

Veja bem Na verdade, não há uma definição O que significa proporcionalmente à malha rodoviaria federal pavimentada e não pavimentada? A possibilidade de interpretação da emenda é muito ampla, é muito elástica Então, entendemos, da maneira como esta redigida, na verdade, a emenda talvez significasse uma declaração de intenção, mas não uma manifestação expressa daquilo que deva ser feito Por essa razão, a Relatoria

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Senador, um aparte?

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Pois não

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não da margem à interpretação. Os recursos destinados à rubrica restauração de rodovias serão distribuídos proporcionalmente a malha rodoviária federal pavimentada e não pavimentada Ou seja, se V Exa quiser melhorar o texto, concordo, pode enxugar o texto, a malha rodoviária pavimentada por Estado Porque, aqui, já está subentendido que é por Estado. Mas ficaria melhor se, no texto, acrescentássemos apenas por Estado.

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Nobre Deputado, não tenho nenhuma objeção à emenda Apenas não a acatei, porque achei que ela — posso ter cometido um erro — não produziria efeito prático. Apenas isso

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr Relator, apenas para esclarecimento. Um momento, Deputado João Leão

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Só pode falar sobre o destaque ou a emenda o Relator e o Autor da emenda

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Posso pedir encaminhamento de votação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Não

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Então, Sr. Relator, gostaria que V Exa acatasse, porque como está, acrescentando apenas e havendo consenso a expressão "por Estado".

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Pela ordem, Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Se for para discutir a emenda, não dou a palavra a V.Exa Se não for esse assunto, dou a palavra pela ordem.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Não há do ponto de vista regimental clareza do que significa uma restauração de rodovias Restauração de rodovias..

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - O assunto é o mesmo. Não vou abrir precedente

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Queria apenas acrescentar àquele argumento discutido hoje à tarde, de que há diferentes níveis de necessidade de restauração de rodovias, dependendo do seu Estado, do trafego, da demanda .

Agora, continuo afirmando que a minha posição de rejeição da emenda se deu em razão de não ver, na verdade, um efeito prática para a emenda Não vejo uma consequência prática para a emenda Essa foi a razão Portanto, continuarei mantendo a minha posição, embora, no mérito, não discorde da emenda

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Então, Sr. Presidente, neste caso, o Relator não discorda do mérito da emenda, apenas dos termos da redação Entendo que a redação como está elaborada irá adequar-se perfeitamente ao nosso intento, que é atingir uma melhor distribuição dos recursos do DNER Daí, Sr. Presidente, solicitamos dos companheiros a aprovação dessa emenda

(Não identificado) - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Se for questão de ordem, dou a palavra a V Exa Se não for, vou cortar a palavra de V Exa

(Não identificado) - Pois não Sr Presidente, nós aqui, informalmente, estamos elaborando um acordo Então, se V Exa me permitir externar, fazer e fechar um acordo, gostaria de propor ao autor da emenda e do destaque, Deputado Giovanni Queiroz — estou tentando acomodar os interesses globais —, porque propus a Liderança do Governo o seguinte.

V Exa. apresentou três emendas Uma referente aos recursos de construção de rodovias, outra para manutenção e a outra para restauração e conservação Vamos retirar o aspecto da emenda de construção de novas rodovias, mas vamos preservar no acordo — V Exa seria atendido em parte — os recursos alocados a restauração e a conservação, o Relator incorporaria essa emenda no seu relatório, todo mundo retiraria os destaques e está feito o acordo Então, restauração e conservação seriam preservados.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Quero saudar a boa vontade de V Exa. nesse acordo. Só que, no caso de construção e pavimentação ..

(Não identificado) - Deputado Giovanni, vou apelar a V Exa Só temos um minuto para fazer o acordo Vamos para voto Peço a V.Exa para recuar Recue da proposta. Vamos para o acordo.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Permita-me expressar Entendo que na construção e pavimentação não está embutida a duplicação. Construção e extremamente importante para as regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, que é onde temos maior carência. Os Estados do Sul e Sudeste estão todos asfaltados Não posso retirar, porque essa e, talvez, a mais importante

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Em votação o Destaque nº 037, do Deputado Giovanni Queiroz. O Relator e contrario ao destaque.

Srs. Deputados que apóiam o destaque, votam "sim"

Srs Deputados que não apóiam, votam "não". (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Contesto, Sr. Presidente. Foi aprovado

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Aprovado, Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Vamos repetir a votação

Os Srs Deputados que aprovam permaneçam como se encontram (Pausa.)

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Foi aprovado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Os Srs Deputados que não aprovam, levantem a mão (Pausa)

Foi aprovado. Foi aprovado o destaque

Destaque nº 038, do Deputado Giovanni Queiroz, à Emenda nº 935

Com a palavra o Relator

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Sr Presidente, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Pela ordem, Senador Carlos Patrocínio.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Para garantir a legitimidade da aprovação, gostaria que fosse também submetido ao Senado. E o nosso voto sera favorável

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Peço desculpas. V Exa tem razão

Em votação, na representação do Senado Federal, o Destaque nº 037, Deputado Giovanni Queiroz.

Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz, autor do Destaque nº 038 à da Emenda nº 935

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - A Emenda nº 38 . Parece que retirei Retirei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Retira V Exa.?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - A Emenda 38?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Destaque nº 38 à Emenda nº 935. V Exa. retira?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Só um minuto, para conferir. Acho que já tinha retirado a 3ª Um minuto só

É o superávit primário Essa já foi votada

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - À Emenda nº 039, Deputado Giovanni Queiroz retira?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não. Esta, inclusive, parece que o Relator já é favoravel Apenas para consolidar. Sr. Relator, é aquela emenda que

fala no diferencial de 20% para atividades ou subprojetos semelhantes. V.Exa , inclusive, solicitou aquela reunião Parece ter dado o seu voto favorável

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - A emenda do Deputado Giovanni Queiroz prevê que projetos assemelhados não podem ter diferencial de preço superior a 20%. Veja bem

A "precificação" já esta contida no artigo que prevê um custo maximo de 30% Esse comparativo e praticamente impossível, porque e dificílimo haver duas obras em dois lugares diferentes rigorosamente iguais. A "precificação" já foi contemplada, e essa emenda e de difícil aplicação prática Daí a razão da rejeição da emenda, por entender que na prática será de pouca utilidade.

O SR PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Em votação, na representação da Câmara dos Deputados. Os Srs Deputados que aprovam a emenda. .

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, para abreviar, retiro a emenda para dar mais celeridade aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Obrigado

Destaque nº 040, do Deputado Giovanni Queiroz, à Emenda nº 941

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr Presidente. Esse destaque tem a mesma importância, vai na mesma linha do raciocínio anterior, ou seja, que seja adotado, para construção e pavimentação, o critério da proporcionalidade das rodovias não pavimentadas O recurso para construção e pavimentação de rodovias será proporcional as rodovias federais não pavimentadas por Estado Isso para vir já no projeto de lei do Governo Isso é extremamente importante para as regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, onde existem ainda centenas de quilômetros a serem asfaltados Não é o caso do Sul, que precisa mais de duplicação. Achamos legítimo que o critério seja pelo volume de tráfego Então, Sr Presidente, nessa linha queria solicitar dos companheiros que estivéssemos juntos para que pudéssemos regatar um preceito constitucional a fim de diminuir as diferenças regionais. Está previsto na Constituição do Brasil Está previsto inclusive, e já aprovado, na LDO uma das metas principais é exatamente diminuir as diferenças regionais Este e um instrumento para que possamos resgatar para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste, principalmente, que têm maior deficiência de rodovias, a condição de poder vê-las asfaltadas.

Em Minas Gerais, so faltam 227 quilômetros para serem asfaltados. O Para tem 4 200 para serem asfaltados, como tambem alguns Estados do Nordeste Por isso, a busca de uma distribuição mais igual, mais humana, mais brasileira, pensando grande, pensando o Brasil E dessa forma que vamos, sem duvida nenhuma, diminuir essas diferenças e poder resgatar aqueles que estão mais isolados do Brasil

Muito obrigado

(Não identificado) - Pela ordem, Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Pela ordem, V Exa tem a palavra

(Não identificado) - Sr Presidente, a aprovação da emenda anterior prejudica essa emenda

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não prejudica em nada.

(Não identificado) - Aprovou-se inclusive para construção.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, para restauração é que foi aprovada

(Não identificado) - Então, desculpe-me. Eu que entendi mal

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Senador Luiz Estevão, Relator da materia

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Gostaria de lembrar simplesmente que, caso seja aprovada a emenda, quer dizer, a capacidade dos próprios Parlamentares de fazerem emendas ao Orçamento no que se refere a construção de rodovias fica praticamente vedada

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, Senador, essa interpretação está equivocada Hoje, quase 30% dos recursos do DNER vão para duplicação e adequação de rodovias, exatamente aquelas que mais recursos consomem Neste caso, todos terão a oportunidade de, nos seus Estados, onde há necessidade de asfaltamento de rodovias, sem dúvida nenhuma, poder fazer as emendas e dotar os seus Estados da condição de poder asfaltá-las.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Tem que ser por volume também de tráfego. Não pode ser apenas por quilometragem. Ninguém pode pavimentar estradas apenas por quilometragem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Deputado Alberto Goldman, por favor

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Estamos falando so de adequação e duplicação Veja bem Adequação pressupõe uma rodovia já existente, que tenha que ser adequada, e duplicação, também pressupõe tambem uma rodovia existente Da maneira como está sendo abordada na emenda, toda iniciativa parlamentar de construção de rodovias fica vedada, ate porque na proposta orçamentaria do Executivo ja estara feita a divisão proporcional em relação às estradas não pavimentadas.

Então, queria dizer que, na verdade, se existem essas distorções — e elas realmente existem — o grafico apresentado por V Exa. esta muito bem elaborado, mas devo lembrar que nenhum Estado tem predomínio de bancada no Congresso Portanto, o Orçamento poderia ser modificado e haver uma distribuição mais equitativa em relação às necessidades e as bancadas. Pelo contrário, Estados mais desenvolvidos proporcionalmente têm bancadas até menores.

Na minha opinião, não vejo por que engessar a tal ponto a elaboração da proposta orçamentária, de forma que o próprio papel do Congresso ficaria vedado na hora de apresentar emendas.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Permite-me apenas o contraditório, Sr Senador? Logicamente que vem do Executivo a proposta para construção e pavimentação de rodovias. Aqui, vamos poder remanejar esses recursos dentro de cada Estado para a rodovia "a", "b" ou "c", sem nenhum problema.

E mais A proposta, no Orçamento, vem adequação de rodovias, que é duplicação Vem para construção e pavimentação, conservação e eliminação de pontos criticos e restauração Então, vem bem discriminado, o que permite dar liberdade total, logicamente dentro do próprio Estado, para que possamos, inclusive, buscando dinheiro de outras áreas, ir ampliando os recursos para investimento no setor rodoviário, como fazemos todo ano

Normalmente, vem para o DNER, como veio agora, apenas 1,2 bilhão Elevamos para 2,7 bilhões, buscando recursos em outras áreas de investimento para o setor rodoviario. Então, teremos tranquilamente liberdade para adequar as nossas necessidades

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - V Exa confirma o que eu havia dito. Quer dizer, a liberdade dos Parlamentares ficará restrita a remanejar essas verbas dentro dos próprio Estados, ja que há uma estadualização ja na remessa da proposta orçamentaria.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sem dúvida nenhuma, será respeitada a proporcionalidade das rodovias não pavimentadas, como no caso de restauração e conservação

(Não identificado) - Questão de ordem, Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Questão de ordem.

(Não identificado) - Estamos abrindo mão para Governadores e isso é perigoso, vão tirar isso das mãos dos Deputados

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - V Exa não tem a palavra, não é questão de ordem.

Em votação, na representação da Câmara dos Deputados, o Destaque nº 040, Deputado Giovanni Queiroz.

Os Srs Deputados que aprovam o destaque permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Aprovado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Aprovar o destaque .

(Não identificado) - Aprovado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Vamos contar. Esperem Fiquem com as mãos levantadas. Vamos contar Nove

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Aprovado, Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Aprovado.

Em votação, na representação do Senado Federal, o Destaque nº 040

Os Srs Senadores que aprovam o destaque permaneçam como se encontram (Pausa)

(Não identificado) - Sr. Presidente, votamos favoravelmente à aprovação do destaque, mas acho que deveria haver uma adequação Peço ao eminente Senador Luiz Estevão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Aprovado no Senado Federal.

(Não identificado) - Adequação tem que ser por Estado, "do Estado" Peço ao eminente Relator Luiz Estevão para se encarregar disso

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Pediria aos Deputados Darcísio Perondi, Jose Lourenço, silêncio, senão vai ser uma baderna no final Foi tudo conduzido com respeito até agora, com ordem Vamos continuar assim

Aprovado no Senado Federal?

(Não identificado) - Aprovado e gostaria de dizer que, a meu juízo, tem que se fazer uma adequação Pôr a expressão "do Estado" no final da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Aprovado no Senado Federal

Destaque nº 041, do Deputado Giovanni Queiroz, à Emenda nº 942. V.Exa retira?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, é conservação Dentro do mesmo critério para conservação. Somos favoraveis. Proporcional à malha rodoviária federal, por Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Relator

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Conservação preventiva, rotineira e emergencial

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Eu pediria ao Deputado Pedro Henry que se sentasse Está parecendo baderna já no fim da reunião Vamos cooperar O Relator foi tão decente com todos os senhores, atendeu a reivindicação. Pelo amor de Deus! V Exas estão avacalhando a reunião. Não façam isso

(Não identificado) - Sr Presidente, peço desculpas a V Exa. pelo mau comportamento aqui Mas, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer o seguinte· conversando com a Liderança do Governo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Não dou a palavra a V Exa para discutir Só ao Relator. Não adianta que eu não vou conceder a palavra.

(Não identificado) - Já foi feito um acordo, Sr. Presidente

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Eu gostaria apenas, como Relator, de dizer que já foi feito um acordo Portanto, o Relator se posiciona a favor do acatamento do destaque. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Aprovado na Câmara dos Deputados o destaque

Em votação no Senado Federal. (Pausa.)

Foi aprovado o Destaque nº 041 na Câmara dos Deputados.

Vou repetir. em votação o Destaque nº 041 na Câmara dos Deputados

Os Srs Deputados que o apóiam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Foi aprovado

No Senado Federal foi aprovado.

Destaque nº 043.

Deputado Giovanni Queiroz retira?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - O Destaque nº 043 não é o da Advocacia Geral da União? Parece que o Relator foi favorável. Já foi acatado.

Então, retiro. Ja foi acatado

Foi aprovado, não é isso? Vamos votar? Foi acatado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Destaque nº 052, do Deputado João Fassarella à Emenda nº 295; Destaque nº 092, da Deputada Fátima Pelaes, também referente a mesma emenda; Destaque nº 093, da Deputada Lidia Quinan tambem à Emenda nº 295, Destaque nº 094, da Deputada Laura Carneiro à Emenda nº 295, do Deputado João Fassarella

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, além da Emenda nº 295, do Deputado João Fassarella, existe uma emenda da Deputada Lúcia Vânia, Emenda nº 522, Destaque nº 91, que trata exatamente da mesma matéria.

Sr. Presidente, nobres Deputados, é da maior importância o avanço que vamos conseguir neste momento. Para nós, membros da Frente Parlamentar de Assistência, e somos 117 Deputados nesta Casa, restou a possibilidade, a partir da emendas dos Deputado João Fassarella e da Deputada Lúcia Vânia, de ampliação do orçamento da assistência em 5% Essa vinculação, segundo entende o Governo Federal, poderia trazer constrangimentos a outras áreas.

Conversamos muito e, com a ajuda dos Deputados Ronaldo Cezar Coelho, Alberto Goldman, Marcio Reinaldo Moreira, Sérgio Miranda, Antônio Carlos Konder Reis, Inocêncio Oliveira e, com certeza, do nosso Relator, Luiz Estevão, chegamos a um consenso, um texto alternativo que possibilita à LDO efetivamente indicar a obrigatoriedade de o Orçamento 2000 fixar novos valores, valores superiores que garantam a assistência neste País, que tem 30% da sua população abaixo do nível de pobreza, onde os benefícios são apenas para 1 milhão e 300 mil pessoas e que, necessariamente, tem de ter assistência social como prioridade.

O texto e o seguinte, Sr. Presidente: "No exercício de 2000 serão aplicados, prioritariamente na assistência social, recursos compatíveis com o crescimento das receitas correntes no Orçamento da Seguridade Social"

Agradeço ainda, especialmente, às Deputadas Fátima Pelaes e Lidia Quinan, ao Deputado Eduardo Barbosa, que, embora não fossem da Comissão — além, é claro, da Deputada Lúcia Vânia e do Deputado João Fassarella, estiveram ao nosso lado, apresentando destaques, e a Deputada Lidia Quinan é da Comissão, no sentido de, efetivamente, garantir para a assistência social deste País recursos que possam chegar a quase 2 bilhões e 300 no próximo ano, aumentando em quase 800 milhões esse valor

Sr Presidente, este ano o valor foi de apenas 1 bilhão e 600, mas temos certeza de que, a partir dessa redação, conseguiremos, no Orçamento da União, manter recursos na base de 2 bilhões e 700 milhões para a assistência social,

A SRA. DEPUTADA LIDIA QUINAN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra a Deputada Lidia Quinan, que também é autora do destaque.

A SRA. DEPUTADA LIDIA QUINAN - Quero deixar aqui registrado que faço minhas as palavras da Deputada Laura Carneiro. Cumprimento também a Deputada que lutou incansavelmente esta tarde para conseguir chegar a este texto.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Deputado João Fassarella, que também é autor do destaque.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Por um lado, sinto-me um pouco satisfeito pela luta das Deputadas Laura Carneiro, Lidia Quinan, Lúcia Vânia, Fátima Pelaes, dos Deputados Eduardo Barbosa, Sérgio Miranda e também da minha. Mas sinto-me um pouco frustrado pela pequena quantidade do que foi conseguido.

Foi um esforço de um dia inteiro e, se lermos com muita atenção o que acabamos acordando, percebe-se que é uma gretinha muito pequena. Queríamos abri-la um pouco mais. Entretanto, é preferível ter essa greta que nos permite ver a luz do outro lado a ver a porta toda fechada.

Então, a alegria é por causa da pequena luz e, na medida em que formos "martelando" nessa causa, conseguiremos alargar o horizonte dos excluídos do nosso País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda, que também é autor.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, transfiro a minha oportunidade de falar para a Deputada Lúcia Vânia. S.Exa. é autora da emenda e, nesse acordo, ela foi uma das pessoas principais, junto com as Deputadas Laura Carneiro e Lidia Quinan. Peço a V.Exa. que permita à Deputada Lúcia Vânia dirigir-se aos colegas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra a Deputada Lúcia Vânia.

A SRA. DEPUTADA LÚCIA VÂNIA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, agradeço ao Deputado Sérgio Miranda a oportunidade de defender essa emenda, que é de extrema importância — como já foi dito aqui pelos Parlamentares que me antecederam — para a assistência social.

Aproveito ainda esses últimos momentos para chamar a atenção dos colegas Parlamentares — e, em particular, a do Deputado Alberto Goldman — para a redação desse artigo. Acho que ela permite uma interpretação dúbia quando, ao invés de falar em Fundo Nacional de Assistência Social, fala em assistência social apenas. Isso dá margem para o dinheiro não ser utilizado no Fundo Nacional de Assistência Social.

Aproveito esta oportunidade para sugerir aos técnicos que revisassem essa redação, para que não tenhamos dificuldade com ela no futuro. Acho que isso seria oportuno, uma vez que, da forma como está redigida — segundo a informação técnica que tivemos — ela poderá gerar problemas.

Para encerrar, quero dizer da importância deste acordo. Foi, sem dúvida nenhuma, um consenso alcançado, para que possamos realmente ampliar o orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social, que vem favorecer um programa muito importante para o País, o programa da renda mínima para o idoso e a pessoa portadora de deficiência.

Agradeço a todos os Parlamentares que nos ajudaram e, de forma muito especial, ao Deputado Márcio Reinaldo Moreira, que nos ajudou na redação e que poderá nos ajudar agora nesse entendimento.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Relator, Senador Luiz Estevão.

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Apenas para manifestar meu apoio ao destaque e parabenizar todos os Parlamentares da Frente de Assistência Social, que realmente dão apoio a uma parcela importante da nossa sociedade e que fazem um trabalho muito dignificante e produtivo para todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Em votação o texto. No art. 48 inclui-se, após o substitutivo do Relator, o seguinte artigo: "No exercício de 2000 serão aplicados, prioritariamente em assistência social, recursos compatíveis com o crescimento das receitas correntes do Orçamento da Seguridade Social.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Destaque nº 073, do Deputado João Fassarella, à Emenda nº 313.

Com a palavra o autor.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, chamo a atenção da Comissão para esse destaque, que é importante.

Peço a atenção e a compreensão do Relator, a fim de termos um local mais adequado para inserir o que está sendo proposto. A emenda original, que foi apresentada e que é objeto do destaque, acaba fazendo referência ao art. 65, que foi totalmente suprimido. O que se queria com o destaque era preservar do contingenciamento a rede de proteção social.

Acho que há um consenso na Comissão — e tivemos o apoio do Relator. Por causa das necessidades de se limitarem os gastos no Orçamento, que não os cortássemos de programas sociais essenciais, definidos pelo próprio Governo como fazendo parte da rede de proteção social. Cortasse no resto, menos nisso.

Tivemos o apoiamento do Relator na redação original. Acontece que, ao se evoluírem as discussões, acabou-se suprimindo integralmente o art. 65 e foi junto também a proteção da rede que queríamos fazer.

Peço a atenção de todos, porque é importante. Trata-se da rede de proteção social que queremos preservar e que faz parte da nossa luta.

Foi aberta a proteção para as áreas do Polígono das Secas no § 5º do art. 18. Sugiro que acrescentássemos ao § 5º do art. 18 a rede de proteção social, baseados no mesmo princípio que levou ao acatamento original da proposta. Se queremos proteger a região do Polígono das Secas, não vejo por que não protegermos do contingenciamento a rede de proteção social, na qual estão incluídos a merenda escolar, o benefício dos idosos, o benefício dos deficientes, as ações assistenciais.

Acho que a matéria é louvável. Quanto ao mérito, não há discussões na Comissão. Peço, portanto, a compreensão do Relator e, ao mesmo tempo, o apoiamento dos membros da Comissão para essa solicitação, que já havia tido, no seu mérito, o parecer favorável do Relator.

É esse o apelo que faço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Com a palavra o Relator, Senador Luiz Estevão. (Pausa.)

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Não posso conceder a palavra a V.Exa., porque é matéria vencida.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Mas estou pedindo a palavra pela ordem, Sr. Presidente. Eu nem falei ainda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Não vou conceder a palavra a V.Exa agora Primeiro concederei a palavra ao Relator para falar sobre a matéria que está em votação

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Desculpe, Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Estou com um destaque em votação Não posso interromper

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Depois disso, formulo a questão de ordem, Sr. Presidente (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Enquanto se tenta um acordo, concedo a palavra a V Exa.

A SRA DEPUTADA LAURA CARNEIRO - V Exa é um santo!

Sr. Presidente, muito embora V.Exa tenha colocado em votação a sugestão do acordo, e nós a tenhamos aprovado, a nobre Deputada Lúcia Vânia fez uma outra proposta que não foi votada A proposta era que se acrescentasse ao acordo, ao invés de "em assistência social", "no Fundo Nacional de Assistência Social"

Era apenas uma emenda de redação proposta pela Deputada Lúcia Vânia, com a qual os Deputados Ronaldo Cezar Coelho, Alberto Goldman e todo o Plenário concordam Era apenas V.Exa. colocar em votação a emenda de redação e nos a aprovariamos Nada mais simples.

Ao invés de "em assistência social" seria "prioritariamente no Fundo Nacional de Assistência Social" Os Deputados Alberto Goldman, Ronaldo Cezar Coelho e todos os Líderes aqui presentes concordam

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - O Relator concorda?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O Relator tambem concorda, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - A emenda de redação ao texto: inclui-se apos o art 48 do substituto do Relator o seguinte artigo· No exercício de 2000 serão aplicados prioritariamente no Fundo Nacional de Assistência Social recursos compatíveis com o crescimento das receitas correntes do Orçamento da Seguridade Social

Em votação na Câmara dos Deputados

Os Srs Deputados que aprovam permaneçam como estão (Pausa)

Aprovado

Em votação na representação do Senado Federal

Os Srs Senadores que aprovam permaneçam como se encontram (Pausa)

Com a palavra o Relator sobre o Destaque nº 73, do Deputado João Fassarella

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - A emenda do Deputado João Fassarella estava contida num dispositivo da proposta original da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que previa a possibilidade de contingenciamento, inclusive do Poder Legislativo e do Poder Judiciario Era intenção da emenda do Deputado João Fassarella proibir o contingenciamento da rede de proteção social

Considerando que nos, desde o primeiro momento, não concordávamos com a possibilidade de contingenciamento dos recursos do Poder legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público, por entender, em primeiro lugar, que o volume é muito pequeno (1,5% do Orçamento Geral de Custeio em Investimento) e, em segundo lugar, pelo fato de avançar contra a independência dos Poderes e, de certa forma, avançar até contra a Constituição, nós, no nosso relatorio, decidimos pela supressão completa desse artigo.

Então, foi o que aconteceu. Daí a razão do não-acatamento da emenda do Deputado João Fassarella, já que ela significaria a retomada daquele artigo que foi suprimido por nós em nosso relatório.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - E quanto a sugestão de que ela viesse a ser incorporada ao § 5º do art 18?

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Sugiro, neste caso, dar dois tratamentos ao assunto primeiro votar o seu destaque, que é um destaque específico para esse artigo, e depois discutir a possibilidade, se houver um acordo entre todos os colegas de

(Não Identificado) - Sr. Presidente, o ideal era que tivesse logo um acordo e não tivesse votação nenhuma. Faz um acordo rápido em relação a isso, o Relator esta disposto. É um assunto relevante, um assunto importante sob o ponto de vista social, mas não é relevante sob o ponto de vista orçamentário Fazer um acordo será melhor

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Podemos fazer o acordo e ele retira a emenda.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Posso retirar .

(Não Identificado) - Pode retirar a emenda então?

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Retiraria, na condição do acordo

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Em caso de acordo, seria introduzida a proposta do Relator e o § 5º do art. 18 ficaria assim "No cumprimento do § 1º desse artigo não poderá haver restrição para movimentação ou empenho das dotações destinadas às despesas de ações voltadas para Inciso I - Recursos hídricos exclusivamente desenvolvidas nas áreas dos polígonos das secas, e Inciso II - rede de proteção social

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Prefiro a redação corrida A separação em incisos me deixa um pressentimento quanto a vetos futuros

(Não Identificado) - O Presidente e um homem sensível, não vetará a area social, nem o Nordeste V Exa pode ficar tranquilo

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Retiro o destaque e aceito o acordo

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - Em votação o acordo na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs Deputados que aprovam o acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs Senadores que aprovam permaneçam como se encontram (Pausa)

Aprovado.

A Presidência queria agradecer ao Relator que foi magnífico, muito compreensível, muito paciente, soube atender a maior parte das solicitações. Queria agradecer a todos os Deputados que fazem parte da Comissão, mas em especial à Oposição que colaborou muito com os trabalhos da Presidência.

Antes de encerrar, convoco a proxima reunião para terça-feira, dia 22 do corrente, as 14h30min

O SR. SENADOR LUIZ ESTEVÃO - Sr. Presidente, antes de encerrar, gostaria apenas de fazer um agradecimento aos colegas Parlamentares pelo apoio recebido durante esse processo de relatar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e particularmente fazer um agradecimento à Consultoria da Câmara dos Deputados e do Senado Federal Sem essa colaboração, seria impossível chegar ao fim deste trabalho E cumprimentar o Presidente pela condução das nossas sessões.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lael Varella) - O Presidente também agradece aos funcionários, à assessoria Em nome do Dr. Eugênio, cumprimento todos os assessores, a Myrna, Secretária Executiva que muito contribuiu para o nosso trabalho.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.825, ADOTADA EM 30 DE ABRIL DE 1999 E PUBLICADA NO DIA 1º DE MAIO DO MESMO ANO, QUE *"ALTERA A LEI N.º 4.229, DE 1º DE JUNHO DE 1963, AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 1999.

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove, às dezessete horas, na sala número sete, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Senadores **FREITAS NETO, WELLINGTON ROBERTO, ALBERTO SILVA** e Deputados **ROBERTO PESSOA, ANTONIO GERALDO, PINHEIRO LANDIM, JOÃO HENRIQUE E JOSÉ GENOÍNO.** Deixam de comparecer por motivos justificados os demais membros da Comissão Havendo número regimental, e em obediência ao que preceitua o Regimento Comum do Congresso Nacional, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador **ALBERTO SILVA**, que declara instalada a Comissão e, em seguida, passa à eleição da Mesa Comunica que houve acordo de lideranças no tocante a indicação dos nomes dos Senhores Deputado **ROBERTO PESSOA** para Presidente, e Deputado **PINHEIRO LANDIM** para Vice-Presidente da Comissão. Sem restrições dos presentes sobre as indicações, foram ambos eleitos por aclamação. Assumindo a Presidência, o Deputado **ROBERTO PESSOA** designa o Senador **WELLINGTON ROBERTO** para relatar a matéria e passa a palavra ao Relator Com a palavra o Senhor Relator, Senador **WELLINGTON ROBERTO,** emite parecer favorável à *admissibilidade da Medida Provisória Posto em discussão e votação pelo* Senhor Presidente, Deputado **ROBERTO PESSOA**, é o Parecer aprovado por unanimidade Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece aos presentes e encerra a reunião, e para constar eu, Cleudes Boaventura Farias Nery, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISORIA Nº 1.825, ADOTADA EM 30 DE ABRIL DE 1999 E PUBLICADA NO DIA 1º DE MAIO DO MESMO ANO, QUE *"ALTERA A LEI N.º 4.229, DE 1º DE JUNHO DE 1963, AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO (APRECIAÇÃO DA CONSTITUCIONALIDE E DO MÉRITO), REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1999.

Aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove, às dezessete horas, na sala número sete, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Senadores **FREITAS NETO, WELLINGTON ROBERTO, ALBERTO SILVA, NEY SUASSUNA** e Deputados **ROBERTO PESSOA, PINHEIRO LANDIM, JOÃO HENRIQUE, ARNON BEZERRA, JOSÉ PIMENTEL E JOSÉ LINHARES.** Deixam de comparecer por motivos justificados os demais membros da Comissão Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Deputado **ROBERTO PESSOA** declara aberta a reunião e passa a palavra ao Relator. Com a palavra, o Senhor Relator, Senador **WELLINGTON ROBERTO,** passa a discutir a matéria que, após exaustivo debate, apresenta o seu Relatório favorável à Medida Provisória quanto aos aspectos constitucionais e de mérito, concluindo por um Projeto de Lei de Conversão, rejeitando a Emenda número um e incorporando as demais, com modificações de redação. Posto em discussão e votação,é o Parecer aprovado por unanimidade Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece aos presentes e encerra a reunião, e para constar eu, Cleudes Boaventura Farias Nery, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: VAGO
1º VICE-PRESIDENTE: VAGO
2º VICE-PRESIDENTE: VAGO
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO
Relator-Geral do Orçamento:VAGO

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
ANTÔNIO C. KONDER REIS	1 - JOÃO RIBEIRO
CARLOS MELLES	2 - LUÍS BARBOSA
CÉSAR BANDEIRA	3 - PAULO MARINHO
JORGE KHOURY	4 - SÉRGIO BARCELLOS
JOSÉ LOURENÇO	5 - ZILA BEZERRA
JOSÉ MELO	
LAEL VARELLA	
LAURA CARNEIRO	
NEUTON LIMA	
OSVALDO COELHO	
PAES LANDIM	
PAULO BRAGA	
SANTOS FILHO	
WILSON BRAGA	
PMDB	
ARMANDO ABÍLIO	1 - EUNICIO OLIVEIRA
DAMIÃO FELICIANO	2 - JOSÉ BORBA
FREIRE JÚNIOR	3 - VAGO
JOSÉ CHAVES	4 - VAGO
JOSÉ PRIANTE	
OSVALDO REIS	
PEDRO CHAVES	
RENATO VIANNA	
SILAS BRASILEIRO	
WALDEMIR MOKA	
WILSON SANTOS	
VAGO	
PSDB	
ALBERTO GOLDMAN	1 - FÁTIMA PELAES
BASÍLIO VILLANI	2 - PEDRO CANEDO
JOÃO LEÃO	3 - PAULO MOURÃO
NÁRCIO RODRIGUES	4 - EMERSON KAPAZ
PEDRO HENRY	
JOVAIR ARANTES	
ANIVALDO VALE	
PAULO FEIJÓ	
DANILO DE CASTRO	
ROMMEL FEIJÓ	
ROBERTO ROCHA	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
BEN - HUR FERREIRA	1 - ANTONIO PALOCCI
CARLITO MERSS	2 - PEDRO CELSO
FERNANDO MARRONI	
JOÃO COSER	
JOÃO FASSARELLA	
NILSON MOURÃO	
VIRGÍLIO GUIMARÃES	
PPB	
ALMIR SÁ	1 - VAGO
CLEONÂNCIO FONSECA	2 - VAGO
IBERÊ FERREIRA	
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	
NELSON MEURER	
ROBERTO BALESTRA	
VADÃO GOMES	
PTB	
FÉLIX MENDONÇA	1 - VAGO
JOSÉ CARLOS ELIAS	
VAGO	
PDT	
AIRTON DIPP	1 - GIOVANNI QUEIROZ
CORIOLANO SALES	
EURÍPEDES MIRANDA	
BLOCO (PSB/PC do B)	
SÉRGIO MIRANDA	1 - EDUARDO CAMPOS
LUIZA ERUNDINA	
PEDRO EUGÊNIO	
BLOCO (PL/PST /PMN/ PSD/PSL)	
EUJÁCIO SIMÕES	1 - MARCOS CINTRA
LINCOLN PORTELA	

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	1 - ALBERTO SILVA
WELLINGTON ROBERTO	2 - GILVAM BORGES
LUIZ ESTEVÃO	
JOSÉ ALENCAR	
GILBERTO MESTRINHO	
NABOR JÚNIOR	
MAURO MIRANDA	
PFL	
MOZARILDO CAVALCANTI	1 - CARLOS PATROCÍNIO
MOREIRA MENDES	2 - ROMEU TUMA
EDISON LOBÃO	
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	
HUGO NAPOLEÃO	
PSDB	
ROMERO JUCÁ	1 - OSMAR DIAS
PAULO HARTUNG	
LUIZ PONTES	
LÚCIO ALCÂNTARA	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	
ANTONIO C. VALADARES	1 - ROBERTO SATURNINO
EDUARDO SUPLICY	
SEBASTIÃO ROCHA	
TIÃO VIANA	
PPB	
LUIZ OTÁVIO	1- ERNANDES AMORIM

Atualizado em 11/06/1999

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	**UF**	**GAB**	**FONE**	**FAX**	**NOME**	**UF**	**GAB**	**FONE**	**FAX**
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NÁRCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - **FAX:** (55) (061) 318 2154
http//www.**camara.gov.br** (botão de Comissões Mistas) e_mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988



Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais

Preço por exemplar: R$ 5,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

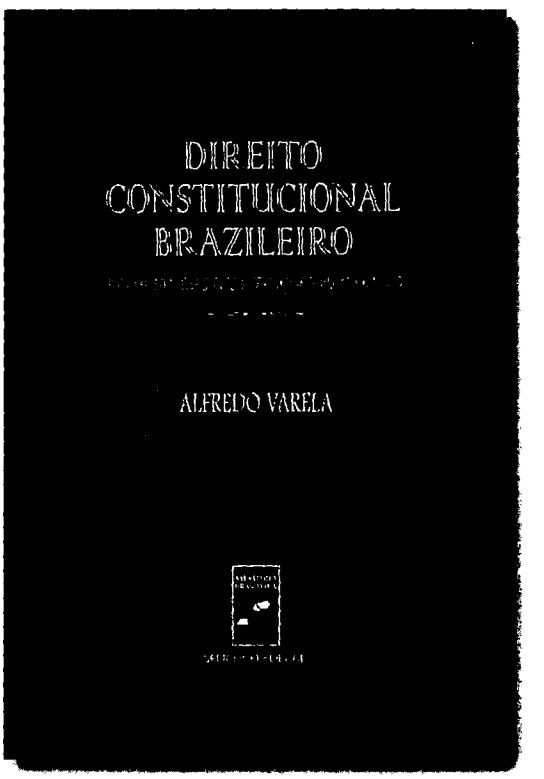
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Direito Constitucional Brazileiro - reforma das instituições nacionaes

Coleção Memória Brasileira



Fac-símile da segunda edição da obra publicada em 1902. Abrange onze temas: reformas constitucionais no Brasil, organização federal, base material da união, poder público federal, sistema eleitoral, a questão da estabilidade governativa, a decretação de leis, os juízes, cidadania, liberdade e a questão da defesa social. Com 544 páginas, tem introdução de Nelson Saldanha e prefácio de J. Izidoro Martins Júnior.

Preço por exemplar: R$ 8,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

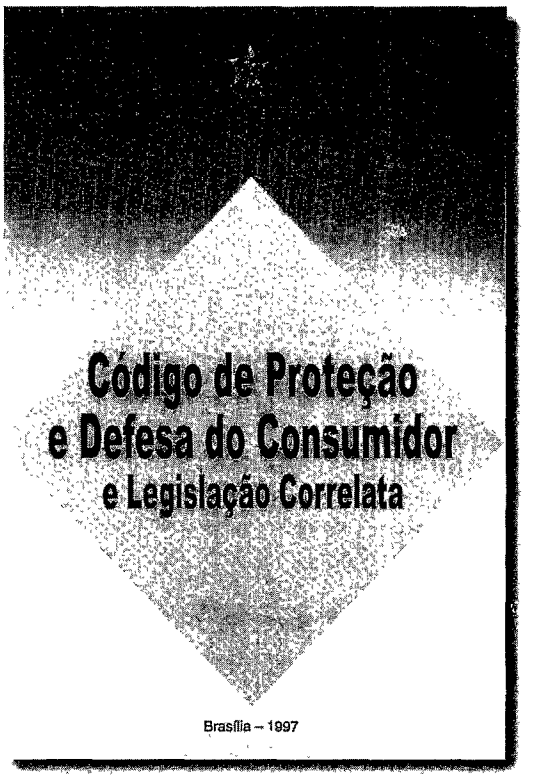
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor

e Legislação Correlata



Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Com 115 páginas, traz índice temático remissivo, elaborado por Alcides Kronenberger e Maria Celeste J. Ribeiro.

Preço por exemplar: R$ 5,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

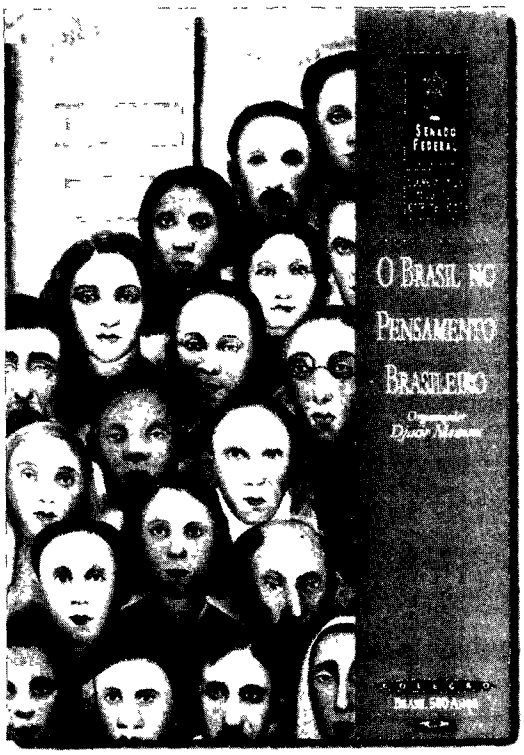
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos



"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R$ 30,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

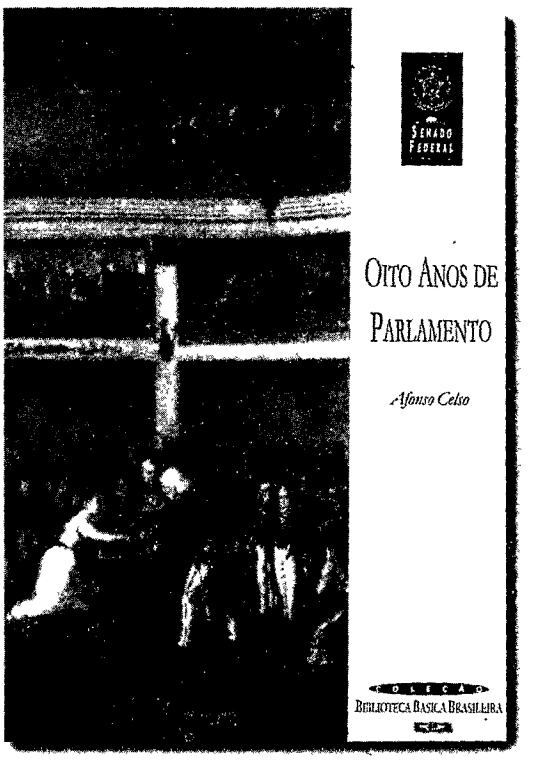
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Oito Anos de Parlamento

Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R$ 15,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)



EDIÇÃO DE HOJE: 816 PÁGINAS